00100.040658/2018-63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII SUP. B AO Nº 36, TERÇA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2018

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)
2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Ata da 1ª Reunião, Ordinária, realizada em 6 de fevereiro de 2018 6

Ata da 2ª Reunião, Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2018 43

Ata da 3ª Reunião, Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2018 70

Ata da 4ª Reunião, Conjunta, realizada em 6 de março de 2018 (realizada em conjunto com a 3ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura e 4ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 92

1.2 – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Ata da 3ª Reunião, Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2018 150

Ata da 4ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de março de 2018 182

Ata da 5ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de março de 2018 234

Ata da 6ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de março de 2018 246

1.3 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Ata da 2ª Reunião, Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2018 287

Ata da 3ª Reunião, Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2018 338

Ata da 4ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de março de 2018 398

Ata da 5ª Reunião, Ordinária, realizada em 7 de março de 2018 440

Ata da 6ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de março de 2018 508

Ata da 7ª Reunião, Ordinária, realizada em 14 de março de 2018 564

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.040658/2018-63

1.4 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Ata da 2ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2018 597

Ata da 3ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2018 620

Ata da 4ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de março de 2018 655

1.5 – COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Ata da 1ª Reunião, Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2018 676

Ata da 2ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 de março de 2018 710

Ata da 3ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de março de 2018 722

1.6 – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Ata da 1ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de fevereiro de 2018 762

Ata da 2ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2018 794

Ata da 3ª Reunião, Conjunta, realizada em 6 de março de 2018 (realizada em conjunto com a 4ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e 4ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos) **(vide item 1.1)**

Ata da 4ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de março de 2018 848

1.7 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Ata da 3ª Reunião, Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2018 885

Ata da 4ª Reunião, Conjunta, realizada em 6 de março de 2018 (realizada em conjunto com a 3ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura e 4ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos) **(vide item 1.1)**

Ata da 5ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de março de 2018 904

1.8 – COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Ata da 1ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de fevereiro de 2018 931

Ata da 2ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2018 933

Ata da 3ª Reunião, Extraordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2018 934

Ata da 4ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de março de 2018 951

Ata da 5ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de março de 2018 952

Ata da 6ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de março de 2018 976

1.9 – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Ata da 1ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2018 977

Ata da 2ª Reunião, Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2018 983

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.040658/2018-63

Ata da 3ª Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de março de 2018 1003

Ata da 4ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de março de 2018 1027

Ata da 5ª Reunião, Extraordinária, realizada em 20 de março de 2018 1056

1.10 – COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Ata da 2ª Reunião, realizada em 15 de fevereiro de 2018 1073

Ata da 3ª Reunião, realizada em 22 de fevereiro de 2018 1075

Ata da 4ª Reunião, realizada em 7 de março de 2018 1077

Ata da 5ª Reunião, realizada em 8 de março de 2018 1081

Ata da 6ª Reunião, realizada em 12 de março de 2018 1083

Ata da 7ª Reunião, realizada em 15 de março de 2018 1084

Ata da 8ª Reunião, realizada em 21 de março de 2018 1085

Ata da 9ª Reunião, realizada em 22 de março de 2018 1087

Ata da 10ª Reunião, realizada em 26 de março de 2018 1089

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e treze minutos do dia seis de fevereiro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Rose de Freitas, Simone Tebet, Valdir Raupp, Fernando Bezerra Coelho, Eduardo Braga, Elmano Férrer, Waldemir Moka, Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Paulo Rocha, Dalirio Beber, José Agripino, Sérgio de Castro, Flexa Ribeiro, Omar Aziz, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Armando Monteiro, Pedro Chaves e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Kátia Abreu, Roberto Requião, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Acir Gurgacz, José Serra, Ronaldo Caiado, Otto Alencar, Ciro Nogueira, Lúcia Vânia, Wellington Fagundes e Telmário Mota. Havendo número regimental, a presidência declara aberta a reunião e, em seguida, comunica aos membros que a comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento: Ofício "S" nº 77 de 2018 (Ofício nº 18/2017/GABIN/STN/MF-DF), de 24 de Agosto de 2017, do Ministério da Fazenda, encaminhando o relatório sobre o Programa de Recompras de Títulos da Dívida Pública Federal Mobiliária Externa dentro das Operações de Administração de Passivo realizadas no mês de julho de 2017; Ofício "S" nº 2 de 2018 (Ofício SEI nº 2/2017/GEEST/COSCD/CODIV/SUDIP/STN-MF), de 18 de dezembro de 2017, do Ministério da Fazenda, encaminhando o relatório do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, referente ao mês de novembro de 2017; Ofício "S" nº 3, de 2018 (Ofício SEI nº 8/2018/SE-MF), de 11 de janeiro de 2018, encaminhando o endereço eletrônico por meio do qual se podem acessar os demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda mensalmente, bem como as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos estados, do Distrito Federal e dos municípios; Ofício "S" nº 4, de 2018 (Ofício nº 45/SE-MF), de 30 de janeiro de 2018, encaminhando o endereço eletrônico por meio do qual se podem acessar os demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda mensalmente, bem como as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e Aviso nº 1 de 2018 (Aviso 84/2017-BCB na origem), de 26 de dezembro de 2017, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de novembro de 2017, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. Comunica também que foi incorporado ao Regimento Interno do Senado Federal, no art. 99, o parágrafo terceiro. (§ 3º - A Comissão promoverá 2 (duas) audiências públicas por ano para a prestação de contas do andamento das ações coordenadas pelo Poder Executivo que afetam a agenda da produtividade e da melhoria do ambiente de negócios, a ser realizada pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidência da República ou por outra autoridade com *status* ministerial a quem tenha sido delegada expressamente essa competência.). Lembra que essa foi uma sugestão do Senador Armando Monteiro apresentada no seu relatório sobre reformas microeconômicas ocorridas, aprovado na reunião da Comissão do dia 28 de novembro de 2017. Usou da palavra a Senadora Lídice da Mata. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Indicação de autoridade**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 76, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome da Senhora PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça e Segurança Pública." Preside a 1ª Parte da Reunião o Vice-Presidente da CAE, Senador Garibaldi Alves Filho. O Presidente concede a palavra para a indicada Paula Farani de Azevedo Silveira para sua exposição. **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. Tasso Jereissati. **Relatório:** Pronto para deliberação. Durante a sabatina usam da palavra os(as) Senadores(as) Tasso Jereissati, Lídice da Mata, Armando Monteiro, Sérgio de Castro, Fernando Bezerra Coelho, Pedro Chaves, Omar Aziz e Rose de Freitas. A indicada responde aos questionamentos dos(as) Senadores(as) **Resultado:** Após a realização da sabatina, a comissão aprova o nome da senhora Paula Farani de Azevedo Silveira para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, por 15 (quinze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **2ª Parte - Deliberativa**. Assume a presidência o Senador Tasso Jereissati. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, de 2011 - Terminativo -** que: "Altera o art. 1º da Lei nº 9.012, de 30 de março de 1995, definindo que nos repasses de recursos oficiais seja exigida a certidão negativa de débito junto ao FGTS." **Autoria:** Senador José Pimentel. **Relatoria:** Sen. Garibaldi Alves Filho. **Relatório:** Aplicável somente se forem apresentadas emendas. **Resultado:** Não tendo sido apresentadas emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Cria cargos efetivos no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo." **Autoria:** Tribunal Superior Eleitoral. **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator. **ITEM 3 - MENSAGEM (SF) Nº 41, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2017." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. José Agripino. **Relatório:** Favorável ao projeto nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 350, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, para definir, como competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, a defesa da concorrência no Sistema Financeiro Nacional, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Antonio Anastasia. **Relatoria:** Sen. Gleisi Hoffmann. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido da relatora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 377, de 2012 - Terminativo - que: "Dispõe sobre o sistema de direcionamento de crédito e suas fontes de recursos." **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria:** Sen. Humberto Costa. **Relatório:** Pela rejeição do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 317, de 2011 - Terminativo -** que: "Altera as Leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, nº 8.001, de 13 de março de 1990, e nº 9.648, de 27 de maio de 1998, para substituir 50% da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos destinada aos Municípios por participação no resultado da exploração de recursos hídricos de novas usinas hidroelétricas." **Autoria:** Senador Blairo Maggi. **Relatoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho (*Ad hoc*), substituiu Sen. Benedito de Lira. **Relatório:** Pela rejeição do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 393, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, que constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e dá outras providências, para determinar que, dos recursos repassados ao BNDES pelo Tesouro Nacional, ao menos 20% (vinte por cento) sejam destinados ao financiamento de obras e de aquisição de equipamentos por hospitais comunitários e beneficentes." **Autoria:** Senador Paulo Bauer. **Relatoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela rejeição do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, de 2011 - Terminativo -** que: "Acrescenta o art. 1º- A à Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, e o art. 1º - A à Lei nº 12.306, de 6 de agosto de 2010, que dispõem sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos dos Fundos de Participações dos Municípios - FPM e dos Estados - FPE, bem como dos Fundos de Desenvolvimento Regional, com o objetivo de preservar a descentralização fiscal da Federação, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Aécio Neves. **Relatoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela rejeição do projeto. **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do relator. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 502, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, para associar a base de cálculo da Taxa de Fiscalização de Funcionamento do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL) às metas de qualidade no atendimento ao usuário fixadas pelo órgão regulador." **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatoria:** Sen. Dalirio Beber (*Ad hoc*), substituiu Sen. José Pimentel. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 1-CCT e com uma emenda apresentada. **Resultado:** Após a leitura do relatório, a discussão é encerrada e a apreciação da matéria é adiada. Foi aprovado item extrapauta13 de autoria da Senadora Rose de Freitas, o Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2017**.ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 427, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para incluir o acesso à internet entre os objetivos de aplicação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações e estabelecer a aplicação anual de percentuais mínimos desses recursos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste." **Autoria:** Senador Anibal Diniz. **Relatoria:** Sen. Sérgio de Castro (*Ad hoc*), substituiu Sen. Jorge Viana. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** O presidente da comissão, senador Tasso Jereissati, concede vista da matéria, nos termos regimentais, ao Senador Armando Monteiro. **ITEM 11 -**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, de 2016 - Terminativo - que: "Autoriza a concessão de rebate e bônus de adimplência em operações de crédito rural contratadas ao amparo dos grupos "A" e "A/C" do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf para produtores rurais do Estado de Roraima." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do projeto. **Resultado:** Retirado de pauta, a pedido do relator, para reexame. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 1 de 2018** que: "Requeiro, em aditamento ao REQ 148/2017, na forma regimental, que a Audiência Pública para debater as disposições constantes da Resolução nº 400, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, que estabelece condições gerais aplicáveis ao transporte aéreo regular de passageiros, doméstico e internacional, em especial sobre a cobrança pelo transporte de bagagens, seja realizada em Reunião Conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos com a Comissão de Serviços de Infraestrutura." **Autoria:** Senadora Simone Tebet. **Resultado:** A Comissão aprova o requerimento nº 01/2018 - CAE. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 329, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta o parágrafo único ao art. 47 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, para determinar a priorização das despesas com saúde e educação na execução orçamentária da União, Estados, Distrito Federal e Municípios." **Autoria:** Senadora Rose de Freitas. **Relatoria:** Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Favorável à matéria. Após leitura do relatório, fez uso da palavra a autora do Projeto, Senadora Rose de Freitas. **Resultado:** A matéria é incluída como extrapauta. O presidente da comissão, senador Tasso Jereissati, designa o senador Armando Monteiro relator "ad hoc" da matéria, em substituição ao senador Cristovam Buarque. A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (item 14). **ITEM EXTRAPAUTA 14 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 2 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para o Projeto de Lei do Senado Federal nº 329 de 2017, que "Acrescenta o parágrafo único ao art. 47 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, para determinar a priorização das despesas com saúde e educação na execução orçamentária da União, Estados, Distrito Federal e Municípios"." **Autoria:** Senador Sérgio Rogério de Castro. **Resultado:** Aprovado. **Observação:** A Comissão aprova o requerimento nº 02/2018 - CAE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Tasso Jereissati

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 2018.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos para conhecimento:

- Ministério da Fazenda: Ofício "S" nº 77, de 2017, de 24 de agosto de 2017; Ofício "S" nº 02, de 2018, de 18 de dezembro de 2017; Ofício "S" nº 3, de 2018, de 11 de janeiro de 2018; Ofício "S" nº 4, de 2018, de 30 de janeiro de 2018.

- Banco Central: Aviso nº 1, de 26 de dezembro de 2017.

Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

Comunico também que foi incorporado ao Regimento Interno do Senado Federal, no art. 99, o seguinte parágrafo:

> § 3º A Comissão promoverá 2 (duas) audiências públicas por ano para a prestação de contas do andamento das ações coordenadas pelo Poder Executivo que afetam a agenda da produtividade e da melhoria do ambiente de negócios, a ser realizada pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República ou por outra autoridade com *status* ministerial a quem tenha sido delegada expressamente essa competência. (*Incluído pela Resolução nº 28, de 2017*)

Lembro que essa foi uma sugestão do Senador Armando Monteiro apresentada no seu relatório sobre reformas microeconômicas ocorridas, aprovado na reunião desta Comissão do dia 28 de novembro de 2017.

Realizaremos agora a sabatina...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Rapidíssimo, Sr. Presidente. É só para saudar V. Exª, na direção competente desta Comissão, o Senador Garibaldi Alves e todos que reiniciamos os trabalhos. Esta Comissão reinicia já com a sua pauta importante.

Mas eu quero registrar também um episódio que foi palco de debate e de luta da Bancada baiana nesta Comissão, quando da aprovação do empréstimo de R$600 milhões do Banco do Brasil para o Governo da Bahia, resultado de acordo pela votação aqui, como V. Exª tão bem acompanhou, do refinanciamento da dívida dos Estados, e os desdobramentos desses fatos, depois, com o não cumprimento por parte do Governo Federal do acordo realizado, desrespeitando, inclusive, uma posição desta Comissão, que aprovou aquele empréstimo. Isso só se resolveu quando o Governo teve de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

recorrer à Justiça para que se tivesse acesso a uma operação de crédito aprovada por esta Comissão, assinada pelo Presidente do Banco do Brasil, assinada pelo Governador, e que, no entanto, é refém das pressões do Governo Federal, que não autorizava o Banco do Brasil a depositar aquele recurso.

Portanto, a Justiça garantiu que esse recurso fosse depositado, o que leva a um necessário debate posteriormente sobre esse tipo de posicionamento que ocorre no País, principalmente quando essas deliberações já passaram pelo fórum correto que é a Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa.

Mas volto a parabenizar V. Exª, dizendo que a Bancada da Bahia, aguerrida, estará aqui para defender nesta Comissão e no Plenário os interesses do nosso Estado.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Lídice.

Eu gostaria também de, respondendo à elegante colocação feita pela Senadora Lídice, que, aliás, hoje, permita-me – porque hoje a gente tem medo – dizer que V. Exª está elegantíssima. A essas alturas, a gente, às vezes, tem medo de ser mal interpretado e de acabar sendo processado pelas coisas que a gente diz.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. *Fora do microfone*.) – De jeito algum, de jeito algum.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu queria dizer também que a observação feita por V. Exª está registrada, e esse debate se dará no momento oportuno, o quanto antes, devidamente colocado nessa sabatina.

Acho que as posições das autoridades têm de ser – e serão sempre – obrigatoriamente republicanas, independentemente de qualquer sentido político, ideológico ou partidário. Aqueles que estão investidos do poder não têm o direito sequer de não terem uma atitude republicana diante das suas obrigações com as funções que exercem. Passaremos então, agora, à sabatina da indicada para o cargo de Conselheira junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Em atendimento ao art. 38, inciso II, alínea "c", do Regimento Interno, os cidadãos poderão encaminhar informações sobre os indicados e perguntas a eles dirigidas por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, no telefone 0800-612211.

Passo a Presidência ao Senador Garibaldi já que sou o Relator da matéria a seguir, que é a indicação da Srª Paula Farani de Azevedo Silveira, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo do Cade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Assumo com indisfarçável alegria, porque parece que o ano vai ser bom para vice. (*Risos.*)

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 76, de 2017

- Não terminativo -

Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome da Senhora PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Autoria: Presidência da República.

Relatoria: Senador Tasso Jereissati.

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

1. Em 12/12/2017, foi lido o relatório e concedida vista coletiva, nos termos do art. 383,

II, "b", do RISF.

2. A arguição da indicada será realizada nesta reunião.

A indicada já se encontra no recinto da Comissão.

Solicito à Secretaria que a conduza ao plenário. (*Pausa.*)

Passo a palavra à Srª Paula Farani de Azevedo Silveira para que faça a sua breve exposição.

A SRª PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA – Bom dia a todos.

Gostaria de cumprimentar o Ex^{mo} Sr. Senador Tasso Jereissati, Presidente da Comissão de Assuntos econômicos e o Ex^{mo} Senador Garibaldi Alves, Vice-Presidente da Comissão, em nome de quem cumprimento os demais Senadores e Senadoras aqui presentes.

É com espírito de honra e de serviço que recebo a indicação para ser Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sou brasiliense, formada em Direito pelo Centro Universitário de Brasília, fiz o meu mestrado na Georgetown University, com LL.M. em Direito Internacional Econômico, onde também fui *Fellow* do Instituto de Direito Internacional Econômico.

Eu vou me permitir não ler o meu currículo, até para não cansá-los, já que foi lido na última reunião desta Comissão. E eu gostaria de focar a minha exposição no momento que motivou o meu retorno ao serviço público.

Em 2007, eu fui convidada pela então Secretária de Direito Econômico, Drª Mariana Tavares de Araújo, a compor a sua equipe na Secretaria de Direito Econômico. Na época, eu fui Coordenadora da Coordenação-Geral de Análise de Infrações dos Setores de Agricultura e de Indústria e Negociadora Chefe do Ministério da Justiça perante o Mercosul para assuntos de concorrência, serviços e propriedade intelectual. Naquela época estávamos plantando as sementes do Cade que temos hoje, firmávamos as primeiras leniências, realizávamos as primeiras buscas e apreensões lideradas pelo Cade.

Eu integrei uma equipe de profissionais privados que trouxeram uma visão moderna e internacionalizada do que deveria ser um sistema de defesa da concorrência moderno, sólido e efetivo. Lá encontrei um grupo de pessoas muitas das quais ainda compõem o corpo técnico do conselho que têm uma visão de Estado do que deve ser a defesa da concorrência.

Então, por que hoje, dez anos depois, estou optando por voltar ao Cade? Porque o direito da concorrência é envolvente, ele não é estagnado, ele precisa de uma evolução constante. Por quê? Porque o direito da concorrência está intimamente relacionado com o desenvolvimento tecnológico, com a condição socioeconômica do País, com o estágio de desenvolvimento da nossa sociedade e da cultura de concorrência com que ali conseguimos contribuir.

Alguns exemplos recentes dessa demanda constante pela evolução da defesa da concorrência é a análise de aplicativos de transporte privado de passageiros, por exemplo: uma realidade que, cinco anos atrás, não existia. Um outro caso que acho que denota essa constante evolução e esse desafio é o caso do *zero rating*, que é quando operadoras de telefonia móvel não descontam do plano de dados do usuário aqueles dados trafegados por meio de aplicativos específicos.

Essa necessidade de se manter atual é também o que incentiva a troca de experiências entre as autoridades de defesa da concorrência internacionais. A evolução é muito rápida e muitas vezes a autoridade de defesa da concorrência precisa recorrer aos seus pares para conseguir construir ativamente e de forma eficiente melhores práticas internacionais. Essa troca se dá por meio de seminários, como o recente seminário do BRICS que foi organizado em novembro e sediado pelo Cade, pela troca de cursos de capacitação entre as agências, bem como a revisão pelos pares.

Essa revisão pelos pares é o chamado *peer review*, em que as autoridades de defesa da concorrência voluntariamente se colocam à disposição dentro do âmbito da OCDE para serem revistas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pelos seus pares. O Brasil já se voluntariou três vezes, já passou por esse processo e, toda vez em que passa por esse processo, são elogiados não só a evolução do sistema brasileiro de defesa da concorrência, como também o fato de o Brasil estar disposto a internalizar os comentários recomendados pelos seus pares.

Eu tenho muito orgulho de ver o que o Cade se tornou hoje. Ele não só é uma instituição de excelência da administração federal, mas é uma agência premiada internacionalmente. Em 2017, pelo quinto ano consecutivo, o Cade recebeu quatro estrelas da revista britânia *Global Competition Review*, que é uma revista especializada em direito da concorrência.

E o Cade também tem desempenhado importante função na recuperação do Erário. Em 2017, foram arrecadados aproximadamente R$950 milhões decorrentes de multas e contribuições pecuniárias.

Seguindo a tradição dos profissionais privados que optam por prestar uma contribuição e trazer uma visão nova e internacionalizada ao Sistema de Defesa da Concorrência, caso aprovada por V. Exªs, eu pretendo pautar minha atuação no Cade pela legislação, pela jurisprudência e pelas melhores práticas internacionais, sempre visando à segurança jurídica do administrado.

É com muita alegria que eu me coloco à disposição para responder aos questionamentos de V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Quero cumprimentar a Srª Paula Farani de Azevedo pela sua exposição sucinta, objetiva e esclarecedora e assinalar que estão presentes aqui Alexandre Barreto, que é o Presidente do Cade, e ainda Paulo Burnier, Conselheiro, e Polyanna Vilanova, também Conselheira. Saúdo a todos, em nome da Comissão.

Vamos iniciar agora a sabatina concedendo primeiramente a palavra ao Relator, Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Presidente.

Quero dizer não apenas que estudei com bastante interesse o currículo da Srª Paula Azevedo e que tenho certeza absoluta de que o Cade receberá um membro altamente capacitado para exercer as suas funções, com todas as credenciais, sejam técnicas, sejam históricas, sejam de comportamento pessoal, mas que o Cade, mais do que nunca, tem uma importância fundamental, não só na política econômica, mas na política de uma maneira geral, em aspectos sociais, devido principalmente às mudanças tecnológicas que ocorrem com tamanha velocidade, em que negócios são construídos e destruídos e monopólios são construídos inesperadamente – e monopólios, às vezes, maiores do que aqueles que nós poderíamos imaginar no passado. Quer dizer, são monopólios de informações, monopólios de dados, enfim, que controlam situações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E se o Cade foi sempre um organismo, uma instituição fundamental no nosso País – e não só no nosso País –, passa a ser, como outras instituições congêneres, importantíssimo no acompanhamento da vida econômica e da vida política do Brasil e internacional até. Portanto, eu queria deixar esse registro de satisfação por ter sido o Relator da Srª Paula Azevedo, que considero plenamente apta para exercer sua função.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Agradeço ao Relator, Presidente desta Comissão, Senador Tasso Jereissati.

Agora consulto os Senadores se querem participar da sabatina.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. *Fora do microfone*.) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Bom dia. Bom dia à Srª Paula Farani de Azevedo Silveira.

Recentemente, o Governo Federal emitiu uma medida provisória, no ano passado, justamente sobre o processo... Uma nova legislação a respeito dos termos de compromisso de ajustes, os termos de ajuste, e também relacionada com as negociações, os acordos entre as empresas que estavam realizando algum tipo de infração.

Eu tive oportunidade de acompanhar esse debate aqui, os acordos de leniência no Cade. Também, a partir daí, o Cade se manifestou por um tipo de acordo de leniência com certa discordância do Banco Central. Não sei se a senhora acompanhou essa discussão. E gostaria de ouvir o seu posicionamento a respeito da posição do Cade de insistir em que o seu projeto, a sua proposta de termo de ajuste e de acordo de leniência prevalecesse à posição do Banco Central.

A outra questão diz respeito, ainda nesse assunto, ao resultado final da votação na Câmara e no Senado, quando a medida provisória, na Câmara, sofreu uma modificação brutal nos valores das multas aplicadas aos infratores. Eu gostaria de ouvir a sua opinião.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Agradeço à Senadora Lídice da Mata e concedo a palavra ao Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu cumprimento a Drª Paula Farani.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na realidade são quatro questões, Senador Tasso, que eu vou aqui fazer, até porque não temos uma grande presença. Eu achei que era demasiado quatro perguntas, mas são pertinentes nesse momento.

A primeira diz respeito a essa questão da concentração bancária no Brasil. Na realidade, esta Comissão, em boa hora, por iniciativa do Senador Tasso, criou uma agenda microeconômica; e nessa perspectiva, a questão dos *spreads* bancários é algo fundamental. Todos sabem que no Brasil há um grau de concentração bancária e há, por assim dizer, uma indefinição sobre os limites de competência do Cade e do Banco Central com relação à questão da defesa da concorrência na indústria bancária, no Brasil.

Há um projeto de autoria do Senador Anastasia, o PLS 350, que nós defendemos, que coloca essa perspectiva de uma participação compartilhada nos processos de fusão e aquisição, sobretudo quando não implica em risco sistêmico para o Sistema Financeiro Nacional. Nessa mesma proposição se elimina a exigência de um decreto presidencial, que é algo anacrônico, que ainda vigora, para autorizar o ingresso de instituição financeira no Brasil.

Além disso, há uma preocupação com a concentração e restrição de informação e a adoção de condutas anticompetitivas, em função ainda da união dos cinco maiores bancos no Brasil que criaram um birô de crédito, logo agora que temos aí a perspectiva de reformar o cadastro positivo.

Então, gostaria de ouvir a sua opinião sobre este tema: como ver essa competência do Cade, sobretudo tendo em vista as distorções que estão presentes hoje no sistema competitivo na área bancária.

A segunda questão diz respeito a uma avaliação, eu gostaria de ouvir uma avaliação sobre a lei de defesa da concorrência, que está completando cinco anos. Há muitas sugestões no sentido de modificação e atualização da lei. Eu gostaria muito de ouvir uma avaliação da Drª Paula sobre esses cinco anos de vigência da lei e, eventualmente, sugestões para fazer um aperfeiçoamento nesse marco legal. Há questões que dizem respeito ao aprimoramento do sistema de multas e de infrações que precisaria de uma nova regulação.

Uma outra questão ainda é que há às vezes uma certa dificuldade quando se olha a política comercial do País e a política de defesa da concorrência. No Brasil, especialmente, nós temos uma estrutura tarifária que ainda impõe aos produtos importados uma tarifa média elevada. De outra forma, é necessário proteger os produtores nacionais de práticas anticompetitivas, sobretudo o *dumping*, que é algo presente realidade do mercado internacional. Por isso, quanto a esse aspecto concorrencial – considerando que a importação de produtos é fundamental também para impor uma maior concorrência aos produtos domésticos, o que ao fim e ao cabo beneficia os consumidores –, eu gostaria de saber como vê essa recente discussão da Camex sobre a aplicação de medidas *antidumping*,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sobretudo em relação à importação de produtos laminados, *vis-à-vis* dessa questão que deve equilibrar, em grande medida, o interesse do consumidor nacional e o interesse de setores da indústria brasileira que são, às vezes, atingidos por práticas de *dumping*.

E, finalmente, eu gostaria de saber como essa agenda de advocacia da concorrência é importante para o Cade possa ter uma participação ativa e uma maior integração com as agências reguladoras e órgãos como a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda. Por exemplo, os setores de saúde e de combustíveis são responsáveis pela maioria dos processos administrativos hoje, algo que se repete. Nesse caso, não seria interessante desenhar um modelo regulatório que possa evitar que esses processos se acumulem e sejam motivo de controvérsia recorrente? Nesse sentido, não seria interessante mapear esses setores que são objeto do maior número de processos administrativos e trabalhar numa agenda de redução desses conflitos?

Eram essas as questões.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Quero comunicar aos Senadores que vamos abrir agora o painel para receber os votos dos Senadores presentes.

Quero, ainda, fazer um apelo aos ausentes para que compareçam a esta Comissão, porque vamos iniciar o processo de votação e vamos ter a continuidade do debate.

Eu consulto os Senadores presentes se querem participar do debate, com exceção daqueles que já usaram da palavra.

O Senador Sérgio Azevedo pede a palavra? (*Pausa.*)

Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. SÉRGIO DE CASTRO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES) – Quero saudar o Presidente Tasso, o Vice-Presidente, Senador Garibaldi, a Drª Paula Farani, cumprimentar e saudar todos os Senadores e Senadoras.

Eu gostaria de fazer a seguinte questão à senhora: a Comissão de Assuntos Econômicos está analisando o PLS 350, de 2015, que trata da competência do Cade sobre ações de defesa da concorrência no âmbito do Sistema Financeiro Nacional. O PLS visa resolver controvérsia acerca da repartição de atribuições entre o Cade e o Banco Central, delimitando a competência de cada órgão, ficando o Cade com a competência para defender a concorrência no setor financeiro ao mesmo tempo em que permite que o Banco Central intervenha para decidir acerca casos que acarretem algum risco sistêmico ao Sistema Financeiro Nacional. Como a senhora vê o papel do Cade em ações de defesa da concorrência que envolvam empresas integrantes do Sistema Financeiro Nacional?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Quero pedir desculpa ao Senador Sérgio de Castro, porque errei o seu sobrenome.

Lá na minha região há um ditado que diz: "mate o homem, mas não erre o nome".

O Senador Fernando Bezerra Coelho está com a palavra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar a Drª Paula Farani, agradecer pela visita que ela fez ao meu gabinete colocando-se à disposição para colocar informações sobre sua trajetória acadêmica e profissional.

Gostaria aqui, Sr. Presidente, de dizer que a Drª Paula tem todos os atributos para desempenhar essa missão de direção junto ao Cade.

Eu trago aqui para apreciação da Drª Paula duas questões.

O Cade tem-se destacado no cenário internacional como uma agência antitruste, com regras modernas, em sintonia com os principais avanços na regulação da defesa da concorrência. Em especial, destaco o Programa de Leniência antitruste do Cade. O PLS nº 283, de 2016, pretende aprimorar as medidas que estimulam a celebração do acordo de leniência. Sabemos que o cerne dessa estratégia é incentivar o infrator a prover o órgão fiscalizador com maior número de informações de qualidade possível. Assim, o referido projeto estipula a necessidade de ressarcimento em dobro para o infrator que causar danos a outros agentes econômicos. Por outro lado, como estímulo à colaboração, o infrator fica desobrigado a ressarcir a vítima em dobro, mas apenas no exato montante do dano provocado, caso colabore com a investigação, de modo a quantificar exatamente o prejuízo causado.

Nesse sentido, vêm as minhas duas perguntas, Drª Paula: qual a sua opinião a respeito dessa estratégia legal em estabelecer penas mais severas para punições, mas com abrandamento para os colaboradores? E a última questão é: qual aprimoramento legal a senhora sugere para que o programa de leniência do Cade possa ser mais eficiente?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Agradeço ao Senador Fernando Bezerra Coelho e me proponho aqui a ler o que uma daquelas pessoas que estão vendo a reunião desta Comissão através da internet registrou.

Pergunta a Srª Maria Hilarina Alves Nunes: "O que a senhora pretende fazer [Drª Paula Farani] contra a cobrança de juros de cartão de crédito e cheque especial tão extorsivos? Juros bandidos como os legalmente cobrados nem agiotas dos mais perigosos do submundo conseguem praticar (...)."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comunico, mais uma vez, que o processo de votação está aberto – e o faço desta vez em função dos ausentes, porque nós temos de dar quórum a esta reunião.

A SRª PAULA FARANI DE AZEVÊDO SILVEIRA – Primeiramente, obrigada, Senadores, pelas perguntas.

Eu vou começar falando um pouco sobre essa questão do conflito aparente de competências entre o Banco Central e o Cade, que foi objeto de perguntas de vários dos senhores. Acho que é importante relembrar as funções dos dois órgãos. Nós temos o Banco Central, que é responsável pela higidez do sistema financeiro, pela adequada liquidez e estabilidade econômica do País, e por promover o aperfeiçoamento do sistema. O Cade, por sua vez, tem como missão defender o princípio constitucional da livre concorrência, orientado, claro, pelos ditames da livre iniciativa, da função social da propriedade, a defesa do consumidor, e principalmente a repressão de abuso ao poder econômico.

Especificamente em relação aos atos de concentração entre instituições financeiras, na minha ótica, a visão mais ponderada é a de compartilhamento dessas competências. O Cade e o Banco Central, inclusive, vêm atuando em conjunto, formaram um grupo de trabalho para discutir essa questão e ver qual é a forma mais eficiente de fazer esse compartilhamento.

Hoje, pela manhã, eu recebi a informação de que esse trabalho está bem adiantado e que provavelmente, nesta semana ou na próxima, deve ser apresentado um memorando ao Senado, fazendo algumas sugestões ao projeto de lei existente, o PLS 350, para harmonizar um pouco mais esse compartilhamento de competências.

Nessa estrutura legal que temos hoje, existe um conflito porque o Banco Central, historicamente, entende que a competência é deles, e o Cade entende que a competência é compartilhada.

O caso mais emblemático desse conflito é a compra do banco BCN pelo Bradesco, que ocorreu em 2001. Esse caso foi judicializado. Em sede de recurso especial, o STJ entendeu que a competência é exclusiva do Banco Central em razão de um parecer da AGU, que foi ratificado pelo Presidente da República, portanto, teria vínculo sobre os órgãos da Administração Federal. Esse assunto agora está em sede de RE, sob a relatoria do Ministro Celso de Mello, e aguarda decisão.

Enquanto não temos uma decisão do Supremo, acredito que se deve continuar trabalhando da forma como está sendo feito hoje, que é uma revisão legislativa por parte do Senado, entendimento e diálogo entre as instituições para aprimorar esse instituto para que, nessa próxima legislação, não venha com algumas das lacunas que temos hoje. Então, é isso em relação aos atos de concentração do Banco Central.

Os senhores mencionaram também, e veio também pela internet, a questão da fiscalização dos abusos de posição dominante e da concentração excessiva do sistema financeiro. A maior concorrência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

entre agentes econômicos sempre leva a efeitos positivos para o consumidor. Então, quanto mais concorrência, menores seriam as taxas de juros, o atendimento ao consumidor. Vemos que sempre que um mercado é perfeitamente competitivo os efeitos vêm para a cadeia e vêm para o consumidor.

O Senador Armando Monteiro comentou a questão de restrição e distribuição de informações, que vão criar um *bureau de crédito*. Esse é justamente um tipo de conduta que acho que pode ser endereçado com a atuação do Cade. Porque enquanto o sistema financeiro está sendo fiscalizado e regulado pelo Banco Central, essa questão de se é ou não uma infração competitiva a formação para distribuição de informações, se isso seria um abuso de posição dominante ou não, esse é o tipo de agenda que o Cade precisa ter e que o olhar especializado do Cade, com o corpo técnico próprio, com toda a infraestrutura própria, vai ajudar a esclarecer. Então, justamente nesse exemplo que o senhor deu, acho que é justamente essa a atuação precípua do Cade. Inclusive, no PLS 250, no relatório da Senadora Gleisi Hoffmann, ela comenta a posição da OCDE. E a posição da OCDE é justamente nessa linha de que, quando existir um sistema de defesa da concorrência específico no País, esse sistema deve poder permear todas as áreas da economia, inclusive as áreas reguladas. Então, é nessa linha que eu acho que a gente deve continuar dialogando, continuar trabalhando para que o PLS realmente enderece essas questões.

Em relação a Banco Central, acho que era isso que eu tinha de comentários.

Eu vou, então, à segunda pergunta do Senador Armando Monteiro, que é sobre a avaliação dos cinco anos da lei, sugestões de aperfeiçoamento. E aí eu vou aproveitar para também já falar sobre a agenda de advocacia da concorrência. Em seguida, tratarei da agenda moderna que o Senador Bezerra Coelho comentou.

A lei anterior, Lei nº 8.884, embora fosse extremamente moderna, e foi o que possibilitou o Cade a começar a exercer um papel maior de controle de abuso às violações à ordem econômica, tinha um problema que era o controle posterior das operações.

Então, a partir da Lei 12.529, esse modelo de controle virou preventivo, necessário e permitiu ao Cade que fizesse uma análise das operações antes que elas causassem qualquer tipo de dano ao mercado. Isso é extremamente importante, primeiro, porque gera segurança jurídica para o administrado, que sabe que tem prazo para a análise do seu processo. O prazo hoje é de 240 dias, mas pode ser prorrogado por mais 90, mas, em média, os atos concentração no Cade são aprovados em 30 dias, o que demonstra a eficiência do órgão.

Outra novidade que veio com a Lei 12.529 foi a mudança na estimação das multas e das infrações. Temos hoje uma multa que pode variar de 0,1% a 20% do faturamento bruto e que também deve, de acordo com a lei, não ser inferior à vantagem auferida quando possível a sua estimação. Esse é um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ponto que vem sendo tratado dentro do tribunal, é um ponto sobre o qual ainda não há consenso e, por ser uma inovação recente, está sendo ainda dialogado.

No entanto, eu acho que vale a pena dar uma olhada em qual é a efetividade das multas do Cade. Ainda não existe um estudo que diga que não há efetividade nas multas do Cade. Ao contrário, eu diria que o aumento de TCCs, que são Termos de Compromisso de Cessação de conduta e de leniências, demonstra justamente que o administrado está preocupado com a multa e prefere chegar a uma conclusão mais célere do processo, colaborando com a investigação em troca de uma vantagem, seja ela um desconto ou uma imunidade.

Isso indica, esse aumento do número de leniências e o aumento de TCCs indicam que existe uma procura e um certo efeito dissuasório da multa, ela é tida como algo alta. Mas eu acho que a questão principal, em termos de multas e penas, que deve ser o foco da análise tanto do Senado quanto do Cade é o seu efeito dissuasório. Hoje o que a gente precisa levar em consideração é que o custo de cumprimento da norma precisa ser mais valioso do que o custo de uma eventual multa. Esse, na verdade, a meu ver, é o maior objetivo que o direito à concorrência deve buscar, é o efetivo cumprimento. A imposição de penas é um instrumento *ex ante*, dissuasório, e assim deve ser.

O projeto de lei do Senador Aécio Neves é extremamente salutar, ao trazer essas ponderações. E o fato de trazer ainda mais vantagens àquela empresa que resolve firmar um termo de compromisso, diminuindo as penas para essa empresa *versus* uma empresa que espera chegar ao final do processo, é importante, primeiro porque diminuiu o custo do processo, diminui o tempo do processo, diminui o número de judicializações e consequente insegurança jurídica para o administrado.

Em relação a um aprimoramento, eu acho que o ponto da advocacia da concorrência é justamente um desses pontos de aprimoramento. O Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência é composto pelo Cade e pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda. O fato de a advocacia da concorrência ser feita em um órgão externo ao Cade, por vezes pode gerar um atraso ou uma falta de comunicação entre as duas agências.

Eu sei que o Cade e a Seae trabalham juntos num grupo de trabalho, justamente para alinhar melhor e ter uma maior sinergia de esforços, mas é certo que uma única agência cuidando de todo o arcabouço regulatório e de advocacia da concorrência me parece mais eficiente.

Um outro ponto de aprimoramento é justamente a questão das leniências, que a Senadora comentou. Hoje temos vários órgãos da Administração Federal com competência para firmar leniências: o TCU, a CGU, o Cade, o Ministério Público, pela parte criminal. E o que se vê é que cada órgão na Administração Federal tem uma função precípua: do Cade, violações à infração à ordem econômica; do TCU, improbidade administrativa; CGU, também a Lei Anticorrupção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que acontece hoje é que há algumas sobreposições entre as leniências e existem também algumas lacunas se firmada uma leniência com uma agência e não com outra. Isso gera uma insegurança para o administrado e por vezes cria "desincentivos" para a leniência. E é certo que a leniência, principalmente no âmbito do Cade e da defesa da concorrência, vem funcionando muito bem. Desde 2003 são firmadas leniências; já foram firmadas mais de 120 leniências. Inicialmente, quando essas leniências iniciaram, havia também uma incerteza jurídica. Recordo que, estando na SDE, uma das maiores preocupações das empresas era como garantir que a persecução criminal, cujo titular da ação penal é o Ministério Público Federal, também obedeceria aos termos da leniência, já que ele não era parte da leniência. Com muito diálogo, chegou-se à conclusão de que o Ministério Público seria anuente da leniência. E posso dizer com toda certeza: na grande maioria, na quase totalidade das leniências firmadas com pessoas físicas no âmbito do Cade, o Ministério Público Federal foi anuente e cumpriu com os termos do acordo.

Então, esse tipo de diálogo institucional é o que vai nos possibilitar aprimorar a questão das leniências na esfera federal.

Por fim, gostaria de comentar a pergunta do Senador Armando Monteiro em relação à política comercial – a política comercial brasileira e a tarifa média, que o senhor comentou ainda ser elevada. Temos aí um *trade-off*, um conflito de escolhas entre até onde proteger a indústria doméstica e até onde deixar as importações entrarem, porque, como sabemos, o Brasil não é fabricante de toda a cadeia de insumos. Em alguns mercados, como o mercado agrícola, nós somos fabricantes de insumos; em outros mercados, como, por exemplo, o mercado têxtil ou de plásticos, importamos vários insumos. Então, você tem aí um conflito de escolha.

A política comercial deve ser sempre pautada pelo interesse público, e os processos de *dumping*, embora técnicos e seguindo um rito extremamente bem legislado, de acordo com o acordo *antidumping* e o decreto que internalizou o acordo *antidumping.* Existe uma decisão final que é feita.

Existe uma decisão final que é feita pela Camex, um órgão ministerial, político. E, por esse motivo, há alguns anos foi criado o grupo de trabalho de interesse público, que é um grupo de trabalho ministerial, dos mesmos Ministérios de compõem a Camex, que faz uma análise de qual é o interesse público do Governo brasileiro em relação a esse produto e essa indústria específica. Por quê? Pode haver um caso em que você tem *dumping*, dano, nexo causal, é provado tudo isso, mas o efeito sobre a cadeia de produção brasileira será muito pior, em termos do interesse público, do que a aplicação do *dumping,* para resguardar uma indústria doméstica.

Esse conflito de escolha é o que pauta a Camex e essa questão das nossas tarifas. Embora a tarifa média do Brasil seja considerada elevada, para muitos produtos ela não é. Há importação competitiva de diversos produtos, principalmente aqueles que não são produzidos no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Termina sendo alta para os insumos e relativamente baixa em relação a alguns produtos finais.

A SRª PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA – Exatamente.

Aí, onde entra a atuação do Cade nisso? A atuação do Cade deve levar em consideração qual é o mercado. Na análise de uma infração à ordem econômica ou até mesmo de um controle de estruturas, o Cade deve olhar como é o mercado, para avaliar que se resultante daquela operação você vai aprimorar a concorrência no mercado, ou se você vai gerar uma estrutura que facilitará o conluio.

O que é uma estrutura que facilita o conluio? É permitir que se mude o mercado de tal forma que seja mais fácil ou mais propenso que os agentes econômicos atuem em conjunto, formando um cartel, por exemplo.

Nesse momento, até por força de lei o Cade não é envolvido nos processos *antidumping*. Mas o Cade leva em consideração, no momento da análise do controle de estrutura, se há um *antidumping* em vigor, qual é a tarifa efetivamente praticada e se há barreiras efetivas à entrada das importações. Isso ajuda o Cade a definir o que é chamado de mercado relevante geográfico.

Então, na análise de uma operação, o Cade pode decidir que o mercado é internacional e assim verificar se haverá consequências negativas, ou o efeito líquido positivo para toda concorrência, ou seja, para a concorrência mundial, ou se esses efeitos serão restritos ao Brasil, por força de impeditivos à importação do produto ou da sua exportação. É dentro dessa base que o Cade deve atuar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Agradeço à Drª Paula Farani.

E agora concedo a palavra ao Senador Pedro Chaves, fazendo ainda um apelo, porque, para concluir o quórum, para termos o quórum, falta apenas um Senador. Então, que venha a nós o Senador salvador da pátria! (*Risos.*)

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Sr. Presidente; Srs. Senadores; minha cara Drª Paula Farani de Azevedo Silveira, que foi indicada pelo Presidente para assumir a elevada função de Conselheira do Cade, parabéns pela sua exposição. Eu tenho apenas uma pergunta aqui. É provável que seja até meio repetitiva, mas tenho bastante dúvida.

No ano passado, a *Folha de S. Paulo* publicou que o Governo quer criar um balcão único para negociar acordos de leniência, numa tentativa de pôr fim a conflitos de competência. Nesse sentido, questiono como é realizado o acordo de leniência no Cade, que teve número expressivo de acordos de leniência no ano de 2017, com mais de 30 acordos de leniência assinados?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como a senhora vê a possibilidade de um guichê único de negociação de acordos de leniência entre Ministério da Transparência, Corregedoria-Geral da União, Advocacia-Geral da União, TCU, Ministério Público e Cade?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Com a palavra a nossa sabatinada.

A SRª PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA – Senador, muito obrigada pela pergunta. Eu acho que essa questão das leniências precisa de diálogo e de amadurecimento. Embora o Cade venha assinando leniências desde 2003, esse é um instituto muito mais recente em outros órgãos da Administração.

Um balcão único me parece uma ideia eficiente, do ponto de vista da empresa. No entanto, eu queria repisar o fato de que é importante levar em consideração que cada órgão vai analisar talvez o mesmo fato, que seria o fato que a leniente trará ao Governo, de pontos de vista diferentes. Então, o Cade analisará aquele fato do ponto de vista da infração à ordem econômica; a CGU vai olhar como fere a lei anticorrupção; o TCU vai olhar a questão da improbidade administrativa. E, ao mesmo tempo, isso também deve ser negociado em conjunto com o Ministério Público, porque de nada adianta o titular da ação penal não participar desse processo.

O guichê único ainda teria alguns problemas, como, por exemplo, não ser possível firmar uma leniência de pessoa física perante algumas dessas instituições. Então, antes de um balcão único, eu diria que ainda é necessário um maior amadurecimento do instituto, diálogo institucional, e o fato de os órgãos já terem constituído um grupo de trabalho e estarem trabalhando ativamente nessa harmonização demonstra que estamos no caminho certo. É por aí que devemos ir.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Pela internet, o Sr. André Alves Rosa, de Minas Gerais, insiste na pergunta de que o Cade tem verificado diversos casos de função de empresa fazendo que tenham controle de preço das mercadorias, assim garantindo o senso de competitividade nos diversos ramos de prestação de serviços e produtos do nosso País. Como podemos saber? Como podemos crer?

Entendeu? Eu também não. (*Risos.*)

Mas peço mil desculpas ao Sr. André Alves Rosa. Se ele quiser acrescentar alguma coisa pela internet...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – E acho, Senador, que ele fala dessa aquisição da Bayer em relação ao agronegócio, que preocupa um segmento muito importante da produção. A senhora deve, Drª Paula, estar acompanhando essa questão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A senhora deve, Drª Paula, estar acompanhando essa questão. A grande preocupação hoje é que o Brasil, que tem uma produção agrícola muito grande, fique na mão de poucos pesticidas e defensivos. Essa questão está preocupando. Já conversei com algumas pessoas preocupadas com isso, e acho que vai ser um debate muito importante dentro do Cade a aquisição pela Bayer da Monsanto, que preocupa um setor da economia brasileira fundamental para o PIB brasileiro, fundamental para nossa economia.

Eu acho que ele se refere a isso.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Agradeço ao Senador Omar Aziz.

A senhora ainda quer responder alguma coisa? (*Pausa.*)

O Espírito Santo baixou sobre nós!

Senadora Rose... Não, é para votar.

Sim, tem de dar a presença.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. *Fora do microfone*.) – Presidente, é só mandar me chamar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Tem alguma pergunta, Senadora Rose? (*Pausa.*)

Vai votar.

Muito bem, temos aqui pela internet uma pergunta do Sr. Wilson Nogueira Filho, de Pernambuco: "Na sua área, o que a senhora vai defender para ajudar a melhorar o nosso País?"

Eu acho que, pelo que ele ouviu, sabe que V. Sª vai ajudar bem o nosso País.

Do nosso Portal da e-Cidadania: "O que Srª irá fazer com as licitações do governo que em geral [aqui o nosso telespectador é meio exagerado], sempre são superfaturadas em relação ao mercado?"

Quer comentar?

Com a palavra a Srª Paula Farani de Azevedo.

A SRª PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA – Vou comentar essa última questão.

Acho que a resposta a isso é justamente promover a concorrência. Quanto mais concorrência conseguirmos no mercado, quanto mais uma cultura de concorrência tivermos no País menor será o número de infrações da ordem econômica que teremos. Então, é isto que eu pretendo fazer: ajudar a aumentar a concorrência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Eu quero agradecer à Paula Farani de Azevedo Silveira mais uma vez pelos esclarecimentos prestados e pela brilhante exposição.

Transfiro a Presidência dos trabalhos... (*Pausa.*)

Estou ansioso para transferir a Presidência dos trabalhos, e ele não quer.

Eu tenho de encerrar a votação. (*Pausa.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Senadora Simone.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Com a palavra o Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Pela ordem.) – Eu acho que a Drª Paula será aprovada por esta Comissão, pelo encaminhamento.

Eu queria que V. Exª pedisse prioridade – até porque hoje a pauta do Senado é muito pequena – para que a gente já votasse também hoje o nome dela no plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – V. Exª tem total razão e deve, inclusive, por gentileza, encaminhar um ofício solicitando essa urgência.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – O.k. Vou pedir a minha assessoria para fazê-lo, mas eu queria que o Plenário aqui apoiasse a solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Parece-me que V. Exª tem total apoio.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Peço que possamos encerrar a votação para concluir, divulgando o resultado.

A votação acusou o seguinte resultado: a Drª Paula Silveira foi aprovada por unanimidade. (*Palmas.*)

Parabéns, Drª Paula!

Agora eu acho que o Presidente quer reassumir. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Item 1.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, de 2011

- Terminativo -

Altera o art. 1º da Lei nº 9.012, de 30 de março de 1995, definindo que nos repasses de recursos oficiais seja exigida a certidão negativa de débito junto ao FGTS.

Autoria: Senador José Pimentel

Relatoria: Senador Garibaldi Alves Filho

Relatório: Aplicável somente se forem apresentadas emendas.

Já houve a discussão. Não tendo sido oferecidas emendas no turno suplementar, o substitutivo do Senador Garibaldi é definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Está aberta a votação do substitutivo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Aliás, o substitutivo do Senador Garibaldi já foi aprovado.

Passamos para o item seguinte. Item nº 2.

O Senador Otto Alencar, Relator do projeto, pediu para que ele fosse retirado de pauta.

(É a seguinte a matéria retirada:

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, de 2017

- Não terminativo -

Cria cargos efetivos no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Autoria: Tribunal Superior Eleitoral

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Favorável ao projeto.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Item nº 3.

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 41, de 2017

- Não terminativo -

Encaminha, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2017.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: Favorável ao projeto nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado.

Observações:

1. Em 05/12/2017, foi lido o relatório e concedida vista ao Senador Otto Alencar.

O projeto já foi discutido.

Em votação o relatório do Senador José Agripino.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos do projeto de decreto legislativo que apresenta.

A matéria vai ao plenário do Senado Federal.

Do item nº 4, do Senador Antonio Anastasia e como Relatora a Senadora Gleisi Hoffmann, também foi pedida a retirada de pauta pelo Senador Anastasia, Senadora Gleisi, já que está sendo feito um acordo em torno do projeto, que já foi, coincidentemente, bastante discutido aqui, hoje, na fala da Drª Paula Azevedo.

(É a seguinte a matéria retirada:

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 350, de 2015

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, para definir, como competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, a defesa da concorrência no Sistema Financeiro Nacional, e dá outras providências.

Autoria: Senador Antonio Anastasia

Relatoria: Senadora Gleisi Hoffmann

Relatório: Favorável ao projeto.)

Item nº 5.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 377, de 2012

- Terminativo -

Dispõe sobre o sistema de direcionamento de crédito e suas fontes de recursos.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Pela rejeição do projeto.

Observações:

1. Em 17/09/2013, foi concedida vista coletiva da matéria.

É terminativo, mas, para que nós possamos dar andamento à nossa pauta, gostaria de solicitar ao Senador Dalirio...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Já foi lido?

Esse relatório já foi lido. Já foi discutido também?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Já foi discutido.

Como não temos quórum e o item é terminativo, passo para o item seguinte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 317, de 2011

- Terminativo -

Altera as Leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, nº 8.001, de 13 de março de 1990, e nº 9.648, de 27 de maio de 1998, para substituir 50% da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos destinada aos Municípios por participação no resultado da exploração de recursos hídricos de novas usinas hidroelétricas.

Autoria: Senador Blairo Maggi

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Pela rejeição do projeto.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com parecer favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 a 3-CMA.

2. Em 07/11/2017, foi lido o relatório e encerrada a discussão.

O Relator *ad hoc* é o Senador Fernando Bezerra Coelho.

O relatório já foi lido, já foi discutido, como ele é terminativo e não há quórum, passamos ao item seguinte.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 393, de 2014

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, que constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e dá outras providências, para determinar que, dos recursos repassados ao BNDES pelo Tesouro Nacional, ao menos 20% (vinte por cento) sejam destinados ao financiamento de obras e de aquisição de equipamentos por hospitais comunitários e beneficentes.

Autoria: Senador Paulo Bauer

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela rejeição do projeto.

Observações:

1. Em 07/11/2017, foi lido o relatório e encerrada a discussão.

Também já foi lido e discutido. Como é terminativo e não há quórum, passamos ao item seguinte. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Item nº 8.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Simone.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Uma vez que todos os itens da pauta são terminativos, nós estamos aguardando os Senadores, e, em relação a nenhum desses projetos, os Relatores se fazem presentes, eu solicito a V. Exª, se pudesse, colocar o requerimento de nossa autoria em votação neste momento, que trata de um aditamento a um requerimento anterior que nós fizemos, marcando uma audiência pública para tratarmos da Resolução 400, da Anac, relacionada àquelas novas regras que a Anac impôs através de resolução, inclusive aquela que cobra a bagagem do passageiro e impõe outras condições. Esse requerimento nada mais é do que um aditamento no sentido de requerer audiência em conjunto com a Comissão de Infraestrutura.

Já conversamos com o Senador Jorge Viana, ele já aprovou na Comissão de Serviços de Infraestrutura inclusive essa audiência em conjunto com esta Comissão. Salvo engano, já está marcada a audiência para o dia 1º de março.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pois não, Senadora Simone. Nossas saudações, de volta das suas férias.

Requerimento da Senadora Simone Tebet.

Requeiro, em aditamento ao Requerimento 148, de 2017, na forma regimental, que a audiência pública para debater as disposições constantes na Resolução nº 400, da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), que estabelece condições gerais aplicáveis ao transporte aéreo regular de passageiros doméstico e internacional e em especial sobre a cobrança pelo transporte de bagagens, seja realizada em reunião conjunto da Comissão de Assuntos Econômicos com a Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Sala da Comissão.

Senadora Simone Tebet.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está em discussão o requerimento da Senadora Simone. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação o requerimento da Senadora Simone.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado, então, o requerimento da Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Agradeço a V. Exª e aos nobres pares, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Item nº 8.

(É a seguinte a matéria retirada:

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, de 2011

- Terminativo -

Acrescenta o art. 1º- A à Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, e o art. 1º - A à Lei nº 12.306, de 6 de agosto de 2010, que dispõem sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos dos Fundos de Participações dos Municípios - FPM e dos Estados - FPE, bem como dos Fundos de Desenvolvimento Regional, com o objetivo de preservar a descentralização fiscal da Federação, e dá outras providências.

Autoria: Senador Aécio Neves

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: Pela rejeição do projeto.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao projeto, com as Emendas n° 1 e 2-CCJ.)

O Senador Fernando Bezerra, que é o Relator do projeto, pede que seja retirado de pauta.

Item nº 9.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 502, de 2013

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, para associar a base de cálculo da Taxa de Fiscalização de Funcionamento do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL) às metas de qualidade no atendimento ao usuário fixadas pelo órgão regulador.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 1-CCT e com uma emenda apresentada.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com parecer favorável ao projeto, com a emenda n.º 01-CCT.

O Senador José Pimentel não se encontra presente.

Senador Dalirio, aceitaria ser o Relator *ad hoc* deste projeto? (*Pausa.*)

Então, passaria a palavra ao Senador Dalirio Beber.

Peço à Secretaria registrar: o Senador Dalirio Beber será o Relator *ad hoc* do item nº 9, de autoria do Senador Vital do Rêgo.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Como Relator.) – O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 502, de 2013, visa alterar a sistemática de cobrança da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF), destinada ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel). De acordo com o projeto, os valores da taxa passarão a corresponder a 30% dos fixados para a Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI) e serão acrescidos de 15% para as prestadoras relativamente ao serviço cujas metas de qualidade associadas ao atendimento aos usuários não sejam cumpridas, nos termos do regulamento editado pela Agência Nacional de Telecomunicações.

A aferição do cumprimento das metas de qualidade será realizada por área de numeração e seus resultados serão publicados até o dia 31 de dezembro do exercício anterior ao da data limite para recolhimento da Taxa de Fiscalização (TFF).

Como regra de vigência, o projeto estabelece o início de produção de seus efeitos com a publicação da lei (art. 2º).

Justificou-se a proposta pela necessidade de incentivar as prestadoras de serviços de telecomunicações a concentrarem esforços e recursos na melhoria da qualidade do atendimento aos usuários, principalmente por meio de seus *call centers*. Caberia, de acordo com o proponente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

exclusivamente às empresas evitar a incidência do acréscimo que elevaria o valor-base além daquele cobrado atualmente.

O projeto de lei seguiu ao exame das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) e de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo a esta a decisão terminativa.

Na Comissão de Ciência e Tecnologia, foi aprovado o parecer favorável à matéria do Senador Anibal Diniz com a Emenda nº 1–CCT, que retirou da redação proposta ao *caput* do art. 8º da Lei nº 5.070, de 1966, a referência ao regulamento a ser editado pela Anatel para definir as metas de qualidade e incluiu no proposto §4º do mesmo artigo regra no sentido de que a aferição do cumprimento das metas de qualidade será disciplinada por regulamentação específica.

Da análise.

Não há vício de competência nem de iniciativa na proposição. O projeto modifica a legislação tributária relativa à taxa de fiscalização de prestadoras de serviços na área de telecomunicações, cuja competência para disciplinar é da União, a teor do inciso I dos arts. 24 e 48 e do inciso II do art. 145, todos da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB). Desse modo, lei federal pode regular o assunto.

No concernente à iniciativa, o objeto da proposta não se encontra entre aqueles reservados (arts. 61, §1º, e 165 da CRFB), de maneira que qualquer membro do Congresso Nacional pode apresentar proposição legislativa referente ao tema.

Em relação à adequação, o projeto de lei é compatível formalmente com o ordenamento jurídico, uma vez que a imposição de taxa pode ser realizada por meio de lei ordinária da União.

No que se refere aos demais aspectos formais, foram observadas as normas de técnica legislativa apropriadas, porque seguidas as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Superada a análise formal da proposição, passa-se ao exame do seu conteúdo, que se encontra na competência desta Comissão, na forma do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposta é meritória, pois irá aprimorar a qualidade dos serviços voltados ao atendimento do consumidor. A cobrança diferenciada da taxa de fiscalização promoverá a adequada prestação dos serviços, na medida em que as empresas somente pagarão o adicional na hipótese de não se adequarem aos níveis de qualidade exigidos.

Concordamos com a observação realizada pela Comissão de Ciência e Tecnologia de ajuste no PLS para que a regulamentação específica discipline a forma como as metas de qualidade deverão ser aferidas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O único ponto que merece correção se relaciona à observação do princípio da anterioridade tributária. Conforme previsto no art. 150, inciso III, alíneas "b" e "c", da CRFB, é vedado aos entes estatais cobrar taxas no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que as instituiu ou aumentou; e antes de decorridos 90 dias da data em que haja sido publicada a lei que as instituiu ou aumentou. Por isso, a sugestão de emenda para alterar o art. 2º do PLS.

Do voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 502, de 2013, com as modificações sugeridas pela Emenda nº 1 da Comissão de Ciência e Tecnologia e pela emenda a seguir. Aí vem a emenda.

EMENDA Nº - CAE
Atribua-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 502, de 2013, a seguinte redação:
"Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano seguinte, observado o período mínimo de noventa dias da data da publicação."

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Dalirio.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, fica encerrada a discussão.

A matéria é terminativa, portanto, não havendo quórum, passa para a próxima reunião.

Senador Rose.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Presidente, se V. Exª me permite, como, por falta de quórum, não podemos votar matérias terminativas, e várias já foram apresentadas, eu queria sugerir, se for de bom alvitre e também da aquiescência dos meus nobres pares, que o PLS 329 fosse incluído na pauta, porque ele não é terminativo, tem o parecer favorável do Relator Cristovam Buarque e é uma matéria extremamente importante no que diz respeito às despesas prioritárias no Orçamento da União, com relação à educação, à saúde, porque essa execução tem deixado a desejar na questão da União e de tanto Estados e Municípios.

Portanto, eu pediria a V. Exª, se estiver em consonância e acordo com os meus companheiros, que essa matéria possa ser votada pelo fato de ela estar preparada para a votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Obrigado, Senadora Rose de Freitas.

Consulto o Plenário sobre se colocamos extrapauta o projeto de autoria da Senadora Rose de Freitas nº 329, de 2017, complementar. (*Pausa.*)

EXTRAPAUTA

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 329, de 2017

- Não terminativo -

Acrescenta o parágrafo único ao art. 47 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, para determinar a priorização das despesas com saúde e educação na execução orçamentária da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Autoria: Senadora Rose de Freitas

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Favorável à matéria

O relatório é do Senador Cristovam Buarque, que não está presente.

Perguntaria ao Senador Armando Monteiro se aceitaria ser Relator *ad hoc* do projeto da Senadora Rose cujo Relator é o Senador Cristovam? (*Pausa.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Como Relator.) – Bom, vem ao exame desta Comissão o projeto de lei do Senado que tem por objetivo priorizar, como já foi dito, as despesas com saúde e educação na execução orçamentária dos entes da Federação.

De acordo com a Senadora Rose de Freitas, autora da matéria, a aprovação deste PLS é fundamental, porque, a despeito de todas as garantias constitucionais, são frequentes os casos – tanto na União, quanto nos Estados e Municípios – de programas e ações nessas áreas ficarem comprometidos ou mesmo paralisados em decorrência do atraso nos repasses dos recursos públicos. Ainda mais grave, esses comprometimentos ocorrem, muitas vezes, ao mesmo tempo em que outros programas governamentais de menor relevância continuam sendo desenvolvidos normalmente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a análise agora. Por força do art. 99 do Regimento Interno do Senado, compete a esta Comissão analisar os aspectos econômico-financeiros.

Antes de avaliar o mérito, contudo, gostaria de registrar que o PLS nº 329, complementar, está em conformidade com os princípios constitucionais e com as demais normas jurídicas.

É importante lembrar que a proposição assume, corretamente, o formato de projeto de lei complementar, tendo em vista que a Lei nº 4.230, de 1964, que o PLS em tela modifica, foi recepcionada como lei complementar pela Constituição de 1988, por tratar de matéria orçamentária e financeira. Mais especificamente, o §9º do art. 165 de nossa Carta estabelece que compete à lei complementar dispor sobre as normas das leis orçamentárias, bem como da gestão patrimonial e financeira da administração direta e indireta.

Por fim, não cabe apresentar análise de impacto orçamentário financeiro, porque o PLS não implica aumento de despesas ou renúncia de receitas.

É sempre importante lembrar que o setor público brasileiro enfrenta atualmente uma de suas maiores, se não a maior crise fiscal. A violenta queda no nível de atividade provocou uma redução sem precedentes na arrecadação. Em consequência, projetam-se déficits fiscais elevados para este ano e para os próximos. Por exemplo, para 2017 e 2018, a Fazenda estima um déficit primário de R$160 bilhões, repetindo praticamente o resultado de 2016. Para 2019, o déficit deverá ser de quase R$140 bilhões e, em 2020, ele ainda alcançaria R$65 bilhões.

O lado positivo é que há um prognóstico de recuperação da economia, de forma que a retomada da atividade vai ajudar as contas públicas. Por esse motivo, o Governo tem conseguido se financiar e, assim, sustentar tais déficits.

Nesse cenário, é fundamental ter regras para que haja uma saída organizada da crise. O PLS contribui justamente para isso. Ou seja, não havendo recursos para cobrir todas as despesas obrigatórias, a prioridade recairá sobre as ações e serviços públicos das áreas essenciais, nesse caso educação e saúde. Assim, em uma eventual situação em que as despesas obrigatórias superem a arrecadação, educação e saúde serão as últimas áreas a serem cortadas.

Essa ordenação é fundamental. A educação é o futuro do Brasil. Prejudicar o ensino agora trará consequências sérias no longo prazo. Todos sabem que não há desenvolvimento econômico sem educação de qualidade. A nossa educação ainda enfrenta sérios desafios para atingir padrões de qualidade, mas há um contínuo esforço para melhorá-la. Não podemos deixar que eventuais crises interrompam esse esforço.

O mesmo se aplica à saúde. A saúde não pode esperar. Não é possível aguardar a crise econômica passar para autorizar um paciente a fazer um exame ou a se submeter a um procedimento. Por outro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

lado, a mudança no perfil demográfico e a ampliação da expectativa de vida irão, necessariamente, demandar recursos crescentes nessa área.

Por isso mesmo, diante do exposto, o meu voto é pela aprovação, ao tempo em que me congratulo com a nobre autora do projeto, a querida Senadora Rose de Freitas.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito bem, Senador Armando Monteiro.

Antes de colocar em discussão, ressalto o galanteio do Senador Armando Monteiro à Senadora Rose de Freitas.

Em discussão a matéria.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente, permita-me uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Claro.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Primeiro quero agradecer a participação do estimado, nobre e competente Parlamentar Armando Monteiro. Nós temos um longo convívio na vida pública. Não vou considerar um galanteio, mas o ouço de bom grado, porque nessa terra árida essas coisas não acontecem, nessa terra árida de Brasília. (*Risos.*)

Presidente, é muito importante nós termos a capacidade de analisar as saídas que podemos ter no Parlamento para conviver com esse quadro de crise. A educação não pode ser tratada excepcionalmente num quadro de crise com essa ou aquela legislação que possa priorizá-la, como estou fazendo aqui. Isso deveria ser permanente. Em qualquer quadro em que o Brasil estivesse, ajustando as suas crises, convivendo com seu déficit fiscal, a saúde e a educação deveriam ser prioridade absoluta na execução orçamentária. Isso não acontece em governo algum!

Tanto que, lá atrás, ainda na Constituinte, nós brigávamos já para criar uma frente parlamentar pela educação e, aí, o saudoso João Calmon estabeleceu um índice de obrigatoriedade para a educação; depois viemos com a saúde, sempre correndo atrás. Atrás disso há uma gestão muito temerária a que a saúde foi submetida ao longo dos anos, e acho que o Parlamento não tem que indicar diretor de hospital, não tem que indicar presidente de instituto. Essa é uma parte humana, e a sociedade precisa ser tratada com toda a técnica e esmero possível para se aplicar o orçamento disponível para que o povo possa sentir-se respeitado pelo Parlamento, pelo Poder Executivo em relação ao trato da saúde pública.

Hoje, pela manhã, me chamou a atenção uma matéria, Senador Armando, em que um jovem estava feliz com um programa em que ele pôde se reinserir para tirar o ensino médio. E ele dizia no final, com um largo sorriso que o brasileiro sempre consegue usar até nos momentos mais difíceis: "Com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

isso eu terminei o ensino médio. Isso quer dizer que eu vou ter oportunidade de um emprego." Olha onde nós estamos num momento histórico que o País atravessa, nós ainda estamos procurando saída para que parte significativa da população possa ainda terminar o ensino médio.

Programas e programas foram lançados e equivocadamente foram mal utilizados e são importantes, como é o caso do Pronatec, de que eu citei o exemplo de que uma cidade do meu Estado teve 50 vagas de cenógrafos para onde havia um teatro e bastava um cenógrafo. Quer dizer, há a necessidade de se priorizar e aplicar esse recurso adequadamente.

Hoje nós estamos começando com esse item, que na aplicação dos recursos públicos a prioridade absoluta é da educação e da saúde. Como disse o nosso Relator *ad hoc,* é impossível pensar que o Brasil possa sair dessa crise, diminuir o seu déficit, frequentar a paz do desenvolvimento sem ter tratado adequadamente a questão da saúde e da educação.

Agradeço muito a oportunidade, Presidente, meu eterno candidato a Presidente da República. Se V. Exª aceitar a provocação, esse é o galanteio cívico. Já foi assim aguerridamente, estamos fazendo um assédio para que ele pense nisso. (*Risos.*)

Mas quero dizer que nós vamos gradativamente enfrentando isso e vai chegar a hora em que não será necessário cobrar nem criar projetos de lei, nem debater, nem formar frente para tratar de assuntos que o mundo compreende, que faz parte do processo de desenvolvimento de qualquer nação, educação e respeitosamente a questão da saúde, que anda muito maltratada, apesar de todos os esforços que o nosso Ministro Ricardo Barros tem feito para enfrentar os problemas com que estamos convivendo.

Quero só lembrar que nós estamos falando de febre amarela, porque o Brasil se recusou, há 40 anos, a entender que há um calendário que trata da saúde, dos perigos que eventualmente podem ocorrer com a nossa população.

Agradeço muito, Presidente, pela consideração e pelo relatório aqui exposto pelo nosso querido Armando Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação.

Aqueles Senadores que concordam fiquem como estão; aqueles que não concordam se manifestem. (*Pausa.*)

Antes do resultado, congratulo-me mais uma vez com a Senadora Rose de Freitas por esse projeto de extrema importância, que coloca dois setores absolutamente prioritários da vida nacional com sua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

relevância necessária. Mais uma vez, o sentido público da Senadora Rose de Freitas fez com que esse tema novamente, que não deveria estar sendo relembrado, fosse colocado em questão. Parabéns, Senadora.

Aprovado o projeto, que vai ao plenário.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Faltou ele agradecer o apoio.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Pensei, Presidente, que o senhor fosse dizer aceito no final.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu agradeço o apoio e considero isso um lançamento. (*Risos.*)

Nós temos ainda um projeto de lei complementar. Eu não sei se caberia alguém pedir urgência para ir direto ao plenário.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O Senador Sérgio pede urgência.

Colocada em votação e aprovada pelo Plenário.

O item 10 é o último item. Também é terminativo. O Senador Jorge Viana, que é o Relator, não está presente, mas eu pediria ao Senador Sérgio se poderia fazer a gentileza de ser Relator *ad hoc.* O autor é o Senador Anibal Diniz.

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 427, de 2014

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para incluir o acesso à internet entre os objetivos de aplicação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações e estabelecer a aplicação anual de percentuais mínimos desses recursos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Autoria: Senador Anibal Diniz

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo apresentado.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com parecer favorável ao projeto, com a Emenda 1-CDR.

2. A matéria foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com parecer favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 2 - CCT (Substitutivo).

O Relator *ad hoc* é o Senador Sérgio de Castro, a quem passo a palavra.

Já está com o projeto aí? (*Pausa.*)

O SR. SÉRGIO DE CASTRO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES. Como Relator.) – Tenho muita honra em relatar esse projeto.

Vou passar diretamente à análise.

O Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 99, inciso I, dispõe que cabe à CAE opinar sobre aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário ou por consulta de Comissão.

Por se tratar de decisão terminativa, incumbe também a esta Comissão examinar os aspectos de regimentalidade, juridicidade e constitucionalidade. No que respeita a tais aspectos, não observamos vícios na proposição em análise, a qual está de acordo com a boa técnica legislativa.

No mérito, deve-se louvar a iniciativa em tela, que busca solucionar um problema que, desde a reorganização do modelo de exploração dos serviços de telecomunicações e a privatização do antigo Sistema Telebras, em meados da década de 1990, restringe as opções de financiamento das políticas públicas no setor: a destinação dos recursos bilionários do Fust.

Em recente auditoria, o Tribunal de Contas da União apresentou um diagnóstico preciso da questão.

Segundo a Corte de Contas, dos R$20,5 bilhões arrecadados entre 2001 e 2016, o montante efetivamente aplicado para a universalização dos serviços de telecomunicações, razão de ser do Fundo, corresponde a R$341 mil, ou seja, menos de 0,002% dos recursos arrecadados.

A maior parte de seus recursos foi utilizada em ações não relacionadas à universalização, em grande medida por meio de autorizações previstas em medidas provisórias. Com base nesse mecanismo, cerca de R$15,2 bilhões do Fust foram desvinculados e utilizados para outras despesas, principalmente para o pagamento da dívida pública mobiliária interna e para o pagamento de benefícios previdenciários. O saldo do Fundo, em 30 de junho de 2016, era de cerca de R$3,2 bilhões. De R$20 bilhões, restaram R$3,2 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em vista desse cenário, a lógica das alterações legais propostas pelo PLS nº 427, de 2014, nos parece correta: possibilitar que seus recursos sejam investidos em favor da expansão de conexões à internet em banda larga, e direcionar percentuais mais elevados para as regiões que apresentam maiores dificuldades de acesso e menor cobertura desses serviços.

Entendemos, no entanto, que alguns ajustes merecem ser realizados.

O primeiro diz respeito à utilização dos recursos do Fust para a ampliação dos serviços de conexão à internet em banda larga, ora explorados no regime privado de prestação. Sugerimos uma modificação na Lei nº 9.472, explicitando essa possibilidade e eliminando, de forma inequívoca, qualquer interpretação diversa.

O segundo refere-se à distribuição regional dos recursos do Fundo. Sobre a questão, resgatamos os percentuais aprovados pela CDR mais adequados às desigualdades econômicas e sociais entre as diferentes regiões do País. Mantivemos, entretanto, o prazo de 31 de dezembro de 2030, previsto pela CCT, para vigência da divisão regional de aplicação dos recursos do Fust.

Propusemos ainda que o restante dos recursos disponíveis, correspondente a 30%, deva ser aplicado nas regiões Sul e Sudeste, especificamente em microrregiões onde o acesso em banda larga seja inferior à média nacional, de acordo critérios a serem estabelecidos em regulamentação específica, editada pelo órgão regulador setorial.

Então, objetivando o aperfeiçoamento da iniciativa, apresentamos emenda substitutiva ao PLS nº 427, de 2014.

Voto.

Diante do exposto, o voto do Relator é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 427, de 2014, nos termos do substitutivo que oferecemos a seguir. Segue, então, o substitutivo apresentado pelo Relator, com as modificações que ele sugeriu.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O Senador Armando Monteiro pede vista do projeto do Senador Anibal Diniz. Portanto, fica adiada a discussão para uma outra reunião.

Agradecemos ao Senador Sérgio de Castro pela sua relatoria.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada esta reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 51 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e vinte e quatro minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Tasso Jereissati, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Fernando Bezerra Coelho, Elmano Férrer, José Pimentel, Ângela Portela, Paulo Paim, Regina Sousa, Paulo Rocha, Dalirio Beber, Ronaldo Caiado, Ataídes Oliveira, Sérgio de Castro, Flexa Ribeiro, Otto Alencar, Lúcia Vânia, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Armando Monteiro e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Kátia Abreu, Roberto Requião, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas, Simone Tebet, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Acir Gurgacz, José Serra, José Agripino, Omar Aziz, Ciro Nogueira, Wellington Fagundes e Telmário Mota. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência declara aberta a reunião e propõe a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 1ª Reunião, que é aprovada. Em seguida, comunica aos membros que a comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento: Ofício SEI nº 53/2017/SE-MF, de 27 de dezembro de 2017, encaminhando o endereço eletrônico por meio do qual se podem acessar os demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda mensalmente, bem como as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos estados, do Distrito Federal e dos municípios; Aviso nº 2 de 2018 (Aviso 7/2018-BCB na origem), de 26 de janeiro de 2018, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao quarto trimestre de 2017, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas; Correspondência, de 04 janeiro de 2018, do cidadão Antônio Vieira Cordeiro, novo marco regulatório da mineração - manifesto referente a cobrança da taxa anual de hectares-TAH; Moção. 286/2017, de 07 de dezembro de 2017, da Câmara Municipal de Campinas-SP, pela não privatização da Caixa Econômica Federal (CEF); OF/CG/1110-C/2017, de 11 de dezembro de 2017, da Câmara Municipal da Estância Jurística de Tupã-SP, encaminhando moção de apoio pela elaboração de projeto de lei que cria o programa de parcelamento de dívidas tributárias (Refis) para micro e pequenas empresas e Moção de Repúdio nº 120/17, de 28 novembro de 2017, da Câmara de Vereadores do Município de Leme-SP, contra a privatização das empresas públicas do Brasil, Correios, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. A Presidência informa que está sendo proposto a realização de duas audiências públicas para a CAE neste ano, dando continuidade ao trabalho conduzido no ano passado pelos Senadores Ricardo Ferraço e Armando Monteiro. A primeira audiência pública: estudar o efeito das tecnologias de informação sobre a arrecadação e o sistema tributário (ICMS, PIS, ISS), e as mudanças necessárias que terão de ser feitas nesse sistema. Coordenador: Senador Ricardo Ferraço e a segunda audiência pública: Estudar o efeito das tecnologias de informação sobre a competição no sistema

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

financeiro (Fintech, Nubank, bitcoin, blockchain) e, em particular, sobre o spread bancário. Coordenador: Senador Armando Monteiro. Estamos sendo colocado em votação o requerimento para essas duas audiências públicas. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - MENSAGEM (SF) Nº 2, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Solicita autorização para contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até oitenta e três milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América, entre o Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Fortaleza - Cidade do Futuro"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. Lídice da Mata (*Ad hoc*), substituiu Sen. Garibaldi Alves Filho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do projeto de resolução do senado apresentado. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (item 10). **ITEM 2 - MENSAGEM (SF) Nº 6, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal – Brasília Sustentável – II"." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. Lúcia Vânia. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após leitura do relatório, fez uso da palavra a Senadora Lídice da Mata. **Resultado:** A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do projeto de resolução do senado apresentado. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (item 9). **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Cria cargos efetivos no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo." **Autoria:** Tribunal Superior Eleitoral. **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Favorável ao projeto. Após leitura do relatório, fez uso da palavra os (as) Senadores (as) Ataídes Oliveira, Armando Monteiro, Lúcia Vânia, Lídice da Mata e Sérgio de Castro. **Resultado:** O presidente da comissão, senador Tasso Jereissati, concede vista coletiva da matéria, nos termos regimentais. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 317, de 2011 - Terminativo -** que: "Altera as Leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, nº 8.001, de 13 de março de 1990, e nº 9.648, de 27 de maio de 1998, para substituir 50% da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos destinada aos Municípios por participação no resultado da exploração de recursos hídricos de novas usinas hidroelétricas." **Autoria:** Senador Blairo Maggi. **Relatoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho (*Ad hoc*), substituiu Sen. Benedito de Lira. **Relatório:** Pela rejeição do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 377, de 2012 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre o sistema de direcionamento de crédito e suas fontes de recursos." **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria:** Sen.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Humberto Costa. **Relatório:** Pela rejeição do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 502, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, para associar a base de cálculo da Taxa de Fiscalização de Funcionamento do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL) às metas de qualidade no atendimento ao usuário fixadas pelo órgão regulador." **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatoria:** Sen. Dalirio Beber (*Ad hoc*), substituiu Sen. José Pimentel. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 1-CCT e com uma emenda apresentada. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 393, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, que constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e dá outras providências, para determinar que, dos recursos repassados ao BNDES pelo Tesouro Nacional, ao menos 20% (vinte por cento) sejam destinados ao financiamento de obras e de aquisição de equipamentos por hospitais comunitários e beneficentes." **Autoria:** Senador Paulo Bauer. **Relatoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela rejeição do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 427, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para incluir o acesso à internet entre os objetivos de aplicação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações e estabelecer a aplicação anual de percentuais mínimos desses recursos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste." **Autoria:** Senador Anibal Diniz. **Relatoria:** Sen. Sérgio de Castro (*Ad hoc*), substituiu Sen. Jorge Viana. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 4 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 6 de 2018, que "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do 'Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal – Brasília Sustentável – II'"." **Autoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 4, de 2018. **ITEM EXTRAPAUTA 10 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 3 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 2 de 2018, que "Solicita autorização para contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até oitenta e três milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América, entre o Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do 'Programa Fortaleza - Cidade do Futuro'"." **Autoria:** Senadora Lídice da Mata. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 3, de 2018. **ITEM EXTRAPAUTA 11 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 5 de 2018** que: "Requeiro, com amparo no art. 96-B, do RISF, sejam avaliadas, por esta Comissão, as políticas públicas, no âmbito do Poder Executivo Federal, na área de segurança publica, notadamente no que se refere a QUESTÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ORÇAMENTÁRIA e REFLEXOS ECONÔMICOS DA CRISE DA SEGURANÇA PÚBLICA." **Autoria:** Senador Tasso Jereissati. Após leitura do requerimento, fez uso da palavra os (as) Senadores (as) Lídice da Mata, Sérgio de Castro e Armando Monteiro. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 5, de 2018. Após o resultado usaram da palavra os Senadores Armando Monteiro e Lúcia Vânia sobre a agenda microeconômica. Em seguida, o Presidente Tasso Jereissati comunica às Srªs e aos Srs. Senadores que dentro da agenda microeconômica há o convite ao Ministro da Casa Civil para comparecer ao Senado Federal e relatar sobre o seguimento da agenda microeconômica e redução de spread. Já foi feito o convite e houve a confirmação da presença do Ministro da Casa Civil, no dia 27 de março, para avaliação do andamento dessa agenda que foi aprovada não só pela Comissão como também pelo Plenário do Senado Federal. **2ª Parte - Deliberação relatório de avaliação de política pública**. **Finalidade:** Deliberação do relatório de avaliação de políticas públicas de conteúdo local nos setores de petróleo e gás natural, telecomunicações, defesa e transportes. (Art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal) RELATOR: SENADOR LINDBERGH FARIAS 1) Apreciação do relatório em decorrência do Requerimento nº 17/2017 - CAE, Avaliar a política pública nos termos do art. 96-B do RISF; do Requerimento nº 23/2017 - CAE, plano de trabalho do Relator; RQE 133/2017 - CAE, seminário na cidade do Rio de Janeiro; e RQE 154/2017 - CAE, audiência pública. 2)Em 22/09/2017, foi realizado Seminário destinado a avaliar as políticas públicas de exigência de conteúdo nacional nos setores de petróleo e gás natural, sob a presidência do Senador Lindbergh Farias, no Clube de Engenharia, na cidade do Rio de Janeiro. O evento contou com a participação do Pedro Celestino, Presidente do Clube de Engenharia; David Kupfer, Professor Doutor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ; Bruno Plattek de Araújo, Representante da Associação de Funcionários do Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES; José Velloso Dias Cardoso, Presidente da Associação Brasileira de Máquinas e Equipamentos - ABIMAQ; Luiz Pinguelli Rosa, Cooppe/UFRJ e Ex-Presidente da Eletrobrás; Fátima Giovanna Covielo Ferreira, Diretora de Economia da Associação Brasileira da Indústria Química - ABIQUIM; Renato Corona Fernandes, Gerente do Departamento de Competitividade e Tecnologia da FIESP - Decomtec; Luiz Miguel Falcão, Representante do Ministério da Industria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC; Edson Carlos Rocha da Silva, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Niterói; Jesus Cardoso, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro - Sindimetal Rio; Jandira Feghali, Deputada Federal - PCdoB/RJ; Arthur Ragusa Guimarães, Diretor de Formação do Sindicato Unificado dos Petroleiros do Estado de São Paulo - Sindipetro SP; Manoel Sales, Diretor-executivo de Formação Política e Sindical do Sindicato dos Metalúrgicos de Angra dos Reis; Luiz Sérgio Nóbrega de Oliveira, Deputado Federal - PT/RJ; Sérgio Luiz Camacho Leal, Secretário-executivo do Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore - SINAVAL; e Marcel Silvano, Vereador PT - Macaé. 3) Realizada, em 04/12/2017, audiência pública com a presença dos senhores Brigadeiro-do-Ar Paulo Eduardo Vasconcellos, Chefe da 6ª Subchefia do Estado-Maior da Aeronáutica; Contra-Almirante (EN) André Luis Ferreira Marques, Diretor de Desenvolvimento Nuclear da Marinha (DDNM); e Luciana Acioly, Técnica do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

reunião às onze horas e vinte e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Tasso Jereissati

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/02/20

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Aprovação da ata. Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da 1ª Reunião.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada do *Diário do Senado Federal.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comunico às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores o recebimento dos seguintes documentos para conhecimento: Ministério da Fazenda, Ofício SEI nº 53, de 2017, de 27 de dezembro de 2017; Banco Central do Brasil, Aviso nº 2, de 2018, de 26 de janeiro de 2018.

Correspondências: Correspondência de 4 de janeiro de 2018 do cidadão Antônio Vieira Cordeiro; Moção nº 286, de 2017, da Câmara Municipal de Campinas, pela não privatização da Caixa Econômica; Ofício de 11 de dezembro de 2017, da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, São Paulo; Moção de Repúdio nº 120, de 28 de novembro de 2017, da Câmara de Vereadores do Município de Leme, São Paulo.

Os expedientes contra a privatização das empresas públicas do Brasil – Correios, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal – serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

Comunicação às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores.

As novas tecnologias de informação, inteligência artificial, automação e robôs terão grande impacto sobre a produtividade e emprego. Nesse sentido, estamos propondo a realização de duas audiências públicas para a CAE neste ano, dando continuidade ao excelente trabalho conduzido no ano passado pelos Senadores Ricardo Ferraço e Armando Monteiro. Primeira audiência pública: estudar o efeito das tecnologias de informação sobre a arrecadação e o sistema tributário (ICMS, PIS, ISS), e as mudanças necessárias que terão de ser feitas nesse sistema. Coordenador: Senador Ricardo Ferraço.

Estudar o efeito das tecnologias de informação sobre a competição no sistema financeiro (Fintech, Nubank, bitcoin, *blockchain)* e, em particular, sobre o *spread* bancário. Coordenado pelo Senador Armando Monteiro.

Estamos colocando em votação o requerimento para essas duas audiências públicas.

Vamos aguardar maior quórum para fazer essas votações.

Vamos começar pelo item 2.

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 6, de 2018

- Não terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 100,000,000.00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal – Brasília Sustentável – II".

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatório: Pela aprovação nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

A relatoria é da Senadora Lúcia Vânia, a quem passamos a palavra.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO. Como Relatora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores... Sr. Presidente, quero inicialmente agradecer a V. Exª a confiança da relatoria.

Relatório.

O Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Distrito Federal, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal – Brasília Sustentável II", que tem como objetivo geral melhorar as condições ambientais no Distrito Federal. Nesse sentido, deverão ser promovidos investimentos no tratamento e disposições adequados dos resíduos sólidos, a inclusão sócio produtiva dos catadores de materiais recicláveis; a provisão de serviços de saneamento ambiental e infraestrutura básica, o reassentamento de residentes de áreas de risco e de proteção ambiental, além do financiamento das ações voltadas para o fortalecimento institucional dos órgãos do Distrito Federal responsáveis pela gestão ambiental e de resíduos sólidos.

O empréstimo pretendido foi credenciado pelo Banco Central do Brasil, estando suas condições financeiras inseridas no sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), sob o número TA 783490.

O financiamento será contratado com taxa de juros baseada na Libor trimestral, acrescida de margem variável a ser definida pelo BID. De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o seu custo efetivo médio será de 3,73% ao ano, flutuante conforme a variação da Libor, tendo a Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública (Codip) da STN se manifestado favoravelmente quanto a esse aspecto.

Análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A análise da presente operação de crédito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal e visa verificar o cumprimento das determinações das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal, e da Lei Complementar nº 101, de 2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas são as normas que disciplinam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

De acordo com o Parecer nº 179, de 7 de julho de 2017, complementado pelo Parecer nº 728, de 12 de dezembro de 2017, ambos da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios da STN, o Distrito Federal atende os limites e condições definidas pelas referidas resoluções, inexistindo óbices à contratação da operação de crédito externo pretendida.

Em particular, a operação enquadra-se nos limites definidos nos incisos I, II e III do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, que tratam, respectivamente, do montante anual de operações de crédito passível de contratação, do comprometimento máximo da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada e do montante da dívida consolidada líquida do Estado.

Destaque-se que essa operação de crédito deverá ser contratada – evidencio aqui – com garantia da União.

Quero ressaltar esse aspecto, Sr. Presidente, porque têm sido muito questionados os empréstimos sem a garantia da União. No entanto, esse empréstimo tem a garantia da União.

Eu pediria a V. Exª para não continuar lendo, porque todos têm em mãos o relatório. Eu gostaria de proferir o voto, se V. Exª assim entender. Se entender que eu devo ler todo...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Não, não.

Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

Como nós ainda não temos quórum, vamos...

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Então, eu posso continuar lendo.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – O Senador Otto chegou.

Então, podemos, Senador Otto, se V. Exª marcar a presença, colocar em votação.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Se estiver faltando homem no Ceará para pegar os bandidos, me chame que eu vou para lá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Estava faltando homem aqui, mais um, e V. Exª chegou agora.

Com a chegada do Senador Otto Alencar vamos ter o quórum necessário.

Coloco em discussão...

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Deixe-me ler o voto então.

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Distrito Federal para contratar a operação de crédito externo pretendida, nos termos da seguinte resolução que se acha na mesa de cada um dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado pelo voto.

O voto é favorável.

Coloco-o em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o voto da Senadora Lúcia Vânia permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE, favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Eu pediria regime de urgência para o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – A Senadora Lúcia Vânia pede urgência para o projeto já aprovado por esta Comissão.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o regime de urgência.

Parabenizo a Senadora Lúcia Vânia. E quero registrar a presença da Secretária de Infraestrutura do Distrito Federal, Srª Leany Lemos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Sr. Presidente, só para ressaltar a importância desse empréstimo para o Distrito Federal, que foi relatado pela Senadora Lúcia Vânia com maestria, com destaque, com a urgência necessária, acrescentada por ela, para a votação e dizer do nosso compromisso em viabilizar o mais rápido possível.

Não sei se hoje haverá sessão ordinária, embora convocada, porque foi convocada também sessão do Congresso, mas há uma sessão extraordinária às 18 horas para apreciar a questão da intervenção.

Mas quero dizer do apoio da Bancada do PSB ao pleito do Governador e ex-Senador Rodrigo Rollemberg nesta Casa. Conta, portanto, com nosso voto, nosso apoio, nosso trabalho para a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Lídice, aproveitando sua palavra, o item 1 da pauta.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 2, de 2018

- Não terminativo -

Solicita autorização para contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até oitenta e três milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América, entre o Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Fortaleza - Cidade do Futuro".

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Garibaldi Alves Filho

Relatório: Pela aprovação nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

É o empréstimo para a cidade de Fortaleza, relatado pelo Senador Garibaldi Alves Filho. Fui comunicado pelo Senador Garibaldi que ele teve um problema de voo para Brasília e não pôde estar aqui a tempo. Seu relatório, no entanto, está pronto. Eu perguntaria a V. Exª se poderia ler, *ad hoc*, o relatório do Senador Garibaldi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Como Relatora.) – Sem dúvida.

Inicio.

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Município de Fortaleza (CE), por meio da Mensagem (SF) nº 2, de 2018 (nº 519/2017, na origem), solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF). Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Fortaleza - Cidade com Futuro".

A operação de crédito externo pretendida encontra-se com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) do Banco Central do Brasil (Bacen), sob o número TA722498.

A contratação dar-se-á com base na taxa de juros Libor semestral mais *spread* a ser definido no momento da assinatura do contrato de empréstimo, de acordo com as políticas de gestão da Corporação Andina de Fomento.

Quero destacar, Sr. Presidente, que a CAF aprovou, há dois anos, um único programa, um único financiamento no Nordeste inteiro, que foi para a cidade de Alagoinhas, onde me criei, fruto do trabalho detalhado e determinado da Secretária de Infraestrutura daquela cidade, Sônia Fontes, e do Prefeito Paulo Cesar. Infelizmente não conseguimos a liberação ainda no governo do Prefeito e provavelmente o atual Prefeito, seu adversário, vai receber os recursos, que são justos para aquela cidade, que é uma das que mais crescem no nosso Estado.

Dando continuidade, Sr. Presidente, vou ao voto.

O pleito encaminhado pelo Município de Fortaleza (CE) encontra-se de acordo com o que preceituam as resoluções do Senado Federal sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2018

> Autoriza o Município de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$83.250.000,00 (oitenta e três milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Art. 1º É o Município de Fortaleza (CE) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$83.250.000,00 (oitenta e três milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Fortaleza - Cidade com Futuro".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I - Devedor: Município de Fortaleza (CE);

II - Credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);

III - Garantidor: República Federativa do Brasil;

IV - Valor: até US$83.250.000,00 (oitenta e três milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

V - Juros: taxa LIBOR de 6 meses mais *spread* a ser definida no momento da assinatura do contrato de empréstimo, de acordo com as políticas de gestão da CAF;

VI - Cronograma Estimativo de Desembolsos: US$4.162.500,00 em 2017; US$16.650.000,00 em 2018; US$20.812.500,00 em 2019; US$24.975.000,00 em 2020; e US$16.650.000,00 em 2021;

VII - Comissão de Compromisso: 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) anual, aplicado sobre os saldos não desembolsados do empréstimo;

VIII – Comissão de Financiamento: 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) do montante do empréstimo, devida a partir do início da vigência do contrato de empréstimo, sendo que o pagamento deverá ser efetuado, no mais tardar, quando se realizar o primeiro desembolso do empréstimo.

E assim vamos descrevendo no nosso voto todo o projeto, o decreto, o projeto legislativo, finalizando: "Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação."

Portanto, Sr. Presidente, peço aos caros Srs. Senadores e Senadoras a aprovação do projeto, para ajudar a cidade de Fortaleza.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Lídice.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o relatório do Senador Garibaldi Alves, lido aqui pela Senadora Lídice da Mata, com sua gentileza e generosidade.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Como de praxe, Sr. Presidente, no caso de aprovação de empréstimos, peço que seja levado com urgência para o plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Lídice da Mata.

Está em votação o pedido de urgência.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, portanto, o pedido de urgência.

O relatório passa a constituir o parecer da CAE, nos termos do projeto de resolução do Senado apresentado.

A matéria vai ao Plenário em regime de urgência.

Os fortalezenses lhe agradecem, Senadora Lídice da Mata.

Passamos, então, ao item 3.

Eu queria ressaltar a presença do Dr. Reinaldo Salmito, Coordenador de Programas Integrados da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Vamos ao item 3.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, de 2017

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cria cargos efetivos no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Autoria: Tribunal Superior Eleitoral

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao projeto.

Passo a palavra ao ilustre Senador baiano Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Como Relator.) – Agradeço, Sr. Presidente, inclusive pelo "ilustre". Muito obrigado, bondade de V. Exª.

Esse é um projeto que passou pela Câmara, foi aprovado lá, de origem do Tribunal Superior Eleitoral, que cria cargos no quadro funcional do Tribunal Regional do Estado de São Paulo.

Nos termos do Projeto, são criados: a) 96 cargos de Analista Judiciário, b) 129 cargos de Técnico Judiciário, c) 24 cargos em comissão e d) 121 funções comissionadas todos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo (TRE-SP).

Nos termos da Justificação do PLC, apresentado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), houve aumento considerável do número de eleitores e da respectiva demanda de trabalho no Estado de São Paulo, sendo que o quadro de pessoal de seu Tribunal Regional Eleitoral encontra-se defasado em face dessas novas exigências. De acordo com as estimativas do TSE, haverá um impacto anual da ordem de R$31 milhões com a criação dos novos cargos em um orçamento de pessoal ativo de R$385 milhões – o que representa um aumento de 8,11% na folha de pessoal.

A matéria foi aprovada pela Câmara dos Deputados sem alterações e, neste Senado Federal, despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que lhe emitiu parecer favorável, e a esta CAE, nos termos do Requerimento nº 875, de 2017.

Compete a esta Comissão analisar matérias dessa natureza e apreciar o "aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão, e, ainda, quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Verifica-se que o PLC nº 93, de 2017, é adequado do ponto de vista orçamentário-financeiro, tendo em vista o inegável aumento da carga de trabalho do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ocorrido em razão do considerável aumento do número de eleitores.

Sabe-se que não há democracia verdadeira sem um sistema partidário e eleitoral submetidos a controle e fiscalização constantes. A Justiça Eleitoral no Brasil é motivo de orgulho e uma das instituições eleitorais mais respeitadas no mundo pela forma célere e eficiente com que organiza e administra as eleições, o que é inegável. Não é exagero afirmar que nossa democracia atingiu o presente grau de maturidade institucional tendo por um dos pilares a solidez da Justiça Eleitoral.

Verifica-se que o impacto orçamentário-financeiro estimado para a criação dos cargos ora propostos é modesto, comparado ao total do orçamento do TRE-SP. De fato, haverá um incremento de menos de 10% na folha de pessoal, sendo criadas centenas de cargos que auxiliarão a Justiça Eleitoral a desempenhar seus trabalhos.

Além disso, há previsão orçamentária para a criação e o provimento dos cargos de que trata a proposição neste ano de 2017, no item 2.5.2 do Anexo V.I da Lei Orçamentária Anual (LOA – Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), o que atende às exigências do art. 169, §1º, da Constituição Federal. Ainda que anterior à Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, o PLC atende a exigência do novo art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), ao apresentar a estimativa de impacto orçamentário-financeiro das medidas apresentadas.

Considerando que o PLC foi encaminhado à Câmara dos Deputados ainda em abril de 2016 e que no próximo ano de 2018 teremos as eleições gerais, é meritória e urgente a criação dos cargos ora proposta.

Voto.

Diante do exposto, vota-se pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2017, em sua integralidade.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Otto Alencar, mais uma vez, por seu brilhante trabalho, o que é já natural e repetitivo em todas as suas atuações nesta Casa.

Passamos a palavra, em discussão, ao Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu tenho dito aqui nesta Comissão ao longo dos anos que o que vai resolver o problema dos nossos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Municípios, dos nossos Estados e do Distrito Federal não é contrair mais dívidas, e, sim, equilibrar as suas contas públicas.

Não se pode gastar mais do que se arrecada, nós sabemos disso. Esse é o grande problema hoje do nosso País.

O Brasil, em 2003, devia R$852 bilhões, incluindo o FMI; hoje, deve R$5 trilhões.

Então, nós não vamos resolver o problema do nosso País, dos nossos Municípios, endividando-os mais. Isso é fato. Volto a repetir, temos que equilibrar as contas.

Esse projeto aqui em epígrafe, Sr. Presidente, meus colegas Senadores e Senadoras, tem uma questão a mais. Conforme o próprio Relator disse, esses cargos poderiam ser criados obedecendo o que determinava a LOA de 2017. Bem colocado pelo Relator, entretanto, para 2018, a LOA de São Paulo, que trago em mãos, não contempla a contratação desses cargos. Esse é o primeiro ponto que deixa este projeto manco, defeituoso.

Segundo ponto: a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ultrapassaria a Lei de Responsabilidade Fiscal de São Paulo.

Terceiro ponto: nesses três últimos anos, São Paulo não teria limite para contratação desses cargos.

Portanto, Sr. Presidente, esse projeto está defeituoso, com toda vênia ao nosso Relator.

Eu peço vista.

Nós não podemos... Eu já disse isso aqui algumas vezes e quero repetir: a responsabilidade desta douta Comissão – porque é aqui que se aprova, porque quando chega ao plenário do Senado Federal a coisa fica mais fácil, é aqui que se discute, é aqui que se aprova – é muito grande.

Por exemplo, esses US$100 milhões que acabaram de ser aprovados agora, por esta Comissão, ao Distrito Federal. Isso não vai resolver o problema do Distrito Federal; pelo contrário, vai piorar a gestão dos futuros gestores do nosso Distrito Federal.

Portanto, peço vista deste projeto, com toda vênia ao...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Vista coletiva, Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... nosso Relator.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pedido de vista e de vista coletiva pela Senadora Lídice.

Passo a palavra ao Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, só para fazer um contraponto ao nobre Senador Ataídes Oliveira. O projeto não está defeituoso, até porque eu não conheço projeto defeituoso. O projeto está rigorosamente dentro da legislação, da lei. Então, só para corrigir, porque essa palavra "defeituoso", em projeto, na minha opinião é nova, aqui no Senado Federal.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Permite-me, Sr. Presidente? Só um segundo, Sr. Presidente. Não tem autorização legislativa. Não está na LOA. Se não está na LOA, ele é, ao meu ver, salvo melhor juízo, defeituoso e inconstitucional.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, a questão está superada, já houve o pedido de vista. Agora, eu queria me ater não ao aspecto formal, que é fundamental, é relevante. Mas eu queria, de alguma maneira, que em algum momento esta Comissão pudesse fazer uma avaliação do que seria...Todos apontam para a necessidade de uma ampla reforma do Estado brasileiro.

Nesse contexto, o custo fiscal dos Poderes é algo que não deve escapar à compreensão e à análise desta Comissão. Há um estudo recente, Presidente Tasso, que diz que o Judiciário brasileiro é o mais caro do mundo! Se consideramos o custo do Judiciário, quer dizer, de toda a Justiça brasileira, que inclusive tem um modelo curioso de especialização: Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral; Justiça Militar, o custo do Judiciário no Brasil alcança 1,3% do PIB brasileiro, quando a média dos países aí fora, Senador, se consideramos a Alemanha, os Estados Unidos, a Inglaterra, a Argentina, não alcança 0,15% do PIB.

Para que não fique a ideia de que nós como Parlamentares estamos apenas com o olhar sobre os outros Poderes da República, cabe também verificar qual é o custo do Legislativo, considerando não apenas o Congresso Nacional, mas todas as assembleias legislativas.

Sr. Presidente, eu estou convencido de que a reforma do Estado brasileiro é algo imperativo do ponto de vista da criação de um novo regime fiscal no Brasil. Acho que não é apenas a reforma da previdência, mas devemos ir muito além disso. E, nesse contexto, causa espécie que a Justiça eleitoral possa estar contratando, ampliando quadros. Um aumento de 8% ou 10% no quadro é algo muito relevante, muito relevante! É um impacto muito considerável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu gostaria de sugerir – V. Exª vai evidentemente definir a hora e o momento mais oportuno – que a gente promova uma discussão sobre essa questão do custo fiscal dos Poderes no Brasil, que me parece ser algo insustentável do ponto de vista da capacidade da sociedade brasileira. O Estado brasileiro não cabe no PIB, essa talvez seja a conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu só queria registrar a presença aqui do Presidente do TRE de São Paulo, o Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin. Obrigado pela presença.

A Senadora Lúcia Vânia e, em seguida, o Senador Sérgio.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Sr. Presidente, o Senador Ataídes colocou aqui o empréstimo do Distrito Federal, e eu gostaria de esclarecer o seguinte. O empréstimo tem o aval da União, do Tesouro Nacional. O Distrito Federal está classificado na alínea "b", o que significa que o empréstimo não representa nenhum risco para a União. Portanto, é um empréstimo legítimo e que vai ser aplicado numa das áreas mais importantes das políticas públicas, que é o saneamento básico. Isso, sem dúvida nenhuma... Sendo aqui a Capital da República, esse dinheiro vem atender um dos requisitos fundamentais para a área de saúde do nosso Distrito Federal e Entorno do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Tem a palavra o Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Muito rapidamente, só para responder à querida, queridíssima Senadora Lúcia Vânia, essa competente e querida goiana.

Eu me refiro, Senadora, ao seguinte. É que eu acho que nós temos... Eu acho não, eu tenho absoluta certeza de que nós temos outras alternativas que não esta de aumentar o endividamento dos nossos Estados e Distrito Federal. O Senador Monteiro, como sempre muito competente e coerente nas suas palavras, falou sobre uma reforma ampla. Eu acredito, Senadora, que, se houver um equilíbrio dessas contas, como aconteceu no Governo Federal – equilibrar as contas públicas, os nossos gestores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

municipais, estaduais, da União e também do nosso Distrito Federal –, obviamente vai sobrar dinheiro para investir em todas as áreas, inclusive na saúde. É a isso que me refiro. Nós temos que equilibrar as nossas contas públicas. Não dá para se gastar mais do que se arrecada. Essa é a minha colocação.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Senador Ataídes, eu concordo com V. Exª, assim como concordo com o Senador Armando Monteiro: nós precisamos de uma reforma do Estado. No entanto, o tempo de uma criança não é o tempo desta Casa. Portanto, o saneamento é necessário agora, urgentemente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Concordo que o tempo da criança não é o tempo de uma reforma, mas é o tempo de pegar a caneta e equilibrar as suas contas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado.

A Senadora Lídice queria se pronunciar?

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Sr. Presidente, eu acho que a discussão sobre o Estado e a reforma do Estado é uma discussão extremamente importante. Sem dúvida nenhuma, em 2018, quando estamos num ano eleitoral, os candidatos a Presidente da República, ou candidatas, deverão fazê-la com o Brasil, e o Senado Federal tem a obrigação de fazer isso aqui. No entanto, utilizar esse argumento apenas para impedir o empréstimo de cidades e Estados, que já passam por uma avaliação deste Senado e da Comissão do Banco Central na sua capacidade de endividamento, na minha opinião, também não resolverá a questão, porque não é sem endividamento algum que os Estados crescem. A economia, no mundo inteiro, demonstra isso. Não é sem se endividar que se garante o crescimento dos Estados. O Senador Armando tratou do custo do Estado brasileiro e, em especial, ele se dirigiu à questão do Estado...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone*.) – Dos Poderes, e não dos investimentos sociais.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – ... dos Poderes, e não dos investimentos sociais.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Exatamente.

Como ele disse, se nós tivermos menos custo com as instituições, nós teremos certamente mais recursos para fazer os gastos, o investimento social e tomar menos empréstimo, mas aqueles que forem necessários terão de ser viabilizados dentro da capacidade de endividamento de cada Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu fico tranquila, porque aqui a Bancada da Bahia brigou por um financiamento do Banco do Brasil, que foi compromisso do Governo Federal, de viabilizar para os Estados do Nordeste, compromisso não cumprido – como, aliás, acontece com uma boa parte de coisas que esse Governo promete – e que só foi, apesar de assinado pelo Presidente do Banco do Brasil e pelo Governo do Estado da Bahia, efetivado após a entrada do Governador, do Governo do Estado da Bahia na Justiça para garantir essa situação.

Então, eu acho que é necessário debater essa questão e debater o respeito às decisões do Senado com os compromissos assumidos. Aliás, V. Exª até prometeu ter essa discussão aqui nesta Comissão.

Para finalizar, Presidente, eu só quero dizer que essa discussão de orçamento é uma discussão extremamente necessária. Eu estou na Comissão de Orçamento. Ontem chegou um PL do Governo cancelando no Orçamento rubricas para, segundo eles, investir em saúde e educação. E, na Bahia, Senador Otto Alencar, são canceladas cinco emendas de Bancada, uma das emendas considerada prioritária, e, portanto, teria de ser cumprida pelo Governo, que é a emenda que diz respeito à saúde, ao aparelhamento das unidades de saúde, no valor de 40 milhões, que foi compromisso da nossa Bancada e definido pela Bancada como prioritário. Mas não é apenas isso. Eles estão retirando também recursos da reestruturação do Hospital das Clínicas, que V. Exª sabe muito bem que é uma referência na sua área, na área de pesquisa em ortopedia, na pesquisa de células-tronco do Dr. Gildásio, de fundamental importância, e que é um hospital universitário; da área de transporte escolar – o nosso querido Senador Walter Pinheiro, que foi um dos autores dessa emenda, no programa Caminho da Escola... O apoio às entidades de ensino superior não federais, as universidades estaduais, que recebem da Bancada todos os anos uma atenção especial, também foi cortado; e o apoio à modernização das instituições de segurança pública. Portanto, todas as emendas dizem respeito à saúde e educação no Estado da Bahia, e uma delas, à segurança pública.

Portanto, é inaceitável esse corte, essa proposta de corte, e a nossa Bancada certamente lutará para que sejam destacados e rejeitados esses cancelamentos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Lídice.

Senador Sérgio de Castro.

O SR. SÉRGIO DE CASTRO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES) – Presidente Tasso Jereissati, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, também quero falar de uma maneira genérica porque ao projeto em discussão foi feito pedido de vista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria ressalvar o seguinte: o Brasil está caminhando para o quinto ano de Orçamento com déficit primário. Há uma constatação de que o gasto primário real da União tem crescido a um ritmo de 6% ao ano, o dobro do crescimento do PIB, que ficou em 3%.

Eu estou aqui há uns cem dias. É bem verdade que nesses cem dias houve recesso, proclamação da República no meio da semana, Carnaval – há uns trinta dias efetivos nesses cem dias –, mas, como empreendedor, dá para perceber que, se o Brasil fosse uma empresa, essa empresa já estaria em recuperação judicial. Mas nós continuamos discutindo essa questão de mais gasto. Então, eu acho que é preciso que tenhamos, com o nosso País, um comportamento, um posicionamento muito básico: se não há dinheiro para manter, não é possível que, com a nossa responsabilidade, nós aprovemos aumentos de custo.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Tasso...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Sérgio.

Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Há pouco eu falava aqui com o Senador Armando Monteiro. Eu concordo que se possa fazer uma revisão, uma reforma do Estado para que ele possa funcionar com mais capacidade e com mais solução, mas agora, no dia 7 de outubro, nós vamos ter as eleições. É preciso também fazer a reforma dos homens que comandam os Estados, e quem faz isso é o eleitor.

Por exemplo, o meu Estado é muito organizado. O Governador Rui Costa pagou todos os seus compromissos de folha de pessoal, décimo terceiro, faz investimentos com recursos próprios, e, se formos compará-lo ao Estado do Rio de Janeiro... Pode-se fazer a reforma do Estado do Rio de Janeiro, mas, se botarem os ex-governadores que estavam lá, não vai haver solução; vai continuar a mesma coisa – um está preso, e dois que foram presos estão soltos.

Então, há que se fazer a reforma dos homens que vão tomar conta do Estado, sobretudo de quem vai tomar conta desta Nação, sobretudo dos homens que vão compor a nova Câmara Federal a partir do próximo ano e o Senado Federal do próximo ano – sobretudo a Câmara Federal, que, por decisão majoritária, negou investigação por duas vezes do Presidente da República denunciado como chefe de quadrilha de uma corporação que se locupletou pelo Estado brasileiro. Não foi dada autorização para a investigação.

Então, é importante que o eleitor que está nos ouvindo agora faça a reforma dos homens que vão para a Câmara e para o Senado, para as Assembleias, para os Governos estaduais, para que não se faça a reforma do Estado e alguém se sente lá sem nenhuma condição moral ou gerencial ou administrativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa é a condição que eu considero superimportante para o futuro dos Estados, dos Municípios e, sobretudo, do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Otto.

Passamos ao item 4.

Nós temos uma série de itens terminativos que já foram lidos e discutidos. Portanto, dependem agora apenas de votação. Como não temos quórum para votação, passo à leitura de um requerimento de minha autoria.

EXTRAPAUTA

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 5, de 2018

- Não terminativo -

Requeiro, com amparo no art. 96-B, do RISF, sejam avaliadas, por esta Comissão, as políticas públicas, no âmbito do Poder Executivo Federal, na área de segurança pública, notadamente no que se refere a QUESTÃO ORÇAMENTÁRIA e REFLEXOS ECONÔMICOS DA CRISE DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Autoria: Senador Tasso Jereissati

Justificação.

Nos termos do art. 96-B, do Regimento Interno desta Casa, "as comissões permanentes selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas." Soma-se a essa determinação regimental o disposto no art. 93, que determina como atribuição da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) a análise de problemas econômicos e questões orçamentárias.

O Brasil vive uma gravíssima crise na segurança pública, que culminou com a recente intervenção federal nesta área no Estado do Rio de Janeiro.

A despeito do tema ser mais afeto à competência da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, o problema é de tal amplitude que a CAE não pode se furtar à obrigação de também contribuir na busca de soluções para o problema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não resta dúvida que a segurança pública tem sérios reflexos na economia, como a redução de atratividade de investimentos internos e externos, diminuição da capacidade de investimento público em outros setores devido ao volume demandado pela segurança e combate à criminalidade, assim como na própria saúde pública no atendimento a atingidos pela violência. Outro aspecto relevante comumente apontado como causa da ineficiência da atuação do Estado brasileiro é a baixa execução de verbas orçamentárias no setor, alvo de frequentes contingenciamentos e a desproporcionalidade na distribuição de recursos entre União, Estados e Municípios, haja vista – se não me engano, a Senadora Lídice falou neste momento – o contingenciamento na área de segurança na Bahia. Se não me engano, V. Exª fez referência a isso.

Por outro lado, inúmeros planos e políticas na área da segurança pública tem sido repetidamente lançados por diversos governos e esferas da administração pública, com resultados sempre aquém do esperado.

Neste sentido, propomos que esta Comissão se debruce na análise destas políticas públicas, sob a ótica de seus reflexos na atividade econômica e das despesas orçamentárias, como forma de darmos nossa colaboração neste momento tão crítico. Peço, portanto, o apoio de nossos nobres Senadores à presente proposta, assim como seu valioso engajamento no enfrentamento dessa questão.

Coloco, pois, em discussão esse requerimento para política pública desta Comissão neste ano.

Senadora Lídice, quer falar?

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Sr. Presidente, é análise da política pública, não é?

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – É. Como V. Exª sabe, a nossa Comissão propõe, a cada ano, políticas públicas que serão discutidas pela Comissão. A nossa proposta é que, neste ano, o tema de política pública seja: "As consequências de políticas públicas na economia" e vice-versa.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira...

Senador Sérgio.

O SR. SÉRGIO DE CASTRO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES. Para discutir.) – Presidente, eu entendo que um instrumento, uma ferramenta extremamente valiosa são as agências

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

reguladoras. Parece-me que é o momento de nós revisitarmos essas agências no sentido de as aperfeiçoarmos para que realmente cumpram com os objetivos que elas cumprem em países da OCDE, que tenham menos influência política nas suas composições e que os seus indicados tenham menos responsabilidades com quem os indica. Enfim, eu acho que esse seria um tema interessante que submeto à apreciação da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pelo que entendo, normalmente nós determinamos um tema de política pública a ser o tema da Comissão no ano. Ano passado nós abrimos exceção e tivemos dois temas: um, o Supersimples, pequenas e microempresas; o outro, a questão da política de petróleo, privatização, etc. O que V. Exª está sugerindo é que, em vez da política pública desta proposição nossa, a política pública seja a questão da discussão e aprofundamento das agências reguladoras.

O SR. SÉRGIO DE CASTRO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES) – Eu entendo que a criação de agências públicas é uma política pública sujeita a melhor juízo, mas, no meu entendimento, os atos que criaram as agências reguladoras são atos que compõem uma política pública...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Sem dúvida. O que nós estamos dizendo é que nós definimos um tema por ano para a Comissão. No caso, a nossa proposição é política pública de segurança pública e reflexo na economia por esta Comissão ser uma Comissão dedicada a economia e orçamento. Mas entendemos que a questão da segurança tem reflexos profundos na economia e vice-versa. O que eu estou entendendo que V. Exª está propondo é que seja feita outra na Comissão, sobre políticas públicas ao entorno das agências.

O SR. SÉRGIO DE CASTRO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES) – Não. Então, eu retiro a minha proposição, porque eu acho que realmente o tema da segurança pública e o que ela representa na economia é um tema que merece foco, que merece uma dedicação exclusiva.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado.

Coloco em discussão.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Só lembro ao Senador Sérgio que há projetos que estão aqui na Casa e que definem o novo marco regulatório das agências. Então, o que é preciso é aperfeiçoar as agências reguladoras como órgãos do Estado brasileiro, porque elas são do Estado, e não dos governos, no sentido de conferir maior autonomia e, evidentemente, critérios rigorosos, para que você possa prover as suas direções, etc. Então, nós temos bons projetos aqui nessa área que estão incluídos na chamada agenda microeconômica, ou seja, o novo marco regulatório das agências reguladoras no Brasil. Tenho a impressão de que isso contempla a preocupação do nosso Senador Sérgio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fora do microfone*.) – Muito obrigado, Senador Sérgio.

Coloco a matéria em votação.

Os que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Nós, então, indicaremos aqueles Senadores e Senadoras que tenham interesse em participar dessa discussão.

Comunico também que para esta parte da reunião hoje estava justamente programada a apresentação do Senador Lindbergh Farias, que foi o Relator no ano passado das políticas públicas de conteúdo local nos setores de petróleo e gás natural, telecomunicação, defesa e transporte. Ela estava prevista para hoje. No entanto, o Senador Lindbergh pediu para retirar da pauta no dia de hoje e adiar para outra semana. Por essa razão, nós não faremos a segunda parte. Nós tínhamos programado parte substancial do nosso tempo para esse relatório do Senador Lindbergh.

Eu gostaria também, aproveitando o momento, Senador Armando, de dizer que foi feita entre o Executivo, o Presidente da Câmara e o Presidente do Senado uma pauta de projetos prioritários a serem votados, de interesse do Governo, aqui, nestas duas Casas, durante este ano. No entanto, não foram contemplados todos os itens relacionados no projeto que nós discutimos bastante e votamos nesta Comissão e depois no plenário do Senado, uma coleção de itens de reforma microeconômica e a discussão também da questão dos juros.

Acho que vale... Não sei, e aqui pergunto ao Secretário, se existe algum tipo de comunicação, porque isso foi aprovado tanto aqui quanto no plenário, uma comunicação que nós faríamos oficialmente à Presidência do Senado, apontando a ausência desses projetos nos itens colocados como prioritários no pacote que foi mandado pelo Governo Federal.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, permita-me...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pois não, Senador.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Observando a lista dos projetos que o Governo agora vai priorizar dessa agenda microeconômica, eu vejo aqui contempladas em relação à nossa agenda microeconômica as questões do cadastro positivo, da duplicata eletrônica, do reforço das agências reguladoras, do novo marco na área da Lei de Licitações, que está também contemplado na nossa agenda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sentimos falta de uma série de itens. Por exemplo, a nova Lei de Falências, que é algo tão importante, não está aqui; alguns temas ligados àquela agenda dos *spreads* bancários... Então, eu creio, Presidente, que a coisa da simplificação do PIS/Cofins também contempla, em certa medida.

Então, eu acho muito pertinente a sua preocupação no sentido de que haja uma manifestação do Presidente do Congresso, Senador Eunício, sobre essas lacunas. Ou seja, aquilo que a agenda do Governo não contempla em relação à contribuição que foi dada por esta Casa e pelo Congresso, para que essa agenda de reforma microeconômica seja uma agenda densa e de maior alcance.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Então, se todos concordarem, faremos uma comunicação oficial ao Senador Eunício Oliveira, Presidente desta Casa, sobre a ausência desses itens, inclusive, aprovados pela Casa como um todo como agenda prioritária.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Senador Armando, o reforço das agências reguladoras foi discutido aqui?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Está na pauta o novo marco das agências reguladoras como um dos itens importantes da agenda microeconômica, como, por exemplo, a Lei de Licitações novas também. Ou seja, integra aquela pauta da agenda microeconômica.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Faz parte, então, o reforço das agências reguladoras.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Faz parte, sim.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Mas ela já passou pela Comissão de Assuntos Econômicos?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Passou pela Comissão e já está na Câmara.

Você quer indicar, por exemplo, à Senadora, Oswaldo, qual é o projeto especificamente que está relacionado na agenda com esse tema?

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Antes de encerrar, queria, inclusive, comunicar às Srªs e aos Srs. Senadores que dentro daquela agenda que também foi aprovada há o convite ao Ministro da Casa Civil para comparecer a esta Casa para nos relatar sobre o seguimento da agenda microeconômica e redução de *spread*. E já foi convidado o Ministro da Casa Civil – e confirmada a presença –, no dia 27 de março, para fazer uma avaliação do andamento dessa agenda que foi aprovada não só por esta Comissão, mas, principalmente, pelo Plenário do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo mais nada a tratar, fica encerrada esta reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 22 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e vinte e seis minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Tasso Jereissati, Garibaldi Alves Filho e Sérgio de Castro, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Simone Tebet, Valdir Raupp, Fernando Bezerra Coelho, Airton Sandoval, Acir Gurgacz, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Paulo Rocha, Dalirio Beber, José Agripino, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro, Ciro Nogueira, Vanessa Grazziotin, Wellington Fagundes, Armando Monteiro, Pedro Chaves, Cidinho Santos e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Rose de Freitas, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias, José Serra, Ronaldo Caiado, Otto Alencar, Omar Aziz, Lúcia Vânia, Lídice da Mata e Telmário Mota. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência declara aberta a reunião e propõe a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 2ª Reunião, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Cria cargos efetivos no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo." **Autoria:** Tribunal Superior Eleitoral. **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 188, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre mecanismos de financiamento para a arborização urbana e a recuperação de áreas degradadas." **Autoria:** Deputado Roberto Britto. **Relatoria:** Sen. Simone Tebet (*Ad hoc*), substituiu Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** O vice-presidente da comissão, senador Garibaldi Alves Filho, no exercício da Presidência designa relatora "ad hoc" a Senadora Simone Tebet. A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto. **Observação:** A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente. **ITEM 3 - SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS A PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta parágrafos ao art. 9º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para vedar, nas condições que menciona, a cobrança, por concessionário ou permissionário de serviços públicos, de tarifa relativa a serviço não efetivamente prestado." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Favorável ao substitutivo. **Resultado:** A matéria é retirada de pauta, a pedido do relator, para reexame. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 629, de 2011 - Não Terminativo -** que: "Altera os arts. 3º e 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir o apoio cultural ao Serviço de Radiodifusão Comunitária entre os projetos aptos a receber recursos incentivados." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Sen. Lúcia Vânia. **Relatório:** Favorável ao projeto, com duas emendas apresentadas. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 407, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nº 24, de 7 de janeiro de 1975, no que dispõe sobre os quóruns para concessão e revogação de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Hélio José. **Relatoria:** Sen. Lúcia Vânia. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, de 2012 - Não Terminativo -** que: "Estabelece diretrizes para aplicação dos recursos financeiros públicos administrados pela Caixa Econômica Federal, no contexto da Política Nacional de Desenvolvimento Regional." No exercício da Presidência o Vice-presidente da comissão, senador Garibaldi Alves Filho. **Autoria:** Senador Benedito de Lira. **Relatoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Favorável ao projeto, com três emendas apresentadas. Após leitura do relatório, fez uso da palavra os (as) Senadores (as) Ciro Nogueira e Simone Tebet. **Resultado:** O vice-presidente da comissão, senador Garibaldi Alves Filho, no exercício da Presidência, concede vista coletiva da matéria, nos termos regimentais. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 622, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e nº 10.848, de 15 de março de 2004, para estabelecer prazo para os descontos nas tarifas de uso de transmissão e de distribuição para fontes de geração de energia elétrica, eliminar a possibilidade de a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) custear tais descontos e definir parâmetros de cálculo do preço de contratação da geração distribuída de energia elétrica." **Autoria:** Senador Otto Alencar. **Relatoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, de 2013 - Não Terminativo -** que: "Dispõe sobre a celebração de convênios entre a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, em face da realização de eventos de grande repercussão." **Autoria:** Senador Alfredo Nascimento. **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 350, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, para definir, como competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, a defesa da concorrência no Sistema Financeiro Nacional, e dá outras providências." **Autoria:** Senador Antonio Anastasia. **Relatoria:** Sen. Gleisi Hoffmann. **Relatório:** Favorável ao projeto. **Resultado:** A matéria é retirada de pauta, a pedido da relatora, para reexame. **ITEM 10 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 85, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Susta o art. 13 da Resolução Normativa nº 479, de 3 de abril de 20l2, e os arts. 21 e 218 da Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL, que repassa aos Municípios a responsabilidade pelos serviços de elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública e a transferência de tais ativos." No exercício eventual da Presidência o Senador Sérgio de Castro. **Autoria:** Deputado Nelson Marquezelli. **Relatoria:** Sen. Paulo Rocha. **Relatório:** Favorável ao projeto. O Senador Garibaldi Alves Filho leu parcialmente o relatório. Após leitura do relatório, fizeram uso da palavra os Senadores Dalírio Beber e Paulo Rocha. **Resultado:** O Presidente eventual da comissão, senador Sérgio de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Castro, concede vista coletiva da matéria, nos termos regimentais. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, de 2009 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre os depósitos bancários das entidades beneficiárias das contribuições sociais de interesse de categorias profissionais ou econômicas." **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatoria:** Sen. Ataídes Oliveira. **Relatório:** Pela rejeição do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 317, de 2011 - Terminativo -** que: "Altera as Leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, nº 8.001, de 13 de março de 1990, e nº 9.648, de 27 de maio de 1998, para substituir 50% da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos destinada aos Municípios por participação no resultado da exploração de recursos hídricos de novas usinas hidroelétricas." **Autoria:** Senador Blairo Maggi. **Relatoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho (*Ad hoc*), substituiu Sen. Benedito de Lira. **Relatório:** Pela rejeição do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 377, de 2012 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre o sistema de direcionamento de crédito e suas fontes de recursos." **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria:** Sen. Humberto Costa. **Relatório:** Pela rejeição do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 502, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, para associar a base de cálculo da Taxa de Fiscalização de Funcionamento do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL) às metas de qualidade no atendimento ao usuário fixadas pelo órgão regulador." **Autoria:** Senador Vital do Rêgo. **Relatoria:** Sen. Dalirio Beber (*Ad hoc*), substituiu Sen. José Pimentel. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 1-CCT e com uma emenda apresentada. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 393, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, que constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e dá outras providências, para determinar que, dos recursos repassados ao BNDES pelo Tesouro Nacional, ao menos 20% (vinte por cento) sejam destinados ao financiamento de obras e de aquisição de equipamentos por hospitais comunitários e beneficentes." **Autoria:** Senador Paulo Bauer. **Relatoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela rejeição do projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 427, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para incluir o acesso à internet entre os objetivos de aplicação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações e estabelecer a aplicação anual de percentuais mínimos desses recursos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste." **Autoria:** Senador Anibal Diniz. **Relatoria:** Sen. Sérgio de Castro (*Ad hoc*), substituiu Sen. Jorge Viana. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, para determinar às instituições financeiras que realizam operações remuneradas com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), salvo quando na condição de agente de instituição financeira pública, a elaboração de cálculo de custo econômico das operações de crédito." **Autoria:** Senador Aécio Neves. **Relatoria:** Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo apresentado. **Resultado:** Adiado. **ITEM 18 - REQUERIMENTO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 6 de 2018 que: "Requer ao Ministério da Fazenda, com fundamento no art. 117, §1º, da Lei nº 13.408, de 2016, que encaminhe a esta Comissão do Senado Federal, no prazo máximo de sessenta dias, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro do projeto de lei (PLS 494/2013) que isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados os alimentos para dietas com restrição de carboidratos, de gorduras, de proteínas ou de sódio e os alimentos para dietas de ingestão controlada de açúcares, e altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), da Contribuição para o PIS/PASEP - Importação e da COFINS - Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno desses alimentos." **Autoria:** Senadora Lídice da Mata. **Resultado:** A comissão aprova o Requerimento nº 6, de 2018 – CAE. Após a Presidência informa que recebeu, através de ofício do Sr. David Falcão, Chefe da Assessoria Parlamentar do Banco Central, comunicação da participação do Presidente do Banco Central na reunião de audiência pública de que trata o art. 99, §§1º e 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, prevista para o dia 10 de abril de 2018, terça-feira, às 10h. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e dezoito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Tasso Jereissati

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/02/27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 2ª Reunião.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Presidente Tasso Jereissati, eu queria fazer um apelo a V. Exª: se fosse possível fazer uma inversão na ordem dos projetos a serem relatados e votados, eu pediria a compreensão de V. Exª para chamar o item 6 da nossa pauta.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Pois não, ilustre Senador Fernando Bezerra Coelho, da famosa dinastia dos Coelhos, de Petrolina.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Não tão importante quanto a Jereissati, no Ceará, mas agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2017, não terminativo...

Atendendo à solicitação do Senador Fernando Bezerra Coelho, estamos passando para o item 6 da pauta.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, de 2012

- Não terminativo -

Estabelece diretrizes para aplicação dos recursos financeiros públicos administrados pela Caixa Econômica Federal, no contexto da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

Autoria: Senador Benedito de Lira

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: Favorável ao projeto, com três emendas apresentadas.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa.

Com a palavra o Senador Fernando Bezerra Coelho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 235, de 2012, de autoria do Senador Benedito de Lira, que estabelece diretrizes para aplicação dos recursos financeiros públicos administrados pela Caixa Econômica Federal, no contexto da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

O art. 1º do projeto dispõe que a Caixa Econômica Federal respeitará as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e concederá prioridade à promoção do desenvolvimento nas áreas de atuação das Superintendências do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), da Amazônia (Sudam) e do Centro-Oeste (Sudeco).

O art. 2º estabelece que a Caixa aplicará proporções crescentes na concessão de empréstimos e financiamentos, até alcançar o mínimo de 45% do total de recursos públicos sob sua administração, provenientes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e de outros fundos federais, às áreas de atuação da Sudene, da Sudam e da Sudeco.

O art. 3º determina que os encargos financeiros incidentes sobre os contratos de empréstimos e financiamentos realizados nas áreas de atuação das superintendências regionais de desenvolvimento deverão ser equivalentes aos menores encargos financeiros vigentes para operações similares concedidas pela Caixa.

O art. 4º prevê que a Caixa enviará às comissões temáticas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que tratam de assuntos ligados ao desenvolvimento regional, semestralmente, relatório circunstanciado acerca do cumprimento da lei.

O art. 5º dispõe que, quando não for atingido o limite mínimo de que trata o art. 2º, os valores não aplicados ficarão acumulados para empréstimos e financiamentos, no exercício seguinte, nas áreas de atuação das superintendências regionais de desenvolvimento.

Por fim, o art. 6º contém a cláusula de vigência da lei, que se dará a partir de sua publicação.

O autor, em justificação da matéria, alega que os parâmetros para a distribuição dos recursos do FGTS por unidades da Federação foram estabelecidos pela Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 460, de 2004. Os critérios de distribuição levam em conta o déficit habitacional, a população urbana e a arrecadação bruta do FGTS, para recursos destinados à habitação popular; e o déficit de água e esgoto, a população urbana e a arrecadação bruta do FGTS, para recursos destinados ao saneamento básico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De acordo com esses critérios, as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste deveriam receber 39,46% dos recursos do FGTS. Entretanto, a alocação final do orçamento operacional do Fundo, com base nos critérios constantes da Resolução, pode ser alterada pelo gestor da aplicação, a partir de solicitação prévia e fundamentada, formulada pelo agente operador.

Assim, o objetivo do projeto de lei é o de reverter o quadro de carência de moradia e de infraestrutura urbana nas regiões menos desenvolvidas, estabelecendo diretrizes para a distribuição regional de recursos públicos geridos pela Caixa, de modo que 45% desses recursos sejam aplicados nas áreas de atuação da Sudene, da Sudam e da Sudeco.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Análise.

O Regimento Interno do Senado Federal estabelece, em seu art. 99, inciso I, que cabe à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente.

O PLS nº 235, de 2012, dispõe sobre critérios de aplicação de recursos financeiros públicos sob administração da Caixa Econômica Federal, sem criar novas despesas. Do ponto de vista orçamentário, a matéria não apresenta alteração de quantitativo de gastos governamentais, pois a regulação expressa na proposição atua somente no sentido de alterar os montantes dos recursos destinados aos programas de habitação e saneamento básico de maneira diferenciada para cada região do país, privilegiando as regiões menos desenvolvidas.

Tal como ponderado pelo autor do projeto de lei, a distribuição de recursos da principal fonte de financiamento da Caixa para execução das políticas de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana, o FGTS, não obedece aos critérios estabelecidos pela Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 460, de 2004. A consequência direta da não aplicação dos critérios presentes na Resolução é o investimento abaixo do necessário nas regiões que mais precisam de saneamento básico e acesso à habitação popular.

Para reverter a carência de moradia e de infraestrutura urbana, realidade presente nas regiões brasileiras menos desenvolvidas, o PLS nº 235, de 2012, propõe diretrizes para distribuição regional de recursos públicos geridos pela Caixa, de modo que 45% desses recursos sejam aplicados nas áreas de atuação da Sudene, da Sudam e da Sudeco.

O projeto de lei concede o prazo de dois anos para que a instituição financeira promova alterações administrativas necessárias para o cumprimento da lei, evitando alterações abruptas que poderiam comprometer a eficiência da aplicação dos recursos. Além disso, a proposta prevê que, nas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

regiões menos desenvolvidas, sejam oferecidos encargos equivalentes aos menores cobrados nas demais regiões, zelando pelo equilíbrio de tratamento entre os tomadores de recursos.

Em síntese, considero a proposição meritória, tendo em vista que visa a regulamentar a aplicação dos recursos que menciona com base em critérios técnicos objetivos e mensuráveis, trazendo maior racionalidade à utilização dos recursos públicos destinados a investimentos em moradia popular e em saneamento básico.

Com o escopo de aperfeiçoar o projeto, apresento as seguintes emendas.

A primeira, supressiva dos três parágrafos do art. 1º, que elencam os Municípios e Estados abrangidos pela Sudene, Sudam e Sudeco, respectivamente.

Revela-se mais acertado do ponto de vista da técnica legislativa relegar o rol dos entes federativos a um único diploma legal, preferencialmente o que institui a Superintendência de Desenvolvimento, a fim de evitar a dispersão normativa que poderia haver caso mais de uma lei listasse os integrantes da Superintendência.

Ademais, o §1º do art. 43 da Constituição Federal determina que lei complementar disporá sobre as condições de integração de regiões em desenvolvimento e sobre a composição dos organismos que executarão, na forma da lei, os planos regionais. Dessa feita, basta a menção contida no *caput* do art. 1º à Sudene, Sudam e Sudeco, instituídas pelas Leis Complementares nºs 125, de 2007; 124, de 2007; e 129, de 2009, respectivamente.

A segunda emenda recai sobre o parágrafo único do art. 2º, ao prever que quarenta e cinco por cento do total de recursos públicos sob a administração da Caixa Econômica Federal, provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e de outros fundos federais, sejam destinados às áreas de atuação da Sudene, da Sudam e da Sudeco.

Ocorre que, caso sejam somados os percentuais das três regiões envolvidas, chega-se ao percentual de 44%, após arredondamento de 43,56%, segundo dados do IBGE.

Por essa razão, e considerando que deve ser observado o critério da proporcionalidade na aplicação dos recursos em questão, conforme impõe o art. 10, inciso III, da Lei nº 8.036, de 1990, que dispõe sobre o FGTS (“Art. 10. O Conselho Curador fixará diretrizes e estabelecerá critérios técnicos para as aplicações dos recursos do FGTS, visando: [...] III - evitar distorções na aplicação entre as regiões do País, considerando para tanto a demanda habitacional, a população e outros indicadores sociais”), a emenda é pela adoção do percentual de 44% em vez do de 45%.

A última emenda é meramente redacional, a ser operada no *caput* do art. 4º: exclusão da expressão “semestralmente” e alteração da expressão “após o encerramento de cada semestre”.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, antes de manifestar meu voto, eu gostaria de chamar a atenção para o fato de que essa proposição do Senador Benedito de Lira é muito oportuna.

Na realidade, o Constituinte de 1988... Eu tive a alegria de poder participar da Assembleia Nacional Constituinte, e um dos grandes debates naquela Assembleia foi sobre como promover um novo Pacto Federativo. Na realidade, deu-se aos Estados mais ricos uma base maior para tributar o ICMS – lembro aí o ICMS sobre energia, o ICMS sobre telecomunicações, o ICMS sobre combustíveis.

E os Estados mais pobres defendem desde 1988 que haja mudança na natureza do ICMS para que ele deixe de ser um imposto sobre produção e passe a ser um imposto sobre consumo. O que o Constituinte – representando as expectativas das regiões menos desenvolvidas – conseguiu fixar é que os investimentos públicos federais seriam feitos de acordo com a população de cada região, no sentido de que a aplicação dos recursos públicos – seja do Orçamento Geral da União, seja das empresas federais e, notadamente, a Caixa Econômica Federal, que é o grande promotor das políticas de habitação e saneamento –, deve, sim, buscar fazer, através dos investimentos do FGTS, o equilíbrio da nossa Federação, que é muito desigual, que é muito injusta. Nós precisamos cada vez mais de recursos públicos para que a gente possa nivelar as expectativas de vida, as condições de vida das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste em relação às Regiões Sul e Sudeste.

Quero lembrar também que a oportunidade de aprovar esse projeto vem agora da recente mudança da fixação da taxa de juros de longo prazo. Com a TLP, nós vamos cada vez mais ver a presença de bancos privados na concessão de empréstimos para infraestrutura, que era uma coisa que não se via neste País. Agora que nós temos uma inflação sob controle, agora que temos uma taxa de juros que vem recuando reunião após reunião do BC, é importante que os recursos do FGTS possam, de fato, obedecer às diretrizes da Política Nacional Desenvolvimento Regional, que é a PNDR.

Então, eu estou muito à vontade para poder encaminhar o voto favorável porque o que ocorre é que, embora exista resolução do Conselho Curador do FGTS, essa resolução é descumprida ano após ano. Na realidade, as aplicações durante o exercício... Na realidade, as demandas são muito mais fortes dos Estados mais ricos e terminam tirando a chance dos Estados mais pobres e dos Municípios que estão no Norte, no Nordeste e no Centro-Oeste de poderem contratar as operações com a Caixa Econômica Federal. Eu quero lembrar agora – recentemente, agora – o que está se passando com os empréstimos do Finisa. A Caixa Econômica Federal, no ano passado, aprovou empréstimos de 7 bilhões. E, se a gente for atrás para saber quem tomou esses empréstimos, foram os Estados ricos, que até estão em situações financeiras muito complicadas.

Então, eu acho que essa é uma oportunidade de o Senado Federal – que é a Casa da Federação brasileira –, de fato, poder reforçar o que já dispõe a resolução do Conselho Curador. Nós não estamos aqui, através dessa iniciativa legislativa, ao arrepio das diretrizes do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, muito pelo contrário, nós estamos querendo é reforçar. Porque aquilo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que não for aplicado o projeto dispõe que fica em saldo disponível para que se possa pressionar por demandas para que os Municípios e para que os Estados se organizem e a Caixa possa cumprir esse papel de promotor do desenvolvimento regional.

Portanto, ao lado dos fundos constitucionais, ao lado dos fundos de desenvolvimento regional, o FGTS é muito mais expressivo, tem muito mais tração, do ponto de vista de viabilizar a modernização da infraestrutura na área da habitação e na área do saneamento, na área da água, na área do esgotamento sanitário, do que qualquer outra instituição financeira pública.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, diante do exposto, o meu voto é pela aprovação do projeto de lei do Senado na forma das emendas a seguir oferecidas.

A Senadora Simone Tebet me fez uma ponderação, e eu vou deixar que ela se manifeste para que, em seguida, eu faça algum comentário sobre uma das preocupações que ela tem quanto à deliberação sobre esse tema.

Então, encerro, recomendando a aprovação do Projeto de Lei nº 235, de autoria do Senador Benedito de Lira.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Sr. Presidente – peço licença, Senadora – rapidamente... É porque acho que este é o momento correto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Com a palavra o Senador Ciro.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Rapidamente, Senadora. Peço desculpas.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – Imagine. Fique à vontade.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – É só um segundo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – A Senadora...

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Penso que este é o momento correto. Parabenizo o Relator, mas eu gostaria de pedir vista desse projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Concedo vista a V. Exª.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Com a palavra a Senadora Simone.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Pela ordem.) – Eu, então, vou aproveitar... Sei que depois do pedido de vista não cabe discussão, mas não é uma discussão, é apenas uma ponderação para que, se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

necessário, o Relator possa acrescer através de uma emenda – acho que é um excesso de zelo de minha parte, mas, se V. Exª permitir – para evitarmos essa discussão posteriormente.

Eu quero parabenizar o Senador Fernando Bezerra pela relatoria, mas principalmente porque, como constituinte, estabeleceu em um dos primeiros artigos da Constituição Federal que um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é exatamente isto: erradicar a pobreza e diminuir as desigualdades sociais e regionais. Então, esse projeto vai ao encontro exatamente de um dos princípios pilares, básicos de sustentação da nossa Carta Magna e, portanto, da nossa República Federativa, que é garantir a diminuição das desigualdades regionais. Não se diminui a desigualdade social sem combater a desigualdades das Regiões e dos Estados menos desenvolvidos. Então, esse projeto do Senador Benedito de Lira vai ao encontro dos objetivos da Constituição e de todos nós.

Eu deixo apenas a ponderação – como disse, não cabe discussão, então não vou discutir; acabei de pegar o projeto – de que o objetivo do projeto foi estabelecer que, dos recursos – não vou discutir os do FGTS – do FAT, pela Constituição, 40% já vão para o BNDES. Os 60% restantes, ou seja, os 100% que ficam na Caixa são para pagamento de seguro desemprego, abono salarial e também para os Programas de Geração e Renda. Em relação a esse programa de fomento ao emprego, à renda, à qualificação profissional, provavelmente o objetivo do projeto é esse, ou seja, utilizar 44% do que sobra para que sejam destinados para os Estados menos desenvolvidos. Mas, quando nós olhamos o projeto original, ele não faz essa ressalva. Então, apenas para evitar qualquer tipo de questionamento, sugiro deixar muito claro que o recurso do FAT a ser utilizado para os Estados menos desenvolvidos, no que se refere a esse programa de desenvolvimento regional, sejam os recursos que sobraram, retirados esses recursos que já têm a destinação específica para o abono e para o seguro desemprego.

Na hora em que V. Exª olhar o art. 2º, §1º, vai ver que talvez falte aí alguma palavrinha, mas acho que é uma emenda redacional, para que nós possamos ter um projeto pronto, acabado, que não precise voltar depois para o Senado, porque ele é da mais alta relevância.

Parabenizo o Senador Fernando Bezerra pelo belíssimo relatório.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Acolho a sugestão da Senadora Simone Tebet, no sentido de o projeto ganhar maior precisão.

De fato, não se quer mexer na alocação dos recursos do FAT, o que se quer é uma diretriz de aplicação dos recursos à disposição da Caixa. Que sejam aplicados os percentuais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste no sentido de que isso se transforme num instrumento alavancador da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concordo com a Senadora no sentido de dar mais clareza. Nós haveremos de trazer, após a concessão de vista, esse esclarecimento. Faremos um aditivo, acolhendo, portanto, a sugestão da Senadora Simone Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Srs. Senadores, Srªs Senadoras, hoje não estou com aquela ansiedade de ocupar a Presidência que eu sempre manifesto.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Vista coletiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Está concedida vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Eu hoje não estou com aquela ansiedade de ocupar a Presidência que eu manifesto sempre, então eu vou pedir a inversão da pauta e me tornar Relator *ad hoc* do item 10 da pauta.

ITEM 10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 85, de 2015

- Não terminativo -

Susta o art. 13 da Resolução Normativa nº 479, de 3 de abril de 20l2, e os arts. 21 e 218 da Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL, que repassa aos Municípios a responsabilidade pelos serviços de elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública e a transferência de tais ativos.

Autoria: Deputado Nelson Marquezelli

Relatoria: Senador Paulo Rocha

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sendo assim, peço ao Senador Sérgio de Castro que ocupe a Presidência dos trabalhos enquanto eu vou me tornar Relator dessa matéria.

Agradeço a S. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Sérgio de Castro. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES) – Em primeiro lugar quero agradecer ao Senador Garibaldi por esta oportunidade. Sinto-me muito honrado com essa distinção de presidir os trabalhos aqui da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Com a palavra o Senador Garibaldi Alves para o seu relatório.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Como Relator.) – Sr. Presidente, trata-se, como já anunciei, de um projeto de lei não terminativo cujo Relator é o Senador Paulo Rocha, e eu terei a oportunidade agora de ler o seu relatório como Relator *ad hoc*.

Tramita nesta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 85, de 2015, de autoria do Deputado Nelson Marquezelli (nº 1.428, de 2013, na origem), que susta os arts. 21 e 218 da Resolução Normativa (REN) nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que repassam aos Municípios a responsabilidade pelos serviços de elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública e pela transferência de tais ativos. Susta também o art. 13 da Resolução Normativa (REN) nº 479, de 3 de abril de 2012, que dá nova redação ao art. 21 da REN nº 414, de 2012, com o intuito de flexibilizar a responsabilidade dos Municípios no tocante à prestação dos serviços de iluminação pública.

O autor sustenta que as Resoluções objeto da proposta de sustação inovaram o ordenamento jurídico e invadiram a competência exclusiva do Congresso Nacional, nos termos do art. 49 da Constituição Federal. No caso em tela, segundo o autor, as Resoluções são contrárias às disposições constitucionais que regem a política de iluminação pública no País, principalmente por violar o art. 21 da Carta Magna, que atribui à União a competência para explorar os serviços por meio de concessão de instalações de energia elétrica. Sendo assim, de acordo com o Deputado Nelson Marquezelli, a mudança alvitrada na Resolução da Aneel caberia somente a Decreto Presidencial. Para reforçar suas ponderações, o autor cita a concessão de inúmeras liminares pelo Judiciário, com o intuito de frear a iniciativa.

Sob o prisma econômico-financeiro, o autor sustenta que a Resolução não pode obrigar os Municípios a receber os ativos de iluminação pública e a se responsabilizar por projetos de ampliação, manutenção e modernização dos pontos de iluminação. Tal responsabilidade agrega novas tarefas para as já sobrecarregadas administrações públicas municipais.

No Senado Federal, a matéria foi inicialmente despachada para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). No entanto, após aprovação dos Requerimentos nº 529 e nº 530, ambos de 2015, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, incluiu-se, na tramitação, a oitiva das Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Serviços de Infraestrutura (CI).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Até o momento, foram apensados ao processo sete ofícios oriundos das Câmaras Municipais dos seguintes Municípios: Sumaré, Americana, Estância de Ibirá, Mogi Mirim, Batatais e Taubaté, todos do Estado de São Paulo, além de Araguari, Minas Gerais. Os citados ofícios visam a apoiar a aprovação do PDC nº 85, de 2015, que está sendo analisado neste momento.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Na análise, o Relator, Senador Paulo Rocha, diz que não há dúvidas de que os dispositivos das Resoluções da Aneel que ora se pretende sustar trazem severos impactos para vários Municípios do País, desde a obrigação de assumirem serviços de iluminação pública sem capacidade técnica para tanto, até aumentos exorbitantes da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), tributo cobrado dos munícipes para o financiamento do serviço de iluminação pública.

Portanto, não deixam dúvidas a respeito desses severos impactos as manifestações individuais de Municípios, exaradas por meio de moções de apoio das respectivas Câmaras Municipais.

Atualmente, há diversos Estados cujos Municípios ainda não finalizaram o recebimento das redes públicas, notadamente Minas Gerais, São Paulo, Ceará, Pernambuco, Amazonas, Paraná e Paraíba. Ainda que a Constituição Federal, em seu art. 149-A, preveja a cobrança da CIP, uma boa parcela dos Municípios não a instituíram, a uma, muitas vezes, por não aprovação legislativa, e, a duas, por representar mais uma despesa para os contribuintes.

Além dos Municípios que eu já citei, o Presidente da Confederação Nacional de Municípios encaminhou a esta Comissão uma solicitação de apoio, porque a proposta tira dos pequenos Municípios brasileiros. Segundo o Presidente Paulo Ziulkoski, da Confederação Nacional de Municípios, são 3.823 Municípios de até 20 mil habitantes que não têm capacidade para assumir obrigatoriamente esse processo de iluminação pública para que possam, de acordo com a sua gestão e a sua capacidade financeira, Sr. Presidente, atender às necessidades dos seus munícipes.

Sendo assim, o nosso voto, o voto do Senador Paulo Rocha, como Relator, é pela aprovação do PDS nº 85, de 2015.

É o que tinha a relatar, Sr. Presidente, Senador Sérgio de Castro.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio de Castro. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES) – Obrigado ao Senador Garibaldi Alves Filho pela sua relatoria *ad hoc.*

Está presente no plenário o Relator, Senador Paulo Rocha, que chegou após o início do relato do Senador Garibaldi Alves Filho, a quem eu dou a prioridade para falar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Primeiro, Presidente, eu agradeço a diligência e a presteza do nosso Senador Garibaldi. Obrigado, Senador, velho companheiro das nossas lides.

Na verdade, o Relator – não o *ad hoc* – está sob pressão aqui. É que os companheiros da Aneel estão aqui, precisavam fazer alguns ajustes e estavam pedindo para suspendermos. Por que eu estou propondo aqui para a Frente de Prefeitos?

É justo o projeto, é importante para os nossos Municípios, principalmente esses com menos de 20 mil habitantes, que são muitos no Brasil. Então, o que proponho? Aprovarmos aqui, conforme meu voto, e, nesse ínterim, eu, como Relator, promoverei o encontro do Presidente da Aneel junto com a Frente de Prefeitos para que, nas próximas comissões por que vai o projeto passar, que são duas, a Comissão de Infraestrutura e a Comissão de Constituição e Justiça, os relatores nessas outras comissões façam o ajuste, se for o caso. Mas aqui eu acho que devemos aprovar nosso voto, nosso relatório. E me proponho aqui a, perante a assessora da Aneel e a assessoria da Frente de Prefeitos, promover esse encontro entre os dois dirigentes, tanto da Frente de Prefeitos quanto da Aneel, para discutir e, se for o caso, aperfeiçoar; com certeza, a outra comissão tem esse sentimento de aperfeiçoamento. Mas o sentimento que nos move aqui é de que é um projeto muito importante para o fortalecimento da municipalidade, principalmente desses Municípios com menor população.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Louvo a iniciativa do Senador Paulo Rocha nesse sentido de que o projeto realmente tem uma bela, uma boa intenção. No entanto, nós temos hoje Municípios brasileiros que, por iniciativa própria, estão remodelando a iluminação pública, adotando a iluminação LED, e nós tiraríamos deles essa autonomia de poderem administrar essa questão em seus respectivos Municípios. Nós sabemos que há Municípios menores que têm dificuldades. A sustação que o decreto objetiva vai fazer com que essa responsabilidade passe a ser da distribuidora de energia elétrica ou da unidade da Federação. Por isso eu quero crer, Senador Paulo Rocha, que poderíamos fazer isso aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos, e, quando ela for para a Comissão de Infraestrutura, que ela já vá com essas preocupações que estão sendo manifestadas por vários prefeitos municipais também no sentido de que nós possamos, então, facultar, ou seja, não simplesmente sustar e transferir a responsabilidade, mas facultar que os administradores municipais que se acharem em condições, que mantenham a contribuição para a operação da iluminação pública, e aqueles que não tiverem, então, aí, não precisam assumir essa responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio de Castro. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES) – Com a palavra o Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – De qualquer maneira, Sr. Presidente, eu mantenho minha posição, meu voto. Vamos colocar em discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Então, eu pediria vista desse processo para discutirmos na semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio de Castro. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES) – Concedida vista ao Senador Dalirio Beber.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Vista coletiva.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio de Castro. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES) – Eu quero agora agradecer ao Senador Garibaldi Alves Filho mais uma vez e devolver a S. Exª a Presidência dos trabalhos da Comissão.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem. Foi deferida vista coletiva do projeto?

O SR. PRESIDENTE (Sérgio de Castro. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES) – Sim, foi deferida.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Vista coletiva. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Item 2 da pauta.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 188, de 2015

- Não terminativo -

Dispõe sobre mecanismos de financiamento para a arborização urbana e a recuperação de áreas degradadas.

Autoria: Deputado Roberto Britto

Relatoria: Senador Otto Alencar (Substituído por Ad Hoc)

Relatoria *Ad hoc*: Senadora Simone Tebet

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na ausência do Relator, eu peço à Senadora Simone Tebet que faça, por gentileza, a leitura do relatório, como Relatora *ad hoc*.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Como Relatora.) – Com prazer, Sr. Presidente.

Submete-me ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 2015, que tem por objetivo destinar recursos para a arborização urbana e para a recuperação de áreas degradadas.

Conforme o arts. 2º e 3º da proposição, a arborização urbana e a recuperação de áreas degradadas serão custeadas por: 10% do valor das multas por crime, infração penal ou infração administrativa arrecadadas pelos órgãos ambientais; cobrança de taxa ou pagamento pelos serviços e produtos decorrentes da emissão, quando cabível, de autorização para poda e corte de árvores pelo órgão ambiental.

De acordo com os §§1º e 2º do art. 2º, os recursos advindos de multas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Eu peço, por gentileza, o silêncio, para que possamos ouvir a Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

De acordo com os §§1º e 2º do art. 2º, os recursos advindos de multas serão aplicados no Município onde ocorreu a infração ou o crime ambiental. A regulamentação desse dispositivo deverá prever os critérios e as normas para a aplicação desses recursos.

O valor da taxa ou dos preços de serviços e produtos será estabelecido por ato do órgão ambiental, com base nos custos de produção e plantio de mudas de árvores. Esses recursos serão aplicados no Município onde ocorreu a poda ou o corte das árvores.

Conforme o art. 4º, a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação do projeto, o autor destaca a importância da vegetação para a qualidade de vida, o bem-estar e a segurança da população urbana. Além da purificação do ar, da proteção de mananciais de água e da redução das temperaturas nas cidades, ele aponta a necessidade de prevenir os deslizamentos decorrentes da remoção indevida da vegetação em encostas, causando mortes, desalojando pessoas e gerando sérios prejuízos econômicos.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi apreciada pelas Comissões de Desenvolvimento Urbano, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No Senado, a tramitação segue o rito ordinário, não estando submetida à apreciação terminativa nas Comissões. Além da CAE, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle deverá manifestar-se sobre a proposição.

Não foram oferecidas emendas.

Análise.

Conforme disposto no art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CAE opinar sobre a matéria.

É inegável a importância das árvores para a promoção da qualidade de vida. Desde a melhoria da qualidade do ar até a estabilização de encostas, passando pelo aumento da umidade relativa do ar e pela amenização do clima e das ilhas de calor, a presença de árvores presta importantes serviços ambientais também nas cidades, onde vive a grande maioria da população brasileira.

De acordo com o ordenamento jurídico vigente, o plantio de árvores em áreas urbanas é atribuição municipal. Entretanto, boa parte dos Municípios brasileiros carece de recursos financeiros e humanos para realizar essa importante tarefa. O projeto de lei em análise vem destinar recursos à arborização urbana, institui mecanismos de financiamento para a arborização e a recuperação de áreas degradadas em zonas urbanas, mediante o direcionamento de recursos arrecadados com aplicação de multa por crime, infração penal ou infração administrativa

Mais de 80% da população brasileira vive hoje nas cidades. É nas cidades onde a população sofre com maior intensidade os efeitos da degradação e poluição do meio ambiente.

A vegetação nas cidades desempenha funções importantes para a qualidade de vida, o bem-estar e a segurança da população.

O projeto tem um alcance social e econômico positivo. Cuidar do ambiente urbano é a forma mais direta e eficaz de assegurar e melhorar a qualidade de vida dos brasileiros. Por esse motivo, estamos de acordo com a proposição.

Ante o exposto, Sr. Presidente, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 2015.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Agradeço à Senadora Simone Tebet, que, como Relatora *ad hoc,* acaba de ler o relatório.

Passo à discussão do relatório do Senador Otto Alencar lido pela Senadora Simone Tebet.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria, portanto, está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com ele permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

O relatório passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente.

Tendo em vista que os itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9 e 10, que foi apreciado há pouco... Passo à apreciação do item 11 da pauta.

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, de 2009

- Terminativo -

Dispõe sobre os depósitos bancários das entidades beneficiárias das contribuições sociais de interesse de categorias profissionais ou econômicas.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatoria: Senador Ataídes Oliveira

Relatório: Pela rejeição do projeto.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com parecer favorável ao projeto.

Tendo em vista a ausência do Senador Ataídes, solicito ao Senador Armando Monteiro que leia o relatório, que é pela rejeição.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, atendendo a sua recomendação, eu vou ler o relatório, ainda que possa ter uma discordância em relação a ele.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – E o autor é o Senador Flexa Ribeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Senador Armando Monteiro, tendo em vista o apelo do Senador Flexa Ribeiro para a retirada de pauta até a próxima reunião...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Ele pediu a retirada de pauta?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Ele pediu. Então, eu solicito a V. Exª que deixemos a pauta...

O item 11 foi retirado. O item 12 já teve seu relatório lido.

A pauta está caminhando para o seu encerramento.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente, eu estou sentada no lugar errado, mas eu queria, se o senhor me permite...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Não, a senhora nunca está errada. (*Risos.*)

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Desculpa, é que fiquei conversando com o Senador do meu Estado.

É o seguinte: nós temos um projeto e estamos pedindo a sua inclusão na pauta. É o de nº 390. Inclusive, tínhamos tratado desse assunto com o Senador Tasso. Ele está com o relatório pronto, pela aprovação, do Senador Paulo Rocha. Eu verifico com V. Exª... Eu não estou fazendo este pedido para o dia de hoje. Entendeu, Senador Armando? Mas eu pediria que, na próxima reunião, ele estivesse pautado. É o de nº 390.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Qual é o item, Senadora?

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Ele não está na lista.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Ah, não está na pauta!

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Não. Eu pediria na próxima reunião a inclusão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Pede a inclusão na pauta.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Eu pediria que o incluísse. Eu já pedi isso, e o Senador tinha concordado, o Presidente. Mas, nesta reunião, ele não veio para a pauta, como estava acertado. É o de nº 390.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – V. Exª será atendida.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Eu estou falando aqui em nome do Presidente, que acaba de chegar aqui.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Muito obrigada, Senador Garibaldi, mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Item 18 da pauta.

ITEM 18

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 6, DE 2018

- Não terminativo -

Requer ao Ministério da Fazenda, com fundamento no art. 117, §1º, da Lei nº 13.408, de 2016, que encaminhe a esta Comissão do Senado Federal, no prazo máximo de sessenta dias, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro do projeto de lei (PLS 494/2013) que isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados os alimentos para dietas com restrição de carboidratos, de gorduras, de proteínas ou de sódio e os alimentos para dietas de ingestão controlada de açúcares e altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), da Contribuição para o PIS/PASEP - Importação e da COFINS - Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno desses alimentos.

Autoria: Senadora Lídice da Mata

Em discussão. (*Pausa.*)

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 6, de 2018, da CAE.

Nada mais havendo a tratar...

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Eu só gostaria de esclarecer para a Senadora Rose que o projeto em questão, o de nº 390, não foi colocado em pauta porque o relatório só chegou na sexta-feira, quando já estava divulgada a pauta.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente, não tenho nenhum questionamento sobre qualquer tipo de condição e apoio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Só esclarecendo.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Só para dizer que, como o Senador Paulo Rocha me comunicou o parecer e eu o tinha em mão na vez passada, eu me lembrei dessa pauta e de uma outra de que a Marta Suplicy, inclusive, pediu vista.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Só esclarecendo.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Está bem. Mas eu me sinto atendida de todas as formas, Presidente. Com dois Presidentes, é difícil eu questionar.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Mas, como disse o Senador Garibaldi, V. Exª tem sempre prioridade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Srªs e Srs. Senadores, através de ofício, o Sr. David Falcão, que é Chefe da Assessoria Parlamentar do Banco Central, comunica que o Presidente do Banco Central participará de reunião de audiência pública de que trata o art. 99, §§1º e 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, prevista para o dia 10 de abril de 2018, terça-feira, às 10h.

"A propósito, incumbiu-nos o Dr. Ilan Goldfajn de confirmar o seu comparecimento na data e horário indicados por V. Exª para a realização do referido evento [...]"

Assina, como já disse no início, o Sr. David Falcão, que é Coordenador da Assessoria Parlamentar do Banco Central.

Nada mais havendo a tratar, encerro esta reunião.

A próxima para dia e hora regimentais na próxima semana.

(Iniciada às 10 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 18 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA PELA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (3ª REUNIÃO), PELA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO (4ª REUNIÃO) E PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (4ª REUNIÃO), EM 06 DE MARÇO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e quatorze minutos do dia seis de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Eduardo Braga, Fátima Bezerra e Tasso Jereissati, reúnem-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Elmano Férrer, Hélio José, Valdir Raupp, Ângela Portela, Jorge Viana, Paulo Rocha, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Sérgio de Castro, Flexa Ribeiro, José Agripino, Lasier Martins, Vanessa Grazziotin, Wellington Fagundes, Pedro Chaves, Cidinho Santos, Armando Monteiro, Paulo Paim, Waldemir Moka, Airton Sandoval, Sérgio Petecão, Dalirio Beber, Cristovam Buarque, Lídice da Mata, Simone Tebet e Garibaldi Alves Filho. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Raimundo Lira, José Pimentel, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado, Otto Alencar, Wilder Morais, Roberto Muniz e Vicentinho Alves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos RQI 56/2017, de autoria do Senador Eduardo Braga, do Senador Jorge Viana, do Senador Flexa Ribeiro, do Senador Valdir Raupp e do Senador Acir Gurgacz, RQI 2/2018, de autoria do Senador Jorge Viana, RQE 148/2017, de autoria da Senadora Simone Tebet, RQE 152/2017, de autoria do Senador Acir Gurgacz, RQE 1/2018, de autoria da Senadora Simone Tebet, RDR 4/2018, de autoria da Senadora Lídice da Mata, da Senadora Fátima Bezerra e da Senadora Regina Sousa, e RDR 5/2018, de autoria do Senador Jorge Viana, da Senadora Fátima Bezerra e da Senadora Regina Sousa. **Finalidade:** Tratar da Resolução nº 400, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, que autoriza a cobrança de bagagens, e seus impactos nas tarifas. **Participantes:** José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC); Eduardo Sanovicz, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR); Ricardo Chaves de Melo Rocha, Coordenador-Geral de Serviços Aéreos Domésticos da Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC) - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Luciana Rodrigues Atheniense, Membro da Comissão Especial de Defesa do Consumidor do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Fazem uso da palavra as Senadoras Lídice da Mata, Simone Tebet e Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Flexa Ribeiro, Hélio José, Airton Sandoval, Humberto Costa, Dalírio Beber, Lindbergh Farias e Garibaldi Alves Filho. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Eduardo Braga

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/03/06

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Declaro aberta a reunião conjunta das comissões permanentes: 3ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura, 4ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e 4ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Comunicado da Presidência.

Antes de iniciarmos a audiência pública, gostaria de informar que a população poderá participar do debate enviando perguntas e comentários aos nossos convidados. Os cidadãos que queiram participar podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o telefone 0800-612211.

Além disso, na página das comissões na internet, é possível assistir à gravação em vídeo da reunião e consultar as apresentações feitas pelos convidados.

A presente reunião conjunta destina-se à realização de audiência para tratar da Resolução nº 400 da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), que autoriza a cobrança de bagagem e seus impactos nas tarifas, em atendimento aos Requerimentos nº 56/2017, da Comissão de Infraestrutura, de autoria dos Senadores Eduardo Braga, Jorge Viana, Flexa Ribeiro, Valdir Raupp e Acir Gurgacz; de nº 2/2018, também da CI, de autoria novamente do Senador Jorge Viana; de nº 148/2017, da CAE, de autoria da Senadora Simone Tebet; de nº 152, de 2017, da CAE, de autoria do Senador Acir Gurgacz; de nº 1/2018, da CAE, de autoria novamente da Senadora Simone Tebet; de nº 4, de 2018, da CDR, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

autoria das Senadoras Lídice da Mata, Fátima Bezerra e Regina Sousa; e também de nº 5, de 2018, da CDR, de autoria do Senador Jorge Viana e das Senadoras Fátima Bezerra e Regina Sousa.

Bom dia, Jorge.

Para a audiência foram convidadas as autoridades e especialistas da área, a quem convido para que tomem assento à mesa: José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac); Eduardo Sanovicz, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR); Ricardo Chaves de Melo Rocha, Coordenador-Geral de Serviços Aéreos Domésticos da Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC) – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; Luciana Rodrigues Atheniense, Membro da Comissão Especial de Defesa do Consumidor do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). (*Pausa.*)

Gostaria de dar boas-vindas a todos os senhores convidados.

Inicialmente, informo aos convidados que o tempo para exposição será de dez minutos, com tolerância de cinco minutos.

Por solicitação inclusive do Presidente da Anac, fará primeiramente a apresentação o Sr. Eduardo Sanovicz, a quem concedo a palavra.

V. Sª tem dez minutos, com cinco minutos de tolerância para fazer a sua exposição inicial.

Passo a palavra ao Sr. Eduardo Sanovicz.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Bom dia a todos. Bom dia, Senador Eduardo Braga, Srs. Senadores presentes. Muito grato pelo convite.

Indo diretamente ao assunto, creio que sendo essa – se a memória não me trai – a nossa 5ª audiência para tratar do tema no Congresso Nacional, vou procurar não me repetir em relação aos temas já exaustivamente debatidos, tanto no Senado como na Câmara, e creio que vários deles já consensados e superados.

Fiz uma opção um pouco mais objetiva, talvez nem tome todos os dez minutos, no sentido de procurar debater e colocar alguns conceitos, que creio que são fundamentais para entendermos o momento que estamos atravessando.

Que momento é esse que é bastante interessante? Na realidade, o Brasil tem sua grande mudança, no que diz respeito a esse negócio, a essa atividade econômica, a aviação civil, no ano de 2002, quando tem início o processo de construção da liberdade tarifária.

Para aqueles mais jovens na sala que não se lembrarem, até 2002, preço de avião era que nem preço de ônibus, era definido pelo aparato do Estado e era um preço só, no Brasil inteiro, o dia inteiro. Por exemplo, de São Paulo e Rio era quinhentos, de Rio e Brasília era oitocentos, e assim vai.

Esse modelo muda nos anos 70, nos Estados Unidos; 80, na Europa; 90, na Ásia; e, em 2002, chega ao Brasil, aproximando o modelo de negócio brasileiro do modelo internacional. Quais são as consequências que mais saltam aos olhos, na medida em que ficamos mais parecidos com o que acontece no mundo? A oferta amplia-se, o volume de passageiros vai de 30 para 100 milhões, em aproximadamente uma década, e a tarifa média cai pela metade. E isso faz com que o Brasil passe a ter um mercado de aviação significativo. Até 2002, o mercado consumidor de aviação era uma bobagem, menos de 30 milhões de passageiros não tornavam o Brasil referência, muito menos objeto de interesse de nenhum dos grandes *players* do Planeta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Acontece que agora, a partir de abril, quando a Agência Reguladora dá outros passos no sentido de ampliar o mercado brasileiro, de aproximar o mercado brasileiro ao mercado global, vêm daí as novas regras ligadas à bagagem, este olhar internacional para o Brasil cresce, e nós temos que começar a nos preparar para essa disputa. Imagino que esse tema virá à mesa, que é o fato de que essas medidas geraram efeitos.

Algumas novas empresas aéreas estão sobrevoando aqui pela América Latina e algumas já anunciaram inclusive sua intenção de, na medida em que o Brasil fique mais acessível, fique menos estratificado, fique menos difícil no sentido de ampliar negócios e atividades, pousarem. Precisamos nos preparar para isso. Se não nos prepararmos para a concorrência internacional, teremos aqui problemas bastante sérios.

O que está acontecendo com esse novo modelo de negócios que estamos vivendo? Vale à pena inclusive – e sempre, em todas as audiências que estive, insisti nisso – compreender como é na prática esse novo processo de bagagens. Então, o que acontece? Assim que esse novo processo foi criado, qual seja a liberação das franquias, todas as empresas criaram uma nova coluna na tabela de preços. Essa nova coluna, que é a coluna que não inclui a franquia, ela trouxe bilhetes extremamente mais acessíveis que os que até então existiam.

Então, não é que todo mundo paga a bagagem. Quem segue comprando o preço com a franquia incluída, segue do jeito que estava, nada mudou na vida dessas pessoas.

Quem compra esse bilhete sem direito à bagagem, pouco menos da metade dos passageiros, de fato, viajam sem bagagem, vai lá, compra sem bagagem e não paga nada.

Quem hoje paga franquia de bagagem? Os passageiros que compram esse bilhete mais acessível e, por alguma razão, é direito deles, no meio do caminho, mudam de ideia e resolvem trazer a bagagem. E aí, de fato, pagam essa bagagem. Aproximadamente 65% dos bilhetes vendidos têm sido vendidos nessa nova categoria. Então, uma parte deles tem pago bagagem.

Ora, por que nós avaliamos que esse modelo de negócios deu certo e tornou-se o modelo preferido? Nós vivemos hoje um regime de absoluta liberdade de escolha por parte dos consumidores.

É claro, imagino que vamos debater isso aqui, que isso não é igual e matemático, linear – Senador Tasso, bom dia –, no País inteiro, as coisas não são iguais em todos os Estados, porque estão vinculados a uma série de condições objetivas da economia e da acessibilidade em cada Estado. Mas, num cenário bastante interessante de ver, é interessante a gente notar que, lá pelo início dessa década, 2011, 2012, o volume de passageiros viajando entre Estados brasileiros de avião torna-se maior do que o número de passageiros viajando de ônibus. Por quê? Porque as condições para se viajar de avião, de 2011, 2012 para cá, passam a ser extremamente vantajosas. Hoje, é pouco inferior a 70% esse processo.

Moral da história: nós havíamos perdido, com a grande crise, em 2015 e 2016, 7 milhões de passageiros, em relação ao ano anterior; em 2016 sobre 2015, 7 milhões de passageiros deixaram de voar, quer seja porque as empresas deixaram de investir e comprar bilhetes, quer seja porque as pessoas refizeram seus planos, por conta de situações ligadas ao desemprego, etc. Este novo modelo, que se implanta em 2017, consolidado pouco depois do meio do ano, criando essas novas tarifas extremamente mais acessíveis, traz de volta um terço desses passageiros, 2,5. Nós entendemos que,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desses 2,5, pelas sondagens que fazemos, pelas manifestações dos consumidores, isso não é um dado estratificado, pouco menos de um milhão – oitocentos e cinquenta, oitocentos de noventa mil – vem exclusivamente porque há uma tarifa extremamente mais acessível, que não existia até a publicação da Resolução 400.

Esses são os dados consolidados de 2017, os senhores podem ver as estatísticas mostrando o resultado.

Ora, moral da história: transporte aéreo é um termômetro bastante interessante da economia nacional. Quando o PIB cai, o transporte aéreo cai; quando o PIB se recupera, em média, a gente cresce três vezes o crescimento do PIB; em 2017, retomamos o crescimento. Tivemos 19 meses consecutivos de queda, entre 2015 e 2016, retomamos um processo de crescimento, esse último mês foi o 11º mês consecutivo de retomada. Ainda não voltamos aos patamares de 2013 e 2014, ainda estamos abaixo desses patamares, do ponto de vista de movimentação de passageiros, mas entendemos que, na medida em que um ambiente mais competitivo, um ambiente que nos permite a criação de novos produtos e de novos serviços, que nos permite a criação de uma tabela tarifária mais acessível, nos permite dialogar com mais passageiros e trazê-los de volta, esse ambiente aponta para uma retomada mais consistente, uma retomada mais firme. E os números, portanto, começam a se consolidar como números positivos. Ainda de uma maneira tímida, mas podemos, após onze meses consecutivos, dizer que isso é uma tendência que se consagra.

Uma outra questão importante de ser colocada...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO SANOVICZ – ... é que todos os nossos – encerrando –, estudos mostram que quando os preços e tarifas oscilam ao redor de 10%, de 10% para cima, 14% dos consumidores – porque essa última faixa de incorporação é uma faixa de menor renda – saem do avião. A mesma coisa repete-se no sentido contrário: uma baixa, uma redução de aproximadamente 10% traz 14% de volta.

O movimento e o momento que nós estamos vivendo, portanto, é um momento no qual, com o cenário que em 2017 completa, portanto, o trabalho iniciado lá em 2002, a aviação retoma musculatura, inicialmente ainda de maneira, como eu já disse, tímida, mas retoma musculatura e prepara-se para um ambiente de maior concorrência, na medida em que o que começa a acontecer pela América Latina – não vou entrar em detalhes, pelo tempo – pode vir a acontecer rapidamente no Brasil. E é nosso dever estarmos preparados para uma disputa que tende a crescer, que tende a se ampliar e que tende a ser mais acirrada.

Grato, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Nós é que agradecemos ao Dr. Eduardo Sanovicz, que faz a sua apresentação em nome da Associação Brasileira de Empresas Aéreas.

Eu passo agora a palavra ao Sr. Ricardo Chaves de Melo Rocha, Coordenador-Geral de Serviços Aéreos Domésticos da Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC) do Ministério do Transporte e Aviação.

O SR. RICARDO CHAVES DE MELO ROCHA – Senador, agradeço. Agradeço aos demais Senadores, senhoras e senhores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom, a ideia aqui é mostrar o processo de desregulação que houve no setor desde 2001 até os dias de hoje. Nesse processo de desregulação, no que se refere ao tema, a bagagem está incluída. Então, a gente tem aí, antes de 1989, as tarifas fixadas pelo Estado, controle de oferta. Esse processo de desregulamentação iniciado em 2001 iniciou-se com a questão da liberdade tarifária doméstica. Em seguida, foi consolidado com a criação da Anac. Liberdade tarifária e liberdade de oferta de voos, os arts. 48 e 49 da Lei da Anac, da Lei 11.182.

Em 2008, avança-se nesse processo de liberdade tarifária com a instituição de liberdade tarifária para a América do Sul; e, em seguida, em 2009, para os demais destinos internacionais.

Em 2011, inicia-se o processo de concessão, coincidindo com a criação da Secretaria de Aviação Civil.

Em 2016, a gente trata aqui da desregulamentação da franquia de bagagem despachada, que nada mais é que a continuidade do processo de liberdade tarifária iniciado em 2001.

Uma grande questão no processo de desregulação que ainda não foi tratada, que é, digamos assim, a última peça do quebra-cabeça, seria a eliminação da restrição de investimento estrangeiro. Há um PL tramitando aqui no Congresso, que é o PL 7.425, de 2017, que trata do tema. É um projeto de lei encaminhado pelo Executivo.

Uma outra dimensão que a gente gostaria de abordar... A gente tem quatro dimensões: tarifa, controle econômico, subsídios e capital estrangeiro. A gente passou um longo período com tarifas reguladas, controle econômico e de frequências, rotas e aeronaves, subsídios ao transporte aéreo. E o Código Brasileiro do Ar, de 1966, instituiu a restrição de 20% de participação de capital estrangeiro no transporte aéreo.

E a gente avançou, a partir de 2001, com a liberdade tarifária, a liberdade de frequências e rotas, sem subsídios, e a última questão regulatória para o processo de desregulamentação, novamente, um processo importante é esse limite de 20% na participação de capital estrangeiro.

A gente trouxe algumas notícias da época, de 2001, que têm a ver com o início do processo de liberdade tarifária. Então a gente tem: " 'Aeropovo' quer decolar com meia tarifa." Isso é notícia de 2001. "Vai começar a revoada oficial das 'aeropovo' no Brasil. Trata-se de empresas que pretendem ganhar o mercado até agora fechado das grandes companhias aéreas por meio da oferta de passagens muito baratas."

Então a gente tem aí as novas entrantes contestando o mercado das incumbentes. "Como promoção de largada, a Gol oferece bilhetes como o de São Paulo para Belo Horizonte por R$129, contra R$259 praticado pela Varig." Esses valores de 2001, relativamente a 2017, são R$374,00, o que se refere a R$129,00, e R$751,00 com relação a R$259,00. Era um preço promocional, mas mesmo olhando para os preços de hoje, são preços ainda muito acima dos praticados hoje.

"Em geral, as companhias vêm de grupos com muito dinheiro em caixa. São empresas que decidiram diversificar suas atividades num filão novo, pouco explorado. Acreditam que o brasileiro vai trocar o ônibus pelo avião nas viagens de longa distância." Uma questão impensada naquela época, e foi realmente o que aconteceu. Olhando esse gráfico, a gente verifica uma inversão na quantidade de passageiros transportados. Em vermelho, a gente tem o transporte modal rodoviário, e, em azul, o modal aéreo. Então iniciou-se aí um processo de avanço no transporte aéreo que, em 2009,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ultrapassou o modal rodoviário. Em 2016, a gente tinha 65,4% do total de passageiros transportados pelo modal rodoviário.

Mais algumas notícias relativas à época de 2001, relativamente ao início do processo de liberdade tarifária:

> "Ficamos com os preços mais baixos do Brasil", diz Flávio Carvalho, vice-presidente executivo da Transbrasil. "O brasileiro pode voar com tarifas mais baixas com a segurança e o serviço de bordo de uma empresa tradicional."
> A Transbrasil diz que não vai mudar o serviço de bordo. Um dos argumentos das companhias barateiras, as "aeropovo", para oferecer descontos [...] é o fato de ser menores, menos endividadas e oferecerem serviço [...] mais simples.

Então, a grande questão é: as novas entrantes, ofertando serviços mais simples, puderam cobrar passagens mais baratas. A gente tem uma diferença de serviço de bordo, que era observado antes, que a gente não tem hoje. Há liberdade para que as empresas ofereçam serviços de bordo que elas gostariam. Se houver mercado, podem oferecer qualquer tipo de serviço de bordo. Mas hoje a gente não pensa mais em almoçar, jantar no avião. A gente aceita pagar mais barato e ter serviços mais simples.

Mais uma notícia:

> As companhias, incluindo a Transbrasil, estão muito endividadas e temem que uma guerra tarifária pode agravar o problema. As empresas estão até pleiteando junto ao governo um aumento das tarifas aéreas sob o argumento [...]

Uma resistência, não é? Na época a gente verificava uma resistência às novas políticas públicas, às novas formas de regulação iniciadas naquela época.

"Gol decola sob o bombardeio das grandes" – mais uma notícia.

> Varig, TAM, Vasp, Transbrasil e Rio Sul dizem que não é viável manter tarifas entre 50% e 60% mais baixas do que as praticadas hoje, como promete a Gol. Mesmo acreditando que o projeto da Gol não é viável, as companhias tradicionais resolveram brigar no tapetão contra a novata.

Então, as incumbentes procurando ajuda do governo no sentido de tentar reverter a situação, voltar a ter uma tarifa regulada.

Mas as tarifas, sim, reduziram. A gente pode ver, na amostra de 2002 a 2016, uma redução significativa das tarifas, mais de 50% de redução. Da mesma forma, um aumento significativo do número de passageiros transportados. Isso se deu, em grande medida, pela redução de custos promovida pelas empresas, que puderam praticar tarifas mais baratas. E com isso a gente teve um aumento significativo do volume de passageiros transportados.

Uma outra questão que a gente queria abordar se refere ao índice de concentração do mercado de transporte aéreo, o HHI. Quanto maior o índice, maior a concentração do mercado. Então a gente tem três pontos que a gente observou. A gente tem o menor índice em 2003, da série que a gente tem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

agora. Com a falência da Vasp e a crise da Varig, iniciada em 2004, houve um aumento significativo desse índice de concentração do mercado, atingindo um pico em 2008. E, com o início das operações da Azul, a reestruturação da Webjet, aumentando o número de aeronaves, e a venda de participação de 20% da Trip para a SkyWest...

A SkyWest é uma empresa regional norte-americana, uma empresa regional que tem mais de 400 aeronaves e tinha uma grande chance de operar no Brasil. Associou-se a uma empresa que operava aqui dentro. Se a gente não tivesse esse limite de 20% na participação do capital estrangeiro, a gente poderia ter uma grande empresa regional estrangeira operando aqui dentro do Brasil, operando as rotas regionais, que é o grande gargalo que a gente vive hoje.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO CHAVES DE MELO ROCHA – Uma outra questão também: o início das operações da Azul. A gente só tem a Azul hoje porque, por acaso, o dono da empresa nasceu no País. Nasceu aqui no Brasil por acaso. Senão, a gente não teria a empresa Azul operando. Qual o benefício da operação da Azul com relação à desconcentração do mercado dessas empresas? A gente tem uma redução significativa do índice de concentração do mercado. Uma leve subida, em 2012, com a aquisição da Webjet pela Gol e a aquisição da Trip pela Azul. Mas esse índice continuou baixando, muito mais pelo crescimento da Azul e o crescimento da Avianca com relação à TAM e à Gol.

Uma outra questão também: quero dar ênfase a essa questão do capital estrangeiro, porque na nossa opinião, é a última grande medida em que a gente precisa avançar para concluir esse processo de liberdade, de desregulação. Então, a gente tem vários setores no Brasil sem restrição de investimento estrangeiro. A gente só tem a imprensa. E o mais restrito deles é o transporte aéreo. O que é que o transporte aéreo tem mais de estratégico do que todos esses outros setores? Eu não sei. Então essa restrição é única no Brasil. A gente precisa avançar nisso.

Aeroportos, 100%; qualquer estrangeiro pode vencer. Inclusive o último bloco de concessão, todos os consórcios eram consórcios estrangeiros. Todos os vencedores dos processos de licitação foram estrangeiros. E estão claros para todo mundo os benefícios do processo de concessão iniciado recentemente.

Então, o que é essa eliminação da restrição ao capital estrangeiro, como é que se daria isso? A abertura e a operação de empresas com capital estrangeiro seriam constituídas, de acordo com o que está no PL que está tramitando na Casa, sob as leis brasileiras. Então, ela seria uma empresa brasileira com capital estrangeiro, regulada pela Anac, com tributação aqui dentro e gerando emprego aqui dentro. Seriam esses grandes benefícios para o setor de aviação, de transporte aéreo como um todo.

Só para registro, foi instituído lá no âmbito da Secretaria de Aviação Civil, por meio da Portaria 13, um grupo de trabalho para avaliar o ambiente regulatório relacionado à prestação de serviços de baixo custo. E dentre várias conclusões e sugestões do grupo de trabalho, eu separei essas três aí, que eu acho as mais importantes para o debate hoje, que seriam: a eliminação da restrição ao capital estrangeiro; a questão de instituir uma alíquota máxima menor do que é hoje, de ICMS sobre o QAv; e a eliminação da franquia obrigatória de bagagem despachada. Isso foi em 11 de fevereiro de 2016. Isso é uma conclusão de um grupo técnico no âmbito da SAC. Então, medidas para aumento da competição e da competitividade, que têm muito a ver com as conclusões daquele grupo de trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há duas que tramitaram, uma tramitou aqui no Congresso, que seria o PRS 55, de 2015, que reduziria a alíquota máxima de ICMS para 12%, e a outra, que está em trâmite, já houve outros projetos de lei tratando do tema, mas o que está em trâmite hoje, que foi um projeto encaminhado pelo Executivo, é o PL 7.425, que, entre outras coisas, trata da eliminação da restrição ao investimento estrangeiro. Então, a mensagem que a gente deixa aqui é: vamos avançar com relação ao processo de desregulação. A gente mostrou os grandes benefícios desse processo e a gente tem que avançar.

A última grande restrição que a gente precisa resolver é a questão do capital estrangeiro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Nós é que agradecemos ao Sr. Ricardo Chaves de Melo, Coordenador-Geral de Serviços Domésticos da Secretaria Nacional de Aviação Civil.

Gostaria de registrar a presença em nosso plenário dos diretores da Anac, Ricardo Bezerra, Ricardo Fenelon e Juliano Noman, e do superintendente Ricardo Catanant.

Passo a palavra à Srª Luciana Rodrigues Atheniense, Membro da Comissão Especial de Defesa do Consumidor do Conselho Federal da Ordem dos Advogados.

Com a palavra a Srª Luciana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Se eu pudesse pedir só...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Pois não.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Nós estamos com a audiência cheia, e há uma obra aqui em cima.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Vou pedir ao secretário que...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É quase uma sentença para quem passou a noite num voo de seis horas do Acre para cá e não dormiu. É uma sentença. Mas eu acho que é para todos nós, porque um ambiente melhor...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Claro, claro.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Só pedir para...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Por favor.

A SRª LUCIANA RODRIGUES ATHENIENSE – Agradeço, Senador Eduardo Braga, o convite, em nome do nosso Presidente...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª LUCIANA RODRIGUES ATHENIENSE – ... Cláudio Lamachia e em nome da Drª Marié Miranda, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor.

Apesar desse barulho, vou tentar manifestar o que nós advogados de defesa do consumidor temos a falar, porque hoje a reunião é para falar sobre mala, a extinção da franquia de bagagem. É muito interessante falar de liberdade tarifária, a tendência mundial. Antes de mencionarmos a tendência mundial, infelizmente, ou melhor, temos que nos ater à realidade do nosso País.

Eu gostaria muito de poder comparar com o aeroporto de Nova York, de Amsterdam, do Texas, ou qualquer outro de grande movimentação, de Tóquio. Mas infelizmente eu moro no Brasil. Falar de liberdade tarifária, da tendência mundial, fica uma situação um pouco restrita, ou, quem sabe, ilusória

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

na hora de compararmos aqueles países ou aqueles continentes que realmente têm liberdade tarifária e que realmente podem concorrer e se adaptar no transporte aéreo em virtude da tendência mundial.

Uma breve comparação: falo para os Srs. Senadores que a Europa tem quinze grandes empresas nacionais e mais doze empresas consideradas *low-cost*, enquanto o nosso País, quatro grandes empresas nacionais. Não podemos comparar. Como gostaríamos de ter aqui um TGV; como gostaríamos de ter uma rodovia no mesmo sentido, no mesmo, seja da Europa, seja de Tóquio ou dos Estados Unidos. Mas nós não temos. As nossas rodovias do Acre, de Mato Grosso, do Ceará, de Pernambuco, de São Paulo, da Bahia ou do Amazonas... Não conseguimos ter outro meio de transporte.

Então, enquanto na Europa conseguimos ter uma liberdade tarifária e conseguimos realmente reduzir, aqui não. No Brasil, nós temos uma precária infraestrutura. Em virtude da precária infraestrutura que nós temos, seja no nosso sistema rodoviário ou ferroviário, torna-se impossível, torna-se impossível querermos comparar com passageiro internacional.

No momento daquela Resolução 400, salvo engano, dia 13 de dezembro de 2016, se falava o seguinte: "Temos de impor a cobrança da mala despachada para diminuir o custo das passagens". Senhores, o custo de um bilhete está extremamente vinculado ao alto valor que as companhias aéreas têm de pagar pela aquisição da aeronave, depreciação da aeronave, preço médio do barril de petróleo no mercado internacional, taxa de câmbio, imposto incidente sobre o combustível, mão de obra dos empregados e taxas cobradas pelo estacionamento das aeronaves. Como advogada e militante na área de consumo, não se pode admitir, falar que preço de bagagem é o fator principal para baratear um bilhete. Isso não acontece. Os encargos são elevados, esses que vão impactar, e não aquilo que estão querendo e, infelizmente, se impôs ao nosso consumidor brasileiro.

A Anac, com todo meu respeito aos profissionais que compõem essa agência reguladora, infelizmente, não está acatando aquilo que a lei determinou, principalmente no seu art. 8º, inciso XXXV: reprimir infrações a legislações, inclusive quanto aos direitos dos usuários.

O que se observa é que a Anac está legislando. Legislando e se contrapondo às leis federais. Em nenhum momento, interessante quando eu vejo a palavra dos nobres colegas, vejo falar em Código de Defesa do Consumidor, vejo falar em Constituição, vejo falar em Código Civil, mas vejo falar que a Anac estabeleceu... Mas temos uma hierarquia, a Anac tem que se ater à hierarquia. Ela tem que se subordinar ao Código de Defesa do Consumidor, ela tem que se subordinar ao Código Civil. O passageiro é consumidor, no seu art. 2º, e companhia aérea no seu art. 3º. Eu não vejo falando... E é impressionante como essa Resolução 400, no seu art. 13, os senhores me desculpem, mas rasgou o nosso Código Civil no momento em que separou transporte de pessoas de transporte de bagagem. O nosso Código Civil, no seu art. 734, falava em transporte de pessoa mais bagagem. Uma agência reguladora, por livre posição, amparada numa liberdade tarifária, numa tendência mundial, separou que agora bagagem é acessório. E o nosso Código de Defesa do Consumidor, e o nosso Código Civil? Nós estamos falando de uma legislação federal.

E o interessante, por que a minha crítica de liberdade tarifária? A minha crítica não, a minha crítica como advogada militante nessa área de consumo há mais de 20 anos: não impõe ao transportador uma contraprestação. O que eu vejo nas reportagens, me desculpe, nobre Presidente da Anac, é uma tendência a diminuir. Tudo é uma tendência, não se pode fazer nada pela liberdade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tarifária. Quer dizer, o que eu observo é o que se impõe ao consumidor e não há contrapartida à companhia aérea. Nós não estamos vendo a diminuição das tarifas.

Nós todos aqui viajamos e sabemos como o consumidor passageiro está sendo tratado. O preço da passagem está vinculado, como eu falei aos senhores, à incidência de tributos.

Agora, vamos falar: "O.k., impôs-se pagamento da franquia". "Ah, mas nós concedemos de 5kg para 10kg na bagagem de mão". Mentira! Mentira na realidade do nosso País. Volto a falar da nossa realidade, porque a nossa obrigação é buscar amparo na nossa realidade. Eles falam em 10kg, mas sabemos que está acontecendo o que com os 10kg? Mudou; nós estamos vendo que os passageiros não querem pagar a bagagem e os 10kg não estão cabendo nas aeronaves. Aquele *bin* está lotado.

Como advogada, saliento aos senhores: está acontecendo furto dentro das cabines. Isso está acontecendo não é uma nem duas vezes, porque bagagem de mão impõe o dever de vigilância do passageiro. No momento em que o *bin* está lotado, o passageiro não consegue ter vigilância da sua mala, entrega seu *laptop*, sua mochila à tripulação, aquela bagagem sai do seu poder de vigilância, às vezes, ele está na dianteira do avião. Quando o avião aterrissa, ele vai pegar a mochila, o *laptop*, já se furtou. E nós sabemos que, diferentemente da bagagem despachada, não conseguimos ter uma nominação, um tíquete para comprovar aquela mala despachada.

Tive a cautela de verificar o que a Abear fala sobre mala de mão: mala de mão é uma mala pequena, com objetos pessoais e de valor. As malas estão sendo furtadas com seus objetos de valor. Então, o que acontece? Quando se fala que não é todo passageiro que paga mala despachada, nós temos que ter a responsabilidade, porque quem não paga mala despachada ou quem consegue lugar no *bin* são os clientes preferenciais, porque aquele cliente que está na fila única, que não tem cartão de fidelidade...

(*Soa a campainha.*)

A SRª LUCIANA RODRIGUES ATHENIENSE – ... que não está no programa específico não consegue colocar a mala dentro da cabine.

O que está acontecendo com os passageiros? Cobram pelas malas despachadas e, em contrapartida, está havendo mais espaço para as aeronaves negociarem a carga do avião, porque está ficando vazio. Então, qual o lucro do passageiro? Não estou falando de consumidor.gov, não estou falando de ouvidoria da Anac; estou falando de onde o consumidor reclama. O consumidor reclama no Procon, nos juizados especiais e no Reclame Aqui. A tendência está aumentando em relação a reclamação do consumidor. Não é uma expectativa, é realidade.

Nós, advogados, liderados pela Drª Mariele Miranda, elaboramos uma *blitz, no* ano passado, dia 28 de julho, penúltimo dia de alta estação em nossos aeroportos, com várias entidades de defesa do consumidor, e constatamos que os consumidores não estão sabendo, não têm informações adequadas sobre essas novas adaptações. As empresas aéreas falam que está no *site*. E os funcionários do aeroporto? Não vamos reduzir a essa tendência mundial de informação somente via internet. Os próprios funcionários dos aeroportos não estão treinados.

E esse movimento foi chamada de "Bagagem sem Preço", pela OAB Federal, que foi claro para mostrar a indignação dos consumidores.

Termino aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em novembro estivemos na Câmara dos Deputados. A cada dia eu deparo com um serviço adicional. Primeiro foi refeição a bordo, como vimos naquela reportagem: vai diminuir os preços. No primeiro momento, até diminuiu, mas não diminuiu.

Poltrona de emergência é um espaço conforto. Não! Poltrona de emergência é uma segurança da aeronave, mas se busca cobrar pela poltrona de emergência.

Bagagem de mão está sendo despachada. "Ah, não se cobra pela bagagem de mão despachada", mas o poder de vigilância fica frágil e estão acontecendo esses furtos.

E agora, semana passada ou retrasada, tivemos a marcação de poltrona de uma empresa aérea. Agora um pai que quer viajar com a sua criança tem de pagar, por exemplo.

Pondero aos senhores: qual vai ser o novo serviço adicional? A minha conclusão é simples. A minha conclusão é a de nós, advogados, e a de todos os cidadãos que estão tendo acesso aos aeroportos: os preços não diminuíram. Os preços não diminuíram, as estatísticas comprovam, e não temos aquilo que a Anac considerava uma tendência.

O que eu busco aqui como advogada, representando uma entidade que está sensível aos direitos dos consumidores, é que malas não podem ser cobradas, malas não podem ser cobradas e despachadas em virtude da realidade do Brasil, do Código de Defesa do Consumidor, do Código Civil. E estamos aguardando ansiosamente que seja aprovado o PDC 578/2016, que está em trâmite na Câmara, para que realmente esse projeto do Senador Humberto obtenha a mesma aprovação, porque o consumidor brasileiro não suporta mais esse ônus de tendência, expectativa e espera, que nunca se constata de fato. Só se constata o ônus e não o bônus.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Nós queremos agradecer à Drª Luciana.

Eu aproveito a oportunidade para registrar a presença do Sr. Edmar Augusto Bull, Presidente da Abav – Associação Brasileira de Agências de Viagem.

Queremos, em nome da Comissão de Infraestrutura, Comissão de Assuntos Econômicos e Comissão de Desenvolvimento Regional, agradecer a sua presença.

Passo a palavra ao Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Sr. José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, para sua apresentação.

O SR. JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ – Bom dia. Muito obrigado, Senador.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, todos aqui presentes, é um prazer para a agência estarmos aqui mais uma vez. Viremos quantas vezes forem necessárias, sempre que o Senado nos convidar. É sempre um prazer discutir um pouco sobre a regulação e o que nós queremos para a aviação civil no Brasil, como já foi dito até por alguns dos nossos antecessores.

Eu, graças a Deus, nasci no Brasil, felizmente, e acredito que aqui é que nós devemos melhorar o setor de transporte, a infraestrutura, e acho que o País tem caminhado no sentido de, cada vez mais, incluir cidadãos no transporte aéreo. É um transporte seguro; aliás, estamos entre os cinco países mais seguros para se voar no mundo. Antes de entrarmos efetivamente em vários pontos que foram tocados aqui – e eu me comprometo com os senhores, se o tempo não der, a ficar o tempo que for necessário para que possamos falar um pouco e tirarmos até alguns equívocos colocados, com toda a vênia ao que já foi dito –, é importante entendermos um pouco do ambiente regulatório em que o Brasil estava.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Todos viram que nós passamos por uma crescente no que diz respeito à liberação tarifária, veio a mudança normativa, até que, a partir de 2012, a agência começou a observar que nós precisávamos avançar um pouco mais. Havíamos chegado a um patamar específico de pessoas utilizando transporte aéreo e nós queríamos a única coisa que pode baixar preço em qualquer setor da economia: concorrência. É a concorrência que traz efetividade; é a concorrência que permite que mais pessoas sejam incluídas.

Então, em 2016 – ainda não era a Anac –, a então Secretaria de Aviação Civil, que tinha *status* de ministério, montou um grupo de estudo para que se verificasse de que maneira nós poderíamos retirar gargalos que existiam na nossa legislação. E assim foi feito, por meio de um grupo de estudos, em relação a alguns pontos – alguns deles já tocados aqui – e outros que eram modelos regulatórios.

Isso não veio do nada, senhores. O Brasil não inventou isso. Existe um livro do Banco Mundial, um compêndio que foi feito para os países em desenvolvimento, sobre a melhor maneira de regular, de desenvolver o setor. Foi com base nisso... Eu até sugiro àqueles que gostam da leitura, pois eu sei que vários Senadores e assessores que, efetivamente, gostam do assunto de aviação civil, que deem uma lida nesse livro *Ready for Take off*. Isso mostra – e os senhores terão essa convicção – que não é a Anac falando; é o mundo dizendo da melhor maneira de um modal que pode dar certo.

Pois bem; tudo isso foi feito. E, quando nós falamos da Resolução 400, ficamos muito presos a bagagem. Aliás, é importante que a gente diga que o assunto bagagem sempre foi matéria regulatória, nunca foi matéria legislativa. Era efetivamente uma portaria do Comando Aéreo que regulava e estabelecia as condições já mencionadas aqui no que diz respeito a bagagem. Só para os senhores terem uma ideia, eram 224 artigos esparsos em diversas normas existentes no Brasil. Um estudo que contou com recorde de participação popular: 1,2 mil participações. A OAB participou, o Ministério Público participou, o Senacon participou, e, no final, chegou-se à Resolução 400, que trouxe, efetivamente, diversas coisas para os nossos consumidores, inclusive solicitações dos próprios consumidores. Por exemplo, a manutenção obrigatória do bilhete de volta; o pagamento de indenização por preterição, porque isso não existia, o que existia era uma multa sobre a empresa, que ia para o Fundo Nacional de Aviação Civil, mas o consumidor em si não recebia indenização e passa a receber; bagagem de mão de, no mínimo, 10kg foi estabelecida.

Isso, senhores, por que foi estabelecido? Na pesquisa feita, no amplo estudo que foi feito, identificou-se que a média dos passageiros despachava, em voos domésticos, em torno de 12kg. Quando a gente olha o *bin*, sabemos que o *bin* tem capacidade para 36kg. Então, foi estabelecido o mínimo de 10kg porque, a depender da aeronave, por critério de segurança, poderia haver o despacho de bagagem, como efetivamente está sendo feito gratuitamente para os nossos consumidores.

Bem, aí vem também a liberdade de escolha do transporte de bagagem despachada, que é a questão se se cobra ou não.

Temos que tirar algumas coisas: a Anac não obrigou companhia a fazer, a Anac não criou taxa; o que a Anac estabeleceu foi a possibilidade de a companhia desagregar serviço, como é feito em diversos outros setores – a gente vai mostrar aqui para os senhores –, no intuito de permitir que mais pessoas voassem e no intuito de estabelecer no Brasil algo inexistente, uma delas o turismo de mochila. E aí eu falo não apenas da Resolução 400; é todo um arcabouço modal regulatório feito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outras normas foram modificadas no sentido de permitir que mais pessoas fossem incluídas no setor. Aí, efetivamente, em relação à 400, qual a razão de existir essa norma? Essa norma visa estabelecer a concorrência. Isso é apenas a Anac que fala? Não, senhores. Existe uma cartilha que rege toda a questão concorrencial no Brasil, da Secretaria de Assuntos Econômicos, do Ministério da Fazenda; existem critérios que foram feitos – e a gente seguiu esses critérios –; a possibilidade de diferenciação de preço, melhores práticas regulatórias, inclusive seguindo princípios da Icao, que é a agência da ONU que estabelece os padrões regulatórios no mundo inteiro.

Ampliar a transparência para o consumidor.

Eu entendo toda essa questão sobre bagagem, nós entendemos todos os argumentos, mas, o que nós temos colocado, desde o primeiro momento, é que essa passagem, que era "de graça", não era de graça, essa passagem estava embutida no preço. E é importante a gente saber que, quando a gente muda isso para permitir que a empresa desagregue preços – eu não estou falando das quatro empresas brasileiras, eu não estou falando delas –, o que eu quero, e foi o que aconteceu, e vou mostrar aos senhores, é que o mundo olhe para o Brasil e diga: o Brasil tem um mercado competitivo, são 210 milhões de habitantes, e eu, como empresa, quero estar lá. E sobre elas nós vamos fazer, porque é a única maneira.

Nós sabemos que existe um gargalo, por exemplo, na Região Norte do Brasil, mas existem empresas que querem voar lá. E é isso que nós fizemos: mostrar ao mundo que existe um mercado estável, regulado, positivo, sem a interferência estatal, porque, quando não há um problema de mercado e existem normativas que interferem nisso, nós criamos o que se chama um problema de governo – interferência estatal ou regulatória naquilo que não deveria estar no mundo concorrencial.

Com as normas que foram feitas, com a atratividade em relação à 400 que foi criada, mais as mudanças que nós fizemos no que diz respeito à desburocratização... Mais uma vez: não é a Anac que está dizendo. O *trade* turístico, num evento a que nós fomos do Ministério do Turismo – e nós nem sabíamos disso –, nos informou que, em razão dos novos normativos, há a possibilidade, em 2018, de mais dez milhões de pessoas voando em voos *charter*, em razão da facilitação criada com esse arcabouço regulatório, beneficiando principalmente – se tiver alguém aqui do *trade* turístico, sabe do que eu estou falando – os aeroportos que têm até 200 mil passageiros por ano. É o caso da Região Norte, Senador. Uma das ideias dessa regulação é permitir que esses aeroportos menores possam ter maior fluxo turístico, seja de companhias menores, seja através do *trade* turístico, através de *charters*. O Senador Fernando Bezerra estava aqui, e a gente fez a certificação do aeroporto de Petrolina, por exemplo. E esse aeroporto está localizado na região do Baixo e Médio São Francisco, onde há uma das maiores produções de frutas do Brasil e a maior produção mundial de uvas tropicais. Há uma rota turística muito forte para lá que pode ser incrementada com esse modal regulatório.

Pois bem. E o direito do consumidor? Fala-se muito no direito do consumidor, nas normas de direito do consumidor, que a Anac descumpriu...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ – ... que descumpriu o Código de Defesa do Consumidor, e qual é a razão disso? A desagregação de preço é permitir ao consumidor... Esqueçamos a questão da aviação civil e passemos, por exemplo, para aluguel de carro. Quando nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

vamos alugar um carro, nós escolhemos o modelo de carro, escolhemos se ele é automático, se queremos cadeira de bebê, bebê-conforto, assento, elevação, enfim, nós escolhemos a composição do preço, e isso permite a concorrência no setor e permite que nós, consumidores, escolhamos a maneira como queremos viajar e não por uma imposição de um ente estatal, no caso uma agência reguladora, estabelecendo que tudo aquilo tem que estar estabelecido no preço.

Bem, a Anac aderiu... Fala-se assim: "Não, não quero falar da defesa do consumidor". Eu não sei se os senhores perceberam, mas houve uma pesquisa da AGU que apontou que o melhor *site* de proteção e de defesa do consumidor do Brasil, o primeiro lugar, é o consumidor.gov. Não está no Ministério dos Transportes, está no Ministério da Justiça. Ao fazer a norma, que foi feita no início de janeiro mas só entrou em vigor em meados do ano, aderiu, a agência aderiu, a agência trouxe empresas, a agência está fazendo reuniões e trazendo mais empresas e para quê? Para que o consumidor não precise ir à Justiça. Essa judicialização não é necessária: ele pode resolver o problema dele em casa num primeiro momento, através da plataforma de defesa do consumidor. E garanto aos senhores: nenhum outro órgão estimula mais. Está no nosso *site,* está nos Nuracs, está nos aeroportos, está em todos os lugares que os senhores ouvem falar que a Anac diz ao consumidor: "Vá ao consumidor.gov porque é onde nós auditamos, é onde nós recebemos os dados". E divulgamos os dados. Somos nós que divulgamos os dados. Pegamos os dados e fizemos a primeira prévia.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ – Já estou encerrando, Senador.

Fizemos a primeira prévia e divulgamos para que a sociedade saiba, para que as companhias concorram entre si querendo melhorar o serviço e, obviamente, para que nós tenhamos dados para fazermos a regulação.

Quando se fala em consumidor.gov fala-se muito da questão de bagagem. Deixem-me colocar uma coisa para os senhores...

Meu tempo já esgotou, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Não o senhor ainda tem alguns segundos.

O SR. JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ – O que acontece? Nós tivemos 113 milhões de pessoas transportadas no Brasil. Vou repetir o número: 113 milhões de pessoas transportadas no Brasil. No que diz respeito à dificuldade para embarque, nós tivemos 64 reclamações feitas no consumidor.gov. Isso equivale a 1,756 milhão de pessoas voando para cada reclamação.

Bem, manifestações favoráveis à resolução...

Eu não vou conseguir?

Manifestações favoráveis à resolução – e não estou falando aqui de manifestações favoráveis, estou falando de órgãos governamentais. Volto a dizer: diz-se que a Anac não cumpriu a Constituição, que a Anac não cumpriu o Código de Defesa do Consumidor. Acho muito difícil isso ter acontecido. Em um regime democrático como o nosso, o Judiciário é que fala o direito; e eles foram ao Judiciário, onde um juiz federal disse: "Não; a norma regulatória está correta. Há necessidade de tempo. Isso é bom para o mercado e é bom para o consumidor".

Eu acho até que nós trouxemos pastas para que os senhores possam ver: saiu uma nova nota técnica do Ministério da Fazenda, da Secretaria de Assuntos Econômicos, dizendo que o normativo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

permite a concorrência, que o normativo está atraindo empresas. Nós temos a cartilha, nós temos, senhores, o parecer feito pelos consultores da Câmara dos Deputados. Vejam, não é a Anac dizendo, não; é a Câmara dos Deputados, os seus consultores que disseram que o que existia antes era venda casada, proibida pelo Código de Defesa do Consumidor. O que a agência fez foi efetivamente em prol do consumo. E diversos outros...

Bom, e aonde chegamos? Nós já falamos sobre essa questão da migração da nossa sociedade. A aviação não é um setor que concorre com ele mesmo; a aviação concorre com o modal terrestre. A partir do momento em que a tarifa de entrada aumenta muito, as pessoas tendem a ir para o modal terrestre. E nós estamos hoje transportando em torno de 68% da população brasileira em percursos de longa de distância. Volto a dizer: mesmo com a crise, mesmo com a norma entrando em meados de 2017, nós transportamos 113 milhões de passageiros.

E aqui vem um dado para os senhores, um dado relativamente novo. Como órgão técnico – e eu falo isso com diversos Senadores quando nós estamos... Nós só podemos dize que o preço médio da tarifa brasileira...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ – ... no ano de 2017 foi "x" a partir do momento em que nós auditarmos tudo isso. E nós estamos auditando, mas o último dado... Em dez dias, no máximo, nós liberaremos isso. Mas nós podemos dizer que, de janeiro a novembro de 2017, a tarifa média, em real, paga no Brasil foi de R$350,21. Isso equivale dizer que é a menor tarifa da série histórica. É óbvio que isso não é uniforme em todo o País; há uma diferença em relação a período e há uma diferença em relação a área da Nação. E é por isso que a gente está estimulando a concorrência.

Só finalizando, Senador, se o senhor me permitir... Já vou finalizar passando aqui.

Eu só queria trazer para os senhores o seguinte: está se falando dessa complexa questão do modal aéreo. E se eu chegasse para os senhores e dissesse assim: "Olha, o Brasil abriu o capital em 100%; o Brasil desregulou a franquia de bagagem..." Aliás, deixem-me esclarecer uma coisa: nunca foi regulado no Brasil, por exemplo, nem assento, nem alimentação. Então, quando alguns falam: "Ah, porque se falou isso...". Não, nunca foi regulado.

A melhoria do investimento na infraestrutura, fim do Hotran... Se eu dissesse aos senhores que, neste período – hoje nós temos quatro –, seis companhias aéreas entrassem no Brasil e que isso equivaleria a um investimento na área sul-americana de US$5 bilhões em infraestrutura, isso não seria uma boa notícia?

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. *Fora do microfone.*) – Não.

O SR. JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ – Não?

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Vai depender de como está sendo feito.

O SR. JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ – Como, senhora?

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ – Tudo bem, vamos lá. Esta é a realidade do que está acontecendo na Argentina: a Argentina tem a liberação dos 100%; a Argentina está abrindo o mercado; seis companhias aéreas – uma delas, a Norwegian já apontou que está vindo para o Brasil.

Senador, eu me despeço aqui porque não tenho mais tempo de completar, mas fico à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu queria agradecer ao Presidente da Anac, dizendo que V. Sª ocupou exatamente 17 minutos no seu pronunciamento. Mas, no debate, não há dúvida de que nós haveremos de poder aprofundar essa questão. Mais uma vez repito que esta é uma audiência pública conjunta da Comissão de Infraestrutura, da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Desenvolvimento Regional, com requerimentos aprovados por diversos Senadores: Acir Gurgacz, Eduardo Braga, Fátima Bezerra, Flexa Ribeiro, Jorge Viana, Lídice da Mata, Regina Sousa, Simone Tebet e Valdir Raupp.

Por serem vários os autores, estabelecemos, numa conversa prévia, que que a ordem dos oradores obedeceria a ordem alfabética para que pudéssemos iniciar o debate.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Pois não.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Pela ordem.) – Muitos assinaram como coautores, mas acho que, praticamente, nós temos três autores de requerimentos. Eu digo isso não é por nenhum problema...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Claro.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Eu sempre obedeci a ordem, mas é que nós estamos, nesta semana, com muitas comissões e com muitas sessões extraordinárias. Eu fui autora do requerimento da CAE; os demais colegas, embora autores como eu, assinaram posteriormente. O Senador Jorge Viana, da mesma forma, foi autor; bem como V. Exª foi autor. Assim, eu pediria aos colegas, se for possível, que nós três falássemos e que, só então, observássemos a ordem alfabética. Isso é em função da agenda que temos.

A CCJ, inclusive, da qual sou membro, está com uma sessão extraordinária discutindo a questão do voto impresso, e eu me comprometi, inclusive, de assessorar o Senador Lasier.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. *Fora do microfone*.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Com a palavra a Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Pela ordem.) – Se eu estou compreendendo bem, esta não é uma audiência da Comissão de economia, mas uma audiência conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Conjunta.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Sim, conjunta com outras comissões. Pois bem; já ano passado, na Comissão de Desenvolvimento Regional, nós, eu e a Senadora Fátima Bezerra, promovemos uma audiência pública para tratar desse assunto...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – A CDR inclusive faz parte desta audiência, ...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Exatamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – ... e eu li, no início desta reunião, o requerimento que V. Exª apresentou no ano passado, Senadora, fazendo justiça a V. Exª. Inclusive, dei o número e a data em que foi aprovado.

Eu acho que, se houver acordo com o Plenário, e...

Ouço a Presidente da CDR.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Quero apenas só reforçar o que a Senadora Lídice aqui já colocou, até porque a Comissão que nós presidimos nesta Casa trata do desenvolvimento regional e do turismo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Claro.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Portanto, é nossa obrigação, é nosso dever pautar um tema de tamanha relevância para os interesses da sociedade, tanto é que isso foi feito no ano passado – e nós vamos falar sobre isso –, oportunidade em que a Anac aqui esteve prometendo o céu e a terra, juntamente com as empresas aéreas, quando da defesa da resolução que autorizou o preço da cobrança de bagagens.

Concluo, Senador Eduardo Braga, apenas colocando que nós havíamos aprovado na CDR requerimento não só da Senadora Lídice, como de minha autoria e do Senador Jorge, que também integra aquela Comissão, até porque a gente já vinha fazendo o debate. Contudo, como a Comissão de Infraestrutura já havia apresentando requerimento, daí exatamente o fato de hoje estarmos aqui nesta audiência conjunta.

Se pudéssemos seguir o rito que V. Exª já tinha organizado, tudo bem. Mas...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu gostaria de fazer um apelo a V. Exª, para que nós pudéssemos dar curso, atendendo, obviamente, a colocação da Senadora Simone Tebet, sem prejuízo dos demais autores.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone*.) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Isso é apenas para que nós possamos atender à agenda de todos os Senadores e para facilitar a participação de todos.

Se o Senador Jorge Viana estiver de acordo...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem.) – Deixem-me dar uma contribuição. Não é à toa que nós temos um plenário cheio de Senadoras e de Senadores... Aliás, primeiramente, eu queria cumprimentar todos os colegas. Inclusive, está aqui o Presidente da CAE, que é o Senador Tasso; está aqui a Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e estamos nós, autores dos requerimentos, porque este é um assunto de maior interesse nacional, do interesse do consumidor: as pessoas estão deixando de viajar de avião, mesmo necessitando, por conta dos erros cometidos pelas políticas públicas do País, especialmente da Anac, que não enxerga que o Brasil é diferente da Europa.

Nós acabamos de ter uma votação, tentando socorrer as companhias aéreas com a ideia de redução para 12% da alíquota de ICMS, que lamentavelmente não passou no Plenário. Então, o nosso lado não é de querer prejudicar as companhias; é de fazer com que o Brasil possa ter turismo, que não tem, que possa ter...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – V. Exª...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... o ir e vir garantido, que não tem.

Esta audiência é importante, mas, sinceramente, nós temos um projeto de resolução do Senador Humberto, que é o de nº 89, de 2016, do qual eu fui coautor, e temos um outro, que é o de nº 55, de 2015, que trata do combustível, do Senador Randolfe e meu também, ou seja, nós estamos nessa batalha há muito tempo.

Eu acho que a Senadora Simone.... Não há prejuízo nenhum, mas eu gostaria, sim, se pudesse, como autor desta audiência, junto com os demais colegas, de poder falar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Mas vai falar.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Se não, nós vamos nos estender aqui e sabe-se lá a que horas nós vamos falar.

Estabelecendo um prazo para cada um de nós...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Claro.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... para que todos possamos falar. Mas eu concordo com a Senadora Simone.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Está bem.

Então, se ele concorda com a Senadora, vamos dar início.

O Senador Acir Gurgacz não está presente. Então, como segundo autor presente e como terei uma audiência daqui a pouco com o Senhor Presidente da República (está na agenda), exatamente para tratar questões do Amazonas, eu pediria a vênia de V. Exªs para fazer uma colocação breve. Assim, passarei, então, a Presidência ao Senador Tasso Jereissati.

Eu vou usar, inclusive, apenas cinco minutos, mas deixo para que o Senador Tasso acerte com os senhores as demais situações.

Eu queria apenas fazer uma colocação que mostra exatamente aquilo que nós Senadores, como usuários do sistema aeroviário brasileiro, temos sentido todos os dias quando embarcamos e desembarcamos dos aeroportos. Ou seja, o nível de reclamação e de insatisfação do usuário com o sistema da aviação civil implementado no Brasil.

Eu estou aqui de posse do relatório do site Reclame Aqui, que é um site onde os brasileiros se manifestam. E apenas para que os Srs. Senadores e os telespectadores tenham ideia, nesse site, do primeiro semestre de 2016 ao segundo semestre de 2017, houve um incremento de 90% de reclamações sobre despachos de bagagem – 90%! Da mesma forma, nós como usuários, temos assistido, lamentavelmente, a uma variação no custo da passagem aérea que é quase incompreensível para o usuário, porque essa variação é, muitas vezes, de minutos a minutos nos próprios sites, em função da política praticada pelas companhias aéreas. Além disso, quanto a essa questão da bagagem de mão, o que nós estamos assistindo é que, como a bagagem de mão passou a ser uma franquia de 10kg, quase todos os passageiros estão levando essas bagagens de mão para dentro do avião, e isso tem causado... Ontem, por exemplo, eu indo para São Paulo, nós ficamos, nada mais nada menos, do que 45 minutos parados para que pudessem pegar o excesso de bagagem de mão de dentro do avião, que não tinham onde colocar, e pudessem despachar para o bagageiro dentro da aeronave. Além do mais, a abertura de capital – o que é diferente de *open skies* –, se não houver um regramento e contrapartidas específicas, essa é a última janela de oportunidade para que nós possamos fazer a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aviação regional efetivamente ser inserida dentro de um contexto de integração aérea da aviação comercial neste País.

Nós temos algumas regiões do Brasil absolutamente isoladas pela aviação aérea. E essa aviação aérea, muitas vezes, é a diferença entre a vida ou a morte em determinadas regiões. Eu digo que, na região do meu Amazonas, a aviação aérea pode ser a diferença entre uma pessoa ter um TFD a tempo de salvar a sua vida e não ter um TFD a tempo de poder salvar a sua vida. E outra, os custos da aviação civil no interior da Amazônia estão estratosféricos: é mais barato voar de Manaus para Miami, de Miami para Manaus, do que voar de Manaus para Eirunepé, Eirunepé-Manaus (Eirunepé é uma cidade que fica no Alto Juruá, entre o Estado do Amazonas e o Estado do Acre).

Portanto, há efetivamente algumas oportunidades que precisam ser analisadas, porque são as últimas barreiras de um grande mercado que nós temos. E, se nós não aproveitarmos essas janelas de oportunidades para criarmos uma política de integração de uma malha da aviação civil que possa integrar as regiões excluídas dentro de uma aviação, não será por livre mercado que as empresas irão voar para Eirunepé, São Gabriel e outras regiões; não há chance, não há hipótese de isso acontecer. Portanto, eu queria aqui deixar essas colocações.

Eu pediria ao nosso Senador Tasso, que é Presidente da CAE, para assumir a Presidência dos trabalhos, pois eu terei que me ausentar para fazer uma audiência com o Senhor Presidente da República para tratar de um assunto importante do meu Estado.

Eu agradeço a presença, mais uma vez, de todos, dizendo que esse é um tema extremamente importante. O Senado da República já aprovou um projeto de resolução do Senado com relação à questão das bagagens. Esse projeto está na Câmara dos Deputados. Nós já tentamos... E aí eu peço escusas ao Senador Jorge Viana porque também fui um dos autores do projeto de resolução com relação ao ICMS do combustível de aviação, não apenas do querosene, mas do combustível da aviação, a fim de que nós pudéssemos facilitar o acesso e melhorar, portanto, o custo.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone.*) – Fizemos juntos!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu acho que essa é uma questão nacional, e o Senado da República demonstra aqui, nesta ação conjunta, o interesse de todos os seus representantes na Câmara Alta do País.

Muito obrigado.

E passo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Dando sequência à nossa reunião, segundo o critério estabelecido pelo Senador Eduardo Braga, a ideia é que nós façamos cinco intervenções dos Srs. Senadores e, em seguida, passaríamos às respostas dos palestrantes. Parece-me que este é o critério que ele adotou e acho que estão todos de acordo.

Também, seguindo o critério do Senador Eduardo Braga, os dois oradores seguintes seriam a Senadora Simone e o Senador Jorge e a Senadora Fátima, que são os... O Senador Acir está ausente.

Então, a Senadora Simone e a Senadora Fátima serão as próximas oradoras a falar.

Senadora Simone, o critério é de cinco minutos....

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Três minutos?

Então, três minutos com uma certa flexibilidade.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Cinco para os autores, Sr. Presidente. Não dá nem para cumprimentar em três minutos. Acho que os autores têm de ter, no mínimo, cinco minutos porque senão nós vamos falar e não vai haver tempo de perguntar, não é, Senador Jorge Viana?

Acho que não somos tantos assim, Sr. Presidente. Cinco minutos improrrogáveis eu acho que nós teríamos...

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Cinco minutos.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente, mais uma vez.

Eu quero cumprimentar os convidados que se fazem aqui presentes, agradecer pela presença; Srªs Senadoras e Srs. Senadores, eu começo com uma reflexão que, inclusive, me passou pela cabeça enquanto da fala dos senhores e da senhora: afinal qual é o poder que o usuário, o consumidor tem no Brasil? Qual é o poder que o usuário de serviço público tem em relação às concessionárias, às permissionárias, às autorizadas pelo Poder Público para prestar esse serviço à sociedade? Ou mais especificamente a razão desta audiência: qual é o poder que o usuário de transporte aéreo no Brasil tem frente ao poderio das companhias aéreas? A resposta é: nenhum.

Os usuários só podem se cercar de um dispositivo: a Constituição Federal, a legislação. O usuário não tem mais nada. Neste Estado, em que a dicotomia política ora falam que é um Estado interventor, e alguns ainda pleiteiam o monopólio de muitos serviços, ora falam que o Estado já é um Estado liberal, eu diria que nós estamos no meio do caminho, Sr. Presidente. Nós não temos nem o Estado interventor, nem o Estado liberal. O que nós temos aqui é um Estado regulador; o Estado que caminha para essa liberdade tarifária, para a livre concorrência, e que, em função deste caminho árduo, foram criadas no Brasil as agências reguladoras. E aí vem a pergunta: qual é o papel das agências reguladoras no Brasil? Defender nessa relação assimétrica, desigual e desproporcional os direitos e os interesses dos usuários e dos consumidores. Ponto.

Diante dessa análise, diante desse olhar, é que eu faço uma análise em cima da Resolução 400, de 2016.

Quanto a essa resolução, eu só vou citar num dispositivo, mas há uma característica geral em relação a ela: tudo, absolutamente tudo que se refere a custo de tempo ou financeiro das companhias aéreas, ela atinge uma pequena parte do consumidor. Extravio de bagagem. "Ah, a companhia vai ter de indenizar!" Já não tinha? *Overbooking*. "Ah, ela não pode vender passagens a mais", mas vende. O passageiro que vê a sua passagem reduzida a um mero papel vazio e inócuo tem direito a ser realocado, paga a alimentação, a despesa e ressarcimento. Então, tudo o que prejudica no sentido de custo para as companhias na resolução é ínfimo em valor. Agora, aquilo a que as companhias passam a ter direito praticamente atinge a universalidade dos consumidores.

E aí entro na questão específica das bagagens, Sr. Presidente. É importante dizer que o Senado não sustou a resolução como um todo. O Senado sustou o art. 13, porque lá está claro: o serviço de bagagem é um contrato acessório. Nós sabemos, no Direito, que o acessório segue o principal. "Ah, mas, para a bagagem, o preço estava embutido!" Não estava. Se o preço estava embutido como os senhores dizem, o que tinha de acontecer? Tinha de desmembrar o valor da passagem e falar: "Porque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

hoje eu cobro R$70,00 de bagagem, eu desconto na passagem R$70,00 para quem não vai despachar a bagagem!" Do contrário, essa tese cai.

Isto é importante: não era preço embutido. Nós tínhamos o serviço gratuito. A questão é: pela liberdade tarifária, pela livre concorrência e porque nós queremos trazer mais companhias aéreas *low cost* para, aí sim, baratear o custo – e eu concordo. Eu concordo que tenham de vir companhias aéreas para baratear o preço da passagem –, então a saída não é essa. A saída seria: para as companhias *low cost* ou voos *low cost* no Brasil, as bagagens despachadas terão de ser pagas, porque senão eu violei – e a Drª Luciana tem razão – a lei...

(*Soa a campainha.*)

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – ...o Código do Consumidor e a própria Constituição Federal.

E, na minha fala final, Sr. Presidente, o que é mais grave: houve uma usurpação da Anac no que se refere a esse ato normativo dos poderes constitucionais do Senado e do Congresso Nacional, porque quem faz lei para criar, modificar ou extinguir direitos não são os senhores, com todo o respeito.

Então, diante de todas essas colocações, eu não tenho pergunta a fazer, porque eu tenho certeza absoluta de que houve ilegalidade nessa questão.

Repito, para finalizar: pode, sim, cobrar a bagagem. O ato normativo poderia ser estabelecido se fosse para empresas *low cost* comprovadas; do contrário, teria de baratear, e nós não podemos esconder os números. Seja o IBGE, seja a Fundação Getúlio Vargas, fala-se que o aumento foi acima da inflação, mas eu não vou ficar com números. Para mim, o que importa é a sensação e o que eu ouço todas as semanas quando pego o voo. Todos, todos os usuários dizem: os preços das passagens aumentaram no Brasil. Aumentaram, repito, de forma ilegal, porque este é um acessório que teria de seguir o principal.

Eu agradeço, pedindo desculpa aos colegas por ter pedido para que fosse a primeira. Eu realmente tenho uma audiência, Sr. Presidente, e só encerro aqui, dizendo, porque vem para a Casa, da questão da abertura do mercado de capital. Eu fui uma que rejeitei os 100%. Nós aprovamos, salvo engano, 49%. Não porque eu seja contra a abertura de capital no caso das empresas; é porque eu não via, como o Presidente Eduardo Braga, a contrapartida para voos regionais, para democratizar, baratear e dar acesso para todos os brasileiros a esse serviço tão essencial hoje, porque é uma economia de tempo o transporte aéreo.

Da mesma forma, em relação – com todo o respeito ao Senador Jorge Viana – ao ICMS. Reduzir ICMS, prejudicando as finanças dos Estados, que hoje não têm dinheiro nem para atender segurança pública, ou ajudar os Municípios, sem ter a certeza de que isso resultaria em economia... Nós não temos condições, como representantes da sociedade brasileira, de aprovar nenhuma medida a mais nessa política de liberdade tarifária sem ter certeza absoluta de que isso vai beneficiar a população brasileira. Agradeço e peço desculpas pela veemência das palavras, mas estou falando de algo que acredito por convicção.

Fica aqui um pedido apenas – não tenho perguntas, como disse, porque não tenho dúvidas, Sr. Presidente, é um pedido importante: as agências reguladoras precisam ter transparência além da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

eficiência administrativa. Vocês não podem perder nunca a credibilidade junto à sociedade brasileira, sob pena de perderem a credibilidade e o voto do Congresso Nacional.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Simone.

Passo a palavra, agora, por cinco minutos, à Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente, quero cumprimentar os convidados e a convidada aqui, representando a OAB.

Sr. Presidente, como eu já disse aqui, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que presido, está irmanada neste debate até porque é nosso dever, nossa obrigação; travamos este debate, inclusive, no ano passado, dando continuidade através dos requerimentos da Senadora Lídice, do Senador Jorge Viana e de minha autoria também.

Reputo-o um debate extremamente relevante pelo impacto que esse tema tem sobre a vida de milhões de brasileiros e de brasileiras pelo País afora. Nós estamos falando aqui do direito de ir e vir do cidadão. Nós temos aqui de fazer um diálogo, tendo como parâmetro, como a própria advogada aqui colocou, o Código Civil, o Código de Defesa do Consumidor.

Eu começo muito rapidamente dizendo o seguinte: quando a Anac, enfim, tomou esta decisão de liberar autorização para que as empresas aéreas pudessem fazer a cobrança do uso da bagagem, qual foi o argumento que os senhores disseram ao Congresso Nacional e ao povo? Os senhores disseram que iriam baratear as passagens; os senhores disseram que iriam ampliar o número de voos. E, infelizmente, isso não aconteceu, isso não aconteceu; muito pelo contrário, o que nós temos visto, ao longo desse período, foi o serviço piorar cada vez mais.

E, vejam bem, nós temos dados aqui fundamentados por instituições como a Fundação Getúlio Vargas, que, simplesmente, fez um estudo e divulgou. De acordo com o índice de preços da Fundação Getúlio Vargas, as tarifas aumentaram 35,9% entre junho e setembro. O IBGE também, Sr. Presidente, fez estudos e divulgou também, nessa mesma direção, que os preços dos bilhetes que os senhores, na época, diziam que iriam cair – e por isso era importante essa autorização para que as empresas aéreas pudessem cobrar o uso da bagagem –, e, irmanado com a Fundação Getúlio Vargas, aponta que os preços das passagens subiram.

Aqui já foi dito o grau de insatisfação que têm as empresas aéreas hoje frente aos passageiros, Sr. Eduardo, pelo País afora. Os senhores são campeões hoje em matéria de insatisfação, em matéria de reclamação, porque, infelizmente, repito, tem piorado, e muito, a qualidade dos serviços que os senhores estão oferecendo. Daqui a pouco, a gente não tem mais nem por onde caminhar pelo aeroporto. Está virando um mercado ambulante. Isso sem contar a questão do atraso de voos, o desrespeito – a gente fica correndo de um lugar para o outro lá dentro do aeroporto; vai para dentro do ônibus; volta para dentro do ônibus novamente. O número de voos diminuiu na Região Nordeste, no meu Estado, o Rio Grande do Norte... É uma verdadeira via-crúcis, Senador Tasso, para a gente, agora, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, chegar aqui em Brasília! Nós estamos submetidos a uma verdadeira ditadura do ponto de vista do monopólio dessas empresas.

E, vejam bem,...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... é evidente que, em um regime capitalista, claro, os senhores buscam lucro. É legítimo. Agora, esse lucro não pode ser obtido, de maneira nenhuma, às custas de se oferecer um péssimo serviço aos consumidores.

Assim como a Anac. Os senhores estão lá especialmente para defender o interesse dos consumidores, os interesses dos passageiros. Por isso se chama agência reguladora. Como agência reguladora, é, sim, o papel dos senhores fazer a mediação entre os interesses da empresa e os interesses dos consumidores, mas não perdendo de vista que vocês estão lá para olhar para os interesses dos consumidores.

Como fica a Anac agora? De repente vendeu este discurso que ia autorizar as empresas aéreas, repito, a cobrarem o uso da bagagem, sob o argumento de que iria baratear o preço e aumentar o número de voos. E aí o que a gente está vendo, Sr. José Ricardo, é exatamente o contrário. Os senhores têm de tomar uma posição! Não barateou passagem, não! O número de voos não aumentou! E os senhores, inclusive, estão omissos, porque estão deixando que as empresas aéreas tomem outras medidas igualmente para penalizar os consumidores, para penalizar os passageiros. Agora querem cobrar, Drª Luciana, pela marcação do assento! Até a taxa de cobrança da bagagem eles querem majorar também. É como a Senadora Lídice disse em outro dia: daqui a pouco, vão querer cobrar até o ar que a gente respira ou a água – aquele copinho d'água, que é o que vocês ainda oferecem.

Então, eu...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Vai ter de levar atestado médico para ganhar água.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É, levar atestado médico. Isso é uma vergonha! E a Anac calada, omissa... É uma vergonha, uma humilhação! Agora, o passageiro tem de comprar até uma balança para pesar a mala, porque tem de ser só até dez quilos, ou não.

Então, eu quero concluir, Senador Tasso, dizendo que é lamentável isso, porque a gente viveu um período aqui, no Brasil, durante a época do governo do Presidente Lula, em que chegamos a mais de 120 milhões de passagens aéreas vendidas por ano. Infelizmente, tem havido uma queda, mas, como o próprio representante das empresas aqui já mencionou, também está em curso um processo de recuperação.

O fato, Sr. Eduardo, e que fique claro aqui para os senhores...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... é de que é evidente que nós sabemos do papel importante que as empresas desempenham; é importante que elas sejam bem avaliadas pela população. Agora, os senhores não podem ser bem avaliados pela população, infelizmente, se não prestam um serviço com a eficiência que esse serviço deve ter. Não dá. Nós temos de olhar o Código de Defesa do Consumidor. Não adianta. E nós não vamos aceitar que os senhores fiquem usando de pretextos e mais pretextos, que, inclusive, estão assegurados pelo próprio Código de Defesa do Consumidor como direito dos passageiros, que os senhores fiquem usando disso, repito, para aumentar os lucros dos senhores em detrimento da qualidade e do respeito exatamente aos consumidores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu concluo, Senador Tasso, sugerindo aqui que nós possamos – tanto a Comissão de Desenvolvimento Regional; como a Comissão de Assuntos Econômicos, dirigida por V. Exª; quanto a Comissão de Infraestrutura – sair daqui com um documento assinado por todos os Senadores no sentido de fazer uma pressão legítima junto ao Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Rodrigo Maia, para que ele coloque em votação o projeto de decreto legislativo apresentado pelo Senador Humberto, aprovado por nós por unanimidade aqui, no Congresso Nacional, porque já desconfiávamos... E, mais do que isso, olhando a legislação e para defender os interesses dos consumidores, que é o nosso papel, Drª Luciana, naquele momento, aprovamos o projeto de decreto legislativo do Senador Humberto para que essa iniciativa da Anac fosse exatamente sustada.

O Senado aprovou, Dr. José Ricardo. Foi o Senado, inclusive, que aprovou o nome do senhor para estar lá na Anac, mas nós aprovamos, repito, é para o senhor olhar, em primeiro lugar, os interesses dos consumidores.

Então, Senador Tasso, vamos fazer esse movimento junto ao Presidente da Câmara dos Deputados, para que o projeto de decreto legislativo do Senador Humberto que suspende essa iniciativa desastrada, que se revelou um equívoco à luz de todos os argumentos que nós aqui já apontamos... Então, vamos esse movimento junto à Câmara, até porque o Brasil precisa saber: por que Rodrigo Maia, Senadora Lídice, sentou em cima do projeto de decreto legislativo do Senador Humberto Costa? O que está por trás disso? Que forças são essas?

Então, concluo, Senador Tasso.

Muito obrigada.

E minha sugestão concreta é exatamente esta: fazermos um movimento junto à Câmara, para que o projeto de decreto legislativo seja votado na Câmara, e a Câmara, a exemplo do Senado, aprove o projeto de decreto legislativo, suspendendo essa autorização da cobrança de bagagens.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Fátima.

Com a palavra agora o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, Senador Tasso Jereissati, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, nossos convidados à audiência pública conjunta de três comissões, eu participo de mais uma audiência para que possamos tratar da questão de redução das tarifas da aviação aérea no Brasil.

Na questão da bagagem, o que se discute efetivamente é se, com a liberação por parte da Anac de cobrança pelas empresas da bagagem, aconteceu uma redução nas tarifas. A meu ver, não aconteceu. Não é uma sensação de que as passagens não baixaram. É uma realidade que elas não efetivamente foram reduzidas. A Senadora colocou há pouco aqui dados do IBGE e da Fundação Getúlio Vargas que comprovam exatamente a realidade que todos nós sentimos.

A questão da redução do ICMS do combustível de aviação até 12% não foi aprovada no Senado, porque obrigava os Estados a se adaptarem a essa redução. O meu Estado, o Estado do Pará – e eu disse isso ao Senador Randolfe e ao Senador Jorge Viana –, já pratica a alíquota de ICMS em 7% e estuda inclusive a redução a 3%. Para quê? Para que efetivamente as companhias aéreas estabeleçam novas rotas e novas linhas no interior do Estado e da Amazônia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já foi dita pelo Senador Eduardo Braga a importância da aviação na nossa Região. Isso não se vai discutir mais.

Lá atrás, em 2016, eu fui Relator da Medida Provisória 752, que tratava do Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional, um nome pomposo. O Governo, Senador Tasso, deixou perder a efetividade dessa medida provisória. Em duas ou três medidas à frente, eu, com o relatório do Senador Jucá, consegui colocar uma emenda em que foi incorporado todo o relatório que fiz na 752, com exceção, porque o Governo não aceitava, de liberar o capital estrangeiro nas empresas aéreas. O próprio Governo não aceitava. Há um projeto de 2015 dormitando aqui no Senado Federal. Está na Ceaero, uma comissão especial para tratar da aviação aérea. Está lá. Agora em 2017, o Governo encaminha um projeto para o Congresso liberando o capital estrangeiro. Por quê? Ou foi a Senadora Simone Tebet, ou foi a Senadora Ana Amélia que, há uma ou duas semanas, reclamou que o Governo se apropria de projetos de iniciativa legislativa para encaminhar como iniciativa do Executivo. E ele faz isso de uma forma sem nenhum respeito com o legislador, como fez nesse projeto. E eu espero, Senador Tasso, que nós possamos efetivamente dar condições de avançar nesse programa.

Estive conversando bastante com o Diretor-Presidente da Anac sobre não só essa resolução da Anac, mas sobre outras. No entendimento da Anac, eles procuram: primeiro – talvez, não sei se em primeiro lugar –, baratear as passagens; segundo, adaptar a aviação regional à aviação internacional, fora do nosso País, em outros países. Então, estão querendo atrair para cá as companhias de *low-cost*, para que efetivamente se possa ter o barateamento – aí, sim – das tarifas aéreas.

Aí, eu vou perguntar ao representante das empresas aéreas: as empresas aéreas são a favor da liberação do capital estrangeiro nas companhias? Dois, são a favor dos céus abertos, como está sendo discutido já aqui no plenário do Senado Federal? São dois pontos importantíssimos para que nós possamos atrair novas empresas para disputar, haver concorrência na aviação doméstica.

E aí eu quero também ter uma posição não sei se da Anac ou da SAC. Da SAC, eu quero saber sobre o Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional. Cadê os aeroportos regionais? Foi colocado aí de uma forma pirotécnica pelo Presidente Lula que iam construir não sei quantos, centenas de aeroportos regionais do Brasil. Ao final, isso foi enxuto e ao Pará sobraram sete, e lamentavelmente não iniciaram nenhum deles. A questão da aviação regional: como eu dizia, as companhias são a favor das duas?

Não sei se a Anac, SAC ou as companhias aéreas: existem realmente, Senador Tasso, companhias aéreas de capital brasileiro? A Latam é nossa? É nossa? A GOL é nossa? A Avianca é nossa? Eu tenho dúvidas, que eu gostaria de que fossem esclarecidas, porque, quando liberaram o capital estrangeiro até 49% – eram 20% –, o que acontecia? Eles tinham documentados até os 49% e o restante por contratos de gaveta, como se diz.

Lamentavelmente nós não queremos enfrentar a realidade. A realidade é que temos de abrir o nosso País para termos novas companhias e termos efetivamente uma concorrência que venha a reduzir as tarifas aéreas.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Flexa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o Senador Jorge Viana, que é o quinto dessa primeira fornada, e a Senadora Lídice é a primeira da próxima fornada.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente, eu queria, cumprimentando todos, agradecendo a vinda dos nossos convidados, dizer que esse assunto, de fato, é muito importante, tanto é que reúne um número expressivo de Senadoras e Senadores.

Quero cumprimentar todas as colegas e os colegas que estão também mais diretamente ligados a essa causa, que é uma causa do cidadão brasileiro, do consumidor brasileiro.

Quero dizer que eu fico chocado, com todo o respeito e admiração profissional que eu tenho, de ouvir alguns depoimentos que muitos dos que estão aqui expuseram. Parece que estamos numa espécie de ilha da fantasia. Esse é um tema de que não adianta falarem, porque nós vivemos os problemas toda semana. Nós somos consumidores deste serviço, que é o uso do transporte aéreo. Nós somos representantes da população. Nós não podemos, querido Botelho, ficar aqui com frases do tipo: "Nós queremos mostrar o mundo." Mostrar o mundo o quê, gente? Nós temos de mostrar ao consumidor que nós vamos oferecer um serviço justo, de qualidade de transporte aéreo para ele fazer uso, porque é o ir e vir, é do art. 5º da Constituição que estamos falando. Nós temos um dos maiores mercados mundo! Por que nós estamos preocupados com o mundo? Eu estou querendo discutir é o mercado de 208 milhões de brasileiros. Nos Estados Unidos, há 300 milhões, e 900 milhões andam de avião, 900 milhões, três vezes. Aqui, nós temos 200 milhões, chegamos a ter 113 milhões voando, passagens, que caíram para 80 milhões.

E eu não posso ouvir aqui que foi a desregulamentação que fez com que, de 2001, no governo Lula, as coisas mudassem. Não foi, não. Sinto muito. Não use. Esse é um argumento falso. O que fez o aumento do uso do avião foi crescimento econômico, aumento da renda, programa de distribuição de renda, as pessoas começaram a andar de aviação neste Brasil porque estavam ganhando melhor. Nós tivemos períodos de 7,5% de crescimento econômico. Foi isso que fez mudar. Esqueçam aquele gráfico. Aquilo falseia o debate, com todo o respeito.

Agora, por que caíram 7 milhões de passageiros? Porque o dinheiro desapareceu. Sinto muito. A política do atual Governo é cortar despesa, acabar com investimento, as pessoas ficaram mais pobres. Até a inflação caiu, porque as pessoas não têm como comprar. São as consequências, causas. Cada um pense do jeito que quiser. Eu imagino assim.

Mas eu queria ir direto ao ponto: nós temos aqui um projeto de resolução, Sr. Botelho. A Anac compõe os seus conselheiros a partir de deliberação do Senado. Está aqui o autor, Senador Humberto Costa, e eu assinei junto com vários colegas. O Plenário do Senado aprovou o Projeto de Resolução 89, de 2016, dizendo: não cobrem pela bagagem. O Senado da República! Está lá na Câmara para ser votado. Num esquema esquisito, não entra em deliberação lá. É cumprindo a Constituição. E o que a Anac fez? Baixou a Resolução 400 do mesmo jeito. Desrespeitou o Senado. Isso é inadmissível.

Há mais: defendi o projeto de resolução junto com o Randolfe, com muitos colegas que estão aqui, para nós tentarmos ir nas causas dos problemas: redução dos custos de combustível da aviação. Isso é grave. O Brasil perde competitividade. Ninguém ajuda. O Governo não ajuda nesse aspecto.

Mas quero ir ao aspecto de que estamos tratando aqui, que é o preço, a mudança. Não adianta inventarem: "Não, houve uma redução, sim." Eu estou aqui com dados da Fundação Getúlio Vargas...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... do IBGE, que mostram claramente que houve um aumento de mais de 35% no custo da passagem até outubro do ano passado. Houve uma pequena queda no começo da aplicação de 15% e, logo depois, um aumento de 35%. São os fatos. Querem números? Querem números? (*Pausa.*)

E eu queria cumprimentar o representante da OAB, porque a pior coisa do mundo é aplicar uma política dessa num país continental como o nosso achando que está olhando para a Europa ou para os Estados Unidos.

Gente, Estados Unidos é um dos países que mais usa o transporte aéreo, é um continente. A quantidade de voos, de empresas e de aeroportos que aquele país tem é uma coisa extraordinária. Não dá para comparar com o nosso. Na Europa, foi dito, de 15 companhias, 12 de *low-cost*. Isso não existe no Brasil, gente. Estamos falando de quatro companhias. Com a desregulamentação, nós diminuímos o número de companhias, chegamos a ter seis grandes. Temos quantas grandes hoje? E o Senador Flexa tem toda a razão: qual é mesmo a brasileira, hein? Eu não sei qual é a brasileira. A Latam não é brasileira; a GOL só sobrevive com a perspectiva de vender o que tem para as empresas americanas; a Avianca, que eu saiba, também nunca foi.

Senador Tasso, Presidente, sabe quanto custa uma passagem Barcelona-Londres, aí, sim, adotando medidas corretas? Oitenta e quatro reais, para quem quiser voar agora, daqui a três dias, comprada em cima da hora – R$84 –, só que eu me esqueci de dizer: é ida e volta. É mais barato do que andar de trem na Europa, gente. Sabe quanto custa uma passagem de avião de Lisboa para Paris? Cento e noventa e nove reais, ida e volta – R$199.

E aqui está se dizendo que nós estamos baixando custo de passagem aérea neste País, gente? Sinto muito. Eu peguei dados: sabe quanto custa uma passagem para o Acre, Brasília-Rio Branco. Brasília-Rio Branco eu faço toda semana. E os coitados dos acrianos ficam isolados, sem poder viajar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... para atender as suas necessidades por custo de passagem. Está aqui: R$1.693, sem bagagem. Mas, se eu quiser ir a Miami, custa só R$1.200, e eu tirei agora, daqui a três ou quatro dias também. Só que há uma pequena diferença: são quase oito horas de voo para ir para Miami e três horas para ir para Rio Branco. Dobra de novo? Não é possível que fiquemos vivendo essa ilha da fantasia, dizendo que está diminuindo.

Nós temos um grave problema, devemos sentar, discutir, estabelecer uma política pública honesta. A Anac tem de sair desse papel de um olhar lá para a Europa, achando que estamos na Europa. Estamos no Brasil. Tem de olhar para o consumidor brasileiro e não para o consumidor Europa, porque, se fosse para olhar para o mundo, nós não tínhamos só 6 milhões de turistas por ano. Nós ainda não recebemos ninguém, e não é por causa de regulamentação, desregulamentação não. É por falta de voo. Eles não vêm para cá...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... porque a passagem é cara para andar dentro do Brasil. É cara. Eles querem ir lá ao Acre. Vão vir? Vão para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

qualquer lugar do mundo. Chegam ao Rio e São Paulo e voltam, mas vão andar no interior do Brasil? Isso está errado.

A Senadora Fátima tem toda razão, Presidente da Anac, por favor, eu já lhe pedi várias vezes: não conseguimos mais andar no aeroporto de Brasília de Brasília de tanta mesa, cadeira e botequim para vender coisa, gente! Isso não existem em nenhum aeroporto do mundo. A prioridade é o passageiro.

E concluo, Presidente, pedindo desculpas, mas eu queria só deixar aqui: estão cobrando pelo lanche, estão cobrando pela mala, estão cobrando pelo assento, estão cobrando... Sabe onde há mais espaço dentro do avião? Trabalhei nesse segmento durante um período em que eu saí do governo do Acre. É porão de avião, aquilo é um espaço vazio enorme. Sabe o que é que está sendo feito agora? É a maior confusão na hora do embarque. Eles estão recolhendo as malas na hora de embarcar lá em Rio Branco, os coitados – e aqui cumprimento os funcionários, não têm saída. Todo mundo levando uma mala de mão, não cabe mais na parte de cima. Eles dizem: "Não, mas a gente põe no porão." Olhe que coisa inteligente. Nós dizemos que se deve pagar mala no porão, mandamos botar a mala em cima e, depois, pegamos a mala de cima, abrimos o porão e pomos embaixo. Todo dia está acontecendo isso, todo santo dia. E o pior ainda: eles mudaram o tamanho das malas. Eu tinha uma mala comprada no padrão que havia. Fizeram a cobrança – parece que há um acordo com o fabricante de mala. Aí, agora, há dois botequins vendendo mala neste aeroporto, agredindo as pessoas, pegando uma pessoa: "Você está indo para onde?" "É conexão?" E leva para lá e obriga a pessoa a comprar uma mala, e ninguém faz nada, a Anac não faz nada. Ali, dentro do aeroporto de Brasília. É só ir lá. Fique dez minutos um diretor da Anac lá para ver. É um assalto. Pega uma pessoa atrás de se informar de um negócio, leva ali e ela tem de sair com a mala paga.

E a minha mala tive de trocar, porque não cabe mais no padrão que eles fizeram. Diminuíram o padrão da mala, estabeleceram 10kg. E tenho reclamações aqui nas redes sociais que dizem o seguinte: "Se eu chegar com uma mala de 7kg, um pouquinho maior do que aquele padrão, eles me fazem pagar lá, porque agora há o fiscal da mala."

Mas não é o pior, não. Eu vou encerrar dizendo a última coisa, a última: duas semanas atrás, uma pessoa do Acre foi para embarcar uma criança, um menor, no balcão de uma companhia aérea. Quando chegou lá, falou: "Olhe, tem de haver alguém para levar a criança até a porta do avião, porque ela não consegue chegar, é uma criança." Falaram: "Cento e cinquenta reais para ter um acompanhante." Que tal? Cento e cinquenta reais para a companhia pôr um funcionário para levar uma criança até a porta do avião, porque não sabe chegar sozinha, para poder embarcar para o Acre. Onze e meia da noite. Que tal, Presidente? É esse o Brasil em que estamos vivendo.

E é preciso, sinceramente, haver uma sabatina com os dirigentes da Anac que vieram aqui antes de ir para lá, para que possamos discutir o interesse do consumidor brasileiro e o interesse da política pública para aviação civil no Brasil.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

Nós encerramos o nosso primeiro ciclo de...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente Tasso.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pela ordem.) – É porque eu estou aqui... Cheguei já com a reunião em andamento, ouvi as últimas quatro intervenções e, sinceramente, não ouvi nenhum questionamento, nenhuma pergunta. Então, eu não sei se não seria o caso de todos os Senadores inscritos falarem; e, depois, retornaria a palavra à Mesa. Não sei. É uma sugestão que faço.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Temos ainda como inscritos a Senadora Lídice, o Senador Valdir Raupp, que não está presente, a Senadora Regina Sousa, que também não está presente, o Senador Hélio José, o Senador Garibaldi, o Senador Airton Sandoval, a Senadora Vanessa, o Senador Humberto Costa e o Senador Dalirio. Então, são sete.

Pergunto se o Plenário concorda...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com certeza, Senador Tasso. Eu acho que sim, até porque a Senadora Vanessa mencionou aqui que têm sido poucas as perguntas aqui apresentadas. Os nossos convidados vão fazendo as suas devidas anotações, Senador Tasso, e nós prosseguiríamos.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Então, com a concordância do Plenário, Senadora Lídice da Mata, que tem cinco minutos.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Sr. Presidente, meus caros colegas Senadores e Senadoras e convidados que aqui estão, queremos agradecer a presença de todos.

Eu quero falar, Sr. Presidente, como autora também de uma audiência pública que aconteceu no ano passado com quase os mesmos convidados – para dizer a verdade, só não o Conselho Federal da OAB –, porque nós optamos por trazer o Departamento de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, para que tivéssemos aqui uma paridade de depoimentos. De um lado, a representação das empresas e, do outro, as representações do Governo, inclusive aquelas que deveriam nos representar como consumidores.

E devo dizer que o posicionamento da defesa do consumidor no Ministério da Justiça foi muito semelhante ao da Comissão Especial de Defesa do Consumidor do Conselho Federal da OAB.

Quero rememorar aquela audiência pública, primeiro deixando claro o seguinte: eu considero que a nossa ação não deva ser de inimigos das empresas aéreas que atuam no Brasil, muito menos, do Dr. Eduardo Sanovicz, que é um especialista na área de turismo e tem sido parceiro em muitas das ações que desenvolvemos aqui no sentido do fortalecimento do turismo brasileiro, mas de discutir objetivamente uma decisão da Anac.

A Anac esteve presente e outros organismos da aviação há seis meses aqui, numa audiência pública de espetacular participação, das mais interativas que aconteceram naquele período dentro do Senado Federal, tudo registrado no e-Cidadania. As pessoas perguntavam na hora, e nós traduzíamos aqui, líamos aquelas intervenções feitas através da internet. Não era gente do Norte nem do Nordeste. Não eram os pobres que estavam se pronunciando. As manifestações vieram basicamente da rota São Paulo e Rio de Janeiro e eram de total insatisfação com a decisão da Anac.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu não sei onde é que a Anac faz a pesquisa dela, porque não é entre os consumidores, Presidente – não é entre os consumidores. E a decisão acabava de ter sido tomada, nos três meses anteriores àquela que estávamos fazendo.

Quando propus audiência agora, era no sentido de analisar num tempo maior a medida e o seu impacto, para ver se esse negócio havia modificado. E houve pequenas mudanças. No princípio, as empresas, a Gol, especialmente, mas a Latam também veio logo atrás, tinham quase agressividade com o consumidor, porque, quando mudou muito a referência, as pessoas, na expectativa de que aquilo ia acontecer imediatamente, baixar as tarifas, passaram a usar apenas a bagagem de mão. A confusão estava estabelecida. Demora mais para o embarque acontecer, para o avião sair. É muito mais demorado. E uma parte daqueles que compraram e pagaram sua passagem fica tendo de passar por um constrangimento de alguém que lhe mede a bagagem e, às vezes, o ameaça.

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Finalizarei.

Peço-lhe mais um pouco de tempo.

Vi pessoas que foram ameaçadas pelos funcionários quando se negavam a entregar sua bagagem de mão, porque elas pagaram a passagem na expectativa de que tivessem o direito de levar a sua bagagem de mão dentro do avião. E diziam: "Mas eu não posso. O meu computador está aí, eu tenho um equipamento de fotografia, que é meu, profissional, e eu não posso deixar." E vi funcionários chegarem a dizer: "Se a senhora insistir"... Era uma mulher. Geralmente, tem-se menos coragem de enfrentar os homens. "Se a senhora insistir, vou ter de chamar a segurança do aeroporto." Eu ouvi isso, na frente da moça. E fui ao seu socorro dizer: "Espera aí, o que é isso? Ela tem o direito, ela está pagando a passagem."

As pessoas são tratadas como se não estivessem pagando a passagem. Receberam de graça a passagem e estão indo ali pelo favor daquela viagem, receberam de graça e são constrangidas.

Então, essa situação é uma situação que merece um debate com as empresas de aviação do Brasil. Nós que somos consumidores pagamos, temos de ter uma contraprestação de serviço combinada antes sobre como vai ser. E não pode ser com o constrangimento nem com o assédio daqueles que pagaram a sua passagem.

Mas vou adiante.

No que diz respeito à Anac, quero saudar o Presidente Botelho, com relações familiares com a Bahia, para dizer o seguinte: eu não posso imaginar que caiba... Eu tenho uma inveja, Senadores, daqueles do Congresso americano. Que inveja, Senador Tasso Jereissati! Porque vemos em filmes que, quando os representantes do Governo vão ao Senado ou vão à Câmara dos Deputados no Congresso, Senador Armando, todos estão preocupados em dar satisfações críveis. Aqui não. Vêm para descarregar um pouco, para fazerem de conta que estão vindo, com justificativas que são inaceitáveis, mesmo que se faça aqui exposição de todos os compêndios de economia do mundo para explicar como é que se baixa tarifa e que a concorrência é importante. Qualquer criança ou adolescente deste País sabe que a concorrência é importante para baixar o preço. Agora, eu não posso admitir que a Anac (Agência Nacional de Aviação Civil)...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – ... se dê à tarefa de dizer que nós vamos tomar a medida das bagagens para adequá-las ao sistema internacional e que, com isso, nós vamos atrair novas empresas. Então, não é mais uma medida, como foi afirmado antes, para baixar a passagem. Agora, a justificativa é atrair empresas internacionais de baixo custo a atuarem no Brasil. Por que não disseram antes que era para isso? E o consumidor brasileiro está pagando há mais de um ano sem conseguir o efeito de baixar a passagem e não foi chamado ao debate sobre como atrair as novas empresas. Eu sou absolutamente favorável a que se atraiam novas empresas. Agora, é preciso discutir aqui, nesta "Casinha" para a qual foram eleitos 81 Senadores, com mais de milhões de votos cada um, é preciso discutir com eles as regras.

Que eu saiba, o Congresso Nacional, mesmo contra a minha vontade não aprovou a redução do combustível, de 12%, embora alguns Estados já tenham, como é o caso da Bahia. Não aprovou. E como não aprovou, a Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) se dá o direito de dizer: "Essas são as regras, nós queremos que sejam essas, porque essas estão na cartilha da agência tal. Enquanto isso não ocorre, nós vamos fazendo aqui dessa forma, para atrair." Isso tem de passar pelo Congresso Nacional, pelo debate no Congresso Nacional, porque quem faz as regras são esses pobres de Deputados, que, gostem vocês ou não gostem, foram eleitos para isso. Deputados, Senadores. Não foi a agência, não foi a Anac que foi eleita para estabelecer essa regra. Está claramente contrária ao Código de Defesa do Consumidor, ao Código Civil, a tudo a determinação da Anac. É preciso se adaptar.

Ora, eu fiz um pedido de informação à Anac. Eu não sabia que a Anac estava agora captando voos internacionais. Se não, eu não havia perdido tempo fazendo um pedido de informação para discutir a aviação experimental no Brasil. A Anac definiu uma norma, iBR-2020, que é uma espécie de ISO. Eram 28 empresas existentes no Brasil. Depois dessa norma da Anac, não existe praticamente mais nenhuma. Acabou a empresa de tecnologia própria que o Brasil tinha, e estavam acumulando na Bahia três. Nas terras de Balbino, em Barreiras, uma, que está fechando as portas.

Não há, portanto, do ponto de vista da Anac, uma resolução, uma discussão, uma política da aviação civil que possa ser apresentada ao Congresso Nacional para discutir a proteção e o fortalecimento da aviação regional. Não há uma discussão a respeito das normas para o desenvolvimento da aviação experimental. Mas há um trabalho dedicado para trazer as empresas internacionais ao Brasil. Não estou exigindo de ninguém nacionalismo. Nada disso. Nós estamos tratando – já vou finalizar – de concorrência.

Agora, não têm essas agências o direito de tomar medidas que não tenham sido passadas por aqui, normas que não sejam definidas pelo Congresso e muito menos determinar aquilo que não está na lei, que o Congresso não aprovou. Que haja debate no Congresso! Há gente contra, há gente a favor. Eventualmente, eu sou a favor dessa, mas não passou. Não passou. Não tivemos voto para passar, infelizmente.

Então, não se pode cobrir o sol com a peneira. Essa é uma norma que fere o direito do consumidor. Mas, além de tudo, traz uma grande insatisfação. E, se a Anac não estiver preocupada com a satisfação do consumidor brasileiro, como agência reguladora, não tem razão de existir. Não tem razão de existir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu não quero cobrar nada das empresas. As empresas estão dentro da sua regra, da sua função. Elas exercem a sua função. São os órgãos de regulação que têm de regular essa relação, e não as empresas de aviação, que são quatro no Brasil. Obviamente esse mercado está ultraconcentrado.

Vai ser apenas com o aumento da tarifa para se levar bagagem de mão que nós vamos ter a garantia de ampliar a concentração das empresas no Brasil? Se vocês fizerem isso, parabéns! Porque, sem lei que o permita no Congresso Nacional, sem a desregulamentação de fato feita pelo Congresso Nacional, mas com regras feitas numa sublegislação, aí nós vamos consolidar isto que o País já está vivendo: a ilegitimidade dos órgãos. E não pode ser diferente com um Governo tão ilegítimo e tão pouco reconhecido pelo povo brasileiro.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senadora Lídice da Mata.

O Senador Valdir Raupp não está.

A Senadora Regina Sousa também não está.

Passo palavra ao Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Quero cumprimentar V. Exª, nobre Senador Tasso Jereissati, realmente a preocupação é muito grande com relação a este debate que está sendo feito. Temos visto a confusão instalada nos aeroportos brasileiros, viu, Botelho? E precisamos evitá-las de toda a forma. A preocupação é significativa.

Eu vou direto às perguntas, depois eu quero fazer algumas considerações.

Está sendo corriqueiro passageiros terem que despachar a sua bagagem de mão quando já embarcados nas aeronaves. Esse fato causa transtorno aos passageiros e pode levar a atrasos na decolagem, o que já foi dito por alguns. Gostaria de perguntar ao Sanovicz e ao Botelho que medidas estão sendo tomadas para que esse tipo de transtorno deixe de acontecer? Concretamente, o que está sendo feito para isso?

Quando da aprovação da Resolução nº 400, a cobrança pelo despacho das bagagens foi justificada pela redução dos preços das passagens. Na prática, o que se viu foi exatamente o contrário. Pergunto ao nosso nobre Dr. Ricardo Botelho se a Anac já realizou algum estudo no intuito de verificar o efeito real da medida nos valores cobrados pelas passagens? Se positivo, qual o resultado obtido?

Então, esse estudo, Botelho, é importante para a gente que acompanhou esse debate aqui e para que a gente possa ter um juízo de valor mais pé no chão.

Com relação a esse absurdo de a gente ter que comprar uma passagem de Brasília-São Paulo que vale cento e poucos reais por mil e poucos reais. Se houver um acidente hoje e precisar sair agora para Brasília, é isso o que você vai pagar. Isso é um absurdo, isso é um contrassenso. No mundo inteiro é o contrário, quando você está próximo de viajar, porque os aviões estão vazios, a passagem fica mais barata e, no Brasil, a passagem fica muito mais cara, com preços exorbitantes, pois não há cabimento uma passagem que vale cento e poucos reais, e a pessoa cobrar R$1,2 mil, R$1,3 para ir daqui a São Paulo, daqui para o Rio de Janeiro, só porque pegou a pessoa em um momento debilitada, em um momento de urgência, em um momento em que há um acidente grave na família. Então, nós precisaríamos dar uma olhada nessa regulamentação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com relação às questões dos aeroportos regionais, é fundamental, de fato, a gente investir na infraestrutura aeroportuária para garantir a possibilidade, realmente, de mais voos para os nossos aeroportos, para aumentar o nosso fluxo turístico.

Eu sou Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Turismo e sei o tanto que o Brasil está debilitado nessa área. Estive até com o Ministro Marx Beltrão esses dias, é uma área essencial. Essa interlocução, entre Anac, SAC, Ministério do Turismo e todos os setores, OAB, é fundamental para a gente garantir que os nossos aeroportos regionais saiam de uma situação de estrada para se tornarem realmente um aeroporto receptivo.

Outra questão importante é a gente, além de debater essa questão das bagagens, essa questão das passagens, quando você precisa da urgência, essa questão de ter um controle mais adequado, a gente disciplinar em nossos aeroportos os *slots*, porque os *slots*, a cobrança, tanto no aeroporto de Santos Dumont quanto no de Congonhas, hoje é tão elevada que torna proibitivos até outros tipos de voos acontecerem para aqueles que já não têm a reserva de mercado. Então, isso atrapalha profundamente a concorrência.

Outra dificuldade muito grande é a questão dos estacionamentos. Há estacionamentos, no aeroporto... Se a pessoa tiver comprado a passagem em uma promoção ou com uma certa antecedência, o estacionamento fica mais caro do que a passagem aérea.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Então, eu fiz um projeto nesta Casa, apresentei um projeto, reservando 10% de todos os estacionamentos para questões de rotatividade, que são aquelas pessoas que vão ficar 15 ou 20 minutos só para receber a família ou para liberar a família, não há sentido ficar pagando uma fábula para o aeroporto. Se você tivesse 10% reservado para esse setor e fosse proibido qualquer pessoa ficar mais de uma hora nessas vagas, você teria condições de sempre ter – para esse pessoal da alta rotatividade ou o que vai deixar o parente ou deixar o menor ou qualquer coisa – condições de ser atendido. Então, a gente precisa trabalhar efetivamente para sanar esses graves problemas.

Eu acho, Botelho, que você é um técnico, capacitado, competente. Temos condições, dentro do que foi colocado aqui por S. Exªs, de pegar um arcabouço de tudo isso e melhorar essas resoluções. Acho que você, Ricardo, pode ajudar muito nisso e, também, o nosso Eduardo Sanovicz, porque é fundamental trabalhar a quatro mãos, e a OAB deve acompanhar de perto, porque a gente fica impotente. Se acontecer um acidente com um parente que está em São Paulo, ou a pessoa compra uma passagem por 1,5 mil contos ou não vai lá ajudar o parente, porque a passagem vale cento e poucos reais, e ele não tem condições de comprar por esse preço, porque a inflação é muito grande e põe o preço lá nas alturas.

Muito obrigado, um forte abraço.

O SR. PRESIDENTE (Tasso Jereissati. Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Muito obrigado, Senador Hélio José.

Antes de passar a palavra ao próximo orador, Senador Garibaldi, gostaria de convidar a Senadora Fátima Bezerra, como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, para vir ocupar esta Presidência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Dando continuidade, concedo a palavra, agora, ao Senador Garibaldi Alves, que disporá de até cinco minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Acho que é uma homenagem mesmo. Espero que ela me homenageie com tempo, mas eu vou ser breve.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com certeza, Senador.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Quero cumprimentar o Dr. Ricardo Chaves; cumprimentar o Dr. José Ricardo Botelho, Presidente da Anac; o Dr. Eduardo Sanovicz; e a Drª Luciana Rodrigues.

Eu quero dirigir-me ao Presidente da Anac e dizer a ele que, diante de tantas reclamações, se ele tivesse em voo, já teria pedido um paraquedas.

Na verdade, eu gostaria de perguntar: finalmente, depois de tantas reclamações, em que cenários indicativos a Anac se baseou para assegurar que o preço das passagens ou outros benefícios significativos decorreriam em benefício do passageiro como contrapartida pela cobrança pela bagagem despachada em um ambiente de baixíssima concorrência em que apenas duas empresas aéreas detêm cerca de 70% do mercado da Aviação Civil? Não lhe parece que foi entregue ao transportador um cheque em branco visado pela Anac, mas o débito da conta quem está pagando é o passageiro, de acordo com os relatos ouvidos aqui?

E, ao Presidente da Abear, eu queria, por gentileza, que o senhor me dissesse: diante da cobrança da totalidade do valor da passagem adquirida como multa pelo cancelamento do trecho, significa, em outras palavras, que essa multa é a perda do valor despendido na compra do bilhete. As empresas aéreas estão dispostas a rever... Parece que eu não estou sendo muito bem entendido. As empresas aéreas estão dispostas a rever, em seus procedimentos, uma atenuação no valor dessa punição a elas concedidas pela Resolução nº 400?

Obrigado, Srª Presidente.

Veja que eu não lhe dei trabalho.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O.k., Senador Garibaldi Filho. (*Risos.*)

Peço aqui aos nossos convidados que anotem as perguntas aqui apresentadas pelo Senador Garibaldi Filho para, quando os senhores tiverem direito à palavra, se posicionarem.

Imediatamente passo a palavra, agora, para o Senador Airton Sandoval, do Estado de São Paulo; em seguida, depois, a Senadora Vanessa Grazziotin. Cinco minutos, Senador.

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP) – Muito obrigado, Srª Presidente.

Quero cumprimentar os convidados.

E quero dizer o seguinte: eu não entendo qual a vantagem que as empresas aéreas levaram em conseguir cobrar pelas bagagens. Eu imagino que avião foi feito para voar. Acredito que avião no solo dê prejuízo. Acredito, e aqui fica a minha pergunta, que o tempo de embarque dos passageiros deve ter aumentado substancialmente, porque é um drama o embarque e o desembarque de passageiros hoje em um avião lotado. E nem precisa estar muito lotado não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Geralmente o passageiro vai com a bagagem permitida dos 10kg, com uma mochila nas costas e mais uma pasta de mão. Evidentemente não vão caber todas essas bagagens no bagageiro da companhia. Então, uma pessoa que está em um dos primeiros lugares, e que chega um pouco depois de vários outros passageiros já terem entrado no avião, tem que sair pelo corredor afora procurando um local no bagageiro. Geralmente com uma mochila nas costas e, na hora em que ele vai colocar a bagagem no bagageiro, a gente leva uma "mochilada", o passageiro que está no corredor. É desconforto atrás de desconforto para o passageiro.

Não sei se é vantajoso para a companhia, para o passageiro não é; é um drama terrível que a gente tem que enfrentar. No desembarque, então, aí, sim, que Deus me livre, porque o passageiro lá da frente que colocou a bagagem lá atrás já levanta atropelando todo mundo para ver se consegue a bagagem dele, voltando rapidamente para ser um dos primeiros a sair do avião. Eu não sei qual vantagem que tiveram nisso, causando tanto desconforto aos passageiros e imagino que até o rendimento financeiro que traz por cobrar uma bagagem não seja tão significativo diante do preço absurdo das passagens que já cobram. Essa é uma questão.

A segunda questão que eu queria entender, e não sei se o Presidente da Abear e o Presidente da Anac podem nos responder, é essa questão da precificação dinâmica. É um termo novo muito usado aqui. Eu sou contador e advogado, mas eu não conhecia isso: precificação dinâmica.

Eu sei que o custo é feito em razão dos vários elementos que compõem as despesas que a companhia tem cotejando com o que ela precisa de receita. Aí eu não entendo por que uma passagem que eu tiro daqui a duas semanas, de Brasília para São Paulo, custa R$300 e uma passagem, se eu for tirar amanhã, custa R$1,8 mil. Eu quero entender o que é essa precificação dinâmica, porque eu imagino que os R$300 cobrados já cobrem o custo e o lucro que a empresa precisa ter. Então, na minha visão, de técnico em contabilidade, eu entendo que há coisa errada aí. Ou eles estão dando de graça a passagem de R$300 ou estão cobrando muito caro na passagem de R$1,8 mil.

Eu queria que a Anac informasse...

(*Soa a campainha.*)

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP) – ... como é que funciona esse *software*. É um *software* muito inteligente e há um termo muito comum de matemática que estão usando hoje. Esse *software* até sabe da vida da gente, porque eles sabem a constância em que eu vou, em que eu utilizo os voos e as rotas que eu utilizo. Então, cobram o preço de acordo com o freguês, de acordo com o passageiro. Eu estou entendendo assim. Não sei se a Anac conhece muito bem esse sistema para fiscalizar essa forma de cobrança.

Para finalizar, só para conhecimento dos colegas Senadores, eu apresentei na semana passada um projeto, uma proposta alterando a Lei nº 11.182, de 2005, através do PLS 60, de 2018. O meu propósito é que sejam estabelecidos critérios para a questão da liberdade tarifária. Por que uma passagem mais barata custa R$300, a seguinte pode custar R$600, R$800 e, a mais cara, R$1,8 mil? No caso de São Paulo, que é o trajeto que eu sempre faço. Eu queria entender como é que isso acontece.

Encerro, Sr. Presidente, aguardando a manifestação daqueles que possam me esclarecer sobre esse assunto. Eu estou cansado de ter que viajar imediatamente, no dia seguinte, por uma razão ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

outra, e ter que pagar um absurdo desse. É pela cara do freguês, Sr. Presidente da Anac ou Sr. Presidente da Abear, que se faz o preço nessa precificação dinâmica que adotam?

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Agradecemos ao Senador Airton Sandoval.

Imediatamente, agora, a Senadora Vanessa Grazziotin.

Em seguida, depois, o Senador Humberto Costa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu quero, Senadora Fátima, cumprimentar V. Exª e cumprimentar, ao mesmo tempo, todos os convidados para esta audiência pública.

Eu acabei de falar rapidamente aqui com o Senador Armando Monteiro, registrando o seguinte: com tantos problemas graves, profundos por que passa o País, nós estamos aqui sentados, um número significativo de Senadores e Senadoras, quase que a manhã inteira, discutindo cobrança de bagagem no transporte aéreo; discutindo agora a possível cobrança de marcação de assentos. É lamentável.

E, Senador Humberto Costa, não que isso não seja um tema que não dialogue diretamente com a população brasileira. É um tema que dialoga, sim, com a população brasileira, mas não estaríamos aqui se a Câmara dos Deputados tivesse feito o que fez o Senado Federal. O Senado Federal, ainda no mês da aprovação, ainda no mês da publicação da Resolução 40, que foi no dia 13 de dezembro de 2016. No dia 20, aprovou projeto de decreto legislativo sustando os efeitos dessa resolução. No dia 20, dias depois. Um decreto apresentado pelo Senador Humberto Costa.

Mas, lamentavelmente e inexplicavelmente – eu acho que essa palavra tem que ser bem frisada, inexplicavelmente –, a Câmara dos Deputados até agora não analisou a matéria, até agora. Senadores, seria muito mais eficiente, ao invés de estarmos aqui, que fôssemos todos ao Presidente Rodrigo Maia, para que pudesse dar chance a ele de explicar o porquê a Câmara dos Deputados não analisa o projeto. Todos são a favor do projeto, a favor da sustação desse decreto legislativo.

Acho que essa é a medida que nós temos que tomar, junto com a Ordem dos Advogados do Brasil, junto com todas as entidades, porque é lamentável o que vem acontecendo no Brasil. Eu quero dizer que eu me sinto muito contemplada com todas as intervenções anteriores, principalmente das mulheres, da Senadora Lídice, de V. Exª, Senadora Fátima, da Senadora Simone Tebet.

Acho que nós estamos diante de um fato que não tem explicação. Não tem. E um questionamento sério...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – É a semana da mulher.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Sim. Já que os homens não homenageiam, nós mesmos é que temos que homenagear e destacar. Nós mesmas... A capacidade das mulheres.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Mas é esse elogio que nós queremos receber. Nós não queremos receber aquele elogio que diz assim: "A rainha do lar, a rosa do ambiente." Não, é esse da capacidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Por trás daquele homem, existe uma grande mulher. Que história!

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Que nada! Exatamente.

Então, veja. Eu me sinto, quero dizer que me sinto contemplada. E não vi nenhuma – vejam os senhores e as senhoras – nenhuma intervenção ou manifestação a favor da medida, dizendo que barateou o preço e tudo mais. Então, eu acho que nós temos que... Não é debater; nós temos que buscar que seja feito aquilo que é preciso ser feito: fazer com que a Câmara aprove essa resolução.

E, olha, antes mesmo de a medida ser adotada, porque ela o foi no dia 13 de dezembro, quando cogitada estava, em março de 2016, eu apresentei um projeto de lei, proibindo esse tipo de cobrança, proibindo esse tipo de cobrança, dizendo que isso tem que ser feito por lei ou, então, estabelecendo parâmetros. Também esse projeto foi apensado ao outro, e nós estamos pedindo o desapensamento, apensado ao outro, que é o código aeronáutico, que sei lá quando é que vai sair.

Mas, enfim, Senadora,...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... o que me chama muita atenção – e eu caminho para a conclusão –, nesse debate, é o seguinte: a gente fala muito da necessidade e da importância da presença do Estado em determinados setores da economia, geração de energia, distribuição de energia, transporte. E nós estamos vivendo aqui um momento muito rico, Senador Jorge Viana, muito rico. Porque, quando a gente fala em transporte, nós estamos falando transporte em um país com as características que tem o Brasil, de 8,5 milhões de quilômetros quadrados.

Quando determinados setores são entregues exclusivamente às empresas privadas, mesmo que tenha agência reguladora. Está aí, Dr. José Ricardo, conversamos algumas vezes. Lamentavelmente, na minha opinião – e falo isso de forma franca, aberta, e veja como uma crítica construtiva –, lamentavelmente não é só a Agência da Aviação Civil, todas as agências não têm colocado como fator central a defesa do consumidor, a defesa do País. Lamentavelmente.

Então, qual é o exemplo aqui? Quando um setor é colocado inteiramente na mão da iniciativa privada, olha o que acontece. Quem é penalizado com o custo? É o Acre, do Senador Jorge Viana; é o meu Amazonas; é o Estado de Rondônia; é o Estado do Amapá; são os Estados do Nordeste; são aqueles que mais se prejudicam com os preços elevados. Por quê? Porque, para a iniciativa privada, um lucro de um lugar não compensa o outro, como funciona para o setor público. E ainda dizem, senhores, que há que se privatizar a Eletrobras e que a agência reguladora vai dar jeito. Que jeito? Coisa nenhuma.

Olha a Medida Provisória 800, que foi apelidada na Câmara de 0800. O que dizia? Caiu a medida provisória, porque, quando foram feitas as concessões das estradas brasileiras, dizendo que as estradas estavam em péssimas condições, tinha que se dar à iniciativa privada, porque a competência está na iniciativa privada. Primeira coisa que a gente fez? Mal se publicou no *Diário Oficial*, lá estavam todas as catracas, as catracas cobrando pedágio. Aí, vamos olhar o cumprimento das obrigações: zero,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

zero. O Governo baixou uma medida provisória para rever, repactuar aquilo que as privadas não fizeram.

Aqui o exemplo. Os senhores estão preocupados se lá no Município do Apuí vivem seres humanos? Não sabem nem onde é Apuí, fica lá no meu Estado do Amazonas. Se, lá no Estado do Acre, o povo está pagando muito caro? Não, não, não. Nós só não pagamos energia elétrica mais caro na nossa região, porque ainda temos uma empresa pública que atua e que trabalha balanceando esse valor, esse preço.

Lá no Cruzeiro do Sul, que fica vizinha ao meu Guajará, Boca do Acre, se gasta mais com o óleo combustível do transporte do que com o óleo combustível que gera energia para o Município. Veja. Já pensaram colocar isso, senhores, para cobrança da população brasileira?

Mas, enfim, é lamentável. Eu quero cumprimentar a todos aqui, temos opiniões diferenciadas. Não nós, que estamos desse lado, nós aqui, todos, com opiniões únicas. Mas os senhores acho que vieram aqui explanar as suas razões, os seus objetivos.

E, daqui para frente, Senadora Fátima, o que precisamos fazer é trabalhar para aprovar o projeto de decreto legislativo. Esse é o objetivo. Esse é o objetivo maior. Poderíamos estar economizando tempo, o decreto já poderia ter sido aprovado. Estabelecer regulamentos por lei de forma muito clara, porque transporte não é uma atividade do desejo das pessoas, não é uma atividade de luxo, de escolha. Não. Transporte, muitas vezes, é a necessidade, a imposição.

Quem vive no Sul ainda diz: "Poxa, vou escolher se eu vou de carro ou se eu vou de avião." Quem vive lá na minha região não escolhe não. Ou vai de avião ou morre; ou vai de avião ou não vai. Está certo? Então, eu acho que é isso que nós Senadores e Senadoras precisamos fazer.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Cumprimento a Senadora Vanessa.

E só aqui ressalto, mais uma vez, nós propusemos, já no início desta audiência pública, a formulação de um documento conjunto, assinado pelas três Comissões, para ser entregue pessoalmente ao Presidente da Câmara, com esse objetivo, que é pressa na aprovação do projeto de decreto legislativo de autoria do Senador Humberto Costa, a quem concedo a palavra nesse exato momento.

Em seguida, nós vamos ouvir o Senador Dalirio.

E aí passo a palavra aqui para os nossos convidados para o encerramento da presente audiência pública.

Com a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu confesso que realmente eu fiquei pensando se eu viria para esta audiência ou não, porque tive a oportunidade de participar daquela audiência que foi promovida pela Senadora Lídice, se eu não me engano, na Comissão de Direitos Humanos, e eu já sei de antemão que esse esforço nosso aqui só tem um sentido: denunciar a situação, porque resultado prático não vai haver.

A Anac, as empresas se encastelaram em uma posição que, apesar de todas as evidências demonstrarem que essa posição está errada, que as previsões que eles fizeram não se consumaram, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

posição permanece exatamente a mesma. Então, só há uma chance de isso ser mudado: é se nós fizermos de fato alguma pressão, especialmente a opinião pública, sobre o Presidente da Câmara, que tem se recusado o tempo inteiro a votar essa matéria, que foi inclusive objeto de solicitação de um pedido de urgência que não foi concedido. E, na hora em que isso for colocado no plenário, eu tenho certeza de que será como aqui no Senado, vai ser aprovado por unanimidade. E, quanto ao Governo, porque o Ministro dos Transportes, o Sr. Quintella, fez *lobby* na Câmara dos Deputados de gabinete em gabinete de Líderes, para que essa matéria não avançasse. Ela foi aprovada na Comissão de Defesa do Consumidor e está lá parada na Comissão de Viação e Transportes, na Comissão de Constituição e Justiça, e isso já faz mais de um ano, e um ano já é o tempo suficiente para o Sr. Rodrigo Maia saber os malefícios que essa proposição gerou.

Primeiro, gerou malefício em relação à eficiência das empresas, empresas que sempre se orgulharam de serem pontuais. Chega lá o chefe de tripulação – como se chama? –, o comissário-chefe: "A empresa tal está saindo agora, fechou a porta." Não fecha mais, porque, toda vez em que as pessoas vão cumprir o que a resolução diz, levar uma mala ou duas com o valor tal, gera-se uma confusão enorme dentro do avião, porque o que antes era despachado agora tem que ir lá em cima, com mais volumes ainda do que havia anteriormente.

Aí, começa na fila: "Quem quiser mandar a sua mala não vai ter custo nenhum, mande a mala." A pessoa não quer mandar; às vezes, há um computador ali; às vezes, há um bem de valor. E aí criaram essa figura do fiscal de bagagem, que vem com aquele negócio ridículo ali, bota ali em cima para mandar você devolver a mala lá para baixo. Se você não quer devolver: "Não, eu tenho um bem aqui que eu não quero mandar lá para baixo." "Então, você tira." Aí, lá vai você cheio de iPad, cheio de não sei o quê para botar não sei onde. Então, deixaram de ser eficientes muitas empresas. Os atrasos, em algumas em que não havia atraso, começaram a acontecer, porque é um transtorno do início, e isso custa dinheiro efetivamente.

A outra coisa é que, ora, obviamente, se as pessoas que levaram, e que não conseguiram botar sua mala lá em cima e vão botar lá embaixo, é porque esse bagageiro aí está vazio. Eu questiono se isso realmente está valendo a pena em nome de gerar tanto transtorno, tanta insatisfação para as pessoas que estão ali.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – A outra coisa, no meu entendimento, em vez de estarem preocupados realmente com o preço da passagem... Quer dizer, com o preço da passagem para ser melhor para eles, não melhorou nada para o consumidor. Certamente, o que aumentou foi a margem de lucro dessas empresas.

No Brasil, os capitalistas sempre pensam assim. Eles preferem ter menos gente comprando o produto deles, usando o serviço deles e eles ganhando mais a terem mais gente usando o produto deles, pagando menos e aí eles também podendo ganhar mais. Eu acho que é um pouco de lei de menor esforço.

Então, eles descobrem tudo para ganhar um pouquinho mais. Clube de milhagem, ao lado do bitcoin, hoje é uma nova moeda paralela. Cria-se uma outra empresa para administrar compra e venda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de milhagem. Então, é um outro negócio que as companhias aéreas têm hoje no Brasil, como existe aí mundo afora.

Segundo, eu já denunciava desde quando – eu só não; todos os companheiros... O próximo passo agora é cobrar pela cadeira. Aí, ele bota no meio. Aí, se você quiser ocupar um corredor ou a janela, paga R$20. Começa com R$20, daqui a pouco... Já me ofereceram uma vez, em uma viagem, pagar U$70 para sair do meio e sentar no corredor. Daqui a pouco, vai ser assim aqui também.

Alimentação cobrada. Ainda bem que alguns já viram que não é grande negócio, pelo menos a Coca-Cola ele dá. Dá aquela broinha velha para você comer ali e tal. Muita gente já leva a marmita para comer no avião, porque, às vezes, é uma viagem longa; ou, então, você tem que pagar um preço absurdo para comer um danado de um sanduíche. Então, as empresas começam a desvendar coisas aí para poderem ter um lucro maior.

E há mais, há algumas coisas da regulação no Brasil que a gente tem que discutir. Para que serve a consulta pública? Para nada, porque, na consulta pública da Anac, a quantidade de manifestações contrárias à resolução foi infinitamente maior àquelas que eram favoráveis à resolução, iludidos de que das passagens iria diminuir o preço. E não diminui.

E está o exemplo. Há coisas que realmente a gente não consegue entender. Não sei que *software* é esse em que, num dia, você paga por uma passagem um valor justo, e, se você, por alguma razão, não conseguir comprar pelo *site*, no outro dia, você vai pagar três, quatro vezes mais, vai pagar mais que por uma viagem ao exterior. E, às vezes, você compra a passagem cara e, quando chega ao avião, ele está vazio. Aí que você não entende mesmo. Se comprasse em tal dia, era barato; no outro dia, quatro vezes isso. Você pagou quatro vezes isso, entrou no avião e ele está vazio. Que lógica é essa? Sinceramente, eu não consigo entender.

E, por último, é um desrespeito com as pessoas que inclusive usam o serviço de transporte aéreo com frequência. Por exemplo, a bagunça que é a definição de malha viária. É terrível! A gente que pega avião toda a semana às vezes se programa para daqui a um mês. Pode haver uma reunião na segunda-feira a tal hora da manhã, por exemplo. Então, se pensa em comprar esse voo que sai tal hora e, quando você vai comprar na semana seguinte mudou, não tem mais pela manhã, agora é só à tarde ou só à noite. E não há nenhuma... Não sei qual a lógica dessas coisas.

Hoje, a regulação – perdoe-me, Dr. Botelho. Eu já ouvi o senhor falar várias vezes aqui – é desequilibrada. Uma regulação tem o sentido de reduzir uma série de ...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Desculpe, vou terminar – ... uma série de riscos que o cidadão corre por assimetria de informação, por uma série de outras coisas. E, no Brasil, a gente vê que não; a regulação serve para legitimar interesses que são do setor que presta o serviço ou que vende o produto.

Então, eu queria deixar isso registrado. Acho que a ideia da Vanessa é boa. Até porque estão dizendo que o Rodrigo Maia quer ser candidato a Presidente da República, que ele comece logo explicando por que ele está encastelado, defendendo o interesse das companhias aéreas do Brasil.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigado, Senador Humberto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o Senador Dalirio e, em seguida, o Senador Lindbergh.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Cumprimento a Presidente desta audiência, Senadora Fátima Bezerra, e todos os convidados.

De fato, a reunião hoje de Comissões importantes do Senado para debater um caso específico, pontual, com relação às bagagens transportadas em aeronaves, deve nos fazer refletir em profundidade, ou seja, a importância de um tempo precioso sendo dedicado única e exclusivamente a uma questão que me parece não contentou ninguém. Eu não vi, pelas manifestações de hoje e manifestações que antecederam as discussões em torno dessa iniciativa da Anac, qual segmento da sociedade brasileira foi agraciado, contemplado, que está satisfeito com essa Resolução nº 400, da Anac.

Há iniciativa do Senado, através do Senador Humberto, no sentido de aprovar um decreto legislativo sustando os efeitos dessa resolução, mas acho que não seria necessário nós hoje esperarmos que essa mesma resolução seja aprovada na Câmara e que houvesse a iniciativa por parte da própria Anac de reconhecer o equívoco; poderíamos começar realmente a alterá-la de imediato.

Deve ser, imagino eu, frustrante para os técnicos da Anac terem promovido, digamos, uma resolução dessa natureza que tenha causado tanto dissabor Brasil afora.

Acho que nós teríamos de fazer hoje um apelo no sentido de que haja humildade e que a Anac de fato passe a defender os usuários do transporte e não, apenas as empresas.

Se antes era livre, a média de malas era em torno de uma por passageiro e havia o potencial de ser até duas, a partir do momento em que foi regulamentado, passou-se a cobrar de todo mundo na expectativa de que, se todo mundo pagasse, nós teríamos uma redução. Não aconteceu. Ao contrário, houve todos os transtornos que foram hoje trazidos pelos Senadores com relação à própria operação dessa Resolução a partir do momento em que ela entrou em vigor.

Há outra questão que gostaria de dirigir ao Ricardo Chaves, que é da SAC. Todos os aeroportos hoje têm dificuldades, até mesmo aqueles concedidos conforme fora aventado na reunião de hoje. Mas nós temos, por exemplo, recursos no Fundo Nacional da Aviação Civil, que não são de pequena monta e poderiam ser destinados a promover melhorias em vários aeroportos do Brasil e não são. São quase R$6 bilhões disponíveis nesse fundo da aviação civil, até mesmo, digamos, para garantia na compra de terrenos para permitir que esses sítios aeroportuários tenham garantia de expansão no futuro. Ou seja, comprar um terreno, desapropriar, para permitir que daqui a sete, oito, dez anos não haja necessidade de buscarmos um outro sítio para permitir a expansão e atender de forma adequada às necessidades da expansão da aviação.

Então, que nós possamos ter, através da Secretaria de Aviação Civil, uma ação concreta no sentido de fazer com que esses recursos que estão hoje disponíveis possam ser aplicados para, de fato, melhorar as condições da aviação civil no Brasil.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigada, Senador Dalirio.

Passo imediatamente a palavra ao Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu só queria que os senhores percebessem a gravidade do tema pela quantidade de Senadores que vieram aqui. Eu não quero mais aprofundar o debate que o Senador Humberto e vários outros já o fizeram.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vim aqui, como Senador do Rio de Janeiro, fazer um desabafo. E aí eu queria me dirigir ao Dr. Eduardo, que representa as empresas aéreas, a TAM, a GOL, a Avianca, a Azul. Os senhores argumentavam que, depois da cobrança da bagagem, o preço da passagem ia diminuir. Eu quero saber dos senhores o que os senhores dizem aqui, não só a nós, Senadores, mas aos brasileiros. Qual é o argumento dos senhores?

O que trago aqui é uma matéria do jornal *Estado de S.Paulo*, que diz que o aumento, segundo a FGV, entre junho e setembro de 2017, foi de 35,9%. Segundo o IBGE, foi a elevação mais moderada, de 16,9%. Qual o argumento dos senhores?

Espero que os senhores respondam. Agora, há a GOL querendo cobrar por marcação de assento.

Então, se um pai e um filho viajarem e não marcarem, pagarem antes valor, vão viajar separados?

E há a discussão de cobrar por criança desacompanhada.

Sinceramente é falta de respeito com o povo brasileiro.

E o pior é que a gente está vendo que todo aquele pessoal que entrou... A gente viu um período extraordinário no País, em que os trabalhadores, empregada doméstica, porteiros passaram a viajar de avião e, se somar isso a essa recessão fabricada por este Governo do Temer, a gente está vendo um processo inverso: quem tinha conquistado esse direito de andar de avião está voltando agora a andar de ônibus.

Então, o que a gente quer aqui é esclarecimento não só para o Senado como também para o povo brasileiro, para os brasileiros, por parte da Anac, que teria que fazer esse trabalho de regulação.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Agradecemos a participação do Senador Lindbergh.

Vamos agora facultar a palavra aos nossos convidados no encerramento da presente audiência, começando pelo Sr. Eduardo, que é Presidente da ABA, por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Eu pacientemente aqui escutei com todo o respeito 15 manifestações dos Srs. Senadores. O Senador Lindbergh tem razão. Essa é minha oitava audiência pública no Senado, e confesso que é a primeira que nós passamos de dez. Portanto, isso mostra a importância.

Vou tentar responder com muita calma e propriedade todos os questionamentos que foram feitos e agradecer as perguntas.

Primeiro, nós prestamos serviço. Estamos aqui para atender às pessoas e fazemos isso, cada companhia desde que foi fundada. Vivemos do crescimento do número de clientes, do aumento de seu volume e da atenção que damos a eles.

Então, é importante desde já deixar claro que toda a nossa ação cotidiana, dentro de qualquer ambiente regulatório que se instale da regra "a", 'b, "c", "d", "e", "f" ou "j" virá sempre no sentido de atender melhor às pessoas, porque senão elas trocam de empresa, porque não gostaram do atendimento da empresa "a" e vão para a "b" ou vão pensar em outras soluções para as suas vidas.

Isso porque a nossa prática é o contrário da prática do encastelamento. E este Senado, várias das senhoras e dos senhores aqui presente são prova disso. Eu nunca fui convocado. Toda vez que fui convidado estive aqui, sentei a manhã inteira para debater. E quero aqui reiterar se qualquer um das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Srªs e dos Srs. Senadores quiser que eu fique aqui até às cinco, sete, nove da noite debatendo este tema, têm desde já o meu compromisso de permanência.

Segundo, quanto ao tema IBGE, FGV, é importante explicar isso aqui. Tanto o IBGE quanto a FGV não estão cometendo erros ou acertos. Eles têm propostas metodológicas de pesquisa. Um define seis rotas, e uma vez por semana monitora essas seis rotas, como elas estão acontecendo. O outro faz mais ou menos a mesma coisa com oito rotas ao longo de semana, mede sábado, mede segunda-feira.

Nós temos três mil voos diários. É por isso que toda vez que sai o preço IBGE ou FGV, e a mídia vem atrás de mim para comentar, eu não comento. Por quê? Porque ele mede outra coisa. Nem o preço caiu 15% num mês, nem subiu 28% no outro. Se isso acontecesse, seria o setor mais pirado da economia planetária. Não existe um negócio desse.

Nós, todo final de mês, fazemos uma espécie de "megapendrive", cada empresa faz com todos os seus voos, todas as suas rotas, todos os preços efetivamente praticados nessa rota. Como um não troca preço com outro, tudo isso vai para a Anac. E a Anac, quando publica o dado, não é o dado Anac; ela está publicando da matemática dos dados que foram a ela informados. É por isso que nós usamos essa referência, porque tecnicamente é mais correto, dá conta do conjunto da malha aérea e compara se o nosso preço aqui com o preço no país A, B, C, D, é maior ou menor. Essa é a razão de não utilizarmos como referência.

Então, eu posso garantir aos senhores do ponto de vista técnico, gerencial e comercial que esses dados colocados aqui se prestam ao cálculo de inflação mensal, representam uma história e uma metodologia, mas não se prestam, sob qualquer critério que se olhe, qualquer menino do segundo ano da faculdade de engenharia aeronáutica sabe disso, não se prestam a medir corretamente preço de bilhete aéreo.

Terceira questão. É claro que é lamentável, vários Senadores colocaram aqui, que o Senado não tenha aprovado o projeto que limitava o ICMS. Nós não nos levantamos contra o ICMS por nenhum ódio especial ao Estado de São Paulo, por exemplo, que tem o ICMS mais caro do País ou do mundo, porque o Brasil é o único país do mundo que cobra tributo regional. Nós não nos levantamos contra isso, porque não existe tributo regional sobre querosene de aviação em nenhum canto do Planeta. Então, o voo internacional, aqui já foi comentado, algumas vezes sai mais barato que o voo nacional. O voo internacional é isento, encostam dois aviões da mesma empresa, um vai para Fortaleza e paga 25% de ICMS em Guarulhos, o outro vai para Buenos Aires e paga zero. Assim como os que vão para Miami, Lisboa, etc. Essa foi a razão. Espero que o Senado retome esse debate, porque isso ataca uma questão estrutural.

Questionaram-me sobre capital estrangeiro e céus abertos. Esses dois temas fazem parte da política estratégica de negócios de cada uma das companhias aéreas brasileiras. Uma tem esse tema como fundamental para o seu desenvolvimento; outra entende que esse tema não é fundamental; outra entende, por exemplo, que há posições divergentes do projeto da forma como está colocado.

Nesse sentido, ao longo desse ano e meio em que esses dois temas estão em debate, a Abear jamais se pronunciou publicamente a respeito desses temas. E, por uma questão de *compliance*, não vou me pronunciar agora, porque, não sendo consenso, não é uma agenda da indústria, mas é sim uma agenda importante para várias das empresas, que, aliás, já vieram também aqui ao Senado numa audiência pública, cada uma delas, e colocaram sua posição sobre esses dois temas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto às empresas brasileiras, todas as empresas cumprem a legislação, todas têm limite de capital estrangeiro inferior ao colocado em 20%. Agora, todas elas têm sócios estrangeiros. Isso é público. Tanto a Azul, como a GOL e a Latam têm capital aberto na bolsa de valores, portanto a sua composição acionária é pública, está na internet, qualquer um pode acionar e vai saber exatamente quem são os proprietários e qual o percentual de cada uma delas.

Quanto a furto, quando isso foi mencionado aqui, eu fiz questão de consultar todo mundo. Ora, qualquer um dos senhores, consumidores que são, e das senhoras, se há um problema a bordo, a primeira coisa que faz é reportar na companhia: sumiu a minha mala, rasgou alguma coisa. Não há nenhum registro de furto em nenhuma das empresas associadas à Abear de bagagem a bordo registrado ao longo desse último ano, Drª Luciana. Eu não tenho. E eu aqui estou lhe repassando um dado formal que recebi de cada uma das empresas.

Quanto à concorrência. Nós utilizamos para medir concorrência o mesmo índice utilizado por qualquer setor econômico do mundo, que é o índice chamado HHI (Herfindahl–Hirschman Index). É um índice consagrado na teoria econômica. O Brasil tem quatro empresas aéreas disputando o seu mercado com a menor aproximadamente em 13% de *share*, a maior 38%: 38% tem a Gol, aproximadamente 30% a Latam, 18% para 19% a Azul, 13% a Avianca.

Nós somos hoje dos aproximadamente 200, 204 países filiados a Icao, a Organização Internacional da Aviação Civil, um dos dez mercados de maior concorrência. Novamente, esse índice aberto, público pode ser consultado.

É interessante colocar o seguinte: algumas vezes, quando a pessoa quer uma explicação simples e fácil, eu digo que faça o exercício de qual é a quarta empresa aérea italiana, qual é a quarta empresa aérea alemã. Você não vai achar. Alguns países têm mais concorrência que a gente? Claro que sim, pelo menos nove têm uma concorrência maior que a nossa no seu mercado interno, mas nós temos 190 para trás da gente na fila.

Quanto à questão de multas e penalidades, esse é um problema que nós temos, Senador Airton Sandoval. Por quê? E esse problema eu quero confessar aqui ao senhor, de público, que ele é particularmente desagradável para nós aqui, no Congresso, porque muitos dos consumidores aqui, por conta de sua agenda, que muitas vezes não está no controle do Parlamentar – liga alguém no seu Estado e o senhor tem que voltar correndo –, remarcam o bilhete. E a situação que o senhor descreveu acontece: o senhor pagou R$280 a passagem, comprou-a duas semanas, três semanas antes e, quando foi remarcar para viajar no dia seguinte, esse preço disparou. Agora, não disparou por conta da multa; ele dispara por conta dessa precificação dinâmica que o senhor colocou aqui no questionamento.

Como ela funciona? Nós abrimos os voos com 360 dias de antecedência. Então, hoje é dia 6 de março; para 27 e 28 de fevereiro do ano que vem, o voo já está à venda. Está certo? Esses voos abrem com preços básicos extremamente baixos – R$90, R$120, R$180, R$70, R$58 –, depende do voo, e esses preços vão oscilando conforme a demanda vai aumentando e a data do voo vai chegando. Então, de fato, é uma política, entre aspas, "meio Robin Hood", sim. Quem paga os primeiros bilhetes paga muito barato e paga abaixo do custo e, muitas vezes, aquela pessoa que deixou para comprar no final ou saiu da rota, por exemplo, dessa coisa mais planejada e organizada paga um preço mais alto. É verdade. Paga, sim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para dar os números ao senhor, aproximadamente, 11% dos bilhetes são vendidos abaixo de R$100, isso dá mais ou menos 11 milhões de passageiros; aproximadamente, 65% são abaixo de R$300; e aí esses 30% que sobram vão de R$300 para cima. Nós chegamos a ter 1,5%, quase 1,8% dos bilhetes acima de R$1.200. É verdade. Temos isso, e essa é a razão da precificação. Só que é importante entender o seguinte: uma vez, em um debate aqui, no Senado – o Senador quem me perguntou não está aqui agora –, eu disse o seguinte: "Então, vamos fazer o seguinte: vamos revogar esse assunto e vamos criar um teto e um piso." "Não, vamos criar um teto, acima disso não pode." "Se você cria o teto, acontece que você acaba comendo o piso." "Não, mas tudo bem; se o piso ficar aí mais ou menos R$300 para todo mundo, resolve a conta."

Ora, o que também as estatísticas nos mostram é o seguinte: se você subir aproximadamente 10% a tarifa média, 14% dos passageiros...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO SANOVICZ – ... incluídos na aviação, como corretamente mencionou o Senador Lindbergh e já havia mencionado aqui o Senador Jorge Viana, simplesmente descem do avião e voltam para o ônibus. Este marco demonstrado aqui, que desde 2010/2011 nós temos quase 70% dos passageiros se deslocando por avião e não por ônibus entre Estados brasileiros, vai embora. Portanto, eu digo isso com a experiência, Senador, de quem pelo menos estudou aí dez ou doze modelos de precificação diferentes no mundo, e o modelo mais inclusivo é esse que o Brasil pratica hoje.

Quanto à questão do assento, que haviam comentado aqui, novamente é importante prestar atenção no que a gente explica, porque senão vira a mesma falácia que virou esse troço da bagagem. Há gente que fala assim: "Todo mundo está pagando bagagem." Já mostrei aqui a vocês que não é verdade. Só paga pela bagagem o passageiro que comprou aquela tarifa que não contempla bagagem e, no meio do caminho, resolveu levá-la. Ele está pagando pela bagagem, sim. O assento é a mesma coisa.

Qual foi a proposta de assento colocada, dado que ele é desregulado? Na linha de se preparar para aquela concorrência nova – por isso que eu mencionei concorrência aqui, Drª Luciana –, na linha de se preparar para aquele modelo novo de concorrência que está chegando aí na esquina, o que uma das empresas fez? Criou mais uma tabela, mais uma coluna de tarifas que está oferecendo passagem São Paulo-Rio de Janeiro a R$62, dos quais R$32 são taxas de embarque – está pagando R$30, na realidade, no bilhete –, onde o fulano, se compra, ele não tem nada anexado, é o direito de ir e voltar, de comprar o bilhete, ir e voltar; qualquer outra coisa ele pagaria. Só que, se ele deixar para marcar sete dias antes, ele já marca sem pagar; ele só paga na hora que comprar aquele bilhete mais barato e realmente quiser marcar.

Então, o que acontece? Isso não é para todo mundo, isso acaba envolvendo uma parte do portfólio. O que acontece é o seguinte: digamos que nós tínhamos três colunas antes, respondendo diretamente à pergunta do Senador Lindbergh. A liberação da franquia criou uma quarta coluna de preço, que é a primeira que você olha quando abre o *site*. Se esta resolução cair, essa coluna some, porque esses preços, que são mais baratos e chegam a ser 35%, 38%, 40% mais baratos que o preço anterior, essa coluna só existe para esse passageiro que viaja sem a bagagem. Esse passageiro aqui

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

paga, às vezes, R$120, R$160, R$190; São Paulo-São Luís do Maranhão, dez de R$19,90, por exemplo, eu vi outro dia para uma pessoa que me pediu. Agora, se ele for comprar este bilhete e levar a bagagem, ele vai pagar por ela; se ele comprar na segunda coluna, já não paga; na terceira, e cada coluna muda.

Ora, esta política pode ser discutida? Ela é discutível? É. Ela pode ser criticada? Pode. Nós temos que assumir, absorver as críticas e temos que nos ajustar? Temos, mas eu repito a vocês: de 2002 para cá, são 16 anos. Nestes 16 anos, não há registro histórico em qualquer outro país de outra política de precificação que tenha gerado resultados mais eficazes do que esse que nós demonstramos aqui em que 30 milhões vieram para 120 milhões.

Tivemos problemas nos últimos dois anos? Tivemos – e graves – por conta do cenário econômico, é óbvio. Não é preciso nenhum outro discurso aqui além dos que já foram feitos. Mas isso nós entendemos que se resolve em um debate que é muito mais amplo que o da aviação, e obviamente também estou aqui para contribuir com ele.

Especificamente quanto ao projeto do Senador Humberto, eu o li assim que ele foi aprovado aqui, Senador, e acho que, na hora que ele voltar para cá – vai voltar –, vale a pena um debate público, audiências públicas, sessões aqui. Desde já me convido, se não for muito indelicado, quando o senhor nos convidar para ver se negócio pelo seguinte: porque o projeto foi aprovado e ele só suspende um pedaço do negócio, ele deixa os 10kg lá em cima. Esse é o texto que o senhor construiu. Não sei se o senhor se atentou a esse detalhe, mas vale a pena atentar porque, se o projeto suspender essa franquia da forma como está colocado, o problema dobra, porque, além de cortar a coluna de preço mais acessível, você continua pondo 10kg lá em cima.

Eu repito: toda vez que me definirem uma regra de jogo eu vou jogar a regra do jogo. Nós somos a segunda atividade mais regulada do Planeta – a primeira é a energia atômica. E é bom que seja assim; nós não reclamamos disso, não, não somos contra sermos regulados. Por quê? Porque em avião, se um parafusinho sair do lugar, vocês sabem o que acontece.

Então, quanto a isso, eu não tenho problema.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Quero encerrar agradecendo a tolerância e a paciência da Presidente e dizendo o seguinte: primeiro, reiterar meus respeitos ao Senado da República; segundo, dizer que estou disposto a debater no gabinete de qualquer uma das senhoras e dos senhores e aqui, em audiência pública de novo. Na medida em que me deem esta oportunidade, como agora me foi dada – e presto aqui minhas homenagens à Srª Presidente – de estourar completamente o meu tempo, poderei dar conta da melhor forma que eu conseguir de todas as questões que nos forem colocadas.

Concluo dizendo o seguinte: acho fundamental que nós possamos debater, na realidade, uma política de transporte, porque tem razão a Drª Luciana quando comenta aqui que há problema com trem, com ônibus, etc. Não tenho problema. Se houver trem aqui que gere concorrência conosco, vamos embora. Nós estamos acostumados a crescer na concorrência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A aviação não tem subsídio, é o único modal de transporte deste País que não tem um centavo de subsídio público, e nós não defendemos que o tenha. Está certo? Agora, este debate dessa política de transporte é importante ser feito.

Eu estive aqui oito vezes esses últimos meses, estarei outras oito e quantas vezes o Senado convidar, mas creio que enfrentar esse debate sobre o transporte geral ajudará a resolver pelo menos dois terços da nossa agenda, quando o fluvial entrar aqui, o terrestre, o ferroviário, todos aqueles que também têm as suas demandas a fazer à Nação, e nada melhor que o Senado como uma caixa de ressonância para colocar esses problemas.

Muito obrigado pela tolerância e pela paciência de todos.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Nós agradecemos a participação do Sr. Eduardo, Presidente da Abear.

Como ele mesmo aqui mencionou, essa política ora aplicada da precificação de preços é discutível, sim; aliás, ela pode – e deve – ser discutida, e é exatamente o que nós estamos fazendo aqui porque, Sr. Eduardo, por mais que respeitemos, enfim, todo o esforço que os senhores fazem, mas a gente continua realmente sem entender a oscilação dessa chamada política de precificação.

Hoje, por exemplo, eu estou com bilhetes relacionados em Natal, capital do meu Estado. Uma passagem de Natal para o México, Senador Airton, está R$2.156; Natal-Boa Vista, R$1.750; Natal-Rio de Janeiro, R$553; e outra aqui, de Natal para Brasília, varia de R$900 a R$2.217. Enfim, é preciso um malabarismo muito grande para a gente, de repente, entender essa oscilação. Está entendendo? Por isso, quando V. Exª coloca aqui a necessidade de muita transparência nesse debate, é verdade. É preciso muita transparência e aprofundar muito o debate.

Isso tudo, claro, se associa à posição que, majoritariamente, o Senado externou de ser contra essa decisão da Anac de autorizar a cobrança de bagagem, porque ficou claro para nós que essa iniciativa da Anac não trouxe benefício algum para os consumidores, para os passageiros; infelizmente, só fez piorar a situação. Por isso, nós estamos aqui fazendo o debate, e o Senado da República exercendo a sua prerrogativa constitucional de propor caminhos para revertermos essa situação, como é o projeto de decreto legislativo, que eu espero, inclusive, que seja aprovado na Câmara sem modificações.

Concedo a palavra imediatamente agora ao representante do Governo Federal Ricardo Chaves de Melo Rocha, representante da Secretaria Nacional de Aviação Civil.

Ressaltando aqui, Sr. Eduardo, por dever de justiça, claro que sim, todas as vezes que o senhor tem sido convidado para o Congresso Nacional tem vindo aqui participar dos debates. Eu inclusive, na condição de Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, junto com a Senadora Lídice, sou testemunha disso.

Com a palavra o Sr. Ricardo Melo.

O SR. RICARDO CHAVES DE MELO ROCHA – Bom, gostaria de dizer inicialmente que, com relação ao processo de desregulação, conforme apresentado aí, e ao processo de evolução do processo de liberdade tarifária, eles fazem parte de uma convicção técnica no âmbito da Secretaria.

A gente acredita que todo esse processo de desregulamentação veio em benefício do setor e veio em benefício de um processo de redução do preço das passagens e de aumento da quantidade de passageiros transportados no âmbito do setor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vou-me ater aqui às perguntas que me foram feitas relativamente à questão do capital estrangeiro e à questão relativa a céus abertos.

Só para tirar aqui uma dúvida, que é bastante frequente, com relação à questão dos céus abertos, céus abertos não é cabotagem. Muita gente confunde essa questão de céus abertos com capotagem. O que seria céus abertos? É uma evolução do processo de negociação de acordos internacionais. Para você ter uma aviação entre dois países, você precisa de um acordo internacional, um acordo sobre serviços aéreos. Esses acordos de serviços aéreos, antes de 2007, eram bastante restritos e com muito pouca frequência de uma parte para outra.

Então, o que significa céus abertos? Céus abertos significa um processo de ampliação dos acordos de serviços aéreos de modo a promover um regime ilimitado de frequências entre os dois países – isso aí promove uma maior concorrência –, permitir um processo de múltipla designação de empresas dos países e um processo de ampliação do quadro de rotas dessas empresas, o número de cidades de origem e destino entre esses dois países. Então, o País tem avançado na celebração desses acordos de céus abertos, que, necessariamente, passam pelo Congresso Nacional para aprovação, e esses acordos têm permitido que aumente, de forma significativa, o número de cidades servidas por transporte aéreo internacional, tanto aqui no Brasil quanto nos países com os quais o Brasil tem esses acordos.

Uma outra questão é com relação à capital estrangeiro. A gente foi bastante enfático nessa questão de capital estrangeiro, porque a gente, falando do processo de desregulamentação do setor, encontra aí uma peça que está faltando. Eu estou há 15 anos no setor e, desde que eu entrei no setor, a gente persegue essa ampliação da participação do capital estrangeiro no Brasil, que é um País que necessita de investimentos. Em todos os outros setores da economia, investimentos estrangeiros são bem-vindos. Por que não no transporte aéreo? Então, a gente tem seguido com essa bandeira por convicção técnica de que isso vai, realmente, promover uma grande revolução no setor.

Foi citado aqui um número grande de empresas estrangeiras que teriam interesse em prover transportes no âmbito doméstico. Então, a gente não pode perder essa oportunidade, o projeto de lei está aqui tramitando no âmbito do Congresso, e a gente acha muito importante essa discussão.

Com relação à questão dos investimentos, falou-se aqui do FNAC, dos investimentos em infraestrutura em aeroportos regionais. Não é minha área específica de trabalho dentro da Secretaria, mas a gente reconhece que houve atrasos, houve mudanças de paradigmas ou de entendimentos com relação à quantidade de aeroportos que seriam... Primeiramente houve um grande número de aeroportos regionais nos quais haveria investimento. Esse número diminuiu. A questão orçamentária também foi importante para tentar reduzir esse número de aeroportos regionais, mas a Secretaria está trabalhando nesse sentido.

Uma novidade com relação à questão de investimento em aeroportos regionais se refere à concessão em que os estudos estão em andamento. Então, a novidade é a inclusão no processo de concessão de aeroportos de cinco aeroportos regionais.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO CHAVES DE MELO ROCHA – Está na fase de estudos, agora, essa questão. A gente tem aí Campina Grande, Juazeiro do Norte, Sinop, Barra do Garças e Rondonópolis com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aeroportos regionais incluídos aí nesse novo processo de concessões. A gente acredita que o processo de concessões em blocos é uma saída também para investimento em...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Mossoró está fora, Senador Garibaldi Filho. Vamos...

O SR. RICARDO CHAVES DE MELO ROCHA – ...aeroportos regionais.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Mossoró lá... Desculpe-me, por favor.

O SR. RICARDO CHAVES DE MELO ROCHA – Pois não.

Seria isso.

Agradeço.

Colocamos a Secretaria à disposição para quando vocês quiserem.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sim, Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Pela ordem.) – Eu gostaria de solicitar ao Presidente da Abear, porque a minha pergunta não foi muito bem esclarecida no que toca à cobrança da totalidade do valor da passagem adquirida como multa pelo cancelamento do trecho significa, em outras palavras, a perda do valor dispendido na compra do bilhete. Se chega a isso?

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Posso?

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pode.

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Eu lhe peço perdão, Senador. Na ordem das perguntas não numerei e acabei me perdendo.

Quando respondi à questão da precificação, acabei entendendo que havia lhe respondido. Como eu expliquei antes, nós temos essas quatro colunas de preço hoje quando o senhor entra no *site* para comprar. Essa primeira é a coluna que surgiu depois da liberação da franquia, que são as passagens que antes não existiam, porque a liberação da franquia, exatamente como nós prometemos, criou essa passagem mais barata, mais acessível.

Cada coluna dessas tem uma espécie de contrato diferente. Essa coluna aqui, por exemplo, não lhe dá direito a remarcar – se o senhor remarcar paga integralmente – e aqui também não tem a bagagem. Essa segunda também não dá o direito a remarcar, mas já tem a bagagem. A terceira, se o senhor remarca, o senhor paga 20% do preço. A última que é a mais cara, por exemplo, é a passagem que todo congressista deveria comprar, porque é a passagem em que o senhor tem toda a flexibilidade: pode remarcar quando quiser, rever quando quiser, bagagem como quiser, tudo como quiser.

Agora, é natural que as pessoas acabem buscando a mais barata e depois ficam irritadas porque ela tem consequências de preço. Eu entendo esse processo, mas estou lhe explicando da forma mais aberta possível. Então, de fato, há bilhete pelo qual, se o senhor remarcar ou tiver qualquer tipo de alteração, o senhor acaba pagando, às vezes, até mais do que o senhor pagou.

Por exemplo, nós temos casos de consumidores em que o cara compra o bilhete na promoção e paga R$90,00 para viajar de São Paulo ao Rio num sábado, na hora do almoço, em que a demanda é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

muito baixa e o preço diminui. Daí esse consumidor resolve que quer remarcar, porque ele mudou de ideia ou a agenda dele se alterou por alguma razão e ele quer viajar na segunda-feira pela manhã, quando o preço desse bilhete já disparou quatro, cinco vezes esses R$90,00, e a remarcação acaba sendo pelo preço cheio. Então, nós temos situações diversas ligadas a contratos diversos. Todos eles cumprem, do ponto de vista do esclarecimento ao consumidor, todas as regras demandadas.

Há casos em que se tem a perda total? Sim, existem esses casos e há casos em que não. Na realidade, hoje há uma série de opções de compra e cada uma delas tem um certo perfil. Por quê? Porque cada vez que a gente cria um perfil novo – esse, por exemplo, que tem o assento deslocado – a gente põe para dentro do avião 15, 20, 22 passageiros por voo que não iriam comprar aquele bilhete se tivesse uma composição de preço que algumas vezes ele não quer.

Eu costumo usar muito aquele exemplo de você chegar a uma lanchonete e querer comprar um *x-burger*, só o *x-burger* e o cara diz: "Não, aqui para você comprar tem que levar a Coca-Cola e a batata frita". "Mas eu não quero Coca-Cola e batata frita".

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO SANOVICZ – Então, esse novo modelo liberou esse processo.

Não sei se atendi a sua pergunta, Senador.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu posso?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Agradeço.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria, se possível, aproveitar esse questionamento muito pertinente que o Senador Garibaldi faz.

A senhora permite, Srª Presidente?

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois não, Senador Jorge.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Darei um dado concreto. Nós estamos aqui, está sendo gravado, os contribuintes estão tentando acompanhar, os usuários, os servidores do Senado, todo mundo. Vou dar um exemplo concreto porque fiz uma pesquisa antes da nossa reunião pegando o exemplo de comprar uma passagem hoje para Rio Branco. Está sendo oferecido por uma companhia três preços. Às vezes, é só um, Dr. Eduardo. Mas está oferecendo aqui o *light,* mais barato, R$1.847 para ir. O outro que não é tão barato assim é um pouco mais caro, é R$1887 – o outro é R$1.847. Está dando R$30 de diferença, esse é o custo, cai tanto. E o mais caro, R$2.027. Não tem diferença nenhuma! Aqui, a diferença...

Mas eu posso dar outro exemplo. Vou levantar a volta. Isso aqui é para ir para o Acre. Se quiser voltar dia 13, há três preços de passagem também para escolher, preços diferentes porque o sistema permite agora o avião fatiado. Sr. Botelho, o mais barato, R$1.624 – gravem o número: R$1,624. O outro um pouco mais carto, R$1.664, e o outro, R$1.790. Ou seja, não há diferença. A única coisa que há agora é que o contribuinte está pagando a bendita mala, está pagando o lanche mais caro do Brasil dentro dos aeroportos. É uma coisa escandalosa! Vá tomar um café da manhã num aeroporto desses! Vá tomar um café da manhã, um café com leite com um misto quente, se sair menos que uns R$30, R$40 foi sorte sua. E não acontece nada. Eu acho, no fundo...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não quero perturbar porque ainda vamos ouvir os demais convidados, mas é que o Brasil não pode ser tratado da maneira como nós estamos tratando. Quando se fala de concessão, quando se fala de céu aberto, não dá para querermos agora ter uma companhia aqui sem que ela tenha alguma contrapartida porque ela vai escolher ficar em São Paulo, no Rio de Janeiro, Brasília e no Sul. Daí o Norte e o Nordeste não vão ter voos. A mesma coisa acontece.

Estão explorando a gente aqui. Quando eu somo R$2.000 de uma passagem com R$1.800 dá quase R$4.000, e se eu quiser ir para Miami, eu gasto R$1.500. Então, não tem lógica, não tem explicação que justifique. E lá em São Paulo, o voo que vai para Miami ou aqui de Brasília é abastecido com ICMS, combustível da aviação, paga zero de ICMS. Se for para ir ao Acre, paga 25% de ICMS para ir.

Essas coisas estão aí, o Senado perdeu a oportunidade, mas acho, Dr. Eduardo, que essa história de pôr a bagagem, com preço de bagagem num país continental como o nosso, com quatro companhias, sem concorrência, misturando ponte aérea com voos de três horas foi um desastre! Inclusive termos melhorado a condição das companhias votando aquela resolução, para mim, essa foi a grande causa, porque votou-se primeiro isso, que a Anac arrumou querendo modernizar o Brasil, mas o Brasil precisa ser mais justo, ter mais infraestrutura e não querer ser a Europa. Nós não somos a Europa, volto a repetir. Lá há 30 companhias voando, centenas de voos. Eu fui levantar aqui: 240 voos por dia da Espanha para Londres.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É claro que vai ficar mais barato, gente. É claro que vai ter concorrência. Aqui eu vou para o Acre e o pessoal... Ou eu vou de carro durante cinco dias na estrada, como a senhora falou muito bem, não existe uma infraestrutura. Não vou falar de bicicleta ou correndo porque não dá, mas hoje ou vai de carro em cinco, seis dias, de ônibus, ou vai de avião pagando o que a companhia me pedir.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Jorge, eu disse aqui, agora há pouco, que hoje uma das cotações de passagens, por exemplo, de Natal para Boa Vista está em torno de R$1.750, e uma passagem de Natal para o México está dois mil e pouco. Cotações de passagem hoje de Natal para Brasília há três preços aqui diferenciados.

É muito difícil – volto aqui a colocar, Senador Garibaldi Filho, essa metodologia que é utilizada – para os consumidores, enfim, entenderem como uma metodologia que, de fato, assegure um preço justo da passagem.

Mas vamos agora, imediatamente, passar a palavra ao representante da Anac por cinco minutos e, em seguida, cinco minutos ao da OAB para encerrarmos a presente reunião.

O SR. JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ – Muito obrigado, Srª Presidente.

Srªs Presidente, Srs. Senadores, todos os presentes aqui, eu vou tentar responder as várias perguntas que nós temos, as várias dúvidas aqui, mas uma das mais importantes é o que a agência acha no que diz respeito de céus abertos, 100% de capital e a questão do modelo regulatório que nós temos atualmente, que foi feita pelo Senador Flexa.

Efetivamente, embora não seja modelo regulatório, a questão dos céus abertos é uma política de governo; a questão dos 100% de capital é uma matéria legislativa... E, aqui, eu queria só salientar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um ponto que a Senadora Lídice colocou. A agência não legislou sobre questão de ICMS – essa é uma matéria do Senado, era uma matéria de resolução do Senado; infelizmente caiu – assim como a agência também não legislou sobre matéria de 100% do capital, mas a agência tem dado suporte a essas iniciativas com um modal técnico com um único objetivo: aumentar a concorrência no Brasil.

É importante que nós pensemos o seguinte: queremos mais companhias, queremos mais concorrências. "Ah, na Europa tem x companhias, nos Estados Unidos existem y companhias. O Brasil tem quatro companhias *legacy*, chamadas companhias grandes, mas não possui nenhuma empresa *low cost*. Só a ameaça de uma *low cost* entrar no País já estimula por demais a concorrência. E será que isso vai acontecer? Há um ano, quando a agência liberou a norma... E volto a dizer: bagagem não entrou há um ano, a bagagem entrou em julho com efeitos aproximadamente em setembro, quando todas as companhias passaram a adotar.

Amanhã, dia 7, os técnicos da terceira maior *low cost* do mundo estarão no Brasil para debater com a Anac rotas. O CEO da empresa está vindo para o Brasil para debater rotas conosco. A agência que não pôde entrar no Brasil porque temos limitação de capital de 20% – e, senhores, pasmem – pior do que o Brasil só temos Haiti, Arábia Saudita, Venezuela e um quarto país de que daqui a pouco me recordo e passo para os senhores no que diz respeito à limitação de capital. Essas empresas que não puderam entrar aqui para atender a nossa população foram para a Argentina, onde não há restrição de capital, onde não há regulamentação de franquia, e seis companhias entraram. Seis companhias em um ano e meio aproximadamente é mais do que o país teve em sua história. O Brasil hoje tem quatro grandes.

Então o que nós queremos e que estamos fomentando... E aí não é apenas a Anac. Eu sei que nós debatemos, debatemos, vão argumentos, voltam argumentos e contra-argumentos, mas é importante que nós queiramos também ouvir o mundo técnico. Fala-se que, se deu uma liminar, é contra o direito do consumidor, é contra a Constituição. Vem um juiz federal e não dá uma liminar, vem um juiz federal e julga o mérito dos argumentos e diz: "Não." O que estão querendo falar em relação ao consumidor é uma proteção que não faz sentido. Nós distribuímos para os senhores – se os senhores puderem leiam, conversem com seus assessores – a sentença do magistrado federal.

Nós distribuímos para os senhores a análise técnica feita pela Câmara dos Deputados, pelos consultores dizendo o seguinte: "O que existia antigamente era uma venda casada." Nós distribuímos para os senhores a manifestação da Secretaria de Assuntos Econômicos do Brasil, cujo objetivo principal é fomentar a concorrência.

O complexo de regulação que foi feito – está ali o *trade* turístico que pode confirmar – em um evento são dez milhões de pessoas a serem transportadas via *charter* e favorecendo aeroportos de até 200 mil habitantes/ano ou 200 mil passageiros/ano com uma infraestrutura muito mais simples, com uma coisa muito mais regular.

O que quero dizer, senhores, é que podemos fazer esse debate a vida inteira, mas existem fatos. Volto a falar: a média de janeiro a novembro é a mais baixa da história da aviação civil...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ – ... desde 2000. "Ah, mais o IBGE disse isso." Nós fizemos uma proposta ao Senado: convidem o IBGE. Os Senhores sabem: naqueles

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

documentos do IBGE, na análise que foi feita para o que ele se propõe. Quando o IBGE analisou a questão de bagagem? Nunca, nunca! Aqueles dados não analisam, por exemplo, sazonalidade; aqueles dados analisam preços a 60 dias a frente. Nós analisamos e, por responsabilidade com os senhores, só podemos liberar os dados depois que analisarmos todos os 113 milhões de passagens vendidas neste País, efetivamente vendidas.

O que eu queria pedir aos senhores é que nós entendemos tudo o que se comenta, mas queríamos trazer o debate para uma coisa técnica porque nós estamos recebendo não apenas a Norwegian, Senadora. A Flybondi é a segunda companhia *low cost* que foi para a Argentina e pediu rota para o Brasil. São companhias que queriam se estabelecer aqui para concorrer com as nossas. Eu também quero concorrência, Senador, mas se nós não melhorarmos o ambiente de negócio... E ter o ambiente de negócio melhor significa que, se nós não voltarmos para o que há de melhor no mundo, não teremos uma concorrência maior e continuaremos do jeito que estamos. E foi isso que a agência fez depois de muito estudo, de muita participação popular da maneira como manda a lei, no processo legislativo. Então, isso está lá.

Só mais um ponto: a agência criou, a pedido da própria Senacon, uma cláusula de revisão, chamada *review clause,* que é justamente para, dentro de cinco anos, acompanhar o mercado porque nós precisamos do histórico que hoje não há. Então, com essas palavras eu gostaria de, mais uma vez, agradecer a oportunidade. A agência está aberta. Quero agradecer, muitos dos senhores já nos receberam individualmente. Também gostaria de convidá-los à agência para entenderem um pouco como funciona esse mundo regulatório, mas temos a mais absoluta convicção de que, assim como em 2001, 2002 se criticou tanto a liberação, no futuro, e num futuro muito próximo, nós veremos outras companhias aqui, nós veremos mais voos, mais passageiros viajando pelo Brasil.

Muito obrigado a todos.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Nós queremos passar a palavra agora imediatamente à Drª Luciana, que fala aqui em nome da OAB.

A SRª LUCIANA RODRIGUES ATHENIENSE – Agradeço, Drª Fátima, a oportunidade.

Quando eu vejo meus nobres colegas falando eu realmente tenho uma dúvida. Eu tenho uma dúvida quando falam "vamos ajustar as críticas, vamos fazer algo".

O que eu vejo como advogada militante e integrante da Comissão de Defesa do Consumidor não é ajuste de conduta e modificar algo a favor de consumidor.

Na próxima semana estamos completando 28 anos de Código de Defesa do Consumidor e não estou vendo, em nenhum momento, esse ajuste de conduta. E chegam ao ponto de proferir falácia em relação às malas despachadas.

Eu, Drª Fátima, representando a nossa entidade, não vou comemorar, dia 15 de março, os 28 anos, eu vou lamentar porque o que estou vendo em relação a companhia aérea é um retrocesso. O consumidor é a parte vulnerável, é a parte fraca, que não está sendo respeitada pelas companhias aéreas.

Queria esclarecer ao Eduardo, meu prezado colega, quando se fala: "Não temos nenhuma reclamação de malas furtadas." Sabe por que não tem, Dr. Eduardo? Porque a mala de mão não tem aquele registro. Aquele tíquete de identificação como mala despachada. Quando a minha mala é furtada ou extraviada, aquela mala despachada, eu preencho um documento chamado RIB (Registro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Irregularidade de Bagagem). Agora, a mala de mão não tem como o consumidor comprovar que ele estava com aquela mala de mão, aquela mala de mão que tinha os documentos pessoais e até objetos de valor.

Então, eu aqui manifesto aos senhores a vulnerabilidade daquele consumidor que está tendo malas furtadas e que não consegue fazer um registro no RIB porque ele não tem prova. Ele não consegue ter prova de que ele estava com aquela mochila, de que ele estava com aquele *laptop*. Onde ele recorre? Ele recorre aos PROCONs, às entidades civis de defesa do consumidor.

Quando se fala para o Senador Humberto "olha, se for aprovado vai voltar para o Senado" porque o consumidor vai ter 23kg de mala despachada ou 32kg e mais 10kg. Isso é uma mentira!

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª LUCIANA RODRIGUES ATHENIENSE – Espera aí, espera aí. Eu não interrompi o senhor.

A gente tem que ter muito cuidado quando se fala de má-fé do consumidor. Sempre se está achando que o consumidor está querendo ganhar. Consumidor não está querendo ganhar não, porque os 10kg, se ele não for um cliente *private*, se ele não tiver um cartão de fidelidade, ele não consegue transportar nem 10kg na sua bagagem de mão, nem 5kg, como era, ele não consegue, porque quando chega a vez dele, como ele não tem um *plus* de fidelização da companhia aérea, ele não consegue nem entrar com aquela sua bagagem de mão.

Então, a preocupação não são os cinco. Que voltasse a ter o cinco porque o dez ele não consegue despachar. Nós já sabemos disso. É uma tendência do mercado? Não! É o que está acontecendo agora, é com o que os senhores estão se deparando nos aeroportos e que nós, entidades civis de defesa do consumidor, estamos vendo a todo momento, seja num PROCON ou seja na justiça.

Quando se fala que a Resolução 400 forneceu grandes benefícios ao consumidor, quem fornece benefícios ao consumidor é o Código de Defesa do Consumidor. A Resolução 400, em relação ao cancelamento, restituição, erro material do nome do consumidor, isso não é um grande benefício. Na justiça ou nos PROCONs os consumidores estavam conseguindo o seu direito amparado no art. 39 ou 51 do Código de Defesa do Consumidor, seja nas cláusulas da prática abusiva ou das cláusulas abusivas. Sinceridade: não foi um grande benefício essa Resolução 400. Ele já tinha esse direito há muito tempo.

Quando se fala "ah, suspendeu a liminar...

(*Soa a campainha.*)

A SRª LUCIANA RODRIGUES ATHENIENSE – ... da Justiça Federal do Ceará". Espera, na Justiça Federal foi a liminar. Não julgou ainda o mérito, está em tramitação.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª LUCIANA RODRIGUES ATHENIENSE – Então, o que nós vamos ver?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª LUCIANA RODRIGUES ATHENIENSE – Espera.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Um momentinho.

A Drª Luciana está com a palavra. Os senhores aqui falaram e não foram interrompidos de maneira nenhuma.

Por favor, mas ela está com a palavra agora e nós vamos assegurar o direito de palavra a ela assim como eu fiz em assegurar o direito de palavra aos senhores.

A SRª LUCIANA RODRIGUES ATHENIENSE – Essa ação que está em trâmite no Ceará, salvo engano, ainda não transitou em julgado.

Vamos dizer, então. Será que já teve trânsito em julgado dessa ação? Então, o que se requer?

Nós queremos o benefício do consumidor vulnerável. Nós não queremos brigar com os senhores, nós estamos querendo é o bom senso. O bom senso. Aquela parte frágil, que está esperando que seja respeitada. O que eles precisam fazer, chegar no horário e pagar, estão fazendo. Infelizmente, não está tendo uma contraprestação adequada, justa, para o consumidor, por parte das companhias aéreas.

Gostaria de agradecer, em nome da OAB, precisamente em relação à nossa Comissão Especial de Defesa do Consumidor, por esta oportunidade. Sempre estaremos presentes para os novos debates.

Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vamos encerrar os trabalhos agradecendo tanto a Drª Luciana...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Por favor.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem.) – Era só para ver se nós tiraríamos algum encaminhamento desta audiência pública...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É isso mesmo o que eu vou...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Porque, veja só, eu mesmo não abordei, mas também houve muitas mudanças no uso das milhagens contra o consumidor. Eu mesmo usava milhagem. Com 10 mil milhas eu voava para o Acre, agora não sai por menos de 35 mil milhas. Quer dizer, tinham um contrato, viraram empresas de negócios à parte, e o consumidor foi lesado também.

O que me deixa triste, com todo o respeito e admiração que tenho pelo Dr. Botelho, que é Diretor-Presidente da Anac, é que não sinto na agência que regula uma preocupação com os brasileiros. Se há preocupação for com os brasileiros, nós vamos buscar ter novas empresas, aumentar a concorrência, ter a desregulamentação de vários setores, mas isso não existe.

Queria propor que houvesse um movimento pedindo que a Câmara possa decidir sobre esse projeto de resolução do Senado, encabeçado pelo Senador Humberto, que todos nós assinamos, eu também. Que nós pudéssemos ter, quem sabe mais à frente, duas audiências pelo menos: uma com os conselheiros da Anac e outra com os presidentes das companhias brasileiras. Nós precisamos trazer os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

presidentes dessas companhias. O Dr. Eduardo está aqui, está dando a sua contribuição, mas acho que nós precisamos ter um desdobramento dessa audiência. Estamos saindo daqui e vai ficar tudo na mesma?

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não, exatamente.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não é só, Dr. Botelho, o IBGE quem está falando aqui não. Quem está falando aqui é a Fundação Getúlio Vargas e IBGE. A Abear está trazendo um número: que diminuiu 30% o preço da passagem. A Fundação Getúlio Vargas, com o IBGE, está dizendo que aumentou em 35%. Tem uma diferença de 60 no mesmo mês.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Jorge, primeiro quero agradecer a presença dos convidados e passar, exatamente, para a fase de encaminhamentos. Considerando todo o debate que aqui foi feito – e mais uma vez aqui agradeço a presença de todos –, ao mesmo tempo, comungo com toda a preocupação que V. Exª acaba aqui de expressar.

Por exemplo, realmente, é lamentável, com todo o respeito, ver aqui o representante da Anac, com tanta convicção, defender essa política, uma política que, em nosso entendimento, é indefensável à luz dos fatos, como ele mesmo aqui disse: a gente tem de discutir à luz dos fatos. Os fatos, por exemplo... Como a gente não considerar os estudos feitos pela Fundação Getúlio Vargas? Como a gente não considerar os estudos feitos pelo IBGE? Então, veja, nos preocupa muito porque nós queríamos que o senhor estivesse aqui hoje, inclusive, disposto a fazer exatamente uma revisão dessa posição que a Anac adotou, tendo em vista exatamente os fatos, a realidade nua e crua que nós estamos vivenciando. Por quê? Porque não há como aqui contestar, de maneira nenhuma, porque passagem não baixou. Ao contrário, aumentou.

Não há aqui como contestar, por exemplo, que o número de voos não se ampliou. Ao contrário, diminuiu. Não há aqui como contestar que infelizmente a qualidade desses serviços não tem melhorado.

Então, esse é o debate, Senador Jorge, Senador Garibaldi, Lídice e Humberto, que nós estamos aqui a fazer como representantes do povo, nós estamos discutindo fatos, nós estamos discutindo o dia a dia, a realidade que nós estamos vivenciando pelo País afora.

Então, aqui encerro dizendo que vai sair daqui um documento assinado pelas três Comissões, por todos os Senadores e Senadoras que desejam. Vamos ter uma audiência com o Presidente da Câmara, algo bem pontual. Qual será? Faremos um apelo ao Presidente da Câmara junto, Drª Luciana, com as entidades para que o projeto de decreto legislativo, na Câmara dos Deputados, seja votado, vá ao plenário. Vamos nos mobilizar para que esse projeto de decreto legislativo seja aprovado para que essa autorização de cobrança da bagagem seja revogada.

Mas não vamos ficar só nisso não, Sr. Eduardo. Nós vamos dar continuidade, aqui, ao debate. Vamos realizar mais duas audiências públicas para dar continuidade ao debate, trazendo aqui as empresas brasileiras de aviação, a Anac e outros integrantes do Governo, bem como representantes da sociedade civil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ainda mais: vamos criar, Senadora Lídice, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – que junto com V. Exª coordeno nesta Casa –, uma subcomissão, no âmbito da CDR, para fazermos o acompanhamento do debate.

Enfim, o que todos nós desejamos, repito, é que a qualidade desse serviço tão importante para o povo brasileiro, melhore. Isso passa, naturalmente, primeiro, por se conter abusos, como nós achamos que é um abuso a cobrança de bagagem.

Está encerrada a presente audiência pública.

Muito obrigada a todos e todas.

(*Iniciada às 9 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 53 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e dezessete minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Senadora Marta Suplicy, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Valdir Raupp, Ângela Portela, Paulo Rocha, Regina Sousa, Fátima Bezerra, José Pimentel, Dalirio Beber, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Sérgio de Castro, Ana Amélia, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos, Vicentinho Alves, Eduardo Lopes, Ataídes Oliveira e Dário Berger. Deixam de comparecer os demais Senadores. A Presidência registra a presença do Prefeito de Salvador Antônio Carlos Magalhães Neto. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. A Presidência esclarece que, em Reunião deliberativa realizada em 21 de fevereiro de 2018, foi apresentado pela relatora, Senadora Lídice da Mata, o relatório final da avaliação da Política Pública do Poder Executivo para 2017, o Programa Mais Médicos, e aprovado por este Colegiado. A Presidência solicita aos Membros do Colegiado que enviem à Secretaria desta Comissão sugestões para a seleção de Política Pública em vigor para que seja avaliada no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais durante este ano de 2018. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005." Autoria: Deputado Luis Carlos Heinze. Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: A Senadora Vanessa Grazziotin lê seu Relatório e o Senador Cidinho Santos lê seu Voto em Separado. A Presidência concede Vista Coletiva nos termos regimentais. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 651, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera os arts. 7º e 80 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para incluir a categoria de educador social na composição da Comissão Técnica de Classificação e do Conselho da Comunidade." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senadora Regina Sousa. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prosseguimento da tramitação. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 360, de 2014 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências, para determinar que conste o valor energético no rótulo de bebida alcoólica." Autoria: Senador Ruben Figueiró. Relatoria: Senadora Regina Sousa. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Lido o Relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 393, de 2015 - Terminativo - que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação na internet, com atualização semanal, da lista de espera dos pacientes que serão submetidos a cirurgias médicas eletivas realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências." Autoria: Senador Reguffe. Relatoria: Senador Otto Alencar. Relatório: Pela aprovação do Projeto, das Emendas 1-CCJ, 4-CCJ, 5-CCJ e das 3 (três) Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 415, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para tornar obrigatória a definição em regulamento e a divulgação do indicador ou parâmetro de custo-efetividade utilizado na análise das solicitações de incorporação de tecnologia e tornar obrigatório o respeito aos requisitos de aleatoriedade e publicidade na distribuição dos processos às instâncias responsáveis por essa análise." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Senadora Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 299, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para proibir reutilização de produtos para a saúde não passíveis de reprocessamento." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Relatório: Pela aprovação do Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1-T. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122, de 2013 - Terminativo - que: "Dispõe sobre a transferência direta de recursos aos beneficiários do Programa Bolsa Família para aquisição de material escolar." Autoria: Senadora Lúcia Vânia. Relatoria: Senador Otto Alencar. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1 a 4-CDH-CE-CAE. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92, de 2017 - Terminativo - que: "Acrescenta parágrafo único ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar o desconto do atestado de comparecimento." Autoria: Senadora Rose de Freitas. Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 151, de 2017 - Terminativo - que: "Altera os arts. 392, 392-A e 473, III da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer o compartilhamento da licença maternidade e da licença adotante." Autoria: Senadora Rose de Freitas. Relatoria: Senador Jorge Viana. Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, de 2017 - Terminativo - que: "Altera as Leis nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências; e nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências, para dispor sobre a assistência psiquiátrica e psicológica a ser oferecida a médicos residentes e a alunos de graduação em Medicina." Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves. Relatoria: Senadora Lídice da Mata. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 415, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o uso do FGTS para pagamento de pensão alimentícia pelo trabalhador que não possuir outro recurso líquido disponível." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Senador Jorge Viana. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. Usam da palavra os Senadores Waldemir Moka, Cidinho Santos, Dalírio Beber, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Otto Alencar e as Senadoras Regina Sousa, Ângela Portella, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marta Suplicy Presidente desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senadora Marta Suplicy

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/02/28

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, propondo a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A presente reunião é destinada à deliberação de dois itens não terminativos e de nove itens terminativos.

Sobre o Programa Mais Médicos, a Senadora Lídice fez um excelente trabalho e nos apresentou relatório, o qual, na reunião deliberativa da semana passada, foi lido e aprovado por este Colegiado com muito louvor. Como sabemos, trata-se de avaliação periódica e, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno, cada Comissão Permanente deverá selecionar todo ano, no ambiente da sua competência regimental, uma política pública – ano passado foi o Mais Médicos – desenvolvida pelo Poder Executivo para que seja avaliada.

Então, solicito a cada um dos Senadores e das Senadoras que enviem sugestões à Secretaria da Comissão, para que possamos, de forma colegiada, selecionar uma política pública em vigor para que ela seja avaliada no âmbito da CAS durante este ano de 2018. A sugestão poderá ser enviada por *e-mail* para a Secretaria da CAS. O *e-mail* é cas@senado.leg.br.

Vamos aguardar. Esperaremos para, quando houver algumas sugestões, colocar em votação e escolher um Relator ou Relatora. (*Pausa.*)

Agora já temos sete Senadores. Precisamos aguardar mais um pouco para começar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O primeiro item da pauta é da relatoria da Senadora Vanessa. Temos de aguardar. O segundo item da pauta, não terminativo, é da Senadora Regina. (*Pausa.*)

O Senador Otto é o Relator do quarto item da pauta. Então, vamos aguardar.

O Senador Moka eu brindo pela presença.

O Senador Caiado pediu para fazer um breve relato, de uns 20 minutos, sobre as doenças raras. O que ele vai colocar?

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – Ele pretende dar um...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Um parecer sobre o que aconteceu?

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – ... um parecer, um pequeno relato do que já tem de depoimento. Nós tivemos três audiências públicas, e aí eu não sei quantos encontros no meu gabinete. Estivemos com a Anvisa, Ministério da Saúde...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Valeu, não é, Senador?

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – E aí ele não estava presente, mas a assessoria estava e também o consultor jurídico do Senado. Enquanto ele se recuperava, ele também ficou de ler sobre esse assunto.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Teve mais tempo até do que a gente aqui para se debruçar...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – E quer compartilhar o conhecimento...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Com todos nós.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – ... com a Comissão. É importante, não é? E, ao tempo em que ele vai dar essas explicações, podem surgir ainda... Ontem mesmo, eu, substituindo V. Exª, estive num encontro da Amavi. Eles têm uma ONG que trata especificamente de cânceres raros. Eu fiquei muito sensibilizado e acho que também, se houver alguma coisa específica que eles queiram colocar, ainda há tempo de fazermos algo.

Mas penso, depois de ouvi-los, que o melhor mesmo é termos no Ministério da Saúde um departamento, uma secretaria específica, com gente capacitada que possa orientar, e que essas ONGs, essas entidades tenham um lugar...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Tenham um canal.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – ... um canal direto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E o segundo problema...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É verdade. Se a gente conseguir isso já valeu esse esforço todo.

E agora o Ministro virá espontaneamente na próxima quarta-feira aqui.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Aqui?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Aqui, na nossa Comissão. Ele gostaria de fazer um relato do seu tempo.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – O que é bem oportuno.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – E seria oportuno que a gente conseguisse esse compromisso, que ele pudesse fazer isso.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – E hoje, Srª Presidente, é o Dia Mundial das Doenças Raras. Hoje. Nunca se falou tanto no Congresso Nacional de doenças raras. Isso não é de ninguém, é da força das entidades, que conseguiram se mobilizar. V. Exª foi uma das que subscreveu aquele requerimento para fazer audiência pública, e, de lá para cá, essas reuniões serviram para unir também. Eu acho que há hoje um...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Um corpo organizado.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – ... um corpo, não é? E a gente tem conseguido alguns resultados. O próprio Ministro, quando esteve aqui, comprometeu-se. Mas há uma coisa que já chegou ao meu conhecimento, que é essa questão dos remédios. Eu fico inconformado! Quer dizer, uma pessoa que tem diagnóstico, que tem um tratamento contínuo, ela necessita, não pode faltar o remédio. Isso é algo que não dá para aceitar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu concordo com isso.

O que tem a ver com isso aquela queixa dos prefeitos da judicialização? Daria para explicar um pouco? Porque muitos prefeitos colocam que uma prefeitura pequena, quando é obrigada pelo Ministério Público a pagar, fazer uma operação, ou às vezes, fornecer remédios relacionados a doenças raras, a prefeitura quase fecha, porque não tem recursos.

No grupo que V. Exª liderou, foi pensado em como fazer com que o Ministério da Saúde assuma essa questão?

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Na verdade, houve uma solicitação porque viria o recesso e, nesse recesso, não haveria orçamento. Então, era importante que o Ministério tivesse uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

preocupação em fazer a licitação antes e ter uma quantidade de remédios suficiente para atravessar esse período, porque nós sabemos que, enquanto o orçamento não for aberto, os ministérios ficam sem recursos para fazer isso.

Estou falando de pacientes cadastrados, gente que tem diagnóstico firmado, que faz uso contínuo de remédio. Uma coisa é a pessoa descobrir uma doença rara ainda... Outra coisa é a pessoa que faz o tratamento há dois, três anos, vem naquela luta e, daqui a pouco, acaba o remédio.

Eu acho que isso é, sem dúvida nenhuma... Aí não há como não fazer uma crítica direta àquelas pessoas que deveriam se preocupar com esse abastecimento. Eu penso que isso é uma das coisas.

Outra coisa errada é, por exemplo, um colega, no interior, detecta uma doença rara. Ele é um clínico, mas não é um especialista. Aí, ele tem de mandar para um grupo, que é uma espécie de triagem. Se essa triagem concordar com o diagnóstico, vai para o centro de referência.

Senadora Marta, eu estou há muito tempo afastado, mas eu acho que esse caminho tinha de ser inverso. Se um colega suspeitar, tiver realmente uma suspeita, uma hipótese diagnóstica de que a pessoa tem uma doença rara, ela não tem de passar por uma triagem; ela tem de ir para o centro de referência, porque ali, sim, haverá gente especializada.

Ora, se a hipótese diagnóstica estiver errada, ela volta para...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu vou falar uma maldade e nem sei se deveria falar, mas são tantos diagnósticos errados que esse centro de triagem... Eu estava vendo o número de médicos que estão sendo... Acho que fizeram uma coisa parecida com a OAB, sem ser oficial – acho que foi até em São Paulo. E houve um número que até me deixou assustada de médicos que não conseguiram acertar nem 40% das questões colocadas.

Então, esse centro de triagem deve ter muito a ver com a formação dos médicos... E o medo de você pegar esse centro de referência e entupir de gente que está diagnosticada de forma absolutamente errada por falta de conhecimento do médico da ponta? Eu acho que deve ser por isso; senão, V. Exª teria razão. Vai direto...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Mas o diagnóstico, para ser firmado, de qualquer jeito, vai ter de passar... Porque, quando uma pessoa chega a um centro de referência...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vai. Pelo centro de referência.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Chega a um centro de referência e, ali, sim, tem gente especializada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu entendo. Mas a triagem deve ser exatamente para alguma coisa que o médico, por algum infortúnio, por não estar tão qualificado, deixou passar, e, em vez de ser uma doença rara, era uma doença de outro tipo que ele não conhecia, que não é rara. Eu acho que deve ser para desafogar o centro de referência. Deve ser, mas não sei.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Permita-me ainda, Presidente. No ambulatório, 80% das doenças são doenças comuns.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Sim, que se diagnostica fácil.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Para um colega chegar a uma hipótese dessa é porque ele já tentou tratamento, já fez algum tipo...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Falou com um colega.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Já falou. E há pacientes portadores de doenças raras que, às vezes, vão a dez médicos para que um deles consiga ter...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Agora V. Exª está dando um exemplo em que estou vendo uma coisa muito sensível, que é a judiação: uma pessoa ir a dez médicos, e não conseguem descobrir a sua doença. Se fosse a um centro de referência, saberia. Bom, vamos ver como isso vai ser encaminhado.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – O Ronaldo Caiado...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – A Senadora Regina está aqui. O Ronaldo ainda não chegou. Vamos adiantar.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Deve chegar. Aí ele vai poder dar... Mas basicamente eu diria que nós chegamos, pelo menos... E quando falo nós é porque eu procurei, Senadora Marta, envolver as entidades. Não será um relatório em que... Claro que o Senador Ronaldo Caiado é o Relator. Ele vai fazer o texto, mas ele tem informações que partiram das entidades.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu vi o número de audiências, de famílias também, depoimentos. É um trabalho muito bem feito aqui.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Foi bem feito. Eu acho que, pelo menos todos aqueles que... E a gente ainda fazia um rodízio das entidades que participavam dessas reuniões, quer dizer, não há como ficar gente sem ser, pelo menos... Várias questões foram resolvidas nessas reuniões. O pessoal se queixava, e o pessoal do Ministério ou da Anvisa...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Só por isso já valeu, não é?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – ... já ali procurava resolver o assunto.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Muito bom.

Eu não queria continuar esse assunto, porque nós vamos ter aqui o Senador Caiado, que vai entrar nisso. Mas esse canal de comunicação que foi estabelecido pela Subcomissão de Doenças Raras deverá ser mantido, porque, na hora em que esta Subcomissão for destituída, esse canal vai ficar muito difícil. Mas vamos esperar o Senador Caiado para conversar sobre o assunto.

Vamos agora ao item 2, não terminativo.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 651, de 2015

- Não terminativo -

Altera os arts. 7º e 80 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para incluir a categoria de educador social na composição da Comissão Técnica de Classificação e do Conselho da Comunidade.

Autoria: Senador Telmário Mota

Relatoria: Senadora Regina Sousa

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

- Votação simbólica.

Concedo a palavra à Senadora Regina Sousa para proferir a leitura do seu relatório.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Como Relatora.) – Obrigada, Senadora Marta.

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 651, de 2015, do Senador Telmário Mota, que altera os arts. 7º e 80 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para incluir a categoria de educador social na composição da Comissão Técnica de Classificação e do Conselho da Comunidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório.

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei do Senado nº 651, de 2015, que altera os arts. 7º e 80 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984), para neles incluir a figura do educador social na composição da Comissão Técnica de Classificação, prevista no art. 7º, bem como no Conselho da Comunidade, previsto no art. 80.

O autor justifica sua proposição argumentando que o educador social ajudará, na Comissão Técnica de Classificação, a individualizar a execução da pena e, no Conselho da Comunidade, a avaliar estabelecimentos penais e buscar recursos adicionais.

A proposição será examinada pela CAS e, em seguida, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que decidirá sobre ela de modo terminativo. Não foram apresentadas emendas perante esta Comissão.

Conforme o art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS opinar sobre relações de trabalho, proteção da saúde e outros assuntos correlatos. Como visto, a proposição incide sobre esse conjunto de competências, sendo, portanto, regimental o seu exame por esta Comissão.

Quanto ao mérito, é fácil perceber o caráter virtuoso do projeto: como se está tratando de pessoas em conflito com a lei, é necessário refazer-lhes os passos da socialização básica, os quais, por razões diversas, não deixaram marcas coerentes na psique da pessoa condenada. Para além de apenas lhe prestar assistência, a lei determina a ressocialização do preso. O educador social não é senão a ferramenta natural para a execução dessa tarefa.

O projeto dispõe que o educador social atue em duas instâncias da sociedade: a primeira, dentro dos muros da prisão, onde ele ganha assento na Comissão Técnica de Classificação, prevista no art. 3º da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), com o fim de adequar o cumprimento da pena à individualidade da pessoa punida. Já a segunda forma de atuação do educador social está, inteligentemente, situada fora dos muros da prisão e dentro da comunidade que com ela se relaciona. Para tanto, ele é feito membro permanente do Conselho da Comunidade, previsto no art. 80 da mesma Lei de Execução Penal.

O sentido geral dessas alterações é o da composição de um mecanismo mais eficiente de ressocialização, integrando, na medida do necessário, presídio e comunidade, para o desempenho de tarefa tão difícil quanto urgente, a saber, a da recomposição da civilidade de uma pessoa e a sua reinserção na sociedade.

Em razão do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 651, de 2015.

É o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Lido o relatório, a matéria está em discussão.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Só para dar uma explicação, eu vivi muito isso. Não há essa categoria: educador social. Tem que haver gente para lidar com aqueles meninos que estão nos abrigos, na ressocialização. Eu lembro que, como Secretária de Administração, fiz concurso, mas não havia essa categoria. Então, o concurso era para a secretaria que cuida dessa pasta, só que, na hora de trabalhar com os meninos, muita gente não quis ir. Quando soube que era para trabalhar no abrigo, numa casa de reeducação, não quis ir e se apegou a que o concurso não dizia o que ele ia fazer. Acabou ganhando. Outros vão atrás de um padrinho para mudar de secretaria, porque não querem lidar diretamente com presos. Se já dizemos educador social, já sabem que vão trabalhar naqueles setores.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É uma boa informação.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, em votação pelo Plenário.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável, ao Projeto de Lei do Senado nº 651.

A matéria vai à CCJ para prosseguimento da tramitação.

O item 3 é também da relatoria da Senadora Regina. Se S. Exª puder ler, a gente já dá como lido.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 360, de 2014

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências, para determinar que conste o valor energético no rótulo de bebida alcoólica.

Autoria: Senador Ruben Figueiró

Relatoria: Senadora Regina Sousa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- Em 07.06.2017, a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor aprovou Parecer favorável ao Projeto.

- Votação nominal.

Esse é um projeto bastante importante e acho que poderíamos lê-lo e, se tivermos quórum, já poderemos votar.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Como Relatora.) – Da Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 360, de 2014, do Senador Ruben Figueiró, que altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências, para determinar que conste o valor energético no rótulo de bebida alcoólica.

Relatório.

Em exame na Comissão de Assuntos Sociais, para decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 360, de 2014, de autoria do Senador Ruben Figueiró.

A proposição determina a inserção, no rótulo das bebidas alcoólicas, de seu valor energético, por meio do acréscimo de art. 8º-A à Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas.

A cláusula de vigência – art. 2º do PLS – dispõe que a lei originada entrará em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Na justificação da medida, o autor argumenta que, apesar de haver muito debate sobre os malefícios decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas, um dos aspectos frequentemente olvidados dessa discussão refere-se ao elevado teor calórico desses produtos.

O PLS nº 360, de 2014, foi previamente apreciado pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, onde recebeu parecer pela aprovação, com relatoria do Senador Romero Jucá.

A proposição não foi objeto de emendas.

Análise.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A apreciação do PLS nº 360, de 2014, pela CAS justifica-se em razão do disposto no inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, que confere a este Colegiado a competência para opinar, quanto ao mérito, sobre proposições que versem sobre proteção e defesa da saúde. Por decidir terminativamente sobre a matéria, com fulcro no inciso I do art. 91 do Regimento Interno, a CAS deverá, ainda, pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do projeto.

O uso nocivo e a dependência de álcool são importantes fatores de risco para diversos agravos à saúde. No mundo, são responsáveis por mais de dois milhões de mortes por ano, estando fortemente correlacionados com a ocorrência de cirrose hepática, intoxicações, acidentes de trânsito, violência urbana e vários tipos de câncer.

Estima-se que 11,5% dos que bebem apresentam o padrão de beber caracterizado como "pesado" (consumo habitual de 60 gramas ou mais de álcool por semana).

No continente americano como um todo, a prevalência é de 12%, sendo 17,9% em homens e 4,5% nas mulheres. No Brasil, a Organização Mundial da Saúde estima que, entre os consumidores de bebidas alcoólicas, 32,4% dos homens e 10,1% das mulheres apresentam esse padrão "pesado" de consumo de álcool.

Por serem consumidas em grandes quantidades, as bebidas também têm papel relevante na ingestão calórica de nossa população adulta. Dessa forma, o consumo de bebidas alcoólicas constitui importante fator que contribui para a epidemia de obesidade que ora vivenciamos.

Uma lata de cerveja de 350ml, por exemplo, tem entre 150 e 200 calorias. Já uma taça de 125ml de vinho seco contém cerca de 100 calorias. As bebidas destiladas, em função de seu teor alcoólico mais elevado, atingem valores superiores, com cerca de 240 calorias em 100ml de uísque, vodca ou cachaça.

No que se refere à constitucionalidade da proposição, observa-se que a União é competente para legislar a respeito de proteção e defesa da saúde, a teor do art. 24, inciso XII, da Constituição Federal. Quanto à espécie normativa utilizada, verifica-se que a escolha por um projeto de lei ordinária revela-se correta, pois a matéria não está reservada pela CF à lei complementar.

No que concerne à juridicidade, a proposição afigura-se acertada, porquanto: i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; ii) a matéria nela vertida inova o ordenamento jurídico; iii) possui o atributo da generalidade; iv) se afigura dotada de potencial coercitividade; e v) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Ademais, a matéria veiculada não é de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, §1º, da Constituição Federal) nem está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

qualquer de suas Casas, expresso nos arts. 49, 51 e 52 da Constituição Federal. Tampouco há ressalvas a fazer no tocante à técnica legislativa empregada.

Por fim, cumpre destacar que é um direito do cidadão ser devidamente informado sobre as propriedades – benéficas ou maléficas – dos produtos que consome, para que possa exercer um consumo consciente.

Nesse sentido, acreditamos que a medida em comento poderá instigar uma maior moderação no uso de bebidas alcoólicas, desestimulando o consumo excessivo.

Voto.

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 360, de 2014.

É o relatório.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Em virtude da falta de quórum para deliberação das matérias terminativas, esta é uma, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.

Mas eu só tinha uma pergunta, Senadora Regina, por total ignorância: já existe o valor alcoólico na bebida? Porque, senão, é muito mais importante do que o calórico, não é? Não sei. Por isso que estou perguntando.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Sobre o álcool, existe. Então, estão pondo agora sobre o calórico.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então, agora é só o calórico. Está certo, entendi.

Bom, mas a gente não pode discutir, porque não vamos poder discutir o projeto, que é terminativo.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – A parte boa sempre há, dizem que é bom para isso, é bom para aquilo, há cálcio, há não sei o quê nos produtos. Estou falando da bebida, então também tem que botar a parte que pode prejudicar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Sim, mas, então, é um projeto importante este. (*Pausa.*)

Bom, nós só temos agora projetos terminativos. Nós temos o quórum para deliberar, mas não temos o quórum para votar, e já estão quase todos lidos. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos agora à decisão não terminativa, da relatoria da Senadora Vanessa.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, de 2015

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005.

Autoria: Deputado Luis Carlos Heinze

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

- Em 13.10.2015, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou Parecer contrário ao Projeto.

- Em 19.09.2017, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária aprovou Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CRA.

- Em 12.12.2017, o Senador Cidinho Santos apresenta Voto em Separado pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CRA.

- A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente para prosseguimento da tramitação.

- Votação simbólica.

Eu concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin para proferir a leitura do seu relatório.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Como Relatora.) – Muito obrigada, Senadora Marta.

Eu quero agradecer a V. Exª, porque esse projeto já estava em pauta, semana passada, e, em deferência à minha pessoa, porque V. Exª teria todo direito e poder de passar a relatoria *ad hoc* para qualquer outro Parlamentar, V. Exª aguardou a minha chegada. Então, acho extremamente justo fazer esse registro e publicamente agradecer a deferência de V. Exª. Mas vamos lá, Senadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2015, de autoria do Deputado Luis Carlos Heinze, que altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 – Lei de Biossegurança.

O projeto visa a alterar o art. 40 daquele diploma legal para determinar que os rótulos dos alimentos e dos ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados (OGM) ou derivados com presença superior a 1% de sua composição final, detectada em análise específica, deverão informar a natureza transgênica do alimento.

O projeto de lei, além de alterar o *caput*, inclui três parágrafos no art. 40. O §1º determina que a informação sobre a presença de organismo geneticamente modificado, conforme definido no *caput,* deva constar dos rótulos dos alimentos embalados na ausência do consumidor e nos recipientes de alimentos vendidos a granel ou *in natura*, diretamente para o consumidor, determinando a aposição das seguintes frases, conforme o caso: –aspas – "(nome do produto) transgênico" ou – aspas – "contém (nome do ingrediente) transgênico".

O §2º faculta a utilização da expressão "livre de transgênicos" nos rótulos dos alimentos que não contenham organismo geneticamente modificado, desde que a ausência seja comprovada por análise específica.

Já o §3º remete para o regulamento técnico de rotulagem geral de alimentos embalados a definição do tamanho mínimo da letra a ser utilizada na informação de que trata o §1º.

A cláusula de vigência – art. 2º – determina que a lei porventura originada do PLC entre em vigor na data de sua publicação.

Segundo o autor da proposição, há impropriedades nas atuais regras de rotulagem de alimentos que contêm organismos geneticamente modificados que necessitam ser sanadas, pois prejudicam, de forma injustificada, a imagem sobre a qualidade dos produtos e, por consequência, a sua comercialização, podendo, inclusive, ser interpretadas como barreiras não tarifárias às importações. Assim, entende o autor ser necessário disciplinar, de forma mais adequada, a rotulagem desses produtos, razão pela qual propõe que a rotulagem contemple os seguintes aspectos: limite de presença de organismo geneticamente modificado que isente a rotulagem; prevalência do critério da detectabilidade; e forma de apresentação da informação útil e clara ao consumidor.

No Senado, o PLC nº 34, de 2015, foi distribuído para a análise das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Agricultura e Reforma Agrária ; de Assuntos Sociais; e de Meio Ambiente. No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No âmbito da CCT, o projeto foi rejeitado, enquanto na CRA ele foi aprovado com a Emenda nº 1-CRA, que visa a corrigir o texto da ementa, para explicitar o objeto da proposição, conforme determina o art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Vamos à análise.

Estou lendo, Senadores – geralmente eu faço resumo –, porque acho que é um projeto bem polêmico e, tendo a Comissão hoje uma presença bem importante, poderemos debater o projeto. É por isso que estou fazendo questão de ler na íntegra o relatório.

Compete à CAS, na forma do inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, dispor sobre o mérito de proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde.

Inicialmente, há que reconhecer que o tema objeto da proposição possui grande relevância em termos da saúde pública e da segurança dos consumidores e tem provocado intensa polêmica sobre os possíveis impactos que os organismos geneticamente modificados, especialmente os transgênicos, causam na saúde humana e nos ecossistemas.

O impacto dos alimentos geneticamente modificados sobre a saúde humana ou animal e sobre o meio ambiente é aferido por meio de avaliação de risco, que é a probabilidade de ocorrência de um potencial ou conhecido efeito adverso à saúde em uma população, bem como de sua severidade. Para a saúde humana, os principais riscos potenciais dos organismos geneticamente modificados identificados até o momento estão associados com toxicidade, alergenicidade e alterações nutricionais, além de eventual ocorrência de resistência a antibióticos, ainda que essa possibilidade seja considerada remota.

A avaliação de risco associado aos organismos geneticamente modificados, OGMs – daqui para a frente vou falar OGMs –, é complexa, especialmente quando se considera que, ao serem desenvolvidos, algumas características existentes nos organismos podem ser alteradas não intencionalmente, podendo-se afetar a expressão de seus componentes constitutivos. Assim, as incertezas do processo tornam a mensuração e avaliação de riscos atividades ainda mais complicadas.

Do ponto de vista da segurança alimentar, especificamente, parece ser consenso entre os pesquisadores que ainda é insuficiente o conhecimento acumulado sobre como funcionam as toxinas ou as substâncias alergênicas dos produtos modificados, bem como sobre quais podem ser os seus efeitos a longo prazo. Além disso, há que considerar a possibilidade, ainda que remota, de transferência horizontal de genes dos OGMs, especialmente daqueles resistentes a determinados antibióticos, e como isso poderia afetar a cadeia alimentar. Ainda que, para muitos alimentos geneticamente modificados, não se tenham identificado riscos para a saúde dos consumidores, pode-se argumentar que ainda é curto o período de observação para que sejam evidenciados efeitos adversos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ademais, os riscos para a saúde a serem considerados não se resumem aos diretamente decorrentes dos alimentos transgênicos, sobre os quais ainda não se tem muita certeza, mas abrangem também os decorrentes do aumento do uso de agrotóxicos, esses com efeitos sabidamente nocivos para a saúde humana e para o meio ambiente. A expansão de plantações de transgênicos tem aumentado o uso de agrotóxicos no País, uma vez que grande parte das sementes geneticamente alteradas tem como principal característica a resistência a venenos agrícolas. Com o crescimento do emprego desses produtos nas lavouras de plantas geneticamente modificadas, aumentam os riscos para a saúde dos consumidores.

Em um cenário em que não se dispõem de evidências científicas cabais sobre os riscos diretos e indiretos dos organismos geneticamente modificados sobre a saúde da população, deve-se priorizar o princípio da precaução, que busca resguardar os legítimos interesses da sociedade, presentes e futuros, diante da possibilidade de ocorrência de danos sérios e irreversíveis para a saúde humana e o meio ambiente.

Destarte, até que os impactos dessa nova tecnologia sobre a saúde humana e o ecossistema estejam devidamente avaliados, há que adotar políticas pautadas no princípio da precaução. Isso implica a priorização da realização de mais pesquisas, a implementação de ações regulatórias mais rígidas e a disponibilização de informações o mais amplamente possível para fundamentar as escolhas dos consumidores.

O art. 40 da Lei nº 11.105, de 2005, Lei da Biossegurança, que o projeto de lei sob análise pretende alterar, estabelece que – abro aspas – "os alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de OGM ou derivados deverão conter informação nesse sentido em seus rótulos, conforme regulamento". A lei, portanto, não estabelece qualquer limite abaixo do qual se isenta o rótulo do alimento de veicular a informação sobre OGM.

O projeto ora sob análise altera esse dispositivo, para determinar que a informação sobre a natureza transgênica dos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal seja obrigatória apenas quando a presença de OGM estiver acima do limite de 1% do produto, conforme análise específica para tal finalidade.

A proposta também faculta a veiculação de informação de que o alimento é livre de OGM, desde que haja análise específica que comprove essa ausência. Isso, a nosso ver, poderá acarretar dificuldades para os produtores, especialmente os pequenos, já que, para veicular tal informação, haveriam de realizar análises específicas, o que imporá mais custos para o processo de produção. Acreditamos que isso não beneficia os consumidores, pois dificultará que a informação seja disponibilizada ou implicará aumento do custo final do produto, pois ele apenas faculta; ele não obriga. Se está facultado, apenas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aqueles que têm condições de pagar uma análise técnica – mesmo sabendo que estão livres de transgênicos – poderão apor essa expressão no seu produto, o que, repito, prejudica a grande maioria, principalmente, dos pequenos consumidores.

Julgamos que a atual Lei de Biossegurança regula de maneira adequada o tema da rotulagem dos OGMs, garantindo o respeito ao direito do consumidor à ampla e adequada informação sobre os produtos que vai consumir. Com relação às alterações propostas pelo projeto de lei em análise, não cremos que elas contribuam para o aperfeiçoamento da matéria. Ao contrário, entendemos que elas restringem a informação a ser disponibilizada ao consumidor sobre a natureza – transgênica ou não – dos alimentos que vai adquirir.

Corroborando o nosso entendimento, há manifestações contrárias ao Projeto de Lei nº 34, de 2015, da parte do Conselho Nacional de Saúde, da entidade Verde Vida – que organizou um manifesto público contrário ao projeto, com mais de 2.500 assinaturas – e do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), que assina documento com posição contrária ao projeto de lei juntamente com outras entidades, incluindo associações de pacientes, conselhos e sociedades de profissionais de saúde, além de entidades acadêmicas, principalmente da área de saúde.

Pelo exposto, o voto, assim como foi na Comissão de Ciência e Tecnologia, é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara, Srª Presidente, porque entendemos que a Lei de Biossegurança foi amplamente debatida. Foi polêmico, muito polêmico, mas, àquela época, recordo-me que, diante das evidências da insegurança que existia, houve um acordo, para que aprovássemos a lei tal qual ela era, ou seja, no rótulo de produtos ou insumos que contenham organismos geneticamente modificados tem que constar aquele sinal de letra T. É exatamente isso que este projeto de lei pretende tirar, colocando apenas no rótulo a informação de que consta ou não, e aí a partir de um limite de 1%, que é um grande equívoco, porque quem tem que determinar limite não é a lei; quem tem que determinar limite são técnicos, são químicos, são estudiosos, são médicos, são farmacêuticos. Eles é que têm que determinar limite, e não a lei. Para isso existem as agências de vigilância à saúde e tudo o mais.

Então, nós temos o entendimento de que todos os lados são contemplados, dos produtores aos consumidores, já na atual Lei da Biossegurança, e que modificar o projeto agora seria muito ruim para a saúde da população. Afinal de contas, temos convivido muito bem até agora.

Eu, desde o início, quando se aprovaram os transgênicos... A minha posição era de aguardar mais, mas a lei foi aprovada, e todos buscamos dar à sociedade brasileira a mais completa e absoluta segurança. Então, não há necessidade de mudança da lei agora.

E volto a destacar um aspecto: há um dispositivo prejudicial aos pequenos produtores, porque a lei não exige que seja dito no produto que está livre de produto transgênico. Não exige isso. E aqui ela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

faculta esse direito, contanto que haja um estudo e uma comprovação técnica, o que prejudica grande parte dos pequenos produtores, que não poderão fazer isso.

Então, é esse o relatório.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senadora Vanessa.

Nós temos um voto em separado do Senador Cidinho Santos. Então, o Senador Cidinho Santos vai ler o seu relatório e, em seguida, nós vamos votar, primeiro, o relatório da Senadora Vanessa. Caso seja aprovado, fica prejudicado o relatório do Senador Cidinho.

Concedo a palavra ao Senador Cidinho Santos, para proferir a leitura do seu voto em separado.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Para voto em separado.) – Obrigado, Presidente.

Eu vou procurar ser bastante rápido aqui e fazer um resumo.

Compete à Comissão de Assuntos Sociais opinar sobre o mérito de proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde e inspeção e fiscalização de alimentos, na forma do inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal.

Em breve síntese, a análise empreendida pela Relatora, Senadora Vanessa, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, fundamenta opção pela rejeição da matéria, sob o argumento de que é necessária a realização de mais pesquisas que avaliem os impactos dos OGM sobre a saúde humana e o ecossistema, considerando que, mesmo que não tenham sido identificados riscos dos alimentos geneticamente modificados para a saúde dos consumidores, seria curto o período de observação para que fossem evidenciados efeitos adversos.

Alega ainda que a expansão de plantações de transgênicos tem aumentado o uso de defensivos agrícolas, uma vez que grande parte das sementes geneticamente alteradas tem como principal característica a resistência a determinados herbicidas.

Ademais, a Relatora, Senadora Vanessa, considera que a proposta de condicionar a veiculação de informação de que o alimento é livre de OGM à análise específica que comprove essa ausência poderá acarretar dificuldades para os pequenos produtores, impondo mais custos para o processo de produção.

Cumpre-nos, contudo, expressar nossa divergência em relação à opinião da Senadora Vanessa, com todo o respeito.

Na análise constante do Parecer nº 4, de 2017, da CRA, de nossa relatoria, demonstra-se que o limite de tolerância de 1% para a presença de OGM na composição final dos produtos alimentícios,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conforme proposto pelo PLC no texto do art. 40 da Lei nº 11.105, de 2005, não altera a prática atual, que se encontra regulamentada no art. 2º do Decreto nº 4.680, de 24 de abril de 2003.

Ressaltamos que o estabelecimento de um limite de tolerância para a presença de OGM é extremamente relevante, pois é quase impossível garantir a total segregação dos produtos agrícolas, no caso, convencionais ou geneticamente modificados, podendo haver algum grau de mistura, considerada aceitável e inevitável. No Brasil, essa tolerância era de 4% até a edição do Decreto nº 4.680, de 2003, que reduziu esse percentual para o atual patamar de 1%. No Japão, por exemplo, é obrigatória a rotulagem para produtos com 5% ou mais.

Ratificamos nosso entendimento no sentido de que o fim da obrigatoriedade da aposição do símbolo T não prejudica, de qualquer forma, a correção e a exatidão das informações prestadas aos consumidores, uma vez que a proposição institui, em lei, a obrigatoriedade da grafia das expressões "(nome do produto) transgênico" ou "contém (nome do ingrediente) transgênico" nos rótulos dos alimentos com tais características.

Não há estudos científicos que comprovem que alimentos transgênicos causem mal à saúde humana, mas, por outro lado, há alimentos que contêm glúten, lactose, gorduras trans, ou mesmo sal ou açúcar em quantidades tais que agravam males conhecidos, como hipertensão, obesidade ou diabetes. Nem por isso a sociedade tem demandado símbolos destacados (G, para glúten, L, para lactose, ou GT, para gorduras trans) que alertem para a existência de tais ingredientes nos alimentos, bastando menção por escrito. Portanto, ao contrário do difundido em muitos veículos de comunicação, o PLC mantém a obrigatoriedade da informação clara, ostensiva e em língua portuguesa, conforme demandado pelo art. 31 do Código de Defesa do Consumidor, sobre a eventual natureza transgênica do produto.

Quanto ao custo da análise específica para comprovação da total ausência no alimento de organismos geneticamente modificados, entendemos que o regulamento poderá estabelecer critérios de amostragem e frequência com que tais análises deverão ser realizadas, não sendo cabível que todas as partidas e cargas de alimentos ou de matéria-prima a ser utilizada na sua fabricação sejam, necessariamente, analisadas quanto à ocorrência de transgênicos. Dessa forma, o custo dessas análises não constitui motivo relevante para a rejeição do PLC, cuja proposta contribui, a nosso ver, para que seja coibida a veiculação de propaganda enganosa quanto à ausência de transgênico nos alimentos.

Por fim, como contraponto à posição da Relatora, que entende ser necessário que haja mais tempo para avaliações, ressaltamos que os alimentos transgênicos são uma realidade há mais de 15 anos no mundo e que ainda não há registros de que sua ingestão cause danos à saúde humana. A incompreensão sobre a importância e a natureza dos avanços da ciência leva contingentes de críticos, por motivos ideológicos ou religiosos, a se posicionarem contra tais avanços.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto aos efeitos dos OGM sobre o meio ambiente, embora seja verdade que algumas variedades possam contribuir para o uso mais intensivo de defensivos agrícolas, as análises são geralmente enviesadas e se esquecem de que existem variedades de transgênicos que contribuem para a redução da necessidade do uso de agrotóxicos, como é o caso das tecnologias resistentes à ação de pragas e doenças. Além disso, é preciso ponderar que as tecnologias resistentes a herbicidas de amplo espectro, ainda que possam incentivar o uso desses defensivos com maior intensidade, trazem benefícios ambientais, pois, barateando o controle pós-emergente de ervas daninhas, contribuem para a viabilização do sistema de plantio direto, que permite um manejo de solo menos agressivo e com diversos benefícios ambientais, como a redução da erosão do solo e do assoreamento dos rios, a melhoria da capacidade de infiltração da água no solo, o aumento da presença de matéria orgânica e o favorecimento à atividade microbiológica no solo, entre outros.

Feitas essas considerações, e deixando momentaneamente de lado a polêmica sobre benefícios e riscos dos transgênicos, é importante anotar que o uso de transgênicos já é uma realidade consolidada na agricultura e que o PLC não tem o condão de incentivar o uso de transgênicos e nem é esse o intento do projeto, que visa apenas ao estabelecimento de regras claras quanto à rotulagem de transgênicos, que contemplem informações inequívocas e úteis para os consumidores e que sejam factíveis de serem implementadas pelo setor produtivo.

Registramos, por fim, a necessidade de acolhimento da Emenda nº 1-CRA, que corrige a ementa do PLC nº 34, de 2015, para explicar o objetivo da proposição, como exige o art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, evitando, assim, a chamada “ementa cega”.

Esse é o meu voto, Srª Presidente.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Em discussão. (*Pausa.*)

Pois não.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Peço vista.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não. Mas já houve pedido de vista?

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Não, não houve.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não, não houve vista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Houve vista? (*Pausa.*)

Concedido o pedido de vista, nos termos do Regimento, 132, ficam adiadas a discussão e a votação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Peço vista coletiva, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vista coletiva, pedida pelo Senador Flecha Ribeiro.

Temos quórum para votar terminativo. Vamos votar o de bebida alcoólica, que a Senadora Regina acabou de ler, e dá para ser votado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Chegou a Senadora. Temos quórum.

Em votação, o Projeto de Lei que altera a Lei nº 8.918, que acabamos de ler...

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Nós vamos discutir. Existe uma preocupação, Presidente Marta...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Temos que discutir.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Exatamente. Temos que discutir.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Temos sim.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Para discutir.) – Existe uma preocupação grande com relação à questão da imposição da fixação na rotulagem do valor calórico de cada um desses produtos, especialmente das bebidas alcoólicas, que é de difícil execução.

Temos que observar também que, nos acordos internacionais, no caso do Mercosul, estão excluídas exatamente as bebidas alcoólicas da exigência da determinação em rótulo do valor calórico de cada uma dessas bebidas.

Portanto, acho que é uma questão que deveria merecer um estudo muito mais aprofundado, porque, até em nível de Europa, são excluídas as bebidas alcoólicas dessa exigência.

No caso específico dos vinhos, nem sempre todas as partidas de vinho, em função até da questão do *terroir*, têm a mesma produção de valor calórico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, a cada partida de produção dessas bebidas alcoólicas, deveria ser feita toda uma análise, para poder fazer constar do rótulo exatamente o valor calórico de cada uma dessas bebidas alcoólicas.

Então, acho que nós simplesmente aprovarmos, sem esse aprofundamento de debate, seria uma questão temerária, e impondo...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – V. Exª estaria sugerindo uma audiência pública para conhecermos e debatermos melhor a questão?

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Até porque a Anvisa já tem resoluções que disciplinam essa questão. Não haveria necessidade de, agora, adentrarmos nesse campo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Procede. Acho que deveríamos fazer uma audiência pública.

V. Exª quer ser o autor da audiência pública?

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Eu acho que podemos pedir, requerer uma audiência pública exatamente para ouvirmos esses órgãos e até os produtores de bebidas alcoólicas, especialmente os vinhos, sobre as dificuldades.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu vou pedir para V. Exª formalizar. Formalizando, nós votamos já agora a possibilidade de fazê-la e aprovamos os nomes na próxima quarta-feira.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – O.k. Então, eu vou apresentar o requerimento, formalizando esse pedido.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não.

Então, está adiada a votação porque vamos realizar uma audiência pública.

Nós temos aqui um terminativo – porque o autor ou o relator dos outros terminativos que poderiam ser votados não está aqui – do Senador Paim, que pediu que poderíamos ter... O do Senador Paim é o oitavo? (*Pausa.*)

Nós recebemos um comunicado da Mesa, o Ofício nº 192, de 2018, da Presidência do Senado, solicitando o encaminhamento do PLS nº 92, de 2017, que é o item 8 desta pauta, e do PLS nº 151, de 2017, que é o item 9, à Mesa para aguardar deliberação de requerimento, do Senador Davi Alcolumbre, de tramitação conjunta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta Presidência recebeu também o Ofício nº 193, de 2018, da Presidência do Senado, solicitando o encaminhamento do PLS nº 151, que é o item 9, à Mesa para aguardar deliberação de requerimento, do Senador Sérgio de Castro, de audiência da Comissão de Assuntos Econômicos.

Em virtude de os projetos já estarem instruídos, pautados, lidos, conforme preceitua o art. 266 do Regimento Interno do Senado, esta Presidência consulta os Senadores quanto a darmos continuidade à deliberação dessas matérias antes de encaminhá-las à Mesa. Se elas não tivessem nem relator, eu acho que nós deveríamos encaminhar de imediato. Elas já foram lidas aqui. Então, acho que devíamos votá-las e, depois, encaminhá-las à Mesa. Mas estou aguardando a posição.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Senadora Marta Suplicy, é claro que aqui é uma outra composição, mas nós já tiramos uma posição nesta Comissão de que, quando chegasse um pedido desse e, como V. Exª disse, já tendo relator, já tendo sido lido, nós votaríamos aqui e, depois, encaminharíamos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É o meu ponto de vista. Quero saber se os Senadores concordam.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Se tem relator, foi lido, você mandar para o plenário uma coisa que...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não. Vai para a Mesa e da Mesa ainda vai para outra comissão.

Eu acho que a gente resolve aqui.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Eu acho que votaríamos, e ele iria já com a posição da Comissão de Assuntos Sociais.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É. Então, vamos ter exatamente esta norma: se aqui já teve relator, o qual já se manifestou, nós a votamos aqui e a enviamos para a Mesa para o prosseguimento de outra comissão.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Eu concordo com V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então, vamos encaminhar desta forma, isto já está claro.

Agora, é preciso um Relator *ad hoc* para o projeto; o Senador Paim nos outorgou a possibilidade de fazer um relatório *ad hoc*, porque é terminativo, e estamos com quórum. (*Pausa.*)

Acabamos de perder o quórum: um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove. Faltam dois.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Acho que o Senador Ronaldo Caiado, se a senhora permitisse, poderia fazer, então, a exposição que ele pretendia fazer.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Sim, porque, se não podemos votar, então, vai haver essa possibilidade.

Então, o Senador Caiado, como Relator, vai expor o que a Subcomissão sobre Doenças Raras concluiu depois de todo o trabalho que pôde realizar no ano passado.

Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Como Relator.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, cumprimento a todos e aos demais membros da Comissão e também as várias lideranças que aqui representam essa luta para trazer uma melhor perspectiva a todas as pessoas que hoje são acometidas por doenças raras.

Coincidentemente, hoje é o dia em que o mundo todo volta os olhos para essas pessoas que, na maioria das vezes, não tinham sequer a menor condição de receber informações, de serem orientadas e de propor qualquer tratamento terapêutico, ou, se isso não fosse possível, pelo menos o mínimo de recuperação, para que essas crianças ou adultos pudessem ter uma melhor qualidade de vida, uma menor mortalidade, uma menor morbidade.

Essa Subcomissão foi criada na Comissão de Assuntos Sociais, presidida pelo Senador Waldemir Moka, a quem quero aqui render todas as homenagens, tendo em vista a evolução desse trabalho, já que, por fatores outros, eu estive ausente do Senado Federal durante os últimos dois meses. Como tal, Srª Presidente, o Senador Moka teve o cuidado de fazer aqui, durante todo esse tempo, com que as reuniões continuassem existindo, reunindo todas as pessoas no Brasil que se dedicam a esse trabalho, para tentar buscar e, de certa maneira, criar situações aprovadas dentro da legislação brasileira que possam dar o mínimo de qualidade de vida e de perspectiva de futuro a essas pessoas acometidas por doenças raras. Dizia-me o Senador Waldemir Moka desse trabalho.

Sem diminuir o trabalho dos demais participantes da elaboração desse anteprojeto que nós vamos apresentar aqui hoje, nós queremos render homenagens à Srª Regina Próspero, essa senhora que tem sido um ícone, uma bandeira na luta para que possamos avançar, cada vez mais, na legislação e avançar também na qualidade de resultados nas pessoas acometidas por doenças raras. A sua ausência, me foi informado, é por estar sendo recebida pelo Papa, pelo Papa Francisco; o seu filho, que é acometido de uma mucopolissacaridose, foi abençoado pelo Papa.

Eu tive a oportunidade também de ter acesso a um compêndio em que tiveram o cuidado, Presidente, de poder fazer aqui, catalogar todas essas doenças de uma forma sucinta, mostrando hoje o quanto realmente já existe um trabalho montado para que todas as pessoas acometidas por essas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

doenças possam também ter acesso ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de São Paulo, que tem exatamente uma linha que é doenças raras e que pode pelo menos orientar, pelo menos conduzir aqueles primeiros passos de todas aquelas famílias que, de repente, estão expostas a uma situação em que 80% dos casos são realmente geneticamente determinados e os outros tantos são detectados por anomalias congênitas, erros inatos do metabolismo ou patologias não genéticas, mas 80% por alterações genéticas determinantes destas doenças raras.

Doenças raras hoje alguns definem como sendo aquelas que atingem o número de em torno de 65 pessoas num universo de 100 mil pessoas. E, de repente, o que nós ouvimos aqui, nos depoimentos e nas audiências públicas, são pessoas que não têm a quem recorrer; são pessoas que, de repente, se deparam com algo para o qual não há um medicamento ou, senão, o medicamento está fora daquela pauta definida pelo SUS, ou ainda não foi reconhecido pela Anvisa. E fica eternamente aquela ansiedade da família em saber que está, naquele momento, deixando de dar o tratamento correto ao seu familiar no momento em que esses medicamentos, chamados medicamentos órfãos, não são repassados aos familiares.

Nós tivemos cuidado na elaboração do anteprojeto. E nós gostaríamos que todos tivessem acesso a esse anteprojeto proposto por nós nesta manhã de hoje, que coincide, de certa maneira também, com o momento em que todos voltam os olhos para dar uma atenção especial ao tratamento, diagnóstico e prevenção das doenças raras. Como é que nós poderemos avançar junto ao Ministério da Saúde para que este cadastro possa ser universalizado, para que todos acessem essa terapêutica multidisciplinar? Porque aí não é apenas o geneticista, são vários outros membros, colegas na área da Medicina especializados também nas mais variadas doenças raras, que podem, segundo aquilo que está aqui no âmbito do nosso anteprojeto, construir centros de referência em vários lugares do País, para que esses familiares tenham aquilo que é já norma constitucional: a universalização do atendimento a todos aqueles que são acometidos por essas doenças.

Além disso, avançar na área da pesquisa foi um ponto também muito discutido. Consta no anteprojeto a dotação orçamentária. Aí, é lógico que caberá a todos os Senadores, àqueles que hoje participam da Comissão do Orçamento, identificar uma rubrica própria. Isso foi levantado pelo próprio Presidente da Comissão, Senador Waldemir Moka, como também pelos demais colegas aqui, para que nós possamos dar uma destinação específica, uma rubrica própria, um valor estipulado para que esses centros de referência sobrevivam e, ao mesmo tempo, além do custeio, além da parte da prevenção, seja destinada parte dos recursos para a pesquisa, a fim de avançarmos cada vez mais na prevenção dessas doenças.

Srª Presidente, este anteprojeto, além dessa garantia de acesso universal, prevê serviços de aconselhamento genético de que nós aqui já falamos, já que 80% de todas essas patologias são

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

identificadas como alterações genéticas que foram determinantes para a doença. Que essas ações de aconselhamento genético e de diagnóstico sigam todas as diretrizes no sentido da universalização.

Nós também estamos aqui reforçando aquilo que já foi dito, que é o centro de referência. Hoje, para que todos tenham uma ideia, mesmo nesse compêndio aqui, o Hospital das Clínicas, da Universidade de São Paulo hospeda a linha rara, ou seja, o 0800-006-7868. Então, as pessoas com esses problemas poderão ter acesso a essa instituição para obter as informações necessárias para guiar e orientar todos aqueles que têm, entre seus familiares, os diagnosticados com doenças raras.

Além da educação que deve ser dada para essas crianças, há apoio multidisciplinar na área da fisioterapia e da fonoaudiologia, também da audiometria, enfim, de todas as áreas técnicas, e as ações em saúde que deverão estar aqui sendo oferecidas a essas crianças ou pessoas acometidas pela doença.

E o cadastro nacional? É lógico que será mantida a privacidade. É um cadastro em que os médicos da área estão credenciados, dentro de uma senha, para ter acesso a todas essas doenças; mas que a partir daí isso sirva também como protocolo, metodologia aplicada, realmente trazendo melhores resultados para o tratamento de cada uma delas. Ou seja, é a democratização da informação, é a capacidade de levarmos a todos os colegas os fatos, ou pelo menos as terapêuticas que dão melhor resultado, com maior sobrevida, menor mortalidade, já que nós temos aqui médicos geneticistas que são especializados em todas essas áreas. E a preocupação deste anteprojeto, como foi também a preocupação da Subcomissão, é mostrar que, na maioria das vezes, por se tratar de doenças raras, cuja incidência chega apenas a 65 pessoas por 100 mil, nós temos que estimular e dar um tratamento diferenciado também aos médicos que se debruçam sobre essas áreas. A área da pesquisa, na maioria das vezes, não tem um interesse maior, já que a comercialização poderá não render resultados do ponto de vista de retorno, tendo em vista aquilo que se gasta para fazer as pesquisas. Daí a necessidade da ação do projeto, da mão do Governo para poder direcionar dotações orçamentárias para que nós possamos, na área da pesquisa, avançar cada vez mais.

Também é uma proposta na qual queremos avançar, Presidente, para que aqueles médicos dedicados a essa causa, como a Presidente do Conselho Diretor do Instituto da Criança do Hospital das Clínicas, a Drª Magda Carneiro-Sampaio, aqui presente, para que essas pessoas possam também ter um diferencial, reconhecido também pelo Ministério da Saúde, já que o universo em tratamento é mínimo diante da quantidade de habitantes, mas, ao mesmo tempo, engloba seres humanos, e a nossa Constituição determina que haja igualdade, que haja tratamento equânime e que todos tenham direito a ter a mesma qualidade de vida. Não é por insuficiência respiratória, muscular ou neurológica que esse cidadão não poderá ter acesso, no dia a dia, ao lazer, ao transporte e, com isso, também ao seu atendimento médico. Essa dotação orçamentária deverá direcionar, ela deverá priorizar os centros de tratamento, a pesquisa e também a qualidade de vida dessas pessoas, que têm, indiscutivelmente, dificuldades de se manterem, porque o que se exige de gastos é muito, e a economia da maioria dessas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

famílias não lhes dá a menor condição de sobreviver ou de suportar essa carga que lhes é repassada para dar qualidade de vida às pessoas afetadas.

Presidente, eu não quero me alongar mais. É um momento importante, e eu quero agradecer a Subcomissão por ter me distinguido como Relator dessa matéria, talvez a mais nobre que eu relatei durante os meus anos no Parlamento. Nós, médicos que somos, formados para cuidar de vidas, acreditamos que, com a aprovação, com a tramitação célere desse projeto, com resultado na peça orçamentária, com destinação orçamentária real e concreta, nós vamos poder fazer muito por essas pessoas, que, na maioria das vezes, estão sem onde poder fazer ecoar o seu sentimento, seu sofrimento e sua dor.

Esta Comissão, Srª Presidente, absorveu esse sentimento, pôde vocalizar toda essa sensação de ausência de apoio e pôde apresentar um anteprojeto, que eu passaria, nobre Senador Presidente da Comissão, a todos que aqui se fazem presentes, que estão envolvidos na discussão de doenças raras, assim como a todos os colegas Parlamentares, para que, se desejarem, façam a inclusão de emendas ou de propostas ao texto do anteprojeto para que possamos finalizá-lo e, na próxima sessão, colocá-lo em votação.

É assim aquilo que nós propomos neste momento, no dia universal em que se discutem, elevam-se à condição maior aqueles acometidos pelas doenças raras.

Muito obrigado, Srª Presidente; muito obrigado, Presidente da Subcomissão, Waldemir Moka, demais membros das comissões e todos os representantes aqui das organizações, sejam o Vidas Raras e de outras tantas que vocês aqui representam e que cuidam especificamente desses casos.

Muito obrigado e um bom dia às senhoras e aos senhores.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu queria parabenizar o Senador Relator dessa matéria tão importante.

Enquanto V. Exª se pronunciava, eu pensei que, se há uma coisa importante que nós fizemos nesta Comissão, foi essa Subcomissão, porque ela vai realmente atingir, de fato, a vida de milhares de pessoas. Então, eu fico muito feliz com isso.

Nós vamos ter a visita do Ministro da Saúde na próxima quarta-feira e certamente nós vamos poder não só dar um certo resumo do que foi feito, mas, mais do tudo, encaminhar uma proposta, Senador, para o Ministro da Saúde nessa ocasião.

Quero também registrar a presença do Prefeito de Salvador, ACM Neto – muito bem-vindo aqui à nossa Comissão –, e dar a palavra ao Senador Moka, que está querendo se pronunciar, como Presidente da Subcomissão de Doenças Raras e proponente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – (*Falha na gravação.*) ... a sua assessoria, o nosso consultor jurídico, mas quero dizer, Srª Presidente, que tudo isso foi possível, porque V. Exª sempre apoiou a criação, estimulou, esteve aqui no final do ano – quando nós fizemos uma prestação de contas, V. Exª fez questão de presidir a Comissão. Na verdade, isso tudo só aconteceu porque teve o apoio da nossa Presidente, que é a Senadora Marta Suplicy. Ao mesmo tempo, agradeço a participação inestimável.

O Senador Ronaldo Caiado citou a Srª Regina, mas a Regina representa um grande número de pessoas que contribuíram decisivamente, porque, na verdade, muitas coisas foram discutidas, nós fizemos questão de chamar o Ministério da Saúde, a Anvisa, a Conitec. Muitas coisas que o pessoal tinha ficaram resolvidas, mas ainda persiste – e eu quero deixar claro aqui: há informações de que lamentavelmente essa questão do remédio... É com isto que eu fico inconformado: uma pessoa que tem o diagnóstico, faz uso contínuo do remédio e, de repente, aquele remédio não está à disposição. Isso não pode acontecer, porque a pessoa depende daquele remédio e não tem condição. A maioria desses remédios tem um custo muito alto e é preciso, então, que resolvamos isso.

Na proposta das entidades – não sei se o Senador Caiado contemplou –, o Ministério da Saúde teria que ter uma secretaria, um departamento que cuidasse, com profissionais realmente com experiência, da orientação para essa população, e, com o tempo, podem-se fazer centros de referência importantes. E aquela discussão para a qual eu chamo a atenção: às vezes, o colega faz um diagnóstico, manda para o centro de triagem, mas o centro de triagem discorda, Senador Otto Alencar, e não envia para o centro de referência.

Eu acho, Senador Caiado, que tem que ser o inverso. Se um colega fez o diagnóstico, tem uma hipótese de diagnóstico, tem que ir para o centro de referência, porque o centro de referência é que tem esses profissionais capazes de dizer se a pessoa tem ou não tem a doença. Então, é invertido isso. E isso eu acho que nós temos que lutar para mudar.

Ao encerrar, parabenizo aqui a Senadora Marta Suplicy e o esforço do Senador Caiado, que mesmo acamado, mesmo doente, acompanhou. A sua assessoria fez o relatório e, no Dia Internacional das Doenças Raras, ele está aqui apresentando não um projeto, mas um anteprojeto para o qual as entidades ainda terão oportunidade, se quiserem, de oferecer alguma sugestão, alguma contribuição.

Encerro dizendo, Senador Caiado e Senadora Marta Suplicy, que nada me deu mais prazer do que ter participado como Presidente dessa Subcomissão. Não estão presentes aqui, mas vários Senadores compareceram: a Senadora Ana Amélia, o Senador Dalirio, o Senador Dário. Enfim, os Senadores se juntaram e o Ministro, que aqui esteve, me disse textualmente: "Moka, não se preocupe. Nós vamos fazer um esforço para que as doenças raras tenham realmente um olhar diferenciado." É o que eu espero, sinceramente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Moka. Acho que todos estamos muito felizes com o resultado da Subcomissão. É muito boa essa ideia de apresentar agora às famílias, para esperar sugestões. Eu acho que vai ser um trabalho realmente primoroso.

Eu gostaria, antes de encerrar, de comentar que, na semana passada, a Senadora Lídice da Mata leu seu relatório do Mais Médicos, um relatório que foi excelente. Nós todos pudemos aprender muito dos resultados do relatório.

Agora quero lembrar à Comissão que nós vamos ter que escolher um novo tema e que nós estamos, então, abertos, na Secretaria da CAS, pelo *e-mail* cas@senado.leg.br, para sugestões dos Senadores para o novo tema. E aí, tendo o novo tema – vão ser várias sugestões, como foi no do Mais Médicos –, nós vamos votar e aí vamos também votar no relator.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senadora Marta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não, Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu quero primeiro parabenizar o Caiado, que já saiu, pelo relatório dele, realmente muito correto.

Agora eu queria fazer um apelo a V. Exª para ver se a gente faz um esforço para votar os projetos terminativos, se convocam o Senador...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Mandei uma cartinha para todos, dizendo que a gente tinha vários terminativos...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Cheguei aqui inclusive para votar esse do Reguffe. Está aqui há muito tempo. Já foi lido duas vezes e não foi votado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Que sugestão V. Exª dá?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Vamos ver se fazemos um esforço para votarmos os terminativos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Semana que vem, vai ser o Ministro. Na outra, nós podemos fazer uma coisa bem decidida de estarmos todos presentes aqui. Iniciamos às 9h, e às 9h15 nós começamos a votar os terminativos. Nós já temos todos lidos. Inclusive está ficando difícil. O que fazer?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu confio na liderança de V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Liderança eu tenho, mas ninguém obedece a liderança.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É uma referência aqui no Senado.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Vamos fazer uma força-tarefa.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Uma força-tarefa para a outra quarta-feira, sem ser a próxima, para podermos, realmente, tirar esses projetos ...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Na outra quarta-feira, só lembrando, se não me engano será 7 de março.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – A próxima ou a outra?

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – A próxima.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – A próxima é o Ministro.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Ah, a próxima é o Ministro.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Depois nós vamos fazer essa força-tarefa para eliminarmos.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Porque eu, por exemplo, Senadora, estava na Câmara, onde tenho um encontro internacional de mulheres da América Latina.

A senhora sabe que nesse período de março as agendas do movimento de mulheres são muito intensas, mas não tem problema, eu estarei presente para a força-tarefa e para garantir realmente que a gente possa votar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então, acho que todos podem se organizar de uma forma ou de outra.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigada.

(*Iniciada às 9 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 41 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3ª

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e quatorze minutos do dia sete de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Marta Suplicy e Dalirio Beber, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Hélio José, Waldemir Moka, Elmano Férrer, Airton Sandoval, Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Regina Sousa, Fátima Bezerra, Jorge Viana, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Sérgio de Castro, Ana Amélia, Cidinho Santos, Vicentinho Alves, Armando Monteiro, Eduardo Lopes, Ivo Cassol, José Medeiros e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Exposição do Ministro de Estado da Saúde. Finalidade: Apresentação do Ministro de Estado da Saúde da prestação de contas das atividades desenvolvidas pelo Ministério. Participante: Ricardo Barros, Ministro de Estado da Saúde. Usam da palavra os Senadores Ana Amélia, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Flexa Ribeiro, Dalirio Beber, Humberto Costa, Sérgio de Castro, Garibaldi Alves Filho, Eduardo Amorim, Ivo Cassol, e a Senadora Marta Suplicy, Presidente desta Comissão. A Presidência faz a leitura de questionamentos de cidadãos brasileiros, dirigidos ao Ministro, recebidos pelo Portal *e-Cidadania*. Resultado: Reunião realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Declaro aberta a 4ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião destina-se ao comparecimento de S. Exª aqui presente o Sr. Ministro de Estado da Saúde, Ricardo Barros, nos termos do art. 50, §1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 397, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, para apresentar a prestação de contas das atividades desenvolvidas pelo Ministério.

De acordo com os arts. 397 e 398, combinados com o art. 92 do Regimento Interno, a Presidência adotará as seguintes normas: S. Exª o Sr. Ministro terá 30 minutos para fazer sua exposição. Em seguida, vamos abrir uma fase de interpelação pelas Senadoras e pelos Senadores inscritos. A palavra aos Senadores e às Senadoras será concedida na ordem de inscrição. O Senador interpelante irá dispor de cinco minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado. Em seguida, tem o prazo máximo para réplica, de dois minutos, concedendo-se ao Ministro os mesmos dois minutos para a tréplica.

Com a palavra S. Exª o Ministro por 30 minutos.

O SR. RICARDO BARROS – Obrigado, Senadora Marta Suplicy, pela oportunidade de poder prestar contas do nosso trabalho à frente do Ministério.

Quero saudar a Senadora Maria do Carmo, a Senadora Ana Amélia, o Senador Moka, que estão aqui nos prestigiando, e toda a nossa equipe do Ministério da Saúde que está aqui conosco e que participa desta apresentação para esclarecimento de dúvidas.

Como os senhores sabem, retornarei à Câmara dos Deputados neste mês ainda, se possível, e faço a prestação de contas do nosso trabalho no Ministério nesse período em que estivemos à frente da Pasta da Saúde.

Estou com um probleminha no passador aqui. Pode passar. Vai passando para mim, por favor, enquanto ela arruma o passador.

O SUS atende até 70% dos brasileiros, porque muitos dos que têm plano de saúde também utilizam o SUS. São 3,9 bilhões de procedimentos ambulatoriais e 11 milhões de internações. É um grande desafio esse processo.

Pode seguir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós, o setor saúde, representamos 9% do PIB. O gasto público representa 43% desse investimento, e o privado, 57% desse investimento, lembrando que a Constituição considera SUS o público e o privado associados.

Financiamento público são R$246 bilhões em 2016, e, neste mês ainda, teremos uma atualização desses dados, de 2017. Então, nós financiamos 43% com recursos federais. Aqui, há uma falha nossa. Deveríamos financiar 50% das despesas da saúde, e os Munícipios, 25%, mas estão financiando 31%. Então, há de fato uma distorção importante. Os Municípios, pela Constituição, deveriam aplicar 15% dos seus recursos na saúde, mas têm aplicado, em média, 24% das suas receitas na saúde.

Aqui está a execução orçamentária.

Senador Valdir Raupp, bem-vindo!

A execução orçamentária é de 98%. Era de 92%, e nós fomos até 98% agora de execução orçamentária. Foram R$6,6 bilhões de investimentos feitos com recursos do Ministério da Saúde, um recorde histórico também, em função da economia que fizemos em medicamentos. Um crédito aprovado pelos Srs. Congressistas permitiu transferir recursos de medicamentos para o investimento.

Aqui está a execução orçamentária de emendas individuais. Os senhores veem o que eu recebi. Em 2015, são 56%. Nós assumimos o Ministério e demos prioridade absoluta à execução de emendas, porque a emenda parlamentar é a prioridade que cada Prefeito tem na sua cidade. Quando ele vai pedir uma emenda parlamentar a um Deputado ou a um Senador, é aquilo que ele tem de mais relevante. Por isso, a execução é fundamental.

As emendas, portanto, somam 16 mil propostas. Eram 5 mil propostas em 2015, e agora são 16 mil propostas. Então, nossa equipe realmente está se dedicando muito para analisar tudo isso.

Quanto às emendas impositivas do Orçamento, coletivas, que nós criamos quando fui Relator do Orçamento, de 2015 para 2016, havia uma emenda; agora são duas impositivas. A saúde ganhou R$1 bilhão a mais em recursos com emendas impositivas definidas aqui pelos Srs. Congressistas.

Na Funasa, que tinha um orçamento de R$400 milhões quando assumimos, o orçamento subiu para R$820 milhões e agora está em R$850 milhões, e nós temos aí os recursos aplicados. Cada real investido em saneamento economiza R$4 em saúde. Portanto, o orçamento da Funasa e do Ministério das Cidades deveria ser um orçamento bilionário, como é o nosso orçamento da Saúde, porque nós economizaríamos muito em recursos de saúde.

Neste ano, temos um orçamento de R$131 bilhões, R$1,1 bilhão acima do mínimo constitucional previsto, de 15% da receita corrente líquida.

A eficiência promovida na nossa gestão já está em R$4,78 bilhões. Isso significa sempre comprar agora mais barato do que comprávamos antes os mesmos produtos. Basicamente, a compra de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

medicamentos é o grande motivo dessa economia, e vocês verão o nosso esforço para comprar medicamentos mais baratos.

Quanto à revisão dos contratos, todos os contratos do Ministério foram revistos. Baixamos o preço. Aqui, esse é um aplicativo que tenho, mostrando lá que 1.935 contratos estão licitados para essa eficiência de R$4,781 bilhões.

Por que isso? Porque nós publicamos nesse *site* tudo que compramos, de quem compramos e quanto pagamos. Isto está público desde o dia em que assumi o Ministério e atualizado. Qualquer fornecedor no mundo sabe o que o Ministério está comprando e vem oferecer, evidentemente, produtos mais baratos ou melhores pelo mesmo preço.

Este é o valor por que nós adquirimos, aqui centralizado: R$13 bilhões por ano. Então, aquela economia de R$3,5 bilhões em medicamentos se refere a dois anos, praticamente, do nosso período no Ministério. Então, em R$26 bilhões, houve R$3,5 bilhões de economia em medicamentos. É significativo o esforço de economizar na compra dos medicamentos.

Então, conclusão: é possível fazer mais com os recursos que temos. Por isso, quando cheguei ao Ministério, eu disse que não pediria mais recursos para a Saúde enquanto não tivéssemos a certeza de que o que temos está bem gasto. E ainda precisamos marchar muito para termos o dinheiro da Saúde bem gasto.

Em relação à hepatite C, que é um grande avanço que nós fizemos, antes, só tratávamos as pessoas com o fígado mais comprometido. Neste ano, terminaremos de tratar todas as pessoas diagnosticadas com hepatite C no Brasil. Elas estarão tratadas. O tratamento custava US$9 mil e agora custa US$3 mil, e estamos aguardando apenas que a Anvisa aprove mais dois produtos para genótipos, que aí nós vamos passar a comprar o tratamento, e não o medicamento.

O Ministério da Saúde conseguiu também o melhor medicamento para o tratamento da aids, HIV. A redução é de 82%. Assumimos o Ministério pagando US$5,5 no Dolutegravir e estamos agora, na última negociação, com US$1 por drágea. Portanto, com o mesmo dinheiro já tratamos 300 mil brasileiros com esse medicamento, que é o mais moderno para o tratamento de portadores de HIV.

Há os testes rápidos também. Temos de fazer testagem. Dos 800 mil brasileiros que, estimadamente, são portadores de vírus HIV, 130 mil não sabem que o têm, não foram testados. Estão transmitindo-o involuntariamente porque não sabem que são portadores do vírus. Então, a testagem é fundamental, e nós temos pedido o apoio dos prefeitos para isso.

Aqui estão as ações. Temos feito o PEP, que é o tratamento pós-exposição, e o PrEP. Nós somos o terceiro país do mundo a fazer o tratamento pré-exposição. Então, aquele grupo de pessoas mais expostas, profissionais do sexo, casais sorodivergentes – um é portador; o outro, não – recebem esse tratamento e, mesmo que se exponham ao vírus, não são contaminados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aqui se mostra a compra de medicamentos. Quanto ao Asparaginase, a economia foi de R$27 milhões. Houve uma polêmica nessa compra do Asparaginase de uma empresa chinesa. Nesses dias, o TCU aprovou a compra, dizendo que foi absolutamente regular a compra e que o produto é eficiente.

A Alfaepoetina também era um produto que vinha de Cuba, via Fiocruz. Nós abrimos um pregão. Está bom, Senador Cidinho? E nós colocamos 60% de desconto; foram R$128 milhões/ano, só nessa compra, de economia. Na compra do Micofenolato de Sódio também, foram R$54 milhões de economia. Há outros produtos, esses biológicos, que são caros e muito utilizados, como o Adalimumabe, todos os Mabes, e o Sofosbuvir. A redução só no Tacrolimo foi de R$122 milhões por ano. Também era um produto que a gente comprava via Fiocruz. Abrimos pregão, e, com o mesmo fornecedor, houve 83% de desconto.

Há o Spinraza. Aqui são medicamentos de alto custo para doenças raras, Senador Moka. Esse é um medicamento que custava R$420 mil. Nós colocamos registro na Anvisa, e baixamos o preço do remédio para R$209 mil. Ainda assim, é um absurdo. Não tem nenhuma relação do custo com o preço. É que só ele que tem e vende para o Governo. No mercado, não vende a esse preço. Mas tudo bem, ele serve para atrofia muscular espinhal tipo 1, para pacientes que ainda não têm assistência ventilatória.

Nós temos 20 liminares de Spinraza, sendo que apenas dois se enquadram nessa condição estabelecida na bula. Então temos uma discussão sobre essa questão da aplicabilidade do medicamento conforme a pesquisa, o teste clínico que foi feito.

Reduzimos os cargos DAS. O maior ativo do SUS são as pessoas. Então, nós estamos investindo no controle de produtividade do pessoal. No Ministério, como vocês lembram, nós tínhamos cinco sedes na Esplanada. Alugamos um único prédio, está todo mundo junto, com a Funasa, inclusive, que é nosso Ministério também. Retiramos as divisórias, está todo mundo trabalhando no mesmo ambiente, o que está aumentando muito a produtividade.

Em 2017, foram 131 milhões de consultas. Os 63 mil médicos da atenção básica no Brasil produzem só 49% das consultas que deveriam produzir. Eles têm um concurso de 40 horas e deviam fazer 24 horas de consultas. Com 15 minutos para cada consulta, conforme recomenda a OMS, produziriam 384 consultas por mês. O nosso sistema só registra 188 consultas por mês. Há dois problemas. Um é não cumprir o horário de trabalho. Outro, o usuário não comparece na consulta, 23% é a média de abstenção. A pessoa não vai à consulta marcada. Então, o médico não pode produzir a consulta.

Então, por isso, vem a informatização, a biometria do usuário e do funcionário. A biometria nossa, do e-SUS AB, não é aquela biometria que vocês viram na televisão, em que a pessoa vai lá e põe o dedão, vai para o consultório particular, volta, põe o dedão e cumpriu... Não, a nossa abre o sistema: ele coloca a digital, e começa a contar 4 horas. O sistema vai ficar aberto naquela estação de trabalho dele. Então, tudo que ele produzir de consulta, prescrição e pedido de exame está registrado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, nós teremos como comprovar o desempenho do servidor. E, se ele tiver insuficiência de desempenho, a Constituição autoriza a demissão. Nós teremos a prova da eficiência ou da ineficiência do servidor.

Como não podemos fazer meritocracia no serviço público, então falaremos isso ao final.

Quanto à nova PNAB, sempre que vocês virem aquele carimbo "Pactuado", é uma decisão da Comissão Tripartite, não é portaria do Ministro. Isso foi negociado com Estados e Municípios exaustivamente. Essa PNAB, por cinco meses, ficou na Comissão Tripartite, na pauta – entra e sai –, e chegamos à seguinte conclusão: 350 mil agentes comunitários de saúde, 70 mil agentes de endemia, e os outros são agentes de saúde. Primeiro, todos farão o trabalho completo. Cada vez em que um funcionário do SUS vai a uma casa, ele vai olhar os focos da dengue e cuidar da saúde também. Não há razão para um ir lá para ver uma coisa, e outro ir lá para ver outra coisa. Então, nós vamos aumentar a produtividade, porque o servidor vai ver toda a atenção de saúde que se precisa.

Vamos formar 250 mil agentes comunitários de saúde em técnicos em Enfermagem. O Ministério está investindo R$1,25 bilhão. Credenciamos todas as faculdades que quiserem, 50 já entraram com a documentação, o agente escolhe a faculdade que quer cursar e vai se formar em técnico em Enfermagem. Para quê? Aumentar a resolutividade da atenção básica. Ele vai chegar à residência e vai tirar a glicemia, medir a pressão, fazer curativo, vai resolver o problema. Hoje ele reporta o problema lá na unidade de saúde.

Então, você imagina: com 350 mil pessoas fazendo várias visitas por dia, com milhões de visitas diárias, na qualidade nós vamos avançar muito, evitando que os doentes crônicos se agravem e se internem, percam qualidade de vida e custem para o sistema.

Investimos muito na atenção básica. Então, aqui, estão as novas equipes que credenciamos no nosso período, o que é mérito dos Municípios, porque o Ministério da Saúde não manda fazer ampliação da atenção básica, apenas paga, rateia o custo daquilo que vem para a nossa informação.

Então, você vê que relativamente é o que existia. Nós fizemos 22 mil novos credenciamentos na atenção básica, que é a participação de financiamento. São R$300 milhões para a estrutura de saúde bucal; cinco mil gabinetes odontológicos novos foram empenhados, no final do ano, com raios X. A saúde indígena tem recursos de R$1,4 bilhão previstos no Orçamento. Nós também estamos modernizando, fazendo com que cada Estado tenha uma empresa fornecedora de mão de obra vinculada a uma universidade, porque nós temos de dar atenção integral à população indígena, não apenas atenção à saúde.

Haver uma universidade vinculada vai ajudar, porque eles vão tratar de outras questões que afetam os índios, inclusive na questão psicológica, ocupacional, na questão da integração dos índios na atividade produtiva. O maior problema da saúde indígena é o alcoolismo e decorre muito da falta da atividade produtiva. Eles não têm uma atividade regular e acabam partindo muito para o alcoolismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aqui nós estamos mudando, Senador Moka. A UBS padrão nossa era esta: R$750 mil, mínimo para o Brasil inteiro. Inclusive, lá no meio da Amazônia, tinha de se fazer este modelo aqui. Então, nós mudamos, alternamos, flexibilizamos para fazer isso com os materiais que existem lá, porque é muito fácil, mais rápido. Também diminuímos hoje – estou assinando uma portaria –: R$370 mil vai ser a menor UBS. Nós reconhecemos, na nova PNAB, as equipes de saúde da família, que não são aquelas completas. Uma unidade dessa pressupõe médico, enfermeiro, ACS, um conjunto, e o Ministério não reconhecia e não financiava equipes que não eram completas.

Mas, no Município, há um distrito de mil pessoas, de 1,5 mil pessoas, o que não justifica haver uma equipe completa nem uma unidade desse tamanho. Então, reduzimos agora as unidades para essas localidades menores e reconhecemos as equipes incompletas que estão lá, porque não é que é incompleta, é o necessário para aquela população. E passamos a financiar também essas equipes. Então, o Ministério, além de dar o custeio para essas equipes, está também autorizando a construção de unidades compatíveis com as necessidades daquelas localidades menores.

Aqui são as unidades fluviais. O pessoal do Norte, como o Raupp e o Flexa, sabe disso. Estive em Abaetetuba, entregando uma unidade fluvial, com a nossa Deputada Elcione Barbalho, com Beto Salame. Essa é uma coisa fundamental para atender a população ribeirinha.

Aí estão as ações da saúde indígena. Recentemente, entregamos mais veículos.

Há a tecnologia. Há o Saúde Sem Papel. No Ministério da Saúde, tudo tramita sem papel hoje. Não temos de fazer papel para nada, tudo é eletrônico. Isso já dá para reduzir mil pessoas na sede, porque não precisam levar papel, trazer papel, carimbar papel. Então, isso ajuda muito na eficiência.

Aqui, quero agradecer aos Prefeitos. Outra pactuação nossa da Comissão Tripartite se refere à questão do prontuário eletrônico. Então, nós temos hoje 18,5 mil unidades básicas com prontuário eletrônico. Tínhamos 11 mil em 2016 e teremos, ao final deste ano, todas as unidades, 41,6 mil unidades, com o prontuário eletrônico. Nosso sistema chamado Programa de Informatização das UBS já foi publicado, 24 empresas já se inscreveram, algumas já passaram na prova de conceito. Logo, os Municípios poderão escolher essas empresas que irão ao Município. Elas colocam lá o computador, a conectividade, o *tablet*, com treinamento e biometria. E recebem, pelo sistema funcionando, tanto por mês, em 60 meses de contrato. Nós estamos comprando informação, e não pagando informatização. Nós queremos informação.

Para quem já tem isso no Município, vão ser descontados 50% desse valor do PAB. Quem já tem informatização vai pedir ao Ministério, vai se adequar ao nosso modelo, vai ter de pôr biometria, e aí nós pagaremos a ele 50% do valor pelo que nós contrataríamos o serviço para ajudar a manter a informatização.

Com essa informatização, com o prontuário eletrônico disponível para todos, só evitando replicação de consultas, exames e entrega de medicamentos, vamos economizar R$20 bilhões daqueles

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$246 bilhões que vocês viram que nós aplicamos, Estados, Municípios e União, anualmente, na saúde. Só com essa medida, serão R$20 bilhões de economia.

Aqui mostro o nosso aplicativo. A prioridade do Presidente Temer está no plano Avança, Brasil, no Avançar, como se chama. E o que é? É a pessoa poder marcar consulta pelo WhatsApp, pelo celular, poder ser chamada e confirmar a consulta. Lembram-se do que eu falei da abstinência? Ele vai receber uma mensagem na véspera: "O senhor virá para a consulta amanhã? Sim ou não?" "Não." "Nós vamos chamar outro." Vamos contar com a velocidade do aplicativo para chamar outra pessoa, para aproveitar aquela consulta. Vai saber o lugar dele na fila da cirurgia, vai acompanhar o andamento das filas.

Então, esse é o grande avanço que nós vamos deixar. O legado da nossa passagem pelo Ministério é consolidar a informatização. Há dez anos, tentavam implantar o Cartão SUS. Havia R$1 bilhão em investimentos já no Cartão SUS, e nada de ele funcionar. Agora nós estamos realmente com tudo encaminhado para que ele funcione. Já temos consultas agendadas pelo celular em alguns Municípios, já temos várias coisas funcionando em alguns lugares. Mas todo o sistema, até o final do ano, já vai estar com tudo isso.

Aqui é tudo que está no DigiSUS. Essa é outra pactuação nossa. O DigiSUS é a saúde conectada para você, com você. Então, é esse o objetivo. O DigiSUS serve para o usuário, serve para o funcionário e serve para o gestor controlar tudo que acontece no sistema.

Temos aqui a nova Rename. Aumentamos de 869 para 1.098 o total de medicamentos disponíveis gratuitamente no SUS. Essa também é uma pactuação da Comissão Tripartite. Aumentamos o *per capita* repassado aos Municípios também para a compra de medicamentos.

Há a renovação de frota Samu. Aqui são duas entregas. Há mais uma para se apor à foto. Na semana passada, estive com o Presidente em Sorocaba para entregar mais 300 SAMUs. O Presidente Temer participa sempre conosco. Fizemos essa entrega agora, em Sorocaba, de 300 equipamentos. Temos mais 470 compradas. E temos mais uma ata, que já está pronta, de 1,5 mil. Mas, com a compra de mais 620 ambulâncias Samu, até o final do ano, todas elas terão até três anos de uso. Então, esta é a nossa meta: a cada ano, renovaremos só as que completam mais de três anos. Foram 2,1 mil ambulâncias, porque essas 300 que nós entregamos são de certificados de 2011. Eram ambulâncias já com sete anos de uso. Então, agora nós estamos atualizando toda a frota para termos um resultado melhor.

Esse é o programa que nós aprovamos aqui no Congresso, de investimentos de mil vans, de 6,5 mil ambulâncias brancas. Faltaram algumas para serem empenhadas. Elas foram cadastradas, mas não foram empenhadas. Vem agora um crédito para o Congresso, para a gente colocá-lo no orçamento e entregar aquilo que foi comprometido com os Municípios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Castramóvel é também uma política que não havia no Ministério. Nós abrimos uma rubrica. Já empenhamos 198 castramóveis. E há uma enorme demanda de Municípios pedindo castramóvel, para evitar que animais sejam vetores da transmissão de doenças.

Hórus é o controle da assistência farmacêutica, que também foi pactuado na Comissão Tripartite. Todos os Estados, os Municípios e a União farão a instalação de um sistema de controle da assistência farmacêutica, com o gerenciamento de estoque e de vencimento de medicamentos e com controle. No projeto piloto, nós conseguimos 30% de economia. Esse projeto piloto foi feito no Tocantins, em Alagoas, no Rio Grande do Norte e no Distrito Federal. Há R$1,5 bilhão de economia previsto só com esse controle. Tudo é controle, gente. "Controle e transparência", essa é a palavra de ordem da gestão.

Quanto à compra de medicamentos do SUS, todos os medicamentos têm de ser registrados no Banco de Preços, como também os insumos. Então, toda compra pública é registrada no Banco de Registro de Preços. Aí quem quer comprar aquele insumo consulta quanto o outro ente público pagou e, então, tem uma referência.

Quanto à ata de registro de órteses e próteses, esse é um mercado de R$20 bilhões. Acho que foi até o programa Fantástico desta semana que fez uma matéria positiva sobre isso. Nós estamos publicando atas para as órteses e próteses mais utilizadas e, assim, temos um preço de referência. Se o hospital quiser, adere a essa ata e terá a prótese naquele valor. Hoje, por exemplo, varia em 1000% a implantação de marca-passo de um hospital para outro. O que um hospital e outro cobram para pôr um stent coronariano varia 500%. Então, nós vamos balizar com essas atas o preço, para ter uma referência do que nós precisamos.

Consolidamos as 17 mil portarias do Ministério, do Gabinete do Ministro. Fizemos seis eixos. Agora é eletrônico. Você entra lá e coloca: hemodiálise. Todas as portarias de hemodiálise ficam disponíveis, para o gestor não ter dúvida de qual é a regulação.

Este é outro grande avanço nosso, que já está em vigor, com pactuação na Tripartite: nós estamos passando dinheiro em custeio e investimento. Quero até pedir... Hoje nós temos esses seis blocos aqui de repasse de recursos no Orçamento da União. Então, vamos ver se, para a LDO de 2019, colocamos um bloco só de custeio e um bloco de investimento, porque o prefeito, o Conselho Municipal de Saúde, o Conselho Municipal, o Plano Municipal de Saúde, a Câmara de Vereadores, aonde o secretário vai, a cada quatro meses, prestar conta do que está investindo na saúde... Com o prefeito, nós temos a possibilidade de ter mais realidade na aplicação dos recursos.

Nosso modelo aqui é assim: no combate ao *Aedes aegypti*, são tantos reais por habitante, e se distribui igualmente para todos os Municípios do Brasil. Aí, um que não tem problema com o *Aedes aegypti* fica com o dinheiro na conta, parado, não aplica, tem de devolver. Temos hoje R$7 bilhões parados nessas contas específicas, que não conseguem ser gastos porque não têm a ver com a realidade do Município. E o prefeito, agora, não quer devolver. Mas são R$7 bilhões. Não teremos mais esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

problema. Cada prefeitura decide como quer gastar seu dinheiro. Estamos empoderando os Municípios e o controle social, porque é o Conselho Municipal de Saúde que pode alterar, autorizar alterações no que foi aprovado.

Também pactuamos a parcela única das obras públicas. Passou o dinheiro fundo a fundo, assinou o convênio, o dinheiro vai na frente. Quando sai a licitação, o empresário sabe que o dinheiro está na conta, não vai paralisar, não põe preço dessa eventual paralisação no curso da obra e fica com prazo definido para terminar também. Estado, Município e União têm de estar com o recurso do custeio pronto para funcionar aquele serviço.

O Sismob, qualquer um pode baixar esse portal. Se você passar na frente de uma obra pública da saúde, você pode fotografar – vai direto para o nosso portal de fiscalização –, mandar uma mensagem, ser fiscal nosso das obras do SUS.

Há a fila única de cirurgias. Nós colocamos R$250 milhões para o mutirão de cirurgias. Precisamos da fila única. Nos primeiros 90 dias – isso começou em julho do ano passado –, nós pedimos a todos os Estados para mandarem a fila de cirurgia, as pessoas da fila. Recebemos as pessoas. Correram 90 dias, recebemos a prestação de conta. Raupp, 60% operadas não estavam na fila. Veio a fila, depois veio a lista de quem foi operado, e 60% não estavam na fila. Então, o que nós precisamos é ter uma fila única. O paciente é do SUS, não é nem do médico nem do hospital. Quando ele tiver uma indicação de cirurgia, ele vai para fila do SUS; quando ele for atendido, o serviço da vez vai atendê-lo. Isso vai facilitar muito o acesso das pessoas. É claro que o cidadão, se há uma fila municipal, se há uma fila estadual, se há uma fila do filantrópico, vai para todas as filas. E perdemos a capacidade de saber qual é a tarefa que nós temos pela frente.

As obras do Ministério são 6.220, com R$1,6 bilhão. Estamos terminando, gente! Eram oito mil obras quando eu assumi. A gente quer terminar esse negócio de obra e cuidar do custeio. Por quê? Porque nós temos 1.138 obras prontas, paradas e que não funcionam, fora hospitais, que são cem mais ou menos.

Aqui estão as obras. Lá atrás, nós Parlamentares só podíamos pôr emendas para investimento ou equipamento. Lembram? Com 50% das emendas para saúde só para investimento e equipamento, os prefeitos foram fazendo coisas de que não precisavam, porque ganhavam, e só podia ser aquilo. Aí nós passamos a autorizar custeio, quando eu fui relator do Orçamento. Então, agora todo mundo só quer custeio, porque é preciso de fato funcionar.

Quanto às UPAs, nós flexibilizamos o custeio. Uma UPA 3 só podia abrir com um custeio de R$1 milhão e tanto, e nós dávamos R$500 mil por mês. Agora, uma UPA 3 pode abrir com dois médicos, porque isso caracteriza pronto-atendimento 24 horas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, queremos que o serviço passe a funcionar mesmo sem toda a estrutura, para não ficar fechado, porque afronta o contribuinte passar na frente de uma estrutura pronta, fechada, que não atende as pessoas.

Aí nós vamos aprovar um projeto de lei aqui também – quero pedir aos colegas – que altera a lei que diz que, havendo mudança do objeto do convênio, há de se devolver o dinheiro integralmente. Está na lei. Então, nós precisamos flexibilizar, dizendo que, havendo acordo entre o convenente e o conveniado, o prédio pode mudar de finalidade dentro da mesma área de ação.

Então, se eu construí uma UPA e se o prefeito não quer funcionar como UPA, porque, se ele abrir a UPA, ele quebra a Santa Casa – o dinheiro vem para cá, e se quebra lá –, então, ele vai poder usar esse prédio para outra estrutura de saúde. Hoje isso é proibido pela lei.

Então, nós vamos trabalhar. A Confederação Nacional dos Municípios, o TCU e o Ministério estão com um grupo de trabalho, estão escrevendo esse texto, para podermos autorizar a utilização desses prédios.

Já abrimos 206 novas UPAs.

A judicialização é um problema sério na saúde: são R$7 bilhões por ano em sentenças judiciais na saúde. Não existe orçamento da judicialização.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO BARROS – Ouviu, Moka? Nós votamos o orçamento. Está escrito lá que a judicialização é de tanto? Não está! O dinheiro da judicialização é deslocado de outras ações para atender a judicialização. Então, isso desestrutura o planejamento que foi feito para atender a população.

Nós fizemos um acordo com o CNJ e estamos dispondo de pareceres médicos para os medicamentos mais judicializados. O magistrado que quiser pode consultar, para dar a sua decisão.

Aqui está a fiscalização que nós estamos fazendo, com auditoria em todas aquelas liminares de medicamentos de alto custo. Nesse caso do Soliris, faz um ano que nós fizemos essa auditoria. Quatrocentos e quatorze tinham a liminar, só 362 foram localizados. Custa R$1,5 milhão o tratamento por ano, e não voltava o medicamento. Nós não achamos a pessoa para auditar. Mas o medicamento, para entregar, alguém achou. Então, precisamos cuidar, porque é muito dinheiro envolvido.

A Polícia Federal fez uma operação no escritório de advocacia que detinha 80% dessas liminares e na associação dos usuários, para ver essa relação.

Nós também colocamos registro para esses remédios, nesse medicamento Soliris, e baixou de R$23 mil para R$13 mil o preço da ampola. Seiscentos milhões de reais ele consumiu no orçamento de 2016; agora, baixou para R$400 milhões. Mas, ainda assim, nós precisamos passar o pente-fino aí,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

porque muita gente que está tomando esse medicamento não precisa do medicamento. Eu vou demonstrar isso a seguir.

Este aqui é um sistema chamado S-Codes. Pactuamos também na Tripartite. É um gerenciador da judicialização. São Paulo nos cedeu a fonte, e todos os Estados e Municípios estão implantando. Então, quem demanda contra Estado, Município e União e, ao mesmo tempo, plano de saúde, nós vamos saber, porque hoje nós temos pessoas que recebem de mais de um ente o medicamento porque demandaram, receberam e vendem no mercado paralelo o medicamento.

Cento e oito pacientes desistiram do processo após solicitação do laudo médico. Quero informar aos senhores que nós criamos o Núcleo de Judicialização no Ministério. Médicos – está aqui um dos nossos médicos – e advogados conferem todas as liminares, se estão com 100% da documentação colocada. Então, se não há 100% da documentação, nós vamos pedir. Ou a dosagem está errada, não bate com a bula, ou não há o laudo comprovando que a pessoa tem a doença. Na nossa auditoria, já bateram 108 desistências. Quando a gente vai pedir o laudo, a pessoa desiste da liminar. Então, Senador Dalirio, no caso ali, o cara tem uma liminar de um medicamento que custa R$1 milhão por ano o tratamento. Se você vai lá e pede para ele o laudo, ele não quer mais o medicamento. Então, não preciso dizer o que é isso para vocês. É pura fraude!

Medidas de gestão garantem a melhoria do SUS. Aqui nós georreferenciamos todos os doentes de câncer que precisam de radioterapia e localizamos, no plano de expansão, novos serviços. A prioridade, quando eu assumi, do plano de expansão era ampliar o serviço; nós mudamos para implantar serviço. Por quê? Porque as pessoas têm de tratar mais perto de casa. Viajam muito para fazer o tratamento. Então, os novos serviços permitem que as pessoas estejam mais próximas dos serviços.

Esses são os que vamos entregar este ano. Já entregamos, no ano passado, vários. E, no total, são 136 equipamentos de radioterapia, que permitirão o cumprimento da lei dos 60 dias, Senadora Marta, porque hoje só 74% das pessoas que têm câncer conseguem começar a tratar em até 60 dias, as diagnosticadas.

Aqui estão os novos serviços que nós credenciamos com a economia que fizemos. Novos leitos foram credenciados. Todas as portarias de média e alta complexidade, todas as portarias de atenção básica foram publicadas indistintamente. Ampliamos o período de vacinação.

O Saúde na Escola é um grande avanço, é uma portaria do nosso Ministério com o Ministério da Educação. Tudo pode ser feito na escola. A equipe de saúde vai lá, faz a atualização vacinal, cuida da alimentação, da obesidade, do combate ao *Aedes aegypti*, da saúde bucal, ocular e auditiva e da prevenção de doenças. Esse é um grande avanço, porque, se a gente cuida das crianças e as orienta, haverá adultos mais saudáveis.

Quanto à questão das campanhas, nós vamos abrir agora a vacinação do H1N1. Acabada a campanha para o público-alvo, se ele não compareceu, qualquer um que tenha indicação pode tomar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vacina. Nós perdíamos milhões de doses de vacina nos postos, porque só podia dar para o público-alvo. Eles não apareciam, e não podia dar para outra pessoa, não era autorizado. Então, isso está resolvido também.

Quanto às APAEs, nós ampliamos o valor dessas sessões de fisioterapia mais utilizadas nas Apaes, nós dobramos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO BARROS – ...o valor, e, com isso, avançamos mais. São R$320 milhões a mais para a saúde mental.

Há mais médicos brasileiros no Mais Médicos.

Dobramos o valor da mamografia para fazer diagnóstico precoce de câncer de mama.

Todo hospital filantrópico pode ter consultoria de gestão dos hospitais de excelência; é só pedir, que é de graça. Há parceria com o Sírio-Libanês e com o Hospital Samaritano. De todos os procedimentos do SUS, 53% são feitos nas filantrópicas. Então, se eles tiverem melhor gestão, nós estamos fazendo um grande investimento.

Aí fizemos o Cebas. Como vocês lembram, havia dois anos de fila para conseguir o Cebas. Hoje são 15 dias para conseguir o Cebas. Pode registrar o filho onde nasceu ou onde mora.

Dois mil Municípios que não tinham maternidade – não havia cidadãos naturais daqueles Municípios – agora passam a ter.

Aumentamos o preço da penicilina para acabar com a epidemia de sífilis.

O Presidente, pessoalmente, comandou o Sexta-Feira sem Mosquito, com grande redução de dengue, chikungunya e de zika vírus.

Aqui está, para vocês verem a diferença. Não era pactuado. Esse é o mapa que recebemos em 2016, do levantamento do *Aedes aegypti*, quanto à infestação. Pactuado, recebemos toda a informação. Aqui, fica claro que não dá para mandar dinheiro para todos os Municípios igualmente. Há Município que vai receber o dinheiro e não vai conseguir gastar, e há outros onde vai ficar faltando dinheiro porque ele está em uma situação mais crítica em relação ao *Aedes aegypti*.

Aqui é a vacina de febre amarela. Nós estamos terminando essa campanha, expandimos a campanha para completar os 23 milhões de pessoas que tem de ser vacinadas agora.

Aquelas áreas brancas são as áreas em que não houve vacinação, onde nunca houve a vacinação, e nós estamos estudando determinar a vacinação em todo o País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Promover a saúde, e não a doença, isso é fundamental. Eu pergunto sempre assim: se ninguém ficar doente em 30 dias, é bom ou é ruim?

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO BARROS – É ótimo! Quebra hospital, laboratórios, não sobra ninguém inteiro no SUS. Um mês sem faturar, porque a gente só paga doença, a gente não paga saúde. O modelo está errado, temos de inverter isso, parar de pagar procedimento e pagar a disposição do serviço e a prevenção.

Finalmente, vem o complexo industrial da saúde. Estamos produzindo os medicamentos de alto custo aqui no Brasil. A Constituição Federal... A eficiência, gente – está no art. 37 –, é mandamento constitucional da Administração Pública. Então, nós temos de cuidar da eficiência. E aí vêm os recursos humanos, que são fundamentais e que, apesar da estabilidade do serviço público, apesar da isonomia e apesar da irredutibilidade do salário, que nos impedem de fazer meritocracia... Então, não é possível premiar aquele servidor dedicado que existe em todo lugar, o que carrega o piano. A gente pode pelo menos mandar embora aqueles que não trabalham. Está certo?

Então, está aqui a nossa equipe de trabalho.

Quero lembrar aos senhores que aqui está o meu Whatsapp, para apresentarem qualquer sugestão.

Atrasei três minutos. Desculpem pelo excesso no tempo.

Obrigado, Senadora. (*Palmas.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Ministro.

Eu vou fazer um pequeno comentário antes de passar a palavra para os nossos inscritos, que já são sete.

O que eu poderia dizer da apresentação são três adjetivos: bom senso, prioridade e determinação. O bom senso deu para perceber em ações como as do tipo das unidades diferenciadas para o programa da família. A prioridade me pareceu ser a diminuição de custos, para poder utilizar melhor o recurso. A modernização parece ser uma marca também, com a conclusão do grande avanço da consolidação do Cartão SUS. Isso vai ser um divisor de águas para nós. Também vieram dados sobre a redução da dengue, sobre o monitoramento das obras. Com tudo somado, essa é uma grande modernização, que também está relacionada a custo, que permite fazer melhor.

Agora, vou passar a palavra aos Senadores inscritos, que terão cinco minutos para fazer a sua questão. E o Ministro terá cinco minutos para responder.

Temos uma pergunta também que veio do e-Cidadania.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vamos começar...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Peço a palavra pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vamos começar com a Senadora Ana Amélia, que é a primeira.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Srª Presidente, pela ordem, pode ser em bloco de três?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Olha, nós temos seis inscritos. Acho que podemos...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Um bloco só?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Um bloco só? Vocês acham?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Sim, é mais rápido.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Há seis inscritos. Então, todos estão inscritos, menos a Senadora Maria do Carmo, que não se inscreveu.

Então, vamos fazer assim, se vocês preferem.

São concedidos cinco minutos para cada um, e o Ministro tem depois o tempo que achar necessário. Está bem! Vamos começar.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Presidente Marta Suplicy, caras colegas Senadoras e Senadores.

Agradeço ao Ministro Ricardo Barros pela exposição completa sobre a filosofia da gestão aplicada pelo Ministro com os resultados e também pela atenção focada na saúde. Talvez, por ter sido prefeito, ele saiba da dor de quem está na ponta. Então, há esse grande interesse, porque a saúde está toda impactada nos Municípios. Então, eu queria cumprimentá-lo também por esse processo.

A minha primeira questão era sobre as doenças raras, mas não posso me adonar de um tema tão caro para o nosso querido Moka. Vou deixar para ele toda essa questão. Ele presidiu aqui com muito brilho uma comissão especial sobre isso, com a participação não só da Anvisa, mas também do próprio Ministério da Saúde. Então, ele falará sobre isso.

Ministro, nós tivemos agora, recentemente, o início da introdução de sarampo, que é uma doença já erradicada, lá em Roraima, por conta dos venezuelanos, de uma criança da Venezuela. Se isso foi introduzido de fora para dentro no Território brasileiro, como é que nessa questão – V. Exª explicou também sobre a febre amarela – se vai evitar que haja um alastramento da epidemia?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Há outra questão, Ministro. O senhor falou a respeito da questão das órteses e próteses, dos preços de referência. Eu fiz um projeto aqui, logo quando daquele escândalo das órteses e próteses. No Rio Grande do Sul, em 60% está judicializada a saúde; é o Estado mais litigante que há no setor de saúde, talvez porque gaúcho goste de briga e faz o mesmo com a saúde. Os dois casos que o senhor citou, marca-passo e stent, estão na área da cardiologia, mas existem, na área da ortopedia, as questões mais graves, porque são aquelas órteses mais caras. O meu projeto era exatamente para estabelecer no mínimo uma referência, porque, às vezes, um preço poderia ser feito por um terço do valor. E não era só isso. Havia órteses ou próteses que eram desnecessárias, agravando aí o risco para os próprios pacientes. Então, eu queria saber se também nesses casos da ortopedia isso poderá ser ampliado.

As prefeituras, como o Ministro falou, têm uma questão relacionada às UPAs. Vejo que houve um esforço para adotar isso. Mas o mais importante foi essa modificação que está sendo examinada, também colaborativamente com os outros parceiros – Estados, Municípios, TCU e Governo –, para adaptar os prédios que foram originalmente destinados às UPAs, pois era proibido usá-los para outra finalidade. Então, hoje, em Uruguaiana, está sendo aberta uma UPA, mas há a dificuldade de dotar de tudo que se precisa para funcionar uma UPA. Penso que seja uma medida de racionalização nesse aspecto.

Quando V. Exª falou que 53%... E a gente sabe disso, porque, no Rio Grande do Sul, os hospitais filantrópicos e a própria Santa Casa respondem por mais de 50% dos atendimentos em todos os níveis, de média e de alta complexidade.

Foi trabalhada aqui uma audiência pública para que, eventualmente, como resultado – foi até, se não me engano, um projeto do ex-Ministro da Saúde José Serra –, o BNDES usasse uma linha especial de financiamento em condições ajustadas à realidade, para que essas instituições pudessem, dentro da sua própria capacidade de financiamento, fazer a tomada desses empréstimos, o que, seguramente, reduziria a pressão sobre o orçamento do Ministério da Saúde.

Na questão da oncologia, também isso é importante. Estive visitando o hospital de Torres, que é um hospital administrado pelo Mãe de Deus, da prefeitura municipal, e eles estão se ajustando também para ter atendimento. O que a gente nota...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ...é que uma sessão de quimioterapia pode ser feita no Município, para evitar que o paciente tenha de sair da sua cidade para ir a Porto Alegre, o que reduziria custos e trânsito. Sei, é claro, que isso depende da Secretaria de Saúde, que também vem trabalhando para fazer o credenciamento e, depois, o registro junto ao Ministério da Saúde.

Para terminar, Sr. Ministro, uma vez que o meu tempo está se esgotando, eu queria – já falei do caso do câncer – lembrar que houve uma limitação do orçamento com a PEC que fizemos aqui no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso. Qual é o impacto – esta é a maior crítica que alguns setores fazem – que essa PEC dessa limitação orçamentária teve no Ministério da Saúde?

Pela lógica do que o senhor disse, havia muito mais um problema de gestão do que propriamente de falta de recursos. Aliás, há muitos anos, Fernando Henrique Cardoso, em uma entrevista a um jornal da Inglaterra, declarou que o problema do Ministério da Saúde não era de falta de recursos, mas de gestão. E o ex-Ministro Alexandre Padilha, a quem faço justiça, deu uma entrevista às Páginas Amarelas, conforme tenho lembrança, falando da economia que ele fez com a publicização das concorrências na compra de medicamentos de maior controle, o que V. Exª também está perseguindo.

Então, são essas as questões, para atender o meu tempo.

Obrigada, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senadora Ana Amélia.

Quero ver depois V. Exª conseguir responder, porque é tanta coisa!

O SR. RICARDO BARROS (*Fora do microfone*.) – Está tudo aqui, está tudo anotado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vamos lá!

Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Srª Presidente, Sr. Ministro, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores, eu queria mais era parabenizar e elogiar o Ministro. Olhem que, desde quando fui prefeito por dois mandatos e governador de Estado e, agora, há 16 anos no Senado Federal, eu já acompanhei alguns Ministros da Saúde. E o Ministro Ricardo Barros, nesses quase dois anos que está à frente do Ministério, fez uma revolução em um momento de crise. Outros Ministros – e sei que todos fizeram a sua parte no seu tempo – pegaram a famosa CPMF, cuja maior parte ia para a saúde. Eram R$40 bilhões de receita por ano, e grande parte disso, repito, era investida na saúde. Então, o Ministro Ricardo Barros pegou o Ministério em um momento de crise, de escassez financeira, e conseguiu quase fazer um milagre, eu diria, para fazer tudo que fez nesse curto espaço de tempo.

Então, a minha fala seria mais para parabenizá-lo pelo brilhante trabalho que tem feito. No meu Estado mesmo – e falo aqui pelo meu Estado, porque conheço mais, é onde eu convivo mais –, a saúde melhorou muito nesse período em que o Ministro Ricardo Barros está à frente do Ministério. Lembro que S. Exª foi lá várias vezes, sempre atendendo o chamado da Bancada e do Governador. Enfim, agradeço de coração todo o trabalho que o Ministro Ricardo Barros tem feito.

Eu queria, aqui, apenas fazer um pedido – sei que já está no radar e na agenda do Ministro – sobre as duas importantes portarias que o Ministro deverá assinar em breve, nos próximos dias: uma inclui a ozonoterapia como prática integrativa no SUS; outra cria a Coordenação de Práticas Integrativas junto ao Ministério da Saúde. Esse é um legado, Ministro, que V. Exª vai deixar. Eu sou autor do projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do uso medicinal do ozônio, que já está, inclusive, sendo usado com sucesso na odontologia. Creio que, em breve, ele deverá ser usado, embora havendo resistência por parte de alguns organismos de controle da saúde. Mas isso a gente vai quebrando aos poucos. A Alemanha já usa isso há mais de 80 anos com sucesso.

Segundo, para encerrar, eu queria também parabenizar a equipe do Mais Médicos. O Dr. Abdalla está aqui presente, que coordena a equipe do Mais Médicos. Nós já estamos com 17.890 médicos atuando, e, desses 17.890, 9 mil são brasileiros. Nove mil médicos são brasileiros. Até aqueles formados no exterior, em outros países, estão substituindo os médicos, com todo o respeito. Admiro muito o trabalho dos médicos cubanos. Médicas e médicos cubanos têm atendido os grotões do nosso País. Nas localidades mais distantes, onde os médicos brasileiros não queriam entrar, eles estão lá. Eu tenho ido a locais em que o pleito do médico cubano, quando chega o Governador ou uma autoridade, é uma televisão para o quarto em que ele vive, porque, numa localidade pequena, ele não tem uma televisão, às vezes, para assistir às programações. Mas está lá a comunidade adorando o trabalho.

Agora, os brasileiros estão entrando também, principalmente os formados fora. Esse dinheiro que estava sendo mandado para fora está sendo investido nas cidades onde os médicos brasileiros estão recebendo um salário até razoável por essas contratações.

Então, parabenizo a equipe do Mais Médicos, Ministro, por todas as ações que tem feito nesse processo.

Para encerrar, eu queria pedir agilidade nos procedimentos. Há Estados ou locais que não fazem certos tipos de procedimento, como um enxerto ósseo. Aí tem de haver um convênio, um hospital no Rio de Janeiro, em São Paulo, no Paraná. Ou há algumas cirurgias cardíacas também que ainda não fazem. Alguns hospitais não estão recebendo mais essas pessoas. Tivemos esse mesmo problema no Rio de Janeiro: um hospital recebia pacientes de Rondônia, com TFD (Tratamento Fora do Domicílio); agora, devido à crise...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – ...no Rio de Janeiro, eles não estão recebendo mais.

Então, peço agilidade nessa questão aí.

No mais, quero só parabenizá-lo mesmo.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Raupp.

Eu vou acrescentar uma pergunta do e-Cidadania, porque acho que tem a ver com a sua última questão. É da Srª Iolanda Utuari, do Distrito Federal: "Muitos cidadãos morrem por falta de assistência médica especializada, principalmente no interior. Sugestão: disponibilizar *on-line* médicos especializados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em reumatologia, oncologia, neurologia, psiquiatria e outras especialidades que avaliem e orientem o tratamento dos pacientes."

Com a palavra o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Quero, inicialmente, agradecer a presença do Ministro Ricardo Barros aqui, na Comissão de Assuntos Sociais.

Quero parabenizar a nossa Presidente.

Quero dizer, Ministro, que a gente vê a exposição. Não há dúvida – sou testemunha do trabalho que foi feito – de que, em menos de dois anos, é um trabalho de fôlego, eu diria. V. Exª conseguiu fazer com que funcionassem várias coisas que não funcionavam, diminuindo vários índices. Eu tenho sempre dito o seguinte: ninguém que consegue, por exemplo, um internamento ou uma assistência num hospital credenciado e que é atendido pelo SUS reclama do atendimento do SUS. Isso eu acho que tem de ficar claro. Ele é bem atendido. As pessoas reclamam das filas, da as pessoas reclamam das filas, da dificuldade de acesso. São hospitais em que ficam pessoas em macas improvisadas, algumas com soro esperando vaga. Há a questão da Unidade de Tratamento Intensivo (UTI); o colega médico tem de decidir quem ele vai tirar dali, porque chega um paciente com uma urgência maior.

Então, quero fazer esse reparo, porque, quando a gente vê uma explicação, mostrando o lado realmente positivo, essa é uma coisa; agora, a realidade que a gente encontra, sobretudo na nossa capital mesmo, em Campo Grande, ou no interior do Estado, é outra. E a gente percebe nitidamente – V. Exª foi muito honesto nisso, e eu o parabenizo – que as prefeituras teriam que investir, na verdade, 15% do seu orçamento, mas investem, em média, 24%. Mas há prefeituras que investem até mais do que isso. V. Exª está dizendo a média.

Em relação às doenças raras, foram feitos quatro requerimentos aqui. Não fui autor de nenhum requerimento, mas como eu acabei chamando... Eu estava cansado mesmo de ouvir, pois reclama de um lado, uma entidade aqui, outra lá. Eu achei que, se a gente conseguisse convergir isso tudo e fazer uma grande força de mobilização, isso seria importante.

O Senador Ronaldo Caiado já tem um anteprojeto. Por que é um anteprojeto? Porque a gente pretende distribuir para os Senadores e para as entidades, porque nós queremos ainda a contribuição. E também vai ser entregue ao Ministério da Saúde, à Anvisa, a todo mundo que participou.

Eu quero reconhecer que houve boa vontade, principalmente quando se tratava de reuniões fechadas, nas quais as próprias entidades questionavam. Uma coisa que quero deixar clara aqui e que foi muito reclamada é esta questão, Ministro: por exemplo, quando um colega detecta que um paciente tem uma doença rara, este paciente tem de passar por uma...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – ...triagem para ir para o centro de referência. Eu acho que isso tem de ser mudado. Eu acho que, quando um colega faz uma hipótese diagnóstica, ele tem de vir direto para o centro de referência, porque, no centro de referência, estarão profissionais capacitados para dizer se há ou não há doença. Muitas vezes, na triagem, pode-se cometer um engano e, mais tarde, constatar que aquele colega tinha razão, e aí já se perdeu tempo.

Com uma coisa eu sou inconformado! Eu quero dizer isso mesmo! Se uma pessoa tem diagnóstico firmado, se está firmado o diagnóstico de que ela tem uma doença rara, ela tem tratamento contínuo, ela recebe tratamento contínuo, disponibilizado pelo SUS gratuitamente, até porque esses remédios, como V. Exª disse, são muito caros mesmo. Aí, de repente, esse medicamento para de ser distribuído. Ora, se um paciente que faz uso contínuo ficar um mês sem receber esse medicamento, a chance de ele ir a óbito, de falecer, é muito grande.

Está certo, se o cara ainda está na fase de diagnóstico, se está importando, isso é uma coisa. Mas, para aquele que tem tratamento contínuo, que já tem o medicamento, esse medicamento, Ministro, não pode faltar.

Eu quero dizer que vamos continuar insistindo nesta questão da doença rara, porque penso que, apesar de todo o esforço da sua equipe e do pessoal da Anvisa, que quero reconhecer, é um pessoal a quem falta muito. Eles têm muita necessidade e precisam ser atendidos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Moka, pela bela defesa e pelo trabalho maravilhoso que a Subcomissão está fazendo na Casa.

A palavra agora é do Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, Senadora Marta Suplicy; Srªs Senadoras e Srs. Senadores; Ministro Ricardo Barros, quero parabenizá-lo. Assisto à sua palestra e já a assisti por diversas vezes. Cada vez fico mais conscientizado do trabalho que V. Exª desenvolve no Ministério da Saúde.

V. Exª tem dito, todas as vezes, que, no sistema atual, nós estamos tratando a doença, não tratando a saúde. Ou seja, vamos prevenir para que as doenças não se instalem. Além de ser muito menos dispendioso, é muito mais direcionado para a vida antecipar o diagnóstico.

Na nossa região, Sr. Ministro Ricardo Barros, V. Exª esteve há pouco no Município de Abaetetuba, em que nós entregamos uma UBS fluvial. Isso é da maior importância para a Região Amazônica e para o meu Estado do Pará, onde as estradas são os nossos rios. E o acesso ao atendimento da população ribeirinha não há como ser feito se não for pelo modal fluvial. Não há como ser feito isso de outra forma. Então, o programa de levar UBS fluvial para essa região é muito interessante.

No final do exercício de 2017, V. Exª ainda nos fez oferta de três UBS fluviais, que foram destinadas aos Municípios de Cametá, Acará e Alenquer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Peço ao Ministro que possamos acelerar, Ministro, a questão das portarias para os atendimentos de alta e média complexidade.

Quanto ao Pará, nós temos sido recebidos constantemente no seu gabinete. E, todas as vezes em que levamos uma solicitação, V. Exª, se não atende de pronto, pelo menos busca encaminhar.

Nós estaremos, no sábado próximo, com o Governador Jatene em Santarém. V. Exª já esteve em Santarém. Visitamos o Hospital Regional de Santarém e o Hospital Municipal, em que V. Exª se comprometeu a ajudar o Município, pela solicitação do Prefeito Nélio, para que faça a reforma necessária do Hospital Municipal. Mas o Ministro colocou com muita propriedade: "Não adianta reformar, se nós não temos os meios de custeio dessa unidade. Vamos definir o custeio e depois fazer a reforma e a ampliação."

A ida à nossa Santarém é para autorizar, assinar a ordem de serviço para ampliar o serviço de hemodiálise do Hospital Regional. O serviço de hemodiálise já tem o seu atendimento totalmente ocupado. É preciso que haja uma ampliação, porque voltou a haver fila para a hemodiálise, e as pessoas não têm como, no interior do Pará, ser deslocadas para outros Municípios; elas têm de ir para Belém. E aí há uma distância. E a hemodiálise tem de ser feita três vezes na semana.

Então, eu pediria que, quanto àquelas portarias que dizem respeito ao credenciamento dos serviços de média e alta complexidade, em especial a da hemodiálise, a da UTI do Hospital Jean Bitar e todas as outras que se encontram prontas para que sejam publicadas, V. Exª possa dar esse atendimento...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ...que o povo do Pará espera.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Flexa.

E agora fala o Senador Dalirio Beber.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Bom dia, Presidente Marta Suplicy! Bom dia, Ministro Ricardo Barros!

Na verdade, nós devemos elogiar, porque se avançou muito em nível do relacionamento entre os Municípios, os Estados e o Governo Federal no que diz respeito às ações para atender o Sistema Único de Saúde. Então, nós temos de comemorar, e essa positividade com que o Ministro tem tratado essas questões faz com que nós todos passemos a ter o dever de reconhecer isso publicamente. O Ministro se caracteriza pela objetividade e pela franqueza, ou seja, são audiências curtas: o que dá, dá; o que não dá, não dá. E ele diz o porquê, por que não dá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Uma dessas questões foi o caso da UPA, ou seja, nós temos muitas UPAs hoje, no Brasil, construídas, mas, infelizmente, não foram implementadas, exatamente pelas dificuldades em que se encontram os Municípios. E, dos três entes federados, com certeza, os Municípios brasileiros são os que estão hoje gastando, investindo muito mais em saúde do que eram os parâmetros ditados pela própria Constituição. Ou seja, temos 15% sobre a receita corrente líquida, mas, na verdade, estamos aí com Municípios com mais de 30%. Em Santa Catarina, há vários exemplos de Municípios que estão hoje comprometendo praticamente um terço da sua receita corrente líquida para atender satisfatoriamente as questões de saúde. Cito o exemplo de Joinville, a maior cidade do Estado, que tem um centrinho onde se faz o tratamento dos portadores de fissura labial e palatal; na verdade, o Município banca R$500 mil por mês para manter esse centrinho. Muitas pessoas estão preocupadas com a possibilidade de a prefeitura não ter mais condições de manter esse serviço.

Nós sabemos também – por várias vezes, o Ministro foi indagado sobre a possibilidade de nós melhorarmos os valores do serviço da tabela SUS – que existem dificuldades, até porque já são mais de 20 anos em que essa tabela não é revista, o que poderia fazer com que houvesse um maior equilíbrio. Até mesmo um projeto de emenda à Constituição desobrigaria os Municípios de praticarem os pisos salariais de várias categorias que têm piso nacional, como é o caso dos professores e é o caso também de agentes de saúde, o que vai agravando cada vez mais essas dificuldades.

Portanto, nós avançamos. E avançamos em função do trabalho sério do Ministro e de toda a sua equipe. Por isso, seria um prazer muito grande se nós pudéssemos continuar fazendo isso, completando um ciclo de tempo que nos permitisse consolidar essas conquistas e fazer com que isso fosse implantado em todo o País.

Eu faria outra colocação com relação às residências médicas. Nós, de Santa Catarina, temos em torno de 1,5 mil residentes. Na sua grande maioria, são residências médicas que atuam fortemente nas questões do atendimento ao Sistema Único de Saúde. Eu queria saber se todas essas residências médicas poderiam ser bancadas pelo Ministério, ou seja, pelo próprio Sistema Único de Saúde, para permitir que, de fato, nós pudéssemos até estimular o surgimento de novas residências em outros hospitais do interior do Brasil, para facilitar a vida dos Municípios e dos Estados brasileiros.

A última questão é relativa à Portaria 929, eu acho. Poderiam incluir, naquele incentivo que o Sistema Único oferece, também as clínicas de hemodiálise – até o Senador Flexa falou das dificuldades – , porque esse é um setor que, com certeza, ainda, na nossa maneira de ver, merece atenção. Eu queria saber se seria possível aproveitar essas portarias que vão ser editadas e incluir as clínicas de hemodiálise também naquele incentivo que o Sistema Único de Saúde oferece.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Obrigado, Ministro. Parabéns pelo trabalho!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Dalirio Beber.

Com a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Srª Presidenta, Sr. Ministro Ricardo Barros, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, na verdade, eu não consegui assistir a toda a exposição, mas eu tive acesso à exposição que foi feita no Conselho Nacional de Saúde. Eu observo que a imagem que hoje se vende da saúde no Brasil é de uma verdadeira ilha da fantasia.

Nós sabemos que vários problemas se agravaram, como a questão dos recursos. Aqueles que não entendem o papel da característica universal e gratuita que tem o SUS ficam, o tempo inteiro, a dizer que o SUS tem como problema fundamental a questão da gestão, quando nós sabemos que não é isso. Hoje, por exemplo, por dados do próprio Ministério, nós observamos que, apesar de termos um sistema universal, 57% dos gastos com saúde no Brasil são feitos privadamente e que só 43% são feitos pelo serviço público.

Embora o Governo negue que a Emenda 95 tenha trazido efetivamente riscos de redução dos gastos para a saúde, usa-se hoje um mecanismo, no momento da exposição, que não reflete a verdadeira realidade do quadro. Vou dar um exemplo. Em 2017, por exemplo, está dito que o Governo cumpriu o que a legislação prevê em termos de gastos mínimos, mas é importante lembrar que os gastos ou os empenhos que foram efetivamente pagos foram R$101,134 bilhões, sendo que o empenhado foi de R$115 milhões. Isso significa que o que foi efetivamente executado foram 88%, e nós temos R$14 bilhões que foram inscritos como Restos a Pagar, sujeitos, inclusive, a cancelamento. Desses R$14 bilhões, R$11 bilhões são de programas e ações específicas de saúde, e outros R$3 bilhões são de emendas, inclusive com o rompimento de uma norma do Ministério de muito tempo que não permitia emendas parlamentares para a aquisição de ambulâncias, por razões óbvias, o papel desorganizador, desestruturador da distribuição de ambulâncias e os problemas que levaram, inclusive, à chamada Operação Sanguessuga, que envolveu dezenas e dezenas de Parlamentares do Congresso Nacional.

A nossa preocupação é com o acúmulo de Restos a Pagar. Desde 2008, havia uma política de reduzir progressivamente os Restos a Pagar, e não essa, que, como entendo, é uma maquiagem para dizer que o Governo está gastando corretamente.

Segundo, eu queria falar sobre um problema grave: as pressões que estão sendo exercidas pelo Ministério da Saúde para a liberação da importação de medicamentos excepcionais por empresas que não têm a declaração do detentor do registro, ou seja, do produtor. As pressões, inclusive, são feitas fortemente. Empresas que venceram não licitações, mas tomadas de preço ou situações semelhantes, não eram devidamente credenciadas pela empresa produtora dos medicamentos no exterior, comprometendo uma coisa fundamental, que é a garantia da qualidade da procedência em um país onde, como a gente sabe, a falsificação de documentos é uma coisa muito séria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assim também há a situação dos medicamentos produzidos pela Sanofi. Uma empresa denominada Global teve uma declaração, por parte da própria Sanofi, de que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ...não tem as condições para que seja representante dessa empresa aqui no Brasil.

Por último, eu queria abordar... Eu gostaria de ter abordado muitas coisas, mas, infelizmente, esse tempo não é suficiente, mas pelo menos eu vou falar do Mais Médicos, já que falaram aqui do Mais Médicos.

Primeiro, é uma alegria ver tantos Senadores e tantas pessoas dizendo que o Mais Médicos é uma grande conquista da população brasileira. Para nós aprovarmos o programa aqui deu trabalho. Nós conseguimos aprová-lo, e hoje está mostrado que é um programa correto e que ele cumpria exatamente suas finalidades, inclusive a de colocar médicos brasileiros. Tem crescido o número de médicos brasileiros no programa.

No entanto, este Governo tomou duas atitudes que são muito ruins para o Programa Mais Médicos. A primeira foi retirar a pontuação diferenciada para os jovens que fossem se submeter à residência médica e tivessem participado do programa. Eles tinham uma pontuação diferenciada na hora de julgamento do resultado. Isso aí o Governo Temer tirou a partir de pedidos da própria corporação. Segundo, a decisão do Ministro da Educação, lamentavelmente – ele é meu conterrâneo, é o conhecido Mãos de Tesoura, Mendoncinha –, proíbe, a partir de agora, a abertura de novas faculdades de Medicina.

O Programa Mais Médicos está indissoluvelmente composto por vários componentes, por várias fases: uma delas é a melhoria da infraestrutura, e essas obras que estão sendo feitas foram previstas e iniciadas, muitas delas, lá atrás; segundo, há a questão da garantia de acesso da população a esses serviços; e, terceiro, há o processo de formação profissional. Quer dizer, ou nós...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ...vamos formar de acordo com a necessidade do País, ou, então, o que vai acontecer é que nós vamos ter de conviver o resto da vida com médico cubano, ou teremos de trazê-los de outros lugares.

Eu queria saber qual é a posição do Ministério da Saúde sobre isso, tanto sobre esta questão da pontuação para residência, quanto sobre esta decisão de não mais abrir faculdades de Medicina, que eram abertas com critério.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Humberto Costa.

Agora, vamos dar a palavra ao Senador Sérgio de Castro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. SÉRGIO DE CASTRO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES) – Srª Presidente Marta Suplicy, Sr. Ministro Ricardo Barros, eu quero me juntar aos colegas que elogiaram o trabalho do Ministro.

Estou há pouco tempo no exercício do mandato, sou Suplente do Senador Ricardo Ferraço, mas tive a oportunidade de ter encontros com o Ministro junto à Bancada do Estado que represento, o Espírito Santo, e individualmente. A minha impressão foi a melhor possível. Eu sou, como ele, engenheiro e tenho noção de procedimentos, de eficiência, de como deve ser uma gestão. Quem chega ao andar do Ministro acha que ele não vai dar conta, porque normalmente lá está lotado. Mas, se você observa um pouco mais, vê que ele sai de uma sala e vai para outra, e a sala vai esvaziando. Eu já o vi marcar compromissos de trabalho para as 22h, para as 23h.

Então, quero fazer um reconhecimento desse trabalho que está sendo feito e quero citar como exemplos de eficiência duas situações. Numa situação, junto com a Bancada, nós fizemos ao Ministro uma solicitação, e houve um atendimento pronto. A minha sensação é a de que a Bancada havia pedido pouco – trouxeram uma conta pequena, fizeram um pedido pequeno ao Ministro, mobilizaram todo mundo –, mas depois vi que não era isso. É que é o estilo do Ministro. O Ministro é direto, é sincero. Na segunda situação, acompanhei um prefeito aflitíssimo, porque ele tinha recebido uma Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, a construção civil estava pronta, o dinheiro para equipá-la estava no banco, mas ele estava sem coragem de gastar o dinheiro, porque ele, um bom gestor, um bom prefeito, tinha a consciência de que não ia conseguir dar a contrapartida do Município. Na conversa, houve um momento que eu queria também registrar, porque o Ministro ponderava com o prefeito o que podia ser feito, o que não podia ser feito. O prefeito fez uma alegação, e o Ministro falou para ele: "Olha, isso aí nem Senador resolve." Então, também é uma experiência muito interessante, mas ele avançou.

Depois de registrar isso, a minha pergunta é exatamente... O prefeito ficou aliviado porque soube que ele não estava sozinho, que havia muitas prefeituras no Brasil com o mesmo problema. E o Ministro disse que o assunto estava sendo tratado. A pergunta que eu pediria ao Ministro para responder é se houve alguma atualização nessa solução que está sendo pensada para resolver o problema das UPAs que não têm se viabilizado na condição em que foram pensadas, planejadas.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É uma questão para a qual todos aguardam a resposta.

Obrigada, Senador Sérgio de Castro.

Com a palavra o Senador Garibaldi Alves e, em seguida, o Senador Eduardo Amorim, que é o último inscrito.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Srª Presidente, Senadora Marta Suplicy, e Sr. Ministro Ricardo Barros, eu também vou me integrar agora a essa fila de cumprimentos, não apenas do ponto de vista do social, mas do ponto de vista do trabalho de V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É inegável que V. Exª tem dado uma nova dinâmica ao Ministério da Saúde no atendimento das questões as mais complexas. É por isso que eu queria inserir aqui duas questões de alta complexidade.

O Hospital Walfredo Gurgel é o único pronto-socorro público do Rio Grande do Norte. É um hospital estadual e vem sofrendo as carências de um hospital que tem de atender as demandas do Estado todo, uma vez que os hospitais regionais não estão funcionando bem. Há, Sr. Ministro Ricardo Barros, duas solicitações para que o Ministério reconheça o trabalho de alta complexidade do Hospital Walfredo Gurgel no que toca à sua unidade de queimados. Há uma unidade de queimados, e o Walfredo Gurgel está cumprindo seu papel a duras penas, mas já solicitou ao Ministério da Saúde esse reconhecimento, em busca do apoio do Ministério da Saúde.

E há outra demanda do Walfredo Gurgel, da sua Diretora, a Srª Maria de Fátima, que realiza um trabalho realmente abnegado à frente daquele hospital. A outra demanda é relativa à nutrição parenteral. Também já foi solicitado esse apoio. Eu queria que V. Exª nos orientasse nesse sentido, para que eu pudesse levar uma palavra a essa Diretora, que tanto tem se empenhado. O Hospital Walfredo Gurgel, para que V. Exª tenha ideia, foi construído em 1965 e só recebeu uma expansão quando fui Governador, há uns 500 anos.

Então, deixo minha pergunta com V. Exª, agradecendo a atenção e cumprimentando a nossa Presidente, a Senadora Marta Suplicy.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Garibaldi Alves.

A palavra agora é concedida ao último inscrito, Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Obrigado, Srª Presidente, Senadora Marta Suplicy.

Bom dia, Ministro! Bom dia a todos os colegas!

Ministro, amanhã, a Sociedade Mundial de Nefrologia comemora o Dia Mundial do Rim. Este ano coincidentemente, Senadora Marta, comemora-se também no mesmo dia o Dia Internacional da Mulher.

Aproveito, Senador Moka – o senhor é médico como eu –, para convidar todos os colegas Parlamentares e também todos os que estão nos assistindo, nos ouvindo, para virem amanhã ao plenário do Senado Federal comemorar essa data por dois motivos extremamente importantes: o Dia Internacional da Mulher e o Dia Mundial do Rim. O objetivo, exatamente – e fazemos isso aqui no Senado pelo terceiro ano consecutivo – é chamar a atenção do País, da sociedade brasileira, para os problemas pelos quais a nefrologia passa.

A primeira pergunta que faço, Ministro, é exatamente nessa direção. Amanhã vamos debater os problemas da nefrologia, dos pacientes renais crônicos, da hemodiálise, dos transplantes, ouvir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pacientes e administradores de clínicas, ouvir médicos, ouvir aqueles que lidam, no dia a dia, com todas essas pessoas. A gente sabe que um paciente renal crônico, sobretudo um hemodialítico, está, Senador Flexa, dia sim, dia não, comprometido com aquilo que o mantém vivo, que é a máquina. Não é fácil, Senador Moka. Ele não pode nem viajar para um outro Estado porque tem, no outro dia, um compromisso inadiável com a máquina. A gente poderia ter muitos mais transplantes neste País.

A pergunta que faço, Ministro, exatamente a primeira, é nesta direção. O senhor está deixando o Ministério, é o que se escuta, o que se ouve. O que o senhor realmente fez de importante para os pacientes portadores de algum tipo de doença renal crônica? O que o senhor acha que foi importante? A gente escuta, de todos os donos de clínica, que muitas delas estão fechando porque o preço da hemodiálise não é compatível com a realidade hoje. São produtos, muitas vezes, importados. O dólar aumentou e o preço – eles se queixam muito – não corresponde à realidade. Essa é a primeira pergunta.

Segunda pergunta – já que amanhã é o Dia Internacional da Mulher. Na política de saúde da mulher, o que o senhor acha que na sua gestão, nesse pouco tempo, o senhor pôde fazer para a saúde da mulher? Sei que os desafios foram grandes, mas o que eu acompanhei na sua gestão, Ministro, foi exatamente o enfrentamento da burocracia, da lentidão da máquina. O senhor tentou desburocratizar muitas e muitas coisas. Obteve sucesso, sou testemunha disso, em muitas ações. O desafio não foi pequeno. É um desafio gigantesco fazer esse enfrentamento, mas nem todo mundo tem essa coragem que o senhor teve. Parabéns pela coragem!

Ministro, a terceira pergunta que faço é sobre uma questão nacional, mas também com uma repercussão local lá no meu Estado, Sergipe. O que aconteceu com aquela compra dos 80 aparelhos de radioterapia? Foi a maior compra do mundo, Senadora Marta, de aparelhos de radioterapia de uma só vez – se eu não estou enganado, em 2012 –, e muitos não foram implantados até hoje.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – O que aconteceu? No meu Estado, por exemplo, já se prometeu isso inúmeras vezes, e apenas ficou na promessa.

Por isso, promessa é uma palavra extremamente desacreditada, desgastada, sobretudo no mundo político ou quando ela é verbalizada por algum político, porque muitos não vivem o que falam, muitos realmente não concretizam o que falam.

O que aconteceu com aquela compra de aparelhos? A empresa deixou se fornecer? Ainda vai fornecer? Porque, para o meu Estado, nada. Lá existe uma fila gigantesca de pacientes de radioterapia. Lá, em vez de se priorizarem coisas como essa, priorizaram realmente a construção da sede ou o aluguel de uma sede nova para a Secretaria de Saúde.

Passo à quarta pergunta e finalizo, Ministro. Tramita aqui, no Senado Federal, com o apoio dos colegas Parlamentares – destaco aqui o apoio da Senadora Marta Suplicy –, o PLS 426, de 2012 – lá se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vão seis anos –, de minha autoria. Não falo isso por ser de minha autoria, não, mas porque o projeto destina 30% da receita arrecadada com a cobrança de multa de trânsito – multa de trânsito, hoje, é uma fábrica, Senador Flexa! – para o Sistema Único de Saúde. Como V. Exª analisa essa proposta, sabendo que a Prefeitura de São Paulo, por exemplo, no ano de 2017, arrecadou mais de R$1,5 bilhão só com multa de trânsito? Já pensou, Flexa, já pensou, Moka, se vai esse incremento para os cofres da saúde pública? Acredito que o montante arrecadado em todo o País seria em torno de 30%, o que corresponderia a quase R$15 bilhões para o já combalido e sofrido orçamento da saúde.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vai passar aqui hoje.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Pois é.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vai ser votado.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Aí já peço o apoio de todos os colegas. Por que não destinar 30%? Não é o valor total, não; que o resto vá para a educação do trânsito. Mas por que não, já que muitas dessas pessoas, pelas infringências que cometem, pelos equívocos que cometem, vão parar em algum hospital público, como foi dito aqui? É, portanto, dinheiro público. Por que não destinar esse dinheiro para a saúde, já que o senhor teria um reforço no caixa em torno de R$15 bilhões? Há prefeituras e Estados que colocam isso no caixa comum, mas ninguém vê, realmente, pelo menos na visão imediata, nenhum benefício disso na educação, para onde realmente deveriam ir esses recursos, primeiramente.

Então, são essas quatros perguntas, Ministro. Estarei aqui acompanhando a resposta.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Eduardo Amorim.

Esse projeto vamos ver se votamos hoje, após a reunião, quando teremos uma deliberativa.

Chegaram várias perguntas do e-Cidadania, mas vamos passar a palavra ao Ministro, que terá 40 minutos, somados os cinco que cada um usou para falar. Acho que ele pode responder nesse tempo, e, depois, eu farei as cinco perguntas que vieram...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu não me lembro... Isso é regimental?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Desculpa. O quê?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – É regimental o prazo de 40 minutos?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não. Eu falei no início da reunião, quando V. Exª não havia chegado, que seriam cinco minutos para cada um, com a resposta de cinco minutos para ele.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Só que ficou decidido aqui que todos queriam falar antes e que, depois, ele responderia. Então, os cinco minutos que ele teria de resposta a cada um, nós somamos e passamos para ele diretamente. Ele provavelmente não vá demorar 40 minutos, mas talvez demore 40 ou 50, não sei. Mas, como ele está aqui, vamos aproveitar.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – É bom registrar essa novidade, porque, em outros momentos, outros visitantes aqui devem ter o mesmo tratamento.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Mas é claro!

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu pergunto se nós vamos ter direito a réplica.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Mas, Humberto, há direito a réplica. Não precisa implicar com isso. É o bom senso: decidiram que cada um falava cinco minutos e que não queriam que ele respondesse cinco minutos. Aí, eu fiz a conta quantos eram, multipliquei por cinco. Eu acho que é o bom senso. Se ele acaba antes, acabou; se tiver um pouco a mais, também.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Já perdemos dez minutos, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – A Comissão decidiu.

Com a palavra, por 40 minutos.

Faça o favor de marcar lá. Ele fala mais ou fala menos, não sei.

O SR. RICARDO BARROS – Obrigado, Senadora Marta. Eu vou responder rapidamente, para que nós possamos ampliar o debate, que é o nosso interesse. E responder a todos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu posso...

O SR. RICARDO BARROS – Pois não.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – ... colocar uma coisa? Eu acho que uma das coisas que eu tenho feito na Presidência é incentivar o debate. Então, se alguém, quando o Ministro estiver respondendo, levantar a mão e pedir para fazer uma interlocução, é bem-vindo, porque é assim que a gente aprende e tem uma visão melhor.

Então, Ministro, exatamente como V. Exª está dizendo, o senhor fala. Se alguém quiser levantar a mão e colocar alguma coisa, é isso que vai dar alguma coisa que nós vamos poder aproveitar melhor.

Com a palavra – desconte o tempo.

O SR. RICARDO BARROS – Serei breve, não se preocupe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Estive lá com a Senadora em São Paulo, São José dos Campos. Estivemos fazendo algumas ações conjuntas. A prioridade, falou bem a Senadora sobre o bom senso, que é o que move a nossa gestão. Foco, especialmente, é prioridade, foco na superação das dificuldades, na resistência à mudança, que é enorme. Quando você pergunta do SUS, está bom? "Não, não está bom." Vamos mudar? "Não, não mexe, não." Então, é um problema porque a gente tem dificuldade realmente de que as pessoas percebam a necessidade do avançar.

A Senadora Ana Amélia falou da questão do sarampo. Lá em Roraima, nós estamos com 30 casos, 6 confirmados, 24 investigados. Todos do genótipo D8, que é importado da Venezuela. Não há, portanto, transmissão autóctone do sarampo no Brasil, mas estamos com meta de vacinar 400 mil pessoas no Estado de Roraima contra o sarampo.

Também a questão da ortopedia. Nós já lançamos o edital da parte de cardiologia e vamos lançar prótese de quadril, prótese de joelho ainda em abril. Então, todas aquelas órteses e próteses que correspondem a 80% dos gastos, dos R$20 bilhões anuais que representam esse mercado, terão atas de registro de preços do Ministério da Saúde. Estamos construindo essas atas. E para a primeira, inclusive, já se apresentaram duas empresas. Já teremos uma ata pronta para quem quiser fazer a adesão.

O Pró-Santas Casas, o PLS 744, do Senador José Serra, foi aprovado, mas não se colocaram recursos orçamentários para equalização dos juros. Os juros são fixados em 0,5% ao ano, e o custo do dinheiro é mais do que isso e precisa estar no orçamento. Como é um subsídio agrícola, tem que estar orçamentado o pagamento pelo Governo da diferença de juros, e isso não foi colocado na peça orçamentária deste ano. Então, Senadora, nós temos esse desafio. Não há como implementar o programa sem a dotação orçamentária para a equalização dos juros.

A oncologia ditou, está sendo pedido o credenciamento. Nós vamos avaliar. Como disse, não temos dificuldade em publicar novos credenciamentos. E a questão do reflexo da PEC, a PEC não dá teto para a saúde, dá piso para a saúde. Então, educação e saúde na PEC do teto têm piso, não têm teto. No mínimo 15% da receita corrente líquida tem que ser aplicada em saúde.

Então, nosso exercício é garantir o cumprimento da Constituição, fazendo com que pelo menos os 15% sejam executados. Evidentemente, nos anos que se sucedem, temos superado essa meta. E, neste ano de 2018, temos, no orçamento, 1,1 bilhão a mais do que os 15% da receita corrente líquida prevista. Evidentemente temos que acompanhar a receita, para ver se é preciso aumentar ou reduzir esses valores. Mas, na saúde, nunca há redução, porque a saúde é contratualizada e, portanto, os compromissos têm que ser cumpridos.

O Senador Raupp falou da nossa gestão. Estive lá no Estado, visitando, e o Presidente esteve lá inaugurando o novo Hospital do Câncer, de toda a Região Amazônica, em parceria com o Hospital de Barretos. É uma grande obra e um grande avanço que teremos nesse tratamento, porque todos faziam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TFD (Tratamento Fora do Domicílio) aqui para o sul, e isso vai economizar recursos significativos para todos, naquela região, que inaugurou esse novo hospital.

O Senador Raupp fala da ozonoterapia como prática integrativa. A ozonoterapia deu na trave lá no Conitec, não passou no Conitec (Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias), que exige evidências científicas para essa aprovação. E também a Anvisa não liberou este tratamento como experimental. Ela está, sim, autorizada para uso odontológico, embora vários Municípios, em todo País, patrocinem sessões de ozonoterapia, como patrocinam de câmaras hiperbáricas e outros tratamentos que não são disponíveis no SUS. Cada Estado e cada Município tem autonomia para financiar os procedimentos que acharem que devam ser mais utilizados.

Quanto à Coordenação de Práticas Integrativas, parece-me que isso já foi resolvido, Secretário Francisco. Criamos uma Coordenação de Práticas Integrativas do Ministério e temos um Congresso de Práticas Integrativas, começando no dia 12, no Rio de Janeiro, com mais de quatro mil pessoas, muitos países inscritos. Já publicamos várias novas práticas integrativas; 16 novas práticas integrativas nós incluímos no SUS, de portarias de minha autoria. O Deputado Giovanni Ferrini é muito atuante nessa área, e também o Ministro Saraiva Felipe e outros Parlamentares se dedicam muito à área das práticas integrativas, que tenho que priorizar, porque isso é saúde, e não doença. Esses são investimentos para que as doenças não se agravem ou as pessoas não fiquem doentes. Então, é uma prioridade nossa, e nós iremos a esse Congresso, no dia 12, no Rio de Janeiro, com a presença da Clarissa Etienne, presidente da Organização Pan-Americana da Saúde.

O Mais Médicos – ele falou do Mais Médicos. O Mais Médicos também foi citado pelo Senador Humberto Costa. O Mais Médicos é um programa que tem sido muito aprovado. Nós ampliamos, renovamos o contrato com uma meta de redução de 11 mil cubanos para 7 mil cubanos em três anos. Temos alcançado essa meta. Brasileiros formados no exterior foram incluídos, são a segunda prioridade; e brasileiros com CRM nacional são a primeira prioridade. Já aumentamos em quase 40% o número de brasileiros com CRM no Programa Mais Médicos.

Portanto, ele tem três pilares – estava falando o Senador Humberto Costa –: a formação de novos profissionais, que são os novos cursos de Medicina, que dobraram, há mais de 300 cursos de Medicina hoje no Brasil; a residência médica em Saúde da Família, que também tem que ser ofertada; e os conveniados, para suprir a demanda imediata de profissionais. Então esse conjunto de ações do Mais Médicos nos levará, a médio prazo, a resolver a questão da oferta de profissionais no País.

A Iolanda, no e-Cidadania, falou basicamente de telessaúde, que é uma ação importante. Há vários exemplos bons. Nós temos – nós, Ministério, temos – várias universidades que têm bases de telessaúde que nós patrocinamos, que oferecem diagnóstico à distância. Mas o Conselho Federal de Medicina tem uma regra que diz que tem de haver um médico do lado da pessoa que está consultando e outro médico do lado do médico especialista que está dando a consulta. Isso dificulta muito – praticamente é só o Brasil que tem isso –, inviabiliza quase a eficiência do modelo. Mas, ainda assim,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

temos vários centros de telemedicina e estamos investindo para a ampliação dessa solução, porque de fato ela melhora o acesso das pessoas do interior. E o telediagnóstico também: com mamógrafos digitais, raio-X digital, tomógrafos, a gente consegue transmitir a imagem e receber um laudo. O especialista tal, num centro especializado, faz a imagem, manda para outro especialista e recebe o laudo, o que também ajuda muito.

O Senador Moka falou do acesso, de mais acesso. Quero parabenizar o Senador. A Santa Casa de Campo Grande está realmente num momento bom, com a ajuda que foi viabilizada a pedido do Presidente Temer, e tem mostrado um grande avanço na atenção à saúde lá, como outras medidas em outras cidades também, que a Bancada tem solicitado.

Quanto às macas no corredor, Senador Moka, como vocês viram na minha apresentação aqui, e também já respondendo ao Senador Humberto Costa, aqui não há nada de ilha da fantasia; pelo contrário, eu estou aqui afirmando, na minha apresentação, que nós não entregamos as consultas, que nós não conseguimos cumprir a Lei dos Sessenta Dias, que não financiamos 50% da saúde. Está tudo dito aí. Mas está dito de uma forma que mostra que está sendo enfrentado o problema. Então, não é que pareça que não há problema; o problema está aí, está explícito na minha apresentação. Mas está explícito o problema e a solução encaminhada. Então, se isso dá a impressão de que não há problema, não é a realidade. Mas que dá a impressão de que o problema está sendo enfrentado, dá. Então, isso dá conforto para as pessoas, apesar de a apresentação mostrar os problemas.

Como nossa gestão é descentralizada, Senador Moka, nós temos duas mil Santas Casas no Brasil. Muitas estão em perfeitas condições financeiras; outras, muito mal. O que é que muda? Elas têm exatamente o mesmo modelo de financiamento. Muda a gestão. Então, gestão é de fato a palavra de ordem no processo.

Quando nós temos, sim, macas nos hospitais... Vou dar um exemplo, Senadora Ana Amélia, do GHC (Grupo Hospitalar Conceição), no Rio Grande do Sul, Porto Alegre, onde nós, assim que assumimos, fizemos um diagnóstico. Nós tínhamos lá 14 horas de giro de leito, como a gente chama. Da hora em que alguém sai de um leito, leva 14 horas para o leito ficar pronto para outro fazer a internação. É claro que vai haver gente no corredor, porque os quartos estão vazios!

Então é gestão, gestão e gestão. Nós já resolvemos o problema lá, mas há vários outros hospitais que estão com as pessoas nas macas, e os quartos, vazios, porque eles não conseguem articular todos os profissionais que têm de fazer o trabalho de alta, de limpeza do quarto, de arrumação do quarto, daí acaba que a gente não aproveita.

Nós temos 60% só de taxa de ocupação de leitos no Brasil – dos leitos disponíveis no Brasil, só ocupamos 60%. Então, há que se trabalhar, evidentemente, na melhor utilização desse potencial.

Quanto às UTIs também, nós temos dificuldades com UTIs, mas 30% das UTIs, Senador Moka, estão com pessoas em cuidados paliativos, o que significa que aquele paciente que está ali, num

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

momento que a gente chama de doentes terminais, não utilizará o centro cirúrgico, a ressonância, a equipe técnica; não utilizará nenhum serviço disponível naquele centro de alta complexidade, porque ele não suporta mais receber os procedimentos. Mas ele fica ocupando aquela vaga de UTI, impedindo que outros a utilizem. Então, também é um problema de gestão. Nós temos que resolver o *home care*, especializar hospitais de pequeno porte, que são muito deficitários, em hospitais para tratamentos de pessoas que estão em cuidados paliativos, e desocupar essas UTIs para que quem está precisando de um atendimento emergencial possa ocupá-las.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Permita-me, Ministro. Eu convivo com isso, eu tenho formação na área. Há casos em que você tem três, quatro pacientes em estado grave e que necessitam do leito da UTI, e o colega tem que decidir qual deles vai sair dali. É disso que estou falando. Evidentemente, se há um só com tratamento paliativo, fica fácil a escolha. O duro é quando a escolha é entre quem vive e quem morre.

O SR. RICARDO BARROS – Sim, eventualmente isso acontece, mas eu estou apenas alertando que temos que enfrentar esse problema, estruturar os HPPs para que recebam essas pessoas, e ampliaremos em 20% ou 30% a disponibilidade de UTIs no sistema.

Quanto à questão de as prefeituras estarem gastando 24% da receita, essa também é uma falha para a qual já alertamos aqui. Quem tem hospital municipal gasta 40%, porque recebe doentes de toda a região e não recebe o recurso; só vem a ambulância, não vem o recurso junto com a ambulância e o doente. Então, os consórcios têm que ser estabelecidos, a média e a alta complexidade têm que dialogar com a Constituição brasileira, que fala – eu peguei aqui... Eu estou falando várias coisas aqui que parecem novidades, mas que estão explícitas na Constituição brasileira:

> Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:
> I – descentralização, com direção única em cada esfera de governo;
> II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
> III – participação da comunidade.

Ora, então, está claro que o que nós estamos fazendo é exatamente o que diz a Constituição, o que eu chamo de SUS legal: fazer valer essa questão.

E a observação do Senador Humberto Costa também é respondida no art. 197:

> Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, o SUS é o todo; não são os 57 privados, diferentes dos 43 públicos. O SUS é tudo, como determina a Constituição.

Também o Senador Moka falou do diagnóstico, de a pessoa ser mandada diretamente para um centro de referência. Os protocolos e diretrizes terapêuticas de cada tipo de doença estão estabelecidos, então temos que fazer uma revisão dos protocolos para o encaminhamento.

Na questão da suspensão dos medicamentos, concordo com o Senador. Nós estamos hoje numa disputa – e de novo o Senador Humberto Costa está reclamando de que nós estamos... Eu estou discutindo uma RDC da Anvisa, discordando, e já há uma liminar contra essa RDC, que dá exclusividade ao detentor do registro para autorizar a importação do medicamento. Entendam que um medicamento é fabricado por uma indústria; normalmente é patenteado e fabricado por uma única indústria e vendido em todo o mundo. Só que o registro desse produto no País não é dessa indústria mundial, que a Anvisa foi lá, vistoriou e aprovou; é do representante dessa empresa no Brasil. É errado! O representante não tem que ter direito de registro; quem tem registro é fabricante; não é representante.

Então, isso provoca qual distorção? Quando nós vamos comprar o medicamento, só aquele representante que tem a exclusividade pode cotar; ele põe o preço que quer, a margem que quer, e nós temos de engolir. Eu não concordo. Não concordo! Eu quero continuar ampliando a minha economia para credenciar novos serviços, para atender, para ampliar o acesso.

Então, nós estamos, sim, discutindo judicialmente inclusive a validade dessa RDC. Já temos liminares, e o juiz fala claramente: "A Resolução de Diretoria contraria a livre concorrência". Nós não podemos ficar sujeitos a empresas que querem vender um tratamento a US$200 no Egito, porque lá eles só podem pagar 200, por US$3mil no Brasil e por US$20 mil nos Estados Unidos, exatamente o mesmo produto, que tem o preço com a cara do freguês.

Então, se nós tirarmos essa resolução que favorece o monopólio, Senador Moka, do representante, que não é o fabricante – não se pode dar registro para representante; registro tem que ser do fabricante –, se eu dou o registro para aquela fábrica do produto no país de origem, qualquer produto fabricado naquela fábrica tem registro no Brasil, em qualquer lugar do mundo que ele esteja, e qualquer representante comercial pode adquirir o registro do produto lá fora, trazer e nos vender. É essa a lógica que eu estou defendendo. Não vou abrir mão. Estamos na disputa judicial, é uma questão de interpretação da norma, mas eu não posso admitir que, quando a gente precisa comprar um medicamento de alto custo, de um milhão, um milhão e meio por ano por paciente, só se apresente um representante daquele produto e ponha o preço que quer, a margem que quer, e nós tenhamos que comprar.

Então, como a nossa política é baixar preço, baixar preço, baixar preço, Senador Moka, outras empresas se acharam no direito de cotar os produtos que nós compramos e estão reduzindo. Essa compra de Soliris que está em discussão dá 4,6 milhões de economia para o Ministério, e a Anvisa não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quer dar a licença para quem venceu a licitação. Então, nós estamos discutindo. Ele já ganhou a liminar, mandando a Anvisa dar a licença; a Anvisa está recorrendo. O que acontece é que, enquanto não acaba a disputa judicial da compra do medicamento, que começou em outubro, não há medicamento para entregar. Então, o senhor tem razão quando fala que há suspensão da entrega.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Ministro, talvez a gente devesse dirigir essa pressão para a Anvisa, porque é o órgão que está dificultando.

E eu concordo com V. Exª em que não pode haver um agente exclusivo aqui, porque ele vai botar o preço que quiser.

O SR. RICARDO BARROS – Hoje nós estamos, infelizmente, sujeitos a isso. Doenças raras. São 6 mil doenças raras que acometem 14 milhões de brasileiros. Então, as doenças raras não são tão raras e nem atingem a tão poucos brasileiros. Por isso, Senador Moka, é que nós temos que enfrentar a discussão sobre integralidade e universalidade, que são ambos princípios constitucionais, mas contraditórios. Não se pode atender a todos com tudo. Então, o contexto de universalidade que está estabelecido para o SUS tem que dialogar com o limite orçamentário, que tem que dialogar com o nosso limite de capacidade contributiva do cidadão. Então, se nós temos um limite para contribuir, temos um limite para arrecadar, um limite para gastar, e temos o princípio da universalidade. E aquele recurso tem que ser para todos os brasileiros. Então, quando nós nos defrontamos com essas decisões para medicamentos de alto custo, nós estamos deslocando o recurso do atendimento programado para todos para atender a alguns.

Tudo bem, são princípios constitucionais. O Supremo está votando isso. Três Ministros já votaram sobre a exigência de medicamentos da Anvisa e medicamentos de alto custo, se o SUS deve ou não deve patrocinar. O Supremo vai dirimir essa questão, mas enquanto isso nós estamos nos esforçando para cumprir tudo que está determinado pelo Legislativo, com – repito – a determinação nossa de criar um núcleo de judicialização e verificar se todas as sentenças de fato estão de acordo com a bula do remédio, com a dosagem especificada, se há laudo comprovando que aquele paciente precisa daquele medicamento. Nós precisamos fazer isso e já demonstrei, na minha apresentação, que essa nossa verificação está provocando inúmeras desistências de liminares. Ou seja, a pessoa, quando chamada a entregar o laudo que comprova a doença, desiste da liminar. É porque não pode comprovar que tinha a doença. Então, essa parte da judicialização não é o direito de acesso do cidadão à saúde, mas é negócio de escritórios de advocacia e de laboratórios, que nós temos que impedir, porque sangra o Erário público.

Diagnóstico pré-nupcial. Nós estamos lançando um programa chamado Pré-Nupcial, que vai dar acompanhamento genético, aconselhamento genético aos casais que pretendem ter filhos. E vamos pagar o exame. Ele é caro, mas é melhor nós fazermos esse investimento do que termos as crianças com doenças raras, que acabam sendo, elas mesmas, prejudicadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Ministro, eu só queria fazer a seguinte... Permita-me, Presidente.

Evidentemente, a Subcomissão não vai nunca defender fraude ou acordo de escritório de advogado, ou laudo forjado ou fraudado. O que nós estamos procurando é dar atendimento àquelas pessoas que realmente necessitam e que, sem o remédio – V. Exª sabe –, vão a óbito na maioria das vezes.

O SR. RICARDO BARROS – Eu sei. Obrigado, Senador Moka.

Só para registrar, 15 dias atrás fizemos uma reunião com todas as associações de doenças raras, juízes federais aqui de Brasília, Tribunal de Contas, CGU, todo mundo do controle, justamente para discutir esse problema, porque nós iniciamos uma compra em novembro e não conseguimos concluir a compra, porque está judicializado o fornecimento – não a compra do medicamento, que nós já autorizamos. E está faltando medicamento para os pacientes. Então, nós fizemos uma reunião no auditório do Ministério e pedimos apoio para que consigamos superar essa dificuldade para cumprir o fornecimento.

Eu também não defendo fraude, mas infelizmente elas existem, e por isso, nosso núcleo de judicialização está verificando todas as liminares, uma a uma. Eventualmente, isso pode ter prejudicado, gerado algum desconforto, alguma demora, mas é nossa obrigação para o bom uso dos recursos públicos.

O Senador Flexa Ribeiro falou em financiar a saúde ou a doença. Esse é o grande desafio. Vamos tratar disso, Senador. Por que eu não propus ainda? Porque eu não sei o que acontece no sistema de saúde. Só depois que nós informatizarmos tudo, nós vamos saber, de fato, qual é a demanda e vamos propor um novo modelo de financiamento.

Já estive lá duas vezes, no seu Estado, e vamos cuidar dos credenciamentos novos. O senhor sempre pede para aumentar o *per capita* do Pará, que é muito baixo. O *per capita* de média e alta complexidade de um Estado é o quê? É a soma dos credenciamentos de serviços dividida pela população. Ele não é um valor que a gente possa dar a mais, aumentar. Nós temos que credenciar serviços para poder aumentar o atendimento de alta complexidade.

A questão de Santarém nós vamos encaminhar.

A questão da hemodiálise também. Nós temos que encaminhar a ampliação, mas não podemos fazer sem limite. Há uma demanda de não haver teto para a hemodiálise, ou seja, não haver limite; o quanto precisar, faz. Eu acho que é necessário atender a demanda, mas nós temos que respeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal, e eu não posso ter uma despesa que eu não sei quando vai terminar. Já chega a Farmácia Popular, que é um programa em que a gente não tem controle da despesa. Tudo que foi entregue lá, nós temos que ressarcir. E já estourou, no ano passado, R$300 milhões o orçamento da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Farmácia Popular. Com a Farmácia Popular, nós estamos pagando por ano, Senador Moka, R$800 milhões em ICMS para os Estados. Então, é um modelo que precisa ser revisto, e nós estamos também fazendo uma proposta nesse sentido.

Senador Dalirio...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Ministro...

O SR. RICARDO BARROS – Pois não, Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Como nós poderíamos ter acesso ao cálculo desse *per capita* para média e alta complexidade? V. Exª disse há pouco – e eu já tinha tido essa informação – que o *per capita* é o somatório dos serviços que estão credenciados...

O SR. RICARDO BARROS – Credenciados, pela população.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... pela população. E eu não acredito que o Pará tenha menos serviços credenciados do que outros Estados bem menores, até na própria região.

O SR. RICARDO BARROS – Mas é o modelo. Minha equipe está à sua disposição. Por favor, Secretário Francisco, que está aqui presente, entregue ao Senador Flexa a lista de todos os serviços.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Então, eu vou procurar o Ministério para a gente refazer. Eu quero ver como é que se chega a esse valor, porque o Pará é o último do *per capita* há décadas. Não é possível que continue assim.

O SR. RICARDO BARROS – Nós estamos trabalhando. É esse o modelo. Eu vou lhe explicitar, está bem?

A falta de repasses de que o Senador Flexa falou... Desculpe, que o Deputado...

Senador Dalirio, eu estive esses dias em Pato Branco. Pato Branco tem um consórcio de saúde em que 13 Municípios são do Paraná e 7 são de Santa Catarina. É um consórcio intermunicipal. E lá, o prefeito, que estava presente, estava reclamando de falta de repasse de recursos. Nós temos vários Estados, lamentavelmente, que não têm conseguido cumprir os seus 12% de investimento da receita da saúde, e alguns ainda bloqueiam o dinheiro que nós pagamos pontualmente para os Estados. Então, quando há essa dificuldade, nós temos uma desestruturação do modelo. Mas temos que respeitar a autonomia dos entes da Federação. Não podemos interferir nesse processo.

Quanto à tabela SUS, a tabela SUS é um frankenstein. Ela teve vários remendos, remendos e remendos, incentivos, redes... Quem está na rede ganha 800 a diária de uma UTI, quem não está na rede ganha 400. Há gente na rede, há gente fora da rede. Então, foram feitos vários remendos no financiamento para que se chegasse à posição que temos hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Eu prefiro, como gestão, não interferir, não mexer nessa tabela. Já fizemos uns 80 reajustes, inclusive o da hemodiálise, mas esse não é o melhor caminho. O melhor caminho é mesmo o de mudar o modelo de financiamento e parar de pagar procedimento, porque, com os procedimentos, 80% dos exames de imagem dão resultado normal, 50% dos exames laboratoriais não são visualizados pelo interessado – o cara não abre o exame no celular para ler, não interessa para ele, porque fez o exame desnecessariamente. Então, enquanto estivermos nesse modelo de procedimento, nós vamos estar pedalando a bicicleta para ela não cair. Nós temos que mudar esse modelo.

A minha expectativa, Senador Moka, é de 50 bilhões de economia. Daqueles 246 bilhões que Estados, Municípios e União colocam na saúde pública anualmente, se nós mudarmos o modelo de financiamento, saindo do procedimento para a disposição do serviço, nós vamos economizar 50 bilhões por ano, que é o que eu considero que é excesso de demanda de procedimentos desnecessários, que são feitos apenas para que haja o financiamento do sistema que está instalado.

As residências médicas pagas todas pelo SUS. Eu vou avaliar essa questão.

A clínica de hemodiálise e os incentivos. Você já falou, e eu já falei que hemodiálise é um dos... Hemodiálise, quimioterapia, radioterapia são procedimentos de que o SUS paga quase 100% do custo – eu falo SUS no sentido do Governo Federal. Está errado. Todo serviço de saúde tem que ser 50% federal, 25% estadual e 25% municipal. Então, quando se fala que a tabela SUS é insuficiente, ela é mesmo insuficiente; ela só tem que pagar metade do procedimento. O SUS não tem que pagar toda a despesa de nenhum procedimento. Então, nós estamos com excesso de financiamento na quimioterapia, pagamos mais do que custa – só o Governo Federal sozinho já paga mais do que custa, sobra dinheiro –; nós estamos com financiamento pleno na hemodiálise; e também estamos com financiamento pleno na radioterapia. Isso está errado. Nós tínhamos que pagar só 50%, mas, como eu falo, é um modelo que... Como também há tabela que faz 20 anos que não é reajustada, fica um pelo outro, e as coisas vão se organizando, até que se mude o modelo do financiamento.

O Senador Humberto Costa falou da gestão. Ele acha que não é gestão; é financiamento. Eu acho que é gestão; que não é financiamento. Financiamento também, evidentemente, mas não dá para pedir mais dinheiro e gastar mal o dinheiro.

O Senador Sérgio de Castro falou do nosso estilo de atender. Chega uma filantrópica lá, faço três ou quatro perguntas a ela – quanto é o custo anual por leito, quantos são os funcionários por leito, qual é o giro de leito – e, na quinta pergunta, eu falo: "Vamos fazer o seguinte: volta lá, arruma a casa, depois vem me pedir dinheiro." Não adianta dar dinheiro para quem não sabe gastar. Não adianta ficar pondo mais dinheiro se a pessoa não tem gestão, não consegue fazer uma boa relação custo/benefício do serviço que ele está prestando. Então, realmente, eu não vou abrir mão disso. É um modelo, e eu estou provando que, de fato, dá para fazer mais com o mesmo – não estou discursando, nós estamos provando. Em vários Municípios que já se informatizaram, com aqueles mais de 10 mil UBSs que foram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

informatizados neste ano, os prefeitos estão muito satisfeitos com a economia que está sendo produzida no modelo.

Falou-se do privado e do público. Eu já li aqui a nossa Constituição sobre isso.

Quanto à questão dos restos a pagar, que vem se acumulando ano a ano, esse é o nosso modelo, mas nós consideramos cumprimento dos 15% da receita corrente líquida o valor empenhado a cada ano.

Ambulâncias. O Senador está contra. Eu acho que nós fizemos um grande avanço, porque nós temos um modelo de referência no Brasil – é a referência de hemodiálise, é a referência de radioterapia, é a referência de quimioterapia, é a referência de cirurgia de alta complexidade. E o prefeito tem que levar o cidadão até ao local de referência para ele ser atendido. Então, as *vans*, as ambulâncias, os SAMUs... Eu entreguei 300 SAMUs semana passada, Senador. Eram de 2011; sete anos rodando. E o Ministério não queria comprar SAMU? Não é possível! Nós temos que fazer a estruturação do sistema. Agora, claro, colocamos rastreador em todas as ambulâncias. Todas serão rastreadas, e os prefeitos e os secretários municipais terão a senha para acompanhar o deslocamento das suas ambulâncias. Eu falei que nós vamos impedir com isso tráfico de drogas, de armas, de cigarros – é muito comum prenderem ambulância cheia de pacote de cigarros, porque, claro, quando o cara enche a ambulância e liga a sirene, ninguém vai parar. O secretário saberá, Senador Ivo Cassol, todo o deslocamento da ambulância. Se houver um deslocamento que ele não autorizou, ele vai verificar o que é, por que foi feito.

Também a questão da importação já discuti aqui. Expliquei ao Senador Moka por que estamos discutindo esse assunto do monopólio que está sendo dado não ao fabricante, mas ao representante do fabricante. Então, aqui, no Brasil, quem tem registro não é nem a Genzyme, nem a Sanofi, nem a Roche; é o representante delas. Se você comprar o medicamento lá fora, da Roche, o mesmo que ele fabrica para mandar para nós ele fabrica para mandar para outros países. Aí, se comprar lá fora, não pode trazer, porque o registro aqui não é da Roche, da produtora, da fábrica, mas do representante da Roche? É errado. Nós não vamos topar essa parada e vamos brigar. Com isso aí, não há acordo. O acordo nosso é comprar barato para comprar mais. É fornecer mais medicamento, mais acesso, mais atendimento à população.

Os médicos. Já falei do Mais Médicos também.

E a questão do Provab, finalmente, para lhe responder. O Provab dava 10% de pontos a mais para quem fazia residência. Eu fiz uma pesquisa logo que eu cheguei, Senador Moka, com todos os residentes desse Provab. Quantos queriam permanecer no Mais Médicos? Eram 8%. Quantos queriam fazer residência de ortopedia...? Aí cada um já foi escolhendo aonde ia. Injusto – 100% injusto isso –, desnecessário e inútil. Por quê? Primeiro, um médico ficar um ano no Mais Médicos não atende ao nosso interesse. O Programa Saúde da Família é para o médico que conhece a comunidade e que sabe, naquelas famílias que estão sob sua jurisdição, o problema de cada família. Em Cuba, que fomos visitar,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

há o prontuário familiar. Aqui, há o prontuário individual. Eles têm o individual e o familiar, porque, claro, pode-se ver se, naquela família, há uma prevalência de obesidade ou de hipertensão... Lá, há um médico e uma enfermeira para cada mil pessoas. É diferente do nosso modelo aqui. A médica mora num sobradinho: consultório embaixo e mora em cima, disponível para a população 24 horas. E lá é um para mil. Então, ela conhece as famílias. Esse residente do Provab que fica um ano fazendo residência no Saúde da Família não consegue conhecer as famílias e não vai continuar lá, porque ele vai fazer uma residência e vai se mandar para fazer outra coisa – e nem vai fazer Saúde da Família. Senador Moka, desculpe-me. Uma enorme injustiça nós estávamos cometendo com os estudantes que estavam se preparando seriamente para passar numa residência e que eram atropelados por alguém que decidiu ficar um ano no programa – o que, para o Programa Saúde da Família, é inútil, porque ele não conhecerá todas as famílias que estão sob a responsabilidade dele, nem continuará tratando dessas famílias.

Então, foi uma interpretação nossa. Eu estou à disposição para o debate, mas acho que tem toda a lógica do mundo o Provab não ter continuidade. Nós não eliminamos, não, mas não o estamos fazendo. Isso é para que outros gestores se interessem pelo processo.

O Senador Sérgio de Castro falou do nosso atendimento e da questão da mudança do objeto. A lei diz assim: havendo mudança do objeto do convênio, o recurso deve ser devolvido integralmente. Aí, depois, há uma norma do Tesouro Nacional que diz que, quando há devolução, tem que ser em parcela única. Então, de fato, está impossível para os Municípios devolver o valor inteiro de uma UPA, numa parcela única, para poder usar o prédio para outra finalidade. A Confederação Nacional de Municípios, o Tribunal de Contas da União e o Ministério da Saúde têm um grupo de trabalho escrevendo a alteração dessa lei, Senador Moka, e nós vamos votar aqui, expressamente, para que mais de 300... Nós temos mais de mil prédios, como eu mostrei aqui, prontos, equipados e fechados.

Então, os problemas estão todos expostos aqui, gente; não estou escondendo nada. Há problema? Há, sim. Estão aí na apresentação. Mas nós vamos ter que fazer essa mudança na lei, para que o prefeito possa usar aquela UPA para um centro de especialidades ou para uma outra finalidade, porque, basicamente, qual é o maior problema? A UPA está no Município. O Município normalmente tem uma Santa Casa, um filantrópico, que faz o pronto-atendimento lá. Se o prefeito abrir a UPA, ele tira o financiamento da Santa Casa e fecha a Santa Casa, só que a Santa Casa não faz só o pronto-atendimento, faz outras coisas também. Então, o prefeito fica num dilema: "Se eu fizer isso aqui, eu vou prejudicar mais a saúde do que ajudar." Então, de fato, nós temos que mudar a finalidade desses prédios. Isso virá num texto. Eu estive na CNM uns 15 dias atrás e cobrei do Presidente, Paulo Ziulkoski, que mande logo o texto aqui para a Frente Municipalista apresentá-lo para aprovação.

O Senador Garibaldi Alves falou do Hospital Walfredo Gurgel, que está pedindo dois credenciamentos: pronto-socorro de queimados e nutrição parenteral. Eu vou verificar se já tramitou. Se não tramitou, não temos problema de credenciar serviço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Senador Eduardo Amorim falou da nevrologia e perguntou qual é o legado da parte renal. Os pacientes renais passaram a ter assistência farmacêutica; incorporamos e centralizamos medicamentos Cinacalcete e Paricalcitol; ampliamos o atendimento da Alfaepoetina, que – vocês viram lá – compramos com 60% de desconto e, claro, podemos comprar mais. Todas são ações importantes.

Já fizemos uma revisão dos valores da hemodiálise. E há a hemodiálise peritoneal, em que parece que agora também vamos avançar, pois resolvemos aí restrição de fornecedores, o que é muito bom especialmente para quem mora longe do serviço, que pode fazer a hemodiálise em casa. Estamos discutindo e prorrogamos a norma da Anvisa que mandava substituir as linhas e os filtros. Estamos nessa discussão, porque, se tivermos que substituir linha e filtro, vai haver um impacto econômico significativo no sistema.

Então, quanto à nevrologia, é isso.

Quanto à saúde da mulher, nós dobramos o valor da biópsia de mama, para tornar o serviço mais atraente – podemos fazer uma antecipação. A Secretária Fátima Pelaes, Secretária das Mulheres, tem discutido conosco uma ampliação do Programa Saúde da Mulher, e nós fizemos vários avanços que hoje eu anunciarei, porque amanhã é o Dia da Mulher, e nós faremos uma coletiva sobre esses avanços que foram feitos para a saúde da mulher.

A compra de 80 equipamento de radioterapia. Nós ampliamos para 100 a compra. A compra envolveu a fábrica ser instalada no Brasil. Está em Jundiaí pronta. Vou precisar do apoio dos Srs. Parlamentares, porque essa mesma empresa, Varian, se vender para nós um equipamento lá de Palo Alto, que é onde ela fabrica, não paga imposto, mas pelo que ela vai fabricar no Brasil paga imposto. Então, provavelmente, a fábrica do Brasil não vai vender nada, porque não é competitivo produzir no Brasil em relação a importar da outra fábrica que eles têm. Resolvendo esse problema, nós vamos ter já a fabricação. Já estão lá três protótipos fabricando no Brasil. Isso implica que teremos reposição de peças em reais e teremos também manutenção hora-técnica em reais para a manutenção dos equipamentos. Nós compramos 100 mais 36. Eu mostrei aqui na minha apresentação: 136 equipamentos de radioterapia estão adquiridos; 12 já entregues, 25 este ano nós entregaremos e, até 2019, teremos todos entregues. E, aí, poderemos cumprir a lei dos 60 dias que está estabelecida.

Em Aracaju, o Hospital Governador João Alves Filho tem um acelerador pronto para inaugurar. O Hospital de Cirurgia, nós fomos lá...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Isso já faz meses, Ministro.

O SR. RICARDO BARROS – Nós fomos ao Hospital de Cirurgia. Não sei se está no plano de expansão.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Já faz meses que está para inaugurar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RICARDO BARROS – O quê? Pronto para inaugurar e não inaugura?

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Nada.

O SR. RICARDO BARROS – Então, é precisa ver lá, Francisco, qual é o problema...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Essa promessa já vai fazer vários anos. Eu sei que não vem da sua gestão, com toda a justiça.

O SR. RICARDO BARROS – Se depender de nós, nós não temos nenhum problema de autorizar.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Agora, Ministro, desculpe-me... Quero ver se eu entendi direito. Para a fábrica funcionar, há que se aprovar a renúncia fiscal? É isso?

O SR. RICARDO BARROS – Não. A fábrica vai funcionar. Só estou dizendo que hoje essa fábrica, para vender para uma Santa Casa, para o Governo, paga imposto, e o equipamento...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO BARROS – ... que nós compramos deles, que vem lá de Palo Alto, não paga imposto. Então, eles não são competitivos no mercado concorrendo com eles mesmos. É um problema que nós temos que resolver aqui, no Brasil. Aliás, há vários setores que não se desenvolvem porque têm que concorrer com um importado que não paga imposto. Isso não é um problema exclusivo desse caso; é um problema da nossa política industrial.

Finalmente, você falou do seu PL dos 30% para a saúde de acidentes de trânsito. Acho que é muito importante. No caso do Nordeste, da despesa com trauma, 35% são só para acidentados de moto. Mas também lá ninguém cobra capacete, habilitação... Tem de haver uma fiscalização do Poder Público também para poder evitar os acidentes. De qualquer forma, eu concordo plenamente que devemos investir. E não só esse, mas todo o dinheiro do DPVAT devia ir 100% para a saúde. Não tenho nenhuma dúvida sobre isso.

Finalmente, Senadora Marta, terminei todos os questionamentos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Quarenta minutos e três segundos.

O SR. RICARDO BARROS – No prazo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Sim, no prazo.

Agora, há a réplica e, depois, temos o e-Cidadania também.

Quem gostaria de se colocar? (*Pausa.*)

Pois não, Senador Humberto; depois, Senador Garibaldi.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Como V. Exª desejar.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Primeiro, é importante, Ministro, dizer que o que a Constituição brasileira prevê permite exatamente fazer essa inferência sobre a questão do gasto público.

Normalmente, os países que têm sistema universal têm uma proporção entre gasto público e gasto privado que vai acima de 70% a 75% do gasto público, e o restante é o gasto privado. E, nesse gasto privado, não estão incluídos, como existe no sistema de saúde no Brasil, os gastos que o SUS faz utilizando serviços privados. Não; isso é parte do gasto público. Quando nós estamos discutindo aqui gasto público e gasto privado, o gasto privado é o pagamento de plano de saúde, é a compra de medicamento que a família faz, é o gasto do próprio bolso mais aquilo que advém dos planos de saúde.

É lógico que esse problema não é apenas da gestão de V. Exª, mas é um problema que se tem buscado reduzir e, no caso do orçamento dos recursos da saúde, do gasto público, ele tem se reduzido, inclusive, na gestão de V. Exª.

Outra coisa importante no que diz respeito à questão orçamentária é que nós identificamos, primeiro, que V. Exª tem divulgado o cumprimento do gasto mínimo da saúde a partir da questão do empenho e somando ainda a isso as emendas parlamentares. Muitas delas, aliás, foram objeto daquele jogo político que permitiu que o Presidente Temer não fosse destituído nem fosse responder a processo.

A LOA de 2018, por exemplo, mostra com clareza quais são os efeitos daquela Emenda Constitucional 95. Por exemplo, se levarmos e conta a preços de 2018, nós temos já uma queda real de três bilhões no orçamento de ações e serviços de saúde, excetuando obviamente as emendas impositivas. Como essa LOA 2018 foi aprovada no Congresso e já estabeleceu o teto das despesas de todas as áreas, inclusive com redução de despesas de outras áreas para poder estabelecer as prioridades, é importante saber como é que nós vamos resolver o problema da saúde, do financiamento da saúde nesse contexto, se já temos aí essa definição por parte da LDO. Por exemplo: como vai ser o impacto em termos de absorção das despesas que são aplicadas diretamente em programas como o Mais Médicos, o Farmácia Popular, a compra centralizada de medicamentos? Então, é importante que se tenha essa referência.

Segundo, porque, no que diz respeito aos gastos mínimos com a saúde, havia uma estimativa em dezembro de que a receita corrente líquida do ano de 2017 chegasse a 760 bilhões. Ela não chegou; chegou a até 727. Então, houve uma frustração de mais de 30 bilhões. Como o mínimo obrigatório em saúde é de 15% a partir deste ano, sendo atualizado com a inflação de cada ano, houve, então, uma queda desse mínimo obrigatório de mais de 5 bilhões. Então, por exemplo, passamos de uma previsão de 117 bilhões para 112 bilhões, o que implica que o Governo vai ter que fazer um contingenciamento maior do que o dos 2 bilhões que ele já fez agora no início do ano. E o que é mais grave: se o piso é esse, se nós temos aí 111 em vez dos 119, isso vai passar a valer até 2036.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Então, é preciso que o Ministério da Saúde, que é responsável pela área, faça um debate, uma discussão e demande do Governo um tratamento diferenciado, sob pena de, daqui a alguns anos, ao invés de nós estarmos gastando mais com a saúde, estarmos gastando menos.

E a outra questão que eu queria levantar, Excelência, é que esse tema da importação de medicamentos sem registro é muito grave. Primeiro, só se faz a importação por intermédio de empresas que não tenham essa declaração de detentor do registro quando não há já o detentor do registro. Havendo detentor do registro, é desse que se tem que comprar efetivamente; não havendo, tudo bem, pode-se comprar de qualquer empresa. Agora, havendo, por que nós vamos deixar de levar em consideração aquilo que, por exemplo, é usado como referência? Porque a empresa que produz tem total interesse de que o seu medicamento, consumido em qualquer parte do mundo, seja um medicamento original, com todas as garantias que há. Então, para que uma empresa venha a ser credenciada como tal, ela tem que ter uma revisão completa, do ponto de vista da perspectiva legal, do *compliance*, da qualidade e da farmacovigilância. Não é qualquer pé de escada que simplesmente se inscreve para participar de uma tomada de preços e, a partir daí, começa a importar o medicamento. Porque de onde eles compraram? Qual a garantia que eu tenho de que aquele medicamento que foi comprado na Índia – ou onde quer que seja – é o medicamento original? De que ele não foi falsificado? Hoje uma das maiores indústrias do mundo é a indústria da falsificação.

Então, eu acho que a Anvisa está correta – está correta! – em exigir que isso aconteça. O que a Anvisa precisa fazer é, na medida do possível, em alguns casos, ter com outras agências internacionais a possibilidade do reconhecimento do registro feito lá fora, desde que, também no Brasil, as experiências com seres humanos tenham sido feitas também, porque as populações são diferentes de um país para o outro.

Então, Excelência, perdoe-me, é muito bom estar sempre buscando o menor preço, mas isso não pode ser à custa da qualidade e, acima disso, à custa da certeza de que estamos comprando não medicamento, comprimido de farinha, mas aquele que tem efetivamente o princípio ativo. Aliás, como no Brasil aconteceu algumas vezes.

O SR. RICARDO BARROS – Senador Garibaldi vai falar?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. *Fora do microfone*.) – Não. Não se trata de uma réplica, trata-se de um apelo; mas o Dr. Francisco já me tranquilizou quanto ao credenciamento.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Com a palavra, então, o Ministro, se quiser fazer uso dela, para responder aos questionamentos do Senador Humberto Costa.

O SR. RICARDO BARROS – Senador Humberto Costa, apenas para lembrar, nós empenhamos R$200 milhões para a Hemobrás, em dezembro, que estavam previstos no orçamento. Estamos encontrando parceiro tecnológico tanto para o fracionamento quanto para o fator VIII recombinante,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para que a fábrica, para que a Hemobrás possa funcionar efetivamente, País que não aconteceu até agora.

Quero lembrar que o Presidente Itamar Franco, quando decidiu retirar 10% dos recursos da seguridade social... O SUS foi criado para ser financiado com 30% dos recursos da seguridade social. O Presidente Itamar Franco tirou 10% e passou esse recurso para financiar a aposentadoria do trabalhador rural, que nunca havia contribuído. Então, desde o início, o SUS é subfinanciado, porque se tirou um terço do financiamento do SUS para essa finalidade.

Então, nós enfrentamos – o senhor, como ministro, enfrentou, e eu também enfrentei – esse problema do subfinanciamento. E pelo menos eu tenho uma clareza de como resolver: se nos for permitido informatizar todo o sistema, se nos for permitido avançar na mudança do modelo de procedimento para disposição de serviços, nós vamos economizar 50 bilhões por ano. Ou seja, esse desequilíbrio que existe hoje, de que o Governo Federal não está cumprindo 50%, já vai ser resolvido por aí, só na redução da despesa.

Não vejo... Embora a PEC do Teto não dê teto, mas sim piso para a saúde, eu não vejo perspectiva de crescimento do orçamento. Este ano nós temos 3% de crescimento do PIB previstos, por todas as empresas de *rating*. Se der certo, nós vamos ter arrecadação maior – já tivemos recorde de arrecadação em janeiro – e vamos ter mais recursos para a saúde ao final do ano. Portanto, eu não me preocupo com o fantasma da redução orçamentária; eu me preocupo com a regra da eficiência. Isso é que vai nos salvar. É isso que vai dar ao cidadão o atendimento que ele espera do SUS.

Quanto à questão do detentor do registro, hoje, por exemplo, está publicado no *Diário Oficial*, Senador Humberto Costa, a indisponibilidade de uma das grandes indústrias internacionais de fornecer para o SUS, porque ela está sem certidão. E ela é detentora de várias patentes exclusivas, mas também de registros exclusivos no Brasil, que só ela tem. E aí que, se ela demorar seis meses para se regularizar, nós não vamos comprar?

Então, nós temos que ter uma certa flexibilidade, Senador, e ter coragem de enfrentar os problemas.

Quarta-feira passada, quando eu estava na Comissão de Seguridade da Câmara, a Deputada Carmen Zanotto e o Deputado Marcus Pestana, que foram secretários estaduais, Senador Moka, disseram que estão sendo processados porque fornecedores únicos de medicamentos patenteados, num determinado momento, decidiram cobrar um preço acima do preço CMED, que é o máximo preço a ser praticado no Brasil de um medicamento – só eles têm, só eles fornecem –, e eles, com medo da consequência do desabastecimento, que poderia gerar óbitos, compraram o medicamento no preço que o fornecedor pediu. Eles agora estão sendo processados para devolver aos cofres públicos o recurso que gastaram a mais, contra a norma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, nós somos gestores. Nós temos que cumprir o que determina a legislação. E nós vamos cumprir o que determina a legislação. Se há uma disputa judicial sobre o fornecimento de medicamentos de alto custo, e essa disputa pode atrasar a entrega e gerar desabastecimento, é a regra da legislação brasileira. Não há solução para esse problema.

A solução foi a que eu fiz. Reuni todos os interessados, associações de usuários – dois juízes federais estavam na reunião – e falei: "Eu preciso de ajuda, porque essa disputa judicial vai nos causar desabastecimento."

Então, nós temos uma norma legal no País, que tem que ser seguida, e nós não podemos, por pressão de uma emergência, descumprir a norma, porque, depois, o tribunal não quer saber se era emergência, não era emergência; quer saber que, se você descumpriu a norma, vai devolver o recurso. Então, entendam a situação dos gestores, que não é fácil nessa regra que está estabelecida no País. A nossa Lei 8.666 é uma lei que não está mais adequada para o momento que nós vivemos, mas é a lei que está vigente, e nós temos de cumpri-la.

Era isso que eu queria responder ao Senador Humberto Costa, agradecendo sempre a sua disposição para o debate.

Alguma emenda sua deixou de ser paga, por acaso, Senador? Todas pagas, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RICARDO BARROS – Ah, supõe que sim? Está bom.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RICARDO BARROS – Não, é porque o senhor sabe, emendas impositivas são impositivas para todos, da oposição e da situação, e nós cumprimos literalmente a regra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Naturalmente, também, as emendas que eu apresento estão dentro dos programas do Ministério da Saúde. Não vão para distorcer aquilo que...

O SR. RICARDO BARROS – Não, é porque o senhor falou que as emendas estavam sendo utilizadas para a manutenção do Governo...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Ah, isso também é verdade!

O SR. RICARDO BARROS – Então: apesar de o senhor não ter votado, o senhor recebeu. Apesar de o senhor não ter votado, o senhor recebeu todas.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Com a palavra o nosso Senador Ivo Cassol.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, nosso Presidente Dalirio Beber.

Eu quero, com imensa alegria, cumprimentar os demais colegas, mas cumprimentar o nosso Ministro da Saúde, Ricardo Barros, e quero, Ministro, aqui fazer justiça. Eu quero parabenizá-lo pela gestão de V. Exª e de toda a sua equipe à frente do Ministério da Saúde, uma vez que a dificuldade que o Brasil enfrenta, hoje... Infelizmente, na época das vacas gordas, no Brasil, nós perdemos até o berro desses animais, lá no passado. E hoje nós, infelizmente, estamos com o cobertor curto: ou cobrimos os pés, ou cobrimos o peito. Então, a situação hoje está difícil para todo mundo.

Mas não adianta nós ficarmos chorando aqui pelo leite derramado. O que nós precisamos, na verdade, é consertar os erros do passado, especialmente quando V. Exª mostrou aí... E nos quatro cantos do Brasil nós temos obras inacabadas ou obras acabadas e mal programadas. Como eu disse agora há pouquinho ao meu colega, Senador Moka, houve muitas solicitações e projetos aprovados com recurso do Orçamento da União para construir UPAs, enfim, estruturas de saúde nos Estados e nos Municípios, sem planejamento. Sem planejamento! Simplesmente por questão política e eleitoreira. E hoje nós vemos essas obras paradas, as prefeituras com dificuldade para devolver os recursos, e não se está atendendo ao propósito com que foi criado isso tudo.

Então, é um abacaxi que V. Exª, Ministro, está descascando. Por isso, eu quero fazer justiça e parabenizá-lo. Por mais que alguém esperneie e reclame do presente, mas é só olhar para o passado que a gente pode ver que, quando tiveram a oportunidade de fazer a melhor saúde do mundo, infelizmente o Brasil nosso ficou praticamente de ponta-cabeça.

Eu falo, porque eu fui prefeito nesse período e fui governador nesse período. E, quando fui prefeito nesse período, eu fui o 22º melhor prefeito do Brasil, por ter feito da saúde, para o povo de minha cidade, Rolim de Moura, uma das melhores do Brasil. Então, eu me sinto feliz, mesmo com todas as dificuldades que a gente tem.

E, ao mesmo tempo, Ministro, quando a gente melhora a qualidade, melhora o atendimento – quem foi prefeito, quem foi governador ou foi secretário de Estado sabe –, aumenta-se a demanda. Quando qualquer Estado, qualquer Município ou cidade melhora a gestão de saúde, os Municípios, as cidades vizinhas vêm para aquele local.

Portanto, eu estou aqui – e no meu mandato de Senador eu fiz parte tanto do governo do PT, como estou fazendo parte do Governo PMDB – independente de paixões partidárias, mas com um só propósito: pelo Brasil. Pelo Brasil, se aquilo é importante e é bom para o povo brasileiro, eu estou à disposição, eu estou aqui para ajudar, diferentemente de alguns, que fazem oposição simplesmente por pura oposição ou são situação por puro interesse pela situação. Não; eu me entendo e considero meu trabalho aqui no Senado como independente, mas atendendo a população. Independe de quem entrou ou deixou de entrar, saiu ou deixou de sair, mas com um só propósito, Ministro Ricardo Barros. Com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

essa situação que nós vimos enfrentando, e com o Brasil com baixa arrecadação, perdendo emprego – agora, nós já chegamos ao fundo do poço, estamos tentando e conseguindo sair desse atoleiro –, com certeza eu não quero aqui saber quem do setor político vai tirar benefício em 2018; o meu propósito é um só: que a população num todo ganhe com isso.

Portanto, com todas as dificuldades, com todas as situações...

Antes nós vivíamos nos arrastando para pagar as emendas. Para pagar as emendas, nós vivíamos nos arrastando, vivíamos pedindo favor. Tínhamos que estar no Palácio um dia sim, o outro também, a semana seguinte, a outra também, o mês seguinte, o outro também, para que pagassem as emendas. Hoje, graças a Deus, eu quero aqui parabenizar pelo menos o Presidente Michel Temer, apesar de eu não concordar com muitas coisas que o Ministro da Fazenda faz – eu acho que na verdade ele deveria voltar para o banco, porque ele é simplesmente um banqueiro e, na verdade, costuma dar muita isenção para banco, mas para o setor produtivo ele fica cortando. Apesar disso, pelo menos o Presidente da República tem pago todas as emendas, independentemente de cor partidária.

E é isso que é bom para o Brasil, porque lá na ponta, o nosso eleitor é eleitor de todos. Ele é eleitor do PT, do PP, do PMDB, do PSDB; não interessa a cor partidária, e sim as pessoas.

Portanto, eu só queria aqui fazer esse registro e agradecer ao senhor e a toda a sua equipe, para que a gente possa melhorar – já foi melhorado, mas melhorar ainda muito mais.

Ao mesmo tempo, Ministro, nós discutimos esses dias com V. Exª numa audiência, juntamente com os representantes do Mais Médicos – esse programa, que é fundamental, independente de quem começou e quem está tocando; é fundamental continuar –, que nós precisávamos dar prioridade para os nossos irmãos, os nossos amigos, filhos dos nossos amigos que aqui no Brasil não tiveram oportunidade e foram para a Argentina, foram para o Paraguai, foram para o Uruguai, ou foram para a Bolívia, ou estão em Estados vizinhos, nos países vizinhos e estão aí, numa oportunidade para poderem entrar. Enquanto isso, no passado importamos, com tantos médicos que nós temos aqui no Brasil, que estudaram até em Cuba – há gente nossa que saiu daqui e foi estudar em Cuba –, importaram qualquer quantidade de médicos de Cuba e se esqueceram de valorizar os próprios irmãos brasileiros.

Portanto, eu sou patriota, sou ba

irrista, sou brasileiro. Não tenho nada contra outros países, mas, se nós tivermos aqui uma oportunidade para dar, vamos dar para os nossos irmãos brasileiros. Depois, se faltar, a gente importa de qualquer país do mundo afora. Está bem, Ministro? É só isso aí.

Quero parabenizar.

E obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Obrigado, Senador Ivo Cassol.

Antes de terminarmos, recebi a incumbência da Senadora Marta Suplicy no sentido de que nós valorizássemos também aqueles que estiveram sintonizados através do e-Cidadania. Então, rapidamente... Algumas perguntas foram respondidas, Ministro, mas outras, ela me pediu que eu as formulasse.

A Eliana Pricila, do Distrito Federal, pergunta: "Gostaria de saber por que está ocorrendo atraso na entrega do medicamento Ataluren aos meninos com distrofia muscular."

O Garu Dreamer, também do Distrito Federal, pergunta: "E quanto à demora de certos medicamentos, como" – o mesmo medicamento – "o Ataluren, no caso para uma doença rara e de uso constante, existe algum motivo para esse atraso?"

Do Distrito Federal novamente, Leandro A. Souza: "Sobre o fornecimento de medicamentos de alto custo pelo Sistema Único de Saúde, os gestores negam alegando que é muito dinheiro para gastar com uma pequena minoria, e a Justiça diz que o Governo tem que fornecer, custe o que custar, pois é direito à saúde do cidadão. Qual a posição do Ministro?"

E, finalmente, as duas últimas.

Adriano C. Silva, do Rio de Janeiro: "Explique plano de saúde popular. Na visão geral parece não garantir todos os serviços além de transferir um volume à rede privada, que não tem *know-how* para tal volume, o que acarreta a degradação do atendimento geral. A impressão é de que planos ganham sem atender bem."

Alexandre de Paiva Souza, também do Rio de Janeiro: "Todos os ministérios teriam que prestar contas, ou seja, todo órgão público." Isso, na verdade, está acontecendo hoje aqui através de uma exposição franca, transparente por parte do Ministro.

Então, o senhor tem o tempo necessário para responder.

O SR. RICARDO BARROS – Obrigado.

Quero registrar a presença do Deputado Edmar Arruda, nosso parceiro da minha cidade de Maringá, que está aqui prestigiando esta solenidade.

O Cassol falou sobre a questão de ter sido prefeito, governador, e de ter tido a oportunidade de fazer bem à saúde no seu Município. É o que eu digo quanto à gestão. E no Estado também. Por quê? Porque é uma gestão descentralizada; cada prefeito tem autonomia. Com o mesmo recurso, uns fazem bem, outros não fazem bem. Então, não se pode dizer que a saúde está bem ou está mal, a não ser avaliando cada gestor naquilo que ele representa no seu trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Senador Cassol, nós já estivemos no seu Estado visitando várias vezes. Eu tenho certeza de que podemos contribuir, todos nós, olhando para a gestão, para um resultado melhor no atendimento de saúde.

A Eliana falou do atalureno, e o Garu Dreamer também. O atalureno é um medicamento que custa R$1,6 milhão por ano por paciente. Nós tínhamos uma compra estabelecida já, que está sendo entregue aos pacientes, embora com risco para eles. Esse medicamento, o atalureno, não foi aprovado pelo FDA – que é como uma Anvisa americana. Os americanos fizeram o teste clínico e não encontraram diferença entre quem tomou o medicamento e quem tomou placebo, que é o medicamento neutro, sem efeito. Baseados nisso, nós enviamos aos magistrados uma notificação para que eles solicitem as providências para que se comprove que as pessoas estão com o diagnóstico adequado para esse medicamento.

Então, essa é mais uma de nossas brigas. É um medicamento que custa 1,6 milhão por ano, que foi reprovado pelo sistema de vigilância americano e que está aqui no Brasil sendo demandado judicialmente sem comprovação de eficiência e a um custo muito alto.

Sem problema nenhum. Quando há a decisão judicial, nós a estamos cumprindo, mas estamos questionando, porque é nosso dever de gestor questionar e é nosso dever também, como cidadão, proteger a vida das pessoas, que não podem ser induzidas por um advogado a tomarem um medicamento que não vai resolver o seu problema.

O Leandro falou que é um direito do cidadão receber o medicamento de alto custo. De fato, é. Tanto o é que estou acabando de dizer que estamos entregando aqui o medicamento que custa 1,6 milhão, por ano, por paciente.

Quanto aos planos populares, eles se referem a uma possibilidade que nós levantamos junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar de flexibilizar o rol mínimo de exigência para planos e de permitir que o cidadão tenha o direito de adquirir um plano que caiba no seu bolso. Um plano é lançado no mercado por uma empresa e é adquirido livremente pelo cidadão, que, se estiver satisfeito, fica no plano; se não estiver, não fica. O Governo não tem a ver com isso. O Governo apenas fica com menos pressão. Daqueles 150 milhões de brasileiros que necessariamente precisam do SUS – eles são SUS dependentes, ou seja, não têm outra fonte de acesso à saúde a não ser o SUS –, se tivermos mais brasileiros pagando parte do seu atendimento de saúde, mais alívio haverá sobre a demanda daqueles que só precisam do SUS, que só dependem do SUS.

Então, para mim, está muito claro: se alguém fizer um plano só de consultas, ele está deixando de usar essa consulta no SUS; se ele fizer um plano de internação, ele está deixando de usar a internação no SUS. Ele está contribuindo para o financiamento do sistema. Não há nada de errado nisso, porque ele compra o plano que quer e fica se achar que deve ficar. Se não estiver satisfeito, ele sai. Não há nenhuma obrigatoriedade nisso. A saúde suplementar nos ajuda a financiar o sistema. As Santas Casas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que podem fazer 60% do SUS e 40% de convênio particular, se financiam fazendo atendimento privado com margens de resultados que são reaplicadas para o atendimento daqueles que dependem do SUS. Então, eu vejo que essa é uma conta de ganha-ganha. Ninguém perde nada, se as pessoas puderem ter plano de saúde.

Então, Senador Moka, digamos que, no Mato Grosso, no Município de Naviraí, o Hospital de Naviraí queira fazer um plano de saúde para poder atender a população que está lá e que não haja uma ressonância magnética no hospital. Ele tem que ser obrigado a oferecer a ressonância no plano? As pessoas que moram lá já não têm acesso mesmo a esse serviço. Então, é justo que aquele hospital, naquela localidade, ofereça o que ele tem. Não tem que ter o rol mínimo de cobertura, porque você tira a pessoa da realidade. Você fala: "Olha, ou você vai andar de Mercedes ou você vai andar a pé. Você não pode ter um fusquinha; você não pode ter um Gol. Ou você tem tudo ou você não tem nada." Está errado! Obviamente, está errado. Não é preciso dizer que isso é uma abstração da regulação.

Então, as entidades filantrópicas... Eu estive agora em Guaraniaçu, no Paraná. É uma cidade pequena, e há lá um hospital de que o padre cuida. Então, se ele quiser fazer um plano de saúde para aquela população, ele tem de oferecer o que ele tem no hospital; não pode oferecer o que não tem, senão vai quebrar o plano dele, na hora em que a pessoa precisar.

Então, o financiamento, a estruturação de um plano de saúde para um hospital garante o quê? Garante uma renda permanente para o hospital, porque sustenta melhor o financiamento do hospital e permite que ele avance adquirindo novas tecnologias. Então, é uma maneira de qualificar o serviço.

Eu não acho – já tenho minhas diferenças aí com a Anvisa, tenho com a ANS também. Eu acho que há regras demais, atrapalhando a vida dos brasileiros. É a liberdade do cidadão, está aí o direito do Procon para resolver o problema: se o plano oferecer uma coisa e não entregar, o Procon vai resolver. Se alguém me vender um medicamento falsificado, como disse o Senador Humberto Costa, vai responder; quando for comprovado, a empresa vai responder. Eu não tenho segurança, só porque eu estou comprando de quem está com registro, de que o medicamento não vá vir falsificado, porque quem tem o registro aqui não é a fábrica do medicamento, é um representante da fábrica.

Então, eu estou muito seguro de que nós temos de flexibilizar as regras, facilitar o acesso à saúde aos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Nós vamos, encerrando aí, depois de três horas de intensa atividade usando o Ministro, agradecer em nome da Comissão de Assuntos Sociais, em nome do próprio Senado Federal, por termos tido a sua participação com franqueza, com objetividade e acima de tudo mostrando o compromisso que teve e continua tendo à frente do Ministério da Saúde para fazer com que essa área tão importante e que tanto impacta na vida dos brasileiros, de fato, possa ter melhorado tanto. E, com certeza, com tudo aquilo que está implementado, ela ainda vai melhorar muito nesses próximos anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Então, os nossos agradecimentos.

Nós damos, então, por encerrada a presente reunião, convocando de imediato a abertura da próxima reunião, porque temos matérias importantes também relacionadas à questão da saúde, como é a da certificação do Cebas.

(*Iniciada às 9 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 57 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às doze horas e hum minuto do dia sete de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob as Presidências dos Senadores Marta Suplicy e Waldemir Moka, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Hélio José, Elmano Férrer, Airton Sandoval, Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Regina Sousa, Fátima Bezerra, Jorge Viana, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Sérgio de Castro, Ana Amélia, Cidinho Santos, Vicentinho Alves, Eduardo Lopes, José Medeiros e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, de 2017 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área de saúde, de que trata o art. 4º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e altera as Leis nºs 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.429, de 2 de junho de 1992." Autoria: Presidência da República. Relatoria: Sen. Dalirio Beber. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto. Aprovada minuta de Requerimento de urgência a ser apresentada perante o Plenário do Senado Federal. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005." Autoria: Deputado Luis Carlos Heinze. Relatoria: Sen. Vanessa Grazziotin. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 393, de 2015 - Terminativo - que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação na internet, com atualização semanal, da lista de espera dos pacientes que serão submetidos a cirurgias médicas eletivas realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências." Autoria: Senador Reguffe. Relatoria: Sen. Otto Alencar. Relatório: Pela aprovação do Projeto, das Emendas 1-CCJ, 4-CCJ, 5-CCJ e das 3 (três) Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92, de 2017 - Terminativo - que: "Acrescenta parágrafo único ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar o desconto do atestado de comparecimento." Autoria: Senadora Rose de Freitas. Relatoria: Sen. Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241, de 2017 - Terminativo - que: "Altera os arts. 392 § 3o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para que em caso de parto prematuro o período de internação não seja descontado do período da licença maternidade." Autoria: Senadora Rose de Freitas. Relatoria: Sen. Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM EXTRAPAUTA 6 - Minuta de Requerimento Nº , de 2018 que : "Nos termos dos artigos 336, inciso II, e 338, inciso IV, combinados com o artigo 92, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a apresentação de minuta de Requerimento de urgência, perante o Plenário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

do Senado Federal, para o PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2017." Autoria: Sen. Dalirio Beber. Resultado: Aprovada a apresentação perante o Plenário do Senado Federal. ITEM EXTRAPAUTA 7 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 1 de 2018 que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, para instruir o PLS 360/2014, que altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências, para determinar que conste o valor energético no rótulo de bebida alcoólica, com a presença dos seguintes convidados: Representante do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC; Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; Representante da Associação Brasileira de Bebidas – ABRABE." Autoria: Senador Dalirio Beber. Resultado: Lido. A Presidência faz a leitura de comunicado sobre a escolha da Política Pública a ser avaliada por esta Comissão em 2018 e solicita aos membros da Comissão que as sugestões sejam enviadas à Secretaria da Comissão de Assuntos Sociais até o dia 12 de março do corrente ano. Usam da palavra os Senadores Dalirio Beber, Waldemir Moka e a Senadora Marta Suplicy, Presidente desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – Declaro aberta a 5ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião está destinada à deliberação, parece-me, de apenas um item, que é não terminativo.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, de 2017

- Não terminativo -

Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área de saúde, de que trata o art. 4º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e altera as Leis nºs 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.429, de 2 de junho de 1992.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Dalirio Beber

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- *Votação simbólica*

Concedo a palavra ao Senador Dalirio Beber para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Como Relator.) – Senador Moka, até vem bem, a propósito, terminamos uma audiência pública de quase três horas com o Ministro da Saúde, e o objetivo deste projeto de lei é exatamente este: ir ao encontro de uma solução de problemas que estão surgindo em função da falta da certificação para as entidades beneficentes, ou seja, os hospitais filantrópicos.

Então, vamos ao relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 187, de 2017, de autoria da Presidência da República, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área de saúde, de que trata o art. 4º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e altera as Leis nos 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.429, de 2 de junho de 1992.

O PLC é constituído por quatro artigos e visa alterar as Leis nº 12.101, que, entre outras coisas, regula a certificação das entidades beneficentes de assistência social, e nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O art. 1º do projeto estabelece o escopo da lei, que é dispor sobre a forma de comprovação do requisito a que se refere o inciso I do *caput* do art. 4º da Lei nº 12.101, de 2009, para fins de certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área de saúde. Tal comprovação, conforme determina o seu §1º, poderá ser efetuada por meio de apresentação de cópia do contrato, do convênio ou de instrumento congênere.

O seu §2º estabelece que, nos casos de processos de concessão e renovação de certificação cujos requerimentos tenham sido protocolados até 31 de dezembro de 2018, com exercício de análise até 2017, será considerado instrumento congênere a declaração do gestor local do Sistema Único de Saúde que ateste a existência de relação de prestação de serviços de saúde.

O §3º estende as disposições do artigo aos processos de concessão e renovação de certificação pendente de decisão na data da publicação da lei que se originar do projeto.

O §4º determina que a declaração do gestor local não será considerada, para fins de comprovação, nos processos de concessão e renovação cujos requerimentos sejam protocolados a partir de 1º de janeiro de 2019, com exercício de análise a partir de 2018.

O §5º estabelece que a declaração do gestor local se aplica ao disposto nos arts. 7º-A, 8º-A e 8º-B da Lei nº 12.101, de 2009.

Ademais, o mesmo art. 2º do projeto altera o §2º do art. 7°-A, para estender a órgão do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad), adicionalmente ao gestor local do SUS, a condição de agente público habilitado a pactuar a prestação de serviços prevista no *caput* do artigo, por meio de contrato, convênio ou instrumento congênere. O art. 3º do PLC, por sua vez, altera a Lei nº 8.429 para determinar que constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública a transferência de recursos a entidade privada, em razão da prestação de serviços na área de saúde, sem a prévia celebração de contrato, convênio ou instrumento congênere, nos termos do parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Orgânica da Saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, o art. 4º – a cláusula de vigência – prevê que a lei originada do projeto entre em vigor na data de sua publicação.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi distribuído às Comissões de Seguridade Social e Família, para análise do mérito, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, para apreciação do mérito e dos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa, tendo sido aprovado por ambos os colegiados, sem alterações.

Examinado pelo Plenário daquela Casa, a proposição foi aprovada na forma de um substitutivo, que incluiu a possibilidade de que a prestação de serviços prevista no *caput* do art. 7º-A da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, ocorra por meio de contrato, convênio ou instrumento congênere estabelecido com órgão do Sisnad.

Recebido para revisão pelo Senado Federal, o projeto foi distribuído unicamente à Comissão de Assuntos Sociais.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Análise.

Compete à CAS, na forma do inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, dispor sobre o mérito de proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde. Ademais, tendo em vista que o Projeto foi distribuído exclusivamente a este Colegiado, serão também analisados os aspectos relativos à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição.

No que tange à constitucionalidade formal, o projeto não padece de vícios, considerando-se que é competência da União legislar sobre proteção e defesa da saúde. Igualmente, nos aspectos da constitucionalidade material, juridicidade e regimentalidade, também não há óbices a apontar.

Com relação ao mérito, a matéria é relevante e oportuna, pois busca dar resposta a problema que pode comprometer a prestação dos serviços de saúde por parte de entidades filantrópicas, que, hoje, desempenham importante papel complementar ao atendimento prestado pelo Sistema Único de Saúde.

De acordo com o Ministério da Saúde, a rede filantrópica engloba um universo de 1.708 hospitais que prestam serviços para o Sistema Único de Saúde, sendo responsável por 36,8% dos leitos disponíveis. Em números, esse percentual representa aproximadamente 122 mil leitos. Ainda responde por 42% das internações e 7,35% dos atendimentos ambulatoriais realizados no âmbito do Sistema Único de Saúde, o que equivale a 49,35% do total de atendimentos do Sistema Único de Saúde. Em 927 Municípios brasileiros, a assistência hospitalar é realizada unicamente por hospitais beneficentes.

A relevância do setor filantrópico para o Sistema Único de Saúde também é evidenciada na prestação de serviços de alta complexidade, como os de cirurgias oncológicas, neurológicas e de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

transplantes. Quase 60% das internações de alta complexidade do Sistema Único de Saúde são realizadas por hospitais filantrópicos.

Ainda, nas especialidades de alta complexidade, os hospitais filantrópicos respondem por: 62,92% das internações de cardiologia; 53,80% das internações para transplantes; 67,30% dos procedimentos de quimioterapia realizados em regime de internação; 66,71% das internações para cirurgia oncológica.

Esses dados evidenciam a importância do setor filantrópico para o Sistema Único de Saúde e, por decorrência, das medidas legislativas que buscam garantir o seu regular funcionamento.

A certificação é fundamental para a sobrevivência das entidades beneficentes, pois permite que elas sejam isentas das contribuições sociais, consoante o art. 195, §7º, da Constituição Federal, além de lhes dar acesso aos seguintes benefícios: celebração de convênios das entidades certificadas com o Poder Público; percepção de subvenções sociais; e descontos na conta de energia elétrica, incentivo concedido por diversas leis municipais e estaduais.

No entanto, um dos requisitos legais para a certificação de entidade beneficente – a comprovação da existência de contrato ou convênio com o Poder Público – tem sido causa de indeferimento ou cancelamento da certificação, mesmo quando há comprovada prestação de serviços para o Sistema Único de Saúde.

Segundo o Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área da Saúde (DCEBAS), do Ministério da Saúde, considerável número de entidades, embora comprove a prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde, perdeu ou perderá o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde unicamente em razão do descumprimento desse requisito legal, de responsabilidade da gestão municipal ou estadual do Sistema Único de Saúde.

A atual conjuntura dos pedidos do Cebas indica que em torno de 45% das entidades que solicitam o Cebas não apresentam instrumento contratual ou apresentam ajustes aditados extemporaneamente.

Destaca-se que o quantitativo de 218 processos indeferidos, quando se deu a apresentação do projeto, em 16 de agosto de 2017, se refere a 305 estabelecimentos de saúde (matriz e filiais), o que corresponde a uma oferta de 11.823 leitos ao Sistema Único de Saúde.

Verifica-se de maneira clara e incontestável que a aludida contratualização, formalmente exigida na lei, não vem ocorrendo em um quantitativo expressivo de pedidos, identificando-se as mais variadas razões para tanto, podem ser listadas como exemplos: dificuldade que as entidades filantrópicas têm de acesso ao gestor do SUS; a rotatividade das autoridades que passam a gerir o Sistema Único de Saúde; a insensibilidade acerca das consequências da não celebração do instrumento; diferenças político-partidárias enfrentadas pelas partes; falta de informação dos secretários e dos responsáveis pela instituição; demora na renovação do contrato ou convênio, deixando um curto prazo em aberto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A medida proposta pelo projeto ora em análise, de permitir que a comprovação da existência de contrato ou convênio possa ser feita por meio de declaração do gestor local do SUS, visa a garantir o cumprimento do requisito legal exigido para a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área de saúde, de que trata o inciso I do *caput* do art. 4º da Lei nº 12.101, de 2009.

Como esse requisito extrapola a alçada de atuação exclusiva das entidades e depende diretamente do gestor local do SUS, nada mais justo que flexibilizar a regra, para não prejudicar as entidades e, por consequência, a população usuária dos serviços por elas prestados.

Ademais, a modificação proposta na Lei de Improbidade Administrativa – Lei nº 8.429, de 1992 – para punir os gestores que não celebrarem contrato ou convênio com as entidades na prestação de serviços de saúde irá garantir o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos.

Assim, em face do papel relevante desempenhado pelo setor filantrópico na assistência à saúde e das consequências danosas que o indeferimento da certificação de entidades beneficentes efetivamente atuantes no SUS trará para a garantia do direito constitucional à saúde, acreditamos que o projeto é meritório e deve prosperar, bem como é digno de receber a apreciação mais célere possível e, diante dessa premissa maior, encareço aos meus pares a aprovação dessa importante matéria.

Voto.

Do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2017.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Lido o relatório, a matéria está em discussão.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Para discutir, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não, Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Os chamados hospitais filantrópicos... Eu vou citar um caso que é nacional. Quando o famoso casal Luciano Huck e a esposa tiveram um acidente, um pouso forçado em Mato Grosso do Sul, eles foram atendidos na Santa Casa, que é um hospital filantrópico. E eu, como médico, digo sempre: se houver um acidente grave, com politraumatismo ou traumatismo craniano, ainda que o paciente tenha um plano de saúde, uma clínica médica onde ser atendido, na verdade sempre será um hospital filantrópico a instituição de referência ou, pelo menos, na maioria das vezes.

V. Exª sabe o papel que desempenha lá o hospital da USP.

Então, é muito injusto realmente esse tratamento. Assim, eu penso que um projeto como esse deve prosperar mesmo e que esses hospitais filantrópicos, por tudo que fazem, merecem toda essa diferença.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Eu fico pensando se, no Estado, nós tirássemos esses hospitais filantrópicos de circulação. Seria um desastre total no País, porque eles representam quase 50% do total de atendimentos.

Agora, é claro que esses hospitais filantrópicos destinam uma quantidade de leitos para o atendimento do SUS, mas têm de destinar também uma quantidade de leitos para pacientes particulares que podem pagar. E aí eu acho que é exatamente pela sobrevivência desses hospitais, que nunca teriam condições de ter tratamento de alta complexidade se não fossem também um hospital que pudesse atender a pacientes particulares.

Então, Srª Presidente, eu não tenho dúvida da justiça desse projeto e voto com o Relator, dizendo que o projeto tem muito mérito.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não havendo mais quem queira discutir...

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Gostaria apenas de acrescentar o seguinte: na verdade – digamos assim –, nós estamos apenas substituindo o contrato ou convênio ou instrumento congênere com a declaração do gestor, desde que comprovada a efetiva prestação do serviço, ou seja, o serviço aconteceu e exatamente por isso, no debate lá, na Câmara Federal, houve um entendimento de que a matéria deveria vir e ter uma tramitação o mais urgente possível, até para que esses hospitais pudessem ter essa certificação e ela não fosse indeferida.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Por isso atendemos com a maior presteza. Foi a jato.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – E é importante que a gente também diga aqui que, sabendo dessa audiência pública que existiria hoje com a Presidente da Comissão, Marta Suplicy, ela, entendendo essa urgência, fez questão de realizar esta reunião especificamente para tratar dessa matéria.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, em votação o relatório.

Os Senadores que o apoiam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Queria requerer também urgência, ou seja, aprovação de tramitação urgente no Plenário.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – V. Exª faz o pedido por escrito e a gente o aprova.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – O.k.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Aprovado?

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Aprovado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Aprovado. Então, V. Exª faz e será encaminhado com urgência.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – O.k.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto de Lei da Câmara 187, de 2017.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação com urgência.

Leitura do Requerimento 2.018.

EXTRAPAUTA

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 1, de 2018

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, para instruir o PLS 360/2014, que altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências, para determinar que conste o valor energético no rótulo de bebida alcoólica, com a presença dos seguintes convidados:

• *Representante do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC;*

• *Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;*

• *Representante da Associação Brasileira de Bebidas – ABRABE.*

Autoria: Senador Dalirio Beber

Concedo a palavra ao autor para encaminhar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Para encaminhar.) – Na verdade, naquela oportunidade, a Senadora pediu para incluirmos outros nomes, e até ontem não os havia fornecido, exatamente no sentido de fazer com que nós possamos esclarecer um pouco mais essa exigência que a lei passaria, uma vez aprovada, a ter com relação à fixação nos rótulos do teor calórico também nas bebidas alcoólicas, aquilo que hoje não é exigido. Então, a ideia é que nós, em uma audiência pública, podemos trazer mais luz.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Os três nomes são esses?

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Os nossos três nomes são esses. Depois, acrescentaríamos os outros nomes da Senador Regina Sousa.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Tem que pedir para vir, porque tem que ser aprovado.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Bom, os nossos nomes seriam esses.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Está bom. Esses estão aprovados agora...

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – O.k.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – ... e os outros, quando vierem, a gente aprova.

Então, está encaminhado.

Lido o requerimento, a matéria retornará à pauta para votação na próxima reunião.

Agora temos uma coisa importante – não que o resto não fosse –: a avaliação de política pública do ano de 2018.

Na semana passada, na reunião deliberativa, foi pedido a V. Exªs que enviassem à Secretaria desta Comissão sugestões para que pudéssemos, de forma colegiada, selecionar uma política pública para este ano. A Secretaria da Comissão estará recebendo essas sugestões até o dia 12 de março. Nós estamos ampliando o prazo, e não vamos ampliar mais depois do dia 12, porque nem daria.

Essas sugestões devem ser enviadas para o *e-mail* scomcas@senado.gov.br.

Lembro que essa avaliação é realizada todos os anos. Nós tivemos o Programa Mais Médicos no ano passado.

Essa avaliação é devida pelo que determina o art. 96-B do Regimento Interno. O art. 96-B dispõe que cada Comissão Permanente deverá selecionar, no âmbito da sua competência regimental, política pública desenvolvida pelo Poder Executivo para que seja avaliada por todos nós.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Recebidas as sugestões, daremos conhecimento, em plenário, aos membros da CAS, que escolherão o tema a ser avaliado e, posteriormente, o Senador ou Senadora que irá desenvolver o tema.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Senadora Marta, eu já enviei a minha sugestão e queria fazer um apelo – está aqui o Senador Dalirio –: trata-se de um tema que foi muito discutido no Congresso Nacional e que eu acho que é um tema que precisa, cada vez mais, de reforço, qual seja, doenças raras. Eu gostaria muito – e vou conversar com os colegas da Comissão – de que a gente possa ter como tema deste ano as doenças raras, até para que a gente possa, realmente, dar força a um problema que, como disse o Ministro, não é tão raro assim, porque envolve 14 milhões de brasileiros.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É; temos de fazer uma cartografia do problema.

Eu acho uma boa ideia. Não tenho nenhuma objeção a respeito. Vamos ver então...

Seria interessante, Senador, se V. Exª conversasse com os nossos pares para que enviassem essa sugestão, até porque, geralmente, entre o que chega, nós vemos aquilo que está mais demandado e, assim, levamos à votação. Então, a gente encaminha e acho que não teremos problema.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – Eu vou procurar fazer...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Está ótimo.

Então, na próxima semana, nós esperamos já ter essa indicação.

V. Exª já enviou como indicação sua?

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – Como?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Porque, até ontem, não havia chegado nada. Então, agora...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – Já encaminhei.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – .. chegou uma, a sua.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – Eu já encaminhei...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Está ótimo.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – Pedi à minha assessoria que encaminhasse e me lembro de ter assinado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Então, hoje à tarde, quando formos despachar, já teremos a sua sugestão e outras que, eventualmente, irão chegar.

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a nossa reunião.

(*Iniciada às 12 horas e 01 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 25 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 6ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e dezesseis minutos do dia quatorze de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Marta Suplicy e Airton Sandoval, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Hélio José, Waldemir Moka, Elmano Férrer, Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha, Regina Sousa, Fátima Bezerra, José Pimentel, Dalirio Beber, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Sérgio Petecão, Ana Amélia, Romário, Cidinho Santos, José Medeiros e Ataídes Oliveira. Justifica ausência a Senadora Vanessa Grazziotin. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. A Presidente faz a leitura de expediente e comunica o recebimento dos seguintes documentos: Ofício nº 2.737, de 2017, da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com o Ofício nº 209, de 2017, da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa, que encaminha contribuições do Ministério Público para o aperfeiçoamento da Política de Cuidados com a Pessoa Idosa. Entre as recomendações solicita a aprovação do PLC 11, de 2016, que cria e regulamenta as profissões de Cuidador de Pessoa Idosa, Cuidador Infantil, Cuidador de Pessoa com Deficiência e Cuidador de Pessoa com Doença Rara e dá outras providências. Informo que o referido projeto foi aprovado por esta Comissão, no dia 7 de fevereiro deste ano, e encontra-se na Mesa do Senado Federal em prosseguimento de tramitação. Ofício nº 1.012, de 2017, da Câmara Municipal de Suzano, São Paulo, que encaminha a Moção de Apelo nº 138, de 2017, ao Senado Federal, para que sejam desenvolvidas leis ou políticas públicas eficientes que garantam maior proteção e qualidade de trabalho aos professores e funcionários da Educação. Ofício nº 2.362, de 2017, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que encaminha a Moção de Apelo nº 106, de 2015, para que não seja aprovada proposta do Governo de reduzir o repasse do chamado Sistema S. Carta nº 44, de 2018, da Federação Sindical dos Servidores dos Departamentos de Estradas de Rodagem do Brasil, que encaminha, para conhecimento, o documento "Carta de Natal", elaborado durante o Vigésimo Primeiro Congresso Federativo Interestadual Sindical da Federação, que manifesta a preocupação pela implementação das políticas de ajuste no Brasil, de modo neoliberal, e que afeta a classe trabalhadora. A Presidência informa que os referidos documentos ficarão à disposição dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras na Secretaria desta Comissão para as consultas que se fizerem necessárias. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005." Autoria: Deputado Luis Carlos Heinze. Relatoria: Sen. Vanessa Grazziotin. Relatório: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Retirado de pauta a pedido da Relatora. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122, de 2013 - Terminativo - que: "Dispõe sobre a transferência direta de recursos aos beneficiários do Programa Bolsa Família para aquisição de material escolar." Autoria: Senadora Lúcia Vânia. Relatoria: Sen. Otto Alencar. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1 a 4-CDH-CE-CAE. Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 308, de 2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para descentralizar o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS)." Autoria: Senadora Marta Suplicy. Que tramita em conjunto com o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 485, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para ressarcir diretamente o ente da Federação que realizar atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS) a beneficiário de plano de saúde." Autoria: Senador: Dalirio Beber. Relatoria: Sen. Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do PLS 308/2015 e da Emenda nº 1-CAE; e pela rejeição do PLS 485/2015 que tramita em conjunto. Resultado: Aprovado, por unanimidade, o PLS 308/2015 e a Emenda nº 1-CAE-CAS. Fica prejudicado o PLS 485/2015 que tramita em conjunto. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 393, de 2015 - Terminativo - que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação na internet, com atualização semanal, da lista de espera dos pacientes que serão submetidos a cirurgias médicas eletivas realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências." Autoria: Senador Reguffe. Relatoria: Sen. Otto Alencar. Relatório: Pela aprovação do Projeto, das Emendas 1-CCJ, 4-CCJ, 5-CCJ e das 3 (três) Emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 296, de 2016 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 72-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a finalidade de estabelecer prazo para concessão do salário-maternidade pela Previdência Social." Autoria: Senador Telmário Mota. Relatoria: Sen. Hélio José. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 380, de 2016 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 11.347, de 27 de setembro de 2006, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos em programas de educação para diabéticos, para ampliar o acesso a exames de rastreamento do diabetes mellitus." Autoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatoria: Sen. Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CAS por 10 (dez) votos SIM e 1 (um) voto NÃO. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, de 2017 - Terminativo - que: "Determina que as bulas de medicamentos tragam advertência dirigida aos atletas sobre sua obrigação de consultar a lista atualizada de substâncias e métodos proibidos antes de consumir medicamentos." Autoria: Senador Zeze Perrella. Relatoria: Sen. Airton Sandoval. Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovada, em turno único, a Emenda nº 2-CAS (Substitutivo) ao Projeto. Prejudicada a Emenda nº 1, tendo sido acolhida pelo Relator em seu Relatório. A matéria vai a Turno Suplementar nos termos do artigo 282, combinado com o artigo 92 do Regimento Interno do Senado Federal, durante o qual poderão ser oferecidas emendas, vedada a apresentação de novo Substitutivo integral. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para prever a oferta de transporte à mãe e a seus filhos recém-nascidos." Autoria: Senadora Regina Sousa. Relatoria: Sen. Sérgio Petecão. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92, de 2017 - Terminativo - que: "Acrescenta parágrafo único ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar o desconto do atestado de comparecimento." Autoria: Senadora Rose de Freitas. Relatoria: Sen. Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 151, de 2017 - Terminativo - que: "Altera os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

arts. 392, 392-A e 473, III da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer o compartilhamento da licença maternidade e da licença adotante." Autoria: Senadora Rose de Freitas. Relatoria: Sen. Jorge Viana. Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho e 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a avaliação multidisciplinar e a elaboração de plano de atendimento individualizado para promover a inclusão de pessoas com deficiência." Autoria: Senador Romário. Relatoria: Sen. Lídice da Mata. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Lido "ad hoc" o relatório pelo Senador Paulo Paim, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, de 2017 - Terminativo - que: "Dispõe sobre a assistência ao paciente com diabetes mellitus no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS." Autoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatoria: Sen. Paulo Rocha. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Lido o relatório e encerrada a discussão, fica adiada a votação da matéria. ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241, de 2017 - Terminativo - que: "Altera os arts. 392 § 3º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para que em caso de parto prematuro o período de internação não seja descontado do período da licença maternidade." Autoria: Senadora Rose de Freitas. Relatoria: Sen. Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. Resultado: Lido o relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria. ITEM 14 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 1 de 2018 que: "Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, para instruir o PLS 360/2014, que altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências, para determinar que conste o valor energético no rótulo de bebida alcoólica, com a presença dos seguintes convidados: Representante do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC; Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa; Representante da Associação Brasileira de Bebidas – Abrabe; Representante do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro." Autoria: Senador Dalirio Beber. Resultado: Aprovado com a inclusão de um convidado (Representante do Inmetro). A Presidência comunica a ampliação do prazo, por mais uma semana, para o recebimento de sugestão sobre a escolha da Política Pública a ser avaliada por esta Comissão em 2018. Usam da palavra os Senadores Cidinho Santos, Airton Sandoval, Ronaldo Caiado, Paulo Paim, Dalirio Beber, Waldemir Moka, Paulo Rocha, Romário e a Senadora Marta Suplicy, Presidente desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Marta Suplicy

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião está destinada à deliberação de um item não terminativo, 12 terminativos e um requerimento, conforme pauta previamente divulgada.

Há expediente sobre a mesa que passo a ler.

Esta Presidência comunica o recebimento das seguintes manifestações:

1. Ofício nº 2.737, de 2017, da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com o Ofício nº 209, de 2017, da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa, que encaminha contribuições do Ministério Público para o aperfeiçoamento da Política de Cuidados com a Pessoa Idosa. Entre as recomendações solicita a aprovação do PLC 11, de 2016, que cria e regulamenta as profissões de Cuidador de Pessoa Idosa, Cuidador Infantil, Cuidador de Pessoa com Deficiência e Cuidador de Pessoa com Doença Rara e dá outras providências. Informo que o referido projeto foi aprovado por esta Comissão, no dia 7 de fevereiro deste ano, e encontra-se na Mesa do Senado Federal em prosseguimento de tramitação.

2. Ofício nº 1.012, de 2017, da Câmara Municipal de Suzano, São Paulo, que encaminha a Moção de Apelo nº 138, de 2017, ao Senado Federal, para que sejam desenvolvidas leis ou políticas públicas eficientes que garantam maior proteção e qualidade de trabalho aos professores e funcionários da Educação.

3. Ofício nº 2.362, de 2017, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que encaminha a Moção de Apelo nº 106, de 2015, para que não seja aprovada proposta do Governo de reduzir o repasse do chamado Sistema S.

4. Carta nº 44, de 2018, da Federação Sindical dos Servidores dos Departamentos de Estradas de Rodagem do Brasil, que encaminha, para conhecimento, o documento “Carta de Natal”, elaborado durante o Vigésimo Primeiro Congresso Federativo Interestadual Sindical da Federação, que manifesta a preocupação pela implementação das políticas de ajuste no Brasil, de modo neoliberal, e que afeta a classe trabalhadora.

Os referidos documentos ficarão à disposição na Secretaria desta Comissão para as Consultas que se fizerem necessárias.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Pela ordem, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não, Senador Cidinho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Pela ordem.) – Ao item 1, que altera a Lei nº 11.105, de 24 de março, cuja Relatora é a Senadora Vanessa, eu apresentei voto em separado.

V. Exª me explicou que a Senadora Vanessa pediu a retirada de pauta porque ela está em viagem. No entanto, ela já leu o seu voto e eu também já li o meu voto em separado.

Então, ficaria a cargo desta Presidência decidir se colocaríamos em votação, já que ele é não terminativo e ainda vai para outra comissão.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu já decidi.

A partir da carta da Senadora Vanessa pedindo para retirar, vou respeitar o apelo da Senadora, Senador Cidinho.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Está bom. Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vamos à pauta.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, de 2017

- Terminativo -

Determina que as bulas de medicamentos tragam advertência dirigida aos atletas sobre sua obrigação de consultar a lista atualizada de substâncias e métodos proibidos antes de consumir medicamentos.

Autoria: Senador Zeze Perrella.

Relatoria: Senador Airton Sandoval.

Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- Em 20.02.2018, a Senadora Vanessa Grazziotin apresentou a Emenda nº 1 ao Projeto.

- Em 28.02.2018, o Relator, Senador Airton Sandoval, apresentou novo Relatório acolhendo a Emenda da Senadora Vanessa Grazziotin.

- Nos termos do artigo 282, combinado com o artigo 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o Substitutivo será ele submetido a Turno Suplementar.

- A votação, quando ocorrer, será nominal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

É terminativo e nós não temos ainda quórum para apreciação de matérias terminativas, mas, como é um projeto que ainda não foi lido, podemos lê-lo.

Relatório, como disse, é pela aprovação do Projeto na forma de um substitutivo.

Concedo a palavra ao Senador Airton Sandoval para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP. Como Relator.) – Muito obrigado, Presidente Marta.

Da Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2017, do Senador Zeze Perrella, que determina que as bulas de medicamentos tragam advertência dirigida aos atletas sobre sua obrigação de consultar a lista atualizada de substâncias e métodos proibidos antes de consumir medicamentos.

O relatório.

Em exame nesta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 43, de 2017, do Senador Zeze Perrella, que determina que as bulas de medicamentos tragam advertência dirigida aos atletas sobre sua obrigação de consultar a lista atualizada de substâncias e métodos proibidos antes de consumir medicamentos.

O art. 1º da proposição determina a inserção, nas bulas de medicamentos, de advertências dirigidas aos atletas, no sentido de sempre consultarem a lista atualizada de substâncias e métodos proibidos, definida pelo Código Mundial Antidopagem, quando do consumo de medicamentos.

O art. 2º é a cláusula de vigência e concede prazo de cento e oitenta dias para que a lei entre em vigor, contado a partir de sua publicação.

Na justificação do PLS nº 43, de 2017, o autor informa que é responsabilidade do atleta informar-se sobre a vedação ao uso de determinado medicamento pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem.

Nesse sentido, a proposição busca instituir um alerta adicional para os atletas, caso necessitem consumir medicamentos para tratar doenças ou mitigar seus sintomas. É importante que estejam cientes da importância dos efeitos do uso dessas substâncias farmacológicas sobre sua *performance* esportiva e as implicações desse uso no cumprimento das normas antidopagem, esclarece o autor.

A proposição foi distribuída à apreciação deste colegiado para decisão em caráter terminativo.

Pautado para ser apreciado por esta Comissão na reunião do dia 21/02/2018, o projeto recebeu a Emenda nº 1 – CAS, de autoria da nobre Senadora Vanessa Grazziotin, que modifica o art. 1º, da proposição, nos termos seguintes, cuja inovação ao texto normativo destacamos:

> Art. 1º As bulas de medicamentos, definidos em regulamento específico, trarão advertência dirigida aos atletas sobre sua obrigação de consultar a lista atualizada de substâncias e métodos proibidos, definida em conformidade com o Código Mundial Antidopagem, antes de consumir medicamentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Argumenta a nobre Senadora proponente que há maior eficácia social e regulatória em se delegar, ao órgão competente, a definição dos medicamentos cujas bulas devam trazer a advertência pretendida pelo autor da proposição.

Análise.

Preliminarmente, cumpre apontar que o PLS nº 43, de 2017, foi distribuído à apreciação deste colegiado com fundamento no inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que confere à CAS competência para opinar sobre proposições que digam respeito a proteção e defesa da saúde e a produção, controle e fiscalização de medicamentos. A competência para decidir terminativamente sobre o projeto, por sua vez, está fundamentada no inciso I do art. 91 do RISF.

A dopagem, mais popularmente conhecida por seu nome em idioma inglês, *doping*, caracteriza-se pelo uso de qualquer substância proibida pela regulamentação esportiva instituída pelo Comitê Olímpico Internacional (COI). Geralmente busca-se melhorar o desempenho esportivo com essa conduta.

O uso de substâncias para melhorar o desempenho em competições é conhecido desde a Antiguidade, mas ganhou impulso significativo após a Segunda Guerra Mundial – em função da disponibilização de produtos desenvolvidos inicialmente para melhorar o desempenho dos soldados – e durante a Guerra Fria, pela supervalorização das competições esportivas como forma de propaganda política.

Hoje sabemos que muitos dos superatletas produzidos pela antiga União Soviética eram fruto de doses absurdas de hormônios esteroides, que provocaram inúmeras mortes e sequelas em desportistas daquele país. No lado ocidental a história não foi diferente, com a banalização do uso de substâncias hoje banidas, a fim de superar seus adversários nas quadras, ringues e pistas de ciclismo e atletismo.

Diante dessa situação preocupante, o COI criou, em 1967, uma comissão formada por médicos para combater o crescimento da dopagem.

Por meio da análise da urina do atleta, facilmente coletada, era possível detectar as substâncias proibidas à época. Desde então, a guerra à dopagem não parou de evoluir, incluindo a criação da Agência Mundial Antidopagem pelo COI. Mas a criatividade dos que pretendem obter vantagens escusas nas competições parece ser ilimitada, de modo que o problema da dopagem permanece grave e atual.

É preciso esclarecer, todavia, que muitos medicamentos disponíveis nas farmácias e drogarias e por nós usados no dia a dia constam da Lista de Substâncias e Métodos Proibidos da Agência Mundial Antidopagem. São produtos desenvolvidos para tratar doenças, mas que se mostraram úteis para o desempenho dos atletas, a exemplo dos hormônios.

E há também os medicamentos que não influenciam a performance esportiva, mas são empregados para impedir a detecção das substâncias estimulantes nos testes antidopagem.

Nesse sentido, o projeto de lei sob análise é oportuno para alertar os atletas sobre a necessidade de consultar a lista de substâncias proibidas antes de consumir medicamentos. Considerando que mesmo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fármacos sem qualquer influência sobre a atividade desportiva podem ter seu uso vedado, é fundamental ter extrema cautela para evitar o consumo inadvertido de um produto que, uma vez detectado nos exames antidopagem, pode resultar em profundo revés na carreira do atleta.

No tocante à constitucionalidade, nada obsta à aprovação do projeto, que trata de matéria sobre a qual cabe ao Congresso Nacional dispor e à União legislar concorrentemente com os estados e o Distrito Federal. É o que determinam os incisos IX e XII do art. 24 da Constituição Federal.

Igualmente, não há óbice quanto à iniciativa parlamentar, pois a matéria não se inclui entre as listadas no § 1º do art. 61 da Carta Magna, onde são especificadas aquelas de iniciativa privativa do Presidente da República.

No que concerne à técnica legislativa, no entanto, observa-se violação do art. 7º, IV da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Esse dispositivo determina que "o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa".

Dessa forma, considerando que o art. 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras providências, já dispõe sobre as bulas, o mais indicado seria acrescentar parágrafo ao referido dispositivo.

Oferecemos, então, emenda integral, para sanar os óbices apontados e aprimorar a iniciativa do Senador Zeze Perrella, inclusive acolhendo a Emenda nº 1 – CAS.

Voto.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2017, e da Emenda nº 1-CAS, na forma da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº – CAS (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2017
Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras providências, para determinar que as bulas de medicamentos, definidos em regulamento, tragam advertência dirigida aos atletas sobre sua obrigação de consultar a lista atualizada de substâncias e métodos proibidos antes de consumir medicamentos.
O CONGRESSO NACIONAL decreta:
Art. 1º O art. 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar acrescido do seguinte §3º:
"Art. 57. .....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

.....

§3º As bulas de medicamentos, definidos em regulamento, trarão advertência dirigida aos atletas sobre sua obrigação de consultar a lista atualizada de substâncias e métodos proibidos, definida em conformidade com o Código Mundial Antidopagem, antes de consumir medicamentos." (NR)

§3º As bulas de medicamentos, definidos em regulamento, trarão advertência dirigida aos atletas sobre sua obrigação de consultar a lista atualizada de substâncias e métodos proibidos, definida em conformidade com o Código Mundial Antidopagem, antes de consumir medicamentos." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

É esse o relatório, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Muito obrigada, Senador Airton Sandoval.

Eu proporia, se as Srªs e os Srs. Senadores concordassem, que nós discutíssemos esse projeto. Nós não poderemos votá-lo, porque ainda não temos quórum. Penso que nós teremos quórum daqui a pouco. Então, a gente já poderia discutir esse que me parece ser um projeto extremamente benéfico, principalmente para os esportistas que disputam provas.

Está em discussão o projeto que o Senador Aírton Sandoval acabou de ler. (*Pausa.*)

Bom, não havendo quem queira discutir, a matéria irá à votação quando tivermos quórum.

Foi muito clara a sua exposição e o projeto é muito evidente.

Então, vamos passar à leitura do item 3, que é terminativo também, mas não foi lido.

ITEM 3

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 308, de 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para descentralizar o ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Autoria: Senadora Marta Suplicy.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 485, de 2015

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para ressarcir diretamente o ente da Federação que realizar atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS) a beneficiário de plano de saúde.

Autoria: Senador Dalirio Beber.

Relatoria: Senador Ronaldo Caiado.

Relatório: Pela aprovação do PLS 308/2015 e da Emenda nº 1-CAE; e pela rejeição do PLS 485/2015 que tramita em conjunto.

Observações:

- Em 08.08.2017, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou Parecer favorável ao PLS 308/2015 com a Emenda nº 1-CAE; e contrário ao PLS 485/2015 que tramita em conjunto.

- Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado para proceder à leitura do seu relatório.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Como Relator.) – Relatório do Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2015, de autoria da Senadora Marta Suplicy, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 485, de 2015, de autoria do Senador Dalirio Beber.

Em exame nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2015, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei do Senado nº 485, de 2015.

Os dois projetos propõem alterações no art. 32 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde. Ambos propõem uma alteração na destinação dos recursos ressarcidos pelas operadoras ao SUS.

O PLS nº 308, de 2015, da Senadora Marta Suplicy, altera o §1º do referido art. 32 a acrescenta os §§10 e 11. As alterações do §1º determinam que o ressarcimento seja efetuado pelas operadoras ao SUS mediante crédito de 50% ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) e 50% ao fundo de saúde do ente da Federação ao qual é vinculado o estabelecimento onde se deu o atendimento. A regra em vigor determina que todo o ressarcimento seja destinado ao Fundo Nacional de Saúde.

O §10 determina que os entes da Federação que optarem, mediante convênio, por fiscalizar e cobrar o ressarcimento previsto no *caput* façam jus à totalidade do crédito dos valores, que seriam depositados diretamente no respectivo fundo de saúde.

Nos termos do §11, os entes da Federação optantes por realizar o convênio mencionado no §10 teriam que arcar com as obrigações previstas nos §§2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º do art. 32.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Na Justificação, a autora argumenta que a lei em vigor determina a obrigação de as operadoras dos planos de saúde ressarcirem o Sistema Único de Saúde (SUS) pelo atendimento aos beneficiários dos planos de saúde a elas vinculadas mediante o depósito dos valores diretamente no Fundo Nacional de Saúde, que é vinculado à esfera federal do SUS. Ela considera mais justo que o ressarcimento seja descentralizado para contemplar também o ente da Federação que tenha prestado o atendimento ao beneficiário. Essa medida possibilitará maior controle do gestor de saúde local sobre os recursos a serem ressarcidos, além de conferir agilidade ao processo.

O Projeto de Lei do Senado nº 485, de 2015, de autoria do Senador Dalirio Beber, altera o supracitado art. 32, propondo nova redação para os §§1º, 2º, 3º, 5º, 6º e 7º. A nova redação do §1º determinaria que todo o ressarcimento seja depositado no fundo de saúde do ente da Federação. As alterações dos §§1º, 2º, 3º, 5º, 6º e 7º apenas substituem as citações à ANS por menções ao fundo de saúde do ente da Federação.

Na Justificação, o autor argumenta que hoje é o Município que concentra a grande maioria das ações e dos serviços públicos de saúde.

Diante de tal situação, ele julga necessário alterar a forma como a cobrança é feita, permitindo que a cobrança do ressarcimento seja efetuada diretamente pelo ente da Federação ao qual é vinculado o estabelecimento onde se deu o atendimento.

A tramitação conjunta dos dois projetos decorre da aprovação, em 16 de setembro de 2015, do Requerimento nº 974, de 2015, do Senador Humberto Costa.

Os projetos foram distribuídos para as Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.

Durante a discussão na CAE, o Senador Ataídes Oliveira apresentou emenda sugerindo modificação quanto à repartição dos recursos auferidos com o ressarcimento levado a efeito pelas operadoras de planos de saúde ao Sistema Único de Saúde.

Análise.

Nos termos do inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proteção e defesa da saúde e sobre assuntos correlatos ao Sistema Único de Saúde.

Os dois projetos sob exame propõem alterações no art. 32 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde. Nos termos do art. 32, as operadoras dos planos de saúde devem ressarcir o Sistema Único de Saúde (SUS) pelo atendimento aos beneficiários dos planos de saúde a elas vinculadas mediante o depósito dos valores diretamente no Fundo Nacional de Saúde, que é vinculado à esfera federal do SUS. Os dois projetos são muito similares. Ambos propõem uma alteração na destinação dos recursos ressarcidos em favor dos entes federativos.

Ademais, é importante ressaltar que o Supremo Tribunal Federal, em recente decisão, reconheceu ser constitucional o ressarcimento previsto no art. 32 da Lei nº 9.656/98, o qual é aplicável aos procedimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

médicos, hospitalares ou ambulatoriais custeados pelo SUS e posteriores a 4/6/1998, assegurados o contraditório e a ampla defesa, no âmbito administrativo, em todos os marcos jurídicos.

O PLS nº 308, de 2015, da Senadora Marta Suplicy, propõe que o ressarcimento seja dividido de forma equânime, mediante crédito de 50% ao Fundo Nacional de Saúde e 50% ao fundo de saúde do ente da Federação ao qual é vinculado o estabelecimento onde se deu o atendimento. Além disso, o PLS deixa aberta a possibilidade de os entes da Federação optarem, mediante convênio, por fiscalizar e cobrar o ressarcimento, fazendo jus à totalidade do crédito dos valores e tendo que arcar, neste caso, com as obrigações previstas na lei.

O Projeto de Lei do Senado nº 485, de 2015, do Senador Dalirio Beber propõe que todo o ressarcimento seja depositado no fundo de saúde do ente da Federação.

Os dois projetos, do ponto de vista jurídico, estão isentos de vícios. Nenhum deles se enquadra na reserva de iniciativa privativa do Presidente da República de que trata o art. 61, §1º da Constituição Federal. Os projetos tratam de matéria de competência da União, incluída entre as atribuições do Congresso Nacional, no art. 48, *caput*, da Carta Magna. Assim sendo, acreditamos que não exista óbice de natureza constitucional aos PLS. Tampouco os projetos merecem reparos quanto a questões de natureza regimental.

Quanto ao mérito, ambos os projetos merecem considerações positivas. Não é justo que todo o ressarcimento feito pelos planos de saúde seja depositado na ANS, uma agência federal, quando o atendimento aos beneficiários ocorre, de forma majoritária e em ritmo crescente, em unidades de saúde estaduais ou municipais.

Existe, inegavelmente, uma política de descentralização que transferiu a maior parte dos estabelecimentos assistenciais para o âmbito dos Estados e dos Municípios. Tal política vem sendo executada em obediência ao princípio constitucional da descentralização das ações e serviços de saúde (art. 198, inciso I, da Constituição Federal). Em 2007, o financiamento da saúde realizado por entes subnacionais já superava o financiamento federal.

Além disso, o sistema atual tem-se mostrado ineficiente. Estudo do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor mostrou que apenas 37% dos valores cobrados das operadoras foram efetivamente pagos, sendo que, das 1.510 operadoras cobradas pela ANS, 76% ainda deviam valores ao SUS. Entendemos que a descentralização da cobrança deve torná-la mais eficiente e profícua.

Entre as duas propostas, consideramos o PLS nº 308, de 2015, mais moderado e merecedor de acolhida com a alteração proposta pela Emenda nº 1. Nesse sentido, 20% do crédito será destinado ao Fundo Nacional de Saúde e 80% ao fundo de saúde do ente da Federação onde se deu o atendimento, tendo em mente a premissa de que a parcela mais expressiva dos custos de atendimento ao usuário são suportados pelos entes federativos nos quais estão situados os estabelecimentos prestadores. Só em caso da celebração de convênio entre o Governo Federal e o ente federativo, convênio este que provavelmente contemplaria a redução de despesas federais, é que o fundo de saúde do ente federativo seria o único recebedor do ressarcimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Entendemos que a aprovação de alterações na repartição dos recursos ressarcidos pelas operadoras de planos de saúde não tenha necessariamente impacto fiscal. Isto porque não haverá perda de receita para o Sistema Único de Saúde, mas somente a alteração na repartição dos recursos entre os diferentes entes federativos que o compõem, o que, a uma, não cria uma despesa a ser executada e, a duas, não corresponde a nenhuma das hipóteses do §1º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata da renúncia de receita.

E mais, a descentralização dos recursos e ações na área da saúde atende a mandamento constitucional, inserido no inciso I do art. 198 da Constituição Federal, nos seguintes termos:

> Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:
> I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo [...].

Na versão apresentada pelo PLS nº 308, duas alterações serão realizadas. Em primeiro lugar, poderá haver, mediante convênio, uma descentralização da cobrança dos recursos ressarcidos pelas operadoras de planos de saúde, descentralização esta que deve trazer aumento substancial da receita. Em segundo lugar, haverá redução no percentual estimado à ANS, algo que, de fato, traria diminuição de receitas federais. Ocorre que esta se dará em favor de outros entes federativos, os quais, como já consignado, também compõem o SUS, nos termos do caput do art. 4º da Lei nº 8.080, de 1990 e do dispositivo constitucional supracitado. Como se vê, em nenhuma das hipóteses haverá perda de receita por parte do Sistema Único de Saúde, mas tão somente uma redistribuição, a nosso ver, mais justa.

Voto.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do PLS 308/2015, com a Emenda nº 1-CAE, e pela rejeição do PLS 485/2015.

Sala da Comissão.

É o que tenho a dizer, Srª Presidente.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada pela leitura, Senador Caiado.

Eu vou abrir para discussão.

Senador Cidinho, com a palavra; depois, Senador Paim.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Quer falar primeiro, Senador Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Para mim é indiferente, vou ser muito rápido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas é só para ajudar, porque eu quero depois relatar o projeto do Senador Caiado, que é o projeto em relação ao qual eu mais recebo cobrança no gabinete, para estar presente para dar o relatório. E vamos ver se votamos hoje.

Eu queria fazer dois comentários, elogiando a iniciativa da Senadora e também o relatório. Eu recebi aqui uma entrevista de uma especialista na área. Então, é perguntado: "Qual é a estimativa?" E ela responde: "Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde, cerca de 15% das pessoas vinculadas a planos privados declaram que em 2013 foram atendidas pela rede SUS. É uma proporção [diz ela] alarmante." E ela fala que é até absurda. A outra: "Qual a atual dívida do plano de saúde com o SUS:" Ela responde: "A declarada é pelo menos 5,6 bilhões, mas essa é uma estimativa [segundo ela] muito favorável às empresas." Aí responde: "É uma vergonha o que fizeram com o ressarcimento do SUS. Eu espero que um dia tudo isso seja devidamente apurado." Então, o seu projeto vem nessa linha.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Será, não é? Nesse sentido. (*Risos.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu quero só cumprimentar tanto a Autora como o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Vou passar a palavra ao Senador Cidinho.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Cumprimento a Senadora Marta Suplicy, pela autoria do projeto, o Senador Caiado também, pela relatoria.

Quero dizer que esse projeto, no meu entendimento, vem em boa hora, porque principalmente no interior há muitas pessoas que trabalham em empresas e têm plano de saúde, mas na hora de uma emergência elas não têm uma unidade de saúde para serem atendidas ou às vezes não existe a especialidade de que precisam, e na maioria das vezes acabam recorrendo às unidades de saúde dos Municípios, porque todo Município tem um pronto-atendimento, tem uma Unidade Básica de Saúde. Essa despesa, então, geralmente é bancada pela municipalidade, pelos Municípios brasileiros.

Como a parte que os Municípios recebem em relação aos repasses da saúde é muito pequena em relação àquilo que o Município gasta com saúde, esse ressarcimento para os Municípios é justo, porque quem tem a despesa primeira é o Município. Cito um exemplo: eu tenho uma empresa em uma cidade pequena, e todo mundo tem plano de saúde, mas o lugar mais perto onde há atendimento à saúde conveniado é a 100km de distância. Na hora em que a pessoa precisa de um atendimento mais emergencial, pontual, ela vai à rede pública. A empresa paga o plano de saúde para a pessoa, mas quem está tendo a despesa é a municipalidade.

Então, esse projeto é louvável. A Confederação Nacional dos Municípios apoia esse projeto. Há a sugestão de uma emenda de que se repassem 20% para o fundo nacional e 80% para os Municípios – não é, Senador Caiado? –, mas o importante é trazer essa discussão e compensar os Municípios, que são realmente aqueles que mais perdem, porque são eles que fazem o atendimento.

Parabéns, Senadora Marta; e parabéns, Senador Caiado, pela relatoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada pelas considerações.

Senador Dalirio, quer falar?

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Eu gostaria apenas de reforçar a importância dessa matéria que está sendo hoje tratada aqui, na Comissão de Assuntos Sociais, o que é de fato nos preocuparmos um pouco com aquilo que fazem os Municípios brasileiros. Afinal de contas, no setor de saúde, foram os Municípios e estão sendo os Municípios os mais sacrificados. Existem Municípios do Brasil que despendem em atividades de saúde mais de 35% da sua Receita Corrente Líquida, ou seja, um terço da sua receita é aplicado em saúde, quando na verdade a obrigação constitucional é de que o Município invista um piso mínimo de 15% da Receita Corrente Líquida. Esse dinheiro está sendo tirado de outras atividades importantes para qualificar-se a vida daqueles que habitam a respectiva cidade.

E, no que diz respeito, digamos, à saúde pública, nós há 15, 20 anos tínhamos no Governo Federal um financiamento muito mais expressivo do que o que existe hoje. Em torno de 57% de tudo aquilo que era investido em saúde no Sistema Único eram bancados pelo Governo Federal, e hoje, digamos, esse percentual caiu a 42%, 43%. Ou seja, esse desfinanciamento do Governo Federal no Sistema Único de Saúde sobrecarregou outros entes: os Estados e Municípios. A bem da verdade, os Estados, muito poucos deles têm algum investimento superior aos 12% constitucionais, agora os Municípios, não. Basta nós buscarmos nos Tribunais de Contas dos Estados o percentual médio: todos eles chegam a mais de 24%, 25%, ou seja, 7%, 8%, 9%, 10% acima do que determina a Constituição como obrigação.

Por outro lado, também, neste momento se fala sobre esse ressarcimento justo, porque de fato é ali que acontece o atendimento à saúde em primeiro lugar, e o Município se vê oprimido, sem muitas condições de poder espernear. Eu acho que esse projeto de lei, em sendo aprovado, vai ao encontro de uma grande aspiração dos nossos administradores municipais.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Concordo, Senador Dalirio, que principalmente na questão da fiscalização vai ser completamente diferente, porque o ente em que está ocorrendo a situação vai buscar com muito afinco esse ressarcimento, e nós vamos ter uma mudança, porque não faz sentido só haver 37% dos valores cobrados pagos. Quer dizer, nós temos 76% aqui de 1.510 operadores que desviam recursos. Como V. Exª mencionou, alguns milhões. Quem foi, Paim?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Quanto?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Bilhão. Não teria como a gente recuperar isso, porque a saúde necessita tanto. Talvez pudéssemos pensar em alguma forma de recuperar esse recurso, porque é um absurdo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Segundo há aqui, corresponde a uma estimativa por baixo, acho que é muito mais.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Bom, seria um segundo projeto.

Senador Airton Sandoval.

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP) – Apenas, Senadora Marta, para cumprimentá-la pela iniciativa do projeto de grande importância e de grande valor social e econômico; cumprimentar também o nosso Relator, Senador Ronaldo Caiado, de Goiás, que apresentou um relatório excelente; e dizer também o seguinte: tudo o que fizemos aqui em favor dos Municípios ainda é pouco. Os Municípios brasileiros são os primos pobres dos entes federativos. Então, nós temos que buscar sempre privilegiar os Municípios e temos que buscar, de uma forma ainda urgente, uma reforma tributária que possa prestigiar e melhorar as condições dos Municípios brasileiros, porque é ali que mora o cidadão, é ali que é preciso do atendimento da saúde, da educação e de todos os entendimentos necessários. E isso não têm havido.

Então, era apenas para cumprimentá-los pela importante iniciativa.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Agradeço, Senador Airton Sandoval.

Também quero parabenizar a relatoria do Senador Caiado, que melhorou o projeto, e dizer que nós todos aqui compartilhamos dessa preocupação e necessidade dos Municípios.

Então, não havendo mais quem queria discutir...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Eu queria só...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Eu queria só fazer um agradecimento e cumprimentar, de forma especial, o Senador Dalirio Beber e a Presidente, Senadora Marta Suplicy. Esta matéria, sendo votada hoje, apreciada e também sendo aprovada a urgência dessa matéria, talvez seja, Senador Airton Sandoval, Senador Paulo Paim, Senador Cidinho, aquela que mais vai promover um certa oxigenação para os prefeitos sobreviverem hoje, porque a realidade é que esse projeto dá uma autonomia para os Municípios também poderem atuar na busca deste dinheiro que foi gasto no Município, de que as seguradoras não fazem o pagamento e muito menos a contrapartida daquilo que eles cobram dos seus cooperadas ou até os seus segurados.

Então, este projeto tem um valor ímpar, porque, a partir daí, aquilo que foi dito pelo Senador Dalirio Beber é uma grande realidade. Hoje a União lava as mãos. No Estado, hoje também há pouca ação do cidadão, mas o Município está na frente, está no enfrentamento direto com o cidadão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, esse percentual que V. Exª disse hoje se aproxima da verdade. Entre os 15% que por norma constitucional são obrigatórios hoje pelos Municípios, extrapola-se, chegando a se aproximar de 30% das despesas na maioria dos Municípios. Além de nós exigirmos uma outra política de redistribuição, para que o Governo, a União volte a financiar dentro dos parâmetros em que ela tem a obrigação de financiar, que os Municípios tenham que se limitar aos 15%, e que os Municípios possam ser ressarcidos amanhã, podendo fazer um convênio e ser ressarcidos até na totalidade ou, no mínimo, em 80% daquilo que for utilizado pelo hospital público, seja ele municipal ou estadual.

Então, quanto a esse projeto, Senadora Marta Suplicy, eu o cumprimento. A importância, o impacto, o resultado que esse projeto vai trazer, em um curto espaço de tempo, será, indiscutivelmente, extremamente positivo na área da saúde para todos os Municípios do País.

Muito obrigado.

Peço também a aprovação e a referência de todos os colegas, aprovando o relatório.

Meus cumprimentos aos autores do projeto de lei.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Enquanto V. Exª discursava, eu pensei em algo que eu quero dividir com os Senadores: se seria possível fazermos uma emenda possibilitando o ressarcimento de dívidas anteriores que passarem a ser cobradas pelos entes federativos.

O que os Senadores acham?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. *Fora do microfone*.) – Mas já está aqui.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não; a volta, não. O retroativo, não.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. *Fora do microfone*.) – Ah, os atrasados.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Os atrasados. Se o Senador Dalirio Beber quiser fazer essa emenda, a gente aceita.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. *Fora do microfone*.) – Eu acho que...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Você acha que vai complicar, vai dar mais confusão? É melhor aprovar do jeito que está?

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. *Fora do microfone*.) – Eu acho que sim.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – O que vocês acham? Fica do jeito que está?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Eu acho que esse encontro de contas não seria apenas da data, seria da (*Fora do microfone.*) utilização no período em que fosse levantado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Usem o microfone, porque eu quero ouvir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – O que nós poderíamos dizer, aproveitando inclusive as palavras do Senador Paim, é que, se existe, digamos, um débito a ser ressarcido, que esse débito já seja destinado segundo os critérios estabelecidos pela lei.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Ah, ótimo! Quer fazer essa emenda?

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Mas não buscar retroativamente. O que o fundo nacional se ressarciu, isso não entraria mais, mas os créditos que vão ser realizados já seriam destinados de acordo com os entes federados que fizeram o atendimento.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Eu gostaria de ouvir a nossa assessoria na área para saber se haveria condições de retroagir essa redistribuição aos Municípios, para que nós não cometamos nenhuma falha aqui.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não, ali já há uma dizendo: "Não." Vamos ouvir.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Não, não pode.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu acho que ele está bonitinho e redondo. Então, vamos ficar assim. É isso?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Então, é daqui para frente. Tudo bem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Está bem. A assessoria está dizendo que é melhor permanecer assim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para colaborar, se houver o entendimento do contrário, até no plenário pode-se fazer...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não; ele é terminativo. Ele já vai para a Câmara. A Câmara pode fazê-lo. A Câmara, se assim entender, pode fazê-lo. Ele é terminativo aqui.

E daqui a pouquinho a gente já vai votar – eles estão só esperando que a gente discuta mais dois projetos para virem dar quórum. Então, vamos ler mais dois e, aí, já podemos votar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Do item 6, do Senador Caiado, se eu puder fazer a leitura, agradeço. Mas vou ficar aqui até o final das votações.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Decisão terminativa.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 380, de 2016

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Altera o Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 11.347, de 27 de setembro de 2006, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos em programas de educação para diabéticos, para ampliar o acesso a exames de rastreamento do diabetes mellitus.

Autoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

Observações:

- *Votação nominal.*

Concedo a palavra ao Senador Paim, para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Srª Presidenta, Senadora Marta Suplicy, é com satisfação que eu faço a leitura deste relatório, que tem um grande apelo popular e cujo Relator é pré-diabético. Não é legislar em causa própria, mas sabendo que milhares de pessoas serão beneficiadas.

Relatório.

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2016, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, que é composto por quatro artigos e tem o objetivo de ampliar o acesso a exames de rastreamento do diabetes *mellitus*.

Para tanto, o art. 1º da proposta acresce um §8º ao art. 168 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para exigir do empregador o custeio de exames para rastreamento de diabetes *mellitus* nos momentos da admissão, do desligamento dos trabalhadores e também periodicamente, se houver indicação médica nesse sentido.

O art. 2º modifica a redação da ementa da Lei nº 11.347, de 27 de setembro de 2006, para ampliar o seu escopo – com a inclusão da prevenção e do diagnóstico precoce do diabetes *mellitus* nos assuntos tratados nesse diploma legal –, adequando-a à alteração proposta pelo art. 3º do PLS.

O art. 3º – o Senador Caiado destaca –, por sua vez, insere nessa última lei mencionada um art. 4º-A, que impõe ao Poder Público a incumbência de implementar políticas que assegurem a prevenção e o diagnóstico precoce do diabetes mellitus na população

A cláusula de vigência está estabelecida no art. 4º da proposição, que define que a lei aprovada passe a viger na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O autor justifica que o diabetes *mellitus* traz inúmeras complicações crônicas ao seu portador, mas alerta que o tipo 2 da doença só pode ser diagnosticado por meio de teste específico. Por isso, defende a ampliação do exame de rastreamento dessa enfermidade, para que seja possível instituir o tratamento tempestivamente, o que contribui para a redução das taxas de morbidade e mortalidade relacionadas a ela.

O projeto, que não foi objeto de emendas, foi distribuído à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para decisão terminativa.

Análise.

Compete à Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do art. 100, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde. Em decorrência da decisão exclusiva e de caráter terminativo, incumbe à CAS pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do PLS nº 380, de 2016.

No tocante à constitucionalidade, nada obsta à aprovação do projeto, que trata de matéria sobre a qual cabe ao Congresso Nacional dispor e à União legislar concorrentemente com os Estados e o DF, conforme determinam, respectivamente, os arts. 48 e 24, inciso XII, da nossa Constituição. Igualmente, não há óbice quanto à iniciativa, pois a matéria não consta do §1º do art. 61 da Carta Magna, onde são especificadas aquelas de iniciativa privativa do Presidente da República.

Quanto à técnica legislativa, não há reparos a fazer: o PLS está de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre os aspectos técnicos que devem ser observados na elaboração das leis.

Passemos ao mérito.

O diabetes *mellitus* (DM) é uma doença metabólica que se caracteriza pela alta concentração de glicose no sangue, seja pela baixa produção de insulina pelo pâncreas ou pela resposta inadequada das células a esse hormônio.

Dados da Pesquisa Nacional de Saúde realizada em 2013 demonstram que 6,2% dos brasileiros (9,1 milhões de pessoas) já receberam o diagnóstico do diabetes, mas essa incidência alcança 19,9% dos indivíduos na faixa etária de 65 a 74 anos.

O DM é considerado uma das grandes epidemias mundiais do século e persistente problema de saúde pública, tanto nos países desenvolvidos como naqueles em desenvolvimento. A sua crescente incidência é atribuída principalmente ao envelhecimento populacional, aos avanços no tratamento da doença e, especialmente, ao estilo de vida moderno, caracterizado por sedentarismo e hábitos alimentares que predispõem ao acúmulo de gordura corporal.

O incremento da sobrevida dos diabéticos ocasionado pelos avanços no tratamento aumenta as chances de desenvolvimento das complicações crônicas da doença – devidamente citadas pelo autor, Senador Caiado, na justificação –, que podem ser muito debilitantes ao indivíduo e são muito onerosas ao sistema de saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Assim, procedimentos diagnósticos e terapêuticos (cateterismo, *bypass* coronariano, fotocoagulação retiniana, transplante renal etc.), hospitalizações, absenteísmo, invalidez e morte prematura elevam substancialmente os custos diretos e indiretos da assistência à saúde da população diabética. Ademais, o DM é frequentemente acompanhado de outras morbidades que podem tornar os custos de tratamento exorbitantes.

Contudo, existem amplas evidências sobre a viabilidade da prevenção do DM com mudanças no estilo de vida (melhoria da qualidade da alimentação, exercícios físicos etc.). As complicações também podem ser evitadas, e sua ocorrência, monitorada, se houver o diagnóstico precoce, como lembra o autor. Todavia, uma das características mais relevantes da doença é o fato de ela ser assintomática durante muito tempo: pesquisas de base regional realizadas desde o fim da década de 1980 no Brasil mostram que até metade das pessoas que realizam o teste de glicemia que resulta positivo não sabiam que já eram diabéticas.

Portanto, os estudos e estatísticas comprovam que o DM é uma afecção que merece atenção prioritária, de tal forma que deve ser alvo de medidas legislativas, tal qual o PLS nº 380, de autoria do Senador Caiado, que se preocupa em estabelecer estratégias de diagnóstico precoce para a doença por meio de imposição dessa atividade ao poder público – pela via das políticas públicas – e também por meio da realização de exames para seu rastreio no momento admissão ou do desligamento do emprego. É exatamente o que propõe o projeto.

Por outro lado, mesmo que as intenções da proposta sejam louváveis, cabe efetuar um pequeno reparo só no texto da proposta naquilo que concerne à realização de exames admissionais e demissionais.

Esse reparo foi feito junto à Consultoria do Senado e também do Senador Caiado.

Os exames admissionais são realizados para que se verifique a aptidão do candidato ao trabalho que pretende realizar, enquanto os demissionais se destinam a averiguar se o empregado possui problemas de saúde originados em razão da sua atuação profissional.

O diabetes, geralmente, não impede a execução de atividades laborais – principalmente aquele que não vem acompanhado das usuais complicações citadas –, razão pela qual, via de regra, os empregadores não se preocupam em detectá-lo. A imposição da realização de tais exames pela lei, seguida da eventual descoberta da doença, pode dificultar severamente a inserção do trabalhador diabético no mercado formal, ainda que sua doença não o torne incapaz, na maioria das vezes, para a execução das atividades pleiteadas.

O resultado da implementação de tal política seria inadequado, no caso, a uma parcela considerável da força de trabalho – conforme mostram as estatísticas –, que passaria a atuar em regimes precários de trabalho, de maneira totalmente injustificável. Criar-se-ia a lei para os diabéticos, para atender a todos.

Assim, julgamos que os malefícios dessa medida, prevista no art. 1º do PLS, superam os benefícios pretendidos, de modo que devemos oferecer emenda que, na verdade, é de redação, mas é um grande entendimento que eu sei que foi feito entre as partes.

Todas as outras disposições do projeto em comento são meritórias e todas merecem ser aprovadas. Em seu conjunto, só vão trazer benefícios a milhões de trabalhadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em vista do exposto, somos pela aprovação.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Paim.

Nós temos quórum.

Nós vamos votar esse projeto que V. Exª acabou de relatar, mas antes abro a discussão.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Pela ordem, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Pela ordem.) – Eu gostaria de saber se cabe vista desse projeto.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Cabe. Sempre cabe vista.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Para discutir.) – Apesar de ser meritória a iniciativa do projeto, eu gostaria de entendê-lo um pouco mais, primeiro porque ele onera, é mais um custo para o empregador na admissão e no desligamento do funcionário, quando, talvez, essa obrigação devesse ser da saúde pública e não devesse ser do empregador; segundo porque devemos trazer aí, embora o Senador Paim tenha dito que não... Se a minha empresa vai contratar um funcionário e, na hora – eu não sou médico – em que eu vou fazer o exame de admissão, há aquele funcionário com alto índice de diabetes, com exame já feito, talvez eu não vá me animar em contratar esse funcionário, porque nós sabemos dos efeitos colaterais que tem o diabetes, do desânimo, um monte de situações. Então, talvez, em vez de ajudar, nós poderíamos atrapalhar.

Então, eu gostaria de pedir vista para eu poder avaliar melhor o projeto.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para discutir.) – Eu concordo plenamente com a lógica. É até um direito regimental de V. Exª.

Eu gostaria, se V. Exª consentisse, de fazer uma observação muito rápida.

Primeiro, nós temos nos dedicado muito ao caso da diabetes *mellitus*. Por quê? Porque, de 42% dos óbitos, hoje, das pessoas que morrem no Brasil, nos hospitais – essa estatística é feita em hospital público, como a que foi feita no hospital público da Universidade Federal de São Paulo – diz-se "Ah, morreu por AVC", "Ah, morreu por trombose", "Ah, perdeu a visão", "Ah, morreu por insuficiência renal", "Ah, teve que fazer uma amputação na perna" e não é nada disso. O fato específico do AVC, da insuficiência renal, não tem nada a ver com o problema da trombose. A causa determinante de todos esses problemas é exatamente o diabetes, porque o diabetes é uma doença crônica.

Se nós ficarmos com o receio de diagnosticar o diabetes, nós estaremos fazendo um grande malefício à sociedade brasileira.

De repente, as pessoas acham que é bom esconder o diabetes. Não! Nós temos que escancarar esse processo. Nós temos que dizer, hoje, que não é só gordura corporal. O Governo deve ampliar, com exames de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

gordura visceral, saber o grau de comprometimento das coronárias daquele cidadão, da vascularização cerebral dele, do quadro de trombose que apresenta em suas veias, seja de membros inferiores... Nós temos é que avançar, para saber como é que está a retina desse cidadão, se ele não está ficando cego e está escondendo aquilo.

Esse cidadão, hoje, depende de uma hemodiálise, sendo que não temos um centro de hemodiálise, hoje, no Brasil. Se tiver uma insuficiência renal, hoje, ele é obrigado a fazer um transplante, entrar numa fila de milhares de pessoas.

Então, essa tese de que se vai criar uma dificuldade para o cidadão entrar num emprego na Comissão não cabe. Ou seja, nós estamos querendo esconder uma doença crônica, como se isso fosse um fator impeditivo para ele exercer a profissão. E vamos deixar esse cidadão, então, evoluir, amanhã, para um AVC, para um infarto, para uma insuficiência renal, para uma trombose, para uma cegueira? Vamos deixar acontecer tudo isso no cidadão?

É o contrário: nós temos que fazer uma campanha plena, ampla, porque o trabalhador, sabendo que tem o diabetes, tem que ter uma outra alimentação, tem que ter uma rotina de exercícios, tem que fazer exames periódicos, tem que saber tomar a medicação na hora certa. Então, se nós fizermos isso, nós estaremos fazendo um desserviço, porque seria o mesmo que dizer o seguinte: "Olha, eu não posso fazer exame amanhã, para detectar câncer de mama nem câncer de próstata, porque, senão, a mulher não vai ter emprego e o homem também não vai ter emprego!" V. Exª está entendendo? Quer dizer, nós estamos fazendo o contrário!

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu entendi perfeitamente. E concordo.

Agora, vamos ver se o Senador Cidinho se convenceu. Eu me convenci plenamente. Foi um brilhante discurso, e vamos agora...

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Olha... Eu, na verdade, não me convenci. Posso retirar o meu pedido de vista, aproveitando que há quórum. Eu não me convenci. Nós temos um problema de saúde pública.

E, com respeito ao senhor, que é médico, e ao Senador Moka, que é médico, deveria haver uma divulgação, um acompanhamento. Esse caso que o senhor falou é mais grave ainda, porque, se a empresa que pretende contratar o funcionário faz um exame admissional e descobre que ele tem diabete, que vai ter que separá-lo, dar uma alimentação especial, colocá-lo num lugar especial, evidentemente, não vai contratar o cidadão. Nenhum empresário vai contratar o cara que vai trazer uma série de problemas para dentro da empresa.

Então, nós vamos estar carimbando a pessoa. Em vez de incentivar, vamos estar carimbando.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Se V. Exª parte daí...

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Mas eu vou retirar meu pedido de vista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... a mulher que tem um câncer de mama não pode, o cidadão que tem um câncer de próstata não pode. Amanhã, então, todo cidadão que tiver qualquer problema diagnosticado está excluído do mercado de trabalho.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Em consideração, vou retirar meu pedido, aproveitando o quórum, mas mantendo a minha posição.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Para discutir.) – Senador, cheguei agora, mas dá tempo de ouvir.

Eu penso sempre que a gente precisa estimular a empresa a contratar e não a fazer ter um ônus, porque, se você tiver um portador... Ela tem que ser estimulada, Senador Caiado, senão não vai contratar. Isso vai acontecer. Nós já fizemos isso. Eu acho que tem que haver estímulo, para que haja essa contratação. É apenas e tão somente uma observação.

Acho que – e dizia isto no Dia Mundial do Rim – dificilmente o cara chega a renal crônico, principalmente o diabético. Concordo, é uma doença silenciosa e corrosiva, que, quando ela se apresenta e quando se faz o diagnóstico, ela já está num alto grau de evolução, então acho importante essa discussão.

Mas sou daqueles que acham que nós temos que estimular a contratação. Quando aparecer um funcionário nessa empresa, essa empresa tem que ter algum estímulo para manter esse tipo de paciente, não só esse, como outros.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu acho que nós caminhamos numa direção, como V. Exª, Senador Moka, colocou, e as empresas vão começar a ter essa preocupação, porque, se você contrata alguém que é diabético e não tem essa informação, a própria empresa vai ter um ônus muito grande, se ele realmente trabalhar sem os devidos cuidados. Acho que o mundo caminha nessa direção. E temos que ver como as empresas vão conseguir sobreviver com tudo que colocamos de preocupação. Mas a humanidade vai na direção de que nós consigamos proteger as pessoas o máximo possível.

Bem, nós vamos votar, então.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Para discutir.) – Senadora, era só importante esclarecer que muitas entidades têm parcerias muito promissoras com as próprias empresas, no sentido de fazerem exames para apurar aqueles que são diabéticos, exatamente no sentido de fazer com que...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Para prevenir.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – ... dali para frente, até as faltas ao serviço sejam menores em função do bom tratamento que se presta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Exatamente.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Acho que é uma coisa louvável, que as entidades beneficentes muitas vezes fazem para antever os problemas que são originados do diabetes, que é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

assintomático. Aquilo que disse o nosso Senador Caiado, com muita propriedade, é de fato o que acontece com milhares de brasileiros nos tempos atuais.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Muito boa observação.

Caminhamos nessa direção.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos votar, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Bem, vamos votar.

Encerrada a discussão.

Em votação o projeto e a emenda, nos termos do relatório apresentado.

Solicito à Secretaria da Comissão que apronte a votação.

Quem vota com o Relator vota "sim".

Iniciada a votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Pois não.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Pela ordem.

Enquanto se está apurando a votação, peço a V. Exª que, se possível, passe ao item 12, também um projeto do Senador Ronaldo Caiado, de que sou Relator, a respeito do mesmo tema, uma questão de saúde. Quem sabe já não aproveitávamos o debate anterior.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Senador Paulo Rocha, nós temos aqui dois ou três projetos que já foram lidos, discutidos e serão votados.

Ai, vamos passar para os seguintes. Estão aqui V. Exª, Relator, e o autor, Senador Caiado. Nós vamos ler o item 12 e, depois, votá-lo.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - RJ) – Presidente, V. Exª poderia colocar na pauta...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É a mesma coisa. Vamos colocar. V. Exª está até na frente do Senador Rocha.

Primeiro, nós vamos votar o que já discutimos e está prontinho. Depois, nós vamos ver os itens que faltam ser lidos para poder votar: o de V. Exª e o do Senador Rocha.

Esses que estão prontos nós já vamos votar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Posso encerrar a votação? Todos votaram?

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Houve um NÃO.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - RJ) – Eu esqueci. Mas meu voto, com certeza, era "Sim".

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Está bom.

Então, foi aprovado com 10 votos SIM e um voto NÃO, de erro.

Belo projeto.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Quero agradecer a todos os colegas pela aprovação de uma matéria tão relevante.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Aprovado o Projeto de Lei 1.380, de 2016, e a Emenda nº 1, da CAS.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal, para ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado Federal*.

Vamos, agora, ao projeto que trata dos ressarcimentos, que acabamos de discutir.

Já fizemos a discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o projeto e a emenda, nos termos do relatório apresentado.

Solicito à Secretaria da Comissão que prepare a votação.

Trata-se do item 3, que acabou de ser discutido alguns momentos atrás.

Quem vota com o relator vota "sim", aprovando o PLS 308, de 2015, e a Emenda nº 1, da CAE.

Está aberta a votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. *Fora do microfone*.) – É o que distribui o dinheiro do SUS.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – É o projeto que trata do ressarcimento do SUS aos Municípios e Estados em vez de ir para a União. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - RJ) – Presidente, meu computador ainda não abriu para votação.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Aberta a votação. (*Pausa.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Presidente, eu solicitaria que a assessoria providenciasse o requerimento de urgência para que, tão logo seja proclamado o resultado, possamos pedir a urgência para que a matéria relativa ao processo do financiamento seja incluída na pauta da Ordem do Dia.

Requerimento de urgência.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP. *Fora do microfone*.) – Ele não vai para a pauta se ele é terminativo.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Ah, ele é terminativo? Ele é terminativo aqui?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP. *Fora do microfone*.) – Ele vai para a Câmara direto. A gente vai ter que agilizar lá.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Já é Câmara. Pois não.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Todos já votaram? (*Pausa.*)

Faltam o Romário e a Senadora Maria do Carmo. (*Pausa.*)

A Maria do Carmo votou, falta o Romário. (*Pausa.*)

Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Aprovado por unanimidade.

Doze, SIM.

Zero, NÃO.

Nenhuma abstenção.

Aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2015, e a Emenda nº 1 da CAS, fica prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 485, de 2015, que tramita em conjunto.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado Federal*.

O próximo é o item 7, que já foi discutido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, de 2017

- Terminativo -

Determina que as bulas de medicamentos tragam advertência dirigida aos atletas sobre sua obrigação de consultar a lista atualizada de substâncias e métodos proibidos antes de consumir medicamentos.

Autoria: Senador Zeze Perrella

Relatoria: Senador Airton Sandoval

Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

Observações:

- Em 20.02.2018, a Senadora Vanessa Grazziotin apresentou a Emenda nº 1 ao Projeto.

- Em 28.02.2018, o Relator, Senador Airton Sandoval, apresentou novo Relatório acolhendo a Emenda da Senadora Vanessa Grazziotin.

- Nos termos do artigo 282, combinado com o artigo 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o Substitutivo será ele submetido a Turno Suplementar.

- Votação nominal.

Abro a palavra para alguém que ainda deseje discutir, porque foi feita a discussão, mas não prosseguimos. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira mais discutir, encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Solicito à Secretaria da Comissão que prepare a votação.

Quem vota com o Relator do item 7 da pauta, Senador Airton Sandoval, vota "sim".

Iniciada a votação.

(*Procede-se à votação.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Todos votaram? Falta um. (*Pausa.*)

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Espere aí. Está faltando o meu voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Quem falta? (*Pausa.*)

Ainda há alguém votando?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Não, já são treze. Todos votaram.

Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Aprovado, por unanimidade, com 12 votos.

Aprovada, em turno único, a Emenda nº 2, da CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 43. Prejudicada a Emenda nº 1, tendo sido acolhida pelo Relator em seu relatório.

A matéria vai a turno suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento.

Poderão ser oferecidas emendas no turno suplementar, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

Esse foi o item 7 da pauta – Projeto 43; autoria, Zeze Perrella; e relatoria, Airton Sandoval.

Vamos agora ao projeto de autoria da Senadora Rose de Freitas.

Projeto nº 92, item 9 da pauta.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92, de 2017

- Terminativo -

Acrescenta parágrafo único ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar o desconto do atestado de comparecimento.

Autoria: Senadora Rose de Freitas

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- Em 16.08.2017, lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- *Votação nominal.*

A matéria está em discussão.

Se o Senador Paim não pretender...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Só quero cumprimentar a Senadora Rose de Freitas pelo grande entendimento que ela construiu, inclusive junto a setores do Ministério do Trabalho. Só fui o Relator e aprovei, na íntegra, o seu projeto.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

Solicito à Secretaria da Comissão que prepare a votação.

Quem vota com o Relator Paim vota "sim".

(*Procede-se à votação.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Moka e Caiado, vocês precisam votar. A conversa aí está boa, mas é preciso votar. (*Pausa.*)

Falta um voto, ou já foram todos? São 12, não é?

Todos votaram? (*Pausa.*)

Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Foi aprovado, por unanimidade, com SIM dos votantes.

Não havendo mais quem queira votar, encerrada a votação.

Resultado: foi aprovado o Projeto de Lei 92.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado Federal*. (*Pausa.*)

Vamos ao do Paulo Rocha, esse aqui.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Meu item, o 12.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Agora é o item 12, do Senador ...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O do Senador Romário V. Exª não tinha anunciado?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Tinha, mas... O do Romário está na frente? (*Pausa.*)

Nós temos três aqui que estão na mesma situação.

Vamos ler o de autoria do Senador Caiado, relatoria do Senador Paulo Rocha.

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, de 2017

- Terminativo -

Dispõe sobre a assistência ao paciente com diabetes mellitus no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Autoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatoria: Senador Paulo Rocha

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- *Votação nominal.*

Concedo a palavra ao Senador Paulo Rocha para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Como Relator.) – Srª Presidenta, vem à análise desta Comissão com concepção terminativa o Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2017, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, que dispõe sobre a assistência ao paciente com diabetes *mellitus* no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Faço um relatório analisando item por item, mas ressalto que o art. 1º do projeto determina que o Sistema Único de Saúde prestará atenção integral à pessoa com diabetes, tendo como princípios universalidade de acesso, integralidade e igualdade de assistência, direito à informação e descentralização administrativa.

Outro artigo importante é o art. 4º, que disciplina que as ações e serviços para prevenção, diagnóstico e tratamento do diabetes *mellitus* e de suas complicações devem seguir os princípios e diretrizes do SUS, com vistas a assegurar a universalidade e a integralidade da assistência à saúde.

Vou direto à análise e ao voto, Srª Presidenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Compete à esta Comissão, nos termos do art. 100, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a competência em decorrência do caráter terminativo da decisão, cabendo, portanto, à CAS pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa do projeto.

No documento *Diretrizes 2015-2016*, a Sociedade Brasileira de Diabetes alerta que uma epidemia de DM está em curso. Segundo a Sociedade Brasileira de Diabetes, estima-se que a população mundial com diabetes seja da ordem de 387 milhões e que alcance 471 milhões em 2035. Cerca de 80% desses indivíduos vivem em países em desenvolvimento, onde a epidemia tem maior intensidade e há crescente proporção de pessoas acometidas em grupos etários mais jovens. Não obstante, o Estudo Multicêntrico sobre a Prevalência do Diabetes no Brasil, também citado pela Sociedade Brasileira de Diabetes, evidenciou a influência da idade na prevalência e observou o incremento da incidência de 2,7% na faixa etária de 30 a 59 anos até alcançar 17,4% na faixa de 60 a 69 anos, o que representa um aumento de 6,4 vezes na faixa mais idosa.

Assim, entendemos que a proposta em análise fornece o arcabouço legal necessário para o aprimoramento do SUS na assistência prestada aos diabéticos, prevendo os princípios, as diretrizes e as competências dos serviços de saúde. A maior inovação, sem dúvida, é a instalação de centros especializados em diabetes *mellitus*, distribuídos territorialmente, conforme o perfil epidemiológico de cada localidade do Brasil.

Essa medida poderá criar a *expertise* necessária para orientar o atendimento prestado aos doentes em todos os níveis de atenção.

Meu voto, Srª Presidenta.

Tendo em vista seu inquestionável mérito e sua conformidade com os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 225, de 2017.

Esse é o nosso voto, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Senador Paulo Rocha.

Lido o relatório, a matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Podemos votar.

Falta um?

Falta uma pessoa, vamos esperar, mas já está lido.

Vamos agora ao item 11 da pauta.

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

- Terminativo -

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho e 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a avaliação multidisciplinar e a elaboração de plano de atendimento individualizado para promover a inclusão de pessoas com deficiência.

Autoria: Senador Romário

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- Em 20.09.2017, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa aprovou Parecer favorável ao Projeto.

- Votação nominal.

Peço ao Senador Airton Sandoval se pode fazer a gentileza de ser o Relator ad hoc, com a anuência da Relatora, Senadora Lídice da Mata.

É um projeto do Senador Romário, o item 11. O autor está aqui presente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Srª Presidente, tanto a Relatora como o autor pediram que eu relatasse. Eu já havia feito uma síntese aqui, vai ser em um minuto.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu não sabia disso. Então me desculpe. Sempre tem preferência...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, só porque eles tinham pedido já...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu não sabia, não me informaram, só me disseram que podia ter um relator designado.

Com a palavra, então, o Senador Paim, como Relator a*d hoc* do item 11.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – O projeto é do Senador Romário. O Senador Romário foi Relator aqui no Senado do Estatuto da Pessoa com Deficiência, de nossa autoria. A Senadora Lídice da Mata fez um brilhante relatório, que eu vou simplificar para que outros possam fazer também as suas leituras.

Então, no mérito estamos totalmente de acordo com o seu autor, que melhora o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E indo já para os "finalmentes", como eu conheço o tema, por fim, talvez – eu destaquei essa parte – o maior mérito do projeto seja o incentivo ao engajamento da família e da comunidade no processo de inclusão da pessoa com deficiência, no que parece ser uma das mais expressivas traduções legislativas do valor da responsabilidade social de cada um (e de todos, claro) pela construção de uma sociedade solidária e comprometida com o respeito à diversidade.

Entendemos, portanto, que a proposição soma ao Estatuto da Pessoa com Deficiência um importante mecanismo inclusivo e merece ser prestigiada por esta Casa.

Só resumindo, é aquilo que V. Exª já leu, o projeto dispõe sobre a avaliação multidisciplinar e a elaboração de plano de atendimento individualizado para promover a inclusão da pessoa com deficiência.

Voto favorável.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – O projeto está em discussão.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - RJ. Para discutir.) – Presidente, primeiramente, mais uma vez quero agradecer ao Senador Paim, que é um dos Senadores desta Casa que lutam diariamente em defesa desse segmento da nossa sociedade.

E faço um agradecimento especial à Senadora Lídice da Mata, assim como foi dito pelo Senador Paim, pelo brilhante relatório feito. E apesar de não podermos votar hoje por falta de quórum, eu gostaria de pedir aqui aos meus pares que votem a favor desse projeto em que estamos dando a oportunidade a pessoas que não podem sair de sua casa para que possam ser tratadas em casa. Isso é muito importante neste momento.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Muito bem. Nós vamos suspender a discussão e, daqui a pouco, logo que houver quórum, nós votamos, pois ninguém quer prolongar mais a discussão.

Peço ao Senador Airton para assumir a Presidência, pois o nosso Vice, Senador Caiado, ausentou-se um pouco, para que eu possa ler o item 13 da pauta, do qual sou relatora.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidenta, ainda há mobilização para se recompor o quórum?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Estão chegando mais dois Senadores, mas o Romário acabou de sair. Vamos ver.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Assumindo a Presidência, passamos ao item 13:

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241, de 2017

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Altera os arts. 392 § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para que, em caso de parto prematuro, o período de internação não seja descontado do período da licença-maternidade.

Autoria: Senadora Rose de Freitas

Relatoria: Senadora Marta Suplicy

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

Observações:

- *Votação nominal.*

Com a palavra a Relatora, Senadora Presidente desta Comissão, Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Como Relatora.) – Obrigada, Senador Airton Sandoval.

Trata-se de Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 241, de 2017, de autoria da Senadora Rose de Freitas, que altera o art. 392, §3º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para que, em caso de parto prematuro, o período de internação não seja descontado do período da licença-maternidade.

A autora do projeto, em sua justificação, consigna que, na "atual legislação, se uma criança prematura fica internada por 45 dias, a mãe já terá descontado da licença-maternidade esses dias e, nessa circunstância, entendemos que a excepcionalidade não pode penalizar a família suprimindo dias essenciais de convívio da família e principalmente da criança e da genitora".

A proposição foi distribuída à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) em decisão terminativa.

Até o momento, não houve apresentação de emendas.

Análise.

Consoante se infere do art. 100, I, do Regimento Interno do Senado, compete à CAS discutir e votar proposições que versem sobre relações de trabalho, seguridade e previdência social.

Além disso, a competência legislativa para disciplinar a matéria é da União, cabendo ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência do aludido ente federativo, nos termos do art. 48, *caput*, da mesma Carta. Não vislumbramos obstáculos constitucionais, jurídicos ou regimentais.

No tocante ao mérito, reconhecemos como de grande relevância o teor da proposição, o qual reputamos como importante avanço para a edificação de uma legislação justa e eficaz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A Constituição de 1988, já em seu preâmbulo, afirma ser atribuição do Estado democrático garantir, entre outros valores, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento e a igualdade, na realização de uma sociedade fraterna.

No art. 1º, entre os princípios fundamentais da nossa República, está a dignidade da pessoa humana; o art. 6º diz que a proteção à maternidade e à infância é um direito social; o art. 201 elenca a proteção à maternidade como um dos focos da atividade da previdência social e o art. 227 assevera ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade entre outros direitos, o direito à vida e à saúde, a salvo de toda forma de negligência. É nessa ótica que se deve entender a licença-maternidade. Ela é instituto que permite a proteção da família e da infância saudável. Não se trata, portanto, de uma questão simplesmente de gênero, de proteção do trabalho da mulher, mas de compromisso com a família, com a sociedade e, primordialmente, com a vida.

O parto prematuro é aquele que acontece entre a 20ª e a 37ª semana de gestação, segundo critérios da OMS. Dos 20 milhões de prematuros que vêm ao mundo anualmente, quase um terço morre antes de completar um ano, e nove em cada dez recém-nascidos, com peso inferior a um quilo, não sobrevivem até o primeiro mês.

No Brasil, de acordo com dados levantados pela pesquisa “Nascer no Brasil: inquérito nacional sobre parto e nascimento”, coordenada pela Escola Nacional de Saúde Pública (Fiocruz), com a participação de inúmeras outras instituições, a taxa de prematuridade brasileira de 11,5% é quase duas vezes superior à observada nos países europeus, sendo 74% desses prematuros tardios – 34 a 36 semanas gestacionais.

Na opinião dos especialistas – isso é extremamente relevante – a prematuridade se constitui no maior risco de vida para o recém-nascido adoecer e morrer não apenas imediatamente após o nascimento, mas também durante a infância e na vida adulta. Os prejuízos extrapolam o campo da saúde física e atinge as dimensões cognitivas e comportamentais, tornando esse problema um dos maiores desafios para a saúde pública contemporânea.

Quanto mais precoce for o nascimento, mais complicações e sequelas podem acontecer. Isso porque o tempo de internação é maior e o bebê é submetido a mais procedimentos invasivos dentro da UTI, ficando, portanto, suscetível a infecções. Do exposto, logo se percebe que o bebê que nasce com menos de 37 semanas de gestação não pode ser equiparado com aquele que nasceu a termo.

Para a família, o nascimento de um recém-nascido prematuro pode ser aterrorizante, tanto pela imprevisibilidade da situação, quanto pelas preocupações e incertezas que acompanham o fato. A gestação e o nascimento de um bebê pré-termo, de modo singular, alteram todo o contexto familiar, gerando expectativas e ansiedades. Somado a isso, não raras vezes a genitora precisa se afastar do emprego em razão da indefinição do período de internação do neonatal, com o objetivo de dedicar a atenção necessária ao recém-nascido. Isso porque os benefícios dos cuidados e do contato entre a mãe e o bebê prematuro são inúmeros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para tornar isso mais conciso, nós sabemos que a possibilidade de a mãe ficar com essa criança prematura pode influenciar na possibilidade de sobrevivência daquele bebê que nasceu em condições adversas.

Por tudo isso, nós temos que ressaltar que, em 2015, o Senado aprovou a Proposta de Emenda à Constituição 99 de 2015, de autoria do Senador Aécio Neves e outros, que altera a Constituição para fazer contar a licença-gestante de 120 dias a partir do dia em que o bebê prematuro tenha alta do hospital, e não do dia do seu nascimento. É óbvio, não é? Com isso, mães de bebês nascidos pré-termo ganham mais tempo exatamente para cuidar dos filhos, sem prejuízo de seus empregos.

A PEC da Senadora tem um escopo mais amplo, uma vez que alcança não apenas as gestantes do regime celetista, mas também as servidoras públicas do regime estatutário. No entanto, ainda depende de votação em dois turnos na Câmara dos Deputados, procedimento suspenso em razão da vigência de intervenção federal, nos termos do §1º do art. 60 da Constituição.

Tal situação reforça ainda mais o mérito do presente projeto de lei, que dará um passo importantíssimo em direção à proteção da família, garantindo maior tranquilidade a milhares de mães de prematuros que nascem todo ano no País, num momento em que suas vidas se resumem à luta pela vida de seus filhos.

Isso posto, o voto é pela aprovação do PLS 241, de 2017, com a seguinte emenda:

> Dê-se a seguinte redação ao §3º do 392 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na forma do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2017:
> "Art. 1º .....
> 'Art. 392. .....
> .....
> §3º Em caso de parto prematuro, a mulher terá direito aos 120 (cento e vinte) dias previstos neste artigo, sendo vedado descontar da licença maternidade o período de internação da criança.'"

Esse é o voto.

Muito obrigada, Senador Airton Sandoval.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Obrigado pelo relatório, Senadora Marta.

Em discussão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de cumprimentar tanto a Senadora Rose de Freitas, como a Senadora Marta Suplicy neste mês de março, que é o mês da mulher. Até se eu tivesse condição, se houvesse quórum, eu ia de fato colaborar muito para que ele fosse aprovado, fosse para a Câmara, e a gente pudesse assegurar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E aqui a assessoria do Partido dá um exemplo: acho que a Srª Cecita ficou quarenta dias no hospital devido ao parto prematuro. Praticamente se foi ali grande parte da licença-maternidade dela.

Então o projeto é uma bela iniciativa. A Senadora Rose de Freitas hoje estaria aprovando dois projetos. Eu cumprimento tanto ela, como a Relatora, pela qualidade da expressão do seu relatório.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Para discutir.) – Queria também manifestar o nosso total apoio à iniciativa das Senadoras, primeiro, como autora, Rose de Freitas, e agora, como Relatora, a nossa Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, a Senadora Marta Suplicy.

Acho que a emenda constitucional, se vingasse, se tivesse vingado, teria atendido, digamos, a essa expectativa. Mas nós não podemos esperar se podemos fazer hoje através de um projeto de lei.

Por isso nós louvamos a iniciativa e enaltecemos, porque a convivência em casa, da mãe com o recém-nascido é que de fato faz com que essa relação se fortaleça, o que é bom para a mãe, é bom para a família, mas sobretudo é muito bom para o recém-nascido. Então a convivência desse recém-nascido com a mãe, por mais que ela esteja próxima dele no hospital, não é nunca a convivência dessa mesma criança sob o abrigo do lar.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Para discutir.) – Eu fico muito feliz com as duas falas, do Senador Paim e do Senador Dalirio, porque para nós, nesta semana, nós estamos querendo, neste mês de março – ainda temos um tempinho –, aprovar vários projetos relacionados à questão da mulher. E esse projeto da Senadora Rose faz diferença, faz muita diferença para as mães, que vão poder ficar mais tempo com os seus filhos.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Em razão da evidente falta de quórum, a deliberação das matérias terminativas fica adiada, a discussão e a votação da matéria.

E eu devolvo a Presidência à Presidente, que é a verdadeira merecedora deste cargo aqui neste momento.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – O requerimento é o item 14, da nossa audiência pública.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Sim.

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 1, de 2018

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, para instruir o PLS 360/2014, que altera a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências, para determinar que conste o valor energético no rótulo de bebida alcoólica, com a presença dos seguintes convidados:

• *Representante do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC;*

• *Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa;*

• *Representante da Associação Brasileira de Bebidas – Abrabe.*

Autoria: Senador Dalirio Beber.

Observações:

- Lido em 07.03.2018.

Agora ele está em votação, para ser aprovado.

Em votação o requerimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidenta, só uma...

Chegou uma contribuição aqui, que é do Inmetro, porque eles gostariam muito de participar desse debate.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Exatamente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Quem?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Inmetro.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Inmetro.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Podemos acrescentar...

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Eu gostaria de acrescentar.

Houve a solicitação, e é extremamente positiva.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Acrescentamos, então, o representante do Inmetro.

Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6ª

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Bom, eu queria conversar com os Senadores que nós estamos no limite para escolhermos a política pública sobre a qual vamos nos debruçar este ano e de quem será o relatório. Nós temos que escolher, primeiro, qual será a política pública.

No ano passado, nós escolhemos o Mais Médicos e tivemos um brilhante relatório da Senadora Lídice da Mata. Este ano, nós recebemos duas sugestões para doenças raras, e a outra sugestão foi para controle da dengue, chikungunya, zika e febre amarela.

Eu ainda vou dar mais uma semana para que nós possamos nos manifestar. Ou haverá uma outra ideia, ou então... O que está com mais votos é a doença rara. Ficará a doença rara, se não tivermos outra sugestão.

Bom, não havendo mais nada a discutir, está encerrada a nossa reunião.

Muito obrigada.

(*Iniciada às 9 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 55 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e três minutos do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Antonio Anastasia e José Pimentel, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy, José Maranhão, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Hélio José, Jorge Viana, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Ângela Portela, Aécio Neves, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Eduardo Amorim, Lasier Martins, Benedito de Lira, Wilder Morais, Ana Amélia, Vanessa Grazziotin, Armando Monteiro, Eduardo Lopes, Cidinho Santos e Vicentinho Alves. Registram a presença os Senadores Dário Berger, Paulo Bauer, José Medeiros, Sérgio de Castro, Ataídes Oliveira e Dalirio Beber. Usam da palavra os Senadores Dário Berger, Paulo Bauer e Dalirio Beber. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Gleisi Hoffmann, Lúcia Vânia, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues e Magno Malta. A Presidência registra a presença dos Senhores: Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST); Douglas Alencar Rodrigues, Ministro do TST; José Roberto Freire Pimenta, Ministro do TST; Maria Cristina Peduzzi, Ministra do TST; Dora Maria da Costa, Ministra do TST; Mari Eleda Migliorini, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 12ª Região; Thamy Soligo, esposa do indicado; Ângelo Fabiano Farias da Costa, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT); Ana Cláudia Rodrigues B. Monteiro, Vice-Presidente da ANPT; Sebastião Tavares Pereira, Juiz do Trabalho do TRT da 12ª Região; Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra); Rodrigo Trindade de Souza, Vice-Presidente da Anamatra; e Luiz Antonio Colussi, Diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: 1ª Parte - Indicação de autoridade. ITEM 1 -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

MENSAGEM (SF) Nº 3, de 2018 - Não Terminativo - que: "Submete, nos termos do art. 111-A, da Constituição Federal, o nome do Senhor ALEXANDRE LUIZ RAMOS, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria do Ministro João Oreste Dalazen." Autoria: Presidência da República. Relatoria: Sen. Roberto Rocha. Relatório: Pronto para deliberação. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor ALEXANDRE LUIZ RAMOS para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho com 17(dezessete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, de 2014 - Terminativo - que: "Altera os arts. 45 e 69 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, para instituir o Diário Eletrônico da OAB." Autoria: Senador Jayme Campos. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a redação do art. 1º da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, que “assegura validade nacional as Carteiras de Identidade, regula sua expedição e dá outras providências”, para atribuir fé pública às carteiras de identidade funcionais emitidas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal." Autoria: Senador Romário. Relatoria: Sen. Simone Tebet (Ad hoc), substituiu Sen. Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, de 2017 - Terminativo - que: "Altera o art. 42 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para estipular prazo de vigência e criar o Fundo de Reserva nas parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil." Autoria: Senador Alvaro Dias. Relatoria: Sen. José Pimentel. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, de 2011 - Terminativo - que: "Altera o art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a aplicação da receita das multas." Autoria: Senador Paulo Davim. TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 426, DE 2012 - Terminativo - que, “Altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e o art. 32 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica da Saúde, para destinar trinta por cento da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito ao Sistema Único de Saúde (SUS)”. Autoria: Senador Eduardo Amorim. Relatoria: Sen. Marta Suplicy.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 426, de 2012, com uma emenda que apresenta, pela rejeição da Emenda nº 1-CAS, e pela rejeição do PLS nº 193, de 2011. Resultado: Adiado. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 459, de 2016 - Terminativo - que: "Regulamenta o art. 37, § 8º, da Constituição Federal, para dispor sobre o contrato de desempenho dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta." Autoria: Senador Antonio Anastasia. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 567, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a obrigatoriedade da divulgação dos valores de arrecadação e aplicação das multas de trânsito." Autoria: Senadora Sandra Braga. Relatoria: Sen. Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, de 2017 - Terminativo - que: "Altera o art. 3º da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para estabelecer concretude ao devido processo legal nos processos administrativos sancionadores." Autoria: Senador Roberto Muniz. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto com seis emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 171, de 2012 - Terminativo - que: "Estabelece procedimento licitatório simplificado para Estados, Municípios e Distrito Federal adquirirem diretamente dos laboratórios fabricantes medicamentos e material penso hospitalar destinado a suprir as necessidades de abastecimento das Secretarias de Saúde em ações voltadas ao atendimento gratuito da população pela rede pública de saúde, e dá outras providências." Autoria: Senador Ivo Cassol. Relatoria: Sen. Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 319, de 2015 - Não Terminativo - que: "Cria a Zona Franca de São Luís, no Estado do Maranhão, e dá outras providências." Autoria: Senador Roberto Rocha. Relatoria: Sen. Edison Lobão. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 52, de 2009 - Não Terminativo - que: "Altera o § 8º do artigo 144 para permitir às guardas municipais atuar no combate ao crime organizado na região das fronteiras interestaduais." Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Sen. Ivo Cassol. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 11 - PROPOSTA DE EMENDA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

À CONSTITUIÇÃO Nº 54, de 2016 - Não Terminativo - que: "Modifica o art. 54 da Constituição Federal, para vedar aos Deputados e Senadores permanecer mais de noventa dias sem filiação partidária, sob pena de perda do mandato." Autoria: Senadora Rose de Freitas, e outros. Relatoria: Sen. José Pimentel (Ad hoc), substituiu Sen. Antonio Carlos Valadares. Relatório: Favorável à Proposta. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2015 - Terminativo - que: "Altera os arts. 27 e 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas previstas para os adultos que utilizam crianças ou adolescentes para a prática de crimes." Autoria: Senador Raimundo Lira. Relatoria: Sen. Jader Barbalho. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – para modificar a redação do § 3º do art. 140, a fim de penalizar a injúria praticada por razões de gênero." Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann. Relatoria: Sen. Marta Suplicy (Ad hoc), substituiu Sen. Rose de Freitas. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, de 2017 - Terminativo - que: "Dispõe sobre o regime jurídico da multipropriedade." Autoria: Senador Wilder Morais. Relatoria: Sen. Cidinho Santos (Ad hoc), substituiu Sen. Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do Projeto com quatro Emendas que apresenta e pela rejeição das Emendas nºs 1-T, 2, 3 e 4. Resultado: Adiado. ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, de 2016 - Terminativo - que: "Dispõe sobre o uso dos cartões de pagamentos pela administração pública direta da União." Autoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatoria: Sen. Lasier Martins. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Em 21/02/2018, é lido o relatório e adiada a discussão da matéria. ITEM 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, de 2014 - Terminativo - que: "Altera o § 3º do art. 3º da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, para tornar facultativa a competência dos Juizados Especiais Cíveis no âmbito da Justiça Federal." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 17 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para possibilitar a realização dos exames necessários à obtenção da habilitação para conduzir veículo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

automotor e elétrico, exceto a prova prática, nos três meses anteriores ao preenchimento do critério da idade." Autoria: Senador Dário Berger. Relatoria: Sen. Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 18 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 370, de 2013 - Complementar - Não Terminativo - que: "Acresce o art. 11-A à Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, para estabelecer a impenhorabilidade das contribuições e dos benefícios referentes a planos de previdência complementar." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Sen. Ana Amélia (Ad hoc), substituiu Sen. Romero Jucá. Relatório: Favorável ao Projeto, com quatro emendas que apresenta. Resultado: Retirado de pauta. Observação: Em 21/02/2018, foi apresentada a emenda nº 1 de autoria da Senadora Simone Tebet (dependendo de relatório). ITEM 19 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 148, de 2017 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, para incluir os Municípios do Vale do Rio Doce, Estado de Minas Gerais, e Municípios do Estado do Espírito Santo na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)." Autoria: Deputado José Fernando Aparecido de Oliveira. Relatoria: Sen. Aécio Neves. Relatório: Favorável ao Projeto com uma Emenda de redação que apresenta. Resultado: A Presidência concede vista aos Senadores Armando Monteiro, José Pimentel e Wilder Morais, nos termos regimentais. Observação: Em 21/02/2017, o Relator apresenta voto contrário às Emendas nºs 1 e 2. ITEM 20 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, a fim de disciplinar com mais precisão condutas consideradas como atos de terrorismo." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Sen. Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 21 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 488, de 2017 - Complementar - Não Terminativo - que: "Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com o intuito de estabelecer normas e diretrizes para encaminhamento de proposições legislativas que instituam políticas públicas, propiciando melhor responsabilidade gerencial na Administração Pública." Autoria: Senador Roberto Muniz. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Relatório que passa a constituir o Parecer da Comissão favorável ao Projeto. ITEM 22 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 312, de 2016 - Terminativo - que: "Enquadra as entidades de previdência complementar no campo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aplicação da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional, permite a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc a verificar a ocorrência de crime e conceitua crime de gestão fraudulenta e temerária." Autoria: Senador José Aníbal. Relatoria: Sen. Garibaldi Alves Filho. Relatório: Pela aprovação do Projeto com seis emendas que apresenta. Resultado: Retirado de pauta para reexame do relatório. ITEM 23 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, de 2015 - Não Terminativo - que: "Dá nova redação ao inciso III do art. 365 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e revoga o § 1º do art. 13 e o art. 158 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e o art. 369 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil." Autoria: Jose Genoino e outros. Relatoria: Sen. Paulo Paim. Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 24 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, de 2014 - Terminativo - que: "Dispõe sobre a homologação de sentença estrangeira de divórcio." Autoria: Deputado Edson Ezequiel. Relatoria: Sen. Hélio José. Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto (votação simbólica). Resultado: Adiado. ITEM 25 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para aplicar aos partidos políticos as normas legais sobre responsabilidade objetiva e compliance e estimular no plano interno código de conduta e programa de integridade e auditoria." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 26 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 371, de 2016 - Terminativo - que: " Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para definir prazo da guarda provisória no procedimento de adoção." Autoria: Senador Aécio Neves. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1-CDH e 2-CDH. Resultado: Adiado. ITEM 27 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, de 2012 - Não Terminativo - que: "Proíbe a aquisição de veículos de procedência estrangeira pelos órgãos públicos governamentais das esferas federal, estadual e municipal." Autoria: Deputado Vicentinho. Relatoria: Sen. Acir Gurgacz. Relatório: Favorável ao Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 28 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 319, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para possibilitar a remuneração variável do contratado com base em desempenho." Autoria: Senador Tasso Jereissati. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 29 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 317, de 2015 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de captação de energia solar e de sistema de captação, armazenamento e utilização de águas pluviais na construção de novos prédios públicos para a utilização em atividades que não necessitem de água potável." Autoria: Senador Dário Berger. Relatoria: Sen. Lindbergh Farias. Relatório: Favorável ao Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 30 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, de 2017 - Não Terminativo - que: "Destina dois por cento da arrecadação bruta mensal das loterias federais aos fundos de segurança pública dos Estados e do Distrito Federal." Autoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatoria: Sen. Cidinho Santos. Relatório: Favorável ao Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Retirado de pauta a pedido do Relator. ITEM EXTRAPAUTA 31 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 4 de 2018, que: "Requeiro, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento do Requerimento nº 02 de 2018, desta Comissão, de forma a incluir para participar da audiência pública, que debaterá o PLS nº 280 de 2017, que estabelece diretrizes e requisitos para a delegação, no âmbito da Administração Pública Federal, do serviço público de fiscalização administrativa a particulares, o seguinte convidado: Carlos Fernando da Silva Filho – Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – Sinait." Autoria: Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Antonio Anastasia

Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião, Ordinária.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião será realizada em duas partes. A primeira parte destina-se à realização de sabatina e a segunda parte destina-se à deliberação dos itens 1 a 30.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 3, de 2018

- Não terminativo -

Submete, nos termos do art. 111-A, da Constituição Federal, o nome do Senhor ALEXANDRE LUIZ RAMOS, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria do Ministro João Oreste Dalazen.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Roberto Rocha

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

- Em 07/02/2018, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Na presente reunião, procederemos à arguição do indicado e à votação do relatório referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades no âmbito da CCJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular. Dessa forma, os cidadãos que queiram encaminhar comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o número 0800-612211.

Desse modo, convido o indicado ao recinto desta reunião, solicitando a S. Exª o Sr. Alexandre Luiz Ramos para adentrar a nossa sala.

Dr. Alexandre, permita-me que, antes de conceder a palavra a V. Exª, eu agradeça e faça referência à presença das autoridades que vieram prestigiar vossa sabatina, em primeiro lugar, na pessoa de S. Exª o Ministro Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do TST; os Ministros daquela Corte, Douglas Alencar Rodrigues, José Roberto Freire Pimenta, Maria Cristina Peduzzi, Dora Maria da Costa; e a Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Srª Mari Eleda Migliorini. Também não poderia deixar de saudar a presença da Srª Thamy Soligo, vossa esposa, que recebe os nossos cumprimentos.

A todos, as boas-vindas desta Comissão.

Portanto, nós vamos dar início à sabatina e, desse modo, eu concedo a S. Exª Alexandre Luiz Ramos, para a sua exposição, a palavra pelo prazo de até 20 minutos.

O SR. ALEXANDRE LUIZ RAMOS – Ex^{mo} Sr. Senador Antonio Anastasia, digníssimo Presidente em exercício desta Comissão, Ex^{mo}s Srs. Senadores e Srªs Senadoras, a quem peço uma vênia especial para lançar uma mensagem de agradecimento aos Senadores de Santa Catarina, Dário Berger, Paulo Bauer e Dalirio Beber.

Agradeço a presença das autoridades já nominadas pela Presidência, mas registro meu agradecimento pessoal aos Ex^{mo}s integrantes do colendo Tribunal Superior do Trabalho, o Ministro Emmanoel Pereira, Vice-Presidente; a Ministra Maria Cristina Peduzzi; a Ministra Dora Maria da Costa; e os Ex^{mo}s Ministros José Roberto Pimenta e Douglas Alencar Rodrigues.

Não poderia deixar de fazer um agradecimento também especial à Presidente do meu Tribunal, Desembargadora Mari Eleda Migliorini, e particularmente à minha esposa, a jornalista Thamy Soligo, que me apoia e me apoiará sempre.

Faço um cumprimento a quem nos assiste remotamente, especialmente aos meus pais, Aldo e Adib, de Balneário Camboriú, Santa Catarina, e também aos meus filhos Victor e Thiago, que estão em Porto Alegre e Florianópolis, respectivamente.

Eu não poderia deixar de agradecer também ao Senador Roberto Rocha, Relator da Mensagem, pelas generosas palavras que teceu no seu relatório sobre a minha trajetória profissional e pessoal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O meu currículo completo já consta do processo, e os Ex^mo^s Senadores e Senadoras já tiveram acesso a ele, mas, em resumo, eu ingressei na magistratura em 1993 mediante concurso público para o cargo de juiz substituto. Fiquei por cinco anos atuando em diversas comarcas do Estado e fui promovido para o cargo de juiz titular de vara em 1998. Nessa condição, atuei em várias comarcas também, desde o oeste de Santa Catarina, tendo contato com a indústria de frigoríficos; depois, atuei em Araranguá; em Imbituba, uma cidade portuária; em Itajaí, também uma cidade portuária; depois, São José, em Florianópolis; e, em 2016, fui promovido por merecimento, mediante nomeação do Presidente da República, para o cargo de Desembargador do Tribunal.

Sem prejuízo das minhas atividades jurisdicionais, porque nunca tive afastamento, participei de vários projetos institucionais. Faço um destaque especial à participação como coordenador eleito do Comitê Nacional de Gestão Estratégica, função que exerci de 2014 a 2016, e tive a honra de participar do Comitê Gestor Nacional do CNJ, cuja Comissão de Gestão Estratégica na época foi presidida pela Ex^ma^ Ministra Maria Cristina Peduzzi. Nessa função, nós fazíamos todas as reuniões preparatórias com a participação de todos os tribunais, discutindo o cenário da Justiça do Trabalho, quais os grandes desafios e as metas que seriam definidas, e depois essas metas eram submetidas ao Comitê Gestor do CNJ, que fazia aprovação nos encontros nacionais do Poder Judiciário com a participação de todos os segmentos.

Além da atividade como Juiz, tive atuação acadêmica. Fui aprovado como Professor da Universidade Federal de Santa Catarina, isso em 1996, instituição na qual fiz também os cursos de Mestrado em Direito e Doutorado em Direito, e onde ministrei aulas por quase dez anos, mas a incompatibilidade com a crescente demanda da jurisdição me fez, com muito pesar, pedir exoneração daquele honroso cargo.

Sou também fundador de uma faculdade de Direito em Florianópolis autorizada pelo Ministério da Educação no ano de 2000. Tenho livros e artigos publicados, como V. Exªs puderam constatar do meu currículo.

Em síntese, são alguns aspectos do que eu fiz até aqui, mas acho importante também relatar para os ilustres Senadores um pouco de como eu vejo minha atuação no TST, e para isso brevemente pontuo alguns aspectos do cenário do sistema trabalhista do qual a Justiça do Trabalho é uma das partes, mas também os próprios sujeitos da relação de trabalho, os sindicatos, a advocacia trabalhista, o Ministério Público do Trabalho, enfim, todos esses elementos constituem o grande sistema da Justiça do Trabalho, cujo objetivo é garantir a execução de trabalho digno.

Para se ter uma ideia, entre os brasileiros ocupados, o que se estima serem 107 milhões dos quase 210 milhões de brasileiros, estão sob o regime da CLT aproximadamente 33 milhões de trabalhadores. O Brasil tem mais de 20 milhões de empresas ativas, e cabe destacar que a grande maioria é de pequenos negócios, que são as empresas que empregam mais de 50% da força de trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

formal e que têm um saldo positivo na geração de empregos, enquanto, por outro lado, as grandes empresas têm registrado um saldo negativo na empregabilidade.

O nosso sistema também conta com 17 mil sindicatos, a maioria deles de trabalhadores. E, nas últimas décadas, a fiscalização do trabalho tem perdido força, o que evidencia um problema, porque a gente tem atuado menos na prevenção e mais na solução dos conflitos. Para se ter uma ideia, em Santa Catarina, há mais juízes do trabalho do que auditores fiscais do trabalho. Isso vai gerando uma litigiosidade crescente no Poder Judiciário. Para se ter uma ideia, no ano de 2016, tramitaram na Justiça brasileira mais de 109 milhões de processos, e esse número tem sofrido um aumento gradual na série histórica. A Justiça do Trabalho foi o segundo segmento da Justiça que mais recebeu processos em casos novos: recebeu 4,2 milhões de casos novos no ano base de 2016.

Por outro lado, o mundo sofre uma transformação nunca antes vista pela sociedade brasileira. Para se ter uma ideia, um estudo revela que 85% dos empregos de 2030 não existem sequer hoje. Isso revela grandes desafios para o Estado brasileiro, para o sistema trabalhista brasileiro e para a Justiça do Trabalho também, especialmente para o TST como órgão de cúpula.

A principal função do TST é uniformizar as decisões nas ações trabalhistas, e aqui não são só as ações decorrentes da relação de emprego como trabalho subordinado, também porque a Emenda Constitucional 45, de 2004, ampliou a competência da Justiça do Trabalho para contemplar também as relações de trabalho não subordinado, ou seja, os contratos de atividade prestada por pessoa física. Ou seja, a emenda constitucional já está antevendo a necessidade de a Justiça do Trabalho se ocupar não só dos trabalhadores submetidos à Consolidação das Leis do Trabalho, mas também dos trabalhadores sem subordinação vinculados por outras espécies de contrato.

Neste ano, eu completo 25 anos de atuação na Justiça do Trabalho, orgulhando-me de ter deixado as unidades nas quais atuei sempre em condições melhores do que aquelas quando assumi. Acredito que essa é a função de qualquer agente público, especialmente um juiz. E, se cada um, por onde passa, deixa uma condição melhor, contribui, sem dúvida, para o desenvolvimento da sociedade. Sempre pautei minha atuação no respeito às partes, aos advogados, garantindo o contraditório e aplicando a legislação vigente com ponderação e com imparcialidade, principalmente analisando as consequências da decisão.

A função do Judiciário é corrigir os comportamentos sociais praticados em desconformidade com a norma jurídica, com isso contribuindo para o funcionamento melhor da sociedade brasileira. Essa é a postura, Sr. Presidente, que pretendo manter, se aprovado for por esta Casa, como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Entendo a necessidade de manter a tradição do órgão, porque tradição é aquilo que recebemos e a que atribuímos importância para definir e significar o presente, mas também nos permite olhar para o futuro. E, diante de um mundo de muitas transformações, eu sei que há muitos desafios da Justiça Trabalho, especificamente do Tribunal Superior do Trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em linhas gerais, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, é um pouco da minha trajetória e o perfil daquilo que eu vejo como atuação, se aprovado, reitero, ao cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, que submeto à apreciação de V. Exªs. E me coloco à disposição para responder, de uma forma muito objetiva, direta e clara, as perguntas elaboradas por V. Exªs a fim de que possam decidir sobre a adequação ou não do meu perfil para ocupar tão relevante cargo.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Desembargador Alexandre. Queria cumprimentá-lo pela exposição, de fato, precisa, muito objetiva, e dar parabéns pelo belo relato que realizou, fruto de sua carreira, calcada no mérito e no trabalho.

Eu aproveito para acrescer, no registro das presenças das autoridades que vieram prestigiar V. Exª, o Dr. Ângelo Fabiano Farias da Costa, que é o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, acompanhado de sua Vice-Presidente, a Drª Ana Cláudia Rodrigues Monteiro, a quem igualmente dou as boas-vindas, bem como ao vosso colega do Tribunal Regional do Trabalho o Dr. Sebastião Tavares Pereira, que também recebe os nossos cumprimentos.

Antes passar ao primeiro inscrito, que é o eminente Senador Dário Berger, me permita fazer só a menção de que V. Exª, caso aprovado – tenho certeza de que o será –, ocupará a cadeira do Ministro Dalazen, com quem eu pessoalmente tive um relacionamento muito próximo, durante muitos anos, quando atuei no Ministério do Trabalho; um dos Ministros mais atuantes e respeitados do tribunal, o que aumenta um pouco a responsabilidade de V. Exª. Mas, com o preparo que demonstra, certamente o fará à altura da sucessão do querido, distinto e tão aplaudido Ministro Dalazen.

Com a palavra o primeiro inscrito, Senador Dário Berger, vosso conterrâneo.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Senador Antonio Anastasia, nosso Presidente da Comissão de Justiça do Senado Federal, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Eminente Desembargador Alexandre Luiz Ramos, eu quero me dirigir a V. Exª, Presidente, e aos demais Senadores que compõem esta Comissão consciente da minha responsabilidade, sobretudo por se tratar de um catarinense que está sendo sabatinado nesta Comissão. E, como catarinense e representante do nosso Estado, quero fazer uma saudação muito especial, então, ao nosso Desembargador Alexandre Luiz Ramos, ele que pode se tornar o primeiro catarinense Ministro do Superior Tribunal do Trabalho. Isso representa para nós uma grande honra, sobretudo porque nós estamos diante de uma das personalidades jurídicas mais proeminentes e mais destacadas de Santa Catarina, haja vista a carreira meteórica que ele teve durante esse período em que ele se encontra na magistratura. O currículo do Desembargador Alexandre é extenso, como V. Exª e todos os Senadores já têm conhecimento, mas não pretendo roubar tempo demasiadamente. Então, gostaria de destacar dois aspectos que me parecem de grandes marcas que distinguem o nosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eminente magistrado. A primeira característica é a precocidade, uma coisa impressionante, que veio sempre acompanhada de muito estudo, disciplina e determinação. Já na Universidade Federal de Santa Catarina, além do Direito, teve passagem por cursos de Engenharia Civil e de Filosofia. Com apenas 25 anos, ingressou na magistratura do trabalho e, já aos 27 anos, após aprovação em concurso público, passou a exercer o cargo de professor na Universidade Federal de Santa Catarina. Escreveu livros, foi professor, orientador, construiu uma história de respeito e hoje é reverenciado em seu Tribunal Regional do Trabalho, TRT 12, pelo comprometimento com a instituição da qual faz parte.

A segunda característica que eu gostaria de destacar no eminente magistrado é a ponderação, a serenidade. A gente olha para o Desembargador e já sente essa aura, essa tranquilidade, essa paz de espírito, o que me parecem características essenciais ao magistrado. Então, essas são umas das grandes marcas da personalidade do nosso magistrado, características que certamente vão enriquecer muito o debate aqui no TRT caso, evidentemente, seja aprovado por esta Comissão e pelo Plenário do Senado Federal. Certamente não me resta dúvida da sua aprovação, haja vista se tratar, como já falei, de uma das pessoas, de um dos magistrados mais destacados de Santa Catarina, reconhecido no Brasil e sobretudo na instituição, onde teve praticamente uma votação unânime para ingressar agora como Ministro daquela Corte.

Então, eu faço aqui, Senador Anastasia, esse testemunho porque tenho certeza de que, se aprovado neste ato pelos nobres colegas que compõem a Comissão de Justiça, o eminente magistrado levará consigo uma bagagem para o TST com muito equilíbrio, muita serenidade, qualidade e, principalmente, o compromisso que é comum a todos aqueles que querem construir um TRE mais justo, mais célere e um Brasil melhor para todos nós. De maneira que, mesmo não fazendo parte desta Comissão – na verdade, gostaria muito de fazer, mas ela é muito concorrida; na Legislatura passada eu fiz parte e nesta eu tive de abrir mão para outros companheiros do nosso Partido, haja vista que o nosso Partido é muito grande e tem um revezamento nas respectivas Comissões –, solicitei a V. Exª e, por coincidência, fui o primeiro a ser inscrito para poder demonstrar aos meus colegas aqui a importância que este momento representa não só para o futuro Ministro Alexandre Luiz Ramos, mas também para Santa Catarina e tenho certeza absoluta de que também para o Brasil.

Era o que eu tinha a relatar, querido Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Senador Dário Berger. A presença de V. Exª aqui na Comissão é sempre engrandecedora e nos traz grande alegria, até porque o depoimento de V. Exª como conterrâneo do eminente sabatinado é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

muito importante para a formação também do juízo dos membros desta Comissão. E a palavra de V. Exª, claro, não só é muito ponderada, mas é fundamental ao auscultá-la para sopesá-la devidamente.

Indago se o Desembargador Alexandre gostaria, já que não houve uma pergunta formulada, de fazer algum comentário quanto às considerações feitas pelo Senador Dário Berger.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ALEXANDRE LUIZ RAMOS – Sr. Presidente, eu só tenho a agradecer as palavras de apoio e muito generosas do Senador Dário Berger, um conterrâneo do Estado que defende os interesses de Santa Catarina e do Brasil, e fez no ano passado, como Presidente da Comissão Mista de Orçamento, um trabalho primoroso, aprovando o Orçamento da União de uma forma democrática, contemplando os interesses legítimos da sociedade brasileira representada pelos Srs. Senadores.

Então, em breves palavras, muito obrigado, Senador.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Desembargador.

Temos inscritos agora o Senador Acir Gurgacz; depois, o Senador José Maranhão; e, em seguida, o Senador Paulo Paim.

Com a palavra o eminente Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Sr. Presidente Antonio Anastasia, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, também não tenho nenhum questionamento para fazer ao Desembargador.

Vim aqui apenas para cumprimentá-lo, Desembargador Alexandre, pela sua indicação e dizer que fiz um estudo amplo com relação ao seu currículo e tenho certeza de que a sua indicação é importante, merecida. E não tenho dúvida de que o bom trabalho que o senhor fez como Desembargador do TRT de Santa Catarina também fará como Ministro do TST.

Vim aqui para desejar boa sorte, sucesso. Que nós consigamos fazer essa votação – tenho certeza de que assim faremos. Desejo realmente um trabalho bastante afinco para que V. Exª possa ajudar o nosso País que está realmente precisando de uma atenção especial com relação às questões trabalhistas.

Aproveito, Presidente, para pedir se seria possível abrirmos o painel para que possamos iniciar a votação, porque todos temos várias comissões, outros compromissos e, assim, poderíamos dar início a esta votação tão importante para o nosso País, mais uma vez cumprimentando o Desembargador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Acir Gurgacz.

Primeiro indago aos pares se estão todos de acordo com a proposta, que a Presidência aquiesce, de abrir, desde logo, a votação.

Havendo a concordância de todos, eu peço à Secretaria que o faça.

Passo a palavra ao eminente Desembargador para algum comentário que queira fazer às palavras do Senador Acir.

O SR. ALEXANDRE LUIZ RAMOS – Só tenho a agradecer ao Senador Acir. Fiz-lhe uma visita em seu gabinete, como procurei fazer à maioria dos integrantes da CCJ, titulares e suplentes. Faz parte da liturgia da sabatina essa apresentação. Sei que a agenda de V. Exªs não é fácil, há muitas atividades no Parlamento. Mas agradeço as palavras e os votos de sucesso do eminente Senador Acir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, desembargador.

Com a palavra o próximo inscrito, o eminente Senador José Maranhão, antigo – e eterno – Presidente desta Comissão, representando o Estado da Paraíba.

Com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB) – Eu agradeço a gentileza de V. Exª, mas na minha fé cristã eu acho que só é eterno Deus – desculpe aí.

O objetivo era pedir a V. Exª para conceder o direito de nos anteciparmos na votação, já que nós temos outras atividades fora da Comissão de Constituição e Justiça. Mas eu quero aproveitar para me acostar e fazer minhas as palavras que foram proferidas aqui pela Bancada do Estado do Ministro Alexandre – já estou considerando o senhor como ministro – e dizer que ninguém melhor do que os representantes do seu Estado para informar sobre a pertinência da sua indicação.

Dessa maneira, V. Exª pode contar com o apoio de um paraibano que está lá do outro lado do Estado, mas que agora ficou conhecendo em profundidade – já o conhecia pelas informações da própria imprensa, agora ficou conhecendo em profundidade – o seu currículo, a sua personalidade, e as qualidades que o tornam digno da indicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço ao Senador José Maranhão e informo a S. Exª que já está aberto o processo de votação.

O Desembargador Alexandre gostaria de comentar ou podemos passar para o próximo?

O SR. ALEXANDRE LUIZ RAMOS – Agradeço também ao Senador José Maranhão, conhecedor do Poder Judiciário, e por isso suas palavras me honram muito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Próximo inscrito, Senador Paulo Paim.

Com a palavra V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Presidente, Senador Antonio Anastasia.

Permita que eu o chame Ministro Alexandre Luiz Ramos, porque assim será meu voto e eu sei que a votação será por unanimidade. Eu só queria dizer a V. Exª que eu sou um apaixonado pela Justiça do Trabalho. Venho da área sindical. Quantas e quantas vezes a Justiça do Trabalho é que nos salvou, inclusive em movimentos paredistas. Quando não havia mais saída, à Justiça do Trabalho nós recorríamos, chamávamos as partes, fazíamos a conciliação e saíamos com aquilo que era possível naquele momento.

Preocupo-me muito porque entendo que há no Brasil um movimento para enfraquecer a Justiça do Trabalho, o que vai na contramão daquilo que eu penso. É a última instância que o trabalhador tem na busca dos seus direitos. Se alguém deixou de pagar o que ele tinha a receber e houver o conflito de quem está com a razão, a Justiça do Trabalho é que deve se posicionar, atendendo ou não às partes.

E eu sou daqueles que diz: Justiça do Trabalho. Não sou daqueles que diz que o trabalho é só aquele operário. Trabalhadores são todos aqueles que trabalham. E aí eu chego a olhar o mundo de empregado e empregador, de quem gera o emprego e de quem trabalha, mas todos trabalham para o bem comum.

Eu conversei já com V. Exª, tive a felicidade de ler o seu currículo, percebendo a grandeza da sua história, da sua vida, e isso só me dá mais segurança de que V. Exª lá, no nosso Tribunal Superior do Trabalho, será um defensor da justiça, da igualdade e de se fazer o bem sem olhar a quem, para que prevaleça a Justiça do Trabalho. Faço questão de dar este depoimento e de dizer que tenho certeza de que V. Exª será lá um daqueles juízes que só vai perseguir a verdade dos fatos e de que assim vai ser a sua decisão quando tiver que dar o seu voto. Por isso, ficam meus cumprimentos. Fiquei impressionado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com o seu currículo e estou convicto de que a sua presença lá vai fortalecer a justiça no mundo do trabalho.

Parabéns, Desembargador Alexandre.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim, que tem uma grande trajetória na área trabalhista e, portanto, uma palavra sempre muito ponderada nesta Casa nesses assuntos, entre outros, é claro, em que ele é especialista.

Com a palavra o eminente Desembargador Alexandre para seus comentários.

O SR. ALEXANDRE LUIZ RAMOS – Obrigado, Presidente.

Agradeço as palavras do Senador Paulo Paim, que, de fato, é no Senado uma referência da causa trabalhista.

Eu sou um defensor da Justiça do Trabalho, fiz a minha carreira na área trabalhista e na Justiça do Trabalho. Então, busco sempre o fortalecimento institucional desse ramo do Poder Judiciário, que, como eu disse, é o segundo segmento da Justiça que mais recebe casos novos no cenário brasileiro.

Entendo também que nós devemos trabalhar na perspectiva de fortalecimento dos demais atores do sistema trabalhista. Nós temos a necessidade de fortalecer o movimento sindical, porque é o sindicato que está próximo às condições reais de cada categoria, de cada Município, e pode, com legitimidade e representatividade, defender com muito mais adequação os interesses das categorias que representa.

De qualquer forma, a Justiça do Trabalho, como última instância, estará sempre à disposição, é um serviço necessário. O Estado retira do cidadão a possibilidade da autotutela – inclusive, constitui crime o exercício arbitrário das próprias razões –, de forma que o Estado tem de prestar a jurisdição de forma justa, adequada, célere, e isso sempre ocorrerá também no ramo trabalhista, considerando que, de fato, a grande maioria dos cidadãos brasileiros são trabalhadores, dependem do seu trabalho.

Por outro lado, também vejo que é preciso gerar nesse ambiente do mundo do trabalho uma maior segurança jurídica, tanto para quem trabalha como para quem empreende e investe, porque é um sistema em que um elemento depende do outro.

Então, é a partir dessas ponderações, eminente Senador Paulo Paim, que eu agradeço os seus votos de sucesso e aguardo, de fato, desempenhar o melhor papel como Ministro do TST.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço, Desembargador Alexandre, sua resposta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos ao próximo inscrito de nossa lista, que também é seu conterrâneo, o Líder do meu Partido, Senador Paulo Bauer, para fazer as suas indagações e ponderações.

Tem a palavra V. Exª, Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Bom dia, Senador Anastasia, nosso Presidente nesta sessão. Cumprimentando V. Exª e todos os Senadores, especialmente o Senador Dário Berger, que também é catarinense e que se faz presente aqui neste momento, quero aqui saudar o Desembargador Alexandre Luiz Ramos.

Uma vez que não sou membro desta Comissão, em função de tantas outras atividades que tenho e exerço aqui no Senado, eu vim aqui, à reunião da Comissão, apenas para externar a minha satisfação em ver um conterrâneo catarinense participando da reunião, sendo sabatinado por indicação do Presidente da República. Certamente, Santa Catarina é um Estado que tem um grande desempenho econômico, que tem contribuído de forma espetacular para o crescimento econômico do Brasil – um Estado que, no ano passado, foi o Estado que maior número de empregos gerou em termos de novas contratações, inclusive, a minha cidade de Joinville foi a cidade que maior de empregos gerou em Santa Catarina no ano passado –, tem muita preocupação com o trabalho, com o emprego e com o trabalhador. Por isso, tenho certeza de que o Desembargador Alexandre, uma vez escolhido pelo Presidente, sabatinado nesta Comissão e certamente aprovado pela Comissão e depois pelo Plenário, assumirá as funções de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e, com certeza, representará muito bem não apenas os catarinenses, mas todos aqueles do Direito Brasileiro que pretendem e que querem contribuir com a valorização do trabalhador e do trabalho.

Nós fizemos aqui, no ano passado, uma reforma trabalhista que pretendeu e certamente está produzindo resultados positivos. Tenho exemplos na minha família de pessoas que trabalhavam em regimes diferenciados de contrato e não podiam externar isso publicamente e nem contratualmente por falta de previsibilidade legal. Quando votamos aqui a reforma trabalhista, nós tornamos a legislação trabalhista brasileira moderna. E, passado já meio ano, eu ando nas ruas de Santa Catarina, converso com as pessoas e pergunto para aqueles que criticavam a reforma: onde está o desemprego? Onde estão as consequências maléficas daquela lei? Onde estão os prejuízos que o trabalhador teve ou tem? Certamente, o discurso de quem era contrário e de quem quer que no Brasil permaneça tudo como dantes na terra de Abrantes não ecoa, não tem efeito nenhum na vida prática das pessoas.

Por isso, estou certo de que a nova legislação trabalhista e o novo Ministro do Trabalho vão se entender muito bem. Assim como acontece lá em Santa Catarina entre empregador e empregado, entre a Justiça do Trabalho estadual e o trabalhador. Eu não tenho dúvidas de que V. Exª terá uma votação absolutamente positiva aqui na Comissão e também nos no plenário do Senado para ocupar essa importante missão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Desejo-lhe muita sorte e muito êxito. Aqui manifesto a minha satisfação em nome de todos os catarinenses.

Boa sorte ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Paulo Bauer. A presença de V. Exª aqui na Comissão – como eu disse ao Senador Dário – é sempre muito bem-vinda, porque V. Exª não só é o nosso Líder, mas um Parlamentar extremamente experimentado. E a palavra do conterrâneo, como disse o Senador Dário, é muito importante para o juízo de formação desta Comissão, à semelhança do relatório do Relator.

Desse modo, passo ao Dr. Alexandre para os seus comentários.

O SR. ALEXANDRE LUIZ RAMOS – Senador Paulo Bauer, obrigado pelas palavras e pelo apoio. V. Exª, assim como o Senador Dário, vem à Comissão prestar o testemunho e avalizar a minha escolha. Por isso, agradeço muito. Já tinha feito a ambos uma referência no início da minha apresentação e reitero agora.

De fato, a CLT é da década de 40, quando o Brasil era um país eminentemente rural, a maior parte da população era rural, era um processo de início de industrialização e a legislação serviu como um impulso a esse processo que gerou a riqueza do País e tem gerado até hoje – quer dizer, a riqueza de um país se dá pela conjugação dos recursos naturais e pela força de trabalho da sua população, e é isso que tem de ser prestigiado pela legislação.

A CLT já sofreu uma série de adaptações desde o texto original, e, por escolha do Congresso Nacional, que representa a vontade do povo, houve uma alteração da legislação no ano passado, cujos efeitos ainda não puderam ser de todo medidos – quer dizer, é um período muito curto ainda de avaliação –, mas que, de fato, pela primeira vez, alterou a estrutura daquela legislação trabalhista da década de 40, porque permitiu, prestigiou a negociação entre as partes e a negociação com os sindicatos, prestigiou esse tipo de solução dos conflitos por negociação, o que eu reputo muito importante e válido, e também alterou a dimensão processual do trabalho, porque antes vigorava o princípio da gratuidade, e isso permitia, por um lado, o acesso à Justiça, mas, por outro lado, a falta de consequência impedia talvez um adequado uso desse tão importante serviço público de Justiça.

Eu sempre comparo um tribunal a um posto de saúde. Se as pessoas que não estão doentes se socorrem desse serviço, isso prejudica o atendimento adequado e urgente daqueles que, de fato, precisam ser atendidos.

E também houve uma alteração significativa no que tange ao modelo sindical. A gente tem uma história de um modelo sindical brasileiro surgido no momento em que o Estado exerce um controle sobre os sindicatos, e isso gradativamente tem caminhado para uma maior liberdade sindical, talvez

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

chegando aos ditames de convenções internacionais que prescrevem a total liberdade de organização do movimento sindical, não havendo nenhuma necessidade de registro do Estado, de vinculação à categorias profissionais, à limitação de bases territoriais, e dando total liberdade para as fontes de custeio das entidades sindicais.

Então, de fato, Senador Paulo Bauer, a legislação trabalhista vai se adequando às novas realidades sociais. Como eu falei na minha apresentação, o mundo do trabalho se transforma numa velocidade impressionante. A tecnologia tem retirado postos de trabalho, e nós precisamos cuidar para que não tenhamos uma sociedade em que o trabalho perca a sua centralidade.

Agradeço muito as suas ponderações, o seu apoio, e seus votos de sucesso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço ao Desembargador Alexandre a palavra em resposta ao Senador Paulo Bauer.

Indago se o Senador Paulo Rocha gostaria de fazer alguma observação. (*Pausa.*)

Ele declina.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, eu sei que este não é o assunto do momento e já declarei o meu voto com segurança.

Quero dizer ao Senador Paulo Bauer, aproveitando que ele ainda está aqui, – não vou entrar nessa discussão, Presidente. Fique tranquilo, porque este não é o momento – que, de fato, temos de aprofundar um dia, na linha do que falou mesmo o nosso candidato ao Tribunal Superior do Trabalho, para ver realmente os reflexos, porque a última divulgação de um estudo do Ministério do Trabalho me preocupou muito: vinte mil pessoas... Não houve desemprego, correto. Vinte mil foram demitidos, e vinte mil foram admitidos via trabalho intermitente e contrato exclusivo. Isso merece uma reflexão. Eu acho que o momento não é esse. Por isso, eu cumprimento também o Senador Paulo Bauer, e faremos essa discussão no momento adequado, nas comissões correspondentes.

Estamos aqui para fortalecer o nosso Desembargador, que será nosso Ministro do Trabalho – nosso que digo, do mundo do trabalho.

Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não.

Com a palavra o eminente Senador Dário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sr. Presidente, permita-me também, então...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Claro.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... em função das circunstâncias da nossa reunião, fazer uma breve análise conjuntural da situação que nós vivemos hoje no Brasil. E eu começo dizendo, Sr. Presidente, que estamos vivendo uma situação extremamente complexa, onde temos, como podemos observar no dia a dia, opiniões divergentes. O cenário atual continua sendo de tempos difíceis, e eu acho que estamos diante do fim de um ciclo. Eu acho que as reformas que nós estamos fazendo, se não perfeitas, vieram em boa hora, para estabelecer uma nova reflexão e um novo caminho para o Brasil. A impressão que eu tenho é de que, como falei, nós estamos no fim de um ciclo e o País está dividido, e nós não conseguimos construir ainda esse novo caminho que nós desejamos para o Brasil, que é um caminho de eficiência, de prosperidade, de trabalho, que representa o sonho de todos os brasileiros e de todas as brasileiras.

Notadamente, a judicialização, a criminalização da política propriamente dita vem contribuindo para a formação desse cenário divergente, composto de insensatez e de opiniões divergentes no dia a dia. Aliado a isso, a irresponsabilidade fiscal do passado, junto com esse presidencialismo de coalização que nós estamos vivendo, associado ao corporativismo das instituições públicas e também das empresas privadas e do setor privado, aliado a governos ineficientes e burocráticos me dão a impressão de que nós estamos precisando muito, mas muito mesmo é de segurança, segurança em todos os sentidos, a exemplo do que nós observamos ontem ao votarmos a intervenção no Rio de Janeiro, mas mais do que isso. Nós precisamos da segurança jurídica para que possamos ter a confiança necessária de fazer aquilo que é preciso fazer sem sermos interrompidos no meio ou sem sofrermos processos que efetivamente levam anos na Justiça para serem resolvidos.

Aliado a isso, discute-se muito aqui no Congresso Nacional a questão dos privilégios. Na verdade, o grande problema do Brasil, no meu entendimento, são as desigualdades e as diferenças sociais.

Nós, ontem, votamos um projeto polêmico, necessário certamente, mas nós estamos, na minha opinião, com essa atitude, enfrentando as consequências, e não as causas. Nós temos de apurar objetivamente o que causa e o que causou essa violência toda, que não é uma característica do Rio de Janeiro. Ontem mesmo, em Santa Catarina, Presidente Anastasia, houve uma sistêmica atuação de marginais que colocaram fogo em não sei quantos veículos. Parece-me que foram dois ônibus e oito veículos! Olhe só! E o Estado de Santa Catarina tem como característica principal a sua paz, a sua tranquilidade. Mesmo assim, o Estado catarinense, que tem o menor índice de violência no Brasil, enfrenta grave dificuldade e, certamente, também mereceria uma intervenção. Mas essa intervenção, como eu falei, é para combater as consequências, e não as causas. Isso é muito sério, porque as causas disso estão nas diferenças sociais, na falta de oportunidade, nas desigualdades e, sobretudo, no desemprego, que é crescente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nós temos de repensar este País de maneira mais concreta e mais objetiva. Isso passa pelo Judiciário, isso passa pela consciência de pessoas proeminentes como V. Exª, Ministro Alexandre Ramos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Efetivamente, nós precisamos construir um novo cenário para este País.

Portanto, eu queria que V. Exª, diante desse contexto, pudesse nos dar ou fazer uma breve e sucinta avaliação não só da reforma trabalhista. Eu acho que a reforma trabalhista, como a reforma do ensino médio, como a PEC dos gastos públicos etc e tal, vem contribuindo substancialmente para o fim da recessão e para a reconstrução de um cenário de crescimento econômico. Se as reformas não foram perfeitas, elas mexeram com o País, reativaram a nossa credibilidade, alteraram o conceito, e os empresários começaram a adquirir confiança e começaram a produzir novamente, de tal maneira que estamos vendo, em 2018, um cenário completamente diferente do de 2016 e do de 2015.

Dessa maneira, nós temos, Ministro, o costume de analisar as coisas de acordo com o nosso próprio interesse. Se está bom para nós, eu fico tranquilo. Agora, quando mexe nos nossos interesses, nos nossos privilégios, aí o conflito se estabelece. Isso não é próprio de um país que vive em comunidade, porque viver em comunidade significa dividir espaços comuns, dividir benefícios, com justiça social, para que a gente possa construir um País cada vez melhor.

Dessa forma, eu gostaria que o senhor fizesse uma avaliação – certamente, o senhor tem conhecimento – das reformas que foram implantadas. A reforma da educação, a PEC dos gastos, a própria reforma política e a reforma trabalhista foram características básicas, no meu entendimento, para que efetivamente nós pudéssemos sair da situação de recessão e construir um crescimento econômico para o País.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço ao eminente Senador Dário pela palavra bem colocada e temas relevantíssimos que aborda e passo a palavra ao eminente Desembargador Alexandre para as suas considerações.

O SR. ALEXANDRE LUIZ RAMOS – Obrigado, Presidente.

O diagnóstico feito pelo Senador Dário Berger, de fato, revela, com muita profundidade, conhecimento de causa dos anseios da sociedade brasileira.

Eu destaco rapidamente alguns pontos – não vou fazer nenhuma análise fora do que V. Exª já falou –, mas, de fato, quanto mais inseguro é o cenário negocial, mais aumenta o *spread* das operações. As operações no Brasil têm uma margem do que se chama de margem de lucro, que se entende muito superior aos padrões europeus, mas essa margem se dá exatamente por um cenário de insegurança que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a atividade econômica encontra seja na dimensão ambiental, na dimensão trabalhista, na relação com o Estado, a burocratização etc.

De fato, quando se fala em privilégio, nós temos que entender que, como V. Exª falou – só estou aqui sublinhando a avaliação de V. Exª –, nós temos graves problemas sociais. A diferença do menor salário para o maior é muito grande, porque o Brasil ainda não conseguiu, pelo diagnóstico de V. Exª, atender a toda a população brasileira com os serviços públicos básicos. Na Europa, por exemplo, nós temos a diferença do maior salário para o menor muito pequena, porque lá o transporte público, a saúde, a educação atendem a todos os cidadãos de uma forma igualitária. Então, não se discute muito essa diferença entre a remuneração. Nós temos de garantir, de fato – e me parece que o caminho é pela educação –, uma igualdade de oportunidades. Todos têm de sair no mesmo pé de igualdade, ainda que cada um chegue aonde o seu esforço, a sua competência assim permita.

Então, só fiz alguns destaques da avaliação de V. Exª, a quem agradeço com muita honra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Desembargador Alexandre.

Nós atingimos o quórum, mas, evidentemente, com a presença do terceiro representante da Bancada de Santa Catarina, jamais poderíamos deixar de conceder a palavra ao eminente – é uma honra recebê-lo – Senador Dalirio.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Mesmo não fazendo parte desta Comissão. Seria uma honra muito grande se eu pudesse estar aqui, neste momento, como titular.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Com a palavra V. Exª.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Obrigado, Presidente Anastasia.

Eu não poderia deixar de comparecer pelo menos para hipotecar a minha solidariedade e o meu total apoio a uma figura que nós em Santa Catarina prezamos e admiramos pelo seu trabalho sério que vem fazemos à frente desta importante atividade de julgar os conflitos que possam surgir entre o capital e o trabalho.

Nós já tivemos o privilégio de, em outra oportunidade, vê-lo ascender à condição de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho, em Santa Catarina, e agora, muito rapidamente, já tendo esta oportunidade de representar o nosso Estado junto à corte maior da Justiça do Trabalho. Por isso, estou aqui apenas no sentido de dizer aos membros desta Comissão que, com certeza, se se inclinarem em apoio ao Dr. Alexandre Ramos, estarão referendando, estarão realmente apostando em alguém que vai contribuir muito para o fortalecimento, o engrandecimento e sobretudo a prática da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

justiça nos conflitos a serem decididos eventualmente na corte suprema da Justiça do Trabalho em nível de Brasil.

Então, os meus parabéns a todos aqueles que tiveram a oportunidade de questioná-lo, de receberem as informações e que, com certeza, estão aptos a fazerem a sua opção, a sua escolha aqui na Comissão, seguindo para o Plenário, para que nós todos tenhamos também lá apoio amplo para permitir que, de fato, se concretize essa nomeação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço, Senador Dalírio, suas observações.

Passo a palavra ao Desembargador Alexandre para seus agradecimentos.

O SR. ALEXANDRE LUIZ RAMOS – Obrigado, Presidente.

Só tenho a agradecer também a manifestação do Senador Dalirio. Para mim, é uma honra que os três Senadores do Estado, apesar de não integrados à CCJ, venham a falar de meu nome, dar testemunho. Por isso já tinha feito a saudação inicial, mas, mais uma vez, agradeço a todos pela manifestação. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – E se faz o resgate de uma injustiça com a sua aprovação, certamente: o primeiro catarinense a ocupar uma vaga no Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal que existe há setenta anos.

O Senador Pimentel usará a palavra como derradeiro inscrito.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Quero saudar o nosso Presidente Anastasia, saudar nossos pares e registrar que eu tive o privilégio de receber o Ministro Alexandre Ramos para um diálogo muito franco sobre vários temas, sejam da Justiça do Trabalho ou questões nacionais com impacto internacional, demonstrando um conhecimento muito amplo dessa realidade.

Nós sabemos que um dos grandes desafios no Brasil é gerar emprego. Se nós observarmos, de 2013 para cá, as empresas fora do Simples têm apresentado saldo negativo ano a ano, ou seja, demitem mais do que contratam. O que tem salvado o mundo do emprego formal no Brasil é a micro e a pequena empresa. Neste último ano, 2017, as micro e as pequenas empresas, Sr. Presidente, apresentaram um saldo positivo de 320 mil empregos a mais do que o que tinham em dezembro de 2016, enquanto as empresas fora do Simples, as médias e grandes, apresentaram um saldo negativo de 340 mil empregos a menos do que o que tinham em dezembro de 2016. É por isso que o Brasil fechou o ano de 2017 com um saldo negativo de 20 mil empregos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ao mesmo tempo, nós temos assistido, nos últimos dez anos, a 17 Refis, ou seja, perdão de dívida das empresas fora do Simples. Esse último, o Refis que nós aprovamos em 2017, está perdoando R$38 bilhões para essas empresas fora do Simples. As empresas que têm ações na Bolsa de Valores mandaram seus fatos relevantes agora, no final de janeiro e início de fevereiro, e uma delas, a JBS, declara no seu fato relevante que reconheceu uma dívida de R$4,2 bilhões, que pagou desse montante, até dezembro, R$1,1 bilhão e teve um perdão por parte desse Refis, dessa anistia, de R$1,1 bilhão, ou seja, para cada R$1 que pagou de impostos, ela teve R$1 perdoado. E a Ambev, não é diferente. Aquelas que estão na Lava Jato, todas, foram beneficiadas por esse Refis.

Enquanto isso, o primeiro Refis dos últimos dez anos voltado para as micro e pequenas empresas, que geram emprego, que têm o sistema de pagamento mais realista e mais pontual do que aquelas fora do Simples, que pagam juros maiores, conforme dados do próprio Banco Central, tiveram o seu Refis cancelado, ou seja, vetado. E estamos aqui discutindo a derrubada desse veto.

Por conta desse veto, no dia 2 de fevereiro agora de 2018, nós tivemos o cancelamento de 1,370 mil CNPJs de empreendedores individuais – é o pipoqueiro, é o borracheiro, é o vendedor de cachorro quente, é aquele indivíduo que tem um pequeno negócio para tentar manter minimamente a renda para a sua família, e normalmente ele tem um ajudante. Ora, se ele, na formalidade, não conseguia pagar em dia as suas obrigações, na informalidade vai ser a festa para esses fornecedores, porque não precisarão mais emitir nota fiscal na hora dessas vendas, porque eles não têm mais CNPJ.

E estamos na iminência de termos mais de 600 mil micro e pequenas empresas expulsas do Simples até o final deste mês de fevereiro. E essas empresas têm, em média, quatro empregados. Estamos falando de dois milhões de empregados a menos neste setor que gera emprego no Brasil. E a minha grande preocupação, nosso próximo Ministro, é com os efeitos da reforma trabalhista.

Nós aprendemos na vida, e o nosso Prof. Anastasia sempre nos ensinou que o contrato, uma vez sendo perfeito e acabado, gera seus efeitos e não pode ter regras jurídicas que retroajam para prejudicar esse contrato. O contrato de trabalho faz parte deste mundo. Na reforma trabalhista, não se trataram os efeitos retroativos. Na minha leitura, tenho divergência quanto ao seu alcance, mas sobre o aspecto jurídico, neste item, eu acho que tratou corretamente. Lamentavelmente, foi editada uma medida provisória, que eu espero seja rejeitada, determinando que essas reformas trabalhistas devem ter efeito retroativo. Se isso se materializar no Brasil, até o passado jurídico passa a ser incerto, porque vai atingir os contratos de trabalho.

Sei que V. Exª vai apreciar essas matérias, mas, se pudesse nos dar algumas luzes a título teórico, porque, no fato concreto, não pode, fique à vontade, nosso Ministro Alexandre.

Obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Pimentel.

Agradeço as ponderações sempre lúcidas e experientes de V. Exª, pela experiência grande que tem no setor, e passo a palavra para suas respostas ao Desembargador Alexandre Luiz Ramos.

O SR. ALEXANDRE LUIZ RAMOS – Muito obrigado, Presidente.

Obrigado, Senador Pimentel, com quem de fato tive um diálogo muito proveitoso. Registro aqui o trabalho de V. Exª na defesa das pequenas empresas, micro e pequenas empresas, que constituem o capital nacional e que devem, de fato, receber por parte do Estado um tratamento de proteção e de desenvolvimento.

De fato, aquela dicotomia clássica entre capital e trabalho com desenvolvimento da sociedade tem se relativizado. Hoje nós temos, como V. Exª falou, um contingente expressivo, sete, oito milhões de microempreendedores individuais que são trabalhadores que exercem atividade econômica como pessoa jurídica.

E me parece, Senador, que a reforma trabalhista atende e muito esse tipo de empresário, que é o empresário que tem um, dois, três, quatro, cinco empregados e que, às vezes, para fazer, por exemplo, um acordo de banco de horas, dependia de uma intervenção sindical que muitas vezes era impossível para aquele pequeno empresário. Então, agora, a reforma permite – claro, com alguns limites, sempre privilegiando também a negociação coletiva – a esses pequenos um acordo direto com seus empregados, formulando acordos de compensação de até um mês, banco de horas em até seis meses; enfim, parece-me que ela prestigia esse pequeno empresário com uma negociação direta. Porque nesse setor a gente sabe que a relação é muito mais pessoal do que aquela relação de exploração entre capital e trabalho.

Em relação à irretroatividade, parece-me que... Parece, não; o TST constituiu uma comissão para definir exatamente esse tema. A comissão está trabalhando, e por isso vamos aguardar que ela apresente para o Plenário do TST a sua proposta a fim de que o Plenário do TST possa sobre esse tema se debruçar e estabelecer.

Em síntese, Sr. Presidente, eram essas as considerações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço muito ao eminente Desembargador.

Encerradas as inscrições, eu consulto aos Srs. Senadores se todos já exerceram o seu direito ao voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parece-me que o Senador Armando Monteiro está votando neste momento, salvo engano.

Já votou? Então, parece-me que todos já se manifestaram. Desse modo, vou declarar encerrada a votação.

Está encerrada. Peço a apuração à Secretaria.

Nesse meio tempo, Desembargador, agradeço também a presença de outras autoridades que aqui vieram prestigiar V. Exª: o Dr. Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Anamatra, acompanhado dos seus colegas de Diretoria – o Vice-Presidente, Dr. Rodrigo Trindade de Souza, e o Dr. Luiz Antonio Colussi, que é o Diretor de Prerrogativas da Anamatra. Todas as nossas boas-vindas e os nossos cumprimentos.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Proclamamos o resultado: 17 votos SIM; 1 voto NÃO.

Está confirmado o total de votos: 18.

Desse modo, está aprovado no âmbito desta Comissão, e a matéria será encaminhada ao Plenário para sua deliberação final.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, eu peço urgência para essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Perfeitamente. Coloco em votação.

Se todos estiverem de acordo, permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovada a urgência solicitada pelo Senador Pimentel.

A matéria vai, como está no requerimento, à Mesa do Plenário.

Agradeço a presença do eminente Desembargador Alexandre Luiz Ramos e de todos os convidados que aqui vieram prestigiar a sua sabatina. Cumprimento-o pela sabedoria aqui demonstrada, pela tranquilidade, pelo equilíbrio, e rogo que logo, logo será aprovado, certamente, no Plenário do Senado Federal a sua indicação.

Dessa forma, encerramos a primeira etapa e vamos começar a segunda etapa da nossa reunião. Peço só cinco segundos para despedir-me do nosso eminente sabatinado. (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador Aécio Neves, que a solicita.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Ilustre Presidente Antonio Anastasia, eu gostaria de solicitar a V. Exª uma inversão de pauta em razão da urgência e relevância de um PLC que esperávamos já pudesse ter sido votado no final do ano passado e cujo tema V. Exª conhece em profundidade. Trata-se do PLC nº 148, de 2017, item 19 da pauta, para que nós possamos corrigir aqui, na verdade, uma grande injustiça com alguns Municípios do Espírito Santo e outros do Estado de Minas Gerais. Solicito, portanto, a V. Exª a inversão de pauta para que possamos iniciar imediatamente a discussão desse tema.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG. *Fazendo soar a campainha*.) – Eu pediria um pouco de silêncio ao douto Plenário.

Eminente Senador Aécio, não há necessidade, porque V. Exª... É o item 19, mas é o primeiro com o Relator presente. Desse modo, já concedo a palavra. Eu vou só fazer aqui a chamada do item 19.

ITEM 19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 148, de 2017

- Não terminativo -

Altera o art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, para incluir os Municípios do Vale do Rio Doce, Estado de Minas Gerais, e Municípios do Estado do Espírito Santo na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Autoria: Deputado José Fernando Aparecido de Oliveira.

Relatoria: Senador Aécio Neves.

Relatório: Favorável ao Projeto com uma Emenda de redação que apresenta.

Observações:

- Em 07/12/2017, foi apresentada a emenda nº 1, de autoria do Senador Eduardo Amorim (dependendo de relatório);

- Em 29/12/2017, foi apresentada a emenda nº 2, de autoria do Senador Davi Alcolumbre (dependendo de relatório);

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos; pela Comissão de Serviços de Infraestrutura e pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Concedo a palavra ao Senador Aécio Neves para proferir o seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Como Relator.) – Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, chega hoje ao exame desta Comissão um tema de altíssima relevância, como disse agora há pouco, para Municípios do Estado de Minas Gerais, que represento ao lado do Senador Anastasia e do Senador Perrella nesta Casa, e também para Municípios do Espírito Santo. É um assunto que começamos a discutir há mais de uma década, quando eu ainda era Deputado Federal e buscávamos corrigir algumas distorções – é função do Parlamento diminuir as diferenças entre as regiões, dando àquelas mais desprotegidas condições diferenciadas para alcançar o seu desenvolvimento. Depois de algumas correções que ao longo das últimas duas décadas vieram sendo feitas, talvez esta seja aquela que complemente esse processo.

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 148, como disse V. Exª, de autoria do ilustre Deputado José Fernando Aparecido de Oliveira, hoje Prefeito da cidade histórica de Conceição do Mato Dentro, que altera o art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, para incluir os Municípios do Vale do Rio Doce do Estado de Minas Gerais e Municípios do Estado do Espírito Santo na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Nos termos do inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário – repito, portanto, que não é terminativo este projeto, que será depois discutido em outras comissões da Casa –, por despacho da Presidência, por consulta de qualquer comissão, ou quando em virtude desses aspectos houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário.

O PLC não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que, de acordo com o inciso IX do art. 21 da Constituição, compete à União elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social. Além disso, o art. 48 da Constituição estabelece que cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União. O assunto não figura entre as competências privativas do Presidente da República previstas nos arts. 61 e 84 da Constituição. Por fim, o PLC nº 148, de 2017 – Complementar, não importa em violação de cláusula pétrea.

Feita essa introdução, reitero que a proposição não fere a ordem jurídica vigente, inova o ordenamento jurídico, tem poder coercitivo e está em conformidade com as regras regimentais do Senado Federal. Portanto, não apresenta vícios para sua tramitação.

Com exceção de uma pequena emenda de redação, não há ressalvas quanto à técnica legislativa usada no PLC, uma vez que a proposição está redigida em conformidade com aquilo que preconizam a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e a Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Cabem também algumas breves considerações sobre o mérito da proposição. O Brasil é marcado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por profundas desigualdades regionais. Uma evidência eloquente dessas desigualdades é a renda *per capita* na Região Nordeste e de alguns Municípios que com ela têm similaridade, que corresponde a cerca de metade da renda per capita média do País. Da mesma forma, as Regiões Norte e Centro-Oeste – Senador Wilder, que V. Exª representa nesta Casa – têm ainda um grande número de Municípios de baixa renda e demandam, juntamente com a Região Nordeste, a atuação das Superintendências de Desenvolvimento Regional, como a do Centro-Oeste, que V. Exª aqui tanto defende. Contudo, mesmo a Região Sudeste – cujos indicadores agregados de renda são mais elevados – tem Municípios que convivem ainda com a pobreza extrema. De fato, na Região Sudeste estão localizadas regiões economicamente deprimidas – isso é de conhecimento nacional –, como o Vale do Jequitinhonha e o Noroeste do Espírito Santo, por exemplo, já reconhecidas pelas duas Casas do Congresso Nacional.

A Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998, e a própria Lei Complementar nº 125, de 2007, resolveram, em parte, esse descompasso, ao incluírem Municípios de Minas Gerais e do Espírito Santo na área de atuação da Sudene. Entretanto, é preciso reconhecer que alguns Municípios desses Estados foram indevidamente excluídos de sua área de atuação. Esses Municípios têm indicadores de renda ou de desenvolvimento humano semelhantes aos daqueles que já têm acesso aos incentivos fiscais e financeiros proporcionados pela Sudene.

Dessa forma, o PLC nº 148, de 2017 – Complementar, contribui para sanar essa distorção e para conceder a Municípios semelhantes um tratamento isonômico. Trata-se, portanto, de uma proposição convergente com a redução das desigualdades regionais que Constituição de 1988 – que alguns de nós aqui assinamos – consagrou, no inciso III de seu art. 3º, como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

Nesse sentido, são incluídos alguns Municípios do Estado de Minas Gerais e alguns Municípios do Espírito Santo que estão no anexo deste relatório para consulta dos Srs. Parlamentares.

Temos apenas uma emenda de redação a fazer na ementa do projeto para explicitar, de modo mais conciso, o objeto do PLC.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2017, pela rejeição das emendas aqui apresentadas e pela inclusão dessa emenda de redação à qual me referi.

Portanto:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2017 – Complementar, a seguinte redação:
Altera o art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, para incluir Municípios dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

É o relatório, Sr. Presidente, pela aprovação.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço a leitura do relatório e vamos iniciar a sua discussão.

Com a palavra o eminente Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, eu queria pedir vista do projeto.

Entendo a preocupação, o mérito do projeto, mas acho que nós temos aí algo que precisa de uma análise, demanda uma análise mais cuidadosa. Na medida em que se amplia extraordinariamente essa abrangência da área de atuação da Sudene, de alguma maneira, dadas as limitações dos instrumentos que estão postos hoje à disposição da Região Nordeste, nós estaremos, de certo modo, enfraquecendo, debilitando esses instrumentos, que, de resto, já não têm o poder que tiveram outrora de poder alavancar o desenvolvimento dessa região.

Cabe também, nobre Senador Aécio Neves, avaliar se os Municípios que estão hoje incluídos já, por exemplo, no Estado de Minas Gerais, ao longo do tempo, tiveram uma elevação, se é que aconteceu, de forma significativa no seu nível de renda ou no IDH, para que possamos, de alguma maneira, avaliar a efetividade do acesso a esses instrumentos, e quem sabe até para que se oriente um processo de avaliação que venha implicar a inclusão de alguns e eventualmente, pelo atingimento já de padrões mais elevados de renda, a exclusão de outros.

De modo que eu já pedi vista, mas gostaria de fazer essas ponderações.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – V. Exª me permite apenas uma rápida observação?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Por favor, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Com a palavra o Senador Aécio Neves, Relator da matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Teremos oportunidade, certamente, no momento em que o projeto voltar a esta Comissão – já que V. Exª, legitimamente, solicita vista deste projeto –, de aprofundar essa discussão, o que é necessário, mas apenas externo a V. Exª uma posição diversa daquela que aqui pontuou essa primeira exposição de V. Exª.

Não creio, ilustre Senador Armando Monteiro, que a inclusão desses Municípios – que, do ponto de vista da sua realidade regional, têm similaridade ou certa isonomia com a realidade de Municípios tanto do Nordeste quanto também do Vale do Jequitinhonha e do Mucuri – venha a enfraquecer a Sudene. Eu vejo exatamente o contrário. Acho que a presença desse conjunto de Municípios, e obviamente atendendo uma parcela do Estado de Minas Gerais que, conhece V. Exª, tem uma realidade muito próxima de algumas regiões do Nordeste, que também não são entre si isonômicas – nós temos, dentro do Nordeste, algumas cidades, sejam capitais ou cidades no próprio Estado de V. Exª, extremamente desenvolvidas em razão de circunstâncias próprias... Eu vejo que a presença de um conjunto maior de Municípios de Minas Gerais e do Espírito Santo fortalece a instituição, fortalece essa autarquia, fortalece a Sudene do ponto de vista do resgaste de instrumentos, como disse V. Exª, que já houve no passado e de que talvez não disponha mais hoje.

Acho que o esforço deve ser conjunto entre os representantes do Nordeste, os representantes de Minas Gerais e do Espírito Santo, no sentido de dar à Sudene instrumentos mais vigorosos para fazer aquilo que preconiza a nossa Constituição que é trabalhar pela diminuição das diferenças, que ainda são abissais, enormes, que separam os brasileiros das diversas regiões do País.

Aguardarei, obviamente, o momento adequado para que esse debate possa ser aprofundado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – A despeito do pedido de vista...

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Presidente, pela ordem. Vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Só um minuto, porque o Senador Pimentel solicitou a palavra primeiro. Depois, vou conceder a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu também, Sr. Presidente, quero pedir vista coletiva e fazer algumas considerações. A primeira delas é que o Constituinte de 1988 fixou as regras de incentivo fiscal e criou um fundo constitucional para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e cada fundo desse é um percentual dos recursos arrecadados pelo IPI e pelo Imposto de Renda. O montante total é 3%, sendo 0,6% para a Região Norte, como todos nós conhecemos, 0,6% para a Região Centro-Oeste, e 1,8% para a região mais pobre do Brasil, que tem 29% da população brasileira, que é o Nordeste. Teve o cuidado de incorporar o norte do Estado de Minas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Gerais, tendo Montes Claros como a Grande Região, e depois foram incorporadas mais duas outras microrregiões importantes do Estado de Minas, o Vale do Jequitinhonha e parece-me que...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – O Vale do Mucuri.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... o Vale do Mucuri. E, nessa última vez, quando veio o Vale do Mucuri, incorporou-se também parte do norte do Estado do Espírito Santo.

Nós temos na Casa um conjunto de outras demandas: há um projeto de lei que propõe incluir o Vale do Paraíba, de São Paulo, também na área da Sudene; há outro projeto de lei que propõe todo o Estado do Espírito Santo; há outro projeto de lei que propõe todo o Estado do Rio de Janeiro, tudo dentro da Sudene, sem ampliar os instrumentos que essa instituição tem. Nós entendemos que é legítimo que todas as regiões, todos os Estados lutem para diminuir as desigualdades inter-regionais e dentro do próprio Estado, porque existem essas diferenciações, e no Nordeste não é diferente. Se nós pegarmos as três maiores economias do Nordeste, a Bahia, o nosso Ceará e o nosso Pernambuco, nós temos essas diferenciações, por isso nós temos também ali o chamado Semiárido, para minimamente poder ter esses reparos.

Eu acredito que é chegada a hora de nós termos alguns critérios mais objetivos para fins da fixação da taxa de juros desses fundos constitucionais, que antes ficava a critério do Conselho Monetário Nacional, e esse Conselho Monetário, entre 2015 e 2016, chegou a praticar juros em patamares quase o dobro dos juros praticados pelo BNDES.

O Senador Armando, este Senador e um grupo de outros Senadores fizeram um conjunto de intervenções junto ao Governo Federal, e aprovamos uma lei em que a definição dessas taxas de juros passa a ter critérios objetivos, exatamente para evitar essa forma que eventualmente o Poder Executivo utiliza para impedir o investimento de recursos que diminuem essas desigualdades. Portanto, sobre esses 81 Municípios que esse projeto contempla, a maioria do Estado de Minas Gerais e parece-me que três do Espírito Santo, não somos contra o pleito, o que queremos é discutir critérios mais objetivos e como fortalecer o FNE, porque esse é um dos grandes objetivos da ampliação. E as políticas de incentivos fiscais, eu acredito que estão de bom tamanho, porque aí há todo um critério de avaliação antes da sua concessão.

Talvez o que nós pudéssemos ali também analisar era alguns critérios de incentivo fiscal de acordo com o ramo de atividade, porque nós temos ramos de atividades em que qualquer parte do Território nacional ele tem um retorno nos seus negócios muito elevado, e temos outros ramos de atividades, principalmente aqueles que absorvem muita mão de obra, em que precisamos ter um olhar diferenciado nesse processo.

Portanto, Senador Aécio Neves, nós estamos pedindo vista para fazer essa leitura...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Perfeito!

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... e para construir esse projeto neste momento em que o Brasil faz este debate.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – É a essa discussão que queremos nos incorporar, Senador Pimentel, e as observações que V. Exª faz são absolutamente pertinentes. E, no momento em que esse projeto retornar, tenho a certeza de que, aprofundando essa discussão, compreenderemos todos a importância de fortalecermos os fundos. E, na verdade, a presença mais efetiva de Minas Gerais nessa discussão pode ser extremamente construtiva.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Com a palavra o Senador Wilder Morais, que a solicitou.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não!

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – ... eu só queria reforçar e pedir vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Perfeito!

Está, portanto, concedida vista coletiva aos Senadores Armando Monteiro, José Pimentel e Wilder Morais, nos termos regimentais.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, antes de iniciar o próximo item, eu queria apresentar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não!

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para uma questão de ordem.) – O Congresso Nacional acabou de aprovar esse decreto presidencial de intervenção na área de segurança pública no Estado do Rio de Janeiro. O Sr. Presidente do Senado Federal já teve o cuidado de publicar uma mensagem no plenário do Senado Federal tratando da tramitação das medidas provisórias, o que, por unanimidade, esta Casa entende que está correto. Ou seja, por força do contido no art. 60, §1º...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG. *Fora do microfone*.) – São as PECs.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Aliás, é sobre as PECs. Desculpe! Falei de medida provisória. É que trabalhei muito esse tema. Portanto, refiro-me às PECs. Foi o que determinou.

No entanto, a comissão que trata diretamente desse tema é a nossa Comissão, a CCJ. É evidente que a Ordem do Dia de hoje tinha sido publicada antes, e não poderia ser diferente. E há os itens 10 e 11, que são duas PECs. Nem poderia ser diferente! Portanto, estamos pedindo a retirada desses dois itens.

Estou solicitando também, Sr. Presidente, a apreciação da Comissão e de V. Exª se não seria correto – estou pedindo que a gente assim proceda – que pedíssemos a todos os Senadores que têm PECs distribuídas para eles que as devolvessem à Comissão, porque o decreto vai até 31 de dezembro de 2018. E, quanto aos nossos mandatos, dois terços vencem em 2018. Finaliza esta Legislatura, e teremos nova composição da CCJ na nova Legislatura e, consequentemente, uma redistribuição dessas matérias.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Pois não!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Com a palavra o Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço a V. Exª, Senador Anastasia.

V. Exª traz uma discussão extremamente relevante, porque é uma decisão recente da Casa, em razão do decreto publicado pelo Senhor Presidente da República que define pela intervenção na área de segurança pública do Rio de Janeiro. E, por consequência, resolve o Presidente Eunício Oliveira sustar a tramitação de todas as propostas de modificação da Constituição nesta Casa.

Nós chegamos a discutir parcialmente esse assunto numa reunião da Bancada do PSDB ontem, porque a Constituição, Senador Pimentel, é muito clara, diz que, em vigência de qualquer intervenção, onde quer que seja, ou de estado de sítio, por exemplo, ou de estado de defesa, não poderá, no período da vigência dessas situações extremas, haver qualquer modificação na Constituição. É isso que ela determina. Esse foi o sentido que norteou a inclusão desses artigos ou desses incisos na Constituição, para impedir que, durante a vigência de qualquer estado de exceção, possa haver qualquer modificação na Constituição. Mas isso é diferente da tramitação das questões ou das próprias Propostas de Emenda à Constituição na Casa.

Concordo, inclusive, com que as discussões em plenário devem ser interrompidas. Mas será que o mais apropriado seria interromper a discussão de inúmeras emendas constitucionais que tramitam nesta Casa, em todos os seus níveis? Não seria adequado, até para que não haja o esvaziamento da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

própria atuação do Legislativo, que nós avançássemos, em benefício até, como V. Exª sugere, dos futuros Senadores e Deputados eleitos, que nós pudéssemos avançar nas Comissões, já que não há nenhuma vedação constitucional à tramitação dessas matérias, deixando-as, sempre que possível, prontas para ir a plenário?

Portanto, essa é uma discussão que nós sugerimos seja levada ao Colégio de Líderes, que essa ponderação seja feita ao Presidente Eunício, que obviamente tomou essa medida com a melhor das intenções, mas me preocupa nós, de uma hora para outra, paralisarmos a discussão nas comissões e a tramitação de todas as Propostas de Emenda à Constituição.

Encerro dizendo: obviamente temos que respeitar o que define o Texto Constitucional – V. Exª teve uma participação importante no sentido de que não pode haver modificação na Constituição –, mas não há nenhuma vedação para que questões relevantes que demandam maturação, tempo maior de discussão possam ter essas discussões acontecendo em uma ou mais comissões desta Casa, obviamente, paralisando-se essa discussão no momento da deliberação final. É apenas uma consideração que faço para que nós possamos, nos próximos dias ou semanas, aprofundar um pouco a extensão dessa decisão do Presidente desta Casa.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Essa questão de ordem, Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... é em face do teor do teor do ato Presidente do Senado Federal, que diz o seguinte: a Presidência informa que, em virtude da vigência do Decreto 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, fica suspensa, enquanto perdurar a intervenção no Estado do Rio de Janeiro, a tramitação no Senado Federal de qualquer Proposta de Emenda à Constituição Federal, inclusive discussão e votação, nos termos do art. 60, §1º, da Constituição Federal. Fica, portanto, suspensa a tramitação da reforma da Previdência na vigência desta intervenção.

Portanto, a minha preocupação é de que nós não viéssemos a tomar nenhuma decisão que depois fosse objeto de declaração de nulidade por parte da Presidência do Senado ou das instâncias da Casa. Como há essa preocupação levantada pelo Senador Aécio Neves, eu acredito que nós deveríamos hoje, em face disso, retirar de pauta os dois itens. Vamos fazer a discussão no Colégio de Líderes, e em seguida a nossa Comissão tomaria uma deliberação.

O meu cuidado em pedir que cada Senador devolvesse as PECs em tramitação era exatamente para não sobrecarregar esses mandados que têm essa preocupação e nós pudéssemos nos dedicar as outras iniciativas legislativas que estão nesta Comissão. E aí, em seguida, eu iria propor que nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pudéssemos ter determinados dias para discutir projetos não terminativos como este, entre outros, porque o quórum é menos exigido, e fazermos alguns esforços durante o mês para nós votarmos aqueles projetos terminativos em que a gente prepararia previamente a leitura, a discussão, e, nesse dia, com esse esforço, entre os Líderes e nossos pares, para a gente dar conta dessa agenda que está reprimida na Casa.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Apenas uma última consideração, Presidente Anastasia, contando com a generosidade de V. Exª.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Nós estamos aqui dialogando.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Claro. E estamos com tempo hoje. E teremos muito tempo pela frente se todas as Propostas de Emenda à Constituição tiverem sua tramitação efetivamente sustada, como propõe o Presidente da Casa. Mas, em relação especificamente à questão da Previdência, não há modificação no entendimento, pois essa já teve a sua discussão nas comissões da Câmara encerrada, está em plenário, a próxima etapa da questão da reforma da Previdência seria sua discussão e aprovação em plenário, o que considero que não é apropriado a partir da decretação da intervenção no Rio de Janeiro.

O que eu propunha é que outras Propostas de Emenda à Constituição pudessem chegar a esse mesmo estágio, apenas para que nós possamos contribuir para que aqueles que vierem numa próxima legislatura avancem e aprofundem discussões sobre os mais variados temas, extremamente relevantes ao País.

Eu respeito a decisão do Presidente Eunício. É a decisão que está vigendo hoje, mas a nossa ideia é levar essa discussão ao Colégio de Líderes, quem sabe, buscando uma certa flexibilização nesse primeiro entendimento do Presidente da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – A Senadora Simone Tebet solicitou a palavra.

Com a palavra V. Exª.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu não vou entrar no mérito do ato da Mesa Diretora, se, na realidade, fez uma interpretação *stricto sensu* da Constituição Federal ou fez uma interpretação mais sistemática. A Constituição fala realmente que não é possível modificar. Eu não veria, e não vejo, nenhum problema em discutir, em se fazer audiências públicas, principalmente sobre aquelas questões mais relevantes para a população brasileira, inclusive as PECs que falam da federalização, da unificação das polícias, ou até, como existe,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da PEC que quer criar mais polícias especializadas em determinados setores. Enfim, como disse, não vou entrar no mérito, apesar de divergir, da interpretação do ato da Mesa. Não veria problema nenhum em haver discussões, audiências públicas e debates. Bom, esse é um ponto.

Mas, uma vez que o ato está aí e nós vamos e temos de acatar a decisão da Mesa Diretora, eu quero divergir do Senador Pimentel apenas no que se refere à devolução das PECs. Não há sentido. Até porque, se for fazer uma interpretação, como o próprio Senador está fazendo, se está congelada a tramitação, os projetos param onde estão. Então, ficaria no discernimento, na liberdade, na discricionariedade do Parlamentar devolver ou não a PEC.

Eu não tenho problema em devolver a PEC se a Presidência da Comissão assim o desejar, mas não vejo sentido. Muitas vezes o Parlamentar já avançou muito em relação ao projeto, já discutiu, já fez audiência pública, às vezes, até tem relatório pronto. Ao distribuir e voltar em dezembro, que não está tão longe, o tempo passa muito rápido, teríamos, muitas vezes, de começar tudo de novo, redistribuir esse projeto.

Por fim, Sr. Presidente, temos de lembrar que essa intervenção federal, embora drástica, um remédio amargo e, infelizmente, necessário, que nos preocupa a todos e que vai ser fiscalizado pelo Congresso Nacional, tem um prazo máximo, neste momento, mas pode ser interrompida a qualquer momento. Se, de repente, não der certo, ou, se tiver êxito, e não houver mais a necessidade da intervenção – oxalá isso aconteça, porque nós queremos o Estado do Rio de Janeiro novamente com sua autonomia gerencial e administrativa –, nós podemos estar falando, muitas vezes, de uma intervenção de três meses.

Então, nesse sentido, Senador Pimentel, concordo com V. Exª que temos de cumprir o ato da Mesa, embora discorde da interpretação, as PECs não podem tramitar na Casa, mas não vejo sentido em que a Comissão de Constituição e Justiça solicite, ou as Comissões, a devolução dos projetos para que possam ser, no futuro, redistribuídos, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado.

Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Como nós estamos construindo um consenso nessa condução, vamos aguardar o Colégio de Líderes, vamos fazer esse debate e, enquanto isso, eu retiro a questão de ordem e vamos tratar após esses entendimentos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Perfeitamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós estamos, para esclarecimento dos membros da Comissão, já orientei a Secretaria, cumprindo *in totum*, evidentemente a decisão da Presidência, ou seja, a tramitação de todas as PECs está suspensa. Aquelas que constam da Ordem do Dia é porque de fato foram feitas antes da decisão, tinham vista e ainda está expresso no texto que elas estão suspensas. Mesmo assim, para evitar qualquer dúvida, serão retiradas já da próxima Ordem do Dia. Permanecerão as PECs distribuídas como estão e não serão realizadas audiências públicas nem nada relativo às PECs, até nova orientação da Mesa, que poderá vir naturalmente em razão do Colégio de Líderes, em razão do que foi ponderado pelo Senador Aécio, pela Senadora Simone e por V. Exª.

Será essa a posição desta Presidência neste período.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Apenas uma solicitação a V. Exª.

Eu sou Relatora do item 18, um projeto muito importante do Senador Cássio Cunha Lima. Eu sou Relatora *ad hoc*, o Relator original é o Senador Romero Jucá. O projeto trata da impenhorabilidade dos recursos naqueles fundos previdenciários.

A Senadora Simone Tebet, prudentemente, ofereceu verbalmente uma emenda e eu quero acatá-la. Não recebi ainda por escrito a emenda da Senadora.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Já está.

Independentemente disso, eu gostaria de solicitar a retirada de pauta da matéria para uma apreciação mais adequada, até porque houve uma solicitação do próprio Governo no sentido de apreciar melhor, porque há elementos que não são apenas aqueles relacionados ao direito do cidadão que faz uma poupança para fins de aposentadoria, mas há outros aspectos da própria legislação do mercado financeiro para que pediram prudência. Penso que a cautela é sempre melhor do que a pressa.

Peço a retirada de pauta do item 18.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Está atendida a solicitação de V. Exª. Retirado este item da pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Conforme a tradição de nossa Comissão, estamos relatando aqueles projetos cujos relatores estão presentes e que são não terminativos, tendo em vista que não temos quórum.

Desse modo, o único projeto que tem relator presente neste momento é de minha relatoria. Assim, peço ao Senador José Pimentel a fineza de assumir a Presidência da Comissão para que eu possa ler o relatório, se S. Exª assim aquiescer. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Item 21.

ITEM 21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 488, de 2017

- Não terminativo -

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com o intuito de estabelecer normas e diretrizes para encaminhamento de proposições legislativas que instituam políticas públicas, propiciando melhor responsabilidade gerencial na Administração Pública.

Autoria: Senador Roberto Muniz

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Favorável ao Projeto

Concedo a palavra ao Senador Antonio Anastasia para proferir o relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Como Relator.) – Muito obrigado, Senador José Pimentel, por sua gentileza.

Passo desde logo à análise, na medida em que o relatório já foi distribuído aos eminentes Senadores.

De plano, assinalamos que a nosso juízo não são encontráveis deficiências de técnica legislativa, de juridicidade ou de constitucionalidade na proposição em exame.

A colocação da matéria no corpo da vigente Lei Complementar nº 95, de 1998, é correta e adequada, e a redação apresentada é clara, objetiva e sucinta.

Na esfera constitucional, a matéria percorrida não se alinha entre aquelas cujos respectivos projetos de lei se situam sob reserva de iniciativa, já que se trata de aperfeiçoamento do próprio processo legislativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No exame de mérito, assinalamos, preliminarmente, que o Supremo Tribunal Federal (STF) vem, consistentemente, decidindo pelo cabimento, sem ofensa à separação funcional dos Poderes, da determinação judicial na implementação de políticas públicas. Isso ocorreu, por exemplo, no que tange à construção de unidades prisionais, cita-se o agravo; ao fornecimento de alimento especial a criança portadora de alergia alimentar, também é citada a decisão judicial; à adoção de medidas de engenharia contra risco de deslizamento, da mesma forma; com referência ao reassentamento em virtude de desalojamento; em relação à segurança pública; e também à adequação de espaço para socioeducandas grávidas e lactantes.

Além disso, o mesmo Supremo Tribunal Federal assentou a seriedade do "propósito de neutralizar a ocorrência de risco que possa comprometer, de modo grave e/ou irreversível, a continuidade da execução de políticas públicas ou a prestação de serviços essenciais à coletividade".

Com toda a clareza, tem-se, nesses excertos referidos das decisões de nossa Suprema Corte, a seriedade com que o STF trata as questões relativas à implementação das políticas públicas.

Temos para nós que não pode ser diferente no âmbito do Poder Legislativo. O ato de legislar sobre políticas públicas exige bem mais do que a decisão de inovar o direito ou produzir a norma jurídica; exige responsabilidade e a posse de elementos de convencimento do legislador e de direção administrativa, e a existência de elementos de convencimento, de aferição e de direcionamento tanto da ação do legislador quanto do administrador.

É nesse sentido que caminha a proposição da qual ora nos ocupamos. Ao determinar que proposições legislativas sobre políticas públicas sejam acompanhadas de avaliação prévia do impacto legislativo, que a concepção de tais políticas deva ser feita sobre os critérios e elementos referidos no art. 17-B, e de elencar acervo documental mínimo à instrução da tramitação legislativa, a proposição alinha-se com a finalidade de aperfeiçoar e modernizar a atuação legislativa nessa seara tão sensível da ação administrativa.

Voto.

Por todo o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 488, de 2017 – Complementar, nesta Comissão.

Permita-me, Sr. Presidente, mais uma vez, parabenizar o Senador Roberto Muniz pela criatividade e iniciativa de um projeto tão interessante como este, que aperfeiçoa em muito o nosso trabalho no processo legislativo.

É o nosso relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o relatório, favorável ao projeto.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto. A matéria vai ao Plenário.

Devolvo a Presidência ao Senador Antonio Anastasia.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pela ordem.) – Eu gostaria de pedir, Presidente Antonio Anastasia, que, embora se trate de projeto terminativo, ao menos ele seja lido, porque é um tema de muitas idas e vindas. Refiro-me aos famosos cartões corporativos, Presidente, sobre os quais há anos se discute. Para tentarmos fazê-lo andar um pouco mais rápido. Então, eu gostaria pelo menos de fazer a leitura, se não houver outra prioridade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – De fato, conforme a tradição, na ausência de relatores de projetos não terminativos, nós passamos aos relatores dos terminativos tão somente para a leitura. Desse modo, com a aquiescência dos pares, passamos a palavra a V. Exª.

Vou apregoar o item 15.

ITEM 15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, de 2016

- Terminativo -

Dispõe sobre o uso dos cartões de pagamentos pela administração pública direta da União.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Ronaldo Caiado.

Relatoria: Senador Lasier Martins.

Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

- Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;

- Votação nominal.

Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins, portanto, para tão somente proferir o seu relatório.

Tem a palavra V. Exª.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

Como é assunto sobejamente conhecido, vou direto à análise.

Conforme o art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCJ opinar sobre a constitucionalidade – não há nenhum vício com relação à constitucionalidade –, a juridicidade e a regimentalidade.

Quanto ao mérito, concordamos com a necessidade de norma legal para a regulamentação dos cartões corporativos, atualmente veiculada pelo Decreto nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005, com as alterações do Decreto nº 6.370, de 1º de fevereiro de 2008, especialmente quanto aos mecanismos de controle, pois, de fato, existem diversas notícias de mau uso desse instrumento de pagamento, especialmente pela possibilidade da realização indiscriminada de saques em dinheiro. Hoje não existe nenhuma limitação de valores, tendo o seu uso ultrapassado cifras da ordem de R$615 milhões, desde 2003 até abril de 2015, sendo a quase totalidade (95%) registrada como despesas sigilosas.

O projeto consolida as normas em vigor, conferindo ao assunto nível legal e, portanto, mais segurança jurídica e transparência. Além disso, impõe limites ao uso dos cartões corporativos e cria mecanismos mais eficientes de controle.

Sugerimos apenas alguns aperfeiçoamentos ao projeto, para, sem abrir mão do desejado controle sobre os cartões, evitar o engessamento da atividade governamental em casos específicos. Propomos inicialmente que o cartão seja regulamentado para todos os Poderes e órgãos da União, inclusive mudando seu nome de Cartão de Pagamento do Governo Federal, que se refere apenas ao Executivo, para Cartão de Pagamentos de Gastos Federais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além disso, os gastos deverão ser divulgados nos portais da transparência na internet.

Sugerimos aumentar o limite mensal de um duodécimo para um quarto do limite da modalidade convite, para atender às unidades gestoras que ordinariamente efetuam gastos de maior monta, estabelecendo que o valor se referirá à média mensal de gastos, apurada ao final do exercício. Para aqueles órgãos que necessitem extrapolar esse limite, haverá a exigência de publicação de regulamento que justifique as atividades e situações específicas para as quais o limite poderá ser ajustado. Apenas os órgãos sujeitos hoje ao chamado Regime Especial de Execução, previsto no art. 47 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, poderão representar exceção regulamentar ao limite, em razão da peculiaridade de suas atividades.

Vale lembrar que hoje não há qualquer limite legal, de modo que, mesmo com tal modificação, o projeto representa um grande avanço no controle dos gastos com o cartão. Além disso, em qualquer caso, continuará a haver a publicação dos gastos não sigilosos na internet e o controle das despesas pelo TCU e pela CGU, sendo que aos órgãos de controle não poderá ser oposto o sigilo das despesas.

Propomos alteração para incluir os empregados públicos e os militares, de forma expressa, no rol das pessoas que podem portar o cartão corporativo. De fato, numa interpretação literal da norma, a ausência desses agentes públicos no texto pode gerar uma situação de indesejável ilegalidade, uma vez que as empresas estatais e as Forças Armadas também podem ser usuárias do cartão.

Sugerimos aperfeiçoar os requisitos para a concessão do cartão, proibindo seu uso por aqueles que possuem antecedentes criminais por crime doloso (o texto original inclui também os crimes culposos) e por quem tenha sofrido sanção por ato desabonador no exercício da função pública nos últimos cinco anos, evitando configurar uma restrição de caráter perpétuo ao servidor, o que não nos pareceria razoável.

Quanto à divulgação dos dados na internet, propomos não divulgar o nome e a matrícula do portador do cartão, para preservar a intimidade da pessoa humana e pelo fato de muitas vezes toda a movimentação do órgão ser feita toda no cartão de uma única pessoa. No entanto, serão divulgados a quantidade de cartões por unidade gestora e o total das despesas realizadas anualmente com cartão corporativo pelo órgão, sendo possível, assim, calcular a média de gastos por cada cartão em cada unidade gestora.

Propomos permitir o saque com cartão corporativo apenas em situações muito específicas, quais sejam, para as despesas dos órgãos de que trata o art. 47 do Decreto 93.872, de 1986, observados o Regime Especial de Execução e as demais condições daquele artigo.

Mantemos a possibilidade de o TCU registrar a emissão dos cartões de pagamentos e esclarecemos que a confidencialidade de despesas de caráter reservado ou sigiloso não pode ser oposta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ao exercício das competências dos órgãos de controle e fiscalização, os quais deverão manter o grau de sigilo original das despesas.

Finalmente, atualizamos o nome do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que ainda constava no projeto como Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Voto.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2016, e, no mérito, pela sua aprovação, na forma do substitutivo a seguir.

EMENDA Nº – CCJ (SUBSTITUTIVO) PROJETO DE LEI Nº 84 DE 2016

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A utilização do Cartão de Pagamentos de Gastos Federais (CPGF) por órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de todos os Poderes e órgãos da União integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, para pagamento de despesas realizadas com a aquisição de bens e contratação de serviços, nos estritos termos da legislação vigente, obedecerá às normas estabelecidas nesta Lei e em seu regulamento.

Parágrafo único. Os gastos da União realizados por meio de CPGF serão divulgados, com o máximo detalhamento, nos portais de transparências dos Poderes e órgãos na internet.

Art. 2º O CPGF é instrumento de pagamento, emitido em nome da unidade gestora e operacionalizado por instituição financeira autorizada, utilizado exclusivamente pelo portador nele identificado, nos casos indicados em ato próprio da autoridade competente, respeitados os limites desta Lei.

Art. 3º O CPGF poderá ser utilizado na aquisição de bens e na contratação de serviços enquadrados como suprimento de fundos, observados os artigos 45, 46 e 47 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e a regulamentação complementar.

Parágrafo único. Ato conjunto dos Ministros de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Fazenda poderá autorizar a utilização do CPGF como forma de pagamento de outras despesas no âmbito do Poder Executivo, observados os limites desta Lei.

Art. 4º As aquisições de bens e contratações de serviços com CPFG ficam limitadas, anualmente, à média mensal, por unidade gestora, de um quarto do limite previsto no art. 23, II, *a*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parágrafo único. No caso dos órgãos de que trata o art. 47 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, o regulamento relacionará as atividades e situações específicas para as quais os limites de que trata o *caput* poderão ser ajustados, nos termos do Regime Especial de Execução e das demais condições previstas naquele artigo.

Art. 5º Somente poderá ser portador de CPGF servidor público ocupante de cargo ou emprego de provimento efetivo ou em comissão dos três Poderes e órgãos independentes, militares, ministro de Estado e autoridade de nível hierárquico equivalente a este.

Parágrafo único. Os requisitos para concessão do CPGF serão definidos em regulamento, observadas as seguintes condições mínimas a serem atendidas pelo portador do cartão:

I – não possuir antecedentes criminais por crime doloso;

II – estar em pleno gozo de direitos civis e políticos; e

III – não haver sofrido sanções civis, penais e administrativas por prática de atos desabonadores no exercício da atividade profissional ou de função pública, nos últimos cinco anos.

Art. 6º As unidades gestoras divulgarão na Internet dados relativos às despesas realizadas com CPGF, em especial:

I – a data de realização do gasto e seu valor;

II – a quantidade de CPFG por unidade gestora;

III – o total das despesas realizadas com CPFG pela unidade gestora, por exercício e natureza da despesa.

Art. 7º São vedados o saque em dinheiro com CPFG e a inclusão de qualquer acréscimo no valor da despesa decorrente da utilização do cartão de pagamentos, salvo para as despesas dos órgãos de que trata o art. 47 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, observados o Regime Especial de Execução e as demais condições previstas naquele artigo.

Art. 8º Não será admitida a cobrança de taxas de adesão, de manutenção, de anuidades ou de quaisquer outras despesas decorrentes da obtenção ou do uso do CPFG.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica às taxas de utilização do cartão de pagamentos no exterior e aos encargos por atraso de pagamento.

Art. 9º Os Poderes e órgãos enviarão ao Tribunal de Contas da União, até o dia vinte de cada mês, informações detalhadas sobre o uso de CPFG, incluindo os dados do portador do cartão e os da realização da despesa, por unidade gestora, referentes ao segundo mês anterior ao de referência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

§1º O Tribunal de Contas da União poderá registrar a emissão de CPFG e fiscalizará a utilização dos cartões de pagamentos.
§2º A fiscalização dos cartões de pagamentos do Poder Executivo pelo Tribunal de Contas da União contará com o apoio da Controladoria-Geral da União.
§3º A confidencialidade de despesas definidas em lei como de caráter reservado ou sigiloso não poderá ser oposta ao exercício das competências dos órgãos de controle e fiscalização, os quais deverão manter o grau de sigilo original das despesas.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assim, Sr. Presidente, Antonio Anastasia, esse é o relatório que fizemos sobre o projeto de autoria do Senador Caiado, para ver se, finalmente, depois de anos e anos de discussões, há uma disciplina, um maior rigor no uso do que deveria se chamar cartão corporativo e que passará a ter outro nome.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço a leitura.

Nós ficaremos só na leitura, conforme solicitação do próprio Relator.

A discussão será feita em data oportuna, quando da sua apreciação.

Nós não temos mais Relatores...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, eu gostaria só de fazer um comentário para agradecer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Como Autor do projeto, V. Exª tem toda a nossa aquiescência e simpatia.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Não é discussão, é só um "agradecimento",...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Não, de maneira alguma! Não é discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – ... entre aspas.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Eu queria, neste momento, agradecer ao Senador Lasier pelo trabalho e pelo esforço que ele fez para construir um texto que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pudesse dar total transparência, atender pontos que, talvez, tenham ficado por demais limitados dentro do projeto que nós apresentamos.

Com toda a competência do nobre Senador, construiu-se um texto que será debatido na próxima reunião e, como tal, votado, construindo, acredito, uma unanimidade aqui ou pelo menos uma ampla maioria em algo que a sociedade cobra cada vez mais, ou seja, a transparência com o dinheiro público. Esse projeto vem atender a uma demanda nacional. Acho que é um grande avanço. E é um grande momento nesta Comissão, ao poder responder àquilo que a sociedade brasileira cobra de todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo espaço que me foi concedido para agradecer ao Senador Lasier.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito bem, Senador Caiado.

A Senadora Ana Amélia, se não me engano, pede a palavra pela ordem.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Mesmo que a discussão não ocorra, nós não estamos discutindo o mérito da matéria; estamos apenas aguardando, porque é a determinação da Presidência em função do quórum; matéria terminativa precisa exatamente dessa apreciação. Mas isso não me proíbe – e a democracia do Presidente também – de fazer as mesmas observações do Autor, Senador Ronaldo Caiado, de quem nós festejamos a volta e o retorno à atividade, depois de um longo e sofrido tratamento médico para se recuperar de um acidente cavalar. Dá para dizer assim, Senador? (*Risos.*)

Mas nós desejamos todos que a recuperação tenha sido muito eficiente e que V. Exª possa, de novo, com o compativismo que tem aqui nesta Casa, continuar fazendo essa produção legislativa da qualidade que foi este projeto. De fato, ela é uma matéria muito relevante.

Nós tivemos sucessivas crises do mau uso do recurso público, e todo o cuidado que houver no rigor da gestão pública será em benefício de quem mais interessa e de quem paga a conta, que é o contribuinte. Então, quero cumprimentar o Senador Lasier pelo detalhamento que fez dessa matéria, vamos posteriormente fazer uma discussão mais ampla, mas com a separação das naturezas de despesas feitas, a proteção das pessoas que administram os chamados cartões corporativos.

Então, parabéns ao Autor e ao Senador Lasier Martins.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

A Presidência subscreve os cumprimentos ao Autor e ao Relator, naturalmente, de matéria tão relevante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Minhas senhoras e meus senhores, eminentes Senadores, como nós não temos mais relatores presentes dos projetos na agenda, eu gostaria de submeter tão somente, ao final, um requerimento de autoria do Senador Paulo Paim que requer, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado, o aditamento do Requerimento nº 2, de 2018, desta Comissão, de forma a incluir, para participar da audiência pública que debaterá o PLS 280, de 2017, que estabelece diretrizes e requisitos para a delegação, no âmbito da Administração Pública Federal, de serviço público e fiscalização administrativa a particular, o seguinte convidado: Carlos Fernando da Silva Filho, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait).

As Srªs e Srs. Senadores que estejam de acordo permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Com a palavra o Senador Lasier e depois a Senadora Ana Amélia.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Aproveitando o momento de comunicação, Presidente, eu queria compartilhar com os colegas que cresce o movimento, toma corpo o movimento a respeito do voto impresso para as próximas eleições, e, inclusive, hoje haverá uma manifestação à frente do Tribunal Superior Eleitoral. Como temos um projeto pedindo, já para este ano, o voto impresso, nós requeremos uma audiência pública. Já conversei com V. Exª, que é o Presidente em exercício da CCJ, para que se marque a data para essa audiência pública, para a qual, inclusive, estamos pedindo a presença do Ministro Luiz Fux, e V. Exª me distinguiu com a liberdade de escolher essa data. Então, nós vamos procurar a data mais próxima possível.

E gostaria muito de que os nossos colegas desta Comissão comparecessem, porque esse é um tema relevante, vem suscitando uma preocupação muito grande do eleitorado brasileiro com relação a suspeitas nas eleições com relação ao voto eletrônico. E nós vamos continuar lutando para que haja essa possibilidade já para este ano do voto impresso. Então, marcaremos imediatamente uma data e gostaríamos depois de comunicar aos colegas, para que participassem ativamente desse debate.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito bem, Senador. É um tema muito importante. Como V. Exª colocou na lista o Presidente Fux, talvez fosse o caso de, antes de sugerir a data, ver com ele, exatamente por causa da agenda complexa do Presidente do Tribunal. A Secretaria está orientada a designar essa data para realização dessa audiência, não sendo, evidentemente, no horário da nossa reunião, para que seja objeto de vivo debate um tema tão relevante como esse.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – A Senadora Ana Amélia solicitou a palavra pela ordem.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Eu me associo também a essa questão do voto impresso. Também ontem fui demandada por grupos, líderes de grupos que estão fazendo essa campanha pela segurança dos eleitores.

A Procuradora da República, Drª Raquel Dodge, encaminhou ao Supremo Tribunal Federal, fez objeções ao voto impresso, como se esse voto impresso fosse representar risco ou violabilidade do voto, que é secreto. Não há nenhum risco em relação a isso, porque a proposta que foi aprovada pelo Congresso Nacional, pelo Senado... Originalmente o projeto é do Senado Federal e, se não me falha a memória, eu fiz uma apresentação também na reforma política, o Senador Aécio Neves acho que foi o autor dessa iniciativa, e foi aprovado no bojo da reforma eleitoral.

O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Gilmar Mendes, chegou a adotar experimentalmente nas eleições deste ano urnas em alguns locais para iniciar o processo. Acoplado à urna estará um dispositivo de impressão. Ao contrário de, digamos, uma checagem de conta em caixa eletrônico, quando você apanha esse cheque, não será assim com o voto. O voto ficará escondido nesse depósito para futura verificação se houver necessidade.

Então, não há nenhum risco de segurança dessa impressão, porque não se vai sair com o papelzinho dizendo em quem votou, como votou. Não é isso. Vai ficar guardado e vai haver um visor esse dispositivo em que se vai apenas confirmar, como é na urna eletrônica. A gente aperta o número do candidato, o nome do candidato, aparece a foto, confirma. Aí você olha, confirma, e o voto está dado. Da mesma forma será. Nesse confirma, ele vai olhar e saber se o voto que foi impresso é aquele que ele, de fato, deu. Então, a segurança é total. E nós temos tecnologia para isso.

Então, eu contestei essa manifestação da Procuradora. Em nenhum momento há tentativa de violar o sigilo do voto, o segredo do voto. Não há como fazer isso, porque a tecnologia garante.

Então, quero me associar a essa manifestação do Senador. Na verdade, o que se está discutindo é que é muito caro fazer isso. Mas eu acho que, para a segurança de um pleito, Senador Anastasia, não há preço que a gente tenha que fazer economia para assegurar a legitimidade, a segurança e a certeza do eleitor de que aquele voto é dele.

Queria também agradecer, porque ontem, na demorada votação sobre a intervenção na segurança pública do Rio de Janeiro, o Presidente Eunício Oliveira colocou na pauta de hoje a votação de um PLC de minha autoria, o 25, que trata de criar o Fundo Penitenciário Nacional com dispositivos legais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para dar maior amparo para um serviço tão importante. V. Exª, que foi governador de Estado, sabe da importância, da relevância dessa matéria.

Então, quero agradecer ao Presidente Eunício Oliveira ter pautado na nossa agenda de hoje, na sessão deliberativa, essa matéria de minha autoria.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço à Senadora Ana Amélia.

Não havendo mais nada a tratar, eu declaro encerrada esta nossa reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 10 horas e 03 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 09 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e vinte e quatro minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Antonio Anastasia, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas, José Pimentel, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Paulo Paim, Hélio José, Ângela Portela, Sérgio Petecão, Aécio Neves, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Lasier Martins, Benedito de Lira, Wilder Morais, Ana Amélia, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, João Capiberibe, Armando Monteiro, Eduardo Lopes, Magno Malta, Cidinho Santos e Vicentinho Alves. Registram a presença os Senadores Dário Berger, Paulo Rocha, Sérgio de Castro e Ataídes Oliveira. Usa da palavra o Senador Sérgio de Castro. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, José Maranhão, Jorge Viana, Acir Gurgacz e Lúcia Vânia. A Presidência registra a presença do Deputado Federal Leonardo Monteiro; do Deputado Estadual de Minas Gerais Bonifácio Mourão; e do Prefeito Municipal de Governador Valadares, André Merlo. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, de 2014 - Terminativo - que: "Altera os arts. 45 e 69 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, para instituir o Diário Eletrônico da OAB." Autoria: Senador Jayme Campos. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto com a emenda nº 1-CCJ (de redação). ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a redação do art. 1º da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, que “assegura validade nacional as Carteiras de Identidade, regula sua expedição e dá outras providências”, para atribuir fé pública às carteiras de identidade funcionais emitidas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal." Autoria: Senador Romário. Relatoria: Sen. Simone Tebet (Ad hoc), substituiu Sen. Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto com as emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, de 2017 - Terminativo - que: "Altera o art. 42 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para estipular prazo de vigência e criar o Fundo de Reserva nas parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil." Autoria: Senador Alvaro Dias. Relatoria: Sen. José Pimentel. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, de 2011 - Terminativo - que: "Altera o art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a aplicação da receita das multas." Autoria: Senador Paulo Davim. TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 426, DE 2012 – Terminativo – que, “Altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e o art. 32 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica da Saúde, para destinar trinta por cento da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito ao Sistema Único

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Saúde (SUS)". Autoria: Senador Eduardo Amorim. Relatoria: Sen. Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do PLS nº 426, de 2012, com uma emenda que apresenta, pela rejeição da Emenda nº 1-CAS, e pela rejeição do PLS nº 193, de 2011. Resultado: Adiado. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 459, de 2016 - Terminativo - que: "Regulamenta o art. 37, § 8º, da Constituição Federal, para dispor sobre o contrato de desempenho dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta." Autoria: Senador Antonio Anastasia. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 567, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a obrigatoriedade da divulgação dos valores de arrecadação e aplicação das multas de trânsito." Autoria: Senadora Sandra Braga. Relatoria: Sen. Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto e as emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, de 2017 - Terminativo - que: "Altera o art. 3º da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para estabelecer concretude ao devido processo legal nos processos administrativos sancionadores." Autoria: Senador Roberto Muniz. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto com seis emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 171, de 2012 - Terminativo - que: "Estabelece procedimento licitatório simplificado para Estados, Municípios e Distrito Federal adquirirem diretamente dos laboratórios fabricantes medicamentos e material penso hospitalar destinado a suprir as necessidades de abastecimento das Secretarias de Saúde em ações voltadas ao atendimento gratuito da população pela rede pública de saúde, e dá outras providências." Autoria: Senador Ivo Cassol. Relatoria: Sen. Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 319, de 2015 - Não Terminativo - que: "Cria a Zona Franca de São Luís, no Estado do Maranhão, e dá outras providências." Autoria: Senador Roberto Rocha. Relatoria: Sen. Edison Lobão. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2015 - Terminativo - que: "Altera os arts. 27 e 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas previstas para os adultos que utilizam crianças ou adolescentes para a prática de crimes." Autoria: Senador Raimundo Lira. Relatoria: Sen. Jader Barbalho. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2015 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – para modificar a redação do § 3º do art. 140, a fim de penalizar a injúria praticada por razões de gênero." Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann. Relatoria: Sen. Marta Suplicy (Ad hoc), substituiu Sen. Rose de Freitas. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Projeto com a emenda nº 2-CCJ. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, de 2017 - Terminativo - que: "Dispõe sobre o regime jurídico da multipropriedade." Autoria: Senador Wilder Morais. Relatoria: Sen. Cidinho Santos (Ad hoc), substituiu Sen. Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do Projeto com quatro Emendas que apresenta e pela rejeição das Emendas n°s 1-T, 2, 3 e 4. Resultado: Adiado. ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, de 2016 - Terminativo - que: "Dispõe sobre o uso dos cartões de pagamentos pela administração pública direta da União." Autoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatoria: Sen.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lasier Martins. Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. Observação: Em 28/02/2018, foram recebidas as Emendas nºs 1 a 3, de iniciativa da Senadora Marta Suplicy (dependendo de relatório). ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, de 2014 - Terminativo - que: "Altera o § 3º do art. 3º da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, para tornar facultativa a competência dos Juizados Especiais Cíveis no âmbito da Justiça Federal." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para possibilitar a realização dos exames necessários à obtenção da habilitação para conduzir veículo automotor e elétrico, exceto a prova prática, nos três meses anteriores ao preenchimento do critério da idade." Autoria: Senador Dário Berger. Relatoria: Sen. Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 16 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 148, de 2017 - Não Terminativo - que: "Altera o art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, para incluir os Municípios do Vale do Rio Doce, Estado de Minas Gerais, e Municípios do Estado do Espírito Santo na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)." Autoria: Deputado José Fernando Aparecido de Oliveira. Relatoria: Sen. Aécio Neves. Relatório: Favorável ao Projeto com uma emenda de redação que apresenta e contrário às emendas nº 1 e 2. Resultado: Retirado de pauta para reexame do Relatório. ITEM 17 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, a fim de disciplinar com mais precisão condutas consideradas como atos de terrorismo." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Sen. Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. Observação: Em 27/02/2018, foi recebido relatório reformulado pelo Relator, com voto pela aprovação do Projeto, com duas Emendas que apresenta. ITEM 18 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, de 2015 - Não Terminativo - que: "Dá nova redação ao inciso III do art. 365 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e revoga o § 1º do art. 13 e o art. 158 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e o art. 369 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil." Autoria: Deputado José Genoino e outros. Relatoria: Sen. Paulo Paim. Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer pela prejudicialidade do Projeto. ITEM 19 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, de 2014 - Terminativo - que: "Dispõe sobre a homologação de sentença estrangeira de divórcio." Autoria: Deputado Edson Ezequiel. Relatoria: Sen. Hélio José. Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto (votação simbólica). Resultado: Aprovado o relatório que passa a constituir o Parecer da Comissão pela prejudicialidade do Projeto. ITEM 20 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para aplicar aos partidos políticos as normas legais sobre responsabilidade objetiva e compliance e estimular no plano interno código de conduta e programa de integridade e auditoria." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 21 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 371, de 2016 - Terminativo - que: " Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para definir prazo da guarda provisória no procedimento de adoção." Autoria: Senador Aécio Neves. Relatoria: Sen. Simone Tebet.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1-CDH e 2-CDH. Resultado: Lido o relatório e adiada a discussão da matéria. ITEM 22 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, de 2012 - Não Terminativo - que: "Proíbe a aquisição de veículos de procedência estrangeira pelos órgãos públicos governamentais das esferas federal, estadual e municipal." Autoria: Deputado Vicentinho. Relatoria: Sen. Valdir Raupp (Ad hoc), substituiu Sen. Acir Gurgacz. Relatório: Favorável ao Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório que passa a constituir o Parecer da Comissão, favorável ao Projeto com as emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ. ITEM 23 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 319, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para possibilitar a remuneração variável do contratado com base em desempenho." Autoria: Senador Tasso Jereissati. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 24 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 317, de 2015 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de captação de energia solar e de sistema de captação, armazenamento e utilização de águas pluviais na construção de novos prédios públicos para a utilização em atividades que não necessitem de água potável." Autoria: Senador Dário Berger. Relatoria: Sen. Lindbergh Farias. Relatório: Favorável ao Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 25 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, de 2016 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, para tornar a multa à prática de cartel por empresa ou grupo econômico, proporcional ao tempo de duração da infração à ordem econômica; instituir o ressarcimento em dobro aos prejudicados que ingressarem em juízo, ressalvados os réus que assinarem acordo de leniência ou termo de compromisso de cessação de prática, além de outros incentivos ao acordo de leniência, desde que este seja feito mediante apresentação de documentos que permitam ao CADE estimar o dano causado; determina a sustação do termo da prescrição durante a vigência do processo administrativo; e torna a decisão do Plenário do CADE apta a fundamentar a concessão de tutela da evidência." Autoria: Senador Aécio Neves. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Favorável ao Projeto, com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 26 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 240, de 2016 - Não Terminativo - que: "Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens, estabelece a sua avaliação e dá outras providências." Autoria: CPI do Assassinato de Jovens (CPIADJ). Relatoria: Sen. Hélio José. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório que passa a constituir o Parecer da Comissão favorável ao Projeto, com a emenda nº 1-CCJ. Observação: Aprovada a apresentação de Requerimento de Urgência da matéria para o Plenário do Senado. ITEM 27 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, de 2014 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, para estabelecer que o material escolar, quando de uso coletivo, deve ser fornecido pelo estabelecimento de ensino, sendo vedada a indicação de marca específica para materiais a serem utilizados por todos os alunos." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Relatoria: Sen. Benedito de Lira (Ad hoc), substituiu Sen. Acir Gurgacz. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o relatório que passa a constituir o Parecer da Comissão favorável ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Projeto. ITEM EXTRAPAUTA 28 -REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 5, de 2018, que: "Por iniciativa da Diretoria-Geral do Senado Federal, requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater Os Direitos das Mulheres e a Constituição de 1988. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Flavia Piovesan, Comissária da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e ex-Secretária de Direitos Humanos; 2. Ela Wiecko, Subprocuradora-Geral da República e coordenadora do Comitê Gestor de Gênero e Raça do MPF; 3. Silvia Pimentel, integrante do Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher da ONU e cofundadora do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher; 4. Thiago Pierobom, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher; 5. Damares Medina, advogada e professora na área de Direito Constitucional." Autoria: Senador Antonio Anastasia. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 29 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 6, de 2018, que: "Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2016." Autoria: Senador Hélio José. Resultado: Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Antonio Anastasia
Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Bom dia, senhoras e senhores.

Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 2ª Reunião, Ordinária.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 27.

Eu gostaria de, inicialmente, ler aqui um pequeno comunicado.

Srªs e Srs. Senadores, a Secretaria da Comissão recebeu os Ofícios nºs 17, 212, 217, 251, 289, 288, 319, 325 e 355, de 2018, do Cartório da 15ª Câmara Cível, Unidade Afonso Pena, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, encaminhando cópia de decisões proferidas em sede de decisão monocrática nos autos de apelações cíveis por S. Exª o Desembargador Antônio Bispo, cujo teor está disponível para as Srªs e Srs. Senadores membros da Comissão para consulta.

Antes de iniciarmos nossos itens, eu gostaria de agradecer a presença do Deputado Federal Leonardo Monteiro, da Bancada de Minas Gerais, e do Deputado Estadual de Minas Bonifácio Mourão, que aqui se encontra, acompanhado do Prefeito de Governador Valadares, nosso amigo André Merlo, na pessoa de quem cumprimento diversos prefeitos que aqui se encontram.

Vamos iniciar com o item 22.

ITEM 22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, de 2012

- Não terminativo -

Proíbe a aquisição de veículos de procedência estrangeira pelos órgãos públicos governamentais das esferas federal, estadual e municipal.

Autoria: Deputado Vicentinho

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Favorável ao Projeto com duas emendas que apresenta.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa

Estamos indicando como Relator *ad hoc*, com a aquiescência do Relator, o eminente Senador Raupp.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp para proferir seu relatório.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, cabe a esta Comissão, de acordo com o art. 101, incisos I e II do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, bem como emitir parecer quanto ao mérito da proposição.

No que se refere à constitucionalidade, registro que a proposição veicula norma geral de contratação para a Administração Pública em todos os níveis da Federação. Trata-se, portanto, de competência legislativa privativa da União, cabendo ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, nos termos dos arts. 22 e 48 da Carta Magna.

Com relação à juridicidade, a proposição não viola as normas e princípios do ordenamento jurídico vigente. Além disso, a matéria inova o ordenamento jurídico pelo meio adequado, qual seja, projeto de lei ordinária.

Também não vislumbro óbice quanto à regimentalidade do projeto.

Por seu turno, a técnica legislativa merece alguns aperfeiçoamentos de forma a adequar-se às disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, razão pela qual ofereço duas emendas de redação: uma à ementa, outra ao art. 1º do projeto.

Primeiramente, tendo em vista que o projeto contém norma geral de contratação no âmbito da Administração Pública, é conveniente que seu texto constitua não uma lei esparsa, mas integre a própria Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Afinal, nos termos do inciso IV do art. 7º da referida Lei Complementar nº 95, de 1998, "o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa."

Ademais, deve ser conferida maior precisão ao texto do projeto, em consonância com a alínea "a" do inciso II do art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 1998, que determina que a linguagem deve ensejar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

perfeita compreensão do objetivo da lei e permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma.

Dessa forma, tendo em vista que a Administração Pública compreende não só os órgãos (como prevê o projeto), mas também as entidades públicas federais, estaduais, distritais e municipais, a ementa e o art. 1º do PLC devem ser alterados.

De outra parte, há que se constatar que a Administração Pública envolve também nossas missões diplomáticas e consulares em outros Estados e Organizações Internacionais. Nesses casos, onde o ente público localiza-se em território estrangeiro, obviamente não pode prevalecer a proibição de aquisição de veículos não brasileiros, merecendo, portanto, uma ressalva na forma de um parágrafo ao comando geral.

Também no sentido de reforço ao Mercosul, a proibição não pode equiparar veículos oriundos de Estados-parte do Mercosul a veículos estrangeiros, mesmo porque, pelo menos em tese, vivemos um regime de união aduaneira e, portanto, de equivalência de tributos. Assim, merece ser acrescida a ressalva quanto a essa possibilidade na proposição em tela.

Quanto ao mérito, excetuando a hipótese acima levantada, o projeto é oportuno e conveniente, e deve ser aprovado.

Trata-se de medida que visa consagrar o disposto no art. 219 da Constituição Federal, segundo o qual o mercado interno integra o patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e socioeconômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País, nos termos de lei federal.

E, como destaca o autor da proposição, a medida vem contribuir para que haja compromisso do Poder Público com a economia nacional.

Busca-se, portanto, com a aprovação do PLC, proteger o mercado interno e estimular a indústria nacional.

Oportuna, ainda, a ressalva constante do parágrafo único do art. 1º do projeto, que permite a aquisição de veículos estrangeiros na hipótese de inexistência de produto similar produzido no país. Evita-se, desse modo, a imposição de proibição desarrazoada, que possa comprometer injustificadamente a qualidade e a eficiência na prestação de serviços pela Administração Pública.

Voto, Sr. Presidente.

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2012, com as emendas que seguem.

É o voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Valdir Raupp. Agradeço sobremaneira a V. Exª pela gentileza de ler o relatório do eminente Senador Acir Gurgacz.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório favorável ao projeto com duas emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2 da CCJ.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Item 27.

ITEM 27

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, de 2014

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, para estabelecer que o material escolar, quando de uso coletivo, deve ser fornecido pelo estabelecimento de ensino, sendo vedada a indicação de marca específica para materiais a serem utilizados por todos os alunos.

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

Com a aquiescência de S. Exª, estamos designando Relator *ad hoc* o Senador Benedito de Lira.

Com a palavra S. Exª o Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, considerando que V. Exª já leu a ementa, vamos desconsiderar o relatório e começar a fazer a análise, ler a análise do projeto.

Nos termos do art. 101, I e V, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade de proposições, bem como sobre matéria a ela submetida por deliberação do Plenário ou de outra Comissão.

No que se refere à constitucionalidade da proposição, observa-se que a União é competente para legislar a respeito do tema, nos termos do art. 24, IX, da Constituição Federal (CF).

Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a escolha por um projeto de lei ordinária revela-se correta, pois a matéria não está reservada pela Constituição à lei complementar.

No que concerne à juridicidade, a proposição se afigura irretocável, porquanto: I) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; II) a matéria nela vertida inova o ordenamento jurídico; III) apresenta o atributo da generalidade; IV) afigura-se dotada de potencial coercitividade; e V) revela-se compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

A matéria veiculada não é de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, §1º, da CF) nem está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expresso nos arts. 49, 51 e 52 da CF.

Não há ressalvas a fazer no tocante à técnica legislativa empregada.

No mérito, estamos totalmente de acordo com a proposição em análise.

A questão foi recentemente tratada pela Lei nº 12.886, de 26 de novembro de 2013, que alterou o art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999. Assim, já é nula cláusula contratual que obrigue o contratante ao pagamento adicional ou ao fornecimento de qualquer material escolar de uso coletivo dos estudantes ou da instituição, necessário à prestação dos serviços educacionais contratados, devendo os custos correspondentes serem considerados nos cálculos do valor das anuidades ou das semestralidades escolares.

O PLS nº 51, de 2014, tem determinação adicional, ao estabelecer que o estabelecimento de ensino poderá adotar material escolar padronizado para os alunos, desde que forneça todos os materiais de uso coletivo a serem utilizados no ano letivo, também vedando a cobrança de qualquer quantia a título de material escolar fornecido.

Além disso, o PLS nº 51, de 2014, estabelece que infração a essa determinação enseja aplicação das sanções previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC). Sem entrar no mérito de ser ou não a sanção um requisito necessário da norma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

jurídica, é fato que normas providas de sanção na hipótese de seu descumprimento têm grau maior de efetividade.

Por fim, o PLS nº 51, de 2014, estabelece que, com exceção de livros, é vedada a adoção de marca específica para os materiais escolares.

Cabe lembrar, por fim, que as medidas propostas são destinadas apenas aos estabelecimentos privados de ensino, aos quais se aplica a Lei nº 9.870, de 1999.

Isso posto, Sr. Presidente, leio o voto.

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2014, e, no mérito, votamos por sua aprovação.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Benedito de Lira, pela gentileza da leitura do parecer *ad hoc* do Senador Acir Gurgacz.

Agradeço muito a V. Exª e coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório favorável ao projeto.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Valdir Raupp. Depois, Senador Aécio.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu pediria a V. Exª, se possível, colocar em pauta, extrapauta, o PLS nº 173, de 2017, que torna o projeto de exame de patentes pelo Inpi mais eficiente. Está havendo muita discussão positiva na mídia nacional. Obrigado, se for possível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Não há nenhum problema. Vamos só verificar se ele é terminativo ou não em razão do quórum. Mas, de minha parte, não há nenhuma dúvida.

O Senador Aécio solicitou pela ordem.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, como V. Exª se recorda, tivemos oportunidade de fazer a leitura, na última reunião, do Projeto de Lei Complementar nº 148, de 2017. Foi pedida vista e esse projeto se encontra, portanto, hoje, em condições de ser votado. Para que possamos, então, dar sequência àquilo que iniciamos na última reunião, consulto V. Exª, solicito conjuntamente a V. Exª que possa colocar imediatamente como prioridade a votação do PLC nº 148 e o início da sua discussão, óbvio.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – É exatamente agora, na pauta, o item 16.

Então, em razão de estar presente o Relator e de não ser terminativo, o projeto da pauta agora é o item 16.

ITEM 16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 148, de 2017

- Não terminativo -

Altera o art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, para incluir os Municípios do Vale do Rio Doce, Estado de Minas Gerais, e Municípios do Estado do Espírito Santo na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Autoria: Deputado José Fernando Aparecido de Oliveira

Relatoria: Senador Aécio Neves

Relatório: Favorável ao Projeto com uma emenda de redação que apresenta e contrário às emendas nº 1 e 2.

Observações:

- Em 07/12/2017, foi apresentada a emenda nº 1, de autoria do Senador Eduardo Amorim;

- Em 29/12/2017, foi apresentada a emenda nº 2, de autoria do Senador Davi Alcolumbre;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos; pela Comissão de Serviços de Infraestrutura e pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

- A Presidência concede vista aos Senadores Armando Monteiro, José Pimentel e Wilder Morais nos termos regimentais.

Os Senadores que pediram vista até o momento não se manifestaram. Desse modo, coloco em discussão a matéria.

Solicito a inscrição dos oradores.

Naturalmente, em primeiro lugar, vou dar a palavra ao Relator, Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós temos a oportunidade hoje, Senadores da República de todas as regiões do Brasil, de corrigir uma enorme injustiça.

Ao longo dos anos, a Sudene, criada por inspiração de um mineiro, o Presidente Juscelino Kubitschek, tem por objetivo maior reduzir as enormes, aviltantes e eu deveria dizer até vergonhosas diferenças que dividem os brasileiros e algumas das suas regiões.

Ao longo do tempo, algumas correções vieram sendo feitas para que Municípios de Minas Gerais que têm a mesma realidade social, econômica e, em especial, hídrica de parcelas importantes da Região Nordeste pudessem ter a oportunidade, a possibilidade de acessar também esses recursos e, principalmente, de atrair investimentos que pudessem minorar o sofrimento das populações dessas regiões e alavancar o seu desenvolvimento tanto econômico como social.

Lembro-me, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com um certo orgulho, que, quando presidia a Câmara federal, no início deste século, nós conseguimos iniciar essa correção, incluindo ali alguns Municípios do Vale do Mucuri e...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Eu pediria, por gentileza, a nossa distinta audiência, aos convidados e às assessorias, em especial, que fizessem a gentileza de um pouco menos de barulho, exatamente para permitir que se escutem com clareza as ponderações dos nossos Senadores membros da Comissão.

Peço, então, mais uma vez, a gentileza do ambiente adequado a esta Comissão.

Devolvo a palavra ao Senador Aécio Neves, a quem peço escusas.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço imensamente a V. Exª e buscarei, de forma muito objetiva, me antecipar a algumas questões recorrentes que serão certamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

objeto de discussão neste momento, para que possa, quem sabe, trazer um pouco mais de tranquilidade àqueles que porventura ainda tenham dúvidas em relação à urgência e à necessidade de aprovarmos este projeto.

Lembro-me que, como Presidente da Câmara, discutimos e aprovamos, na Câmara e do Senado, a inclusão de Municípios do Vale do Mucuri, que exatamente tinham uma realidade em alguns aspectos até mais grave do que Municípios do norte mineiro que já faziam parte da Sudene.

Numa interinidade na Presidência da República, coube a mim sancionar a lei que incluiu esses Municípios.

O que nós percebemos é que uma região muito próxima a essa, a Região do Vale do Rio Doce, que sofre problemas muito semelhantes àqueles daquelas regiões já incluídas, demandava, portanto, ter a mesma oportunidade, a oportunidade de receber investimentos que, sem as isenções a que aqueles membros da região da Sudene obtêm, seriam praticamente impossíveis.

Aqui estão presentes hoje importantes lideranças da região. E eu aqui registro em especial a presença do Deputado Bonifácio Mourão; está aqui o Deputado Adelmo; o Prefeito de Governador Valadares, o Prefeito André; enfim, um conjunto de lideranças que convivem diariamente com o drama de terem possibilidade de atrair investimentos, mas serem privados das condições mínimas de fazê-lo.

A grande questão que se coloca, Presidente – e eu reconheço que essa dúvida pode ser até pertinente, mas carece de análise um pouco mais aprofundada do que significará a inclusão desses novos Municípios na Sudene –, é a de que é um bolo só, e esse bolo não deveria ser dividido com um número maior de Municípios. Mas, na verdade, isso não tem consonância, correspondência com a realidade.

Minas Gerais e o Espírito Santo juntos, e, nesse projeto alguns, cerca de três Municípios do Espírito Santo estão sendo também incluídos exatamente na região mais desaquecida economicamente do Estado, menos de 8% do conjunto dos recursos ficaram para esses Estados. E eu fiz aqui questão de detalhar um pouco mais isso, para que aqueles que não estão familiarizados com esse assunto tenham uma noção clara do que nós estamos falando: no ano de 2016, foram aprovados 327 pleitos de incentivos fiscais que redundaram no incentivo de em torno de R$16 bilhões; portanto, R$16 bilhões para o conjunto dos Municípios, cerca de mil oitocentos e poucos Municípios hoje atendidos pela região. Em Minas Gerais foram apenas 859 milhões. Então, de um total de 16 bilhões, não chegaram sequer a R$1 bilhão os incentivos ao Estado de Minas Gerais.

E eu tenho dito sempre que é preciso, sim, que nós gastemos o nosso tempo discutindo o fortalecimento da Sudene, novos instrumentos para que ela possa efetivamente contribuir na diminuição dessas diferenças, repito, aviltantes que nos separam. E, do ponto de vista do Estado de Minas Gerais, atender a esse projeto, a uma mobilização histórica e já de décadas da região do Rio Doce,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em Minas Gerais, de todos os partidos, sem partidos, movimentos da sociedade legítimos que vêm buscando esse avanço, significa, por um lado, criar uma isonomia entre uma região muito parecida do ponto de vista da sua realidade econômica e social.

E também – me permita, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores; e eu não vou aqui monopolizar a palavra, para que eu possa, ao final, também sanar qualquer dúvida e fazer qualquer reparo que ache conveniente – não é desconhecido por ninguém que essa região passou por uma das maiores tragédias da nossa vida contemporânea: o desastre da Samarco em Mariana que afetou, e afetou de forma extremamente grave, toda essa região banhada pelo Rio Doce. Essa possibilidade de incluí-la na Sudene será também um novo instrumento para que as atividades econômicas que foram desaquecidas e muitas eliminadas em razão da tragédia ocorrida até hoje sem os ressarcimentos adequados e necessários, essa inclusão possibilitará a esses Municípios buscar uma nova fonte de fomento, de incremento, de desenvolvimento e, portanto, de investimentos.

Portanto, esse projeto, de iniciativa da Câmara dos Deputados, aprovado lá pela maioria dos Srs. Parlamentares, chega ao Senado Federal. E aqui tenho absoluta convicção de que os representantes da Federação, as Srªs e os Srs. Senadores, compreenderão que ao contrário daquilo que se possa pensar inicialmente, nós estaremos, com a inclusão desses novos Municípios, fortalecendo esse importante instrumento de desenvolvimento regional.

A presença de Minas na Sudene, ao contrário de dividir o bolo, fortalece a Sudene, e nós estaremos juntos na discussão de novos instrumentos, novos recursos para os fundos de desenvolvimento regional, para o Fundo do Nordeste, porque a partir de agora, espero eu, um número mais expressivo de Municípios mineiros poderão, por justiça, fazer parte do conjunto daqueles que historicamente vêm sendo beneficiados pelas condições fiscais especiais dos Municípios que fazem parte da Sudene e, obviamente, pelos recursos dos Fundos de Desenvolvimento.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Aécio.

Estão inscritos, para conhecimento de V. Exªs, o Senador Armando Monteiro, o Senador Magno Malta e o Senador Sérgio de Castro, por ora. E agora a Senadora Rose de Freitas.

Com a palavra o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria, primeiro, de dizer que tenho profundo respeito e consideração por essa demanda que está sendo trazida no sentido de incluir uma região do Estado de Minas Gerais que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

padece, como tantas outras regiões do País, de dificuldade, sobretudo no seu processo de formação de investimentos, e, evidentemente, como instrumento propulsor do desenvolvimento.

O Brasil tem, como é sabido, uma dificuldade estrutural e um déficit de poupança. A Sudene foi concebida exatamente porque a Região Nordeste tinha uma carência estrutural, uma má dotação de infraestrutura e uma estrutura e um sistema empresarial que não eram capazes de prover as necessidades do desenvolvimento.

Um modelo muito bem concebido foi o modelo de capitalização, ou seja, os recursos postos à disposição dos projetos eram inexigíveis, ou seja, você capitalizava os empreendimentos, você fazia uma poupança complementar.

Note-se, Sr. Presidente, que apesar de todo esse estoque de incentivos que foi colocado à disposição da região, a posição relativa da região no PIB nacional não se alterou, ao longo do tempo. Veja que ao longo de quase cinco décadas, o Nordeste continua a ter 13% de participação no PIB nacional, e apenas metade da renda do País e um terço da renda do Sudeste brasileiro.

Então, Sr. Presidente, essa constatação nos indica que diluir recursos exatamente para estender a aplicação de incentivos a outras áreas do País retira, sim, recursos que ainda são fundamentais para a manutenção de um ritmo de desenvolvimento regional que não nos coloque numa posição de desvantagem em termos relativos. Veja, por exemplo, os Municípios de Minas que já estão incluídos na área da Sudene representam 5,89% do PIB dos Municípios de toda a área da Sudene. Se considerarmos agora os Municípios que estão sendo incluídos por força do PLC nº 148, nós teremos algo equivalente a quase 8% do PIB dos Municípios de toda a região, o que significa dizer que nós teremos uma participação superior ao PIB de Municípios de Estados como, por exemplo, Piauí e Sergipe.

Então, Sr. Presidente, não me parece razoável que se possa, exatamente num período em que os incentivos vêm sendo pouco a pouco descalibrados e em que a Região Nordeste ainda é – isso é muito fácil aferir – muito dependente de mecanismos que possam suplementar a poupança regional, fazer agora essa extensão, essa ampliação dos incentivos a outras áreas.

Eu quero dizer que, evidentemente, é legítimo que outras regiões do País possam demandar programas de apoio, programas regionais ou, ainda, que o Brasil venha a definir claramente uma política nacional de desenvolvimento regional. Aliás, o País, a meu ver, precisa ter uma política nacional de desenvolvimento regional, mas a partir da definição de novos instrumentos, e não, Sr. Presidente, através da diluição de recursos que já são claramente insuficientes para alavancar o desenvolvimento da região.

Eu gostaria também de dizer que, se considerarmos que em algumas regiões do País existem contrastes ainda muito importantes, contrastes intrarregionais... Há regiões do Rio Grande do Sul que são deprimidas, cujos indicadores são absolutamente, eu diria, insuficientes. No Estado de São Paulo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

por exemplo, há regiões, como o Vale do Ribeira, que são deprimidas, que têm ainda indicadores socioeconômicos absolutamente diferentes da média do Estado. Se esse raciocínio agora... Se nós tivermos que incluir na área da Sudene regiões que pertencem a Estados da Federação situados em outras áreas exatamente por conta da existência de indicadores deprimentes, ou deprimidos, ainda, o que será, então, da Sudene, da Região Nordeste, que foi, evidentemente, a região que justificou toda a definição desse arcabouço, dessa legislação de incentivos?

Então, Sr. Presidente, não me parece razoável que possamos estender os incentivos fiscais da região, por mais justo que possa ser o pleito, porque isso implicará, necessariamente, um grave prejuízo aos Municípios e aos Estados da Região Nordeste.

Era essa, Sr. Presidente, a nossa posição. Por isso, nós encaminhamos uma posição contrária ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Armando, por sua intervenção.

O próximo inscrito, também pelo prazo de 10 minutos, é o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, o Nordeste me pariu, e o Espírito Santo me criou. É um Estado de imigrantes, de alemães, de italianos e de nordestinos.

Penso que a Sudene, embora tenha sido criada para o Nordeste...

Se Benedito de Lira sentasse de lado, eu iria agradecer, porque eu quero falar olhando para S. Exª, até porque ele é nordestino, e o senhor sabe a cabecinha como é, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Não. Só de lado, mestre.

À medida que aconteceu o desequilíbrio ecológico em função dos maus-tratos das autoridades constituídas e do abandono com o sistema do País... O Rio Grande do Sul, em um momento da sua vida, parece aquele Nordeste de antigamente. Quando se mostrava, na minha juventude e adolescência, principalmente, na televisão, as imagens do Nordeste em que se via o gado seco, morrendo no chão, jumento e vacas só em ossos, fiquei chocado vendo uma seca no Rio Grande do Sul e no norte do meu Estado.

Ao criar a Sudene, não se disse no texto que ela se tornaria propriedade privada do Nordeste. A Sudene não é propriedade privada no Nordeste; a Sudene deve ser um órgão para socorrer todo e qualquer Estado brasileiro que passa por estado de calamidade e em que calamidade se efetiva. Por exemplo, Sr. Presidente, o desastre de Mariana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Eu até achei, quando aconteceu a grande seca do Rio Grande do Sul, Senador Lasier, que os Parlamentares iriam fazer força junto ao Governo Federal para que alguns Municípios recebessem a Sudene.

Quando o nosso Estado do Espírito Santo viveu a sua grande seca e os chamados fazendeiros do norte do Estado, onde estava a nossa produção de leite, de onde as cooperativas foram embora – tudo acabou, e eles não serviam para ser nem meeiros –, no esforço da Bancada Federal aqui, ainda que pequena, levou-se para o norte do Estado e mudou-se toda uma realidade. Mudou-se toda a realidade!

Pois bem, o advento de Mariana, que chocou todos nós, mas é preciso que esse choque trabalhe também na nossa sensibilidade, porque, se não trabalhar com nossa sensibilidade, fica a sensação de arrogância, de que Sudene é propriedade privada do Nordeste. Não! Sudene é propriedade privada do Brasil ou sociedade privada de nordestino.

Dizia-se antigamente que os nordestinos não recebiam a chuva e só chovia em São Paulo, porque, quando eles pediam chuva, rezando ou orando, lá no Nordeste, diziam "Senhor, mande chuva para o nordestino", falavam errado. Chovia em São Paulo, porque o nordestino estava lá, e o Nordeste ficava sem a chuva.

Mas, naquela mesma época, Senadora Rose, o povo do Nordeste achava que São Paulo era o céu, que tinha que ir para São Paulo. Os meninos cresciam e tinham a cabeça grande, porque a mãe batia e falava assim: "Com fé em Deus, você para São Paulo trabalhar". A cabeça do menino ia ficando chata, e eles acreditavam que São Paulo era tudo. Havia gente no interior que achava que, quando morresse, iria para São Paulo. E São Paulo recebia, porque o nordestino migrava, ia embora para lá. Criou-se a Sudene. Que ideia genial! Mas não como propriedade privada.

As coisas mudaram. O advento de Mariana me deixa convencido da necessidade da presença da Sudene. Meu Estado, eu imagino que poderia ter muito mais, vai ser beneficiado com três Municípios. E nós precisamos empreender uma luta para que esse Estado do Espírito Santo receba muito mais, que o sul do Estado do Espírito Santo, que hoje paga pelo desenvolvimento do norte com a chegada da Sudene, que também seja contemplado mais tarde. Conclamo a Bancada Federal e os Senadores para que nós continuemos essa luta. E é uma luta que Rio Grande do Sul tem que fazer, que Minas tem que continuar fazendo, que todos nós devemos fazer nessa concepção de que as coisas mudaram.

A seca antigamente do Nordeste hoje está no florido Rio Grande do Sul. As desgraças e misérias ecológicas que só ocorriam no Nordeste, no Sertão nordestino, hoje, Minas Gerais passa por elas também. Os Estados brasileiros passam por elas também. Ainda assim, as razões pelas quais a Bancada do Amazonas nunca permitiu... Quando Sarney tentou levar para o Estado do Senador Randolfe Rodrigues também uma zona franca, houve um levante enorme aqui dentro para não permitir. Um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

levante! E nós participamos daquele levante naquele momento, porque a finalidade e as razões pelas quais foi criada a Zona Franca são absolutamente diferentes das razões pelas quais criada foi a Sudene.

Eu voto com o relatório do Senador Aécio Neves, voto com a concepção de que Sudene não é propriedade privada do Nordeste e voto com o meu Estado para que nós possamos receber. E é uma luta que não vai me parar daqui para a frente porque eu espero ver a Sudene também no sul do Estado do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Magno Malta. Agradeço até também por todos os Senadores estarem dentro do prazo regimental.

Com a palavra o próximo inscrito, eminente Senador Sérgio de Castro.

O SR. SÉRGIO DE CASTRO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES. Para discutir.) – Presidente, Senador Anastasia, Srªs e Srs. Senadores, tenho uma situação muito peculiar nessa discussão, porque eu nasci em Minas Gerais e fui para o Espírito Santo com 29 anos. Eu moro no Espírito Santo. Passei a maior parte da minha vida lá. A maior parte do meu patrimônio de empreendedor está no Nordeste. Adoro o Nordeste! Eu tenho neto pernambucano. Então, estou muito à vontade para fazer este depoimento aqui hoje.

Eu entendo e defendo que Minas Gerais e Espírito Santo – Minas Gerais têm regiões, e o Espírito Santo é quase todo assim – têm regiões muito semelhantes ao Nordeste em dificuldades e deficiência. Eu diria até que o norte do Espírito Santo é muito mais seco, tem um conjunto de chuvas menor do que o extremo sul da Bahia, onde eu estou há quase 40 anos. Então, posso afirmar que, de uma maneira geral, o extremo sul da Bahia tem um desenvolvimento até maior do que boa parte do norte do Espírito Santo.

Como empreendedor, eu também posso afirmar que a maior atratividade da Sudene neste momento são os benefícios fiscais. Esses benefícios fiscais não serão repartidos com ninguém. A isenção de tributo em tantos Municípios de Minas Gerais e tantos do Espírito Santo não vai tirar benefício de ninguém, não vai atrapalhar ninguém.

Outro argumento a favor do encaminhamento para a aprovação deste projeto é de que, se nós também olharmos a estatística do saldo dos recursos dos fundos ao final de cada ano, vamos constatar que têm sobrado recursos.

Então, eu acho que seria inteligente que nós aprovássemos este projeto, que nós tivéssemos mais gente para que consumíssemos todos esses recursos disponíveis e, juntos, trabalhássemos para que esse volume de recursos fosse aumentado, porque realmente o Nordeste, o norte de Minas e o Espírito Santo precisam de mais recursos para o seu desenvolvimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Sérgio de Castro.

A próxima inscrita é a eminente Senadora Rose de Freitas.

Com a palavra V. Exª.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Para discutir.) – Bom dia a todos.

Presidente, é evidente que nós vamos votar aqui, por economia processual, a favor do relatório do Senador Aécio Neves. E essa situação *sui generis* citada há pouco... Se nós não votarmos esse relatório como ele está agora feito, nós teremos uma rebordosa de procedimentos que vai levar de novo à Câmara dos Deputados essa discussão, e, consequentemente, haverá, como houve no princípio e até agora, uma grande discussão sobre essa questão de uma luta do Brasil que não se trata da luta da região da Sudene contra o Nordeste inteiro.

Nós estamos falando de uma lei de 1959, quando o Brasil mudou. As características do meu Estado, acometido pela seca, evidentemente, não são a realidade de 1959, quando o Presidente teve – vamos dizer assim – a feliz ideia, a feliz iniciativa de construir essa lei.

Eu não consigo falar olhando para V. Exª, mas V. Exª está me vendo agora.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Obrigada.

Eu queria dizer a V. Exª, Presidente, da importância de votarmos esse tema.

Olha a crueldade da vida: eu nasci em Caratinga. Sou filha de Caratinga e recebi uma comissão da Câmara dos Deputados que veio pedir que, inclusive, relatássemos esse projeto para incluir Caratinga.

Conversando com o Relator Aécio Neves, nós do Espírito Santo temos uma reivindicação muito mais ampla e vamos lutar por ela. O nosso Estado, hoje, vive uma seca do princípio ao fim. Temos sacrificada a nossa produção agrícola. Estamos sacrificados de todas as maneiras. E Caratinga... Eu não sei por que, quando o legislador constrói uma lei, ele faz um corte geográfico – e, como sou da área, eu fico assustada. Quando a aprovaram, eles fizeram a volta, tirando Itarana, Itaguaçu, São Roque, que estão dentro da área da Sudene. Tiveram de fazer uma volta, fazer uma linha geográfica diferente, excluindo, não incluindo.

Este Brasil de agora, que estamos debatendo todo dia, tem de ser inclusivo nas suas políticas também de acolhimento às demandas que são trazidas hoje pelo acometimento disto de que nós estamos falando: da seca, sobretudo da seca.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, eu voto a favor do relatório, mas fiz um entendimento com o Senador Aécio – e quero dizer isso aos demais mineiros e ao povo do Espírito Santo – de construir uma nova lei que acatasse, inclusive, o território de Caratinga e para que nós ampliássemos essa lei da Sudene. Entendo e respeito profundamente o Deputado Armando Monteiro, mas digo que a política do Brasil hoje tem que contemplar as necessidades reais do dia de hoje. Não podemos olhar para trás e ver o que foi feito naquela época, quando a realidade era totalmente diferente. Os números, no Brasil, estão críticos em todas as áreas, mas socorrer os Municípios em dificuldades, principalmente em dificuldades climáticas, eu digo a V. Exª que hoje é essencial, quando nós temos uma seca estarrecedora como a que estamos vendo no nosso Estado.

Então vamos lutar, Senador Magno Malta, Senador Sérgio, se evidentemente estiver aqui, para que o Espírito Santo seja contemplado e Caratinga, as duas Caratingas, parece... Porque hoje são duas Caratingas...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Caratinga e Piedade de Caratinga.

Eu peço desculpa ao povo de Caratinga, onde eu nasci, porque não posso hoje realmente fazer essa inclusão por compreensão do relatório do Senador Aécio. Nós temos de fazer essa economia processual, votar, aprovar e depois dar mais passos para a frente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço à Senadora Rose de Freitas a intervenção.

O próximo inscrito é o eminente Senador José Pimentel.

Com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores e Senadoras, eu quero começar registrando que, se essa matéria fosse uma matéria pacífica, esse projeto já teria sido aprovado há bastante tempo. Ele é de 2007. Portanto, está há onze anos aqui no Congresso Nacional. E está durante esse período exatamente porque ele não dá conta da problemática do desenvolvimento regional, particularmente de olhar para as regiões mais pobres, mais carentes.

Se nós estivéssemos, Sr. Presidente, fazendo um debate sobre indicadores econômicos e sociais para definir a nova abrangência dos incentivos fiscais e a atuação da Sudene, eu acredito que nós construiríamos um consenso, porque nós temos em cada Estado, em cada região, regiões desenvolvidas e regiões extremamente pobres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quem vai à Bahia, como o Senador aqui fez referência, vê uma região relativamente desenvolvida e uma outra região extremamente sofrida e pobre, que o Senador Aécio Neves conhece muito bem, e nós conhecemos. Se você vai a Sergipe, vê região relativamente desenvolvida e regiões extremamente pobres. Se você vai a Alagoas, não é diferente. O meu Ceará tem 94% do solo cristalino, é pedra. É o único Estado da Federação que não tem um rio perene, porque a água não consegue penetrar no solo. A água que nós temos é armazenada em açudes, por isso estamos fazendo as integrações de bacias para melhor aproveitar essa água e evitar sua evaporação.

Portanto, a primeira constatação que nos leva a uma falta de unidade de procedimento desde 2007, e não é para este ou aquele governo, até porque, nos anos 90, no final dos anos 90, particularmente em 2001, a Sudene foi extinta sem sucessora e foi criada a Adene; foi extinta também a Sudam e foi criada a ADA, na época.

Só em 2005, num debate mínimo sobre a importância de retomar essa política de desenvolvimento e de diminuição das desigualdades é que isso voltou para a agenda brasileira. E aí, em 2007, vem este projeto de lei com esse objetivo.

Entendemos que se pudéssemos criar alguns indicadores econômicos e sociais teríamos muito mais condições de enfrentar problemas gravíssimos que estão no Rio Grande do Sul, estão no Vale do Ribeira, em outras regiões de Minas Gerais, do Espírito Santo, de outros Estados, como também da nossa Região, a Região Nordeste.

Eu sou daqueles que entendem que não é dividindo o pouco que se tem que nós vamos ter um cobertor que seja capaz de cobrir todas essas necessidades. O que nós estamos fazendo aqui é pegando os recursos que já são poucos, que são insuficientes. Nós estamos há muito tempo sem fazer uma política de reavaliação desses recursos.

E aproveito para registrar que nós tivemos um período em que o custo do dinheiro dos fundos constitucionais era mais caro do que o custo do dinheiro do BNDES. E é por isso que de 1997 a 2004 em todos esses fundos sobrava dinheiro. Não era por falta da necessidade de crédito, de tomar um crédito, era porque o custo era muito maior do que o custo praticado em outras linhas de crédito. Isso era feito para sobrar dinheiro para comprar títulos do Tesouro com o resgate de 30 a 40 anos, e ainda estamos lá com eles em carteira.

Agora, de 2015 para cá, lamentavelmente essa mesma política voltou, iniciou-se com Joaquim Levy – Ministro da Fazenda do meu governo do Partido dos Trabalhadores –, é errado. Banqueiro que agora está no Banco Mundial e pediu que aquele banco patrocinasse um levantamento de dados dizendo que o grave problema do Brasil são as micro e as pequenas empresas, porque essas não pagam e não fazem financiamento empresarial de campanha. Essa é a raiva do Joaquim Levy, que foi Ministro da Fazenda. Alterou todas as regras do custo do dinheiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A partir dali, os recursos, nobre Senador do Espírito Santo, passaram a sobrar, porque o custo desse dinheiro, até hoje, ainda é maior do que o custo do dinheiro do BNDES, esse é o nosso problema. Não é por falta de tomador, é por falta de uma visão de Estado, é tudo voltado para o sistema financeiro, em detrimento do mundo produtivo.

É por isso que a Medida Provisória nº 812 veio a esta Casa e será instalada hoje, na parte da tarde, depois de um longo debate dentro da Sudene, dentro do BNB, do Basa e do Banco do Brasil por conta do FNO. Que nós possamos ter regras para que o custo do dinheiro não seja maior do que o custo de dinheiro emprestado pelo BNDES. E esse saldo vai todo para o superávit primário, em detrimento da nossa economia e da região mais sofrida.

Os números por si só falam mais forte. Se nós pegarmos os Municípios do norte do Espírito Santo que hoje estão na Sudene mais as três grandes regiões mais pobres de Minas Gerais, isso representa 5,89% de toda riqueza da área de abrangência da Sudene, enquanto que os outros nove Estados – Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Ceará, Piauí e Maranhão, os nove Estados – têm apenas 94% do PIB dessa região. Ali, nós temos 29% da população brasileira. É o Semiárido do mundo mais populoso e necessita de um olhar bastante diferenciado.

Com a inclusão desses 81 novos Municípios, nós vamos para 8,01% do PIB da região da Sudene. Ou seja, passa-se a ter uma presença muito maior. Não estamos negando que esses Municípios também precisem de um olhar diferenciado, seja por conta do desastre climático que nós tivemos, a questão da mineração ali que é grave, seja por conta de outros problemas. Mas não é fracionando o que já é insuficiente que nós vamos encontrar essa saída.

Por isso, volto a registrar, se nós tivéssemos a capacidade política de pensar indicadores econômicos, indicadores sociais, indicadores de desenvolvimento humano para construir essa nova matriz dessas regiões e desses Municípios que precisam estar com incentivo fiscal mais substantivo para que ele se integre a sua macrorregião estadual, à macrorregião regional e à política nacional, talvez nós tivéssemos menos sofrimento.

É triste ler e acompanhar grande parte da história recente nordestina. Os velhos paus de arara tirando nossas famílias como hoje acontece em algumas regiões. Muito parecido com o que acontece com a Venezuela, com a vinda para Roraima. Nós tínhamos centenas de milhares de famílias que migravam ora para o Paraná, ora para São Paulo, ora para o Rio de Janeiro, para a Região Sul, à procura de sobrevivência.

A mortalidade infantil, até 2002, 2001, na Região Nordeste era da ordem 27%, 28% das crianças nascidas para cada grupo de mil crianças. Esse índice, com as políticas de integração de melhoria da qualidade de vida, diminuiu muito. Nós temos hoje um problema grave para as crianças de 12 a 30 anos de idade, o fruto da violência. Ou seja, a partir do Sistema Único de Saúde, uma política articulada por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aqueles que pensam o Brasil, não é mérito deste ou daquele partido, ou deste ou daquele governo, uma política estruturante, demos conta da questão da mortalidade infantil. E acredito que vamos dar conta também da mortalidade da juventude brasileira, porque esse é o nosso destino.

É por isso que eu entendo que vou ter de votar contra este projeto, registrando que ele não dá conta do desafio que está posto para nós. Espero que na CAE a gente tenha condições de construir um entendimento em torno desses indicadores para que, no dia de amanhã, ao invés de estarmos aqui votando região contra região, nós possamos votar em torno de um projeto que integre o Brasil.

Meu voto será "não", Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente, só para cooperar e dizer ao Senador Pimentel...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Pimentel.

Senador Magno, pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Pela ordem.) – Quando foi criada, incluiu o Espírito Santo todo, depois que foi tirado. Só para dar uma colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Um dado histórico.

Muito bem, vamos seguindo a ordem de inscrição.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Eu pediria, mais uma vez, o silêncio da nossa distinta audiência, se possível, para facilitar a palavra dos eminentes Senadores.

A próxima inscrita é a Senadora Simone Tebet.

Com a palavra V. Exª.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Para discutir.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria de começar chamando a atenção dos nossos colegas Senadores e Senadoras para que este projeto vai passar por inúmeros comissões de mérito. Na realidade, nós estamos na Comissão de Constituição e Justiça; há mais duas, a Comissão de Infraestrutura e a Comissão de Assuntos Econômicos, e também pela Comissão de Desenvolvimento Regional. Então, na realidade, nós teremos três comissões de mérito. E aqui nós estamos falando de uma comissão que analisa os aspectos de constitucionalidade e juridicidade. Nesse aspecto, portanto, preliminarmente, eu já digo que o meu voto é favorável, porque não vejo inconstitucionalidade no projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Podemos até discutir o mérito. E, nesse aspecto, por ser uma questão polêmica, eu queria apenas alertar aqui sobre um ponto que eu acho fundamental. Aqui foi falado muito que não se deve olhar o passado, que hoje a situação é diferente. É verdade, mas nós estamos omissos, porque não estamos olhando para o futuro.

Há quantos anos se encontra parado nesta Casa o projeto de lei que trata do Plano Nacional de Desenvolvimento Regional? Este, sim, é capaz de dar as diretrizes, as regras, o norte a ser seguido para que possamos efetivamente diminuir as desigualdades sociais e a desigualdade regional. Ali nós poderemos estar definindo critérios mais claros e objetivos em relação não ao PIB, que, para fins de diminuição desigualdade pouco corresponde e pouco representa na vida do cidadão, mas índices como IDH, índices como Ideb, índices como a quantidade de jovens que se formam numa universidade, índices como o desemprego ou a quantidade dele. Enfim, nós precisamos parar de aprovar projetos que possam ficar emendando situações emergenciais ou – repetindo o que eu já tive a oportunidade de dizer – enxugando gelo, sem conseguir estancar a sangria lá no início.

Embora seja assim, Sr. Presidente, e por que não vejo luz no fim do túnel tão próxima, o Plano Nacional do Senador Fernando Bezerra, que foi Ministro da Integração, um plano que ele começou a elaborar como Ministro, com uma equipe técnica, competente e imparcial, está parado, dormitando aqui nas comissões desta Casa, enquanto este plano não é sequer discutido pelo Congresso Nacional, eu gostaria aqui de tratar de apenas um ponto em relação a esse projeto. Eu não vou entrar no mérito de se...

(*Soa a campainha.*)

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – ... as superintendências devem abrigar apenas os Estados e suas regiões. A Sudam, se for assim, não poderia hoje abranger Mato Grosso; a própria Sudene não poderia abranger o Vale do Jequitinhonha e uma parte dos Municípios do Espírito Santo. Mas há um dado importante aqui. Quando nós falamos de uma superintendência e quando nós falamos de Municípios fazerem parte desta região, nós estamos permitindo não só que ele capte recurso dos fundos constitucionais, e esse talvez não seja nem o grande ponto desse projeto. Eu acho que o grande ponto desse projeto – e aí não é divisão de receita, é importante colocar isso; não se está tirando dinheiro dos Municípios do Nordeste – é a possibilidade de os Estados do Vale do Rio Doce, hoje castigados esses Municípios pela seca, há mais de 10 anos, 15 anos, eu não faço ideia, poderem ter linhas de crédito, poderem ter incentivos fiscais para atrair indústrias e gerar emprego para essas pessoas que hoje estão passando fome ou sede.

E aí eu gostaria, para finalizar, Presidente, de lembrar uma experiência que tive como prefeita. Eu me lembro de que o meu Município – que é do Centro-Oeste, portanto, tem uma superintendência e consequentemente tem uma lei de incentivo fiscal que permite redução de impostos, IPI, Imposto de Importação, ICMS, Imposto de Renda –, este Município competiu com o mundo, com a China e com os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estados Unidos por uma fábrica de celulose, na época, Votorantim, hoje, Fibria, considerada a maior fábrica de celulose do mundo, hoje instalada no meu Município.

Ora, na época, São Paulo disse: "Mas, se há incentivo em Mato Grosso do Sul, como São Paulo vai competir com essa fábrica?" São Paulo não competia com essa fábrica. A empresa, o grupo, muito claramente, com dados mostrou que nós estávamos competindo com o mundo, porque o único lugar, daquela região, propício para implantação dessa fábrica e plantio de eucalipto era a região do bolsão do meu Estado.

Eu quero, com isso, dizer, para concluir, que os incentivos fiscais, as linhas de crédito, esses recursos que poderão vir e até no caso a isenção de 75% de Imposto de Renda, que atende a esses Municípios, não estarão, com isso, prejudicando os Municípios do Nordeste, porque muitas vezes uma fábrica precisa ir para o Espírito Santo, precisa ir para Minas Gerais, não consegue, pela alta carga tributária, mas não necessariamente iria para um Estado do Nordeste.

Portanto, Sr. Presidente, eu sou favorável, na constitucionalidade, a essa matéria. No mérito, a princípio, entendo que ela seja necessária, embora, repito, nós não possamos, com isso, continuar nos omitindo em relação ao grande problema, quando se refere ao Regimento Regional, que é a elaboração definitiva do Plano Nacional de Desenvolvimento Regional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado à eminente Senadora Simone.

A próxima inscrita é a Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Sr. Presidente, eu entendo que esta não é uma questão... Essa matéria não envolve interesses político-partidários. Essa é uma matéria que diz respeito, objetivamente, aos interesses das regiões brasileiras. Compreendo e sou solidária com as dificuldades do Estado de Minas Gerais e do Espírito Santo.

A Sudene já incorpora uma parte da região de Minas Gerais, do norte de Minas, de regiões mais pobres de Minas. O aumento e a inclusão de mais 80 Municípios significam, sim, uma reconcentração de investimentos nas áreas que não são as das regiões mais pobres deste País.

Absolutamente em qualquer estatística de índice de pobreza, os Estados do Nordeste e do Norte ganham de qualquer outra região do País. Não é possível que a Sudene, com toda fragilidade em que se encontra hoje, porque nunca recuperou o seu papel de planejamento e de importância no desenvolvimento da Região Nordeste, possa incorporar ainda mais 80 Municípios. É claro que, como disse a Senadora que me antecedeu, trata-se de Municípios que podem vir a ter benefícios de crédito, para o seu desenvolvimento, que deveriam estar concentrados justamente nas regiões do Nordeste que mais precisam.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não tenho dúvida de que não é possível discutir o Brasil sem o reconhecimento do desfavorecimento das Regiões Norte e Nordeste. Portanto, Sr. Presidente, por mais solidariedade que nós possamos ter em relação a Minas Gerais e o Espírito Santo – parte dos seus Estados já integram a Sudene –, não podemos admitir a extensão, a inclusão de outras partes desses Estados na Sudene. É como se fosse possível dizer o seguinte: nesta hora nós queremos colocar o selo dos mais pobres, estar junto aos miseráveis do Brasil. Nós não podemos ter isso como referência. Eu acho que esse selo ninguém quer, só o querem na hora de captar recursos. Não é possível, Sr. Presidente, que esteja apenas nisso a vantagem de ser nordestino ou nortista.

Eu não tenho dúvida de que, nas outras comissões, esse projeto não passará. Acho mesmo que, nesta Comissão, nunca se discutiram apenas os aspectos jurídicos de uma matéria. Todo debate se recheia dos aspectos do mérito para que nós possamos vir a deliberar. Não haverá, da nossa parte, a possibilidade de acordo quanto a essa questão, nós votaremos "não". Apelo, inclusive, para o Senador Magno, que tem o coração e seu nascimento na Bahia. Que ele não tenha dúvida de que eu sei que o Espírito Santo precisa e de que ele é um lutador na defesa do Espírito Santo, mas não ele pode negar essa condição de origem e votar a favor dessa matéria entre nós.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Não nego nunca. É por isso que sou a favor do projeto.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Não, é por isto que V. Exª deve votar contra: porque este projeto fere, claramente, os interesses dos Estados que compõem o Nordeste brasileiro, já tão desassistidos em termos de investimento neste País. Se nós formos olhar cada uma das entidades de crédito desta Nação, nós vamos ver o quanto o Nordeste brasileiro é colocado em terceira ou segunda ordem.

Portanto, eu peço a compreensão de todos os representantes das outras regiões deste País, peço sua compreensão e busco a sensibilidade de todos, inclusive dos Senadores de Minas e do Espírito Santo. Nós haveremos de encontrar outras formas, outras maneiras de resolver a situação e enfrentar as dificuldades desses Estados, mas que não seja utilizando a condição da Sudene para buscar robustecer as suas condições de crédito.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Lídice da Mata.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – A próxima inscrita...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, esse apelo emocional não vale, porque quem criou a Sudene foi um mineiro e, se ele tivesse pensado dessa forma, teria criado para Minas...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – A próxima inscrição é a da Senadora Fátima Bezerra, a quem passo a palavra pelo prazo regimental.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG. *Fazendo soar a campainha*.) – A Senadora Fátima Bezerra está com a palavra, por gentileza, senhoras e senhores.

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Deixe eles terminarem essa reunião paralela para eu começar, Senador Anastasia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG. *Fazendo soar a campainha*.) – Eu já pedi, por gentileza... Senador Magno, por fineza. Senadora Lídice...

Com a palavra a Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir.) – Senador Anastasia, é apenas também para expressar meu voto contrário ao projeto. Associo-me aqui ao que já falou a Senadora Lídice, o Senador Pimentel, entre outros, porque entendo que esse debate, claro, tem de ser feito à luz do desenvolvimento nacional. Agora é preciso levar em consideração as realidades do ponto de vista regional. Portanto, não considero, de maneira nenhuma, que essa iniciativa, embora louvável, de incluir a questão do Vale do Rio Doce na Sudene seja a iniciativa mais adequada para responder aos desafios que o Brasil tem ainda do ponto de vista de um projeto de desenvolvimento nacional, de geração de emprego e renda, de distribuição de renda e de inclusão social.

Decisivamente, essa iniciativa não é a mais adequada, porque, como disse a Senadora Lídice aqui, a Região Nordeste é uma das regiões que ainda apresenta os indicadores, do ponto de vista social, mais graves em diversas áreas. Por exemplo, no campo da segurança hídrica, é inaceitável que só agora tenhamos no chamado Nordeste Setentrional – Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Ceará – uma perspectiva de ter segurança hídrica com a conclusão do projeto de integração das Bacias do São Francisco.

Sabemos o que significa para nós, nordestinos, a via sacra do problema do acesso à água. Passamos agora por seis impiedosos anos consecutivos de seca, e esse projeto finalmente saiu do papel. Ninguém pode aqui desconhecer o papel determinante que teve o Presidente Lula, e agora cabe a nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

exatamente lutar pela sua conclusão, o que estamos fazendo neste exato momento, até porque mais 94% do projeto estão concluídos.

Aliás, Senador Anastasia, no dia 20 de março, o Ministro da Integração, Dr. Helder Barbalho, estará na Comissão de Desenvolvimento Regional, que presido, para tratarmos exatamente dessa questão da conclusão da transposição do São Francisco. Exatamente por estar chovendo no Nordeste – ao que tudo indica esse ciclo impiedoso da seca será interrompido neste ano – é que nós queremos dialogar com o Ministro no sentido de termos a informação precisa do Ministro no que diz respeito à conclusão da obra do São Francisco, pelo valor humano, pelo caráter social que ela tem.

Segundo, ainda acrescento aqui, Senador Anastasia, os indicadores sociais. Por exemplo, no campo da educação, Senadora Lídice, por mais esforço que tenha havido, são inegáveis os avanços que aconteceram nos governos do PT, Lula e Dilma, no que diz respeito ao acesso ao ensino superior, ao acesso à educação profissional e tecnológica. E é bom lembrar que, durante 13 anos, foram 18 universidades, das quais 7 universidades no Nordeste. Aliás, mais cinco estão sendo criadas agora. Ainda ontem o Plenário do Senado aprovou a criação de três novas universidades, todas ela ainda de iniciativa da Presidenta Dilma, antes de ser deposta por aquele golpe travestido de *impeachment* fraudulento.

Mas eu quero aqui colocar que os indicadores sociais são retratos ainda, Senadora Lídice, dos problemas que o Nordeste enfrenta, porque são os indicadores sociais, do ponto de vista da educação, piores do Brasil. Não é à toa que o grau de analfabetismo, se a média nacional é em torno de 12%, 14%, no Nordeste passa de 25%. Não é à toa que o número de jovens sem acesso ao ensino superior ainda é maior exatamente na Região Nordeste, de crianças inclusive sem acesso a creche, etc., bem como também é uma região que ainda carece muito de infraestrutura adequada para alavancar e promover o seu desenvolvimento e uma região que tem um potencial de riquezas naturais extraordinário. Está aí o Nordeste liderando a questão de energia eólica, mas falta, repito, a infraestrutura necessária, a infraestrutura adequada, assim como em diversas áreas.

Então, toda solidariedade nossa a Minas, ao Espírito Santo, sem dúvida nenhuma, mas voto contra, porque considero que essa iniciativa não é a iniciativa adequada de maneira nenhuma para responder aos desafios de Minas, do Espírito Santo e do Nordeste.

Nosso voto, portanto, é contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Fátima Bezerra.

Solicita a palavra o Relator, Senador Aécio Neves.

Com a palavra V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu lamento que a discussão tenha ido por um caminho absolutamente distante daquilo que nós estamos aqui buscando construir. Parece que há uma tentativa de usurpação de outros Estados da Federação de um patrimônio da Região Nordeste, e não é verdade.

Certa vez, Presidente Anastasia, e V. Exª se lembrará disso, o grande jurista Afonso Arinos de Melo Franco, fez uma definição de Minas Gerais. Ele dizia que Minas era nuclear, era o equilíbrio e era o centro do País, porque nós convivíamos, ao sul, com as regiões mais prósperas e desenvolvidas do Brasil, a oeste, com o que ele chamava região do couro, com os desbravadores, que nos apresentaram um novo Brasil dentro do Brasil, ao leste, com a brisa do mar vinda do Espírito Santo e do Rio de Janeiro, mas, principalmente, porque nós convivíamos, ao norte e nordeste do nosso Estado, com as agruras, com as dificuldades e principalmente com a esperança, características inatas do povo nordestino.

Talvez exatamente por isso, e o Senador Magno Malta aqui já lembrou dessa questão, coube a um mineiro, o Presidente Juscelino Kubitschek, ter esse olhar de brasilidade ao criar algo que na época muitos acreditavam que não teria um futuro longo, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, um instrumento de diminuição das nossas diferenças. Mas em nenhum momento ele circunscreveu essas diferenças a uma nomenclatura regional, apenas ao Nordeste.

Temos todos aqui nesta Casa uma compreensão clara dos desafios que o Nordeste vive. Eu, sobretudo no último período como candidato à Presidência da República, tive oportunidade de apresentar um grande planejamento de desenvolvimento daquela região e conheço bem essas diferenças. Mas já no nascedouro da Sudene ela incorporava Municípios do norte de Minas, não por uma escolha aleatória do então Presidente Juscelino Kubitschek, mas porque se assemelhavam, havia uma isonomia, havia uma característica comum entre os Municípios do norte mineiro e vários Municípios do Nordeste. Ao longo do tempo ampliou-se a presença de Minas exatamente porque outros Municípios apresentavam as mesmas características.

Na verdade, Sr. Presidente, dentro da própria Região Nordeste, as realidades são absolutamente distintas. Nós temos regiões no Nordeste hoje prósperas, desenvolvidas, que estão com o seu Índice de Desenvolvimento Humano, o crescimento da sua economia muito além de alguns bolsões em alguns Estados brasileiros. Mas nunca, jamais alguém ousou excluir essas regiões mais desenvolvidas do Nordeste dessa possibilidade de continuarem a alavancar o seu desenvolvimento.

O que se busca aqui, fundamentalmente, é menos acesso aos fundos de desenvolvimento, que, como disse corretamente o Senador Sérgio de Castro, têm contabilizado saldos ao final de cada exercício. O que buscam aqueles que representam essa região do Vale do Rio Doce e regiões do norte do Espírito Santo é acesso aos incentivos fiscais que possibilitarão, Senador Pimentel, em função das características de cada uma das regiões – e são diferentes as do Rio Doce, por exemplo, das do Estado que V. Exª representa... As atratividades, as atividades que ali terão possibilidade de ter

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

competitividade, de crescerem, de se desenvolverem e gerar empregos são distintas. O que se busca é dar a essas regiões o principal incentivo fiscal que atende àqueles Municípios que estão dentro da região da Sudene que é a isenção de 75% do imposto de renda de pessoa jurídica.

Nós não vamos competir em investimentos com o Rio Grande do Norte, com Pernambuco ou com o Ceará. Vamos ter condições de atrair para essas regiões de Minas Gerais aqueles que a natureza, que o clima, que as riquezas naturais possibilitem estarem ali instalados. Portanto, não se compete com recursos de outras regiões. Essa é uma visão muito simplista, pouco profunda daquilo que nós estamos aqui discutindo.

E cito aqui um exemplo: no ano de 2017, vou ficar apenas no último ano, foram aprovados com incentivos fiscais, portanto com a redução de impostos – e chamo a atenção das Srªs e dos Srs. Senadores, principalmente os do Nordeste aqui presentes, para este dado –, pela diretoria colegiada da Sudene, 313 pleitos apenas no ano de 2017, mas isso vem acontecendo ao longo dos últimos anos. Para ficar claro esse dado, foram aprovados 313 pleitos. A grande maioria deles, cerca de 260, exatamente com a redução de 75% do Imposto de Renda para pessoas jurídicas. Isso totalizou, Senador Anastasia, investimentos de R$64 bilhões. Essas isenções possibilitaram, na região atendida pela Sudene, investimentos de R$64 bilhões, e R$31 bilhões, a metade deste total foi apenas para um Estado, o Estado de Pernambuco, representado pelo ilustre Senador Armando Monteiro. Isso foi feito em detrimento de outros Estados da Federação? Não. Possivelmente pela qualidade dos projetos, pelos atrativos que o Estado apresentava.

O que nós queremos é que o Espírito Santo e Minas Gerais, dadas as peculiaridades dessas regiões – e não falamos, obviamente, do conjunto do Estado, mas de alguns Municípios –, possam ter possibilidade de se desenvolverem. E o que nós queremos dos ilustres representantes do Nordeste é o gesto de grandeza, de solidariedade, que teve Juscelino Kubitschek ao compreender que essas diferenças precisavam ser enfrentadas. Não estamos competindo com absolutamente nada. Menos de 8% dos recursos dos fundos de desenvolvimento estão nesses Municípios, 92% estão nos Municípios do Nordeste, e ainda há saldo anualmente em cada um desses fundos.

Permitam-nos atrair investimentos que possibilitem que a região do Vale do Rio Doce, fragilizada economicamente, atacada pela tragédia de Mariana aqui referida pelo Senador Magno Malta, possa encontrar um caminho, a nossa gente. E tenho certeza de que, quando veem na televisão, todos se solidarizam pessoal e intimamente com o drama que essa região vem passando. Vamos nos solidarizar efetivamente, vamos ter a coragem aqui de compreender que o que nós queremos é apenas dar a essa região o único caminho que à nossa frente se apresenta como possibilidade de ela suprir a grande derrocada econômica e social que teve com essas últimas tragédias e com a questão hídrica, que já a vem atingindo há mais de uma década.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, Srªs e Srs. Senadores, lamento que, na Comissão de Constituição e Justiça, onde deveríamos estar discutindo a admissibilidade dessa matéria, e não há nenhum óbice, nenhuma objeção do ponto de vista da sua constitucionalidade, percebendo que a discussão caminha para um outro campo, mas, sobretudo, Sr. Presidente, acreditando que, em conversas que passaremos a ter já, a partir de hoje, com os ilustres Senadores desta Comissão, em especial com os Senadores do Nordeste, para que possamos construir um grande entendimento e para que não corramos risco...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – ... obviamente cabe a mim, como Relator, avaliando aqui as manifestações, já externadas no microfone, de voto de inúmeros Senadores, não posso permitir que se corra o risco de esse projeto ser, no início da sua discussão, repito, que deveria estar tratando da admissibilidade da matéria, derrotado, o que, na verdade, faria naufragar todo o esforço que fez a Câmara dos Deputados, onde essa discussão foi também extremamente profunda. Frustraria uma região inteira, seus representantes e líderes que aqui estão.

Então, haja vista que as manifestações contrárias até aqui e a ausência de alguns Parlamentares desta Comissão nos permitem avaliar a possibilidade de que essa proposta, repito, por uma visão equivocada do que significa a introdução desses Municípios na Sudene, possa, portanto, ser derrotada, solicito a V. Exª a retirada de pauta, para que possa fazer uma nova avaliação do projeto e para que eu possa, discutindo com as lideranças desta Comissão, demonstrar que o que nós queremos única e exclusivamente é que os ilustres Senadores do Nordeste possam ter conosco, de Minas e do Espírito Santo, a solidariedade que nós jamais deixamos de ter em relação a eles.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço, Senador Aécio. Antes de tudo eu pediria...

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Só um minutinho, Senador Eduardo.

Eu pediria, de maneira enfática, porque estamos quase no estado de anarquia dentro desta sala – as conversas, indiscriminadas de tal modo que eu aqui mal escutava o Senador Aécio falar e imagino que os pares da mesma forma –, então, por gentileza, peço, de modo especial aos nossos convidados e assessores, que mantenham o devido silêncio e o respeito a esta reunião.

Antes de dar a palavra ao Senador Eduardo, me parece que a ponderação adequada, Senador Aécio, levaria ao entendimento, até pelas ponderações feitas por V. Exª e pelo Senador Armando, na tentativa de uma eventual solução... Eu faria um apelo aos membros desta Comissão, porque temos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quórum para votações terminativas e temos projetos já preparados e muito rápidos, cuja discussão já foi encerrada. Então, faço aqui um apelo para que, terminado esse assunto, os Senadores permaneçam um pouco para essas votações.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. Pela ordem.) – É exatamente para cumprimentar o Senador Aécio, porque creio que foi prudente a decisão.

E para pedir a V. Exª, exatamente no caráter de votação dos itens terminativos, o item 6 da pauta, de autoria da Senadora Sandra Braga, que já se encontra pronto para votar, que nós pudéssemos estabelecer uma prioridade de votação dele, do item 6, Sr. Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – O item, o item...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Calma, senhores. Senhores, primeiro, nós temos de deliberar.

Eu vou, então, atendendo a solicitação do Relator, retirar da pauta esse projeto, que foi o item 16.

(É a seguinte a matéria retirada:

ITEM 16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 148, de 2017

- Não terminativo -

Altera o art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, para incluir os Municípios do Vale do Rio Doce, Estado de Minas Gerais, e Municípios do Estado do Espírito Santo na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Autoria: Deputado José Fernando Aparecido de Oliveira

Relatoria: Senador Aécio Neves

Relatório: Favorável ao Projeto com uma emenda de redação que apresenta e contrário às emendas nº 1 e 2.

Observações:

- Em 07/12/2017, foi apresentada a emenda nº 1, de autoria do Senador Eduardo Amorim;

- Em 29/12/2017, foi apresentada a emenda nº 2, de autoria do Senador Davi Alcolumbre;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos; pela Comissão de Serviços de Infraestrutura e pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

- A Presidência concede vista aos Senadores Armando Monteiro, José Pimentel e Wilder Morais nos termos regimentais.)

E vamos agora a outro, desde que os Senadores aqui permaneçam. Estou vendo vários se levantando. Nós vamos perder o quórum.

Senadora Gleisi.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu também queria solicitar que entrasse agora para votação, pelo quórum, o item 11 da pauta, do qual já foi apresentado o relatório, voto contrário, inclusive discutido. Só falta votar. Então, eu gostaria que V. Exª o colocasse.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Nós faremos todos, havendo a permanência. É muito rápido. Temos aqui vários já terminados. Havendo a boa vontade dos Senadores, conseguiremos votar todos, desde que permaneçam.

O primeiro item é o item 1.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, de 2014

- Terminativo -

Altera os arts. 45 e 69 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, para instituir o Diário Eletrônico da OAB.

Autoria: Senador Jayme Campos

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda de redação que apresenta

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Em 06/12/2017, foi lido o relatório e encerrada a discussão da matéria;

- Votação nominal.

Coloco em votação, portanto, o item 1 da nossa pauta.

Os Srs. Senadores já podem votar.

A demora é sempre do sistema, lamentavelmente.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senadora Simone.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Como Relatora, enquanto os colegas votam, eu poderia só relembrar que este projeto é da mais alta importância para a Ordem dos Advogados e para todos os advogados do Brasil que pagam anuidades que não são baratas.

Uma das razões por que pagamos caro a anuidade da Ordem é porque hoje a Ordem, não estando em sintonia com o novo Código de Processo, é obrigada a publicar nos grandes jornais circulação dos seus Estados os seus atos e notificações internas. Só um dado para ver a importância desse projeto, que já foi do ex-Senador Jayme Campos: a Ordem dos Advogados Nacional gastou com publicação – e deixará de gastar agora porque agora será por meio eletrônico, pelo *Diário Oficial* eletrônico –, em cinco anos, algo em torno de R$3 milhões, sem contar os valores gastos pelas Ordens Seccionais.

Portanto, esse projeto é da mais alta relevância, parece um projeto simples, mas gera economia para essa entidade – provavelmente diminuição da anuidade –, além de agilidade, Sr. Presidente.

Por isso é que nós solicitamos aos colegas o voto pelo "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Simone. Agradeço e peço aos Senadores que votem, por gentileza.

Nós tínhamos aqui o quórum completo, agora só votaram oito, nove. Quem está aqui que não votou? Senador Magno Malta, eu pediria a V. Exª a *finesse;* Senador Aécio Neves, eu pediria a V. Exª a fineza da votação; ao Senador Magno Malta, igualmente. A Senadora Fátima Bezerra estava aqui há um segundo. O Senador Lasier Martins também. O Senador Lasier já votou? O Lasier não votou ainda. (*Pausa.*)

Eu sugeriria... Quem sabe – se os Senadores estiverem de acordo –, vamos fazer a votação tradicional, tomando voto. É bem mais rápido, não há o problema, e vamos ganhar muito mais tempo, já que há problema no sistema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, faremos isso. Eu peço a listagem para colher os votos.

Quem são os presentes?

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – Voto conhecido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Rose de Freitas.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador José Pimentel. (*Pausa.*)

Estava aqui e não está mais.

Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – "Sim", Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – "Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Lídice da Mata.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Com a Relatora, Presidente, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – "Sim", Sr. Presidente, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Está aprovado o projeto, à unanimidade.

Item 2. Vamos votar da mesma forma.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, de 2015

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, que "assegura validade nacional as Carteiras de Identidade, regula sua expedição e dá outras providências", para atribuir fé pública às carteiras de identidade funcionais emitidas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

Autoria: Senador Romário

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta

Observações:

- Em 06/12/2017, foi lido o relatório e encerrada a discussão da matéria;

- Votação nominal.

Já com discussão encerrada.

Vou colher os votos.

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Voto conhecido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Rose de Freitas.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – "Sim".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – "Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – "Sim".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Aprovado o projeto.

Item 3, da mesma forma.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, de 2017

- Terminativo -

Altera o art. 42 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para estipular prazo de vigência e criar o Fundo de Reserva nas parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela aprovação do Projeto

Observações:

- Em 06/12/2017, foi lido o relatório e encerrada a discussão da matéria;

- Votação nominal.

Encerrada a discussão, vamos à votação.

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – "Sim".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Rose de Freitas.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – "Sim", Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Eduardo Lopes. (*Pausa.*)

Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Aprovado o projeto.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Registre o meu voto "sim", por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – O Senador Eduardo Lopes vota "sim".

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2015

- Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – para modificar a redação do § 3º do art. 140, a fim de penalizar a injúria praticada por razões de gênero.

Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann

Relatoria: Senadora Rose de Freitas

Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma emenda que apresenta

Observações:

- Em 14/02/2017, foi apresentada a emenda nº 1, de autoria da Senadora Marta Suplicy;

- Em 08/03/2017, foi apresentado Memorando de autoria da Senadora Marta Suplicy, de retirada da Emenda nº 1;

- Em 08/03/2017, a Presidência concedeu vista ao Senador Eduardo Lopes nos termos regimentais;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Em 09/05/2017, foi apresentado voto em separado do Senador Eduardo Lopes pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta;

- Em 29/11/2017, o Senador Eduardo Lopes lê seu Voto em Separado e a Presidência encerra a discussão da matéria;

- Votação nominal.

Já encerrada a discussão.

Em votação.

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Simone Tebet. (*Pausa.*)

Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Rose de Freitas. (*Pausa.*)

O Senador José Pimentel saiu também.

Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. *Fora do microfone*.) – "Sim".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Benedito de Lira. (*Pausa.*)

Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Eduardo Lopes. (*Pausa.*)

Senador Magno Malta. (*Pausa.*)

A Senadora Lídice já votou, eu chamei a senhora.

Está aprovado o projeto.

Próximo item da pauta.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Presidente.

Presidente, pela ordem.

Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Item 5.

Projeto de Lei do Senado nº 459, de 2016, terminativo. Regulamenta o art. 37, §8º, da Constituição Federal, para dispor sobre o contrato de desempenho dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta. Autoria, Senador Antonio Anastasia.

Mas esse não, esse nós vamos retirar de pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(É a seguinte a matéria retirada:

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 459, de 2016

- Terminativo -

Regulamenta o art. 37, § 8º, da Constituição Federal, para dispor sobre o contrato de desempenho dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta.

Autoria: Senador Antonio Anastasia

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: Pela aprovação do Projeto

Observações:

- Em 06/12/2017, foi lido o relatório e adiada a discussão da matéria;

- Votação nominal.)

Item 6.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 567, de 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a obrigatoriedade da divulgação dos valores de arrecadação e aplicação das multas de trânsito.

Autoria: Senadora Sandra Braga

Relatoria: Senadora Marta Suplicy

Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta

Observações:

- Em 07/02/2018, foi lido o relatório e adiada a discussão da matéria;

- Votação nominal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Está encerrada a discussão.

Vamos à votação. (*Pausa.*)

Estamos em votação do item 6.

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. *Fora do microfone*.) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Simone Tebet. (*Pausa.*)

Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Rose de Freitas. (*Pausa.*)

Senador José Pimentel. (*Pausa.*)

Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. *Fora do microfone*.) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Bom projeto, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. *Fora do microfone*.) – "Sim".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone*.) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Eduardo Lopes. (*Pausa.*)

Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone*.) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Está aprovado o projeto.

Eu acho que perdemos o quórum, mas conseguimos pelo menos um *tour de force*. Acabou o quórum. Então, vamos aos não terminativos com Relator. Eu agradeço o esforço concentradíssimo.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senadora Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Pela ordem.) – Já que entramos nos projetos não terminativos, Sr. Presidente, em função da prioridade que o Presidente Eunício Oliveira anunciou dos projetos que tratam de segurança pública...

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Está impossível, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senhoras e senhores, a Presidência não escuta a Senadora Lídice falar, lamentavelmente chegou a esse ponto. Então, eu pediria, de fato,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – ... inclusive aos nossos pares... Nós conseguimos aqui um *tour de force*, mas eu pediria o mínimo de silêncio para garantir a palavra da Senadora Lídice da Mata. Com a palavra V. Exª.

E depois vamos ouvir o relatório do Senador Hélio José, que está ali já preparado para isso.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Sr. Presidente, em função da prioridade que a Casa tem dado à discussão sobre segurança pública, inclusive ressaltada pelo Presidente da Casa, no dia de ontem, e pelo fato de entrarmos nos projetos não terminativos, eu gostaria de solicitar o apoio dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras para, após a votação do próximo projeto, nós apreciarmos o item 26, que institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens, estabelece a sua avaliação e dá outras providências. É de autoria da CPI do Assassinato de Jovens e o Relator está presente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Estamos de acordo, claro! Será votado.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Obrigada.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Item 19. Apesar de terminativo, ele é pela prejudicialidade, em votação simbólica.

ITEM 19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, de 2014

- Terminativo -

Dispõe sobre a homologação de sentença estrangeira de divórcio.

Autoria: Deputado Edson Ezequiel

Relatoria: Senador Hélio José

Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Concedo a palavra ao Senador Hélio José para proferir o seu relatório.

Com a palavra V. Exª.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF. Como Relator.) – Obrigado, nobre Senador, Presidente Anastasia.

O relatório.

Esta Comissão examina, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 115, de 2014, que tem por escopo permitir a homologação da sentença estrangeira de divórcio, a fim de que ela possa produzir efeitos jurídicos no Brasil.

Composto de quatro artigos, o projeto foi apresentado, em 23 de setembro de 2013, pelo Deputado Edson Ezequiel. Na Casa de origem, era identificado como Projeto de Lei (PL) nº 6.398, havendo sido remetido ao Senado Federal, pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em 20 de novembro de 2014.

Na norma encerrada no art. 1º do projeto, encontra-se prevista a possibilidade de se requerer a homologação da sentença estrangeira de divórcio pela parte interessada, cuja petição inicial deverá conter as indicações constantes da lei processual e ser instruída com a certidão ou cópia do texto integral da sentença estrangeira e com os documentos indispensáveis, devidamente traduzidos e autenticados.

O art. 2º do projeto, por sua vez, traz os requisitos indispensáveis à homologação da sentença estrangeira de divórcio, como sendo: i) haver sido proferida por autoridade competente; ii) ter transitado em julgado; iii) estar legalizada por autoridade consular brasileira com jurisdição sobre o local de emissão da sentença e acompanhada de tradução para a Língua Portuguesa por tradutor público juramentado no Brasil ou haver cumprido os requisitos correspondentes previstos em tratados ou na legislação em vigor; e iv) não configurar ofensa à ordem pública ou à soberania.

O art. 3º eu considero lido, vou para a análise e depois seguirei para proferir o voto. O.k., Sr. Presidente? Para a gente ganhar tempo e passar para o próximo projeto.

Diante de todo o exposto, o voto é pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 115, de 2014, como V. Exª já tinha dito aí. O.k., Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado ao eminente Relator, Senador Hélio José.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório, que conclui pela prejudicialidade do projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão pela prejudicialidade do projeto.

A matéria vai ao plenário para as providências do art. 334, do Regimento Interno do Senado Federal.

Item 26.

ITEM 26

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 240, de 2016

- Não terminativo -

Institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens, estabelece a sua avaliação e dá outras providências.

Autoria: CPI do Assassinato de Jovens

Relatoria: Senador Hélio José

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Concedo a palavra ao eminente Senador Hélio José para proferir o seu relatório.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF. Como Relator.) – Agora, Sr. Presidente, vou proferir na íntegra esse relatório tão importante, que trata do Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens, fruto de uma discussão feita na CPI. É um projeto muito meritório e muito atual em função do momento que vivemos.

Vamos ao relatório, Sr. Presidente.

Submete-se à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 240, de 2016, da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Assassinato de Jovens, que institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens, estabelece a sua avaliação e dá outras providências.

O art. 1º do projeto indica o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, em conformidade com o *caput* do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

O art. 2º institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens, com duração de dez anos, prioridade para negros e pobres, coordenação e execução pelo Poder Executivo federal, e cinco metas:

1- redução do índice de homicídios para o padrão de um dígito por 100 mil habitantes;

2 - redução da letalidade policial;

3 - redução da vitimização de policiais;

4 - aumento da elucidação de crimes contra vida para 80% dos casos; e

5 - implementação de políticas públicas afirmativas nas localidades com altas taxas de violência juvenil.

O art. 3º estabelece dezenove diretrizes gerais para o Plano, tais como a criação de Gabinetes de Gestão Integrada nos Municípios, Estados e União; do Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos sobre Violência e Segurança Pública; da Escola Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública; e do Sistema Nacional de Indexação Balística (Sisbala).

O art. 4º fixa as competências da União, entre elas, elaborar o Plano Nacional; estabelecer diretrizes para a elaboração dos Planos Estaduais e Municipais; apoiar técnica e financeiramente os Estados, o Distrito Federal (DF) e os Municípios; e avaliar e acompanhar a execução dos Planos.

O art. 5º define as competências dos Estados, como, por exemplo, elaborar o Plano Estadual, em conformidade com o Plano Nacional; apoiar técnica e financeiramente os Municípios; e fornecer dados sobre a execução de seu Plano.

O art. 6º enumera as competências dos Municípios, dentre as quais se destaca a elaboração do Plano Municipal, em consonância com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual, e a possibilidade de instituição de consórcios públicos.

O art. 7º atribui ao DF, cumulativamente, as competências estaduais e municipais.

O art. 8º prioriza o apoio federal às Unidades da Federação que elaborarem os respectivos Planos e constituírem seus órgãos gestores e conselhos no prazo de dois anos.

O art. 9º estipula que a avaliação do Plano Nacional ocorrerá, na pior hipótese, a cada quatro anos, sendo apresentada em Conferência Nacional a ser realizada no ano de votação do Plano Plurianual (PPA).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 10 dispõe que, em todos os níveis, os órgãos colegiados responsáveis pela promoção de políticas públicas de juventude e de igualdade racial empenharão esforços para a divulgação e efetivação do Plano Nacional.

Os arts. 11 e 12 concedem prazos de 180 dias para a elaboração do Plano Nacional e de 360 dias para a elaboração dos Planos Estaduais, Distrital e Municipais, contados a partir da publicação da Lei.

O art. 13 é a cláusula de vigência, que determina a entrada em vigor na data da publicação.

Análise.

De acordo com o inciso I e a alínea "c" do inciso II do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCJ opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência, assim como emitir parecer quanto ao mérito sobre matérias referentes à segurança pública.

O projeto encontra amparo nas seguintes normas: *caput* do art. 227 da Constituição Federal, segundo o qual é dever da família, da sociedade e do Estado colocar o jovem a salvo de toda forma de violência; art. 37 da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude), de acordo com o qual “todos os jovens têm direito de viver em um ambiente seguro, sem violência, com garantia da sua incolumidade física e mental”; e incisos II e III do art. 38 do Estatuto da Juventude, onde se prevê que “a prevenção e enfrentamento da violência”, bem como “a promoção de estudos e pesquisas e a obtenção de estatísticas e informações relevantes para subsidiar as ações de segurança pública e permitir a avaliação periódica dos impactos das políticas públicas quanto às causas, às consequências e à frequência da violência contra os jovens”, são diretrizes das políticas de segurança pública voltadas para os jovens, as quais deverão articular ações da União, dos Estados, do DF e dos Municípios e ações não governamentais.

O projeto, Sr. Presidente, atende aos requisitos de generalidade, abstração, inovação na ordem jurídica e observância dos princípios gerais do Direito.

O projeto não contraria nenhum dispositivo regimental e obedece aos padrões da técnica legislativa.

No mérito, o projeto é conveniente e oportuno, porque o homicídio de jovens é um problema gravíssimo e requer soluções urgentes.

De acordo com o Mapa da Violência de 2016, os jovens são os principais alvos da violência, pois representam cerca de 26% da população brasileira, mas correspondem a 58% das vítimas de homicídios praticados com arma de fogo.

De 1980 a 2014, mais de 480 mil jovens foram mortos com arma de fogo no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aos exatos vinte anos de idade, a taxa de mortalidade por arma de fogo atinge seu pico: 67,4 mortes a cada 100 mil jovens dessa idade.

A 10ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicada no ano passado, confirma essa constatação, revelando que a maioria das vítimas da violência no Brasil tem um perfil: homem, negro, pobre e jovem; e da minha conta – aspas – "excluído da sociedade".

O projeto, no entanto, Sr. Presidente, merece um pequeno aperfeiçoamento no §2º do seu art. 9º, para prever a participação das Comissões Permanentes de direitos humanos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nas Conferências Nacionais, em que serão apresentadas as avaliações do Plano Nacional.

Voto.

Em face do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do PLS nº 240, de 2016, com a seguinte emenda; pela aprovação do PLS nº 240, de 2016, com a seguinte emenda:

> EMENDA Nº - CCJ
> Dê-se ao §2º do art. 9º do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 240, de 2016, a seguinte redação:
> "Art. 9º .....
> .....
> §2º A Conferência Nacional será realizada no ano de votação do PPA e contará com a participação das comissões permanentes de direitos humanos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal."

Sala da Comissão, assinam o Presidente e o Relator, Senador Hélio José.

Eu queria comentar, Sr. Presidente, que esse é um projeto de altíssima relevância. Quero agradecer aqui à Senadora Lídice da Mata, à Senadora Simone Tebet, aqui presente, ao Senador Paulo Paim, a V. Exª, porque neste momento em que se discute a questão da segurança pública, em que se discute a rearticulação do Ministério para debater essa área, é fundamental essa articulação com relação à juventude brasileira. É inadmissível nós continuarmos assistindo aos pobres sendo dizimados, muitas vezes em situações em que nem se pergunta quem é. "Ah, é negro, é excluído, é bala!" Então, nós não podemos aceitar isso! Esse projeto visa exatamente combater essa questão.

Quero agradecer a V. Exª por ter colocado em pauta, por ter colocado em votação esse importante projeto. Se pudermos, quero inclusive já levar para o plenário o mais breve possível.

Muito obrigado, Excelência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Hélio José, mas antes de levá-lo ao Plenário temos de aprová-lo aqui.

Por isso, coloco em discussão a matéria.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, permite-me?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – É que eu fui Vice-Presidente dessa Comissão onde surgiu esse projeto, brilhantemente relatado pelo Senador Hélio José. Em rápidas palavras, cumprimento o relatório e o trabalho da Comissão, que teve como Presidente o Senador Lindbergh e a Senadora Lídice da Mata...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso. Eu acompanhei a distância, devido à correria na Casa, o trabalho tanto do Senador Lindbergh como também da Senadora Lídice da Mata, e esse projeto é resultado de um longo trabalho. Há aquele dado que é assustador, que deve ter sido falado aqui: de cada dez jovens assassinados, oito são negros.

Quero cumprimentar o Senador Hélio José também.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Obrigado, Senador Paim.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – É rapidíssimo porque nos interessa a aprovação imediata do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Para discutir.) – Quero dizer da importância de nós votarmos isso hoje, quando a discussão de segurança pública assume uma prioridade na pauta nacional. Na nossa visão, essa é uma decisão fundamental. E nessa mesma direção eu espero que nós possamos com urgência levá-la para o plenário. Por isso peço urgência após a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Perfeito, exatamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório, favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CCJ.

A matéria vai ao plenário.

Há pedido de urgência da Senadora Lídice da Mata, que coloco em votação.

Os que estão de acordo permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de urgência.

A matéria segue ao plenário com tal requerimento.

Vamos agora tão somente à leitura do item 21, terminativo, a solicitação da Senadora Simone. Depois temos o não terminativo do Senador Paulo Paim e um requerimento de minha autoria. Já caminhamos para o final, pediria a paciência de todos mais alguns minutos.

ITEM 21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 371, de 2016

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", para definir prazo da guarda provisória no procedimento de adoção.

Autoria: Senador Aécio Neves

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1-CDH e 2-CDH.

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;

- Votação nominal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A votação e a discussão serão em reunião oportuna.

Com a palavra a Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Em função do adiantado da hora, em vez de ler, vou rapidamente falar do que se trata e esclarecer as dúvidas porventura surgidas. Nós ainda estaremos discutindo posteriormente.

Trata-se de um projeto do Senador Aécio Neves, que cria um novo parágrafo ao art. 167 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Todos nós sabemos que a guarda provisória normalmente é um instrumento utilizado antes da adoção de uma criança por uma família, ou por ser órfã ou pelo fato de os pais não terem condições de criá-la.

Essa guarda provisória normalmente é fixada pelo juiz, pelo magistrado, com prazo determinado. E a família que está guardando ou cuidando dessa criança ou adolescente é obrigada a, esporadicamente, de tempos em tempos, ir pedir a prorrogação da guarda provisória.

O projeto nada mais faz do que, por justiça, determinar que esse prazo da guarda provisória, que antes podia ser determinado pelo juiz, seja um prazo que vá até a data da prolação da sentença. Ou seja, ao dar o juiz a guarda provisória de uma criança ou adolescente para um casal ou para uma pessoa, essa guarda teria validade até a data da prolação da sentença, salvo os casos, claro, motivados, casos posteriores que surgirem.

Foram apresentadas emendas, que foram acolhidas, que aperfeiçoaram o projeto.

O projeto é constitucional, é regimental.

Compete a esta Comissão a análise das questões relacionadas sobre Direito Civil.

No mérito, também, nós sabemos da importância da guarda. É importante mencionar que a guarda confere à criança e ao adolescente uma série de direitos, para fins e efeitos de direito, inclusive previdenciários; obriga o guardião a prestar-lhe assistência material, moral e educacional. Até o simples fato de levar essa criança ao hospital requer um documento de guarda. Imaginem se o documento está vencido, esse casal ou essa pessoa que está com a guarda dessa criança precisaria recorrer ao Judiciário antes de poder socorrer essa criança.

Por todas essas razões, somos favoráveis à aprovação do projeto, acatando as duas emendas: uma de redação e uma que coloca exatamente essa possibilidade de revogação da medida se vier uma condição resolutiva, tudo conforme decisão judicial fundamentada.

É o relatório que coloco à disposição desta Comissão, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Simone Tebet.

Está considerado lido e deixaremos a discussão e a votação para o momento oportuno.

Antes de entrar no item 18, que é o derradeiro da pauta, apresentarei um requerimento de minha autoria, que é muito rápido.

EXTRAPAUTA

ITEM 28

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 5, de 2018

- Não terminativo -

Por iniciativa da Diretoria-Geral do Senado Federal, requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater Os Direitos das Mulheres e a Constituição de 1988. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Flavia Piovesan, Comissária da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e ex-Secretária de Direitos Humanos;

2. Ela Wiecko, Subprocuradora-Geral da República e coordenadora do Comitê Gestor de Gênero e Raça do MPF;

3. Silvia Pimentel, integrante do Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher da ONU e cofundadora do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher;

4. Thiago Pierobom, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher;

5. Damares Medina, advogada e professora na área de Direito Constitucional.

Autoria: Senador Antonio Anastasia

Coloco em discussão. (*Pausa.*)

Em votação a matéria.

Os que estejam de acordo permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento para posterior realização de audiência pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Item 18.

ITEM 18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, de 2015

- Não terminativo -

Dá nova redação ao inciso III do art. 365 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e revoga o § 1º do art. 13 e o art. 158 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e o art. 369 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

Autoria: JOSE GENOINO e outros

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto

Concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Paim para proferir a leitura de seu relatório.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, como o relatório é praticamente uma lauda e meia, vou fazer a leitura para que tanto o Deputado José Genoíno como o Senador Aloysio Nunes Ferreira entendam por que eu assim decidi. E esta Comissão vai votar.

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 82, de 2015, de autoria do Deputado José Genoíno e do então Deputado, hoje, Senador, Aloysio Nunes Ferreira, numerado, na Câmara dos Deputados, como Projeto de Lei nº 2.805, de 1997.

Em resumo, no art. 1º, a proposição pretende afastar a exigência de autenticação de cópias de reproduções de documentos públicos e particulares, salvo quando houver suspeita de fraude, o que é feito por meio da modificação do inciso III do art. 365 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (CPC/73).

No art. 2º, a matéria objetiva considerar válidas, para todos os efeitos legais – entre aspas –, "as autenticações gratuitas de cópias de documentos realizadas nas delegacias de polícia, defensorias públicas, escritórios de assistência judiciária gratuita e órgãos de defesa do consumidor".

A matéria foi distribuída a esta Comissão.

Foi-nos outorgada a relatoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria tem todo motivo de orgulhar-se, pela sua pretensão de desburocratização, ao pretender afastar a desnecessária exigência de autenticação de cópias a serem juntadas aos processos e ao conferir fé pública às autenticações feitas pelas delegacias de polícia, defensorias públicas, escritórios de assistência judiciária gratuita e órgãos de defesa do consumidor.

Realmente, quando da apresentação do projeto de lei, nos idos de 1997, o art. 365 do Código de Processo Civil de 1973 impunha essas providências burocráticas.

Todavia, com a Lei nº 11.382, de 6 de dezembro de 2006, parte dessas densas nuvens de burocracia foram dissipadas, ou seja, de acordo com essa lei, o art. 365 do Código de Processo Civil ganhou os incisos IV e VI, por meio dos quais todos os documentos declarados autênticos pelo advogado passaram a fazer prova no processo civil da mesma forma que os originais.

Em outras palavras, desde 2006, não há mais necessidade de autenticação de cópias de documentos a serem juntados ao processo, pois bastará que aquele que promove essa juntada – ou seja, o advogado – declare a autenticidade.

Esclareça-se, então, que o art. 425, IV, do novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), que entrará em vigor em março do ano de 2016, mantém a mesma previsão do Código de 1973, (art. 365, III).

A redação dada ao inciso III do artigo 365 do Código de Processo Civil vigente, pode ser interpretada de forma equivocada, ou seja, tenderá a abolir também as autenticações de cópias para todos os atos da vida civil, e não somente de cópias nos processos judiciais, levando assim a uma insegurança jurídica e ferindo o texto constitucional, conforme disciplinado no art. 236, que outorga exclusivamente aos cartórios os poderes notariais.

Por esses argumentos é que eu considerei a prejudicialidade da proposição.

Voto.

O voto, por todas as razões expendidas – porque não há mais motivo de ser, respeitando e entendendo que foi bela a iniciativa tanto de um Deputado como do outro, e hoje Ministro da Justiça –, é pela prejudicialidade do PLC 82, de 2015.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Agradeço a V. Exª pela leitura do seu relatório.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o relatório pela prejudicialidade do projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, pela prejudicialidade do projeto.

A matéria vai ao plenário para as providências do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

Agradeço muito ao Senador Paulo Paim por sua leitura.

Desse modo, encerro a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 25 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e quatorze minutos do dia seis de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Lasier Martins, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy, Waldemir Moka, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Paim, Hélio José, Ângela Portela, Sérgio Petecão, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, João Capiberibe, Vanessa Grazziotin, Armando Monteiro e Cidinho Santos. Registra a presença o Senador Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, José Maranhão, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Acir Gurgacz, Aécio Neves, Ronaldo Caiado, Benedito de Lira, Wilder Morais, Lúcia Vânia, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Eduardo Lopes e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Usam da palavra os Senhores: Deputado Federal Izalci Lucas; Felipe Marcelo Gimenez, Advogado; e Beatriz Kicis, Presidente do Instituto Resgata Brasil. Passa-se à apreciação da Pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao RQJ 3/2018, de autoria do Senador Lasier Martins. Finalidade: Debater a segurança do sistema eletrônico de votação, bem como a implementação do voto impresso nas eleições gerais de 2018, conforme exigência prevista na Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015. Participantes: Sr. JOSÉ JAIRO GOMES, Procurador Regional da República (representante de: HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS, Vice-Procurador-Geral Eleitoral (MPE)); Sr. AMILCAR BRUNAZO FILHO, Engenheiro especializado em segurança de dados; Sr. DIEGO DE FREITAS ARANHA, Professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); e Sr. PEDRO DOURADO DE REZENDE, Professor de Ciência da Computação da Universidade de Brasília (UnB) (representante de: MARIA APARECIDA DA ROCHA CORTIZ, Advogada especialista em processos eletrônicos eleitorais). Resultado: Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Armando Monteiro
Presidente em exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Bom dia, senhoras e senhores, assessores, jornalistas, telespectadores, ouvintes.

Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a segurança do sistema eletrônico de votação bem como a implementação do voto impresso nas eleições gerais de 2018, conforme exigência prevista na Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015, e de acordo com o Requerimento nº 3, de 2018, CCJ, de iniciativa deste Senador.

Aliás, fiz o requerimento apresentando como justificativa o seguinte:

> A urna eletrônica brasileira começou a ser utilizada na década de 1990. Em seus 20 anos de existência, o Tribunal Superior Eleitoral tem trabalhado num processo de evolução desse mecanismo, visando a segurança e garantia do sigilo do voto.
>
> Apesar desses esforços, é recorrente a percepção da população sobre a efetiva inviolabilidade desse sistema de votação, que, inclusive, não foi bem recepcionado por algumas democracias mais antigas do mundo. De fato, nesse período, não foram poucos os episódios em que foram suscitadas dúvidas sobre a credibilidade do nosso sistema eleitoral, o que é ruim para a nossa democracia.
>
> Some-se a isso o relatório do Teste Público de Segurança do sistema eletrônico de votação realizado em novembro de 2017, no qual o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) informou ter identificado falhas que permitiriam o acesso, por parte dos investigadores que fizeram o teste, a três pontos importante da urna eletrônica que será usada nas próximas eleições.
>
> Por fim, lembramos que o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 13.165, de 2015, a chamada "Minirreforma eleitoral", que traz entre seus dispositivos a obrigatoriedade da impressão do voto nas eleições de 2018, como mais uma garantia da lisura do pleito que se avizinha.
>
> No entanto, o TSE tem se pronunciado pela impossibilidade do cumprimento integral da lei, sobretudo pela alegada falta de recursos diante do "alto" custo da medida. Ocorre que a determinação legal foi imposta em 2015, e isso levanta a necessidade de entender o porquê da atitude do órgão eleitoral em deixar essas tratativas em segundo plano no seu planejamento orçamentário anual.
>
> Portanto, a fim de dirimir essas e outras questões, se faz necessário um debate nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que o Senado Federal possa colaborar com o bom e regular andamento do processo eleitoral de 2018.

Essa é a justificação que apresentamos no requerimento protocolado no dia 7 do recente mês de fevereiro, portanto há exatamente um mês.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senhoras e senhores, nós convidamos quatro personalidades para este nosso debate, esta nossa audiência pública.

Antes de mencioná-las, quero dizer que esta reunião será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Dessa forma, os cidadãos que queiram encaminhar comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o número 0800-612211.

Nós temos como convidados hoje – e já peço a fineza de se encaminharem à mesa: Sr. Humberto Jacques de Medeiros, Vice-Procurador-Geral Eleitoral, representado por José Jairo Gomes, Procurador Regional da República. (*Pausa.*)

Srª Maria Aparecida da Rocha Cortiz, advogada especialista em processos eletrônicos eleitorais, representada por Pedro Dourado de Rezende, Professor de Ciência da Computação UnB. (*Pausa.*)

Sr. Amilcar Brunazo Filho, engenheiro especializado em segurança de dados. (*Pausa.*)

Sr. Diego de Freitas Aranha, professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

Foi também convidado, mas virá na próxima terça-feira, o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, o Ministro Luiz Fux. Houve tratativas com este Presidente em exercício desta Comissão e principalmente com o Senador Antonio Anastasia, e o Ministro confirmou a presença para a próxima terça-feira, às 10h.

Dito isso, vamos adotar o seguinte critério. Quero propor aos senhores o tempo de dez minutos, prorrogáveis por mais cinco, se entenderem necessário. Todos os nossos painelistas falarão primeiro e, depois, abriremos para perguntas.

Queremos entender sobre essa desconfiança que se generaliza a cada mês com relação ao processo eletrônico e por que democracias consagradas no mundo inteiro não adotaram um sistema idêntico ao nosso. Por quê? Por que só Brasil praticamente? Por que a desconfiança? Que meios existiriam para fraudar a urna eletrônica?

Enfim, queremos, ao final desta audiência pública de hoje e com a complementação da próxima terça-feira, nos convencer de que realmente não é confiável o sistema ou de que é confiável. E esta conclusão vamos retirar dos depoimentos importantes dos nossos convidados, que são especialistas, são autoridades no assunto.

Para começar, quero anunciar o Dr. José Jairo Gomes, Procurador Regional da República, para que faça sua exposição, transmita-nos o seu ponto de vista sobre as causas desta audiência pública.

Dr. José Jairo, bom dia!

Por favor.

O SR. JOSÉ JAIRO GOMES – Bom dia, Senador! Bom dia a todos!

Essa questão da impressão do voto é algo que está no debate político-eleitoral há algum tempo. Eu me lembro de que houve uma tentativa, em 2009, de se mudar o sistema, para acrescentar a possibilidade de se imprimir o voto. Qual a razão disso? A razão disso está em um ponto básico, fundamental da ideia de democracia, que é a ideia de transparência, e na ideia antiga, no princípio antigo que vem ligado ao segredo do voto. Na verdade, o segredo do voto é também uma garantia do cidadão que exerce o sufrágio, no sentido de que não haja espaço para que ele sofra pressões externas no sentido de definir qual será o seu voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós tínhamos um sistema praticamente manual, como todos sabem, em que a Justiça Eleitoral usava cédulas, e as pessoas, os cidadãos assinalavam as suas opções nas cédulas. Era um sistema bastante complexo no sentido da apuração. A apuração demorava dias e dias e havia também um procedimento de contestação de eventuais dificuldades ou imprecisões no preenchimento das cédulas. Depois, esse sistema evoluiu para o sistema de urnas eletrônicas. O Brasil adotou o sistema Direct Recording Electronic *voting machine*, chamado de DRE.

A tecnologia da DRE permite a gravação eletrônica dos votos, mas não permite a realização de auditoria, ou seja, o *software*, o programa que estiver na urna pode ser auditado, mas verificar o voto, a correção do voto, a higidez do voto e se o voto que foi registrado na urna é exatamente aquele que o eleitor digitou ou depositou não é possível ser feito.

Acontece, porém, Senador, que não dá para comparar o sistema brasileiro com outros sistemas de outros países. Para começar, há países sobre os quais as pessoas dizem que não há nenhum tipo de intermediação eletrônicas no voto, mas, na verdade, quando se vai verificar, têm sim uma intermediação eletrônica no voto. Em algum momento do procedimento de votação ou de apuração, eles têm. Sobre os Estados Unidos, por exemplo, já li várias vezes que o voto não é eletrônico, mas a contagem dos votos lá é feita, sim, de maneira eletrônica.

Em outros países, como Alemanha por exemplo, houve plebiscito para definir isso e rejeitaram o voto eletrônico por razões culturais. A questão até foi levada ao tribunal alemão, e o tribunal entendeu que é um princípio básico da democracia a questão da possibilidade de o cidadão saber, com transparência, como o seu voto foi registrado.

Existem várias tecnologias para além do voto impresso. Existem outras tecnologias que, igualmente, resguardam o segredo do voto e que garantem também essa transparência. Ou seja, existe um sistema – talvez os colegas aqui da Mesa possam falar melhor sobre isso – em que o voto não é impresso, mas o sistema emite um código com que o cidadão pode, depois, verificar, conferir como foi seu voto.

Mas dizer que urna brasileira é totalmente insegura acho que é um pouco de exagero, porque, na verdade, ela contém uma série de situações que, ao funcionarem conjuntamente, garante a segurança da urna, garante a segurança do voto. Por exemplo, um dos instrumentos muito significativos, inclusive para a realização de auditoria, é o chamado BU, o boletim de urna. Esse BU emite várias informações constantes da urna. Por exemplo, ele emite informações sobre o número de votantes naquela sessão eleitoral, ele informa o dia, a hora, a quantidade de pessoas que compareceram, a quantidade de pessoas ausentes. Isso, por exemplo, permite que se faça auditoria. Uma auditoria desse tipo em um conjunto de sessões eleitorais acho que pode, sim, revelar alguma situação de irregularidade.

Outro sistema que garante é o sistema de votação paralela, ou seja, antes do início da votação, no dia anterior, várias urnas são aleatoriamente escolhidas em sorteio, sorteio aleatório, e durante todo o dia da votação essas urnas são recolhidas em diversos pontos da circunscrição eleitoral. Numa eleição como a desse ano, por exemplo, eleição geral, em diversos Municípios, diversas zonas eleitorais, essas urnas serão buscadas nesses locais e funcionarão dentro de um sistema de votação paralela, onde as pessoas acompanharão também a higidez daquelas urnas. Ou seja, o próprio fato de o funcionamento da urna não ser em rede também é uma garantia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Existem também outras chaves em outras situações que nos permitem afirmar a segurança da urna. É claro que, eventualmente, numa situação determinada, controlada, específica, talvez alguém, como foi anunciado inclusive pelo Senador que preside estes trabalhos, possa, enfim, quebrar a segurança ou ter acesso à urna, mas isso aí aconteceria numa situação tão específica e tão determinada que eu acredito que, na prática, na realidade da votação, não seria possível de ocorrer. Pelo que eu tenho acompanhado, inclusive lá no TSE, nesses sistemas de segurança das urnas – porque existe um trabalho permanente que é feito lá sobre isso –, as condições em que essas irregularidades aparecem são tão específicas que, na realidade de uma votação concreta, acredito eu que elas não seriam possíveis de ocorrer.

Eu queria, Senador, para finalizar minha intervenção, dizer também o seguinte: já foi feito um estudo aqui no Senado, salvo engano em 2009, quando se tentou introduzir o voto impresso no sistema político eleitoral brasileiro, e a conclusão foi de que o voto impresso inviabilizaria ou pelo menos deformaria os tempos e os prazos de se realizarem as eleições, porque demandaria um tempo ainda de impressão de voto que exigira reconfigurar todas as seções eleitorais.

Eu, particularmente, tenho para mim que o voto como está hoje, eletrônico, é uma evolução de que o Brasil não pode abrir mão. O que nós poderíamos discutir são outras formas talvez de se garantir ao eleitor, ao cidadão o acesso àquilo que ele efetivamente fez. Acredito que existem tecnologias eletrônicas também que dão essa garantia.

Acho que é um tema muito importante para a cidadania e para a democracia.

Muito obrigado.

O SR. FELIPE MARCELO GIMENEZ (*Fora do microfone.*) – Senador Lasier, quem vai fazer a contradita jurídica dessa fala? Porque a Mesa só está composta por técnicos de TI. Quem vai contraditar o Procurador juridicamente? Porque a fala dele deve ser contraditada juridicamente.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Como é o seu nome?

O SR. FELIPE MARCELO GIMENEZ (*Fora do microfone.*) – Eu sou Felipe Marcelo Gimenez, sou Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, estou aqui representando a Associação Pátria Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Está bem.

Eu devo lhe dizer que nós não fiscalizamos, não procuramos auscultar qual era a posição de cada um dos integrantes. Foram convidados como especialistas.

O SR. FELIPE MARCELO GIMENEZ (*Fora do microfone.*) – Mas ele precisa ser contraditado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Perfeito, perfeito; admito, até porque, como proponente desta audiência pública, eu sou um dos maiores interessados em ver quem tem razão.

Vamos combinar o seguinte: depois que todos se manifestarem, eu vou lhe conceder a palavra por breves instantes.

(*Manifestação da plateia.*) (*Palmas.*)

Vamos seguir ouvindo nossos convidados.

Anuncio a seguir Pedro Dourado de Rezende, Professor de Ciência da Computação da UnB.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Bom dia, Prof. Pedro.

O SR. PEDRO ANTÔNIO DOURADO DE REZENDE – Bom dia, Senador. É um prazer e uma honra estar aqui nesta Mesa a convite de V. Exª.

Digo ao senhor e à audiência que aguardei por este momento por mais de 15 anos. Na época em que esta Comissão era dirigida pelo Senador Demóstenes Torres, ele nos recebia como especialistas, organizados espontaneamente na sociedade civil, na forma de Comitê Multidisciplinar Independente, do qual nós três que estamos nesta Mesa como convidados fazemos parte, ouvia-nos atentamente no gabinete em privado, mas durante as audiências públicas ele sempre negava a nossa presença como convidado.

Estou aqui em nome da advogada Maria Cortiz, que também faz parte do Comitê Multidisciplinar Independente. Acho que me cabe, neste momento, diante da manifestação já exarada pela plateia, apresentar um pequeno contraditório técnico a respeito do que foi dito aqui na abertura.

Em relação ao BU, é um instrumento que serve para auditoria de uma etapa apenas do processo de votação, que é o de totalização, onde os BUs que vêm das urnas eletrônicas são somados. O BU impresso pela urna pode fazer a verificação de que a totalização está correta, mas ele tem absolutamente nenhum efeito para verificar se o *software* está contabilizando os votos que foram praticados naquela urna corretamente. Para isso, a auditoria eletrônica é um jogo de gato e rato que quem entra para fiscalizar já sabe que está perdido, porque o *software* que vai na urna para fazer trapaça sabe como verificar se ele está sendo fiscalizado ou se ele está ali numa eleição verdadeira e ele, em podendo alterar a soma dos votos computados naquela urna, vai apagar o rastro da sua... (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Eu estou sendo questionado porque é do Regimento não apresentar cartazes. Nós sabemos que as posições estão aqui tomadas, mas não precisa ser de forma ostensiva, que pode inibir, pode pressionar, pode coagir. Então, por uma questão de educação política, vamos respeitar os palestrantes porque, se estiverem sob a mira de um cartaz... Fica inadequado.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Perfeito. Eu quero um voto de confiança por ter proposto esta audiência pública justamente em razão da polêmica que está criada e que nós haveremos de desfazer, se não definitivamente, deveremos encaminhar uma tendência com esta reunião de hoje, porque certamente aqui, neste auditório, nesta sala, temos pessoas de diferentes posições. Não vamos deixar que umas se sobreponham às outras, de uma maneira mais ostensiva do que os outros, para que haja democraticamente o mesmo clima para todos. Então, vamos proceder assim: nós não temos aqui *parti pris*. Nós estamos aqui para obter esclarecimentos.

Siga, Professor.

O SR. PEDRO ANTÔNIO DOURADO DE REZENDE – Obrigado.

Gostaria de comentar que talvez o mais lamentável nesse episódio trazido pela interrupção, em vez da presença dos cartazes, seja a ausência dos colegas do Senador.

(*Manifestação da plateia.*) (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PEDRO ANTÔNIO DOURADO DE REZENDE – Apenas o Senador Capiberibe está presente nesta audiência. Eu entendo que o Senador fez a sua parte, corajosamente convocando esta audiência e nos dando a palavra.

Então, continuando, o BU serve apenas para verificar...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Quero apenas lhe informar que, como nós temos televisionamento, mais rádio e mais a imprensa presente, a publicidade do que estamos discutindo vai acontecer.

O SR. PEDRO ANTÔNIO DOURADO DE REZENDE – Certo. O que lamento é a impossibilidade de dialogar com os Senadores que defendem a posição contrária que a gente está trazendo aqui.

Bem, continuando: o BU é um elemento que serve para fazer auditoria em uma parte apenas do processo.

Em relação à votação paralela como teste de segurança, a partir do momento em que foi introduzida a identificação biométrica, Senador, ela se tornou absolutamente inócua para esse propósito porque, uma vez... O senhor já percebeu como é que os batedores de carteira operam? Eles só vão meter a mão na carteira quando o dono da carteira não está prestando atenção. Então ele tem que observar a vítima para ver se ela está atenta ao que ele está fazendo. Se ela não estiver atenta é quando ele vai agir. Um *software* que é inserido na urna por vários meios possíveis – que meus colegas vão poder explicar quais são em seguida – vai primeiro testar, verificar se ele está sendo observado num teste ou se ele está numa eleição verdadeira e só vai fazer o que ele foi preparado para fazer de trapaça se ele perceber que não está sendo testado.

Ora, com identificação biométrica, o teste de votação paralela tem que simular eleitores de uma seção eleitoral verdadeira no dia da eleição, portanto, nenhum dos que vão pressionar o botão para inserir votos no teste vai ser identificado corretamente pela biometria. Neste caso a urna que tem identificação biométrica vai dar 100% de falha de identificação biométrica durante o teste. É claro que uma linha de programa apenas é suficiente para detectar que o *software* trapaceiro está sendo submetido a um teste nesse momento e ele vai ficar quietinho, não vai fazer a trapaça. Entender isso como um teste de segurança é tentar enganar o eleitor que tem alguma capacidade de raciocínio. É uma afronta do ponto de vista técnico continuar insistindo que o teste de votação paralela continua sendo um mecanismo de auditoria.

Continuando: minha função basicamente é relatar o que houve em relação ao processo de cumprir a lei que exige o voto impresso como um mecanismo de verificação pelo eleitor de como o seu voto pode ser contabilizado.

A lei foi aprovada em 2015, e a primeira iniciativa da Justiça Eleitoral para cumprir a lei a partir daí foi um contrato sem licitação para uma entidade sem fins lucrativos chamada Flextronics fazer um modelo de votação eletrônica com voto impresso, um contrato de R$7 milhões, que foi cumprido à risca pela empresa ou pela entidade e que produziu, conforme especificado no contrato, 30 protótipos de uma urna que imprimiria votos, Mas, ao preço de R$3,7 mil cada nova urna, um desperdício totalmente desnecessário, que só faria sentido se a impressora fosse fazer parte do sistema de votação como um dispositivo desacoplado da urna, que teria que ser integrada ao sistema de votação por um mecanismo de comunicação que podia ser interceptado por eleitores, ao passo que, em 2002, quando a lei precisou ser cumprida, a solução mais óbvia e simples foi a de acoplar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

urna fisicamente à impressora, conectando fisicamente, de forma elétrica, a impressora à urna, para que não fosse necessário replicar todo o sistema de contabilidade de votos e de proteção eletrônica que a urna já tem para essa impressora. Tanto é assim que a urna atual, sem impressão do voto, já tem uma impressora que faz parte da urna, que imprime o BU. Todas elas têm. Então o sistema de *software* da urna já está preparado para dialogar com uma impressora, não é necessário contratar uma empresa para desenvolver toda uma replicação do sistema da urna a pretexto de precisar imprimir o voto. E foi essa a solução que foi encomendada em 2017.

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO (*Fora do microfone.*) – Dois mil e dezesseis.

O SR. PEDRO ANTÔNIO DOURADO DE REZENDE – Em 2016, está me corrigindo aqui o Dr. Amilcar.

Quando foram entregues os protótipos, houve uma audiência na Câmara, se não me engano, em que foi levantada a questão de que, em 2009, quando a lei que exigia o voto impresso vigia, foi contratada a compra de 150 mil urnas que não previam a inclusão da impressora do voto. O TSE foi questionado por que ele não estava cumprindo a lei que exigia a impressão do voto na compra de 150 mil urnas, e a resposta que o TSE deu, através de um comunicado oficial, Comunicado nº 10 daquele ano, foi de que o modelo de urna que estava sendo licitado já vinha configurado para receber um módulo de impressão de votos acoplável a ele e que, portanto, quando fosse o caso, seriam compradas as impressoras como um dispositivo adicional que seria acoplado à urna.

Bem, então, quando isso foi trazido à tona agora em 2017, o TSE simplesmente ignorou que havia gasto 7 milhões com um modelo caríssimo e desnecessário e fez um edital que foi uma verdadeira afronta à soberania nacional, porque um edital praticamente dirigido, pois fazia exigências desnecessárias para fornecimento de venda casada de material – de papel inclusive – com características desnecessárias de durabilidade, etc., e que foram de certa forma direcionadas para que nenhuma empresa que fabrica simplesmente impressoras pudesse ganhar essa licitação.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Como o senhor está entrando de rijo na questão fundamental desta audiência pública, que é a parte técnica, então permita que eu lhe interrompa e faça uma ou duas perguntas.

O senhor está dizendo que 150 mil urnas já estão preparadas para a impressão, já estão acopladas a impressoras?

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO ANTÔNIO DOURADO DE REZENDE – Caso a informação fornecida pelo TSE na ocasião seja verdadeira.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Quantas urnas o Brasil tem? Vi outro dia, escrito num jornal, que seriam 600 mil urnas.

O SR. PEDRO ANTÔNIO DOURADO DE REZENDE – O Dr. Amilcar é a nossa enciclopédia ambulante do Comitê Multidisciplinar Independente. Em relação a números e datas, ele é a nossa fonte principal.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Então, quantas urnas, Prof. Amilcar?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – Atualmente há em torno de 600 mil urnas. Esse modelo que o Prof. Pedro Rezende citou, que é o modelo de 2009... Foram primeiramente compradas 150 mil, mas, depois, complementaram a licitação...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Essas estão prontas?

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – Estão prontas. Há mais de 400 mil dessas urnas.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Quantas?

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – Mais de 400 mil.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Olha, para mim pelo menos, o senhor está dizendo uma novidade. Então já há 400 mil urnas prontas, aptas ao voto impresso?

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – Não, não, a receber o módulo impressor externo, sim.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Não teria que haver maior gasto com elas?

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – Não, senhor.

O SR. PEDRO ANTÔNIO DOURADO DE REZENDE – Não teria que haver, principalmente, desenvolvimento de *software* por terceiros para poder fazer uma impressora de votos funcionar com esse sistema de votação.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – E o senhor acha que o gasto seria muito grande ao preparar esse novo *software*?

O SR. PEDRO ANTÔNIO DOURADO DE REZENDE – Olha, em 2002, quem preparou o *software* foi a própria Informática do TSE. Eles só compraram impressoras, porque o *software* que já estava na urna já tinha toda a lógica e a infraestrutura necessárias para dialogar com uma impressora, que é a impressora que sempre esteve na urna para imprimir BU. Só precisava duplicar aquela forma de interagir com o dispositivo para agora falar – o sistema – com uma segunda impressora que imprimiria cada voto.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – O senhor diria, então, que essa versão corrente, de que o Tribunal teria que gastar em torno de R$2 bilhões para habilitar o voto impresso, não procede?

O SR. PEDRO ANTÔNIO DOURADO DE REZENDE – Isso é posição de má vontade que encontrou uma forma de inviabilizar o cumprimento da lei, primeiro, com o argumento de falta de orçamento. Por uma iniciativa do pessoal que está aqui assistindo, da sociedade civil, foi feito um aporte de emergência no Orçamento deste ano para suprir o TSE com R$250 milhões adicionais para ele poder fazer...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Duzentos e cinquenta milhões matariam a questão?

O SR. PEDRO ANTÔNIO DOURADO DE REZENDE – Duzentos e cinquenta milhões foram incluídos no Orçamento emergencialmente para contrapor o argumento de que o TSE não tinha verba, não tinha como gastar tanto dinheiro para botar impressora em tantas urnas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O que aconteceu depois, no edital seguinte, deste ano, foi um contrato de 62 milhões, que não gastou nem um terço do orçamento que estava disponível e que estava, digamos, cheio de especificações desnecessárias para cumprir a função de imprimir votos.

Eu não sei se meu tempo já se esgotou...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – O senhor cumpriu o prazo até aqui, mas o senhor será convidado, interpelado, seguramente mais adiante sobre o tema.

O SR. PEDRO ANTÔNIO DOURADO DE REZENDE – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito obrigado por sua participação.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Senador Capiberibe, agradecemos sua presença, assim como a da Senadora Simone Tebet.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP. Pela ordem.) – Prof. Pedro, eu estou deduzindo, a partir de suas palavras e do histórico que eu conheço dessa luta para tornar mais confiável, digamos, a votação... Até porque nós já tivemos leis que introduziram o voto impresso, mas essas leis foram contestadas e, agora, de novo.

Há uma resistência? O TSE não quer imprimir o voto. É isso?

O SR. PEDRO ANTÔNIO DOURADO DE REZENDE – Senador, infelizmente, eu acho que é muito pior do que isso, porque o edital que foi feito a pretexto de cumprir a lei, que terceirizou praticamente tudo, basicamente abriu o cofre de segurança do sistema eleitoral brasileiro em troca de um simples termo de sigilo, para que uma empresa estrangeira, que ganhou a licitação, pudesse conhecer todo o nosso sistema, inclusive o material criptográfico, que é, digamos, o alicerce do mecanismo de proteção que a Justiça Eleitoral alega ter construído no seu sistema. Fez isso para que essa empresa possa desenvolver um sistema de impressão do voto integrado ao sistema que existe hoje para as urnas eletrônicas, sendo que não haveria nenhuma necessidade de entregar o código do sistema eleitoral para uma empresa que tem como responsáveis três venezuelanos e um português, que não têm nenhum compromisso com a legislação brasileira, inclusive de cumprir o tal termo de sigilo sobre o conteúdo do material dos sistemas que eles receberiam a pretexto de desenvolver o voto impresso. Isso, o que está no edital de licitação para implementar o voto impresso este ano, a meu ver, é um ato de traição à soberania nacional.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – E esse edital não foi contestado por ninguém?

O SR. PEDRO ANTÔNIO DOURADO DE REZENDE – Esse edital foi contestado pelo CMind em sete petições cujas cópias estão nas minhas mãos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – O senhor pode ler os termos da contestação? É muito longo?

O SR. PEDRO ANTÔNIO DOURADO DE REZENDE – Não, eu vou ter que escolher alguns parágrafos que são mais contundentes. Então, para a gente não perder tempo, eu peço que o senhor adiante a audiência antes de eu voltar a eles para atender o pedido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Mais tarde o senhor volta.

Com a palavra...

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Pela ordem.) – V. Exª me permite? Hoje eu estou abusando – na CAE pedi para ser a primeira –, mas eu gostaria de dois minutos apenas, se V. Exª me permitir, porque eu tenho de voltar para a CAE.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Pois não, eu conheço o seu dilema, que é o que enfrentamos todos os dias: atender dois ou três compromissos ao mesmo tempo.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – E eu presido... Nós aprovamos requerimento relativo à cobrança das bagagens pelas companhias aéreas, e eu sou autora do requerimento. Então, eu e mais dois estamos presidindo na CAE.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Peço a V. Exª que nos represente bem lá porque nós precisamos enfrentar mais essa.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Estamos fazendo o possível.

É apenas para parabenizar V. Exª pelo requerimento, pela coragem, que lhe é particular – eu o acompanho, colega que sou, junto à CCJ –, de enfrentar esta que é uma das questões mais relevantes para a democracia brasileira. E aqui eu não quero saber de preço, eu não quero saber se vai custar 50 milhões ou 100 milhões, nós temos dotação orçamentária e remanejamento para isso. Até acho que a Justiça hoje não tem esse recurso disponível, mas o Caixa Único da União tem, e o Congresso Nacional pode autorizar um remanejamento de recurso, a destinação desse recurso para a Justiça. (*Palmas.*)

Por que eu estou dizendo isso, Presidente? Eu não vou entrar na questão se eu tenho dúvida em relação à segurança do voto eletrônico, não vou entrar nesse mérito, não pensei muito sobre isso até agora – deveria ter pensado –, mas a grande realidade é: a sociedade tem dúvida, principalmente a sociedade dos Municípios onde a disputa é por um voto, de vereador, ou de vinte votos a mais ou a menos para um candidato a prefeito ou mesmo a governador, nas disputas presidenciais extremamente apertadas, como a que tivemos na eleição passada. Se a sociedade tem dúvida... Nada é mais representativo para a democracia do que o voto. É o voto que estabelece que o povo tem o poder, e nós apenas representamos esse poder. (*Palmas.*)

É óbvio que tudo começa por aí, o resto tem que esperar.

Então, nesse sentido, por conta disso, sabendo que há dotação orçamentária possível, sabendo que a população tem dúvida em relação à questão do voto, acho que V. Exª está corretíssimo, tem realmente que levar essa bandeira à frente, utilizar o plenário do Senado com a ajuda dos colegas Parlamentares para que nós possamos sair, inclusive, com uma comissão para ver como resolver essa questão e dar a tranquilidade ao povo brasileiro de que o poder é dele. Ele quer escolher os seus representantes e ele vai ter o representante que escolheu. Para o bem ou para o mal, é livre a escolha dele, gerindo a sua vida e atendendo os seus interesses.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu peço novamente desculpas, Presidente, mas eu não poderia deixar de vir aqui para parabenizar V. Exª por este assunto, que é da mais alta relevância. (*Palmas.*)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – A sua contribuição, Senadora Simone, já foi muito valiosa, com esse objetivo pronunciamento aqui. Foi exatamente pela dúvida social que tomei a iniciativa de requerer esta audiência pública e fazer um pronunciamento da tribuna do Senado. Eu também tenho essa grande dúvida, e nós estamos diante de uma das eleições mais importantes da história do Brasil... (*Palmas.*)

...que serão essas eleições de outubro. Se o povo tem ido às ruas, se há um clamor jamais visto por moralidade na política, por ética na política, por transformações sociais, isso precisa começar pelas eleições de outubro. (*Palmas.*)

Agora eu estou satisfeito com as palmas e peço que fiquemos por aqui, senão vira programa de auditório.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sim, Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP. Pela ordem.) – Presidente, V. Exª, na realidade, aprovou esta audiência pública não para tratar de legislação, porque a legislação... Já cumprimos a nossa parte: nós aprovamos a legislação estabelecendo a impressão do voto.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Exato.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Agora, eu estou ansioso para ouvir o Dr. Jairo Gomes, Procurador Regional, daqui a pouco, para saber o que o Ministério Público está fazendo em relação a essa decisão de descumprimento da lei. (*Palmas.*)

Esta audiência pública caiu do céu, porque, se nós não nos movimentarmos politicamente, não vai haver impressão do voto, porque essa é a decisão de um grupo muito fechado que considera estar acima da lei.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Exato. Até este momento...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – O problema é que o Judiciário brasileiro está acima da lei.

Eu tenho uma lei – proposta minha aqui neste Senado, no Congresso Nacional – aprovada, que hoje está sendo cumprida no Brasil todo, que é a Lei Complementar 131, a Lei da Transparência. Quem não a cumpre? O Judiciário. Você, para tentar entrar, para buscar uma informação no Judiciário, tem que deixar o seu CPF, você... Primeiro, você tem de ser especialista em navegação para poder encontrar a informação nos tribunais de Justiça do Brasil, qualquer um, do Brasil todo. O Judiciário brasileiro não se vê na obrigação de cumprir a lei. Eles cumprem as resoluções deles. Se eles baixarem uma resolução para não imprimir o voto, acabou: aí só Deus tira.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito bem! Muito obrigado por sua intervenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Todos nós estamos aqui com a mesma curiosidade de ouvir – e vamos ouvir atentamente daqui a pouco – a palavra do nosso eminente representante do Ministério Público.

O SR. PEDRO ANTÔNIO DOURADO DE REZENDE – Eu localizei o parágrafo, Senador, que o senhor solicitou que eu lesse.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – É longo?

O SR. PEDRO ANTÔNIO DOURADO DE REZENDE – Não, são cinco linhas.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Então o senhor pode lê-lo agora.

O SR. PEDRO ANTÔNIO DOURADO DE REZENDE – É o seguinte.

> [...]
> Maria Aparecida Rocha Cortiz, advogada inscrita na Seccional da OAB/SP [...] , e Pedro Antonio Dourado de Rezende, professor de Ciência da Computação da Universidade de Brasília (UnB) [...], membros do Comitê Multidisciplinar Independente, ente da sociedade civil, vêm à presença do egrégio Tribunal de Contas da União apresentar representação em face do Tribunal Superior Eleitoral para anulação da Licitação 106, de 2017, apuração de responsabilidades e demais providências para ressarcimento ao erário público de eventuais prejuízos gerados, conforme abaixo articulado.

E o parágrafo que cita o comentário que eu fiz em resposta ao Senador Capiberibe é o seguinte – Violação e risco à segurança e soberania nacional, item 4.

> Certo é, e consta de forma expressa do edital, que haverá compartilhamento de informações confidenciais, sensíveis à segurança do processo de votação, entre a empresa estrangeira e o TSE, para fins de desenvolvimento, desnecessariamente terceirizado, da interface entre os equipamentos de votação e os de impressão dos votos. A segurança do processo de votação em face de tal aberração contratual, na visão inexplicavelmente ingênua do TSE, estaria garantida pelo mero e simples compromisso dos responsáveis envolvidos, firmado através de um termo de sigilo. Esse termo de sigilo teria o efeito de vincular às leis brasileiras os seus signatários, mas, nesse caso, quem vai administrar o consórcio das empresas vencedoras da licitação são três cidadãos venezuelanos e um português, que não estão submetidos *in totum* à legislação nacional. Tem cada qual seu território de domicílio e nacionalidade distintos do nosso, o que, em sendo a intenção, os garante, por princípios jurisdicionais, imunidade em face a tal compromisso, a despeito de qualquer legislação que lhes seja extraterritorial. Assim agindo na ilegalidade, o TSE coloca em risco a soberania nacional, ao compartilhar, com tais entes estrangeiros, informações confidenciais do sistema de votação usado em eleições oficiais no Brasil, inclusive material criptográfico que pode ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> utilizado para simular origem autêntica de programas que compõem tal sistema.

Faço uma interrupção aqui, Senador, para comentar que o acesso a esse material criptográfico foi negado aos especialistas que estiveram no TSE para desenvolver os testes de segurança, como o Prof. Diego vai atestar na fala dele em seguida.

> Com esse material criptográfico, programas "*stealth*" [camuflados] capazes de, nas 95% das seções para as quais não está prevista a impressão de voto, fraudar percentualmente as votações, de forma indetectável sob as regras atuais para fiscalização externa [inclusive como eu comentei em relação a votação paralela], os quais poderiam ser antecipadamente confeccionados e plantados à sorrelfa para inserção por terceiros, inclusive desavisados do risco, como se fossem programas legítimos – pois passarão como tal perante os dispositivos internos de autenticação –, ao longo de qualquer dos pontos intermediários das cadeias de custódia dos componentes do referido sistema, com o efeito nefasto de contaminá-lo para fins inconfessáveis. Com o agravante no fato de os entes contratados para custodiar esse material criptográfico não terem vínculo ou obrigação com o Estado de direito nacional, o que compromete o cerne da nossa atual democracia.

Quando tentamos, com esse argumento, impugnar a licitação, no argumento do TSE, os senhores não vão acreditar. Para nós do CMind (Comitê Multidisciplinar Independente), está no edital, mas não vai ser feito, nós não vamos entregar. Então por que está no edital?

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Perfeito.

Obrigado, Prof. Dr. Pedro de Rezende.

Peço que o senhor nos consiga uma cópia dessa peça.

Dr. Engenheiro Amilcar Brunazo Filho.

Bom dia.

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – Bom dia.

Primeiramente quero agradecer ao Senador Lasier Martins por esta oportunidade, esta iniciativa que ele teve muito oportuna, sempre acho oportuno esse assunto. Já estive aqui nesta Casa, nesta sala, debatendo outras vezes essa questão. Milito nessa questão desde o ano de 1999, quando fui trazido pelo Senador Roberto Requião, naquela oportunidade, para falar pela primeira vez sobre a transparência do processo eletrônico de votação. Estive aqui algumas vezes convidado pelo Senador Capiberibe, a quem agradeço a presença, que muito me honra.

Então, vamos voltar a falar sobre esse assunto. Eu estou há 20 anos brigando por mais transparência sobre o voto eletrônico, e esse jogo de gato e rato, esse pêndulo, metáfora que às vezes usamos, do voto impresso. Uma hora ele é aprovado; outra é reprovado; outra hora é aprovado; outra é reprovado. Vou falar um pouco sobre isso, tentando me ater ao seu pedido de falar da importância do voto impresso, como é no resto do mundo, como se faz, se ele resolve ou não resolve o problema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, depois, no caso mais prático, o que está acontecendo com a implantação do voto impresso na eleição deste ano.

Eu gostaria de contestar algumas observações feitas pelo Dr. José Jairo Gomes. O Dr. Pedro já apresentou, então vou ser sucinto e vou só tocar nos assuntos.

O modelo da urna brasileira realmente é como ele disse o modelo DRE, o modelo de registro eletrônico do voto puro e simples. Esse modelo começou a ser usado no mundo todo em 1991 em vários países; no Brasil, começou em 1996. Holanda e Índia começaram antes. De lá para cá, esse modelo tem evoluído. Já existem modelos... Eu e o Prof. Pedro, pelo CMind, já criamos a ideia de gerações de máquinas de votar. Essa máquina DRE é a primeira geração, porque foi a que começou tudo. E, nos outros países, começaram a evoluir para segunda, terceira, e já existe quarta geração. O Dr José Jairo falou sobre novas tecnologias que entregam documentos criptografados. Essa é a quarta geração, chamada tecnologia *end-two-end*, mas ela implica ter materialização do voto. Ou seja, nenhuma tecnologia de segunda, terceira e quarta geração, que foram a evolução do voto eletrônico, existe sem materialização do voto. Todas têm materialização do voto.

Nos Estados Unidos, ali é realmente uma federação, mais de 40 Estados dos 50 usam sistemas eletrônicos com votação. Ali eles usam o sistema do voto escaneado, a maior parte deles. Alguns com voto impresso, outros com voto escaneado, mas, enfim, no mundo inteiro a evolução sempre foi do voto manual... A maioria dos países continua no voto manual. Dos 200 países aí que existem, 150 continuam com voto manual.

Os que foram para o voto eletrônico, começaram indo para o voto modelo DRE, que é o modelo brasileiro. Alguns abandonaram o modelo DRE, como Holanda e Alemanha. Eles abandonaram e declararam que era inconstitucional, porque não dava transparência, o eleitor não podia conferir para quem foi gravado o seu voto. Outros migraram para a segunda geração, que é a urna eletrônica com voto impresso. Já há países na terceira e já há países na quarta geração, todos com voto materializado. O único país que ainda está estacionado na primeira geração é o Brasil, que continua com o modelo de primeira geração de 1991. O resto dos países já o abandonou.

Então, um argumento muito comum de quem é contra o voto impresso é dizer que ele é um retrocesso, que vai voltar para o voto manual. Não, ele não é igual ao voto manual, é diferente, é outra coisa, e é uma evolução. Eu desafio a quem disser que o voto impresso é um retrocesso que me apresente um único país que evoluiu da urna com voto impresso para urna sem voto impresso, não existe. (*Palmas.*)

Só existem dezenas de países que evoluíram da urna sem voto impresso para urna com voto impresso. Isso é evolução.

Sobre a série de defesas que existem no sistema eletrônico brasileiro, o Dr. José Jairo falou, por exemplo, do BU, e o Pedro já explicou. O BU serve apenas para auditar a totalização, não serve para auditar a urna.

Nós estamos falando aqui exclusivamente da urna eletrônica e não do sistema eleitoral eletrônico todo. A totalização é a segunda etapa do processo de votação. A primeira etapa é a coleta do voto e a apuração dos votos, que chama boletim de urna; a segunda etapa é a totalização. Não estamos falando da totalização, estamos falando da urna só. O BU não serve para auditar o resultado que a urna apurou.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A votação paralela – o Pedro também já explicou – paralela com urna biométrica é facílima de ser burlada. Ela não serve como teste para verificar se o *software* está íntegro. No último teste de verificação, que o Prof. Diego vai explicar com mais detalhe, a primeira coisa a que eles tiveram acesso foi ao arquivo de *log* da urna. Eles conseguiram alterar o *software* da urna. Com o *software* alterado, eles conseguiam mexer no arquivo de *log* da urna. Esse arquivo de *log* é o arquivo que registra os acontecimentos da urna: hora, minuto, acontecimento.

Basta ter esse acesso que o Prof. Diego provou que é possível fazer, um *software* que acesse esse arquivo de *log*, e verificar: tem lá a identificação biométrica recusada, ou seja, o eleitor não foi identificado com a própria biometria, é o caso da votação paralela. No teste de votação paralela que o TSE faz, o eleitor não é identificado pela biometria, porque o eleitor não está lá no TRE para fazer a votação. O funcionário do TRE que está lá põe o dedo dele, é rejeitado, digita uma senha, libera e vota. E fica registrado num arquivo de *log*. Então, basta o programa fraudulento verificar que no arquivo de *log* a liberação foi não biométrica e não faz a fraude. O teste de votação paralela que é um teste que existe por lei, a lei obriga ter teste de votação paralela, se tornou inútil com a urna biométrica. A urna biométrica não atende a lei que manda ter o teste de votação paralela em condições normais de uso, porque a urna biométrica não permite fazer uma simulação em condições normais de uso, que é identificar o eleitor com o dedo dele mesmo. Essa discussão é técnica, mas a questão é de que a votação paralela não serve como teste de integridade do *software*.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – A sua posição é de que a identificação biométrica se presta para fraude?

O SR. PEDRO DOURADO DE REZENDE – Ela se presta no sentido, se me permite, Senador, de que deixa o eleitor relaxado em relação à posição e à função dele de fiscal do cadastro. Porque, se ele acha que a identificação biométrica é invencível, ele não vai se preocupar se na seção dele há alguém voltando por alguém, quando toda identificação biométrica, por ser probabilística, é passível de erro e precisa ter um mecanismo de *backup* para permitir falsos negativos, falsa identificação, não violar o direito do eleitor de votar. Então, a senha que o mesário usa para liberar o voto continua lá funcionando. Por isso, o mesário mal-intencionado pode liberar o voto para gente que vai votar em nome de outro, como ele podia fazer antes, só que agora com o eleitor descansado, achando que não há mais esse risco, porque a identificação biométrica vai dar resultado correto, 100%.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Então, na biométrica ele não apresenta o título? E se ele mostra uma carteira com fotografia?

O SR. PEDRO DOURADO DE REZENDE – Mas, se o mesário está comprometido com a fraude, ele vai ignorar que a identificação é falsa.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Está bom, mas nós temos de ter o mesário comprometido.

O SR. PEDRO DOURADO DE REZENDE – O que eu quis dizer é que o eleitor deixa de ter o olho no mesário, porque ele acha que a má-fé do mesário não está mais na equação, não pode mais ser parte de um processo de violação do cadastro.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Mas o mesário, muitas vezes, não é um, são vários.

O SR. PEDRO DOURADO DE REZENDE – Por seção eleitoral, é um.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Bom, mas tem o presidente, o secretário, normalmente três ou quatro integrantes na mesa.

O SR. PEDRO DOURADO DE REZENDE – Senador, o fabricante do mecanismo de identificação biométrica garante que o equipamento que ele fornece ao TSE está homologado para apresentar um índice de erro de falso negativo de 1%. O preço do dispositivo é proporcional a esse índice de erro. Muito bem. O que aconteceu na eleição brasileira primeira que teve biometria em 68 seções eleitorais e pôde, mais do que isso, divulgar os resultados estatísticos? Um índice de erro de identificação biométrica de 7%. Em algumas seções eleitorais de Alagoas e do Piauí, o índice de erro de identificação biométrica foi acima de 50%. Isso, Senador, é indício de fraude, segundo o fabricante do dispositivo, porque o mesário está liberando votação acima dos erros que são esperados para aquele dispositivo de identificação.

Como o eleitor não está preocupado com isso porque ele acha que a identificação biométrica é sacrossanta, se houver ali um mesário mal-intencionado, ele está sem a supervisão do eleitor e dos fiscais pelo que ele está fazendo, a pretexto de que o dispositivo está dando erro toda hora.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Então, diga-nos. Nós estamos diante de duas hipóteses de fraude: uma que é da urna e a outra que é da identificação biométrica?

O SR. PEDRO DOURADO DE REZENDE – Como professor de segurança computacional, estou convencido de que a identificação biométrica é um cavalo de Troia para a segurança do sistema eleitoral, do ponto de vista do eleitor que quer eleição limpa; do ponto de vista de quem quer controlar todo o processo centralizadamente, é um mecanismo de segurança.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Vamos dizer que a identificação biométrica seja honesta, ali adiante, pode haver a fraude na urna?

O SR. PEDRO DOURADO DE REZENDE – A identificação biométrica é honesta, Senador, vai dar em torno de, em seções eleitorais com 300 eleitores, 3 falsos negativos em média por votação. Esses vão ter que ser liberados para votar pelo mesário. Se o mesário libera 200 com senha porque a identificação biométrica deu errado, isso é um indício de que ou a máquina está mal configurada ou a máquina está com defeito ou ele está agindo de forma desonesta na identificação do eleitor.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Como corrigir isso a essa altura, doutor? Nós estamos vendo milhões de pessoas em fila fazendo a identificação biométrica. Pelo menos nos tribunais do meu Estado tem acontecido isso, filas e filas para fazerem a biometria.

O SR. PEDRO DOURADO DE REZENDE – Senador, esse cadastro de identificação biométrica vale ouro na guerra de informação que a gente está vivendo hoje. No Senado, em 2013, na CCTI, eu fui convidado para uma audiência pública de um outro projeto de lei que introduziria o voto impresso, de 2010, onde eu mostrei que o TSE estava fazendo acordo de compartilhamento desse cadastro de biometria, violando a lei do cadastro eleitoral de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Isso é muito grave.

O SR. PEDRO DOURADO DE REZENDE – Sim. Eu apresentei no Senado essa denúncia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – E não no Ministério Público?

O SR. PEDRO DOURADO DE REZENDE – O Senador Capiberibe é testemunha porque ele estava presente a essa audiência.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Mas ao Ministério Público o senhor não levou essa representação?

O SR. PEDRO DOURADO DE REZENDE – Senador, eu tenho de preservar a minha integridade física. Então, eu tenho de saber até onde eu posso ir. Da primeira vez, eu fui a uma audiência pública; dessa vez, eu fui até o TCU; da próxima, se tiver uma plateia como esta, eu posso ir além, mas eu tenho de tomar cuidado com a minha vida. (*Palmas.*)

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – Senador, eu gostaria de falar da biometria.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Engenheiro Amilcar, conclua.

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – Eu gostaria de completar essa questão da biometria. Recentemente, no final de 2017, um professor de criptografia da Universidade Federal de Minas Gerais, chamado Jeroen Van De Graaf, holandês de nascimento, titular agora da cadeira – ele participou em 2002 da auditoria que a Sociedade Brasileira de Computação fez sobre o sistema eleitoral, foi ao TSE e estudou todo o sistema –, resolveu contar a verdade do que ele viu. Ele soltou esse relatório, um livro que se chama *O Mito da Urna,* em que ele diz que, quando ele vai a congressos de informática sobre segurança do voto eletrônico fora do Brasil, porque existem esses congressos em informática, o pessoal dá risada da urna brasileira quando ele diz que a urna brasileira não imprime o voto e identifica o eleitor na própria urna. Eles falam: "Mas você está maluco?" O Brasil é o único país do mundo onde o eleitor é identificado na urna.

A biometria é usada em muitos países. Eu não estou condenando a biometria, estou condenando a biometria sendo usada na urna que faz a identificação do eleitor, e o único país do mundo que usa isso é o Brasil. E é essa identificação da biometria na urna que torna o teste de votação paralela ineficaz, que é o teste que faria a verificação se o *software* da urna estava funcionando corretamente no dia da eleição. Então, o que está errado é a identificação biométrica na urna.

Agora, essas coisas de que o Prof. Pedro falou realmente acontecem. O TSE não está conseguindo implementar a biometria de maneira correta, está dando taxas de falso negativo, inclusive taxas de falso positivo dez, quinze vezes além do normal aceitado no mercado.

Eu queria responder sobre a má vontade do TSE. O senhor perguntou se é evidente ou não que existe uma vontade do TSE contra a lei do voto impresso. Essa lei foi aprovada em 2015, Senador, e até agora não foi feito absolutamente nada efetivo.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Se o senhor permite, como estamos em transmissão, eu quero ler o que diz a lei.

Lei nº 9.504, de setembro de 1997.

"Art. 59-A – No processo de votação eletrônica, a urna imprimirá o registro de cada voto, que será depositado, de forma automática e sem contato manual do eleitor, em local previamente lacrado." [Incluído pela Lei nº 13.165. A lei de 2015 absorveu essa norma que já veio de 1997].

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"Parágrafo único. O processo de votação não será concluído até que o eleitor confirme a correspondência entre o teor do seu voto e o registro impresso e exibido pela urna eletrônica." Também incluído pela Lei 13.165, de 2015.

Conclua.

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – Então, essa lei foi aprovada em 2015. De lá para cá, o TSE contratou uma empresa, pagou um dinheiro sem concorrência, para fazer um novo modelo de urna. Não precisava de um novo modelo de urna. Já havia uma urna, e bastava acoplar o módulo impressor. Essa impressora para voto basta ser uma impressora comum, de mercado. É claro que ela tem de ter o jeitinho, tem de ser acoplada, tem de ter um visor. Ela precisa ter um visor, para o eleitor ver o voto através do visor, porque a lei diz que o eleitor tem de comparar um com outro. Ela tem esse visor a mais que os modelos de mercado, mas é só isso. Ela não precisa ter gravação criptografada do voto digital, como eles estão fazendo. Eles fizeram um edital supercomplicado, pedindo um monte de coisas que não são necessárias na impressora, e fizeram a impressora custar mais de R$2 mil, nessa concorrência que o Prof. Pedro citou.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Cada uma?

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – Cada uma! Enquanto isso, no mercado, impressoras fiscais, estas sim são complexas, porque as impressoras fiscais têm de ter memória segura...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Não houve concorrência?

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – Houve uma concorrência, entrou só uma empresa estrangeira, a Smartmatic, e a outra empresa brasileira, que entrou para fantasia, só para fingir que era uma concorrência. Ela é uma empresa comerciante que só vende artigos de R$1,99.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Quer dizer que faltou seriedade por aí.

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – E, quando a segunda empresa foi chamada para apresentar o protótipo, ela desistiu, falou: "Não tenho condições de fazer." Ela nem o protótipo fez!

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Engenheiro Amilcar, o Dr. Pedro disse, há pouco, que já há 400 mil urnas aptas.

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – Estão aptas a receber o módulo de impressora externo. Há pelo menos 400 mil. Talvez, haja mais. Eu não tenho todos os números.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Faltariam 200 mil, então, se o Brasil tem 600 mil urnas.

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – Mas talvez haja mais. Eu não tenho todos os números certinhos de cabeça, mas eles compraram, na primeira licitação, 250 mil. Isso foi aumentado. Aumentaram para 350 mil, passando de 400 mil. Há mais urnas já aptas.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – O custo para preparar essas eleições com voto impresso...

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – Bastaria comprar a impressora.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... é relativamente pequeno?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – É pequeno. É só fazer um cálculo. Uma impressora fiscal é mais complexa; tem de haver a criptografia dos dados lá dentro. A impressora do voto não precisa criptografar o voto. Ela vai imprimir, mostrar e cuspir o papel, que vai cair na sacola lá atrás. Ela não precisa criptografar informação nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – E, para um Governo que libera R$1,5 bilhão para o Fundo Eleitoral, isso aí não é nada.

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – Uma impressora fiscal custa menos de R$500. Isso é pago se você for comprar uma para o seu comércio. Você é obrigado a comprá-la para prestar contas para a Receita Federal.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Ah bom!

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – Não precisa comprar 500 mil!

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Posso passar a palavra para o Dr. Diego?

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – Eu só queria acabar de falar sobre essa má vontade do TSE. O TSE não está mostrando interesse. Ele fez esse orçamento, enrolou até novembro de 2017, dizendo que precisava comprar urnas especiais, que custavam um dinheirão. Aí nós conseguimos incluir no orçamento a verba para comprar só a impressora. Se você fizer a conta, com o preço de R$500, 500 mil urnas custam R$250 milhões; foi o que foi aprovado no orçamento.

Aí houve uma audiência na Câmara, e nós apresentamos um documento do TSE, do Ministro Ayres Britto, que o deu em resposta a uma petição da Drª Maria Aparecida Cortiz, dizendo que as urnas de modelo 2009 estavam aptas a receber a impressora, que não precisava de um computador novo ou de uma urna nova. E aí eles mudaram, eles resolveram fazer a licitação só das impressoras.

Então, está na cara que eles estão protelando, empurrando. Agora, eles conseguiram, não sei como... Eu até pediria para o Dr. José Jairo, se conseguisse, me explicar de onde surgiu a ideia do Ministério Público, no dia 5 de janeiro, no último dia de posse do Ministro Gilmar Mendes, de apresentar uma ADI contra a Lei do Voto Impresso, que estava aprovada três anos antes. Por que de repente...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – O senhor já quer responder a essa pergunta, Dr. José Jairo?

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – É que não dá para entender o argumento que foi apresentado, que é muito pobre.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Ele prefere responder ao final.

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – O.k.

Enfim, eu gostaria só de fazer mais uma afirmação sobre a questão do acesso ao código das urnas, da análise do código.

Eu também, como representante de partido político, pelo PSDB, participei da auditoria especial das urnas de 2014. Não nos foi dado acesso a toda a programação do código. A gente não pôde fazer a auditoria. Nossa auditoria foi inconclusiva, porque o TSE não deu acesso a tudo para a gente, ao que a gente queria ver. Então, não é verdade que é possível fazer auditoria do código, da urna.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, o TSE inventou mais uma. Saiu mais uma notícia do TSE, *fake news* também, de que vai ser permitida a auditoria do funcionamento da urna no dia da eleição ou antes de começar a eleição. Isso aí não é auditoria coisa nenhuma! Eles vão fazer você ficar de braços cruzados, olhando a urna. A urna vai dizer: "Olha, aqui está tudo bem." Isso aí não é auditoria coisa nenhuma!

Enfim, não existe auditoria, de fato, no processo eletrônico brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Engenheiro Amilcar, o Senador Anastasia esteve aqui agora rapidamente para confirmar que recebeu um telefonema do Ministro Luiz Fux, dizendo que virá aqui na próxima terça-feira. A minha assessoria está aqui hoje bem reforçada. Nós estamos anotando todos esses dados, que nós repassaremos também para o Ministro na vinda dele.

Por enquanto, obrigado! Daqui a pouco, o senhor será chamado.

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Vamos conceder a palavra ao Professor da Universidade Estadual de Campinas Diego de Freitas Aranha. Bom dia!

O SR. DIEGO DE FREITAS ARANHA – Bom dia!

Eu agradeço o convite e cumprimento os membros da Mesa.

É um prazer estar aqui de novo. A última vez em que estive no Senado para tratar desse tema foi há cinco anos. Então, fico feliz por poder contribuir novamente com o debate, mas entristecido ao observar que houve muito pouco progresso nos últimos cinco anos.

Nessa outra ocasião em que estive aqui, eu vim relatar sobre os resultados dos testes de 2012 obtidos pela equipe que coordenei nesses testes. A nossa equipe venceu aquela edição dos testes do TSE. A gente apresentou, para vencer aquela competição – era um modelo de competição –, um ataque que quebrava o sigilo do voto. Então, a gente demonstrou, nas restrições do teste, que era possível recuperar os votos de uma urna eletrônica em ordem, sabendo exatamente como o primeiro, o segundo, o terceiro eleitor e assim por diante votaram, com base apenas em informação pública.

Outra consequência, outro resultado importante nesses testes, que a gente não teve tempo de explorar, porque isso tem escopo e tempo limitados, é que a integridade do *software* de votação e, consequentemente, dos resultados produzidos pela urna eletrônica dependia de segredos inseridos diretamente no código-fonte do *software*, do programa, o que é uma decisão de projeto que viola as boas práticas desde os anos 90 na área de segurança. Isso é questão de livro-texto, não é fronteira de tecnologia. Isso é desaconselhado desde que a área de segurança é uma área formalmente constituída.

É importante observar que, num sistema puramente eletrônico de votação, todas as suas propriedades principais, como o sigilo do voto e a integridade dos resultados, dependem unicamente da qualidade do *software*, dos mecanismos de segurança nele implementados e da resistência desses mecanismos a uma subversão, a um ataque externo. Portanto, esses sistemas são especialmente vulneráveis. É o que a gente chama de fraude interna: um programador mal-intencionado, de repente, trabalha no tribunal, tem acesso privilegiado ao sistema e está numa posição também privilegiada para montar uma fraude em larga escala, talvez indetectável, se ele for sofisticado o suficiente. Esse tipo de abordagem de fraude interna não pode ser exercitado nos testes de segurança do TSE. Então,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

os testes de segurança do TSE forçam os pesquisadores e as pessoas que participam a tentarem montar o que a gente chama de fraude externa: alguém não tem esse acesso privilegiado ao sistema de votação para programá-lo, para que ele se comporte de maneira desonesta, mas tenta descobrir como esses mecanismos foram implementados e tenta contorná-los de alguma forma.

Então, eu coordenei novamente uma equipe em 2017, nos testes de segurança, equipe composta por Pedro Yossis, Caio Lüders, Thiago Cardoso e Paulo Matias, de diferentes Estados do Brasil. A gente, novamente, obteve resultados, posso dizer, de muito sucesso nos testes. Foi um sucesso para a equipe, não exatamente para o TSE.

Foi dito aqui que esses testes ocorrem em condições particulares. Isso é fato. As condições de trabalho de pesquisadores nos testes do TSE são tipicamente piores que as que um fraudador teria na prática. Eu vou listar algumas das restrições. A gente tinha, por exemplo, quatro dias para observar o código-fonte, e há mais de dez milhões de linha de código. É impossível que qualquer ser humano possa fazer isso num prazo tão curto. A gente tinha quatro dias para montar ataques contra o sistema. Imagino que um fraudador não precisa obedecer a restrições de tempo tão rigorosas. A gente tinha inicialmente apenas um computador para a equipe poder usar. Então, a gente teve de solicitar mais computadores, o que demanda, no ambiente dos teses, burocracia. Tivemos de solicitar autorização para a entrada de *software* que era do nosso domínio, para poder utilizá-lo dentro dos testes, e autorização para instalar aquele *software* nos computadores fornecidos pelo TSE. No total, a gente preencheu múltiplas instâncias de mais de oito tipos diferentes de formulários, só para funcionar durante os testes.

Então, durante os testes, você perde muito tempo lidando com as restrições dos próprios testes, e não exatamente montando os ataques e tentando analisar a segurança do sistema, que é o objetivo original.

Uma grande novidade desses testes é que a gente pôde fazer notas em papel, o que não era possível em 2012. Então, a gente pôde copiar trechos de código em papel, mas a gente não podia cruzar a sala com essas notas, para usar as notas obtidas a partir do código-fonte, num ambiente onde a gente, de fato, avaliava a segurança do equipamento. Eu acho que, novamente, um fraudador não teria esse tipo de restrição, especialmente se ele tem acesso privilegiado ao sistema.

Outra novidade desses testes é que o TSE tomou a liberdade de apagar trechos de códigos sensíveis contendo chaves criptográficas do código-fonte do sistema, ou seja, a base de código fornecida para os pesquisadores não estava completa, talvez por reconhecer que o acesso a essas chaves criptográficas fornecia também acesso privilegiado ao sistema, já que todas as suas propriedades de segurança terminam dependendo do seu conhecimento.

De qualquer forma, conseguimos contornar todas essas restrições e exploramos uma sequência de vulnerabilidades durante os testes, o que permitiu que chegássemos até o ponto de adulterar o *software* de votação para injetar código de nossa autoria para ser executado no ambiente da urna eletrônica. Nosso trabalho começou capturando uma chave criptográfica que o TSE se esqueceu de apagar no código-fonte, para decriptar os cartões de memória que contêm *software* para ser instalado na urna eletrônica. Então, esses cartões de memória têm *software*, existe uma cerimônia de carga em que o *software* é transmitido ou transportado dos cartões para as urnas eletrônicas, e cada cartão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desses pode instalar dezenas de urnas. É um ponto muito interessante para um fraudador, porque a manipulação de um único cartão tem o poder de amplificar esse ataque para dezenas de urnas.

De posse dessa chave criptográfica – memorizamos e copiamos trecho a trecho para o ambiente de testes, porque não podíamos fazer notas em papel –, nós conseguimos revelar o conteúdo desses cartões de memória, tendo acesso, portanto, aos mecanismos de segurança e de proteção de integridade do *software* de votação neles implementado. Obtendo acesso ao *software* de votação, a gente descobriu que havia dois módulos do programa que não tinham sua integridade verificada. Esses dois módulos cumpriam duas funções: uma delas era a de manter o registro cronológico de eventos pela urna eletrônica, desde o processo de instalação até o encerramento da votação, e a outra era basicamente a de proteger o registro digital do voto, que é aquela lista embaralhada, armazenada em formato eletrônico, das escolhas do eleitor. O TSE alega ser esse o mecanismo de recontagem, mas, como ele é produzido pelo próprio *software*, ele não pode verificar a contagem eletrônica feita por ele próprio.

No terceiro dia de testes, a gente já tinha acesso a esses dois componentes do software para injetar trechos de código de nossa autoria. Então, a primeira coisa que a gente fez foi, por exemplo, manipular os registros cronológicos mantidos pela urna eletrônica em um arquivo específico, invalidando o poder de auditoria ou de exame posterior, depois das eleições, do conteúdo desse arquivo, porque já havia conteúdo adulterado. Novamente, isso depende unicamente do *software* de votação. Se o *software* de votação é adulterado, ele pode produzir arquivos arbitrariamente escolhidos pelo atacante. A gente também descobriu como injetar código para que o registro digital do voto pudesse ser capturado e decifrado, com o seu conteúdo revelado, entre votos consecutivos. Isso permitiria, por exemplo, que um mesário malicioso capturasse esse arquivo antes e depois de certo eleitor ilustre e saber exatamente como esse eleitor votou, pela diferença entre as duas versões do arquivo.

No último dia dos testes, a gente teve os principais progressos, porque a gente descobriu... A gente passou a não mais interferir nas funcionalidades fornecidas por esses dois componentes de *software*, mas a utilizar esses dois componentes de *software* para alterar o comportamento do *software* de votação. Então, uma das coisas que a gente fez na tarde do último dia de testes foi alterar mensagens de texto que são exibidas para o eleitor durante a votação para fazer propaganda para certo candidato. Novamente, se a gente tinha acesso ao *software* de votação para introduzir comandos nossos, ele podia se comportar exatamente como a gente queria. Então, é uma forma muito fácil e evidente de mostrar que a gente tinha controle sobre o *software* de votação era alterar uma mensagem visível para o eleitor.

A gente também fez bastante progresso na direção de desviar votos de um candidato para outro. A gente chegou a ter uma versão do ataque pronta e funcional nas nossas máquinas, nas máquinas em que a gente estava trabalhando, mas a gente não teve tempo de testar essa versão do ataque na urna eletrônica, porque, nos testes, em todas as nossas tentativas de ataque, a gente demorava 40 minutos para instalar a urna, para rodar todas as rotinas de autoteste, para reiniciar, para dar início a uma votação. Então, todos esses procedimentos tomam muito o tempo do investigador, o que, novamente, não necessariamente é restrito no caso de um fraudador minimamente habilidoso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não é exatamente uma surpresa que o *software* de votação tenha essas vulnerabilidades, no sentido de que todo *software* é intrinsecamente vulnerável. É exatamente por isso que a gente não deve confiar resultados de eleição incondicionalmente a *software* de votação. É por isso que é importante haver outro comprovante físico...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DIEGO DE FREITAS ARANHA – ... um registro físico do voto, que permita ao eleitor, que não tem treinamento especializado, auditar se o voto específico dele, se as escolhas que ele conseguiu inserir no equipamento são registradas corretamente em outra mídia, para que essa outra mídia sirva para auditoria, para recontagem, dependendo dos procedimentos eleitorais.

Essa não é a minha opinião pessoal, esse é o entendimento da comunidade técnico-científica internacional, e isso segue exatamente a experiência de todos os outros países que implantaram o voto eletrônico em algum momento. Não há outro país que utilize ainda sistemas de votação puramente eletrônicos baseados em máquinas de votar. Todos eles já migraram para sistemas que fornecem maior transparência, usando o registro físico do voto.

A gente pode debater aqui por uma semana qual a melhor forma de implementar esse registro, qual a melhor forma de integrá-lo no sistema brasileiro, mas eu não considero que a presença de um registro físico seja negociável. É simplesmente um requisito básico para a transparência. Em épocas de políticas e de eleições cada vez mais polarizadas, em que vai haver vitórias cada vez mais apertadas, não pode haver uma dúvida, uma indecisão sobre qual o resultado correto e acurado das nossas eleições. (*Palmas.*)

Sobre a questão orçamentária, eu gostaria de finalizar, basicamente dizendo que a possibilidade de autoria de uma eleição não deveria ter preço. Basicamente este é o requisito fundamental de qualquer eleição: provar para os eleitores, provar para os participantes, provar para a sociedade que o resultado é acurado e honesto. Isso não deveria ser negociável.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Como é que o senhor disse? Que a eleição não deveria ter preço? O que não deveria ter preço?

O SR. DIEGO DE FREITAS ARANHA – Transparência não deveria ter preço; é um requisito fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Gostei da frase. Gostei! A transparência de uma eleição não deveria ter preço.

O SR. DIEGO DE FREITAS ARANHA – Não deveria ter preço.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Ainda mais a deste ano.

O SR. DIEGO DE FREITAS ARANHA – Exatamente.

Então, essa discussão em torno de ser ou não possível acomodar o sistema brasileiro para que ele possa ser transparente, para mim, inverte completamente a sequência lógica das coisas. Transparência é um requisito. A gente não deveria considerar se elas podem ser tornadas transparentes ou não. A gente deveria encontrar uma forma de torná-las transparentes e, depois, descobrir exatamente qual é o orçamento e como a gente pode fazer isso da maneira mais eficiente. Esse deveria ser o raciocínio. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Com a sua permissão, eu vou anotar essa sua frase e vou usá-la – não hoje – oportunamente.

O SR. DIEGO DE FREITAS ARANHA – Tudo bem. Não cobro *royalties*.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – A transparência de uma eleição séria não deveria ter preço.

O SR. DIEGO DE FREITAS ARANHA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Gostei.

O SR. DIEGO DE FREITAS ARANHA – É um requisito.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Antes de passar àquele senhor que me pediu a palavra – só um momentinho –, há uma pergunta atrasada aqui do Dr. Pedro, mas o engenheiro Amilcar queria também lhe fazer uma pergunta.

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – É apenas uma pequena observação sobre o que o Prof. Diego apresentou agora.

Além da equipe do Prof. Diego, houve outra equipe da Polícia Federal que também teve sucesso no ataque, em identificar a chave de segurança, em mexer no *software* da urna, enfim. O que as duas equipes fizeram, para simplificar bem e vocês entenderem, foi: eles conseguiram duas coisas que o TSE alega que não é possível. No *site* do TSE, onde fala do Teste de Segurança, há um videozinho de quatro minutos que diz três coisas: não é possível rodar o *software* da urna em um computador qualquer, porque há sistemas criptográficos de segurança; e não é possível adulterar o *software* da urna e rodar o adulterado na urna. O que a equipe do Prof. Diego e a do pessoal da Polícia Federal fizeram foi exatamente isto: eles pegaram o *software* da urna, rodaram no computador deles – o *software* oficial, a peça de gravação do *software* da urna –, adulteraram o *software* da urna, puseram na urna, e ele rodou. Ele rodou, escreveu mensagens espúrias na tela, leu o conteúdo do *log*, como falei, que é uma etapa para se fazer a fraude contra o teste de votação. Enfim, eles fizeram exatamente aquilo que a publicidade oficial do TSE diz que não é possível.

Por isso eu digo, quanto a essa decisão do atual Presidente do TSE de que pretende atacar a questão das *fake news*, que ele devia começar a se preocupar com as *fake news* que há na página do TSE. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Perfeito.

Antes de passar à pergunta do Prof. Pedro, eu quero dizer que, pelo Portal e-Cidadania já vieram algumas manifestações, que leio aqui – pelo menos algumas – rapidamente.

Marcio Camargo Cordeiro, do Acre, está nos assistindo e diz: "Esperamos que a vontade popular seja respeitada nestas eleições, com 100% dos votos impressos, para mais transparência do pleito e fortalecimento da democracia brasileira. É preciso que o eleitor tenha mais confiança na hora de votar. A Justiça Eleitoral tem o dever de garantir isso."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Siumara Martins, de São Paulo: "Onde está escrito na Constituição que o TSE pode legislar e decidir se, quando e como vai cumprir uma lei aprovada pelo Congresso Nacional? O povo não pode decidir se cumprirá ou não uma lei. Por que o TSE pode?" (*Palmas.*)

"Voto secreto, impresso e escrutínio público em 2018 em 100% das urnas!" – prossegue Siumara Martins, de São Paulo.

Thiago Ribeiro, de Minas Gerais: "Voto impresso em 100% das urnas já para a próxima eleição ou o fim da urna eletrônica."

Prof. Pedro, o senhor tinha deixado uma pergunta aqui para o Dr. José Jairo. Não precisa mais?

O SR. PEDRO DOURADO DE REZENDE (*Fora do microfone.*) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Certo.

O SR. PEDRO DOURADO DE REZENDE – Mas posso tentar responder a pergunta do ouvinte: onde está na Constituição que o TSE pode tudo? Na composição, a última instância do Judiciário brasileiro tem metade dos componentes do Tribunal Superior Eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Perfeito.

O SR. PEDRO DOURADO DE REZENDE – Por isso, o poder em assuntos eleitorais está concentrado em uma entidade que julga, executa e normatiza seus próprios atos. Nunca vai ser possível ganhar essa corrida de gato e rato para obrigar essa entidade a agir conforme a vontade popular se não for a intenção deles, nessa forma de organizar a República, a meu ver.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Perfeito. Essa expressão "corrida de gato e rato" já foi usada aqui três vezes. Isso não deve ter acontecido por acaso.

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – O Prof. Pedro roubou a minha manifestação final. Eu ia encerrar falando isso.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Registro com muita satisfação a presença no nosso plenário do Deputado Izalci Lucas, do PSDB, do Distrito Federal, que tem grande interesse também no andamento desse tema.

Bem, a sua pergunta... Por gentileza, o senhor se identifique para nós, até para fins de registro da Secretaria: seu nome, onde trabalha, sua procedência... Por favor.

O SR. FELIPE MARCELO GIMENEZ – Permita-me falar de pé, Excelência, porque a minha cadeira aqui está estragada.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Bem, isso é outro problema.

O SR. FELIPE MARCELO GIMENEZ – Eu sou Felipe Marcelo Gimenez, sou Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, minha OAB é MS-7580, e estou aqui representando a Associação Pátria Brasil.

Não é propriamente uma pergunta, Excelência. Eu quero usar uma expressão lá da sua terra. Nós somos advogados – o senhor é advogado, eu sou advogado – e, quando esses cientistas falam da tecnologia da informação, nós ficamos mais perdidos que cusco em procissão.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Ah, essa é uma frase muito dita lá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FELIPE MARCELO GIMENEZ – Pois é. Acontece que o nosso povo vem sendo enganado por essa máquina, essa arapuca, porque sempre que olhamos para o problema tentamos enxergá-lo através da tecnologia. E, na verdade, Excelência, nós temos de olhar para essa máquina com a luz da lei. Antes da ferramenta, deve prevalecer a ordem jurídica. A ferramenta deve servir à ordem jurídica, e não o inverso, Excelência. Nós estamos vivendo uma inversão em que a ordem jurídica é posta de joelhos diante da ferramenta.

Por falar em colocar de joelhos, a conduta do Ministro Gilmar Mendes em protelar por dois anos o cumprimento dessa lei deu motivo ao pedido de *impeachment*. E eu vou além: parece-me que, na verdade, a conduta dele configura o crime de prevaricação, porque se omitir na obrigação do ofício é prevaricação.

O que está acontecendo aqui, Excelência? Um dos pilares da República está sendo quebrado. Nossa democracia e a cidadania desse povo estão sendo violadas, desrespeitadas.

No entanto, eu quero lembrar aqui uma frase de Billy Graham, um homem que dedicou 99 anos da vida ao bem do próximo. Ele dizia: "A coragem é contagiosa." E o senhor está vendo aqui só alguns dos corajosos que se levantaram. Há uma onda gigantesca sendo levantada neste País, um *tsunami*, que vem em direção a Brasília. Os cidadãos estão indignados! O Tribunal Superior Eleitoral não pode recusar o cumprimento à lei. Se fosse uma ordem judicial, o senhor, Excelência, não teria o direito de cumpri-la parceladamente. É uma lei. Não tem vícios de forma, nem de iniciativa, nem de conteúdo.

Vou ao ponto. Fala-se muito da máquina; eu quero falar do ato jurídico. O senhor, como advogado, entende bem desse assunto. Somente o exercício do voto é secreto para garantir ao cidadão a liberdade de escolha. O ato seguinte – porque o processo eleitoral é feito de etapas – é um ato administrativo. A contagem de um voto é um ato administrativo e submete-se a um requisito de validade, sob pena de ser nulo, que é o princípio da publicidade. Qualquer ato administrativo deve ser público. Entenda, Excelência: nós queremos auditar o fato jurídico; não a máquina. Não nos interessa o *software* nem a máquina, nem antes nem depois. Nós queremos auditar o fato, que, por natureza, é um evento. O evento se perde. Por isso a necessidade de dar corpo físico ao fato da contagem do voto, para que se conheça, para que se cumpra o princípio da publicidade. Porque a publicidade é *erga omnes*, é para todos os cidadãos; não é só para o eleitor que olha no visor. Essa contagem do voto deve ser feita para que todos os cidadãos tenham a oportunidade de fiscalizá-la. E não é a contagem de milhões de votos; a contagem de um voto, de cada voto é um ato administrativo. E será nulo se não for público.

Há vários princípios constitucionais que vêm sendo quebrados desde que essa arapuca foi inventada, lá em 1997: a cidadania, a publicidade, a moralidade, a legalidade e a própria República, porque nós cidadãos não temos sido respeitados na nossa escolha. A nossa escolha só será respeitada se for retratada no corpo físico da impressão para cumprir o princípio da publicidade. O exercício do voto é secreto, mas a contagem deve ser pública. E qual é a artimanha da urna? Ela estende o segredo do exercício até a última etapa. E o sagrado BU – vou usar uma expressão de alguém; não lembro quem é o proprietário desta frase –, a "seita do santo *byte*" tem no altar o BU. O BU não prova nada, Excelência. Quando o BU é imprimido, já houve a contagem dos votos em segredo. A fraude já aconteceu! Porque cada voto contado deve ser público. O BU informa, Excelência, o total. Nem no condomínio onde eu moro aceitariam uma eleição assim. Imagine, Excelência, se eu fosse candidato a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

síndico, colhesse a urna, fosse contar dentro do meu apartamento, voltasse e comunicasse aos condôminos: "Aqui está o resultado: eu fui eleito!" (*Palmas.*)

O BU é a prova da fraude, Excelência! O BU é a prova da fraude!

A Drª Simone, apesar de muito jovem, foi minha professora na faculdade. Ela é talvez a cabeça mais qualificada neste Senado para rezar esse discurso, para dizer o que é um ato administrativo. Eu gostaria que ela estivesse aqui.

O que acontece? Nós estamos sofrendo uma violação dos princípios republicanos, dos princípios constitucionais e, principalmente, Excelência, da cidadania, porque nossa cidadania só existe na medida em que o nosso voto seja respeitado, porque ele é o instrumento do exercício da cidadania, porque através dele elegemos os nossos escolhidos. E a nossa eleição, a nossa escolha tem sido apurada em segredo, e o fato se perde.

Por isso que os adeptos da "seita do santo *byte*" dizem que nunca há fraude. Porque, quando se procurar o fato dentro da máquina, ele já não está mais lá; ele está no BU. E o BU só tem o total da contagem dos votos, Excelência.

Nós precisamos olhar para esse problema sob a ótica da lei – sob a ótica da lei! Nós não podemos continuar aceitando esse engodo. E a lei que os senhores votaram com uma representação maciça da outorga popular. Só os senhores têm legitimidade para representar o povo brasileiro. Só os senhores! Os Ministros da Justiça não têm essa legitimidade. Eles estão usurpando dos senhores as suas competências. Eles estão colocando este Congresso Nacional de joelhos, porque estão se recusando a cumprir a lei. (*Palmas.*)

Excelência, eles estão cometendo abuso de autoridade. Abuso! Porque essa lei que os senhores votaram com 71% do Congresso Nacional, a derrubada do veto, teve um peso de outorga popular maior do que as emendas à Constituição. Setenta e um por cento do Congresso Nacional disseram, em nome do povo: "Será impresso o voto." E a lei, Excelência, não tem discricionariedade; a lei não permite fracionamento. Fracionar o cumprimento da lei é um abuso, é uma violação, é uma teratologia.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FELIPE MARCELO GIMENEZ – Não há possibilidade de se fracionar o cumprimento da lei.

Imagine, se o senhor fosse sujeito passivo de uma ordem de Gilmar Mendes, se ele aceitaria ouvir do senhor o seguinte: "Ministro, eu vou cumprir sua ordem um pouquinho a cada ano. Até 2050, Gilmar Mendes, eu termino de cumprir a sua ordem." Imagine se ele aceitaria isso do senhor! A lei não tem discricionariedade. Não é possível cumpri-la pela metade. Em resumo, é isso, Excelência.

Por fim, o direito dos senhores, a sua autoridade como representantes do povo está sendo vilipendiada. E por quem? Vou dizer mais: não é por juízes. Os Ministros, quando se sentam na cadeira do Tribunal Superior Eleitoral para administrar esse serviço público que é a eleição – a eleição é um serviço público, não é jurisdição, não é um ato jurisdicional –; quando eles lá, sentados em seus gabinetes, estão administrando o processo eleitoral, são administradores, sujeitos aos princípios constitucionais como qualquer agente do Executivo. (*Palmas.*)

A hibridez da Justiça Eleitoral tem confundido o povo. Mas a competência se dá, a função se dá em razão do cargo, não do indivíduo. Quando eles estão se desincumbindo do processo eleitoral,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estão executando ato administrativo; não são juízes. E veja o absurdo, Excelência: um administrador público, que por acaso usa toga, se avoca o poder de desrespeitar a lei que os senhores votaram.

Nossa República está à beira do abismo! Se os senhores não se colocarem em pé, defenderem a sua legitimidade da outorga e aceitarem esse abuso de autoridade, acabou a República, Excelência! Acabou a cidadania! Então, nós somos escravos. Nós seremos escravos se a nossa escolha e a lei que os senhores votaram não for respeitada.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Antes de passar a palavra ao Senador Capiberibe, eu quero dizer que nós ouvimos aqui pronunciamentos muito valiosos. Os objetivos desta audiência pública estão sendo alcançados. Nós estamos saindo daqui hoje mais uma vez com a convicção de que as desconfianças têm procedência, até que se prove o contrário.

A SRª DILETA CORREA SILVA (*Fora do microfone.*) – Não é desconfiança; é constatação.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Bem, os fatos concretos estariam ainda por ser devidamente confirmados e avaliados.

Mas, antes de passar a V. Exª, Senador Capi, eu queria deixar, porque me pediu a palavra antes, o Dr. José Jairo Gomes, que é Procurador da República.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Era esse que queria ouvir. Já iria reivindicar, exatamente, ouvi-lo em cima dessas questões colocadas.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – E atualmente é o Procurador Regional da República aqui, em Brasília.

Depois de tantos pronunciamentos, o que V. Exª tem a dizer?

O SR. JOSÉ JAIRO GOMES – Eminente Presidente, quero dizer a V. Exª que este, certamente, é um dos debates mais profícuos de que eu tenho participado sobre Direito Eleitoral e sobre, talvez, o que é o cerne, o coração, que é exatamente o momento em que o cidadão deposita o seu voto ou faz a sua escolha. Esse é um problema seriíssimo.

Nós ouvimos coisas aqui bastante graves. Por exemplo, havia um cartaz ali atrás, dizendo o seguinte: "Urnas eletrônicas são fraudáveis." Houve uma outra afirmação que foi feita de que o BU é a prova da fraude – e foi dito ainda que não prova nada! Eu acho que prova algumas coisas; talvez não prove o que queiramos que provasse.

Eu concordo bastante com a fala do Prof. Diego. Há um ministro do Supremo Tribunal Federal americano que dizia o seguinte: "Que o princípio fundamental da democracia [Prof. Amilcar] é a transparência." E nada melhor para impor a transparência do que a clareza. "O sol [dizia ele] é o melhor desinfetante para as coisas públicas."

Eu quero crer, Presidente, que eu fui um pouco, talvez, mal interpretado pelos colegas da Mesa, que acabaram me atirando bastante pedras. Vejam, nós temos o sistema em transição. No Império brasileiro não havia nada. O sujeito chegava lá na paróquia, anunciava-se como eleitor e era admitido ou não naquele momento. A coisa, desde essa época, vem evoluindo. Evoluiu com aquela lei de 1888, quando várias melhorias foram implantadas no sistema eleitoral; evoluiu na década de 30, com a criação de um Código Eleitoral em 1932; evoluiu com a organização do cadastro de eleitores; evoluiu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

na década seguinte, com a implantação do voto em cédula, e nós tínhamos, até pouco tempo atrás, o voto nas urnas de lona.

Talvez este debate, eminente Senador Capiberibe, esteja com alguns anos de atraso. Talvez devesse ter sido feito quando da implantação das urnas eletrônicas. Eu não me lembro, na época, se houve um debate da envergadura que nós estamos travando neste momento, porque nós estamos questionando aqui, eminente Presidente, exatamente a essência do voto, como ele é feito; questões que deveriam ter sido pensadas quando da implantação desse voto.

Vejam, nós evoluímos da urna eletrônica – e eu me lembro de que, no Ministério Público, eu cheguei a acompanhar duas eleições em que a apuração era feita manualmente. Eu me lembro de uma eleição, num Município em que eu era Promotor Eleitoral. Nós contamos durante quatro dias, 24 horas por dia, os votos em um Município pequeno.

Todos se lembram aqui de que, naquela época, os resultados das eleições demoravam para serem apresentados. Chegamos à urna eletrônica e depois chegamos à biometria, que, surpreendentemente, está sendo também contestada neste momento. A biometria tem um sentido de evitar fraudes na identificação dos eleitores, que eram muitas.

Eu poderia, Prof. Pedro, elencar aqui várias fraudes ligadas à votação antes da implantação da biometria. A biometria foi uma tentativa de se evitarem essas fraudes. Ela é imune a fraudes? Não, não é imune a fraudes. Deveríamos aperfeiçoá-la? Sim, deveríamos aperfeiçoá-la. Ela é um sistema perfeito de identificação dos eleitores? Não, ela não é um sistema perfeito. Mas, repito, ela foi uma evolução daquilo que se praticava antes. E, além disso, a biometria não funciona isoladamente; o cidadão tem de se identificar e apresentar um documento com foto no momento em que comparece para o voto.

É claro que não poderíamos também passar a considerar a teoria da conspiração. Todo mundo está empenhado. O presidente da mesa receptora de votos, os auxiliares dele, o vice-presidente da mesa e todos os demais, os fiscais dos partidos que estão presentes na hora da votação, o juiz, o Ministério Público também, enfim, todo mundo deveria se juntar ali para identificar essa fraude que todos têm denunciado. Acredito que, na realidade, não é bem assim.

Vejam, a urna de lona também era suscetível de muitas fraudes. Eu poderia elencar aqui várias fraudes que ocorriam na época da urna de lona não só na hora da votação como na fase seguinte, que era a fase da apuração, ou seja, a introdução do voto eletrônico no Brasil foi uma tentativa justamente de corrigir esse processo, de trazer mais transparência, como muito bem salientou aqui, o Prof. Diego, de acrescentar, de agregar confiabilidade, confiança na votação.

Votação paralela e boletim de urna não são os instrumentos decisivos para a realização de auditoria; eles são instrumentos que, juntamente com outros, propiciam algum tipo de avaliação, algum tipo de juízo a respeito daquelas eleições.

Eu não disse, em nenhum momento aqui, que a votação paralela ou o boletim de urna eram os instrumentos capitais da realização de auditoria. Eles são instrumentos com que, agregados a outros instrumentos e funcionando em conjunto com outros instrumentos, talvez, eventualmente, se possa fazer um juízo a respeito daquela votação.

Ora, o fato, por exemplo, de se desconfiar do processo licitatório que levou à aquisição de urnas... O Prof. Pedro enfatizou bastante, na fala dele, esse momento, ou seja, foi adquirido sem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

licitação, ou a licitação foi fraudulenta... Eu tenho a impressão de que isso não é o cerne da nossa discussão neste momento.

O SR. PEDRO ANTÔNIO DOURADO DE REZENDE – Não usei essa palavra, Procurador. Não usei a palavra "fraude" em nenhum momento.

O SR. JOSÉ JAIRO GOMES – V. Exª disse, se não me falha a memória, que houve problemas na licitação.

O SR. PEDRO ANTÔNIO DOURADO DE REZENDE – Por exigências desnecessárias.

O SR. JOSÉ JAIRO GOMES – Alguém disse que a compra que foi feita pelo TSE foi uma licitação sem consistência. Para mim, isso, se traduzido em um sinônimo, seria fraude. Acho que o Ministro Público, eminente Presidente, deveria formalmente solicitado a tomar providências. Chegou-se a dizer que houve crime de prevaricação também. Acho que essas coisas são muito relevantes e muito importantes.

Acho que não podemos perder de vista... O que eu defendo – e sempre defendi não só nos textos que eu tenho escrito, mas nas aulas que dou a respeito dessas matérias – é que nós tenhamos um sistema transparente. A transparência é a base da democracia. Não se constrói uma sociedade justa, democrática e igualitária sem transparência. Ou seja, a coisa pública tem que ser resolvida, tem que ser decidida à luz do sol. Não cabem sombras, não cabem meios-termos.

Agora, o que fazer? A lei está sendo descumprida, eminente Senador Capiberibe? O Judiciário descumpre frequentemente as leis? Particularmente, não posso responder pelo Poder Judiciário e também não posso responder pela Procuradoria-Geral da República, porque eu não sou Presidente do Supremo nem o Procurador-Geral da República.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Procurador, não cabe ao Ministério Público tomar a iniciativa de investigar?

O SR. JOSÉ JAIRO GOMES – Claro que cabe ao Ministério Público, quando ele verifica,...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – O que falta?

O SR. JOSÉ JAIRO GOMES – ... por exemplo, que houve um crime ou que houve uma irregularidade desse porte. Pode haver, mas ele tem de verificar isso. Quer dizer...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Cabe ao Ministério Público investigar o descumprimento da lei. Parece que é a função do Ministério Público.

O SR. JOSÉ JAIRO GOMES – Veja, o que é descumprimento da lei? O TSE não disse que não implantaria o voto impresso...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ JAIRO GOMES – Veja, a biometria está sendo implantada há quanto tempo? Há mais de cinco anos. Ou seja...

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – Não existe lei que obrigue haver biometria.

O SR. JOSÉ JAIRO GOMES – Eu me lembro de que, há pouco tempo, houve uma degola no Orçamento, uma restrição orçamentária. Inclusive, houve até extinção de zonas eleitorais. Por falta de recursos na Justiça Eleitoral, várias zonas eleitorais foram extintas. Que eu me recorde, o TSE não disse que não implantaria o voto impresso. Eu acredito que a transparência na votação será, com certeza, a conquista maior da democracia brasileira. Agora, isso é um processo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª BEATRIZ KICIS DE SORDI (*Fora do microfone.*) – Sr. Procurador, depois de tudo o que senhor ouviu dos técnicos e do Dr. Felipe, o senhor está convicto de que o TSE está cumprindo a lei e que a transparência está sendo observada e cumprido o princípio ou isso não tem importância? Pode ser cumprido em dez anos? Os eleitores não têm direito a que seu voto seja auditado? É isso que o senhor está dizendo?

O SR. JOSÉ JAIRO GOMES – Não é isso que estou dizendo.

A SRª BEATRIZ KICIS DE SORDI (*Fora do microfone.*) – Mas está parecendo.

O SR. JOSÉ JAIRO GOMES – Eu não sou...

O SR. PEDRO ANTÔNIO DOURADO DE REZENDE – É a minha acusação de fraude.

O SR. JOSÉ JAIRO GOMES – Eu não estou aqui...

A SRª BEATRIZ KICIS DE SORDI (*Fora do microfone.*) – Eu estive no TSE.

Eu quero falar. Eu sou Beatriz Kicis...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – A senhora não está pedindo nem permissão.

A SRª BEATRIZ KICIS DE SORDI (*Fora do microfone.*) – Disseram a mim que eu tenho de ...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Mas a Mesa tem um controle.

A SRª BEATRIZ KICIS DE SORDI (*Fora do microfone.*) – Estou de corpo presente aqui.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Eu até admito que as suas ponderações sejam procedentes, só que nós precisamos manter a ordem.

O art. 184 do Regimento Interno diz o seguinte:

> Art. 184. É permitido a qualquer pessoa assistir às sessões públicas, do lugar que lhe for reservado, desde que se encontre desarmada e se conserve em silêncio, sem dar qualquer sinal de aplauso ou de reprovação ao que nelas se passar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Não, com relação aos protestos, nós já os ouvimos aqui à saciedade.

O pronunciamento aqui do Dr. Felipe Gimenes foi muito forte, contundente e deve ter muita procedência, mas, agora, nós temos limites aqui, porque os objetivos que nós temos com esta audiência pública é saber a opinião de técnicos e, ao mesmo tempo, dos aspectos jurídicos, para podermos levar adiante. A partir de agora, nós vamos nos reunir para ver qual o encaminhamento que nós vamos dar dentro da CCJ, da Comissão de Constituição e Justiça.

Agora, se transformarmos isto aqui em um acirrado debate, aí fugiremos ao nosso objetivo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Mas o que a senhora...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª BEATRIZ KICIS DE SORDI (*Fora do microfone.*) – Há pessoas que ficam mandando perguntas pela internet...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sim, qual é a sua pergunta?

A SRª BEATRIZ KICIS DE SORDI (*Fora do microfone.*) – Eu posso deixar para o final.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Não, pode ser agora.

A SRª BEATRIZ KICIS DE SORDI (*Fora do microfone.*) – Então, eu queria saber do Procurador se ele... Nós temos um instituto que age onde o Ministério Público não atua ou não atua devidamente. Assim, eu gostaria de saber se ele acha que o Ministério Público está atuando da forma correta diante de flagrante descumprimento da lei ou se ele acha que o TSE, quando já há um ofício ao Congresso, que votou a lei com essa grande margem de representação, dizer que vai cumprir essa lei com dez anos, se isso é cumprir a lei. Se o Ministério Público não está se omitindo no seu mister constitucional de fiscal da lei.

Essa é a minha pergunta. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Perfeito! Essa é a pergunta.

Estou sendo bastante liberal pela importância do tema e pelos objetivos a que queremos chegar.

O senhor quer responder à pergunta...

Como é o seu nome? A senhora não se...

A SRª BEATRIZ KICIS DE SORDI (*Fora do microfone.*) – Meu nome é Beatriz Kicis, eu sou Presidente do Instituto...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Como? Por gentileza, repita o seu nome.

A SRª BEATRIZ KICIS DE SORDI – Beatriz Kicis, Presidente do Instituto Resgata Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Está bem.

O senhor pode responder?

O SR. JOSÉ JAIRO GOMES – Sr. Presidente, é como eu ia dizendo: eu tenho a impressão... Aliás, eu não tenho a impressão, eu tenho a convicção de que a transparência é, certamente, o princípio fundamental da democracia. Ninguém aqui está contra a transparência; ninguém aqui está dizendo contra a honestidade dos resultados das urnas. O que nós estamos dizendo é o seguinte: existe um sistema implantado no Brasil que, num determinado momento da nossa história política, entendeu-se que seria o sistema mais adequado, que é justamente o sistema eletrônico de votação. Em algum momento, este Parlamento entendeu isso e colocou na lei. Existe uma lei prevendo isso.

Agora, de que maneira nós vamos realizar isso? A forma como está sendo realizado é a melhor forma? Existem defasagens tecnológicas? Existem avanços que nós poderíamos incorporar? O Ministério Público está fiscalizando o descumprimento da lei?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Bem, como eu disse, o TSE não disse que não implantaria o voto. Ele disse que implantaria dentro das possibilidades, inclusive financeiras. Pouco tempo atrás, eu recordava, houve um aperto no orçamento tão grande, tão grande, que até zonas eleitorais foram extintas.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Agora, permita-me, Dr. José Jairo – e, ao mesmo tempo, eu lhe agradeço por haver me presenteado aqui com um alentado volume sobre Direito Eleitoral –, não seria do Ministério Público Eleitoral encaminhar um pedido à Presidência do TSE perguntando se não é verdade que há 400 mil urnas prontas para trabalhar nessas eleições, o que custariam as restantes, enfim, levar adiante esses questionamentos para não sofrer uma interpelação, como a que nós ouvimos aqui, de que poderia estar havendo omissão do Ministério Público Eleitoral?

O SR. JOSÉ JAIRO GOMES – Presidente, esse debate acontece também dentro do Tribunal Superior Eleitoral. Existe um setor de tecnologia lá que discute essas questões, a conveniência ou a não conveniência.

Veja V. Exª que, em 2009, neste Senado Federal, havia uma lei, um projeto de lei oriundo da Câmara dos Deputados que chegou aqui, a este Senado, e este Senado emitiu um parecer dizendo da impossibilidade técnica de implantar o voto impresso naquela altura. Então, o que nós vamos dizer? Vamos dizer que houve fraude aqui no Senado? Existe um voto, salvo engano de relatoria do então Senador Eduardo Azeredo, que dizia expressamente isso. Ou seja, é um processo que vai sendo realizado.

Acredito que a transparência maior... Eu também ressinto de haver um pouco mais de transparência, um pouco mais de segurança nesse processo de votação, principalmente, Prof. Diego, na hora da transmissão dos dados, na hora da totalização dos votos. Para mim, ainda está um pouco... Não está muito bem explicado ainda. Mas isso é um processo.

Acredito que eventos como esse certamente contribuirão para nós melhorarmos a tecnologia de votação e agregarmos mais confiança e possibilidades, inclusive de auditoria.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Eu só lhe faço uma última pergunta.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Já vamos dar, estou lhe devendo.

Mas, Dr. José Jairo, existe ou não uma lei, há vários anos, determinando esse voto impresso? (*Palmas.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ JAIRO GOMES – Essa lei... Senador, existe, veja, existe uma lei de 2015...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Se existe, nós não devemos cumpri-la?

O SR. JOSÉ JAIRO GOMES – Existe uma lei de 2015 e existe também, é bom dizer isso, uma decisão do Supremo Tribunal Federal dizendo, na legislação anterior, que era inconstitucional, por exemplo. Havia, por exemplo, o voto...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – É inconstitucional essa lei?

O SR. JOSÉ JAIRO GOMES – Não. Essa não. A anterior. Havia uma lei anterior, anterior a essa, dizendo, por exemplo, o voto... Um dos argumentos que se diziam é o de que o voto, quando o eleitor retira o voto, isso poderia, por exemplo, servir para o mecanismo de compra de voto.

O SR. PEDRO DOURADO DE REZENDE – Retirar voto? O que é isso?

O SR. JOSÉ JAIRO GOMES – Não...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Depois eu tenho que dar a palavra ao Senador Capiberibe, ao Deputado Izalci, e nós temos que encerrar, porque aos objetivos nós já chegamos. Nós já estamos com uma ideia bem clara do que está acontecendo.

O SR. DIEGO DE FREITAS ARANHA – Eu gostaria de fazer um aparte também, se possível, antes de terminar.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – O senhor seja breve, por favor.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Presidente, Presidente Lasier Martins, eu exijo que V. Exª cumpra o Regimento Interno. Eu exijo que V. Exª cumpra...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Eu sou obrigado a cumprir o Regimento. O Regimento é lei. É lei.

Senador Capiberibe.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Obrigado.

Nós já nos manifestamos em relação ao voto impresso. Há 15 anos aqui trabalhamos, apresentamos projetos de lei na Câmara por intermédio da Deputada Janete Capiberibe, com assessoria do Dr. Amilcar Brunazo e de Maria Aparecida...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – Só um lembrete: o senhor foi relator desse projeto de lei do Azeredo que o Procurador José Jairo apresentou, e esse projeto foi arquivado.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Exatamente.

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – Aqui no Senado.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Nós aprovamos uma lei do voto impresso em 2003, que caiu em 2004. A lei não foi cumprida na eleição municipal. Ou seja, há de fato uma intenção de não fazer valer a lei.

E esta audiência – V. Exª tem inteira razão de chamar esta audiência – é para revelar à Nação que há uma conspiração contra a democracia.

(*Manifestação da plateia.*) (*Palmas.*)

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – Perfeito.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Dr. José Jairo...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Eu lhe agradeço, Senador, a sua generosidade de reconhecer que teve razão de ser...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Esta audiência.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... esta audiência.

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – Claro!

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – E está atingindo seus objetivos. E a partir disso eu peço encarecidamente às pessoas que estão se manifestando – e estão aqui se manifestando por patriotismo e por amor à lei – que reconheçam o mérito desta audiência pública.

(*Manifestação da plateia.*) (*Palmas.*)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Não há a menor dúvida! O que nós estamos fazendo aqui é uma denúncia formal de que o Tribunal Superior Eleitoral descumpre a lei.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Exato. Nós estamos buscando aquilo de que já suspeitávamos.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – O Ministério Público deve agir, sim.

O SR. JOSÉ JAIRO GOMES – E agirá, Senador. Agirá.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – A Procuradora-Geral de Justiça, Raquel Dodge – foi levantado aqui pelo Dr. Amilcar Brunazo – entrou com uma ADI contestando a Lei 13.165. Parece-me que há um entendimento dessa instância superior de desrespeitar a vontade popular, porque nós sabemos que as urnas eletrônicas são inseguras. Você sabe que você digita o número, mas não sabe para quem vai esse número. É o voto às cegas. E a sociedade brasileira sabe disso. E quem insiste? Quem insiste é, neste momento... Quando eu tomei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conhecimento da ADI, eu disse: olha, estamos perdidos, porque o Tribunal insiste em não cumprir a lei, agora o Ministério Público, que deveria cobrar...

O SR. AMILCAR BRUNAZO FILHO – É, em vez de atacar quem não cumpre a lei, está atacando a lei! (*Palmas.*)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Nós não precisamos... Eu sugiro à Presidência, como consequência desta audiência pública, que prepare um arrazoado em torno dos indícios apresentados e acione o Ministério Público, acione a Drª Raquel Dodge para tomar as providências. As pessoas estão indignadas porque ninguém é idiota. As pessoas estão percebendo.

(*Manifestação da plateia.*) (*Palmas.*)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Eu tentei fazer auditagem de urna eletrônica. Está aí o Dr. Amilcar, que foi a pessoa que trabalhou nisso. A resposta do TSE: "Não há como fazer auditagem de urna eletrônica." Foi ou não foi essa a resposta? Isso foi em 2006. Eu perdi uma eleição para urna eletrônica. Sabem por quê? Porque eu estava disputando com um dos homens mais poderosos da República, que era José Sarney. Eu não poderia ganhar dele! Então, o povo queria uma coisa, mas, para vencer, eles tiveram que lançar mão de todos os artifícios possíveis, inclusive da urna eletrônica. E esse negócio da urna eletrônica precisa prevalecer esta eleição.

Eu sugiro que a gente forme uma comissão de Senadores e de Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Aqui, há um documento encaminhado por uma dezena de participantes que está também sugerindo isso. É o que nós vamos fazer: a formação de uma comissão de Senadores para esse devido encaminhamento, porque não pode ficar por isso.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – O Ministro Fux virá aqui na semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Ele virá aqui na terça-feira que vem.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – E ele vai ouvir exatamente tudo que foi dito aqui, porque ele precisa tomar providências.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Exatamente.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – O Judiciário não está acima da lei. Eu acabei de falar que o Judiciário se comporta como se estivesse acima da lei.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Perfeito!

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – E eu não falo só da legislação eleitoral, falo também de outras leis que ele descumpre. Falei da Lei da Transparência, Lei Complementar 131, de 2009. Eles fazem letra morta da lei. Você, para achar uma informação, precisa ser especialista em navegação da internet, para encontrar uma informação nos *sites* dos Tribunais de Justiça dos Estados. O Ministério Público tem de agir em relação a isso, ao cumprimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da lei. O Ministério Público age em relação aos prefeitos, quando um prefeito não cumpre a Lei da Transparência.

V. Exª, Dr. José Jairo, falou muito em transparência, disse que o sol é o melhor antisséptico. Mas o Judiciário não cumpre a Lei da Transparência. Como é que vivemos em um País em que nós, aqui, no Congresso Nacional, votamos leis e em que essas leis não são cumpridas? (*Palmas.*)

Agora, cabe uma crítica, Senador Lasier Martins: quando o Congresso Nacional amputa um pedaço das suas funções e deixa de legislar sobre temas constitucionais, quando aprova uma intervenção no Rio de Janeiro, isso se dá por que esse Congresso Nacional é submisso a interesses escusos, a outros interesses, e não aos interesses da sociedade brasileira, da coletividade brasileira. Essa é a grande verdade!

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – V. Exª tem de ter paciência.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Eu lhe agradeço.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Eu vou cumprir o Regimento Interno. Se eu tiver de falar aqui durante duas horas, V. Exª, como Presidente da Mesa, vai ter a obrigação de me ouvir, mas eu não vou lhe fazer essa desfeita, não. Pode ficar tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – V. Exª será razoável.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Eu já vou concluir.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Está bem.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Mas quero concluir dizendo o seguinte: está em risco a democracia. Já se fala em não haver eleições neste ano. V. Exª sabe que isso corre aqui dentro. Eu já fui abordado por Senadores que me falaram isso. Está em risco a democracia, ou haverá uma mitigação dos Poderes nestes próximos meses, até a eleição. Com mais essa conspiração, que me parece muito clara, de desobedecer à lei, realmente caminhamos para um processo obscuro.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito bem! Obrigado.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – O senhor sabe, Senador Capiberibe, que nós compartilhamos de vários descontentamentos com esta Casa, onde laboramos. Nós nos identificamos em vários apelos e em desacordos com o que acontece.

Numa deferência, Deputado, ao prestígio da sua presença aqui, V. Exª tem a palavra, Deputado Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Obrigado, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro, quero parabenizar V. Exª pela iniciativa desta audiência.

Tive a oportunidade de fazer duas audiências na Câmara em anos anteriores. Tenho já um requerimento para a Comissão de Ciência e Tecnologia aprovar agora uma próxima reunião.

Eu queria, primeiro, ressaltar dois pontos. Primeiro, em todas as audiências que fizemos nesta Casa, o TSE se omitiu, não compareceu. Inclusive, na última feita na Câmara, havia uma audiência pública marcada para o dia seguinte, ele a antecipou para o dia da audiência da Câmara, exatamente para não comparecer e justificar a ausência do TSE.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Qual é a pessoa? Quem não compareceu?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – O TSE não mandou nenhum representante para as audiências que fizemos.

De formação, eu sou contador, sou auditor. E não existe lógica, como foi dito aqui muito bem pelo Dr. Pedro, nessa possibilidade de um mesmo Poder legislar, operacionalizar – que é o que acontece –, fiscalizar e julgar. Isso é um absurdo completo! Nós não podemos admitir que haja esse procedimento completo no TSE. Talvez em função disso, perda de poder, que eles não queiram mudar esse sistema.

A questão da auditoria. Como foi dito também aqui pelo Amilcar, que o PSDB solicitou essa auditoria, o órgão auditado não pode definir o que pode e o que não pode. A auditoria deve ser feita de forma aleatória e pelos auditores; não é pelo Poder. Então, o TSE não tem esse poder de dizer o que pode e o que não pode. Portanto, ficou muito claro aqui o que nós queremos, e o Congresso tem obrigação de fazer isso, é cumprir a lei.

Eu fiz aqui um requerimento para o Ministro Gilmar Mendes, em 2017, com 16 questionamentos exatamente sobre isso: sobre a questão das urnas, quanto custa, quanto há, quantos foram adquiridos. Depois, ainda reforcei com o Presidente da Câmara, fiz um ofício ao Presidente Rodrigo Maia, agora em dezembro de 2017; reforcei, em janeiro de 2018, para o Ministro Gilmar Mendes solicitando informações, inclusive de acordo com a Lei de Acesso à Informação. Eles são obrigados a dar para a gente essas informações.

Não cabe realmente ao TSE dizer que vai cumprir, como foi a resposta do Ministro ao Presidente da Câmara... O Ministro Gilmar Mendes respondeu que o cronograma de distribuição do parque eletrônico vai em 2020. Ora, como o TSE pode pegar uma lei aprovada por esta Casa, pelo Congresso Nacional, e dizer que só vai cumprir em 2020? Será que, numa sentença do tribunal no STF ou no STJ, ou qualquer que seja a sentença, nós é que vamos definir quando nós vamos cumprir, ou se é que vamos cumprir, ou se vamos cumprir parcialmente?

Então, nós não podemos admitir, como Congresso Nacional, essa questão. Realmente exigimos o voto impresso já que não tem nada a ver com essa ação de inconstitucionalidade. O argumento utilizado pelo Ministério Público quanto à questão do segredo, do voto secreto, não é compatível com o que está na lei, a qual é muito clara. E já caberia ao TSE buscar alternativas administrativas, tecnológicas, para realmente fazer a eleição de uma forma isenta, como dá para fazer. Qualquer técnico pode mostrar que não haverá manipulação, não haverá nada disso, como foi colocado nos argumentos do Ministério Público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, parabenizo V. Exª e espero que o TSE de fato compareça aqui na terça-feira, para realmente dar maiores esclarecimentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Perfeito.

O SR. FELIPE MARCELO GIMENES (*Fora do microfone.*) – Agora só mais uma quebra de protocolo. Eu só levantei para dizer que...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – O senhor já estraçalhou o protocolo.

O SR. FELIPE MARCELO GIMENES (*Fora do microfone.*) – O senhor me desculpe. É apenas uma frase. Parte da desgraça que está acontecendo no País Venezuela foi patrocinada por essas urnas fraudulentas da Smartmatic, essa mesma empresa que está aqui no Brasil querendo comandar nossas eleições. É só isso.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito obrigado.

Eu quero então agradecer os nossos convidados José Jairo Gomes, Pedro Antônio Dourado de Rezende, Amilcar Brunazo Filho, Diego de Freitas Aranha; os nossos Parlamentares que compareceram.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sucintamente.

O SR. PEDRO ANTÔNIO DOURADO DE REZENDE – Sim, Senador. Já que eu fui citado como tendo acusado o TSE de promover uma licitação fraudulenta, sobre omissão do Ministério Público, vou lhe passar uma cópia da petição que eu apresentei e protocolei na sede da Procuradoria-Geral da República, no dia 4 de dezembro do ano passado, em cujo último se lê o seguinte:

> Ante a gravidade da situação, requer a peticionante seja designada audiência pública para apresentação de justificativas quanto à persistência dessas vulnerabilidades [descritas no relatório do Dr. Diego], e debate sobre alternativas de rumo capazes de oferecer à sociedade lisura nas eleições em forma e em medida ansiadas por quem clama por democracia limpa com eleições verificáveis, inclusive exigida em Lei [...], ao arrepio de protelações artificiosas e ampla propaganda de quem porventura insiste em um curso que vai se tornando cada vez mais perigoso para o Brasil.

Isso foi depois do contrato de 7 milhões sem licitação com a Flextronics para entregar os 30 protótipos de urnas superfaturadas que imprimem votos e antes de aparecer o edital para licitação de urnas com muitos aditivos à compra de módulo de impressão sem necessidade, por estar fazendo uma licitação de componentes de díspares, diferentes, *softwares* com dispositivo de impressão e tudo, que foi ganha pela Smartmatic.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Houve audiência, Ministro? Houve resposta do Ministério Público a essa petição? Houve o que eu estou ouvindo aqui agora, o que para mim não é resposta satisfatória. Houve uma audiência pública com dois dias de antecedência, com um edital daquele tamanho, com aquela complexidade, já preparado, onde apareceram apenas duas empresas cadastradas para competir. Uma delas é essa que foi citada na última fala, que acabou ganhando a licitação e que tem os problemas que eu li antes, na petição.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Perfeito.

Isso tudo será levantado também na audiência com Ministro Fux, na próxima terça-feira, após o que nós vamos encaminhar um pedido à Comissão, ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça para nomeação de um pequeno grupo para nós estudarmos com breve prazo, porque nós estamos a sete meses das eleições e não podemos nos demorar nesse tema, tem que ser tudo muito rápido para uma conclusão, no mais tardar, vamos dizer, até o fim do mês que vem. Devemos ter conclusões e entendemos que realmente a situação é grave, é mais do que suspeita.

Houve elementos, pelo menos para mim, desconhecidos hoje. Tinha uma ideia, por esse clamor geral que aumenta no Brasil inteiro, com relação à falta do voto impresso, da desconfiança da urna eletrônica, e, diante da importância dessas eleições – repito o que disse lá no começo –, uma das eleições mais importantes da História do Brasil diante da degradação a que chegou o País, com desmoronamento institucional, ético, econômico, político, etc. Portanto, nunca houve uma necessidade de transformação que só as eleições poderão ajudar – não resolver, mas ajudar a resolver.

Nós temos um item a resolver, que é o das próprias eleições. Essas eleições têm que ser transparentes. Senão, nós podemos ter uma nova frustração.

Obrigado aos senhores.

O SR. DIEGO DE FREITAS ARANHA – Gostaria de fazer um aparte. É possível?

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Se for rápido, e 13h30 tenho outra comissão para participar.

O SR. DIEGO DE FREITAS ARANHA – É muito rápido, apenas porque fui citado.

A SRª DILETA CORREA SILVA (*Fora do microfone.*) – Por gentileza, uma última denúncia, senhores. Acredito que talvez não...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Qual é o seu nome?

A SRª DILETA CORREA SILVA (*Fora do microfone.*) – Meu nome é Dileta Correa Silva, sou de Santa Catarina.

Nós fizemos uma comissão em Santa Catarina e entramos com um pedido de vista ao TSE e ao Ministério Público. Iniciamos em setembro do ano passado e estamos reiterando um posicionamento e uma resposta do TSE e do Ministério Público para saber por que as urnas eletrônicas não têm Inmetro. É uma denúncia gravíssima, porque qualquer equipamento de segurança precisa, por lei, ter Inmetro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, gostaria que os senhores pudessem levar adiante este pedido, em nome de Santa Catarina e acredito que de todo o povo brasileiro, este questionamento: por que as urnas eletrônicas não têm Inmetro?

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. DIEGO DE FREITAS ARANHA – Eu gostaria só de registrar, para a gente não cair na mesma armadilha que a Justiça Eleitoral vem repetindo, que essa informação de que a forma de tornar o sistema eletrônico brasileiro de votação mais seguro e transparente é adicionando mais recursos eletrônicos para tornar o sistema com essas propriedades não faz nenhum sentido. Qualquer sistema de votação que está sob controle de um fraudador, de um adversário terá todos os seus mecanismos de transparência e segurança também sob controle desse adversário, desse fraudador.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito obrigado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos.

(*Iniciada às 10 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 26 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 5ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e dezesseis minutos do dia sete de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Antonio Anastasia, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy, José Maranhão, Roberto Requião, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Paulo Paim, Humberto Costa, Hélio José, Ângela Portela, Aécio Neves, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Lasier Martins, Benedito de Lira, Wilder Morais, Ivo Cassol, Ana Amélia, Randolfe Rodrigues, Armando Monteiro, Eduardo Lopes, Magno Malta, Cidinho Santos e Wellington Fagundes. Registram a presença os Senadores Paulo Rocha e José Medeiros. Usa da palavra o Senador Ciro Nogueira. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Acir Gurgacz, Lúcia Vânia e Lídice da Mata. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, de 2014 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a exploração de jogos de azar em todo o território nacional." Autoria: Senador Ciro Nogueira. Relatoria: Sen. Randolfe Rodrigues. Relatório: Favorável ao Projeto; contrário às Emendas da CEDN nºs 23, 46, 51 e 52; favorável parcialmente às Emendas da CEDN nºs 27, 28 e 29; contrário às Emendas de Plenário nºs 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 53, 54, 57, 58, 62, 63, 65, 66; contrário às Emendas nºs 67 e 69 a 79, apresentadas na CCJ; favorável parcialmente às Emendas de Plenário nºs 6, 10, 13, 59, 60, 61 e 64; favorável às Emendas de Plenário nºs 55 e 56; favorável à Emenda nº 68, apresentada na CCJ; restando prejudicadas as demais Emendas da CEDN não aprovadas naquela Comissão, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Rejeitado o relatório do Senador Benedito de Lira. A Presidência designa o Senador Randolfe Rodrigues relator do vencido, nos termos do art. 128, do RISF. Aprovado o Voto em Separado do Senador Randolfe Rodrigues, que passa a constituir o Parecer da Comissão contrário ao Projeto. Votam vencidos os Senadores Benedito de Lira e Ivo Cassol. Observação: Em 07/03/2018, foi recebida a Emenda nº 79, de iniciativa do Senador Armando Monteiro, que recebeu parecer contrário. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 317, de 2015 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de captação de energia solar e de sistema de captação, armazenamento e utilização de águas pluviais na construção de novos prédios públicos para a utilização em atividades que não necessitem de água potável." Autoria: Senador Dário Berger. Relatoria: Sen. Lindbergh Farias. Relatório: Favorável ao Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, de 2016 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e dispõe sobre a prevenção e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

repressão às infrações contra a ordem econômica, para tornar a multa à prática de cartel por empresa ou grupo econômico, proporcional ao tempo de duração da infração à ordem econômica; instituir o ressarcimento em dobro aos prejudicados que ingressarem em juízo, ressalvados os réus que assinarem acordo de leniência ou termo de compromisso de cessação de prática, além de outros incentivos ao acordo de leniência, desde que este seja feito mediante apresentação de documentos que permitam ao CADE estimar o dano causado; determina a sustação do termo da prescrição durante a vigência do processo administrativo; e torna a decisão do Plenário do CADE apta a fundamentar a concessão de tutela da evidência." Autoria: Senador Aécio Neves. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Favorável ao Projeto, com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 495, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera as Leis nº 9.986, de 18 de julho de 2000; nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009; nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; nº 9.472, de 16 de julho de 1997; nº 9.478 de 6 de agosto de 1997; nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999; nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, nº 9.984, de 17 de julho de 2000, nº 10.233, de 5 de junho de 2001, nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001; com vistas a ampliar a autonomia, a capacidade técnica e os poderes de regulação de mercado das agências reguladoras, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Sen. Valdir Raupp. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda de redação que apresenta, e pela aprovação da Emenda nº1, nos termos da Subemenda que apresenta. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do relatório. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, de 2012 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para tornar obrigatória a divulgação, por emissora de radiodifusão, da razão social e da documentação associada à entidade detentora da outorga." Autoria: Senador Pedro Taques. Relatoria: Sen. Acir Gurgacz. Relatório: Contrário ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 139, de 2017 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que “dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”, e revoga dispositivo da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, que “dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, disciplina a concessão e prestação de assistência judiciária na Justiça do Trabalho, e dá outras providências”." Autoria: Deputado Rogério Rosso. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o Relatório que passa a constituir o Parecer da Comissão favorável ao Projeto. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 666, de 2011 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para dispor sobre a destinação dos recursos financeiros provenientes de multas fixadas em condenação de ações civis públicas que envolvam danos causados a bens e direitos coletivos ou difusos de natureza trabalhista." Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatoria: Sen. Paulo Paim. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, de 2012 - Não Terminativo - que: "Altera a redação da Lei n° 9.504, de 30 de setembro de 1997." Autoria: Deputado Roberto Balestra. Relatoria: Sen. Valdir Raupp. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do relatório. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, de 2017 - Complementar - Não Terminativo - que: "Estabelece a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

competência da Justiça Eleitoral para julgar ações que versem sobre a validade de atos intrapartidários e dá outras providências." Autoria: Senador Romero Jucá. Relatoria: Sen. Vanessa Grazziotin. Relatório: Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1, com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 366, de 2012 - Complementar - Não Terminativo - que: "Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para dispor sobre condições de elegibilidade para servidores públicos ativos e dirigentes sindicais. " Autoria: Senador Ivo Cassol. Relatoria: Sen. Magno Malta. Relatório: Contrário ao Projeto. Resultado: A Presidência concede vista à Senadora Marta Suplicy e ao Senador Benedito de Lira nos termos regimentais. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 120, de 2011 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre o impedimento de repasses de verbas federais a Municípios que deixarem de respeitar a legislação pertinente aos servidores públicos municipais no tocante a pagamento de vencimentos e demais títulos de natureza salarial." Autoria: Senador Walter Pinheiro. Relatoria: Sen. Benedito de Lira. Relatório: Contrário ao Projeto por inconstitucionalidade. Resultado: Aprovado, por unanimidade, o Relatório que passa a constituir o Parecer da Comissão contrário ao Projeto, por inconstitucionalidade. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 81, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4° do art. 220 da Constituição Federal, para proibir o fumo no interior de veículo automotor no qual trafegue passageiro com idade inferior a 18 anos." Autoria: Senador Humberto Costa. Relatoria: Sen. Marta Suplicy. Relatório: Favorável ao Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: A Presidência concede vista aos Senadores Lasier Martins e Cidinho Santos nos termos regimentais. Observação: - Em 07/03/2018, a Senadora Marta Suplicy reformula seu relatório com voto favorável ao Projeto com uma emenda que apresenta. ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 319, de 2015 - Não Terminativo - que: "Cria a Zona Franca de São Luís, no Estado do Maranhão, e dá outras providências." Autoria: Senador Roberto Rocha. Relatoria: Sen. Edison Lobão. Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 459, de 2016 - Terminativo - que: "Regulamenta o art. 37, § 8º, da Constituição Federal, para dispor sobre o contrato de desempenho dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta." Autoria: Senador Antonio Anastasia. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, de 2011 - Terminativo - que: "Altera o art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a aplicação da receita das multas." Autoria: Senador Paulo Davim. TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 426, DE 2012 – Terminativo – que, “Altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e o art. 32 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica da Saúde, para destinar trinta por cento da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito ao Sistema Único de Saúde (SUS)”. Autoria: Senador Eduardo Amorim. Relatoria: Sen. Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do PLS nº 426, de 2012, com uma emenda que apresenta, pela rejeição da Emenda nº 1-CAS, e pela rejeição do PLS nº 193, de 2011. Resultado: Adiado. ITEM 16 -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, de 2017 - Terminativo - que: "Altera o art. 3º da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para estabelecer concretude ao devido processo legal nos processos administrativos sancionadores." Autoria: Senador Roberto Muniz. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto com seis emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 17 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 171, de 2012 - Terminativo - que: "Estabelece procedimento licitatório simplificado para Estados, Municípios e Distrito Federal adquirirem diretamente dos laboratórios fabricantes medicamentos e material penso hospitalar destinado a suprir as necessidades de abastecimento das Secretarias de Saúde em ações voltadas ao atendimento gratuito da população pela rede pública de saúde, e dá outras providências." Autoria: Senador Ivo Cassol. Relatoria: Sen. Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 18 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 371, de 2016 - Terminativo - que: " Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para definir prazo da guarda provisória no procedimento de adoção." Autoria: Senador Aécio Neves. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1-CDH e 2-CDH. Resultado: Adiado. ITEM 19 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, de 2017 - Terminativo - que: "Dispõe sobre o regime jurídico da multipropriedade." Autoria: Senador Wilder Morais. Relatoria: Sen. Cidinho Santos (Ad hoc), substituiu Sen. Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do Projeto com quatro Emendas que apresenta e pela rejeição das Emendas n°s 1-T, 2, 3 e 4. Resultado: Lido o relatório e adiada a discussão da matéria. Observação: Em 06/03/2018, o Senador Cidinho Santos reformula o relatório com voto pela aprovação do Projeto com quatro Emendas que apresenta e pela rejeição das Emendas n°s 1-T, 2, 3 e 4. ITEM 20 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, de 2016 - Terminativo - que: "Dispõe sobre o uso dos cartões de pagamentos pela administração pública direta da União." Autoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatoria: Sen. Lasier Martins. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das emendas nº 1 a 3, nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 21 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, de 2014 - Terminativo - que: "Altera o § 3º do art. 3º da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, para tornar facultativa a competência dos Juizados Especiais Cíveis no âmbito da Justiça Federal." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 22 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para possibilitar a realização dos exames necessários à obtenção da habilitação para conduzir veículo automotor e elétrico, exceto a prova prática, nos três meses anteriores ao preenchimento do critério da idade." Autoria: Senador Dário Berger. Relatoria: Sen. Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 23 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.096, de 19

de setembro de 1995, para aplicar aos partidos políticos as normas legais sobre responsabilidade objetiva e compliance e estimular no plano interno código de conduta e programa de integridade e auditoria." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 24 -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, a fim de disciplinar com mais precisão condutas consideradas como atos de terrorismo." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Sen. Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 25 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 319, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para possibilitar a remuneração variável do contratado com base em desempenho." Autoria: Senador Tasso Jereissati. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 26 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para tornar mais eficiente o processo de exame de pedido de patente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Sen. Valdir Raupp. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 27 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2015 - Terminativo - que: "Altera os arts. 27 e 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas previstas para os adultos que utilizam crianças ou adolescentes para a prática de crimes." Autoria: Senador Raimundo Lira. Relatoria: Sen. Jader Barbalho. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 28 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 308, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, com o propósito de fixar o prazo máximo de cinco dias para a notificação compulsória, às autoridades que menciona, dos atos de violência contra a mulher atendida em serviços de saúde públicos e privados." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH. Resultado: Adiado. ITEM EXTRAPAUTA 29 - EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, de 2016 - que: "Tipifica o crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha." Autoria: Deputado Alceu Moreira. Relatoria: Sen. Vanessa Grazziotin. Relatório: Contrário à emenda nº 2-PLEN. Resultado: Aprovado relatório que passa a constituir o Parecer da Comissão contrário à emenda nº 2-PLEN. Observação: Aprovada a apresentação de Requerimento de Urgência da matéria para o Plenário do Senado. ITEM EXTRAPAUTA 30 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 7 de 2018 que: "Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2016." Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Resultado: Aprovado. A Presidência suspende a reunião às doze horas e quarenta e nove minutos, e a reabre em seguida. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Armando Monteiro
Presidente em exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Bom dia, senhoras e senhores.

Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 3ª Reunião, Ordinária.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens 1 a 28.

Antes de tudo peço escusas por estar ligeiramente rouco, mas consigo falar bem e escutar também, felizmente, muito bem.

Vamos ao item 1.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, DE 2014

- Não terminativo -

Dispõe sobre a exploração de jogos de azar em todo o Território Nacional.

Autoria: Senador Ciro Nogueira.

Relatoria: Senador Benedito de Lira.

Relatório: favorável ao Projeto; contrário às Emendas da CEDN nºs 23, 46, 51 e 52; favorável parcialmente às Emendas da CEDN nºs 27, 28 e 29; contrário às Emendas de Plenário nºs 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 53, 54, 57, 58, 62, 63, 65, 66; contrário às Emendas nºs 67 e 69 a 78, apresentadas na CCJ; favorável parcialmente às Emendas de Plenário nºs 6, 10, 13, 59, 60, 61 e 64; favorável às Emendas de Plenário nºs 55 e 56; favorável à Emenda nº 68, apresentada na CCJ; restando prejudicadas as demais Emendas da CEDN não aprovadas naquela Comissão, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Em 08/11/2017, a Presidência concedeu vista coletiva aos Senadores Lindbergh Farias, Antonio Anastasia e Randolfe Rodrigues nos termos regimentais;

- Em 09/11/2017, foi apresentada a Emenda nº 69, de autoria da Senadora Ana Amélia;

- Em 13/11/2017, foi apresentada a Emenda nº 70, de autoria do Senador Jader Barbalho;

- Em 21/11/2017, foram apresentadas as Emendas nº 71 e 72, de autoria do Senador Wilder Morais;

- Em 21/11/2017, foi apresentado o Voto em Separado do Senador Randolfe Rodrigues contrário ao Projeto;

- Em 21/11/2017, foi apresentado o Voto em Separado do Senador Magno Malta contrário ao Projeto;

- Em 28/11/2017, foi apresentada a Emenda nº 73, de autoria da Senadora Ana Amélia;

- Em 28/11/2017, foi apresentada a Emenda nº 74, de autoria do Senador Jader Barbalho;

- Em 29/11/2017, foi apresentada as Emendas nº 75 e 76, de autoria do Senador Roberto Rocha;

- Em 29/11/2017, foi apresentada a Emenda nº 77, de autoria do Senador Lindbergh Farias;

- Em 05/12/2017, foi apresentada a Emenda nº 78, de autoria do Senador Roberto Rocha;

- Em 06/12/2017, foi apresentado o relatório reformulado pelo Senador Benedito de Lira;

- Em 06/12/2017, a Presidência concedeu vista aos Senadores Humberto Costa, Magno Malta e Flexa Ribeiro nos termos regimentais;

- Em 12/12/2017, foi apresentado Voto em Separado pelo Senador Magno Malta, contrário ao Projeto.

O Senador Randolfe Rodrigues tem a palavra para proceder ao seu voto em separado.

Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues para fazer a leitura do seu voto em separado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. Para voto em separado.) – Eu lhe agradeço, Presidente Antonio Anastasia.

Sr. Presidente, trata-se, como já foi dito e anunciado por V. Exª, do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 186, de 2014, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que dispõe sobre a exploração dos jogos de azar em todo o Território nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O PLS n° 186, de 2014, teve como Relator o Senador Blairo Maggi (Parecer n° 1.197, de 2015-CEDN) e foi apreciado em caráter terminativo pela Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (CEDN), logrando aprovação em 16 de dezembro de 2015, na forma da Emenda n° 5 da CEDN (Substitutivo).

Aberto o prazo de recurso para apreciação da matéria em plenário, foram recebidos os Recursos nºs 2 a 5, de 2016, interpostos dentro do prazo regimental, conforme dispõe o art. 91, §§3° a 5°, do Regimento Interno do Senado Federal.

Dessa forma, ainda de acordo com as regras regimentais, foi aberto em 15 de fevereiro de 2016 o prazo de cinco dias úteis para o recebimento de emendas perante a Mesa.

Passamos, então, Sr. Presidente, diretamente para a análise. Sabemos todos nós que, nesta Comissão, foi designada S. Exª o Senador Benedito de Lira para emitir parecer, apresentando, dessa forma, voto favorável à aprovação da matéria.

Pesquisa a países que legalizaram os jogos de azar e onde o setor possui relevante atividade econômica demonstra que é comum a criação de agências reguladoras especificamente para esse fim.

Entretanto, na elaboração de proposição de iniciativa de Parlamentar, torna-se necessário observar a restrição contida no art. 61, §1º, II, "e", segundo a qual são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que criem ou extingam Ministérios e órgãos da Administração Pública.

Diante de tal quadro, parece-nos que, para uma efetiva fiscalização dos jogos de azar, abrangendo por exemplo, fins tributários, de prevenção à lavagem de dinheiro e garantia de idoneidade das casas e máquinas de jogos, será necessário que o Governo crie órgão específico ou atribua a algum órgão já existente responsabilidades sobre o assunto. O Presidente da Associação Brasileira de Bingos, Cassinos e Similares (Abrabincs), Sr. Olavo Sales da Silveira, defende que a forma correta de legalizar os jogos de azar é mediante a criação de órgão regulador da atividade, conforme destacado a seguir em entrevista à Revista *Época*, publicada em 23 de maio de 2016.

E justamente porque esse projeto não pode criar o órgão governamental fiscalizador em razão de vício insanável de iniciativa constitucional, é de se concluir pela sua rejeição, uma vez que a sua aprovação vai liberar a exploração dos jogos de azar sem que nenhuma autoridade governamental exista sobre essa atividade, fomentando assim práticas criminosas a seguir descritas.

A exploração de jogos de azar incentiva a lavagem de dinheiro. A esse respeito, cabe mencionar a nota técnica que o Ministério Público Federal encaminhou ao Senado Federal, em 1º de fevereiro de 2016, assinada pelo Procurador da República Peterson de Paula Pereira.

Na referida nota, o Procurador tece críticas ao PLS nº 186, de 2014, que julga ter escopo demasiado amplo, além de afirmar que não são previstos mecanismos adequados para fiscalização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dessas atividades e que os órgãos aos quais se atribuem responsabilidades de fiscalização para prevenção à lavagem de dinheiro não estariam preparados para desempenhar tal tarefa.

A nota encaminhada pelo MPF menciona ainda o artigo "A legalização dos bingos sob prisma da lavagem de dinheiro", de autoria do Procurador da República Deltan Martinazzo Dallagnol, que apresenta um estudo de diversas formas pelas quais é possível utilizar jogos de bingos (ou qualquer outro estabelecimento que explore jogos de azar) para lavagem de ativos, tanto por meio de consumidores quanto por meio de empresários.

A preocupação de que, mesmo em países onde os jogos de azar são bem regulados, o risco de uso dessa indústria para a lavagem de dinheiro é alto, está bastante presente na comunidade internacional.

Um dos principais canalizadores dessas preocupações é a Financial Action Task Force (FATF), também conhecida como Le Groupe d'Action Financiére (GAFI) – fórum internacional formado por 35 jurisdições, entre as quais o Brasil, normalmente representadas pelo Ministério da Justiça, que tem como objetivo estabelecer boas práticas e promover a implementação de medidas legais, regulatórias e operacionais para o combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento de terrorismo e a outras ameaças à integridade do sistema financeiro internacional.

O FATF possui um conjunto de recomendações, revisado pela última vez em 2012, que é visto como o principal manual de melhores práticas internacionais a respeito do tema: *International Standards on Combating Money Laundering and the Financing of Terrorism and Proliferation – The FATF Recommendations*. De acordo com esse documento, as atividades de cassino são consideradas como de alto risco para a lavagem de dinheiro.

A preocupação com as atividades dos cassinos é de tal monta que o FATF divulgou, em 2009, documento exclusivo sobre o setor de jogos de azar. O objetivo desse documento é identificar riscos do setor que não estão sendo adequadamente tratados, bem como avaliar em que medida as atuais recomendações do GAFI estão sendo cumpridas. Entre as principais conclusões do estudo, é possível destacar:

a) É preciso compreender melhor o mercado de jogos *on-line*, aprofundar o estudo das tipologias e compartilhar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – ... mais informações sobre os modelos regulatórios adotados;

b) Ainda existem sérias deficiências na implementação de mecanismos para prevenção à lavagem de dinheiro no setor de jogos de azar em diferentes jurisdições;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

c) Também existem deficiências nos mecanismos de regulação para impor penalidades efetivas;

d) É recomendada a adoção de controles específicos sobre as salas "*vip*" dos cassinos; e

e) Em muitas jurisdições os responsáveis pela supervisão dos cassinos não possuem experiência nem capacitação para implementar ações de prevenção à lavagem de dinheiro.

E, para além do problema relacionado ao crime de lavagem de dinheiro, deve-se observar o nefasto impacto psíquico e sociofamiliar do jogo patológico.

Na obra da Psicóloga Salúa Omais, denominada *Jogos de Azar: análise do impacto psíquico e sociofamiliar do jogo patológico a partir das vivências do jogador*, a autora discorre sobre os efeitos do jogo patológico sobre o jogador e sobre seu círculo social.

Sobre o jogador, são descritas consequências do jogo sobre a saúde física, muitos jogadores...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone*.) – Senador, há um rádio aqui funcionando.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Sim; parece-me que o telefone do Senador Requião estava ligado, mas desligou...

Não; ligou de novo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. *Fora do microfone*.) – É um telefonema do Senador Armando. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Eu agradeço a gentileza. Muito obrigado, Senador Requião. Muito obrigado a V. Exª.

Devolvemos a palavra ao Relator e, mais uma vez, peço compreensão e vamos escutar com calma, porque nós temos dois votos em separado, o voto que o Senador Randolfe está lendo e depois o voto do Senador Magno Malta, para depois haver a discussão e votação da matéria.

Com a palavra o Senador Randolfe para a conclusão de sua leitura, por gentileza.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Obrigado, Presidente.

Sobre o jogador, são descritas consequências do jogo sobre a saúde física, (muitos jogadores passam dias sem dormir, sem comer e sem ir ao banheiro), sobre as emoções e sentimentos percebidos pelo jogador durante a fase de envolvimento com o jogo (os sentimentos podem oscilar entre uma grande euforia e uma tristeza profunda).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No âmbito familiar, são relatadas consequências do jogo sobre o relacionamento conjugal e a família nuclear (diminuição de uma sequência de fatores relevantes, como a comunicação, a confiança, a sinceridade) e sobre o relacionamento com os filhos (perda da capacidade de acompanhar o crescimento e o desenvolvimento dos filhos).

Tudo isso, Presidente, reitero, destacado na obra da psicóloga Salúa Omais, denominada *Jogos de Azar: análise do impacto psíquico e sociofamiliar do jogo patológico a partir das vivências do jogador.*

Por fim, no âmbito social, são listadas consequências financeiras (os prejuízos econômicos decorrentes do jogo levam o jogador a tentar novas investidas, com o objetivo de recuperar o dinheiro perdido), profissionais (o jogador permanece o tempo todo ligado ao jogo ainda que não esteja jogando) e legais (o jogador na fase de desespero pode cometer atos ilegais).

É importante destacar a esse respeito o fato de que, desde os anos 1980, o jogo patológico foi incluído como categoria de transtorno impulsivo, segundo os critérios para diagnósticos de doenças mentais, estabelecidos pela Associação Psiquiátrica Americana e que esse tipo de patologia é associado a problemas conjugais, financeiros, emocionais, legais, dentre outros.

Está, ademais, relacionado explicitamente entre os transtornos de hábitos e impulsos inscritos na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, sob o código F63.0.

Nesse código, o jogo patológico é caracterizado como sendo aquele no qual o paciente tem frequentes e repetidos episódios de jogo, os quais dominam a vida do indivíduo em detrimento de valores e compromissos sociais, ocupacionais, materiais e familiares, sendo considerado característico desse tipo de transtorno o exercício da atividade de jogar de forma persistente e repetida, com o aumento progressivo de sua frequência a despeito de consequências sociais adversas.

A excelente resenha da literatura *Jogo patológico e suas consequências para a saúde pública*, de autoria de Maria Paula M. T. de Oliveira, Dartiu X. da Silveira e Maria Teresa A. Silva, também aponta para o fato de que o jogo patológico vem sendo considerado uma dependência comportamental semelhante à dependência química.

Pesquisas recentes reforçam tal perspectiva ao mostrar que as regiões do cérebro que mostram ativação quando jogadores patológicos se defrontam com imagens de atividades relacionadas ao jogo são idênticas às ativadas entre usuários de cocaína ao inalarem a droga, quando esses usuários veem imagens de pessoas usando drogas em vídeos ou fotos de carreiras de cocaína.

A mesma resenha da literatura liderada pela Drª Maria Paula M. T. de Oliveira analisa um grande número de estudos que documentam a ocorrência de significativos danos financeiros, legais, médicos e psicológicos relacionados ao jogo patológico estão documentados na literatura já citada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aponta também para a existência de estudos que indicam que houve aumento da prevalência de jogo patológico na população de países onde loterias e diferentes tipos de jogos de azar foram legalizados.

Por outro lado, o excelente estudo sobre o jogo de azar nos Estados Unidos, intitulado de forma sintética como *The Blinken Report*, de autoria do Instituto Rockefeller de Governo da Universidade Estadual de Nova York, chama atenção para o fato de que o jogo não é apenas uma forma de entretenimento ou diversão como qualquer outra por que cria custos que são pagos por todos os contribuintes, e não só pelos jogadores.

Diante da existência dessa contradição entre o interesse público e privado, a autora do Relatório Blinken coloca a seguinte questão: "Se os benefícios do jogo não são claros e se os seus custos são tão elevados, por que os legisladores estaduais legalizam o jogo?"

O Relatório Blinken também aponta para outra motivação que geralmente tem papel relevante na legalização dos jogos de azar:

> O lobby de grupos políticos e de interesse também são fatores que contribuem para a adoção dos jogos de azar e para sua expansão. Alguns pesquisadores argumentam que os interesses da indústria do cassino estão frequentemente alinhados com os dos políticos e legisladores estaduais. A indústria do jogo é um importante doador de recursos para políticos e partidos políticos e desempenha papel crucial no processo político.

Sabe-se que existem muitos interesses lutando pela legalização do jogo no Brasil. Tais interesses envolvem grupos que hoje já estão inseridos de uma forma ou de outra com a exploração dos jogos de azar, e grupos que pretendem explorar as novas oportunidades que viriam a surgir caso os jogos venham a ser legalizados. Alguns desses grupos de pressão e interesse estão sólida e legalmente constituídos como associações ou entidades sem fins lucrativos.

O alegado aumento na receita de impostos também não é verdadeiro. A esse respeito, vale a pena trazer novamente à consideração o Relatório Blinken.

Sua análise cuidadosa das receitas dos estados norte-americanos, que são os entes daquela federação que têm atribuição legal para autorizar e taxar os jogos, aponta para o fato de que a contribuição dessa atividade econômica para o total das receitas estaduais é relativamente pequena, chegando a representar apenas algo entre 2,0 e 2,5 por cento da arrecadação total dos estados.

Informa, ademais, que cerca de dois terços da arrecadação dos estados daquele país com os jogos de toda natureza é proveniente das loterias estaduais, que são instituições públicas, como no Brasil.

Também é interessante fazer menção ao caso da Austrália, que apesar de ser um dos países onde os jogos de azar são menos regulamentados, está rediscutindo a questão da legalização dos jogos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Artigo do *Financial Times* a respeito da questão chama atenção para um fato curioso: "Enquanto o Brasil está procurando legalizar os jogos, a Austrália está pretendendo reprimi-los."

Também não é verdade que a liberação de jogos de azar irá fomentar o turismo no Brasil.

Deve ser tomada com cautela a expectativa de que a liberalização dos jogos no Brasil possa vir a ser um importante fator de atração de turistas estrangeiros para o País.

Aliás, a evidência existente sobre o caso de Portugal aponta exatamente para a possibilidade de que a legalização de jogos no Brasil possa vir a não trazer contribuição significativa para a atração de turistas estrangeiros para o País.

Inserido em um contexto no qual existem inúmeros destinos internacionais consolidados em que os casinos e outras modalidades de jogos são legalizados, as receitas do setor de jogos em Portugal são essencialmente provenientes dos próprios portugueses e não de turistas internacionais.

Estudo econométrico realizado pelos professores Álvaro Matias, Carlos M. G. Costa e Luis Gil-Alana conclui que as receitas geradas pelos jogos dependem fortemente da renda de Portugal, enquanto é estatisticamente irrelevante a receita proveniente do turismo internacional.

Voto.

Sr. Presidente, em vista de todo o exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2014.

É este o voto em separado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço ao Senador Randolfe Rodrigues.

Dando sequência, passo a palavra, para leitura do seu voto em separado, ao Senador Magno Malta. Com a palavra V. Exª.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – O Ciro Nogueira está tentando me coagir aqui. V. Exª pode tomar uma providência?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Para voto em separado.) – Amém, Requião.

Hoje eu estou assaltado pelo complexo de Suplicy: não sabe resumir nada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador Ciro Nogueira, Senador Benedito de Lira, perante a Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 186/2014, de autoria do Senador Ciro Nogueira, do Piauí, que dispõe sobre a exploração de jogos de azar; define quais são os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

jogos de azar, como são explorados, autorizações, destinação dos recursos arrecadados; define as infrações administrativas e os crimes em decorrência da violação das regras concernentes à exploração dos jogos de azar.

Relatório.

O Projeto de Lei do Senado 186/2014, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que dispõe sobre a exploração de jogos de azar; define quais são os jogos de azar, como são explorados, autorizações, destinação dos recursos arrecadados; define as infrações administrativas e os crimes em decorrência da violação das regras concernentes à exploração dos jogos de azar, foi submetido à apreciação da Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional (CEDN), em decisão terminativa, cabendo sua relatoria ao Senador Blairo Maggi.

A CEDN aprovou, em 16 de dezembro de 2015, Substitutivo ao PLS nº 186, de 2014 (Emenda nº 5 – CEDN), acatando, ainda, parcialmente a Emenda nº 2 – CEDN (Parecer nº 1.197, de 2015). Houve recurso interposto dentro do prazo e forma previstos no Regimento Interno do Senado Federal e a matéria foi então enviada ao Plenário, onde recebeu emendas.

Em 2 de agosto de 2016 foi aprovado requerimento do Senador Fernando Bezerra Coelho, à época novo Relator da matéria, solicitando reexame do PLS nº 186, de 2014, pela CEDN, em razão de fatos novos.

Em novembro de 2016, aprovou-se Relatório do Senador Fernando Bezerra no sentido de aprovar o PLS nº 186, de 2014. (*Pausa.*)

Já travei aqui, confundi a folha. Não, desculpe, é porque colocaram do outro lado sem me avisar – é porque ele quer que eu leve duas horas lendo!

A matéria retornou ao Plenário.

Apesar da gravidade do tema que envolve atividades historicamente ligadas ao crime organizado e aos transtornos emocionais, físicos e financeiros sofridos pelos cidadãos viciados e suas famílias, o assunto jamais foi devidamente debatido pela sociedade civil nem pelos poderes constituídos. Na verdade, a matéria está longe de ser uma unanimidade. Muito pelo contrário. Por isso, o bom senso e o interesse nacional apontam que é preciso aprofundar e ampliar o debate, antes de levar a proposta para votação.

O fato é que a legalização da jogatina vai mexer com a economia do país e com a vida de milhões de brasileiros, trazendo para a nossa tão combalida sociedade os prejuízos decorrentes da opção de investir em uma indústria improdutiva, que consome renda e saúde e nada de útil produz, quando há tantas boas escolhas a fazer em favor do desenvolvimento da nação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse iminente retrocesso está evidenciado na Nota Técnica PGR/SRI 065/2016, do Ministério Público Federal, através da Secretaria de Relações Institucionais e assinada pelo Procurador da República Peterson de Paula, que aponta para riscos e os prejuízos da legalização para o país. No texto, o Ministério Público Federal reivindica que a discussão seja aprofundada pelo Congresso.

Em linhas gerais, o documento da PGR alerta que o PL sob análise é muito permissivo, amplo e carente de qualquer mecanismo de controle mais efetivo do Estado, cuja ausência poderá acarretar o uso da prática dos jogos de azar para facilitar a lavagem de dinheiro, sonegação de impostos e evasão de receita. Aponta também o diminuto caráter punitivo da pena imposta para quem transgredi-lo, com a fixação de uma pena absolutamente "pífia".

Analisando o voto do relator, verifica-se que a inclusão de três modalidades criminosas mantém a insignificância das punições aos infratores. Vejamos, por exemplo, a ridícula pena de pena de três meses a um ano de detenção, além de multa, para quem permitir a participação de menor de 18 anos em jogos ou explorar a atividade sem credenciamento. Menor de 18 anos já toca o terror. Nesse caso, o infrator, estará enquadrado nos crimes tidos pela política criminal, como de MENOR POTENCIAL OFENSIVO, ou seja, o transgressor assinará um TCO (Termo Circunstanciado de Ocorrência) e sairá livre para responder o processo que na maioria das vezes terminará com pagamento de cestas básicas. A mesma realidade se opera para aquele que fraudar, Senador Wilder, adulterar ou controlar o resultado de jogo ou pagar a premiação em desacordo com a lei, que poderá ser submetido à detenção de seis meses a dois anos e ao pagamento de multa.

O Ministério Público Federal é bem firme no sentido de afirmar que os valores apontados como aqueles que serão arrecadados, além de serem “inflados”, não vieram acompanhados de qualquer estudo mais aprofundado que comprovasse tais números. Muito pelo contrário, deixa claro que quando os bingos estiveram na legalidade entre os anos de 1998 e 2002, época da Lei Pelé, a arrecadação foi inferior a 1% dessa cifra.

Quero dizer aos petistas que foi o Lula que fechou os bingos. Aqui, mais um elogio ao Senador Requião, que foi o único que peitou e não deixou bingos no seu Estado.

O projeto vende a imagem falsa de salvação da economia... Essa frase eu quero repetir: o projeto vende a imagem falsa de salvação da economia, com a alegação de que legalizar vai criar empregos e levar para os cofres públicos cerca de R$15 bilhões de impostos a mais, por ano. Esse número é fictício, irreal.

Na opinião do economista Ricardo Gazel, mestre e Ph.D em Economia pela Universidade de Illinois (EUA), professor da Universidade de Las Vegas, com experiência profissional no Banco Central Americano, além do BID, e estudioso dos impactos dos jogos de azar nos mais diversos países, este número está baseado, segundo os defensores da jogatina, no volume que os brasileiros perderiam nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

jogos de azar, de cerca de 1% do PIB, por volta de R$50 bilhões e com uma alíquota de imposto de 30%, número muito mais alto que a média mundial de taxação sobre jogos de azar, e se não houvesse nenhuma sonegação fiscal, o potencial seria de R$15 bilhões. A pergunta é: de onde viriam estes 50 bilhões que seriam perdidos no jogo? Parte viria do que o brasileiro já joga atualmente.

Senhor garçom, pelo amor de Deus, me dê um café quentinho, que eu preciso levantar a minha adrenalina, porque estou calmo.

A Fundação Getúlio Vargas estimou que no Brasil se perde anualmente entre R$21,8 e R$23,3 bilhões nos jogos legais (loterias e jóqueis) e ilegais (jogo do bicho, bingos e casinos). Para se chegar aos 50 bilhões, o brasileiro teria que jogar perto de 27 bilhões adicionais na jogatina. Esses 27 bilhões adicionais sairiam do consumo em outras áreas da economia, que hoje pagam impostos os mais variados, representando perda de arrecadação.

O Governo já arrecada com as loterias mais de 7 bilhões anualmente. Com os 27 bilhões adicionais que seriam gastos nos jogos e atualmente gastos em outras áreas da economia, o governo arrecada pelo menos 5,4 bilhões adotando a hipótese conservadora de 20% de imposto, quando apenas o ICMS médio é de 17%. Assim, o Governo já arrecada dos 50 bilhões potenciais do jogo, por volta de 12,4 bilhões. No limite, haveria uma arrecadação adicional de 2,6 bilhões, não os 15 bilhões que apregoam os defensores da jogatina. Isso se a taxação fosse de 30% e que não houvesse qualquer sonegação pelos operadores da jogatina.

Com base no relatório que hoje será votado, verifica-se que a tributação sugerida flutuará entre 10% e 20%, fato que inviabiliza ainda mais a fantasiosa arrecadação sinalizada pelos legalistas e joga também por terra inclusive essa diminuta arrecadação de R$2,6 bilhões.

A outro giro, a nota técnica nos traz que os órgãos dos quais seria cobrada a fiscalização e análise dos valores que circulariam na prática da jogatina, tais como o Coaf e a Receita Federal, já deixaram claro que não estão preparados, seja por falta de ferramentas de fiscalização, seja por falta de mão de obra nos seus quadros, para controlar a exploração privada dos jogos de azar.

Cabe lembrar que, em 2007, quando o Congresso Nacional se debruçou com o objetivo de analisar o PL 2.254/2007 que dispunha sobre a regulamentação de diversões e jogos eletrônicos e que foi rejeitado, o então Presidente do Coaf (Conselho de Controle das Atividades Financeiras) – Antonio Gustavo Rodrigues – foi enfático ao declarar que: “Os mecanismos para mitigar os riscos das casas de jogos que constam da proposta atual não são adequados.” Foi categórico ainda quando afirmou que tanto o Coaf, quanto a própria Receita Federal não estavam preparados para exercer a atividade de inspeção e vigilância dessas atividades.

O ex-Presidente do COAF, em entrevista ao *O Globo*, arrematou:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> Não é uma questão de ser a favor ou contra liberar o jogo. Mas depende de como vai ser liberado. Não é simples assim. Tem que entender o risco do branqueamento de capital (lavagem de dinheiro), como mitigar esse risco. Sempre que se fala em liberação de jogo, como fizeram com o bingo tempos atrás, se fala da supervisão da Receita e do Coaf. Nenhum dos dois é especializado na atividade. Não é nosso papel [disse ele] fiscalizar atividade de bingo, cassino. Um tem a função de fiscalizar tributo e outra de inteligência. Como a gente faz? [perguntou ele] O sistema financeiro, por exemplo, é de altíssimo risco e, se com toda legislação amarrada que temos com um órgão poderoso de fiscalização, como o Banco Central (BC), ainda temos problemas, como deixar solta uma atividade de risco como essa?

Pergunta ele, Antonio Gustavo Rodrigues, Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), falando, Sr. Presidente, ao jornal *O Globo*.

Já o Secretário Adjunto da Receita Federal, Paulo Ricardo Souza Cardoso, Senador Requião, corroborando com a opinião de que a legalização da prática da jogatina será como escancarar as portas para atividades ilícitas, declarou em entrevista à revista *Superinteressante* que: Quando conseguimos comprovar uma irregularidade em uma empresa de bingos, ela desaparece, e outra brota no lugar, o que torna impossível recuperar os impostos sonegados [deixem o debate para depois, prestem atenção em mim.] Os donos são geralmente laranjas. Não temos nem como executar bens. Posso garantir que essas casas sonegam, operam com equipamentos contrabandeados, e, em muitas delas, a sorte do cliente é manipulada.

O Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, José Robalinho, também já se posicionou publicamente de forma contrária à legalização dos jogos de azar no Brasil. Disse ele: "A condição é zero de haver qualquer possibilidade de fiscalização, e quem diz isso é a Receita Federal e o Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras). Os dois órgãos já disseram não ter capacidade de fiscalizar bingos para evitar que sejam usados para lavagem."

A verdade é que a realidade atual em nada diverge daquela que se apresentava naquele momento, ou seja, nenhuma ferramenta de monitoramento foi desenvolvida no sentido de inspecionar as atividades que possam vir a ser desenvolvidas pelos detentores das autorizações para a prática dos jogos de azar.

O Procurador da República Dr. Deltan Dallagnol, aquele mesmo que chefia a força-tarefa da Operação Lava Jato – de quem muita gente não gosta, e eu gosto –, em seu artigo intitulado "A legalização dos bingos sob prisma da lavagem de dinheiro", repisa o entendimento de que liberar o jogo seria um retrocesso nas políticas públicas de prevenção e repressão da lavagem de ativos. Em trechos da sua resenha publicada primeiramente em 2010 e reeditada recentemente por conta da nova tentativa de legalização da jogatina, a qual foca mais a questão dos bingos, vídeo bingos e máquinas caça-níquel, mas que pode ser aplicada a quase todas as práticas de jogos de azar, ele declina as mais variadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

formas de que as organizações criminosas poderão se valer para burlar o controle a ser imposto pelo Estado. Passo a citar apenas algumas delas a título de exemplo:

- troca de dinheiro sujo por fichas (ou outro instrumento usado pelos bingos para o jogo em máquinas caça-níqueis, como cartões magnéticos), seguida do resgate, imediatamente ou após algum tempo, solicitando-se pagamento em dinheiro, cheque, ordem de pagamento ou transferência;

- troca de dinheiro sujo, somado a algum prêmio ganho ou adquirido, por um cheque da casa de bingo;

- uso de fichas como se fossem dinheiro em transações ilegais, como narcotráfico;

- compra de cartões de prêmio ou fichas acumuladas de bingos, ou de ganhos propiciados em outros jogos disponibilizados, pagando por eles valor superior ao da premiação;

- refino do dinheiro, trocando notas de valores menores por cédulas melhor manejáveis de valores maiores, uma necessidade que aparece em crimes como tráfico de drogas no varejo, o que pode ser feito tanto junto ao caixa do bingo, depositando numa "conta" (contábil) de jogador mantida na casa de bingo (crédito do cliente), ou ainda através de máquinas de jogos automáticas que aceitam dinheiro, inserindo nestas grandes créditos e retomando o valor mediante *tickets* de resgate junto ao caixa;

- uso do dinheiro sujo para jogar, especialmente em máquinas...

Se o senhor me der licença, eu vou continuar. (*Pausa.*)

Continuo:

- uso do dinheiro sujo para jogar, especialmente em máquinas, inserindo grandes créditos em dinheiro e resgatando em um único cheque o ganho e o crédito remanescente na máquina;

- falsificação de resultados de jogos com a cumplicidade de funcionário do bingo para justificar a acumulação de fichas ou créditos;

- compra de fichas com cartões de crédito, cujas faturas serão pagas posteriormente com o dinheiro sujo;

- abertura de contas (contábeis) em bingos com falsa identificação;

- compra pelos criminosos, dos ganhadores, de premiações ganhas, pagando um valor superior a estas, o que é um exemplo clássico de lavagem de dinheiro.

Resgatando a conclusão do artigo do Procurador Dallagnol, Procurador da República e comandante do Ministério Público na tão eficiente Lava Jato, também citado na nota técnica do Ministério Público Federal, aquele observa com muita propriedade:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> A análise feita permite concluir que os bingos podem ser usados de múltiplos modos tanto por clientes (consumidores) como pelos seus proprietários (empresários) para a lavagem. Nesta última hipótese (bingo-lavanderia), a natureza da atividade (manipulação de efetivo, abertura ao público, existência de custos fixos e facilidade de penetração) e a caracterização dos estabelecimentos como entes obrigados (controlando a realização das comunicações de operações suspeitas e ganhando uma áurea de legitimidade – "raposa no galinheiro") tornam os riscos à lavagem extremamente grandes e maléficos.
> [...] crimes contra o sistema financeiro nacional e ainda praticados contra a organização criminosa.

A nota técnica do Ministério Público Federal...

Desculpem-me. Eu disse "grandes e maléficos". Continuo:

> A par disso, ponderou-se que a fiscalização ou investigação quanto à lavagem é, diante das peculiaridades do bingo, quando o estabelecimento está envolvido no crime, praticamente impossível. Essas dificuldades na fiscalização e controle permitem, quando não é realizada a lavagem, uma sonegação que restará impune, sabendo-se que os recursos do "caixa 2" são empregados, não raro, em inúmeros outros delitos, como sonegação de contribuições previdenciárias, corrupção e "caixa 2 eleitoral".
> Por outro lado, a manutenção da atividade do bingo na esfera da ilegalidade impede que ele seja usado para "esquentar" recursos, pois os negócios de jogo tendem a não crescer demasiado quando na marginalidade e, caso o criminoso declare ganhos a título de exploração do jogo, tais valores estarão sujeitos a perdimento por constituírem produto de ilícitos, remanescendo "frios".
> Diante do exposto, não há dúvidas de que a legalização dos bingos constitui um retrocesso nas políticas públicas de prevenção e repressão da lavagem de dinheiro no Brasil. Ela abrirá um flanco para que criminosos lavem dinheiro sem que as Autoridades responsáveis pela repressão sejam capazes, na grande maioria dos casos, de investigar e provar os crimes praticados.
> Além disso, considerando que um dos objetivos da repressão da lavagem é combater os próprios crimes antecedentes, de elevada gravidade, a legalização dos bingos constituirá um retrocesso na prevenção e repressão não só da lavagem, mas também dos crimes antecedentes a esta: tráfico de drogas, de armas, extorsão mediante sequestro, crimes contra a Administração Pública, incluindo peculato e corrupção, crimes contra o sistema financeiro nacional e ainda praticados contra organização criminosa.

A nota técnica do MPF chama a atenção ainda para o fato de que, mesmo com a legalização dos jogos de azar, essa prática não vai afastar a ação do crime organizado, que continuará a exercer sua influência através da manipulação de resultados, evasão de receitas, sonegação fiscal, lavagem de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dinheiro e corrupção de agentes públicos. O jogo mesmo legalizado será entregue àqueles que hoje já o administram clandestinamente, ou seja, verdadeiras organizações criminosas, que certamente não dividirão seus enormes lucros com o Estado controlador e que continuarão a exercer seu poder espúrio, esse pautado na violência, aliciamento, suborno, atitudes que só fazem deteriorar ainda mais a nossa sociedade.

Portanto, é uma falácia dizer que a legalidade coibirá a marginalização. No máximo, o que teremos será uma manutenção da jogatina clandestina (para fugir dos impostos, aumentar os lucros e apostas e possibilitar vários níveis de corrupção – política, policial, etc.). Nenhum contraventor vai abdicar dos seus lucros estratosféricos com os jogos clandestinos para aceitar pura e simplesmente uma legalização que reduz seus ganhos. Portanto, necessariamente haverá a manutenção ou mesmo a propagação dos jogos clandestinos, principalmente nas comunidades carentes onde as máfias de contraventores têm o maior poder de controle sobre a população.

Por fim, o Ministério Público da Federal prega a necessidade urgente de uma discussão mais profunda com a população brasileira, em especial com alguns órgãos sobre os quais recairá o dever de controlar a jogatina, tais como Receita Federal, Polícia Federal, Ministério Público Federal, e Coaf.

Dito isso, não há dúvida de que a população tem o direito de saber quais são as vantagens e os prejuízos dessa medida para que seus representantes no Congresso possam decidir se vale a pena ou não mudar a lei.

O Projeto de Lei 186, de 2014, não traz à tona informações sobre os pesados gastos que o Estado terá que assumir para tirar a jogatina da ilegalidade. Os legalistas só falam na receita e se negam a discutir os enormes custos sociais que essa nefasta realidade trará, Senador Randolfe, caso venha se materializar.

Passo a citar alguns custos que virão atrelados aos jogos de azar, Senador Wilder, Senador Cidinho:

- Saúde: novos leitos, profissionais de saúde física e mental, Senador Lasier (aumento do vício);

- Previdência (aumento das licenças saúde e aposentadorias pelo vício);

- Segurança pública: em locais onde se concentram cassinos há um aumento de 8% de crimes contra o patrimônio (furtos, roubos, etc.) pelo aumento exponencial de dinheiro circulando;

- Criação de agência reguladora e ferramentas de fiscalização de ativos circulantes (acréscimos de pessoal, ferramentas tecnológicas, etc.);

- Haverá também perda significativa de arrecadação com outras atividades produtivas, pois o dinheiro que entrará nos cofres dos empresários da jogatina será o mesmo que deixará de entrar no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

caixa de outros setores da economia que geram impostos, especialmente o ICMS [prestem atenção] (roupas para os filhos, para família do viciado, supermercados, brinquedos, livrarias, cinemas, restaurantes, etc).

O fato é que o Brasil atravessa grave crise ética, moral e principalmente econômica, estando sem recursos até para as obrigações constitucionais básicas como educação, saúde e previdência.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Daí pergunta-se: de onde os governos federal e estaduais vão tirar dinheiro para regularizar e fiscalizar uma atividade tão vinculada a crimes como corrupção, lavagem de dinheiro e outros, e a doenças como a ludopatia?

A grande pergunta que interessa ao povo brasileiro e que não pode passar despercebida é: os benefícios da legalização da jogatina serão maiores do que os custos? Vou repetir. A pergunta que não quer calar: os benefícios da legalização da jogatina serão maiores do que os custos? Para especialistas, a resposta é "não". E quem vai pagar a conta, como sempre, é o contribuinte.

Apenas para exemplificar impactos negativos dos jogos de azar sobre as finanças públicas temos que no Estado americano da Georgia, onde o jogo é legalizado, esse quadro levou o Governador Nathan Deal a estabelecer, em fevereiro de 2015, o “Mês de conscientização sobre o vício de jogar” – o governador da Georgia: um mês sobre conscientização sobre o vício do jogo. Ele justificou que o vício de jogar consiste “em um sério problema de saúde pública que afeta um número estimado de 380 mil pessoas de todas as idades e níveis socioeconômicos no Estado” e pode acarretar “significativos impactos sociais e econômicos negativos nos indivíduos, famílias, negócios e comunidades”. O custo do vício nos EUA, segundo Deal, corresponde a 40% do custo relacionado a problemas com drogas”.

O pesquisador e professor Earl Grinols, da Baylor University do Texas, nos traz um número alarmante. Para ele: “Nos EUA, cada US$1 em benefícios criados pelo jogo resulta em US$3 de custos para a sociedade.” A pessoa que pega um avião no Brasil e vai a Las Vegas – passa um final de semana porque tem dinheiro, alguns até dinheiro do seu próprio suor e outros que vão para lá com dinheiro do suor dos outros, vê aquela coisa bonita, brilhando, aquele monte de restaurante bonito, acha aquilo o máximo e acha que aquilo pode vir para o Brasil – não sabe nada, como os técnicos, especialistas e conhecedores dessa matéria, como o Governador da Georgia. “Nos EUA, cada US$1 em benefícios criados pelo jogo resulta em US$3 de custos para a sociedade.”

Outrossim, em que pese o Brasil não ter realizado maiores estudos sobre o tema, não é segredo para ninguém que a jogatina é um fato gerador de gastos bilionários. A conceituada instituição de pesquisa norte-americana Georgia Department of Behavioral Health and Developmental Disabilities (DBHDD), através de uma avançada pesquisa dos impactos do jogo patológico nos Estados Unidos, apontou que custos advindos da prática da jogatina são altíssimos, sendo que na pesquisa chegam a ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

equiparados, inclusive, àqueles relacionados com o consumo de drogas, acidentes de veículos, dependência do tabaco e doenças mentais. Essa realidade nos remete a verdadeiros flagelos sociais de difícil gestão e com gravíssimas repercussões na esfera econômica dos países em que os jogos de azar são legalizados.

Entendo, Sr. Presidente, que a legitimidade das respostas vincula-se ao imprescindível respaldo da sociedade civil, de seus supremos representantes nas duas Casa do Congresso Nacional e das instituições públicas criadas para assegurar o bem-estar e a paz social.

Portanto, antes de qualquer votação açodada sobre a matéria, necessário se faz um amplo debate sobre a relação custo/benefício das propostas de legalização dos jogos de azar em curso, a fim de que a vontade soberana do povo não seja usurpada e este saiba dos enormes malefícios da legalização da jogatina.

Versando um pouco mais sobre a questão do custo/benefício da legalização dos jogos de azar, Senador Wilder, a técnica da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, Michelle Miltons, realizou um estudo sobre a indústria e o mercado dos jogos de azar nos Estados Unidos e Canadá. Ela concluiu que enquanto os benefícios são mensuráveis e limitados – possível aumento da arrecadação sem aumentar impostos, oferta de entretenimento, desenvolvimento do turismo –, os custos são inestimáveis e de alcance ilimitado, por envolver danos imensuráveis para a personalidade dos indivíduos e seus núcleos familiares e sociais, sobrecarregando os sistemas de saúde dos países.

Entre os custos, o estudo aponta problemas e patologias associadas ao vício do jogo, “distúrbios psíquicos como a depressão e o isolamento, falência familiar, dependência e vício, e, em casos extremos, o cometimento de suicídio”. Os custos também envolvem as medidas que o poder público deve adotar para oferecer condições estruturais nas áreas de segurança e saúde pública, fiscalização, limitações e controle, impedindo – ou pelo menos tentando impedir – a proliferação dos efeitos maléficos da expansão dessa atividade.

Ainda com base no estudo da Drª Michelle, nos Estados Unidos, a legalização não trouxe benefícios para a sociedade. Os americanos têm pagado um alto preço pela adoção da política de expansão dos jogos. Em 1999, cerca de 15,4 milhões de americanos sofriam de problemas e patologias associadas ao jogo, desenvolvendo vício e dependência. A probabilidade de crianças e adolescentes sofrerem com patologias e problemas associados ao jogo é maior do que entre adultos. Entre adolescentes, os jogos geralmente estão associados ao uso de drogas e álcool, baixas notas na escola, antecedentes familiares (pais com problemas associados a jogos de azar) e atividades ilegais usadas para o financiamento do jogo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O jogo vicia, adoece e arruína as pessoas tanto quanto as drogas como o álcool, a cocaína, o *crack* e outras. O vício em jogos, por isso, foi incluído na relação de patologias do Código Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde, Senador Anastasia, em 1992, classificado como comportamento compulsivo, como dependência e encontra-se entre os Transtornos do Controle dos Impulsos Não Classificados em Outro Local no DSMIV, e entre os Transtornos de Hábitos e Impulsos na CID-10 – F63.0. Valéria Lacks, psiquiatra do Programa de Atendimento ao Dependente (Proad), da Universidade Federal de São Paulo, alerta: "Quando um jogador está em ação, ele fica superexcitado, provocando no cérebro um aumento exacerbado de dopamina (neurotransmissor associado ao prazer). Quando ele para de jogar, os neurônios alterados pedem dopamina novamente, assim como pedem mais cocaína a um viciado na droga". Já para Juliana Bizeto, do Proad/UFSP: "O número de jogadores patológicos que atendemos quadruplicou com a abertura de casas de bingo em São Paulo".

Ainda sobre os gravíssimos impactos sociais da jogatina, em pesquisa divulgada no *site* da Ballone GJ - Jogo Compulsivo ou Patológico, tem-se que, entre as seriíssimas complicações associadas aos jogos de azar, relacionaram tentativas de suicídio (23%), alcoolismo (10%), dependência de drogas ilícitas (23%) e dependência de drogas lícitas (15%). Eles relataram também que 10% das mulheres se prostituíam com fim exclusivo de obter dinheiro para jogar.

Os jogos de azar, comprovadamente e muito ao contrário do que dizem os legalistas, têm um impacto direto nas minorias e populações mais carentes. A exploração dos jogos de azar propicia o vício e usurpa os parcos rendimentos da população mais carente, a qual, normalmente, é quem mais procura o jogo a fim de melhorar sua condição econômica, encontrando apenas endividamento e perda de patrimônio. No Chile, por exemplo, Sr. Presidente, que está bem aqui ao nosso lado, Senador Cidinho, 80% dos ludopatas (viciados em jogos) são mulheres e a metade é de pessoas de baixa renda consideradas lá como classe D.

Estudos ainda apontam que o grupo mais afetado é formado por mulheres entre 40 e 45 anos, ou seja, elas começam mais tarde, evoluem mais depressa e dão preferência aos jogos eletrônicos que são mais rápidos e mais "viciantes".

Turismo.

O perfil dos turistas que será atraído pelos jogos de azar será sem dúvida, no seu maior número, aquele que não gostaríamos de receber no nosso País. A jogatina anda de mãos dadas com a prostituição, o abuso de bebidas alcoólicas, as drogas ilícitas, exploração sexual de menores. A jogatina anda de mãos dadas com a prostituição, o abuso de bebidas alcoólicas, as drogas ilícitas, exploração sexual de menores. Os impostos arrecadados não serão suficientes para cobrir os malefícios e danos ao erário causados pelo aumento dessas práticas criminosas. Esse perfil de turista nos deixará com um ônus financeiro e moral que o dinheiro arrecadado não será suficiente para pagar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Lasier, ademais, o Brasil, com tantas belezas naturais como as do Rio Grande do Sul e um povo hospitaleiro, não necessita da jogatina para atrair o turismo internacional – como são bonitos o Mato Grosso do Senador Cidinho e Goiás do Senador Wilder. Na verdade, o que necessitamos é mais investimentos em infraestrutura de estradas, portos, aeroportos, rede hoteleira, restaurantes, segurança pública, etc.

No meu Estado, em meia hora você está nas montanhas e acha que está na Suíça; meia hora depois, se você desce, está nas praias. É investir nisto, na riqueza para atrair o turista e não criar uma estrutura para fazer do Brasil o mercado ou o paraíso internacional da contravenção.

Para comprovar tal assertiva, temos que, de acordo com o Banco Mundial e dados da Organização Mundial de Turismo, Senador Benedito – aliás, em Alagoas, as praias são de lascar –, entre 1995 e 2014, o Brasil experimentou maior crescimento de visitantes estrangeiros que o mundo em geral (223%), mais do que Portugal (98,9%) e África do Sul (112,8%) juntos, países onde os jogos de azar são legalizados.

Quadro 1.

Nossos Turistas.

Em mil visitantes, de 1995 a 2014.

Nos Estados Unidos, por causa dos seus parques belos, 540.512, 1.160.912 114%; África, 112%; Brasil, 223%. E volto lá: para comprovar tal assertiva, temos que, de acordo com o Banco Mundial e dados da Organização Mundial de Turismo, entre 1995 e 2014, o Brasil experimentou maior crescimento de visitantes estrangeiros.

Fonte: Banco Mundial, com dados da Organização Mundial do Turismo.

Destinação dos impostos arrecadados.

No último dia 7 de novembro, uma comitiva de governadores, capitaneada pelo Governador do Rio de Janeiro, veio até Brasília e se reuniu com os presidentes da Câmara de Deputados e do Senado Federal. Dessas reuniões saiu uma proposta de que a maior parte ou mesmo a totalidade da arrecadação com tributos dos jogos de azar seriam direcionadas para a segurança pública, aproveitando-se, claro, de um país cada vez mais aterrorizado com a violência. E a gente ainda ouve discursos de que o Rio não precisa de intervenção.

Segurança pública... Com a legalização dessa proposta nefasta, indecente para o Brasil, aumentar-se-á a violência no Rio de Janeiro. Seria uma forma de dar descarga na consciência?

Ora, quem não se lembra do engodo da CPMF, criada em 1997 por Fernando Henrique Cardoso, o conhecido imposto do cheque, que, durante anos, tirou do cidadão brasileiro parte do valor de transações bancárias com a suposta promessa de que seria revertida para melhorar a infraestrutura e o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atendimento das unidades de saúde? Alguém aqui não se lembra? Na verdade, esses valores tiveram diversas outras destinações, principalmente ajudaram o Governo a sustentar o superávit primário, a economia usada para pagar os juros da dívida. Quem garante que a realidade da arrecadação com a jogatina não terá o mesmo fim da famigerada CPMF?

Além do mais, essa sugestão de legalizar os jogos de azar para financiar a criação de um fundo nacional de segurança torna-se mais absurda pelo fato de já existir uma rubrica com o mesmo nome no Orçamento do País, com um saldo bilionário de recursos. O Fundo Nacional de Segurança Pública não só já existe, vinculado ao Ministério da Justiça, como disponibilizou, para este ano, R$1,065 bilhão, dos quais apenas R$395,4 foram empenhados, Senador Cidinho. Ora, se o dinheiro já existe e os Governadores não se preocuparam até então em empenhá-lo, Senador Wilder, que luta tanto pela segurança pública – e sei que V. Exª está refletindo, porque não é doido – para investir na segurança de seus Estados, por que somente agora levantam essa questão para aprovar negócios que, sabem todos, trará lucros apenas para os donos da jogatina e seus aliados e prejuízos para o País e sua população? Tais dados são públicos divulgados pelo portal de informações do Senado (Siga Brasil). É só entrar lá.

Do sistema de pagamento *cashless.*

Senador Randolfe, no relatório apresentado pelo Senador Benedito de Lira, meu amigo, a ferramenta *cashless* é adotada. Para quem não sabe, ao contrário do pagamento tradicional com dinheiro em espécie ou cartão de crédito e débito, o pagamento *cashless* utiliza tecnologia *mobile* para proceder como transferência bancária ou créditos pré-pagos.

Geralmente, utilizam-se pulseiras e, com elas os participantes adicionam uma quantidade de créditos pré-pagos durante o período do uso, apenas aproxima a pulseira do caixa para poder pagar por alimentos, bebidas, mercadorias e serviços.

Recheado de perigosas brechas que beneficiam quem vai administrar a jogatina no Brasil, temos que esse sistema admitido pelo Relator pode ser até interessante em outras atividades comerciais, Senador, mas para a prática do jogo de azar, infelizmente, será uma verdadeira desgraça.

Os psiquiatras destacam que o transtorno do jogo patológico, Senador Eduardo, vem aumentando no mundo, Senador Wilder, e se potencializando, Sr. Presidente, em virtude do desenvolvimento tecnológico que facilita, entre outras coisas, o acesso ao crédito de uma maneira mais fácil e sem burocracia, fator que só trará benefícios aos donos das bancas de jogos e que potencializará ainda mais o endividamento dos que se arriscam nos obscuros meandros da jogatina, Senador Lasier.

Sem perder tempo com as transações comerciais, os jogadores vão se sentir tentados a gastarem mais, aumentando enormemente o lucro dos empresários dos jogos de azar, em detrimento do empobrecimento e endividamento da nossa população; na verdade será um suicídio financeiro. Além disso, como os donos da jogatina não podem perder nunca, com esse famigerado sistema, há uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

redução significativa no pagamento de taxas, principalmente quando comparado com o uso das máquinas de cartões, fato que dificultará ainda mais um maior controle sobre as operações financeiras realizadas nos bingos e cassinos.

Da vulnerabilidade dos aposentados e pensionistas frente à jogatina.

Caso nós, Parlamentares, contrariemos as avaliações de risco realizadas pelo Ministério Público Federal, Coaf, Receita Federal, Polícia Federal e por especialistas de renome, estudiosos da matéria e pesquisadores e aprovemos essa legislação que comprovadamente trará prejuízos inestimáveis para o País, estaremos, sem a menor sombra de dúvida, acarretando a consequente disseminação dos jogos de azar e o que isso trará de malefício para os aposentados e os idosos.

Esse público – já, por sua própria condição, mais vulnerável – estará exposto ao perverso método de sedução utilizado pelos donos de cassinos e outras casas de jogos, que vendem a imagem de seus estabelecimentos como a oportunidade de se encontrar diversão, sair da solidão e ainda ganhar um dinheiro extra nas modernas e atraentes máquinas de aposta.

Especialistas são unânimes, Senador Jorge Viana, em apontar a fragilidade da terceira idade ante os problemas que se apresentam nessa faixa etária. “O desenvolvimento de sintomas depressivos pode conduzir o idoso a uma maior suscetibilidade em envolver-se com atividades de jogos de azar que, eventualmente, pode evoluir para um padrão de jogo patológico”, alertam os psiquiatras Cecília Galetti, Hermano Tavares, Pedro Gomes de Alvarenga e Arthur Guerra de Andrade, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP).

O fato de os estabelecimentos oferecerem jogos como forma de ocupar o tempo livre com uma atividade prazerosa e possíveis ganhos financeiros, aliado a facilidades de acesso, conforto e segurança, é “especialmente” – entre aspas – sedutor para os idosos, segundo os especialistas. Acontece que a ilusão de ganhar um dinheiro fácil rapidamente transforma o que deveria ser apenas uma diversão em um transtorno que atinge proporções desastrosas e destrutivas, com danos que envolvem toda a família. Presos nas garras da esperança de vencer, que se transforma em vício, os idosos, que já têm renda menor com a aposentadoria, acabam apostando o que têm e o que não têm, endividando-se cada vez mais e adoecendo toda a família. O jogo patológico, ou ludopatia, como é conhecido, precisa ser tratado e, principalmente, prevenido, pois causa danos profundos, semelhantes ao do álcool e outras drogas como a cocaína e o *crack*. É um mal tão grave que foi incluído no Código Internacional de Doenças da Organização Mundial de Saúde.

O quadro torna-se mais preocupante quando se observa que a população idosa vem aumentando no País e no mundo. Em 2025, de acordo com o IBGE, o número de pessoas acima de 60 anos, no Brasil, deverá estar em torno de 34 milhões. O envelhecimento, de acordo com os especialistas, já é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

caracterizado por profundas mudanças não só orgânicas, mas no âmbito social, familiar e ocupacional. “Os idosos são mais vulneráveis à depressão, pois vivenciam muitas perdas e limitações.”

Tudo isso precisa ler levado em consideração, antes de qualquer votação açodada de um projeto que vai aprofundar o quadro de riscos e prejuízos que acabo de apontar. É para a conquista de uma aposentadoria com qualidade de vida, que realmente possa transformar a velhice dos brasileiros em uma fase de tranquilidade e bem-estar, que, esperamos, se volte o esforço de legislação dos Parlamentares eleitos para o Congresso Nacional.

Não há motivos e nem argumentos que demonstram que legalizar a exploração dos jogos de azar no Brasil é decisão acertada.

Dizem alguns: "O jogo já existe, nós só queremos tirar da clandestinidade; se ele já existe, vamos legalizar." Digo eu: a pedofilia existe, abuso no escuro, entre quatro paredes, violação do emocional, do moral e do físico de uma criança. Porque ela existe vamos legalizar? Espancamento de mulheres, violência feminina neste País é algo inimaginável. Porque existe entre quatro paredes vamos legalizar? O assalto de banco existe no Brasil. Porque ele age no escuro, vamos legalizar? Claro que não. Para tanto, chamo a atenção dos senhores.

E àqueles que respondo com o meu relatório, àqueles que já me abordaram nos corredores e a alguns que mandam recado, lobistas dessa infame proposta, que dizem que a minha posição é meramente por conta da minha confissão de fé, digo que pode ser. Isso nem me entristece, nem me envergonha. Não me deixa triste.

O meu relatório é técnico e, nesse relatório técnico – há quarenta anos tiramos drogados das ruas, conheço o transtorno psíquico produzido pela dependência e pelo vício –, em nenhum momento fiz questão de citar minha confissão, mas quero encerrar citando a confissão de um País que é a maior Nação católica do mundo, é uma nação cristã. Nós não somos maioria, sou de confissão evangélica. E nada disso me ofende; muito pelo contrário, a mim me honra muito, porque são as bandeiras e lutas que defendo, a da vida, a do cidadão, para não ser extorquido. E minha vida é de enfrentamento a quem está no escuro, à lavagem de dinheiro proveniente de corrupção, de narcotráfico, de drogas, de empobrecimento dos menos favorecidos, em favor dos barões do dinheiro sujo, do dinheiro de sangue, e, certamente, é para esse caminho que essa proposta está tentando nos levar.

Chamo a atenção, Senador José Medeiros; chamo a atenção, Senadores, para este momento de reflexão e de importância para a vida brasileira. Os benefícios são absolutamente menores do que os malefícios produzidos por essa proposta.

Do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado 186, de 2014, respeitando aqueles que o defendem, diferentemente de mim, respeitando o seu proponente e o Relator, que são meus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

colegas Senadores. A regra da boa convivência é o respeito, e a mim cabe o respeito, mas a minha divergência é a divergência da maioria absoluta da sociedade brasileira.

Esse é o meu voto, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Magno Malta.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Silêncio! Não pode haver manifestação. A Presidência não tolerará qualquer tipo de manifestação contra ou a favor, sob pena de retirar daqui os convidados. Por gentileza.

Com a palavra o Senador Benedito de Lira para proferir o relatório sobre a Emenda nº 79 e para suas considerações finais.

Informo que já estão inscritos para a discussão o Senador Ciro Nogueira e o Senador Hélio José. Os demais que queiram se inscrever façam um sinal, que eu anoto.

Com a palavra o Senador Benedito de Lira para fazer as observações finais e proferir o relatório sobre a Emenda nº 79.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o relatório deste projeto já foi apresentado, já foi lido. Nós estamos agora na fase de discussão. Eu vou fazer algumas considerações a respeito dos votos em separado do Senador Randolfe Rodrigues e do Senador Magno Malta.

Sr. Presidente, o Senador Magno Malta expõe argumentos pela rejeição do PLS 186. Eu queria cumprimentar o Senador, porque, na verdade, ele fez um grande relatório, um longo relatório sobre a história, mas me parece que todas as histórias, todas as informações, todas as manifestações trazidas no relatório do eminente Senador, no voto em separado... Ele faz um histórico, mas, a meu ver, ele o faz a respeito do jogo na clandestinidade. Não podemos fazer esse tipo de prevenção com relação àquilo que ainda não existe legalmente.

Nós estamos aqui para fazer o marco regulatório dos jogos. Quanto ao disciplinamento, esse é um procedimento que vai mais à frente no que diz respeito à regulamentação. Na regulamentação, sim, vão aparecer todas as coordenadas sobre como isso vai acontecer, sobre quem vai patrocinar o jogo, sobre quem não vai patrociná-lo, sobre como o Governo vai ter de agir, porque é através do Governo Federal que sairá, sem dúvida alguma, o regulamento dos jogos por acaso aprovado por esta Casa ou por esta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas vejamos, Sr. Presidente. A exploração de jogos de azar fomenta...

(*Soa a campainha.*)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – ... no relatório tanto do Senador Magno Malta quanto do Senador Randolfe Rodrigues...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone*.) – Art. 14.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Interessante, não é? O senhor já falou demais hoje. (*Risos.*)

A exploração de jogos de azar fomenta o crime organizado e a lavagem de dinheiro.

A exploração de jogos de azar fomenta o vício pelo jogo e a ludopatia consequente, com problemas familiares, psicológicos e financeiros.

O tema não foi debatido de forma abundante.

O investimento econômico em jogos de azar contribui para o fracasso do desenvolvimento de setores econômicos produtivos estratégicos.

O projeto não prevê mecanismos de controle da atividade de jogos e prevê penas muito brandas para os infratores.

O projeto prevê a arrecadação de 15 bilhões, mas que, na verdade, se por acaso acontecer, será na faixa de 3 bilhões. Os gastos com a fiscalização dos jogos, com a saúde dos jogadores viciados e com a criminalidade ampliada, à razão da exploração de jogos, não compensarão os ganhos adicionais com a exploração dessa atividade.

Não há garantia de que os recursos arrecadados serão empregados na seguridade social – há, sim, há garantia, porque é de acordo com o que estabelece a Constituição Federal. Então, ninguém pode ser maior do que a Constituição.

Em contra-argumento do Estado, pode-se afirmar: os jogos clandestinos são uma realidade no Brasil de hoje, provocam as mazelas elencadas pelo Senador Magno Malta, de modo que a rejeição do projeto que legaliza os jogos de fortuna em nada contribuirá para a erradicação dos jogos clandestinos, os quais persistirão.

Ora, Sr. Presidente, todos nós, todas as pessoas, autoridades elencadas, Receita Federal, Polícia Federal, Ministério Público, todas essas instituições têm consciência e sabem que existem os jogos clandestinos. Os bingos... Se você chegar hoje, agora, a esta hora, por exemplo, à cidade de São Paulo, vai encontrar muitas casas de bingo superlotadas. Eles, quando passam por lá, provavelmente torcem a cara para não saber que ali há um bingo clandestino. Que coisa se falar tanto porque não se deseja a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

regulamentação, a regularidade, sair da clandestinidade para a legalidade, no que diz respeito aos jogos no Brasil!

Pois bem, Sr. Presidente. Se por acaso tudo aquilo que fora discorrido pelo eminente Senador Magno Malta fosse absolutamente verdade, o mundo todo morria ou estava todo mundo na rua ou nas casas de tratamento. Joga quem quer! Ninguém é obrigado a jogar, como ninguém é obrigado a proibir que alguém beba, que alguém use droga, que alguém use armas. Enfim, a ilegalidade é que dá exatamente esse tipo de procedimento da sociedade, Sr. Presidente.

Pois bem, não há garantia. Os jogos clandestinos são uma realidade no Brasil de hoje e provocam as mazelas, repito, de acordo com o brilhante relatório do eminente Senador Magno Malta. Foi um relatório muito mais ideológico do que exatamente sobre a matéria que está em pauta para a discussão.

Pois bem, é justamente a legalização dos jogos de fortuna que irá acabar com os jogos clandestinos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – E, assim, ao tornar transparente essa realidade, em muito fomentará o combate ao crime organizado e à lavagem de dinheiro, e, de outro lado, em muito fomentará a oferta da saúde e a produção estatal do social aos jogadores viciados, porque, na clandestinidade, hoje, não possui saída alguma.

O impulso econômico com a legalização dos jogos – e isso não é um número fictício, nem imaginário; são levantamentos feitos por instituições que, na verdade, sabem o que é essa ação aqui e fora daqui, no Brasil e fora do Brasil –, Sr. Presidente, poderá alcançar, quando todos os jogos legalizados estiverem em pleno funcionamento e ordenamento de funcionamento, no mínimo 1% do Produto Interno Bruto, em torno de aproximadamente R$55 bilhões. A título de exemplo, essa indústria representa nos Estados Unidos da América, que foi tão citada aqui pelo eminente Senador que leu o último voto, US$240 bilhões ao ano, sendo 38 bilhões em tributos arrecadados em uma faixa de aproximadamente 1,7 milhão de emprego; funcionário pagando cerca de US$73 milhões. Esses são exatamente os números apresentados.

Pois bem, na América, apenas o Brasil, Cuba e Equador ainda não legalizaram os jogos de fortuna. O projeto prevê que o regulamento irá criar mecanismos fiscalizatórios adequados. E as sanções penais estão adequadas para o tipo de infração, tema esse que no futuro poderá ser endurecido e as experiências cotidianas recomendarão.

Os recursos arrecadados serão, sim, usados na seguridade social. Quando, na verdade, foi dito aqui que os governadores se reuniram com o Presidente do Senado, na hipótese de aprovado o projeto, e o produto da arrecadação seria para a segurança pública, a segurança pública tem um fundo nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de segurança pública. Esses recursos são 100% levados para a Previdência Social, até porque é uma norma constitucional e não podemos não a utilizar.

Quanto ao turismo doméstico, com certeza, haverá um impulso, porque hoje há muita gente que gostaria de jogar, mas tem receio de chegar às casas clandestinas. À proporção que houver legalização, à luz do sol, com o conhecimento das autoridades constituídas deste País, logicamente que qualquer pessoa que desejar fazê-lo o fará.

Hoje, nós temos as loterias estaduais, nós temos a Mega-Sena, jogo desportivo, tudo isso é modalidade de jogo, é modalidade de apostas. E as pessoas apostam, e muitos ganham. Logicamente que não ganham todos, mas muitos ganham. Quantas e quantas pessoas já foram beneficiadas, ganharam prêmios no Brasil e fora do Brasil!

Pois bem, o Senador Randolfe Rodrigues põe argumentos pela rejeição do projeto. Os mesmos argumentos do Senador Randolfe Rodrigues foram os argumentos do Senador Magno Malta, na essência. O Magno foi mais expansivo, extensivo, ele contou uma história.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone*.) – O senhor já me citou 22 vezes.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Ele contou uma história! Eu não posso deixar de falar, nobre Senador. V. Exª não quer que eu cite seu nome, mas V. Exª foi autor de um voto em que passou duas horas lendo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone*.) – Duas horas e meia.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Foram duas horas e dois minutos, estou tirando apenas os dois minutos.

Então, V. Exª fez um belo relatório, não estou dizendo o contrário. Agora, o seu belo relatório se restringe exclusivamente, Senador Lasier, ao jogo clandestino. Como eu posso prever uma coisa que não existe ainda na legalidade? Como eu posso prever, por exemplo, que vai haver lavagem de dinheiro? Lavagem de dinheiro existe hoje; crime existe hoje. Por quê? Porque tudo é feito às escondidas. Que coisa! Como é que se defende uma tese de não legalizar, de não mostrar a cara para aquilo que, na verdade, está debaixo do tapete, debaixo da escuridão? E você fica assustado em legalizar? Eu não posso entender isso.

Posição ideológica é uma coisa, religiosa é outra. Aqui nós estamos tentando legalizar uma atividade econômica, que vai gerar emprego. Ou não gera emprego? Gera emprego, sim. O maior volume de empregos hoje no Rio de Janeiro, por exemplo, é no jogo de bicho. "Ah, o jogo de bicho é proibido." É proibido, mas em toda esquina nas grandes cidades deste País está lá uma banquinha de jogo de bicho. Os bingos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pois bem, Sr. Presidente, nós estamos puxando para a legalidade a fim de que possamos, com isso, dar luz àqueles que, na verdade, não entenderam a razão de essa matéria estar tramitando no Congresso Nacional.

Uma alegação ainda do relatório do eminente Senador Magno Malta é de que essa matéria não foi discutida ainda. Ora, essa matéria tramita há quatro anos nesta Casa. Foi criada uma Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional, cujo Relator foi o Senador Blairo Maggi. Nós aqui fizemos diversas audiências públicas. Depois, com o Fernando Bezerra, quando essa matéria foi discutida, votada e aprovada, o Senador Magno Malta entrou com requerimento no plenário do Senado para essa matéria vir para a Comissão de Justiça. Ela está aqui há quase dois anos na Comissão de Justiça. Discutida mais de uma vez, ela veio à pauta e foi retirada de pauta.

Então, essa alegação de que não houve discussão não tem sentido, Sr. Presidente.

Por essa razão, a exploração de jogos de azar fomenta o crime organizado e a lavagem de dinheiro. Essas são as argumentações que eles trazem para o plenário desta Casa.

Os jogos clandestinos são a pura realidade. Então, Sr. Presidente, quanto às penas, na verdade as penas foram já citadas pelo meu relatório e nós iremos, no plenário do Senado Federal, exatamente propor aumentarmos as penas nos seguintes termos: Explorar qualquer espécie e forma de jogo de fortuna, físico ou virtual, inclusive por meio de máquinas *on-line,* sem o atendimento dos requisitos desta lei. Pena: reclusão de três a cinco anos e multa.

> Art. 40. Fraudar, adulterar ou controlar resultado de qualquer espécie de jogo de fortuna, por qualquer meio ou forma, ou pagar seu prêmio em desacordo com a lei:
> Pena – reclusão, de três a cinco anos, e multa.
> Art. 41. Permitir o ingresso de menor de dezoito anos em recinto destinado a jogo de fortuna:
> Pena – detenção, de seis a dois anos.

Simplesmente, se permitir que o menor de 18 anos tenha acesso ao recinto onde se estão realizando os jogos de bingo, cassino ou coisa equivalente.

Sr. Presidente, por essa razão e concluindo a nossa manifestação a respeito do relatório e das ações que deverão ser tomadas no que diz respeito a esta matéria, nós opinamos, continuamos opinando pela aprovação, porque acho que é a coisa que o País pode fazer com absoluta tranquilidade.

Se fizermos uma enquete, se fizermos uma pesquisa sobre quem deseja ou não deseja a regulamentação dos jogos de fortuna no Brasil, tenho a certeza de que a população, em sua maioria, decidirá pela regularização.

Além do mais, é o seguinte, Sr. Presidente: nós não estamos aqui regulamentando nada! Nós estamos apenas discutindo um projeto que vai legalizar os jogos que existem hoje na clandestinidade,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que existem hoje na obscuridade. E as autoridades constituídas deste País, os órgãos fiscalizadores, o Banco Central, a Receita Federal, o Ministério Público, quem se achar autoridade para fazer a fiscalização, por que não faz?

Aqui se falou muito em Ministério Público. O Ministério Público não sabe que existe a clandestinidade do jogo? Agora, por que não promoveu absolutamente nada? Com a legalização, ele saberá o sujeito ativo ou passivo daquela ação. Por isso nós estamos abrindo... Com a regularização, nós estamos abrindo, sem dúvida nenhuma, as portas para que aqueles que têm compromisso e responsabilidade, no momento de fiscalizar, de coagir coercitivamente, terão onde buscar.

Hoje, não. Hoje o cidadão pode ser até que se desculpe: "Nós não tomamos nenhuma providência, porque não sabemos onde funciona". Não sabemos, não; é porque não tiveram ainda vontade de ir lá olhar.

Por isso, Sr. Presidente, nós continuamos mantendo a nossa posição e defendemos a aprovação desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – O Senador Benedito vai se pronunciar também sobre a Emenda 79, como eminente Relator, que é a derradeira e ficou sem a manifestação de S. Exª.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Como Relator.) – Pois não, vou fazê-lo agora.

Acresça-se o seguinte art. 37 ao Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2014, renumerando-se o atual art. 37 e o seguinte art. 38:

"Art. 37. O art. 8º da Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 8º As apostas em competições turfísticas só poderão ser efetuadas nas dependências dos hipódromos, nas sedes sociais e agências das entidades turfísticas, nos agentes credenciados pelas entidades turfísticas e, ainda, por meio dos *sites* de apostas, via internet, mantidos pelas mesmas entidades.

§ 1º As entidades turfísticas poderão utilizar recursos tecnológicos, representados por sistemas *on-line* de transmissão de dados, para viabilizar a realização de apostas, em corridas de cavalos, que ocorram em qualquer hipódromo do mundo.

§ 2º Para operar na promoção de corridas de cavalos e na captação de apostas, as entidades turfísticas deverão estar autorizadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.'"

A emenda em pauta, Sr. Presidente, visa a adaptar a legislação à dinâmica do turfe nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ressalte-se que o turfe gera, com base em estudos desenvolvidos pela FGV/Ibre, entre diretos e indiretos, cerca de 50.000 empregos, podendo-se afirmar que em torno de 200 mil brasileiros dependem, em diversos graus, da atividade turfística. Em outras palavras, o turfe favorece um expressivo contingente de brasileiros pela oferta de empregos e promove inúmeras ações sociais, como escolas de ensino primário e, também, profissionalizante, e ainda colabora para a manutenção do trabalhador no campo.

A emenda pretende manter a possibilidade de realização de apostas fora da sede do hipódromo, perante agentes autorizados pela entidade turfística, tal como ocorre atualmente, sem impedir as transações pela internet, conforme voto sinalizado pelo atual Relator.

Por isso, Sr. Presidente, nós rejeitamos essa emenda aqui na Comissão, o meu voto é pela rejeição. Proponho-me a analisá-la no plenário do Senado quando da apreciação dessa matéria, aprovada ou não pela Comissão de Constituição e Justiça.

Este é o meu parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Relator.

Coloco em discussão a matéria.

O primeiro inscrito é o Senador Ciro Nogueira, a quem concedo a palavra pelo prazo regimental de até 10 minutos, prazo que vou marcar para todos os Srs. Senadores.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI. Para discutir.) – Muito obrigado. Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de me dirigir a alguns Senadores, Senador Lasier, Senador Requião, Senadora Ana Amélia, e dizer que o Brasil hoje é um dos países em que mais se joga no mundo. Anote, Senador Requião: o Brasil hoje é um dos países em que mais se joga no mundo.

Vou lhes dar alguns números no que diz respeito ao jogo no Brasil: o mercado de apostas clandestinas no nosso País, Senador Benedito, movimenta algo em torno de R$20 bilhões. Para cada real gasto legalmente com jogo no Brasil, R$2 são gastos de forma ilegal. Isso porque nós não conseguimos ainda aferir o que diz respeito à aposta *on-line,* à aposta esportiva.

Segundo pesquisas, Senador Benedito, com a legalização do jogo no nosso País, Senador Lasier, geraremos 600 mil empregos diretos e 500 mil indiretos.

Mensalmente, estima-se que 200 mil brasileiros saiam para jogar, principalmente no Uruguai, Argentina, Chile e Paraguai.

Nos Estados Unidos, o mercado de aposta... No mundo, o valor movimentado em 2015 somou US$140 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Randolfe, no último discurso, eu me lembro bem de que o senhor citou um país – não sei se o senhor se lembra disso –, que foi o Japão. E eu quero lhe dizer que o Japão está legalizando o jogo atualmente.

Nós temos, Senador Lasier, 150 países já com o jogo legalizado. O Brasil, caso não venhamos a legalizar isso, será o único país, fora esses países, lógico, que têm um caráter muçulmano, que não enfrentará esse tema para legalizar o jogo.

Há alguns temas que eu quero colocar aqui nesta Casa. Eu não tenho a menor atração por jogo. Se nós pudéssemos ter a opção de haver ou não jogo no País, eu preferiria que não houvesse. Mas não temos essa opção hoje. O jogo está em cada esquina. Não existe uma esquina no Brasil em que não haja um apontador de jogo do bicho, em que não haja uma máquina caça-níqueis. Nós temos o absurdo, Senador Requião, de haver mais máquinas caça-níqueis funcionando no Brasil do que nos Estados Unidos! Em torno de trezentas mil máquinas caça-níqueis estão funcionando atualmente no nosso País. E lesando as pessoas, lesando as pessoas – porque, enquanto uma máquina caça-níqueis, nos Estados Unidos, devolve 95% do que é arrecadado, aqui no Brasil, pode ter certeza de que é o contrário –, principalmente pessoas de baixa renda.

Fala-se aqui da questão do vício. Vício nós temos hoje e sem ninguém para tratá-lo. O Senador Magno perguntou de onde virá o dinheiro para a fiscalização. Virá do próprio jogo, como em qualquer lugar do mundo. Em qualquer lugar do mundo, uma parte do que é arrecadado é para a fiscalização, assim como é para também tratar dos viciados, porque, hoje, 2% da população que joga se vicia. É verdade! Mas elas não estão sendo tratadas hoje, porque é ilegal. Temos uma cortina de fumaça, como se no País não existisse o jogo, e ele existe.

Eu queria tratar de alguns temas aqui com os senhores. O que mais me preocupa hoje, Senadora Ana Amélia, chama-se aposta esportiva. A aposta esportiva, no Nordeste, supera o jogo do bicho.

Hoje, o apontador do jogo do bicho não está mais no jogo do bicho; está na aposta esportiva. E ela começou a contaminar essa entidade sagrada do nosso País que é o futebol. Outro dia uma quadrilha foi presa em São Paulo com um apostador da China corrompendo resultados da terceira e quarta divisões no Brasil.

Se nós urgentemente não tomarmos o cuidado no que diz respeito a isso, nós iremos... Pode ter certeza, se não for regulamentada essa questão da aposta esportiva no nosso País, o nosso futebol vai estar contaminado. Eu não tenho dúvida. Sou uma pessoa ligada ao futebol, e pode ter certeza de que estará contaminado, porque o Brasil tem um absurdo, Senador e meu Presidente: o Brasil proíbe o jogo, Senador Lasier, mas permite a propaganda.

Há muito tempo luto com o Ministério da Fazenda para proibir os cartões de crédito nacionais de fazerem apostas fora do País, e ninguém toma providência. O Ministério empurra isso com a barriga

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sabe por quê? Para arrecadar o IOF. Então, são bilhões de reais que estão saindo do nosso País atualmente.

Nós não podemos perder essa arrecadação. Eu sei que é muito fácil alguns procuradores...

Outro dia ouvi um absurdo de uma pessoa que até respeito. O Presidente de uma entidade nacional disse "vai favorecer a lavagem de dinheiro. Um traficante vai poder ter um cassino para lavar dinheiro". Pelo amor de Deus! Um traficante ter um cassino! Essa figura do gângster não existe mais no jogo.

O jogo hoje é capitaneado e bancado por grandes empresas que são listadas em bolsas. Hoje, se uma pessoa colocar um cassino aqui no Brasil e corromper um fiscal no Brasil, ela perde o investimento de bilhões de dólares no seu país, porque perde a licença no seu país.

Eu acho, senhoras e senhores, que é muito fácil ser contra. Eu respeito alguns posicionamentos, há o cunho religioso. Quem tem um belíssimo trabalho contra o jogo no nosso País é o Senador José Serra, mas nós não temos a opção de haver ou não haver jogo. Então, vamos pegar os benefícios, porque o Brasil atualmente, Senador Anastasia, só fica com os malefícios. Falar em lavagem de dinheiro... Lavagem de dinheiro é como se encontra hoje. Nós só temos hoje os Carlinhos Cachoeira da vida e com os malefícios que eles trazem para a sociedade porque o jogo é ilegal. Carlinhos Cachoeira não sobrevive no jogo legal. Até para ele botar um cassino, vai ter de provar a origem do dinheiro.

Então, é chegado o momento de enfrentarmos esse tema, que pode ser um tema de muitos benefícios para a sociedade, em que vamos poder pegar R$20 bilhões que podem ser gerados com impostos no nosso País, 600 mil empregos, no momento em que o País precisa desses empregos, e enfrentar esse tema.

Pode ter certeza de que sociedade será muito beneficiada com a legalização do jogo no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, eu fui citado 27 vezes. Eu não posso falar pelo art. 14?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Mas V. Exª foi citado sempre de modo muito benevolente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Não. O Benedito me atacou.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – De forma nenhuma, em nenhum momento, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Magno Malta, V. Exª leu o seu voto, que é um voto longo, alentado, bem fundamentado. Inclusive, já votou, porque o voto de V. Exª já é sua manifestação. Como estamos na discussão, eu pediria, portanto, que sigamos a ordem.

E agradeço muito ao Senador Ciro, que ficou dentro do prazo de nossa discussão.

O próximo inscrito é o Senador Hélio José, igualmente pelo prazo de até dez minutos.

Com a palavra V. Exª.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF. Para discutir.) – Sr. Presidente, muito obrigado. Parabéns pela condução dos trabalhos.

Srªs e Srs. Senadores, esse é um tema importante, um tema que move toda nossa sociedade. Eu acho que ambas as partes que aqui debatem têm razões concretas para o debate.

Acho que o alerta e a reflexão que o nosso nobre Senador Magno Malta traz são importantes para a família brasileira, para a vida, para o bem-estar da sociedade, e as reflexões também que o nosso nobre Relator e o nosso antecessor, Ciro Nogueira, fazem também são importantes para a vida e para a sociedade.

Não há dúvida, para nós, que andamos por aí, que o Paraguai, o Uruguai, a Argentina têm se beneficiado sobremaneira com a falta de uma regulamentação e com a falta de organização dessa questão no nosso País, porque ela acontece, está à vista de todos nós. Aqui, nas esquinas de todos os ministérios, há jogo do bicho, é só andar ali agora que se vê jogo do bicho, alguém fazendo jogo do bicho.

E o Estado em frangalhos. Eu fui Relator da CPI da Previdência. Nós sabemos que precisamos de fonte de arrecadação adequada.

Eu creio que uma regulamentação pé no chão da questão dos jogos, com todos os cuidados que o nosso nobre Senador Magno Malta coloca e com todos os cuidados também que o Ciro colocou aqui, tende a ser mais salutar para o País, que tem tanta evasão de divisas, tanta necessidade de investimento, de recursos, do que a não regulamentação, agora, com o cuidado necessário, com definição de área e de setor. Existem cidades brasileiras que poderiam tranquilamente ser vocacionadas para receber um cassino organizado e cuidado e sem que se direcione essa questão. O mais grave é o direcionamento.

Eu fiz duas emendas a esse projeto que foram rejeitadas – e com a rejeição delas eu sou contra o projeto porque não tem sentido. Não vou aqui, de forma nenhuma, defender um projeto que direciona a questão de jogos para uma marca, que é a marca bingo.

Vou ler minhas emendas e o motivo das emendas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Apresento hoje emenda com o objetivo de suprimir o §3° do art. 53 do Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2014, na forma do que dispõe a Emenda nº 52-CEDN (Substitutivo).

Seu texto atual só permite o funcionamento de máquinas de videobingo ou bingo eletrônico individual (BEI) em casas de bingo exclusivamente. Além disso, proíbe a instalação, em casas de bingo, de qualquer máquina caça-níqueis que contenha espécie de jogo diferente de videobingo. Entendo que o dispositivo deve ser suprimido, meu nobre Presidente, Senador Anastasia. Não tem sentido nós trabalharmos aqui para fortalecer a família Ortiz e fortalecer a marca bingo. Nós estamos trabalhando para o Brasil, para arrecadar impostos. Então, minha emenda é clara com relação a tirar esse vício do processo, exatamente o contrário do que o Relator colocou, que a minha emenda está fazendo um vício para impedir a livre iniciativa. Ela é o contrário: é para garantir a livre iniciativa de participar, e não colocar no colo da maior família de jogos do mundo, que é a família Ortiz, a família dona da marca bingo, a exclusividade de fazer o trabalho nas casas de jogos do Brasil.

Se essa emenda minha não prevalecer, votarei contra. E acho que não tem sentido nós legislarmos aqui para atender um grupo em detrimento dos demais grupos que existem para poder discutir a questão de jogos no nosso País. A associação brasileira de jogos e diversões eletrônicas consultou o emérito Juiz Ives Gandra Martins, uma das pessoas mais respeitadas com relação à coisa, especificamente sobre essa questão que estou dizendo. E a recomendação do mestre, como não poderia ser diferente, foi pela supressão do dispositivo que, na sua opinião jurídica abalizada, é flagrantemente inconstitucional, essa questão de direcionar para a marca bingo, primeiro, porque fere o princípio da livre concorrência insculpido no art. 170, inciso IV, da nossa Carta Magna; segundo, porque cria reserva de mercado, afrontando o seu art. 173, §4º, o qual estabelece – aspas: "A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros" – e é para enriquecer mais ainda a família Ortiz, dona da marca bingo.

Oportuno salientar ainda que o dispositivo a suprimir está em franca contradição com o art. 5º, inciso I, do próprio substitutivo. Ali jogos de azar na modalidade de sorteio são definidos como aqueles cujo resultado depende exclusivamente da sorte e não, da habilidade ou desempenho do jogador. Ora, essa questão de sorte é uma característica não só dos videobingos, mas de vários videojogos ou de qualquer outra máquina do tipo *slot*. Isso configura, mais uma vez, evidente violação ao princípio da livre concorrência, tão caro aos nossos ordenamentos jurídicos pós 1988, tendo em vista a escolha expressa do legislador constituinte pela livre iniciativa e pela economia de mercado.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é que apresentamos a emenda para suprimir o §3º do art. 53 do PLS 186, de 2014.

Apresento também uma segunda emenda ao art. 53, esta modificativa, para aperfeiçoar a redação do §4º. A redação atual do parecer nos parece inócua, porque faculta o óbvio. Ela diz que as casas de bingos poderão manter serviço de bar e restaurante, além de apresentações artísticas e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

culturais complementares a suas atividades principais. É claro que poderão. O Brasil é país livre, a menos que alguma lei expressamente o proíba.

Dessa forma, para conferir ao dispositivo não só efetividade jurídica, mas também impacto socioeconômico relevante, propomos alteração da redação do §4º, no sentido de tornar obrigatória a manutenção dos referidos serviços complementares, exigindo ainda que os artistas e a mão de obra local representem pelo menos 50% dos contratados pelos estabelecimentos. Tenho certeza de que essa redação, tendo como princípio norteador a redução das desigualdades regionais e sociais prevista no art. 2º, inciso VII, do próprio substitutivo, vai contribuir para o desenvolvimento econômico regional, ampliando a geração de emprego e fomentando o turismo e a produção cultural local.

Ora, Sr. Presidente – meus 2 minutos e 37 segundos restam aqui – se um dos argumentos de quem defende esse projeto é fortalecer a cultura, fortalecer a arte, fortalecer realmente as manifestações de cada região, exatamente por isso nós temos que valorizar a cultura local e tornar obrigatório esse investimento, porque eu, por exemplo, estou aqui, e sou um cristão, defendendo a tese como a tese do menos pior para o nosso País, que está numa situação de muita dificuldade econômica.

Já que isso acontece em todos os considerandos do meu nobre Senador Magno Malta, que tem muita razão em muitos considerandos que ele coloca, creio que esse objetivo seria melhor, desde que a gente garantisse esses 50% para a arte local, para os artistas locais, e garantisse a obrigatoriedade desse investimento, além de garantir que não haja direcionamento para a marca bingo, para a família Ortiz, porque é isso que está aqui, conforme nosso emérito Ives Gandra coloca.

E a gente deve entrar no Supremo Tribunal Federal, pedindo a inconstitucionalidade, porque nós não vamos admitir aqui legislar em favor da marca bingo, em detrimento de todas as outras máquinas caça-níqueis em todos os outros estabelecimentos que possam fazer funcionar os jogos em cassinos, para poder beneficiar uma família só. Isso é inadmissível! E não creio que o Senado se preste a esse tipo de serviço!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Senador Hélio, qual é a família Ortiz? Quem é da família Ortiz?

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – É a dona do jogo da marca bingo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG. *Fazendo soar a campainha*.) – Senhores, senhores...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Ainda tenho 55 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Magno Malta...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Então, respondendo a V. Exª, é a dona da marca bingo. É uma família originária da Espanha que domina o jogo em quase todo o mundo. E está aqui direcionado o projeto, segundo o nosso nobre jurista Ives Gandra, totalmente para atender aos interesses da marca bingo, em detrimento da livre concorrência, que é o objetivo principal dos jogos, para facilitar que todos possam ter concorrências iguais.

As nossas cidades, como Caldas Novas, no meu Estado de Goiás, e como Poços de Caldas, em seu Estado, cidades que poderiam ter vocação para montar uma estrutura dessas não terão a livre liberdade de fazer, com a livre concorrência, necessária, a instalação de um possível cassino.

Dessa forma, eu autorizo. Dessa forma, posso votar a favor, sem ferir os meus princípios. Agora, direcionando, não dá!

Muito obrigado. Terminou o meu tempo, faltam dois segundos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Obrigado, Senador.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Peço-lhe um minuto, por gentileza, Senador Benedito de Lira.

Muito obrigado, Senador Hélio José, por cumprir o prazo que lhe foi dado. Para fazer um esclarecimento sobre essa indagação colocada por V. Exª, o Relator pede a palavra. Naturalmente, deverá esclarecê-lo.

Com a palavra o Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, eu queria dizer ao nobre Senador que, na verdade, quanto a essa matéria que ele está discutindo, em termos de emenda, essas emendas não chegaram ao meu conhecimento. Essas emendas foram apresentadas no plenário na época em que Fernando Bezerra era o Relator. Então, esse é um assunto.

Ponto dois: eu nem sei quem é a família Ortiz. O nobre Senador fica alegando que o projeto está direcionado. Está direcionado a quem? Está direcionado a quem e por quem? O projeto não existe. A iniciativa de quem vai propor a condição de amanhã haver alguém para bancar os bingos vai depender exatamente de um regulamento. O Governo Federal é que vai cuidar disso. Os Estados é que vão cuidar, melhor dizendo, da autorização para alguém se estabelecer como dono de bingo.

Quanto às máquinas caça-níqueis, por exemplo, nós fizemos esta observação: que elas sejam...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – ...postas dentro dos bingos, porque lá haverá uma melhor fiscalização. E não em toda e qualquer esquina, bodega ou bar haver uma máquina caça-níqueis.

Então, nobre Senador, se V. Exª quer manter a sua emenda, faça uma proposta no plenário da Casa, que ela será objeto de apreciação. Essas emendas de V. Exª não chegaram ao meu conhecimento. Eu poderia até indagar ao Ednaldo se, por acaso, chegou isso, essa proposta ao projeto. Eu não tomei conhecimento. Não chegaram para o Relator as propostas de V. Exª.

Por essa razão, Sr. Presidente, não existe nenhum direcionamento para atender A, B ou C, até porque eu tive como meta não receber ninguém que fizesse *lobby* ou coisa que o valha no que diz respeito ao relatório até agora, Sr. Presidente.

Era essa a observação e essas as explicações que eu desejava dar ao meu amigo, companheiro e colega.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Obrigado. Obrigado, Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – E dizer a ele que, se desejar, proponha no Plenário, porque será objeto de análise no Plenário da Casa.

Muito obrigado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – O Senador Hélio José foi muito corajoso em expor a família Ortiz. Todos nós já sabíamos disso.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF. *Fora do microfone*.) – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Hélio José, nós temos de dar sequência à discussão, mas eu devolvo a palavra a V. Exª, só para uma conclusão.

O próximo orador inscrito é o Senador Roberto Requião, mas antes só essa palavra ao Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Sr. Presidente, as minhas emendas foram apresentadas, são as Emendas nºs 62 e 63, relativas às Emendas nº 53 e 86, que e eu li aqui nessa situação. Os números delas, originalmente no projeto, são: Emendas nºs 62 e 63.

Aqui está dito que foram rejeitadas por interferir na livre iniciativa do empresariado, e é exatamente o contrário, conforme esclareci. Então, eu gostaria que meu nobre Relator Benedito de Lira reconsiderasse, aqui neste ambiente, as minhas Emendas nºs 62 e 63, para garantir a livre iniciativa, porque a marca bingo é de exclusividade da família Ortiz, segundo o parecer de Ives Gandra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. *Fora do microfone*.) – Mas mantém o voto contra!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito bem, está feito o alerta.

Vamos agora ao Senador Roberto Requião.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Por gentileza, eu pediria um pouco de silêncio, porque nós estamos já indo para a discussão, para que todos possam se manifestar e todos possam ouvir.

Senador Roberto Requião, por dez minutos, com a palavra V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. Para discutir.) – Senador Anastasia, mais do que silêncio, eu imaginava que o Plenário estava precisando de um exorcismo. O irmão mais velho de um dos meus assessores de gabinete, o Benedito Pires, é um padre exorcista do Brasil. Se eu tivesse tempo, iria convocar o exorcista.

Eu vejo que aqui são levantadas as razões ideológicas, as razões religiosas, mas o que ocorre é que o jogo insiste, persiste, se obstina e não desiste de vir para o exame do Plenário do Congresso Nacional, do Senado. Nós já rejeitamos isso dúzias de vezes.

Eu tive no Paraná um combate exemplar em relação ao jogo. O jogo começa nos Estados Unidos, em Las Vegas, como uma opção de investimento da máfia norte-americana. E, quando eu assumi o Governo, ele tinha chegado ao Paraná também com autorizações de um célebre secretário de Estado, que acabou sendo dono de um ou outro estabelecimento de bingo. Investigando com maior profundidade, a tal família Ortiz, espanhola, um grupo da máfia italiana e um grupo argentino haviam dominado esse processo todo. E, quando eu reagi, compraram um desembargador federal, um juiz, que posteriormente teve, pelo Conselho Nacional de Justiça – com a relatoria, se não me engano, do Bruno Dantas, que hoje é do Tribunal de Contas –, a sua condição de juiz caçada. Foi um jogo muito duro, uma corrupção enorme.

Essa corrupção do jogo no Paraná avançou até na loteria estadual, a loteria do Paraná. Eu tentei corrigir os desvios da loteria, a manipulação, troquei diretores, mas não deu, Senador Anastasia, porque eles tinham cooptado, da forma tradicional, os funcionários estatutários. Para acabar com o roubo da jogatina no estádio, eu tive que extinguir a loteria. Foi uma luta muito dura. O jogo corrompia Parlamentares, corrompia órgãos de comunicação, mas nós acabamos ganhando a guerra no Congresso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu me lembro que aqui no Congresso explodiu, havia um Deputado chamado Lampadinha, estavam todos na folha de pagamento do jogo organizado no mundo.

Então, deixando de lado...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Parece que os capetas do bingo aqui querem impedir a continuidade da reunião com essa algaravia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG. *Fazendo soar a campainha*.) – V. Exª tem razão. Eu pediria, mais uma vez, por favor – por favor! A sala está muito cheia, qualquer murmúrio atrapalha o eminente orador. Então, eu peço, por gentileza, o silêncio de todos para que possamos ouvir com atenção a manifestação do Senador Roberto Requião e dos demais pares.

Senador Roberto Requião, com palavra V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Ao contrário de alguns companheiros, eu não sou fundamentalista. Eu acho que nós poderíamos ter o jogo na mão de um padre para o benefício da paróquia de uma associação de bairro, mas este jogo organizado de cassino não é, nada mais, nada menos do que um instrumento de lavagem de dinheiro mal havido do tráfico de armas, do tráfico de drogas, da corrupção generalizada no Estado. Eu senti isso com muita dureza, quando fui governador do Paraná; foi um enfrentamento pesadíssimo. O jogo do pessoal que dominava a jogatina era no sentido de desmoralizar o governador.

Então, eu acredito que será necessariamente, mais uma vez, derrotado no plenário, mas seria muito interessante que essa tentativa repetida da legalização do jogo no Brasil fosse liquidada aqui na Comissão de Constituição e Justiça de uma vez por todas.

Eu adianto o meu voto absolutamente contrário. Não há bingo, não há modificação, não há Família Ortiz. É uma negociata generalizada que não acode nenhuma necessidade nem do Erário, nem da sociedade brasileira, nem da ética, nem da moral, nem do controle da lavagem de recursos mal havidos. Portanto, brevemente, está aqui registrada a minha posição, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Roberto Requião. Agradeço sobremaneira, até porque também se manteve dentro do prazo, até um pouco aquém.

Com a palavra o eminente Senador Ronaldo Caiado, igualmente pelo prazo de até dez minutos. Com a palavra V. Exª.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, é triste, posso dizer que chega a ser deprimente, diante de uma crise da extensão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da que o Brasil vive nos dias de hoje, nós priorizarmos a discussão de um projeto que para mim é o mais permissível já discutido no Congresso Nacional – o mais permissível! Veja bem, regularizar jogos de azar – regularizar jogos de azar! – quando o Brasil todo está perplexo, atônito: corrupção, caixa dois, desvio de verba de orçamento, assalto a Petrobras, assalto a fundos de pensão. Há toda esta quadrilha que se utilizou do Estado brasileiro e que tenta agora indiscutivelmente, às vésperas das eleições, há seis meses do processo eleitoral, que o projeto jogos de azar seja priorizado.

Eu fico imaginando o telespectador que está assistindo à mais alta Corte do Parlamento brasileiro, o Legislativo brasileiro, e vendo que a pauta de hoje é discutir jogos de azar.

As crianças morrendo hoje no narcotráfico; 1,2 milhão de jovens dependentes de *crack* – o Brasil o maior consumidor de *crack* do mundo, o segundo maior de cocaína –; os jovens sendo sequestrados em todas as favelas do Rio de Janeiro; as pessoas ali expondo e enfrentando a estrutura de Estado com metralhadoras a todo momento, e, de repente, nós, ao invés de estarmos cuidando da saúde e da segurança públicas, estamos aqui cuidando de jogos de azar.

O que diz o Ministério Público Federal: "Não conseguimos controlar os jogos de azar no País." O que diz o Coaf: "Não temos mecanismos viáveis de fiscalização da atividade." O que diz a Receita Federal: "Não estamos preparados para isso."

Vejam bem, esses aqui são os órgãos de fiscalização do Governo. Estão dizendo que são incapazes de fiscalizar aquilo que todos nós sabemos – e sabemos muito bem: que não vai abrir cassino nenhum jovem ou nenhum empresário novo. Vão abrir cassino exatamente clandestinos que hoje já usam esses jogos de azar de forma irregular no País.

Quer dizer, o que nós temos que fazer é combater os cidadãos que estão praticando isso, e não regularizar. "Ah, existe um consumo de *crack* muito grande." Então vamos regularizar o consumo de *crack* no Brasil e não o vamos combater? É algo inimaginável no momento em que nós passamos pela situação mais difícil da credibilidade política junto à sociedade. É o momento em que nós precisávamos votar aqui uma pauta que fosse convergente com o clamor da sociedade.

Sr. Presidente, eu nem acredito que uma matéria dessa possa ser sequer cogitada para ser pautada porque acredito que ela será derrotada aqui hoje na Comissão, pelo bom senso dos demais colegas aqui.

Mas eu vou, Sr. Presidente, avançar por um lado que não foi muito discutido, Senador Moka. E, como médico que somos, quero dizer aos colegas, aos pares da Comissão de Constituição e Justiça que a figura ou diagnóstico jogo patológico é reconhecida pela Organização Mundial da Saúde. Existe uma doença hoje que está catalogada entre as doenças do mundo que se chama jogo patológico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A pessoa não consegue sair daquilo. Que benefício nós estaremos dando a pessoas como essa que a *Folha de S.Paulo* publicou rapidamente: "A apreensão de Marisa, 56 anos de idade, consultora de *marketing,* que espreme as mãos quando fala, é compartilhada por três mulheres e três homens sentados em semicírculo numa reunião da associação Jogadores Anônimos." E ela diz: "Eu estou com medo, medo por saber que não estou preparada para ver o luminoso do Bingo Itaim se acender. Meu nome é Marisa".

Essa é uma declaração não diferente da declaração da pedagoga Paula, 43 anos de idade, em que ela diz que não sabe como vai se conter, porque "volta a vontade de jogar e fica mais difícil de combater". E ela continua e conta ter perdido todas as economias do marido em casas de bingo.

Veio outro internauta, o Thomas, e disse: "Se [os Parlamentares] vissem um familiar deles vendendo coisas de casa para ir ao bingo ou ao caça-níquel, não aprovavam esse projeto".

Sr. Presidente, é algo estarrecedor, porque essas pessoas são dependentes como o são os dependentes químicos. Isto é uma doença: jogo patológico! Vai-se criar uma alternativa para o paciente que não tem uma capacidade de reagir àquilo que é jogar, destruir seu patrimônio. Poucos vão enriquecer, muitos vão lavar dinheiro e o resto da classe média brasileira vai gastar tudo o que tem, espoliar seu patrimônio, trazer um quadro de total crise familiar; não vai ter dinheiro para saúde, não vai ter dinheiro para alimentação, não vai ter dinheiro para as condições mínimas de sobrevivência, como o drogado não tem. É a mesma coisa. O jogo patológico é uma realidade.

Agora, ao invés de nós buscarmos uma alternativa para o Brasil sair da crise em que está, combater uma situação crítica e cada vez mais ascendente hoje, que é o cidadão desesperado, ansioso, que perdeu o emprego, que muitas vezes vive uma crise matrimonial, permitimos que esse cidadão enverede pelo lado do jogo.

Sr. Presidente, dizer que isso vai trazer contribuição, que o Governo vai arrecadar mais... O Governo já disse que não tem condições técnicas de controlar o jogo! Quem vai assumir o jogo no Brasil são exatamente os mesmos criminosos que hoje tentam fazer o jogo de uma maneira escondida e criminosa no Brasil. Eles devem ser combatidos duramente.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que como médico que sou, preocupado hoje com o crescimento do narcotráfico, essa situação aqui exige de cada uma das pessoas muita responsabilidade, porque, repito, esse projeto é o mais permissível, o mais nocivo, o mais danoso que um Congresso Nacional, na crise de credibilidade que vive, poderia pautar como prioridade, em detrimento de temas tão relevantes com os quais convivemos nos dias de hoje: o desemprego, o caos na saúde, o caos na segurança pública, o pouco apoio à educação brasileira. E nós aqui achando que, ao regularizar jogos de azar, estaremos contribuindo para melhorar a cidadania e a condição da população brasileira. Eu, Sr. Presidente, não só voto contra, mas acredito que esta mesma Comissão aqui derrubará e arquivará definitivamente este

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

projeto para que não tenhamos a posição ridícula, a condição constrangedora de ver uma matéria tão permissiva como esta ser votada no plenário do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço ao Senador Ronaldo Caiado, igualmente cumprindo o prazo, e passo a palavra à próxima oradora inscrita, a Senadora Simone Tebet, também pelo prazo de até 10 minutos.

Tem a palavra V. Exª.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Para discutir.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria de perguntar: afinal, o que estamos votando?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Estamos votando o relatório do eminente Relator, Senador Benedito de Lira. Já foram lidos votos em separado. Será votado em primeiro lugar, depois da discussão, o relatório. Se ele não prevalecer, serão votados os votos em separado.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Porque a ementa que consta aqui, no meu computador, diz respeito a um projeto de lei que dispõe sobre a exploração de jogos de azar em todo o Território nacional.

Se nós formos pensar na maioria do povo brasileiro, realmente nós falamos que este projeto trata da exploração de jogos de azar, onde a maioria dos jogadores da população brasileira, dos trabalhadores, deixarão os seus poucos trocados ou, às vezes até, os seus milhares de reais – quando já estão viciados no jogo – nos cassinos a serem implementados no Brasil.

Se a ementa estiver certa, não é possível que algum Senador vote a favor deste projeto. Agora, se nós estivermos aqui dispondo sobre a exploração dos jogos de sorte, ou de fortuna de alguns poucos, donos hoje dos jogos de azar, jogo do bicho, no meu Estado e em todos os Estados da Federação brasileira, aí nós temos que pensar de que lado estamos.

Eu não vou me delongar nem entrar no mérito do projeto e já adianto que acho que o projeto, embora muito melhorado pelo ilustre Senador Benedito de Lira, no mérito, só vai servir para a instalação de alguns cassinos em alguns pontos turísticos do País. Então, falar em desenvolvimento econômico, em geração de emprego, é balela frente à maioria absoluta dos Municípios e dos Estados da Federação brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas eu quero ir adiante. Eu quero perguntar da oportunidade e da conveniência de se aprovar este projeto num ano eleitoral, num ano de crise, num ano de prioridades, num ano em que temos de discutir reformas – e temos de começar fazendo a reforma política, a reforma do Congresso Nacional. Aqui eu me somo à fala do Senador Caiado: eu sinto vergonha de estar na CCJ discutindo este projeto neste momento, um projeto que não teve a participação popular, não teve audiência pública para ouvir o que a população quer.

Eu vou fazer aqui um registro. Nós temos que lembrar que o jogo do bicho, o jogo de azar e qualquer tipo de jogo assim relacionado foram proibidos no Brasil em 1946, desde a época do Governo Dutra. Há 70 anos nós não temos jogo, exploração de jogos de azar. São três gerações, inclusive a minha, que não sabem o que é isso. E, aí, nós apresentamos um projeto, que não está pronto nem acabado, num momento inoportuno, gerando mais dúvidas do que certezas na cabeça de quem vai votar e da população brasileira, um projeto que, se aprovado – volto a repetir o que foi dito aqui –, vai levar ao aumento da sonegação, porque a Receita Federal não tem condições sequer de combater os sonegadores das atividades econômicas atuais, que vai propiciar a lavagem de dinheiro, sim, e a corrupção política. Não podemos duvidar de que o jogo no Brasil já tem dono, e esses donos vão querer financiar campanhas eleitorais para que possam ter seus interesses representados nesta Casa e no Congresso Nacional.

Portanto, à custa da disseminação do vício – muito bem colocado pelo Senador Caiado – da ludomania ou ludopatia, à custa de um turismo desqualificado, estimulando a prostituição inclusive infantojuvenil, porque é esta que me preocupa, destruindo lares, possibilitando um Estado paralelo dentro do Congresso Nacional, diante de tudo isso, eu quero dizer ao meu queridíssimo amigo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que, quando V. Exª pedir aos Senadores votarem – porque provavelmente vamos pedir verificação de quórum –, em vez de dizer "Srªs e Srs. Parlamentares já podem votar", V. Exª vai ter de dizer: "Srªs e Srs. Senadores, façam a sua aposta a favor ou contra as famílias brasileiras."

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Obrigado, Senadora Simone.

A manifestação foi do Senador Magno Malta. É lógico que não posso jamais o reprimir, mas pediria, por gentileza...

A Senadora Simone foi a última inscrita, e, como nós temos quórum presencial suficiente, eu sugeriria ao Plenário que nós fizéssemos a votação no sistema, porque aí não precisa pedir – nós já temos número de mais de 14 membros – verificação, porque não temos 25 no quórum, e já votaríamos diretamente no sistema, porque temos número suficiente para não cair a reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para depois da votação, eu faço aquele apelo que fiz da vez passada: se puderem permanecer, nós avançaríamos um pouco a pauta em temas terminativos, porque temos muitos outros assuntos.

Desse modo, encerrada a discussão, nós vamos colocar em votação o relatório.

Determino à Secretaria que abra o painel de votação.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – O Democratas vota "não" ao projeto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Está aberto o painel?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, só para orientar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – O meu voto em separado foi "não", e eu quero pedir aos Srs. Senadores, com base na última palavra da Senadora Simone, que nós o enterremos de vez.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – O sistema já está pronto para votar? Esse sistema, de fato, é um pouco contra os Senadores. Na semana passada, nós tivemos um problema; se se repetir o problema, eu sugiro a votação nominal colhida um a um, bem mais rápida e naturalmente mais célere.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Tem apoio, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Então, eu peço à Secretaria que me passe a lista...

Ah! Está aberto. A Secretaria gosta do voto eletrônico.

As Srªs e os Srs. Senadores podem votar no sistema.

O voto "sim" é a favor do relatório do Senador Benedito, e o voto "não" é contra o relatório. Se prevalecer o "não", nós vamos votar o voto em separado; primeiro, o do Senador Randolfe, que, naturalmente, prevalecendo, prejudica o do Senador Magno, que é o segundo colocado, mas cujo teor é o mesmo: ambos pela rejeição da proposta.

Podem votar as Srªs e os Srs. Senadores, por gentileza. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – O voto é "não", viu, pessoal? O voto é contra Benedito: "não". (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – As Srªs e os Srs. Senadores já votaram?

Indago se todos já votaram.

Aguardo a votação do Senador Ivo Cassol.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone*.) – O Ivo Cassol não vota.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Vota, porque o Senador Wilder não votou. (*Pausa.*)

O Senador Ivo Cassol é o primeiro suplente; então, se ele votar, a Senadora Ana Amélia não poderá votar.

O Senador Ivo está votando?

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. *Fora do microfone*.) – Já que eu vim votar, estou votando.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Já votou? Muito bem.

Então, todos já votaram.

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria que abra o placar. (*Pausa.*)

Está rejeitado o relatório.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Ganhou o Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Silêncio, por favor.

Eu pediria ao Plenário ordem.

Vamos votar agora o voto em separado. No caso do voto em separado, eu pediria a aquiescência para votação simbólica.

Aqueles que estão de acordo com o voto em separado – silêncio, por favor – do Senador Randolfe Rodrigues, autor do primeiro voto em separado, permaneçam como estão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O voto foi contrário. Caso prevaleça, vamos designá-lo Relator do vencido.

Desse modo, aqueles que votaram naturalmente "não" e que estão a favor permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Com o voto contrário do Senador Benedito e do Senador Ivo Cassol também, está aprovado o voto em separado do Senador Randolfe, que designo como Relator do vencido.

Portanto, vamos passar ao próximo item da pauta. Esse item está encerrado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Eu lhe falei que você iria perder.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Eu pediria, por gentileza, o mínimo de ordem.

Com a palavra V. Exª, se houver o mínimo de ordem na Casa.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Presidente, aproveitando que o quórum está elevado, poderíamos fazer a inversão de pauta e colocar um projeto meu que está há dez reuniões, que é...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Qual o item, Senador Wilder?

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – O item 19, Presidente, que fala de empreendimentos...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Se os Srs. Senadores permanecerem no plenário, nós teremos condições de alterar.

V. Exª já leu?

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Já foi lido, Sr. Presidente.

O PLS 54, 2007, fala sobre a venda compartilhada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – O Relator não está presente, Senador Wilder. Não está presente o Relator e reformulou o relatório. Então, nós temos de aguardar a presença dele.

O quórum já está perdido. Então, vamos aos itens terminativos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Item 6.

Senhoras e senhores, por gentileza.

Eu vou suspender a reunião por dois minutos, até voltar a ordem ao plenário.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com licença, Senadores! Senadores, com licença!

Presidente, eu queria propor a V. Exª o...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Ana Amélia, nós vamos seguir a ordem. Nós vamos seguir a ordem, com os Relatores presentes.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E os terminativos?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Para votar os terminativos, não há mais quórum, lamentavelmente. Saíram todos em debandada.

Vamos ao item 6.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Caiado e Senador Ivo, por gentileza...

Eu não consigo, nós não conseguimos deliberar.

Vamos ao item 6.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 139, DE 2017

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que "dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)" e revoga dispositivo da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, que "dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, disciplina a concessão e prestação de assistência judiciária na Justiça do Trabalho e dá outras providências".

Autoria: Deputado Rogério Rosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: favorável ao Projeto.

Senadora, peço-lhe só um minuto.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG. *Fazendo soar a campainha*.) – Vou determinar à Polícia Legislativa que evacue, por gentileza, o recinto, retirando os convidados. Não há condições de permanecer a reunião como está.

Eu pediria que, por gentileza, todos se retirassem. Ficam somente os Senadores na sala. Que permaneçam aqui somente os Senadores, por gentileza! Estou pedindo a retirada dos senhores que não são Senadores da sala, porque não há condições de permanecer como está.

Senador Magno...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Por gentileza, enquanto eles se retiram, a ordem está sendo restabelecida, um mínimo de ordem.

Senadora Simone Tebet, está com a palavra V. Exª.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu vou diretamente à análise, porque V. Exª já praticamente, ao tratar da ementa, adiantou o relatório.

Compete a esta Comissão de Constituição e Justiça...

Agora, é a minha vez de chamar a atenção do Senador Magno Malta e de pedir que ele dê um minuto da sua atenção à leitura do meu relatório.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Eu bati palmas para V. Exª naquela hora.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania discutir e votar o presente projeto de lei, que não é terminativo nesta Comissão.

A Constituição Federal estabelece que compete à União legislar privativamente sobre este direito, direito do trabalho e direito processual.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A proposição não afronta qualquer disposição constitucional, e sua aprovação é relevante, pois o objetivo da proposição em análise é o de harmonizar e compatibilizar a legislação vigente aos ditames constitucionais e legais supervenientes à edição da Lei nº 5.584, de 26 de junho de 1970, que disciplina a assistência judiciária no âmbito da Justiça do Trabalho prestada pelas entidades sindicais de âmbito profissional.

Nesse sentido, não há dúvida de que a disciplina original da matéria conflita com o Código de Processo Civil, com o Estatuto da Advocacia e da OAB e com a Súmula Vinculante nº 85, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Cumpre salientar que os honorários assistenciais não se confundem com os honorários convencionais estabelecidos livremente entre a parte contratante e seu advogado.

Todavia, com a evolução legislativa, restou evidente que os honorários assistenciais previstos na lei de 1970 têm a nítida natureza e característica de honorários de sucumbência.

Assim, o art. 16 da Lei nº 5.584, de 1970, já estaria com a sua revogação tácita consumada.

Não obstante esse fato, a Justiça do Trabalho vem criando obstáculos à lícita percepção dos honorários de sucumbência (assistenciais) cumulados com os honorários convencionais de êxito.

Nesses termos, o PLC nº 139, de 2017, vem com o intuito de dissipar a controvérsia.

Esclareça-se, ainda, que a presente proposição em nada onera o reclamado, pois a discussão aqui travada cinge-se à titularidade dos honorários assistenciais deferidos na sentença condenatória, sendo seu único propósito o de reafirmar que o advogado é o titular dos honorários assistenciais fixados em ações coletivas propostas por entidades de classe em substituição processual.

Assim, não há conflito entre a proposição e a Lei nº 13.467, de 2017, uma vez que não houve a revogação da lei de 1970. Ao contrário, a aprovação desta matéria faz com que se harmonize, definitivamente, o disposto nesta proposta com as disposições do art. 791-A, recentemente introduzidas na CLT.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2017, Sr. Presidente.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço à Senadora Simone.

Desse modo, coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o relatório, favorável ao projeto.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Resultado: aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

Item 10.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senadora Marta.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu estou no item 12, caso V. Exª considere que posso eu relatar depois.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – O Relator do item 10, Senador Magno, está presente, então certamente... Do 11 o Relator é o Senador Benedito, que está ali; e do 12 é V. Exª.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Bem, então não adianta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Mas vamos seguindo.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Sim, vamos seguindo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Não há problema. Vamos ganhar tempo, enquanto tivermos aqui os não terminativos. Lendo de maneira bem rápida, nós ganharemos tempo.

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 366, de 2012

- Não terminativo -

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

providências, para dispor sobre condições de elegibilidade para servidores públicos ativos e dirigentes sindicais.

Autoria: Senador Ivo Cassol

Relatoria: Senador Magno Malta

Relatório: Contrário ao Projeto.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta para proferir o seu relatório.

Com a palavra V. Exª.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Como Relator.) – Vem à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 366, de 2012 – Complementar, de autoria do Senador Ivo Cassol, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, §9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para dispor sobre condições de elegibilidade para servidores públicos ativos e dirigentes sindicais.

O projeto altera, em primeiro lugar, a redação da alínea "l" do inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, para declarar inelegíveis, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, os servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, dos Territórios, inclusive das Fundações mantidas pelo Poder Público, que não se afastarem até três meses antes do pleito, garantido o direito à licença, sem remuneração, do dia em que se iniciar o afastamento até o quinto dia posterior à eleição, não computado esse período para fins de tempo de serviço.

Saiu do lugar aqui. (*Pausa.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – A Senadora Simone terminou de ler o relatório?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – O dela já foi aprovado. Está sendo lido o do Senador Magno Malta agora. O dela já foi aprovado. Agora, estamos no item 10, depois vem o 11, o 12, e seguimos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O da Senadora Simone foi aprovado.

Senador Magno Malta, com a palavra V. Exª.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Em segundo lugar, dá nova redação ao §4º do mesmo artigo, para ordenar que os dirigentes sindicais deverão se afastar de seus mandatos até dois anos antes do pleito para concorrer a cargo público eletivo.

A redação vigente da alínea "l", do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, exige também o afastamento dos servidores públicos candidatos nos três meses anteriores ao pleito, mas assegura a eles a percepção dos vencimentos integrais. Contudo, o atual §4º da mesma lei diz que a inelegibilidade prevista na alínea "e", do inciso I, do art. 1º não se aplica aos crimes culposos e àqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada.

Na Justificação, o autor argumenta que a licença com percepção dos vencimentos integrais constitui vantagem "indevida e injusta", uma vez que "os demais concorrentes não podem se afastar de seus afazeres profissionais, sob pena de não terem renda pessoal". Lembra ainda que alguns servidores se apresentam como candidatos apenas para usufruir dessa licença. Apresenta, finalmente, estatísticas das eleições de 2012, que registram as candidaturas de 1.389 servidores públicos para Prefeito e de 50.610 servidores públicos para Vereador, para mostrar a ordem de grandeza do fenômeno.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

Análise.

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), de acordo com o art. 101, I e II, "d", do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito da proposição.

No que se refere à constitucionalidade da proposição, cabe assinalar, em primeiro lugar, que nela são observados os requisitos constitucionais de competência e iniciativa. No entanto, cabe lembrar também que a exigência de afastamento de dirigentes sindicais candidatos dois anos antes do pleito contrasta fortemente com as exigências, de seis meses, que a Constituição e a lei fazem ao Presidente da República, aos Governadores e aos Prefeitos. A proposta fere, nesse caso, o princípio da proporcionalidade, ou da razoabilidade, fundamentado no art. 5º, LIV, da Constituição. No entender de diversas interpretações contemporâneas, a exigência do devido processo legal incorpora um julgamento acerca da proporcionalidade entre os fins pretendidos e os meios utilizados para alcançá-lo.

Há que ressaltar, ainda, que a restrição da exigência imposta aos servidores públicos candidatos a Presidente e Vice-Presidente é apenas aparente, uma vez que as demais hipóteses de inelegibilidade tratadas pela lei remetem-se à alínea "l", do inciso II, do art. 1º.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Inexistem óbices outros no que se refere à juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa do projeto.

No que diz respeito ao mérito, há que considerar os argumentos do autor. O primeiro deles tem como centro a desigualdade de condições entre candidatos servidores públicos, que gozam do privilégio da licença sem vencimentos, e os candidatos com outras ocupações, obrigados a arcar com o ônus decorrente de um trimestre sem trabalho e, na maior parte dos casos, sem rendimentos. O segundo refere-se ao estímulo presumido da regra ao registro de candidaturas fantasma, de servidores interessados não em fazer campanha, mas sim, exclusivamente, no gozo da licença de três meses com vencimentos.

A respeito do primeiro argumento, penso que, numa conjuntura de crise da representação política como a que vivemos, todos os estímulos possíveis à participação política do cidadão, inclusive e principalmente na condição de candidato, devem ser mantidos, quando não ampliados. Hoje, detêm condições materiais de ser candidatos, de forma geral, duas categorias de eleitores: aqueles que dispõem de meios que permitem a dedicação exclusiva à campanha por três meses e servidores públicos. Retire-se o estímulo à candidatura dos servidores e serão candidatos apenas, tendencialmente, representantes dos estratos de maior renda da sociedade. A legislação deve evoluir, portanto, nesse ponto, no sentido inverso: estender aos assalariados do setor privado a licença com vencimentos de três meses na hipótese de candidatura a todo cargo eletivo.

O mesmo argumento vale para a consideração do tempo de campanha como tempo de serviço para fins previdenciários.

Quanto ao segundo argumento, há um leque de mecanismos outros para detectar e punir as falsas candidaturas e, dessa maneira, prevenir seu surgimento futuro. Gastos de campanha são um bom indicador do caráter efetivo ou simulado de uma candidatura, uma vez que é impossível a propaganda e o proselitismo sem gasto e, consequentemente, sem arrecadação. As contas de campanha já são devidamente fiscalizadas e permitem separar hoje candidatos que se pretendem competitivos da minoria que se registra para fazer a campanha de outrem ou para atender a interesses particulares.

Finalmente, a exigência vigente de afastamento de dirigentes sindicais candidatos quatro meses antes da data do pleito é muito mais razoável e condizente com os prazos exigidos de outros candidatos do que os vinte e quatro meses propostos no projeto em apreço.

Voto.

Em razão do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei nº 366, de 2012, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Magno Malta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Coloco em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Para discutir.) – Sr. Presidente, a matéria aqui trata de processo eleitoral.

Peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Concedida vista regimental ao Senador Benedito de Lira.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. *Fora do microfone*.) – Vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Vista coletiva, solicitada também pela Senadora Marta Suplicy.

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 120, de 2011

- Não terminativo -

Dispõe sobre o impedimento de repasses de verbas federais a Municípios que deixarem de respeitar a legislação pertinente aos servidores públicos municipais no tocante a pagamento de vencimentos e demais títulos de natureza salarial.

Autoria: Senador Walter Pinheiro

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Contrário ao Projeto por inconstitucionalidade.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Benedito de Lira para proferir o seu relatório.

Com a palavra V. Exª, Senador Benedito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Como Relator.) – Sr. Presidente, vou dispensar a leitura do relatório, que já é do conhecimento dos Srs. Senadores.

Passo à análise.

Inicialmente, devemos observar que os Municípios, a quem o objeto pretende impor obrigações legais, são entes autônomos, de acordo com o disposto no *caput* dos arts. 18 e 29 da Constituição Federal, *verbis*:

> Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.
> .....
> Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:
> .....

Essa autonomia municipal consubstancia-se no poder de auto-organização, autolegislação e autoadministração, em resumo, trata-se de autogoverno.

Ademais destacamos do art. 30 da Lei Maior as seguintes competências legislativas e administrativas dos Municípios, *verbis*:

> Art. 30. .....
> I – legislar sobre assuntos de interesse local;
> II – suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
> III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei.
> .....
> VI – manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental;
> .....

A autonomia estabelecida pela Carta Magna para o Município implica a competência legislativa desse ente para elaborar as normas legais sobre assuntos de interesse local, não havendo dúvida, no caso em exame, que a administração dos seus recursos humanos e materiais para prestar serviços à população, inclusive no âmbito da educação, ainda que mediante cooperação técnica e financeira da União e do Estado, seja de responsabilidade do Município.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A respeito, opina o ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, Carlos Ayres Britto:

> Para outros ramos jurídicos, basta a nominação de cada um deles para que já se tenha a competência legislativa sobre todas as respectivas matérias, que, de tão teoricamente numerosas, nem citadas pela Constituição o foram. O tipo de Direito Positivo é citado (penal, civil, comercial, etc.), conjuntamente com a pessoa estatal que o titulariza, mas não as matérias que nele se contêm. [...]
> Para o Direito Administrativo, no entanto, diametralmente oposto foi o esquema constitucional de partilha de competências legislativas, no âmbito dos mencionados artigos 22 e 24, ambos inseridos na seção constitucional destinada à União. É que ele, o Direito Administrativo, deixou de ser nominado pela Constituição (não consta do vocabulário da Magna Carta o fraseado 'Direito Administrativo'), enquanto uma parte expressiva de suas matérias foi. [...]
> Numa frase, para que uma dada matéria de Direito Administrativo escape à competência legislativa plena dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, indistintamente, é preciso que a Constituição expressamente o diga. [...]

Invocamos, ainda, André Luiz Borges Netto, não obstante as suas palavras tenham como referência a autonomia do Estado-membro:

> Não existe desigualdade jurídica ou hierarquia normativa entre os Estados-membros ou entre os Estados-membros e a União Federal ou qualquer outra coletividade jurídica, em razão da consagração do princípio constitucional implícito da isonomia das pessoas constitucionais. Também não existe qualquer hierarquia entre os atos normativos (leis) editados pelos Estados-membros e aqueles expedidos pelo Congresso Nacional [...].

Especificamente quanto ao projeto em exame, os recursos oriundos do BNDES decorrem de contrato firmado entre essa empresa pública federal e o Poder Público municipal, não podendo o BNDES impor sanções que não digam respeito à execução contratual, interferindo, indevidamente, na gestão financeira do Município, ao condicionar o repasse de dinheiro em cumprimento a contratos de empréstimo à regularidade do pagamento da remuneração mensal dos servidores públicos municipais.

Por sua vez, a aplicação e administração dos recursos do Fundeb têm disciplina constitucional por força da Emenda Constitucional nº 53, de 2006, não podendo o legislador ordinário estabelecer punição ao Município que implique restrição de limitação de recebimento dos recursos daquele fundo que lhes são constitucionalmente vinculados, não cabendo sua retenção sem que haja decisão judicial com essa finalidade.

Ademais, a punição prevista no projeto atinge não os gestores municipais, mas a população que seria privada dos recursos financeiros que têm destinação definida em lei ou contrato.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em que pesem os elevados méritos do projeto, concluímos que, em face da autonomia municipal, não pode a União, por intermédio do legislador federal, impor aos Municípios restrições financeiras não autorizadas pela Constituição Federal ou por decisão judicial em devido processo legal.

Voto, Sr. Presidente.

Em vista do exposto, opinamos pela rejeição do PLS nº 120, de 2011, em razão de ferir a autonomia municipal de que tratam os arts. 18, 29 e 30, I e III, da Constituição Federal, incorrendo, portanto, em vício de inconstitucionalidade.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Benedito de Lira.

Agradeço a leitura e coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório, contrário ao projeto por inconstitucionalidade.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, por unanimidade, que passa a constituir o parecer da Comissão, contrário ao projeto por inconstitucionalidade.

A matéria vai ao Plenário nos termos do art. 101, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 81, de 2015

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4° do art. 220 da Constituição Federal, para proibir o fumo no interior de veículo automotor no qual trafegue passageiro com idade inferior a 18 anos.

Autoria: Senador Humberto Costa

Relatoria: Senadora Marta Suplicy

Relatório: Favorável ao Projeto com duas emendas que apresenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

Concedo a palavra à eminente Senadora Marta Suplicy para proferir o seu relatório.

Com a palavra V. Exª.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

É o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2015, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para proibir o fumo no interior de veículo automotor no qual trafegue passageiro com idade inferior a 18 anos.

Compõem a matéria três artigos. O primeiro produz a alteração veiculada na ementa, acrescentando à Lei nº 9.294, de 1996, um art. 2º-A; o segundo altera o art. 9º da mesma lei para prever multa de R$85,13 pelo descumprimento à norma; o terceiro é a cláusula de vigência, que ocorreria após cento e oitenta dias da publicação da nova lei.

O autor justifica a proposição relembrando os males do fumo passivo, em especial em menores de idade. Aduz que legislação similar à proposta já foi implantada em diversas jurisdições de países desenvolvidos.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

A matéria, após análise da CCJ, vai à Comissão de Assuntos Sociais, a quem caberá decisão terminativa.

Não verificamos vícios de inconstitucionalidade.

Quanto à juridicidade, a espécie normativa utilizada é correta; a matéria inova o ordenamento jurídico, possui o atributo da generalidade, tem potencial coercitividade e se revela compatível com o direito pátrio.

Em relação à técnica legislativa, o projeto merece reparo por inserir novo artigo para enumerar caso de aplicação do artigo anterior, contraria-se o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, art. 11, inciso III, alínea "d".

No mérito, somos favoráveis à aprovação do texto, não apenas pelo seu caráter educativo, mas também pelo aspecto inibitório e conscientizador dos malefícios do fumo, principalmente para crianças e adolescentes. Se você está num carro com criança fazendo uma viagem, é muito difícil a criança pedir para o pai ou a mãe não fumarem. Para falar a verdade, até não é tão difícil, a criança hoje já sabe os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

malefícios do fumo, o difícil é o pai parar de fumar ou a mãe parar de fumar. Então, acaba a criança ou o adolescente sendo vítima de uma fumaça tóxica do cigarro e sempre acaba sendo influenciado pelo mau exemplo de fumar.

Gostaríamos, no sentido de aperfeiçoar a matéria, oferecer – não duas, de uma eu desisti – uma emenda no sentido de atualizar o valor da multa proposta para que corresponda àquele vigente no art. 258, III, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), que foi recentemente reajustado pela Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016. Este projeto é mais antigo.

Então, em razão do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2015, e, no mérito, por sua aprovação, com as seguintes emendas:

> EMENDA Nº – CCJ
> Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do PLS nº 81, de 2015:
> "Art. 2º O art. 9º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:
> 'Art. 9º .....
> VIII – multa de R$ 130,16 (cento e trinta reais e dezesseis centavos), em caso de violação do disposto no § 2º do art. 2º.
> .....' (NR)"

É esse o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Marta Suplicy.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Lido o relatório, coloco em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Peço vista, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – É regimental. Concedida a vista ao Senador Lasier Martins.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu também peço vista, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Vista coletiva. Vista concedida igualmente ao Senador Cidinho Santos.

ITEM 19

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, de 2017

- Terminativo -

Dispõe sobre o regime jurídico da multipropriedade.

Autoria: Senador Wilder Morais

Relatoria *ad hoc*: Senador Cidinho Santos

Relatório: Pela aprovação do Projeto com quatro Emendas que apresenta e pela rejeição das Emendas n°s 1-T, 2, 3 e 4.

Observações:

- Em 23/03/2017, foi apresentada a emenda nº 1-T, de autoria do Senador Airton Sandoval;

- Em 24/03/2017, foram apresentadas as emendas nº 2 e 3, de autoria do Senador Davi Alcolumbre;

- Em 08/11/2017, a Presidência concedeu vista ao Senador Antonio Anastasia e à Senadora Gleisi Hoffmann, que até o momento não se manifestaram;

- Em 22/11/2017, foi apresentada a emenda nº 4, de autoria do Senador Lindbergh Farias;

- Em 05/12/2017, foi recebido Relatório do Senador Cidinho Santos, com voto pela rejeição da Emenda nº 4.

- Em 6/03/18, foi recebido o relatório reformulado do Senador Cidinho Santos.

Como se trata de matéria terminativa, a votação será nominal.

Não temos quórum, mas haverá, tão somente, a leitura do relatório para posterior discussão e votação.

Com a palavra o Senador Cidinho Santos.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Como Relator.) – Obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu procurarei ser bem sucinto, passado direto à análise da matéria.

O relatório do Senador Ricardo Ferraço, com louvor, demonstrou a adequação da proposição aos parâmetros de regimentalidade, constitucionalidade, juridicidade e de mérito. As próprias emendas sugeridas pelo Relator lograram sofisticar mais ainda o projeto.

Não há dúvidas de que a disciplina da multipropriedade é urgente. Vários países já disciplinaram esse instituto, como Portugal, Espanha, Estados Unidos etc. Já é tempo de esse tipo de arranjo proprietário receber assento em lei, especialmente diante do notável aumento desses modelos de negócios no Brasil.

O Senador Lindbergh Farias ofereceu a Emenda nº 4 com o objetivo de estabelecer a disciplina de uma nova espécie de propriedade, batizada como "propriedade coletiva". Acontece que, apesar da grande preocupação social que inspirou o nobre Parlamentar, não há como acolher a emenda no presente momento, especialmente porque se trata de tema sem conexão com o objeto da presente proposição. A multipropriedade trata de unidades periódicas, tema que não se conecta com a nova espécie de propriedade desenhada pela Emenda nº 4.

Além do mais, o tema despertado na Emenda nº 4 acerca de uma nova espécie de propriedade despertaria reflexões mais aprofundadas, pois, por se aproximar à noção germana de condomínio (conhecida como condomínio de mãos juntas), entra em aparente conflito com a concepção romana de condomínio que foi adotada pelo Código Civil (o chamado condomínio de frações ideais). A ocasião não é propícia para iniciar uma discussão complexa como a proposta na referida emenda, razão pela qual a sua rejeição se impõe.

Voto.

Pelo exposto, endossando o relatório anteriormente apresentado pelo Senador Ricardo Ferraço e acrescendo os argumentos acima, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 54, de 2017, com as emendas abaixo relacionadas, e pela rejeição das Emendas de nºs 1, 2, 3 e 4.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço ao Senador Cidinho a sua leitura.

Nós vamos adiar a discussão e a votação da matéria para momento oportuno. (*Pausa.*)

Nós vamos ao último item da pauta, que, na verdade, é um item extrapauta.

EXTRAPAUTA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 29

EMENDA(S) DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, de 2016

- Não terminativo -

Ementa do Projeto: *Tipifica o crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).*

Autoria do Projeto: Deputado Alceu Moreira

Relatoria da(s) Emenda(s): Senadora Vanessa Grazziotin

Relatório: Contrário à emenda nº 2-PLEN.

Em 04/10/17, a Comissão aprovou o relatório da Senadora Vanessa Grazziotin, que passou a constituir o parecer favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CCJ (de redação).

Em 11/10, em plenário, foi apresentada a Emenda nº 2, de iniciativa do Senador Airton Sandoval.

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin para proferir o seu relatório, que o fará, tenho certeza, de maneira bem objetiva, dado o nosso adiantado. Com a palavra V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Como Relatora.) – Muito obrigada. Bastante objetiva, Sr. Presidente. Primeiro, quero agradecer, porque já fui comunicada de que V. Exª estava aqui à disposição para que votássemos alguns projetos que foram destacados pela Bancada Feminina para que possamos, durante este mês de março, aprová-los na Comissão e, se possível, no plenário. Então, eu agradeço muito. Este é um dos projetos, um projeto de lei da Câmara. E eu já gostaria de me adiantar e pedir a V. Exª a possibilidade de pedirmos regime de urgência para o plenário, porque, após esta Comissão, votaríamos no plenário. É um projeto da mais alta importância. O relatório já foi lido.

Ele, na verdade, adota medidas para garantir a punição de quem não cumpre as medidas protetivas, Presidente. Isso é um fator fundamental, porque, às vezes, a mulher vítima de violência ou que está vulnerável à violência recebe as medidas protetivas, que não são cumpridas, e fica por isso mesmo, como se nada tivesse acontecido.

O propositor da matéria foi o Deputado Alceu Moreira, como V. Exª leu. Depois da leitura, recebeu uma emenda, que retornamos e, infelizmente, nós apresentamos um parecer contrário à emenda, porque entendemos que não contribui para o aprimoramento do projeto de lei.

É isso. Obrigada, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Vanessa. Agradeço a leitura.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório, contrário à Emenda nº 2-PLEN.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, contrário à Emenda nº 2-PLEN.

A matéria volta ao plenário.

Eu queria, Senadora Vanessa Grazziotin, dizer que o requerimento de urgência foi apresentado e o coloco à submissão do Plenário. (*Pausa.*)

Estamos todos de acordo.

Está aprovado também o requerimento de urgência.

Informo a V. Exª também, Senadora Marta, que determinei à Secretaria que também identificasse, no acervo da CCJ, além daqueles que foram apontados pela Mesa, como esse, o que mais teríamos em relação às mulheres, no mês das mulheres, para também agilizar sua votação. A Secretaria fará já também para a próxima semana um esforço concentrado. Claro, vamos precisar sempre do quórum, que aqui faço um esforço terrível para ter, mas nem sempre conseguimos.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu sei, mas quero parabenizar o Senador não só pelo esforço na Casa – a gente também tem que fazer esse esforço –, mas por ter tido essa atitude. Eu acho que a Bancada Feminina vai ter que falar muito com os colegas para que, realmente, nos prestigiem para a aprovação desses projetos. A gente sabe que é bastante difícil tudo relacionado à questão da mulher. Não são os prioritários. Então, esse gesto de V. Exª de colocar em votação é um gesto que deixa todos felizes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado.

Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Presidente, se V. Exª me permite, nós fizemos uma reunião da Bancada Feminina na semana passada, e todas as Senadoras, sem exceção, apresentaram sugestões de projetos que deveriam receber prioridade. Debatemos e aprovamos a lista das prioridades. Em relação ao que era para plenário, já foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

encaminhada uma solicitação ao Presidente do Senado Federal. E a comissão que mais projetos tem é exatamente a Comissão de Constituição e Justiça. Nós encaminhamos ontem. Já está com V. Exª. Formalizamos um pedido, já está assinado, tudo organizado com os projetos.

Então, fico muito feliz que V. Exª já comunique que, a partir da semana que vem, nós teremos a votação desses que a Bancada apresenta. É importante destacar, frisar que muitos deles vêm da Câmara dos Deputados e o que nós conseguimos com as Deputadas é que lá também priorizassem os projetos de lei do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Serão os primeiros itens da pauta, inclusive, por orientação nossa.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Senador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senadora Marta.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu gostaria também de pedir um projeto sobre a pessoa trans, de que o Senador Jader Barbalho é o Relator. Esse não está incluído na pauta da mulher, mas, se pudesse, acho que também seria interessante.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Perfeitamente.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu vou perguntar ao Senador Jader se ele vai estar presente. Se ele garantir presença, eu confirmo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Perfeito. Está bem. Agradeço, Senadora Marta, a gentileza. Já dei essa orientação à Secretaria.

Não havendo mais nada a tratar, encerro a presente reunião.

Agradeço a presença de todos.

(*Iniciada às 10 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 26 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 6ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e quatro minutos do dia treze de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Antonio Anastasia e Lasier Martins, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy, Romero Jucá, Waldemir Moka, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Regina Sousa, Hélio José, Sérgio Petecão, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos e Vicentinho Alves. Registram a presença os Senadores Paulo Rocha, José Medeiros e Ataídes Oliveira. Usa da palavra o Senador José Medeiros. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, José Maranhão, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Aécio Neves, Benedito de Lira, Wilder Morais, Lúcia Vânia, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Armando Monteiro, Eduardo Lopes e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Audiência Pública Interativa, atendendo ao RQJ 3/2018, de autoria do Senador Lasier Martins. Finalidade: Debater a segurança do sistema eletrônico de votação, bem como a implementação do voto impresso nas eleições gerais de 2018, conforme exigência prevista na Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015. Participantes: Sr. TARCÍSIO VIEIRA DE CARVALHO NETO, Ministro do Tribunal Superior Eleitoral; Sra. ANA LÚCIA DE AGUIAR, Juíza Auxiliar do Gabinete da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral; e o Sr. GIUSEPPE JANINO, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral (todos representantes de: Luiz Fux, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)). Resultado: Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Antonio Anastasia
Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a segurança do sistema eletrônico de votação, bem como a implementação do voto impresso nas eleições gerais de 2018, conforme exigência prevista na Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015, e de acordo com o Requerimento nº 3, de 2018, da CCJ, de iniciativa do Senador Lasier Martins, que se encontra aqui, ao nosso lado, para nossa satisfação.

Esta reunião será realizada em caráter interativo, ou seja, com a possibilidade de participação popular. Dessa forma, os cidadãos que queiram encaminhar comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, ou ligando para o número 0800-612211.

Nosso convidado nesta manhã é o eminente Ministro Luiz Fux, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, que está representado nesta audiência por S. Exª o Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, Ministro do egrégio Tribunal Superior Eleitoral; pela Srª Drª Ana Lúcia Andrade de Aguiar, MM. Juíza Auxiliar do Gabinete da Presidência do Tribunal Superior eleitoral, a quem cumprimento igualmente; e pelo Dr. Giuseppe Dutra Janino, eminente Secretário de Tecnologia da Informação do egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

Agradeço sobremaneira ao Ministro Tarcisio, à magistrada, Drª Ana Lúcia, e ao Dr. Giuseppe a presença. Compreendemos os motivos de foro pessoal do Ministro Fux, ausente em Brasília nesta data.

Cumprimento todos que nos visitam.

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º do Regimento Interno, a Presidência adotará as seguintes normas. Os convidados farão suas exposições e, em seguida, abriremos a fase de interpelação às Senadores e aos Senadores inscritos. Essas palavras serão pela ordem de inscrição.

Antes de iniciar, todavia, o autor do requerimento, que é o Senador Lasier Martins, nos solicitou, e nós aquiescemos, a palavra para fazer uma pequena introdução sobre o tema de modo geral, inclusive com os motivos que o levaram a solicitar esta audiência, que é a segunda, já que a primeira foi feita na semana passada.

Desse modo, eu concedo a palavra ao eminente Senador Lasier Martins e peço que ele assuma a Presidência por alguns instantes. Retornarei em pouco tempo.

Com a palavra o Senador Lasier para a sua exposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito obrigado, Presidente dos trabalhos, Senador Antonio Anastasia.

Senhores e senhora convidados, senhores assessores, senhores da imprensa, telespectadores, eu tomei a liberdade de pedir duas audiências públicas para discutir esse tema, que vem tomando vulto nos últimos tempos através de desconfianças aqui e ali, com relação ao processo eletrônico das eleições, ainda mais porque estamos diante de uma das eleições mais importantes da história do Brasil em outubro próximo.

Então, agradecendo muito aos nossos convidados, que gentilmente aqui estão atendendo a esta necessidade de esclarecimentos, digo que fiz, agora há pouco, para objetivar bem os motivos dessas audiências públicas, particularmente a de hoje – nós temos hoje aqui o Tribunal Superior Eleitoral, a autoridade máxima, a entidade máxima que vai dirigir as eleições este ano –, escrevi, para objetivar, as ideias que suscitam as dúvidas, que motivam esta reunião e que eu expresso da seguinte maneira.

A questão da impressão do voto está no debate político-eleitoral há vários anos, sendo notório o crescimento das desconfianças com relação ao sistema, porque não ocorre a garantia da transparência total, desejável num pleito eleitoral. Essa é a opinião que tem crescido.

Sustenta-se, com fundamento, que o voto impresso deve ser a capacidade de o eleitor verificar por si mesmo que foi aquele voto registrado na urna eletrônica o seu voto. E isso não tem sido viável no sistema eletrônico atual, que não obedece ao operador e, sim, ao *software* instalado. E isso enseja suspeita de que alguma falha ou desvio do sistema facilitará o voto para uma outra pessoa. O *software* poderá desviar o voto para outro candidato. Pelo sistema atual, o voto impresso tirará a responsabilidade da urna e colocará no eleitor. Se somente a urna sabe para quem o voto está sendo registrado, o voto impresso expõe, em letras legíveis, para que o eleitor possa garantir que pelo menos no papel o seu voto estará correto.

Esse é o pensamento dominante na atualidade entre aqueles que desconfiam do critério adotado pelo Brasil há 20 anos, que não encontra similar em qualquer democracia adiantada do mundo. Se até o sistema do Google e da Nasa já foram invadidos, assim como há *hackers* invadindo sistemas bancários todos os dias, como pode ser garantida a segurança do voto exclusivamente eletrônico?

E, nas eleições do Brasil, que terá uma das edições mais importantes da história, em outubro, a segurança será maior com a impressão. Qualquer fraude será mais fácil de constatar. E, quando se invoca questão orçamentária, que é o que tem sido invocado ultimamente, conforme os jornais, é bom assinalar que a seriedade desse pleito é mais imperativa que a necessidade de complementação orçamentária.

Aliás, disse aqui, semana passada, o Prof. Diego Aranha que a transparência de uma eleição séria não deve ter preço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Completamos: nosso voto precisa ser respeitado. E a democracia brasileira precisa ter eleições indiscutíveis, seguras com relação à sua honestidade.

Por outro lado, o voto impresso é uma exigência legal.

Na minirreforma eleitoral de 2015, está escrito, no art. 59-A (Lei 13.165/2015), que "no processo de votação eletrônica, a urna imprimirá o registro de cada voto, que será depositado, de forma automática e sem contato manual do eleitor, em local previamente lacrado". Esse dispositivo já vem da Lei 9.504, de 1997, e o parágrafo único da Lei de 2015 acrescenta: "o processo de votação não será concluído até que o eleitor confirme a correspondência entre o teor do seu voto e o registro impresso e exibido pela urna eletrônica".

É elementar que o Tribunal Superior Eleitoral não pode se negar em cumprir a lei. É um ato administrativo e, como tal, deve ser cumprido. Com todo o respeito aos membros do tribunal, nenhum Ministro do TSE poderá se arrogar no direito de não cumprir a lei.

Os doutores em computação que vieram aqui na terça-feira passada, entre eles o Prof. Pedro de Resende, o Prof. Diego Aranha, assim como José Jairo Gomes, afirmaram que há brechas atualmente no *software* para possíveis fraudes, o que nós vamos ver também daqui a pouco com os técnicos.

Esse tema já foi objeto de idas e vindas, no Tribunal Superior Eleitoral, com relação a licitações para gestão do sistema de compra de urnas. Inclusive, na administração anterior do TSE, houve tentativa de contratação de uma empresa venezuelana chamada Smartmatic, ainda da época do chavismo. E, com todo o respeito, o que vem da Venezuela nos últimos tempos não merece muito crédito.

No ano de 2016, o TSE contratou a Flextronics Instituto de Tecnologia, contrato firmado pelo Ministro Gilmar Mendes e o representante Jorge Funaro, pagando mais de R$7 milhões pelo desenvolvimento de uma urna eletrônica com módulo de impressão, sob o argumento de que era necessário adquirir um novo modelo para atendimento da legislação sobre a impressão do voto.

Lançou ainda, no ano passado, o prospecto de uma nova urna eletrônica, mas denúncia durante uma audiência pública na Câmara dos Deputados, no dia 30 de novembro do ano passado, revelou que a Secretaria de Tecnologia da Informação do TSE ocultara o fato de que as urnas já existentes, cerca de 550 mil urnas, já haviam sido adquiridas com previsão para o acoplamento de impressoras, conforme Comunicado nº 10/2008, do próprio TSE, assinado pelo Ministro Carlos Ayres Britto.

Até aquele momento, o TSE não tinha dúvida quanto à constitucionalidade do chamado voto impresso, pois do contrário estaria fazendo gastos desnecessários. E confirmando esse entendimento do TSE pela constitucionalidade, que só agora é questionada por iniciativa da Procuradora-Geral da República ante a denúncia mencionada, optou pela imediata abertura do Pregão nº 106/17 para aquisição de 30 mil módulos de impressão, cerca de apenas 5% do total previsto e exigido em lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ora, se já há 550 mil urnas preparadas para a impressão e uma verba complementar orçamentária, aprovada recentemente para completar a compra das impressoras, sem falar que pode haver remanejamento de orçamento para questões importantes como esta das eleições, então por que reduzir o processo a apenas 5% de urnas acopladas a impressora?

Diante de tudo isso, estamos aqui recebendo os convidados que substituem o Sr. Ministro Presidente Luiz Fux, que não comparece por razões já convincentes, está com um familiar doente em São Paulo, e no dia de ontem...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Ah, no Rio de Janeiro... E que no dia de ontem informou sua impossibilidade de comparecer a esta audiência pública.

Este é o *speech*, diríamos assim, para a proposta desta reunião.

A partir de agora, nós vamos propor 15 minutos para os nossos convidados. Quem achar que não precisa dos 15 minutos poderá falar menos, é evidente. Depois, abriremos espaço para perguntas.

Então, já com vistas a este tema e com a seguinte pergunta ao Dr. Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, Ministro do Tribunal Superior Eleitoral: a urna eletrônica, no seu entendimento, é mesmo segura, embora a pesquisa revele que seis em cada dez brasileiros não confiam em urnas eletrônicas, e só três em cada dez confiam no sistema eleitoral?

A despeito das críticas severas observadas nas redes sociais, o TSE reitera que o sistema é infalível, mas por que não se eliminar de vez a desconfiança do eleitor com a evolução do voto digital para o impresso, que não pode ser comparado ao voto manual?

Bom dia, Dr. Tarcisio.

O SR. TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO – Muito bom-dia a todos e a todas.

As primeiras palavras são de imenso agradecimento ao convite que foi formulado ao Tribunal Superior Eleitoral pelo eminente Senador Lasier Martins, oportunidade que nos dá de esclarecer todos os pontos por ventura nebulosos em torno desse tema, que é um tema aflitivo para a sociedade brasileira.

Também quero saudar o eminente Senador Antonio Anastasia, ocasionalmente ausente neste momento.

Senhoras e senhores, essa questão se a urna é segura é o pressuposto da nossa participação em todos os debates que estão sendo realizados em torno dessa matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em primeiro lugar, seria importante assinalar que o Tribunal Superior Eleitoral recebeu com muita serenidade, com humildade até, diria, a decisão política, soberana do Congresso Nacional materializada na exigência do voto impresso, para elevar o grau de confiabilidade, sensação de segurança na urna eletrônica e, consequentemente, em todo o processo eleitoral.

Gostaríamos também de assinalar que a lei editada pelo Congresso Nacional, quiçá até para que fosse alcançado o consenso político em torno dessa matéria, que é tormentosa, não é uma lei rica em detalhamentos, é uma lei que carece de complementações normativas no plano administrativo do Tribunal Superior Eleitoral.

E é interessante assinalar que, a não ser assim, haveria um grande risco de declaração de inconstitucionalidade da lei, tal como ocorrera em passado não tão distante assim. Então, o Tribunal recebe com humildade essa tarefa de materializar essa decisão política, soberana, do Congresso Nacional.

Na concretização dessa tarefa, o Tribunal se vê condicionado por uma série de requisitos de natureza jurídica e requisitos de natureza técnica. Os requisitos de natureza jurídica são ditados justamente nas entrelinhas daquela decisão jurídica do Supremo Tribunal Federal sobre o sistema anterior de voto impresso declarado inconstitucional. Então, para que não incidamos na mesma problemática, é absolutamente necessário refletir e superar alguns impasses e algumas equações de natureza jurídica.

Paralelamente a isso, o Tribunal depara com uma série de dificuldades técnicas que serão detalhadas não só nos procedimentos administrativos levados a efeito, que estão absolutamente abertos, são públicos, estão à disposição do Senado da República.

É importante, inclusive, a presença nesta sessão da eminente Magistrada Juíza Federal Drª Ana Aguiar, que participou de todos os grupos de trabalho sobre essa matéria e, ao meu lado esquerdo, do Secretário de Tecnologia da Informação, Dr. Giuseppe Janino, que terão condições, inclusive, de proceder a um detalhamento bastante verticalizado dessa problemática pelo ângulo técnico.

As senhoras e os senhores sabem que o Tribunal Superior Eleitoral, talvez no modelo único em nível mundial, aglutina várias competências, eminente Senador. A competência talvez mais conhecida seja a jurisdicional, mas hoje o Tribunal se ocupa de uma competência administrativa gigantesca. Ao lado dessas duas competências, o Tribunal detém também a competência normativa e a competência consultiva. E, no trato desta matéria, estão sendo friccionadas duas competências do Tribunal: a competência administrativa, à moda de uma espécie de agência reguladora de eleições sujeita a vários condicionamentos típicos da Administração Pública; e essa competência normativa. Se um lado, o Tribunal tem que se ater à letra e ao espírito da lei, por outro, seria impossível concretizar essa escolha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

política legítima do legislador à míngua de um detalhamento técnico bastante complexo, como pode ser comprovado.

No âmbito da sua competência administrativa no trato desta matéria como de sabença geral, o Tribunal precisa cumprir princípios constitucionais caríssimos ao ordenamento jurídico brasileiro, ao Estado de Direito, mais especificamente ao princípio da legalidade, da impessoalidade e da eficiência, que, embora não seja o original da Carta de 1988, foi introduzida por emenda constitucional. Em razão disso, descortina-se campo fértil para processos administrativos regidos inteiramente por essa principiologia de índole constitucional. Seria impossível o Tribunal levar a efeito a concretização dessas exigências políticas sem processos licitatórios, sem recursos administrativos, dificuldades típicas que são enfrentadas por todos os órgãos administrativos jungidos ao Direito brasileiro.

Especificamente quanto à seara licitatória, é absolutamente imprescindível esclarecer que, menos de 30 dias depois da vinda à baila da lei, o Tribunal constitui dentro da maior boa vontade institucional possível um grupo de trabalho. Ao cabo de seis meses, esse grupo de trabalho revela a solução que seria jurídica e tecnicamente palatável para colocar de pé essa decisão política do Congresso sem eivas de inconstitucionalidade e sem colocar em risco a votação como um todo. Faz-se uma primeira contratação direta de uma entidade especializada. A entidade atrasa a entrega da sua solução técnica. Inclusive, isso enseja a ocorrência de punições no âmbito administrativo. As soluções técnicas não são completas e fazem o Tribunal meditar sobre uma série de problemas que não aparecem especificamente no plano normativo, mas que aparecem no plano da realidade fática.

O Dr. Guiseppe poderá esclarecer melhor. Mas eu me lembro de cabeça, por exemplo, eminente Senador, da questão do voto dos cegos, se a impressão seria em braille ou não; a questão de terminar a tinta ou o papel com o voto devassado. A própria legislação eleitoral – as senhoras e os senhores conhecem bem – trata como crime violar ou tentar violar o sigilo do voto. Então, nem o juiz eleitoral efetivamente pode comparecer ali ao recinto para verificar uma incompatibilidade eventual decorrente de erro ou não entre o voto eletrônico e o voto impresso.

Então, há necessidade, no detalhamento concreto, na materialização concreta dessa exigência política de observar uma série de questões que podem estar, digamos assim, um pouco abstratas no plano normativo. Essa primeira solução técnica, inclusive, era absolutamente vital para que houvesse a quantificação do custo. O Tribunal não poderia pedir ao Congresso Nacional apoio financeiro sem saber exatamente qual era o produto que estaria sendo desenvolvido para dar solução jurídica e técnica a toda essa problemática.

Para cumprir a lei, o Tribunal também percebeu a necessidade de compatibilizar essas escolhas políticas com o próprio cronograma de substituição das máquinas para que não houvesse desperdício de dinheiro público. As senhoras e os senhores podem entender que a urna eletrônica tem, em média, uma validade de dez anos e já há uma escala de substituição progressiva. E esse número de 5% é um número

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

obtido a partir desse planejamento técnico do Tribunal para, de um lado, não haver desperdício público de dinheiro e, de outro, haver a minimização do risco de mau funcionamento do processo eleitoral como um todo. O Tribunal, como eu dizia *ab initio,* aqui agindo como administrador público, não poderia ter adotado providências administrativas diferentes das providências que adotou sob o risco, inclusive, de incidir no descumprimento de cláusulas constitucionais e de frustrar o próprio espírito do legislador que poderia ter no prélio eleitoral que se avizinha problemas de ordem absolutamente materiais.

Se não houver objeção, eminente Presidente, eu terminaria a minha fala introdutória neste momento preciso, sem prejuízo de ficar à disposição para eventuais esclarecimentos, e passaria desde logo, se V. Exª permitir, a palavra à Drª Ana para a explicitação dessas providências administrativas que foram tomadas, inclusive, em observância a decisões do próprio Tribunal de Contas de União no trato dessa matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado a V. Exª, Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto.

É evidente que nós gostaríamos que depois V. Exª atendesse em algumas perguntas.

Concedo a palavra à Drª Ana Lúcia de Andrade Aguiar, Juíza Auxiliar do Gabinete da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral.

Bom dia!

A SRª ANA LÚCIA ANDRADE DE AGUIAR – Bom dia, Senador!

Meu nome é Ana Aguiar. Sou Juíza Federal do Tribunal Federal da 4ª Região e trabalho atualmente como Juíza Auxiliar do Gabinete da Presidência do TSE.

Nós agradecemos muito o convite. Estamos contentes por estarmos aqui. Esta é uma oportunidade realmente para o TSE debate e esclarecer diversos pontos. O TSE tem-se dedicado atualmente ao cumprimento de duas normas: a Lei nº 9.504, que estabelece o Sistema Eletrônico de Votação, bem como à Lei nº 3.165, que estabelece a adoção do voto impresso pela Justiça Eleitoral.

Eu gostaria de pontuar, Senador Lasier, duas questões que foram levantados na sessão anterior, de terça-feira. Primeiramente, sobre a questão da implantação gradual da tecnologia que permite o voto impresso.

O Tribunal de Contas da União, em acórdão proferido em novembro do ano passado, em julgamento de uma representação do Ministério Público que atua junto ao Tribunal de Contas, julgou a questão parcialmente procedente e entendeu adequada a implantação gradual do voto impresso pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Justiça Eleitoral, sob o fundamento justamente dos riscos tecnológicos de se adotar uma solução ampla para todas as urnas e que realmente privilegiasse os benefícios que se pretende, então, com o voto impresso.

Eu gostaria de ler o trecho do acórdão. Eu acho interessante mencionar esse acórdão do TCU, porque foi proferido após uma exaustiva análise de todo o material que foi enviado pelo TSE. Então, eles dizem, no item 36, em destaque:

> Na situação em análise, entende-se adequada a decisão tomada pela organização no sentido de escalonar os procedimentos em dez anos. Ressalte-se que a mudança trazida pela Lei 13.165/2015 não faz menção expressa quanto à necessidade de implementação integral do novo processo de votação já nas próximas eleições, permanecendo silente com relação à maneira como essa mudança ocorreria, ou seja, se seria gradualmente ou de forma ampla para todo o território nacional.

Na conclusão, o Tribunal de Contas da União conclui:

> A presente representação deve ser conhecida, visto que foram atendidos os requisitos da admissibilidade previstos nos arts. [...] do Regimento Interno do TCU [...], para, no mérito, ser considerada parcialmente procedente, tendo em vista a existência de riscos de elevado impacto financeiro e operacional para implantar, nas eleições de 2018, de forma ampla, em todo o Território nacional, o processo de votação eletrônica com registro impresso do voto [...].

Então, eu gostaria apenas de realmente destacar essa decisão do TCU, que foi de novembro do ano passado.

O segundo ponto, Senador, que eu gostaria de destacar foi levantado na sessão de terça-feira passada: a questão que a apuração do voto seria um ato administrativo e, portanto, deveria ter o caráter público. Seria importante relembrar que há outros atos demonstrativos, como por exemplo até mesmo a votação no Congresso Nacional.

A votação no Congresso Nacional, como o senhor bem sabe, é feita no apertar de um botão, ou seja, ela é um ato administrativo, público, e que também é feito com base, digamos, em uma calculadora. Então, por esse raciocínio, qualquer ato administrativo que dependa de uma calculadora não poderia ser feito dessa maneira, deveria ser feito manualmente. Então, imagina o senhor, no Congresso, que uma votação de uma emenda à Constituição teria que ser feita realmente com o levantar de mãos e a contagem. Então, não se mostra válido esse argumento.

Esses são os pontos que eu gostaria de mencionar.

Passo a palavra ao Giuseppe, que pode também trazer outras considerações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E ficamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Também gostaríamos depois de fazer umas perguntas, principalmente quanto a esse critério que V. Exª evoca de que não é explícita a lei com relação ao atendimento integral do cumprimento do voto impresso.

Gostaria de que mais tarde V. Exª respondesse: então a lei deveria ter dito "deverá ser cumprido integralmente, de uma vez só"? Parece que não consta na lei que se poderia permitir parcialmente. Mas depois a senhora responde.

Com a palavra o Sr. Giuseppe Dutra Janino, Secretário de Tecnologia da Informação do TSE.

Bom dia!

O SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO – Bom dia a todos.

Bom dia, Sr. Presidente, Senador Anastasia, Senador Lasier Martins, todos os Senadores presentes, senhoras e senhores.

Conforme já foi colocado aqui, há gratidão por parte do TSE, no sentido de poder estar em um fórum tão importante, para esclarecer questões relativas à transparência e à segurança do voto brasileiro, o voto eletrônico, introduzido na democracia brasileira, para tirar as dúvidas, para colocar luz em alguns pontos que necessitam efetivamente de esclarecimentos e para mostrar principalmente, conforme foi muito bem colocado pelo Ministro Tarcisio, o posicionamento do TSE no cumprimento da lei.

Eu queria pontuar inicialmente, aproveitando essa projeção que está aí, mostrando a cronologia das iniciativas do TSE com relação à promulgação da Lei nº 13.165, que prevê a impressão do voto no processo eleitoral.

A partir de novembro de 2015, houve a promulgação da lei, com seu artigo que descreve o procedimento de impressão para posterior verificação do voto do eleitor – em novembro de 2015. E, tão logo houve a promulgação da lei, o TSE, por meio da Portaria nº 620, de 2015, constituiu um grupo de trabalho para estudo de implementação dessa previsão legal.

Inclusive, a Drª Ana presidiu esse grupo de trabalho, que teve como objetivo estudar a implementação da previsão legal da impressão do voto, com todos os requisitos, conforme são as competências e as atribuições da Justiça Eleitoral, no sentido de promover, por meio desse método de auditoria, toda a integridade, verificabilidade e auditabilidade possível no mecanismo.

Esse grupo de trabalho, constituído, realizou várias reuniões e estudos. Esses dados e informações de implementação foram compartilhados com os Tribunais Regionais Eleitorais, também com membros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da academia, como a Universidade de Brasília, no sentido de trazer uma solução que pudesse garantir a integridade, a transparência e a confiabilidade nos seus procedimentos.

Ao longo do tempo, houve, em maio de 2016, a mudança da gestão do Tribunal Superior Eleitoral. Em ato contínuo, houve a primeira sessão pública, justamente para ouvir o mercado sobre os andamentos do trabalho, para submeter os requisitos que foram definidos no âmbito desse grupo de trabalho ao mercado, às empresas que, em tese, fabricariam a solução e o equipamento.

Então, a sessão pública ocorreu em agosto de 2016. Nós tivemos a atuação na eleição de 2016; esses trabalhos foram, digamos, impactados, considerando a prioridade da realização do pleito de 2016. No final de outubro, houve uma decisão bastante importante no sentido de atender a pelo menos três requisitos. Um é a implementação do voto impresso, que é um requisito legal, por meio da Lei 13.165.

Também temos a necessidade de atualização do parque das urnas eletrônicas. Hoje o último equipamento fabricado que temos, que está em uso no âmbito da Justiça Eleitoral, no sistema de votação, é a urna modelo 2015, que já encontra dificuldades com componentes eletrônicos. A evolução da engenharia eletrônica impõe que nós façamos um desenho, um novo modelo, digamos assim, de engenharia eletrônica, para a especificação, publicação e fabricação das novas unas. Ou seja, o modelo atual não está de acordo mais com o mercado em consequência da evolução de componentes eletrônicos. Então há uma necessidade também para a reformulação do modelo de engenharia da urna eletrônica para atender justamente a evolução que o mercado hoje apresenta.

E também, conjuntamente a isso, há a necessidade da implementação de novas urnas dentro do modelo, dentro do sistema eleitoral. Há o crescimento demográfico, havendo a necessidade de substituição das urnas que têm mais de dez anos de utilização.

Então, essas três necessidades, essas três demandas foram conjuntamente organizadas no sentido de se prover uma única solução. E essa decisão foi no sentido de se desenvolver uma nova urna, que contemplaria já o voto impresso, resolveria a questão de atualização dos componentes internos, de acordo com o que o mercado exige, e também já promoveria a necessidade de substituição ou renovação do parque tecnológico da Justiça Eleitoral, uma decisão de alto nível do Tribunal Superior Eleitoral. E assim se concretizou, em dezembro de 2006, no final de novembro e início de dezembro, a contratação de um instituto de tecnologia para desenvolver um novo projeto da nova urna.

Foi realizado, de acordo com os preceitos da Lei de Licitação, a 8.666, e, por meio do instituto da inexigibilidade, apresentaram-se três institutos competentes para realizar esse projeto de desenvolvimento da nova urna. Dentre os três institutos foi escolhido aquele que apresentou o menor preço.

Foi feito um contrato, em que esse instituto deveria desenvolver um novo projeto, apresentar o projeto de engenharia até agosto de 2017 e, a partir daí, os protótipos, para que não só o modelo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

engenharia como também os protótipos fossem verificados, exercitados, com o objetivo de que esse material se tornasse um edital para, aí sim, fazer-se uma licitação com um novo modelo de urna.

Acontece que o instituto não cumpriu os seus prazos legais, na expectativa de entrega em agosto, dessa entrega foi solicitado um adiamento; foi dado até outubro do ano passado, e quando foi entregue esse material, nós constatamos que os modelos, os protótipos estavam bastante instáveis, não estavam maduros o suficiente para que nós fizéssemos um edital e fizéssemos em cima disso a contratação de uma nova urna eletrônica.

Diante disso, houve a decisão de se partir com a prioridade do cumprimento da lei na alternativa de se adquirirem equipamentos específicos para a impressão do voto, que são os módulos impressores.

Nesse caso, voltamos, digamos assim, ao início dos estudos e trabalhos que o grupo já havia desenvolvido, utilizamos aquelas especificações e as colocamos num edital. O edital foi aberto, apresentaram-se duas empresas. A empresa que estava em primeiro lugar não atendeu aos requisitos de especificação, foi desclassificada, e a segunda colocada desistiu. E nós tivemos novamente o esforço no sentido de fazer uma nova publicação, e o edital abre agora no dia 20. Então, a nossa expectativa é de que o mercado venha, responda e que nós consigamos aí atender os requisitos da lei.

Então, aí um pequeno histórico na linha do tempo, mostrando o empenho do Tribunal Superior Eleitoral no sentido do cumprimento da lei, com a preocupação dos requisitos da economicidade e da razoabilidade nas suas decisões. Então, esse é um aspecto bastante importante que evidencia as iniciativas e o compromisso da Justiça Eleitoral com o cumprimento da lei.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente, eu vou fazer a deferência de a Senadora Ana Amélia formular primeiro a pergunta, mas não quero perder a oportunidade das considerações expendidas agora pelo Dr. Giuseppe Janino, para desfazer uma dúvida.

Há ou não há, Dr. Janino, mais ou menos 550 mil urnas eletrônicas com dispositivo integrado para acoplagem da impressora e que poderiam servir para essas eleições?

O SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO – Sim, as urnas eletrônicas, a partir do modelo 2009, já vieram preparadas para que fossem acopladas a um módulo impressor.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sim.

O SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO – Então, hoje nós temos um parque em torno de 473 mil urnas eletrônicas que têm a sua porta, chamada porta USB, preparada para a ligação de um dispositivo que seria o módulo impressor, e também o seu próprio gabinete permite um acoplamento físico desse dispositivo que seria ainda, digamos assim, projetado para atender a uma potencial necessidade do voto impresso. Ou seja, as 473 mil urnas eletrônicas estão preparadas para serem vinculadas ou acopladas a um módulo impressor...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Quatrocentas e quarenta e três mil?

O SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO – Quatrocentas e setenta e três mil.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – De um total de quantas urnas? Quantas urnas tem o Brasil?

O SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO – Hoje, nós temos em torno de 550 mil urnas eletrônicas.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Então, a grande maioria está pronta, preparada para a acoplagem?

O SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO – Para a acoplagem. A necessidade...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Quanto custaria essa acoplagem, Dr. Janino?

O SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO – Custaria o desenvolvimento justamente do módulo impressor, que não existe. Não existe no mercado, e nós tivemos todo esse estudo que foi demonstrado nessa cronologia, de criar um dispositivo que atendesse aos requisitos legais, desde a Constituição, com respeito à questão do sigilo do voto, da verificação do eleitor de uma forma clara e, digamos, do corte daquele papel, da acomodação daquele papel dentro de um dispositivo físico, que não fosse guardado de forma sequencial, o que poderia comprometer o sigilo do voto; a questão da segurança da comunicação desse dispositivo com a própria urna eletrônica, porque, como não é, digamos assim, um elemento nativo do projeto da urna eletrônica – ele seria adaptado a essas urnas, a essas 473 mil urnas –, ele tem os cabos expostos. Então, a comunicação entre a urna eletrônica e esse dispositivo de impressão tem que ser protegido para não ficar, digamos, à mercê de uma possibilidade de uma intervenção entre a comunicação da urna com o módulo impressor.

Então, são vários requisitos que são necessários implementar nesse dispositivo, que, ressalto aqui, não existe no mercado para atender justamente aos requisitos legais.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Agora, como a lei é de 2015, já se vão dois anos, embora V. Sª tenha dito que houve problema de licitação, mas, mesmo assim, em dois anos, não deu para completar essa providência?

O SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO – Conforme nós mostramos na cronologia naquele eslaide, iniciamos um trabalho no sentido de desenvolvimento do módulo impressor. Como houve outras duas demandas bastante importantes, como a necessidade de se evoluir o projeto da própria urna eletrônica, dos componentes eletrônicos do modelo de engenharia da urna eletrônica atual, e também a necessidade de substituição do parque, então, se optou por um desenvolvimento de uma nova urna

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

eletrônica. Infelizmente, esse contrato, digamos assim, com o instituto de tecnologia fracassou no sentido de nos entregar dentro de um prazo previsto para a licitação e implementação em 2018. Tivemos que partir para um plano b em forma de contingência, voltando justamente para especificação desse dispositivo eletrônico. Tivemos uma licitação que não atendeu aos requisitos, ou seja, fracassou na sua missão, e estamos indo para a segunda edição, com a expectativa de que o mercado responda e consigamos atender aos requisitos legais.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente, volto mais tarde para perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito bem, Senador Lasier. Agradeço o exercício interino da Presidência por V. Exª na minha prévia ausência.

Eu gostaria, em primeiro lugar, de agradecer, de antemão, a intervenção do eminente Ministro Tarcisio, do Dr. Giuseppe e da Magistrada Ana Lúcia.

O Senador Lasier fará outras perguntas mais adiante.

Eu quero cumprimentar aqui a presença da Senadora Maria do Carmo, da Senadora Ana Amélia, da Senadora Regina, do Senador Ronaldo Caiado. E já se inscreveu a Senadora Ana Amélia, a quem darei a palavra em instantes, não sem antes, pelo furor de ser professor de Direito Administrativo, Dr. Giuseppe, comentar aqui, observando a pergunta do nosso Senador Lasier: nós, administradores – já governei meu Estado –, sabemos o que é a Lei de Licitação, não é verdade? A Lei de Licitação, muitas vezes, de fato, embora imprescindível, necessária e inafastável, mas ela, muitas vezes, cria dificuldades e óbices, especialmente quando envolve tecnologia. É muito difícil. E, claro, tem que ser feita com todos os princípios da norma, que não são singelos e não são fáceis. Feita a observação, eu vou passar a palavra à primeira Senadora que se inscreveu.

Eminente Senadora Ana Amélia, com a palavra V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Caro Presidente da nossa Comissão de Constituição e Justiça, Senador Antonio Anastasia, caro Senador Lasier Martins, que teve a oportuna iniciativa de fazer o requerimento para esta audiência pública, caros colegas Senadoras e Senadores, eu queria agradecer também, como fez o Presidente Anastasia, aos convidados, que aquiesceram ao convite da CCJ.

Nós estamos diante de um cenário institucional eu digo preocupante pela instabilidade e pela insegurança jurídica criada e, de certo modo, pela falta de compreensão. Quando discutimos aqui abuso de autoridade, foi eliminada a questão da hermenêutica como direito dos magistrados à interpretação da lei, conforme as suas convicções da ciência jurídica. Nós entendemos, de fato, que essa prerrogativa precisava ser preservada na questão de abuso de autoridade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Porém, nós tivemos, recentemente, dois episódios. Um foi a votação do Código Florestal. Por um voto apenas... E quero cumprimentar o Ministro Celso de Mello, decano da Suprema Corte, por ter preservado um trabalho de dois anos do Congresso Nacional, Câmara e Senado. Estive presente em todas as audiências públicas, em que o País inteiro se envolveu com essa matéria.

Em nenhum momento, o que foi decidido pelo Parlamento violou qualquer aspecto relacionado ao cuidado com o ambiente. Pode ser dito que o Código Florestal brasileiro é a mais moderna legislação, no mundo, a respeito do tema, e corremos o risco, por um entendimento equivocado e por um desrespeito ao Congresso Nacional, do que havíamos decidido, porque ele foi submetido também aos aspectos da constitucionalidade da lei.

Então, penso que não havia dúvida sobre isso. E seria jogar, eu não diria na lata do lixo, mas mais ou menos isso. Seria como eu me sentiria, como Parlamentar, acerca do trabalho sério, cujo Relator foi o insuspeito Deputado Aldo Rebelo, porque começou na Câmara dos Deputados, que, com todo o dever de um estadista ou de um nacionalista, cuidou de matéria tão complexa.

Não estávamos, de nenhuma forma, naquele caso, tratando de anistiar, mas de dar uma lição educadora aos produtores rurais que eventualmente tivessem cometido, por má-fé ou por desconhecimento, alguma violação ao ambiente, dando a oportunidade de trocar uma multa por uma recuperação da área que foi agredida. Então, é muito claro isso. E nós corremos o risco grave de uma instabilidade institucional e de uma insegurança jurídica muito séria.

Então, faço esse registro para, de novo nesse aspecto do voto impresso, tratar do mesmo tema.

Em 2015, eu fiz uma emenda... E aí para não deixar dúvidas, porque existem dois aspectos aqui. Existe um aspecto tecnológico, que diz respeito ao Secretário, Dr. Giuseppe Dutra Janino; e outro aspecto que eu diria institucional da violação eventual, que não é no caso do segredo, do sigilo do voto.

Lamento também que a Procuradora Raquel Dodge tenha enveredado pela interpretação de um risco e de um retrocesso, como também interpreta o Ministro Luiz Fux, a quem respeito enormemente, mas me dá o direito de achar que a democracia é um bem tão importante a que o cidadão tem direito.

E as manifestações são essas.

Não há nenhum técnico especialista em tecnologia da informação que aqui venha, que reze e que jure que não há risco de violabilidade da urna eletrônica. Não há. Não encontramos, porque já fizemos vários debates sobre isso...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... e os técnicos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senadora Ana Amélia, só um minuto.

Eu ouvi aplausos e vou determinar que não haja nenhum tipo de manifestação. É com grande prazer que a CCJ recebe os convidados, pois as reuniões são públicas. Mas os convidados, na nossa audiência, não podem se manifestar em nenhuma hipótese. Faço esse alerta e não farei o segundo.

Senadora Ana Amélia, a palavra está com V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E não é uma Senadora que faz clínica geral aqui, não sou especialista em tecnologia da informação, mas são as universidades, várias universidades: UnB, Universidade da Paraíba, várias universidades públicas – não são nem privadas, públicas!

Então, dito isso... E também a manifestação recente dos peritos da Polícia Federal, que são de uma instituição republicana, que, à luz da Operação Lava Jato, vem mostrando a sua ação absolutamente republicana. E os casos isolados, de exceção, de não republicanismo foram afastados em tempo, de agentes públicos que se manifestaram inoportunamente sobre determinado tema que não deveriam.

Então, quando os peritos da Polícia Federal se manifestam favoráveis à impressão do voto, o que é isso? É a prova material, em havendo dúvidas sobre o resultado de um pleito, como houve um caso em Santa Catarina, num Município, em que uma pessoa morta votou, e alterou o resultado da eleição esse um voto! O prefeito perdeu por um voto. E essa derrota foi por um voto de um eleitor morto! Onde está a falha – e aí a segurança do eleitor para o resultado do voto?

Então, em 2015, eu fiz uma emenda – eu fiz uma emenda –, mas, como eu não era Senadora de primeira classe – eu era de segunda classe –, não foi aproveitada – foi aproveitada a de outro Senador que era de primeira classe:

> Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:
> "Art. 59-A. No processo de votação eletrônica, a urna imprimirá o registro de cada voto, que será depositado, de forma automática e sem contato manual do eleitor, em local previamente lacrado.
> Parágrafo único. O processo de votação não será concluído até que o eleitor confirme a correspondência entre o teor de seu voto [digital] e o registro impresso e exibido pela urna eletrônica."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No visor. Não é no papel que sai dali. No visor, simplesmente. É porque não adianta ter uma impressora que ele não vá poder conferir. Então, pode, também usando a impressora, estar imprimindo outro nome que não é aquele que ele queria.

Então, está escrito aqui. Acho que a hermenêutica aqui é clara.

> Art. 2º Até a primeira eleição geral subsequente à aprovação desta lei, será implantado o processo de votação eletrônica com impressão do registro do voto a que se refere o art. 59-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Nós votamos a lei. Não foi aprovada essa minha emenda, mas uma emenda semelhante, praticamente igual, de um outro Senador ou de outros Parlamentares. Mas foi ela apresentada como contribuição. E foi aprovada a urna eletrônica, a impressora junto ao voto. Foi aprovada.

A então Presidente Dilma Rousseff vetou esse dispositivo e nós derrubamos esse dispositivo, como prevê a democracia. Derrubamos numa sessão plenária do Congresso Nacional – 56 dos 81 Senadores e 368 Deputados Federais. Derrubamos. Portanto, está consagrado.

E hoje, com as dúvidas que há, com esse episódio lamentável da Smartmatic... É lamentável que tenha acontecido esse desastre. É um desastre, um desserviço. Lamento que, às vezes, num edital público, os concorrentes que participam não tenham qualificação tecnológica e estejam aí se valendo. Às vezes, é para passar, para terceirizar. Eles apenas entram e, aí, terceirizam o serviço. Não é admissível uma coisa dessa.

Então, é lamentável que essa Smartmatic...

Talvez tenha... Desculpem-me, mas a gente pode até suspeitar de algum efeito conspiratório contra a urna eletrônica, contra a impressão do voto.

Estive – para terminar – na Universidade Federal de Santa Maria. Existe um blindado, que é alemão, e a impressora que registra os códigos da operação do blindado traz o código todo em alemão. A máquina é alemã. Então, a leitura é em alemão. Como é que o operador, um soldado brasileiro, o oficial, vai ler em alemão? Talvez o inglês seja muito mais útil, porque mais usada é a língua inglesa.

A Universidade Federal de Santa Maria está desenvolvendo uma impressora para a leitura em português daqueles códigos. Esses, sim, têm que ser lidos, têm que ser vistos.

E, se essa impressora existe e é segura para fazer essa leitura, logo ali me lembrei da impressora que é acoplada...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... à urna eletrônica. Isso poderia resolver o problema de todas as dúvidas que o cidadão brasileiro está tendo. A cada eleição, as dúvidas aumentam.

Então, eu pergunto para o Dr. Giuseppe Dutra se o senhor tem convicção, se o senhor... Eu não diria "jura", porque a matéria não é para jurar. Do ponto de vista tecnológico, se é assegurado, se o senhor assegura para os milhões de brasileiros a inviolabilidade dessa tal urna eletrônica, que é bem uma jabuticaba, porque ela só existe no Brasil, porque ela foi inventada no Brasil.

Eu, aliás, elogio muito a genialidade dos brasileiros que criaram a urna eletrônica, porque, com o número de eleitores que nós temos, quando nós vemos, nos Estados Unidos, escrevendo à mão o voto, ou nos países adiantados... Alguma coisa está errada. Ou nós somos muito bons, ou eles estão muito atrasados.

Então, são esses dilemas que nós enfrentamos, provocados também pela própria sociedade, e com toda a razão, sobre as dúvidas que, em cada eleição, aumentam.

Por que os peritos da Polícia Federal estão de um lado... Por que é que nós estamos de um lado, e por que é que a área tecnológica do TSE insiste na questão de não haver impressão de voto?

E também não entendo... Lamento que a Procuradora da República entenda como retrocesso. Pelo contrário: eu acho que o preço da democracia vale a pena, independentemente do que ele custar para ser realizado. Pior é um resultado fraudado, um resultado com o qual as pessoas tenham a insegurança de não estarem elegendo aquelas pessoas que elas escolheram, mas aqueles que a fraude permitiu que chegassem ao poder.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia, pela indagação que V. Exª faz, dirigida ao Dr. Giuseppe Dutra Janino, a quem, pois, concedo a palavra, para responder à eminente Senadora.

O SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO – Senadora, obrigado pela pergunta e a oportunidade.

Primeiramente, quero deixar bem claro que a instituição Justiça Eleitoral está totalmente comprometida no cumprimento da lei, e isso foi apresentado aqui, por todo o esforço que está sendo destinado para a implementação da Lei 13.165, mais especificamente o seu art. 59-A.

Quanto aos questionamentos que foram colocados, e aproveito aqui também para colocar alguma informação adicional, primeiro que nós temos... A senhora perguntou sobre a minha convicção.

Eu sou um servidor público de 39 anos de serviço público. Vinte e dois anos no Tribunal Superior Eleitoral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu sou um servidor que tem a honra de ser coautor do projeto da urna eletrônica. Acompanho essa história desde as eleições municipais de 1996, quando nós inauguramos a urna eletrônica. E falo isto porque isso homologa o meu sentimento e o meu conhecimento adquirido no âmbito desse grande desafio que foi colocar o Brasil num outro patamar, num outro paradigma. No passado recente, há vinte e poucos anos, nós tínhamos um processo totalmente manual, em que o eleitor votava em papel, e esses papéis eram apurados manualmente, e em que havia todas as dificuldades, que até ficaram no esquecimento, mas que eram justamente resultado da intervenção humana, onde havia erros, lentidão e, principalmente, muitas fraudes, vários tipos de fraudes.

A solução foi justamente colocar a tecnologia no sentido de mitigar a intervenção humana no processo e trazer todos os atributos que estão inerentes à tecnologia, como a celeridade, a garantia da integridade, a verificabilidade, funções de auditabilidade e segurança no processo. Então, assim foi implementado no processo eleitoral brasileiro, que tem, hoje, uma história de 22 anos de utilização, e até hoje não temos um caso de fraude registrado.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO – Várias...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO – ... suspeições, e todas essas suspeições são devidamente investigadas, inclusive pela própria instituição Polícia Federal, e até hoje não houve nenhuma constatação de fraude.

Nós temos um processo que nos torna um evento único, que o Brasil realiza, que são os testes públicos de segurança, que é, primeiramente, uma manifestação da maturidade da Justiça Eleitoral no sentido de promover isso. É até, digamos assim, uma iniciativa que mostra a humildade da instituição Justiça Eleitoral, abrir os seus sistemas para que o brasileiro maior de 18 anos – esta é a única restrição – possa vir e testar, verificar e, principalmente, contribuir no sentido da melhoria desse processo.

Nesses casos, nós abrimos, realmente nós abrimos, digamos assim, as nossas vísceras para que a sociedade possa verificar e ajudar, auxiliar no sentido do aprimoramento, da melhoria do processo eleitoral. Então, todas essas dificuldades que foram apresentadas, ou, digamos assim, não conformidades ou fragilidades apontadas pela própria Polícia Federal e por vários outros cidadãos brasileiros que vêm dar a sua contribuição nesse processo, são resultado dessa abertura. Então, o objetivo é justamente esse. Não é criar um desafio. O objetivo é criar um processo em que o cidadão brasileiro possa auxiliar a Justiça Eleitoral no sentido de melhorar o seu processo de votação. Então, várias, digamos, não conformidades ou potenciais fragilidades são identificadas, como a própria Polícia Federal apontou, essas dificuldades são registradas e são melhoradas para a próxima eleição. Ou seja, é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

feita aí uma forma de aprimoramento do processo eleitoral de uma forma bastante democrática e efetiva com a contribuição daqueles que realmente podem contribuir.

Então, à medida que nós abrimos, certamente, aquelas feridas que vão ser expostas, que, para a Justiça Eleitoral, são bastante produtivas e interessantes porque nos auxiliam no sentido de melhorar, elas são publicadas e realmente dão margem a questionamentos, digamos assim, distorcidos dessa prática.

Mas eu gostaria de ressaltar que essas suspeições são baseadas nessas fragilidades que são expostas, que são, automaticamente, corrigidas e são propagadas de uma forma, infelizmente, negativa. Mas isso faz parte da história e do aprimoramento.

Nós estamos trabalhando e lutando no sentido de tornar melhor, apesar de termos que passar por essas dificuldades. Hoje, nós estamos vivendo principalmente com a difusão de informações não precisas – digamos assim – em todas essas redes sociais, mas o objetivo da Justiça Eleitoral é a melhoria do processo.

Queria deixar bem claro que estamos todos empenhados no sentido do cumprimento da lei.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Eu agradeço o esforço do Dr. Giuseppe. Primeiro, quero cumprimentá-lo como servidor público, um servidor público no Brasil como o senhor há quase 30 anos nesse ofício, nesse zelo, nesse cuidado, mas – eu diria – o senhor podia ser candidato porque o senhor teve um cuidado de muita habilidade para fazer uma volta para não dar a resposta.

A urna eletrônica brasileira é inviolável ou não?

O SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO – Nós temos evidências de que a fraude é inviável. Nós não vamos chegar aqui à conclusão de que o sistema é 100% seguro porque isso é uma falácia, mas, pelo histórico que nós temos, pelas evidências que nós temos até hoje e por todos os dispositivos de segurança e de auditabilidade que são implementados no processo, nós consideramos a fraude até hoje inviável.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada ao Dr. Janino.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço à eminente Senadora e ao Dr. Giuseppe.

O próximo inscrito é o Senador Ronaldo Caiado, a quem concedo a palavra pelo prazo de até dez minutos para sua interpelação. Com a palavra o Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento todos os participantes da audiência pública de um assunto que tem sido por demais discutido nesta Casa.

A matéria já foi aprovada, a lei já foi sancionada e o que causa estranheza para a toda população brasileira é o porquê dessa resistência. A resposta do Dr. Giuseppe é: "Olha, nunca foi detectada uma fraude." Como é que eu vou detectar a fraude? De que maneira? Se eu não tenho como conferir, eu não tenho como detectar. Então, é uma situação que realmente... Quando a Senadora Ana Amélia pergunta: "É possível ou não é possível?" "Não, até agora não foi detectada a fraude."

A que nós assistimos? A engenheiros especializados e até ao Professor da Universidade de Campinas, o Sr. Diego, sendo muito claros em colocar que não existe nenhum *software* que não seja vulnerável. Então, até eles dizerem: "Olha, o voto que o eleitor ali imprime no momento que ele está votando, será que realmente é aquilo que vai chegar?" V. Sª disse: "É, porque até então nunca se detectou uma fraude." Mas é uma situação que, infelizmente... Como é que vai detectar a fraude, se eu não tenho o contraponto? Eu só posso detectar uma fraude de uma urna se eu tiver o voto impresso; do contrário, eu estou simplesmente partindo de uma premissa que dá a V. Sª o conforto de dizer: "Nunca foi detectada." Mas a pergunta nossa não é se nunca foi detectado. A pergunta nossa é: é possível ou não fraudar a urna? Essa é a nossa pergunta. Por que os professores especialistas na área são enfáticos em dizer que não existe *software* que não seja potencialmente vulnerável? Todos são. Diz ele: "Em todos os testes que nós fizemos, nós conseguimos entrar, alterar o *software*, como também saber a lista daqueles primeiros que votaram". Ele cita isso em uma audiência pública, aqui no Senado Federal.

Vamos para o segundo fato, o fato de o Tribunal Superior Eleitoral decidir que a lei aprovada por nós e sancionada pelo Presidente vai ser fatiada. Somente em 2028 nós teremos a totalidade das urnas no Brasil com impressora. Ora, Sr. Presidente, não foi dada essa prerrogativa. Nós aprovamos uma lei. "Ah, mas o valor é um valor de R$2 bilhões." Sr. Presidente, R$2 bilhões gastaram para reformar o ginásio Mané Garrincha. Para reformar o Mané Garrincha, R$2 bilhões. Então, quando se está tratando de segurança, quando se está tratando de trazer a garantia ao eleitor de que aquilo que lá foi depositado é exatamente o que ele quis votar, isso tem um valor muito maior do que uma reforma de um estádio, um milhão de vezes.

O impressionante, Dr. Giuseppe, é que isso hoje está no consciente de toda a população brasileira. Todo cidadão, hoje, tem um sentimento de que o voto dele não é exatamente aquele que ele

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

imprimiu na urna. Ora, quer coisa mais delicada do que isso, no momento em que nós vivemos a maior crise política, de descrédito das autoridades, de descrédito das instituições, de descrédito de políticos, da área do Judiciário, da área do Executivo, da área do Legislativo? Ora, é uma satisfação que nós temos que dar a toda a população brasileira, que hoje está simplesmente ansiosa e não acredita que aquilo em que ela votou vai ser realmente o que vai sair lá, no final, no placar, depois de poucos minutos que nós imprimimos ou que encerramos a votação no Brasil.

V. Exª sabe que nenhum país vai querer manter uma prática sendo que a que nós apresentamos no Brasil é suficientemente segura. Por quê? Por que essa tese? Por que todos os países da Europa, na América, todos vão querer manter ainda a condição do voto impresso? Por que só nós descobrimos algo que ninguém consegue invadir, o *software* do Tribunal Superior Eleitoral? Imaginem bem: eles já invadiram o da Sony, que é a maior estrutura do mundo! Já invadiram o da Sony! Já invadiram o do Pentágono. Não conseguem invadir o do TSE?

(*Manifestação da plateia.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Ou seja...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Caiado, só um minutinho.

Eu avisei que não ia permitir mais intervenção. Este é meu último alerta. Eu vou orientar a Polícia Legislativa a preparar a evacuação da sala se houver a manifestação de qualquer pessoa que não seja Senador. Estão todos avisados. Eu lamento, mas vou tomar essa providência.

Senador Caiado, com a palavra V. Exª.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Então, eu vejo que não tem por que haver esse confronto com uma decisão que foi tomada no Congresso Nacional, sancionada pelo Presidente da República, e cuja implantação foi solicitada ao TSE. Não tem por que isso. Esse é um clamor popular. Esse é um clamor popular! A gente tem que respeitar até para que possamos, amanhã... Se essa urna for realmente como V. Sª coloca, então ela será algo que o Brasil poderá comprovar com o voto impresso, poderá exportar a tecnologia, e outros países vão, indiscutivelmente, aderir à tese brasileira. Agora, dizer que o *software* do Tribunal Superior Eleitoral tem uma característica que seja mais desenvolvida ou mais sofisticada do que a que há hoje dentro de um centro da Sony ou do Pentágono? É algo que realmente causa estranheza para todos nós.

Para terminar, Sr. Presidente, é fundamental que nós tenhamos, sim, a garantia de que o voto será impresso. Por quê? Porque cabe a nós, aqui, representarmos nossas unidades federativas, mas cabe a nós também continuarmos aquele que é o sentimento da população brasileira, que está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

representada pelos Deputados Federais. Agora, não existe Município a que o senhor chegue em que o cidadão não diga: "Na hora em que eu digitei o voto, apareceu outra fotografia"; "Na hora em que eu digitei o voto, eu não ouvi o barulhinho da urna". Ou seja, existem dezenas de coisas. O senhor pode dizer até, amanhã: "Isso não existe, não é possível". Tudo bem, então comprove que não é possível. Qual é a maneira fácil de comprovar? Imprima o voto. Acabou. Encerrou o problema. O cidadão sai de lá convencido de que ele foi, votou, cumpriu a sua função, e o resultado é exatamente aquele que lá está.

Eu fico sem entender – eu gostaria que o senhor me explicasse – por que essa queda de braço com aquilo que o povo deseja, com aquilo que a lei aprovou. Por que ela ser fatiada? Por que não atender de uma vez só? Por que apenas 30 mil máquinas serão implantadas agora no primeiro ano? Por que não a totalidade?

São perguntas, Sr. Presidente, que, cada vez mais, criam no inconsciente popular o sentimento de que alguma coisa está acontecendo. Aí piora. O que o Tribunal Superior Eleitoral está fazendo agrava o sentimento da população. Aí ele fica achando: "Por que não? Por que há dinheiro para isso, dinheiro para aquilo, dinheiro para tudo no Brasil, e não há R$2 bilhões para que coloquemos as urnas com impressoras para votos?". O senhor entendeu? Isso é importantíssimo!

Eu posso dizer a V. Sª que eu, por exemplo, como médico que sou, como cirurgião que sou, tenho que ter a humildade de explicar para um cidadão que a cirurgia que eu vou fazer na coluna dele tem tudo para dar melhor resultado. Mas ele tinha um pensamento, achava o seguinte: todo doente que opera da coluna vai para a cadeira de rodas. Então, a gente precisa ter primeiro a segurança da pessoa. E o cidadão não tem segurança para votar. Ele não tem segurança! E o senhor acrescente a isso hoje o fato de que vamos chegar a quase 35% dos eleitores no País que não vão votar; votam em branco ou se abstêm de votar. E um dos fatores que eles alegam é este: "Para que eu vou votar? A urna não processa o que eu votei!" Então, nós já estamos ampliando a margem do descontentamento com o setor, com a classe política, o descrédito das instituições, e ainda a insegurança do eleitor.

Eu, realmente... É lógico, não tenho conhecimento, não sou um especialista nessa área de *softwares*, mas nós tivemos aqui pessoas conceituadas, principalmente esse professor da UnB e o professor da Unicamp. Eu acho que são pessoas que merecem que suas opiniões ou suas experiências sejam reconhecidas ou, pelo menos, colocadas para ser avaliadas.

O que eu pediria a V. Sª é que, se for possível... Já que o Congresso já aprovou a lei e o Presidente já a sancionou, se for possível alguma coisa no Orçamento a mais, todos nós estamos dispostos. Essa disposição existe. Nós fizemos aqui injeção de verba do Tesouro para capitalizar a Petrobras – para ser extorquida –; nós fazemos aqui repasse de verba do Tesouro para o BNDES – para ser assaltado.

Veja bem, se há algo que a população brasileira deseja é uma coisa só: "Pelo amor de Deus, eu quero ver o meu voto impresso!" Pronto. Então, esse é um clamor contra o qual nós não temos o direito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de argumentar, porque o conhecimento científico de V. Sª não é capaz de convencer um eleitor meu do interior Estado de Goiás. Esse é o problema! Então, é diante desse fato que nós precisamos fazer com que seja viável, seja factível o cidadão saber que o resultado está lá, impresso, e ver que o que deu na urna foi aquilo que, quando abriram, puderam checar, pois estava lá exatamente no voto impresso.

É isto que eu quero pedir a V. Sªs e a V. Exª, Sr. Ministro: que realmente priorizem isso, acreditem nisso. Nós não podemos afugentar o brasileiro das urnas. Nós temos que fazer com que o brasileiro venha para as urnas. Nós estamos vivendo o momento mais crítico do País. Nós temos que ter cada vez mais transparência nos dados. A exigência da transparência é cada vez maior. É como mulher de César: não basta ser honesta, tem que estar acima de qualquer suspeita! Assim deve ser a urna, igual à mulher de César. Essa é a realidade e nós precisamos dela. Não adiantam as provas, virem aqui com todos os outros tipos, porque nenhum país do mundo utiliza, só o Brasil que tem e todo mundo não acredita. Então...

Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo tempo que me foi concedido a mais. Eu quero finalizar dizendo que nós, Senadores, estamos à inteira disposição para tudo aquilo que for necessário para que o Tribunal Superior Eleitoral possa fazer valer esse sentimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito bem, Senador Caiado. Na realidade, bem a mais, mas, como a Presidência está muito benevolente e V. Exª falando muito bem, naturalmente o ouvimos com muita atenção.

Como V. Exª não fez uma pergunta propriamente dita, pelo que entendemos, foram ponderações, eu passo a palavra ao próximo inscrito, ao Senador José Medeiros, igualmente pelo prazo de até dez minutos, para suas manifestações.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Espero ter sensibilizado o nosso Dr. Giuseppe.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento todos da Mesa e todos que a nós assistem pela TV Senado.

Sr. Presidente, há poucos dias eu escutei uma história do Senador Wellington Fagundes, que é nosso companheiro aqui da Casa. Ele disse que tinha acabado de montar uma clínica veterinária lá na cidade de Rondonópolis, no Mato Grosso, e recebeu um chamado de um empresário do Rio de Janeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para ir cuidar de uma vaca dele que estava em trabalho de parto, mas não estava conseguindo e seria preciso fazer a cesárea. Aí ele foi para a fazenda. Chegou lá, fez a cirurgia, fez a sutura, tudo certinho, e explicou para o funcionário: "Olha, você vai passar esse e esse remédios aqui na cicatriz".

Dois dias depois, ele recebeu um telefonema do funcionário dizendo que o patrão havia falado para ele ir à fazenda. Ele pensou: "A vaca deve ter passado mal, alguma coisa assim". Voltou lá e não havia problema, estava tudo sequinho, tudo bonitinho. Então ele passou um remedinho e falou: "Agora você passa esse e esse remédios".

Três dias depois, outro telefonema. Ele pensou: "Pronto, a vaca morreu". Aí ele ligou para o dono da vaca e falou: "Olha, eu deixei... Está tudo certinho e tal, mas o funcionário pode passar o unguento, o mata bicheira, essa coisa, que...". O dono disse: "Não, eu quero é que você vá lá ver a vaca". Ele falou: "Mas não precisa, vai ficar muito caro". O dono falou: "Rapaz, a vaca é minha! Não importa. Eu quero que você vá lá ver a vaca".

Essa história está me parecendo o seguinte: o povo brasileiro é o dono da vaca e não quer saber quanto está custando, ele quer ter essa certeza de que esse negócio tem como ser auditável, porque a grande discussão é essa.

Eu me lembro de que estava na fiscalização de uma eleição, Sr. Presidente. Estavam eu e um juiz eleitoral. Estávamos lá. Ainda era a época do disquete: disquete para lá, disquete para cá. Eu perguntei para ele: "Nós estamos fazendo o quê, aqui?" Nós não estávamos fazendo nada! Bom, esse negócio depois vai para lá e depois vai *on-line*... E aí realmente ficam as dúvidas, porque, tecnologia, sempre há uma mais avançada. Veja bem, se nós detivéssemos a tecnologia perfeita, nós estaríamos talvez vendendo para as operadoras de canais de TV.

Veja bem o que eles estão sofrendo: os caras conseguem, com um aparelhinho, captar todos os programas da Net, da Sky, on-line. Está aí no espaço, os caras fazem a captação, que é transmitida via satélite, fazem a desencriptação daquilo lá e fornecem esses programas para o consumidor, via pirata, com um aparelhinho de nada.

Então, por mais que venha o TSE e diga "Olha, nós temos a tecnologia perfeita", o eleitor fica sempre do lado da lenda urbana – que seja uma lenda urbana. Aí, para piorar, vem toda aquela discussão: "Quem estava conduzindo o negócio? Quem estava no meio dessa licitação?" Bom, uma empresa venezuelana, que quase ganhou a licitação, estava no meio do negócio. Aí o eleitor pira de vez, fala: "Pronto, danou-se".

Há um jurista norte-americano que dizia o seguinte: "Em matéria de coisa pública, não há detergente melhor do que a luz do sol". Então, como disse o Senador Caiado, se a população é quem está querendo, não cabe a nós, Congresso, não cabe à Presidência da República, não cabe ao TSE... É o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

povo quem está querendo, ele quer ter certeza. Porque daqui a pouco ele não vai mais à urna e acaba TSE, acaba tudo, isso aqui vira um... Ele não vai mais à urna.

Então, a minha grande discussão também aqui, e é algo com que ando preocupado, Senador Anastasia – V. Exª é da área, e eu não sei se V. Exª tem observado esse cenário –, é que há alguma coisa muito estranha acontecendo no Brasil, principalmente com o Legislativo. E fiquei mais preocupado depois da entrevista do Ministro Barroso na semana passada na *Ilustríssima* da *Folha* dizendo que o STF tem um poder representativo, iluminista, e por aí ele discorreu. Então, a minha preocupação é que, quando você vota uma lei aqui, discutida nas comissões, discutida nas comissões do Senado, da Câmara... E aí nós estamos aqui... Ontem ligou alguém do meu Estado e perguntou: "Você vai à audiência do voto impresso, não é?" Eu falei: "Rapaz, eu gostaria de não ir, porque isto é o fim do mundo: eu participar de uma audiência pública para cumprir uma lei que já foi aprovada e, mais, cujo veto já foi derrubado". Isso é quase a falência da democracia, da independência entre os Poderes.

Onde já se viu você aprovar uma lei, e um órgão dizer "Eu vou cumprir de acordo com o que eu quiser aqui". Isso é um absurdo total. Isso é um total desrespeito aos Poderes! Se ainda houver ossos de Montesquieu no caixão, devem estar se revirando lá. Nós precisamos falar não é mais nem de urna, nós precisamos falar de Poderes, de independência entre Poderes, falar sobre essas coisas. Ou vale o que se aprova aqui... Porque isso aqui é extensão... Quando essas leis são aprovadas aqui, não é do Senador Lasier, não é do Anastasia, não é do Medeiros, não é de ninguém. Ela veio ou do anseio popular... E, aí, os estudantes do primeiro ano de Direito já sabem quais são as fontes, quais são os nascedouros das leis. Mas você aprova aqui... E desta vez é até um órgão, é até um Poder que está se insurgindo e não querendo cumprir, mas nós temos leis aprovadas aqui que qualquer órgão de terceiro ou quarto escalão não está cumprindo, simplesmente vai lá, faz uma portaria e não cumpre. E cito aqui vários deles: você vai à Funai e vê quinhentas portarias, o Ibama tem outras...

Então, nós precisamos começar a falar, Senador Anastasia, dos pilares que sustentam a democracia, que sustentam a independência dos Poderes, é disso que precisamos começar a falar. Agora, nós estamos falando aqui nesta audiência de valores muito mais profundos, estamos falando de confiança da população neste Legislativo, no que se aprova, nas leis, nos pilares centrais, Senador Lasier, que sustentam uma nação.

O tecido social começa a se esgarçar com esses pequenos desgastes e, quando ele se enfraquece de vez, aí é o caos. Por que certas sociedades, de uma hora para outra, vivem o caos total e ninguém consegue... Mas como se chegou a isso? Como é que, de repente, uma sociedade endoida de vez? É por causa dessas coisas, porque é uma coisinha aqui, uma coisinha ali.

É como a história contada por um humorista. Em determinado momento ele contou a história da esposinha, Senador Anastasia. Ela casou com um sujeito bem folgado – "traz a toalha, traz o sapato, traz não sei o quê" – e ela foi se enchendo com aquilo, o cara era muito folgado, queria tudo na mão. Um dia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ele pede o xampu. Ela joga o xampu, quebra o *box*, arrebenta tudo e sai de casa. Ele olha e diz: "Tudo por causa de um xampu?" Não é o xampu, é o todo, essas coisas que vão acontecendo. Nós temos uma sociedade agora que diz: "Olha, eu quero saber o seguinte: se esse negócio é possível de ser auditado". É isso!

Eu trabalhei com informática durante boa parte da minha vida, Senador Anastasia, desde quando era fósforo verde e a gente ainda ficava na frente de um CP500. A gente sabe que... Pensa no mundo possível, o mundo da tecnologia. E quem... O técnico que está ouvindo isto aqui deve estar pensando: "Mas isso é uma tremenda besteira, o ambiente é seguro, as urnas são *offline,* há uma pequena possibilidade só na transmissão dos dados". Sim, mas ele é o técnico, ele pode ter essa confiança, mas, para o restante da população, é uma questão de fé. E ele está escutando o seguinte, todo mundo diz: "O Estado é laico. Por que eu tenho que ter fé nas urnas?" Então...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Já encerro.

Hoje a questão das urnas eletrônicas, para o cidadão, se tornou assim: "Ou eu creio ou não creio, não há muita diferença de uma religião". Você tem de crer que aquilo é verdadeiro, porque você não tem... A grande verdade é a seguinte. Depois que termina tem como auditar? Não tem.

Vocês querem ver uma coisa? Há algo mais seguro hoje, no que diz respeito a encriptação, do que os *bitcoins,* as moedas criptografadas? Eu creio que não. Mas esses dias houve um roubo homérico, acho que foram 3 bilhões de uma corretora só. Então, é uma preocupação que nós precisamos ter.

Mas a minha grande preocupação não é essa – se vai haver voto impresso ou não –, a minha grande preocupação é a seguinte: a gente aprovar leis aqui e elas não serem cumpridas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador José Medeiros.

Salvo engano, V. Exª também não dirigiu nenhuma pergunta em especial aos nossos convidados. Então, desse modo, como o Senador Lasier me informa que tem um rol de vinte perguntas...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Ele me diz agora que diminuiu – felizmente! – em razão dos esclarecimentos.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Ele vai fazer por nós.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Exatamente.

Então, vou passar a palavra ao Senador Lasier, que é o último inscrito, como autor do requerimento desta audiência pública, para que ele faça as indagações. Eu só pediria ao Senador Lasier que já dirigisse aos três ou a cada um individualmente, como achar mais conveniente, essas indagações para facilitar as respostas dos nossos convidados.

Com a palavra o Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado, Sr. Presidente da nossa Comissão de Constituição e Justiça.

Antes das perguntas, eu queria registrar aqui que há um sem número de perguntas sendo encaminhadas pelo *site* do Senado. Praticamente todas as perguntas vêm de pessoas inconformadas com o sistema e que querem o voto impresso.

Outro recebimento que temos aqui é do Presidente da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais, com data de ontem. Assina pela Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais o seu Presidente Marcos Camargo. Eu menciono aqui dois parágrafos. Diz ele:

> A perícia criminal federal integrante de uma das carreiras que compõem a Polícia Federal tem participado de testes públicos relacionados ao sistema eletrônico de votação e mais recentemente examinou as urnas eletrônicas em relação à análise do código fonte, conseguindo, conforme tornado público pelo próprio Tribunal Superior Eleitoral, extrair a chave secreta empregada para proteger as mídias das urnas eletrônicas. É preciso ressaltar, no entanto, que a identificação dessa e de outras falhas não significa afirmar que houve, há ou haverá fraude no processo eleitoral, ou ainda que o sistema de votação eletrônico deva ser condenado.

Mais adiante diz:

> Sem prejuízo desses importantes avanços em relação à segurança digital das urnas eletrônicas, é necessário ter em mente que a existência de vulnerabilidades é uma realidade sempre possível em qualquer equipamento eletrônico computacional, o que também exige forma de auditoria que afaste qualquer ocorrência da interferência no sistema eletrônico de votação.

E diz, ao final:

> Diante do exposto, ao nosso ver, o sistema de votação não deveria ser unicamente digital, uma vez que a falha ou falhas sistêmicas poderiam alterar o resultado, sem que houvesse meios não adulteráveis para a conferência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> É imprescindível, assim, haver forma de auditoria não eletrônica, inviável de se adulterar, sem acesso físico.

É a posição de uma entidade respeitada no meio, porque é a Associação dos Peritos Criminais Federais.

Quero informar também que envia para cá um sem número de perguntas e análises muito meticulosas o Instituto Resgata Brasil. E, se der tempo ainda, farei uma ou duas perguntas.

Como a Drª Ana Lúcia Aguiar pediu há pouco para responder ainda a questão da Senadora Ana Amélia, vou aproveitar para juntar à sua resposta uma pergunta. Disse a certa altura a Drª Ana Lúcia – até eu disse no momento que faria essa pergunta – que o Tribunal poderia se alçar no poder de anteder parcialmente ao longo dos anos. E aí, então, eu queria que a senhora esclarecesse melhor: o Tribunal, ou V. Exª, estaria entendendo que apenas um percentual do processo de votação seria concluído ou que será concluído somente em um determinado percentual das urnas? A proposta do Tribunal é de apenas 5%.

Então, com a palavra para essa resposta e para a da Ana Amélia. Depois eu terei outra pergunta também para o Dr. Giuseppe.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço ao Senador Lasier a indagação.

A primeira a ser indagada foi a eminente Drª Ana Lúcia Aguiar. Com a palavra S. Sª.

A SRª ANA LÚCIA ANDRADE DE AGUIAR – A Lei 3.165 estabeleceu um marco temporal para o cumprimento da implantação do voto impresso, mas ela não estabeleceu um quantitativo.

O TSE, tradicionalmente, na implantação de tecnologias, tanto da própria urna eletrônica quanto da biometria, faz uma implantação gradual, justamente atendendo essa necessidade de testes e aperfeiçoamentos de todos os aparelhos eletrônicos que são alocados para as eleições. Acontecer um problema num aparelho significa 500 mil problemas, o que poderia colocar em risco, inclusive, a própria eleição de 2018 caso houvesse um colapso na impressão do voto.

Acho interessante relembrar a situação da urna de 96.

Em 96 se fez uma urna eletrônica, se pensou no projeto como um todo, se pensou numa porção de coisas, mas algumas coisas básicas foram esquecidas, como, por exemplo, um apoio de borracha na urna. Então, a pessoa ia votando, a urna ia caminhando, até que a urna caía do outro lado. Essa é uma coisa singela, mas afetou significativamente. No modelo seguinte isso foi corrigido. Na urna de 96 havia também, por exemplo, um teclado de membrana, não era um teclado cujo botão era para cima. Então, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pessoa queria votar um número, por exemplo 15. Aí, votava 1, achava que não tinha apertado, e ia votando 1 de novo até...

Então, somente com a prática e com testes é possível fazer realmente um aperfeiçoamento e uma compra adequada. Isso de que nós estamos tratando não são produtos baratos, são produtos muito caros, não são produtos de prateleira, são produtos especiais que vão ser produzidos para a Justiça Eleitoral.

Gostaria também de ressaltar algo em relação à pergunta do Senador Caiado. Se não se pode dizer que o sistema é inviolável, pode-se dizer com certeza que, nos testes públicos de segurança que nós já fizemos – nós já fizemos quatro –, nenhum participante, inclusive professores que vieram aqui na terça-feira passada, conseguiu alterar o voto. Essa é uma coisa significativa que nós devemos destacar. Nós já fizemos quatro testes públicos de segurança, e nenhum dos participantes, professores renomados, doutores em segurança da informação... Não houve alteração de voto.

Ressalto também que, nos dias 7 e 8 de maio, nós faremos um novo teste. Nós fizemos o teste público de segurança no ano passado e convidamos já os participantes, os investigadores, para fazer novo teste. A Polícia Federal já confirmou presença. Eles enviaram excelentes técnicos no ano passado, que deram grandes contribuições, e eles já confirmaram presença no novo teste de maio.

Em relação à pergunta da Senadora Ana Amélia. Ela mencionou um caso bem peculiar de Santa Catarina: um morto votou. A Justiça Eleitoral recebe as comunicações de óbitos dos cartórios de registro civil. Então, a Justiça Eleitoral depende, para fazer a baixa do eleitor, dessa informação do cartório de registro civil. Se a informação não vem ou se ela vem a destempo de ser excluído o eleitor da urna, o morto pode aparecer como um eleitor apto a votar. É importante destacar que o remédio para isso não é a impressão do voto, a impressão do voto em nada ajudaria nesse caso específico. O remédio para isso é a biometria, que nós estamos implantando. Estamos já com cerca de 80 milhões de eleitores com biometria. Então é importante também fazer esse destaque.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – O.k.

Antes de chegar ao Dr. Giuseppe, eu queria fazer uma pergunta ao Ministro do Tribunal Superior Eleitoral que está aqui, uma pergunta que é crucial.

Ministro Tarcísio, há alguma possibilidade de se adotar o voto impresso? Há tempo para isso? Ou V. Exª diria aqui, peremptoriamente, que não se pode ter essa esperança? Há possibilidade ou não?

O SR. TARCÍSIO VIEIRA DE CARVALHO NETO – Eminente Senador, permita-me falar com a máxima honestidade, com a máxima transparência, como o Senado merece.

Parece-me que está havendo até um deslocamento do debate no sentido de ser acusado o Tribunal de colocar obstáculos a essa decisão soberana do Congresso Nacional. Nada mais enganoso. É

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

preciso remover desde logo essa nódoa de que o Tribunal estaria em descordo com a vontade política do Congresso Nacional.

O problema não é esse. O problema é que, na implementação da vontade política do Congresso Nacional, o Tribunal funciona como Administração Pública. E, como Administração Pública, precisa cumprir os princípios constitucionais, a Lei de Licitações. A forma de produção dos atos jurídicos do Poder Público não é um indiferente jurídico. É nesse ponto específico que residem os problemas: problema de natureza jurídica, no sentido de compatibilização da escolha soberana do Congresso Nacional com decisões levadas a efeito pelo Supremo Tribunal Federal quanto ao segredo do voto; e questões de natureza técnica – houve o detalhamento aqui bastante pormenorizado das dificuldades técnicas encontradas pelo Tribunal.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Então o Tribunal não é contra?

O SR. TARCÍSIO VIEIRA DE CARVALHO NETO – Não. O Tribunal nunca foi contra. V. Exª tem toda razão quando diz que é da essência do Estado de direito. Ao Tribunal não compete legislar, mas o Tribunal Superior Eleitoral consubstancia um modelo único no mundo. Temos competências jurisdicionais, que não estão em debate nesta ocasião, e competências administrativas, que estão em debate. Nessa competência administrativa, é como se o Tribunal funcionasse como Administração Pública: cumpre Lei de Licitação, cumpre os princípios regedores da Administração. Como ordenadores de despesas, nenhum de nós no Tribunal está autorizado adquirir urnas inservíveis em prateleiras de supermercados pelo preço que for. Não é disso que se trata.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Mas V. Exª diria, com todo respeito, que ainda há tempo para a licitação e para cumprir isso, que causa um verdadeiro clamor público, como disse o Senador Caiado?

O SR. TARCÍSIO VIEIRA DE CARVALHO NETO – Exatamente.

Em complementação até: nós estamos submetidos ao que definiu o próprio Tribunal de Contas da União, que aprecia as nossas contas de gestão. E ele disse que a melhor maneira de implementação dessa vontade política do Congresso Nacional é o escalonamento progressivo. Agora estamos fazendo licitação, e vamos para a terceira licitação infrutífera. Como resolver esse problema do ponto de vista jurídico?

Essas impressoras, como bem disse o Dr. Giuseppe, não são impressoras comuns. São impressoras que têm de ter tracionamento. Esse voto tem de ser direcionado a um receptáculo, os votos têm de ser misturados nesse receptáculo, porque, se eles forem empilhados, é possível devassar a ordem de votação. Esse tracionamento é um desafio. Tem de haver uma máquina de corte. Então, o Tribunal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

precisa desenvolver um produto tecnologicamente ajustado a essa realidade jurídica. E é nesse desenvolvimento que se encontram as dificuldades.

Que fique bem claro: o Tribunal Superior Eleitoral não resiste um milímetro sequer à vontade política soberana do Congresso Nacional, que nós respeitamos profundamente e que estamos tendentes a cumprir no máximo das nossas energias, mas dentro das nossas limitações jurídicas e técnicas.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Ministro Tarcísio, houve uma oferta muito interessante – eu trouxe a anotação aqui, o que, aliás, na ocasião, causou estranheza. Refiro-me ao fato de que dois centros de excelência de tecnologia avançada – o IME, o Instituto Militar de Engenharia, e o famoso ITA, o Instituto Tecnológico da Aeronáutica – se colocaram à disposição do Tribunal Superior Eleitoral para desenvolver o projeto a preço de custo, mas o TSE contratou a Flextronics, empresa, aliás, ligada a políticos influentes no País, para realizar o serviço. Por fim, o contrato com o TSE trazia cláusulas que chamaram a atenção de especialistas, como o pagamento de diárias de contratado e a liberação de pagamento, 1,7 milhão, pela simples entrega de um plano de trabalho. No fim, depois de investir o recurso do próprio TSE, venderia o projeto para os seus financiados.

No ano passado, o TSE abriu nova licitação, o Edital 106/2017, com preço global de R$67,3 milhões, desta feita para compra de módulos de impressão, porém com especificidades e exigências tão esdrúxulas que afastaram a necessária concorrência, permitindo que apenas uma empresa estrangeira se habilitasse para o serviço. Apesar disso, posteriormente a empresa vencedora, a venezuelana Smartmatic, foi desqualificada por não apresentar equipamentos em conformidade com o edital – os QRCodes, que deveriam constar do papel a ser impresso, não atenderam aos requisitos do edital.

Mas, voltando ao ponto inicial: houve uma oferta do IME e do ITA, que são instituições conhecidas, tecnicamente avançadas. Por que o Tribunal não aceitou?

O SR. TARCÍSIO VIEIRA DE CARVALHO NETO – Eminente Senador, não procede essa informação, mas fica desde logo o compromisso público do Tribunal de apurar todos esses fatos revelados por V. Exª. Agora, essa questão anunciada da tribuna, da participação da Smartmatic, vai justamente ao encontro da solução do Tribunal. O Tribunal desclassificou essa empresa, sobre as quais estão recaindo algumas alegações de suspeição. É o que eu dizia anteriormente: a forma de produção dessas soluções administrativas é uma forma que deve estar jungida ao devido processo legal. Não há outra hipótese. Do contrário, todo o Tribunal, sua área técnica e sua área de representação, estaria sujeito aos rigores dessas leis de licitação, que denotam como práticas criminosas a contratação fora dessas hipóteses de licitação.

A SRª ANA LÚCIA ANDRADE DE AGUIAR (*Fora do microfone*.) – Senador, essa proposta...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Presidente!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Um minuto, por favor.

Vamos manter uma certa ordem, porque do contrário... Eu sou muito rigoroso no Regimento.

O Senador Lasier está fazendo as indagações. O Ministro respondeu. Parece que a Drª Ana Lúcia quer fazer um esclarecimento. Depois, Senador Medeiros, eu lhe concedo a palavra antes de devolvê-la ao Senador Lasier.

Então, Drª Ana Lúcia, por gentileza.

A SRª ANA LÚCIA ANDRADE DE AGUIAR – Senador Lasier Martins, as propostas desses institutos de pesquisa não chegaram ao TSE.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Mas não poderia o Tribunal consultar o ITA, por exemplo, se poderia fazer? O ITA tem um alto conceito. Poderia tomar a iniciativa, quem sabe?

A SRª ANA LÚCIA ANDRADE DE AGUIAR – Poderia, mas nós precisamos obedecer ao procedimento que foi feito lá atrás. Isso não pode ser feito a qualquer tempo, surge uma notícia e nós... Esse procedimento foi feito lá atrás, ganhou essa empresa, esse instituto de pesquisa, que apresentou o menor preço. Então, três institutos de pesquisa apresentaram preço, nós contratamos o de menor preço, que foi aquele que em agosto não entregou e em novembro entregou um produto que nós consideramos que estava imaturo para levar a licitação. Então, eu gostaria de salientar que esses institutos de pesquisa que o senhor mencionou não apresentaram nenhuma proposta ao TSE, não entraram em contato com o TSE.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Agora, Drª Ana Lúcia, a senhora é magistrada e nos dá a ideia de que o Tribunal está diante de duas contingências, uma arguindo a inconstitucionalidade da lei...

A SRª ANA LÚCIA ANDRADE DE AGUIAR – O Tribunal não está...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Não; o tribunal não. Esperando a provocação da Procuradoria e parece que esperando a prosperidade da promoção da Procuradora-Geral da República. Essa é uma situação.

Então, aposta no êxito desse julgamento, quem sabe, e, com isso, espera, sem tomar providências, ou independentemente desse andamento, dessa promoção, já está fazendo, já está abrindo uma nova licitação? Qual é o comportamento do Tribunal nessa situação presente?

A SRª ANA LÚCIA ANDRADE DE AGUIAR – O Tribunal Superior Eleitoral não faz arguição de inconstitucionalidade. Nós, tampouco, aguardamos ou apostamos num resultado A ou B do julgamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que está no Supremo. Tanto é assim que, na semana passada ou retrasada, já foi republicado, após a desclassificação da primeira empresa, um novo edital para contratação.

Então, o TSE não aposta; ele aguarda e vai cumprir a decisão do Supremo Tribunal. Ele não aposta nem em uma decisão, nem em outra e continua com o processo normal de licitação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Lasier, eu vou pedir apenas ao Senadora Medeiros que faça a sua indagação, porque, depois, nós temos de nos encaminhar para a conclusão, porque, do contrário, fica um pouco confuso.

Senador Medeiros, por gentileza.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – É curtíssima a minha intervenção.

A dúvida em relação à resistência do TSE quanto à aprovação da lei é que nos chegou a informação de que, nessa ADI que a Procuradora-Geral Raquel Dodge ingressou, havia um parecer do TSE também se posicionando pela inconstitucionalidade da lei. Por isso, nós entendemos que o TSE estivesse contra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Com a palavra o Ministro Tarcísio para esclarecer.

O SR. TARCÍSIO VIEIRA DE CARVALHO NETO – Senador, eu insisto nesse ponto, ou seja, que, nessa matéria especificamente considerada, o Tribunal funciona como órgão da Administração Pública. Então, as informações foram encaminhadas ao Supremo com o endosso do Presidente do Tribunal, mas são produzidas pela área técnica a partir dessas especificidades.

Como bem disse a Drª Ana, o Tribunal não aposta em solução nenhuma do Supremo; ele vai cumprir cabalmente a solução que vier de lá, como cumpre cabalmente a exigência de concretizar essa vontade política. Os meios materiais de concretização é que precisam estar ajustados a esse arcabouço jurídico e a esse arcabouço técnico.

Então, o Tribunal não resiste a cumprir a lei nem administrativamente. O que ele precisa é informar ao Supremo, já que se trata de uma ação direta de inconstitucionalidade, a partir de especificidades técnicas.

Esse é um ponto importante a ser esclarecido, porque o Ministro Luiz Fux, quando presta informações em nome do Tribunal ao Supremo Tribunal Federal, ele o faz mercê dessa competência administrativa do TSE e não da sua competência jurisdicional, que não está em debate.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr. Ministro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu devolvo a palavra ao autor do requerimento, Senador Lasier Martins.

À Senadora Marta, daqui a um momento, eu concederei a palavra.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Eu quero voltar um pouquinho, antes de chegar de novo no Dr. Giuseppe, ao Ministro Tarcísio com relação à real carência de recursos.

Quais são mesmo os recursos de que o Tribunal Superior Eleitoral precisa para introduzir o voto impresso? De quanto ele precisa?

O SR. TARCÍSIO VIEIRA DE CARVALHO NETO – Senador, a questão aí é interessante do ponto de vista administrativo, porque essa quantificação só se faz viável juridicamente a partir da identificação de um produto. Então, o Tribunal precisava desenvolver um produto que não existe no mercado.

Eu volto a insistir: as impressoras comuns não atendem às exigências jurídicas do Supremo Tribunal Federal em torno do sigilo do voto. Assim, o desenvolvimento desse projeto é pressuposto da quantificação do preço unitário e do valor global. Não seria possível, como administradores, que o Tribunal pedisse um cheque em branco do Congresso Nacional, com o preço que fosse, para a realização de produtos que ainda estão em desenvolvimento do ponto de vista tecnológico.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – O.k. Os técnicos do Instituto Resgata Brasil afirmam no documento extenso que mandaram à nossa Comissão que essas impressoras simples resolvem o problema.

O SR. TARCÍSIO VIEIRA DE CARVALHO NETO – Não resolvem.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – E custam apenas em torno de R$500. As outras custam mais de R$1 milhão.

Mas eu queria fazer uma pergunta ao Dr. Giuseppe, que vem de um apelo, pelo menos, do Instituto Resgata Brasil, que fez uma análise meticulosa sobre a situação. Dizem eles:

> É público e notório que, em todos os anos eleitorais, desde a implementação do voto digital, sempre houve ataques bem-sucedidos aos equipamentos e sistemas de votação, por especialistas que compareceram às audiências organizadas pelo TSE para realização de "Testes Públicos de Segurança do Sistema Eletrônico de Votação".
> O TSE sempre respondeu afirmando que corrigiria as falhas, sem franquear um segundo teste, no mesmo ano eleitoral, para que se constatasse a correção necessária. Assim, a cada eleição, a desconfiança quanto à segurança do sistema aumenta ainda mais.
> No dia 30 de novembro de 2017 [portanto, recentemente], foi realizada na Câmara dos Deputados uma audiência pública intitulada "Debate sobre fatos obscuros relativos às

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

eleições de 2014 e preparativos para o cumprimento da Lei 13.165/2015, que determina a obrigatoriedade do voto impresso nas eleições de 2018". Essa audiência não teve participação de representantes do TSE, ressaltando-se o fato de que a agenda do TSE foi alterada, após o convite feito pela Câmara dos Deputados, conforme notícia publicada no *site* do TSE no dia 22 de novembro, no qual se constata que a audiência pública, marcada para o dia 1º no TSE, foi antecipada de forma a coincidir com o evento da Câmara.
Pergunta: por que a insistência em afirmar que o sistema eletrônico é 100% seguro, se a realidade comprova que não é?
Por que a permanente tentativa da área da tecnologia da informação no TSE em furtar-se a prestar esclarecimentos sobre seu entendimento e atuação no processo eleitoral, desde os primeiros questionamentos surgidos a respeito?
Embora a pergunta seja mais adequada para ser formulada à área da tecnologia da informação [e aqui está sendo dirigida à tecnologia da informação] do TSE, mas, por outro lado, considerando a responsabilidade do Tribunal sobre todas as decisões acerca do processo eleitoral, inclusive as relativas às opções tecnológicas, porque tão graves restrições são permanentemente impostas pelo TSE ao trabalho dos auditores e técnicos que comparecem aos "Testes Públicos de Segurança do Sistema Eletrônico de Votação.

Essa pergunta, Dr. Giuseppe, é do Instituto Resgata Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Antes de passar a palavra ao Dr. Giuseppe para responder, eu me permito fazer aqui um esclarecimento na condição de Presidente: eu recebi de dois Senadores uma indagação, que aparentemente é dos nossos eminentes convidados, porque haveria a vontade de alguma manifestação. Eu quero explicar aqui como são realizadas as audiências públicas das Comissões do Senado.

As audiências são apresentadas por requerimento dos Senadores, que apresentam o rol dos convidados. Nesse caso, o Senador Lasier Martins apresentou um rol de convidados que foi aprovado pela Comissão. A Comissão aprovou os convidados em sessão plenária da Comissão.

Então, não pode no curso da Comissão, no momento de realização da Comissão, uma pessoa, ainda que ela tenha todos os méritos – certamente, ela tem todas as condições –, participar, porque ela não foi uma convidada aprovada pela Comissão. Nada impede que, no futuro, em outra reunião da Comissão, qualquer membro da Comissão apresente um pedido de nova audiência pública com outras pessoas. Para isso não há nenhum obstáculo. Agora, caberá depois à Comissão marcá-la. Agora, no curso da audiência pública, nós não podemos inovar, porque, de fato, isso estaria contra a decisão da Comissão ao aprovar aqueles nomes previamente.

Eu queria só fazer esse esclarecimento. Não há má vontade, mas tão somente a sequência exata do nosso Regimento, sem o qual nós caímos fora da civilidade, coisa que nós não podemos permitir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Desse modo, devolvo a palavra ao Dr. Giuseppe para responder ao eminente Senador Lasier.

Depois, Senador Lasier, queremos ouvir também a Senadora Marta, que, parece, fez uma indagação, salvo engano.

Com a palavra o Dr. Giuseppe.

O SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO – Com relação aos questionamentos, são vários pontos referentes aos ataques bem-sucedidos. Cabe ressaltar que os testes públicos de segurança foram implementados por um ato discricionário do próprio Tribunal Superior Eleitoral que, aprovado pela Resolução 23.444, de 2015, obriga o próprio Tribunal Superior Eleitoral a realizar esses testes dentro de um processo de desenvolvimento de *software*, em tempo hábil, para que todas as não conformidades sejam corrigidas a tempo para a própria eleição. Então, é um processo incluído pelo próprio Tribunal Superior Eleitoral no sentido de abrir todos os programas que serão utilizados na eleição, para que o cidadão comum possa analisar e verificar todos os seus pontos eventuais de fragilidade, para que possam ser feitas as correções devidas em tempo hábil de se colocar nas próprias eleições.

Esses ataques bem-sucedidos são, evidentemente, não conformidades identificadas no *software*. Os *softwares* estão num processo ainda de desenvolvimento, de preparação. Conforme colocou muito bem aqui a Drª Ana, até hoje, nessas quatro edições dos testes públicos realizados, não se conseguiu ainda fazer qualquer modificação de destinação de voto, por exemplo, que é o ponto crítico do processo de votação.

Cabe ressaltar que, nesses testes públicos de segurança, é favorecido, digamos assim, um ambiente para que os investigadores possam ter total rendimento e possam, com qualidade, implementar seus planos de ataque. Ou seja, são facilidades que são colocadas. Ao contrário do que está sendo colocado em relação a restrições, na verdade são colocadas facilidades. É um ambiente laboratorial, onde os investigadores apresentam seus planos de teste.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO – Nesse caso, nós desativamos várias barreiras de segurança, para que ele possa chegar exatamente ao ponto que ele precisa investigar.

Por exemplo, na urna, no seu estado normal, são colocados os dispositivos de memória, e ela é lacrada fisicamente. Ela é fechada e lacrada fisicamente. Esta seria a primeira barreira que teria de ser transposta: romper o lacre, sem deixar vestígio, e, a partir dali, chegar a ter acesso aos cartões de memória e começar a implementar seus planos de teste. Nós abrimos, retiramos as barreiras, os lacres. Se for o caso, abrimos as urnas eletrônicas, para que se tenha acesso ao seu interior, aos seus componentes eletrônicos. Colocamos os programas abertos para que os investigadores possam ler todas as rotinas, o algoritmo, e até mesmo, nestes casos, capturam-se algumas chaves para tentar implementar os seus planos de ataque. Ou seja, são colocadas condições, digamos, laboratoriais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

facilitadas para que o investigador inclusive possa ter produtividade e apontar exatamente – independente das barreiras que foram desativadas – os pontos que ainda necessitam ser melhorados pela equipe técnica da Justiça Eleitoral.

Então, no momento em que essas fragilidades são identificadas, a própria resolução vê isso, o TSE, a equipe técnica tem um tempo para fazer essas correções e alguns meses depois – o que nós estamos fazendo agora, justamente no mês de maio – convocamos aqueles investigadores que identificaram não conformidades para que voltem e testem se as nossas correções foram eficazes.

Então, é um processo, digamos assim, bastante didático, metodológico, que permite que o cidadão comum participe desse processo, dê a sua contribuição, mostre as fragilidades, nós fazemos a correção e chamamos novamente essas pessoas para testarem e verificarem a eficácia. É um processo bem, digamos assim, montado e que traz um resultado final de qualidade que nós temos o compromisso, junto à sociedade, de prestar.

Por que a insistência do TSE em dizer que o sistema é 100% seguro? Nunca foi dito isso pela área de tecnologia. Nós sabemos que todos os sistemas têm fragilidades, não existe a utopia de um *software*, de um sistema automatizado ser 100% seguro. Nós investimos e trabalhamos no sentido de tornar a fraude inviável, dentro de um fator de ambiente e do fator tempo. Isso é comprovado, evidenciado inclusive nos próprios testes de segurança. Apesar de os testes de segurança terem um ambiente laboratorial facilitado para o investigador, até hoje as equipes que atuaram como *hackers*, digamos assim, não conseguiram efetivamente fazer mudança significativa como a mudança de um voto de um eleitor.

Então, isso mostra, primeiro, a disposição da Justiça Eleitoral no sentido da abertura e da possibilidade de o cidadão comum contribuir na melhoria do *software;* admite que não existe *software* 100% seguro e utiliza do potencial do brasileiro como esses doutores e especialistas que atuam como investigadores dão a contribuição para a melhoria do processo eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – A Senadora Marta quer fazer a sua indagação. Parece até exatamente sobre o tema que o Dr. Giuseppe adotou.

Com a palavra a eminente Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – É exatamente sobre isso, Secretário Giuseppe, que eu gostaria de perguntar.

Primeiro, desde que as urnas entraram em uso – já faz mais de duas décadas, creio – foi modificada a tecnologia? Porque V. Exª colocou alguns instrumentos de verificação de fragilidades.

Eu tive uma experiência, faz mais de 20 anos, quando ela foi inaugurada. Eu acredito que ela foi manipula nessa eleição. Foi uma eleição na qual, quando chegou à meia-noite, ligaram para minha casa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e disseram que o programa hospedeiro ia começar a funcionar à meia-noite – ligaram um pouco antes da meia-noite –, mudando os votos e dizendo como iam ser mudados.

Bom, eu achei ridículo, não acreditei em nada. Só que mudou exatamente como eles disseram que iria ser mudado.

Nessa época, eu era candidata a governadora. Isso pertence ao Partido dos Trabalhadores. Fizeram uma reunião: Brizola, Lula, Dirceu, Palocci e eu, que era candidata. E o Partido fez uma investigação. Não conseguiram descobrir nada, e eu tive que decidir se a gente mandava apurar tudo de novo, o que se fazia. Eu lembro que o Brizola dizia: "É o que aconteceu comigo no Rio de Janeiro. Tem que mandar recontar tudo." Só que nós não descobrimos o que tinha sido feito. Mas que tinha acontecido o que eles disseram que tinha sido feito aconteceu! Também depois alguns colegas – na época eu era Deputada e estava disputando o governo –, voltando em novembro, vários disseram que seus votos da região em que eles tinham disputado tinham sumido e pessoa que nunca tinha posto o pé lá tinha tido o mesmo número de votos que eles tinham tido.

Então, foi uma coisa muito chocante. Na época, eu tomei a decisão de não recontar nada, mas fiquei sem nenhuma explicação viável. E não tem nada a ver com o que V. Exª estava contando. É outra questão, é uma invasão que mudou... Votos que iriam para determinado candidato foram desviados para outra candidatura majoritária. E aconteceu, porque eu vi, presenciei e fui vítima.

Então, eu quero que o senhor possa dizer algo sobre alguma possibilidade de isso acontecer, porque eu nunca tive uma explicação concreta, mas eu tenho o sentimento de que isso ocorreu.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Antes da resposta do eminente Dr. Giuseppe, eu vou passar a Presidência ao Senador Lasier.

E queria, de minha parte, mais uma vez, agradecer muito a presença do ilustre eminente Ministro Tarcísio, da eminente Magistrada Ana Lúcia; do Dr. Giuseppe, eminente Secretário; cumprimentar o Senador Lasier pela iniciativa.

Já está inscrita, Senador Lasier, a Senadora Simone, depois da resposta, para a conclusão de S. Exª.

Cumprimento, mais uma vez, o Eminente Senador Lasier pela iniciativa desse tema, que é um tema que, de fato, como disse V. Exª, tem causado grande perplexidade e deve ter, portanto, o nosso acompanhamento permanente.

Eu passo a Presidência, portanto, ao Senador Lasier.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito obrigado, Presidente Antonio Anastasia, pela condução da audiência pública até agora. Eu sei do seu compromisso, que é inadiável, e para o qual, inclusive, já está atrasado.

Com a palavra...

A quem é o questionamento, Senadora Marta?

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. *Fora do microfone*.) – Ao Secretário Giuseppe.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Pois não, o senhor está com a palavra.

O SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO – Senadora, obrigado pela pergunta. É uma oportunidade também de fazer alguns esclarecimentos.

O processo eleitoral iniciou-se em 1996, quando tivemos, à época, um terço das urnas com a urna eletrônica. Ele foi progredindo. Em 1998, nós tivemos dois terços e, por fim, em 2000, nós tivemos 100% de todas as seções eleitorais automatizadas, com a mesma solução de *hardware*, com a mesma urna, inclusive com o mesmo *software*.

Desde que se apostou na tecnologia, a equipe técnica da Justiça Eleitoral busca utilizar sempre dos benefícios que a tecnologia tem, tudo aquilo que é disponibilizado, que é apresentado em termos de novidade e de funcionalidades que venham a agregar principalmente no sentido da segurança e da transparência do processo eleitoral. Todos os *softwares* são desenvolvidos a cada eleição e aí se analisam efetivamente dentro dos ciclos de dois anos que nós temos no final de cada eleição, temos um processo chamado de verificação das lições aprendidas na eleição. Ali nós registramos tudo aquilo que, digamos assim, funcionou bem e aquilo também que não foi de acordo com o que nós esperávamos. A partir daí, são insumos que começam a ser implementados na melhoria de um processo com o objetivo sempre de torná-lo melhor.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu gostaria, então, de ter um esclarecimento se isso que eu relatei... Se a cada dois anos é revisto o processo, se houve algumas questões que foram levantadas ou por candidatos ou pelo próprio tribunal na sua averiguação.

O SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO – A senhora lembra em que eleição foi? O ano?

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Foi a primeira vez em que se usou a urna, e foi em São Paulo.

O SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO – Ah, em 1996. Certo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Conforme eu coloquei, nas eleições de 1996 nós tivemos só um terço das sessões eleitorais com a urna eletrônica.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. *Fora do microfone*.) – Mas São Paulo tinha.

O SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO – Capital, sim.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Na capital, todas; no interior, quase todas, mas não todas.

O SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO – Municípios com mais de 200 mil eleitores. E, realmente, digamos assim, boa parte das seções eleitorais não estavam ainda cobertas com a urna eletrônica. E trazem mecanismos de verificação muito mais aprimorados do que o voto em papel, conforme havia na época. É um processo. Nós não tivemos registros... Eu estava já no Tribunal Superior Eleitoral trabalhando nesse projeto. E, claro, tivemos muitas dificuldades, até justificando a questão da gradualidade de qualquer novidade que é colocada na Justiça Eleitoral, porque nós saímos de um paradigma e fomos para outro. Tivemos muitos problemas operacionais. Inclusive, na própria eleição de 1996, a urna vinha com voto impresso, e nós tivemos muitos problemas com a impressão do voto, entre vários outros problemas com as urnas. Mas aprendemos muito com isso.

O que eu posso garantir para a senhora é que houve sempre o compromisso da melhoria de acordo com o aprendizado em cada ciclo eleitoral. E seguimos na velocidade, digamos assim, que a tecnologia permite. Esse é o nosso compromisso.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Certo. V. Exª explicou anteriormente como é que se fazem essas averiguações em relação às fragilidades. Eu perguntei uma coisa bem específica. Foi uma invasão diferente; não era fragilidade. Era uma invasão que mudava maciçamente votos com hora marcada. Quer dizer, não sei nem o nome técnico que tem uma coisa dessas. Mas ocorreu, e eu presenciei e fui vítima. Eu vi o que ocorreu. E eu nem lembro bem se foi a mesma coisa... O Brizola dizia que era a mesma coisa que tinha acontecido com ele, mas eu não lembro exatamente se era ou não.

O SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO – Infelizmente, nós não tivemos registro disso. Porque, quando há registro, sempre há uma investigação de uma instituição independente, como a Polícia Federal, e a partir disso nós implementamos qualquer fragilidade dentro do processo.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Mas é possível – é isso que eu estou perguntando – um programa chamado "hospedeiro" – não sei por que se chamava assim – tecnicamente fazer essa movimentação?

O SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO – Certamente não há possibilidade. Pelo menos sem deixar rastros e evidências, não há possibilidade de isso acontecer.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Sim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – A...

O SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO – Nós temos vários casos... Desculpe, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Pois não.

O SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO – Nós temos vários casos de prática de estelionato. Pessoas que dizem que podem fazer... Isso é muito recorrente. A pessoa negocia: "Se você me der determinado valor, eu consigo modificar seus votos". E isso às vezes acontece, coincide com a realidade. E essas pessoas usam dessa prática. Existem vários casos desse tipo, e é muito difícil haver a comprovação.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente. Se me permite, cumprimento as autoridades em nome do Ministro Tarcísio, do Tribunal Superior Eleitoral, e cumprimento as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que se fazem aqui presentes. Peço desculpas, porque sou titular da CAE, nós estávamos votando projetos relevantes – hoje é dia, efetivamente, da CAE, essa é uma reunião extraordinária na agenda – e eu não pude, infelizmente, ouvir os nossos convidados. Sendo assim, peço vênia e desculpas se porventura falar o que já foi dito ou mesmo fizer questionamentos que já tenham sido respondidos.

Eu começo dizendo que nós não temos dúvida de que o Brasil tem um dos sistemas mais avançados de votação do mundo, ninguém discute isso, e de que avançamos muito por razões óbvias. Um País de dimensões continentais, como o nosso, tem na marca o registro que nós não gostamos nem de lembrar, vergonhoso, do período colonial, onde os coronéis ditavam as regras e diziam quem podia votar: mulher não votava, analfabeto não votava, índio não votava. E mais: se tinha dinheiro, podia ser candidato, se não tinha, não podia. Era a chamada eleição no bico da pena.

Diante dos avanços e de inúmeras denúncias, mesmo no período pós-democrático, de possíveis fraudes nos votos em papel, resolveram, no Brasil, experimentar o voto eletrônico. É importante dizer: eu sou da época do voto em papel. E eu vi – eu vi –, no menor Município do meu Estado, um resultado eleitoral de uma eleição majoritária para prefeito ter dado um resultado de 15, 16, eu não me lembro quantos votos para o vencedor; então se suspendeu o processo. E eu lamento dizer que, junto com outros poderes, que não os poderes com voto. Portanto, estou falando aqui do Poder Judiciário. Suspendeu-se o processo, que tem, teria que ter a participação de um juiz de Direito para fiscalizar, não só fiscais. E depois de um tempo, uma hora, eu não sei quanto tempo, faz muito tempo, esse resultado foi alterado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então é importante dizer que o voto em papel não é seguro. O voto eletrônico seria ou deve ser realmente o melhor dos mundos. Acontece que o que se discute aqui não é a volta do voto em papel, porque depois de um comentário que fiz, eu recebi algumas perguntas. Espere aí? Qual a diferença? Uma coisa é o voto impresso e outra coisa é o voto em papel. O que nós queremos é continuar com as urnas eletrônicas, mas que tenhamos a oportunidade de, num voto impresso, deixar registrado em algum arquivo, para posterior conferência, se realmente, durante o resultado, a apuração, não houve fraude nesse processo entre o voto, a decisão do eleitor e o boletim da urna, o resultado final apurado pela Justiça Eleitoral. Essa é uma preliminar que precisa ser colocada.

Vou avançar em relação a isso. A pergunta que fica é: bom, se nós estamos buscando... E voltei lá no tempo colonial para tentar mostrar que o que se buscou nesse avanço foi a transferência, a confiabilidade de um sistema, que é isso que queremos. Nós queremos que aquele que tem soberania, que é o povo, que tem todo poder, tenha certeza de que votou num candidato; e que aquele que ele escolheu realmente foi ungido e vai governar o País, o Estado ou seu Município. Se o que nós queremos é confiabilidade e transparência, não podemos negar a esse mesmo cidadão ou à população brasileira – e hoje, de cada dez, seis têm dúvida em relação ao processo eletrônico– essa transparência.

Então, esse é um ponto preliminar, independentemente de eu confiar ou não na urna eletrônica. Eu, particularmente, confio na urna eletrônica. Eu confio no boletim da urna. O que me preocupa e me deixa questionamentos é: nessa tramitação, nesse ínterim, o que é feito, se é possível algum logaritmo que possa alterar o resultado. Então, se essa é uma dúvida da maioria da população brasileira, que vai escolher nessa eleição, talvez a eleição mais importante da história recente deste País desde a Constituição de 1988, que vai escolher seus 27 governadores, 26 mais o do Distrito Federal, vai escolher dois terços do Senadores, Deputados Federais, estaduais, por que negar a aplicação de uma lei que foi aprovada em 2015 no Congresso Nacional?

Vi alguns questionamentos: "Ah, mas o voto é secreto, é sigiloso." Vai continuar sendo. Quando esse voto impresso, que não vai ter contato manual pelo eleitor, sair da bobina e entrar numa caixa lacrada, ali não vai constar que é o João da Silva, título de eleitor número tal, que votou em quem. Aquilo vai constar e ficar apenas para conferência. Então essa questão de que viola o sagrado direito ao voto sigiloso não é verdade. Eu não consigo entender que seja. Aqui foi colocado assim. É o ponto um.

Ponto dois: mas a lei – eu estou colocando o que eu ouvi pela imprensa – foi ampla e genérica, ela não explicita dados, como é que o Tribunal vai formatar essa impressora? É uma impressora externa ou vai ter que mudar quinhentas e cinquenta mil urnas eletrônicas?" Não interessa, para isso existem os atos normativos, para isso é que a todo momento o Tribunal Superior Eleitoral baixa atos normativos regulamentando a lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu vou mais longe, muitas vezes e quantas não foram as vezes em que o Presidente da República, ou mesmo o Poder Judiciário, usurpando do seu poder infralegal de regulamentar lei, vai mais longe, cria direito, modifica direito ou extingue direito através de decretos e atos normativos?

Então, esse argumento de que não está explícito na lei, nós lançamos a ideia e deixamos aos senhores, que são competentes especialistas e que entendem do assunto, o poder de regulamentar essa lei que foi aprovada pelo Congresso Nacional – e, diga-se de passagem, por 70% dos Srs. Deputados e Senadores da República.

Da mesma forma, estou me pautando aqui nessa ação de inconstitucionalidade, que foi pautada pela Procuradoria-Geral da República. Eles vão aqui, já no final, em relação ao custo... Ora, nada é mais sagrado do que o direito do voto. Se o eleitor não tiver confiança de que ele depositou o voto na urna e esse voto vai realmente para aquele que ele quer que se eleja, tudo mais fica em segundo plano. Esqueça-se o orçamento, esqueçam-se até os recursos hoje colocados para as áreas prioritárias, porque quem vai gerir o recurso para educação, para saúde, para as obras de infraestrutura, para habitação não é aquele que o povo quis que o fizesse. É como se nós estivéssemos dando, na cabeça do eleitor, um orçamento bilionário, gigantesco, na mão daquele sobre quem o eleitor tem dúvida se é aquele gerente que ele quer para administrar um recurso que é dele, que é fruto dos impostos dele.

Em relação à questão do custo, isso é o mais fácil. Nós temos remanejamento do orçamento exatamente para isso. Agora realmente me preocupa que, diante de todo esse tempo, nós estamos aí nas vésperas da eleição... Eu acredito infelizmente que o Tribunal... Vou ser muito prática, eu não gostaria de tirar a ilusão de ninguém, mas não vejo outro caminho, infelizmente. Acho que vai ser uma decisão política e não jurídica do Supremo Tribunal Federal julgar a ação direta de inconstitucionalidade procedente para não valer para essa eleição sob uma série de argumentos, e não vou entrar aqui no mérito. Acho que vai ser esse o espírito de corpo que vai tomar conta do Supremo Tribunal Federal na decisão, por quê? Porque agora talvez nós estejamos diante de uma lei, de uma norma que não vai ter condições de ser implementada em função do tempo – agora é exíguo; no passado, não, porque, repito, essa Lei é de 2015.

Encerro, Sr. Presidente, apenas fazendo aqui uma consideração de tudo que acho, que vejo, utilizando um termo aqui que eu já utilizei da tribuna do Senado, emprestado de um filósofo, que é Durkheim. Ele fala na tal da anomia social, que é a negação da sociedade de obedecer a regras e normas porque não acredita mais nelas, negação de obedecer a autoridades e instituições porque não acredita mais nelas. Vou dar um passo além e dizer que estamos diante de uma anomia institucional. Não só a sociedade não mais acredita nos poderes constituídos, mas nós, como poderes, não acreditamos, não confiamos e entramos na seara de um poder sobre o outro. Essa é a anomia institucional, e é o pior dos mundos, porque, além disso, só há a anarquia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante disso, o que eu vejo, pelas manifestações que recebi por WhatsApp ou mesmo de pessoas que recebi em meu gabinete, de pessoas que acompanhei nas redes sociais, é que, mais do que não acreditar nas urnas, o problema está na falta de confiança do povo brasileiro em suas instituições. Essa é a gravidade.

Nós temos que dar um primeiro passo. Se não conseguimos reformular essas instituições, se precisamos esperar o poder do voto para fazer a faxina, a tão sonhada faxina que o povo brasileiro quer fazer, nós temos que, pelo menos, garantir, como preliminar, que o eleitor possa realmente decidir e confiar que seu voto vai ser obedecido e vai ser atendido.

Essas são minhas considerações. Não sei o que aqui foi debatido. Como disse, cheguei atrasada, mas eu lamento que nós não tenhamos outro caminho. Infelizmente, acho que vai ser essa a decisão do Supremo Tribunal Federal ou do tribunal que analisa essa questão. Vai julgar a ação direta de inconstitucionalidade, vai alegar a inconstitucionalidade dessa lei, não por uma questão jurídica, mas por uma decisão política, por não ter condições e tempo hábil de, neste momento, para esta eleição, fazer aquilo que o povo quer. E o que povo quer é aquilo que nós votamos, afinal quem é representante para legislar não são os poderes sem voto, mas o Poder Legislativo e o Poder Executivo, que, nesse caso, vetou, mas nós derrubamos o veto.

Eu, portanto, realmente espero que, não só nesta eleição, mas nas próximas, nós possamos evoluir nesse processo de apuração das urnas eletrônicas, em nome da lisura, da transparência, da confiança do povo brasileiro em todos nós.

E deixo aqui uma última observação. Por que será que os maiores países, os mais democráticos e avançados em tecnologia do mundo, optam ainda pelo voto em papel? Alemanha, França, Estados Unidos ou qualquer país que se escolha ainda fazem o voto em papel, mesmo tendo tecnologia, inclusive, para colocar imagens de satélite *on-line*, ao vivo, para que possamos presenciar sua chegada a Marte. Diante disso, eles alegam a mesma transparência que nós alegamos em relação à urna eletrônica. Se nós queremos urna eletrônica por transparência, eles preferem o voto em papel também por transparência, Sr. Presidente.

Eu fico com a urna eletrônica. Eu quero confiar que nós precisemos apenas ajustar esse processo de apuração para dar à população brasileira aquilo que ela quer: confiança de que seu voto é sagrado, é sigiloso, mas, acima de tudo, de que aquele que ele, o povo, escolheu vai governar os destinos do País e da sua vida.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Eu é que agradeço. Muito obrigado, Senadora Simone.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

V. Exª fez uma avaliação praticamente de tudo o que já se abordou na reunião de hoje, mas muito oportunamente, e com muita capacidade de perceber as preocupações que foram aqui afloradas. E V. Exª faz um prognóstico, que é a novidade do seu pronunciamento, que parece que vai corresponder ao que vai acontecer: o Supremo vai acolher a ADI. E aí, pelo que lemos até agora sobre o teor dessa ação, ela vai colocar em confronto dois princípios: o princípio da eficiência, que é o que alega a ADI, e o princípio da publicidade, que parece ser relegado. Então, vamos acompanhar esse julgamento.

A Drª Ana Lúcia pediu para se manifestar sobre o seu pronunciamento.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Sr. Presidente, pela ordem, eu gostaria de sugerir que a gente fizesse aqui um bloco com as nossas perguntas, porque a gente está com muitas tarefas neste momento na Casa. A gente poderia fazer isso, e até os debatedores poderiam apontar...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – V. Exª, Senador Hélio José, está inscrito.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Estou.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – É o próximo.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – O.k.!

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Já atendemos inúmeras perguntas dos Senadores que aqui estiveram; alguns saíram, e outros voltaram.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, eu até faço... Eu não sei se posso também me inscrever, mas gostaria de pedir, como é uma sessão aberta, que eu pudesse falar um pouquinho depois. Eu gostaria também de falar um pouquinho sobre essa questão do voto impresso, pela qual a gente luta muito na Câmara.

A SRª ANA LÚCIA ANDRADE DE AGUIAR – Tenho uma pergunta brevíssima para a Senadora Simone.

Achei muito lúcido tudo o que a senhora falou. Na sua opinião, em eventual discrepância entre o voto eletrônico e o voto impresso no momento de uma recontagem, o que deve prevalecer?

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – A especialista é a senhora, doutora. Nós estamos aqui na Casa legislando e pedindo ao Tribunal, que é o responsável e que é competente para dissipar qualquer dúvida em relação ao processo eleitoral, que o faça.

Da mesma forma – a senhora é muito jovem –, quando nós migramos do voto em papel para o voto eletrônico, muitas dúvidas surgiram, talvez até piores do que essa, porque o cidadão brasileiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ainda não tinha *smartphone* – hoje todos o têm –, as pessoas não sabiam sequer ir a um caixa eletrônico sacar dinheiro, tinham dificuldade e preferiam ir à boca do caixa para serem atendidas por uma pessoa. Nós superamos essas dificuldades.

Esses argumentos, data vênia, com todo o respeito, são argumentos fracos. Eu entendo a situação do Tribunal Superior Eleitoral, eu entendo até que, talvez, nós tivéssemos de ter pensado nessa lei lá em 2010 para que os senhores tivessem mais tempo para repensar o sistema. Mas o que nós temos hoje é uma lei, e a lei determina que o voto tem de ser impresso. Então, se os senhores chegarem à conclusão de que vai ser uma impressora externa ou de que vai ser preciso mudar todas as urnas eletrônicas ou de que, no caso em que uma ou outra urna deu dubiedade, vão cancelar os votos daquela urna, como no papel acontecia... O que acontecia com o voto em papel? Quando a pessoa se utilizava de algum instrumento de indicação, aquele voto era automaticamente anulado; ou, quando, sem querer mesmo, ele anulava o voto, este não era considerado.

Então, essas questões, confesso, precisam ser esclarecidas. Elas teriam de ter sido discutidas no Tribunal lá atrás, em 2015, em 2016, não às vésperas da eleição.

Eu não tenho essa resposta, doutora. Na hora em que a senhora a tiver, eu agradeço, porque eu também quero saber.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado, Senadora Simone.

O Deputado Izalci havia pedido a palavra, mas eu estou aqui também cumprindo à risca a orientação do Presidente da Comissão, Senador Anastasia, que teve de se retirar para um compromisso médico para o qual ele estava bastante atrasado. Como há procuradores também aqui no plenário que pediram a palavra, eu sou obrigado a cumprir o art. 94, §2º: "Os membros da Comissão poderão, terminada a leitura, interpelar o orador exclusivamente sobre a exposição lida, por prazo nunca superior a três minutos." Desse modo, só os membros da Comissão podem perguntar, pelo critério do nosso Regimento.

Com a palavra o Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Meus agradecimentos, Senador Lasier Martins!

Meus cumprimentos ao Sr. Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, Ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)! Parabéns!

Meus cumprimentos à Ana Lúcia Andrade de Aguiar, Juíza Auxiliar do Gabinete da Presidência do TSE; ao nosso nobre Ministro Luiz Fux; e ao Sr. Giuseppe Dutra Janino, Secretário de Tecnologia da Informação do TSE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sou engenheiro eletricista e fui Vice-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação do Senado, inclusive na gestão em que o nosso nobre Presidente em exercício aqui era o Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia. Fui Vice-Presidente tanto com ele quanto com o Senador Cristovam. Atualmente sou Presidente da Comissão Senado do Futuro.

Esse debate vem à tona em várias oportunidades. É um debate fundamental, porque há muitos questionamentos sobre os resultados eleitorais, principalmente com relação à somatória. De repente, as coisas se revertem de uma hora para outra com relação à questão da soma, pois poderia haver alguma variável externa, alguma externalidade, o que poderia mudar a questão dessa soma favorável a A ou favorável a B. O objetivo da urna eletrônica... Eu, pelo menos, em nível de engenharia, acho mais difícil fraudar ali, já que é uma caixa fechada, testada. Fazendo zerésima e coisa e tal no início e no final, acho que a fraude, se houver – não estou falando que há fraude –, ocorre na somatória dos votos, quando passam da urna. Nessa situação, tem de ser devidamente dada segurança à população brasileira. Temos notícia também de algumas eleições em que se trocam urnas, somem urnas e coisa e tal. Então, ocorre uma série de questões. Por exemplo, há o mito de que, nas loterias da Caixa Econômica, a bolinha pesa um pouco mais ali e acolá, de que as pessoas são escolhidas aleatoriamente em cidades desconhecidas para ganhar o prêmio, o que quer dizer que, na verdade, o prêmio não sai, que é simplesmente um jogo de cena. Então, esse tipo de mito a gente vê toda hora sendo colocado.

Neste momento, existe uma lei, como a nossa nobre Senadora Simone Tebet colocou, que determina o voto impresso, para simples conferência, e a continuidade da votação eletrônica. Estamos às vésperas da eleição, e o TSE, por motivos óbvios, já deixou claras as suas dificuldades. Nós precisamos, então, nesta definição, de fazer uma amostragem com a garantia de que essa amostragem realmente dê segurança para o público, para o eleitor, que vai participar do processo.

Eu acho, nobre Giuseppe, que a participação da informática é fundamental. Eu gostaria de ouvir do senhor o que está sugerindo ao nosso Presidente Fux e ao nosso Ministro Tarcísio, que, na verdade, são os condutores do processo, para dar segurança ao povo brasileiro principalmente com relação à somatória e à totalização dos votos, para que o resultado da urna "a" não seja somado de forma diferente quando vai ser juntado a todos os votos, porque o comando, segundo os mais entendidos, os *hackers*, quanto à possibilidade de mudança de voto de "a" para "b" se daria mais nessa situação do que na própria urna.

Respeitando a minha assessoria, vou diretamente a algumas perguntas, além dessa, que é fundamental.

Nobre Ministro Tarcísio Vieira, tivemos conhecimento de notícias dando conta de que, na última quinta-feira, dia 1º de março, o TSE aprovou resolução, adotando a implementação da impressão do voto do eleitor nas eleições de outubro próximo, regulamentando, assim, a decisão do Congresso Nacional, nos termos da Lei 13.165, de 2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em face de tão importante notícia, Sr. Ministro, indagamos de V. Exª como será o cronograma e o procedimento para efetivação dessa decisão no TSE, e o saudamos por isso.

Enfim, falando em termos coloquiais, em que pé está a operacionalização dessa importante decisão do TSE, que abrangerá, inicialmente, 5% das urnas em nível nacional, ou seja, cerca de 30 mil urnas? Quais são os Estados e Municípios em que será iniciada a impressão de voto eletrônico?

Uma preocupação que tenho quanto a isso, indo para a última parte da pergunta, é que, se nós previamente comunicarmos quais são os Estados, quais são os Municípios... Eu mesmo fiz a pergunta, mas, se previamente comunicarmos qual o local, facilitaremos inclusive para que, caso haja fraude, obviamente a fraude não ocorra nesses que já estão previamente indicados. A fraude vai continuar ocorrendo nos que não foram indicados. Então, eu creio, aproveitando esta minha pergunta aqui, que nós deveríamos fazer um processo aleatório para definir em cada Município qual vai ser a seção em que isso será feito, para depois verificar como ficou a somatória dessa seção dentro da somatória geral, para ver se de fato não houve a fraude que propalam que há.

Então, eu queria ouvir também do senhor, da informática, como é que vai ser feita essa escolha e essa distribuição, e, caso já haja, quais são.

Há algumas informações sobre o tema de impressão de voto eletrônico. Já há algum tempo se discute a impressão de voto eletrônico no Brasil, e diversos especialistas têm se manifestado sobre a possibilidade de falhas no sistema adotado. Em 2009, o art. 5º da Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, previu a impressão do voto eletrônico, mas o Supremo Tribunal Federal, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.543, em 2013, decidiu por declarar a inconstitucionalidade do dispositivo.

Em 2012, um grupo de pesquisadores da Universidade de Brasília conseguiu acessar informações que deveriam ser sigilosas, demonstrando a fragilidade do sistema. O Congresso Nacional voltou a afirmar a sua decisão de adotar a impressão de voto eletrônico pela Lei 13.165, de 29 de setembro de 2015, que promoveu importantes alterações na legislação eleitoral e partidária, a chamada minirreforma eleitoral, e restituiu, sob o fundamento da segurança do voto eletrônico, a norma da impressão do voto para que o eleitor confirme a correspondência entre o teor de seu voto e o registro impresso e exibido pela urna eletrônica (art. 59-A, incluído na Lei nº 9.504, de 1997).

Ademais, o art. 12 da Lei 13.165, de 2015, estabeleceu que a impressão do voto eletrônico deve ocorrer até a primeira eleição geral subsequente, o que se entendeu como referência para as eleições estaduais e federais para Presidente da República em 2018, ou seja, seria esta que teria de ter essa forma. Recorda-se, a propósito, que esses dispositivos foram vetados pela então Presidente da República Dilma Rousseff, mas o Congresso Nacional derrubou os vetos. É importante registrar que os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

termos das novas regras adotadas sobre a impressão de voto eletrônico pela Lei 13.165, de 2015, são diversos daqueles das regras declaradas inconstitucionais pelo STF (Lei 12.034, de 2009).

Não obstante, em 5 de fevereiro próximo passado, o Procurador-Geral da República protocolou a nova ADI 5.889 no STF, pedindo a declaração da inconstitucionalidade da impressão de voto contida na Lei 13.165, de 2015.

Finalizando, no último dia 1º deste mês de março, quinta-feira passada, o TSE aprovou a resolução, adotando a impressão do voto eletrônico para as eleições de 2018. Inicialmente, para essas eleições, 5% das urnas, cerca de 30 mil, teriam dispositivos que permitiriam a impressão do voto para que o eleitor pudesse se certificar do voto dado.

Então, essas informações eu fiz questão de trazer só para fundamentar o porquê da pergunta que eu fiz sobre se vocês já definiram como vai ser essa soma e se essa definição prévia vai facilitar, na verdade, que os fraudadores se dirijam a outros lugares – inclusive, aqui fica preservado – onde a fraude pode se dar, fora desse horizonte de 5%.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – A pergunta é para o Ministro Tarcísio?

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – É para o Ministro Tarcísio e para o nosso nobre Dr. Giuseppe. No entanto, caso a Drª Ana Lúcia queira fazer alguma consideração...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Com a palavra o Ministro Tarcísio.

O SR. TARCÍSIO VIEIRA DE CARVALHO NETO – Eminente Senador Hélio José, que aqui representa o Distrito Federal, onde tenho o meu título de eleitor, e eminente Senadora Tebet, as duas explanações são muito importantes para que nós revisitemos algumas premissas do diálogo institucional que o Tribunal vem travando em torno dessa matéria e do próprio comparecimento à reunião de hoje na qualidade de convidados.

Eu iniciei institucionalmente a posição do Tribunal aproximadamente às 10h da manhã, nesta linha verdadeira, bastante honesta, de que o Tribunal recebeu com muita serenidade, eu diria até humildade, a decisão política do Congresso Nacional. O debate político está encerrado. A lei está em vigor desde 2015. O próprio legislador nos deu esse prazo de três anos. Então, nós estamos dentro desse prazo, mas o detalhamento da lei não é um detalhamento suficiente para a materialização plena, cabal e irrestrita desse instrumento que é valioso para aumentar realmente esse nível de confiabilidade na votação eletrônica e na própria eficácia das instituições republicanas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que nós dizíamos é que o Tribunal Superior Eleitoral, nessa tarefa específica de concretizar a lei, a vontade soberana do Congresso Nacional, atua como administrador público e, como administrador público, está sujeito a uma série de rotinas que advêm do próprio Texto Constitucional, rotinas ligadas até mesmo ao desenvolvimento desses produtos e à aquisição desses produtos junto ao mercado.

Eminente Senadora, nós fizemos até divulgar aqui uma espécie de gráfico – podemos deixá-lo com a senhora –, comprovando que, desde o primeiro mês da vinda à baila dessa lei, o Tribunal já vem envidando esforços no sentido de materializar essa vontade soberana do Congresso Nacional, mas nós esbarramos em uma série de limitações de ordem jurídica ditadas, como muito bem disse o Senador Hélio José, a partir daquela decisão do Supremo Tribunal Federal.

Então, Senadora Simone, a senhora faz referências, a meu ver, muito elucidativas quanto a esse protótipo, se é um protótipo equipado para que não haja contato manual, para que o eleitor possa conferir isso, para que esse voto seja cortado e caia em um receptáculo que embaralhe esses votos, para que os votos empilhados não possam devassar a ordem de votação, mas nada disso está na lei. Isso tudo vem sendo desenvolvido nessa seara administrativa e vem sendo trabalhado também dentro dessa capacidade normativa que, se em outras situações políticas é bastante questionável, nessa é absolutamente vital, haja vista que a legislação não detalha com esse grau de sofisticação o objeto mercê do qual vai haver a materialização da vontade política.

Então, nós já fizemos uma primeira contratação depois de empreendermos estudos técnicos no sentido de compatibilizar uma série de necessidades. Essas necessidades indicam, por exemplo, a vida útil da urna em dez anos e então, um plano de substituição. Tentamos compatibilizar isso como administradores públicos até para cumprir decisão do Tribunal de Contas da União nessa matéria, fazendo uma implementação progressiva, mas muito segura, muito sólida, até para não comprometer a eleição como um todo.

Esse contrato teve como objeto a apresentação de um projeto imaturo. Ele não superou uma série de dilemas que a área técnica do Tribunal impõe para que seja cumprida aquela decisão do Supremo e a vontade do legislador. A licitação para a alternativa "b", que seria a aquisição dessas impressoras, teve como vencedora essa empresa Smartmatic, que, logo na sequência, foi desclassificada por questões de ordem técnica. E nós estamos fazendo agora uma terceira licitação. O prazo, se não me falha a memória, é o dia 20 para a apresentação das propostas, mas nós dependemos de essa licitação ser frutífera. Do contrário, nós não temos, como administradores de despesa, como levar a efeito, dentro de um cronograma viável, Senador Hélio José, essa opção política do legislador, que, volto a dizer, é legítima.

Não há por parte do Tribunal nem uma nódoa de desrespeito a essa decisão do Congresso Nacional. Ao contrário, desde o primeiro dia da lei, nós estamos trabalhando firmes e fortes no sentido de cumprir a vontade do legislador, mas dentro de um figurino jurídico que o próprio Estado de direito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nos confere. Os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência estão sendo aqui percebidos na sua máxima intensidade para que seja resolvido esse problema a contento.

Nós temos, Senadora, algumas questões simples ainda pendentes de resolução. Nós falávamos sobre exemplos aleatórios: o voto impresso do cego, se as impressoras serão em braile ou não; a hipótese de aqueles suprimentos da impressora falharem justamente com o voto escancarado, quando o próprio Código Eleitoral diz que é crime violar esse sigilo, até mesmo por parte do juiz eleitoral. Então, são problemas que aparentemente são simples, mas que exigem soluções técnicas e jurídicas muito sofisticadas.

Agora, o que é importante deixar registrado, pela vez última, é que por parte do Tribunal não há preferência política por qualquer opção. As preferências políticas são do Congresso Nacional, e o Tribunal as respeita por inteiro, como deve ocorrer num Estado de direito.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – O Dr. Giuseppe queria completar alguma coisa ou se dá por satisfeito?

O SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO – Quero só colocar alguns pontos e fazer alguns esclarecimentos em relação ao pronunciamento do nobre Senador Hélio José sobre a questão da dúvida, quero colocar um pouquinho mais de informação sobre a dúvida na soma, na totalização.

Conforme nós falamos aqui, nós vivemos esses 22 anos de informatização do processo eletrônico de votação com aprendizagem. Então, busca-se, a cada ciclo, a cada dois anos que existem no ciclo eleitoral, aprender aquilo que foi executado nesse ciclo e colocar melhorias. Existem vários mecanismos, quanto à nossa preocupação e comprometimento, sobre a questão da auditabilidade. Por exemplo, quando a urna eletrônica é encerrada, no momento da votação, o primeiro ato que ela faz é emitir o resultado. Esse resultado é emitido em papel e é distribuído para os fiscais de partido que estão no local de votação, e uma cópia é afixada, inclusive, no local de votação.

Nós implementamos um código bidimensional, o QR Code, e desenvolvemos um aplicativo para o cidadão comum baixar. Com esse dispositivo, ele tem a possibilidade de registrar exatamente os dados, o boletim, o resultado demonstrado no âmbito da seção eleitoral. Ou seja, o próprio cidadão pode registrar essa informação. Esses dados, depois que a urna os imprime, são gravados, assinados digitalmente, criptografados, saem da urna, vão até um ponto de transmissão de uma rede segura. Esses dados são transmitidos, chegam até o Data Center dos 27 Tribunais Regionais Eleitorais. Ali passam em um *check-list* de verificação de assinatura, de criptografia, de integridade. Só assim, eles são expostos para a totalização. Quando eles chegam lá – é o que nós chamamos de "descascar a cebola" –, vamos retirando as cascas de segurança. Quando nós mostramos o conteúdo que chega lá, pegamos esses resultados e os demonstramos novamente, via internet, para que aquele eleitor, aquele cidadão, aquele

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fiscal de partido que recebeu o resultado no âmbito da seção eleitoral faça a verificação com muita facilidade.

Nós colocamos esse trâmite da informação que sai da seção eleitoral até a sua totalização totalmente transparente, inclusive com a possibilidade de um simples cidadão fazer também essa verificação. Então, são mecanismos colocados no processo que dão a possibilidade de verificação por parte do cidadão, do eleitor, dos fiscais, de modo a homologar a integridade do processo.

Com relação à distribuição, fala-se em um percentual em torno de 5% das seções com voto impresso. É o trabalho que está sendo realizado no âmbito de colocar na prática o cumprimento da lei.

A resolução que disciplina a operacionalidade do voto impresso já foi aprovada pela Corte do TSE. Entende-se que seja a forma mais racional a distribuição desses equipamentos, em todos os Estados, proporcional ao quantitativo de eleitores. É preciso criar uma regra geral que contemple todos os Estados, para que a distribuição do quantitativo seja proporcional ao quantitativo de eleitores.

Aí nós conseguimos amenizar essa questão de dúvidas, por que o Estado A, o Estado B, o Município D ou E estão sendo contemplados, e outros não. É uma forma de dar uma regra bem definida, clara e transparente para a implementação disso.

Com relação aos relatos de fragilidade que foram identificados no processo eleitoral, esse é um resultado justamente de uma iniciativa, de um ato discricionário do Tribunal Superior Eleitoral em implementar os testes públicos de segurança. Então, nós somos o único País do mundo que faz isso. Nós abrimos os sistemas eleitorais, para que os *hackers,* os investigadores, vão até o TSE e tentem ultrapassar as barreiras de segurança e mostrar os pontos de fragilidade.

Aí há dois aspectos importantes. Não é um desafio, é simplesmente um ato de transparência que permite ao cidadão comum dar a sua contribuição, mostrar as fragilidades. Por isso, a partir de 2009, quando nós iniciamos, houve um ato discricionário do TSE. Depois, a partir de 2015, tornou-se isso obrigatório. O próprio TSE é obrigado a realizar, antes de todas as eleições, esses testes públicos de segurança.

As nossas fragilidades no processo de desenvolvimento são expostas. Então, elas são expostas com um ato, inclusive, de transparência e até mesmo de humildade da instituição no sentido de mostrar que há fragilidades, que não existe *software* 100% seguro e que a sociedade, por meio de seus representantes, pode, inclusive, atuar e nos ajudar a melhorar. Então, os pontos de fragilidade são indicados, nós trabalhamos em cima deles para fazer as devidas correções e chamamos novamente esses *hackers* para voltarem lá e testarem se as nossas correções foram eficazes. Isso nós vamos fazer, inclusive, agora no mês de maio com os grupos de investigadores que identificaram fragilidades. Nós estamos concluindo essas correções e vamos chamá-los novamente para testar. Ou seja, é um processo, digamos assim, bastante democrático, produtivo, que mostra não só a transparência do processo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

eleitoral como também a humildade no sentido de abrir as portas e de aceitar a contribuição do cidadão comum.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito obrigado.

Eu vou começar a encaminhar ao final desta reunião extraordinária, mas antes...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ...eu vou fazer uma pergunta ainda ao Dr. Giuseppe Janino.

Pois não, Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Será só uma tréplica muito rápida, só para o nosso público não ficar em dúvida.

Então, o senhor está dizendo, Sr. Giuseppe...

Primeiro, quero agradecer ao nosso nobre Ministro Tarcísio pelas respostas muito concisas e muito elegantes dentro do que é de fato a situação.

Parabéns, Ministro!

Giuseppe, o senhor parece que esclareceu que não teremos esses 5% em todos os 27 Estados, que isso se dará em alguns, conforme a densidade eleitoral. Então, o público precisa ficar sabendo disso.

A minha sugestão ao TSE seria a de que fizesse isso nos 27 Estados, proporcionalmente à densidade, sem problema algum, mas com uma amostra nos 27 Estados.

Mas, para o povo que nos está ouvindo entender melhor, eu entendi mal, ou é isso mesmo?

O SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO – É justamente esta a proposta: fazer a distribuição equânime nos 27 Estados, numa proporção do seu eleitorado. Essa seria a regra pensada.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Eu vou encaminhando já para o final, antes fazendo uma pergunta final. Estamos alcançando já 3 horas de duração desta reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça.

É uma pergunta ao Dr. Giuseppe Janino que vem do Prof. Amilcar Brunazo, que teve uma participação muito interessante na audiência passada. Ele é do Comitê Multidisciplinar Independente, faz parte da equipe do Dr. Pedro Rezende.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A pergunta é a seguinte, Dr. Janino. Um vídeo de propaganda institucional do TSE, publicado na página do TSE no YouTube, em setembro de 2017, e na página sobre o teste de 2017, alega a segurança das urnas eletrônicas e reafirma que os programas das urnas eletrônicas não rodam em computadores comuns e que programas das urnas adulteradas não rodam nas próprias urnas. Porém, como consta no relatório do teste de segurança do TSE, em novembro de 2017, a equipe da Polícia Federal e a equipe dos professores universitários demonstraram exatamente o contrário, conseguindo rodar o programa das urnas em computadores comuns e conseguindo que programas adulterados rodassem nas urnas sem serem detectados pelas alegadas barreiras de segurança.

A pergunta é: por que o vídeo de propaganda do TSE ainda não foi retirado dos *sites* do TSE? Não é *fake news* o TSE afirmar que o *software* das urnas é invulnerável a manipulações internas e até externas?

Adiante, no seu relatório sobre o teste de segurança de 2017, o TSE afirma que a equipe do Prof. Diego Aranha obteve sucesso, explorando falhas de segurança que haviam sido introduzidas por modificações recentes pela Secretaria de Tecnologia no sistema. Já o Prof. Diego Aranha, na audiência da semana passada, aqui na CCJ, afirmou que explorou vulnerabilidades existentes, que já haviam sido denunciadas em 2012. A pergunta é: o que é pior para a confiança do eleitor, saber que o sistema não conseguiu eliminar as falhas de segurança no *software* das urnas, apontadas desde 2012, ou que o sistema introduziu novas falhas de segurança, ao atualizar o mesmo *software* em 2017?

São duas perguntas, Dr. Giuseppe Janino.

O SR. GIUSEPPE DUTRA JANINO – Agradeço a pergunta e a oportunidade de esclarecimento.

Primeiro, quanto ao vídeo que está na página do TSE, trata-se de uma realidade. O *software* da urna eletrônica é preparado para que funcione somente nas urnas eletrônicas, por meio de verificação das suas próprias assinaturas. Há um dispositivo eletrônico, inserido na placa-mãe das urnas eletrônicas ou no modelo de engenharia, em que estão os certificados digitais. Então, todo *software* é lacrado e assinado no âmbito do TSE, e, no momento em que ele vai rodar na urna eletrônica, o primeiro passo que a urna eletrônica dá é conferir se essas assinaturas estão batendo. E, se as assinaturas batem, isso significa que é exatamente o *software* desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral – ou seja, a autoria – e que esse *software* está íntegro.

O que ocorre é que esse processo dos testes públicos de segurança se dá na fase final de desenvolvimento dos programas. E, nesse momento de desenvolvimento dos programas – inclusive, isso acontece antes dos testes exaustivos que são feitos, inclusive simulados e testes em campo –, identificou-se, por meio da equipe do Prof. Diego Aranha e da equipe da Polícia Federal, que houve um defeito de *software*. Ou seja, as assinaturas que deveriam contemplar todos os segmentos do programa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não estavam contemplando alguns módulos. Ou seja, três bibliotecas não estavam assinadas. Isso viabilizou que esse programa fosse rodado de alguma forma adulterada.

Então, isso demonstrou, primeiro, o defeito nesse *software*, que já foi, digamos assim, corrigido, implementado. Inclusive, nós já enviamos os ofícios às equipes, para que voltem lá e testem novamente, porque este é o requisito principal do sistema: ele não pode rodar num equipamento que não seja a urna eletrônica, e não pode a urna eletrônica permitir que rode nela um programa, um *software* que não seja de autoria do TSE e que tenha sido adulterado. Então, esse é o requisito principal.

Quer dizer, houve realmente um defeito nesse *software*, pelo fato de os sistemas estarem sendo desenvolvidos ainda. Ele foi muito bem identificado, pela competência das equipes que lá estiveram e deram a sua valiosa contribuição. Não permitiram que isso fosse, inclusive, colocado nas eleições.

Nós vamos realizar as devidas correções, já convocamos essas equipes e aguardamos, inclusive, que elas possam verificar a eficácia dessas ações corretivas. Com relação às vulnerabilidades de 2012 que foram identificadas nesse âmbito, essa informação não procede. Todas as fragilidades que foram identificadas nos testes públicos de segurança em 2012 foram devidamente corrigidas. Não procede que elas ainda permaneçam no *software*.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito obrigado.

Nós estamos chegando ao final desta sessão, que foi longa. V. Exªs vieram aqui, substituíram o Ministro Luiz Fux, que informou ontem à tarde que estava com um problema de doença na família, no Rio de Janeiro, e que não poderia comparecer. V. Exªs vieram, responderam praticamente todas as perguntas. Aliás, havia muito mais perguntas. Nós não conseguimos atender nenhuma pergunta vinda pelo *site* do Senado, porque tivemos uma boa presença de Senadores. O quórum foi de 21 Senadores, dos quais dez fizeram perguntas aqui.

Resta-nos agradecer muito a presteza desse atendimento à Drª Ana Lúcia de Aguiar, Juíza Auxiliar do Gabinete da Presidência; ao Ministro do Tribunal Superior Eleitoral Dr. Tarcísio Vieira de Carvalho Neto; ao Secretário de Tecnologia do Tribunal Eleitoral, Dr. Giuseppe Dutra Janino.

Agradecemos a todos. Agradecemos a presença de todos que aqui estiveram.

Está encerrada esta reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 04 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 58 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 7ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e dezessete minutos do dia quatorze de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores, José Pimentel, Armando Monteiro e Simone Tebet reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Roberto Requião, Waldemir Moka, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Humberto Costa, Regina Sousa, Hélio José, Ângela Portela, Sérgio Petecão, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Lasier Martins, Ana Amélia e Cidinho Santos. Registram a presença os Senadores Dário Berger, Paulo Rocha, José Medeiros e Ataídes Oliveira. Usam da palavra os Senadores Ataídes Oliveira e José Medeiros. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Valdir Raupp, José Maranhão, Jorge Viana, Gleisi Hoffmann, Acir Gurgacz, Aécio Neves, Antonio Anastasia, Benedito de Lira, Ciro Nogueira, Lúcia Vânia, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Eduardo Lopes e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 4ª Reunião Extraordinária e da 5ª Reunião Ordinária, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da Pauta: Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 308, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, com o propósito de fixar o prazo máximo de cinco dias para a notificação compulsória, às autoridades que menciona, dos atos de violência contra a mulher atendida em serviços de saúde públicos e privados." Autoria: Senador Elmano Férrer. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH. Resultado: Lido o relatório e encerrada a discussão da matéria. ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 64, de 2018 - Terminativo - que: "Disciplina o regime de cumprimento de pena privativa de liberdade da mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência, bem como sobre a substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar das mulheres na mesma situação." Autoria: Senadora Simone Tebet. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto com seis emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 119, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha), para dispor sobre o uso do “botão do pânico” no cumprimento das medidas protetivas de urgência." Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves. Relatoria: Sen. Roberto Requião. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das emendas nº 1-CDH e 2-CDH, com a subemenda que apresenta à emenda nº 2-CDH. Resultado: Adiado. ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 514, de 2015 - Terminativo - que: "Dispõe sobre o direito à amamentação em público, tipificando criminalmente a sua violação." Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin. Relatoria: Sen. Maria do Carmo Alves. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH, pela rejeição da Emenda nº 2-CDH, com duas emendas que apresenta. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do relatório. ITEM 5 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, de 2011 - Terminativo - que: "Estabelece que o namoro configura relação íntima de afeto para os efeitos da Lei nº 11.340,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha." Autoria: Deputada Elcione Barbalho. Relatoria: Sen. Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 233, de 2013 - Terminativo - que: "Altera a Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006, que Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, para determinar a reserva de vagas gratuitas nos cursos técnicos de formação inicial e continuada, oferecidos pelos Serviços Nacionais de aprendizagem, para mulheres em situação de violência doméstica e familiar." Autoria: Senador Ataídes Oliveira. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto e pela aprovação parcial da Emenda n° 1-CDH-CE, com a subemenda que apresenta, e com uma emenda que apresenta. Resultado: Lido o relatório e encerrada a discussão da matéria. ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 317, de 2015 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de captação de energia solar e de sistema de captação, armazenamento e utilização de águas pluviais na construção de novos prédios públicos para a utilização em atividades que não necessitem de água potável." Autoria: Senador Dário Berger. Relatoria: Sen. José Pimentel (Ad hoc), substituiu Sen. Lindbergh Farias. Relatório: Favorável ao Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório que passa a constituir o Parecer da Comissão favorável ao Projeto com as emendas nº 1-CCJ a 3-CCJ. ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, de 2016 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, para tornar a multa à prática de cartel por empresa ou grupo econômico, proporcional ao tempo de duração da infração à ordem econômica; instituir o ressarcimento em dobro aos prejudicados que ingressarem em juízo, ressalvados os réus que assinarem acordo de leniência ou termo de compromisso de cessação de prática, além de outros incentivos ao acordo de leniência, desde que este seja feito mediante apresentação de documentos que permitam ao CADE estimar o dano causado; determina a sustação do termo da prescrição durante a vigência do processo administrativo; e torna a decisão do Plenário do CADE apta a fundamentar a concessão de tutela da evidência." Autoria: Senador Aécio Neves. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Favorável ao Projeto, com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, de 2012 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para tornar obrigatória a divulgação, por emissora de radiodifusão, da razão social e da documentação associada à entidade detentora da outorga." Autoria: Senador Pedro Taques. Relatoria: Sen. Simone Tebet (Ad hoc), substituiu Sen. Acir Gurgacz. Relatório: Contrário ao Projeto. Resultado: A Presidência concede vista ao Senador Humberto Costa nos termos regimentais. ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 666, de 2011 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para dispor sobre a destinação dos recursos financeiros provenientes de multas fixadas em condenação de ações civis públicas que envolvam danos causados a bens e direitos coletivos ou difusos de natureza trabalhista." Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatoria: Sen. Paulo Paim. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta. Resultado: Retirado de pauta para reexame do relatório. ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, de 2017 – Complementar - Não Terminativo - que: "Estabelece a competência da Justiça Eleitoral para julgar ações que versem sobre a validade de atos intrapartidários e dá outras providências." Autoria: Senador Romero

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Jucá. Relatoria: Sen. Vanessa Grazziotin. Relatório: Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1, com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 366, de 2012 - Complementar - Não Terminativo - que: "Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para dispor sobre condições de elegibilidade para servidores públicos ativos e dirigentes sindicais. " Autoria: Senador Ivo Cassol. Relatoria: Sen. Magno Malta. Relatório: Contrário ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 81, de 2015 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4° do art. 220 da Constituição Federal, para proibir o fumo no interior de veículo automotor no qual trafegue passageiro com idade inferior a 18 anos." Autoria: Senador Humberto Costa. Relatoria: Sen. Marta Suplicy. Relatório: Favorável ao Projeto com uma emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o relatório que passa a constituir o Parecer da Comissão favorável ao Projeto com a emenda nº 1-CCJ. ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 459, de 2016 - Terminativo - que: "Regulamenta o art. 37, § 8º, da Constituição Federal, para dispor sobre o contrato de desempenho dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta." Autoria: Senador Antonio Anastasia. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, de 2011 - Terminativo - que: "Altera o art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a aplicação da receita das multas." Autoria: Senador Paulo Davim. TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 426, DE 2012 – Terminativo – que, “Altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e o art. 32 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica da Saúde, para destinar trinta por cento da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito ao Sistema Único de Saúde (SUS)”. Autoria: Senador Eduardo Amorim. Relatoria: Sen. Marta Suplicy. Relatório: Pela aprovação do PLS nº 426, de 2012, com uma emenda que apresenta, pela rejeição da Emenda nº 1-CAS, e pela rejeição do PLS nº 193, de 2011. Resultado: Adiado. ITEM 16 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, de 2017 - Terminativo - que: "Altera o art. 3º da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para estabelecer concretude ao devido processo legal nos processos administrativos sancionadores." Autoria: Senador Roberto Muniz. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto com seis emendas que apresenta. Resultado: Lido o relatório e encerrada a discussão da matéria. ITEM 17 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 171, de 2012 - Terminativo - que: "Estabelece procedimento licitatório simplificado para Estados, Municípios e Distrito Federal adquirirem diretamente dos laboratórios fabricantes medicamentos e material penso hospitalar destinado a suprir as necessidades de abastecimento das Secretarias de Saúde em ações voltadas ao atendimento gratuito da população pela rede pública de saúde, e dá outras providências." Autoria: Senador Ivo Cassol. Relatoria: Sen. Ana Amélia. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: A Presidência concede vista coletiva nos termos regimentais. ITEM 18 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 371, de 2016 - Terminativo - que: " Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Adolescente e dá outras providências", para definir prazo da guarda provisória no procedimento de adoção." Autoria: Senador Aécio Neves. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1-CDH e 2-CDH. Resultado: Adiado. ITEM 19 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, de 2017 - Terminativo - que: "Dispõe sobre o regime jurídico da multipropriedade." Autoria: Senador Wilder Morais. Relatoria: Sen. Cidinho Santos (Ad hoc), substituiu Sen. Ricardo Ferraço. Relatório: Pela aprovação do Projeto com quatro Emendas que apresenta e pela rejeição das Emendas n°s 1-T, 2, 3 e 4. Resultado: Adiado. ITEM 20 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, de 2016 - Terminativo - que: "Dispõe sobre o uso dos cartões de pagamentos pela administração pública direta da União." Autoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatoria: Sen. Lasier Martins. Relatório: Pela aprovação do Projeto e das emendas nº 1 a 3, nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 21 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, de 2014 - Terminativo - que: "Altera o § 3º do art. 3º da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, para tornar facultativa a competência dos Juizados Especiais Cíveis no âmbito da Justiça Federal." Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda de redação que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 22 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para possibilitar a realização dos exames necessários à obtenção da habilitação para conduzir veículo automotor e elétrico, exceto a prova prática, nos três meses anteriores ao preenchimento do critério da idade." Autoria: Senador Dário Berger. Relatoria: Sen. Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 23 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para aplicar aos partidos políticos as normas legais sobre responsabilidade objetiva e compliance e estimular no plano interno código de conduta e programa de integridade e auditoria." Autoria: Senador Ricardo Ferraço. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 24 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, a fim de disciplinar com mais precisão condutas consideradas como atos de terrorismo." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria: Sen. Magno Malta. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 25 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 319, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para possibilitar a remuneração variável do contratado com base em desempenho." Autoria: Senador Tasso Jereissati. Relatoria: Sen. Antonio Anastasia. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 26 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para tornar mais eficiente o processo de exame de pedido de patente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI." Autoria: Senador Cássio Cunha Lima. Relatoria: Sen. Valdir Raupp. Relatório: Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 27 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2015 - Terminativo - que: "Altera os arts. 27 e 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas previstas para os adultos que utilizam crianças ou adolescentes para a prática de crimes." Autoria: Senador Raimundo Lira. Relatoria: Sen. Jader Barbalho. Relatório:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pela aprovação do Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 28 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, de 2012 - Terminativo - que: "Estabelece regras e critérios mínimos para o registro de infrações penais e administrativas pelos órgãos de segurança pública no território nacional." Autoria: Senador Armando Monteiro. Relatoria: Sen. Davi Alcolumbre. Relatório: Pela aprovação do Projeto, com três emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 29 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, de 2017 - Terminativo - que: "Altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para possibilitar a arbitragem para a definição dos valores de indenização nas desapropriações por utilidade pública, nas condições que especifica." Autoria: Senador Antonio Anastasia. Relatoria: Sen. Armando Monteiro. Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma Emenda que apresenta. Resultado: A Presidência concede vista ao Senador Humberto Costa nos termos regimentais. ITEM 30 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, de 2017 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei n° 1.081, de 13 de abril de 1950, a fim de limitar o uso de automóveis oficiais para representação oficial, e dá outras providências." Autoria: Deputado Pedro Cunha Lima. Relatoria: Sen. Cássio Cunha Lima. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. ITEM 31 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, de 2018 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 12-A à Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para estabelecer que na contagem de prazo para a prática de qualquer ato processual, inclusive para a interposição de recursos, serão computados somente os dias úteis." Autoria: Senador Elber Batalha de Goes. Relatoria: Sen. Simone Tebet. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: A Presidência concede vista ao Senador Lasier Martins nos termos regimentais. ITEM 32 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a redação dos artigos 147 e 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para exigir a avaliação psicológica de todos os motoristas a partir da primeira habilitação." Autoria: Senador Davi Alcolumbre. Relatoria: Sen. Eduardo Amorim. Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 33 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 336, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a identificação de veículos transportadores de animais." Autoria: Senador Paulo Bauer. Relatoria: Sen. Roberto Rocha. Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta. Resultado: Retirado de pauta para reexame do relatório. ITEM 34 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, de 2014 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, (Estatuto da Cidade), para dispor sobre o consórcio imobiliário como forma de viabilização de planos urbanísticos e instituir a requisição de imóveis para regularização, prevenção e recuperação de áreas insalubres, de risco ou atingidas por desastres." Autoria: Senador Paulo Bauer. Relatoria: Sen. Ronaldo Caiado. Relatório: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Antonio Anastasia

Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco Moderador/PTB - PE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 4ª Reunião Extraordinária e da Ata da 5ª Reunião Ordinária.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens de 1 a 34.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 308, de 2016

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, com o propósito de fixar o prazo máximo de cinco dias para a notificação compulsória, às autoridades que menciona, dos atos de violência contra a mulher atendida em serviços de saúde públicos e privados.

Autoria: Senador Elmano Férrer

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH.

Observações:

- *A matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;*

- *Votação nominal.*

Concedo a palavra à nobre Senadora Simone Tebet para proferir o relatório.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Trata-se, como V. Exª bem mencionou, de um projeto do ilustre Senador Elmano Férrer, que, na realidade, supre a lacuna de uma lei que já está conosco há 15 anos em vigência, que é uma lei que determina a notificação compulsória das autoridades de saúde pública às autoridades competentes quando estão diante do atendimento a uma mulher vítima de violência.

O projeto é muito simples. Não precisamos nem ler. Na realidade, ele supre duas lacunas: a primeira é em relação ao prazo, no sentido de que a notificação compulsória tem de ser dada com prazo máximo de cinco dias do conhecimento do fato; e a segunda é para quem, a quem essas pessoas físicas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ou entidades vão se dirigir. No caso aqui é à autoridade policial mais próxima do hospital, do estabelecimento, ou ao Ministério Público.

Portanto, é um projeto da mais alta relevância, muito simples de ser compreendido. Não há vício de constitucionalidade, legalidade ou regimentalidade.

Por isso, sem nenhuma emenda, porque se trata apenas da inclusão de um parágrafo único no art. 4º da referida lei, somos pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Encerro a discussão, e, tendo em vista que não temos quórum e que é uma matéria terminativa, deixamos a votação para um momento oportuno.

Temos aqui o item 6.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 233, de 2013

- Terminativo -

Altera a Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006, que Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, para determinar a reserva de vagas gratuitas nos cursos técnicos de formação inicial e continuada, oferecidos pelos Serviços Nacionais de aprendizagem, para mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: Pela aprovação do Projeto e pela aprovação parcial da Emenda n° 1-CDH-CE, com a subemenda que apresenta, e com uma emenda que apresenta.

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte;

- Votação nominal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em 15/10/2015, foi recebida a Emenda nº 2, de iniciativa da Senadora Simone Tebet.

Em 06/12/2006, a autora apresentou requerimento de retirada da emenda.

Concedo a palavra à Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Trata-se, como V. Exª bem mencionou, de um projeto do ilustre Senador Ataídes Oliveira.

Esse projeto já está tramitando na Casa há cinco anos. Nós levamos um tempo, inclusive na Comissão de Direitos Humanos, onde participei, para chegarmos a um texto mais equilibrado.

Na realidade, determina a reserva de vagas gratuitas nos cursos técnicos de formação inicial e continuada oferecidos pelos Serviços Nacionais de Aprendizagem, para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, assegurando a reserva de 5% das vagas dos referidos cursos.

Indo direto à análise, não há nenhum óbice de natureza constitucional, legal e mesmo regimental. Trata-se de um dos inúmeros projetos que o Congresso Nacional tem procurado aprovar desde a edição da lei mais importante para a mulher brasileira, a Lei Maria da Penha.

A Bancada Feminina tem atuado muito nesta causa, sob a batuta da Senadora Vanessa Grazziotin, nossa Procuradora da Mulher.

Nós procuramos apresentar duas emendas exatamente porque ouvimos os dois lados e entendemos a preocupação do Sistema S e do próprio Governo, que queria que colocasse que fossem preferencialmente 5%, porque achava que sobraria vagas gratuitas que não seriam preenchidas; não é o caso. Deixar o termo preferencialmente daria uma discricionariedade para o Sistema S, que não é o proposto pelo projeto. E muito menos o projeto está propondo que se aumente em 5% as vagas gratuitas no Sistema S. Então, os dois lados, *data venia*, não têm razão. O projeto não aumenta custo, não aumenta o número de vagas gratuitas no Sistema S e muito menos colocar preferencialmente, como diz o Governo, prejudicaria as vagas gratuitas que não fossem preenchidas. Ao contrário, estamos dizendo apenas o seguinte: nos cursos que existem no Sistema S e que são gratuitos, 5% das vagas devem ser destinadas às mulheres vítimas de violência. Se não houver, preenchem-se com os demais que têm direito à gratuidade. É exatamente esse o teor.

Por isso, indo direto ao voto, votamos pela aprovação no aspecto da legalidade e, no mérito, nós aprovamos parcialmente a Emenda nº 1-CDH/CE, com as seguintes emendas:

> "Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para determinar a reserva gratuita de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas [portanto, elas já são oferecidas] nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem às mulheres em situação de violência doméstica e familiar."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a segunda Emenda da CCJ, alterando o §2º do art. 9-A:

> § 2º As mulheres em situação de violência doméstica ou familiar que optarem por participar dos cursos de que trata o *caput* deste artigo serão encaminhadas aos Serviços Nacionais de Aprendizagem e ao SEBRAE pelo Poder Judiciário [antes estava Ministro Público], de ofício ou atendendo a requerimento da Defensoria Pública ou do Ministério Público'.

Portanto, Sr. Presidente, nós fechamos dizendo também que não é qualquer mulher com um simples laudo; é apenas naqueles casos em que o Judiciário, analisando a situação, a vida econômica dessa mulher, perceber, inclusive, que essa mulher não tem condições mais de permanecer no lar e que não tem nenhum curso que lhe permita ter uma autonomia econômica e, com isso, poder ou afastar o seu companheiro do lar, ou ela mesma se ausentar do lar. Por isso é que nós apresentamos essa emenda, ou seja, para deixar muito claro que fica, portanto, na mão e na análise do Poder Judiciário.

Por fim, o art. 9º-B: as entidades especificadas no *caput* do art. 9º-A deverão comunicar semestralmente, como é de praxe, os órgãos em relação ao cumprimento desse total de mulheres atendidas em seus cursos.

É o relatório que coloco à disposição desta Comissão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco Moderador/PTB - PE) – Coloco em discussão a matéria.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone*.) – Pois não, Senador Ataídes Oliveira, autor da proposição.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Para discutir.) – Sr. Presidente, primeiramente, para parabenizar a competente e atuante Senadora Simone Tebet.

Sr. Presidente, conforme a Relatora colocou, esse projeto já está tramitando aqui na Casa há mais de cinco anos. Nós sabemos, Sr. Presidente, Senadora Simone Tebet, que é uma batalhadora incansável contra a violência contra as mulheres no Brasil, que uma das causas, eu diria quase a principal talvez, pelas quais esses malandros desses maridos espancam as suas mulheres é exatamente a situação econômica e financeira dessas mães. Elas, lamentavelmente, não têm tido a oportunidade, Senadora Simone, de fazer um curso profissionalizante de modo a poder ter a sua independência econômica e financeira. Com isso, ela não dá conta, meu querido Presidente Armando Monteiro, de sair desse lar onde ela continua sendo espancada por seu marido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lá no Estado de Tocantins, uma senhora, para fazer um curso técnico de cabeleireira para ajudar na renda do marido ou sair das garras desse malando, tem que pagar R$1,6 mil, Senadora Simone Tebet e minha querida Senadora Ana Amélia, sendo que o Sistema S tem recursos e tem a finalidade exclusiva de oferecer esses cursos gratuitamente a essas mulheres.

Aqui, primeiramente, a Subemenda nº 1-CDH. Onde eu colocava no projeto um mínimo de 5%, ficou estabelecido que passa a ser um máximo de 5% das vagas. Isso me agrada; isso me contenta.

Já uma outra emenda, de autoria da Senadora Simone Tebet. Onde nós colocávamos que seria o Ministério Público, tão somente o Ministério Público, a dar essas informações sobre esses cursos gratuitos, competentemente, a Senadora colocou também o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública Federal. Eu também fico muito contente com esta emenda tão competente, de nº 2, da Senadora Simone Tebet. E também, por último, com a terceira emenda, também da Relatora Simone, em que ela acrescenta que, além de essa comunicação semestral ser feita ao Tribunal de Contas da União, ao Ministério do Trabalho e Emprego e ao da Educação, que fosse também incluído o Ministério da Justiça e Cidadania. Eu também quero parabenizar a nossa querida Relatora por isso.

Por derradeiro, Sr. Presidente, nós sabemos que temos as nossas divergências com relação ao Sistema S – e V. Exª está, neste momento, presidindo esta douta Comissão –, mas eu pediria encarecidamente a V. Exª, que também é um defensor das mulheres, que sofrem agressão neste País...

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone*.) – Não culpe o Sistema S pela violência. (*Risos.*)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Temos as nossas divergências com relação ao Sistema S, mas que V. Exª...

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – A pauta hoje é feminina.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas tem a ver o Sistema S com o tema aqui, não é? Nós temos as nossas divergências com relação ao Sistema S, mas temos a nossa convergência com relação ao tema, que é a agressão à mulher.

Eu pediria encarecidamente a V. Exª que não peça vista e que nós, neste momento, aprovemos esse tão importante projeto.

E eu encerro, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: tudo que é demais é muito.

Portanto, com toda vênia, eu peço a V. Exª e aos demais companheiros que não peçam vista desse projeto tão meritório, tão importante para nossas mulheres, que V. Exª não faça isso.

Vamos aprovar hoje esse projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco Moderador/PTB - PE) – Continua em discussão a matéria.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu quero, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco Moderador/PTB - PE) – Nobre Senadora Ana Amélia, por favor.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir.) – Queria cumprimentar a Senadora Simone. Nós compartilhamos muitas das questões e eu diria até que temos muitas afinidades no próprio comportamento. É o equilíbrio. Uma lei boa é uma lei de centro, nem à esquerda, nem à direita, e não no sentido ideológico, no sentido da radicalidade.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco Moderador/PTB - PE) – Do equilíbrio.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Do equilíbrio. Então, o meio é o senso médio, o senso comum, o equilíbrio para não prejudicar nem um lado nem o outro, para que as instituições, sejam elas no setor privado ou no setor público, tenham o respeito que precisam ter. E elas serão cada vez mais fortalecidas.

Quando uma Relatora consegue puxar ao centro uma matéria com essa relevância, sobretudo no mês das mulheres – e acho que o mês das mulheres é o ano inteiro, não é o mês que faz isso, ou o dia 8 de março –, como símbolo, ela tem seu significado. E a pauta que o Presidente Eunício Oliveira, que as comissões criaram, atribuindo também à Bancada feminina – aqui o Senado tem o orgulho de ter muito mais representativa a Bancada das mulheres comparativamente à Câmara –, também nos dá essa relevância e esse compromisso de responder mais adequadamente à pauta feminina.

Então, eu queria cumprimentar, primeiro, pelo zelo, a Senadora Simone, por trazer ao centro de um debate, digamos, como teto, aquilo que seria piso, que são os 5%. Isso é chamar ao centro.

Então, você faz uma abertura para revelar o compromisso que tem.

Também cumprimento o autor, Senador Ataídes, porque sabemos da posição que ele tem e da cobrança que ele faz, e, em muitos casos, entidades do setor deveriam submeter-se a uma transparência, mesmo que fosse...

V. Exª foi um grande Presidente da CNI, sabe que a transparência é e continuará sendo, não só para nós, políticos, mas para as instituições, o remédio melhor para que a sociedade nos veja como somos; não como queremos ser, mas como nós somos de fato.

Então quero cumprimentar o Senador Ataídes também por ter aceitado esse equilíbrio trazido pela Senadora Simone Tebet em relação a essa matéria no mês das mulheres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Parabéns, Senadora! Nós temos que cuidar disso em todos os ambientes em que estivermos atuando, e nesse do trabalho, da qualificação, o problema das mulheres é esse.

Cumprimento todos, especialmente o Presidente em exercício desta Comissão, Senador Armando Monteiro.

Muito obrigada a todos e parabéns novamente ao autor e à Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco Moderador/PTB - PE) – Nós vamos suspender a discussão porque a matéria é terminativa. Nós não podemos encaminhar o processo de votação dado o caráter terminativo da matéria. Portanto...

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco Moderador/PTB - PE) – Pois não.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Pela ordem.) – Eu acho que nós poderíamos terminar a discussão como fizemos no primeiro, que também era terminativo: nós encerramos a discussão e deixamos para votar no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco Moderador/PTB - PE) – Muito bem. Então, podemos encerrar a discussão.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco Moderador/PTB - PE) – No momento oportuno, faremos, então, a votação da matéria.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco Moderador/PTB - PE) – Pois não, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Eu fui e sou Relatora do Projeto de Lei do Senado nº 171, do Senador Ivo Cassol. Ele já foi lido, portanto não careceria de uma nova leitura. Porém, a pedido do Ministério da Saúde, por se tratar de compra de medicamentos, nós fizemos um adendo a dois artigos...

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco Moderador/PTB - PE) – V. Exª reformulou o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Reformulei, houve reformulação de mérito.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco Moderador/PTB - PE) – Teria que ler novamente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu não preciso ler tudo porque só muda um parágrafo, o §2º; só lerei as modificações que foram feitas, para melhor compreensão. Isso agilizaria.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco Moderador/PTB - PE) – Muito bem, darei a palavra V. Exª. É o item 17, que estabelece procedimento licitatório simplificado.

Simone, logo em seguida será o seu.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador, tenho certeza de que também interessa às mulheres esse aqui, porque trata de compra de medicamentos, elas tomam medicamentos.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu queria submeter às mulheres do plenário essa decisão.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – A Senadora Ana Amélia tem preferência absoluta.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco Moderador/PTB - PE) – Senador Humberto Costa, por favor.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu queria fazer apenas um questionamento do ponto de vista de procedimentos, uma questão regimental. Nós tínhamos o costume de adotar anteriormente o procedimento de encerrar a discussão mesmo sem quórum e aguardar em outro momento o quórum para votação. Houve muita reclamação aqui de Senadores, e o Senador Anastasia mudou esse procedimento. Não sei se há concordância de todos para que se possa fazer isso ou se é melhor ficarmos mais restritos ao Regimento, encerrarmos a discussão e não votarmos; ficarmos sem quórum?

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco Moderador/PTB - PE) – A informação que recebi é que, quando são matérias não polêmicas, vamos dizer assim, ele considera encerrada a discussão e aguarda, então, o quórum para votação. Quando se trata de matéria polêmica, normalmente ele não encerra a discussão. O.k.?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito bem, então, retomamos a pauta. É o Projeto de Lei nº 171.

ITEM 17

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 171, DE 2012

- Terminativo -

Estabelece procedimento licitatório simplificado para Estados, Municípios e Distrito Federal adquirirem diretamente dos laboratórios fabricantes medicamentos e material penso hospitalar destinado a suprir as necessidades de abastecimento das Secretarias de Saúde em ações voltadas ao atendimento gratuito da população pela rede pública de saúde e dá outras providências.

Autoria: Senador Ivo Cassol

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações: - *nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;*

- *votação nominal.*

Em 08/03, foi recebido o relatório reformulado pela Senadora Ana Amélia, com o voto pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

Concedo a palavra à nobre Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Como Relatora.) – Só quero recuperar um pouquinho, brevemente, o fato de que ele já foi entregue na primeira leitura. Os Senadores dele tiveram conhecimento, e agora ocorre da mesma forma.

Esse projeto do Senador é de boa... Digamos que a preocupação do Senador Cassol, como foi do Executivo – ele foi Prefeito e Governador –, era a de encontrar, pela compra direta de grande quantidade de medicamentos para a distribuição gratuita, um meio de comprar diretamente da indústria farmacêutica. Porém, o sistema adotado no Brasil tem especificidades que não comportariam essa compra direta, tanto de parte da indústria como da própria Confederação Nacional dos Municípios. Então, eles fizeram uma adaptação, e a gente ajustou nesse substitutivo.

O que foi alterado foi apenas o §2º do art. 1º dessa lei para este texto: "Os produtos abrangidos pelo *caput* [...]". No *caput*, está escrito: "Art. 1º Esta lei estabelece procedimento licitatório simplificado para a aquisição de material de consumo médico-hospitalar mediante fornecimento direto à União, aos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios." Não são medicamentos, são produtos de consumo médico-hospitalar. Então, no §2º, para bem esclarecer, está a alteração: "§2º Os produtos abrangidos pelo *caput* serão descriminados em regulamento, bem como o limite do valor estimado da aquisição." Então, isso tem de ficar esclarecido. Essa foi a primeira alteração.

E diz o art. 2º: "Art. 2º O convite para participar do procedimento licitatório simplificado será expedido para o número mínimo de 6 (seis) fabricantes, quando houver, estendendo-o aos demais na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas." Então, essa foi a alteração. Apenas justifico que isso foi feito para evitar questionamentos na Justiça por parte daqueles que, por algum motivo, vão à Justiça para reclamar o direito de participar. Então, a gente já abre o leque, dando-lhes esse direito também. Então, não há motivo para judicialização numa concorrência dessa natureza.

Essa é a alteração feita.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco Moderador/PTB - PE) – Muito bem. Lido o relatório e reformulado, eu o coloco em discussão.

Senador Humberto Costa, por favor.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu tive contato com o relatório, a proposição, agora, e acho que é extremamente meritória, mas eu gostaria de avaliá-la melhor, tirar algumas dúvidas inclusive com a Relatora, posteriormente, de modo que peço vista, para votarmos na semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco Moderador/PTB - PE) – Vista concedida.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Na verdade, nem poderíamos, porque é terminativo esse projeto e não teria quórum para votação da matéria. Então, fica procedente. Eu sugiro vista coletiva, para ser na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco Moderador/PTB - PE) – Perfeito. Vista coletiva, portanto.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco Moderador/PTB - PE) – Passamos imediatamente ao item seguinte, retomando a pauta das mulheres hoje, que é a pauta prioritária, fundamental, viu, Flexa? Portanto, passo ao Projeto de Lei do Senado nº 320, terminativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 16

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, de 2017

- Terminativo -

Altera o art. 3º da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para estabelecer concretude ao devido processo legal nos processos administrativos sancionadores.

Autoria: Senador Roberto Muniz

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: Pela aprovação do Projeto com seis emendas que apresenta

Observações:

- *Votação nominal.*

Em 8 de março de 2018, foi recebido o relatório reformulado da Senadora Simone, com voto pela aprovação do projeto com seis emendas que apresenta.

Concedo a palavra à nobre Senadora Simone Tebet para proferir o relatório.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Trata-se realmente de um projeto cujo teor do nosso relatório já foi lido, mas em função de algumas emendas e alguns acordos feitos entre o autor e alguns colegas Parlamentares, nós estamos reformulando nosso parecer, inclusive acatando e apresentando novas emendas.

Na análise, eu já havia feito algumas considerações em relação ao juízo de admissibilidade. Pecava o projeto em relação a alguns itens e nós já lemos e suprimos possíveis vícios de constitucionalidade e legalidade.

Indo direto à parte nova do nosso relatório, já na página 4.

Não há como negar a oportunidade e a conveniência da matéria, que se pode até mesmo ir além e regulamentar, ainda que de forma ampla, a dosimetria de sanções administrativas discricionárias, na esteira do que a jurisprudência do Supremo já decidiu.

Entendemos, contudo, que deva ser suprimida a submissão das decisões condenatórias a reexame necessário. Tal exigência teria o risco de burocratizar excessivamente a aplicação de penalidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Da mesma forma, consideramos que a obrigatoriedade de que as súmulas das decisões punitivas sejam publicadas mensalmente pode implicar custos muito altos. Então, nesse sentido, estamos apresentando as seguintes alterações:

a) suprimir as alíneas do inciso I do § 1º que se buscava inserir no art. 3º da Lei, uma vez que tais direitos já estão previstos na legislação;

b) inserir as mudanças pretendidas pelas alíneas do inciso II do § 1º que se busca inserir no art. 3º da Lei, de modo que passem a constar como um § 4º a ser inserido no art. 50, já que tratam da motivação das decisões;

Então, as alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" nós estamos readequando, ou seja, inserindo aquilo que já estava no corpo do projeto em outro dispositivo, apenas por uma questão de técnica legislativa, da mesma forma alterando a emenda do PLS.

Como se percebe são modificações pontuais que aproveitam quase na íntegra o escopo e o conteúdo do PLS do Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone*.) – Roberto Muniz.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Desculpe-me. É Roberto Muniz, Sr. Presidente. Muito obrigada.

Como eu disse, já tínhamos lido o parecer anterior e são essas alterações.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do projeto e, no mérito, por sua aprovação, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CCJ (DE REDAÇÃO)
Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2017, a seguinte redação:
“Altera a Lei nº 9.784, de 27 de janeiro de 1999, para dispor sobre as decisões no processo administrativo sancionador.”
EMENDA Nº – CCJ
Suprima-se, do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2017, a alteração do art. 3º da Lei nº 9.784, de 27 de janeiro de 1999.
EMENDA Nº – CCJ
Inclua-se na Lei nº 9.784, de 27 de janeiro de 1999, na forma do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2017, o seguinte art. 28-A:
“Art. 28-A. É obrigatória a publicação e atualização em intervalos não superiores a seis meses, em sítios oficiais abertos à consulta pública, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ementário detalhado relativo aos elementos fáticos e jurídicos considerados em todas as decisões administrativas punitivas."

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 46 da Lei nº 9.784, de 27 de janeiro de 1999, na forma do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2017, a seguinte redação:

"Art. 46. .....

Parágrafo único. Os processos administrativos punitivos pendentes de decisão há mais de cento e oitenta dias, contados do término da instrução ou da interposição do recurso, não constarão de certidões que possam prejudicar o interessado." (NR)

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 50 da Lei nº 9.784, de 27 de janeiro de 1999, na forma do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2017, a seguinte redação:

"Art. 50. .....

.....

§ 4º Não se considera fundamentada a decisão impositiva de sanção que:

I – se limitar à indicação, à reprodução ou à paráfrase de ato normativo, sem explicar objetivamente sua relação com a causa ou a questão decidida;

II – empregar conceitos jurídicos indeterminados, sem explicar o motivo concreto de sua incidência no caso;

III – não enfrentar todos os argumentos deduzidos no processo capazes de, em tese, infirmar a conclusão adotada pelo agente público;

IV – se limitar a invocar precedente ou enunciado de súmula ou coletânea análoga, sem identificar objetivamente os seus motivos determinantes nem demonstrar que o caso sob julgamento atrai a incidência do precedente ou enunciado alegado;

V – deixar de seguir precedente, enunciado de súmula ou coletânea análoga alegado pelo sujeito passivo, sem demonstrar, objetiva e fundamentadamente, a existência de elementos distintivos no caso em julgamento ou a superação do entendimento.

§ 5º Nos casos em que a lei prever discricionariedade na aplicação e dosimetria de sanções, a autoridade julgadora levará em conta os seguintes aspectos, além de outras circunstâncias que possam agravar ou atenuar a penalidade:

I – a gravidade da infração, considerando os seus motivos e as suas consequências para a coletividade;

II – as circunstâncias atenuantes e agravantes;

III – os antecedentes do infrator;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

IV – a adoção espontânea e imediata pelo infrator das providências pertinentes para minimizar ou reparar os efeitos do ato lesivo;
V – a colaboração do infrator com o órgão competente."
(NR)
EMENDA Nº – CCJ
Dê-se ao art. 61 da Lei nº 9.784, de 27 de janeiro de 1999, na forma do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2017, a seguinte redação:
"Art. 61. .....
§ 1º .....
§ 2º O recurso contra decisão que imponha ou agrave sanção pecuniária tem efeito suspensivo, exceto quando proferida por órgão colegiado." (NR)

Da mesma forma, Sr. Presidente, trata-se de um projeto, só para lembrar os colegas, de justa preocupação do Senador Roberto Muniz, em que, nas relações entre o Poder Público e o cidadão, o cidadão é a parte mais fraca. E nos processos administrativos sancionatórios, ou seja, punitivos, especialmente aqueles que estão relacionados à pena pecuniária, muitas vezes o cidadão se encontra desguarnecido de uma proteção mais firme e jurídica na hora do embate com o assessor jurídico, com o advogado, ou órgão público competente.

O que o Senador pleiteia é justamente, dando um olhar para o lado do cidadão, sem prejuízo do poder punitivo sancionador do Estado, garantir aquilo que já está na Constituição: ampla defesa; contraditório; não ter uma certidão negativa quando houver atraso injustificado acima de 180 dias da autoridade competente porque ele fica com aquela certidão antecipada, mesmo ainda não tendo sido condenado, só porque foi lavrado o Auto de Infração.

Então, é um projeto muito bem equilibrado. O relatório foi demorado porque nós ouvimos todas as partes. Acho que conseguimos agradar, de uma certa forma não desagradando o Poder Público, mas principalmente agradar o autor que merece todos os louvores em reação a este projeto acima de tudo corajoso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco Moderador/PTB - PE) – Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem deseje discutir, consideramos encerrada a discussão.

Fica suspensa a votação, tendo em vista a inexistência de quórum.

Eu gostaria de pedir ao nobre Senador José Pimentel que assumisse a Presidência para eu fazer a leitura de um relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 29

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, de 2017

- Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para possibilitar a arbitragem para a definição dos valores de indenização nas desapropriações por utilidade pública, nas condições que especifica.

Autoria: Senador Antonio Anastasia

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Pela aprovação do Projeto com uma Emenda que apresenta

Observações:

- Votação nominal

Concedo a palavra ao Senador Armando Monteiro para proferir o seu relatório.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2017, que altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para possibilitar a arbitragem para a definição dos valores de indenização nas desapropriações por utilidade pública, nas condições que especifica.

O projeto altera e acrescenta dispositivos ao já mencionado decreto-lei para deixar expressa a possibilidade de utilização de arbitragem pelo Poder Público para resolução de controvérsias sobre os valores devidos a título de indenização em desapropriações por utilidade pública.

Nesse sentido, estabelece que, uma vez emitido o decreto de utilidade pública, o proprietário deverá ser notificado e manifestar seu interesse pela via arbitral, caso discorde do valor ofertado pela administração.

Com a opção pela via arbitral, o proprietário indicará um árbitro e o Poder Público indicará outro; ambos os árbitros indicarão um terceiro árbitro. Fica estabelecido que os honorários arbitrais serão custeados pelo Poder Público.

Nos termos da justificação do projeto, o objetivo é, de um lado, acelerar o processo de desapropriação que, no modelo atual, pode se arrastar por décadas, e, de outro lado, garantir ao proprietário a apuração e pagamento de indenização justa que reflita o real valor econômico do bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O projeto não apresenta problema de constitucionalidade, juridicidade ou regimentalidade.

No mérito, no nosso entendimento, o projeto deve ser aprovado.

A proposição é muito positiva não apenas por contribuir para minorar o notório déficit do Estado brasileiro em prover a prestação jurisdicional, mas também por ampliar o campo de liberdade individual do proprietário que venha a ter um bem desapropriado sob a justificativa da utilidade pública. De fato, sabe-se que questões probatórias fáticas relacionadas ao valor da indenização devida podem ensejar anos de discussão judicial, em prejuízo tanto do interesse público quanto do interesse do proprietário em resolver em tempo razoável a questão.

Contudo, alguns aperfeiçoamentos devem ser feitos, apresentados abaixo na forma de emenda.

Primeiramente é necessário prever expressamente a existência da possibilidade de mediação para que seja alcançado o acordo na via extrajudicial. A Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015 (“Lei da Mediação”), já permite a utilização da mediação para que particulares e a Administração Pública cheguem a consensos no que se refere a interesses disponíveis. Desse modo, deve-se estabelecer expressamente essa possibilidade no processo administrativo da desapropriação com referência à Lei de Mediação.

Outro ponto importante refere-se à determinação para que o pagamento dos custos da arbitragem seja de responsabilidade do Poder Público.

A justificativa do projeto indica que essa medida foi adotada para não inviabilizar o direito do particular. As possíveis consequências da medida, no entanto, parecem ir além da mera viabilização da solução arbitral.

A completa isenção de custos para o proprietário na opção pela arbitragem para determinação do valor da indenização pela desapropriação, a nosso juízo, incentiva essa escolha não apenas como alternativa à judicialização do litígio – o que é positivo –, mas também em detrimento da outra opção possível: o acordo, que resulta da aceitação pelo proprietário do valor oferecido pelo Poder Público. Colocando-se a questão de outra forma: não havendo custo na opção pela arbitragem, o proprietário não teria incentivo algum em aceitar o preço oferecido, ainda que ele o considere justo.

Essa situação poderia ser contornada, sem inviabilizar o direito do proprietário, pela exigência de que a parte perdedora deverá arcar com os custos da arbitragem e de que a notificação ao proprietário contenha um alerta de que o valor determinado pela arbitragem pode, eventualmente, ser inferior ao inicialmente oferecido. Dessa maneira, o proprietário deverá avaliar seu real interesse em discutir a matéria em sede arbitral. Essa modificação permite que seja mantida a mesma lógica da regra atual do art. 30 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, de que os custos processuais sejam arcados pelo vencido ou de forma proporcional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Além disso, atribuir ao Poder Público sempre a responsabilidade de arcar com os honorários do procedimento arbitral acabaria por incentivar o aumento do gasto público, tendo em vista que o proprietário do bem a ser desapropriado teria pouco interesse em aceitar o valor proposto mediante acordo, como acima mencionado. Sabe-se que o Estado brasileiro faz grande esforço para o reajuste de suas contas, tendo sido aprovado o Novo Regime Fiscal, fruto da Emenda Constitucional nº 95, de 2016. Não é razoável criar mais essa despesa para o Poder Público, ainda que ele tenha oferecido valor justo ao proprietário desde o início do procedimento arbitral. De modo diverso e a fim de não inviabilizar a realização do procedimento arbitral, deve-se estabelecer que o Poder Público irá antecipar os honorários arbitrais, que deverão ser ressarcidos pelo particular no caso de condenação.

Outra modificação pertinente é a determinação de que a mediação ou a arbitragem sejam realizados por instituição previamente credenciada pelo Poder Público e que tenha experiência nesses procedimentos. Isso evitará a indicação de árbitros *ad hoc*, o que dificultaria muito a realização célere e segura desses procedimentos, uma vez que a cada composição do tribunal arbitral deveria haver a discussão das regras procedimentais respectivas. No caso da mediação, deve ser estabelecida a possibilidade de utilização das câmaras de mediação criadas pelo próprio Poder Público, na forma do art. 32 da Lei da Mediação.

É de se notar ainda que o art. 10-A do Decreto-Lei, na forma do projeto, pode ser aperfeiçoado em sua técnica legislativa, como, por exemplo, a enumeração em seus incisos, que poderia ser expressa de forma mais clara. Há que se corrigir, ademais, o equívoco na numeração dos parágrafos do citado dispositivo. Além disso, nem sempre o ato declaratório de utilidade pública é um decreto, podendo ser a própria lei ou outro ato administrativo previsto em lei. Por fim, suprime-se o prazo de cinco dias a partir da publicação do ato declaratório para notificação do proprietário, considerando-se que somente a partir de então é possível ao Poder Público ingressar no imóvel para fazer a devida avaliação do seu valor de mercado para fins de indenização.

Em razão de as modificações propostas serem correlatas entre si, apresenta-se uma única emenda, nos termos do art. 230, inciso III, do Regimento Interno do Senado.

Passando ao voto, diante do exposto, vota-se pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2017, com a emenda apresentada.

Era esse o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Obrigado, Senador Armando Monteiro.

Coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo mais quem queira discutir...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Pois não, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Eu acho que o projeto é muito bom, acho que o relatório apresentado pelo Senador Armando Monteiro melhorou bastante o projeto original, mas eu tenho algumas dúvidas e gostaria de poder estudar um pouco mais a matéria. Não vou pedir vista, mas poderíamos não fechar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Peça vista, porque a gente vai já...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Peço vista, então.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Vista concedida ao Senador Humberto Costa.

Devolvo a Presidência ao Senador... (*Pausa.*)

Peço à Senadora Simone Tebet que presida os trabalhos. (*Pausa.*)

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. PMDB - MS) – Assumindo a Presidência, concedo a palavra ao Senador Pimentel para proferir o relatório do item 7 da pauta da CCJ.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 317, de 2015

- Não terminativo -

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de captação de energia solar e de sistema de captação, armazenamento e utilização de águas pluviais na construção de novos prédios públicos para a utilização em atividades que não necessitem de água potável.

Autoria: Senador Dário Berger

Relatoria: Senador Lindbergh Farias (Substituído por *Ad Hoc*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria *Ad hoc*: Senador José Pimentel

Relatório: Favorável ao Projeto com três emendas que apresenta

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente em decisão terminativa

Com a palavra o Senador José Pimentel, para leitura *ad hoc* do relatório.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Como Relator.) – Vem à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei do Senado nº 317, de 2015, de autoria do Senador Dário Berger.

O PLS se propõe a obrigar a instalação de sistemas de captação de energia solar e de captação, armazenamento e utilização de águas pluviais na construção de prédios públicos novos. Essas águas, segundo o projeto, não poderão ser utilizadas para consumo humano.

Análise.

Quanto ao mérito, só podemos elogiar a iniciativa do Senador Dário Berger. De fato, o aproveitamento da água da chuva constitui uma das principais alternativas para combater a atual crise hídrica. Além disso, em áreas urbanas, a captação das águas pluviais contribui de forma significativa para o sistema de drenagem urbana, o que reduz o risco de enchentes.

O aproveitamento da energia solar também vai ao encontro das melhores práticas de desenvolvimento sustentável, contribuindo para o meio ambiente e para a redução do consumo de energia elétrica.

Uma análise mais aprofundada do custo-benefício da proposta, especialmente no que concerne à adaptação dos prédios já construídos, que pode ser bastante custosa ou tecnicamente complexa, poderá ser realizada na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, à qual a proposição será encaminhada, em decisão terminativa, após o exame desta CCJ.

Quero adiantar que o projeto envolvia o Pacto Federativo entre os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. O nobre Relator exclui esses entes do Pacto Federativo do projeto por se tratar de projeto de lei ordinária e não, de lei complementar e, ao mesmo tempo, em respeito ao princípio da autonomia do Pacto Federativo. Por isso, ele considerou inconstitucional a inclusão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Por todos esses motivos, opinamos pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PLS nº 317, de 2015, e, no mérito, por sua aprovação, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CCJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 317, de 2015, a seguinte redação:
Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de captação de energia solar e de sistema de captação, armazenamento e utilização de águas pluviais nos prédios públicos da União.
EMENDA Nº – CCJ
Dê-se ao *caput* do art. 1º do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 317, de 2015, a seguinte redação:
Art. 1º Os prédios públicos da União utilizarão sistema de captação, armazenamento e utilização de águas pluviais e sistema de captação de energia solar.
.....
EMENDA Nº – CCJ
Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 317, de 2015, a seguinte redação:
Art. 2º Os editais de licitação de obras de prédios públicos, inclusive os de reformas, exigirão a instalação de sistema de captação de energia solar e de sistema de captação, armazenamento e utilização de águas pluviais.
§1º A não inclusão, nos editais de licitação, da obrigatoriedade prevista no caput sujeitará os gestores responsáveis a multa não inferior a R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e não superior a R$
50.000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo das demais sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis.
§2º Nas reformas de prédios públicos, os gestores não estarão sujeitos às sanções previstas no §1º caso inexista dotação orçamentária suficiente para a implementação dos sistemas previstos no *caput*.

É este, Srª Presidente, o relatório dessa matéria.

A SRª PRESIDENTE (Simone Tebet. PMDB - MS) – Agradecendo ao Senador José Pimentel a relatoria, coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação o relatório favorável ao projeto com as três emendas apresentadas.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o projeto permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto com as Emendas de nºs 1 a 3.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente.

Passo novamente a Presidência ao Senador Pimentel para que possa ler, *ad hoc*, o relatório ao item 9 da pauta. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Passemos ao item 9.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, de 2012

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para tornar obrigatória a divulgação, por emissora de radiodifusão, da razão social e da documentação associada à entidade detentora da outorga.

Autoria: Senador Pedro Taques.

Relatoria: Senador Acir Gurgacz. (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senadora Simone Tebet.

Relatório: Contrário ao Projeto.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática em decisão terminativa.

Designo a Senadora Simone Tebet Relatora *ad hoc* e lhe concedo a palavra para que possa proferir o seu parecer.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Como V. Exª bem mencionou, trata-se de um projeto de 2012 ainda, que seria terminativo na CCT, mas que, em função de requerimento do ilustre Senador Pedro Simon, passou a ter nova distribuição e, dessa forma, foi submetido também à análise desta Comissão.

O projeto passou por diversas relatorias, mas, em função de término de mandatos ou de mudança de Parlamentares na composição das comissões, acabaram não sendo apresentados os relatórios respectivos. Por isso, nova designação de relator.

O projeto de lei é composto de dois artigos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 38-A estabelece que as emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens deverão divulgar, em inserções distribuídas uniformemente ao longo de sua programação, a razão social das entidades titulares das respectivas outorgas, nos termos de regulamentação específica.

O art. 38-B prevê que as emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens deverão manter sítio na rede mundial de computadores que disponibilize, no mínimo, as informações que indica.

E, aí, segue o rol das informações a serem disponibilizadas.

O art. 2º do PLS nº 275, de 2012, veicula a cláusula de vigência da lei que ocorrerá em 180 dias após a sua publicação.

No prazo regimental não foram oferecidas emendas.

Vamos à análise. Compete a esta Comissão a análise quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade. Não há óbice nem formal, nem material em relação à matéria.

Então, indo direto à análise do projeto. No âmbito da análise, não resta dúvida de que as razões que motivaram a apresentação do PLS são as melhores possíveis: a busca por maior transparência e por maior efetividade dos mecanismos de controle público e social na execução de serviços públicos.

Ocorre que a lei de 1962, Lei nº 4.117, já dispõe de regras que se destinam a obter os mesmos resultados propostos neste projeto de lei. Citamos, por todos, os seguintes exemplos: art. 38, "b", "c", "d", "i", "j" e o §3º, todos já contemplados pela referida lei.

Parece-nos, então, haver um descompasso entre os resultados almejados e a redundância, excessiva onerosidade e complexidade das regras que se pretende introduzir em nosso ordenamento jurídico.

O desequilíbrio nessa equação gera, a nosso sentir, mitigação do princípio da razoabilidade, dimensão substantiva do princípio do devido processo legal, previsto na Constituição.

Registre-se, ainda, no que concerne à análise da juridicidade, que o objetivo principal do projeto deve ser perseguido não apenas na prestação dos serviços públicos de radiodifusão, como, de resto, em todos os serviços públicos prestados, direta ou indiretamente, pelo Estado.

Nesse sentido, parece mais adequado que eventuais alterações no ordenamento jurídico para tratar de forma adequada as delegatárias dos serviços públicos em busca de maior transparência sejam direcionadas à legislação que regulamenta a Constituição Federal. Estamos nos referindo à Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública, e à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso às informações detidas pela Administração Pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Postos os aspectos constitucionais, jurídicos e de mérito que estão a desaconselhar a aprovação da proposição em análise, importa consignar, por fim, sua adequação regimental e a boa técnica legislativa com a qual foi redigida.

Diante do exposto, Sr. Presidente, manifestamo-nos pela rejeição do PLS nº 275, de 2012.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Coloco em discussão a matéria.

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero discordar do parecer do Relator. Acho que existem determinadas situações em que a abundância de informações, ao invés de atrapalhar, ajuda. Esse é um dos casos. Acho que nós estamos caminhando, com esse projeto, para um avanço na transparência em uma coisa que é altamente obscura e, ao mesmo tempo, de uma importância pública fundamental: ter-se o conhecimento pelo menos dos que formalmente são proprietários de meios de comunicação, saber qual o tipo de organização e sua composição quando, nesse caso, for ela a proprietária. Então, eu acho que nós não perderíamos nada em ter uma legislação como essa numa área que é tão profundamente obscura, como todos nós sabemos, temos conhecimento.

Lógico que isso não resolve a questão definitivamente, mas ajuda um pouco a que fique mais claro o que ocorre. Nós sabemos a quantidade de emissoras de rádio e televisão que são pertencentes a políticos, em que nós temos inclusive os chamados "laranja" representando.

Ter conhecimento de quem são esses proprietários ou pseudoproprietários pode ajudar, inclusive, a desmascarar e a mostrar o porquê da conduta, da orientação editorial dessas rádios e TVs, enfim. Acho que seria uma boa aprovar esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Senador Humberto Costa, como a Senadora Simone Tebet foi designada *ad hoc* a pedido nosso, da Mesa, e como a matéria não tem unanimidade, eu solicito V. Exª que peça vista. Com isso, nós não encerramos a discussão e na próxima reunião a matéria volta.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Peço vista.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – E eu concordo com ele, Presidente, porque as revistas e jornais já têm o expediente ali, que de certa forma contempla isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Portanto, a nobre Senadora Simone Tebet veio prestar um apoio para que os trabalhos fossem adiantados, mas pegou logo uma matéria polêmica, e nós temos tido o hábito de não alterar o voto do Relator. Como o Relator está ausente, vamos dar vista coletiva ao Senador Humberto Costa e ao Senador José Medeiros para que na próxima reunião esta matéria retorne.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria, inclusive, de agradecer ao Senador Humberto pelo pedido de vista porque realmente eu não tenho o poder de alterar, não seria de bom-tom fazer qualquer alteração em relação ao parecer de outro colega. Acho que a matéria merece de fato melhor detalhamento, e de repente o próprio Relator pode, em ouvindo a manifestação de V. Exª, fazer algum ajuste em relação ao relatório e até salvá-lo. Um ou outro item eu já vi com efeito que não caberia, realmente tem procedência o relatório do Senador Acir Gurgacz, mas não significa que não possa ser salvo o projeto do Senador Pedro Taques naquilo que acrescenta o princípio da transparência e da publicidade, que é efetivamente o princípio que todos nós defendemos.

Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu é que agradeço o trabalho prestado por V. Exª.

Item 13.

A Relatora, Senadora Marta Suplicy, aqui presente, adianta que já fez a leitura do seu parecer e foi concedida vista. Como não houve voto em separado, entendo que a matéria está pronta para discussão. É não terminativa.

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 81, de 2015

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4° do art. 220 da Constituição Federal, para proibir o fumo no interior de veículo automotor no qual trafegue passageiro com idade inferior a 18 anos.

Autoria: Senador Humberto Costa

Relatoria: Senadora Marta Suplicy

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Favorável ao Projeto com uma emenda que apresenta.

Observações:

- Em 07/03/2018, a Presidência concedeu vista aos Senadores Lasier Martins e Cidinho Santos nos termos regimentais;

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

Eu queria registrar que eu, acima dos 60 anos, também ficaria muito grato. (*Risos.*)

Desculpem o comentário.

Até o momento, os Senadores Lasier Martins e Cidinho Santos não se manifestaram.

Vamos fazer a discussão, concedendo a palavra à nobre Relatora, Senadora Marta Suplicy, caso tenha algo a acrescentar ao seu parecer.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Como Relatora.) – É um projeto bastante simples, de autoria do Senador Humberto Costa, que acredito que possa ser bastante eficaz no sentido de inibir o fumo dentro de um automóvel em que uma criança esteja presente. Eu simplesmente aumentei a multa, que estava um pouco defasada ao que havia sido colocado. É um projeto apresentado há algum tempo. Acredito que não teremos problemas na avaliação de um projeto com tal mérito.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – O único reparo, nobre Relatora, que faço é que eu, que estou acima de 60 anos, não estou aqui contemplado. Quando estamos dentro de um carro e há uma pessoa fumando, isso termina trazendo um mal-estar muito grande para a saúde e para o ambiente. Mas vamos iniciar com as pessoas de até 18 anos, conforme V. Exª aqui propõe. Depois, faremos o debate sobre os outros itens.

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Com a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu queria entender. Na verdade, a Senadora Marta Suplicy estendeu a qualquer situação o uso...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Não, sou eu que...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Ah, está bem! É que já havia aí um bocado de gente dizendo que se estava inibindo o direito individual, a privacidade. Mas está tudo bem!

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Pelo meu gosto de não fumante, eu teria realmente ampliado, mas, pela dificuldade, achei que era melhor, então, deixar só para a criança, para evitar o fumo passivo.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório, favorável ao projeto, com uma emenda apresentada pela nobre Relatora.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, da CCJ.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Parece-me que o último item da pauta desta reunião será o item 31, que é terminativo, para que a nobre Relatora profira o seu parecer.

ITEM 31

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, DE 2018

- Terminativo -

Acrescenta o art. 12-A à Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para estabelecer que, na contagem de prazo para a prática de qualquer ato processual, inclusive para a interposição de recursos, serão computados somente os dias úteis.

Autoria: Senador Elber Batalha de Goes

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: pela aprovação do Projeto.

Observações: - *votação nominal.*

Concedo a palavra à Senadora Simone Tebet para proferir o seu parecer.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Trata-se de um projeto muito simples, mas da mais alta relevância no que se refere à questão da segurança jurídica aos jurisdicionados. Como é um projeto simples, em vez de ler o relatório, vou rapidamente elucidar o assunto. Se houver alguma dúvida, estou à disposição.

Na realidade, é um projeto que inclui na Lei dos Juizados Especiais, que é a Lei 9.099, de 1995, a previsão de que a contagem dos prazos processuais, portanto os prazos civis, não seja mais de dias corridos, mas, sim, de dias úteis. Na realidade, é exatamente o que propõe agora o novo CPC. O novo Código de Processo Civil, no seu art. 219, já previu como regra geral que os dias a serem contados sejam os dias úteis, e não mais dias corridos.

Por que a proposta é importante? Porque alguns Estados da Federação brasileira possuem entendimentos divergentes quanto ao caráter da contagem do prazo, se em dias corridos ou em dias úteis, consequentemente causando insegurança jurídica. Um advogado do Estado de São Paulo, na crença de que o dia é útil, e não corrido, pode perder o prazo, por exemplo, de um processo que esteja no meu Estado, Mato Grosso do Sul.

Portanto, nada mais faz o Senador Elber Batalha do que adequar o prazo dos juizados especiais aos prazos gerais dos códigos, em especial do Código de Processo Civil.

Finalizo dizendo que o projeto não tem vício de constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Como disse, no mérito é louvável e necessário para se garantir segurança jurídica a todos. E também esse projeto em nada vai contribuir para a morosidade da Justiça.

Nós sabemos que o problema da morosidade não está na contagem de prazo útil ou prazo corrido, principalmente nos juizados especiais, em que os processos são mais curtos, mas, sim, infelizmente, na inércia de alguns que deixam dormitando nos escaninhos dos fóruns os processos judiciais.

Portanto, louvando o Senador Elber Batalha pela iniciativa, nós somos favoráveis ao projeto, sem nenhuma emenda, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir...

Nobre Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Para discutir.) – Como eu tenho um projeto muito parecido com esse, Senador, eu gostaria de pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Vista concedida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não havendo mais relatores presentes, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 22 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, **sob as Presidências dos Senadores Lúcia Vânia e Wellington Fagundes**, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Dário Berger, Marta Suplicy, Valdir Raupp, Hélio José, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha, Flexa Ribeiro, Roberto Muniz, Ana Amélia, Lídice da Mata, Elber Batalha, Pedro Chaves, Vicentinho Alves, Armando Monteiro, Cidinho Santos e Ataídes Oliveira. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, José Maranhão, Edison Lobão, João Alberto Souza, Lindbergh Farias, Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, Roberto Rocha, Maria do Carmo Alves, José Agripino, José Medeiros, Ciro Nogueira, Cristovam Buarque e Eduardo Lopes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Cria a Universidade Federal de Catalão, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. Lúcia Vânia. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** Aprovada a apresentação, ao Plenário do Senado Federal, de Requerimento de Urgência para a matéria. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Cria a Universidade Federal de Jataí, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. Ronaldo Caiado (*Ad hoc*), substituiu Sen. Lúcia Vânia. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** Aprovada a apresentação, ao Plenário do Senado Federal, de Requerimento de Urgência para a matéria. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Inscreve o nome de Juscelino Kubitschek de Oliveira no Livro dos Heróis da Pátria." **Autoria:** Deputado Otavio Leite. **Relatoria:** Sen. Antonio Anastasia. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas (de redação) que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

SENADO Nº 241, de 2014 - Não Terminativo - que: "Acrescenta § 1º-B ao art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para determinar que cinquenta por cento das vagas obrigatórias para fins de Aprendizagem sejam preenchidas por jovens em situação de trabalho infantil ou em risco de envolvimento com as piores formas de trabalho infantil ou que estejam cumprindo medidas sócio-educativas." **Autoria:** Senadora Ana Rita. **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta, e contrário à Emenda nº 1-CAE. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, de 2009 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a aplicação de provas e a atribuição de frequência a alunos impossibilitados de comparecer à escola, por motivos de liberdade de consciência e de crença religiosa." **Autoria:** Deputado Rubens Otoni. **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), com quatro subemendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 737, de 2015 - Terminativo -** que: "Institui os territórios étnico-educacionais como forma facultativa de organização da educação escolar indígena." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Relatoria:** Sen. Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, de 2012 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para universalizar a adesão de estudantes e instituições de educação superior participantes do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) a fundo de garantia de operações de crédito educativo." **Autoria:** Senador Tomás Correia. **Relatoria:** Sen. Ronaldo Caiado. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 305, de 2017 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional da Resolução de Conflitos." **Autoria:** Senador Edison Lobão. **Relatoria:** Sen. Eduardo Amorim (*Ad hoc*), substituiu Sen. João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 720, de 2015 - Terminativo -** que: "Denomina “Rodovia Henrique Herwig” a BR-376, no trecho situado entre São José dos Pinhais e Garuva" **Autoria:** Senador Roberto Requião. **Relatoria:** Sen. Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1, de 2016 - Terminativo -** que: "Denomina Código Florestal Luiz Henrique da Silveira a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa." **Autoria:** Senador Dalirio Beber. **Relatoria:** Sen. Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 299, de 2014 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e sobre a obrigatoriedade de seu cálculo para todos os estabelecimentos de educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

básica das redes pública e privada." **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatoria:** Sen. Antonio Anastasia. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 641, de 2015 - Terminativo -** que: "Denomina "Rodovia Bernardo Sayão" a BR-153 no trecho que vai de Anápolis - GO a Araguaína - TO, a BR-010, no trecho que vai de Araguaína - TO a Santa Maria do Pará - PA e a BR-316 no trecho que vai de Santa Maria do Pará – PA a Belém - PA." **Autoria:** Senador Donizeti Nogueira. **Relatoria:** Sen. Antonio Anastasia (*Ad hoc*), substituiu Sen. Vicentinho Alves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar que vagas ociosas em instituições de ensino superior sejam preenchidas preferencialmente por pessoas com idade igual ou superior a 60 anos." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Sen. Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 2-CDH. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, de 2013 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a criação do Selo Árvore do Bem, para os Municípios que tenham, no mínimo, uma árvore por habitante na área urbana." **Autoria:** Deputado Ricardo Izar. **Relatoria:** Sen. Regina Sousa. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, de 2011 - Terminativo -** que: "Institui o dia 13 de março como "Dia da Batalha do Jenipapo"." **Autoria:** Senador Wellington Dias. **Relatoria:** Sen. Ciro Nogueira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Confere ao Município de Atibaia, Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Morango." **Autoria:** Deputado Roberto Alves. **Relatoria:** Sen. Dário Berger (*Ad hoc*), substituiu Sen. Eduardo Lopes. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 17 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 303, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para extinguir o limite anual individual de deduções de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes e alimentandos, para efeitos da apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física." **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Relatoria:** Sen. José Medeiros. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 18 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a redação da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor, para ampliar o prazo de impedimento de que trata o art. 39-A, estender sua incidência a atos praticados em datas e locais distintos dos eventos esportivos e instituir novas hipóteses de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

responsabilidade civil objetiva de torcidas organizadas." **Autoria:** Deputado Andre Moura. **Relatoria:** Sen. Romário. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 19 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 63 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater o tema "Universidade: Escada para Ascensão Social ou Alavanca para o Progresso Nacional?", com a presença dos seguintes convidados: Representante do Ministério da Educação; Simon Schwartzman – Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade (IETS); Célio da Cunha – Professor da Universidade Católica de Brasília; Isaac Roitman – Professor emérito da Universidade de Brasília; Joao Francisco Regis de Morais – Professor titular aposentado da Universidade Estadual de Campinas; Benedito Guimarães Aguiar Neto – Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB); Emmanuel Zagury Tourinho - Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior –ANDIFES." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Resultado:** Adiado. **ITEM 20 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 64 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal de 1988, do art. 2º da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010 e do art. 93, inciso II, combinado com o inciso II do art. 102, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para instruir o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 464, de 2013, que institui o "Dia Nacional do Celíaco"." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 21 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 1 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeiro urgência para o PLC nº 7, de 2018, que Cria a Universidade Federal de Jataí, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás." **Autoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. **ITEM EXTRAPAUTA 22 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 2 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeiro urgência para o PLC nº 5, de 2018, que Cria a Universidade Federal de Catalão, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás." **Autoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. **ITEM EXTRAPAUTA 23 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 3 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeiro a realização de Audiência Pública na Comissão de Educação, Cultura e Esporte para debater sobre a situação das creches brasileiras. Os convidados serão indicados oportunamente." **Autoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e um minutos. Após aprovação, a presente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Lúcia Vânia

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/02/20

(*Texto com revisão.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Bom dia a todos e a todas aqui presentes.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A Ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal.*

Comunico aos Srs. Senadores que a Comissão de Educação, Cultura e Esporte lançou mais uma edição da revista que sumariza os trabalhos realizados pelo colegiado ao longo do último semestre.

Foram meses de muito trabalho. Avaliamos as metas do Plano Nacional de Educação (PNE), ocasião em que nos foi revelada a existência de 2,5 milhões de crianças fora da sala de aula.

Analisamos o desempenho do Pronatec, discutimos a violência nas escolas brasileiras, a formação de profissionais de creches, realizamos diversas audiências públicas e aprovamos projetos significativos.

O acesso à educação, à cultura e ao esporte é responsável pelo crescimento de uma nação. Precisamos voltar nossas atenções para o investimento na qualidade de ensino e na produção do conhecimento, ao esporte, que tira nossos jovens do caminho da exclusão, e à cultura, importante para o desenvolvimento social. E este colegiado tem trabalhado para isso.

A revista com as ações dos Senadores e Senadoras que compõem este colegiado está sendo distribuída em instituições de ensino, secretarias de educação e ONGs. É uma forma de dar transparência aos trabalhos realizados por esta Comissão.

Havendo qualquer Senador que deseje encaminhar para o seu Estado a revista, favor procurar a Secretaria desta Comissão.

Informo que a presente reunião destina-se à deliberação dos itens de 1 a 18.

Quero aqui comunicar aos Srs. Senadores membros desta Comissão que nós estamos propondo, e vou propor na próxima comissão, queria discutir com V. Exªs aqui, uma audiência pública em que possamos tratar a questão das creches que estão paradas e não foram concluídas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

São cerca de três mil creches em todo o País, sendo que apenas cerca de cem creches foram inauguradas. As demais se encontram paradas e cada uma tem um problema específico.

Portanto, proponho a esta Comissão que façamos aqui uma audiência pública convidando o Presidente do FNDE, o TCU e algum governador de Estado para discutirmos aqui esse problema e vermos qual solução dar a essa situação, que eu considero uma das mais graves, uma vez que a demanda por creches é enorme e elas são necessárias. No entanto, estamos com o problema dessas creches inacabadas.

Foram licitadas três mil creches. Essa licitação se baseou num projeto inovador, sendo que apenas três empresas tinham *expertise* para tocar esse projeto. A licitação foi centralizada no Governo Federal, o que acabou por fazer com que grande parte das empresas que se habilitaram – são apenas três – se declarassem incapazes de dar prosseguimento a esse projeto, devido à complexidade que existe de uma região para outra. Enfim, com relação a alguns projetos, o recurso não é suficiente para concluir; em outros, o repasse feito não foi aplicado devidamente. E assim nós estamos com todas essas creches, que têm um valor da ordem de R$1,3 milhão, inacabadas ou em processo de paralisação.

Portanto, eu proponho que encontremos um caminho para dar solução efetiva a este caso. Eu acredito que precisaremos realmente de uma posição do TCU, para buscarmos aportar um recurso suplementar, a fim de concluirmos essas creches que ainda estão pendentes de recursos para serem concluídas.

Eu coloco esse assunto em discussão, para estabelecermos uma pauta para a próxima reunião.

Com a palavra a Senadora...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Pela ordem, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Pela ordem, Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Pela ordem.) – Presidente, V. Exª é Relatora de dois projetos: da criação da Universidade Federal de Catalão e da Universidade Federal de Jataí. A pergunta que formulo é se a matéria será lida e votada agora na reunião, logo a seguir.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Sim. Terminando essa discussão sobre a audiência pública da próxima reunião, eu relato as duas matérias.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Obrigado, Presidente.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora Lúcia Vânia, apenas para saudá-la pela iniciativa. Sem dúvida

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nenhuma é um debate que se faz extremamente importante, até porque nós não podemos esquecer do nosso Plano Nacional de Educação, já em vigência, que tem como uma de suas metas a expansão da oferta educacional exatamente de zero a três anos. O Plano Nacional de Educação prevê chegarmos a 2024 garantindo no mínimo 50% de atendimentos às nossas crianças nessa faixa de zero a três. É bem verdade que, com o Fundeb, nós demos um salto importante. Antes do Fundeb nós tínhamos apenas cerca de 9% das nossas crianças de zero a três. Com o advento do Fundeb, nós chegamos a 22%, 23%, mas falta muito ainda, não é? De forma que o Plano Nacional de Educação prevê, pelo menos, no mínimo, 50%. Daí a importância de trazer esse debate.

Eu quero sugerir que a senhora possa convidar a Undime, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Ensino, em função do muito que eles têm a colaborar com esse debate, afinal de contas, no âmbito dos Municípios, são eles que estão diretamente lidando com essa realidade.

É somente essa sugestão.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço à Senadora Fátima.

A sugestão de V. Exª será atendida.

Passo agora a presidência desta reunião ao Senador Wellington Fagundes para que eu possa relatar os dois projetos relativos à criação de duas universidades no Estado de Goiás, nas cidades de Jataí e Catalão. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Nosso próximo item da pauta é o seguinte:

ITEM 1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, de 2018
- Não terminativo -

Cria a Universidade Federal de Catalão, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás.

Autoria: Presidência da República.

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia.

Relatório: Favorável ao Projeto.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia para proferir o relatório.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Chega ao exame do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 5, de 2018 (Projeto de Lei nº 5.271, de 2016, na origem), de autoria do Poder Executivo, que visa a criar, mediante desmembramento da Universidade Federal de Goiás (UFG), a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Universidade Federal de Catalão (UFCAT), com sede e foro no Município de mesmo nome, no Estado de Goiás.

Encaminhada ao Congresso Nacional em maio de 2016, por meio da Mensagem Presidencial nº 225, a proposição contém catorze artigos, que dispõem sobre a estrutura organizacional e o funcionamento da instituição federal que se pretende criar. Prevê, assim, que cursos, alunos e cargos da Regional Catalão da UFG sejam automaticamente transferidos para a UFCAT e determina a transferência de patrimônio, observadas as formalidades legais.

Especifica, ademais, que a Universidade Federal de Catalão terá natureza jurídica de autarquia e passará a ser integrada pelo *campus* de Catalão, constituído das Unidades I e II.

Além do aproveitamento da estrutura existente da UFG, para compor o quadro de pessoal da instituição desmembrada, o projeto prevê a criação de 81 cargos efetivos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de nível médio e superior, nos termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Cria, ainda, 40 novos Cargos de Direção (CD), 225 Funções Gratificadas (FG) e cinco Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC). Adicionalmente, mediante transformação de cargos criados pela Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, a proposição determina a criação de um cargo de Reitor e um de Vice-Reitor, cuja nomeação se dará *pro tempore,* em ato do Ministro de Estado da Educação, até que a Universidade Federal de Catalão seja organizada na forma de seu estatuto. O provimento dos novos cargos e funções previstos, contudo, é condicionado à expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual.

Na Exposição de Motivos que acompanha o projeto, o Poder Executivo enfatiza os benefícios que a nova instituição trará para seu entorno, por meio da ampliação da oferta de ensino superior, bem como da geração de conhecimentos científicos e tecnológicos necessários ao desenvolvimento, à prosperidade e ao bem-estar da população.

Na Câmara dos Deputados, o PLC foi distribuído para as Comissões de Trabalho, de Administração e de Serviço Público; Educação; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania. Após o exame pelas Comissões, foi aprovada em Plenário naquela Casa.

No Senado Federal, a matéria vem exclusivamente a esta Comissão, antes de seguir para votação em Plenário.

Não foram apresentadas emendas.

Análise.

A criação da Universidade Federal de Catalão responde às demandas da população da microrregião de Catalão, no Sudeste de Goiás. Hoje, mais de duas dezenas de cursos presenciais de graduação já são oferecidos na Regional Catalão da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

UFG, além de dez programas de mestrado, em diversos campos do conhecimento, dois programas de doutorado (em Ciências Exatas e Tecnológicas e em Química), bem como variados cursos de pós-graduação. A Regional conta com cerca de 3,2 mil alunos matriculados e um quadro de pessoal com 300 professores e 84 servidores técnico-administrativos.

A história da Regional Catalão remonta a mais de 30 anos atrás, quando a UFG se aliou à prefeitura municipal para atender à demanda por formação de professores primários e promover atividades de extensão universitária. De lá para cá, vencendo dificuldades, o perfil da instituição foi se consolidando e se diversificando para além das licenciaturas, de modo a dar resposta às necessidades de qualificação e desenvolvimento local, incluindo a agropecuária, principal atividade produtiva da região.

No mérito, não temos dúvidas de que o desmembramento da Regional Catalão em universidade autônoma propiciará maiores oportunidades de expansão do acesso ao ensino superior público naquele entorno, além de favorecer a aproximação da instituição com a realidade local. Parcerias, convênios e pesquisas voltadas às necessidades da região poderão ser fortalecidas e estimuladas com maior celeridade. Atividades acadêmicas e de extensão poderão ser promovidas, permitindo alcançar, com maior capilaridade, agilidade e eficácia, o conjunto dos 11 Municípios que perfazem a microrregião de Catalão (Anhanguera, Campo Alegre do Goiás, Corumbaíba, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Ipameri, Nova Aurora, Ouvidor, Três Ranchos, além, evidentemente, do próprio Município de Catalão), totalizando uma população total de cerca de 169 mil habitantes.

No que tange à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria, não vislumbramos reparos a fazer. A iniciativa do chefe do Poder Executivo está alicerçada no art. 61, §1º, inciso II, alíneas "a" e "e" da Constituição Federal, dispositivos que lhe conferem competência privativa para propor leis versando sobre criação de cargos e órgãos da Administração Pública. A competência específica do Congresso Nacional para dispor sobre a matéria assenta-se, por sua vez, no art. 48 da Carta, incisos X e XI.

No plano material, destacamos que o respeito ao princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nas universidades, inscrito no art. 207, é respeitado no PLC, o qual, por sua vez, insere a matéria de modo adequado no ordenamento jurídico nacional, de acordo com os ditames da boa técnica legislativa.

Quanto ao impacto orçamentário do projeto, ressaltamos o aproveitamento da estrutura já existente da UFG e a expressa determinação, no art. 12 do projeto, de que o provimento dos novos cargos e funções previstos fica condicionado a expressa autorização na lei orçamentária anual.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2018 (Projeto de Lei nº 5.271, de 2016, na origem).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para discutir.) – Presidente, quero cumprimentar a nobre Relatora, Senadora Lúcia Vânia, e realmente mostrar a importância da Universidade Federal de Catalão.

Essa é uma luta que vem de vários anos, iniciada pelo ex-Prefeito de Catalão Haley Margon e agora muito bem alicerçada neste momento pelo atual Prefeito de Catalão, Adib Elias, que, junto com a Universidade Federal, desenvolveram uma infraestrutura capaz de dar ao Estado de Goiás a abertura de mais uma universidade. Interessante é que o Estado de Goiás, um Estado bem central, limítrofe em toda sua extensão com o Distrito Federal, seja um dos Estados que têm o menor número de universidades federais entre os Estados da Federação.

É um momento de uma longa luta. Isso hoje trouxe a oportunidade e a possibilidade, dentro daquilo que é hoje a realidade do *campus* de Catalão, de instalarmos também o curso de Medicina, que dará um grande diferencial. Todos os nossos jovens eram obrigados a migrar, muitas vezes, para Uberlândia ou, talvez, voltar a Goiânia para terem a oportunidade de cursar Medicina, o que poderia ser atendido naquela região.

Como tal, esta matéria de hoje tem, para o Estado de Goiás, uma relevância ímpar. É uma região do Estado que é referência na formação de pessoas tecnicamente qualificadas, é uma região que é muito avançada na área da indústria – hoje temos várias montadoras de carros e tratores na região de Catalão –, é uma região que tem uma área em que a mineração é feita com todos os cuidados ambientais, é uma região com alta tecnologia no setor da agropecuária, e, como tal, há um clamor enorme da sociedade de toda aquela região do nosso Estado. É realmente um momento de muita alegria termos esse Projeto de Lei da Câmara aprovado, reconhecendo a Universidade Federal de Catalão.

Sobre a dotação orçamentária, vamos lutar para que possamos o mais rapidamente possível dar a ela as condições para também implantar o curso de Medicina, o grande sonho da região. Como médico que sou, sei da importância, já que temos algo que é um grande diferencial em Goiás: a Universidade Federal de Goiás tem um padrão, ela tem professores que são altamente qualificados. A formação de um médico na Universidade Federal de Goiás não é só na teoria; são médicos que têm a vivência prática no atendimento hospitalar das enfermarias, de pronto-socorro. Ou seja, eles saem dali capazes de atender à população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Um ponto que depois vamos discutir nesta Comissão é a pulverização sem que haja a qualificação. A Universidade Federal de Catalão – e o curso que virá logo a seguir na sua implantação, que já foi autorizado – virá com a garantia também da qualificação na formação dos seus alunos.

Como tal, encerro neste momento cumprimentando a todos que encabeçaram essa luta, cumprimentando a nobre Relatora, como também a toda população da região, como nós costumamos dizer no Estado de Goiás, da estrada de ferro. Foi um grande sonho. Com isso damos os nossos cumprimentos ao ex-Prefeito Haley Margon, que sempre dedicou a sua vida a essa luta – hoje é um dia especial para ele também –, e ao atual Prefeito, Adib Elias. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – O Senador Dário pediu a palavra, mas antes vou passar à Senadora Lúcia Vânia, que gostaria também de fazer um comentário.

Eu gostaria, Senadora, aqui, no exercício da Presidência, de parabenizá-la pela luta, juntamente com o Senador Caiado, enfim, a toda a Bancada de Goiás, mas principalmente aos dois, que estiveram sempre à frente dessa luta.

Da mesma forma, nós temos a situação de Rondonópolis, minha cidade natal. Já temos o curso de Medicina implantado e agora estamos também com o projeto aqui no Senado – provavelmente, semana que vem, já estará aqui na Comissão. Eu já pedi à Senadora e, inclusive, gostaria da confirmação, que eu pudesse relatá-lo, principalmente por se tratar da minha cidade natal. A Universidade Federal de Mato Grosso está pulverizada, todos os *campi,* em todas as áreas de desenvolvimento do Mato Grosso, com *campus* em Cuiabá, Várzea Grande, Sinop, Barra do Garças e Rondonópolis, sendo que o de Rondonópolis é o mais antigo. Então, a necessidade da aprovação desse projeto é fundamental para promover o desenvolvimento de toda a região sudeste do Mato Grosso. Catalão é uma cidade também, da mesma forma, que experimenta um grande desenvolvimento. Eu tenho certeza de que essa universidade vai também ser implantada já numa visão moderna, no momento das parcerias que precisam ser feitas.

Inclusive, quero pedir aqui à Presidência que a gente possa fazer, depois, um seminário, uma discussão do modelo de gestão para essas novas universidades. Acho que temos muito para discutir. Por exemplo, a Universidade de Brasília (UnB) era uma universidade que era um grande exemplo, foi sempre custeada, muitas vezes, com a venda de terrenos e hoje a gente percebe que passa por dificuldades, talvez porque não foram implantadas essas parcerias principalmente com a iniciativa privada. Então, é isso que eu gostaria de discutir no momento oportuno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tenho certeza de que a aprovação desse relatório de V. Exª cria uma nova expectativa de desenvolvimento, como disse aqui o Senador Caiado, dessa grande região que eu conheço, e é uma região extremamente rica.

E ainda fica um novo desafio, Senadora, porque nós temos ali a região do Araguaia, que a gente fala lá que é o Araguaia goiano, porque as duas regiões se confundem, o Rio Araguaia é que interliga essas duas regiões. E nós precisamos criar também um curso de Medicina em Barra do Garças. É a única região que não tem ainda o curso de Medicina, mas tem um *campus* moderno, muito bem preparado, com uma administração excelente. Então, a criação desse curso vai atender Goiás, vai atender Mato Grosso, enfim, vai atender uma região que é maior do que muitos Estados brasileiros.

Eu gostaria, Senador Caiado, também de contar com esse apoio de V. Exª, que é médico, é conhecedor da área, como V. Exª colocou, pela importância desses cursos para fixação dos profissionais da Medicina na região, porque a maior dificuldade hoje das cidades mais distantes, cidades pequenas, é levar um médico para atender a população.

Então, parabenizo a Senadora e passo a palavra a ela.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Eu gostaria de aproveitar esta oportunidade, Sr. Presidente, para agradecer e cumprimentar os reitores da Universidade Federal de Goiás: o Reitor Prof. Orlando, que deixou o cargo recentemente, e o Prof. Edward Madureira.

Quero cumprimentar toda a Bancada Federal da Câmara dos Deputados, que se reuniu e fortaleceu esse pleito junto ao Ministério da Educação.

Cumprimento o Prefeito atual de Catalão, Adib Elias.

Quero cumprimentar a Câmara de Vereadores e os estudantes que fazem a força dessa universidade na Região Sudeste do nosso Estado. O Senador Caiado já colocou aqui a importância dessa região.

Portanto, é com muita alegria que nós vamos votar este projeto, que é um pleito antigo do Estado de Goiás. São 20 anos de luta, são 20 anos de espera. Portanto, é com satisfação que relato este projeto.

Aproveito a oportunidade para pedir ao Senador Ronaldo Caiado que, após a votação deste projeto, ele leia como Relator a matéria referente à Universidade de Jataí. É uma homenagem que faço à Bancada goiana no Senado, transmitindo ao Senador Ronaldo Caiado essa parceria comigo aqui no Senado. Tanto ele quanto eu, que estamos aqui há muitos anos, temos uma satisfação muito grande em poder relatar esse projeto. Eu não poderia relatar os dois, sendo que um eu teria de dividir com o meu companheiro de bancada Ronaldo Caiado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Com a palavra o Senador Dário Berger.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Eu quero aqui também, nesta oportunidade, preliminarmente, cumprimentá-la mais uma vez, Senadora Lúcia Vânia, sobretudo por este momento especial e também pelo belo relatório que V. Exª apresenta. Na verdade, parece-me que essa é muito mais uma conquista do que apenas uma relatoria de tantas quantas relatorias a senhora já apresentou nesta Casa.

Entendo que uma universidade é a mola propulsora do desenvolvimento, a mola propulsora do conhecimento, a mola propulsora de parcerias que vêm revolucionar certamente essas áreas do conhecimento que são importantes, que são vitais, que são fundamentais para o desenvolvimento econômico e social dos nossos Estados e das nossas regiões. Portanto, quero me associar a essa conquista, porque entendo que uma universidade precisa ter o amparo e o apoio de todos nós e sobretudo do Governo Federal, porque ela é um agente transformador da realidade e do dia a dia das pessoas. Por isso, nós não podemos medir esforços nem poupar recursos para que possamos dotar este País desse tipo de instituição, pois, só em médio e longo prazos, vamos auferir efetivamente os resultados.

Dessa maneira, eu me congratulo com V. Exª.

Cumprimento também meu ilustre e simpático amigo Ronaldo Caiado – certamente, é um trabalho conjunto –, mas, sobretudo, a senhora, Senadora Lúcia Vânia, que é a nossa Presidente, por quem também tenho grande estima, consideração e respeito. Por isso, parabenizo V. Exª pelo relatório feito e pela conquista objetivada neste momento.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Quero agradecer aqui.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Como vou passar a Presidência para a Senadora, ela poderá falar...

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Espere só um instante. Deixe-me só agradecer ao Senador Dário Berger pela referência elogiosa ao meu trabalho.

Eu quero aqui aproveitar e dizer – já que foi discutida aqui a questão das faculdades de Medicina – que a Universidade Federal de Goiás está entre as cinco melhores universidades na área de Medicina do País. Ela tirou nota máxima: cinco. Então, ela está apta a poder implementar esse curso de Medicina na cidade de Catalão com grande eficiência.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Encerrada a discussão.

Em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao plenário.

A Senadora Lúcia Vânia havia manifestado intenção de propor requerimento de urgência para essa matéria.

Isso posto, consulto aqui todos Parlamentares, todos Senadores sobre o requerimento de urgência.

Aqueles que estão de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Então, aprovado também, por unanimidade.

Aprovadas tanto a criação da universidade aqui pela Comissão como também a urgência.

Passo a Presidência à Senadora. Mais uma vez quero parabenizá-la por esse trabalho, principalmente pela parceria que estaremos fazendo. Com duas universidades novas na mesma região, com certeza, uma somará com a outra. Haverá não só a capacidade de estarmos trabalhando para buscar os recursos no Orçamento, mas inclusive o modelo da universidade vai contribuir com o desenvolvimento de toda a nossa região. Ou seja, Mato Grosso, Tocantins e Goiás, com certeza, serão extremamente beneficiados.

Então, parabenizo mais uma vez aqui toda a Bancada de Goiás, em nome do Senador Caiado e em nome da Senadora Lúcia Vânia, que é extremamente competente, teve uma luta também muito grande na questão do Fundo de Compensação de Exportações, que foi fundamental para os Estados que são exportadores.

No caso de Mato Grosso, muito mais. Infelizmente, Senadora, mesmo Mato Grosso aumentando a arrecadação, o Governador do Estado não está conseguindo fazer uma gestão eficiente e, infelizmente, passamos por salários atrasados, a saúde com muita dificuldade. Por isso a importância da criação de uma universidade nova, até para discutir também a gestão do Estado. Lá serão formadas pessoas competentes, pessoas que poderão também ajudar no modelo de gestão do Estado.

Parabéns! Muito obrigado e felicidades!

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Item 2 da pauta.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, de 2018

- Não terminativo -

Cria a Universidade Federal de Jataí, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás.

Autoria: Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatório: Favorável ao Projeto.

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado para proferir o relatório.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Como Relator.) – Relatório.

Chega ao exame do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 7, de 2018 (Projeto de Lei nº 5.275, de 2016, na origem), de autoria do Poder Executivo, que visa a criar, mediante desmembramento da Universidade Federal de Goiás (UFG), a Universidade Federal de Jataí (UFJ), com sede e foro no Município de mesmo nome, no Estado de Goiás.

A proposição foi encaminhada ao Congresso Nacional, em maio de 2016, por meio da Mensagem Presidencial nº 221. É vazada em catorze artigos, dispondo sobre a estrutura organizacional e o funcionamento da instituição federal a ser criada. Para tanto, prevê a transferência automática para a nova universidade de cursos, alunos, cargos e, observadas as formalidades legais, patrimônio da Regional Jataí da UFG. Estabelece, ainda, que o *campus* da UFJ, que terá natureza jurídica de autarquia, será constituído das atuais unidades acadêmicas de Riachuelo e Jatobá – cidade Universitária José Cruciano de Araújo.

Além do aproveitamento da estrutura existente da UFG, para compor o quadro de pessoal da UFJ, o projeto prevê a criação de sessenta e sete cargos efetivos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como de quarenta Cargos de Direção (CD), 222 Funções Gratificadas (FG) e duas Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC). Adicionalmente, mediante transformação de cargos criados pela Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, a proposição determina a criação de um cargo de Reitor e um de Vice-Reitor, a serem nomeados *pro tempore* pelo Ministro de Estado da Educação, até que a UFJ seja organizada na forma de seu estatuto. Sem embargo, o provimento dos novos cargos e funções previstos fica condicionado à expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual.

Na Exposição de Motivos que acompanha o projeto, o Poder Executivo destaca os benefícios que a nova instituição trará para seu entorno, por meio da ampliação da oferta de ensino superior, bem como da geração de conhecimentos científicos e tecnológicos necessários ao desenvolvimento, à prosperidade e ao bem-estar da população.

Na Câmara dos Deputados, o PLC foi distribuído para as Comissões de Trabalho, de Administração e de Serviço Público; Educação; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nesta Casa, a matéria vem exclusivamente a esta Comissão, antes de seguir para votação em Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não foram apresentadas emendas.

Análise.

A criação da UFJ vem ao encontro dos anseios da população da microrregião do Sudoeste de Goiás, que pertence à mesorregião do Sul Goiano, mais de 500 mil habitantes e 56 mil quilômetros quadrados, abrangendo dezessete Municípios além de Jataí: Aparecida do Rio Doce, Aporé, Caiapônia, Castelândia, Chapadão do Céu, Doverlândia, Maurilândia, Mineiros, Montividiu, Palestina de Goiás, Perolândia, Portelândia, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, Santa Rita do Araguaia, Santo Antônio da Barra e Serranópolis.

De fato, a Regional Jataí da UFG, que será desmembrada em uma nova universidade, já se apresentava, em 2016, como o maior *campus* fora de sede entre as universidades federais. O corpo discente chega a mais de três mil alunos de graduação, distribuídos em 25 cursos, abrangendo todas as áreas do conhecimento, cinco programas de mestrado, nas áreas de Agronomia, Biociência Animal, Ciências Aplicadas à Saúde, Educação, Matemática e Geografia, área em que a instituição também já oferece programa de doutorado, reconhecido e avaliado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Na Regional, são ministrados, ainda, cursos de especialização que atendem às demandas de formação profissional complementar da região, incluindo a residência em medicina veterinária.

O sucesso da Regional Jataí, herdeira dos trabalhos do antigo Projeto Rondon nos idos de 1980, deve-se à articulação incansável da comunidade local, incluindo sociedade civil e poder público, para assegurar a presença do ensino superior na região. Na forma de universidade independente, essas parcerias poderão se tornar ainda mais eficazes e abrangentes.

Cabe destacar que, durante a tramitação do projeto na Câmara dos Deputados, realizou-se seminário em Jataí, com a participação das autoridades locais e representantes da UFG. Conforme destacou o Relator da matéria naquela Casa, o evento registrou amplo e irrestrito apoio à criação da nova universidade, inclusive por parte do corpo diretivo da Universidade Federal de Goiás.

Por se tratar de desmembramento que aproveitará estrutura já existente, é minimizado o impacto orçamentário do projeto. Além disso, há proposição especifica de que os novos cargos e funções previstos só serão providos quando haja expressa autorização para tal na lei orçamentária anual.

Finalmente, no que tange à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria, não vislumbramos reparos a fazer. A iniciativa do Chefe do Poder Executivo está alicerçada no art. 61, §1º, inciso II, alíneas “a” e “e” da Constituição Federal, dispositivos que lhe conferem competência privativa para propor leis versando sobre criação de cargos e órgãos da Administração Pública. A competência específica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Congresso Nacional para dispor sobre a matéria assenta-se, por sua vez, no art. 48 da Carta, incisos X e XI.

O PLC respeita o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nas universidades, inscrito no art. 207 da Carta, e insere a matéria de modo adequado no ordenamento jurídico nacional, de acordo com os ditames da boa técnica legislativa.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2018 (Projeto de Lei nº 5.275, de 2016, na origem).

Obrigado, Presidente, pela oportunidade de relatar tão importante criação da Universidade Federal de Jataí.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Coloco a matéria em discussão.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Só gostaria, Presidente, que V. Exª me concedesse a oportunidade de reforçar essa luta e a rapidez com que V. Exª colocou a matéria em votação, já sendo votada a urgência. A matéria deverá, então, ser encaminhada à pauta da Ordem do Dia de hoje. Com isso, nós daremos a oportunidade para que outra região de Goiás, altamente produtiva, que é o Sudoeste goiano, a cidade de Jataí, possa atender uma região como vocês viram, de mais de 56 mil quilômetros quadrados, com mais de 19 Municípios inseridos numa região que é hoje uma referência nacional em produtividade e também na formação de pessoas qualificadas para dar não só ao campo, mas também ao setor urbano, a qualidade no atendimento na área de Engenharia, na área de Medicina, bem como em todas as áreas técnicas, a de Arquitetura, tudo isso atendido pela Faculdade de Jataí, e também a área do setor rural.

Então, é gratificante para nós goianos podermos, neste momento, aprovar, aqui na Comissão de Educação, uma matéria tão relevante quanto essa, com o objetivo, amanhã, de cada vez mais facilitar a vida dos goianos que ali nasceram, ali vivem e gostariam de ter ali a sua oportunidade de poder fazer seu curso superior. Muito obrigado, Presidente, pela oportunidade que me foi dada de relatar a matéria.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Cumprimento o Senador Ronaldo Caiado.

Quero dizer, Senador, da minha satisfação de vê-lo relatando essa matéria. V. Exª tem feito aqui, no Senado da República, um trabalho importantíssimo para o Estado de Goiás. Sem dúvida nenhuma, a relatoria desse projeto, relativo a uma região que V. Exª conhece tão bem – V. Exª sabe da importância dessa universidade para aquela região –, é motivo de orgulho para todos nós, a sua relatoria e o seu trabalho aqui nesta Casa.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Eu quero aproveitar a oportunidade para continuar agradecendo às pessoas que foram responsáveis por esse trabalho, um trabalho feito a muitas mãos, um trabalho que demandou de toda a Bancada Federal, do Governo do Estado e dos governos municipais um esforço muito grande. Então, aproveito para cumprimentar o ex-Governador Maguito Vilela, que é filho de Jataí; cumprimentar o Governador Marconi Perillo, que também ajudou na formatação e no desenvolvimento dessa universidade; cumprimentar o prefeito atual de Jataí, o Prefeito Vinícius; e cumprimentar, enfim, a Bancada de Goiás no Senado da República, que, de forma ágil, está relatando esse projeto para dar uma resposta aos nossos conterrâneos, pela importância desse projeto.

Sem dúvida nenhuma, a presença do Senador Caiado nesta Comissão, ao meu lado, fez com que nós pudéssemos agilizar isso da melhor maneira possível e, principalmente, dividir a vitória. Essa vitória não pode ser apenas minha ou dele, essa vitória é da nossa presença aqui, dele e minha, o que significa a vitória do Estado de Goiás.

Muito obrigada.

Passo a palavra ao Senador Elber Batalha.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço ao Senador Elber.

Fico feliz, Senador, ao ver que o senhor está conosco neste momento de grande alegria, de grande satisfação para o nosso Estado. Torço para que o Estado de V. Exª tenha também um dia de vitória como este a que nós estamos assistindo neste momento.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Temos uma característica, se não me engano: a nossa bandeira guarda uma semelhança muito grande com a bandeira de Sergipe.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – É verdade!

Em votação o projeto.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria vai ao Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Solicito, então, urgência na tramitação da matéria, autorização para que ela possa ser incluída na pauta da sessão do Senado Federal.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Coloco em votação a urgência.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a urgência.

A matéria vai ao Plenário.

Agradecendo a presença dos colegas Senadores nesta reunião, eu submeto um requerimento extrapauta à concordância dos Srs. Senadores.

Trata-se de um requerimento apresentado por esta Presidência da Comissão, no início desta reunião, para a realização de uma audiência pública sobre a situação das creches brasileiras.

Então, eu gostaria de colocar em votação esse requerimento e solicitaria aos Srs. Senadores que concordam que permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Nós vamos, na próxima reunião, fazer essa audiência pública, porque eu acredito que a solução para essas creches precisa ser dada de forma urgente, sob o risco de vermos essas grandes obras serem depredadas e mutiladas, em função do impasse que foi criado entre a licitação e o valor da obra.

Há um outro projeto aqui que eu solicitaria aos Srs. Senadores para votarmos, é rapidinho.

ITEM 16
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, de 2017
- Não terminativo -

Confere ao Município de Atibaia, Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Morango.

Autoria: Deputado Roberto Alves
Relatoria: Senador Eduardo Lopes
Relatório: Favorável ao Projeto.
Observações:
A matéria constou da Pauta das Reuniões de 05/12/2017 e 06/02/2018.

Eu solicitaria ao Senador Dário Berger para relatar, como Relator *ad hoc*, esse projeto.

Concedo a palavra ao Senador Dário Berger, para proferir o relatório, como Relator *ad hoc*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Como Relator.) – Presidente, a senhora pode só me localizar aqui. Qual seria o item?

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Dezesseis. (*Pausa.*)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Está aqui, Srª Presidente. Eu o farei, com muito prazer.

Relatório.

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 77, de 2017 (Projeto de Lei nº 895, de 2015, na Casa de origem), de autoria, como V. Exª bem mencionou, do Deputado Roberto Alves, que propõe seja conferido ao Município de Atibaia, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Morango.

A proposição consta de dois dispositivos: o art. 1º estabelece a referida homenagem e o art. 2º propõe que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Eu vou pedir a V. Exª para dispensar os pormenores e ir direto à análise, uma vez que os pormenores são aqueles já conhecidos do Regimento do Senado Federal, da sua competência, para analisar matéria dessa natureza.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

Nos termos, então, do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar acerca de matérias que versem sobre homenagens cívicas, no caso do projeto de lei em análise.

De acordo com representantes dos produtores de morango, a produção de morango em Atibaia começou nos anos 1950, aproximadamente em 1958. A escolha da cidade se deveu ao clima propício e à terra fértil. Cada vez mais, o mercado mundial de frutas *in natura* e processadas tem voltado seus olhos para questões associadas à qualidade dos produtos e sua sustentabilidade. Neste sentido, sistemas de produção sustentável têm surgido para suprir essa demanda, entre eles a produção integrada, cuja meta principal é o monitoramento e a rastreabilidade de todo o processo produtivo aliado à implementação de boas práticas agrícolas.

O grande diferencial de Atibaia é a Produção Integrada de Morango, um projeto pioneiro da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) que oferece frutas mais saudáveis. Durante o processo de produção, desde o plantio até a colheita, são utilizados menos agroquímicos, o que estimula o equilíbrio do ecossistema e mantém a segurança e qualidade dos produtos. Atibaia é a cidade onde o programa foi concebido e pela primeira vez implantado.

A PIMo teve suas normas elaboradas em conjunto com várias entidades governamentais lideradas pela Embrapa e essas normas hoje valem para todo o Brasil. Além de pioneiro na implementação, Atibaia é o único Município no Estado de São

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Paulo com um selo de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) pelos produtores participantes e em processo de certificação. Segundo as autoridades do Município, a PIMo está alavancando a cultura do morango em Atibaia porque por meio dela vários projetos estão sendo implementados para modernizar a cultura do morango de forma sustentável, como, por exemplo, produção de mudas de qualidade.

Em atendimento à solicitação da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, o autor da matéria apresentou documentos que cumpriram as exigências constantes da Súmula de Recomendações aos Relatores nº 1, de 2013, daquela Comissão, para que, no caso de projeto de lei que pretenda conceder título de Capital Nacional, os relatores analisem o mérito da homenagem, principalmente no que se refere ao reflexo cultural da mesma, e verifiquem se foi apresentado, pelo autor da iniciativa, algum tipo de documentação comprobatória de que o Município laureado seja, de fato, expoente na atividade que venha a distingui-lo como Capital Nacional.

O objetivo da recomendação é assegurar a veracidade do processo de concessão, por lei, da titulação proposta, assim como a legitimidade, para a população local, da homenagem pretendida.

Por essas razões, é, sem dúvida, pertinente, justa e meritória a iniciativa que pretende conceder ao Município de Atibaia o título de Capital Nacional do Morango.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição à Comissão de Educação, cabe, igualmente, a esta Comissão apreciar os aspectos de constitucionalidade e de juridicidade dessa proposição.

No que diz respeito à constitucionalidade, a proposição obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa e não afronta dispositivos de natureza material da Carta Magna.

Quanto à juridicidade, a matéria não afronta o ordenamento jurídico nacional.

Sendo assim, o projeto de lei em questão atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica.

O voto, Srª Presidente.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 77, de 2017.

É como apresento o relatório, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Agradeço, Senador Dário.

Coloco a matéria em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação a matéria.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Convido os Srs. Senadores para, no dia 27 de fevereiro, em caráter excepcional, às 9h, reunião extraordinária desta Comissão, destinada à realização da audiência pública sobre as creches.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 11 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 29 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e vinte e oito minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, **sob as Presidências dos Senadores Antonio Anastasia e Wellington Fagundes**, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Rose de Freitas, Dário Berger, Valdir Raupp, Hélio José, Simone Tebet, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Paulo Rocha, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, José Agripino, Ronaldo Caiado, José Medeiros, Roberto Muniz, Ana Amélia, Lasier Martins, Pedro Chaves, Vicentinho Alves, Armando Monteiro, Cidinho Santos e Ataídes Oliveira. Deixam de comparecer os Senadores Marta Suplicy, José Maranhão, Edison Lobão, João Alberto Souza, Lindbergh Farias, Acir Gurgacz, Roberto Rocha, Ciro Nogueira, Cristovam Buarque, Lúcia Vânia, Lídice da Mata e Eduardo Lopes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Cria a Universidade Federal de Rondonópolis, por desmembramento de campus da Universidade Federal de Mato Grosso." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. Wellington Fagundes. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** Aprovada a apresentação, ao Plenário do Senado Federal, de Requerimento de Urgência para a matéria. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Inscreve o nome de Juscelino Kubitschek de Oliveira no Livro dos Heróis da Pátria." **Autoria:** Deputado Otavio Leite. **Relatoria:** Sen. Antonio Anastasia. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas (de redação) que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CE (de redação) e 2-CE (de redação). **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, de 2009 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a aplicação de provas e a atribuição de frequência a alunos impossibilitados de comparecer à escola, por motivos de liberdade de consciência e de crença religiosa." **Autoria:** Deputado Rubens Otoni. **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), com quatro subemendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 737, de 2015 - Terminativo -** que: "Institui os territórios étnico-educacionais como forma facultativa de organização da educação escolar indígena." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Relatoria:** Sen. Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, de 2012 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para universalizar a adesão de estudantes e instituições de educação superior participantes do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) a fundo de garantia de operações de crédito educativo." **Autoria:** Senador Tomás Correia. **Relatoria:** Sen. Ronaldo Caiado. **Relatório:** Pela rejeição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 305, de 2017 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional da Resolução de Conflitos." **Autoria:** Senador Edison Lobão. **Relatoria:** Sen. Eduardo Amorim (*Ad hoc*), substituiu Sen. João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 720, de 2015 - Terminativo -** que: "Denomina "Rodovia Henrique Herwig" a BR-376, no trecho situado entre São José dos Pinhais e Garuva" **Autoria:** Senador Roberto Requião. **Relatoria:** Sen. Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1, de 2016 - Terminativo -** que: "Denomina Código Florestal Luiz Henrique da Silveira a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa." **Autoria:** Senador Dalirio Beber. **Relatoria:** Sen. Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 299, de 2014 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e sobre a obrigatoriedade de seu cálculo para todos os estabelecimentos de educação básica das redes pública e privada." **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatoria:** Sen. Antonio Anastasia. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 641, de 2015 - Terminativo -** que: "Denomina "Rodovia Bernardo Sayão" a BR-153 no trecho que vai de Anápolis - GO a Araguaína - TO, a BR-010, no trecho que vai de Araguaína - TO a Santa Maria do Pará - PA e a BR-316 no trecho que vai de Santa Maria do Pará – PA a Belém - PA." **Autoria:** Senador Donizeti Nogueira. **Relatoria:** Sen. Antonio Anastasia (*Ad hoc*), substituiu Sen. Vicentinho Alves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar que vagas ociosas em instituições de ensino superior sejam preenchidas preferencialmente por pessoas com idade igual ou superior a 60 anos." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Sen. Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 2-CDH. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, de 2013 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a criação do Selo Árvore do Bem, para os Municípios que tenham, no mínimo, uma árvore por habitante na área urbana." **Autoria:** Deputado Ricardo Izar. **Relatoria:** Sen. Regina Sousa. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, de 2011 - Terminativo -** que: "Institui o dia 13 de março como "Dia da Batalha do Jenipapo"." **Autoria:** Senador Wellington Dias. **Relatoria:** Sen. Ciro Nogueira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 303, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para extinguir o limite anual individual de deduções de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes e alimentandos, para efeitos da apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física." **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Relatoria:** Sen. José Medeiros. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a redação da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor, para ampliar o prazo de impedimento de que trata o art. 39-A, estender sua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

incidência a atos praticados em datas e locais distintos dos eventos esportivos e instituir novas hipóteses de responsabilidade civil objetiva de torcidas organizadas." **Autoria:** Deputado Andre Moura. **Relatoria:** Sen. Romário. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 63 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater o tema "Universidade: Escada para Ascensão Social ou Alavanca para o Progresso Nacional?", com a presença dos seguintes convidados: Representante do Ministério da Educação; Simon Schwartzman – Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade (IETS); Célio da Cunha – Professor da Universidade Católica de Brasília; Isaac Roitman – Professor emérito da Universidade de Brasília; Joao Francisco Regis de Morais – Professor titular aposentado da Universidade Estadual de Campinas; Benedito Guimarães Aguiar Neto – Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB); Emmanuel Zagury Tourinho - Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior –ANDIFES." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 64 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal de 1988, do art. 2º da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010 e do art. 93, inciso II, combinado com o inciso II do art. 102, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para instruir o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 464, de 2013, que institui o "Dia Nacional do Celíaco"." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 18 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Cria a Universidade Federal do Delta do Parnaíba, por desmembramento da Universidade Federal do Piauí." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. Armando Monteiro. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo). **Observação:** Aprovada a apresentação, ao Plenário do Senado Federal, de Requerimento de Urgência para a matéria. **ITEM EXTRAPAUTA 19 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 5 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeiro urgência para o PLC nº 2, de 2018 que "Cria a Universidade Federal de Rondonópolis, por desmembramento de campus da Universidade Federal de Mato Grosso"." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes. **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. **ITEM EXTRAPAUTA 20 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 4 de 2018** que: "Nos termos regimentais, requeiro que seja realizado Seminário em Rondonópolis, no dia 13 abril 2018, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para discutir a implantação e a gestão da Universidade Federal de Rondonópolis, debatendo a importância da Universidade para o desenvolvimento regional do Estado de Mato Grosso, com a participação do Comitê Pró-Universidade Federal de Rondonópolis, de representantes do MEC, da UnB, da Universidade do Paraná, e de professores da UFMT, e de representantes da comunidade local e de outros especialistas da área da educação." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 21 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 6 de 2018** que: "Requeiro, nos termos regimentais, urgência para a apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2018, que "Cria a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Universidade Federal do Delta do Parnaíba, por desmembramento da Universidade Federal do Piauí”." **Autoria:** Senador Armando Monteiro e Senadora Regina Sousa. **Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Wellington Fagundes

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Senador Antonio Anastasia

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/02/27

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Bom dia!

Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Comunico recebimento do Ofício nº 66, de 2018, no qual o Conselho Nacional de Educação encaminha convite a este Colegiado para participação em Reunião Técnica da Câmara de Educação Básica acerca das implicações da educação domiciliar no contexto brasileiro a ser realizada no dia 8 de março de 2018, às 9h.

O expediente encontra-se à disposição na Secretaria desta Comissão aos Senadores que desejarem acesso ao seu conteúdo.

Fica franqueada a esta Comissão, se houver manifestação de algum Parlamentar, indicar representantes para participarem ativamente dos trabalhos da referida reunião.

Informo que a atual reunião destina-se à deliberação dos itens nºs 1 a 17.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, de 2018
- Não terminativo -

Cria a Universidade Federal de Rondonópolis, por desmembramento de campus da Universidade Federal de Mato Grosso.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: Favorável ao Projeto.

Concedo a palavra ao eminente Senador Wellington Fagundes para proferir o seu relatório.

Com a palavra V. Exª.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Como Relator.) – Sr. Presidente, nosso companheiro Anastasia, para mim é uma satisfação muito grande poder estar aqui relatando este projeto sob a sua Presidência. V. Exª, que é um dos Parlamentares de maior credibilidade nesta Casa e tem experiência como governador de Minas Gerais. Meu filho, João Antônio, que trabalhou com V. Exª, sempre o elogiou como uma das pessoas mais inteligentes deste País. Então, quero aqui também agradecer a todos os Senadores que estão aqui, à Senadora Maria do Carmo, à Senadora Fátima e à Senadora Rose, que é minha amiga, companheira, Deputada de tantos mandatos.

Vou ler direto o nosso relatório. Temos vários itens na pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2018 (Projeto de Lei nº 5.273, de 2018, na origem), do Poder Executivo, que cria a Universidade Federal de Rondonópolis, por desmembramento de *campus* da Universidade Federal de Mato Grosso. Este projeto é, então, de iniciativa do Executivo. À época, a Presidente Dilma que o enviou – depois de uma luta nossa – para o Congresso Nacional.

Relatório.

Chega ao exame do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 2, de 2018 (Projeto de Lei nº 5.273, de 2016, na origem), de autoria do Poder Executivo, que visa a criar, mediante desmembramento da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), a Universidade Federal de Rondonópolis (UFR).

O projeto contém 14 artigos, que dispõem sobre a estrutura organizacional e o funcionamento da instituição federal que se pretende criar. O *campus* de Rondonópolis da UFMT passa a integrar a UFR e inclui a transferência automática: dos cursos de todos os níveis, independentemente de qualquer formalidade; também dos alunos regulamente matriculados nos cursos ora transferidos, que passam a integrar o corpo discente da UFR, também independentemente de qualquer outra exigência; dos cargos ocupados e vagos do quadro de pessoal da UFMT, disponibilizados para funcionamento do *campus* na data de entrada em vigor desta lei.

O acervo patrimonial da UFR será formado, além de pelos bens alocados por ela incorporados, pelos bens e direitos que ela venha a adquirir, Senador Armando, ou que sejam doados por entes ou entidades públicos ou privados, de bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

Para compor a estrutura organizacional da UFR e o quadro de pessoal, são criados 10 cargos de docentes da carreira do Magistério Superior, 229 cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, (previsto na Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005). Criam-se, ainda, no âmbito do Poder Executivo, 45 novos Cargos de Direção (CD) e, ainda, 267 Funções Gratificadas (FG). Através de transformação de cargos, criados pela Lei 12.677, de 25 de junho de 2012, a proposição cria um cargo de Reitor e um de Vice-Reitor.

Conforme exposto na Exposição de Motivos Interministerial nº 00023/2016 MEC/MP, a simples criação desses cargos não ocasiona impacto orçamentário imediato. Haverá somente o aumento do dispêndio, na medida em que forem autorizados os concursos públicos para o provimento das vagas que se propõe criar.

Na Câmara dos Deputados, o projeto de lei foi distribuído para as Comissões de Trabalho, de Administração e de Serviço Público; Educação; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania. Após o exame pelas Comissões, foi aprovada em plenário naquela Casa.

No Senado Federal, a matéria vem exclusivamente a esta Comissão antes de seguir para votação em plenário.

Quero dizer, inclusive, que eu estava como Relator na Comissão de Constituição e Justiça, e, por um acordo com o Presidente Eunício, estamos dando essa celeridade na tramitação.

Não foram apresentadas emendas.

Análise.

O *campus* de Rondonópolis está vinculado à direção central da Universidade Federal de Mato Grosso, com sede em Cuiabá. A criação da Universidade Federal de Rondonópolis representa a independência em relação à direção central da UFMT, permitindo, assim,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

autonomia orçamentária, grande avanço na realização de pesquisas, prioritariamente voltadas para o desenvolvimento agrícola, como também a discussão e planejamento de novos cursos, incluindo os voltados para a pequena produção agropastoril.

Rondonópolis está entre as cidades que mais crescem no Brasil. É o segundo maior Produto Interno Bruto de Mato Grosso, resultado da disseminação de tecnologia e da gestão empresarial no campo, o que lhe proporciona dinamismo econômico e competitividade no setor do agronegócio. É um polo de produção que contribui para fazer de Mato Grosso o campeão nacional de produção de soja, algodão e carne, além de milho, sorgo e cana-de-açúcar.

Tem sua localização estratégica – está no entroncamento de duas das principais rodovias do Centro-Oeste brasileiro, as BRs 364 e 163, que fazem a ligação entre o Norte e o Sul do País.

Rondonópolis é, também, sede do maior terminal ferroviário da América do Sul, de propriedade hoje do grupo Rumo, antigamente América Latina Logística. Eu quero aqui registrar também que foi um projeto do Olacyr de Moraes, um visionário a quem faço aqui inclusive a minha homenagem, hoje falecido, mas, em sua memória, todo o reconhecimento da população de Mato Grosso. A cidade ainda reúne as maiores empresas de transporte de cargas rodoviárias – uma das maiores associações do Brasil, a ATC, inclusive aqui estamos com um representante – e um aeroporto com capacidade para receber aviões de grande porte.

Como é uma região que se destaca pelo agronegócio e pela agricultura familiar, é importantíssima a contribuição desta universidade com a oferta sistemática de uma formação focada nas carências profissionais da região.

Outro ponto de destaque é o que enfoca a agroecologia, que tem por objetivo garantir projetos para o meio ambiente e proporcionar novas oportunidades por meio de cursos como Engenharia Ambiental e Energias Renováveis, articulados com as necessidades regionais.

Com a criação da Universidade Federal de Rondonópolis, almeja-se o atendimento a algumas necessidades sociais e regionais, como, por exemplo, acessibilidade da população à educação de nível superior, a relação recíproca entre o desenvolvimento social e econômico e o acesso à educação por toda a sociedade, como também a inter-relação entre ensino, pesquisa e extensão no contexto cultural, socioambiental, econômico e político da região e, por fim, o fortalecimento da política de interiorização e democratização do ensino superior.

O Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2018, preenche os requisitos constitucionais, uma vez que é competência comum entre os entes federativos, nos termos do inciso V do art. 23 do texto da Carta Magna "[...] proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação". De igual modo, tem a União competência legislativa, de acordo com o inciso IX do art. 24, para legislar sobre "educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação".

No âmbito da juridicidade, a proposição não afronta os princípios consagrados em nosso ordenamento jurídico, guardando, antes, coerência lógica com estes.

Em relação ao impacto orçamentário e financeiro da criação da UFR, ressaltamos o aproveitamento da estrutura já existente da UFMT e a determinação do art. 12 do projeto de lei de que o provimento dos novos cargos e funções previstos ficará condicionado à expressa autorização da Lei Orçamentária Anual. Além disso, os cargos efetivos para formação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Rondonópolis serão aqueles

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

hoje ocupados e vagos no quadro de pessoal da UFMT, hoje disponibilizados para funcionamento do campus de Rondonópolis.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2018 (Projeto de Lei nº 5.273, de 2016, na origem).

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Senador Wellington Fagundes.

Antes de dar início à discussão, eu não posso deixar de agradecer as palavras fraternas que me dirigiu no início de seu relatório e reiterar que para mim é uma honra e uma oportunidade presidir interinamente a Comissão, na reunião em que vamos aqui certamente aprovar a Universidade Federal em Rondonópolis. E, como professor que sou da Universidade Federal de Minas Gerais, é mais uma coirmã que temos pela relevância que o relatório de V. Exª muito bem coloca da pujança econômica e do desenvolvimento que ela vai ajudar a consolidar em região importante do nosso Brasil.

Deste modo, coloco em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Com a palavra a Senadora Fátima Bezerra para discutir.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir.) – Senador Anastasia, que ora preside os trabalhos, quero cumprimentar os colegas Senadores, os nossos convidados e faço uma saudação muito especial ao Senador Wellington Fagundes, porquanto desempenhou um papel muito importante na viabilização, digamos assim, desse sonho que a juventude de Mato Grosso, o povo de Mato Grosso acalentava há muito tempo. Quero, inclusive, cumprimentar o povo de Mato Grosso através aqui de uma comitiva presente, em que nós temos representantes da sociedade civil, Vereadores e diretores da Universidade de Rondonópolis.

Segundo, Senador Anastasia, quero aqui também reforçar o que já foi dito aqui inclusive pelo Senador Wellington Fagundes. Na verdade, esse projeto de lei ora aqui em discussão, que propõe a criação da Universidade Federal de Rondonópolis, com o desmembramento da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, foi iniciativa do governo da então Presidenta Dilma. Na verdade, ele foi enviado ao Congresso Nacional precisamente no dia 9 de maio de 2016, em cerimônia lá no Palácio do Planalto que contou com a presença do Senador Wellington. E, naquela ocasião, a Presidenta Dilma enviava ao Congresso Nacional a proposta de criação de cinco novas universidades federais, entre as quais exatamente a que está em debate aqui.

Eu acrescento ainda que, até o presente momento, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal já aprovaram a criação da Universidade Federal de Catalão e da Universidade Federal de Jataí, que se somam às 63 universidades federais já existentes, 18 das quais, Senador Anastasia, foram criadas durante os governos Lula e Dilma. Volto a repetir: nós temos 63 e 18 foram criadas em apenas 13 anos, 14 anos; 13 anos, aliás, nos governos Lula e Dilma. Então, veja bem, a criação dessa universidade hoje, por desmembramento do *campus* da Universidade Federal de Mato Grosso, faz parte do esforço político dos governos liderados pelo PT, no sentido de expandir o acesso ao ensino superior e de democratizar, interiorizar o acesso à universidade pública.

Permita-me aqui trazer novamente alguns dados que explicam essa verdadeira revolução pelo saber no que diz respeito a uma expansão significativa, Senador Wellington, do acesso e democratização do ensino superior no nosso País. E isso se deu principalmente através de um programa, uma ação dos governos do PT que foi o chamado o Reuni. O que era o Reuni? Era o programa de reestruturação e expansão das instituições

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

federais de ensino superior que foi instituído em 2007. Vamos aos números: em 2002, o Brasil contava com 45 universidades federais, 148 *campi*, 2.047 cursos de graduação presencial, 113.263 vagas na graduação presencial, 500.459 matrículas na graduação presencial, 19.964 na educação à distância e 48.925 matrículas na pós-graduação.

Passado esse período de 2010, Senador Armando, de 2003 a 2014, olhe o aumento significativo que nós tivemos, em uma área fundamental para qualquer projeto de desenvolvimento de Estado, de Nação, etc. Veja bem, em 2014... Então, nós saímos de 45 universidades, em 2003, para simplesmente 63. Saímos de 148 *campi* para 321 *campi.* Isso apenas – repito – de 2003 a 2014.

Nós chegamos em 2014 com 4.867 cursos de graduação presencial, com 245 mil vagas na graduação presencial. Nós chegamos com 932 mil matrículas na graduação presencial, em 2014; e nós saímos, por exemplo, de 11.964 matrículas, na educação à distância, para 83 mil matrículas na educação à distância, e 203.717 matrículas na pós-graduação.

No que diz respeito também à questão da contratação de professores, de servidores, isso é fundamental. Como essas instituições – não é, Senador Wellington? – vão funcionar sem ter os recursos humanos? Olhem o avanço extraordinário. Em 2003, as universidades federais contavam com 85 mil servidores técnicos, 9 mil professores substitutos e 40 mil professores efetivos. Repito, em função dessa expansão significativa do acesso ao ensino superior, nós temos hoje que o número de servidores técnicos passou de 85 mil para 102 mil, professor substituto caiu de 9 mil para 6.439, e de professores efetivos subiu para 75.279, avançando, Prof. Armando, naquilo que é a qualidade do ensino, que exige, sim, professores com qualificação, professores efetivos, etc.

A reformulação do Enem é outro dado aqui importante. Porque até 2009, o Enem era apenas um instrumento de avaliação dos estudantes ao término da educação básica. Hoje, o Enem se transformou no principal instrumento de seleção para o ingresso no ensino superior.

É importante também falar do Sisu. O que é o Sisu? É o Sistema de Seleção Unificada instituído em janeiro de 2010, que permite, Senador Anastasia, que os estudantes concorram a vagas de instituições públicas de educação superior de diferentes regiões do País sem ter que arcar com os custos de deslocamento, de taxas de inscrições em vestibulares; ou seja, através do Sisu eles são selecionados exclusivamente pelas notas obtidas no Enem.

O número de candidatos inscritos no Sisu cresceu de maneira expressiva, ao longo das edições. Em 2010, quando foi instituído, nós tínhamos 1 milhão de inscritos. Em 2010, nós passamos para mais de 3,7 milhões.

Já o sistema de cotas afirmativas é importante aqui também inserir, porque isso faz parte das ações que promoveram a maior democratização do acesso ao ensino superior na história do País. Então, é importante aqui dizer do sistema de cotas, que foi instituído pela Lei 12.711, de 2012, lei esta que, infelizmente, o Partido do atual Ministro foi contra, entrando, inclusive, no Supremo Tribunal Federal para derrubá-la. Mas, finalmente, o Supremo demonstrou toda a sensibilidade, e foi reafirmada a constitucionalidade da lei. O fato é que essa lei foi regulamentada pelo Decreto nº 7.842, de 2012, no Governo da Presidenta Dilma. Esse sistema de cotas permitiu também que o processo de expansão do acesso ao ensino superior público promovesse a inclusão educacional dos estudantes oriundos de escolas públicas, com reserva específica para pretos, pardos e indígenas, de acordo com a composição étnica dos Estados e do Distrito Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, é claro, infelizmente, o processo de ruptura democrática, que foi consumado em agosto de 2016, produziu mudanças e uma guinada de caráter ultraneoliberal – já vou concluir –, principalmente...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... com uma proposta enviada pelo Governo e, infelizmente, aprovada pelo Congresso Nacional. Eu me refiro à Emenda 95, a chamada PEC do teto de gastos. O Senador Wellington sabe o estrago que essa medida do teto de gastos está fazendo nas políticas sociais, inclusive no campo da educação. A agonia das universidades federais e dos institutos federais comoveu o País no ano passado, pelo quanto foram cortados os recursos para investimentos. Até o custeio dessas instituições esteve ameaçado ao longo de 2017.

Quero dizer, portanto, da nossa expectativa aqui. É claro que não só esta Comissão, Senador Wellington, vai aprovar o projeto de lei em debate, mas também o Plenário do Senado e, mais do que isso, o Congresso Nacional. Segundo, Senador Anastasia, espero que o Governo Federal não vete. Certo? Espero que o Governo Federal não vete. Terceiro, esperamos que essa política de austeridade fiscal do Governo ilegítimo não venha impedir o pleno funcionamento dessas novas universidades federais, que dialogam com as metas, como V. Exª sabe, inclusive, do novo Plano Nacional de Educação, que estabelece o aumento da oferta de vagas. Nós saímos dos atuais 16% para 33%.

Por fim, mais uma vez, quero parabenizar o Senador Wellington, a juventude e, especialmente, o povo de Mato Grosso por essa importante conquista! Não tenho nenhuma dúvida, na condição nem de Senadora, mas de professora que sou, do que significa a chegada de uma nova universidade.

Então, tem aqui não só o meu apoio, mas também o apoio entusiasta da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Fátima Bezerra.

Continua em discussão.

Está inscrita a Senadora Rose de Freitas. Com a palavra V. Exª, Senadora Rose.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, muito obrigada.

Eu procuro sempre, quando vamos destacar uma proposta como essa, que espero seja aprovada, com certeza – justifica o mandato de um Parlamentar lutar pela educação, como a Senadora Fátima também faz –, dizer que dados, como esses que ela elencou na sua fala, são importantes ser relembrados. Desde a redemocratização do País que nós estamos patinando na questão da educação. Houve uma época bem melhor que foi a época que ela registrou os números são esses mesmos. E eu, como também da Bancada da Educação, reconheço que o País tem uma visão míope do que é desenvolvimento, porque ele acha que desenvolvimento é você falar uma linguagem meramente econômica ou, então, ter uma atenção especial ao mercado, quando se trata de estruturar, fazer a infraestrutura lógica do desenvolvimento, que sem dúvida passa pela educação.

Nós tivemos uma época, Senadora Fátima, em que não havia nenhum curso novo dentro da universidade; a universidade não tinha um olhar para o movimento social, além de estar tão distante dela. E o que nós estamos vendo aqui é só uma redenção da óbvia política que deveria estar presente em todas as pautas deste Governo e dos outros que passaram, o que houve mais um pouco na época do Presidente Lula. E eu digo isso, porque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nós saímos de 14 Ifes no meu Estado e fomos para 21 – o nosso Estado tem uma única universidade federal, uma grande briga que nós travamos lá, e na mesma população que o Estado de V. Exª.

Eu estou aqui apenas para dar essa contribuição a esse importantíssimo projeto de V. Exª, essa oferta que V. Exª coloca a favor do desenvolvimento do seu Estado, do aprimoramento da sistemática econômica que o País precisa ter calçado sem sombra de dúvida na educação. Então, V. Exª corrige o eixo dessa conversa, contribui, traz competitividade para o seu Estado e evidente para aqueles que vão sair de lá para estar em outros Estados, trabalhando com a oportunidade de estudar.

Eu parabenizo aqui todo o colegiado da universidade que aqui está. Eu nunca vi, eles se unem bem com a classe política, quando a questão é educação. E é pela educação de que temos que falar, sobre esse Brasil que nós queremos que saia da crise. Então, V. Exª dá uma grande contribuição e também é muito focado nessa questão de educação, como a Senadora Fátima faz. Nós estamos aprimorando a oferta de profissionais que precisam estar no mercado para haver essa rede de competitividade de que a gente tanto fala, e não acontece.

O Brasil já viveu épocas terríveis, e nós chegamos no Mais Médicos como? É só perguntar...

(*Intervenção fora do microfone.*) (*Risos.*)

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – O Senador Hélio José é sempre alegre assim; é muito bom.

Portanto, eu quero parabenizá-lo, dizer que o meu voto é totalmente favorável e que desejo grande êxito nessa tarefa, exemplo para o País inteiro, inclusive para o meu Estado.

Obrigada.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. *Fora do microfone.*) – Obrigado, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço à Senadora Rose de Freitas pela intervenção e pela discussão.

O próximo inscrito é o Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Para discutir.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, quero parabenizar o Relator, Senador Wellington Fagundes, porque eu ainda fazia – não é que eu esteja o chamando de velho, não –, mas eu ainda era aluno da UFMT lá em Rondonópolis, e ele já estava nessa luta pela emancipação e pela criação da universidade lá em Rondonópolis. Essa era uma luta, Senador Anastasia, porque o nosso *campus* fica a 210km da capital, é uma região que engloba mais ou menos 600 mil habitantes e atende também estudantes de Estados, como Mato Grosso do Sul, Goiás, uma região muito grande.

E não há jeito, *campus* é sempre *campus;* por mais que vão as verbas, sempre fica na dependência da questão financeira da matriz. Cito, por exemplo, o caso agora do curso de Medicina, que foi também uma luta muito árdua de toda comunidade acadêmica e também do Senador Wellington Fagundes, mas neste momento os alunos correm o risco de ficarem sem aula, porque foram mandados recursos, dos quais, de acordo com a repartição, não foi enviada a parte do *campus* de Rondonópolis. Eu não sei se já antevendo que será repartido. O certo é que estamos numa luta aqui para tentar fazer com que esses alunos tenham aula, ainda neste ano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essas dificuldades todas, esses obstáculos dentro em breve serão só história, e a gente poderá contar este dia aqui como um dia histórico para Mato Grosso, para Rondonópolis e para a Universidade Federal de Mato Grosso.

Então, faço esse registro porque muitas pessoas lutaram, como o Senador Wellington Fagundes cita aqui, por exemplo, o caso do Deputado Federal Adilton Sachetti, que foi prefeito também. Cito aqui o ex-Governador Silval Barbosa, que certa feita chegou a vir a Brasília. O ex-Presidente Lula prometeu, deu entrevista que iria colocar... E aqui faço este reparo: hoje não é dia de fazer críticas, é dia só de comemorar. Agradeço o voto do PT, mas faço a ressalva de que, à época, o centro de Rondonópolis já estava todo estruturado para virar uma universidade, e foram criados, no Sertão, em outros locais do País, universidades debaixo de um barracão. E na época nós ficamos muito revoltados, porque o centro estava preparadíssimo e toda comunidade acadêmica já com Mestrado, com doutores, e isso não foi colocado.

Eu vi aqui a educação pintada totalmente em um retrato de ouro, emoldurada e tudo. Não vou fazer esse contraponto, porque, como disse, nós estamos comemorando, mas só digo o seguinte: nós votamos aqui – e eu continuo dizendo que votamos com a consciência limpa – a reforma da questão dos gastos, porque, Senador Anastasia, V. Exª foi governador, também é um homem experiente e sabe que não existe o milagre da multiplicação dos recursos. Você só tira de onde tem. E o que acontece? O próprio governo passado já tinha cortado 87% de tudo que é recurso, tanto da parte social quanto da parte da educação.

Mesmo da parte da educação, de que a Senadora tanto falou, tiraram dez bilhões, no último ano. Da educação superior!

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – Depois eu quero.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Eu estive lá com o Ministro Mercadante, que disse: "Olha, estão sendo cortados aqui dez bilhões e eu não tenho o que fazer!" E sabe do que nós estávamos atrás, ali? Justamente da criação da Universidade Federal de Rondonópolis. E o Ministro ainda disse – estávamos eu e o Senador Wellington –: "Senador, se você votar na CPMF, quem sabe a gente consiga recursos para colocar ali e criar a universidade. Agora nós não temos, porque eu não tenho dinheiro; foram cortados dez bilhões aqui do meu Ministério. Se eu brincar aqui, eu não pago luz." Palavras do Ministro Mercadante.

Bom, em relação ao custeio, porque se diz que está faltando dinheiro, parece-me que não está faltando tanto, Senadora Fátima, porque se disse que estão criando uma disciplina, agora, para ver o golpe do PT de 2016. Então, parece que está sobrando dinheiro para criar uma disciplina nova.

Dito isso, eu só quero me...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Depois eu peço a palavra.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – A senhora terá um tempo, com certeza. A senhora vai ter, como nordestina, minha conterrânea, vai ter um tempo aí para falar até, mas....

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Como Senadora eleita pelo povo do Rio Grande do Norte...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Como Senadora eleita pelo povo do Rio Grande do Norte, futura governadora...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Tudo bem. O senhor está com a palavra. Quando terminar, eu solicito a palavra.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Vai ter tempo para falar de sobra. Vai ter tempo para falar de sobra essas mentiradas todas do PT aí.

Então, Senador, eu, dizendo aqui... Já encerro. Já encerro.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Porque tem que fazer o contraponto. Vem aqui e fala essa coisarada aqui... Eu falo isso sabe por quê?

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É porque o Senador José Medeiros se incomoda. Ele se incomoda muito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG. *Fazendo soar a campainha.*) – Senadora Fátima, a senhora terá... Senadora Fátima, por gentileza.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Ele, de repente, traz uma discussão pequena, quer assassinar a história – está entendendo? –, não reconhece os avanços, as conquistas, entendeu?

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Asseguro a palavra ao Senador Medeiros.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Presidente, dê-me licença depois.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senadora Rose.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Eu quero só garantir o meu voto favorável. Sei que a minha saída não vai implicar na questão do quórum.

Rendo toda a homenagem a V. Exª. Registro também que dei a César o que é de César e a Deus o que é de Deus.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Senador Medeiros, continua no seu prazo, por gentileza.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Eu só digo isso, Senador Anastasia, porque eu gosto de repor a verdade dos fatos. Eu vim aqui sete vezes – sete vezes –, a Brasília, e estou registrando, para fazer justiça a todos os políticos que lutaram por isso. E mais uma vez ressaltar a luta desse Relator. E vejo aqui as pessoas virem falar que foi o governo tal que fez... Olha, foi luta da comunidade, que suou sangue lá, para que isso acontecesse.

E o que é que aconteceu? Vim aqui, de ônibus, sete vezes, quando era suplente ainda. De Rondonópolis até aqui são 17 horas de ônibus. Fui e voltei. Então, isso dá quase 240 horas de ônibus. E eu vejo aqui que foi pela boa benevolência. Não foi não; não veio nada de graça não.

Então, finalizando, eu só quero dizer que a cidade, hoje, Senador Anastasia, está em regozijo. O jornal *A Tribuna*, os *sites* da cidade, a Rádio Clube, que, por muitas vezes... E cito aqui o saudoso Antônio Carlos, que, infelizmente, não pôde estar aqui para comemorar, senão amanhã, no programa dele, ele estaria comemorando isso como ninguém, porque para a cidade, realmente, é um dia histórico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu queria agradecer todos os votos, inclusive o da Senadora Fátima, por essa universidade que vai, com certeza, ajudar na produção de conhecimento, e conhecimento que vai fazer a região sul de Mato Grosso se desenvolver. Com certeza, nós não vamos ficar lá discutindo o golpe de 2016.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Obrigado, Senador José Medeiros.

Eu vou... Já foi solicitado e, de acordo com o Regimento, como V. Exª foi citada, cinco minutos para as suas contraposições – vamos marcar aqui.

Depois o Senador Armando Monteiro e, em seguida, o Senador Roberto Muniz.

Com a palavra a Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir.) – Senador Anastasia, primeiro, eu quero aqui, mais uma vez, parabenizar o Senador Wellington Fagundes e, sobretudo, a juventude e o povo de Mato Grosso, porque eu disse aqui, no início, e volto a dizer: sei o quanto sonhou com isso, sei o quanto lutou por isso.

Segundo, mais uma vez, aqui, quero ressaltar que contra fatos não há argumentos. Eu lamento que tenhamos, de repente, Senador da República que se preste a esse papel...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. *Fora do microfone.*) – De falar a verdade.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... que o Senador que me antecedeu aqui falou. Um papel tão conservador que ele assume... Um papel, inclusive, por exemplo, de defender que um ministro da Educação, do alto de sua prerrogativa, viole a Constituição Federal naquilo que ela tem de mais sagrado, do ponto de vista do seu capítulo voltado à educação, que é a autonomia da universidade, que é a liberdade de cátedra. Esse Ministro está incomodado, até porque ele, enquanto Deputado – todo mundo sabe – foi um dos capitães do golpe de Estado consumado em 2016. Ganhou, inclusive, como recompensa, o Ministério da Educação, por onde ele entrou, inclusive, pela porta dos fundos, porque ele é Ministro de um governo ilegítimo. Esse Ministro devia, no mínimo, ler a Constituição, porque, em que pese o movimento em curso para rasgar a Constituição de 1988, o fato é que ainda consta na Constituição, no seu art. 207, tanto a autonomia da universidade, Senador Armando, quanto a liberdade de cátedra: autonomia didático-científica, liberdade de ensinar, de aprender, de pesquisar. Então, se o Ministro se sente incomodado... Agora, o que ele não tem é direito de atentar contra a autonomia das universidades. Isso ele não tem, de maneira nenhuma. Por isso, inclusive, está respondendo no Conselho de Ética da Presidência; por isso, neste momento, já está inclusive protocolada uma representação junto à Procuradoria-Geral da República. É um absurdo! É um absurdo – repito – um Ministro da Educação se valer de uma atitude arbitrária, uma atitude autoritária como essa. Mas é bem característico da atual gestão do MEC.

No mais, eu quero aqui reforçar tudo que eu falei. Não adianta querer apagar da história aquilo que a luta consagrou. Sobre essa universidade que, com muita alegria – viu, Mato Grosso? –, nós vamos aprovar neste momento com muita alegria, é meu papel aqui destacar: foi enviada ao Congresso Nacional nos governos do PT, tanto é que ele lutou, e muito. Foi iniciativa dos governos do PT. Se tem gente em quem dói ouvir isso, de repente, ao ver os governos do PT terem feito essa revolução, como fizeram, do ponto de vista de democratizar o acesso ao ensino superior...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De 48 universidades, chegarmos a 18. E, agora, não são mais 18; agora serão mais 21 com essa de hoje, que nós vamos aprovar. Saímos, por exemplo, de 144 escolas técnicas para quase 600 escolas técnicas. E vou concluir, Senador Anastasia. É aquilo tudo que eu já disse aqui: saímos de 113 vagas na graduação presencial para mais de 900 mil vagas, Senador Anastasia. Pelo amor de Deus! Isso é fato! Isso é fato!

Quanto ao orçamento, eu já falei aqui diversas vezes: o contingenciamento que foi obrigado o governo a fazer em 2015 foi fruto exatamente do golpe de Estado do qual o Senador que me antecedeu foi um dos principais artífices também.

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Todo mundo sabe que Eduardo Cunha sabotou o governo da Presidenta Dilma. Aliás, a Presidenta Dilma ganhou aquela eleição já perdendo. Houve uma sabotagem comandada pelo Eduardo Cunha, hoje preso. Está aí, condenado, com quase 400 anos de cadeia, mas o fato é que houve um movimento de sabotagem tão violento, com as chamadas pautas bombas, que inviabilizou o governo da Presidenta Dilma, de tal forma que sequer o projeto de lei que tratava da revisão das metas foi aprovado pelo Congresso. Só foi aprovado depois que ela saiu.

Enfim, está aí a história registrando. Ninguém vai conseguir, de maneira nenhuma, apagar da história o protagonismo que os governos do PT, Lula e Dilma, tiveram na luta em defesa da educação pública. Mais uma vez quero dizer que hoje é um dia de muita alegria, sem dúvida nenhuma. Comungo com o povo de Mato Grosso desse sentimento de ver, de repente, um sonho se realizando. O que cabe a mim aqui é fazer o registro daquilo que a história contempla. E não posso deixar aqui de dizer que é mais uma iniciativa que vem dos governos do PT.

Ressalto, Senador Anastasia: que o Governo não vete. Vamos ficar atentos para que o Governo não vete. Segundo, que essa política de austeridade em curso, a chamada PEC do teto de gastos, não inviabilize o funcionamento das universidades.

Mais uma vez, parabéns, Senador!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Fátima Bezerra.

Vamos agora ao próximo inscrito para discussão, Senador Armando Monteiro.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, a minha manifestação é de congratulações ao nobre Senador Wellington Fagundes, destacando sua luta por essa conquista que eu tenho certeza de que é um divisor de águas importante na história do seu Estado, especialmente desta região.

Lembro que Rondonópolis é um dos principais centros, hoje, do agronegócio do Brasil. É um polo extraordinário, que tem tido um dinamismo fantástico. Portanto, justifica-se inteiramente você poder oferecer, eu diria, esse ativo estratégico para o futuro e para o desenvolvimento do polo, ou seja, a oferta sistemática de cursos que possam atender as demandas regionais, as carências que são identificadas hoje na região, inclusive, sublinhando também a dimensão agroecológica. Eu sei que tudo isso vai também ser acompanhado da oferta do curso de Engenharia Ambiental, eu tenho certeza, consagrando um modelo sustentável de produção agrícola, que é aquilo por que a comunidade toda anseia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lembro também que o projeto também aproveita em grande medida a estrutura já existente da Universidade Federal do Mato Grosso. E, no que diz respeito ao provimento de novos cargos, evidentemente, tudo vai depender e observar a autorização da Lei Orçamentária Anual.

Portanto, meu caro Senador Wellington, parabéns por essa sua luta que hoje tem esse coroamento aqui.

Eu quero me associar a todos que neste momento se congratulam com o Estado do Mato Grosso.

Meus cumprimentos, portanto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro.

Com a palavra, para discussão, o Senador Roberto Muniz, próximo inscrito.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu queria, inicialmente, saudar e parabenizar o Relator, Senador Wellington Fagundes, e dizer a ele que um momento desse demarca, materializa um mandato, estabelece uma página nobre na atividade que hoje não tem sido vista pela população como tão nobre.

Essa página que o senhor escreve hoje aqui no Senado junto com os Senadores José Medeiros e, tenho certeza, também com o Senador Cidinho demarca esse momento da materialização de toda a sua luta, sua trajetória, seu trabalho. Eu tenho a convicção de que, pela humildade e pela forma como V. Exª age aqui nos trabalhos da Casa, o senhor não tem o pensamento nem o sentimento de requerer a paternidade sozinho, porque a gente sabe que uma universidade é uma luta de uma sociedade, é uma luta de uma comunidade da comunidade dos professores, da população, da juventude, porque esse é um momento – e o Senador Armando Monteiro foi muito feliz ao falar sobre a importância – de chegada de um instrumento desse para o desenvolvimento local. Uma universidade federal traz para nós, que gostamos da educação, a ideia da descentralização da infraestrutura social, e a gente não consegue fazer desenvolvimento sem ter a educação.

Acho que Rondonópolis faz convergir diversos aspectos importantes para receber esse instrumento de desenvolvimento, principalmente pela pujança da sua agricultura, pela pujança, também, da verticalização do processo da agropecuária, na produção através das suas indústrias. É um Município que é hoje um Município polo; consegui perceber aqui que já congrega 30 Municípios no seu entorno, quase 500 mil pessoas, 500 mil habitantes. Então, eu tenho a convicção de que a chegada da universidade vai estruturar ainda mais o desenvolvimento da região do Estado do Mato Grosso. Nos associamos a todos os Senadores que vão votar com convicção pela aprovação dessa matéria.

Eu queria também enfrentar um pouco essa questão política. Acho que a luta partidária deve haver, mas eu acho que a gente tem que dar crédito a quem trabalha. Acho que todos lutaram, todos estabeleceram um momento em que se colocaram à disposição da bandeira da educação, mas a gente tem que registrar realmente que, nos últimos anos, a universidade federal teve um avanço muito grande em diversos Estados. E posso também aqui – como outros companheiros de outros Estados – dizer que realmente houve um incremento na oferta de vagas públicas nos últimos anos do governo do Partido dos Trabalhadores. Isso é real e a gente precisa dignamente não ter cor partidária, principalmente quando formos debater a educação, mas, também, precisamos dar crédito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ao Governo Temer, caso ele não vete essa matéria. Então, ele precisa sancionar para ser sócio, para se associar a esta luta daquela comunidade.

Nós estamos vendo aqui uma convergência de diversas tendências políticas na aprovação dessa matéria. Espero que o Governo do Presidente Temer e o Ministro da Educação tenham a capacidade de convergir e de se associar a essa grande conquista do Mato Grosso.

Com certeza, é muito importante para nós que estamos debatendo políticas públicas de segurança nos grandes Estados, principalmente nos Estados mais populosos, e dizer que, quando se abre uma universidade ou uma escola em um Estado em desenvolvimento, isso, com certeza, facilita a vida dos Estados que já alcançaram o desenvolvimento, como os Estados da Região Sudeste.

Então, quero parabenizar a todos que votaram a favor, mas destacar, neste instante, o Relator Wellington Fagundes por todo o seu trabalho e a todos os que tiveram também participação nessa luta, como o Senador José Medeiros, que estava na luta também desde que esteve como suplente, tendo vindo de ônibus para cá, para que pudesse se associar naqueles instantes nessa grande conquista que hoje estamos vivenciando.

Então, parabéns a todos.

E muito obrigado, Senador Anastasia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço, Senador Roberto Muniz.

Encerradas as inscrições solicitadas, declaramos, portanto, encerrada a discussão e colocamos em votação o relatório.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

O relatório está aprovado e passa a constituir o parecer da Comissão, favorável, ao projeto.

A matéria vai a Plenário.

O Senador Wellington Fagundes já havia manifestado a solicitação de propor requerimento de urgência para a matéria.

Isso posto, consulto os Srs. Senadores sobre o requerimento de urgência.

Aqueles que estão de acordo permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento de urgência.

Com a palavra o Senador Wellington, que me pediu.

Já dou, pela ordem, ao Senador Armando.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Meu caro companheiro, Presidente Anastasia, é claro que, para todos nós, é um momento especial, mas principalmente por ser filho de Rondonópolis. Aqui o Senador Roberto Muniz falava, ele que é baiano também, e meu pai foi da Bahia para Mato Grosso a pé. Então, toda a nossa história está calcada na cidade de Rondonópolis. Eu sempre tenho dito que, quando você consegue levar uma obra, é muito importante, porque você inaugura a obra. Agora, uma universidade, uma escola é muito mais do que isso. Nós estamos plantando aqui o futuro das futuras gerações.

Então, eu já tive oportunidade de conversar com os companheiros lá no sábado, em Rondonópolis, falando sobre que universidade nós precisamos construir; com o Senador Anastasia, aqui já falei muito e com o Senador Cristovam Buarque.

Inclusive, eu quero pedir, Senador, que, logo em seguida, seja aprovado um requerimento para que seja realizado um seminário, em Rondonópolis, no dia 13 de abril –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com a inversão na pauta –, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura, para discutir a implantação e a Universidade Federal de Rondonópolis, a fim de debater a importância da universidade para o desenvolvimento regional do Estado de Mato Grosso, com a participação do Comitê Pró-Universidade Federal de Rondonópolis, de representante do MEC, da UnB, da Universidade do Paraná, de professores da UFMT, de representantes da comunidade local e de outros especialistas da área de educação do Brasil, como o Senador Anastasia, um dos meus convidados, e o Senador Cristovam. Aí, vamos definir ainda, depois, inclusive outros nomes a serem colocados.

Por isso, quero pedir a possibilidade de haver essa votação logo em seguida.

Mas eu não poderia, Senador Anastasia, além de agradecer aqui a todos os Senadores que votaram, em especial ao Senador Armando Monteiro, à Senadora Fátima, ao Senador Flexa, à Senadora Regina, que aqui está presente, e a todos aqueles que já vieram aqui para dar presença, porque o voto é exatamente a presença aqui, neste momento em que muitas Comissões estão funcionando.

Então, tivemos a votação por unanimidade.

Agradeço a todos aqueles que nos ajudaram, em especial à Bancada de Mato Grosso. Aí, quero citar todos os três Senadores de Mato Grosso: o Senador Blairo Maggi, que não está no mandato, mas, com certeza, foi governador e, inclusive, ajudou, como governador, várias obras foram feitas lá dentro do *campus* com recurso do Governo do Estado. Também o Senador Medeiros, que aqui há pouco estava, e o Senador Cidinho, que hoje está aqui conosco, digamos no Senado, representando aqui, na vaga do Senador Blairo Maggi.

Mas eu gostaria quase de fazer uma homenagem aqui aos Deputados Federais, na pessoa do Senador Bezerra e hoje Deputado Federal, porque também foi um entusiasta e agora ele foi acometido de um problema de saúde. Não sei conseguirá estar aqui nessa semana, mas eu o visitei no final de semana, e ele dizia do seu entusiasmo por esse momento que Rondonópolis passa a ter.

Homenageio o Adilton Sachetti, que é Deputado Federal também da nossa cidade, e o Deputado Valtenir Pereira, que é nascido em uma cidade vizinha a Rondonópolis. Em nome deles eu falo aqui e agradeço a toda a Bancada de Mato Grosso, porque não tivemos divisão. O momento era esse e todos apoiaram. Temos três regiões polo que é a região de Sinope, a região de Barra do Garças também. Em Mato Grosso são 900.000km², todas regiões fortes, mas todas as regiões se uniram nesse objetivo.

É claro que, no futuro, nós vamos trabalhar também para a criação da Universidade Federal do Araguaia e para a Universidade Federal do Nortão. E, com certeza, isso acontecerá, porque em Mato Grosso, Senador Anastasia, temos apenas três milhões e meio de habitantes. Eu sempre tenho dito que Mato Grosso é o maior produtor, mas só o Estado do Mato Grosso pode produzir tudo o que produz o Brasil hoje sem nenhum problema ambiental. Nós temos necessidade de infraestrutura e, por isso, é que somamos muito com a Bancada do Pará – está aqui o Senador Flexa; a solução do Pará é a solução de Mato Grosso e vice-versa, porque nós precisamos escoar a nossa produção, e isso se dá principalmente através do Pará, dos portos do Arco Norte.

Quero aqui agradecer a todos os Senadores e tenho que registrar, Sr. Presidente, os meus agradecimentos a todas as personagens envolvidas nesse trabalho, ao Comitê Pró-UFR, atualmente coordenado pela Profª Andrea Santos, e junto a ela, lado a lado, a Profª Lindalva Novaes, a Profª Antonia Marília e a atual Pró-Reitora Analy Polizel que está aqui conosco neste Plenário. Ressalto também o entusiasmo do Prof. Antônio Gonçalves

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vicente, Prof. Tati, que nos deixou ano passado, assim como a Profª Soraiha Miranda Lima, ex-Pró-Reitora, os dois em memória. Registro os nomes do Prof. Paulo Isaac; da Profª Cecília Fukiko, que está aqui também conosco representando outros professores lá do *campus*; do Prof. Rosevaldo de Oliveira; do Prof. Heinsten Frederich Leal dos Santos; e do Professor Pró-Reitor Javert Melo.

Quero aqui também fazer um agradecimento muito especial ao ex-Reitor Paulo Speller, que é atual Secretário-Geral da Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura e que está hoje morando na Espanha, representando o Brasil. Agradeço também às Reitoras que vieram posteriormente, a Profª Maria Lúcia Cavalli Neder e a atual Reitora Myrian Serra, que provavelmente não pôde estar aqui porque passou por um grave problema de saúde.

E eu não posso deixar, Senadora Fátima, de agradecer aqui à ex-Presidente Dilma Rousseff que foi fundamental. Lá houve várias audiências, e ela assumiu um compromisso com Mato Grosso e cumpriu esse compromisso dentre outros tantos, como a federalização da BR-174. Essa foi uma das únicas estradas federalizadas nos últimos anos. Essa BR é extremamente importante para ligar o Nortão de Mato Grosso, e ela cumpriu com Mato Grosso federalizando essa estrada em mais de 600km.

Esse compromisso ela fez na cidade de Rondonópolis. Ela foi na campanha lá. Em Rondonópolis, faz bastante calor, Senador Anastasia, e ela, em cima de um jipão, fez a sua peregrinação pela cidade. O sol era tão quente que ela acabou passando mal, mas foi um momento para ela não se esquecer da cidade. E voltou a Rondonópolis para inaugurar o maior terminal ferroviário, que fica exatamente em nossa cidade, Rondonópolis, inclusive lançando a duplicação do trecho de Mato Grosso do Sul até a cidade de Sinop.

Aí eu quero registrar que o Presidente Michel Temer já é sócio – e foi o Senador Roberto Muniz que disse –, por quê? Porque, para chegarmos hoje aqui, já tivemos o parecer do atual Ministério da Fazenda e do atual Ministro do Planejamento, portanto o Governo Michel já sinalizou que vai sancionar após os pareceres do Ministro da Fazenda, do Ministro do Planejamento – Dyogo – e também do Ministro da Educação. Então, tenho certeza, já conversamos muitas vezes com o Presidente Michel Temer, e essas quatro universidades serão criadas. Vamos fazer, inclusive, um ato, vamos definir uma data para que possamos fazer esse ato. É claro que ainda temos que votar no plenário.

E não posso deixar ainda de citar o empenho das entidades de classe e clubes de serviços de Rondonópolis alinhados nessa luta, integrando, inclusive, o Comitê Pró-UFR. Estiveram e estão conosco. Aqui eu quero agradecer a presença do meu companheiro contemporâneo, de escola, Gastão de Matos, da maçonaria, representando aqui a maçonaria; Valdir Andreatto, da Associação Comercial e Industrial da minha cidade, Rondonópolis, entidade da qual tive a honra de ser Presidente, logo que me formei, com 23 anos, já tive a oportunidade de assumir aquela entidade extremamente importante, é a maior associação comercial do meu Estado, com maior número de associados, mais do que a capital; também o Ivaldi da Silva Nascimento, do Rotary Club, representando os clubes de serviço; o Miguel Mendes, da ATC, que é a Associação dos Transportadores de Carga da região. Cumprimento ainda o Vereador Silvio Negri, que aqui está e é também professor da universidade federal; o Vereador Thiago Silva, que está aqui também e é um entusiasta da implantação também da Universidade Federal de Mato Grosso lá na nossa cidade; o Presidente da Câmara, o Vereador Rodrigo Lugli, meu companheiro que também está aqui conosco; assim como outros vereadores e membros da sociedade que estiveram conosco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nessa honrosa missão. Agradeço também aos Parlamentares todos que nos ajudaram, inclusive os estaduais, e, ainda, à imprensa.

De maneira geral, eu quero aqui inclusive fazer questão de mostrar o jornal *A Tribuna*, que sempre destacou – está aqui na primeira página –, e demonstrou esse trabalho que aqui estamos fazendo; o Samuel Lograd, que também é meu conterrâneo, é um entusiasta sempre do projeto de desenvolvimento da cidade; a Rádio Clube, a Globo, enfim, todas as emissoras de rádio e também de televisão da nossa cidade, já que temos todas lá presentes.

Então, Sr. Presidente, eu, ao agradecer, peço a votação desse requerimento. Eu, inclusive, tenho uma reunião com todos eles no auditório aqui ao lado. Não podemos nos estender tanto, porque temos aqui ainda uma pauta bastante grande para ser votada, mas registro aqui a minha emoção. É uma emoção sobre a qual temos que ter o equilíbrio – não é, Presidente? – de dizer que essa felicidade, na verdade, de todos os rondonopolitanos, todos os brasileiros e outras pessoas do mundo que para lá foram... Com certeza, nós vamos construir e vamos trabalhar. E inclusive agora já no Orçamento vamos discutir o modelo dessa universidade, que tem que ser uma universidade desenvolvimentista, porque a região sul e sudeste de Mato Grosso, toda ela já está aberta, diferentemente do nortão de Mato Grosso e diferentemente do Araguaia.

Então eu acho que também temos de discutir o modelo de desenvolvimento da universidade porque ela tem esse papel de formar, de fazer a pesquisa, o ensino, mas acima de tudo também inclusive ajudar a construir a sociedade que a gente precisa.

Eu agradeço imensamente, principalmente ao Senador Anastasia, que é professor e que eu tenho certeza de que, na sua experiência, vai nos ajudar bastante, assim como todos os Senadores que aqui estão presentes e que podem, com certeza, contribuir para esse processo.

Muito obrigado. Felicidade, e que Deus nos abençoe a todos. (*Palmas.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Só um segundo, Senador, porque nós vamos colocar em votação o requerimento colocado pelo Senador Wellington Fagundes que se trata de fato de um relator feliz na plenitude da palavra. E por isso mesmo recebeu muito bem todos os aplausos, os melhores encômios e os nossos cumprimentos.

Portanto, submeto a inclusão extrapauta do requerimento.

Já foi incluído pelo Senador Wellington Fagundes.

EXTRAPAUTA
ITEM 20
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 4, de 2018
- Não terminativo -

Nos termos regimentais, requeiro que seja realizado Seminário em Rondonópolis, no dia 13 abril 2018, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para discutir a implantação e a gestão da Universidade Federal de Rondonópolis, debatendo a importância da Universidade para o desenvolvimento regional do Estado de Mato Grosso, com a participação do Comitê Pró-Universidade Federal de Rondonópolis, de representantes do MEC, da UnB, da Universidade do Paraná, e de professores da UFMT, e de representantes da comunidade local e de outros especialistas da área da educação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Wellington Fagundes.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram para a realização do seminário em Rondonópolis na data de 13 de abril de 2018. (*Pausa.*)

Todos de acordo. Está, portanto, aprovado o requerimento e tem o nosso aplauso generalizado.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a inclusão, extrapauta, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2018.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Havendo a aquiescência de todos acho que não há problema, vamos fazê-lo, até porque nós só temos mais um item na pauta, que é um item da minha relatoria.

E, Senador Wellington, se V. Exª puder sentar aqui para presidir, porque é rapidíssimo, é muito célere, é uma matéria muito singela.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Agora, na Presidência, Senador Anastasia, eu quero também aqui registrar meu agradecimento à Senadora Lúcia Vânia porque, na semana passada, eu tive a oportunidade de estar presidindo aqui para que ela pudesse relatar a criação da Universidade Federal de Catalão e de Jataí, junto com o Senador Caiado. E a Senadora Presidente desta Comissão inclusive nos atendeu, colocando em prioridade, me indicando como relator, e eu não poderia deixar de agradecê-la, até porque a nossa região, Mato Grosso e Goiás, somos não só irmãos, só tem o Araguaia que nos une.

Então, o entusiasmo que foi, na semana passada, a criação da Universidade lá do Estado de Goiás é o mesmo entusiasmo nosso transmitido aqui na semana passada pela criação das universidades em Goiás e, claro, também do povo goiano com a criação da Universidade Federal em Mato Grosso, até porque também uma grande luta nossa será agora implantar o curso de Medicina na cidade de Barra do Garça, que tem também um grande *campus* e é uma região muito grande.

Então, quero aqui colocar em apreciação o item 2:

ITEM 2
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, de 2017
- Não terminativo -

Inscreve o nome de Juscelino Kubitschek de Oliveira no Livro dos Heróis da Pátria.

Autoria: Deputado Otavio Leite

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas (de redação) que apresenta.

Observações:

A matéria constou da Pauta da Reunião de 20/02/2018.

Então, a palavra está com o Senador Anastasia para proferir o seu relatório.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Como Relator.) – Muito obrigado ao Senador Presidente Wellington Fagundes. Agradeço-lhe a gentileza.

O relatório já consta nos computadores de V. Exªs.

É uma matéria muito singela, a despeito do seu simbolismo imenso para nós, mineiros, e para os brasileiros em geral.

Acho que é despiciendo aqui fazer qualquer comentário além do parecer que já está escrito sobre o que significa e o que significou Juscelino Kubitschek para o Brasil. Fala-se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em desenvolvimento em Mato Grosso, não é? As suas obras rodoviárias, ferroviárias, trazer a Capital para Brasília, mudou o Brasil.

Portanto, o relatório é muito singelo, demonstrando, de fato, a relevância da sua participação na história e, sob o ponto de vista jurídico, não há nenhuma mácula, nada a ser observado, a não ser duas emendas de redação, que alteram tão somente a denominação relativa à ementa da lei.

Desse modo, até para poupar tempo, já que temos outro projeto, concluo o parecer, solicitando a aprovação com essas duas emendas de redação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Coloco em discussão a matéria.

Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Para discutir.) – Presidente, é só para parabenizar o Senador Anastasia pelo seu relatório e os Deputados Otavio Leite e Fábio Sousa, autores do projeto. E acho que já veio muito tarde, porque Juscelino Kubitschek de Oliveira é daqueles brasileiros que marcaram a sua trajetória e deixaram registrados para a eternidade tudo o que ele fez pelo nosso País.

Todos os mineiros e os brasileiros rendem homenagem à memória de Juscelino Kubitschek, e a inscrição no Livro dos Heróis da Pátria é mais do que uma homenagem merecida a esse brasileiro – eu diria até estadista – que foi Juscelino Kubitschek.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Mais alguém? (*Pausa.*)

Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para discutir.) – Quero também evidentemente me manifestar em total apoio à proposição. Acho que Juscelino tem tal dimensão que todos nós aqui temos que reverenciar sempre a sua memória. É muito justo.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Senadora Regina.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para discutir.) – Vou votar a favor do projeto, mas não custa nada lembrar, Senador, que a gente tem mania de homenagear as pessoas depois que morrem. Enquanto vivem, a gente massacra, às vezes, as pessoas. Juscelino foi uma das vítimas de muito massacre. Inclusive, houve um apartamento na Vieira Souto que disseram que ele havia recebido de alguém. Até o nome do edifício, que era Ciamar, diziam ser o nome da filha dele, Márcia, que são as duas sílabas do nome dela.

Então, por tudo isso também ele passou. É bom lembrar que ele foi massacrado naquela época por conta desse apartamento que não era dele, assim como está acontecendo com o ex-Presidente Lula.

Obrigada.

Mas é justa a homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Senadora Fátima. **A SRª FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir.) – Bom, eu também quero aqui, Senador Anastasia, associando-me ao que a Senadora Regina já colocou, evidentemente, expressar o meu voto favorável, em nome da Bancada do PT, ressaltando que, embora tardiamente, esse projeto de lei faz justiça ao resgatar a história e a trajetória de um homem que, ao longo da sua vida,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Armando, primeiro, sempre professou a fé e a crença na democracia; depois, um homem, que, como gestor público, inclusive como Presidente da República que foi, teve um pensamento visionário à época pelo quanto ele ousou do ponto de vista de implementar no País um projeto de perfil desenvolvimentista.

Mas esse homem também sofreu muito, como disse a Senadora Regina. Ele foi alvo de ódio, ele foi alvo da perseguição, à época da ditadura militar. A ditadura militar à época o perseguiu. Ele foi alvo, inclusive, também à época, Senadora Regina, de uma verdadeira caçada por parte da mídia tradicional, acusando o então Presidente Juscelino Kubitschek, acusações infundadas, falsas. Enfim, ele foi vítima de muita infâmia, de muita perseguição, a exemplo, inclusive, do que hoje tentam fazer com o próprio Presidente Lula também. O historiador já dizia que a história não se repete; quando isso acontece é por farsa ou por tragédia.

De forma que encerro, dizendo que, na condição de professora, Senadora, aqui representando o povo do Rio Grande do Norte, voto "sim", com muito prazer, a esta proposição, porque é um resgate da memória de Juscelino Kubitschek, pelo cidadão, pelo homem público que ele foi, que tanto contribuiu para com a luta em defesa da liberdade, da democracia e do desenvolvimento do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Senador Anastasia, somando também a esta homenagem, eu quero aqui não só fazer também o reconhecimento eu acredito que em nome de todo o povo brasileiro, mas em especial do Mato Grosso, porque ele também foi um desbravador das nossas estradas – a integração no Centro-Oeste. E o Juscelino sempre repetia – e eu sempre falo isso também, principalmente neste momento de crise que vivemos – que governar é a arte de saber perdoar, é a arte do diálogo, e quem ganha tem que ter mais humildade do que quem perde. E, às vezes, a gente vê pessoas que ganham eleição e começam a atuar de uma forma extremamente exclusivista, sem dialogar, sem conversar com a sociedade, e o mineiro tem essa capacidade. Isso parece que é algo especial do mineiro, exatamente ter cautela, como V. Exª, que é um sábio e sabe, na hora, com humildade, fazer a convergência.

Então, eu quero parabenizar também V. Exª, porque é um exemplo aqui na Casa. E, com certeza, essa homenagem que V. Exª presta ao seu conterrâneo Juscelino Kubitschek é uma homenagem que todo brasileiro, com certeza, sabe da importância que tem e que teve Juscelino Kubitschek para o nosso País, na modernização, na indústria e em tudo o mais.

Então, não havendo mais quem queira discutir, eu quero encerrar a discussão e colocar em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado, por unanimidade, seu relatório.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com as Emendas nº 1-CE, de redação, e nº 2-CE, de redação.

A matéria vai ao Plenário.

Parabéns, Senador.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Por favor, eu tenho um assunto extrapauta, que pedi a inclusão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – O Senador Armando Monteiro já estava... Eu gostaria de pedir, Senadora Fátima... Vou dar sequência, até aqui combinado com o Senador Anastasia. Vamos ter mais esta votação, e depois eu vou continuar aqui a reunião, depois que terminarem todos os itens da pauta, porque eu ainda quero dar a oportunidade aos meus companheiros...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – ... e também não usar aqui o espaço dos Senadores.

Consulto os Senadores sobre o requerimento do Senador Armando Monteiro, para inclusão extrapauta do PLC nº 6, de 2018, que cria a Universidade Federal do Delta do Parnaíba, por desmembramento da Universidade Federal do Piauí.

Os Srs. Senadores que aprovam a inclusão extrapauta queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

EXTRAPAUTA
ITEM 18
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, de 2018
- Não terminativo -

Cria a Universidade Federal do Delta do Parnaíba, por desmembramento da Universidade Federal do Piauí.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Armando Monteiro para proferir o relatório.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, vem ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei da Câmara nº 6, que cria a Universidade Federal do Delta do Parnaíba, por desmembramento da Universidade Federal do Piauí, criada, por sua vez, mediante autorização dada pela Lei nº 5.528, de 12 de novembro de 1968.

No que toca ao mérito, convém destacar que a criação da nova universidade federal, ainda que resultante do desmembramento da Universidade Federal do Piauí, pode representar um estímulo à ampliação das oportunidades de acesso à educação superior na região norte do Estado do Piauí e adjacências. Essa medida, com certeza, favorecerá ainda o esforço para que o País cumpra, até 2024, as metas do Plano Nacional de Educação de ampliar as taxas bruta e líquida de matrículas nesse nível de ensino em relação à população de 18 a 24 anos, para 50% e 30%, respectivamente.

Com um território de 251 mil quilômetros quadrados, o Estado do Piauí possui apenas uma universidade federal, instalada no longínquo ano de 1971, a partir da fusão de faculdades isoladas, entre as quais a Faculdade de Administração, sediada no Município de Parnaíba, o segundo mais populoso do Estado. Assim, parece-nos procedente que a segunda universidade federal do Piauí seja criada a partir do *campus* de Parnaíba da Universidade Federal do Piauí, medida que beneficiará diretamente o desenvolvimento educacional e econômico, não apenas no norte do Estado, mas também nos Municípios próximos dos Estados do Maranhão e do Ceará.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Desse modo, julgamos louvável o mérito da proposição e seu acolhimento por esta Comissão e apresentamos substitutivo que tem por escopo incluir no Projeto de Lei da Câmara os termos da criação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, por desmembramento da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Portanto, o processo segue o mesmo modelo da criação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, que se dá, conforme a proposição em tela, a partir de um *campus* da Universidade Federal do Piauí (UFPI). A escolha de Garanhuns como sede e foro da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco reside na existência da infraestrutura física e de profissionais já disponíveis no *campus* de Garanhuns da Universidade Federal Rural de Pernambuco, assim como na relevância socioeconômica e cultural do Município, polo de desenvolvimento da microrregião do Agreste Meridional de Pernambuco.

A estrutura organizacional proposta para essa universidade assemelha-se às estruturas organizacionais das demais universidades federais. Os termos da criação da nova instituição de educação superior, inclusive dos respectivos cargos e funções, foram sugeridos pelo próprio Poder Executivo.

Igualmente vem desse Poder a estimativa do custo anual da instalação da universidade, de quase R$121 milhões, e a garantia da disponibilidade dos recursos financeiros para o empreendimento.

Em razão do exposto, esperamos o acolhimento de medida tão relevante aos Estados do Piauí e de Pernambuco para o avanço do processo de democratização do acesso à educação superior nesses Estados.

Finalmente, o voto.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2018, na forma da Emenda Substitutiva já apresentada, cujo teor é de conhecimento dos colegas.

Era este, Sr. Presidente, o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Para discutir a matéria, Senadora Regina.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para discutir.) – Eu quero parabenizar o Senador Armando Monteiro e até agradecê-lo, porque esse tema já vem de muito tempo, é uma reivindicação de muito tempo do meu Piauí.

Nós temos vários *campi* da Universidade Federal, alguns com muitos cursos inclusive, e esse é um deles, o de Parnaíba. Foi o primeiro. Lá já temos curso de Medicina, de Odontologia, já temos vários cursos na área de humanas. E temos estrutura também. Então, não vai ser oneroso para o Governo, porque a estrutura da Universidade Federal – até o Presidente Lula a visitou quando era Presidente, em 2009 – já está compatível. Claro que depois precisará de alguns aperfeiçoamentos, mas no momento ela dá conta, tanto que funcionam todos os cursos em Parnaíba, que é a principal cidade e fica no litoral do Piauí.

Acho que isso só vai ao encontro dos anseios daquela população e dos estudantes da universidade, que faz tempo que reivindicam a autonomia. Na verdade, é criando para dar uma autonomia, porque já é um *campus* totalmente independente da Universidade Federal, da central, lá em Teresina, porque tem estrutura para isso. Com certeza, o Governo Federal não vai ter muitas despesas, a não ser as referentes à criação desses cargos próprios.

Então, quero parabenizar o povo da Parnaíba, o povo do Piauí, por mais essa conquista e agradecer ao Senador Armando Monteiro pelo relatório.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Mais alguém gostaria de discutir?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Para discutir.) – Senador Wellington Fagundes, hoje é um dia especial aqui na Comissão de Educação. Estamos aprovando a criação de três universidades: a sua, lá em Rondonópolis – quero parabenizá-lo –; a do Senador Armando, no Agreste pernambucano...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – A sua também, não é?

E, no Piauí, lá no Delta do Parnaíba. Também lembro agora do Senador Mão Santa, que me parece que é prefeito do Município de Parnaíba.

Então, acho que a criação de novas universidades só faz com que nós possamos melhorar, aprimorar e qualificar os brasileiros, principalmente dessas regiões onde elas são criadas, cuja demanda já vem de muito tempo.

Eu vejo isso, Armando, porque lutei muito no meu Estado, o Estado do Pará, para que nós pudéssemos também criar universidades, deslocando o ensino de terceiro grau para o interior. A Universidade do Estado do Pará fez esse deslocamento, criando *campus*, inclusive faculdade de Medicina, pela Uepa, em Santarém e em Marabá, no oeste, no norte e no sul do nosso Estado.

Depois criamos também a Universidade do Oeste do Pará, a Ufopa, e a Universidade do Sul do Pará. E outras precisam ser criadas: do nordeste, em Bragança, cujo projeto está tramitando também, mas aguardo o encaminhamento do projeto pelo Executivo.

Eu quero parabenizar o Senador Armando, como Relator dessas duas novas universidades.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Senadora Fátima.

Com a palavra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir.) – Também para aqui parabenizar o povo de Pernambuco e o povo do Piauí, através do mandato do Senador Armando Monteiro e da Senadora Regina, exatamente por essa importante conquista. Volto a dizer: ao instalar uma universidade, uma escola técnica federal, você não está tratando de um equipamento qualquer. Não é uma instituição qualquer. É uma instituição emblemática, porque trata de garantir o acesso à educação, e educação, inclusive, de boa qualidade; educação com a marca da universidade pública brasileira.

Por fim, quero aqui também, mais uma vez, fazer o registro de que a universidade do Delta do Piauí ora em debate e que vai ser aprovada logo mais, assim como foi a Universidade de Rondonópolis, como desmembramento da Universidade Federal do Mato Grosso, foi iniciativa do governo da Presidenta Dilma. Antes de ela ser deposta, daquele *impeachment* fraudulento, em 9 de maio de 2016 ela encaminhou ao Congresso Nacional cinco projetos de lei, cinco novas universidades, que fez com que nós deixássemos para a história o legado de, em apenas 13 anos, os governos do PT terem dado ao País 23 novas universidades.

Então, só para registrar isso e, como sempre, aqui dizer, Senador Armando, da nossa vigilância, para que o projeto seja vetado, assim como o de Rondonópolis, e para que tenhamos o orçamento adequado para o pleno funcionamento dessas instituições.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mais uma vez encaminho aqui o voto, em nome da Bancada do PT, com muita alegria – ouviu, Senador Wellington?

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Presidente, eu queria aproveitar para complementar a minha fala e já aproveitar para pedir a urgência também – já que Rondonópolis vai para a urgência –, para votarmos todos juntos e fazer uma festa entre Piauí, Pernambuco e Mato Grosso.

Peço a urgência também desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Vamos votar primeiro, para votarmos a urgência.

O Senador Pedro Chaves, mais uma vez eu registro, é meu companheiro também do Bloco Moderador, junto com o Senador Armando, e eu tenho a oportunidade de, pela confiança deles, estar liderando esse bloco. E o Senador Pedro foi o meu professor-mor. Na verdade, eu fui fazer o segundo grau em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, no Colégio Mace (Moderna Associação Campograndense de Ensino), que depois se transformou em uma grande universidade, e eu acabei depois fazendo a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Lá eu conheci esse grande empreendedor e, hoje, como Senador, é um Senador de destaque aqui, não só na área de educação. É um homem de visão. Portanto, eu agradeço a presença de V. Exª aqui, que sempre tem contribuído muito nos debates na nossa Casa.

Com a palavra o Senador Pedro.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Sr. Presidente, Sr. Wellington Fagundes, eu agradeço muito a sua generosidade, como sempre de coração aberto. Realmente fico muito feliz com isso.

Em primeiro lugar sou, como sempre, educador. Fui reitor durante muito tempo e sei a importância de se criar uma universidade em determinadas regiões. Significa, na verdade, polo de desenvolvimento. Criar a Universidade de Rondonópolis é o sonho de toda aquela população. Toda vez que eu passava por lá, embora eu seja de Mato Grosso do Sul, eu sempre notava o desejo, a angústia, o anseio daquela comunidade. Eu parabenizo a iniciativa da própria Comissão de Educação por ter aprovado isso.

Agora, mais do que nunca, a Universidade Federal do Delta do Parnaíba. A abertura de uma universidade sempre significa crescimento e desenvolvimento. Ela, como eu falei, é polo de desenvolvimento e, além disso, permite a geração de novos conhecimentos. A universidade é polo de conhecimento e pesquisa. É importante que o Governo Federal abra os olhos para que em cada ponto haja uma universidade – não só uma, o máximo de universidades. Isso é muito importante, não só para a juventude como para o País, para que a gente possa adquirir a nossa independência tecnológica.

Um abraço. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Eu quero também parabenizar e me congratular com o Senador Armando Monteiro. É uma demonstração da capacidade de articulação do Senador: ele consegue fazer uma emenda e, então, aqui hoje nós estamos criando a Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Eu quero, com isso, também homenagear aqui o Deputado Paes Landim, que foi um lutador...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – Eu ia fazer esse registro.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Pois não, pode fazer pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Pela ordem.) – Eu queria muito fazer, porque me tocou, na Relatoria, o extraordinário empenho da representação do Piauí aqui no Congresso Nacional, destacando o papel do Deputado Paes Landim, que é sempre um incansável lutador, e da representação do Piauí nesta Casa, destacando também seu empenho e sua participação.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Senador Armando, há uma preocupação do Secretário com o tempo para votarmos – os comentários nós podemos fazer em seguida. Então, vamos já encerrar a discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto, com a Emenda nº 01 – CE (substitutivo).

A matéria será encaminhada à Mesa para as providências cabíveis.

O Senador Armando Monteiro havia manifestado a intenção de propor requerimento de urgência para a matéria. Isso posto, consulto os Srs. Senadores... Ah, a Senadora Regina também pediu aqui, juntamente com o Senador Armando Monteiro.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Também subscrevo.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Eu consulto os Srs. Senadores sobre o requerimento de urgência.

Aqueles que estão de acordo permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Então, com isso, também esses relatórios vão ser encaminhados. Já conversei com o Secretário, até para comunicar a todo o Plenário, que, encerrando aqui, ele já remeterá para a Mesa. Gostaria, inclusive, de pedir a articulação dos companheiros, porque nós teremos a reunião, às 14h30min, da Liderança com o Presidente. Eu já conversei com o Presidente, mas é importante que nós coloquemos em pauta hoje para podermos votar essas universidades.

Concedo a palavra ao Senador Armando, Senadora Fátima, porque eu, na verdade, praticamente cortei a palavra do Armando – a nossa preocupação era concluir a votação.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu entendi perfeitamente. Agradeço a sugestão de V. Exª.

É só para registrar e tributar o reconhecimento à representação do Estado do Piauí nesta Casa, a quem evidentemente se tem de creditar o sucesso e, finalmente, a aprovação desse projeto. Quero fazer referência ao Senador Ciro Nogueira, ao Senador Elmano Férrer e à nobre Senadora Regina Sousa.

Portanto, Sr. Presidente, eu faço este registro por absoluto dever de justiça e quero também me congratular com toda a população do Município de Garanhuns e do nosso Agreste meridional em Pernambuco. Essa é uma luta de muitos anos. Portanto, para mim, como pernambucano especialmente, é motivo de grande satisfação. Trata-se de uma região de grande importância do ponto de vista econômico no nosso Estado, e eu tenho certeza de que a comunidade lá do Agreste vai também celebrar essa conquista. Eu quero, portanto, me associar a todo o povo de Pernambuco.

E quero também dizer, por dever de justiça – vi, por exemplo, aqui um debate político que ora se acende –, que eu, na condição de ex-Ministro do Governo da Presidente Dilma e tendo, portanto, sempre razões para poder reconhecer a contribuição que ela deu ao País,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ainda que num período muito conturbado da vida do País, me sinto também no dever de registrar o papel do Ministro Mendonça Filho, meu conterrâneo, Ministro da Educação, que teve também um papel muito importante para que nós pudéssemos dar esse passo, viabilizando a nossa universidade do Agreste.

É esse o registro.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – É ainda sobre o assunto, Senadora?

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não, era sobre o...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Se não, eu queria só também parabenizar o Deputado Paes Landim, porque eu sou testemunha da luta dele. Inclusive, muitas vezes, estivemos com o Presidente – já agora – para que pudesse isso acontecer. O Deputado Paes Landim, acho, tem mais mandatos do que eu aqui na Casa – deve ter uns sete ou oito mandatos como Deputado Federal. Ele foi reitor também na universidade. Então, é uma pessoa lutadora e, com certeza, o Estado do Piauí agradece muito esse trabalho hercúleo do nosso companheiro, o Deputado Paes Landim. Então, fica a homenagem ao Deputado Paes Landim, mesmo ele não estando neste momento aqui.

A Senadora Fátima tem a palavra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Primeiro, apenas uma preocupação, que a Mesa Diretora da Comissão pode averiguar. Gostaria de saber se, com a apresentação dessa emenda, não será necessário o projeto voltar para a Câmara. Enfim, registro apenas essa preocupação. Cabe à Mesa Diretora avaliar.

A outra questão, Senador Wellington, é no sentido de encaminhar à Senadora Lúcia Vânia, a Presidente da nossa Comissão, uma solicitação para que ela possa designar – Willy, que é o Secretário da nossa Comissão – a relatoria do projeto de lei de minha autoria, que, merecidamente, escreve o nome de Paulo Freire no livro dos heróis da Pátria. Adianto mais: a Senadora Lídice da Mata já solicitou a relatoria. Então, eu gostaria que ela fosse designada... Ela já está, inclusive, com o relatório dela pronto, para que possamos votar o quanto antes.

Por fim, Senador Wellington, eu não poderia aqui, neste momento, deixar de fazer uso da palavra, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, para expressar a minha solidariedade ao professor e pesquisador Luis Felipe Miguel, da Universidade de Brasília. Já fiz isso nas minhas redes sociais, mas evidentemente que, repito, em se tratando da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, considero que é importante fazer este registro aqui, de solidariedade não só a ele, mas a todos os educadores, servidores e estudantes que fazem da Universidade de Brasília, idealizada pelo grande educador Darcy Ribeiro, uma das universidades mais respeitadas do País.

Ao mesmo tempo em que expresso a minha solidariedade ao Prof. Luis Felipe e a todos que fazem a UnB, quero aqui repudiar a tentativa do Ministério da Educação de violar a liberdade de cátedra e a autonomia universitária, ao censurar explicitamente a disciplina intitulada – abro aspas – "O golpe de 2016 e o futuro da democracia no Brasil" – fecho aspas –, a ser ofertada no âmbito do curso de Ciência Política da UnB.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A tentativa de censura empreendida pelo Ministério da Educação é mais uma ameaça às liberdades democráticas decorrente do golpe de Estado consumado em 2016, quando, infelizmente, o pacto inscrito na Constituição de 88 foi rasgado e jogado na lata do lixo.

Agora, eu quero dizer que o tiro está saindo pela culatra, literalmente. Ou seja: esse ato irresponsável, esse ato arbitrário do Ministro está saindo pela culatra, porque o que nós estamos vendo é um sentimento crescente de repúdio e de indignação frente a essa atitude condenável do Ministro e, ao mesmo tempo, de solidariedade ao Prof. Luis Felipe Miguel e a todos que fazem a UnB. Tanto é que pesquisadores e estudantes de todo o País, trabalhadores em educação, estão manifestando solidariedade ao Prof. Luis Felipe Miguel e à Universidade de Brasília.

Quero ainda acrescentar que uma das consequências, repito, desse ato irresponsável, desse ato arbitrário do Ministro da Educação, desse alarmismo e dessa tentativa de censura, tem sido exatamente despertar, cada vez mais, o interesse dos estudantes da UnB pela disciplina. Tanto é, que já existe fila de espera para fazer o curso que vai ser ministrado pelo Prof. Luis Felipe Miguel. Para se ter uma ideia, as 50 vagas ofertadas já foram preenchidas, e muitos estudantes, como eu disse, estão na lista de espera.

Outra consequência também, Senador Wellington, foi a criação dessa mesma disciplina, com o mesmo título, tanto no âmbito do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, como também no da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia. Dessa forma, repito, a Unicamp e a Universidade Federal da Bahia, ao criarem a mesma disciplina, estão expressando que não abrem mão da autonomia que a Constituição Federal lhes assegura e não vão se calar e não vão se intimidar diante de ameaças e atitudes arbitrárias empreendidas pela atual gestão do Ministério da Educação.

Portanto, concluo aqui dizendo que, como professora militante da educação e Senadora da República, não poderia de maneira nenhuma deixar de fazer este registro na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal. Falo aqui não apenas em meu nome, mas falo aqui em nome da Senadora Regina, que também deve falar, e falo aqui também em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, mais uma vez reafirmando que a Bancada do PT continuará aqui sempre vigilante na luta em defesa da educação pública e da democracia.

Obrigada, Senador Wellington.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Presidente, só um minuto.

Só para complementar, associando-me à fala da Senadora Fátima, mas dizer que essas tentativas... Primeiro, há a questão das invasões das universidades, que eu considero coisas perigosas e já faz tempo que este Governo vem flertando com o autoritarismo. Isso só fica ruim para a imagem do Brasil. Lá fora, todo mundo toma conhecimento disso e fica horrorizado. Como se quer cercear a liberdade de uma universidade de debater um assunto? Bote lá gente... Porque na universidade não há só gente que acha que foi golpe, há gente também que acha que não foi. Então, bote esse pessoal lá para debater. Agora, querer cercear é censura, isso é grave, é flertar com o autoritarismo, é perigoso para este País.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Eu quero agradecer a todos os Senadores e à Senadora Regina, que, finalmente, aqui usou da palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A nossa pauta, então, toda ela, foi votada. Eu vou dar continuidade aqui, porque eu quero ainda fazer uma homenagem a todos os companheiros que vieram, mas, claro, os Senadores fiquem à vontade. Com isso, eu agradeço.

Eu quero aqui agradecer, inicialmente, à Secretaria da Comissão, em nome do Willy da Cruz Moura, que é o nosso Secretário; também ao Ivan Cerqueira Filho, que é o Secretário-Adjunto; à Carolina Jobim; ao Aníbal Ferreira; à Fernanda de Jesus; e ao Josie de Melo Fontes, que é do Gabinete da Senadora Lúcia Vânia.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – É "a" Josie. Eu pedi para ela repetir aqui. Então, a Josie é uma das pessoas mais competentes, assessora parlamentar, que consegue correr 24 horas por dia aqui e que nos ajudou imensamente para que a gente pudesse conseguir o quórum.

Eu ainda quero agradecer, dentro da minha assessoria, à Roseane Nascimento; à Ana Luiza Oliveira, que é a nossa Chefe de Gabinete do Bloco Moderador; ao João Tiago também, que é do meu gabinete; ao Adilson, assessor de comunicação; ao Augusto César, que é também da comunicação; ao Juliano Fernandes, que é de Rondonópolis e veio com a equipe; e à Marisa Duarte, que também está aqui, assessora legislativa.

Eu quero convidar... O Presidente da Câmara está aí, não é? Acho que foi ali dar uma entrevista.

Eu prefiro convocar para o dia de 6 de março... Antes de fazer o encerramento, eu acredito que a gente dá sequência para ficar gravado aqui. Também está convocado, para o dia 6 de março, em caráter excepcional, às 11h30min, reunião extraordinária desta Comissão destinada à deliberação de proposições.

Quero convidar para estar aqui à mesa – a título de registro, inclusive isso também está sendo gravado – o Presidente da Câmara, que acho que está chegando – Fábio, você poderia estar aqui enquanto ele chega? –; o Miguel, da ATC – pode até ser revezado também –; Analy Polizel; Dr. Gastão de Matos.

O pessoal, inclusive, pode colocar o nosso *banner* aqui.

Eu vou fazer uma fala em cima do que já pude falar, mas não queria abusar do tempo.

Analy, sente aqui ao lado. Depois vocês podem se revezar. Eu tinha chamado o Presidente da Câmara. Depois ponham mais uma cadeira aí, se for o caso.

Quero aqui pedir a tolerância de todos para fazer uma fala nesta Comissão que julgo extremamente importante.

Gostaria de contar com a sempre peculiar generosidade, mesmo com a nossa pauta extensa, com o apreço e a atenção dos demais colegas e de todos que nos acompanham pela Rádio e pela TV Senado, pelas agências e mídias sociais. Quero dizer que, como filho de Rondonópolis, penso ser importante este registro.

Como vocês podem ver, temos presente, nesta reunião da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, uma caravana muito representativa, formada por professores e líderes da cidade de Rondonópolis, que deixaram seus afazeres para acompanharem este momento, que considero como histórico para a nossa cidade de Rondonópolis.

A aprovação do projeto de lei que cria a Universidade Federal de Rondonópolis está, sem dúvida alguma, entre as matérias legislativas mais importantes dos últimos tempos, tão aguardada por toda a comunidade da minha cidade natal, Rondonópolis.

Como mostrei no meu relatório, foram 10 anos de muita luta, de muito trabalho, de muita persistência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muitas vezes – e aqui me refiro a nossa Presidente Lúcia Vânia – éramos cobrados pela população, pela imprensa, pela comunidade acadêmica. De fato, muitas vezes parecia tudo complicado, como o foi, mas a verdade é que nunca deixamos de trabalhar e acreditar nesse projeto, fazendo ajustes, correções, buscando os entendimentos necessários, enfim, dando o formato para ocorrer este momento que acabamos de testemunhar.

Já rendi os meus agradecimentos durante o processo de votação, mas permitam-me fazê-lo novamente.

Inicialmente, ao Comitê Pró-UFR, coordenado pela Profª Andréa Santos, que neste momento se encontra na Espanha fazendo um curso de especialização, mas que nos acompanha a cada passo, a cada ato, em direção à consolidação desse projeto. Com a professora Andréa, lado a lado, às professoras Lindalva Novaes, Antônia Marília e a atual Pró-Reitora Analy Polizel, que está aqui ao meu lado, a minha direita. Ressalto também o entusiasmo do professor Antônio Gonçalves Vicente, o professor Tati, que nos deixou no ano passado, mas com o legado da persistência pela aprovação desse projeto. Também já registrei aqui a Profª Sorahia, que também faleceu, minha companheira, minha amiga. Assim como também quero registrar a atuação do Prof. Paulo Isaac, que, em 2008, conduzia pessoalmente os trabalhos para aprovação do projeto de emancipação do *campus* de Rondonópolis junto ao Conselho Universitário (Consuni) da UFMT, a partir de abril de 2008. Todos são verdadeiros entusiastas, batalhadores e batalhadoras, ícones dessa grande conquista que se avizinha do seu momento mais culminante, que se dará no ato da publicação da lei a ser sancionada pelo Presidente da República – queiramos que seja ainda nos próximos dias, ainda neste semestre – é importante estarmos fazendo aqui um trabalho em bloco, o Estado de Goiás, o Estado de Mato Grosso, o Estado do Piauí e o Estado de Pernambuco.

Estejam certos de que vamos lutar por isso. Rogo, desde já, o apoio da Bancada dos Estados de Goiás, Piauí e Pernambuco, que igualmente aguardam pela criação das respectivas universidades. Vamos persistir e lutar até o último instante, como fazemos desde aquele início de 2008, quando nos colocamos também como entusiastas dessa emancipação.

Por essa luta, senhoras e senhores, passaram tantas outras pessoas que, seguramente, corro o risco de ser injusto ao não os citar nominalmente. Peço, no entanto, a compreensão e deposito a cada um o devido crédito dado à fatia de colaboração empregada nesse objetivo. Faço isso em nome do primeiro Pró-Reitor Acadêmico do *campus* de Rondonópolis, Prof. Javert Melo.

Quero também parabenizar e agradecer muito especialmente ao nosso ex-Reitor Paulo Speller, atual Secretário-Geral da Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura. Como reitor e, posteriormente, como Secretário do Ministério da Educação, jamais faltou com empenho para ver esse projeto sempre tramitando.

Como se vê, empreendemos uma longa caminhada, marchas e contramarchas, mas vencemos cada dura etapa e, em nome de Rondonópolis, agradeço aqui a cada um. Aos reitores que vieram posteriormente, ao Paulo Speller e, com ele, a Maria Lúcia Cavalli Neder e a Myriam Serra, que também investiram nessa proposta, nossos sinceros agradecimentos. A história da Universidade Federal de Rondonópolis saberá honrar o nome de cada um.

Quero aqui também agradecer à ex-Presidente Dilma Rousseff, que, como compromisso de campanha firmado com a população de Rondonópolis, levado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pessoalmente por mim, encaminhou esse projeto de lei à Câmara dos Deputados, que agora segue em passos sólidos aqui no Senado rumo à aprovação final; aos Parlamentares estaduais e federais, que jamais deixaram de lado essa luta.

Não posso deixar ainda de citar o empenho das entidades de classe e clubes de serviço de Rondonópolis alinhados nessa luta. Todos, indistintamente, empunharam a bandeira da criação da UFR.

Quero pedir à assessoria para trazer a cópia do jornal *A tribuna*.

Aqui conosco estão Gastão de Matos, da Maçonaria; Valdir Andreatto, da Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis, da qual tive a honra de ser presidente; Ivaldi da Silva Nascimento, do Rotary Club; e Miguel Mendes, da Associação dos Transportadores de Carga (ATC); além de Valdemir Pereira, da Defensoria Pública.

Cumprimento, ainda, os Vereadores Silvio Negri e Thiago Silva, na presença também do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Rodrigo Nugli, assim como outros vereadores e membros da sociedade que estiveram conosco.

Quero aqui agradecer também todos os prefeitos de Rondonópolis. Em especial, quero registrar aqui o nome do meu companheiro e amigo, o Deputado J. Barreto, que foi prefeito da cidade de Rondonópolis e, como prefeito, ajudou nas primeiras obras de infraestrutura do *campus* de Rondonópolis, que era uma poeira danada. Ele, como prefeito, fez toda a infraestrutura do início daquele *campus* da universidade.

Mas quero lembrar aqui o nome de todos os prefeitos, em especial o ex-Prefeito Carlos Bezerra, que hoje é Deputado Federal, o atual Prefeito, Zé Carlos do Pátio, o Percival Santos Muniz, enfim, todos que participaram dessa história, eu diria que desde Daniel Martins de Moura, que foi o primeiro prefeito da cidade. Claro, foi com o crescimento da cidade que a gente conseguiu chegar a este momento. Inclusive, creio que o Áureo Júnior também, o Seu Áureo, foi uma das pessoas que ajudou, inclusive, na área. Enfim, ressalto o empenho de todos aqueles que puderam ajudar.

Finalizando, trago aqui uma publicação da época do jornal *A Tribuna* – o Miguel vai me ajudar aqui, já colocando em exposição –, que sempre acompanhou o desenrolar de todos os acontecimentos. E aí eu falo em nome de toda a imprensa de Rondonópolis. Diz assim a reportagem do já distante 17 de abril de 2008, quando da aprovação do projeto pelo Conselho Universitário da UFMT: "[...] diversos fatores favoreceram a aprovação unânime da emancipação do *campus* de Rondonópolis, entre eles o fato de o projeto ter sido muito bem elaborado e escrito, bem como o fato de o relator do processo ser da cidade de Barra do Garças, que conhece as dificuldades dos *campi* do interior do Estado." A matéria acentua palavras do Prof. Paulo Isaac, então Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da UFMT, sobre a aprovação. Aí, dizia: "É uma proposta pé no chão, retrata a realidade; não é fantasiosa."

Foi isso, senhoras e senhores, que aprovamos hoje.

É importante dizer ainda que a sociedade organizada terá um papel preponderante após a criação da nova universidade, que contará com um conselho diretor composto por representantes da universidade, dos entes políticos, como Prefeitura, Câmara e também da sociedade civil organizada.

E aqui quero enviar uma mensagem aos estudantes, pais, tutores e todos os profissionais do *campus* de Rondonópolis e de toda a universidade, o pessoal da área administrativa, enfim, todas as áreas da universidade: acima de tudo, nós queremos uma universidade em Rondonópolis como sonhamos e lutamos, mas fundamentalmente uma universidade que traga o desenvolvimento socioeconômico e ambiental para a região, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

participe das atividades de desenvolvimento do Município, da melhoria da vida da população, da formação política dos nossos futuros líderes, preparando as novas gerações para os desafios que o desenvolvimento sugere – e são muitos esses desafios.

O sonho de criar a UFR se materializa. E aí eu quero registrar que, como Senador da República, também estarei trabalhando para que, no futuro, possamos ter ainda a criação da Universidade Federal do Norte de Mato Grosso, na cidade de Sinop, onde temos o *campus*, e também a Universidade Federal do Araguaia, o *campus* da cidade de Barra do Garças e Pontal do Araguaia. Mas, mais urgentemente, nós precisamos fazer justiça à região do Araguaia, que é uma das regiões ainda mais carentes de infraestrutura, mas a região que mais vai se desenvolver, mais está se desenvolvendo, do Brasil. É uma região que ainda tem mais de 2 milhões de hectares abertos, prontos para produzir, e que precisa de infraestrutura. É uma região muito grande, limítrofe com o Pará. E, com o curso de Medicina já hoje no *campus* de Sinop, na Universidade Estadual de Cáceres, no *campus* de Várzea Grande – em uma universidade privada em Várzea Grande –, e também na Universidade Federal com sede em Cuiabá e Rondonópolis, a única região em que não temos o curso de Medicina é exatamente na região do Araguaia.

Acredito que o trabalho de implantação do curso de Medicina em Barra do Garças também é fundamental para o desenvolvimento daquela região – não só Barra do Garças; todo o Araguaia mato-grossense e goiano, porque vai atender toda uma imensa região do Estado de Goiás, do Estado de Mato Grosso e do Estado do Pará. Com isso, então, as três cidades, Barra do Garças, Pontal do Araguaia e Aragarças, que são limítrofes...

Inclusive, estaremos lá em Barra do Garças no próximo dia 6, pela manhã, onde vamos estar também com o Diretor-Geral do DNIT, Valter Casimiro, com a diretoria do DNIT, para discutir a conclusão de uma obra muito importante, que é o anel viário destas três cidades – Barra do Garças, Pontal do Araguaia e Aragarças.

Antes de encerrar, eu quero aqui passar a palavra ao Presidente da Câmara para que ele possa deixar registrado aqui, em nome de todos os vereadores, o seu recado.

O SR. RODRIGO LUGLI – Queria agradecer-lhe então, em nome de todos os vereadores, Senador, o empenho que tem feito pela universidade. A gente acompanha o trabalho feito por você e por sua assessoria. Cumprimento sua pessoa e todos que estão aqui presentes também. É um momento importante para Rondonópolis. A cidade vai começar, com essa autonomia, a ter ganhos imensos – a nossa universidade – e, com isso, toda a população.

Quero agradecer todo empenho da comissão, do comitê da UFR, que fez todo esse trabalho que a sociedade vai saber reconhecer no momento oportuno.

Então, sem muitas delongas, Senador, muito obrigado; também a todos que estão aqui presentes, que vieram de Rondonópolis, quase mil quilômetros de distância, para estar aqui neste momento acompanhando tão importante passo para a história de nossa cidade.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Para dar continuidade, inclusive porque a gente tem um prazo aqui também, eu quero dar como encerrada a nossa reunião deliberativa, autorizando o secretário, inclusive, a tomar as providências cabíveis relativas a tudo o que aconteceu na nossa reunião.

Eu quero aqui registrar também a presença do nosso ex-Governador e Prefeito de Rondonópolis Rogério Sales. Esquecer o nome de qualquer pessoa é muito ruim, mas eu acho que falei aqui em nome de todos os prefeitos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Iniciada às 11 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 26 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e quarenta minutos do dia seis de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Senadores Lúcia Vânia e Pedro Chaves, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Marta Suplicy, Valdir Raupp, Hélio José, Simone Tebet, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Humberto Costa, José Pimentel, Paulo Rocha, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, José Agripino, Sérgio Petecão, Lasier Martins, Cristovam Buarque, Lídice da Mata, Elber Batalha, Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Dário Berger, José Maranhão, Edison Lobão, João Alberto Souza, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Acir Gurgacz, Roberto Rocha, José Medeiros, Roberto Muniz, Ciro Nogueira e Eduardo Lopes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - AVISO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 1, de 2018 - Não Terminativo -** que: "Avalia as medidas adotadas pelo Governo Federal e pelas prefeituras municipais para implementar as estratégias do Plano Nacional de Educação no que concerne à sua Meta 1 (educação infantil), bem como as medidas adotadas pelos entes federativos para promover o funcionamento de creches e pré-escolas construídas com recursos federais por meio do Proinfância." **Autoria:** Tribunal de Contas da União. **Relatoria:** Sen. Lúcia Vânia. **Relatório:** Pelo conhecimento do Aviso da Comissão de Educação nº 1, de 2018, oriundo do TCU, atinente ao Acórdão nº 2.775, de 2017, e pelo seu arquivamento, nos termos do art. 133, III, do RISF. **Resultado:** Aprovado Parecer pelo conhecimento e arquivamento do Aviso. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para vedar a concessão de tutela antecipada que autorize o funcionamento de curso de graduação." **Autoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **Relatoria:** Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, de 2009 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a aplicação de provas e a atribuição de frequência a alunos impossibilitados de comparecer à escola, por motivos de liberdade de consciência e de crença religiosa." **Autoria:** Deputado Rubens Otoni. **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), com quatro subemendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 737, de 2015 - Terminativo -** que: "Institui os territórios étnico-educacionais como forma facultativa de organização da educação escolar indígena." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Relatoria:** Sen. Randolfe Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, de 2012 - Terminativo -** que: "Altera a Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para universalizar a adesão de estudantes e instituições de educação superior participantes do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) a fundo de garantia de operações de crédito educativo." **Autoria:** Senador Tomás Correia. **Relatoria:** Sen. Ronaldo Caiado. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 305, de 2017 - Terminativo -** que: "Institui o Dia Nacional da Resolução de Conflitos." **Autoria:** Senador Edison Lobão. **Relatoria:** Sen. Eduardo Amorim (*Ad hoc*), substituiu Sen. João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 720, de 2015 - Terminativo -** que: "Denomina "Rodovia Henrique Herwig" a BR-376, no trecho situado entre São José dos Pinhais e Garuva" **Autoria:** Senador Roberto Requião. **Relatoria:** Sen. Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1, de 2016 - Terminativo -** que: "Denomina Código Florestal Luiz Henrique da Silveira a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa." **Autoria:** Senador Dalirio Beber. **Relatoria:** Sen. Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 299, de 2014 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e sobre a obrigatoriedade de seu cálculo para todos os estabelecimentos de educação básica das redes pública e privada." **Autoria:** Senador Ricardo Ferraço. **Relatoria:** Sen. Antonio Anastasia. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 641, de 2015 - Terminativo -** que: "Denomina "Rodovia Bernardo Sayão" a BR-153 no trecho que vai de Anápolis - GO a Araguaína - TO, a BR-010, no trecho que vai de Araguaína - TO a Santa Maria do Pará - PA e a BR-316 no trecho que vai de Santa Maria do Pará – PA a Belém - PA." **Autoria:** Senador Donizeti Nogueira. **Relatoria:** Sen. Antonio Anastasia (*Ad hoc*), substituiu Sen. Vicentinho Alves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, de 2016 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar que vagas ociosas em instituições de ensino superior sejam preenchidas preferencialmente por pessoas com idade igual ou superior a 60 anos." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Sen. Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 2-CDH. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, de 2013 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a criação do Selo Árvore do Bem, para os Municípios que tenham, no mínimo, uma árvore por habitante na área urbana." **Autoria:** Deputado Ricardo Izar. **Relatoria:** Sen. Regina Sousa. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, de 2011 - Terminativo -** que: "Institui o dia 13 de março como "Dia da Batalha do Jenipapo"." **Autoria:** Senador Wellington Dias. **Relatoria:** Sen. Ciro Nogueira. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 303, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para extinguir o limite anual individual de deduções de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes e alimentandos, para efeitos da apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física." **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Relatoria:** Sen. José Medeiros. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, de 2017 - Não**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Terminativo - que: "Altera a redação da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor, para ampliar o prazo de impedimento de que trata o art. 39-A, estender sua incidência a atos praticados em datas e locais distintos dos eventos esportivos e instituir novas hipóteses de responsabilidade civil objetiva de torcidas organizadas." **Autoria:** Deputado Andre Moura. **Relatoria:** Sen. Lídice da Mata (*Ad hoc*), substituiu Sen. Romário. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **Observação:** Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **ITEM 16 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Inscreve o nome de Miguel Arraes de Alencar no Livro dos Heróis da Pátria." **Autoria:** Deputado Tadeu Alencar. **Relatoria:** Sen. Lídice da Mata. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas (de redação) que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE (de redação) e 2-CE (de redação). **ITEM 17 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Confere ao Município de Nova Veneza, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Gastronomia Típica Italiana." **Autoria:** Deputada Geovania de Sa Rodrigues. **Relatoria:** Sen. Rose de Freitas. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 18 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 63 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater o tema "Universidade: Escada para Ascensão Social ou Alavanca para o Progresso Nacional?", com a presença dos seguintes convidados: Representante do Ministério da Educação; Simon Schwartzman – Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade (IETS); Célio da Cunha – Professor da Universidade Católica de Brasília; Isaac Roitman – Professor emérito da Universidade de Brasília; Joao Francisco Regis de Morais – Professor titular aposentado da Universidade Estadual de Campinas; Benedito Guimarães Aguiar Neto – Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB); Emmanuel Zagury Tourinho - Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior –ANDIFES." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 19 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 64 de 2017** que: "Requeiro, nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal de 1988, do art. 2º da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010 e do art. 93, inciso II, combinado com o inciso II do art. 102, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para instruir o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 464, de 2013, que institui o "Dia Nacional do Celíaco"." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Adiado. **ITEM 20 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 7 de 2018** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Controle Externo nas Despesas com Educação." **Autoria:** Senador Antonio Anastasia. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 21 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 8 de 2018** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o intuito de debater a "Formação de Professores"." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Lúcia Vânia

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/03/06

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Pois não.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu gostaria de ler um requerimento, se possível, antes do início da pauta que vamos ter agora.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Extrapauta?

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Pois não. Pode ler.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma audiência pública com o intuito de debater a formação dos professores.

Para tanto, como debatedores, sugerimos os seguintes convidados – esses convidados são as pessoas que mais têm-se manifestado, são, eu diria, dos quadros mais respeitadas em relação ao tema: Srª Priscila Cruz, fundadora e Presidente-Executiva do Movimento Todos pela Educação; Carmem Neves, Diretora de Formulação de Conteúdos Educacionais do Ministério da Educação; Bernadete Gatti, Pesquisadora Sênior da Fundação Carlos Chagas; Eduardo Deschamps, Presidente do Conselho Nacional de Educação; Benedito Guimarães Aguiar Neto, Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras.

Justificativa.

Em virtude do anúncio pelo Ministério da Educação da nova Política Nacional de Formação de Professores, com a criação de 190 mil vagas no Pibid, no Programa de Residência Pedagógica e na UAB, com recursos investidos por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para o biênio 2018-2019, no último 28 de fevereiro, vimos propor esta audiência pública com o propósito de detalhar a ação do Governo Federal, esclarecer as oportunidades ofertadas à população, ouvir especialistas em educação, gestores públicos e da iniciativa privada, e contribuir com reflexões na reformulação dos cursos que visam formar novos adolescentes.

Acredito, Sr. Presidente em exercício, que a formação de professores é o maior passo que demos neste País até agora, e nós da Comissão de Educação queremos ter a oportunidade de conhecer e debater mais profundamente, porque vamos ter os recursos e a determinação do Governo de que nós realmente consigamos dar um passo vital no meu entendimento.

Então, gostaria de que pudéssemos, extrapauta, votar esse requerimento.

Obrigada pela gentileza.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Neste momento vamos à pauta do dia.

ITEM 1

AVISO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 1, de 2018

- Não terminativo -

Avalia as medidas adotadas pelo Governo Federal e pelas prefeituras municipais para implementar as estratégias do Plano Nacional de Educação no que concerne à sua Meta 1 (educação infantil), bem como as medidas adotadas pelos entes federativos para promover o funcionamento de creches e pré-escolas construídas com recursos federais por meio do Proinfância.

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatório: Pelo conhecimento do Aviso da Comissão de Educação nº 1, de 2018, oriundo do TCU, atinente ao Acórdão nº 2.775, de 2017, e pelo seu arquivamento, nos termos do art. 133, III, do RISF.

Passo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, para proferir o relatório.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO. Como Relatora.) – Obrigada, Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, o Aviso da Comissão de Educação nº 1, de 2018, atinente ao Acórdão 2.775, de 2017, do Tribunal de Contas da União, trata de relatório de fiscalização, com o objetivo de avaliar a implementação da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, relativa à educação infantil, bem como o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância).

Esse aviso trata de uma análise sobre as creches. Nós temos hoje um impasse. Eu já tinha dito aqui, na Comissão, que faríamos uma audiência pública para discutir a questão das creches cujas obras foram paralisadas. Mas, antes da audiência pública, como nós recebemos o relatório do TCU, entendemos que seria melhor os Senadores, primeiro, tomarem conhecimento da análise do TCU, para, posteriormente, fazermos a audiência pública. Nesse meio tempo, já houve um entendimento entre o MEC e o TCU para resolver o problema das obras paradas, com um aporte de recursos da ordem de R$400 milhões para concluir todas essas creches que estão praticamente desativadas em função da falta de conclusão. Algumas delas estão 70% construídas, outras estão quase inteiramente construídas, outras não começaram. Então, há uma série de questões que o TCU analisa aqui. Tomo a liberdade de passar a análise sintetizada para os Srs. Senadores.

A matéria encaixa-se na função de controle externo do Congresso Nacional e nas competências legais e regimentais atribuídas a esta Comissão.

Participaram da auditoria 815 municipalidades, sendo 743 respondentes do questionário e 72 visitadas, integrantes de 17 unidades da Federação.

A preocupação central da auditoria foi aferir o cumprimento da Meta 1 relativamente à universalização da pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade até o ano de 2016, nos termos do PNE e da Constituição. Para além de enfocar o grau de cumprimento da meta, de modo a contribuir com o seu aprimoramento, a auditoria avaliou ainda a adequação e a eficácia dos mecanismos de governança adotados para a implementação da meta; o planejamento dos entes responsáveis pela oferta; e as eventuais medidas adotadas para assegurar a equalização de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

oportunidades educacionais prevista no PNE, notadamente, no caso da educação infantil, o intento da Estratégia 1.2, de garantir que, ao final da vigência deste PNE, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar *per capita* mais elevado e as do quinto de renda familiar *per capita* mais baixo.

A conclusão geral do trabalho, devidamente fundamentada pelas evidências catalogadas, foi de que a meta de universalização da pré-escola até o ano de 2016, com base em resultados projetados para os anos de 2015 e 2016, não foi cumprida.

Além disso, o relatório de auditoria contempla uma constatação em desfavor do resultado.

Parte do avanço observado no decênio 2004-2014 resultaria muito mais do efeito demográfico de queda da taxa de fertilidade no País do que de ação estatal.

Abrimos, aqui, um parêntese para questionar também a eficácia das ações de apoio mais relevantes do Governo Federal à educação infantil e à Meta 1 do PNE. Como se sabe, além do financiamento da construção e de equipagem de unidades escolares por meio do mencionado Proinfância, a União mantém a ação Educação Infantil (E. I. Manutenção) para financiar, mediante transferência aos Municípios, matrículas de educação infantil ainda não contempladas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

A esse respeito, a auditoria enfocou basicamente o E. I. Manutenção e sua inter-relação com o Proinfância.

A propósito dessa interação, a conclusão de 90% de uma obra do Proinfancia registrada no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec), juntamente com a informação de início de atividade, habilita o Município a buscar apoio para a sua manutenção e funcionamento inicial. No entanto, a Corte de Contas já havia detectado dificuldades do Proinfância para concluir obras, bem como dos Municípios para fazer funcionar as escolas construídas, já que a oferta de educação infantil é de responsabilidade desses entes federados.

A auditoria registrou, nesse sentido, a detecção de um grande percentual de escolas construídas e ainda inoperantes.

Para justificar a inoperância, quase metade dos Municípios pesquisados alegam indisponibilidade de recursos financeiros.

Em adição, quase 40% dos gestores desses entes federados alegaram desconhecer qualquer iniciativa da União para apoiar os Municípios que enfrentam tais dificuldades de manutenção inicial e a possibilidade de receber transferências financeiras do MEC.

De todo modo, a auditoria registrou atrasos significativos nos repasses federais do E.I. Manutenção aos Municípios que efetivamente buscaram apoio do Governo Federal. Em fevereiro de 2017, quando foi efetuada consulta às informações da ação no Simec, ainda havia pedidos de 2014 pendentes de atendimento. Nesse sentido, uma vez que não houve insuficiência de recursos no âmbito da União, demonstrada pela sobra de recursos do salário-educação não resgatados pelo FNDE, a conclusão do TCU é da ocorrência de falhas na operacionalização do E.I. Manutenção, notadamente na análise dos pedidos.

No que tange ao sistema de governança do plano, a conclusão foi de que falta aos gestores clareza quanto à definição de responsáveis pelas estratégias da Meta 1 do PNE.

A par dessa dificuldade, o TCU chama a atenção para a necessidade de colocar em funcionamento uma previsão da Lei nº 13.005, de 2014, de criação de uma instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mesma linha, reputa inadiável a instituição, em lei, do Sistema Nacional de Educação, responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, com vistas a assegurar a efetivação das diretrizes, metas e estratégias do PNE.

Por fim, no que tange à equalização de oportunidades educacionais, é de se registrar, desde já, o achado atinente à esquiva dos Municípios em relação à responsabilidade pela conferência de prioridade a crianças beneficiárias de programas de transferência de renda.

A esse respeito, é importante consignar que mais de metade dos Municípios visitados (56%) não realizam a busca ativa de crianças com idade de acesso à educação infantil.

Em relação à frequência escolar, o TCU não localizou a inclusão dos alunos da pré-escola beneficiários de programa de transferência de renda no Sistema Presença.

Eu quero chamar a atenção para este item: em relação à frequência escolar, o TCU não localizou a inclusão dos alunos da pré-escola beneficiários de programa de transferência de renda no Sistema Presença, utilizado para apuração e controle de frequência dos alunos dos níveis posteriores, na mesma condição social.

Então, estamos observando aqui que as crianças que estão inscritas no programa de transferência de renda não têm registro nas escolas.

Na perspectiva de modificar esse quadro de constatações, o TCU aprovou o mencionado Acórdão nº 2.775/2017, com o que resolve:

> 9.1. determinar ao MEC, ao MDS, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e à Casa Civil da Presidência da República que encaminhem ao TCU, no prazo de 90 (noventa) dias, plano de ação para implementação das recomendações abaixo indicadas, informando prazo e unidade responsável pela implementação de cada recomendação considerada conveniente e oportuna e justificativa para a não implementação de cada uma considerada não conveniente ou não oportuna:

Em seguida, são apresentadas as recomendações detalhadas para cada um desses órgãos, destacando-se que por se encontrarem no âmbito da atuação do Poder Legislativo, há necessidade de que:

> 9.1.5.2. envide esforços para aprovação da Lei Complementar que institui o Sistema Nacional de Educação (PLC 413/2014).

Feitas essa síntese e ponderações, e ao avaliar que as determinações efetuadas pela Corte de Contas contribuem para a melhora de perspectiva de cumprimento da Meta 1 do PNE e para o aperfeiçoamento dos programas federais envolvidos com a sua realização, entendemos que o expediente sob exame cumpriu o seu objetivo institucional.

De nossa parte, julgamos, ainda, que os resultados da auditoria objeto do Aviso ora examinado merecem atenção, devendo ser conhecidos de todos os entes diretamente interessados. Por essa razão, os dados apresentados neste relatório ficarão disponíveis para oportuna discussão, neste colegiado, com representantes dos órgãos, entidades e entes fiscalizados, inclusive quanto à necessidade de esclarecimentos sobre conceitos e medidas que encerrem qualquer dúvida quanto ao seu conteúdo e responsabilidade.

Pelo exposto, votamos pelo conhecimento do Aviso da Comissão de Educação nº 1, de 2018, oriundo do TCU, atinente ao Acórdão nº 2.775, de 2017, e pelo seu arquivamento, nos termos do art. 133, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Coloco em discussão a matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu gostaria de fazer um comentário.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Pois não.

Com a palavra a Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu acredito que é extremamente importante esse trabalho do TCU, assim como a leitura que V. Exª nos propiciou, por meio de um resumo, alertando principalmente para que está muito atrapalhada a situação, pois nem eles, os Municípios que mais necessitam, sabem que o projeto existe. Entrementes, eu acredito que o encaminhamento que o TCU está enviando ao MEC vai surtir efeito, uma vez que parece bem detalhado nas propostas do que eles têm que ter agora como ação.

Agora, ao mesmo tempo – e eu não gostaria nem de dizer –, a gente fica um pouquinho desanimada – não é, Senadora? –, porque as ideias aparecem, os esforços são encaminhados, mas parece que, se a gente não prossegue passo a passo, perde-se no meio do caminho e não consegue nem a utilização do dinheiro, que não chega... E, aí, não há desvio, não há nada; o que há é inoperância, falta de fiscalização e até de se pensar melhor em relação a Municípios que são mais carentes e que, mesmo em uma época tão tecnológica como esta, não conseguem ter acesso às informações que deveriam ter.

Então, parabenizo-a por esse relatório.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Eu gostaria de chamar a atenção dos Srs. Parlamentares para o fato de que nós tivemos, durante esse período, o cuidado de fazer algumas visitas a esses Municípios, e o que a gente encontrou, realmente, é desestimulante.

Nós temos aí que foi autorizada a licitação de três mil creches; dessas três mil, o que houve foi uma licitação centralizada. O modelo das creches era tido como inovador e apenas quatro empresas puderam se habilitar diante do projeto. O que se constatou é que, naturalmente pela complexidade do País, pela heterogeneidade dos Estados, essas licitações não se tornaram viáveis...

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. *Fora do microfone*.) – Então, não houve! (*Risos*.)

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Muitas das creches que foram destinadas aos Municípios tiveram as suas obras iniciadas, mas a empresa as abandonou; outras foram colocadas em lugares onde não há demanda.

Eu estive, no Estado de Goiás, na cidade de Indiara, onde uma creche orçada em R$1,4 milhão foi colocada em um distrito de uma cidade que tem cinco mil habitantes, distrito esse que fica a 10km da cidade. A creche está com 70% das suas obras concluídas e a demanda no Município é de 30 crianças. A demanda na cidade comportaria, mas para deslocar essas crianças, todo dia, por 10km, é impossível. Em outras cidades de Goiás, em Santa Cruz de Goiás, há outra creche implantada quase em fase de conclusão, nesse mesmo valor, e é de apenas 40 crianças a demanda, enquanto a cidade de Aparecida de Goiânia, que tem 600 mil habitantes, tem uma demanda de 10 mil crianças e está com 15 creches paradas, totalmente paralisadas; e a cidade de Goiânia, que tem 1,5 milhão de habitantes, tem sete creches paralisadas.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Posso fazer uma colocação, Senadora?

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Pois não.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – V. Exª se debruçou sobre o tema e fez até as visitas, pelas quais a parabenizo, porque está trazendo dados de realidade, mas parece que a licitação foi malfeita e o planejamento não existe, porque é piada o que a senhora está contando. Quer dizer, é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para não funcionar, é para dizer: "Olha, nós fizemos!", e esperar que todo mundo esqueça que havia uma proposta.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Esse é o quadro que o atual Ministro encontrou.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Mas é mais sério agora. A partir dessa consideração, eu acho que é mais sério. Temos de ver quem fez essa proposta, porque é uma coisa que é um acinte.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – O Ministro atual buscou o entendimento com o TCU, porque muitos dos contratos estavam vencidos. Então, o MEC não tinha como aportar recursos a essas creches, porque os contratos já tinham se exaurido. O MEC, o FNDE buscou o TCU para o entendimento; fizeram um estudo durante seis meses para achar uma alternativa. E, agora, na semana passada, foi assinado um novo decreto em que o MEC pode aportar agora mais 400 milhões para terminar.

Mas, olhando esse aviso aqui, o que a gente constata também no Município é que grande parte dos Municípios não tem como manter essas creches, é praticamente impossível a manutenção das creches, porque o Fundeb reserva um recurso muito aquém da necessidade. E o Município, na situação em que está, praticamente não consegue manter. Algumas creches dessas que são instalações fantásticas estão funcionando em meio expediente, porque os prefeitos não conseguem manter expediente integral.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Posso fazer uma consideração que não é solução e não a melhor coisa? Mas, em vista de elas ficarem fechadas provavelmente, poderiam considerar alguma formação para as mães, um emprego, um emprego de verdade para as mães, que poderiam ter um minicurso, uma coisa básica para as creches se manterem e as mães até poderem eventualmente cursar alguma coisa a distância, alguma coisa que permitisse – o que, aliás, poderia até ser interessante, porque hoje a gente sabe a diferença que faz uma mãe mais bem formada ou com um grau maior escolaridade – formar essas mães e colocá-las para trabalhar com um mínimo ainda de escolaridade, com supervisão. Quer dizer, há jeito, há jeito, em vez de fechar e deixar isso funcionando meio período.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – No dia 20/3, nós vamos ter uma audiência pública aqui com o Ministro do TCU que elaborou esse trabalho, Bruno Dantas, representantes do FNDE, da Confederação Nacional dos Municípios e da Undime, exatamente para a gente discutir essa questão. Agora, o que me chama a atenção no aviso do TCU é o fato de que as crianças dos programas de transferência de renda não estão matriculadas nas creches. Uma das condicionantes do Bolsa Família seria colocar as crianças nas creches. Nessas fiscalizadas pelo TCU, não foram encontradas as crianças dos programas de transferência de renda.

Então, é uma coisa muito séria, porque foi votada por esta Casa a universalização do ensino infantil, que foi implementada dentro da rede regular de ensino, o que foi uma grande conquista, saiu da assistência social para a rede regular de ensino, e é sabido, todos nós aqui sabemos que é nessa fase de zero a dois anos que a criança começa a formar as ligações cognitivas, e isso é fundamental para que não haja comprometimento futuro dessa criança. Eu acho que, em função dessa prioridade, em função da importância desse tema, nós temos de buscar saídas e conhecer o que o MEC está fazendo nessa direção.

Eu acho que houve um esforço do FNDE no sentido de buscar essa solução junto ao TCU, porque, da forma como estava, o TCE não saía do lugar. Essa foi a situação que ele encontrou. As licitações foram realizadas de forma centralizada no governo anterior, e o MEC ficou sem ação para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dar prosseguimento a essas obras, mesmo porque o quantitativo que foi licitado não havia recurso para bancar. Então, é uma coisa totalmente... Não é diferente do que aconteceu com o Fies, não é diferente do que aconteceu com o Pronatec, não é diferente do que aconteceu com os diversos programas da área de educação.

Prof. Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Senadora, primeiro, desculpe-me pela minha ausência em algumas últimas reuniões, diante de uma pneumonia dupla – eu não sabia nem o que era isso –, que me afetou bastante. Mas eu não queria deixar de estar aqui hoje, apesar desse ar condicionado, que me parece, e eu agradeço, que desligaram, primeiro porque há um projeto que eu quero defender, porque eu sou o Relator; segundo, para aproveitar e falar sobre isso.

Tudo bem que estamos discutindo, mas, mais dia, menos dia, nós temos de fazer um debate mais profundo sobre como vamos dar educação na primeira infância. Nós continuamos com a ideia, Senador Pedro, de que universalização da educação infantil significa universalização da educação infantil nas mãos de entidades estatais. Não acredito que a gente vá conseguir universalizar com creches estatais – não acredito! – a não ser ao longo de algumas décadas. Mas, se nós queremos um processo mais rápido, nós vamos ter de buscar formas de cooperação do setor estatal financiando com o setor privado agindo. E, quando eu digo privado, eu digo senhoras que vão cuidar das crianças, creches particulares, entidades sociais que não são estatais. Eu não vejo como vamos universalizar através da estatização. Uma prova é a quantidade de creches que foram construídas, e não funcionam, porque o Estado não consegue fazer o concurso para colocar os funcionários.

Além disso, eu me pergunto se nós já descobrimos uma forma de fazer concurso público que identifique se o funcionário tem amor pelo que vai fazer. Com o desemprego que está aí, muita gente fará concurso para trabalhar numa creche estatal pelo emprego. Como eu costumo dizer, até Herodes no Brasil hoje poderia se inscrever para ser funcionário de creche, e isso seria um perigo para as crianças. Então, há uma dimensão no trabalho de cuidar de crianças na primeira infância que eu desconfio que a estatização não é capaz de fazer plenamente.

Talvez a gente precise discutir de fato qual é o modelo de relação entre Estado, famílias, crianças de zero a três anos, ou mesmo de quatro, cinco, e pessoas que querem colaborar. Qual é o sistema que a gente vai ter de montar? Estamos tão atrasados, a meu ver, que o salto para a estatização, como em países como a Suécia, a Noruega, aqui é possível que não funcione, a não ser esperando décadas para uma revolução inclusive mental no Estado brasileiro. Então, este é um tema que eu gostaria de ver discutido: qual é o sistema que vai permitir funcionar para todos e bem. Porque é até capaz de conseguir funcionar para todos – não acredito que vá conseguir, em muitas décadas, mas vamos supor que consiga funcionar para todos –, mas vai funcionar bem?

Uma greve em creche é uma tragédia, mais grave do que uma greve no ensino básico, o que já é grave, mas é mais grave ainda. Eu gostaria de ver isso. Eu uma vez falei que, se concurso público consegue trazer a dimensão do amor do funcionário para com a criança, daqui a pouco a gente vai fazer concurso público para arranjar namorada e namorado, e ninguém está pensando nisso ainda. Há uma dimensão muito especial no funcionário que cuida de creche. É diferente dos demais. Professor já é diferente de um operário de uma fábrica de automóvel, muito diferente o componente do servidor, mas no caso de creche é ainda mais.

Quero apenas dizer que nós precisamos aqui fazer um debate mais profundo sobre o sistema de relação entre Estado, famílias, pessoas, funcionários, voluntários – temos de trazer essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

palavra – para universalizar a oferta de creches com qualidade. Não basta universalizar o prédio, nem mesmo prédio com funcionário, se não funcionar bem. Essa era a sugestão que eu queria dar.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PRB - MS) – Em discussão ainda a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Resultado: aprovado o relatório.

A matéria vai ao arquivo.

Devolvo a Presidência à nossa Senadora Lúcia Vânia.

Muito obrigado pela deferência.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Item 2 da pauta.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, de 2017

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para vedar a concessão de tutela antecipada que autorize o funcionamento de curso de graduação.

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho.

Relatoria: Senador Cristovam Buarque.

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações: *Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.*

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque para proferir o seu relatório.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Como Relator.) – Srª Presidente, antes de fazer a leitura, o que é praxe, eu quero fazer algumas considerações.

Este projeto do Senador Fernando Bezerra Coelho visa a um gesto de que, daqui a algumas décadas, a gente não vai precisar, ou daqui a alguns anos, mas que ainda é necessário. É preciso levar adiante a proposta dele. Por isso, o meu parecer é favorável.

Trata-se do seguinte: há um processo tão radical de inovação do ensino, especialmente o superior, graças às novas tecnologias, que nós não sabemos se, daqui a alguns anos, haverá a menor interferência do Estado nos cursos – não sabemos – a não ser financiar. Por quê? Caminha-se para uma liberalização total do processo de ensino e para uma redução drástica da importância do diploma. Logo, caminha-se para não haver, dentro de mais algum tempo, avaliação por parte do Estado de como os cursos são feitos. O que vai determinar se um profissional é bom ou ruim é o prestígio da instituição, construído ao longo de décadas – no exterior, a gente fala em séculos. O que vai dizer se um médico está preparado é ele dizer de onde saiu e levar as pessoas a pensarem "Esta é uma instituição séria", sem necessidade até mesmo de o Estado dizer dessa seriedade ou não. Esse é o futuro.

Mas o que hoje está acontecendo é mais atrasado ainda: a Justiça interferindo em decisões do Estado – no caso, do Ministério da Educação. É mais atrasado ainda do que daqui a alguns anos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vai ser a interferência do Ministério da Educação. Hoje nós temos um sistema de avaliação no MEC que é necessário, porque ainda não chegamos ao ponto dessa credibilidade pelo prestígio, credibilidade pela história do curso. Hoje é necessária essa avaliação por parte do Estado, no caso, do Ministério da Educação.

O que tem acontecido é que o Estado chega para um curso – na minha leitura vou citar alguns casos – e impede o seu funcionamento. A Justiça entra e autoriza o curso que o MEC, por razões de qualidade, disse que não deveria existir, e os alunos continuam a gastar dinheiro – em geral são cursos privados –, e a população continua correndo o risco de se submeter a profissionais despreparados.

O que a proposta do Senador Fernando visa é estabelecer que, quando o Estado, o MEC, impedir o funcionamento de um curso devido à avaliação desse curso ter demonstrado que não é um curso sério, fique ele fechado sem que a Justiça possa abrir, criando o que eu tenho chamado de cursos *sub judice*, até que se julgue tudo ao final ou até que o MEC mude de posição. Não impede que a instituição, descontente com a avaliação do Estado, entre na Justiça. Pode entrar. Mas o processo não levará à abertura por cima da decisão do MEC, a não ser em um processo até a última instância.

Isso é necessário, porque o curso *sub judice* é uma vergonha completa. O Estado diz que aquele curso não merece o diploma que vai dar, e a Justiça, por razões de tecnicalidade jurídica – porque a Justiça não vai avaliar o conteúdo, não vai avaliar a competência, não vai avaliar a qualidade, porque não é papel dela –, a Justiça diz que sim, porque houve algum erro jurídico no processo de fechamento do curso.

Então, a ideia do Senador Fernando Coelho é de que, fechado um curso por incompetência decidida pelo Ministério, esse curso fique fechado. A Justiça não consegue mandar abrir, a não ser depois de um longo processo que passe por todas as instâncias. Eu voto a favor. E leio aqui algumas partes.

A proposição é meritória, pois contribui para a garantia de padrões mínimos de qualidade do ensino superior. O processo de abertura de um curso universitário exige – e eu colocaria: ainda – acompanhamento do órgão estatal competente para que os estudantes não sejam prejudicados por eventuais imperícias ou mesmo por má-fé. Eu disse "ainda". No futuro, talvez isso não seja necessário, porque os alunos não irão por má-fé, irão porque realmente querem um curso que não precise exigir muito deles. Então, que se preparem para não terem o reconhecimento.

Hoje, sem esse monitoramento do MEC, corre-se o risco da disseminação de espaços inadequados de formação que podem entregar ao País profissionais despreparados. É a situação que atravessamos hoje. Inclusive, como aumentamos muito o número de vagas no ensino superior sem aumentar o número de alunos que concluem o ensino médio de qualidade... Esta é uma das coisas por que o Brasil vai ter de pagar um preço no julgamento da história dos últimos governos, aumentar o número de alunos universitários sem aumentar o número de alunos que terminam o ensino médio com qualidade. É algo quase criminoso, e eu digo "quase" para não entrar numa seara discutível, que é o que significa crime. Mas nós cometemos isso. Achamos que ter um diploma superior é um direito, e não resultado de uma competência. Foi isso que fizemos, através de uma demagogia que se fez com educação no Brasil – demagogia e eleitoralismo: aumentar o número de vagas nas universidades sem aumentar o número de jovens que terminam o ensino médio com competência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A título de exemplo, citemos a suspensão parcial de atividades, pelo Ministério da Educação, em setembro de 2017, de 27 estabelecimentos de ensino superior que – vejam o que eu vou dizer – terceirizavam a oferta de cursos ou permitiam o aproveitamento irregular dos estudos.

Houve mesmo casos de instituições que vendiam diplomas, usavam instalações da rede pública de forma indevida e ofertavam cursos de extensão como se fossem de graduação – não consegui levantar se havia aí cursos de Medicina, por exemplo, mas certamente havia de Enfermagem.

A educação superior é ministrada em instituições de ensino com variados graus de abrangência e especialização, e seu funcionamento depende de cadastramento periódico. Os cursos ofertados também devem ser autorizados e reconhecidos periodicamente após processo regular de avaliação.

Vale a pena discutir como é a avaliação, vale a pena discutir quem é que faz a avaliação, mas hoje não dá para discutir se se faz ou não se faz a avaliação. Volto a insistir: daqui a 30 ou 40 anos, talvez não se vá mais precisar disso.

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), prevê, no art. 46, a concessão de prazo para o saneamento de eventuais falhas e irregularidades identificadas no processo de avaliação. Após tal prazo, procede-se a uma reavaliação, que pode acarretar em: a) desativação de cursos e habilitações; b) intervenção na instituição; c) suspensão temporária de prerrogativas de autonomia e até mesmo descredenciamento.

Porém, o crescimento do número de decisões judiciais precárias e provisórias, ou seja, passíveis de alterações e revisões ao longo do devido processo legal, tem autorizado o funcionamento de cursos irregulares que não atendem aos requisitos de qualidade considerados pelo Ministério da Educação – é o que chamo de cursos *sub judice;* essas universidades até poderiam ir, mas que então aceitassem colocar no diploma o seguinte "diploma *sub judice",* diploma que foi conquistado na Justiça e não pela qualidade do curso.

Buscando dirimir essa tratativa, a Medida Provisória n° 785/2017 incluiu na LBD outras possibilidades de sanções para o caso específico das instituições de ensino superior privadas, a saber: redução de vagas autorizadas, suspensão temporária de novos ingressos e de oferta de cursos.

No entanto, ainda nos parece fundamental priorizar a expertise do Ministério da Educação para atuar nessas situações – volto a insistir na palavra "ainda". A concessão de tutela antecipada para a autorização de cursos, que se tem disseminado de forma preocupante, não deve revogar a análise de profissionais especializados em matéria educacional quanto ao atendimento dos critérios técnicos exigidos para garantir aos alunos que não haverá impossibilidade de desfrutar, ao fim da jornada acadêmica, da merecida contrapartida pelos esforços despendidos.

A proposta é, assim, medida destinada a evitar que decisões provisórias da Justiça criem e perpetuem situações complexas e prejudiciais à garantia da qualidade educacional e à segurança jurídica. Cito exemplo: um curso fechado pelo MEC e aberto pela Justiça continua funcionando, concede um diploma ao aluno e, daí a alguns anos, depois do diploma concedido, a Justiça reconhece que não dá para manter, ou seja, que o processo de avaliação que levou ao fechamento foi feito dentro das regras jurídicas.

E aí? A gente vai cassar o diploma depois de concedido?

Eu voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2017, do Senador Fernando Bezerra, que tenta colocar a decisão do MEC como sendo a decisão a ser levada em conta até que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o curso mostre ao MEC que resolveu os seus problemas, ou seja, que o curso não seja aberto por meras tecnicalidades jurídicas.

Meu voto é pela aprovação.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Elber.

O SR. ELBER BATALHA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE. Para discutir.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvi atentamente o pronunciamento do nosso mestre em educação. Realmente todo o parecer do Senador Cristovam Buarque traz para todo o Brasil uma fé em busca da legalidade e do projeto em que se verifica a criança na sala de aula na primeira idade.

No Estado de Sergipe, Srª Presidente, Srs. Senadores, a história não é diferente. O nosso Estado de Sergipe tem um total de 103 obras contratadas, com 23 obras concluídas, 8 canceladas, 23 em execução, 4 em reformulação e planejamento pelo proponente, e 3 em licitação, além de 11 obras paralisadas e 9 inacabadas.

Eu vi o Senador Cristovam Buarque fazer explanação, mas essa questão da legalidade ou não, Cristovam, vai para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e lá será analisada mais profundamente por aqueles que têm a competência maior dentro da ordem natural do Judiciário.

Em meu parecer, digo que voto favoravelmente ao relatório tão brilhante do Senador Cristovam Buarque.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Cumprimentando o Senador Cristovam, encerro a discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que aprovam o relatório queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa o parecer da Comissão, favorável, ao projeto.

A matéria vai a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Item 18.

ITEM 18

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 63, de 2017

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater o tema "Universidade: Escada para Ascensão Social ou Alavanca para o Progresso Nacional?", com a presença dos seguintes convidados: Representante do Ministério da Educação; Simon Schwartzman – Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade (IETS); Célio da Cunha – Professor da Universidade Católica de Brasília; Isaac Roitman – Professor emérito da Universidade de Brasília; Joao Francisco Regis de Morais – Professor titular aposentado da Universidade Estadual de Campinas; Benedito Guimarães Aguiar Neto – Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB); Emmanuel Zagury Tourinho - Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior –ANDIFES.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Concedo a palavra ao Senador, para que ele possa defender o seu requerimento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Para encaminhar.) – Srª Presidente, ao mesmo tempo em que agradeço por ter colocado esse meu requerimento, quero defendê-lo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Trata-se de um debate que já tivemos aqui superficialmente – com a senhora, lembro que já conversei – sobre se a universidade é uma escada social para cada um dos seus alunos ou se é, sobretudo, uma alavanca para o progresso nacional.

Nós estamos vendendo, Senador Anastasia, a ideia de que a universidade é uma escada social e ponto. Não o é. A universidade é também uma escada social para aqueles que têm o mérito de concluir a universidade, mas ela tem uma função de alavanca do progresso. É mais do que beneficiar o indivíduo. Nos últimos anos, nós nos acostumamos a ver que a universidade servia para beneficiar o aluno, não para beneficiar o País e para, através do serviço que o aluno faz pelo País, ele ser também prestigiado.

Por isso, apresento esta minha proposta de audiência com a presença de um representante do Ministério. Sugiro o Prof. Simon Schwartzman, que é do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade; o Prof. Célio da Cunha, que é professor da Universidade Católica de Pernambuco; o Prof. Isaac Roitman, da UnB; o Prof. João Francisco Regis de Morais, professor titular aposentado da Universidade Estadual de Campinas; o Prof. Benedito Guimarães Aguiar Neto, Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras; o Prof. Emmanuel Zagury Tourinho, Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior.

Sugiro, então, essa audiência e espero que alguém corrija uma falha minha. Entre todos os indicados, não há nenhuma mulher. Estou vendo agora isso. Acho isso lamentável.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – A gente até já se acostumou, nem sente falta mais disso, ouviu, Professor? (*Risos.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Mas eu percebi. Fui eu que escolhi essas pessoas, mas reconheço que não tomei esse cuidado.

Então, a minha proposta é essa audiência, com a possibilidade até de retirar alguns, porque ficaria muito grande uma mesa com tanta gente. Mas temos de discutir: universidade é uma escada para a ascensão social do indivíduo que entra nela ou é uma alavanca para o progresso nacional, graças ao indivíduo que sai dela?

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Em discussão o requerimento.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que queiram discutir fiquem à vontade. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, vamos colocá-lo em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu queria comunicar aos Srs. Senadores que nós estamos com um projeto para elaborar uma agenda. Em nome da Comissão de Educação e, naturalmente, do Senado Federal, que a gente possa oferecer uma agenda aos candidatos da Presidência da República, a partir desta Comissão, com a anuência do Senado Federal.

Então, eu queria convidar os Srs. Senadores para participar dessa discussão, para que a gente possa elaborar essa agenda. Vai ser presidida pelo Senador Cristovam e pelo Senador Anastasia. E nós vamos fazer parte dela. Convido os Srs. Senadores para fazerem parte dessa comissão para elaborar essa agenda. Acho que é uma colaboração desta Comissão. Nós não poderíamos deixar passar esta oportunidade, pelo menos para dar conhecimento de que esta Comissão se preocupa com que haja uma agenda da educação em debate durante a campanha eleitoral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Aceito plenamente o seu desafio, especialmente pela companhia do Senador Anastasia. Podemos conversar, já hoje à tarde, sobre como encaminhamos isso. E a senhora pode definir um prazo para que o trabalho seja feito.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Sim, eu só estava aguardando o seu restabelecimento para fixarmos esse prazo. Acho que, na primeira reunião, hoje, a gente poderia estabelecer o prazo em conjunto. Fica difícil para mim estabelecer um prazo sem, primeiro, ouvi-los e sem ouvir outras pessoas que poderiam participar.

Acho que podemos convidar também algum representante da sociedade civil que trabalhe com educação, o próprio MEC, enfim, o que os senhores entenderem necessário.

Eu acho que seria bom hoje já criarmos um plano de trabalho com tempo determinado e as reuniões que serão feitas para a elaboração da agenda.

Algum Senador quer fazer um comentário?

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Estou de acordo, Srª Presidente. Estou falando muito pouco porque estou sem voz, completamente afônico, e guardando-a para o meu requerimento, que é muito curto. Peço escusas, mas agradeço e naturalmente aquiesço.

Depois colocarei para V. Exª e para o Senador Cristovam as minhas ponderações sobre esse tema, que, de fato, é relevantíssimo.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Item 20 da pauta.

ITEM 20

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 7, de 2018

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o Controle Externo nas Despesas com Educação.

Autoria: Senador Antonio Anastasia

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Pela ordem, Senadora Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Pela ordem.) – O PLC 136, de 2017, que é o item 16, foi relatado por mim. Infelizmente, tive de ir a outra Comissão, porque estamos numa audiência pública de que sou uma das autoras para discutir a regulamentação da Anac sobre bagagens de avião. Eu fiquei aqui, ouvi uma parte, mas tive de voltar para lá, na medida em que estavam respondendo as minhas perguntas. Fui comunicada de que a pauta já havia avançado.

Eu gostaria de propor, se todos concordarem, que nós pudéssemos voltar ao item 16, porque se trata de um projeto não terminativo, e nós teríamos condição de aprová-lo ainda hoje. Como já estamos no item 20, temo que acabe a reunião da Comissão sem a aprovação.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – O item 20, Senadora Lídice, é apenas um requerimento. É rapidinho. Se V. Exª...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Pois não. Não há nenhum problema. Um requerimento do Senador Antonio Anastasia recebe de nós toda a...

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Já que ele está sem condições de falar, vai falar pouco.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pouquíssimo.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Com a palavra o Senador Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Para encaminhar.) – Muito obrigado, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Na verdade, é uma proposição que recebi do Tribunal de Contas do meu Estado que fez lá um belíssimo programa sobre o que discutimos no relatório de V. Exª, que é a eficiência com o gasto na educação, um programa chamado Na Ponta do Lápis.

O nosso objetivo, nesta audiência, é exatamente demonstrar a esta Comissão o que lá foi feito para podermos usufruir dessa experiência em relação a outros Estados.

Desse modo, a audiência pública seria composta pelo Presidente do Tribunal de Contas do nosso Estado, Cláudio Terrão; pelo Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Cezar Miola; pela Professora e Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, Élida Graziane Pinto; e pelo Professor e Doutor por Stanford, José Marcelino de Rezende Pinto, para discutirmos o êxito desse programa e como poderíamos aproveitar essa experiência. Uma audiência singela, mas de relevo, inclusive para a proposição que V. Exª acaba de fazer para os futuros governos,

É o requerimento que faço e que submeto aos doutos pares.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que com ela concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 16.

ITEM 16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, de 2017

- Não terminativo -

Inscreve o nome de Miguel Arraes de Alencar no Livro dos Heróis da Pátria.

Autoria: Deputado Tadeu Alencar

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas (de redação) que apresenta.

Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata para proferir o seu relatório.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Como Relatora.) – Srª Presidente, caros companheiros da Comissão, vou direto à análise, destacando apenas a oportunidade desta proposta feita pelo Deputado Tadeu Alencar, que trata de Miguel Arraes, um daqueles personagens de nossa História que honram o exercício da política. Formou-se em Direito e, após ter exercido diversos cargos públicos como servidor de carreira, foi eleito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

deputado estadual, federal e governador de Pernambuco por três mandatos. Estava à frente do governo pernambucano quando foi implantado o regime militar no Brasil, em 1964.

Por seu histórico de lutas sociais e seus vínculos com as causas e os movimentos populares, Miguel Arraes de Alencar foi deposto, preso e enviado para a ilha de Fernando de Noronha. Precisou exilar-se na Argélia e na França por 14 anos, só retornando após a edição da Lei da Anistia, em 1979. Em 1982, foi eleito deputado federal e, posteriormente, governador de Pernambuco, em 1994 e 2002.

São inúmeras as suas iniciativas voltadas para a valorização da participação popular nas instâncias governamentais. A marca de sua atuação política foi, de fato, a luta pela democracia e o combate às históricas e gravíssimas desigualdades sociais que marcam o País.

Ficou marcado na vida do povo pernambucano e do povo do campo brasileiro – especialmente de Pernambuco –, quando, enfrentando os usineiros daquele Estado, ainda na década de 60, definiu um salário mínimo para o trabalhador rural do campo, dos canaviais.

Por toda relevância de sua participação política, foi proposto que possa seu nome ser incluído no *Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*.

Cumpre, portanto, observar que o Projeto de Lei em tela afigura-se adequado às determinações da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a inscrição de nomes no *Livro dos Heróis da Pátria*. De acordo com essa norma legal, apenas podem ser inscritos no mencionado livro brasileiros cujo falecimento tenha ocorrido há mais de dez anos. A morte de Miguel Arraes ocorreu em 13 de agosto de 2005.

Faz-se necessário, apenas, adequar o texto da proposição às alterações realizadas pela Lei nº 13.433, de 12 de abril de 2017. Esse diploma legal, ao alterar a Lei nº 11.597, de 2007, instituiu nova denominação para o mencionado livro, que passou a intitular-se *Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*.

Pelas razões expostas, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2017 (nº 6.101, de 2016, na Casa de origem), com as seguintes emendas de redação.

A emenda diz respeito exatamente a inscrever o nome de Miguel Arraes de Alencar no *Livro de Heróis e Heroínas da Pátria*. Apenas uma correção para adequação da nova norma.

EMENDA Nº – CE

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do PLC nº 136, de 2017:

"Art. 1º Fica inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, o nome de Miguel Arraes de Alencar."

Somos pela aprovação.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Em discussão a matéria.

O SR. ELBER BATALHA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Srª Presidente, é apenas para enaltecer o pronunciamento da Senadora pelo PSB e dizer que o Nordeste e o Brasil estão felizes com essa grande honraria de colocar o nome do saudoso Miguel Arraes nos *Anais* desta Casa, bem como eu que, para minha felicidade, estou presente a esta votação.

Parabéns à Senadora pelo grande acontecimento nas hostes do PSB, depois de um congresso tão valioso, tão progressista e tão produtivo como foi o nosso.

Muito obrigado.

O meu voto é favorável ao parecer da nossa Senadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Cumprimento a Senadora Lídice da Mata e me associo às palavras de V. Exª.

Quero, aqui também, dizer da propriedade desse título, uma vez que o Dr. Miguel Arraes foi realmente um político diferenciado que muito trabalhou pelo Nordeste brasileiro. É um brasileiro que honra o nosso País.

Continua em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão favorável ao projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CE.

A matéria vai ao plenário.

Para a leitura do item 15 da pauta, eu pedirei à Senadora Lídice da Mata que atuasse como Relatora *ad hoc*.

ITEM 15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, de 2017

- Não terminativo -

Altera a redação da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor, para ampliar o prazo de impedimento de que trata o art. 39-A, estender sua incidência a atos praticados em datas e locais distintos dos eventos esportivos e instituir novas hipóteses de responsabilidade civil objetiva de torcidas organizadas.

Autoria: Deputado Andre Moura.

Relatoria: Senador Romário.

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

1- Matéria a ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

2- A matéria consta da Pauta desde a Reunião de 05/12/2017.

Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata para proferir o relatório.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Como Relatora.) – Srª Presidente, passo direto à análise do projeto.

Nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar em proposições que versem sobre desporto, tema do PLC nº 12, de 2017.

Iniciamos enaltecendo o mérito da proposição. Não é rara a ocorrência de episódios de violência em eventos esportivos, a maioria com a participação de torcidas organizadas.

Acreditamos que a elevação da pena de impedimento de torcidas organizadas e seus membros de comparecerem a eventos esportivos, em casos de participação em tumultos ou atos de violência, seja medida necessária para lutarmos contra a insegurança que atualmente permeia as competições esportivas, sobretudo de futebol.

Da mesma forma, consideramos correto estabelecer punição para atos de violência praticados por torcidas organizadas em locais e dias distintos daqueles em que está marcado o evento esportivo, mas em razão deste. Infelizmente, é comum ter-se notícia de invasão de treinos de equipes, ou de confrontos entre torcidas em dias diferentes da realização de determinado jogo, mas tendo a disputa esportiva como motivação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Temos convicção de que o Estatuto de Defesa do Torcedor, ao referir-se aos atos de violência praticados "em evento esportivo", tem a intenção de disciplinar todos os outros eventos que com aquele se relacionam.

No entanto, entendemos que a alteração proposta pelo PLC seja necessária para evitar dubiedade na interpretação da norma.

Assim, somos favoráveis à proposição no que se refere ao seu mérito. Após análise desta Comissão, a matéria irá à CCJ, que se pronunciará sobre sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

Voto.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2017, que faço com convicção por tratar-se justamente de um voto proferido inicialmente pelo Senador Romário, grande e profundo conhecedor da matéria.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, coloco em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Convoco para o dia 13 de março, em caráter excepcional, às 11h30, reunião extraordinária desta Comissão destinada à deliberação de proposta.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Muito obrigada.

(*Iniciada às 11 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 46 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às dez horas e doze minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Ataídes Oliveira e Ana Amélia, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Dário Berger, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Sérgio Petecão, Vanessa Grazziotin, Cidinho Santos, Armando Monteiro, Eduardo Lopes, Ângela Portela, Vicentinho Alves, Paulo Rocha, Valdir Raupp, Ronaldo Caiado e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Romero Jucá, Acir Gurgacz, Davi Alcolumbre, Gladson Cameli e João Capiberibe. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. A presidência comunica o recebimento dos seguintes documentos: Aviso 121, de 2018; Aviso 1.313, de 2017; Aviso 1.397, de 2017; Aviso 1.273 de 2017; Aviso 1.116, de 2017; Aviso 43, de 2017; Aviso 44, de 2017; Ofício 1, de 2018; MSF 77, de 2017; MSF 7, de 2018; Aviso 3, de 2018; Aviso 1.015, de 2017; Aviso 39, de 2017; Aviso 40, de 2017; e MSF 71, de 2017. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 544, de 2011 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre o dever de informar nos contratos de intercâmbio de estudo ou trabalho." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Não foram apresentadas emendas em turno suplementar. **Resultado:** Substitutivo definitivamente adotado (sem emendas apresentadas). **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera o art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para reconhecer os direitos básicos do consumidor de serviço de transporte aéreo de passageiros." **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Sen. Armando Monteiro. **Relatório:** Não foram apresentadas emendas em turno suplementar. **Resultado:** Substitutivo definitivamente adotado (sem emendas apresentadas). **ITEM 3 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 32 de 2017** que: "Requer, com fundamento nos Art. 93, II, e Art. 113, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública Conjunta desta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC, juntamente com a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, para discutir o Acórdão 1.827/2017 do Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU prolatado no âmbito do Processo 020.126/2015-8, conhecido como "Relatório Sistêmico de Fiscalização do Tema Desenvolvimento, com recorte Nordeste (Fisc Nordeste)". Como convidados, indicamos o Excelentíssimo Senhor Ministro José Múcio Monteiro, Relator do processo acima mencionado, e dois ou três Auditores de Controle Externo indicados pelo Ministro José Múcio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Monteiro que participaram, diretamente, das auditorias realizadas no âmbito do Fisc Nordeste." **Autoria:** Senador Elmano Férrer. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 1 de 2018** que: "Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), para discutir a formação de cartel e infração à ordem econômica por postos de combustíveis em todo o território nacional, com os seguintes convidados: Representante da Petrobras; Alexandre Barreto de Souza; Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; Arthur Luis Mendonça Rollo, Secretário Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça; Marilena Lazzarini, Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor - IDEC; Paulo Miranda Soares, Presidente da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes – FECOMBUSTÍVEIS." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 5 - AVISO Nº 57, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Encaminha cópia do Acórdão nº 2973/2016 - TCU - Plenário, que trata de auditoria operacional realizada com o objetivo de avaliar a situação atuarial e financeira dos Regimentos Próprios de Previdência Social (RPPS) de estados, municípios e Distrito Federal (TC-008.368/2016-3)." **Autoria:** Tribunal de Contas da União. **Relatoria:** Sen. Eduardo Lopes. **Relatório:** Pelo pedido de providências. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 140, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Altera o art. 130 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o licenciamento eletrônico de veículos." **Autoria:** Deputado Walney Rocha. **Relatoria:** Sen. Dalirio Beber. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CTFC, pela rejeição do Projeto. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que “dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências”, para determinar a comunicação prévia ao consumidor a respeito da majoração de preços dos serviços." **Autoria:** Deputado Augusto Coutinho. **Relatoria:** Sen. Vanessa Grazziotin. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas. **Resultado:** Lido o relatório e concedida vista da matéria ao Senador Dalirio Beber, pelo prazo de cinco dias nos termos regimentais. **ITEM 8 - AVISO Nº 20, de 2012 - Não Terminativo -** que: "Encaminha o Relatório anual das atividades do Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2011." **Autoria:** Tribunal de Contas da União. **Relatoria:** Sen. Ataídes Oliveira. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Acrescenta o art. 39-A à Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, que "dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências", e o art. 62-A à Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, que “institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências” a fim de regular a validade das certidões exigidas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para a concessão de financiamento imobiliário." **Autoria:** Senador Jorge Afonso Argello. **Relatoria:** Sen. Ataídes Oliveira. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas. **Resultado:** Retirado de pauta pelo relator. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 759, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para acrescentar o inciso XIV ao art. 39, e vedar desconto para pagamento em dinheiro ou cheque em detrimento do pagamento em cartão de crédito ou débito." **Autoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatoria:** Sen. Ataídes Oliveira. **Relatório:** Pela prejudicialidade (votação simbólica). **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, de 2011 - Terminativo -** que: "Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para proibir o bloqueio de terminais móveis utilizados no setor de telecomunicações." **Autoria:** Deputado Arnon Bezerra. **Relatoria:** Sen. Gleisi Hoffmann. **Relatório:** Pela prejudicialidade do PLC 123/2011 e do PLS 559/2011 (votação simbólica). **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 332, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para vedar a discriminação baseada no gênero nas relações de consumo." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Sen. Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Retirado de pauta pela relatora. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, de 2015 - Terminativo -** que: "Estabelece normas relativas ao controle centralizado de informações sobre as obras públicas custeadas com recursos federais e cria o Cadastro Brasil Eficiente – CBE." **Autoria:** Senador Wilder Morais. **Relatoria:** Sen. Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Retirado de pauta pelo relator. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 3 de 2018** que: "Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que se solicite ao Excelentíssimo Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União providências necessárias inspeção e eventual auditoria das despesas de ornamentação natalina na sede da Caixa Econômica Federal em Brasília, nos anos de 2016 e 2017." **Autoria:** Senador Dário Berger. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/02/28

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bom dia a todos, bom dia a todas.

Declaro aberta a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

À leitura de avisos, ofícios e demais documentos recebidos na Comissão.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos: Aviso 121, de 2018; Aviso 1.313, de 2017; Aviso 1.397, de 2017; Aviso 1.273, de 2017; Aviso 1.116, de 2017; Aviso 43, de 2017; Aviso 44, de 2017; Ofício 1, de 2018; MSF 77, de 2017; MSF 7, de 2018; Aviso 3, de 2018; Aviso 1.015, de 2017; Aviso 39, de 2017; Aviso 40, de 2017; MSF 71, de 2017.

Os documentos lidos foram encaminhados para os *e-mails*, para os gabinetes de todos os membros, com *link* para acesso ao seu conteúdo, de forma que os Srs. Senadores possam se manifestar, caso assim desejem.

Passamos à pauta.

Cumprimento esse grande Senador da República, representante de Santa Catarina, esse Estado rico em beleza, em recursos naturais, em dinheiro... (*Risos.*)

Tem que mandar um pouco dos empresários catarinenses para o nosso querido Estado do Tocantins. Nós estamos precisando gerar emprego para o nosso povo, querido Senador Dário Berger.

Também chegou outro catarinense, o Dalirio. Um prazer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Item 1 da pauta.

ITEM 1

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 544, de 2011

- Terminativo -

Dispõe sobre o dever de informar nos contratos de intercâmbio de estudo ou trabalho.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Não foram apresentadas emendas em turno suplementar

Observações:

- Em reunião realizada em 13/12/2017, foi aprovado o substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 544, de 2011, por unanimidade.

- A matéria será examinada em turno suplementar (art. 282). Não sendo oferecidas emendas, o substitutivo será dado como definitivamente adotado sem votação (art. 284).

- Matéria apreciada pela CCJ e pela CE, com parecer favorável ao projeto, nos termos da emenda nº 1 da CCJ (substitutivo) apresentada.

Ele é terminativo, mas já foi aprovado.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir e não tendo sido apresentadas as emendas em turno suplementar, o substitutivo ao presente projeto de lei, aprovado na reunião da Comissão do dia 13/12/2017, é dado como definitivamente adotado sem votação, conforme o art. 284 do Regimento Interno.

Item 2 da pauta.

ITEM 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, de 2013

- Terminativo -

Altera o art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para reconhecer os direitos básicos do consumidor de serviço de transporte aéreo de passageiros.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Não foram apresentadas emendas em turno suplementar

Observações:

-Em reunião realizada em 13/12/2017, foi aprovado o substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2013, por unanimidade.

-A matéria será examinada em turno suplementar (art. 282). Não sendo oferecidas emendas, o substitutivo será dado como definitivamente adotado sem votação (art. 284).

- Matéria apreciada pela CI com parecer favorável ao projeto nos termos da emenda nº 1-CI (substitutivo).

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Também não havendo quem queira discutir e não tendo sido apresentadas emendas em turno suplementar ao substitutivo, o presente projeto de lei, aprovado na reunião da Comissão do dia 13/12/2017, é dado também como definitivamente adotado, sem votação, conforme o art. 284 do Regimento Interno.

Item 4.

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 1, de 2018

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), para discutir a formação de cartel e infração à ordem econômica por postos de combustíveis em todo o território nacional, com os seguintes convidados: Representante da Petrobras; Alexandre Barreto de Souza; Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; Arthur Luis Mendonça Rollo, Secretário Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça; Marilena Lazzarini, Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor - IDEC; Paulo Miranda Soares, Presidente da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes – FECOMBUSTÍVEIS.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

É de minha autoria.

Esse é um caso seriíssimo no nosso País, Senadores Dário e Dalirio, o problema do combustível. O litro de combustível no Brasil deveria custar algo em torno de R$2,80, R$2,90, por aí. Lá no meu Estado nós estamos pagando quase R$5 o litro de combustível.

Esse mesmo combustível nós vendemos para a Colômbia – perdão, para a Bolívia – a um real e cinquenta e poucos centavos. Esse problema desse cartel é gravíssimo no nosso País. Nós temos o segundo combustível mais caro do mundo e nós somos um dos maiores produtores de combustível. O Brasil tem muita coisa errada que nós precisamos consertar.

E eu volto a repetir: tudo passa por esta Casa de lei, tudo passa pelo Congresso Nacional, passa pelas nossas mãos. Ontem nós protocolamos, mais uma vez, uma CPI sobre os cartões de crédito. Eu não quero nada mais com CPI, mas é o único instrumento que temos em mãos para, pelo menos, dar uma satisfação maior ao nosso povo, porque lamentavelmente os nossos projetos nesta Casa não andam.

Eu me lembro agora, recentemente, de um projeto importantíssimo do Senador Dário sobre os problemas das piscinas. Desde 2007, o projeto está parado aqui, uma coisa tão insignificante em termos de custos, em termos legislativos, mas extremamente importante para a população. Famílias e famílias perderam crianças dentro de uma piscina, e a coisa aqui não caminha. Estou aqui há sete anos; nunca foi aprovado um projeto meu e acho que vou embora sem ter um projeto aprovado nesta Casa.

A história dos cartões de crédito: eles cobravam, no ano passado, em média, 494% de juros, enquanto, na Venezuela, Chile, Argentina, Peru e outros países aqui da América, não passavam de 75% ao ano. Aqui chegaram a cobrar 494% ao ano.

Pois bem, fizemos reunião, fizemos aqui uma audiência pública, discutimos, brincaram conosco aqui. O representante dessas operadoras disse que eles davam os cartões para as pessoas e as pessoas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

usavam se quisessem. Eu disse: "Você não sabe o que é necessidade, companheiro. Se você soubesse o que é necessidade, você não falaria isso." Você, com um cartão de crédito, tendo que comprar arroz e feijão, mesmo sabendo que não vai honrar aquela fatura, vai lá e compra, porque é uma necessidade maior.

Mas por que eu falo, meus queridos Senadores, que a responsabilidade é nossa? É só nós botarmos um projetinho de lei aqui e aprovarmos numa semana, ou seja, que não se pode cobrar mais de 10% além da taxa Selic, ponto. Esses 10%, ou 15%, ou 20%, se for o caso, são para cobrir risco, para cobrir inadimplência, para cobrir inflação. Mas isso não acontece na Casa. Aqui só há uma tribuna para chegar lá e ficar denunciando, denunciando: "Olhe, gente, estão cobrando 50% do cartão de crédito por mês, e isso é extorsão, isso é usura, isso é crime." Eles ficam rindo na nossa cara. E, se botar um projetinho não anda. Não anda, porque o *lobby* deles aqui é muito pesado.

Aí eu volto para o combustível – volto para o combustível. Nós sabemos que há um grande cartel neste País e que aqui, inclusive, já se matou muita gente com esse cartel. Em Tocantins, recentemente, um dono de posto foi assassinado. Ele foi assassinado porque baixou 20% do preço nas bombas. Ou seja, pensou: "Vou sair fora do cartel um pouquinho e vou baratear 20%." Meteram bala nele! Será que nós vamos ter de conviver com isso?

Agora, não sei se essa audiência pública vai resolver, mas é o que nós podemos fazer, porque, se botar o projeto – e há projeto aqui na Casa –, ele não anda! E aí lamento muito!

Portanto, este requerimento é de minha autoria.

Eu o coloco em discussão.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sr. Presidente, vou discutir, se V. Exª me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – V. Exª tem a palavra para discutir.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Para discutir.) – É que, na verdade, Senador Ataídes, V. Exª ampliou o leque de discussão sobre uma série de problemas que nós enfrentamos no dia a dia e que não são de hoje, mas de muito tempo. Infelizmente, nós nos sentimos, muitas vezes, até envergonhados por não conseguir resolvê-los.

Eu quero transferir essa responsabilidade para o Executivo, porque, com relação ao cartão de crédito, eu acho isso um deboche com o brasileiro e com a brasileira. Chegou-se ao ponto de nós permitirmos que as instituições financeiras cobrassem quase 500% de juros no cartão crédito, o que significava dizer – não tenho os números – que, em dez anos, R$1 mil se transformaria em R$1 bilhão! Não sei se seria R$1 bilhão ou R$1 milhão, mas que seja R$1 milhão. Então, eu queria propor para V.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Exª o seguinte: vou emprestar R$500 para o senhor, para, daqui a dez anos, eu receber R$500 milhões. É mais ou menos isso o que representam os 500% de juros cobrados pelas instituições financeiras.

Eu mesmo fiz alguns pronunciamentos a respeito desse assunto, porque isso me causava revolta e indignação. Sobretudo, eu achava, acho e continuo achando que é um deboche com a população brasileira. Não é possível que se permita isso! Chegou-se ao ponto de se indagar a algumas autoridades financeiras do Governo por que os bancos oficiais não faziam uma intervenção, até porque o crédito dos cartões de crédito representa apenas 2% de todo o crédito que circula no Brasil. Ora, então, isso é insignificante para o Governo, pelo seu percentual. Porém, é abusivo, é inconcebível, é inaceitável, e nós continuamos com juros cada vez mais altos. Embora a taxa Selic tenha reduzido – e, graças a Deus, ela reduziu! –, os juros continuam ainda proibitivos.

Com essa tese, com essa explicação que um dos palestrantes que esteve aqui deu, dizendo que usa o cartão de crédito quem quer, ele deveria sair daqui preso, porque é um irresponsável, um inconsequente, um despreparado, que não tem a mínima responsabilidade social com um instrumento tão importante quanto é um cartão de crédito. De maneira que eu ainda fico pensando...

V. Exª disse que a gente resolve isso com um projeto de lei. E resolve mesmo. O difícil é a gente fazer, elaborar e aprovar um projeto de lei cirúrgico, no ponto, porque sempre há mais alguém para emendar, há alguém para vetar, há algum interesse por trás. As coisas acabam não acontecendo, as coisas vão levando, o tempo vai passando, o mandato vai acabando, e o Brasil vai caminhando do jeito que está, o que é uma triste realidade que constatamos.

Agora o assunto do dia é a intervenção na segurança do Rio de Janeiro. Ora, mais isso está disseminado por todo o Brasil. Santa Catarina, que ainda é o Estado mais pacífico da Federação, registra números alarmantes de homicídios, coisa que outrora nunca imaginávamos que pudesse acontecer. Mas por que isso aconteceu? Era previsível. Isso está fundamentalmente relacionado, na minha opinião, às diferenças sociais, às desigualdades,...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Educação, investimento.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ...à educação, a investimento, a políticas públicas, à falta de oportunidade para os jovens e por aí vai. Mas não. Agora, com isso nós estamos combatendo as consequências de governos ineficazes, burocráticos, que não conseguiram fazer frente às necessidades do povo brasileiro. Por isso, agora estamos pagando esse preço.

De maneira que as causas são conhecidas de todos nós. As causas estão relacionadas ao desemprego, à falta de oportunidade, às diferenças sociais. As pessoas não têm moradia, as pessoas não têm comida, as pessoas não têm dignidade, as pessoas não têm autoestima, as pessoas não têm

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

orgulho. E os nossos jovens, que estão se preparando agora para entrar no mercado de trabalho, não têm oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não têm curso profissionalizante.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Não têm preparo, não têm educação no sentido de preparo para enfrentar. Onde esses jovens vão parar? Eu vou dizer – V. Exª sabe: eles vão parar na droga, na marginalização, na cadeia ou no cemitério. É o que está acontecendo no Brasil de hoje lamentavelmente.

Portanto, esses temas são realmente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Recorrentes.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ...entusiasmantes, vamos dizer assim. Entusiasmou-me, vamos dizer assim, pedir para não discutir especificamente – eu ainda vou dar um toque a esse respeito –, sobretudo porque são tantos temas que, na hora em que V. Exª levanta uma bola, levantam-se muitas outras bolas que a gente precisa chutar para frente para fazer o gol, etc. e tal.

Um Brasil continental como este, com um clima dessa natureza, com as riquezas naturais que nós temos, com um povo inteligente e trabalhador, é um país que precisa aprender a viver em comunidade. Viver em comunidade significa dividir ambientes comuns para que todos possam ter um mínimo de condições dignas de convivência e de sobrevivência. Caso contrário, nós só vamos ver aumentar a violência, assim como está quase insuportável no Rio de Janeiro, mas não é um problema só do Rio de Janeiro. Certamente, é um problema de todos os Estados brasileiros, de Santa Catarina.

Bem, eu queria abordar aqui a questão das piscinas. Eventualmente, como Senador, a gente viaja aqui, viaja ali, etc. e tal, e, nas últimas viagens que fiz, que são poucas, na verdade, eu pude perceber onde me hospedei que todos os hotéis onde fiquei instalaram suas grades de proteção, o seu botão de pânico, instalaram placas de sinalização extremamente visíveis e importantes. E, quando muito, se a piscina é mais perigosa e tem mais fluxo de pessoas, há inclusive um guarda-vidas que fica acompanhando a questão das piscinas.

Um projeto que, como V. Exª mesmo falou, circulou pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal durantes anos e anos. Foi matéria de Fantástico duas ou três vezes, e nós aqui, num passo quase que....

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mágico.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – É, quase que mágico. Talvez seja mais eficiente, vamos dizer assim, com desejo de resolver o problema, resolvemos, num curto espaço de tempo, e hoje

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estamos vendo aí os resultados que ela proporciona. Não ouvimos, não assistimos e nem vimos mais também nenhum acidente relacionado às piscinas, o que era praticamente quase que comum e natural no dia a dia da nossa convivência.

Bem, com relação ao preço da gasolina e às alterações dos preços cobrados por um posto de gasolina, por outro posto e pelas redes, realmente é outro absurdo. Eu me lembro de que o preço da gasolina sempre foi menor do que o preço de um litro de leite. Hoje, você compra quase três litros de leite com o preço de um litro de gasolina. No Brasil, a logística toda é alicerçada em cima do combustível – gasolina, óleo diesel – e em cima dessas questões. Isso aumenta o custo Brasil, aumenta o custo do frete. É um negócio impressionante, e o Governo não se dá conta dessa importância e dessa responsabilidade.

Temos que louvar iniciativas como a de V. Exª, para despertar essa problemática a que assistimos no dia a dia, só andando pelas ruas das nossas cidades. Há preços divergentes, alterados. Um cobra o que quer, o outro cobra o que não quer. O Governo não tem um controle efetivo acima disso, que possa ser transparente. Que nós possamos saber por quanto efetivamente esse combustível sai da refinaria...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Mas isso é o livre mercado, Senador.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Qual é o valor do transporte? Quais são os insumos e impostos que incidem? Qual é a lucratividade desses postos de gasolina e qual é o custo que, evidentemente, o consumidor tem que pagar?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Senador Dário. Desculpe-me, Presidente. Isso é o livre mercado. Eu também lamento, como V. Exª.

E não é só a gasolina, porque o preço da gasolina reflete em todos os produtos. Agora, o gás de cozinha é mais grave ainda. Eu fui comprar um botijão de gás de cozinha. Sabe quanto tiveram a coragem de me cobrar em um botijão de gás de cozinha? Foram R$105, Senador, R$105. Por isso que o povo voltou a cozinhar à lenha.

Eu quero concordar com V. Exª, mas lamentar, pois quando a gente fala que o Estado brasileiro... Isso não é uma questão de concepção errada ou certa de defender a intervenção do Estado na economia, mas no estágio em que nós estamos, um país com as características do Brasil, marcado pelas desigualdades sociais, desigualdades regionais, ou o Estado entra, regulando minimamente aquilo que é o básico ou a gente vai continuar vivendo...

Está aí, a taxa Selic, eu digo, que começou baixar tardiamente. Não é verdade quando Michel Temer diz: "Cheguei ao Governo e baixei os juros." Mentira! Ele começou a baixar as taxas reais de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

juros a partir do final do ano passado, em outubro, especificamente, foi quando começou, porque até então ele aumentou as taxas reais de juros, até outubro do ano passado, tanto que a dívida pública...

Oh, Senador Ataídes, eu peço desculpas, já tomei a palavra, mas acho que S. Exª estava concluindo.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – V. Exª está desculpada.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Ah, muito obrigada.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Pode continuar.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Então, veja, a dívida pública brasileira subiu, no ano passado, quase meio trilhão de reais. Quatrocentos e poucos bilhões de reais foi o que aumentou a dívida pública brasileira no ano passado. E olhe que aquela Emenda nº 95 não trata de gastos financeiros, só trata de investimentos, gastos sociais, de financeiros, não. Se o Governo precisar aumentar em 300%, de um ano para outro, os gastos financeiros, ele está livre para fazer isso, não há limite. Não há limite imposto na Constituição brasileira, como há para educação, investimento e tudo mais.

Mas, enfim, olha os juros, o que V. Exª estava falando quando... Acho que esse é o tema principal. Hoje mesmo nós assistimos nos telejornais que a taxa Selic, de fato, baixou, o valor nominal – o real, muito pouco –, mas é fato que baixou nesses últimos meses e a taxa de juros do cartão aumentou. E olha que o desemprego, para quem entrou no Governo dizendo que iria acabar com o desemprego, que iria voltar a gerar emprego, a situação, para quem ainda tinha algum tipo de ilusão, está aqui, divulgada no dia de hoje também, no portal G1: o desemprego aumentou no mês de janeiro, passou para 12,2%, atingindo um contingente de quase 13 milhões de pessoas, de brasileiros e brasileiras.

Então, o que indica aquilo que nós dizíamos, lamentavelmente, e eu não quero o mal da população brasileira: ou o Governo se livra dessa política macroeconômica ... E ele acena com o quê? Acena com privatizações. Para tampar o buraco do déficit público, queria vender a nossa Eletrobras por 12 bilhões; é brincadeira.

Por quanto foi vendida, Senador Ataídes, V. Exª que é muito bem informado, aquela Churrascaria Fogo de Chão? Alguém aqui lembra? A Churrascaria Fogo de Chão foi vendida por mais... Acho que em torno de R$2 bilhões, alguma coisa assim.

E querem vender a Eletrobras por 12. As distribuidoras do Norte e de dois Estados do Nordeste – Alagoas, Piauí, Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima – o Governo está colocando à venda, cada uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

delas, por R$50 mil. Por R$50 mil, e saneadas, sem dívida, sem dívida nenhuma. Saneada, por R$ 50 mil. Quer dizer, é lamentável!

Então, acho, Senador Ataídes, que V. Ex ª...

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Então, vamos comprar.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Vamos criar um consórcio.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – É preferível nós comprarmos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Vende um carro popular, vende o meu golzinho, vende o meu gol para comprar. É, dá.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senadora Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Então, Senador Ataídes, quero dizer, V. Exª está com uma CPI que trata dos juros...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Do cartão.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu já fui procurada duas ou três vezes pelo seu assessor e digo que eu quero conversar com o Senador Ataídes. Quero conversar com V. Exª sobre essa CPI, com a qual concordo.

Acho que V. Exª – é CPI demais – para tudo quer uma CPI. Mas essa CPI é importante, e quero dialogar com V. Exª sobre ela, Senador.

Parabéns pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – A Senadora Vanessa Grazziotin sabe que tem a minha grande admiração. Nós estivemos juntos dentro de uma CPI, a do Carf. Ela era a nossa Relatora. Então, tenho uma admiração especial pela competência principalmente como oposição. Tem um discurso afinadíssimo e convincente. Tem a minha admiração, temos as nossas convicções, cada um de nós, mas não me esqueço de que, em janeiro de 2003, o Brasil devia R$852 bilhões, incluindo-se o FMI. Dessa área econômica eu gosto muito. Dilma deixou o Brasil em 31 de agosto de 2016 com R$4,27 trilhões. Então, quem endividou este País, na verdade, lamentavelmente foi o Governo anterior. Sem nenhum critério, sem nenhum... Então, esses R$500 bi que a Senadora está colocando são simplesmente reflexo desse desastre econômico que aconteceu no passado, Senador Dário. Mas a Senadora tem todo o meu carinho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – E aqueles 15 anos, Senador? Aqueles 15 anos, não; aqueles 15 projetos que já foram detonados pelo Presidente do Senado e pelo Presidente da Câmara, que seriam a substituição na pauta, em decorrência do enterro... Do enterro, não, da paralisia temporária da votação do projeto da reforma da previdência. Lá consta o fim do fundo soberano. V. Exª tem que falar isto também: quanto dinheiro o Governo brasileiro deixou nos cofres públicos, no governo de Lula e Dilma, dentro de um fundo soberano, com que eles querem acabar agora. Tem que dizer também, nobre Senador, quanto o Governo deve ao FMI, porque não devemos mais, pelo contrário, somos credores do FMI.

Então, acho que dizer que foi o governo anterior que endividou não é bem verdade, tanto que nunca foi essa a maior bandeira contrária ao governo de Dilma, principalmente, que foi quem sofreu a perda do mandato. As bandeiras contra ela eram que a economia estava se desestruturando, que o desemprego estava crescendo e que tudo isso era culpa dela. Acho que esse é o grande mote.

E nós estamos mostrando que quem está gerando desemprego é essa política entreguista do Presidente Temer.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas é bom debater com a Senadora Vanessa.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Presidente...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu pedi a palavra... Eu pedi a palavra, Presidente, para solicitar a V. Exª, se possível... Estou relatando o item 7.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vamos. Vamos a ele.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Se seria possível...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vamos a ele.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Só para eu concluir, um minuto, Sr. Presidente.

Nós estamos aqui com uma Bancada eminentemente catarinense. A Senadora Vanessa Grazziotin, para nosso orgulho...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É catarinense, não é?

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... é catarinense. Nós é que a emprestamos para o Amazonas, e agora ela brilhantemente defende aquele Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, nós estamos aqui muito bem representados: com uma Senadora de esquerda, com o Dalirio, um Senador de direita, e eu, de centro. Como estamos...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Que está literalmente no centro.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Senador Ataídes, ele quer dizer com isso que o senhor, portanto, se exima de expressar opiniões, porque V. Exª é o grande magistrado aqui, da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas é uma honra tê-los aqui.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Eu também tenho um relatório e deixo a cargo de V. Exª a oportunidade de fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vamos fazê-lo hoje.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – O.k. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Só para encerrar o assunto sobre os cartões de crédito, Senador Dário, V.Exª falou sobre os bancos estatais, sobre a Caixa Econômica Federal, sobre o Banco do Brasil. O que eu não consigo compreender é que os bancos privados, que são famintos, obcecados por rentabilidade... Parece-me que foi o Bradesco que fechou 2017 com quase 25% de receita líquida. Ou seja, de lucro líquido, foram quase 25%, quando, sei lá, 0,1% dos nossos empresários tiveram rendimento em 2017 em torno de 2%. E olhe lá quem tive 2% de lucro.

Então, o que me surpreende...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Senador, é só para ajudá-lo. V. Exª fala do Bradesco. O lucro do Bradesco, em 2016, foi de 17,1%; em 2017, 19%.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O Itaú, então, foi 25%, se não me falha a memória.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – O do Itaú foi de 24,9%.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Foi de 25%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, até aí, não dá para a gente meter a colher de pau no meio, porque são bancos privados. A minha indagação é: por que a Caixa Econômica cobra a mesma taxa de juros dos cartões de crédito, do cheque especial, de empréstimos a pessoas físicas e jurídicas, assim como o Banco do Brasil? Aí está a minha grande dúvida. Por quê? Por que o Banco Central do Brasil – e tenho a maior admiração ao Dr. Ilan – não coloca um freio de arrumação nisso? Por quê?

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Eu posso responder, em parte, a V. Exª, que já sabe que a eficiência de um banco privado é diferente da eficiência de um banco público. Há o corporativismo, a ineficiência, a burocracia e o desejo de competir em igualdade de condições com os bancos privados, que os levam a atuar, embora sejam públicos; que têm interesse social, da mesma forma como os demais bancos e que, inclusive, praticam a mesma taxa, senão mais altas, em determinados momentos, com maiores dificuldades e com mais burocracia.

Se V. Exª precisar de recursos e for fazer um empréstimo, por exemplo, em uma instituição pública, como V. Exª é uma personalidade politicamente exposta, certamente V. Exª, num banco público, não vai ter muita dificuldade de contrair um empréstimo, e na iniciativa privada também.

Aí vem o excesso de burocracia, o excesso de gente, com muita gente incompetente. São bancos com gente despreparada e desqualificada. A Caixa Econômica Federal tem 25 Vice-Presidentes que ganham mais de R$100 mil por mês. E eu pergunto a V. Exª: e aí? E aí? E aí? Aí eu não sou favorável à privatização. Simples e puramente, sou favorável a um Governo nem máximo, nem mínimo; ideal. Se o Governo é incompetente para tratar de alguma área, se a iniciativa privada tem mais capacidade e mais competência, e se aquilo dá prejuízo para a sociedade brasileira, é preferível entregar de graça do que manter o prejuízo. Mas por que dá prejuízo? Porque eu mesmo tenho uma PEC que limita aqui os salários, os rendimentos dos diretores das empresas estatais, mas está dormindo aí, não passa, porque há muita gente que tem interesse nesse setor elétrico aí. Ou não há? Há muita gente que tem interesse.

Aí, a *Folha de S.Paulo* me liga para falar sobre a minha PEC. Um dos argumentos, Senador Ataídes, que a repórter me indagou era que as informações que se têm é que, se limitar o salário desses burocratas de plantão das empresas estatais, a qualidade das estatais tende a não ter o mesmo desempenho que tem. Daí eu disse: ah, muito bem; hoje eles ganham 100, 120, 130, sei lá quantos, a agente nem sabe exatamente, e vejam como estão as nossas estatais brasileiras, todas falidas, todas irresponsavelmente – se não todas, quase todas – administradas, ao ponto de anunciar a privatização da Eletrobrás.

Os Estados Unidos, por exemplo, que são a democracia mais consolidada do mundo – embora o pessoal de esquerda não goste muito dos Estados Unidos, mas eu gosto – jamais abririam mão da soberania nacional de uma questão tão importante quanto a questão energética do seu país. Aqui, não. Aqui nós vamos entregar a Eletrobrás num momento de crise, de liquidação total, em que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

praticamente não vale nada, por uma mixaria de recursos, e vamos perder a soberania do controle dessa atividade, que eu acho que é essencial para o País.

Então, por aí vão essas coisas e tal. E eu, cada vez mais, demonstro uma certa indignação e revolta, porque me parece que, ao invés de nós evoluirmos, nós estamos involuindo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço.

Passo a palavra ao Senador Davi...

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Rapidamente, Presidente, Senador Ataídes, primeiro quero parabenizá-lo pela iniciativa de convocar uma audiência pública no sentido de discutirmos a questão dos combustíveis. Certamente ela vai trazer luzes que poderão permitir que o Senado Federal possa contribuir com sugestões, ou até com legislação que obrigue o Executivo a fazer com que essa disputa por venda de combustível a preços elevados possa ser equacionada.

Com relação aos cartões de crédito, é uma outra questão também. Há poucos dias, lá na Comissão de Assuntos Econômicos... Os fundamentos da macroeconomia estão assentados. E nós temos inúmeras ações da microeconomia que podem ser executadas e implementadas exatamente para acelerar o desenvolvimento do País, que é o desejo de todos os brasileiros.

Hoje, nós temos mais de 12 milhões de brasileiros desempregados. É em favor deles que nós, aqui, em nível de Congresso, em nível de Senado, devemos nos dedicar, ou seja, pelo menos ter, de forma permanente, a lembrança de que está ao nosso alcance fazermos alguma coisa para permitir que o Natal de 2018 possa ser melhor para esses 12 milhões de brasileiros desempregados.

E por que eles estão desempregados? Porque nós, brasileiros, erramos, em algum momento, e permitimos que nós tivéssemos um retrocesso. Então, nós temos que fazer essa reflexão. E talvez essas audiências públicas nos permitam isso.

A aprovação, através da Comissão de Assuntos Econômicos e do próprio Senado, do Cadastro Positivo vem ao encontro exatamente de alternativas que nos permitam reduzir o risco na concessão de financiamentos para diminuir o *spread*. A concessão de um crédito fácil é boa, porque atende a todos os brasileiros. No entanto, alguém paga a inadimplência. Ou seja, o favorecimento, muitas vezes, parece que é uma ação humanitária, caritativa, quando na verdade, digamos, você entrega a corda para que a pessoa se enforque.

Então, não resta dúvida de que o cartão de crédito é um instrumento que lhe facilita uma solução momentânea, mas o joga, digamos, no fundo de um fosso, de que muitas vezes você não consegue se levantar. Agora, os detentores do negócio cartão de crédito, do crédito através do cartão, com certeza terão sempre lucro, porque alguém vai pagar. E esse pobre do infelicitado que é jogado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no fosso vai lutar por muito tempo para voltar a ter crédito, ou seja, para limpar o seu nome na praça; faz um esforço gigantesco e se submete a esses juros astronômicos.

Acho que a audiência pública que V. Exª requereu e vai realizar vai nos permitir que haja esse debate, ouvindo, digamos, os donos das empresas do cartão de crédito, mas ouvindo também aqueles que são necessitados.

A indústria automotiva, que hoje, digamos, vive uma insegurança enorme, até porque o Inovar-Auto terminou em 2017, e estamos aguardando o Rota 2030 ou outro programa exatamente para dar segurança a um setor que tem uma cadeia produtiva enorme, eles estão hoje vivendo essa insegurança, por quê? Porque exatamente em determinado tempo nós favorecemos um consumo exagerado, e inúmeras pessoas tiveram o prejuízo de perder o seu carro e a pouca economia que conseguiram fazer para comprar o seu automóvel. Vamos investir, digamos, no transporte coletivo de massa, com qualidade, para permitir que todos os brasileiros, independentemente de sua condição social, possam de fato se locomover de um lado para outro.

Eu, então, o parabenizo por essa iniciativa e até por esse debate franco que se estabeleceu aqui, com a presença da Senadora Grazziotin e do Senador Dário.

Mas eu gostaria de pedir ao Presidente para que o item 6, do qual sou Relator, fosse lido, uma vez que eu tenho que ir à CAS para completar um requerimento que eu fiz por lá.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vamos, então.

Mas, rapidamente, eu não poderia deixar de falar, Senador Dário, que o grande problema, aqui eu tenho dito isso, e não dá mais para a gente esconder ou deixar de falar as verdades ao nosso povo – e aqui nós estamos ao vivo –, o grande problema do cartão de crédito, por exemplo, é do Legislativo, é do Congresso Nacional. Aqui há um *lobby* violentíssimo. Cada banco tem, no mínimo, 10, 15 funcionários aqui dentro do Congresso Nacional. As campanhas milionárias de Senadores e Deputados são bancadas pelos bancos. Pelos bancos! Então, quando você fala aqui de baixar os juros do cartão de crédito, do cheque especial, vem uma corrente enorme contra. Olhem só estes números: enquanto, no ano passado, fechamos com 334,6% de juros no cartão de crédito ao ano, a Argentina fechou com 47,4%; o Peru, com 44,1%; a Venezuela, com 29%; a Colômbia, com 24,66%; o México, com 25,4%; os Estados Unidos, com 24,99%; o Chile, com 21,59%; Portugal, com 16,1%. Ou seja, o que nós cobramos ao mês esses nossos vizinhos cobram ao ano. Ou seja, alguma coisa está errada, e, infelizmente, não se faz nada. E aqui vem a história do *lobby*, o *lobby* aqui é pesado.

Agora, acabei de ter a informação de que ontem realmente foi protocolada essa CPI dos cartões de crédito. Estou muito atarefado. Vamos ver se outras pessoas, outros colegas assumem a Presidência dessa CPI, para ver se a gente traz algum resultado, porque isso é um crime. E eles falam sempre: "Olha, o problema é a inadimplência, é o *spread;* o problema é a inflação." Nós estamos com uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inflação de 2,85%. Nós estamos com a taxa Selic de 6,75%. E mais: quem usa esse cartão de crédito rotativo é o pobre, e o pobre paga; quem não paga é o rico, mas o pobre paga. Então, a perda eles não têm, e o resultado disso está aí: 25% de lucro ao ano. O Banco Itaú obteve 25% de lucro. Eu acredito, Senador Dalirio, que só droga e arma devem dar esse lucro de 25% ao ano! Só que esse povo que mexe com droga e com arma sabe que vai pegar cadeia ou caixão. Agora, esses banqueiros com 25% de lucro sabem que não vão pegar cadeia nem caixão porque têm a proteção do Congresso Nacional. Eu lamento!

Em votação o requerimento de audiência pública para ver o problema do cartel dos combustíveis.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, o requerimento está aprovado.

Vamos à pauta, então.

É o item 7 da pauta, que será lido rapidamente e que trata do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2017, não terminativo.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45, DE 2017

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que "dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal e dá outras providências", para determinar a comunicação prévia ao consumidor a respeito da majoração de preços dos serviços.

Autoria: Deputado Augusto Coutinho

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin

É um projeto importante.

Com a palavra a Senadora Relatora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Como Relatora.) – Obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço aos meus colegas pela deferência também de permitir que eu seja a primeira a fazer a leitura.

Vamos diretamente para a análise.

Do ponto de vista da constitucionalidade, primeiro, compete a esta Comissão, regimentalmente, analisar o projeto.

Em relação à constitucionalidade, a proposição está perfeitamente adequada, assim como na questão da juridicidade, portanto não havendo qualquer vício de natureza legal e regimental.

Por conseguinte, estão atendidos todos os requisitos.

Sobre a avaliação do mérito, nós passamos, então, a analisar a matéria.

O art. 6º da Lei 8.078, que é o Código de Defesa do Consumidor, que dispõe sobre os direitos básicos do consumidor, abrange, entre outros, informação adequada e clara sobre diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Além disso, o art. 31 da mesma lei determina ao fornecedor o dever de informar ao consumidor, sempre de maneira clara, a respeito do preço e das demais características relevantes sobre o serviço ofertado.

Por seu turno, conforme o disposto no art. 4º, *caput*, da norma, a Política Nacional das Relações de Consumo visa ao atendimento das necessidades dos consumidores, ao respeito à sua dignidade, à proteção de seus interesses econômicos, como também à transparência e à harmonia das relações de consumo, entre outros objetivos.

Note-se que o projeto em análise proporciona maior transparência à relação de consumo, pois assegura que o consumidor seja devidamente informado sobre eventuais majorações de tarifas dos serviços públicos. Olhem que são somente serviços públicos esses, exatamente, a que os senhores se referiam aqui neste momento.

Assim, o objetivo da proposição está de acordo com os preceitos do Código de Defesa do Consumidor.

É de se realçar, ainda, que a proposta beneficia sobretudo as pessoas com menor poder aquisitivo, pois a informação prévia sobre a majoração de tarifas permite que o usuário se programe e busque uma solução na hipótese de carência de recursos financeiros.

Por fim, reputamos relevante e oportuno o PLC nº 45, de 2017, pois contribui para o aperfeiçoamento da Lei da Concessão de Serviço Público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Entretanto, é essencial a apresentação de duas emendas de redação com vistas à uniformização do texto legal.

A primeira delas consiste em substituir, na redação da ementa, os vocábulos "consumidor" por "usuário", "preços" por "tarifas" e "serviços" por "serviços públicos concedidos". Portanto, é essa a emenda de redação.

Da mesma forma, a segunda emenda substitui, na redação do art. 13-A acrescido pelo projeto à Lei nº 8.987, a locução "do preço cobrado" por "da tarifa cobrada". Ademais, foi suprimida a locução "de que trata esta Lei" por ser desnecessária. Como se vê, é emenda simplesmente de redação.

E aí ficaria o seguinte: ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 45, com as duas emendas de redação a seguir indicadas.

Eu não vou ler a lei, as duas emendas, porque eu já expliquei aqui. Todos estão acompanhando a leitura.

Era o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Em discussão.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. *Fora do microfone.*) – Eu pediria vista desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – A vista está concedida.

Quero fazer uma retificação. Eu disse que era um projeto de lei do Senado, mas, na verdade, é o Projeto de Lei da Câmara nº 45.

O item 6 da pauta é o Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 2015, também não terminativo, que altera o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o licenciamento eletrônico de veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semirreboque, com a inserção das informações pelo proprietário no sistema do órgão executivo de trânsito do Estado. Estabelece que o proprietário é integralmente responsável pelas informações prestadas e que o Certificado de Licenciamento Anual será remetido via postal mediante o pagamento das despesas de postagem pelo proprietário.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 140, DE 2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Altera o art. 130 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o licenciamento eletrônico de veículos.

Autoria: Deputado Walney Rocha

Relatoria: Senador Dalirio Beber

Relatório: pela rejeição

Observações: - *A matéria constou na pauta da reunião do dia 13/12/2017.*

- Matéria apreciada pela CCJ com parecer favorável ao projeto com a emenda nº 1-CCJ.

- Posteriormente, a matéria segue ao Plenário.

Com a palavra o Relator.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Como Relator.) – Relatório.

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) 140, de 2015, cria o licenciamento eletrônico de veículos, alterando o art. 130 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. De acordo com a nova redação, esse licenciamento dar-se-ia com a inserção, pelo proprietário, das informações relativas às condições físicas do veículo, junto ao órgão executivo de trânsito do Estado. A responsabilidade pelas informações prestadas seria, para todos os efeitos, do proprietário do veículo.

Aí vem o histórico da proposição.

Vamos, então, à análise.

Compete à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, de acordo com o art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre matérias pertinentes ao acompanhamento e modernização das práticas gerenciais na Administração Pública Federal direta e indireta.

Após formularmos o pedido de reexame do relatório que oferecemos ao PLC aqui analisado, tivemos a oportunidade de utilizar esse tempo para nos aprofundarmos ainda mais no entendimento do assunto, bem como para consultar as partes envolvidas, entre as quais podemos destacar o Governo Federal, representantes dos Estados e especialistas em transportes. Do amadurecimento decorrente desse processo, mudamos profundamente nosso entendimento anterior acerca do encaminhamento a ser dado à matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

De fato, a despeito das nobres intenções que nortearam a apresentação da proposta original, temos de nos ater ao texto que nos foi encaminhado pela Câmara dos Deputados, uma vez que é ele que será insculpido na legislação pátria, e não as intenções de seus autores, por melhores que elas sejam.

Nesse sentido, vale uma análise mais aprofundada e pormenorizada das várias alterações que estão sendo propostas ao Código de Trânsito Brasileiro pelo texto que nos foi encaminhado.

A primeira alteração sugerida é no *caput* do art. 130 do Código de Trânsito Brasileiro, para criar uma nova sistemática denominada "licenciamento eletrônico" de veículos. Entretanto, a despeito dessa alteração, tal procedimento não é definido precisamente, particularmente no que difere em relação à sistemática atual. Assim, não só o texto proposto vai em sentido contrário ao da intenção do nobre autor, como é até preocupante a insegurança jurídica que tal alteração acarretaria, uma vez que caberia a cada Detran interpretar, ao seu alvitre, o que "licenciamento eletrônico" significaria.

A segunda alteração determina que o próprio dono do veículo passe a ser responsável por inserir "informações" "no sistema do órgão executivo de trânsito do Estado, relativas às condições físicas do veículo que possibilitem seu tráfego com segurança".

Aí vêm as decisões.

Por fim, a última alteração proposta pelo PLC determina que o certificado de licenciamento anual seja remetido por via postal a seu titular. Tal alteração, embora pareça inócua, encerra dois problemas distintos. O primeiro deles engessa o certificado a uma tecnologia atual, isto é, a um documento impresso que é enviado por correio físico. Se hoje esse comando não faria diferença, poderia criar embaraços caso houvesse avanços tecnológicos para, por exemplo, que um certificado eletrônico fosse emitido ou mesmo para que os contribuintes pudessem imprimir seu certificado por conta própria, por meio de algum tipo de dispositivo devidamente certificado. Além disso, o texto sugerido cria dificuldades desnecessárias para os contribuintes que prefiram obter o certificado diretamente junto ao Detran e que não possam esperar ou não tenham como recebê-lo em um endereço físico.

Nesse sentido, o aperfeiçoamento do texto aqui analisado passaria pela supressão da expressão "licenciamento eletrônico", ao mesmo tempo em que deveria ser delegada ao Contran a competência para que regulamente e uniformize os procedimentos de licenciamento dos veículos. Poderia também passar por uma determinação expressa de que o licenciamento seja automático, caso quitados os tributos e inalterados a propriedade e o domicílio, em conjunto, evidentemente, com uma alteração no Código, para que, durante a vistoria, os veículos somente possam voltar a circular caso sanadas as não-conformidades detectadas. Por fim, poderíamos simplesmente suprimir os demais parágrafos propostos no texto original do PLC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Entretanto, embora as tenhamos aventado, devemos ter em mente que elas, quando olhadas em conjunto, teriam tão pouco em comum com a redação original e que o texto proposto seria, na realidade, um novo e distinto projeto daquele que fora proposto.

Em outras palavras, ao formularmos uma emenda substitutiva com vistas a alcançar a intenção do nobre autor de unificar e simplificar os procedimentos de licenciamento no Brasil, essa emenda guardaria tão pouca correlação com o projeto original, que estaríamos afrontando o art. 230 do Regimento Interno, que veda aquelas emendas que ou não tenham relação com o projeto original ou mesmo que sejam contrárias a ele.

Nesse sentido, teremos de, infelizmente, propor a rejeição do projeto aqui analisado.

Voto.

Diante do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 2015.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CTFC, pela rejeição do projeto.

Resta prejudicada a Emenda nº 1, da CCJ.

A matéria, então, segue ao Senado, ao Plenário do Senado Federal.

O item 13 da pauta é um projeto de lei do Senado Federal, terminativo. Nós não temos quórum, mas está aqui presente o Relator, o Senador Dário Berger.

Podemos fazer, então, a leitura, não é, Senador? Aí ganhamos um pouco de tempo.

Então, é o Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2015, terminativo. Vamos só para a leitura.

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, DE 2015

- Terminativo -

Estabelece normas relativas ao controle centralizado de informações sobre as obras públicas custeadas com recursos federais e cria o Cadastro Brasil Eficiente (CBE).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Wilder Morais

Relatoria: Senador Dário Berger

Relatório: pela aprovação com uma emenda.

É interessante! Eu o estou lendo agora e estou lembrando que tenho um projeto na Casa, de 2011, que cria uma carteira de obras paralisadas no Brasil. Peço ao nosso assessor que busque esse projeto, para que ele tramite em conjunto. Esse projeto é extremamente importante.

Eu criei uma comissão para acompanhar as obras paralisadas e inacabadas no Brasil. Infelizmente, por causa da CPMI e da CPI do Carf, acabou não andando essa comissão. Mas, no Brasil, até o novo Governo, até o Governo atual, ninguém, ninguém tinha o controle das obras paralisadas em todo o nosso País, mas ninguém! Fui atrás do Ministério do Planejamento, e não tinham esse controle; fui atrás do Ministério da Integração, e não o tinham; fui atrás do Governo Federal como um todo, e ninguém tinha o controle, muito menos o Congresso Nacional. Esse projeto é muito importante. Nós precisamos ter esse controle.

Acabei de chegar de uma cidade pequena, em Tocantins, com o nome de Centenário. Lá há uma creche tipo B que está praticamente concluída. Ela está praticamente concluída, no meio do mato, com mais de R$1 milhão aplicado. Aquilo é só um detalhe. Nós temos até uma audiência pública, que requeri aqui, a respeito da Transnordestina, da transposição do Rio São Francisco, da Ferrovia Norte-Sul e de muitas outras obras bilionárias, que levaram bilhões do dinheiro público e que estão aí sendo corroídas pelo sol e pela chuva.

Eu tenho dito – e quero ratificar – que o problema do Brasil não é só a maldita corrupção, mas é também a falta de gestão, a incompetência e a irresponsabilidade de milhares e milhares de gestores no País.

Portanto, passo então a palavra...

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sr. Presidente, só quero dar uma sugestão a V. Exª. Não conheço o trâmite, mas, pelo que percebi, V. Exª é autor de um projeto que tem similitude com esse. Certamente, neste momento, não sabemos onde ele se encontra. Pergunto: seria possível, talvez, que pudéssemos, então, aguardar a minha leitura?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – E pedir o apensamento?

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Poderíamos pedir o apensamento. Eu já faria o apensamento e, evidentemente, já faria outro relatório que pudesse contemplar ambas as partes. Se estivesse bom para ambas as partes, estaria bom para todos nós. É a sugestão que faço a V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Entretanto, com relação a esse projeto aqui, quero louvar, quero cumprimentar e parabenizar o Senador Wilder Morais porque me parece um projeto extremamente importante, oportuno e necessário para que possa haver transparência sobre a realidade das obras inacabadas deste País.

Até posso imaginar que precisamos ter uma memória de um HD superavançada, num computador, para armazenar todas essas obras que estão inacabadas e o seu respectivo prejuízo. Só creches neste Brasil há não sei quantas mil inacabadas! Imaginem as obras de infraestrutura! As obras da Copa ainda, as de infraestrutura, em muitos Estados, também não estão concluídas, e por aí vai.

Portanto, eu ficaria muito satisfeito se eu tivesse a capacidade de apensar o projeto de V. Exª aqui e de fazer referência a ele junto com o do Senador Wilder Morais como autor, tanto o de V. Exª quanto o do Senador Wilder Morais, num projeto híbrido que eu pudesse de repente sistematizar, de tal forma que ele pudesse ser aprimorado. Se V. Exª concordar, eu estarei aqui na próxima reunião ou nos dias seguintes, apto e preparado para fazer o relatório.

Eu quero já aproveitar esta oportunidade, Presidente, para dar uma sugestão a V. Exª, porque vejo que a gente tem sempre muita dificuldade de quórum na nossa Comissão. Tenho a impressão de que, se V. Exª transferir isso para 11h ou para 11h30 – é uma sugestão; não sei se V. Exª já fez essa análise etc. e tal –, talvez pudesse haver mais facilidade de comparecimento dos nossos colegas. Há coincidências com outras comissões, e acaba não havendo quórum aqui, e a gente não tem esse desempenho. Vamos fazer uma tentativa! De repente, proponho a V. Exª uma tentativa de estender o horário de início da Comissão. Com isso, nós faremos um trabalho com nossos colegas companheiros, e aqueles que não querem participar que peçam a substituição nas suas respectivas bancadas. Não podemos ficar aqui esperando pela boa vontade de Senadores que entregam seu nome, mas acabam não fazendo parte da Comissão.

Na Comissão de Orçamento, se há duas ausências injustificadas, o Presidente tem a prerrogativa de solicitar a substituição. Evidentemente, como sou um homem educado, eu não pedi a substituição, até porque os trabalhos transcorreram normalmente e não tivemos nenhuma interrupção, mas não acho justo que as pessoas se disponham a fazer parte da Comissão e depois não participem dela. É uma coisa inaceitável, na minha opinião.

Além disso – eu não sei se nós estamos caminhando para o final da nossa reunião, Presidente –, eu queria fazer uma solicitação verbal, algo como um requerimento ou uma expedição de ofício ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, para que possa verificar, analisar o processo licitatório do ano passado e do ano retrasado com relação a custos e licitação da iluminação de Natal feita no prédio da Caixa Econômica Federal aqui de Brasília. As informações preliminares que possuo são as de que a iluminação ficou realmente bastante interessante, bonita, mereceu inclusive destaque, mas me parece que o preço é desproporcional. No momento de crise que nós estamos vivendo, a Caixa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Econômica Federal investe R$2 bilhões, ou R$2 milhões? Hoje nós estamos perdendo até a grandeza dos números! Entendeu? Investiu R$2 milhões na iluminação de um prédio apenas!

Realmente, se sou Presidente da República, não permito isso e demito o Presidente imediatamente, porque não é compatível com o Brasil de hoje, nem com o de ontem, nem com o de amanhã, nem com o de nunca gastar R$2 milhões na iluminação de um prédio! Francamente, não haveria necessidade nenhuma disso, na minha opinião, ainda mais em momentos de crise, como o que estamos vivendo.

Então, é simplesmente uma manifestação, um ofício, um requerimento para que o Tribunal de Contas possa averiguar esse processo, essa licitação, esses custos, se eles estão compatíveis com o que realmente aconteceu.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Dário, esta Comissão, além de ter como atribuição a parte de governança, transparência, controle e fiscalização, também é de defesa do consumidor, não importa onde esse consumidor esteja.

Aqui acabo de receber o nosso ex-Governador do querido Estado de Tocantins Tom Lyra. Ele está aqui.

Tom Lyra, sente aqui ao meu lado. Venha aqui, querido amigo, por favor!

Estamos encerrando os trabalhos aqui.

Aqui está o Senador Dário. O povo catarinense tem orgulho desse Senador. Por isso, ele não perde uma eleição, ganha todas as eleições!

Com relação a esse requerimento, Senador Dário, pode fazer um requerimento diretamente à Comissão, e nós iremos imediatamente remetê-lo ao TCU ou até mesmo ao TCE. O TCE de Santa Catarina deverá também nos responder. Então, faça, por favor, esse requerimento. Se ele estivesse já pronto, nós já o colocaríamos em votação.

Não dá para fazer esse requerimento?

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. *Fora do microfone.*) – Posso fazer um requerimento verbal?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vamos ver aqui. De repente, a gente o faz aqui agora e o aprova aqui agora. Aprovamos?

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. *Fora do microfone.*) – Coloque-o em votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Então, vou colocar em votação o pleito, o requerimento de V. Exª com relação as informações sobre a iluminação da Caixa Econômica Federal.

EXTRAPAUTA

ITEM 14

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 3, DE 2018

- Não terminativo -

Nos termos do §2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que se solicitem ao Excelentíssimo Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União providências necessárias, inspeção e eventual auditoria das despesas de ornamentação natalina na sede da Caixa Econômica Federal em Brasília, nos anos de 2016 e de 2017.

Autoria: Senador Dário Berger

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está aprovado o requerimento.

A Secretaria já vai tomar as providências imediatamente.

Com relação ao item 13 da pauta, o projeto é do Senador Wilder Morais, de relatoria de V. Exª.

O meu projeto que propõe a criação dessa carteira de obras paralisadas e inacabadas no Brasil é o de nº 538, de 2011, que até hoje não saiu da CCJ! Olhem só que barbaridade! E a nossa equipe está, dia e noite, cobrando!

Então, é o que acabei de dizer: lamentavelmente, esta Casa não faz o dever de casa. Do problema dos cartões de crédito nós acabamos de falar. E o problema do cartel de combustíveis no nosso Estado de Tocantins é terrível!

É interessante – volto à história do combustível – que o grande problema realmente é a carga tributária. Lá se chega a cobrar 27% de ICMS sobre o combustível. Esse é um dos problemas. "Mas se não cobrar 27%, nós vamos perder receita." Isso não é verdade, isso não é verdade! Se o cidadão vai abastecer o seu carro e gasta R$1 mil no tanque, se baixar essa carga tributária, esse ICMS, e se ele abastecer esse carro dele por R$800, evidentemente, com esses R$200 que vão sobrar no seu bolso, ele vai consumir outro produto. Se ele consumir outro produto, ele vai gerar, então, além de emprego

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e renda, impostos. Perde-se de um lado, deixa-se de ganhar de um lado, mas se ganha de outro. Mas, lamentavelmente, os nossos gestores não têm essa mentalidade. Não dá para um litro de gasolina que nós exportamos daqui para a Bolívia custar R$1,59 e, lá no nosso Estado, custar R$4,65! Ou seja, é uma coisa... E aí entram as nossas agências, as nossas agências reguladoras, que não funcionam no nosso País! Eu já fiz algumas audiências com as nossas agências, que não funcionam. Lamentavelmente, todos os cargos são indicados por políticos que estão ali com outra finalidade.

Voltando à história da privatização, para mim, que venho da iniciativa privada, Senador Dário – V. Exª foi Prefeito daquela grande capital, Florianópolis, e vai ser nosso futuro Governador –, o Governo, o Executivo não foi feito para administrar empresas, como uma empresa de correio, por exemplo, apesar de eu ver o correio, até certo ponto, como uma necessidade popular, como a energia elétrica, como água. Mas administrar empresa de siderurgia e tantas outras? Nós temos 144 estatais neste País e 32 subsidiárias. Isso, até hoje, só serviu para manter a corrupção e para manter as campanhas milionárias neste País. Se algum dia eu virar Governo do meu Estado do Tocantins, eu vou cuidar de saúde, de educação, de infraestrutura, de água e de energia; o resto eu vou privatizar tudo. Não há por que a gente...

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sr. Presidente, só quero colaborar com V. Exª.

Eu também sou da iniciativa privada e acho que o setor privado faz melhor e faz mais barato. Agora, existe uma grande diferença: nós não podemos abrir mão de certo patrimônio nacional de forma abrupta, quando os valores dessas estatais estão lá embaixo, sem uma discussão, sem uma legitimidade com a sociedade. Eu acho que esse tema da privatização deveria ser pauta agora. Nós vamos ter eleição daqui seis meses. Ele deveria ser pauta, com uma discussão com a sociedade brasileira do que efetivamente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Do que o povo quer.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – O que o povo quer?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Uma gestão compartilhada!

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – É evidente que o povo não quer pagar a conta pela ineficiência, pela burocracia, pela incapacidade de gestão e pelo prejuízo que as estatais dão. É evidente que não quer isso, mas nem sempre uma estatal pode dar prejuízo e deve dar prejuízo. Os Correios já foram exemplo de empresa nacional! Ou não o foram? É um exemplo!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Foram exemplo, mas hoje é um mar de corrupção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Hoje, sim. Agora, nós temos de tomar essa providência.

Eu quero entrar no mérito da questão de V. Exª no seguinte sentido: vamos privatizar? Vamos privatizar, mas precisamos de um marco regulatório e de fiscalização eficiente em cima, sob pena de nós perdermos definitivamente o controle de tudo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – E a soberania.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – E a soberania do Governo. O Governo existe para proteger o cidadão, sobretudo o cidadão mais pobre, mais necessitado, que precisa do Governo. E não é o que acontece! Como é que um cidadão pobre pode pagar R$5 por um litro de gasolina?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É um absurdo!

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Como é que pode? Não pode! Quem é que regulamenta essa questão? Quem é que traz isso à baila para uma ampla discussão com a sociedade brasileira? Ou é só para recuperar os caixas da Petrobras? Qual é a atitude, a iniciativa, a essência desse aumento extraordinário e abrupto do preço do combustível? Nós precisamos saber e nós não sabemos. Imaginem o povo brasileiro! Agora, o povo brasileiro fica revoltado. E o pior é que fica revoltado comigo e com V. Exª quando vai abastecer o carro na bomba de gasolina, como se nós fôssemos os culpados dessa incompetência, dessa irresponsabilidade, desse imposto que se cobra em cima, que é de 26%!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – São 27%.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – É até mais que 26% em alguns Estados.

Na verdade, nós estamos abastecendo nosso carro com imposto, para financiar um Estado ineficiente, incapaz, burocrático, que representou o fim de um ciclo. Nós estamos vivendo o fim de um ciclo. Nós temos agora de sobreviver até as próximas eleições, para que o próximo Presidente da República venha legitimado, discutindo esses temas, certamente temas de Eletrobras e de Petrobras, temas de interesse nacional, a reforma da previdência, a reforma tributária.

V. Exª é empresário e sabe que o seu departamento jurídico hoje é maior que o seu departamento contábil, tamanho é o número de legislação, de normas infralegais, de resoluções! Cada um faz a sua resolução, e os projetos não têm continuidade. De repente, um órgão que nós nem sabíamos que existia embarga uma obra, porque faltou determinada questão etc e tal. Então, realmente, isso é muito grave.

Eu sou a favor da privatização, sempre fui a favor da privatização, mas o maior exemplo que dou é o seguinte: na Eletrosul, a geração foi vendida, entregue, a troco de banana, porque dava prejuízo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quem comprou foi a Tractebel, que hoje não é mais Tractebel, mas Engie. Nos anos seguintes, vieram lucros...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Exorbitantes!

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ...exorbitantes, sucessivos, extraordinários! Foi a empresa que mais lucro obteve proporcionalmente no Brasil, depois da privatização da geração de energia da Eletrosul. Ora, isso não é possível, não é possível!

Em Bom Retiro, meu avô usava um chicote Relho. Lembra-se desse? E, na Barra da Lagoa, que é uma comunidade açoriana da minha querida Florianópolis, a violência, a droga e a marginalização estavam fazendo parte de um balneário bucólico, tipo Barra da Tijuca, pois junta a natureza com o rio, com o mar, com montanhas e com a comunidade local. E os vagabundos estavam lá e não saíam de lá. E a polícia não dava jeito nisso. Sabem o que os manezinhos fizeram? Eles se armaram com bambu e lançaram a operação "bambu nas costas". Aí o vergão começou a fazer parte do dia a dia daqueles marginais que estavam lá. Conclusão: resolveram o problema definitivamente daquela comunidade. Eu acho que o que está faltando para alguns é um bambu nas costas, porque, só no verbo, só na consciência, não conseguiremos avançar.

Portanto, quero cumprimentar mais uma vez V. Exª e dizer que parece que pensamos semelhante.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É verdade.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Só há essa questão do *time,* da valorização, para não entregar o patrimônio de graça. Se é para entregar de graça, então, entregue para mim, entregue para V. Exª, que nós vamos dar jeito nisso. E, em seguida, nos meses sucessivos, nós vamos obter lucros exorbitantes. Por quê? Porque vamos fazer uma gestão eficiente, vamos declarar guerra ao desperdício, vamos cuidar disso como deve ser cuidado, coisa que o setor público, infelizmente, não faz, porque, se é público, é público. Se é público, então, é de ninguém. Se é de ninguém, eu não preciso trabalhar na sexta-feira, ou, no dia em que eu falto, ninguém me cobra, eu ganho salários acima da média nacional. Com isso, aumentam os custos, e aumenta a ineficiência. E esse é o Brasil real. Por isso, nós precisamos, sim, privatizar, até para nos livrarmos do prejuízo. Muitas vezes, penso em privatizar alguma coisa para nos livrarmos do prejuízo, que é sistemático, mas com um marco regulatório, com transparência, com prestação de contas, para que efetivamente não estejamos nessa situação.

Eu até queria fazer uma proposta a V. Exª, não abusando do tempo, mas pela amizade que temos, pelo respeito...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É mútuo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ....e pela competência que V. Exª demonstra não só nesta Comissão, mas também no plenário, na Comissão de Orçamento e em outros embates e debates dos quais participamos.

Eu também tenho alguns projetos na Comissão de Constituição e Justiça que não saíram de lá. Vou propor a V. Exª uma alteração de Regimento da Comissão de Constituição e Justiça, para que o projeto que estiver lá possa ser rejeitado, mas não possa ser engavetado. Nós temos de dar um tempo lá, tipo um mês, dois meses, três meses. Se o projeto estiver lá, ele tem de ser submetido ao Plenário, tem de ser pautado. Hoje, o poder do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça é discricionário, o que é um absurdo!

Então, acho que vou ter de ser um Senador diferente, vou ter de ser mal-educado, porque aqui as coisas só andam se você for grosso, mal-educado, ignorante. Vou chegar lá e dizer que quero saber por que meu projeto não foi pautado e por que outros foram pautados. Ou será que sou um Senador diferente dos outros? Será que preciso fazer isso? Estou chegando à conclusão de que estou precisando fazer isso. Aliás, isso é o que eu sei fazer de melhor. Mas eu não quero fazer isso. Eu quero ser um homem educado. Eu quero ter a nítida consciência de que as pessoas que estão comandando essas comissões podem ter a responsabilidade e a consciência da importância dos projetos...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Para o povo brasileiro.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ...para todos nós, e não para ele. Ele não tem o direito de engavetar um projeto. Ele pode até trabalhar para rejeitar o projeto, mas engavetar o projeto ele não pode.

Então, vamos pedir aos nossos assessores...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Isso.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ...para fazer um projeto de alteração do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Do Regimento Interno.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Eu não sei se é o Regimento ou o que é. Mas que eles estudem qual é a modalidade, para que a gente possa propor! E nós vamos, qualquer dia desses, à Comissão de Justiça, para fazer a defesa desse instrumento. Eu acho que isso é muito importante para todos nós e também para todos os Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Este Congresso Nacional, Presidente, aliás, Senador...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu o chamo de Presidente porque ele presidiu uma das comissões mais importantes do Senado Federal, do Congresso Nacional, em 2017, que foi a Comissão Mista de Orçamento. Eu estava lá como membro e o chamava de Presidente. Mas ele tem cara de Presidente mesmo, não é?

Eu vou aceitar, evidentemente, a sugestão do apensamento do Projeto 538, de minha autoria, que cria essa carteira de obras inacabadas. Agradeço imensamente a sua sugestão e também a sugestão em relação ao início dos trabalhos desta Comissão, às quartas-feiras, às 9h. Comunico, então, ao Secretário para a gente, então, fazer um teste e mudar para as 11h. Vamos fazer um teste a partir da semana seguinte. Quanto a essas audiências públicas, depois nós despachamos.

Nada mais havendo a tratar, agradeço ao Senador Dário, sempre presente, que sempre dá suas contribuições com muita sabedoria e que é extremamente educado. Ouço o Senador Dário falar que vai acabar tendo de assumir outro perfil com certa dificuldade, mas aqui, lamentavelmente... E aí você sabe qual é o meu perfil, não é? Aí eu bato na tribuna e falo a esta Casa.

Tudo no Brasil passa por aqui. É aqui! Estão cobrando hoje 335% no cartão de crédito rotativo porque nós não legislamos! Se a gente fizer um projeto aqui falando "olha, vocês não podem cobrar mais de 20% acima da taxa Selic", eles não irão cobrar. Mas há um *lobby* aqui dentro que não deixa acontecer.

Se dissermos que um litro de combustível, um litro de gasolina, obedecendo às distâncias e ao frete, não pode custar mais que R$3, por exemplo, evidentemente eles irão cumprir! É lei. Mas o problema é que o Congresso Nacional não faz o seu dever de casa. Eu tenho dito isso com todo o respeito que eu tenho ao Legislativo, ao Congresso Nacional. Aqui a gente consegue aprovar algumas leis boas. E nós conseguimos sempre aqui evitar leis ruins. Um punhado de leis ruins vem aqui, e a gente briga, como abuso de autoridade e outras leis mais, que a gente consegue evitar que elas ocorram.

Mas, lamentavelmente, com os R$12 bilhões de reais de dinheiro público que custam estas duas Casas, estas duas Casas tinham de contribuir muito mais.

V. Exª estava falando sobre o problema da iluminação e do dinheiro público. Eles perderam o respeito pelo dinheiro público. Eles esquecem que o dinheiro é público, mas é do público. O dinheiro é público. "Ah, não, se o dinheiro é público, então pronto, eu posso fazer o que quiser!"

Em Tocantins, anteontem ou ontem, prenderam 24 na capital. Uma fundação de esporte lá desviou mais de R$10 milhões. Ou seja, dizem: "O dinheiro é público. Então, podemos fazer dele o que nós acharmos que devemos fazer." Não! É do público, é do povo! E assim está indo muito nego para a cadeia, eu espero.

Eu venho falando sobre o Sistema S aqui, e o amigo tem acompanhado. O Sistema S...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Já prenderam o primeiro, Orlando Diniz. Aquele é um ladrão contumaz. Estou falando isso há longa data.

Ontem, eu falei com um Procurador jovem, o Deltan. Eu disse: "Vamos bater um papo." Ele falou: "Agora é a hora."

Então, deem de 60 a 90 dias de cadeia para esse vagabundo, que ele vai abrir o bico! E aí nós vamos ter de reservar aqui o "Garrinchão", que foi orçado em R$775 milhões e que custou R$1,7 bilhão. Vai ter de reservar ali, porque não vai caber em Curitiba, não! Vai ter de reservar.

É o Sistema S! Há gente boa dentro do Sistema S? Há, mas são R$23 bilhões por ano sem uma prestação de contas!

Prenderam o primeiro. Agora, vai virar festa.

Portanto, encerro esta reunião, agradecendo a todos.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às onze horas e doze minutos do dia sete de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Airton Sandoval, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer, Paulo Paim, Regina Sousa, Jorge Viana, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Ana Amélia, Cidinho Santos, Armando Monteiro, Eduardo Lopes, Valdir Raupp, Ronaldo Caiado, José Medeiros e Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Romero Jucá, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão, Gladson Cameli, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 32 de 2017** que: "Requer, com fundamento nos Art. 93, II, e Art. 113, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública Conjunta desta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC, juntamente com a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, para discutir o Acórdão 1.827/2017 do Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU prolatado no âmbito do Processo 020.126/2015-8, conhecido como "Relatório Sistêmico de Fiscalização do Tema Desenvolvimento, com recorte Nordeste (Fisc Nordeste)". Como convidados, indicamos o Excelentíssimo Senhor Ministro José Múcio Monteiro, Relator do processo acima mencionado, e dois ou três Auditores de Controle Externo indicados pelo Ministro José Múcio Monteiro que participaram, diretamente, das auditorias realizadas no âmbito do Fisc Nordeste." **Autoria:** Senador Elmano Férrer. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 2 de 2018** que: "Com fundamento no disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão, para instruir o PLS 215 de 2017 que "Obriga que os produtos cosméticos e alimentícios comercializados que possuem substâncias comprovadamente cancerígenas informem o risco de desenvolvimento da doença em suas embalagens". Nominata de convidados para audiência pública: - Dr. Igor Brito – Advogado do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC); - Dr. Luciano Santos – membro da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC); - Maria Eduarda Melo – Gerente da Unidade Técnica de Alimentação, Nutrição e Câncer do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA); - João Carlos Basílio – Presidente Executivo da Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC); - Edmund Klotz – Presidente da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação (ABIA); - Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - AVISO Nº 57, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Encaminha cópia do Acórdão nº 2973/2016 - TCU - Plenário, que trata de auditoria operacional realizada com o objetivo de avaliar a situação atuarial e financeira dos Regimentos Próprios de Previdência Social (RPPS) de estados, municípios e Distrito Federal (TC-008.368/2016-3)." **Autoria:** Tribunal de Contas da União. **Relatoria:** Sen. Eduardo Lopes. **Relatório:** Pelo pedido de providências. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, de 2012 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 19 de setembro de 1990, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, para incluir penalidade pra quem deixar de eliminar pontualmente, dos cadastros ou bancos de dados, informações negativas referentes a período superior a cinco anos." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria:** Sen. Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 328, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Estabelece a obrigatoriedade da publicação de informações acerca da qualidade do produto nos rótulos das embalagens de café torrado em grão, torrado moído e solúvel." **Autoria:** Senador Antonio Aureliano. **Relatoria:** Sen. Fátima Bezerra. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 356, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para incentivar a modernização das instalações do serviço público de distribuição de energia elétrica." **Autoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatoria:** Sen. Gladson Cameli. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas. **Resultado:** Retirado de pauta pelo relator. **ITEM 7 - AVISO Nº 20, de 2012 - Não Terminativo -** que: "Encaminha o Relatório anual das atividades do Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2011." **Autoria:** Tribunal de Contas da União. **Relatoria:** Sen. Ataídes Oliveira. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 4, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Propõe, com fulcro nos arts. 102-A e 102-B, inciso I e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o art. 71, incisos IV e VII, da Constituição Federal, Proposta de Fiscalização e Controle à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para que seja investigado o Termo de Contrato nº 83/2014, celebrado em 26/12/2014, entre o Ministério Público Federal e a empresa Oficina da Palavra Ltda." **Autoria:** Senador Fernando Collor. **Relatoria:** Sen. Ataídes Oliveira. **Relatório:** Pelo arquivamento. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 759, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para acrescentar o inciso XIV ao art. 39, e vedar desconto para pagamento em dinheiro ou cheque em detrimento do pagamento em cartão de crédito ou débito." **Autoria:** Senador Davi Alcolumbre. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro (*Ad hoc*), substituiu Sen. Ataídes Oliveira. **Relatório:** Pela prejudicialidade (votação simbólica). **Resultado:** Aprovado o parecer pela prejudicialidade. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, de 2011 - Terminativo -** que: "Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para proibir o bloqueio de terminais móveis utilizados no setor de telecomunicações." **Autoria:** Deputado Arnon Bezerra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatoria: Sen. Gleisi Hoffmann. **Relatório:** Pela prejudicialidade do PLC 123/2011 e do PLS 559/2011 (votação simbólica). **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, de 2012 - Terminativo -** que: "Altera a redação do § 1º do art. 26 da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para fixar o início do prazo decadencial do direito do consumidor de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Sen. Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e pela rejeição da emenda oferecida pelo Senador Flexa Ribeiro. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 439, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para tornar obrigatória a aposição de tarja informativa sobre o uso de retoque digital em fotografias de modelos para fins de publicidade." **Autoria:** Senador Gladson Cameli. **Relatoria:** Sen. Ana Amélia. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Lido o relatório e adiadas a discussão e a votação. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, de 2018 - Terminativo -** que: "Acresce o artigo 41-A na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para definir novas hipóteses de práticas abusivas através de telemarketing ativo." **Autoria:** Senador Roberto Muniz. **Relatoria:** Sen. Armando Monteiro. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria pelo prazo de cinco dias nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Airton Sandoval

Vice-Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/03/07

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Bom dia a todos e a todas.

Declaro aberta a 2ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Aqueles que concordarem permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Leitura de avisos, ofícios e demais documentos recebidos pela Comissão.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos: Aviso TCU nº 256, de 2018; Aviso 4, de 2018; Ofício Dataprev nº 5, de 2018.

Os documentos foram lidos e encaminhados por *e-mail* para os gabinetes de todos os membros, com *link* para acesso ao seu conteúdo, de forma que os Srs. Senadores e Senadoras possam se manifestar caso assim desejem.

Passamos à pauta.

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, de 2018

- Terminativo -

Acresce o artigo 41-A na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para definir novas hipóteses de práticas abusivas através de telemarketing ativo.

Autoria: Senador Roberto Muniz.

Relatoria: Senador Armando Monteiro.

Relatório: Pela aprovação com uma emenda.

Observações:

Com a palavra o Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, Senador Airton Sandoval, colegas, é submetido à apreciação da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor o Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2018, do Senador Roberto Muniz, que estabelece regras para que o *telemarketing* ativo seja considerado abusivo.

No mérito, somos favoráveis à aprovação da proposição, já que assegura, no nosso entendimento, mais direitos ao consumidor.

De acordo com o projeto de lei, os fornecedores que utilizam os serviços remotos de *marketing* passarão a adotar padrões mínimos de qualidade que afastem o abuso no oferecimento de produtos e serviços ao consumidor. Desse modo, somente é permitido aos fornecedores entrarem em contato com o consumidor no horário das 10h às 19h de segunda-feira a sexta-feira, e de 10h às 13h de sábado, resguardando o direito do consumidor de não ser incomodado fora dos horários e dos dias estabelecidos.

Além disso, o consumidor passa a ter o direito de utilizar canal direto e facilitado para manifestação de aprovação ou cancelamento sobre os produtos e serviços oferecidos pelos fornecedores, sendo dever dos mesmos a sua adequada identificação e vedando-se a reiteração da mesma oferta de produto ou serviço que o consumidor já tenha recusado anteriormente.

O projeto de lei permitirá ainda ao consumidor optar por tecla interruptiva do contato telefônico, ficando o contato com o consumidor vedado por seis meses, sendo o prazo de doze meses se o consumidor tiver cancelado o contrato de fornecimento dos produtos ou serviços. É garantido, também, ao consumidor realizar chamada de retorno para esclarecer qualquer dúvida que tenha havido na realização do *telemarketing*.

Por fim, o projeto de lei veda a realização de mais de três chamadas telefônicas para o mesmo consumidor no mesmo dia, sendo vedadas as chamadas aleatórias ou por números sequenciais.

No entanto, cabe a apresentação de emenda para estender o horário permitido até as 21 horas de segunda a sexta-feira – lembrando que no projeto, originalmente, era até as 19h –, dado que grande parte dos negócios realizados se dá após as 19 horas. Ademais, suprimimos o parágrafo único, tendo em vista que o fornecedor que infringir o art. 41-A já estará sujeito a todas as sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Voto.

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2018, e, no mérito, por sua aprovação, com a emenda indicada e já referida.

É esse, Sr. Presidente, o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Em discussão o projeto.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI. Para discutir.) – Sr. Presidente, com o devido respeito, eu gostaria de pedir vista do processo.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Então, nós concedemos vista coletiva.

Vamos passar ao próximo item da pauta, que é o item 1, Requerimento nº 32.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 32, de 2017

- Não terminativo -

Requer, com fundamento nos Art. 93, II, e Art. 113, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública Conjunta desta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC, juntamente com a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, para discutir o Acórdão 1.827/2017 do Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU prolatado no âmbito do Processo 020.126/2015-8, conhecido como "Relatório Sistêmico de Fiscalização do Tema Desenvolvimento, com recorte Nordeste (Fisc Nordeste)". Como convidados, indicamos o Excelentíssimo Senhor Ministro José Múcio Monteiro, Relator do processo acima mencionado, e dois ou três Auditores de Controle Externo indicados pelo Ministro José Múcio Monteiro que participaram, diretamente, das auditorias realizadas no âmbito do Fisc Nordeste.

Autoria: Senador Elmano Férrer.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 759, de 2015

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para acrescentar o inciso XIV ao art. 39, e vedar desconto para pagamento em dinheiro ou cheque em detrimento do pagamento em cartão de crédito ou débito.

Autoria: Senador Davi Alcolumbre.

Relatoria: Senador Ataídes Oliveira.

Relatório: Pela prejudicialidade.

Observações:

- A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 16/08/2017, 30/08/2017, 11/10/2017, 13/12/2017 e 28/02/2018.

- A votação da matéria será realizada pelo processo simbólico, de acordo com a Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 5, de 2015.

Consulto o Senador Flexa Ribeiro se pode relatar esse projeto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pois não, Presidente. Eu estava fazendo uma leitura do projeto e agora me foi solicitado relatá-lo. Estou em condições de fazer o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Pois bem, com a palavra o Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Como Relator.) – Sr. Presidente, Senador Airton Sandoval, Srs. Senadores, o projeto do Senador Davi Alcolumbre, de nº 759, de 2015, tem como Relator na Comissão de Fiscalização e Controle o Senador Ataídes Oliveira.

O voto do Senador Ataídes é pela prejudicialidade desse projeto do Senador Davi. Por que pela prejudicialidade? Esse é um assunto que há muito tempo se discute. Inclusive, o projeto do Senador Davi veio na contramão do que já foi decidido pela medida provisória, que passou pelo Congresso e já foi transformada em lei, sancionada pelo Presidente.

O Projeto 759 não permitia que houvesse diferenciação de preço entre o pagamento à vista e o pagamento parcelado, o que realmente é inaceitável. Como é que se entende... E isso até hoje a gente continua vendo, a oferta dessa forma, que a lei já não permite. Ou melhor, ela permite que se faça a diferenciação, porque a que estava em vigor não permitia a diferenciação. Então, o comerciante era obrigado a ter o preço para o pagamento à vista igual ao preço para o pagamento parcelado em 10, 12 ou quantas vezes fosse.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A medida provisória – estou tentando localizar o número dela – veio exatamente para fazer essa correção e, ao ser aprovado o projeto do Senador Davi, ele está prejudicado.

Hoje, como eu disse, pela medida provisória, o comerciante pode vender à vista por um preço e a prazo por outro preço, o que é a lógica, porque não é que ele vá acrescentar preço para a venda a prazo. Ele tem que reduzir o preço para a venda à vista, porque, quando ele coloca um produto para vender a R$1 mil à vista e a R$1 mil em dez parcelas de cem, é evidente que nessas dez parcelas de cem, esses R$1 mil a prazo, estão embutidos os juros, o custo do dinheiro. Então, R$1 mil à vista não podem ser R$1 mil, tem que ser menos, abatidos os juros. Então, é isso o que o projeto do Senador... Estou sendo auxiliado aqui pelos universitários: a medida provisória foi a 764, de 2016, e teve o Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2017.

Então, o projeto realmente tem que ser...

O voto do Senador Ataídes é pela prejudicialidade pelo argumento que já mencionei: já está previsto em lei, já agora de 2017.

Eu acredito... E vou verificar não no relatório, mas no comentário, se a diferenciação de preço foi autorizada a ser feita ou ela obrigatoriamente tem que ser feita. Ou seja, você não pode oferecer o produto com o preço à vista igual ao preço em dez ou 12 parcelas. Isso eu vou verificar porque não faz parte do projeto.

O voto é pela prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

Como o relatório é pela prejudicialidade do projeto, a votação da matéria será realizada pelo processo simbólico, de acordo com a Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 5, de 2015.

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Está aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CTFC, pela declaração da prejudicialidade da matéria.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Airton, pela ordem, permita-me por favor.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Pela ordem, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu faria um apelo a V. Exª, se possível. Trata-se de um requerimento que eu tenho a respeito de um projeto, pelo que vejo, polêmico. Eu gostaria de fazer uma audiência pública a respeito e eu sou o Relator. Se V. Exª permitir, em um minuto eu justifico o motivo da audiência e vou para outra Comissão, onde estou na vice-Presidência. É possível isso?

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Vou ver, Senador.

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 2, de 2018

- Não terminativo -

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão, para instruir o PLS 215 de 2017 que "Obriga que os produtos cosméticos e alimentícios comercializados que possuem substâncias comprovadamente cancerígenas informem o risco de desenvolvimento da doença em suas embalagens". Nominata de convidados para audiência pública:

- Dr. Igor Brito – Advogado do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec);

- Dr. Luciano Santos – membro da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC);

- Maria Eduarda Melo – Gerente da Unidade Técnica de Alimentação, Nutrição e Câncer do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA);

- João Carlos Basílio – Presidente Executivo da Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC);

- Edmund Klotz – Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação (Abia);

- Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Autoria: Senador Paulo Paim.

Em discussão.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Vou ser muito rápido, porque a sua leitura, Presidente, já deixou claro qual é o objetivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É para que conste nos produtos comercializados – e aqui o senhor já citou isso – os produtos cosméticos que possam causar câncer. As duas partes me procuraram. Eu não iria dar um parecer irresponsável sem ouvir os interessados. Por isso, eu convidei ambas as partes. Se houver alguém também que tenha indicado outro representante do setor, naturalmente ele será bem-vindo. Ouviremos três contrários, três a favor e, aí então, eu poderei embasar o meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Perfeito, de muito bom senso, Senador.

Em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Esse requerimento passa a substituir o RTG 38, de 2017, apresentado anteriormente.

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 439, de 2017

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para tornar obrigatória a aposição de tarja informativa sobre o uso de retoque digital em fotografias de modelos para fins de publicidade.

Autoria: Senador Gladson Cameli.

Relatoria: Senadora Ana Amélia.

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo.

Com a palavra a Senadora Relatora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Como Relatora.) – Obrigada, caro Senador Airton Sandoval, nosso Presidente.

Eu vou direto à análise e vou resumir tirando as partes formais desse relatório.

Quanto ao mérito, entendemos que a iniciativa merece apoio, na medida em que busca prevenir distúrbios alimentares, mais especificamente a bulimia e a anorexia, que é um grave problema de saúde pública que aflige milhares de brasileiros, sobretudo as mulheres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O culto ao corpo perfeito e a chamada ditadura da beleza são fatores culturais que contribuem para o desencadeamento dessas doenças. Nesse contexto, a manipulação digital nas imagens publicitárias é elemento determinante para a construção de um padrão de beleza irreal, que exerce forte influência negativa sobre o público consumidor. A obsessão pela magreza leva à doença e ao sofrimento e, em muitos casos, chega a matar.

Como forma de combater a influência negativa do padrão de beleza irreal para a epidemia de distúrbios alimentares, o governo da França editou, neste ano, um decreto, por iniciativa do Ministro da Saúde, chamado informalmente de alerta de *photoshop*, que obriga a informação aos consumidores sobre as fotografias de pessoas que tenham tido suas silhuetas alteradas digitalmente nas campanhas publicitárias. Vem aquela velha frase que todo mundo conhece: antes e depois. Só que o depois está bem retocado e o antes não tem nenhum retoque. Normalmente é isso que acontece.

A medida francesa, com sua repercussão mundial, declaradamente serviu de inspiração para este projeto de lei do Senador Cameli. No entanto, pelo menos dois fatores constantes na norma francesa são desejáveis para a lei brasileira que estamos votando. O primeiro ponto diz respeito, no texto, à modificação da silhueta das pessoas que aparecem nas fotografias. Como o objetivo da norma é prevenir distúrbios alimentares relacionados à forma como as pessoas assimilam as imagens corporais ou físicas apresentadas na publicidade, o foco da norma deve ser a modificação da silhueta das pessoas.

A adaptação do texto, nesse sentido, é capaz de evitar que outras modificações estéticas ou artísticas sejam abrangidas pela norma, como são os casos de modificações digitais de cenário, de roupas ou de outros elementos, mesmo os corporais, que compõem a fotografia, mas que não têm influência para o problema abordado. Quer dizer, o *photoshop* pode ser usado como se quiser na publicidade, mas não especificamente no caso destinado às pessoas obesas que queiram emagrecer ou ter um corpo mais bonito. Um exemplo seria a alteração digital para clareamento dentário, que não deveria ter que ser sinalizada por não influenciar o problema dos distúrbios alimentares, mas que seria abrangida pela norma proposta pelo PLS, por não se enquadrar nas exceções descritas no §3º do art. 36 proposto, que se limitam aos retoques digitais de cabelos e de remoção de manchas na pele.

Outro elemento que consta da norma francesa é a previsão de que a expressão “fotografia retocada” seja afixada de forma acessível, facilmente legível e claramente diferenciada da mensagem publicitária. Trata-se, em nosso entender, de uma regra importante para que a eficácia da norma não seja frustrada por artifícios como a colocação da indicação camuflada na própria mensagem ou em letras miúdas ilegíveis.

Por fim, entendemos que a expressão "silhueta retocada" ou "silhuetas retocadas" expressa e informa aos consumidores, de maneira mais apropriada, o tipo de problema das imagens publicitárias que a norma visa alertar: a manipulação digital da estrutura física ou corporal das pessoas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assim, apresentamos emenda substitutiva para promover todas essas mencionadas adaptações no texto do PLS do Senador Cameli.

No mais, temos que o propósito do PLS nº 439, de 2017, está em conformidade com os pressupostos da Política Nacional das Relações de Consumo e atende aos objetivos de promover a transparência das relações de consumo, o respeito à dignidade e à saúde do consumidor, e a melhoria de sua qualidade de vida.

A emenda substitutiva:

> Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para tornar obrigatória a aposição de tarja informativa sobre o uso de retoque digital na silhueta das pessoas em fotografias para fins de publicidade.
> Art. 1º O art. 36 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§2º e 3º, renomeando-se o atual parágrafo único como §1º:
> "Art. 36. .....
> §2º Toda publicidade que apresentar fotografia de uma ou mais pessoas com a silhueta retocada digitalmente deve conter uma tarja informativa com os seguintes dizeres: "silhueta(s) retocada(s)".
> §3º A expressão a que se refere o §2º deve ser afixada de forma acessível, facilmente legível e claramente diferenciada da mensagem publicitária."
> Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 dias de sua publicação.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Obrigado pelo relatório, Senadora.

Como se trata de matéria terminativa, não temos o quórum necessário para sua discussão e votação. Portanto, fica suspensa a discussão, e a matéria volta para a ordem do dia das próximas reuniões.

Todas as matérias que estão na pauta de hoje estão na mesma circunstância. Dessa forma, esta Presidência tem o dever de encerrar esta reunião.

Está encerrada a reunião.

Muito obrigado pela presença, Senador e Senadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às onze horas e nove minutos do dia quatorze de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Dário Berger, Romero Jucá, Elmano Férrer, Paulo Paim, Regina Sousa, Humberto Costa, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Sérgio Petecão, Ana Amélia, João Capiberibe, Cidinho Santos, Armando Monteiro, Ronaldo Caiado, José Pimentel, Ângela Portela, José Medeiros, Paulo Rocha e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz, Davi Alcolumbre, Gladson Cameli e Vanessa Grazziotin. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - AVISO Nº 57, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Encaminha cópia do Acórdão nº 2973/2016 - TCU - Plenário, que trata de auditoria operacional realizada com o objetivo de avaliar a situação atuarial e financeira dos Regimentos Próprios de Previdência Social (RPPS) de estados, municípios e Distrito Federal (TC-008.368/2016-3)." **Autoria:** Tribunal de Contas da União. **Relatoria:** Sen. Eduardo Lopes. **Relatório:** Pelo pedido de providências. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, de 2012 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 19 de setembro de 1990, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, para incluir penalidade pra quem deixar de eliminar pontualmente, dos cadastros ou bancos de dados, informações negativas referentes a período superior a cinco anos." **Autoria:** Senadora Ana Amélia. **Relatoria:** Sen. Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Retirado de pauta pelo relator. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 328, de 2014 - Não Terminativo -** que: "Estabelece a obrigatoriedade da publicação de informações acerca da qualidade do produto nos rótulos das embalagens de café torrado em grão, torrado moído e solúvel." **Autoria:** Senador Antonio Aureliano. **Relatoria:** Sen. Fátima Bezerra. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 356, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera as Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para incentivar a modernização das instalações do serviço público de distribuição de energia elétrica." **Autoria:** Senador Eduardo Braga. **Relatoria:** Sen. Gladson Cameli. **Relatório:** Pela aprovação com duas emendas. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - AVISO Nº 20, de 2012 - Não Terminativo -** que: "Encaminha o Relatório anual das atividades do Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2011." **Autoria:** Tribunal de Contas da União. **Relatoria:** Sen. Ataídes Oliveira. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

constituir o parecer da CTFC, pelo conhecimento e arquivamento do aviso. **ITEM 6 - PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 4, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Propõe, com fulcro nos arts. 102-A e 102-B, inciso I e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o art. 71, incisos IV e VII, da Constituição Federal, Proposta de Fiscalização e Controle à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para que seja investigado o Termo de Contrato nº 83/2014, celebrado em 26/12/2014, entre o Ministério Público Federal e a empresa Oficina da Palavra Ltda." **Autoria:** Senador Fernando Collor. **Relatoria:** Sen. Ataídes Oliveira. **Relatório:** Pelo arquivamento. **Resultado:** Aprovado o relatório final pelo arquivamento da matéria. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, de 2011 - Terminativo -** que: "Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para proibir o bloqueio de terminais móveis utilizados no setor de telecomunicações." **Autoria:** Deputado Arnon Bezerra. **Relatoria:** Sen. Gleisi Hoffmann. **Relatório:** Pela prejudicialidade do PLC 123/2011 e do PLS 559/2011 (votação simbólica). **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, de 2012 - Terminativo -** que: "Altera a redação do § 1º do art. 26 da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para fixar o início do prazo decadencial do direito do consumidor de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação." **Autoria:** Senador Eduardo Amorim. **Relatoria:** Sen. Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e pela rejeição da emenda oferecida pelo Senador Flexa Ribeiro. **Resultado:** Lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria pelo prazo de cinco dias nos termos regimentais. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 545, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para vedar a retenção de senha ou documento comprobatório do horário de chegada do consumidor ao estabelecimento do fornecedor ou local de atendimento." **Autoria:** Senador Vicentinho Alves. **Relatoria:** Sen. Wilder Morais. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 439, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para tornar obrigatória a aposição de tarja informativa sobre o uso de retoque digital em fotografias de modelos para fins de publicidade." **Autoria:** Senador Gladson Cameli. **Relatoria:** Sen. Ana Amélia. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Aprovado o substitutivo. **Observação:** - A matéria vai a turno suplementar de discussão e votação, estando aberto prazo para apresentação de emendas, nos termos do artigo 282 do RISF. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, de 2018 - Terminativo -** que: "Acresce o artigo 41-A na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para definir novas hipóteses de práticas abusivas através de telemarketing ativo." **Autoria:** Senador Roberto Muniz. **Relatoria:** Sen. Armando Monteiro. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda. **Resultado:** Aprovado o projeto com a emenda nº 1-CTFC, de relator, e a emenda nº 2-CTFC oferecida pelo Senador Dalirio Beber durante a discussão. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 5 de 2018** que: "Requer, nos termos regimentais, a inclusão do nome abaixo relacionado entre os convidados para participar da Audiência Pública com o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

objetivo de debater a transparência e demais assuntos relacionados ao Sistema "S" sobre a qual trata o Requerimento nº 6/2017 – CTFC: • Elaine Ferreira da Rocha, Auditora Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União;" **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/03/14

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bom dia a todos! Bom dia a todas!

Declaro aberta a 3ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores e Senadoras a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passando-se à pauta, há aqui o item 1, que são avisos.

Vou direto ao item 5 e ao item 6, cuja relatoria é nossa, do Senador Ataídes, Presidente desta douta Comissão.

Passo, então, a este amigo que tem nos ajudado muito aqui nos trabalhos a Presidência desta Comissão para que eu possa, então, relatar esse projeto não terminativo do item 5 e do item 6.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Assumindo aqui provisoriamente a Presidência, em substituição a esse grande Senador do Tocantins. Eu já pedi um salvo-conduto para entrar lá no Estado, e acredito que vou ter esse salvo-conduto, viu, Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Você manda lá. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Vamos, então, passar ao item 5.

Aviso nº 20, de 2012, não terminativo, que encaminha o Relatório anual das atividades do Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2011.

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relatoria: Senador Ataídes Oliveira

Com a palavra o Senador.

ITEM 5

AVISO Nº 20, de 2012

- Não terminativo -

Encaminha o Relatório anual das atividades do Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2011.

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relatoria: Senador Ataídes Oliveira

Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento

Observações:

- A matéria constou nas pautas das reuniões dos dias 13/12/2017, 28/02/2018 e 07/03/2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com a palavra o Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Vamos, então, ao relatório.

Submete-se a esta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) o Aviso nº 20, de 2012, do Tribunal de Contas da União (nº 160-GP/TCU, de 27 de março de 2012, na origem), pelo qual aquela Corte cumpre o mister constitucional de informar, anualmente, o Congresso Nacional, titular da função de controle externo, sobre as atividades por ela desenvolvidas (art. 71, §4°, da Constituição Federal de 1988).

Este Aviso traz ao conhecimento desta Casa o Relatório de Atividades do órgão técnico federal de controle externo relativo ao exercício de 2011.

No dia 6 de novembro de 2012, na 42ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), em cujas competências referentes a controle foi sucedida pela CTFC, foi aprovado o relatório do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passou a constituir o Parecer daquela Comissão, pela aprovação do Requerimento da CMA (RMA) nº 97, de 2012, e para realização de audiência pública com a presença do Presidente do Tribunal de Contas da União e dos técnicos que elaboraram o Relatório de Atividades do Exercício de 2011 do TCU. Desde então, a matéria aguarda a realização da audiência pública.

Na análise, muito rapidamente.

Sendo sucessora da CMA na matéria, ratificamos a análise e as conclusões do Parecer de 6 de novembro de 2012. Todavia, considerando o longo período decorrido desde então, sem que a audiência pública tenha sido realizada, avaliamos que houve absoluta perda de oportunidade e até do objeto dessa reunião. Por este motivo, concluímos por conhecer a matéria, conforme foi feito pela CMA, e por arquivar o Aviso.

Sr. Presidente, o voto.

À luz do exposto, opinamos pelo conhecimento e arquivamento do Aviso nº 20, de 2012, do Tribunal de Contas da União.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado.

Vamos proceder ao arquivamento.

Item 6.

ITEM 6

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 4, de 2015

- Não terminativo -

Propõe, com fulcro nos arts. 102-A e 102-B, inciso I e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o art. 71, incisos IV e VII, da Constituição Federal, Proposta de Fiscalização e Controle à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para que seja investigado o Termo de Contrato nº 83/2014, celebrado em 26/12/2014, entre o Ministério Público Federal e a empresa Oficina da Palavra Ltda.

Autoria: Senador Fernando Collor

Relatoria: Senador Ataídes Oliveira

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Com a palavra o Relator.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Vamos ao relatório. O relatório é um pouco extenso, mas eu vou fazer um resumo.

Relatório.

Vem à deliberação desta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), nos termos regimentais, a Proposta de Fiscalização e Controle do Senado (PFS) nº 4, de 2015, de autoria do Senador Fernando Collor, que objetiva, com fulcro nos arts. 102-A e 102-B, inciso I e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinados com o art. 71, incisos IV e VII, da Constituição Federal, investigar o Termo de Contrato nº 83/2014, celebrado em 26/12/2014, entre o Ministério Público Federal e a empresa Oficina da Palavra Ltda., tendo como objeto a contratação de empresa especializada para implantação de mecanismos de governança interna no Ministério Público Federal, solicitando previamente ao Tribunal de Contas da União as devidas inspeções, auditorias e informações complementares acerca do contrato, especialmente quanto à legalidade do respectivo processo licitatório (inexigibilidade de licitação), à especialização e capacidade da empresa contratada, aos valores pactuados, ao cumprimento das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cláusulas e prazos contratuais e os correspondentes valores gastos, e, por fim, aos possíveis prejuízos causados ao Erário.

Eu vou direto, Sr. Presidente, à análise. Esse foi o espoco do projeto. Então, eu vou direto à análise, porque é um pouco extenso o relatório.

Passo à análise.

Compete à CTFC, nos termos do art. 72, V (com a redação conferida pela Resolução nº 3, de 2017), combinado com o art. 102-A, inciso I, alíneas "d', "e" e "i" do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, podendo, para esse fim: avaliar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal, notadamente quando houver indícios de perda, extravio ou irregularidade de qualquer natureza que resulte prejuízo ao Erário; providenciar a efetivação de perícias, bem como solicitar ao Tribunal de Contas da União que realize inspeções ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas da União e demais entidades referidas na alínea "d"; e propor ao Plenário do Senado Federal as providências cabíveis em relação aos resultados da avaliação, inclusive quanto ao resultado das diligências realizadas pelo Tribunal de Contas da União.

Cabe registrar, inicialmente, que o rito procedimental estabelecido pelo art. 102-B do RISF foi seguido no caso em tela: a PFS nº 4, de 2015, foi apresentada por Senador à CTFC com específica indicação do ato e fundamentação da providência objetivada (inciso I); houve a apresentação e aprovação de relatório prévio, com plano de execução, no âmbito da Comissão (inciso II); aprovado o relatório, a matéria foi encaminhada ao TCU para que a Corte de Contas auxiliasse a CTFC no desempenho de sua missão institucional; o TCU promoveu a tomada de contas específica e proferiu o Acórdão nº 2.616, de 2015 (inciso III e parágrafo único).

Cabe agora à CTFC a elaboração do relatório final da fiscalização e controle, em termos de comprovação da legalidade do ato, avaliação política, administrativa, social e econômica de sua edição, e quanto à eficácia dos resultados sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, especialmente no que concerne à publicação do relatório final circunstanciado, com suas conclusões, e propostas de encaminhamentos (art. 102-B, inciso IV, combinado com o art. 102-C, inciso I, do RISF).

Entendemos, Sr. Presidente, nesse sentido, que a PFS nº 4, de 2015, respeita as determinações regimentais que tratam da matéria.

No que concerne à avaliação da constitucionalidade, entendemos que a referida Proposta nº 4, de 2015, é compatível com o que estabelece a Constituição Federal, na medida em que: i) tem como seu principal fundamento a observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

moralidade, da publicidade e da eficiência – art. 37 da nossa Carta Maior –, previstos, portanto, repito, no art. 37 da Constituição Federal, que se aplicam a todos os Poderes, de todos os níveis da Federação, e também ao Ministério Público Federal; ii) as obras, serviços, compras e alienações na Administração Pública serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, ressalvados os casos especificados na legislação, consoante o estabelecido pelo inciso XXI do art. 37 da Carta Maior; iii) é da competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Ministério Público Federal, na forma prescrita pelo inciso X do art. 49 da nossa Constituição Federal; iv) é da competência do Congresso Nacional, mediante controle externo, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, consoante o estabelecido pelo *caput* do art. 70 da Constituição Federal; v) se encontra no âmbito de abrangência subjetiva da fiscalização de que trata o item anterior o Ministério Público Federal, eis que o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal prevê a prestação de contas por qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária; vi) o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União (*caput* do art. 71 da Constituição Federal), ao qual compete realizar, por iniciativa de comissão permanente do Senado Federal, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Ministério Público Federal (inciso IV do art. 71 da Carta Maior); e prestar as informações solicitadas por Comissão permanente do Senado Federal, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas (inciso VII do art. 71 da Constituição Federal).

No que concerne à avaliação da juridicidade da proposição, convém registrar que a Proposta de Fiscalização e Controle do Senado nº 4, de 2015, tem como objetivo principal aferir se, no caso concreto, o Ministério Público Federal observou as hipóteses excepcionais em que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, popularmente conhecida como Lei de Licitações, admite a figura da inexigibilidade de licitação e a consequente contratação direta em face da inviabilidade de competição que decorra da natureza singular do serviço (serviços técnicos profissionais especializados) – assessoria ou consultoria técnica – e da notória especialização da empresa ou profissional contratado (inciso III do art. 13 combinado com o inciso II do art. 25).

Ademais, a atuação do TCU em auxílio ao Senado Federal no exercício do controle externo do Ministério Público Federal, com lastro na previsão constitucional contida no *caput* do art. 71 da Carta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Maior, pautou-se pelo absoluto respeito aos ditames da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências, em especial aos incisos I e II de seu art. 38, que tratam da competência do TCU para realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, por iniciativa do Senado Federal (inciso I); e para prestar as informações solicitadas referentes a essas inspeções (inciso II).

Postas, Sr. Presidente, essas considerações quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição, passamos a tratar, conforme mencionado anteriormente, da essência do relatório final da fiscalização e controle a ser apreciado por esta Comissão, vale dizer, da comprovação da legalidade do ato do Ministério Público Federal sob escrutínio, da avaliação política, administrativa, social e econômica de sua edição, e da eficácia de seus resultados sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Elemento central dessa análise será a manifestação requerida e prestada pelo TCU.

A matéria foi submetida, no âmbito do TCU, à análise técnica da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog) que examinou detidamente todos os pontos levantados e afastou qualquer irregularidade no ato administrativo do Ministério Público Federal objeto da presente Proposta nº 4, de 2015.

As conclusões da análise técnica realizada pela Selog, esse departamento do TCU, foram acolhidas em sua integralidade no relatório do Ministro Benjamin Zymler.

Concordamos, no mérito, com a análise empreendida e julgamos desnecessária a reprodução dos argumentos técnicos adotados, eis que se encontram disponíveis no sítio eletrônico do TCU.

Em 21 de outubro de 2015, o Plenário do TCU proferiu o seguinte acórdão no julgamento do Processo nº TC 017.110/2015-7, originado pela PFS nº 4, de 2015, que adota na íntegra a proposta formulada Relator, Ministro Benjamin Zymler, em seu voto, com o qual concordamos.

Aí vem o acórdão, Sr. Presidente.

Vou até deixar de ler o acórdão, porque já fiz a menção.

Vou direto, então, para não cansar os nossos Senadores e Senadoras, ao voto.

Voto.

Em face do exposto, votamos pelo acolhimento da manifestação do TCU e propomos ao Plenário do Senado Federal o arquivamento da PFS nº 4, de 2015, nos termos do art. 71, incisos IV e VII, da Constituição Federal, combinado com os arts. 102-A, I, "i"; 102-B, IV; 102-C, I; 102-D, *caput*; e 133, III, todos do Regimento Interno do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse é, portanto, o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Airton Sandoval. PMDB - SP) – Obrigado, Senador Ataídes, pelo relatório que acaba de proferir.

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

Aprovado.

Foi aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CTFC, pelo arquivamento da matéria.

Neste instante, devolvo, então, a Presidência a quem de direito.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Pela ordem, Senador Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Pela ordem.) – Eu gostaria de fazer a leitura do relatório, porque foi mudado só o complemento do item 11, considerando que é de nossa relatoria e que temos aqui a feliz circunstância de contar com a presença do nobre autor da matéria, que é o Senador Roberto Muniz. Ele está aqui presente também e tem, portanto, o indiscutível mérito de ter formulado essa proposição legislativa, que acho que é um marco muito importante nessa relação com o consumidor, que visa exatamente coibir práticas abusivas, que hoje infelizmente existem nessa relação com as empresas de *telemarketing*.

Portanto, esse relatório já havia sido lido no dia 7 de março, foi concedida à época vista coletiva, e agora, em face da reformulação, com algumas pequenas alterações, eu faria, então, aqui, expressamente, referência a elas.

Há a apresentação de uma emenda que pretende estender o horário permitido para... Há uma extensão do horário, que passa a ser fixado de 9h às 21h, de segunda-feira à sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador, com toda a vênia, sei que não há nenhum contraditório, mas gostaria de submeter ao Plenário se realmente não há problema de a gente, conforme bem colocou o Senador Monteiro, fazer essa inversão de pauta, para o Senador, então, fazer a leitura.

Se não há, então, me desculpe interrompê-lo,...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... mas, como Presidente da CAS, tinha como atribuição fazer essa observação.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu supus que havia tacitamente uma aceitação de V. Exª do pedido de inversão.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu só queria ouvir os colegas.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Mas eu quero registrar o seu zelo no sentido de fazer a consulta ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – E peço desculpa por ter atrapalhado V. Exª.

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, de 2018

- Terminativo -

Acresce o artigo 41-A na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para definir novas hipóteses de práticas abusivas através de telemarketing ativo.

Autoria: Senador Roberto Muniz

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Pela aprovação com uma emenda

Observações:

- O relatório foi lido na reunião de 07/03/2018, sendo concedida vista coletiva à matéria. Nos termos do art. 132, §1º, do RISF, não cabe novo pedido de vista.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Como Relator.) – Portanto, Sr. Presidente, a emenda que agora apresentamos nesse relatório reformulado se destina a estender o horário permitido, porque o projeto estabelece uma clara demarcação do horário, e agora, com uma extensão, fica, portanto, de 9 às 21h, de segunda a sexta, dado que grande parte dos negócios realizados se dá após às 19h. Assim como para inserirmos na proposição a possibilidade de contato

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

por meio eletrônico, haja vista os avanços tecnológicos verificados atualmente nessa modalidade de relacionamento com o consumidor.

Além disso, diminuímos os prazos de seis para quatro meses, para o caso em que o consumidor optar pela tecla interruptiva, retirando o seu contato do cadastro do *telemarketing* da empresa. E de doze para seis meses, no caso de o consumidor ter cancelado o contrato de fornecimento dos produtos ou serviços.

Ademais suprimimos o parágrafo único, tendo em vista que o fornecedor que infringir o art. 41-A já estará sujeito a todas as sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Então, Sr. Presidente, em vista do exposto, manifestamos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto nº 48.

No mérito, por sua aprovação, destacando, mais uma vez, a oportuna iniciativa do Senador Roberto Muniz, que a meu ver oferece claramente uma solução para um problema que incomoda a toda a população brasileira, que é o caráter abusivo dessas intervenções do *telemarketing* na vida do cidadão.

E creio que, contribuindo também, já que o próprio setor não avançou no sentido de definir uma prática de autorregulamentação, o que evidentemente talvez algumas empresas já cogitem, mas agora, a partir de um projeto de lei, nós vamos efetivamente vincular e estabelecer claramente um comando normativo adequado para essa questão.

Então, com esse registro, Sr. Presidente, eu me manifesto, portanto, pela aprovação do projeto com a emenda que foi agora apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – E satisfatoriamente nós temos hoje o quórum.

E o Senador Armando Monteiro, como sempre muito competente, já relatou o objetivo desse projeto que está no nosso item 11.

Em discussão. (*Pausa.*)

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Presidente, eu tinha feito a solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Já havia feito mesmo, Senadora.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Para discutir.) – Certo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro, digo do privilégio de estar hoje tendo ao meu lado o Autor desse importante projeto de lei e o Relator, e exatamente em função de algumas demandas que recebi de setores lá de Santa Catarina, de instituições públicas, instituições privadas, filantrópicas e organizações de assistência social na área da saúde, na área da educação, na área da assistência social, no sentido de que nós devêssemos inserir, ou seja, requerer a inclusão de alguma cláusula que assegure que este projeto de lei se destine às empresas comerciais que se utilizam do *telemarketing*, que nós deixemos as entidades, essas instituições excluídas, para permitir que elas continuem buscando, através do *telemarketing*, o apoio necessário para que tenham recursos para tocarem as suas finalidades. Ou seja, muitas dessas instituições exatamente suprem as limitações e deficiências do setor público, prestando serviços à comunidade brasileira.

Então, fiz essa colocação tanto ao Autor quanto ao Relator, e, agora, oficialmente, formulo esse pedido, no sentido de inserir uma cláusula, excluindo da aplicação desta lei, as instituições filantrópicas, organizações de assistência social, educacional e de saúde, sem fins lucrativos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Dalirio, agradeço a V. Exª.

E passo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir.) – Caro Presidente, Senador Ataídes Oliveira, caro Relator, Senador Armando Monteiro, e meu correligionário, o Autor da proposição, o produtivo Senador Roberto Muniz, da Bahia, eu acho oportuno, e me acontece que o prático nos revela. A gente está em uma reunião e o celular toca, e, aí, são as companhias de telefonia. Elas que têm acesso ao nosso número, e elas se valem, privilegiadamente – por ter acesso ao número –, de nos ligar: "A senhora quer comprar o plano X, o plano B." Aí: "Não, não trate comigo, é outra pessoa." E a gente perde. É irritante esse trabalho. Então, a maior parte do *telemarketing* é isso.

Acho muito prudente a ponderação do Senador Dalirio Beber, que vem de Santa Catarina, que, como no meu Estado, há essas entidades filantrópicas que trabalham, seja inclusive naquelas questões de prevenção a câncer, Liga de Combate ao Câncer, sejam as próprias santas-casas, hospitais filantrópicos, escolas que vivem, exatamente, de ajuda, também a Apae, uma instituição muito relevante. Então, é bom, porque o objetivo delas não é o lucro, quando ligam, mas a solidariedade das pessoas. Então, acho muito pertinente, próprio e adequado.

E cumprimento a iniciativa do Senador Roberto Muniz, porque o telefone é um instrumento de trabalho que a gente tem, ou, no máximo, de lazer para ligar para um amigo para dizer bom dia, boa tarde, e perguntar como é que ele vai.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu penso que isso é absolutamente necessário e oportuno em relação a atingir o objetivo com a relatoria do Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, eu queria manifestar, se V. Exª permitir, a minha total disposição de acolher a emenda do Senador Dalirio, por a entender absolutamente pertinente.

Portanto, incorporaríamos ao relatório reformulado...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ótimo.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... essa ressalva de que não são aplicáveis as disposições do projeto a entidades de caráter filantrópico nessas áreas que foram indicadas aí.

Dessa forma, teríamos assegurado, portanto, aquilo que é o escopo fundamental do projeto, que é alcançar fundamentalmente as empresas que, empresarialmente e comercialmente, utilizam-se desse instrumento. Portanto, eu acho que é absolutamente próprio.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Perfeito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Para discutir.) – Eu, da mesma forma, quero parabenizar o Senador Roberto Muniz que até o final do mês deve nos deixar em função do retorno para casa.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Exatamente.

Mas aí, Senador Armando, o titular e o suplente têm a mesma qualificação. Nós vamos sentir saudade da pessoa humana que é o Senador Roberto Muniz no trato com os seus colegas.

Quero parabenizar também o Senador Armando Monteiro pelo relatório.

A preocupação do Senador Dalirio é procedente, quer dizer não podemos impor às organizações não empresariais sem fins lucrativos as mesmas obrigações que estão colocadas aqui. Eu só pergunto ao Autor, ao Relator e ao Senador Dalirio se nós não poderíamos manter para essas entidades o horário das ligações. Elas ficariam sujeitas só ao intervalo em que as ligações poderiam ser feitas. Com relação às outras obrigações, elas estarão isentas de adotá-las.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com a palavra, Senador Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu acho pertinente, e o próprio Senador Dalirio concorda que seria interessante fixar o mesmo horário para que elas pudessem fazer o que nós vamos chamar agora de "o assédio benigno" por assim dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Para discutir. Mais algum Senador ou Senadora? (*Pausa.*)

Não havendo quem queira mais discutir, em votação o projeto nos termos do relatório. Está aberto o painel do sistema de votação eletrônica.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras podem, então, votar.

(*Procede-se à votação.*) (*Pausa.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem, Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Enquanto os Senadores votam, eu consultaria V.Exª e o Plenário, eu já apresentei um relatório que é terminativo também, como temos quórum, do PLS 439, do Senador Cameli, que é uma matéria também que não tem, eu imagino, algum contraditório ou debate maior. Então, se possível, já eu faria um breve, um resuminho rápido.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Já foi lido o relatório, não é Senadora?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Já, já foi lido.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Isso. Vamos esperar, então, a votação.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mas eu dou uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – E vamos colocar imediatamente, Senadora. (*Pausa.*)

(*Procede-se à apuração.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Portanto, o projeto está aprovado com 08 votos SIM e zero, NÃO,...

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... com uma emenda oferecida pelo Senador Dalirio Beber.

Portanto, está aprovado o referido projeto.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com a palavra.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Senador Ataídes, eu queria, de público, aqui agradecer a todos os Senadores que oportunizaram a aprovação deste nosso PL; agradecer ao Senador Armando Monteiro pelo brilhante relatório; agradecer ao Senador Dário Berger...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Dalirio Beber – Dalirio Beber!

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O Dário está aqui do lado.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – É, o Dário está lá.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Está fazendo confusão. Eu iria perguntar qual dos dois é o melhor.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Pois é. É a luta do bem. (*Risos.*)

Mas queria agradecer pela ampliação do olhar sobre este projeto. Acho que este projeto tem um interesse muito grande da sociedade. A sociedade tem reclamado muito desse abuso, esse abuso comercial. E a oportunidade de ter tido como Relator o Senador Armando Monteiro me deixou muito feliz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero pedir ao Senador a possibilidade de colocar no meu currículo que tive um projeto aqui aprovado com o relatório de V. Exª, Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – Agradeço a ironia também. (*Risos.*)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – E quero agradecer também à Senadora Ana Amélia pelas palavras. Fico muito feliz de poder deixar este projeto aqui aprovado, dentre outros projetos, mas este eu tenho certeza de que tem um impacto muito grande no cotidiano das pessoas. Esse sentimento que a Senadora Ana Amélia teve é o sentimento que a gente tem muitas vezes dentro de casa, já com a família às 10h, 11h da noite, diversas vezes no nosso celular. Então, acho que esse tipo de projeto aproxima muito o Senado do cotidiano da população. Então, acho que este projeto nos aproxima e nos faz relevantes no dia a dia da população brasileira.

Portanto, quero agradecer aos colegas e ao Sr. Presidente, por ter dado a oportunidade de fazer esta votação tão rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – E parabenizo V. Exª pelo projeto, que vai diretamente para a Câmara Federal. Acredito eu que deva passar pela CCJ e espero que, durante a sua permanência aqui nesta Casa, como disseram todos os demais Senadores, um privilégio a todos nós, mesmo o Pinheiro sendo tão querido por todos nós, esperamos que, logo, logo, V. Exª volte, e que este projeto, lá na Câmara, seja também aprovado rapidamente.

Então, ao item 10, Projeto de Lei do Senado...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O quórum caiu.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Caiu, falta um Senador só.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Que pena!

Vamos ler o item 8, que pode ser lido. Enquanto isso, vamos ver se conseguimos trazer mais um Senador, Senadora Ana Amélia.

Vamos para o item 8, então.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A Senadora Simone ou o Senador Garibaldi Alves.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É vamos fazer...

Enquanto isso, se o Senador Dário Berger se dispuser a fazer a leitura, vamos então caminhar um pouco mais e, quem sabe, dando quórum, já aprovamos.

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, de 2012

- Terminativo -

Altera a redação do § 1º do art. 26 da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para fixar o início do prazo decadencial do direito do consumidor de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação.

Autoria: Senador Eduardo Amorim

Relatoria: Senador Dário Berger

Relatório: Pela aprovação do projeto e pela rejeição da emenda oferecida pelo Senador Flexa Ribeiro

Observações:

- A matéria constou na pauta da reunião do dia 07/03/2018.

É interessante o projeto.

Com a palavra o Senador Relator.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 90, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que estipula o início do prazo de decadência do direito de o consumidor reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação, recebeu, na antiga Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em momento anterior, relatório minucioso de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que concluiu pela sua aprovação. Desafortunadamente, esse texto não foi avaliado pela Comissão. A redistribuição da matéria foi suscitada em decorrência de esse Relator, que seria o Senador Aloysio Nunes, haver deixado de exercer o seu mandato como Senador e passado a ser Ministro de Estado de Relações Exteriores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assim, por estarmos de pleno acordo com o exame do Senador Aloysio, constante do processado do projeto, transcrevemos aqui, quase na íntegra, os termos do relatório por ele apresentado.

A proposição é estruturada em dois artigos.

O art. 1º modifica a redação do §1º do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, com a finalidade de estabelecer que, no caso de haver garantia contratual, a contagem do prazo decadencial começa a partir do término desta.

O art. 2º, Sr. Presidente, dispõe que a lei que resultar da aprovação do projeto passará a viger na data de sua publicação.

Ao justificar a proposição, o autor assevera que o prazo previsto no referido art. 26, §1º, é a garantia legal, obrigatória, e que dela não se pode esquivar o fornecedor.

Primeiramente, a proposta foi distribuída unicamente à antiga CMA, em decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas à proposição dentro do prazo regimental.

À época, o PLS nº 90, de 2012, recebeu, nesta Comissão, relatório de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, que concluiu pela sua aprovação. No entanto, em razão do Requerimento nº 1.038, de 2012, a proposição deixou de ser apreciada e foi apensada aos PLSs nº 281, 282 e 283, todos de 2012, de iniciativa do Senador José Sarney, resultantes do trabalho da comissão de juristas incumbida da atualização do CDC.

Em decorrência da aprovação do Requerimento nº 384, de 2013, o PLS nº 90, de 2012, foi desapensado dos demais projetos e voltou a ter tramitação autônoma. Em seguida, a proposição foi remetida a esta Comissão, para exame e decisão terminativa.

Posteriormente, com fundamento no art. 122, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e na condição de membro da antiga CMA, o Senador Flexa Ribeiro ofereceu perante esta Comissão emenda, que propõe para o §1º do art. 26 do CDC, a seguinte redação:

> Art. 26.....
> .....
> §1º Inicia-se a contagem do prazo decadencial a partir da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços, e, na hipótese de haver garantia contratual, o prazo previsto no termo de garantia, na forma do parágrafo único do art. 50 deste código, incorpora-se para todos os efeitos aos prazos elencados no *caput*. (NR)

Análise, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Compete a este colegiado opinar sobre o mérito de matérias atinentes à defesa do consumidor, de acordo com o disposto no art. 102-A, inciso III, do RISF. Esta Comissão, portanto, examina, ainda, a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade do projeto em razão do caráter terminativo da decisão.

Em relação à constitucionalidade, o projeto em referência cuida de assunto da competência normativa da União. A proposição está conforme os preceitos constitucionais relativos às atribuições do Congresso Nacional (art. 48) e à legitimidade da iniciativa legislativa (art. 61). Além disso, a proposta não infringe quaisquer dispositivos da Carta de 1988. Tampouco há vício de injuridicidade.

O PLS nº 90, de 2012, está vazado em boa técnica legislativa.

Passemos, então, Sr. Presidente, à avaliação de mérito do projeto.

Na redação atual do dispositivo objeto de alteração, consta que os prazos decadenciais são contados a partir da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços.

Por seu turno, a proposição objetiva incluir a fixação do termo inicial da contagem do prazo de decadência a partir do fim da garantia contratual, quando houver essa garantia.

A propósito, o PLS nº 90, de 2012, apenas pretende transpor para a lei o que a mais alta corte na interpretação da legislação infraconstitucional já entende. De fato, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) interpreta que, durante o prazo de garantia contratual, não corre o prazo de decadência do art. 26 do CDC.

Ora, ao explicitarmos, em lei, esse entendimento do STJ, haverá maior segurança jurídica a todos os consumidores e fornecedores brasileiros, muitos dos quais, ao estipularem o prazo de garantia contratual, ignoram a jurisprudência sobre o tema. A eficácia das regras pela lei é mais salutar e clara ao mercado do que a eficácia da jurisprudência. O nosso sistema jurídico é o estatutário, e não o de precedentes.

Os fornecedores, cientes dessa regra jurídica, fixarão o prazo de garantia contratual considerando o prazo decadencial previsto no CDC.

Isso só reforça a necessidade de a proposição ser aprovada.

Por outro lado, cabe observar os motivos que impelem o fornecedor a determinar um prazo de garantia contratual.

Seguindo essa linha de raciocínio, o fornecedor, ao ofertar ao consumidor um produto ou serviço, estabelece um prazo contratual de garantia como forma de sinalizar a qualidade do produto ou serviço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Durante esse prazo de garantia, qualquer vício do produto ou do serviço, ainda que não decorra propriamente de "problemas de fabricação", obrigará o fornecedor a reparar o produto, substituí-lo, admitir o abatimento do preço ou restituir o valor pago, a depender do pacto contratual. A única excludente disponível ao fornecedor é comprovar que o consumidor deu causa exclusiva ao vício do produto ou serviço.

No que tange ao vício do produto ou serviço, é de esclarecer que se emprega esse termo no sentido mais amplo possível, para abranger avarias, vícios de quantidade, vícios de qualidade, defeitos de segurança e aí por diante.

Como se vê, o prazo de garantia é um atrativo ao consumidor. É um diferencial que pode ser decisivo no momento de um consumidor escolher entre produtos ofertados por vários concorrentes.

Ademais, por força do disposto no art. 26, §3º, do CDC, em se tratando de vício oculto, o prazo decadencial tem início no momento em que ficar evidenciado o defeito. Por isso, a doutrina entende que a vida útil do produto ou serviço é o limite temporal para o surgimento do vício oculto. Caso não se adotasse o critério da vida útil, dar-se-ia a tal eternização da garantia.

Relativamente aos vícios de fácil constatação, há, inclusive, conforme já afirmado anteriormente, jurisprudência firmada pelo STJ ao longo dos últimos anos, onde se tem reconhecido que o prazo decadencial não corre durante a garantia contratual. Em outras palavras, o início da contagem do prazo de decadência para a reclamação de vícios de fácil constatação do produto se dá após o encerramento da garantia contratual.

Saliente-se que o projeto não prejudica – aliás, beneficia! – o tratamento legislativo atual dedicado aos vícios ocultos, em relação aos quais o termo inicial do prazo decadencial continua sendo o momento em que o vício se torna evidente, respeitada, obviamente, a garantia contratual.

Além disso, no tocante às garantias legal e contratual, a jurisprudência do STJ a esse respeito conclui no sentido de que a garantia contratual será acrescida, após o seu termo, da garantia legal.

Portanto, a nosso ver, não vemos óbices para a aprovação da proposta do Senador Eduardo Amorim, cuja iniciativa, se convertida em lei, contribuirá para positivar a jurisprudência do STJ.

Em síntese, concluímos pela aprovação do PLS nº 90, de 2012.

Procedamos assim, então, à análise da Emenda nº 1, a qual propõe que, na hipótese de haver garantia contratual, o prazo estipulado no termo de garantia, previsto no parágrafo único do art. 50 do CDC, incorpora-se para todos os efeitos aos prazos elencados no *caput* do art.26.

De antemão, cumpre-nos recordar que a garantia legal é inderrogável e mais ampla que a contratual, facultativa e com alcance restrito aos termos pactuados entre as partes. Além disso,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

segundo o art. 50, *caput*, do CDC, a garantia contratual é complementar à legal e a doutrina e a jurisprudência entendem que essa natureza complementar implica que os prazos de garantia contratual devem ser somados ao de garantia legal.

No caso da emenda ora analisada, o vocábulo "incorporar-se" significa englobar, o que nos parece deletério para o consumidor, uma vez que encurta o período de cobertura, além de incorrer em risco de limitar o alcance da proteção.

Enfatize-se que os termos e o prazo da garantia contratual bem como a sua própria existência dependem unicamente do fornecedor, sendo, portanto, passível de não conferir maior proteção a ele. Por essa razão e por sua vez, a garantia legal é bem mais abrangente.

Como se pode perceber, a expressão "para todos os efeitos" contida no dispositivo emendado não é efetiva, dada a limitação da cobertura da garantia contratual.

Diante disso, Sr. Presidente, respondamos à seguinte pergunta formulada na justificação da Emenda: "Vejamos o caso dos veículos automotores. Algumas marcas estabelecem prazo de garantia de 5 anos para motor e câmbio, 3 anos para componentes eletrônicos internos e 1 ano para acabamentos internos. Nesse caso, de acordo com o texto do projeto, qual seria o termo para o início do prazo decadencial?". A resposta é que o termo inicial dos prazos de garantia legal previstos no art. 26 do CDC é a data final de cada um dos prazos contratuais, de maneira que, no caso de vícios no motor e no câmbio, o prazo de noventa dias – que é o prazo de garantia legal para produtos duráveis – começará a correr após cinco anos. Aliás, isso é pacífico na jurisprudência atual; o projeto de lei apenas esclarece, em lei, o entendimento que se encontra firmado por julgadores dos tribunais.

Consideramos, dessarte, que a Emenda nº 1 descaracteriza, de certa forma, o PLS nº 90, de 2012, de tal modo que o eventual acolhimento dela implicaria a rejeição do referido projeto. Nesse sentido, o Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 230, inciso II, não permite a admissão da emenda em sentido contrário ao projeto de lei. Além do mais, a referida Emenda acaba entrando em conflito com o *caput* do art. 50 do CDC, que estabelece a natureza complementar da garantia contratual em relação à legal. Por conseguinte, a Emenda nº 1 é inadmissível.

Voto, Sr. Presidente, finalmente – o relatório é extenso.

Por essas razões, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Federal nº 90, de 2012, e pela inadmissibilidade da Emenda nº 1, apresentada pelo Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Já estamos com quórum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos o projeto de que a Senadora Ana Amélia é Relatora, que já foi discutido, mas vamos submeter à discussão o Projeto nº 90, relatado pelo Senador Dário Berger. É um projeto, realmente, até certo ponto, delicado quando se fala da decadencial, da reclamação por parte do consumidor, mas muito bem balizado pela legislação e jurisprudência. É bom que se diga da competência desse Senador da República, mas é um assunto delicado.

Em discussão.

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Para discutir.) – Presidente, Senador Ataídes, Srª Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, a minha emenda ao projeto do nobre Senador Eduardo Amorim, com relatoria do Senador Dário Berger, é no intuito de abrir a possibilidade de nós discutirmos a proposição do Senador Eduardo Amorim. Ele, me parece, quer dar maior proteção ao consumidor, estendo o prazo de garantia. Agora imaginemos que a garantia legal pelo Código de Defesa do Consumidor seja de 90 dias. Pensemos na garantia, como foi citado o exemplo de um carro, de um veículo automotor, de cinco anos; muitas marcas hoje já usam essa garantia. Então, você vai ter cinco anos mais 90 dias. Quem não reclamou durante cinco anos vai poder ter algum benefício nos 90 dias que virão? Não me parece que isso possa vir a acontecer. Quando não há garantia contratual, a garantia legal se expira, prazo contado a partir da entrega do produto ou do término do serviço. Há aquela garantia legal. Se não houver a contratual, ela se expira aí.

Então, eu vou pedir vista, Presidente, para que eu possa ter um entendimento com o Senador Eduardo Amorim e com o Senador Dário Berger.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Perfeito.

Pedido de vista feito pelo Senador Flexa Ribeiro.

Vista coletiva confirmada pela Senador Monteiro.

O Item 10, de relatoria da Senadora Ana Amélia e autoria do Senador Gladson Cameli, PLS 439, já foi discutido.

Vamos, então, colocar em votação eletrônica. Os Senadores e as Senadoras, então, já vão poder votar. Já estamos abrindo.

É bom que se diga que a relatoria é pela aprovação do projeto.

É pela aprovação do projeto, Senadora?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Esse projeto, Senador Ataídes, caros colegas Senadores, segue uma legislação francesa. Muitas propagandas fazem retoques em fotografias. Por exemplo, um creme antirrugas. Então, aparece uma pessoa...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Que não é o caso de V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Hoje os homens também usam. É bom que os homens sejam vaidosos, para ficarem bonitos.

Então, a ditadura da beleza, hoje, está estabelecida no mundo. Inclusive, há problemas de doenças como bulimia e questões relacionadas à moda. E essa ditadura da beleza obriga as empresas que operam com produtos de beleza, cremes ou qualquer outro tipo de produto, a criarem uma imagem de que, usando aquilo, se vai ficar maravilhosa, de que se vai rejuvenescer 20 anos, como no caso de um creme antirrugas. Vou dar um exemplo apenas para entendermos isso. A mesma pessoa, que tem, sei lá, 50 anos, depois, passa aquele creme e fica com um rostinho de 20 ou de 25. Claro que aquilo é um efeito de fotografia, seja na maquiagem, seja na produção anterior, com rugas artificiais, seja na perfeição, sem as rugas. Ela é feita com manipulação de imagem para a silhueta. Então, o projeto tem de ter apenas escrito: "imagem retocada". É apenas um alerta para a pessoa saber que aquilo ali pode ser uma propaganda que leva à indução de que aquele produto vai tirar rugas. Não vai. Pode até atenuar, mas acabar com rugas, sinceramente, não, ou as empresas estariam, hoje, multimilionárias.

É esse o resumo da ópera nesse projeto, Senador Cameli.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª. Mais uma vez, ilustrou realmente a necessidade, o porquê desse projeto para os nossos milhares de consumidores desse segmento.

Está, então, em votação.

Falta ainda um Senador. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto por 8 votos SIM e 0 NÃO.

O projeto foi aprovado, nos termos do substitutivo, repito, por 8 votos SIM e 0 NÃO.

A matéria vai a turno suplementar de votação e discussão, estando aberto o prazo para a apresentação de emendas, conforme o art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

Temos um requerimento de minha autoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Queria, gente, permitir-me. Tenho um carinho e um respeito muito grandes por essa senhora, a Drª Cláudia Lyra, que está aqui conosco. Quando eu cheguei ao Senado Federal, ela era Diretora da Mesa. Ela tem um grande serviço prestado a este Congresso Nacional.

É sempre muito bom encontrar a senhora, que está aí na ativa, continua prestando serviços ao povo brasileiro. Parabéns e obrigado por estar aqui, Drª Cláudia!

Temos um requerimento de minha autoria, que trata de aditamento numa audiência pública para a gente bater um papo sobre o Sistema S.

EXTRAPAUTA

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 5, de 2018

- Não terminativo -

Requer, nos termos regimentais, a inclusão do nome abaixo relacionado entre os convidados para participar da Audiência Pública com o objetivo de debater a transparência e demais assuntos relacionados ao Sistema "S" sobre a qual trata o Requerimento nº 6/2017 – CTFC: • Elaine Ferreira da Rocha, Auditora Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União;

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Coloco em votação o requerimento de aditamento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Para discutir.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Para discutir.) – Concordo com o requerimento de aditamento. Só pediria a sua permissão para aditar um outro nome.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Claro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – O do Senador Armando Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas ele aceita? Estou achando que ele não vai aceitar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Veja bem, eu não tenho nenhum problema. Apenas me impressiona essa coisa tão, vamos dizer, monotemática, que virou algo quase obsessivo na atuação parlamentar do Senador Ataídes. Mas não tenho nenhuma dificuldade de participar do debate. Não sei qual é o caráter que V. Exª quer atribuir, se é um caráter eminentemente técnico, do ponto de vista de aspectos...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É transparência. É sobre a transparência, Senador.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Mas eu não tenho nenhuma dificuldade de participar. Estamos à disposição. Não sei se, nos termos do requerimento original, há algum representante do sistema, alguém da direção as entidades.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Temos.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Quem é que consta?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu não tenho o nome aqui, mas dou conta, de cabeça. O Presidente da CNI, com quem a gente tem conversado bastante, o Dr. Robson Andrade. Também o Clésio Andrade, que é do transporte, da CNT.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Então, acho que ficaria mais própria a minha participação como Senador, aqui na bancada.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu acho também.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Tenho muito interesse em ouvir as exposições atentamente e dar minha modesta contribuição a esse debate, que não deve ser, de forma nenhuma, tangenciado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Maravilha.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Agora, quero dizer, Senador Ataídes, que nós temos muita responsabilidade com esse tema. Fiquei muito preocupado, ontem, quando ouvi de V. Exª uma afirmação dando conta do seguinte: um problema que alcance um dirigente isoladamente V. Exª já coloca como algo sistêmico, como algo que põe em risco o sistema. Eu, até atropelando a liturgia, lembro a V. Exª que há muitos Parlamentares que estão presos, no Brasil. Isso não significa que o Congresso Nacional... Não significa, em si mesmo, desmerecer o Congresso Nacional.

Então, nós precisamos ter muito cuidado com essas latitudes e com algo tão extensivo nos juízos que V. Exª produz, porque isso pode dar margem... Sem dúvida nenhuma. Acho que nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

devemos – respeitando naturalmente a liberdade que V. Exª tem e o seu legítimo direito no exercício da atividade parlamentar – ter uma posição construtiva. Se não, a gente coloca logo sob suspeição todo um sistema que, sabe V. Exª, é heterogêneo. Existem entidades de variadas naturezas que estão compreendidas nesse conceito de Sistema S. Pediria só que houvesse essa posição mais, eu diria, cuidadosa em alguns juízos de valor que V. Exª tem produzido publicamente, sobretudo considerando que existem pessoas que se vincularam ao sistema, ou que se vinculam ao sistema, e que podem se sentir atingidas com esses juízos tão extensivos que V. Exª promove.

Por isso eu acho que, no interesse do debate, que deve ser um debate construtivo... Porque eu acho que a perspectiva toda é de aperfeiçoamento do sistema. Esse sistema é uma construção institucional de décadas. Portanto, tenho sempre a expectativa e a esperança de que V. Exª seja acometido de uma certa serenidade neste debate.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – A recomendação de V. Exª é de grande valia, não tenho dúvida. V. Exª foi o Presidente da nossa CNI (Confederação Nacional da Indústria). Alguém disse – e aqui quero ratificar – que fez um belíssimo trabalho.

Tenho conversado muito com o Dr. Robson. Agora, é minha concepção de que a transparência no Sistema S precisa ser melhorada, de que a gratuidade precisa ser melhorada não só dentro do sistema indústria, mas como um todo. Foi criada em 1942, para qualificar a mão de obra do trabalhador e levar lazer e saúde, arrecadando mais de R$20 bilhões por ano de tributos. Realmente precisa ser discutido.

V. Exª pode ter certeza disto: tenho aprendido muito com V. Exª em relação ao Sistema S. Hoje, converso, no dia a dia, com o Dr. Robson.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – V. Exª produz livros, já, sobre a matéria. Portanto, não quero, de forma nenhuma, deixar de considerar que V. Exª tem hoje um domínio de todos os temas etc. É curioso que, ao mesmo tempo em que V. Exª diz que não há transparência, o livro de V. Exª foi feito com informações que estão disponibilizadas. V. Exª não tem fontes ocultas, eu suponho. Então, as informações que estão sempre incorporadas ao seu livro, os dados e tudo, foram obtidos de alguns canais que estão disponíveis no sistema.

Veja bem, quero mais uma vez afirmar que tenho total disposição.

Temos, aqui nesta bancada, outro ex-dirigente do Sistema S.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Está cheio de Sistema S aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – É o Senador Flexa Ribeiro, que presidiu a Federação das Indústrias do Pará. Foi muito atuante como Presidente da Federação das Indústrias do Pará, fez um grande trabalho.

Portanto, acho que podemos fazer, sim, esse debate, devemos fazê-lo. Mas, mais uma vez, manifesto a V. Exª que a gente tenha um certo cuidado ao fazer juízos tão amplos, tão extensivos, que podem parecer já um preconceito. Como alguém já disse com propriedade: é mais fácil desintegrar o átomo do que quebrar um preconceito.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agora, evidentemente, aos meus 58 anos de idade, não compraria essas críticas tão somente pelas minhas convicções. Estou balizado pelas informações do nosso Tribunal de Contas da União, de dezenas e dezenas de acórdãos, e também pela Controladoria-Geral da União e outros órgãos. Então, não estou sozinho.

Mas vamos fazer esse debate. Sou um defensor do Sistema. É muito dinheiro em jogo, o quinto maior orçamento do País e trata-se de tributos.

Então, em votação esse aditamento.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Quer discutir, Senador?

Com a palavra o Senador Dario Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Eu só queria acrescentar a minha preocupação com relação a esse tema também. Acho que esse tema é extremamente relevante, preocupante e precisa ser analisado com muito equilíbrio e muita serenidade, como, aliás, parece-me que temos iniciado esse debate com relação a esse assunto.

Não tenho, também, Senador Ataídes, a relação oficial de todos os debatedores, mas seria interessante nós incluirmos um técnico, um advogado, um especialista, uma pessoa fora do Sistema para que nós pudéssemos ter uma opinião diferente da opinião do Presidente da CNI, do Presidente da CNC etc., etc. Eu teria muito gosto...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Confederação Nacional do Comércio, que está há 40 anos no mandato.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Teria muito gosto de ouvir alguém fora do Sistema, que tivesse um conhecimento longo desse assunto para formar uma opinião divergente ou convergente das partes para que eu possa, também, consolidar a minha opinião com relação a esse assunto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse assunto me traz muita preocupação, porque os recursos são...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bilionários.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... muito significativos.

É evidente que o Senador Armando Monteiro aborda um tema que merece todo o meu respeito, mas parece-me que há algumas variáveis que precisamos analisar com mais critério e com mais transparência, sobretudo os mandatos. Não é possível que um cidadão fique...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – São 40 anos.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... até os 90 anos. Dizem que esse cidadão...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Ele tem 92 anos.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... tem 92 anos e há 40 anos é Presidente da Confederação Nacional do Comércio.

Não tenho conhecimento – por isso vai despertar muito o meu interesse essa audiência pública – a fundo desse assunto. Mas me parece que essa confederação é mais uma imobiliária do que uma Confederação Nacional do Comércio propriamente dita, de maneira que os recursos são muito grandes. E, com esses recursos, da forma como são distribuídos, parece-me que não é difícil fazer um trabalho, de certa forma, reconhecido e divulgado pelas instituições que fazem parte dele.

Eu não sou nem a favor nem contra. Sou a favor do que é correto, do que é sério, do que é produtivo. Quero saber se esse dinheiro é público ou é dinheiro privado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É público. É tributo.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Pois é. Quero ter essa certeza: esse é dinheiro público. Se é dinheiro público, ele tem de sofrer as consequências das avaliações e das fiscalizações do Sistema, como todas as outras instituições que se utilizam de dinheiro público. Quero saber se isso acontece ou não acontece com as confederações nacionais e com as federações. Isso é muito importante saber para a gente estabelecer um novo marco regulatório na destinação desses recursos e nas suas consequências.

Até podemos ir além disso tudo. Parece-me que o Brasil precisa ser reformado e, evidentemente, esse Sistema S também parece-me que merece, de certa forma, uma análise diante dessa conjuntura toda que estamos vivendo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Só queria aproveitar aqui para fazer... Volto a dizer que o Sistema S, quanto de fala de sistema se pressupõe algo homogêneo, mas não é. Você tem, no Sistema S, o Sebrae, que é uma coisa diferente, é de outra natureza. Embora o mecanismo de financiamento seja assemelhado, é algo diferente. Você tem entidades setoriais que têm uma posição diferente. Por exemplo, eu tinha muito interesse de saber do Senador Dario Berger qual é a avaliação que ele faz do sistema da indústria, lá em Santa Catarina, porque eu tenho uma avaliação de que o Sistema, lá, cumpre um papel muito importante, todo o Sistema, o Senai, o Sesi etc. Ele deve ter lá um contato ou uma avaliação mais próxima do Sistema em Santa Catarina.

Quero também dizer, para que fique logo, de plano, muito claro, que as entidades do Sistema S são todas submetidas ao Tribunal de Contas da União, à Controladoria-Geral da União. Os seus conselhos têm uma participação dos ministérios setoriais do trabalho, da educação. Portanto, são entidades que estão submetidas permanente à fiscalização desses órgãos.

As entidades patronais, que têm a prerrogativa de gerirem as entidades, têm natureza privada, indiscutivelmente – os sindicatos, as federações, as confederações. Agora, o Sistema S – o Senai, o Sesi, o Senar, o Sebrai – são entidades fiscalizadas por todos os órgãos.

V. Exª, quando fala de CGU e de TCU, obtém dados que são resultantes de fiscalizações realizadas permanentemente no sistema. E às vezes eu vejo no debate que parece que tem algo aí no sentido de que essas entidades não estão submetidas a esse controle. Então, eu quero dizer que há muita desinformação.

Eu quero também dizer que fico muito à vontade quando se fala dessa questão de mandato, Senador, porque eu cumpri rigorosamente o mandato para o qual fui eleito. Eu tive uma reeleição, que o Estatuto oferecia, e fiquei durante o tempo exato do mandato. Quer dizer, nunca propus alterar Estatuto, nunca houve extensão do meu mandato. Então, eu acho que é bom que se tragam aqui todas essas pessoas.

E eu queria também, indo ao encontro do que propôs o Senador Dário, dizer o seguinte: quem são os destinatários desses serviços? Eu acho que a primeira questão era saber o seguinte: trazer pessoas da área de educação e empresas, porque, de resto, o Senai dá assistência tecnológica, suporte, formação às empresas. Essas entidades foram criadas para isso, para prestar serviços ao sistema empresarial. Então, numa discussão como essa, nada mais necessário do que trazer a clientela do sistema para saber se os serviços que o sistema oferece são ou não serviços de qualidade. Portanto, não há nada mais necessário numa audiência como essa – eu não sei se o Senador Flexa concorda – do que trazer aquela clientela alvo, vamos dizer, para a qual os sistemas foram criados. Por exemplo, um Claudio de Moura Castro, grande autoridade no que diz respeito à educação para o trabalho. No tema da educação para o trabalho, seria muito importante ouvi-lo: se o Senai é uma instituição que cumpre o seu papel, se não cumpre, se há empregabilidade dos alunos que passam pelo Senai, se os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

laboratórios estão atualizados, se o sistema investe na renovação tecnológica, porque, a julgar pelo desempenho dessa entidade em torneios internacionais, há claramente indicações de que têm uma qualificação as pessoas que passam por lá.

Então, eu acho que seria muito interessante, é uma sugestão que eu dou a V. Exª, que os destinatários desses serviços pudessem ser ouvidos aqui – as grandes empresas, as médias empresas, as pequenas empresas –, para ver qual é o tipo de serviço que recebem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Quer fazer uso da palavra, Senador?

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Um minuto só.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – À vontade.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Por ter sido estimulado pelo Senador Armando Monteiro, por quem eu tenho muito mais do que respeito, admiração, por tudo o que ele já foi e o que poderá ser ainda dentro do processo político e empresarial do Brasil.

Entretanto, eu quero só – talvez, na minha fala, eu tenha deixado transparecer uma tendência, mas a minha tendência é só de esclarecimento – relatar que realmente o Sistema S de Santa Catarina realiza um trabalho extremamente reconhecido, não há nenhuma dúvida disso. Entretanto, não é isso que me preocupa, porque um trabalho reconhecido todas as instituições têm que assim proceder. O que me preocupa são algumas formas de perpetuação dessas pessoas no sistema. Por exemplo, quanto ao Sebrae, não é hora de nós discutirmos o papel do Sebrae na sua finalidade, na sua essência, nos resultados que ele efetivamente produz?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ABDI, Apex-Brasil.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – E quanto de recurso o Sebrae recebe?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Zero ponto...

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Pois é, Senador Ataídes. E que tipo de serviço efetivamente ele está prestando? Certamente, nós vamos ter corrente aqui que vai achar que o Sebrae está prestando relevantes serviços. Talvez eu, que sou da iniciativa privada, possa chegar à conclusão de que pode melhorar.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – Sempre pode.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Senador Armando Monteiro, a questão do Sebrae, que o senhor puxou, me chamou muito a atenção, porque, em Santa Catarina, eu acho que há dez, doze anos o Presidente do Sebrae é a mesma pessoa. Porque, na verdade, o Estatuto do Sebrae é quase

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

como um estatuto de clube de futebol. Se o recurso é público, o governo, seja ele federal, municipal, estadual, tem que ter ascendência sobre isso. E no Sebrae de Santa Catarina os governos não têm, porque é um estatuto em que há um remanejamento de pessoas e nem Governo Estadual nem Governo Federal têm facilidade de fazer as alterações.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Mas V. Exª gostaria de que lá a governança fosse do setor público?

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Não! Necessariamente, não.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu não entendi, então, a colocação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Que tivesse uma rotatividade, é isso?

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Necessariamente, não. Não, não, não.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Mas há. Eu, por exemplo, presidi o Conselho Nacional do Sebrae e o Conselho Regional. Há uma alternância entre as entidades setoriais, mas a governança, a liderança da governança, é do setor privado. Não deveria ser do setor público. Há queixas, Senador Dário, aproveitando a sua manifestação, de que, em alguns Estados, os governos estaduais se apropriam do comando do Sebrae. Isso é que é um desvirtuamento.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sim. Mas como é que V. Exª me explica? V. Exª acabou de relatar que foi presidente da CNI e cumpriu rigorosamente o Regimento...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sim.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... e foi por duas vezes, dois mandatos, o que é permitido... Como é que no Sebrae, o cidadão está lá há dez, a não sei quantos anos?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. *Fora do microfone*.) – É votação.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Veja, V. Exª está se referindo ao presidente executivo ou ao presidente do conselho?

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Presidente...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Porque quem elege a diretoria é o conselho.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Deve ser o presidente executivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – O presidente executivo talvez seja alguém muito competente.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Ah, deve ser muito competente, realmente. É muito competente, Senador Armando. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Me permite?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu posso fazer essa inferência, Flexa, porque se o conselho reconduz, deve ser alguém muito competente.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Não, pelo que eu conheço, Senador Armando...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Dário.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... ele é muito competente. Para permanecer numa função dessas durante esse tempo todo, só dotado de muita competência mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Veja só...

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Isso precisa ser revisto, isso precisa ser analisado, isso precisa de uma regra.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Deixe-me passar três informações para V. Exª: V. Exª sempre mostrou aqui nesta Casa que é a favor do certo. Até dentro do seu Partido, o PMDB, V. Exª é tido, realmente, como um Senador independente, pela sua belíssima postura, e eu o admiro muito. Eu tenho absoluta certeza que V. Exª está se manifestando sobre esse tema com muita imparcialidade. Eu falo isso porque sou seu amigo e o conheço.

Eu sou um defensor do Sistema S, e já repeti isso por diversas vezes. Também sou um homem de palavras firmes: aquilo que eu penso eu falo, não importa onde seja. Agora, que há pontos fora da curva, nós não temos dúvidas disso; que é hora de passar esse País a limpo em todos os segmentos, também não temos dúvida disso, não é?

Por exemplo, no meu Estado do Tocantins, nós precisamos qualificar a nossa mão de obra lá, Senador Monteiro, lamentavelmente. Os nossos meninos estão indo para o *crack*, para a droga, para a cachaça; nossas meninas, com dez anos, estão "tudo embarrigadas", como se diz lá, porque não tem cursos profissionalizantes.

Um outro ponto que me preocupa muito, só para lhe dar uma informação, Senador, é a gratuidade, em cuja tecla eu venho batendo há muito tempo. O Presidente Robson – eu tenho falado muito com ele – diz que melhorou; mas o Sebrae, numa informação que deu ao TCU, em 2010, 2011, 2012 e 2013, somando toda a gratuidade do Sebrae, não deu 5%. Ou seja, as nossas micro e pequenas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

empresas, que o Senador Monteiro conhece muito bem, como Ministro que foi – e fez um belo trabalho –, 80% delas, nos seus primeiros dois anos, sucumbem, fecham; porque, quando elas batem na porta do Sebrae para pedir ajuda: "Me dá um curso, me orienta", têm que pagar. Enquanto isso, o Sebrae nosso hoje tem algo em torno de R$3,5 bilhões aplicados no mercado financeiro.

Outra coisa, sobre transparência: o Senador disse que tem transparência. Concordo: Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat, Senar, essa tal de ABDI-Brasil, Apex, não vejo serviço prestado, e têm lá quase R$1 bilhão aplicado. As confederações nacionais – CNI, CNT, CNC – não prestam conta a ninguém, não mandam os seus balancetes ao TCU nem à CGU, têm lá os seus controles internos.

Então, esse debate é um debate interessante, e aí tem uma última preocupação minha: é que o Sesi e o Senai arrecadam em impostos, diretamente, quase 7 bi por ano. Eu já conversei isso várias vezes com meu querido amigo Monteiro...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Com respaldo legal.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... e não existe esse respaldo legal, com todo o respeito.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Ora, como não? Isso é uma opinião de V. Exª!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não, é lei.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Como é que pode inexistir respaldo legal?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Se V. Exª me apresentar até o final do dia, eu vou ajoelhar...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... na tribuna do Senado Federal...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Senador Ataídes.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... e vou lhe pedir perdão. Olha o compromisso que eu vou fazer aqui.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Senador Ataídes, eu já assisti...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Se o Senador Monteiro me mostrar...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu já assisti...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... o respaldo legal sobre arrecadação...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu já assisti a V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... eu vou ajoelhar na tribuna do Senado Federal...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Veja bem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... e vou pedir desculpa ao Senador Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Veja bem, eu assisti a V. Exª aqui fazer essa pergunta ao Secretário da Receita Federal, está registrado nos *Anais*.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Ele se embaraçou todo, coitado.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Ele não se embaraçou nada!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – E eu não quis intimidá-lo.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Porque, se for verdade o que V. Exª está dizendo, V. Exª está fazendo sobre a Receita Federal e a administração da Receita...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Crime!

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... uma gravíssima acusação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Crime! Crime! Crime!

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Portanto, não é verdade o que V. Exª está dizendo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Então me mostre a lei, Senador, me mostre a lei. Eu vou ajoelhar lá e vou pedir perdão.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – Claro, claro, essa lei está...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – V. Exª me mostra?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – Está disponível, está...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas V. Exª me mostra?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Veja bem, eu não vim discutir isso aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pode pedir à assessoria para me mostrar. Me mostre, e eu peço perdão.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Agora, se V. Exª coloca essa questão num debate que vai promover...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Então nós vamos colocar.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Se V. Exª quer antecipar o debate...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não, é porque foi puxado o assunto.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Como é que um negócio pode ter uma arrecadação direta sem respaldo legal?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Olha o que que o senhor está dizendo!

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Isso é de um...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Olha!

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – V. Exª quer ser jurista também. V. Exª hoje faz altíssimas indagações também de natureza jurídica. Senador, V. Exª é versátil, mas, pelo amor de Deus, não subestime a inteligência dos outros. V. Exª acha que uma entidade faz uma arrecadação direta se não tiver respaldo para isso?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Me apresenta a lei, Senador!

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Claro, muito bem, muito bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O senhor me apresenta?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Claro. O senhor peça ao presidente da CNI, e ele lhe apresentará.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não, mas o senhor está debatendo. Se o senhor me apresentar, eu estou aqui ao vivo. Eu vou hoje, às quatro horas da tarde, ajoelhar lá na tribuna e vou pedir perdão a V. Exª.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – V. Exª talvez tenha que pedir perdão por outras coisas.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não, não. Não preciso. Eu não preciso pedir, não.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Agora, eu creio que V. Exª deve colocar, sim, essa questão, como colocou para o Secretário da Receita, e ele lhe disse que havia respaldo legal, está registrado aqui.

Agora, coloque essa questão no seu debate e enderece, num primeiro momento, ao Presidente da CNI.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – A coisa é muito grave. A coisa é muito grave, e V. Exª falou: se não tiver respaldo legal, a coisa é muito grave. E aqui eu afirmo – eu afirmo – que não tem respaldo legal.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Senador Ataídes.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Em votação o requerimento.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – Isso é uma piada!

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Senador, V. Exª está antecipando a audiência.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Que coisa, rapaz!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Nós estamos discutindo, gente!

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Está fazendo juízo de valor de algo...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu nem discuti, os senhores é que abriram a discussão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Como não? Nós não estamos discutindo.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Está colocando coisas sem nenhuma...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – V. Exª está colocando juízo de valor em algo que a gente vai poder debater, e, como já foi dito aqui, com total transparência.

Eu fui Presidente da Federação das Indústrias do meu Estado no início da década de 90. Substituí um presidente que estava lá há muito tempo, como esse a que V. Exª se referiu. Mudei o estatuto da federação para só permitir uma reeleição. Foi a primeira Federação das Indústrias do Brasil a alterar o estatuto. Depois, a maioria delas já hoje não permite mais do que uma reeleição, inclusive a CNI.

Então é para corrigir? É para corrigir. Tudo pode ser aperfeiçoado. Agora, não dá para que difamar um sistema que tem um trabalho prestado à sociedade brasileira de alto valor.

A qualificação que V. Exª está dizendo que no seu Estado não ocorre é uma exceção, porque ocorre em quase todos os outros – não vou dizer que é em todos os outros, porque eu não sei; o Pará, eu respondo por ele. Estou afastado do sistema há quase 20 anos, mas tenho absoluta certeza de que as pessoas que estão lá, sucedendo por intervalos estatutários, fazem um trabalho excepcional para o desenvolvimento não só do setor industrial, como do próprio Estado. Cada federação participa do desenvolvimento do seu Estado. E faz permanentemente a qualificação do trabalhador através do Senai, reconhecido eu já nem digo nacionalmente, mas mundialmente, através dessas olimpíadas a que o Senador Armando se referiu. O Senai tem centros de excelência em várias áreas da indústria, em vários Estados, atendendo o Brasil inteiro.

Então, o que a gente tem que fazer aqui, com muita sensatez, com muito equilíbrio, é abrir uma discussão para melhorar essa transparência a que V. Exª se refere. Mas nunca fazer um trabalho deletério para que pareça que o Senai, ou o Sistema S por inteiro, é um sistema que não presta conta, que não aplica os recursos, que não faz isso. É o juízo de V. Exª. Então, vamos abrir o debate...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Me permite só uma pergunta, amigo Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – V. Exª concorda que a arrecadação direta feita pelo Sesi e Senai tem respaldo legal? V. Exª confirma isto?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu vou lhe responder pelo efeito: V. Exª acha que, se não tivesse respaldo legal, ela estaria sendo feita há décadas?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Então o senhor confirma...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Não existe isso!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O senhor confirma que tem respaldo legal?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Lógico que sim.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O.k. Então, eu também faço o mesmo compromisso com V. Exª: até o final do dia, me apresenta a lei, e eu vou lá na tribuna ajoelhar e pedir desculpa para o meu amigo Flexa, está certo?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Senador Ataídes, eu me... Eu... eu...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Peça a sua assessoria para pegar a lei.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu me resguardei do debate e fiz só essa observação final, porque o Senador Armando Monteiro foi o Presidente do Sistema Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Está se cometendo um crime, Flexa, a coisa é séria...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Por oito anos! Então, ele é que pode falar com muito mais propriedade do que eu, que fui Presidente de uma federação estadual.

Então, acredite no sistema, Senador. Se há algo que incomoda V. Exª no seu Estado, que traga para cá esse ponto, mas não generalize o que possa estar ocorrendo, eu não acredito.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Há respaldo legal na arrecadação direta? Há?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu não tenho dúvida disso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Ótimo. Então, é bom ouvir isso do senhor.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pois é.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Toparia me entregar essa lei que dá respaldo? Toparia fazer esse compromisso com um amigo?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu... Eu vou...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Toparia?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu vou seguir aquilo que o Senador Armando colocou: V. Exª faça, no primeiro momento dessa audiência, essa consulta ao...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Você vê que a coisa é tão fácil! Se tem respaldo legal, me apresenta a lei e pronto, e eu vou à tribuna, vou ajoelhar e pedir perdão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Está bom. Então V. Exª vai ajoelhar...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Coloco em votação. Não tem...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – V. Exª vai ajoelhar por muitas vezes.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Coloco em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aprovado o aditamento.

Muito obrigado a todos.

Encerro a reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e onze minutos do dia seis de fevereiro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Eduardo Braga, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Elmano Férrer, Valdir Raupp, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Sérgio de Castro, Flexa Ribeiro, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Maria do Carmo Alves e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Raimundo Lira, Ângela Portela, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado, Otto Alencar, Wilder Morais, Roberto Muniz e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Lidos os comunicados da Presidência, passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 657, de 2011 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que "dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências", para dispor sobre veículos utilizados no transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros sob regime de fretamento ou com fins turísticos." **Autoria:** Senadora Lídice da Mata. **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Lido o relatório. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide, incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool combustível, atendendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, cria o Fundo Nacional de Infraestrutura de Transportes - FNIT e dá outras providências, para determinar a aplicação de percentual mínimo do produto de arrecadação da Cide-Combustíveis em projetos de infraestrutura urbana de transportes coletivos não motorizados. " **Autoria:** Senador Antonio Carlos Rodrigues. **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para regular a cobrança pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário." **Autoria:** Senador Cyro Miranda. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV, para determinar que os investimentos públicos em infraestrutura e operação dos serviços de transportes sejam regidos por critérios econômicos e dá outras providências." **Autoria:** Senador Alfredo Nascimento. **Relatoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, estabelecendo multa a ser paga aos usuários do serviço de energia elétrica aos usuários." **Autoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves (*Ad hoc*), substituiu Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Lido o relatório. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para obrigar a instalação, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, sem ônus para os beneficiários, de equipamentos destinados à geração de energia elétrica própria com base em fonte solar fotovoltaica para injeção na rede elétrica das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica." **Autoria:** Senador Wilder Morais. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 795, de 2015 - Terminativo -** que: "Determina o compartilhamento de postes pelas prestadoras de serviço público com os municípios, define os circuitos de iluminação pública como parte integrante de sistemas de distribuição e institui diretrizes para o serviço de iluminação pública; e altera a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, para instituir diretrizes para o uso racional de energia elétrica pelo serviço de iluminação pública." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy. **Relatoria:** Sen. Vanessa Grazziotin. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, de 2016 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamentos de energia elétrica renovável em novas construções de residências familiares e de órgãos públicos quando utilizarem financiamento com recursos públicos." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Relatoria:** Sen. Jorge Viana (*Ad hoc*), substituiu Sen. Armando Monteiro. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Lido o relatório e concedida vista coletiva. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 365, de 2016 - Terminativo -** que: "Estabelece a obrigatoriedade de detalhamento do consumo médio em comparação ao consumo individual para incentivar comportamentos de eficiência energética, na forma que especifica." **Autoria:** Senador Otto Alencar. **Relatoria:** Sen. Wilder Morais. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 64 de 2017** que: "Requer, nos termos do art. 93,incisos I e II do RISF, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura para discutir o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) da Telefônica/Vivo, que troca multas por investimentos no setor." **Autoria:** Senador Roberto Rocha. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 65 de 2017** que: "Solicita o aditamento do RQI nº 63/2017, para incluir entre os convidados para a audiência pública destinada a discutir a renovação da outorga da ferrovia de Carajás, o Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, Secretário de Coordenação de Projetos da Presidência da República." **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 1 de 2018** que: "Requer a realização de audiência pública para avaliação do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

processo de privatizações anunciadas nas seguintes resoluções do Conselho do Programa de Parceria de Investimentos da Presidência da República: Resolução nº 11, Resolução nº 12, Resolução nº 13, Resolução nº 14, Resolução nº 15, Resolução nº 16 e Resolução nº 17, todas de 23 de agosto de 2017." **Autoria:** Senador Eduardo Braga. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 2 de 2018** que: "Requer, nos termos dos arts. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública conjunta das Comissões de Serviços de Infraestrutura (CI) e de Assuntos Econômicos (CAE), para debater as disposições constantes da Resolução nº 400, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), que estabelece condições gerais aplicáveis ao transporte aéreo regular de passageiros, doméstico e internacional, em especial sobre a cobrança pelo transporte de bagagens e suas acomodações." **Autoria:** Senador Jorge Viana. **Resultado:** Aprovado. Fazem uso da palavra a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Jorge Viana, Flexa Ribeiro, Valdir Raupp, Sérgio de Castro, Elmano Férrer e Pedro Chaves. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Eduardo Braga

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/02/06

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Declaro aberta a nossa reunião deliberativa do dia de hoje, 1ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de darmos início à pauta, Senadores, eu gostaria de fazer algumas colocações. Primeiro, com relação às políticas públicas.

O art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal estabelece que, no desempenho da sua competência de acompanhar, fiscalizar e controlar as políticas governamentais pertinentes às suas áreas de competências, as Comissões Permanentes devem selecionar, a cada ano, políticas públicas a serem avaliadas. Até o final do mês de março, cada Comissão Permanente deve eleger a política pública que será avaliada, e, ao final da Sessão Legislativa, um relatório conclusivo deve ser apresentado e apreciado pela Comissão. Assim, solicito às Srªs e aos Srs. Senadores que apresentem, em tempo hábil, por meio de requerimentos, sugestões de temas a serem avaliados em 2018, a fim de que sejam submetidos à deliberação do Plenário da Comissão ainda neste primeiro trimestre.

Ao fazer essa solicitação, eu aproveito para desejar a todos, às Srªs e aos Srs. Senadores, um feliz 2018, repleto de conquistas, vitórias, muita paz e muita saúde.

Faço aqui também um pequeno comentário sobre a abertura dos trabalhos no dia de ontem e destaco uma colocação feita pelo Presidente do Congresso, Senador Eunício Oliveira, no que diz respeito à questão de segurança pública em nosso País. Acho que todos nós, Senadores, cada um em seu Estado e na visão geral do Brasil, estamos convencidos de que a questão da segurança pública entrou naquelas que são prioridade e principal preocupação de nosso País. E acho que chegou em boa hora uma colocação levantada pelo Presidente Eunício de que o Brasil precisa criar um sistema integrado e único de segurança pública, a exemplo do que fizemos com a saúde e com a educação.

Hoje, pela manhã – não sei se os Srs. Senadores tiveram oportunidade de perceber –, um telejornal mostrou cenas, Senador Jorge Viana, que são, no mínimo, alarmantes: duas barricadas com dois elementos armados de fuzil a menos de dez metros do muro de um Centro de Treinamento das Forças Armadas brasileiras. Isso demonstra absoluto e total desrespeito, perda de controle da segurança pública. Morrem no Brasil mais de 60 mil brasileiros por ano, o que representa, sem nenhuma dúvida, um número equivalente a uma guerra civil. A Líbia, por exemplo, Senador Pedro, matou, no último ano, menos do que o Brasil na área de segurança pública.

Portanto, isso virou efetivamente uma coisa que nós não podemos encarar como algo comum, ou como algo da natureza da convivência da nossa sociedade. Chegou-se a um limite extremo, seja no Norte, seja no Nordeste, seja no Rio de Janeiro, seja em São Paulo, seja no Sul...

Eu gostaria de aqui, como Presidente da Comissão de Infraestrutura, dizer do acerto da posição do Presidente do Congresso Nacional, e dizer que nós, da Comissão de Infraestrutura, poderíamos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

obviamente, dar alguns passos como comissão temática que diz respeito à área de infraestrutura, em que podemos discutir vários temas que implicam efetivamente a melhoria da segurança pública.

Apenas para poder compartilhar o tema, a violência não é apenas do crime organizado, mas também da banalização do valor da vida. Assistimos agora, no Estado de São Paulo, por exemplo, a um segurança armado de um posto de gasolina assassinar duas pessoas que queriam ir ao banheiro; ou seja, a intolerância continua neste País a trazer graves e sérios problemas, além de, obviamente, a questão do investimento na educação, que tem tudo a ver com a melhoria na área de segurança pública. Portanto, quanto à criação de um sistema único de segurança neste País, unificado, financiado e que estabeleça regras, como nós temos no Fundeb, como nós temos no SUS, para a área de segurança pública, acho que nós podemos debater no Senado da República, e podemos efetivamente fazer uma contribuição.

Eu ouço o Senador Fernando Bezerra. Logo a seguir, o Senador Jorge Viana e o nosso querido Senador, pelo Estado do Pará, Flexa Ribeiro.

Com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Presidente, Senador Eduardo Braga, eu quero me associar à sua manifestação de apoio às palavras, na abertura dos trabalhos do Congresso Nacional, que foram dirigidas pelo Presidente Eunício Oliveira. Ele foi oportuno, foi feliz, foi preciso, foi objetivo no sentido de destacar a necessidade de aprofundarmos um debate e, por fim, apresentarmos uma sugestão de encaminhamento para esse tema, para essa questão que, de certa forma, é hoje o principal problema da sociedade brasileira.

Ao lado do desemprego, a segurança pública tomou conta dos noticiários, sejam de qualquer cidade. Eu posso aqui trazer o dado de Pernambuco, que fechou o ano de 2017 com 5,4 mil homicídios. Um Estado que, ao longo do Governo Eduardo Campos, teve uma política pública denominada Pacto pela Vida, que conseguiu trazer uma redução substancial nos indicadores de homicídios para algo como 3,1 mil, que já é um número muito grande. Nós convivíamos com essa taxa absurda de mais de 4,7 mil homicídios lá atrás, em 2006. Portanto, a política de segurança em Pernambuco fracassou de forma redonda.

É evidente que a gente sabe que as causas não estão apenas dentro do Estado de Pernambuco, por isso essa sugestão de implantar um sistema único de segurança pública que possa integrar os esforços do Governo Federal, do Governo estadual, dos Governos locais, para que a gente possa responder à altura essa questão que, de certa forma, desassossega, assusta, amedronta a sociedade brasileira.

É evidente, e aí eu acho que V. Exª traz uma sugestão que complementa as palavras do Presidente Eunício Oliveira, que não é só uma questão de política pública para a área de segurança. Isso está associado a outras políticas da área social, isso está associado às questões ligadas à área de educação, às

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

medidas de proteção social. O Estado tem de se fazer presente, sobretudo nos territórios onde ocorrem os maiores indicadores de violência, para que, com a presença do Estado, a gente possa levar paz, a gente possa disseminar a cultura de paz.

Por outro lado, eu acho que isso tem um papel importantíssimo também no que diz respeito às políticas públicas de infraestrutura, porque, na realidade, o acesso a drogas e a armas vem através das nossas fronteiras. E as nossas fronteiras precisam ser melhor aparelhadas do ponto de vista das instalações portuárias, aeroportuárias, do ponto de vista da proteção e da segurança da nossa fronteira, que se estende por praticamente todos os países da América do Sul.

Então, é importante que com o viés de quem tem a responsabilidade de cuidar das políticas públicas de infraestrutura, quem sabe a gente possa aqui fazer um debate para poder complementar essas preocupações que dominam a sociedade brasileira em relação à questão da violência, dos indicadores de homicídio, à questão da segurança pública; e que a gente possa aprofundar esse debate!

Portanto, parabenizo V. Exª por, ao abrir os nossos trabalhos aqui na Comissão de Infraestrutura, destacar a fala do Presidente do Congresso Nacional, Senador Eunício Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu gostaria apenas de complementar, antes de passar a palavra ao Senador Jorge Viana e, logo a seguir, ao Senador Flexa Ribeiro, que outra notícia que chamou muita atenção é a de que, por exemplo, no Estado do Rio de Janeiro, as unidades pacificadoras, as UPPs foram as regiões onde houve o maior número de homicídios no mês de janeiro, ou seja, numa demonstração inequívoca daquilo que é a ausência do Estado, onde o Estado estava presente e por razões da falência do Estado do Rio de Janeiro... Aliás, é outro tema levantado ontem pelo Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara, falência essa que se revelou em várias facetas, não apenas pela crise econômica, mas por várias razões, o que mostra que a presença do Estado é evidentemente fundamental e que a infraestrutura de segurança pública e a infraestrutura de acesso dos serviços públicos tem tudo a ver com a questão da melhoria dos nossos índices nos nossos indicadores de segurança pública.

Eu ouço o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Queria cumprimentar os colegas Senadores que estão... No Senador Pedro ainda não dei um abraço, então, um abraço. Cumprimento V. Exª, Presidente Eduardo Braga. Queria cumprimentar os servidores das Casa, desejar a todos um ano de 2018 de muito trabalho. Que possamos, de alguma maneira, aqui no Senado, ajudar o Brasil, os brasileiros e as brasileiras a atravessarem esse período de extrema dificuldade.

Claro que nós estamos na Comissão de Infraestrutura do Senado, temos muita coisa a fazer. Eu mesmo tenho já um conjunto de iniciativas, mas acho que nada pode se sobrepor a essa preocupação com a violência. O meu Estado está sendo também vítima desse ambiente que tomou conta do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós não estamos falando de qualquer coisa, os números são assustadores. Os números de 2017 ainda não fecharam, mas, já no primeiro semestre, eram mais de 160 mortes por dia no Brasil – dia! E certamente esse número vai se aproximar, em 2017, de 200 mortes por dia. Estou falando de 70 mil assassinatos, a maioria é de pessoas pobres, jovens do nosso País. Nada no mundo! Nós vamos estar no topo dos países com maior número de assassinato. E é lamentável.

Eu elogio... Lamentavelmente, ontem eu perdi a abertura dos trabalhos no Congresso – e participei no Senado –, pelo velho problema de voos que nós temos na região, que eu vou trazer para cá novamente, mais uma vez: eu só posso pegar um voo a cada 24 horas no Acre, para vir para cá. Como o aeroporto fechou, nós estamos num período de chuva, não havia solução. Para chegar aqui em tempo, tive que trocar de companhia e só cheguei aqui quase 20 horas depois do que eu tinha programado, para o início dos trabalhos.

Pensei em vir no domingo exatamente para poder chegar a tempo, e assim mesmo ainda cheguei atrasado. E não é um problema meu, é um problema de todos os acrianos, essa dificuldade de ir e vir. E esta Comissão certamente vai tratar do assunto.

Hoje mesmo devo estar entrando com um requerimento também para debater essa situação da cobrança de malas. A Senadora Simone Tebet está trabalhando nisso. O que nós temos agora, esparramado no noticiário? Que aumentou agora o custo das malas, aumentou o preço da passagem, e as melhorias não vieram, inclusive com problemas, porque agora as pessoas não conseguem acomodar as malas na parte de cima, dentro da aeronave, e o voo atrasa por isso. E é fato concreto: eu, que viajo toda semana, vivo isso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Senador, quero apenas aparteá-lo e dizer o seguinte: aproveito até para fazer aqui, em nome da nossa Comissão, um pedido ao Presidente Rodrigo Maia, porque o Senado da República já deliberou sobre um decreto legislativo...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – E a Câmara não se manifesta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – ... e a Câmara não se manifestou até hoje. E este é um tema que efetivamente está prejudicando todos os brasileiros, o custo de malas. E agora não só nós temos a questão com relação à bagagem de mão, às malas adicionais, mas reduziram o peso das malas que estão dentro da cota da passagem, da franquia da passagem que você paga.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – E o número de malas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – E o número de malas. Portanto, esse virou novamente um tema a ser abordado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – E é gravíssimo, porque a infraestrutura aérea num país como o nosso, continental, não é nada de luxo, é algo de extrema necessidade para nós, que vivemos no Norte, no Nordeste. Então não se trata de dizer que estamos repetindo. Nós não podemos desistir de criar uma boa infraestrutura. Aí, quais as medidas, nós vamos discutir e adotar. Aumentar a concorrência, romper o monopólio? Mas eu queria deixar aqui bem claro: eu acho que nós precisamos trazer, o quanto antes, os que compõem a agência, a Anac. Não é possível tanta omissão, com todo o respeito. Não é possível tanta omissão!

As empresas mudaram completamente o uso e as regras de uso de milhas. Exploram todos nós! Eram 10 mil milhas para fazer um voo, agora são 25 mil, 30 mil. A Anac não faz absolutamente nada. O que a Anac fez foi um *lobby* para facilitar a vida das companhias, desprezando os passageiros, os usuários. Então, é um assunto grave que nós precisamos trazer para cá e dele recorrer.

Eu mesmo estou com um problema hoje, daqui a pouco vou procurar a direção do DNIT, devo ir lá, porque a estrada BR-317 foi rompida ontem. Sei que o DNIT, na região, lá, está trabalhando, o Governador Tião Viana já acionou, mas ela ficou completamente interrompida no trecho de Xapuri para Rio Branco, deixando Brasileia, Epitaciolândia, Assis Brasil e a Estrada do Pacífico interditada. Então, nós temos uma série de assuntos para tratar.

Mas volto, para concluir, pedindo a compreensão para o tema da violência. Eu não sei, mas o que nós estamos vivendo no Brasil hoje exige que paremos tudo, se for necessário.

Veja: o Código Penal brasileiro, Sr. Presidente, é dos anos 40. Eu fui Vice-Presidente da Comissão que o Presidente Eunício Oliveira, que fez o discurso ontem, presidia na CCJ, no Senado Federal, para fazermos o novo Código Penal. O Relator era o Senador Pedro Taques. E o que aconteceu? Por conta de impasses em alguns temas que são mais delicados, não se vota, está dormindo na CCJ o novo Código Penal, que, para mim, deveria ser a grande prioridade. Eu tenho um conjunto de propostas agravando penas, tentando fazer um melhor equilíbrio das leis nesse aspecto, e não conseguimos votar porque se mistura tudo.

Vamos pegar aqueles temas que são mais cruciais, que trabalham com crimes contra a vida, tratar desses temas que nos unem a todos e deixar as questões mais polêmicas para serem discutidas com mais tempo.

Aí se está discutindo lá questões de gênero, entram questões religiosas no meio e não tem fim esse debate. E o Brasil tem uma lei da década de 40 para enfrentar organizações criminosas do século XXI. Isso não tem nenhuma chance de prosperar. E o que estamos vivendo hoje é algo que deveria parar o Brasil inteiro. Nós devemos pensar em horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais, nós temos que mudar as regras, porque há quase 200 assassinatos por dia. Isso dá quase dez mortes por hora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O mundo inteiro parou... Não estou aqui fazendo nenhuma apologia a nada. Que eu não seja mal-interpretado. Quando houve o atentado do 11 de setembro, mataram 3.600 pessoas, nos Estados Unidos, e o mundo mudou. Fizeram uma guerra no mundo por conta disso. No nosso País, matam 70 mil pessoas por ano e a gente não faz nada?

Nós devemos um pedido de desculpas à Nação. As forças policiais estão aí trabalhando, mas nós legisladores temos nossa obrigação a fazer. Hoje, Senador Eduardo, se a pessoa maltratar – novamente eu não estou fazendo nenhuma apologia – um animal e maltratar uma criança, a pena maior, nessa colcha de retalho das leis, é para quem maltratar um animal. Então, na dúvida, a lei que nós aprovamos está dizendo o seguinte: olhe, maltrate uma criança porque você terá uma pena menor.

Nós não podemos viver num mundo assim, numa sociedade assim. São terríveis esses tempos! O Acre tinha uma média de 150 assassinatos, que já era uma coisa absurda; mas nós estávamos lá com o Governador Tião Viana e com esses números diminuindo. Nos últimos dois anos, passou para 300 e agora foram 460 assassinatos o ano passado!

O Senador Fernando falou em cinco mil mortes em Pernambuco, cinco mil no Ceará. Cinco mil assassinatos. Dois mil e quinhentos no Rio Grande do Norte. O Rio Grande do Sul virou um campo de batalha. Estamos falando em...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – No Amazonas não é diferente.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ...um Estado rico. Então, ou nós tomamos uma medida de pronto, juntar tudo, votar esse Código Penal, ou nós teríamos de pensar em uma maneira de pedir desculpas à Nação, porque nós somos coniventes com isso. As organizações criminosas não estão mais em alguns lugares do Sudeste do Brasil; estão em Rondônia, no Amazonas, no Acre. Hoje elas estão dominando o território e nós não fazemos nada, não temos uma lei rígida, não agravamos pena de quem compõe essas organizações criminosas.

Então, passou da hora. É bom que neste começo de trabalho esse possa ser o tema que nos una a todos, a fim de que possamos dar uma resposta ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu agradeço a V. Exª e acrescentaria que, além do Código Penal, é nítido que faltam neste País recursos que sejam não apenas eventuais, mas recursos sistemáticos para o enfrentamento da questão da segurança pública e da violência.

Os Estados brasileiros estão com as suas polícias absolutamente desmontadas, sucateadas. Enquanto o crime organizado está operando com fuzis de última geração, as nossas polícias estão com fuzil 1.40 e muitas vezes com munição vencida e limitada! Ou seja, nós estamos completamente defasados na condição de fazermos o enfrentamento com o crime. Ou o Brasil efetivamente toma uma decisão, ou os nossos números, que já são alarmantes, vão se tornar impraticáveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E os prejuízos à Nação brasileira... É óbvio que o valor da vida não tem como se precificar, não tem como se estabelecer, mas há prejuízos à Nação brasileira – seja do ponto de vista do turismo, seja do ponto de vista da atração de investimentos, seja do ponto de vista de se estabelecer um *modus operandi* até para podermos ter atração de investimentos para o setor de infraestrutura –, tudo será penalizado.

Mas, apenas para responder a uma colocação feita pelo Senador Jorge Viana, no nosso Regimento Interno, o art. 96-A diz o seguinte, expressamente:

> Art. 96-A. Os dirigentes máximos das agências reguladoras comparecerão ao Senado Federal, em periodicidade anual, para prestar contas sobre o exercício de suas atribuições e o desempenho da agência, bem como para apresentar avaliação das políticas públicas no âmbito de suas competências.
> Parágrafo único. O comparecimento de que trata o *caput* ocorrerá em reunião conjunta da comissão temática pertinente e das Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ou seja, a CI, a CAE e a CCJ podem, em sessão conjunta, estabelecer, já no mês de março, uma reunião para que as agências reguladoras compareçam a este Senado para prestar conta pelo que estabelece o Regimento. E assim, Senador, podemos ter uma posição das três comissões pertinentes – da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da Comissão de Assuntos Econômico e da Comissão de Infraestrutura – sobre temas como a questão aeroviária, como a questão do transporte rodoviário, do transporte aquaviário, etc. No ano de 2017, nós fizemos, de acordo com a nossa prestação de contas, dezenas de audiências públicas, dezenas de visitas e de fiscalizações em inúmeras obras, e, no entanto, nós não tivemos as respostas que deveríamos obter, para o povo brasileiro – não para o Senado da República, mas para o povo brasileiro –, destas agências com relação a questões que são centrais para a infraestrutura do nosso País.

Eu ouço o Senador...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem, se puder antes, com todo respeito.

Era só para dizer que eu já estou com o requerimento pronto convocando o Presidente da Anac, em comum acordo com a Senadora Simone Tebet, para uma audiência conjunta com a CAE para tratar desse assunto das malas, da situação dos aeroportos e dos voos, convocando também o Presidente da Associação de Empresas Aéreas, o Sr. Eduardo Sanovicz, para que ele possa estar junto e para, de uma vez por todas, darmos uma satisfação aos usuários de transporte aéreo no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – O que eu queria propor a V. Exª é que esse requerimento pudesse ser ampliado, obedecendo ao art. 96-A do Regimento, para que nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estabeleçamos não só uma reunião conjunta – CAE, CCJ e CI – com relação à Anac e com relação à Associação Brasileira de Empresas Aéreas, mas também estabelecer um calendário com as outras agências que dizem respeito também à infraestrutura e que estão em situação calamitosa. Há a questão da Antaq, a questão da ANTT e a questão da Aneel. Nós precisamos obviamente ter aqui o cumprimento da competência que nos é dada pela Constituição, pelo Regimento Interno, para que possamos dar uma informação e uma satisfação ao povo brasileiro, que tem consequências obviamente também na área de segurança pública.

Ouço o Senador Flexa Ribeiro e, logo a seguir, o nosso querido companheiro e Senador Valdir Raupp, já o cumprimentando e desejando um 2018 abençoado, cheio de vitórias e paz. Cumprimento também o Senador Elmano Férrer.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, Senador Eduardo Braga, Srs. Senadores, telespectadores, ouvintes da Rádio Senado, quero iniciar desejando um ano de 2018 de muita paz, saúde e bênçãos de Deus para todos os brasileiros e, em especial, aos paraenses.

Eu escutei a fala dos Senadores que me antecederam e do Presidente sobre a questão da violência. Não estive presente à abertura dos trabalhos do Congresso porque o meu voo não chegou a tempo, mas esse é um tema, Senador Eduardo Braga, que está chamando a atenção de todos os brasileiros.

Eu digo que a questão da violência é uma questão nacional, deixou de ser uma obrigação do Estado para ser uma obrigação nacional de dar pelo menos um encaminhamento para que possamos reduzir a taxa de mortes no Brasil. No Brasil, hoje, há mais mortes do que em países em guerra. Então, nós estamos numa guerra interna e não damos conta disso. No meu Estado, em menos de um ano, assassinaram três prefeitos em sequência; ou seja, vereadores, pessoas que são assassinadas diariamente.

Então, acho que nós precisamos, Senador Eduardo Braga, Srs. Senadores, de uma comoção nacional, como acontece quando há uma epidemia no País, seja de zika, de chikungunya, e o País todo se mobiliza para que elas sejam controladas. No caso da violência, eu não vejo isso. Parece que é cada um por si e Deus por todos. Não tem como não ter uma ação nacional.

A guarda nacional também não cumpre o seu papel. As Forças Armadas não foram treinadas para fazer o combate policial interno, e, sim, são treinadas para a guerra e já dão um enorme auxílio. Mas não é possível que elas tenham de estar permanentemente nas ruas como nós vemos hoje no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Norte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então eu diria, Presidente, que esse tema, como foi abordado na abertura dos trabalhos pelo Presidente Eunício Oliveira, Presidente do Congresso, e pelo Presidente da Câmara, Deputado Rodrigo Maia, deve ser um assunto que não pode sair de pauta; deve ser uma pauta permanente. Vamos aprovar os projetos que estão dormitando no Senado, e alguns que nós já aprovamos e estão dormitando na Câmara. É preciso que haja um movimento para isso.

E outra questão tão importante para também combater a violência é a do sistema prisional brasileiro. Os presídios brasileiros são uma universidade do crime.

Você prende lá pessoas em prisão preventiva por dois ou três anos, e elas não têm o seu crime julgado. Muitos que já cumpriram suas penas também continuam nas prisões. São prisões cujas celas têm capacidade para dez prisioneiros, mas têm 80. Não há como você ter condições de fazer com que esses prisioneiros sejam preparados para voltar à sociedade.

Há outro assunto em relação ao qual também temos de agir aqui. Acho que oito anos atrás, nós, aqui no Senado Federal, pela CCT, e acho também que pela CI, fizemos um movimento no sentido de promover o bloqueio dos celulares nos presídios. Àquela altura, fizemos várias audiências. Não havia tecnologia, segundo foi dito àquela altura, que pudesse bloquear o presídio sem interferir na sua circunvizinhança. Acredito que hoje já exista isso. O que não pode é ver, todos os dias nas televisões, os diálogos dos criminosos que estão presos com os seus comparsas que estão cometendo crimes comandados por eles. Por quê? Porque não sei como, nos presídios, a entrada de celulares parece ser liberada – só pode ser –, além de drogas e armas. Então, é preciso que haja também uma revisão na questão do sistema prisional.

E os recursos para a segurança não podem ser contingenciados. Não adianta você ter um orçamento para atender a questão da segurança e o Executivo contingenciar em 30% ou 40% esses recursos. Aí o que acontece é isto: os recursos não chegam, os Estados não têm capacidade de agir, e o que se vê é essa violência que grassa em nosso País como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu gostaria, antes de passar a palavra para o Senador Valdir Raupp, de fazer alguns comentários sobre as colocações do eminente Senador Flexa.

Primeiro, quero dizer o seguinte. V. Exª tem toda razão, e este Congresso precisa agir nesse sentido do descontigenciamento dos recursos da Política Nacional de Segurança Pública, para não acontecer o que aconteceu com os recursos do Fundo Prisional. Foi o Supremo Tribunal Federal que tomou uma decisão, no final de 2015, que acabou fazendo com que, finalmente, o Governo Federal destravasse os recursos do sistema prisional brasileiro. E o mais grave: foram liberados quase R$40 bilhões para os Estados brasileiros... Aliás, quase R$1,4 bilhão, melhor dito, para os Estados brasileiros, quase R$40 milhões por Estado – o Estado do Amazonas recebeu R$40 milhões – e, pasmem: dois anos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

depois, qual presídio novo foi construído neste País? O próprio Ministro da Justiça fez um comentário recente dizendo que há uma questão de gestão.

A outra questão levantada por V. Exª diz respeito à Lei de Execução Penal neste País. E aí entramos naquilo que disse o Senador Jorge Viana, ou seja, nós efetivamente precisamos reanalisar a Lei de Execução Penal neste País, porque estamos misturando presos que poderiam estar sendo monitorados pela tecnologia, por tornozeleiras eletrônicas, prestando serviços comunitários, tendo, portanto, um processo de reeducação, para o seu restabelecimento. No entanto, esse cidadão fica dentro de um sistema de cerceamento de liberdade e ainda convivendo com chefes de organizações criminosas. Ou seja, não se consegue cumprir a Lei de Execução Penal, segundo a qual deve-se separar os presos por tipicidade do crime, por crime hediondo ou crime banal, de furto, por exemplo. No entanto, ao não se separar esses presos, acaba-se formando bandidos de alta periculosidade para voltarem à sociedade. Assim, a Lei de Execução Penal neste País é um dos problemas, além do problema de investimento.

Portanto, nós temos um dever de casa a fazer. Nós temos que dar um basta nessa situação. A colocação do Presidente do Senado ontem foi importante porque nós não podemos perder mais essa pauta. O que a Comissão está fazendo hoje aqui é uma demonstração inequívoca de que nós, nas Comissões e no plenário desta Casa, não podemos perder mais a prioridade com relação a esse tema.

Eu ouço o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Bragal, Srªs e Srs. Senadores, eu confesso que estou um tanto entusiasmado com essa questão do combate à violência. Na abertura dos trabalhos do Congresso Nacional, ontem, o Presidente do Congresso Nacional, Senador Eunício Oliveira, se referiu a esse tema como um dos temas principais a serem discutidos no Congresso Nacional neste ano. Eu vejo também o Governo do Presidente Temer se movimentando no sentido de criar o ministério da segurança pública. Isso porque se não houver um órgão voltado para essa questão, com todo o respeito ao Ministério da Justiça, mas esse órgão não trata especificamente dessa questão da segurança pública nos Estados ... Isso porque onde é que o cidadão mora? O cidadão mora no Município, o cidadão mora nos Estados, o cidadão não mora só na União. A União não está fazendo a sua parte no que se refere à segurança pública. Então, nós precisamos realmente de uma cruzada em nível nacional, com órgãos específicos para cuidar diretamente dessa questão da segurança pública.

Por outro lado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de nada adianta criar mais leis, criar mais um emaranhado de leis se não combatermos a questão na raiz. E eu vejo, Senador Jorge Viana, que nós, como Senadores que vêm de Estados de fronteira, como Acre, Rondônia, Mato Grosso, Paraná, Mato Grosso do Sul e tantos outros, se não combatermos o narcotráfico, porque 80% dos crimes no Brasil... Os presídios estão abarrotados de presos. Podem fazer pesquisas e levantamentos em qualquer Estado da Federação a esse respeito. Uma vez fizeram isso no Rio Grande do Sul e, se não me falha a memória,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

78% dos presos, na maioria das vezes reincidentes, pois já haviam sido presos, voltaram. Trata-se da questão do tráfico de drogas. Não é que sejam todos traficantes, mas roubam durante o dia ou à noite para sustentarem o seu vício e aí vão parar dentro dos presídios.

Então, nós temos que combater isso. Eu acho que as Forças Armadas... Há quantos anos o Brasil não enfrenta uma guerra. Talvez há quase cem anos. E a não ser a questão da Venezuela, mas não creio que seja também uma guerra de grandes proporções e isso não vai acontecer... Uma vez eu perguntei ao General, que era o Comandante do Exército brasileiro, quantos dias a Venezuela suportaria o Brasil. Ele falou: "Dois dias".

A Venezuela não aguenta o Brasil dois dias. Então, nós não temos nenhum país vizinho que nos ameace. E as nossas Forças Armadas poderiam muito bem, com a inteligência que têm, com a expertise que têm, com a força que têm, com o poderio que têm, junto com a Polícia Federal e as polícias estaduais, combater essa questão do narcotráfico. Eu acho que, aí, nós já diminuiríamos em 60, 70% os nossos problemas nas ruas das nossas cidades e nos presídios.

Agora eu volto para um tema que já foi debatido também pelo Senador Jorge Viana, que é a questão das nossas BRs, que têm tudo a ver com esta Comissão.

Nós trabalhamos durante o ano passado, o ano todo, e desde a época do Presidente Collor, quando era Presidente desta Comissão, e agora, já há um ano, entrando no segundo ano, com V. Exª, a questão da infraestrutura do nosso País. E as nossas rodovias – eu falo lá do Norte, do meu Estado, Senadora Vanessa –, a exemplo da BR-319, para a qual fizemos uma cruzada, para pelo menos dar manutenção e recuperá-la, mas hoje é a BR-364, que vai da divisa do Mato Grosso, mais precisamente de Comodoro, do Estado de Mato Grosso, até Porto Velho, onde há um fluxo de cargas muito grande... São mais de 1.200 carretas por dia, sem balança, nas rodovias, uma coisa que o DNIT tem que colocar imediatamente, nem que sejam balanças móveis, nos postos da Polícia Rodoviária Federal. Há bastantes lá, mas não existe nem uma balança. Havia uma balança, mas foi desativada há mais de quatro anos, lá, próximo da cidade de Ouro Preto. E, hoje, a nossa BR não está suportando mais a quantidade de carga, da soja... Isso é muito bom. O agronegócio tem proporcionado riquezas para o País, geração de emprego e geração de renda, e tem sido muito importante no crescimento do PIB, que este ano deve crescer – graças a Deus, voltando o crescimento econômico – em torno de 2,5 a 3%, já revisando as previsões para 3%, talvez até ultrapassando 3% do PIB. Isso é muito bom para gerar emprego e gerar renda.

Mas a nossa BR-364... Eu quero fazer aqui um apelo: nós vamos estar hoje, às 14h30, na sede do DNIT, com o Diretor-Geral do DNIT, o Valter Casemiro, os demais diretores e a Bancada de Rondônia, cobrando uma ação emergencial. Eu, como Relator Setorial do Transporte, com a ajuda de V. Exª... Nós colocamos no Orçamento – está aprovado, carimbado – R$304 milhões, só para manutenção e conservação da BR-364. Mas hoje ela está num estado deplorável: é acidente todos os dias, na maioria das vezes com morte. Não há um dia em que não haja, talvez, dezenas de acidentes na BR, por causa de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

buraco. Motoristas... Com todo o respeito aos nossos motoristas dos caminhões, mas trabalham às vezes dia e noite, às vezes com sono, às vezes tomam algum estimulante para não dormir, e acabam desviando do buraco e batendo nos carros, no outro lado da pista. Então, isso está causando, hoje, eu diria que...

Temos violência em Rondônia? Temos. O nosso Governador, Confúcio Moura, com o Secretário de Segurança Pública, Caetano, com o Comandante Ênedy e outros, da área de segurança pública, lançaram, no ano passado, a campanha "Rondônia Mais Segura". Então, Rondônia está começando a ficar mais segura quanto à questão da violência, mas a nossa BR-364, hoje, é um campo de batalha: morre gente todos os dias, há acidentes todos os dias. Nós não conseguimos mais suportar isso. Já já vão fechar a BR.

Então, faço esse apelo aqui ao Ministro dos Transportes, ao Diretor-Geral do DNIT, que façam...

Infelizmente, pela alta do preço do combustível, nos últimos seis meses, as empresas estão vencendo as licitações e não estão entrando. A primeira não entrou, não quis assinar o contrato; a segunda, a terceira... E um trecho da BR, o mais crítico hoje, está deserto, por falta de empresas para executar, mesmo tendo feito a licitação. Nós não sabemos mais o que fazer. Ou o DNIT encontra um meio legal para fazer uma obra emergencial, uma emergência para tapar os buracos pelo menos em um primeiro momento, e depois restaurar a nossa BR-364, ou vamos continuar tendo acidentes todos os dias. Nós não podemos mais aceitar isso. Nós, de Rondônia, da Bancada de Rondônia, não podemos mais aceitar isso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu agradeço a V. Exª, concordando com a análise que V. Exª fez sobre as estradas do Norte. É efetivamente uma calamidade.

Passo a palavra ao eminente Senador Sérgio de Castro, por favor.

O SR. SÉRGIO DE CASTRO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu tenho pouco tempo aqui no Senado, então escolhi, nesse tempo que eu tenho, tratar de assuntos relevantes e ajudar no que eu puder para que bons projetos que existem aqui no Senado e na Câmara caminhem, se resolvam, sejam discutidos, sejam votados e se transformem em leis.

Eu tratei na minha fala já sobre essa questão da violência, porque também entendo que esse é um tema de altíssima relevância para o País. Foi muito bom escutar o Presidente do Congresso, o Presidente do Senado dando prioridade para o tema. Aqui no Senado existe – pelo menos eu já escutei – uma agenda da segurança, que é liderada pela Senadora Simone Tebet, o que também é muito positivo.

Eu queria contribuir nesse debate dando alguma informação do que vem acontecendo no Espírito Santo. O Espírito Santo também é um Estado muito violento. Estava junto com Pernambuco nas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

primeiras posições. O Espírito Santo é vizinho do Rio de Janeiro, então é rota de fuga dos marginais do Rio de Janeiro; mas, Senador Fernando Bezerra, tem havido no Espírito Santo uma coisa que é muito importante: a questão de segurança tem sido tratada como uma questão de Estado, e não de governo, de um governo.

Nós temos lá dois exemplos bons de enfrentamento da segurança. O primeiro é que as estatísticas de violência no Espírito Santo têm uma história, nos últimos dez anos, de queda no número de homicídios, e essa queda foi interrompida pela greve que aconteceu, há um ano atrás, da Polícia Militar. Então o bom exemplo do Espírito Santo é que o Espírito Santo enfrentou a insurgência da Polícia Militar, e está enfrentando uma dificuldade, porque existe uma iniciativa aqui no Congresso de votar uma anistia, e a alegação é a seguinte: por que não no Espírito Santo, se já em 22 Estados houve insurgência e houve anistia? Mas é preciso resistir. Se nós quisermos realmente tratar seriamente da questão de prioridade, temos que resistir e dar prioridade.

Outro ponto com o qual eu quero ilustrar essa questão de política de Estado é que o que tem dado sucesso ao Espírito Santo – eu queria citar o nome do Secretário de Segurança, que é André Garcia, um pernambucano que foi Secretário do governo anterior e do atual – é que a política de prevenção que foi adotada no governo anterior foi mantida no Governo atual. Ela mudou de nome, mas a política é a mesma. Então, a vaidade foi atendida como mudança de nome, mas o importante, o relevante é que a política que se chamava Estado presente, agora se chama ocupação social.

Mas é o mesmo programa, e um programa meritório, que tem eficácia, que tem dado resultados na redução da violência no Espírito Santo.

Então, há solução, mas precisamos todos estar unidos, juntos, como o senhor, Presidente da Comissão de Infraestrutura, abre a reunião, tratando do tema da segurança.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Agradeço a V. Exª e digo exatamente o que V. Exª acabou de colocar.

Existem vários exemplos exitosos no País, mas esporádicos, não são sistêmicos e não são duradouros, enquanto o crime é sistemático, sistêmico e duradouro.

Nós precisamos fazer um enfrentamento para responder à sociedade de forma sistêmica, duradoura e permanente, porque, veja, o Rio de Janeiro teve um momento de pacificação de algumas áreas vermelhas, zonas vermelhas do crime, que deu resultados durante algum tempo. Não conseguiu sustentar essa posição, não conseguiu avançar, e houve um retrocesso. E hoje as áreas que eram pacificadas são as áreas exatamente mais problemáticas no Rio de Janeiro.

Recife fez um avanço, o Estado de Pernambuco fez um avanço, agora está com números horrorosos; o Amazonas, de igual modo; o Acre, também. Ou seja, o que nós precisamos compreender é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que isso deixou de ser uma questão esporádica ou uma questão de políticas isoladas e que nós precisamos ter, não sem eximir a responsabilidade do Estado... É sim responsabilidade do Estado, até na Constituição, a questão da segurança pública.

Agora, está claro que, sem um sistema integrado, unificado, com financiamento público federal e com o compartilhamento da inteligência, das Forças Armadas, da Polícia Federal, etc., nós não faremos um enfrentamento ao crime organizado, como a Nação brasileira precisa. E, enquanto isso, estamos vendo números alarmantes, equivalentes a uma guerra civil ou maior até do que uma guerra civil: 70 mil brasileiros, como disse, ainda há pouco, o Senador Jorge Viana, mortos no ano de 2017 por uma guerra surda, muda, que está matando os nossos filhos, que está matando os pobres, que está matando os negros, os excluídos, a classe média, os empresários, afugentando o capital, que não consegue vir para o País com medo.

Existem executivos que se recusam a vir para o Brasil, com medo da segurança pública. Ora, chegou mais do que a hora de o Brasil dar um basta nessa situação e de tomar uma decisão de País de fazer esse enfrentamento.

Louvo a iniciativa do Estado do Espírito Santo na figura do nosso Governador Paulo Hartung, mas acho que essa é uma questão que precisa ser discutida, para que o Brasil tenha uma política que possa efetivamente enfrentar o crime organizado, a segurança pública, de forma sistêmica, duradoura e unificada neste País.

Ouço a Senadora...

Pela ordem, o Senador Elmano Férrer.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI. Pela ordem.) – Presidente, senhores companheiros e companheiras, sei que não é atribuição desta Comissão especificamente discutir questões relacionadas à segurança, mas o problema é tão grave que se discute em todos os cantos, recantos institucionais ou não deste País.

Mas, partindo do princípio da gravidade desta questão, nós apresentamos, no final do ano passado, um projeto de resolução que cria uma comissão permanente de segurança pública aqui no Senado. Para questões de Estado, o foro, no meu entendimento, é o Senado da República. Quando falamos em Estados federados, questões de toda a estrutura administrativa do País, o Senado é, digamos, o *locus* onde se deve discutir estas questões, a exemplo da Câmara dos Deputados, que tem uma comissão específica que trata da questão da segurança, que se agrava e que se transformou em caos neste País. O Estado brasileiro hoje está vencido pelo crime organizado, lamentavelmente. Das 1.400 prisões que existem nos Estados brasileiros, nos Estados federados – não falo o Distrito Federal, porque aqui tudo é mantido pela União –, são 1.400 prisões, masmorras sobre cujo território prisional o Estado perdeu o domínio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é gravíssimo, como gravíssimas são as questões trazidas para cá. Eu vejo aqui que se falou em sistemas de rodovias, que são um caos, dizem.

Pelo menos o nosso Estado, o Piauí, tem 2,8 mil quilômetros de estradas pavimentadas em bom estado de conservação, ressalte-se. Entretanto, vemos como os nossos problemas se multiplicam em todos os Estados federados.

Agora, predomina a improvisação em nosso País. Não há mais planejamento. Eu sempre digo isso em algumas oportunidades. O Estado age como se bombeiro fosse. Depois da catástrofe, do sinistro é que o Estado se manifesta. Ou seja, é uma improvisação em todas as áreas. É infraestrutura econômica, é infraestrutura social. E nós discutimos isso aqui, em sessões, em plenário, em comissões, mas, quando voltamos aos nossos Estados, principalmente num ano como este, prevalecem as eleições. Prevalece a eleição e não os grandes e graves problemas que estão a nos desafiar.

Então, essa questão de segurança tem dominância em todas as áreas. A população brasileira vive aprisionada e, principalmente, a elite brasileira, em seus condomínios, apartamentos. Essa é a realidade.

Meus amigos Senadores, há 24 anos eu fui Secretário de Planejamento do Estado do Piauí. O efetivo da corporação militar era de sete mil e poucos homens. Decorridos 24 anos, quando a criminalidade se estruturou neste País, o contingente da Polícia Militar é 5,850 mil pessoas. Como? Que Estado é esse?

V. Exª foi governador e muitos aqui. Conhecem mais do que nós outros. Entretanto, isso se perpetua. Nós vivemos em um Estado que está se degradando. E a população, desesperada. A população não confia mais no Estado brasileiro. Não é só a questão da segurança. É da saúde. Enfim, de todas as áreas. E nós convivemos com isso. Muitos aqui e da outra Câmara são Deputados e Senadores há vários anos.

V. Exª foi ministro, e estou com um problema, nós estamos, no Piauí, com problemas na área em que V. Exª deu a sua contribuição. Hoje, é o querido e dinâmico filho do nosso Senador Fernando Bezerra.

Ou seja, a improvisação tomou conta do nosso País. Planejamento de longos prazos, planos decenais e culpa nossa. Eu vejo hoje, em meu Estado, e em outros Estados, na União, como são feitos os provimentos dos cargos públicos: prevalece o interesse político-partidário ao interesse coletivo.

Então, nós nos manifestamos muito, nós somos responsáveis por esse estado de coisas que aí está. A Federação está em nossas mãos, compete a nós, aqui, desta Casa, fazer as devidas e necessárias reformas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu vejo, quer dizer, a cada dia, eu estou aqui há três anos, é a primeira experiência Parlamentar minha. Eu sou um servidor público de carreira e por vocação. Estou vendo onde há a degradação do serviço público em nosso País, quer seja na área federal ou dos Estados.

Enfim, até quando nós vamos continuar com esse discurso? E as soluções não vêm. A realidade é essa. Sempre fui ligado à área do Planejamento e nós não planejamos mais neste País. A improvisação prevalece, a improvisação domina.

Então, para essa questão de segurança, nós apresentamos um projeto de resolução. No meu entendimento – chegamos a um grau de gravidade tão grande da insegurança pública que domina este País, total insegurança –, seria um projeto de resolução para discutirmos essa questão da segurança. Porque, no meu entendimento, o foro, hoje, pelo Regimento Interno, é a Comissão de Constituição e Justiça. E existe lá, depois que eu vim tomar conhecimento, pelo menos, uma Subcomissão, mas eu creio que a urgência do problema requer uma comissão específica aqui, no Senado, para tratar dessa questão.

Então, essa é a manifestação que eu queria aproveitar e trazer, externar, do coração, é um sentimento que eu tenho como servidor público, mas vejo que hoje a responsabilidade é maior, porque estamos aqui para atenuar muitos problemas e buscar soluções definitivas e não a improvisação que sempre predominou e prevalece neste País.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Agradeço a V. Exª, destacando que, desta feita, o Presidente do Congresso Nacional traz uma inovação: estabelece a questão da segurança pública como sendo a prioridade da pauta do Congresso.

Portanto, nos dá uma esperança de que não só o projeto de resolução de V. Exª, mas uma série de outras medidas poderão ser construídas com a ajuda do Congresso Nacional e com a liderança do Congresso Nacional, porque eu acho que está passando da hora de nós termos um sistema único integrado e financiado pela União na área de segurança pública.

Eu ouço a Senadora Vanessa Grazziotin, última Senadora inscrita, e vamos, então, à pauta da reunião do dia de hoje.

Com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Senador Eduardo Braga. Sou a última, porque também acho que fui a última a entrar nesta Comissão.

Primeiro, cumprimento todos os meus colegas, companheiros e Senadores, deixando a todos, é a primeira reunião que temos desta Comissão neste ano de 2018, os votos de um ano de muita luta, um ano muito próspero, um ano de muitas conquistas. Afinal de contas, é disso que precisa o nosso País, a nossa Nação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas, Senador Eduardo, eu quero também compartilhar com todos aqui e, sobretudo, com V. Exª, que preside a Comissão, a preocupação e a relevância do tema da segurança. É óbvio que infraestrutura, estradas, tudo isso é fundamental, mas não sei se todos tiveram a oportunidade – eu, por exemplo, nesse recesso, me recolhi muito e tive a oportunidade – de acompanhar diariamente os noticiários do Brasil. Infelizmente, os noticiários sobre a insegurança, a violência tomam conta dos nossos meios de comunicação. Infelizmente, e não é só no Rio de Janeiro. Vamos pegar os jornais de cada Estado, de cada cidade diferenciadamente, e não é só porque nós temos uma imprensa alarmista, uma imprensa que acha que replicar esse tipo de informação vende mais. Não! É porque de fato a gente vive um momento muito difícil.

Senador Eduardo Braga, pedi a palavra não só para repetir, porque eu assino embaixo da preocupação de todos os senhores, mas sobretudo para acrescentar à proposta de V. Exª.

De fato, é necessária uma reformulação profunda no sistema de segurança pública do País e não há dúvida de que deve voltar com muita força à Mesa. Não sei se neste ano conseguiremos aprovar alguma mudança tão estruturante, mas sem dúvida deveremos iniciar e avançar bastante no debate porque, afinal de contas, em outubro teremos eleições gerais, mas, *pari passu*, Senador Eduardo Braga, nós não podemos esquecer do outro elemento que é o financiamento do sistema de segurança.

Infelizmente, aquela emenda constitucional aprovada no ano de 2016 faz, Senador, V. Exª sabe, com que as polícias dos Estados estejam diminuindo seu contingente. Não é à toa que no Piauí de sete mil passou para cinco. Se a gente fizer um levantamento essa é a realidade de todos os Estados. Por quê? Porque muitos profissionais se aposentam e os Estados não têm como substitui-los porque não têm caixa para pagar. Não têm caixa para pagar! Agora a população não diminuiu, ela aumenta e as necessidades aumentam também.

Então, eu digo isso primeiro não só porque votei contra essa emenda constitucional. E acho que não adianta ficar só reclamando, reclamando e apontando o dedo. É importante que lembremos disso, mas como nós podemos corrigir? Como é que nós podemos dar um salto e um pulo sobre essa limitação constitucional?

Na área de educação, Senador Eduardo Braga, nós temos, não sei se foi na Comissão de Assuntos Econômicos ou em qual outra comissão, a palavra – e não sei se vale muito a palavra. Não sei se, nos dias atuais, vale muito a palavra. Porque está aí aquela emenda, aquela medida provisória que modifica, Senador Jorge, a reforma trabalhista, que já está para expirar o prazo e nem sequer teve a sua comissão instalada. O Presidente da Câmara diz que o acordo foi do Presidente com o Senado, e a Câmara não tem nada a ver com isso. Então, a palavra eu não sei qual é a validade que tem, mas na área de educação nós temos a palavra do Líder do Governo desta Casa, Senador Romero Jucá, para votarmos outra emenda constitucional para retirar a educação da limitação, porque votamos um projeto do Senador Cristovam que previa isso. Nós mostramos que aprovar aquele projeto e nada era a mesma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

coisa em decorrência da limitação constitucional. Então, há esse compromisso. Com relação à segurança tem de ser a mesma coisa. Senador Eduardo, nós aprovamos no Plenário – e V. Exª fez um pronunciamento, de que me lembro bem – uma proposta, acho que do Senador Omar Aziz, que permite a liberação dos recursos para a área da segurança, mesmo os Estados e Municípios estando inadimplentes. Esse foi um passo importante.

Então, esse outro passo é muito importante, Senador Eduardo Braga, fazer a...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Exatamente. Para que o fundo – o Senador Jorge me lembra aqui?

Cria-se o fundo, mas há o teto do gasto, há a Emenda Constitucional nº 95. Tudo o que fizermos terá que ser acompanhado disso, de excepcionalizar também a segurança desse limite de gasto. É um absurdo. Nós vimos que isso serviu só para degradar o serviço público, porque não está ajudando economicamente o País.

Vamos estudar o encerramento do ano. O que aconteceu com a dívida pública? Aumentou. "A dívida pública aumentou? Mas não baixaram tanto os juros [o Governo diz]? Por que a dívida pública aumentou tanto?" Aumentou, porque até a baixa dos juros é balela. É conversa para boi dormir. Se nós vivemos um momento de deflação, também os juros deveriam ser negativos. Não adianta baixar os juros aquém do que baixa a inflação, porque, na prática, se isso acontece – e foi o que aconteceu –, os juros reais sobem.

Apenas para chamar a atenção, eu acho que nós poderíamos, a várias mãos, Senador Eduardo Braga, sendo liderados por V. Exª que preside esta Comissão, desde já apresentarmos uma PEC, tal qual a da educação, para excepcionalizarmos esse problema da segurança, que de fato é algo que assusta. As pessoas em casa não estão seguras. Antes eram só as mulheres que estavam sujeitas a violência doméstica. Hoje, não, são crianças que estão sujeitas a bala perdida, a tudo. Não é só no Rio, é na nossa Manaus, é em todo lugar.

Era isso. Muito obrigada. Cumprimento-o mais uma vez pela iniciativa, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu agradeço a V. Exª. E digo que a preocupação de V. Exª é pertinente, mas, mesmo dentro do teto dos gastos, há uma questão de prioridade.

O que nós estamos, desde o início, dizendo e debatendo hoje nesta Comissão é que, pela primeira vez, na abertura dos trabalhos legislativos do Congresso Nacional, o Presidente do Congresso Nacional estabelece como pauta nº 01 desta Casa o debate e o estabelecimento de uma nova política pública federal da criação de um sistema unificado, federalizado, com os Estados para financiamento e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sistematização da política de segurança pública neste País. Eu acho que este é o tema que nós não podemos deixar ficar apenas no discurso do Presidente Eunício Oliveira, na abertura dos trabalhos.

Com relação a todas as outras preocupações aqui levantadas, é obvio que elas são pertinentes, mas acho que um País não pode ficar amorfo, não pode ficar apático, não pode ficar inerte, vendo 70 mil brasileiros serem assassinados todos os anos e não estabelecermos uma política prioritária.

Portanto, eram essas as colocações. Eu quero agradecer a todos os Senadores que participaram do debate. E vamos dar início à pauta.

Nós chegamos ainda há pouco e temos no painel 13 Senadores com presença registrada, o que nos permite tratar daquilo que não for terminativo. Para aquilo que for terminativo, nós precisamos de uma presença mínima de 12 Senadores no plenário, para que nós possamos fazer a votação.

Portanto, quero, aqui, apelar aos Senadores que estão na Casa, porque já registraram suas presenças, já participaram do debate, porque nós vamos agora dar início à nossa pauta.

Existem projetos terminativos que ainda não foram lidos – são pareceres novos – e que podemos ler e, se for o caso, conceder vista para deixarmos aptos para votação para a próxima semana.

Então, vamos ao item 1 da pauta, que é relatado pelo Senador Pedro Chaves.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 657, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que "dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências", para dispor sobre veículos utilizados no transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros sob regime de fretamento ou com fins turísticos.

Autoria: Senadora Lídice da Mata

Relatoria: Senador Pedro Chaves

Relatório: Pela rejeição

Observações:

1. Projeto tem parecer da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, pela aprovação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2. Votação nominal.

Passo a palavra ao Senador Pedro Chaves, para apresentar seu relatório.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. Como Relator.) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, nosso bom-dia.

Antes de entrar propriamente nesse assunto, eu gostaria de dizer que quero compartilhar com todos os meus colegas Senadores, sobre a violência, que Mato Grosso do Sul também não escapa disso. É região de fronteira. E há problemas graves. Agora, nós estamos falando só nos crimes dolosos. Estamos nos esquecendo da prostituição, do estupro, da violência, dos assaltos e de outros crimes menores que são tão graves, talvez, quanto os crimes dolosos. Então, o País está realmente numa situação muito grave.

Mato Grosso do Sul tem a Casa da Mulher, onde, por dia, tem entrado uma média de 200 mulheres que sofrem violência. Então, é realmente um problema gravíssimo que há no País, independentemente, realmente, desses cerca de 70 mil crimes dolosos por ano, fora, realmente, a violência que existe e campeia em todos os campos. Temos que pregar mesmo a cultura da paz.

Vou diretamente agora ao relatório.

Vem para a análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 657, de 2011, da Senadora Lídice da Mata, que "altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que 'dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e dá outras providências', para dispor sobre veículos utilizados no transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros sob regime de fretamento ou com fins turísticos".

A proposta contém dois artigos, onde o primeiro deles visa a modificar a Lei nº 10.233, de 2001, de forma a permitir que veículos com capacidade mínima de oito passageiros sentados possam ser utilizados para a realização de transporte rodoviário interestadual ou internacional sob regime de fretamento, ou com fins turísticos. O outro artigo trata da cláusula de vigência, que seria imediata.

De acordo com sua autora, "os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros no Brasil são efetuados exclusivamente por ônibus, inclusive aqueles realizados sob regime de fretamento ou com finalidade turística". Nesse sentido, a proposta visa a propor uma espécie de democratização desse transporte, de forma a também incluir vans e veículos assemelhados, e não apenas aqueles com capacidade de mais de vinte passageiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria foi distribuída à Comissão de desenvolvimento Regional e do Turismo (CDR) e à CI, a quem cabe decisão terminativa. Na CDR, o projeto foi aprovado tendo como Relator *ad hoc* o Senador Benedito de Lira. Na CI, houve apresentação de relatório do Senador Acir Gurgacz pela aprovação da proposta, com duas emendas, que não chegou a ser apreciado.

Não foram oferecidas outras emendas ao projeto.

Análise da matéria.

A esta Comissão cabe decisão terminativa sobre a matéria, ou seja, compete-nos a análise tanto do mérito como também de sua constitucionalidade e juridicidade.

A Constituição Federal determina que cabe à União legislar privativamente sobre trânsito e transportes (art. 22, XI). A deliberação sobre a matéria é de competência do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 48, não havendo restrição à iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior.

Da mesma forma, no tocante à juridicidade, a proposta é adequada por introduzir suas alterações no corpo de leis preexistentes sobre o assunto, em vez de buscar produzir leis esparsas.

Contudo, acreditamos que seu mérito já se encontre prejudicado por desdobramentos ocorridos desde a época em que o projeto foi apresentado. De fato, em 2011, ano da proposição, vigoravam normas da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) que permitiam que apenas ônibus pudessem ser utilizados para a realização do transporte interestadual ou internacional de passageiros por fretamento ou com fins turísticos. Deve-se lembrar que, na definição formal contida no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), ônibus é o veículo com capacidade para mais de 20 passageiros, o que, evidentemente, exclui veículos como as vans, que transportam menos pessoas que esse limite.

Entretanto, esse cenário foi fundamentalmente alterado pela ANTT, que editou a Resolução nº 4.777, de 6 julho de 2015, que passou a permitir também a utilização de micro-ônibus nesse tipo de transporte. Aqui vale mais uma vez mencionar a definição formal do Código de Trânsito, que define este tipo de veículo como sendo aquele que carrega até 20 passageiros.

Em outras palavras, a mencionada norma deixou de impedir a utilização de alguns tipos de veículos (entre os quais as vans) apenas com base em sua lotação máxima.

Nesse sentido, entendemos ser desnecessário aprovar a presente proposição, uma vez que seu objetivo já se encontra atendido por meio da citada Resolução da ANTT.

Voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ante o exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 657, de 2011.

Obrigado.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir – este é um projeto que depende de quórum qualificado por ser terminativo –, indago se há pedido de vista sobre o processo. (*Pausa.*)

Não havendo pedido de vista, passo ao item nº 5 da pauta, também terminativo.

O Senador Fernando Bezerra é o Relator dessa matéria. Eu pediria ao Senador Pedro Chaves para ser o Senador *ad hoc* dessa matéria.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, de 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, estabelecendo multa a ser paga aos usuários do serviço de energia elétrica aos usuários.

Autoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta

Observações:

1. A matéria tem parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela aprovação com duas emendas de redação.

2. Se aprovado o substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, nos termos do artigo 282 do RISF.

3. Votação nominal.

Relatoria *ad hoc* do Senador Pedro Chaves para a matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu peço ao Senador, então, para fazer a leitura do relatório do projeto.

Mais uma vez, destaco que esta é uma matéria terminativa. Portanto, nós não poderemos deliberar sobre ela.

Com a palavra o Senador Pedro.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, agradeço ao Sr. Presidente por esta deferência.

Vou diretamente ao voto, Sr. Presidente.

Voto.

Diante do exposto, votamos pelo acatamento do Parecer da CCJ pela constitucionalidade e juridicidade do PLS nº 209, de 2015, com as emendas que apresenta e, no mérito, pela sua aprovação na forma da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº - CI (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2015
Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, estabelecendo multa a ser paga aos usuários do serviço de energia elétrica.
O CONGRESSO NACIONAL decreta:
Art. 1º A Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996 passa a vigorar acrescida com o seguinte art. 14-A:
"Art. 14-A. A interrupção no fornecimento de energia elétrica pela empresa prestadora do serviço público de distribuição de energia elétrica importa na aplicação de multa em benefício dos usuários finais que forem diretamente prejudicados, na forma do regulamento.
§1º A multa prevista no *caput:*
I - será aplicável quando for superado o valor limite de indicadores de qualidade do serviço prestado;
II - poderá ser paga sob a forma de crédito na fatura de energia elétrica ou em espécie, em prazo não superior a três meses após o período de apuração;
III – estará sujeita a um valor mínimo e a um valor máximo;
IV - não será devida, entre outras situações a serem definidas na forma do regulamento:
a) quando a interrupção for causada por falha nas instalações da unidade consumidora;
b) em caso de suspensão por inadimplemento do usuário;
V - não inibe a aplicação de qualquer outra penalidade prevista em lei.
§2º Deverão ser implantadas ferramentas que permitam a auditoria dos indicadores de que trata o §1º independentemente de informações da empresa prestadora do serviço público de distribuição de energia elétrica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos após cento e vinte dias.
Sala da Comissão.
Pedro Chaves, Relator *ad hoc*.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Eu agradeço ao Senador Pedro.

Mais uma vez, coloco em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

É uma matéria terminativa. Nós não poderemos votá-la com o quórum presente.

Vamos ao item 8, também terminativo.

Esclareço apenas que os itens 2, 3, 6, 7 e 9 já foram lidos. Em alguns deles, já foram concedidas vistas. No item 3 e no item 6 ainda é possível pedir vista.

Os demais itens já estão lidos e discutidos, com a discussão encerrada, pedidos de vista já cumpridos e aptos à votação, dependendo apenas de quórum.

Vamos ao item 8. Terminativo. Projeto de Lei nº 253, que era de relatoria do Senador Armando Monteiro, que não pertence mais a esta Comissão.

Eu passarei, portanto, ao Senador Jorge Viana, na qualidade de Relator *ad hoc*.

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, de 2016

- Terminativo -

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamentos de energia elétrica renovável em novas construções de residências familiares e de órgãos públicos quando utilizarem financiamento com recursos públicos.

Autoria: Senador Telmário Mota

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

1. Em 29/06/2016 o Senador José Aníbal apresentou a Emenda nº 1-T.

2. Se aprovado o substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, de acordo com o artigo 282 do RISF.

3. Votação nominal.

Com a palavra o Senador Jorge Viana, como Relator *ad hoc* da matéria.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Como Relator.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Passo imediatamente à apreciação do relatório, que foi elaborado pelo Senador Armando Monteiro, que tenho a honra de relatar *ad hoc*.

Trata-se do Projeto de Lei do Senado 253, de 2016, do Senador Telmário Mota, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamentos de energia elétrica renovável em novas construções de residências familiares e de órgãos públicos quando utilizarem financiamento com recursos públicos.

É óbvio que, do ponto de vista do propósito, é muito nobre a iniciativa do Senador Telmário Mota. O Brasil assumiu o compromisso na COP 21 de redução de emissões. Ou começamos a adotar políticas públicas que levem ao cumprimento desses compromissos, ou teremos sérios problemas e não vamos dar a nossa parcela de contribuição no combate à mudança climática.

Há também, obviamente, todo um conjunto de boas intenções na proposta do Senador Telmário Mota.

Do ponto de vista da Constituição, das prerrogativas de legislar sobre essa matéria, ele está completamente dentro da técnica legislativa e da constitucionalidade. Não há óbice. Isso o Senador Armando Monteiro apreciou bem quando elaborou o relatório.

Ele também trouxe algumas modificações, uma delas sugerida pelo Senador Aníbal. O Senador Aníbal propõe também – a José Aníbal eu me refiro, de São Paulo, quando aqui Senador – que incluíssemos o gás natural. Eu mesmo entendo que não se pode também restringir a geração de hidroeletricidade apenas às pequenas centrais, mas a todo o conjunto de geração de energia nessa área.

E sobre as modificações e aperfeiçoamentos que o Senador Armando Monteiro fez, eu faço aqui um breve comentário na justificativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiro, sobre a emenda proposta pelo Senador José Aníbal, que também agrega importante contribuição, pois o gás natural, ainda que não seja uma fonte renovável, tem tido um papel importante na mitigação dos impactos ambientais causados pela geração de energia elétrica de origem fóssil.

Mas o uso de fontes de geração em residências e prédios, inclusive naquelas movidas a gás natural, só se viabiliza se a escala do empreendimento de geração for compatível com as pequenas dimensões dos prédios onde elas serão instaladas. Isso é parte do relatório do Senador Armando, que eu estou fazendo a leitura a*d hoc.* Por isso, há que se falar em microgeração, para circunscrever o alcance da emenda ao Projeto de Lei do Senado.

A microgeração de gás natural já é uma realidade no mundo. Mesmo no Brasil, já existe pelo menos uma aplicação em escala comercial numa academia de ginástica de São Paulo, na qual se instalou uma microturbina de 25kW movida a gás natural. Essa microturbina, além de produzir eletricidade, também produz calor para aquecimento de duas piscinas. A produção combinada de eletricidade e de calor traz também importante contribuição para a eficiência energética.

Por essas razões, entendemos que a microgeração a gás natural não deveria ser temporária, pelos benefícios que traz para o meio ambiente no período previsto para a transição de uma matriz de eletricidade com importante participação de fontes fósseis para uma matriz totalmente renovável. Acatamos assim, a emenda do Senador José Aníbal, com ajustes.

Há outro aprimoramento que julgamos importante. Nem sempre é tecnicamente viável a instalação de geração própria em prédios particulares ou públicos. De fato, nem sempre há a viabilidade, por exemplo, de instalação de sistemas fotovoltaicos, em razão de baixo índice de irradiação solar ou de restrições associadas à construção. Por isso, deve-se prever a dispensa da obrigação em questão quando o órgão responsável pela autorização da construção, da reforma ou da ampliação constatar a inviabilidade da instalação da geração própria.

Finalmente, há uma omissão involuntária no texto do PLS, de natureza meramente formal, que precisa ser corrigida: o conceito de renovável está atrelado à atividade de geração de energia e não a todo e qualquer equipamento de energia elétrica, como está escrito, tanto na ementa quanto nos arts. 1º e 2º.

Voto.

Ante o exposto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS nº 253, de 2016, e, no mérito, pela sua aprovação, na forma do substitutivo que se segue.

E aí o Senador Armando apresenta o substitutivo que agora passa a ser apresentado por mim como Relator *ad hoc.*

É esse o parecer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É esse o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Diante do pedido de vista do Senador Pedro Chaves, então...

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. PMDB - AM) – Vista coletiva.

Portanto, esse processo está sob pedido de vista, ficando a sua discussão para a semana que vem.

Vamos ao item 11 da pauta. Este, sim, podendo ser votado no dia de hoje, porque não terminativo.

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 65, de 2017

- Não terminativo -

Solicita o aditamento do RQI nº 63/2017, para incluir entre os convidados para a audiência pública destinada a discutir a renovação da outorga da ferrovia de Carajás, o Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, Secretário de Coordenação de Projetos da Presidência da República.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro

Requeiro, nos temos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na audiência pública objeto do Requerimento nº 63/2017, seja incluído o seguinte convidado:

1. Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, Secretário de Coordenação de Projetos da Presidência da República.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento do Senador Flexa Ribeiro.

Requerimento nº 66 – imagino eu –, de autoria do Senador Jorge Viana, de acordo com o que já foi apresentado pelo próprio Senador durante as discussões, para que haja, portanto, uma audiência pública com a presença dos representantes da Anac e da Associação Brasileira das Empresas Aéreas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

EXTRAPAUTA

ITEM 13

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 2, de 2018

- Não terminativo -

Requer, nos termos dos arts. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública conjunta das Comissões de Serviços de Infraestrutura (CI) e de Assuntos Econômicos (CAE), para debater as disposições constantes da Resolução nº 400, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), que estabelece condições gerais aplicáveis ao transporte aéreo regular de passageiros, doméstico e internacional, em especial sobre a cobrança pelo transporte de bagagens e suas acomodações.

Autoria: Senador Jorge Viana

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

Aprovado.

EXTRAPAUTA

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 1, de 2018

- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública para avaliação do processo de privatizações anunciadas nas seguintes resoluções do Conselho do Programa de Parceria de Investimentos da Presidência da República: Resolução nº 11, Resolução nº 12, Resolução nº 13, Resolução nº 14, Resolução nº 15, Resolução nº 16 e Resolução nº 17, todas de 23 de agosto de 2017.

Autoria: Senador Eduardo Braga.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para tanto, sugere-se que sejam convidados representantes da Secretaria-Geral da Presidência da República, representante do Ministério de Minas e Energia e representante do Ministério dos Transportes.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Antes de encerrar os trabalhos, quero agradecer a presença de todos, em especial, dos Srs. e Srªs Senadoras e convoco uma nova reunião para o próximo dia 20 de fevereiro, tendo em vista a semana que vem ser comprometida pela semana do Carnaval.

Portanto, a próxima reunião seria no dia 20 de fevereiro de 2018, terça-feira, às 9h, neste plenário.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 9 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 40 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e trinta e seis minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Valdir Raupp e Wilder Morais, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Elmano Férrer, Hélio José, Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa, Ataídes Oliveira, Sérgio de Castro, Flexa Ribeiro, Roberto Muniz, Lasier Martins, Vanessa Grazziotin, Wellington Fagundes, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Dário Berger, Paulo Paim e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Raimundo Lira, Acir Gurgacz, Ronaldo Caiado e Otto Alencar. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Lidos os Comunicados da Presidência, passa-se à apreciação da pauta, que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**, atendendo aos requerimentos RQI 1/2018, de autoria do Senador Eduardo Braga; RQI 6/2018, de autoria dos Senadores Lindbergh Farias e Roberto Muniz; e RQI 8/2018, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. **Finalidade:** Avaliação do processo de privatizações anunciadas nas seguintes Resoluções: Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2017; Resolução nº 12, de 23 de agosto de 2017; Resolução nº 13, de 23 de agosto de 2017; Resolução nº 14, de 23 de agosto de 2017; Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2017; Resolução nº 16, de 23 de agosto de 2017; e Resolução nº 17, de 23 de agosto de 2017, todas do Conselho do Programa de Parceria de Investimentos da Presidência da República. **Participantes:** Paulo Pedrosa, Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia; Marcio Felix Carvalho Bezerra, Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia; Tarcísio Gomes de Freitas, Secretário de Coordenação de Projetos da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Secretaria Geral da Presidência da República; Dino Antunes Dias Batista, Secretário de Fomentos e Parcerias do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; Nelson Hubner, Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Ikaro Chaves Barreto de Sousa, Diretor do Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal. **Resultado:** Audiência pública realizada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM EXTRAPAUTA 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 6 de 2018** que: "Requer, nos termos regimentais, adendo ao RQI 01/2018, para incluir o nome de um convidado para participação na audiência pública, no âmbito desta Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de debater os processos de privatizações anunciados nas Resoluções de nrs. 12 a 17 de 2017, todas do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República." **Autoria:** Senador Lindbergh Farias e Senador Roberto Muniz. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 7 de 2018** que: "Requer a realização de audiência pública para debater as condições da BR-364, no Estado de Rondônia." **Autoria:** Senador Valdir Raupp e Senador Jorge Viana. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

INFRAESTRUTURA Nº 8 de 2018 que: "Requer aditamento do RQI 01/2018, para inclusão de convidado na audiência pública agendada para o dia 20/02/2018." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 5 de 2018** que: "Requer a realização de diligência, nas cidades de Cuiabá e Barra do Garças (MT), para debater a "Infraestrutura Rodoviária de Mato Grosso", com foco nas obras da BR-163, no trecho Cuiabá-Rondonópolis, enfatizando a travessia urbana de Cuiabá e Várzea Grande." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 9 de 2018** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2°, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, audiência pública com o intuito de discutir o futuro cenário brasileiro diante da possibilidade da privatização da Eletrobrás, de acordo com a Resolução do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República nº 13 de 23 de agosto de 2017." **Autoria:** Senador Roberto Muniz. **Resultado:** Aprovado. Fazem uso da palavra a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Roberto Muniz, Jorge Viana, Sérgio de Castro, Paulo Rocha, Hélio José e Wellington Fagundes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Wilder Morais

Presidente Eventual da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Senador Valdir Raupp

Presidente Eventual da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Senador Fernando Bezerra Coelho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Presidente Eventual da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/02/20

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – O Senador Eduardo Braga, Presidente desta Comissão, vai atrasar um pouco e me pediu, tendo em vista a presença dos nossos convidados para esta audiência pública, que eu desse início a esta reunião.

Portanto, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Comunicados.

Ofício e nota técnica do Cade.

A Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 490/2018, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, que encaminha à Comissão cópia de nota técnica elaborada por seu Departamento de Estudos Econômicos acerca dos efeitos concorrenciais advindos da publicação da Resolução Normativa nº 1/2015 da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).

A referida resolução da Antaq alterou os procedimentos e critérios para o afretamento de embarcações por empresas brasileiras de navegação destinada à navegação de cabotagem e tem sido contestada junto ao Poder Judiciário, sob alegação de limitar a capacidade de concorrência de algumas empresas.

Em sua conclusão, a nota técnica do Cade destaca que

> pode-se apontar como possíveis efeitos da Resolução Normativa nº 1/2015 uma limitação à expansão das pequenas empresas de transporte de cabotagem, elevação de barreiras à entrada, aumento de concentração do mercado e uma redução da oferta de embarcações de grande porte por empresas não atuantes no país que, sob o ponto de vista concorrencial, constituem efeitos negativos para o mercado.

Cópias do documento encontram-se à disposição das Srªs e dos Srs. Senadores na Secretaria da Comissão.

Audiência pública interativa.

Antes de iniciarmos a audiência pública, gostaria de informar que a população poderá participar do debate, enviando perguntas e comentários aos nossos convidados. Os cidadãos que queiram participar podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ou ligando para o telefone 0800-612211. Além disso, na página da Comissão, na internet, é possível assistir à gravação em vídeo da reunião e consultar as apresentações feitas pelos convidados.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para avaliação de processos de privatizações anunciadas nas Resoluções de nºs 11 a 17, todas de 23 de agosto de 2017, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, em atendimento ao Requerimento nº 1/2018, de autoria do Senador Eduardo Braga.

Para a audiência foram convidadas autoridades especialistas da área, a quem convido para que tomem assento à mesa.

Convido, inicialmente, o Dr. Paulo Pedrosa, Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia.

Convido o Dr. Márcio Félix Carvalho Bezerra, Secretário de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis do Ministério de Minas e Energia.

Convido o Dr. Tarcísio Gomes de Freitas, Secretário de Coordenação de Projetos da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Convido, ainda, o Dr. Dino Antunes Dias Batista, Secretário de Fomento e Parcerias do Ministério dos Transportes.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Pois não.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. Pela ordem.) – Veja só, tomei conhecimento de um requerimento feito pelo Senador Lindbergh Farias sobre a possibilidade de participar também deste debate o Sr. Nelson José Hubner Moreira, que é ex-Diretor-Geral da Aneel e membro do Conselho da Administração da Cemig, para ampliar o olhar sobre este debate tão importante, e queria que V. Exª, se puder, depois de ouvir os que já estão à mesa, abrisse a possibilidade para que ele pudesse fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Senador, eu já havia sido informado dessa proposta do Senador Lindbergh Farias, e a nossa assessoria informa que não há quórum para deliberação do requerimento agora. Então, como o Senador Eduardo Braga está por chegar – ele apenas me pediu para adiantar o início da audiência pública –, essa matéria certamente será decidida pelo Presidente. Ele próprio poderá decidir.

Eu já sei que o Dr. Nelson está presente, e certamente o Senador Eduardo Braga dará a ele a oportunidade de se posicionar, de falar para esta Comissão. Mas vamos aguardar a chegada do Senador Eduardo Braga, ou, havendo quórum, coloco o requerimento para deliberação.

Com a palavra, por dez minutos, com tolerância, obviamente, de dois ou três minutos, o Sr. Paulo Pedrosa, Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia.

O SR. PAULO PEDROSA – Obrigado.

Senador Fernando Bezerra, Senador Hélio José, Senador Roberto Muniz, senhores presentes, assessores dos Senadores, do Congresso, equipe do Ministério, imprensa, é uma satisfação estar em mais esta reunião.

Eu digo que sempre que venho à Comissão de Infraestrutura, venho com alguma emoção. Há quase 30 anos trabalhei nesta Comissão em um debate muito intenso sobre o modelo do setor elétrico. Eu digo que depois desse período, muitas vezes trabalhei intensamente na vida, mas talvez o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

meu momento como apoio à Comissão de Infraestrutura do Senado, há quase 30 anos, tenha sido dos mais intensos e de maior aprendizado.

Também digo, Senador, com alguma emoção, que aqui voltei há algo mais do que dez anos, 15 anos, para ser sabatinado pela Comissão para a diretoria da Aneel. Também foi um momento extraordinário na minha trajetória e que me permitiu novamente estar aqui para trazer uma visão de governo, agora com a liderança do Ministro Fernando Coelho.

Digo que esta reunião trata de várias resoluções do PPI. Aqui, o Dino, o Tarcísio e o Márcio vão participar dela, porque, na verdade, trata das Resoluções nºs 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. Ela não está focada no tema do Ministério; portanto, somos parte desse processo.

Digo que o MME está representado por mim e pelo Secretário de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, Márcio Félix, uma pessoa que também faz parte do time recrutado pelo Ministro Fernando Coelho. Acho que nós, o Presidente da Eletrobras, Wilson, o da Petrobrás, Pedro Parente, o Vicente, da mineração, o Fábio e o Eduardo, Secretários do Ministério, o Barrosos da EPE, formamos um grupo. Nenhum de nós tinha conhecimento pessoal com o Ministro antes do processo em que ele nos recrutou, mas fez desse grupo um time que tem trabalhado, com a liderança do Ministro, com uma visão coerente de enfrentamento dos problemas nas várias áreas do Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Desculpe-me interromper. Eu fiz o registro do Dr. Nelson Hubner, mas quero registrar também a presença, nesta Comissão, do Presidente da Empresa de Planejamento e Logística S.A (APL), Sr. José Carlos Medaglia Filho.

Muito obrigado pela sua presença.

O SR. PAULO PEDROSA – Digo, então, Senadores, que, na verdade, o Ministério foi extremamente desafiado, nesse período curto de dois anos, por encontrar uma situação em que muitas das soluções que funcionaram bem no País por anos haviam se esgotado. O modelo baseado em recursos do Tesouro, na participação das estatais como instrumentos da ação do Governo e na transferência de custos de forma compulsória aos consumidores produziu grandes resultados, mas ele estava esgotado. E nós precisávamos propor algo diferente.

Acho que, de um lado, com muita humildade e muito diálogo, mas, de outro, com alguma ousadia e mesmo coragem, o Ministério apresentou um conjunto de propostas desenvolvido em amplo diálogo. Foram dezenas de consultas e audiências públicas no Ministério, apenas dando o contexto de que a questão da Eletrobras é parte de um cenário bastante maior.

Apresentamos a proposta de um novo Código Mineral, mas todos os movimentos com muito respeito ao Congresso, porque são propostas apresentadas para serem aperfeiçoadas e discutidas aqui.

Também apresentamos a criação da Agência de Mineração, já aprovada pelo Congresso e em implementação; mudanças de regras na contribuição dos recursos minerais. Apresentamos uma proposta que foi debatida e aprovada pelo Congresso sobre a RenovaBio, que dá uma condição de sustentabilidade ao biocombustíveis, com um viés competitivo e transparente, fortalecendo o mercado de certificados no ambiente de Bolsa; avançamos para um novo modelo para o mercado de gás natural, em discussão na Câmara e que, em breve, estará aqui no Senado, fundamental para o desenvolvimento do gás natural no País – por exemplo, no Estado da Bahia –, que tem grandes oportunidades de atrair novos produtores, dinamizando a economia local e a indústria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nesse mesmo cenário, o movimento de apresentar uma proposta para um novo modelo que modernize institucionalmente o setor elétrico, e a privatização da Eletrobras. Essa, também em respeito ao Congresso, mereceu duas medidas provisórias: a 735, que já virou lei, e a 814, que está sendo apreciada; e a apresentação de um projeto de lei que detalha o modelo, agora para aperfeiçoamento do Congresso Nacional, já em discussão na Câmara dos Deputados.

Então, esse movimento, além de um conjunto de iniciativas de natureza legislativa, foi acompanhado pela realização de um conjunto de leilões de transmissão e de geração com extremo sucesso – os leilões vinham com alto índice de insucesso, com deságios significativos –, comprando energias renováveis a preços extraordinários, recordes, pela condição de estabilidade oferecida nos leilões. Ao mesmo tempo, os leilões de óleo e gás, trazendo investimentos que estão retomando a economia do Brasil em diversas áreas e no próprio plano nacional. E novos instrumentos de investimentos, como as debêntures incentivadas de infraestrutura e todo um conjunto de ações para melhorar a governança, a gestão e a promoção da competição, da transparência e do diálogo no setor de energia.

Então, esse é o contexto geral. A questão da Eletrobras e das distribuidoras da Eletrobras, portanto, não é um movimento isolado; é um movimento que faz parte desse conjunto de ações.

A Eletrobras era uma empresa em uma situação extremamente difícil, na visão de muitos caminhando para inviabilidade, vinha destruindo valor. A relação dívida/EBITDA da empresa, Senador, era de 9,8 vezes. Por exemplo, o BNDES tem como critério não emprestar dinheiro a empresas com relação dívida/EBITDA muito acima de três vezes; a da Eletrobras era 9,8.

Ela não vinha participando dos últimos leilões de transmissão e de geração, vinha reduzindo a participação dela, tornando-se irrelevante. Em dez anos, deixou de pagar R$122 bilhões de dividendos e impostos à União e, no último ano, tinha precisado de R$3 bilhões de aporte de capital novo da União na empresa, para ela continuar girando as suas operações; e um conjunto de problemas que não vem ao caso detalhar, mas que era de conhecimento da sociedade.

Por exemplo, usinas prontas e que eram pagas, mas cuja energia não circulava, porque a transmissão não chegava até as usinas; ou linhas prontas que não conseguiam conectar energia, porque as usinas não produziam. Tudo isso virando encargos para a sociedade e para os consumidores.

E um conjunto de distribuidoras, seis distribuidoras mais uma estadual, sete distribuidoras em uma situação extremamente difícil. A Eletrobras perdeu R$25 bilhões com essas empresas. Senador, foram R$25 bilhões de prejuízo com essas distribuidoras, que estavam em situação de ingerência. Uma dela, muito particularmente – esse é um segmento extremamente regulado; o regulador estabelece qual o custo operacional, qual a perda operacional e qual a rentabilidade –, em um ano de excesso de custos operacionais e de perdas, comprometia 43 anos da rentabilidade regulatória da empresa. Quer dizer, é uma empresa cujas ineficiências em dois itens em um ano consumiriam 43 anos da rentabilidade, sendo que a concessão é de 30 anos. Então, essa é a situação.

Mais ainda, no governo passado, em 2016, essas distribuidoras entraram em um limbo regulatório: as concessões não foram renovadas. Várias concessões foram renovadas, como a da Cemig – está aqui o Dr. Nelson, Conselheiro da empresa –, mas essas distribuidoras não foram renovadas e entraram em um limbo. Se o nosso movimento de fazer a privatização da antiga concessionária junto com a concessão não fosse feito, haveria uma separação, e a empresa, com os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

funcionários e os compromissos, se tornaria massa falida não administrável. Então, o movimento é o melhor possível para as empresas.

Concluo, Senador, trazendo que o modelo inovador para privatização da Eletrobras é um modelo que não prevê a venda de participação pela União; é uma capitalização para fortalecimento da empresa, baseada em promover um ganho para a Eletrobras. Vai melhorar sua governança; ela será uma empresa competitiva no mercado.

Ganha o mercado, porque nós estamos devolvendo o risco da operação de mercado, que era transferido, automaticamente, para os consumidores. Estamos devolvendo isso para ser gerenciado pelos agentes de mercado.

Ganham os consumidores: parte dos recursos apurados vai abater custos de encargos da CDE. Haverá um movimento nas tarifas de transmissão que também se refletirá em redução de tarifas para os consumidores finais.

Melhoram os padrões regulatórios: aquelas seis empresas que serão privatizadas, quando melhorarem de qualidade, melhora o *benchmarking* regulatório, e todas as empresas do Brasil serão forçadas a serem um pouco mais eficientes, em função disso.

Ganha a sociedade, com um conjunto de movimentos, melhoria na gestão das empresas.

Todos os programas sociais serão preservados: Luz para Todos, expansão das redes rurais, atendimento aos consumidores dos sistemas isolados. Todos esses programas são feitos com dinheiro gerenciado pela União, pelo sistema, e não, diretamente com o dinheiro das empresas. Estão preservados e assegurados.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PEDROSA – Ganham os moradores ribeirinhos do São Francisco, porque o projeto prevê verbas importantes para recuperação do rio.

E ganha a União: com o pagamento de uma outorga que será feita pela nova Eletrobras à União, ganha a União, que passará agora a ter suas ações valorizadas em uma empresa que terá maior valor no mercado, recebendo, de novo, impostos e dividendos da Eletrobras para promover os seus investimentos.

Então, essa é a visão do Ministério. Mais ainda: sendo um projeto do PPI, é algo consolidado no PPI, pelo Governo, como uma prioridade, tendo recebido o de acordo de um colegiado de Ministros do Governo e o aceite do próprio Presidente da República.

Sendo assim, Presidente, coloco-me à disposição, pedindo que o Márcio complemente aqui as questões relativas ao setor de óleo e gás.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Muito obrigado, Dr. Paulo Pedrosa.

Na sequência, ofereço a palavra ao Dr. Márcio Félix, Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia.

O SR. MÁRCIO FÉLIX CARVALHO BEZERRA – Muito bom dia, senhoras e senhores.

Senador Fernando Bezerra, obrigado pela oportunidade.

Senadores presentes e todos que estão acompanhando, ao vivo, pela TV Senado, complementando o nosso Secretário-Executivo nesse contexto geral, como ele falou, somos da equipe de Secretários que hoje trabalha com o Ministro Fernando Coelho Filho. Ele usou bem o termo, fomos recrutados, porque passamos por entrevistas, por conversas; não foram meramente indicações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Eram pessoas que nem se conheciam anteriormente a meados de 2016, e o Ministro Fernando Coelho, com sua liderança e sua capacidade de gestão, construiu um time. E, dentro desse time e do processo de gestão, foi construído também um planejamento estratégico para o Ministério de Minas e Energia, focando no que seria a nossa principal tarefa: formular políticas públicas para o setor de minas e energia.

Dada a situação em que se encontravam os diversos setores, foram feitas abordagens. Está aqui o nosso Secretário-Executivo, que está à frente de vários desses processos, conduzindo e ajudando o Ministro nessa condução, fazendo com que o time trabalhe com harmonia e avançando com todas as frentes.

Assim, foram criadas novas políticas públicas, aprovadas no Conselho Nacional de Política Energética; foi estabelecido um grande diálogo com todos os setores, as diversas agendas foram sendo montadas – do setor elétrico; no nosso caso, do óleo, do gás e do biocombustível; e de mineração. Essas agendas foram se transformando em políticas públicas através de diálogos, audiências públicas.

É uma nova forma de gestão. Colocando algumas palavras-chave para que a gente possa entender de uma forma mais simples, uma palavra-chave é diálogo, bastante praticado, mas outra é reinstitucionalização, ou seja, as agências passaram a funcionar como reguladores, com o grau de independência que devem ter. No caso do Ministério de Minas e Energia, Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis, Agência Nacional de Energia Elétrica e a recém-criada Agência Nacional de Mineração, substituindo o Departamento Nacional de Produção Mineral. Então, o Ministério passa a ter três agências cuidando de todas as suas atividades.

A Empresa de Pesquisa Energética, a empresa que faz o planejamento energético da País, também está com o papel bastante relevante, destacando-se com um grupo técnico bastante capacitado.

A Pré-Sal Petróleo está começando agora, vamos dizer, a trazer arrecadação para União, com a venda do óleo e gás do pré-sal. A arrecadação já está começando neste ano, e já há expectativa de trazer para a União, para o Fundo Social, um pouco mais de R$1 bilhão. É a primeira vez que vem receita efetivamente da produção do pré-sal para a União, desde a sua descoberta, em 2008, e da legislação que foi feita em 2010. Ou seja, precisou de um tempo para que isso fosse feito, e a hora do início da colheita está sendo agora.

Nós, claro, Eletrobras e Petrobras... O Secretário Paulo Pedrosa já falou bem aqui sobre a situação, o grau de dificuldade em que estava a Eletrobras, o sistema Eletrobras, um grau de dificuldade muito maior do que estava a Petrobras, e com mudanças cirúrgicas, com poucas pessoas e contando com praticamente toda a equipe, que já vinha do governo anterior ou até de governos ainda mais anteriores, nós estamos fazendo todas essas mudanças.

No nosso lado, que tem a ver com essa convocação, eu acho que é importante também... Talvez depois o Tarcísio vá falar sobre isso, mas o primeiro ou o segundo ato do Governo, no primeiro dia de governo, foi a criação do Programa de Parcerias de Investimentos, que aglutinou todas as frentes dos diversos ministérios num programa integrado que ganhou força. Então, claro, cada ministério tocava seu conjunto de frentes, os leilões de linhas de transmissão – os leilões de blocos de exploração e produção já vêm de alguns anos, mas eles estavam sem ter uma concertação maior. Isso aconteceu,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ajudou a vencer vários gargalos e deu uma força a esse programa, tornou-se institucional, e não um programa de iniciativa individual de cada ministério.

Na nossa área, é importante lembrar que a Petrobras, que passou... Não vou aqui repetir todos os desafios que a Petrobras teve que atravessar e ainda está... Vamos dizer que já está numa situação bem mais confortável, a alavancagem da Petrobras já está num nível quase sob controle; tem uma dívida ainda muito alta, mas a Petrobras tem um conselho de administração em que a maioria dos membros é classificada como independente, segundo os institutos de governança corporativa. É bom lembrar que esse conselho de administração foi nomeado pelo governo anterior e não foi mexido no atual, então, o grau de independência da Petrobras... Agora mesmo, na imprensa, falou-se que a Petrobras conquistou aí agora mais blindagem contra o Governo, mas essa blindagem foi patrocinada e construída junto com Governo, até porque o Governo não aprovou, na assembleia geral de acionistas, esse novo estatuto da Petrobras.

Então, essas empresas estão se tornando mais, vamos dizer assim, saudáveis sob todo ponto de vista, e com um grau de independência. Então, nessa reinstitucionalização, empresa é empresa, agência regula, Governo faz as políticas, a EPE, Empresa de Pesquisa Energética faz o planejamento energético do País. Enfim, a EPE foi a empresa criada nos governos que nos antecederam.

Então, existe uma governança, e as chamadas desestatizações, privatizações que advêm da Petrobras são decisões tomadas pelo conselho de administração, que representa os acionistas. Se hoje um dos itens aí é a questão da Braskem, que ainda está em fase de discussão, mas existe a BR Distribuidora, ativos de exploração e produção, que são objeto no mundo inteiro de ajuste de portfólio...

Então, as questões Petrobras estão associadas a governança, vamos dizer assim, com um grau de independência, com uma ação listada em Bolsa de Nova York, de São Paulo, e que deve cumprir regras. E, felizmente, no mundo inteiro, a Petrobras está se valorizando, as ações da Petrobras e também da Eletrobras se valorizaram bastante nesse período, fruto dessa gestão. E um dos critérios é a escolha correta das pessoas, o grau de independência e o foco em questões empresariais.

Concluindo, Senador Fernando Bezerra, a gente tem os leilões de óleo e gás, que, na realidade, foram estabelecidos antes, o primeiro leilão aconteceu em 1999, ou seja, quase 20 anos atrás, quando foi feita a abertura do setor de petróleo, quando criaram a Aneel, a ANP, naquele final dos anos 90. A gente teve um período sem realizar leilões, e os leilões retornaram o ano passado com grande sucesso, leilões de concessão, leilões no pré-sal. A gente tem previsto já para este ano – está lá aprovado pelo conselho do PPI – a 15ª Rodada de Concessões, marcada, agendada para o dia 29 de março lá no Rio de Janeiro, e a 4ª Rodada do Pré-Sal no dia 7 de junho, também lá, no Rio de Janeiro.

É tradição fazer os leilões do setor de óleo e gás na cidade do Rio de Janeiro; o Rio de Janeiro, naturalmente, não é o único local que tem produção, mas é um local que concentra a sede de grandes empresas de petróleo, da Petrobras, a agência reguladora, a ANP, no caso, a PPSA, a EPE.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRCIO FÉLIX CARVALHO BEZERRA – Então, essa retomada da indústria do petróleo é um dos combustíveis, usando essa palavra, não é nem um trocadilho, mas é um combustível para a recuperação econômica do Estado do Rio de Janeiro, que vive uma situação bastante delicada. O querido Estado do Espírito Santo, Senador Sérgio Rogério, já vivenciou, começou a vivenciar esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

boom do petróleo já sem ter a tal da doença holandesa, sem usar os recursos do futuro, então, usou de outra maneira. São Paulo está tendo esses recursos agora, mais recentemente. Há um tempo, até dois, três anos atrás, eram grandes, mas pequenos para a economia de São Paulo, mas hoje São Paulo também os reconhece como grandes. E essa retomada, com esses leilões que têm atraído investidores do mundo inteiro, está dinamizando a economia, tornando mais sustentável e ajudando a nossa maior empresa, a Petrobras, também a se tornar mais saudável.

Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Muito obrigado.

Dr. Paulo está querendo complementar.

O SR. PAULO PEDROSA – Eu queria pedir licença para entregar à Comissão, na sua pessoa, um *pen drive* e um conjunto de todas as notas técnicas do Ministério que deram origem às três resoluções que estão sendo apreciadas aqui.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Obrigado.

Antes de passar a palavra ao Dr. Tarcísio Gomes de Freitas, registro que a nossa Secretaria já recebeu diversas manifestações e participações através do nosso Portal e-Cidadania. Eu não vou ter condições de ler todas as nossas manifestações que chegaram, mas fiz aqui uma seleção de algumas, de que farei a leitura. E o conjunto das perguntas, das indagações, vou repassar ao Dr. Paulo Pedrosa para que ele possa, ao final, fazer comentários ou responder depois a esta Comissão ou aos próprios demandantes, por meio de *e-mails* que chegaram aqui à Comissão.

Participação de Sergio da Silva Rodrigues, do Rio de Janeiro: "A Eletrobras é uma empresa estratégica para o Estado brasileiro, não deve ser privatizada para grupos de interesse meramente financeiro. A Eletrobras é um patrimônio da Nação e com ela deve permanecer!"

Participação de Fabiola Antezana, do Distrito Federal: "Quando o recurso destinado para 'baixar' a conta de energia acabar, quem arcará com o aumento de tarifa para a sociedade?"

Participação de Felipe Sousa Chaves, do Rio de Janeiro: "A Eletrobras e o Governo vêm gastando quantidades consideráveis de dinheiro em *marketing* para convencer a população de que privatizar é bom. Não seria melhor investir esse dinheiro no sistema elétrico?"

Ainda de Felipe Sousa Chaves, do Rio: "A Eletrobras em 60 anos construiu um patrimônio avaliado em 400 bilhões. O Governo deseja privatizá-la em 1 ano, para arrecadar apenas 12 bilhões com o objetivo de reduzir o déficit fiscal. O assunto não merece discussão com a sociedade?"

E, por fim, o comentário de Rafael Silva Dantas, do Acre: "Privatiza tudo já... quanto menor for o Estado maior é o cidadão."

Então, são algumas das manifestações que chegaram. Vou repassar para fazerem os comentários ao final.

Com a palavra o Dr. Tarcísio Gomes de Freitas.

O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS – Bom dia. Gostaria de cumprimentar o Senador Fernando Bezerra e esta Comissão pela iniciativa importante.

Agradeço a oportunidade, em nome do Ministro Moreira Franco, da Secretaria Geral, de poder prestar contas, de mostrar o que o programa tem feito neste um ano e pouco desde que foi lançado.

Cumprimento os Senadores Paulo Rocha, Roberto Muniz, Sérgio de Castro.

O programa foi lançado, como foi dito, logo na entrada deste Governo, em maio de 2016. Vínhamos de uma situação extremamente difícil, oito trimestres seguidos de retração de PIB, com uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

queda *per capita* na casa de 9,6%, uma redução na demanda doméstica da ordem de 12%, então, uma crise muito severa, muito grave, que demandava ações imediatas na busca de tentar resolver um dos grandes desafios econômicos, que é o aumento da produtividade. Um dos caminhos mais rápidos para prover esse aumento de produtividade é sem dúvida o investimento em infraestrutura, o que não seria possível com recursos fiscais face à situação em que nós nos encontrávamos. Por isso foi o primeiro ato do Governo, os primeiros dois atos, a Medida Provisória 726 e 727, e a 727 criou o Programa de Parcerias de Investimentos.

Foi criada uma secretaria especial, que coordena os esforços dos ministérios, das agências reguladoras, respeitando as suas competências. Essa secretaria hoje já é reconhecida no mercado como um lócus importante para recepção da demanda dos investidores, distribuição da demanda entre as agências, entre os ministérios, na ajuda, na busca de soluções para que os projetos possam sair, e as medidas que têm sido tomadas já têm apresentado resultados. A gente pode ver que o IPCA está abaixo do centro da meta.

Nós tivemos já projetado para este ano um crescimento de PIB maior do que 1%, até contrariando as análises dos analistas. Eles imaginavam um crescimento da ordem de 0,5%, e a estimativa é de que cheguemos perto de 1,1%.

A taxa Selic encerrou o ano de 2017 em 7% e hoje já experimentou uma nova redução, estamos com 6,75%. E mais importante – era a grande obsessão do Governo –, a criação de empregos: nós tivemos vários meses seguidos de criação líquida de empregos, e tivemos uma redução importante ao longo do ano passado.

Então, o programa de parcerias foi lançado em maio de 2016. A Secretaria tem dado suporte aos ministérios e agências reguladoras, e o objetivo principal do programa é ampliar a transparência, participação e governança sobre essa carteira robusta de projetos. Quando o programa foi lançado se pensou muito ou se criticou, "olha, é mais do mesmo", "o programa é ambicioso", "não há tempo para fazer essa quantidade enorme de leilões". Então, o programa nasceu como um sonho, como uma expectativa. Eu me lembro de assistir, na época, os telejornais dizendo: "Muitos projetos são anunciados, mas será que serão feitos?" Bom, o programa deixou de ser uma expectativa, é uma realidade.

Foram qualificados em três reuniões do conselho... Observem que esta audiência tem por finalidade debater resoluções que vieram na última reunião, na terceira reunião, que foi no dia 23 de agosto, mas foram qualificados 145 projetos em três reuniões, e, até dezembro do ano passado, nós fizemos 70 leilões. Então, 70 leilões em um ano e pouco de programa é bastante coisa, é um resultado muito expressivo. E restam para este ano 75 leilões, em que estamos trabalhando bastante para equacioná-los.

Então, é uma entrega de 48% da carteira em 20 meses, com R$142 bilhões em investimentos previstos, já contratados em todas as áreas da infraestrutura: fizemos leilões de aeroportos; leilões de terminais portuários, então é um *boom* do setor portuário depois de muito tempo sem investimentos, com um aumento muito discreto da participação privada, e agora nós tivemos um aumento importante; a retomada dos leilões de óleo e gás, e isso se deve também a algumas ações que foram tomadas pelo Governo, pelo Ministério de Minas e Energia, como a flexibilização da política de conteúdo local, a não exigência da participação compulsória da Petrobras no pré-sal, a renovação do Repetro, algumas medidas que passaram aqui pelo Parlamento, que passaram pelo Congresso. Nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tivemos os leilões de energia; leilões de geração, de concessões de geração; leilões de usinas de transmissão; leilão de companhia de distribuição, e a Celg-D foi a primeira; leilões de transmissão que foram muito exitosos, com algum arrojo no que diz respeito a modelagem, como, por exemplo, aumento do WACC, desconsiderando no custo de capital de terceiros a participação de juro subsidiado, então se considerou todo o custo a mercado, toda a captação a mercado. Isso aumentou a percepção do investidor de atratividade, e acabou que o interesse foi muito maciço, nós tivemos leilões com sete *players* em média por lote. Então, a alta competitividade acabou se transformando em altos descontos em receita anual permitida, o que, no final das contas, ao longo do período de concessão, representa uma economia muito grande para o consumidor final. Então, isso mostra um acerto dessa escolha regulatória que foi feita.

Esses 70 leilões que foram contratados representam investimentos que estão espalhados em todo o Território nacional. Isto é muito importante, a abrangência do investimento que está sendo feito. Praticamente temos investimentos em todas as unidades da Federação.

Esses leilões, essas licitações que foram feitas ano passado ajudaram o caixa do Tesouro. Foram arrecadados R$28 bilhões em outorga, mas, sobretudo, o investimento que foi contratado, uma linha de transmissão só vai gerar receita anual permitida por concessionária a partir do momento em que ela for entregue, e os concessionários têm de 36 a 60 meses para entregar o investimento. Então, são investimentos concretos, e isso vai ajudar a impulsionar um crescimento econômico sustentável a partir desses anos.

E aí destaco realmente, como o Secretário Márcio colocou, a retomada dos investimentos em óleo e gás, que vão ser extremamente importantes para Estados como o Rio de Janeiro e o Espírito Santo e para outras unidades da Federação.

Sobretudo, o que nós vamos ganhar aqui é a melhoria dos serviços. Então, além do investimento, além da geração de empregos e da geração de impostos, teremos a melhoria dos serviços que estão sendo prestados aos usuários.

Temos aqui pela frente este grande desafio: 75 projetos na carteira, oito concessões de rodovia, quatro licitações e quatro estudos. Estamos estudando com o Banco Mundial novas concessões, estamos tentando desenvolver um novo modelo de concessões. E aí o Banco Mundial está estudando a concessão para a licitação da Nova Dutra, da Rio-Teresópolis, da Rio-Petrópolis, da BR-153, Goiás-Tocantins. Nós temos as licitações do setor ferroviário. Vamos encaminhar esta semana para o Tribunal de Contas da União o estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental da Ferrovia Norte-Sul. Então, isso marca uma retomada do investimento em ferrovias. Nós temos um programa de renovações de concessões ferroviárias que vai gerar uma quantidade muito grande de investimento, estimamos 25 bilhões de investimento em ferrovias, eliminando uma série de gargalos e aumentando a oferta de transporte ferroviário. Esse aumento de oferta vai repercutir necessariamente em redução de fretes.

Na parte de energia nós temos as distribuidoras da Eletrobras e a própria Eletrobras, que é o grande projeto – e o Secretário Paulo Pedrosa já colocou aqui várias questões que estão em debate com relação à Eletrobras. Quanto aos leilões de óleo e gás, dois já estão com data marcada, o leilão da 15ª Rodada de Exploração e Produção e a 4ª Rodada do Pré-Sal, lembrando que os quatro que nós fizemos ano passado foram extremamente exitosos. Teremos leilões da área de mineração, que é uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inovação do Ministério de Minas e Energia, a concessão de ativos minerários, é a primeira vez que se faz isso.

Outra inovação, no âmbito do Ministério dos Transportes, é o leilão dos aeroportos em blocos. Então nós temos um bloco Nordeste importante...

(*Soa a campainha.*)

O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS – ...para explorar o potencial turístico daqueles aeroportos e também um bloco Mato Grosso, para privilegiar a pujança do agronegócio.

Teremos 22 leilões de terminais portuários, uma parceria público-privada para a gestão do sistema de telecomunicações que dá suporte ao controle de tráfego aéreo, essa já no Tribunal de Contas, praticamente pronta para deliberação, assim como a concessão do direito de exploração da Loteria Instantânea da Caixa e a gestão, o estudo da Casa da Moeda. O BNDES está sendo contratado para gerir esses estudos, para verificar qual é a melhor alternativa para a Casa da Moeda, se vai ser a alienação das suas ações, se vai ser a liquidação ou se vai ser mesmo a reestruturação da Casa da Moeda. Além disso, desestatizações de Ceasa e Cemig.

Então, são importantes projetos na área de logística. Eu diria que este ano de 2018 é o ano da logística, é um ano que vai ser forte em ferrovias e um ano forte em rodovias, e esse esforço se soma ao esforço do Mistério de Minas e Energia em linha de transmissão, em óleo e gás e com desestatização das companhias de distribuição e da própria Eletrobras.

Nós temos aí a questão dos aeroportos, energia, as distribuidoras e Eletrobras, óleo e gás, mineração, concessão da Lotex, PPP do Comando Aéreo e as estatais de abastecimento junto com a Casa da Moeda.

Enfim, com relação às resoluções, a Resolução 11 trata da qualificação dos projetos de óleo e gás. Nós qualificamos a terceira rodada do pré-sal, que já teve o leilão – foi no ano passado, foi em setembro do ano passado –; a quarta do pré-sal, que vai ser em junho; e a décima quinta, em março. Além de tudo, já qualificamos a quinta rodada do pré-sal. O Governo tem anunciado com muita antecedência os leilões de óleo e gás, o que traz previsibilidade, e isso é importante para o setor, que é muito intensivo em termos de capital.

(*Soa a campainha.*)

O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS – Então, as empresas precisam se preparar com muita antecedência.

A Resolução 12 tratou da exclusão do PND de participações minoritárias da Petrobras; então, consoante seu plano de otimização do portfólio de investimentos; então, para que a Petrobras pudesse fazer alienação nas participações de Deten e Braskem de uma forma mais célere, mais rápida.

A Resolução 13 trata da democratização do capital da Eletrobras, que já foi tratada aqui pelo Paulo Pedrosa.

A Resolução 14 trata de terminais portuários e dos aeroportos.

A Resolução 15 trata da parceria público-privada do Comando da Aeronáutica.

A Resolução 16 trouxe a modelagem da Lotex. A Lotex foi qualificada na primeira reunião do conselho, em setembro de 2016, e a modelagem, após todos os estudos, foi novamente submetida ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Conselho do Programa de Parceria de Investimento, aí já fazendo o papel de Conselho do Programa Nacional de Desestatização, para a aprovação de sua modelagem para fins de licitação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS – A Resolução 17 tratou da Casa da Moeda.

Fizemos 70 leilões em um ano, e temos hoje já condições de publicar mais dez editais. Sete terminais portuários já passaram pelo Tribunal de Contas, os dois leilões de óleo e gás, a Lotex e a PPP do Comaer. Ou seja, em muito pouco tempo estaremos com 80 projetos entregues e trabalhando para entregar os demais.

Acho que o programa trouxe muito no que diz respeito a governança, melhorou a governança, melhorou a sinergia entre os órgãos, e isso tem sido capital para o sucesso inquestionável do programa. Só para se ter uma ideia: nós tivemos, nesses leilões que foram realizados, a participação de empresas de 20 países diferentes. Isso significa que o investidor estrangeiro está acreditando no que está sendo feito. Aí é bom lembrar que nós estamos competindo com projetos que são disponibilizados por *players* do mundo todo. Não somos só nós que colocamos, por exemplo, leilões de pré-sal na praça: o mexicano está colocando também. Nós estamos tendo a sorte, a inteligência e a competência de trazer o investidor estrangeiro para os nossos leilões. Por isso, temos tido bastante êxito.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Muito obrigado, Dr. Tarcísio.

Na sequência, eu vou oferecer a palavra ao Dr. Dino Antunes Dias Batista, Secretário de Fomento e Parcerias do Ministério dos Transportes.

Eu vou tomar uma decisão, porque o nosso Presidente, Senador Eduardo Braga, está demorando mais do que eu previ. Eu não quero adiar a decisão sobre a participação do Dr. Nelson Hubner nesta audiência pública.

Eu submeto à apreciação dos membros, independentemente do quórum, a sugestão de que possamos deliberar pela participação do Dr. Nelson.

Aqueles que aprovam, por favor, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O Dr. Nelson, portanto, será o último palestrante desta audiência pública.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Pois não.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É só para cumprimentá-lo. Eu iria solicitar isso, mas V. Exª já tomou a iniciativa. Acho importante, nós tínhamos um requerimento... O Dr. Nelson, certamente, tem uma contribuição, pelo histórico que tem, de servidor público, e pelas funções que ocupou. Acho que nos ajuda a ter uma melhor compreensão do momento que estamos vivendo, dos desafios que temos para discutir aqui, nesta Comissão do Senado Federal, esse tema que é tão importante para o interesse nacional. Parabenizo V. Exª pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Muito obrigado, Senador.

Tem a palavra o Dr. Dino.

O SR. DINO ANTUNES DIAS BATISTA – Bom dia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Senador Fernando, agradeço em nome do Ministro o convite que foi feito ao Ministério dos Transportes para participar desta reunião na Comissão de Infraestrutura.

Saúdo todos os Senadores e todos os senhores e senhoras.

O Tarcísio fez aqui uma explanação bastante ampla de todos os projetos em que nós estamos trabalhando lá no Ministério dos Transportes. Para dar uma demonstração da importância que esse tema tem lá no Ministério: 55 dos 75 projetos que estão na pauta do PPI para este ano são de responsabilidade do Ministério dos Transportes. Isso denota com clareza a importância que a participação da iniciativa privada possui na provisão dos serviços de transportes, provisão de infraestruturas, provisão de serviços, etc.

A participação da iniciativa privada já é algo histórico no nosso setor e tem sido desenvolvida em todos os últimos governos, independentemente de sua coloração ideológica. A gente teve, por exemplo, as primeiras licitações de concessão aeroportuária no governo anterior a este; a gente teve a maior quantidade de concessões de rodovias feitas também no governo anterior a este.

É importante salientar que essa participação vem ocorrendo já desde 1993, por exemplo, no setor portuário. A presença da iniciativa privada na operação portuária é fundamental. A gente tem o aumento da eficiência portuária e o aumento dos investimentos nos portos, o que torna as operações dentro dos terminais portuários no Brasil bastante eficientes quando comparadas com a situação mundial. É lógico que existem desafios, grandes desafios, na operação fora do terminal portuário, que está a cargo das Companhias Docas e dos administradores dos portos.

No setor rodoviário, desde 1995 já temos a presença da iniciativa privada, e com resultado bastante positivo, algo que é reconhecido nas pesquisas, não só nas pesquisas internas do Ministério dos Transportes, as nossas avaliações, mas também em pesquisas da CNT, que indicam que as rodovias que são operadas pela iniciativa privada, pela via de concessões, são as mais bem avaliadas dentro da nossa malha rodoviária.

No setor ferroviário também tivemos grandes avanços desde meados da década de 90, com a melhoria operacional do sistema. É óbvio que grandes desafios ainda existem no setor ferroviário. A maneira como foi feita a desestatização e a concessão daqueles trechos ferroviários trouxe alguns desafios que hoje estão escancarados para toda a sociedade e estamos tentando resolver fazendo a avaliação não só das licitações, como o Tarcísio bem colocou aqui, mas também da possibilidade de renovação de algumas dessas malhas, possibilitando, assim, investimentos vultosos na nossa malha para solucionar os nossos gargalos logísticos, que são prementes. Ou seja, trata-se de trocar a possibilidade de a gente ficar 10 anos sem nenhum investimento nessas malhas, de acordo com os seus contratos de concessão, por, realmente, trazer investimentos agora para malhas que estão, em muitos casos, muito aquém do que deveriam estar.

No setor aeroportuário a gente já teve, desde as primeiras licitações no governo anterior, um grande sucesso. Nos aeroportos que foram concedidos, a gente pode ver uma melhoria na prestação de serviços para o usuário – no final das contas, o nosso grande objetivo é melhorar o serviço para o usuário. Isso é muito perceptível nos aeroportos que já foram concedidos à iniciativa privada.

Então, no Ministério dos Transportes – e eu já trabalho com esse tema dentro do Ministério dos Transportes desde 2007, já estou nesse meio de iniciativa privada dentro do setor de transportes faz tempo –, a gente percebe realmente um desenvolvimento, um amadurecimento e um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aperfeiçoamento não só das práticas regulatórias, mas também das políticas de participação da iniciativa privada em todos os setores do Ministério dos Transportes.

Aqui, na Resolução 14, que é o foco principal do tema para o qual fomos chamados a conversar, existem vários terminais portuários, o arrendamento de vários terminais. Esse é um processo que tem acontecido também há vários anos, que é a regularização da situação de vários terminais que estão com uma situação contratual precária e de alguns outros que são projetos *greenfield*, ou seja, são projetos novos.

Eu devo ressaltar aqui o novo decreto portuário, que veio para dar maior segurança jurídica e possibilitar... Esse decreto portuário foi editado no ano passado e veio para possibilitar um novo patamar de investimentos no setor portuário.

A gente também tem conhecido muita coisa pelo mundo, e o nosso objetivo nada mais é do que dar a flexibilidade e a capacidade operacional que alguns portos públicos têm no mundo inteiro. Por exemplo, quando você vai a Antuérpia ou quando você vai a Roterdã, você vê a possibilidade de o gestor público administrar o seu ativo portuário de uma forma muito mais eficiente e eficaz do que aquela de que dispõe o nosso gestor no Brasil até o momento. E é para isto que alguns dos elementos que foram trazidos nesse novo decreto trabalham: para dar flexibilidade, para dar mais eficiência e eficácia aos nossos portos.

O Tarcísio já falou aqui do avanço que tivemos no setor aeroportuário. A qualificação foi feita para blocos, são dois blocos de aeroportos. A gente sabe que a questão da Infraero é uma questão bastante sensível. Temos que trabalhar o aumento da entrada da iniciativa privada no setor aeroportuário de uma maneira bastante cautelosa, porque temos um grande ativo no País, que é a nossa estatal Infraero, empresa fundamental para o desenvolvimento do setor aeroportuário naqueles rincões onde não há sustentabilidade aeroportuária por si só. Então, nós temos que pensar o sistema aeroportuário como sendo realmente um sistema e não como aeroportos isolados. E é isso que estamos fazendo com essa primeira iniciativa de trazer aeroportos sendo tratados como blocos de aeroportos, o que não irá minar a sustentabilidade da nossa estatal Infraero. Isso é fundamental e, ao mesmo tempo, em paralelo, o Ministério dos Transportes tem tido grandes discussões, e a Infraero tem participado dessas discussões, sobre como melhorar realmente essa sustentabilidade da Infraero, sempre contando com as flexibilidades que podem ser trazidas pela iniciativa privada, seja via concessão, via parceria, abertura de capital ou o que quer que seja. Isso é fundamental e está sendo estudado de uma forma bastante detalhada pelo Ministério, pois a gente entende que o ganho de serviço que os usuários dos aeroportos hoje concedidos têm tido a partir da operação privada deve, sim, ser levado para outros aeroportos.

Eu queria aqui também falar sobre a questão das rodovias. Hoje a gente tem uma percepção muito clara dentro do Ministério dos Transportes sobre a necessidade de ter uma maneira diferente de fazer a administração e a operação das rodovias federais. É quase inviável na maior parte dos casos a gente ter a multiplicidade de contratos com que hoje, por exemplo, o DNIT trabalha. O Tarcísio fez um grande trabalho lá no DNIT,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DINO ANTUNES DIAS BATISTA – ... mas ele percebeu ali a dificuldade que é o DNIT trabalhar com milhares de contratos. São contratos sendo feitos todos os dias dentro do DNIT, e isso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

acaba inviabilizando uma operação tempestiva das nossas rodovias. Então, a gente, de uma forma muito clara, precisa aperfeiçoar a maneira de administrar a nossa malha rodoviária, que é tão fundamental para o desenvolvimento econômico do País.

Uma das ferramentas para isso são as concessões rodoviárias, e a gente tem trabalhado fortemente para trazer essa imagem, esse conceito de que uma concessão rodoviária não é simplesmente uma contratação pública. Trata-se de trazer a iniciativa privada, com a sua flexibilidade, a sua criatividade e a sua eficiência, para a provisão do serviço público.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DINO ANTUNES DIAS BATISTA – Então, a gente não pode, de forma alguma, esquecer que a contratação da iniciativa privada, sendo trazida para todos esses tipos de ativos públicos, tem de ser entendida como uma contratação diferente daquela da obra pública pura e simples, porque aqui o nosso objetivo é que o usuário seja realmente bem atendido, a partir de uma operação privada que traga eficiência, criatividade e qualidade para o usuário.

O Ministério vai estar sempre à disposição de todos os Senadores para discutir as nossas iniciativas nesse ramo que é fundamental, que é a iniciativa privada no setor de transportes.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Muito obrigado, Dr. Dino.

O Dr. Paulo Pedrosa vai ter de se retirar, mas, antes, ele pede a palavra para dar algumas respostas às indagações que foram feitas pelo Portal e-Cidadania, cuja leitura acabei de fazer. Na ausência dele, ficará o Dr. Márcio e o próprio Dr. Tarcísio, que irão atender as indagações e manifestações dos membros desta Comissão.

Então, forneço a palavra, para os comentários em relação às indagações feitas pelo Portal e-Cidadania, ao Dr. Paulo Pedrosa.

O SR. PAULO PEDROSA – Obrigado, Senador.

De uma forma bem rápida: nós tivemos duas perguntas de ângulos extremos aqui, do Sérgio e do Rafael. Um disse que a Eletrobras é um patrimônio do povo e não deve ser privatizada de jeito nenhum, e o Rafael disse que se deve privatizar tudo já. Eu acho que isso é parte do jogo democrático, é legítimo que as visões diferentes sejam colocadas. Nós respeitamos todas as posições nesse debate. O entendimento hoje do Ministério é no sentido daquilo que é possível e necessário. Quer dizer, o movimento que estamos fazendo, entendemos, é aquele que vai garantir uma Eletrobras forte com visão de longo prazo, investindo e competindo no setor elétrico. É, digamos assim, o caminho do razoável e do possível.

A Fabiola perguntou o que acontece quando esse recurso que vai para a modicidade acabar. A resposta é clara: Fabíola, o recurso não vai acabar. A maneira como nós desenhamos o processo faz com que, a cada nova renovação das concessões, seja capturada a parcela do recurso para a modicidade tarifária, apesar de que o grande ganho do consumidor está no aumento da eficiência, na competição e na inovação do setor elétrico. Mas essa participação nos resultados das concessões estaria assegurada de forma perene, não só no projeto da Eletrobras, mas também no projeto do modelo do setor elétrico que estará sendo encaminhado ao Congresso agora.

O Felipe fez duas perguntas. Numa ele diz que a Eletrobras, que tem patrimônio de 400 bilhões, vai ser vendida por 12. Na verdade, não é isso. A Eletrobras é uma empresa, é uma empresa de capital aberto, valorizada na Bolsa. O patrimônio da Eletrobras hoje é público e é da ordem de 20 e poucos, 29

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

bilhões de reais. E os 12 não são a venda da Eletrobras. A Eletrobras não será vendida, o Governo não pretende vender nenhuma ação. Pelo contrário, elas se valorizarão. Esses 12 são um pagamento que a Eletrobras fará à União pelo direito da outorga de concessões que serão alocadas à empresa.

Ele também pergunta se não seria mais oportuno investir o dinheiro aplicado na comunicação do projeto no próprio setor elétrico. Trata-se de ordens de grandeza extremamente diferentes. Pelo que tenho conhecimento, o dinheiro investido na comunicação até hoje não seria suficiente para fazer uma PCH de um terço de megawatt, e a comunicação, no fundo, é uma forma de respeito à sociedade e de transparência na visão do processo.

Então, essas eram as perguntas, Senador, de uma forma rápida. As outras mais que a Comissão queira encaminhar, eu terei a satisfação de responder diretamente, encaminhando cópia à Comissão.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pela ordem.) – Eu entendi que o Dr. Paulo Pedrosa tem de se retirar.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Sim.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – É apenas para, se V. Exª me permitir, Senador Fernando Bezerra, fazer uma pergunta – não é uma pergunta longa, vou posteriormente falar e fazer meus questionamentos.

V. Sª falou a respeito dos valores questionados relativamente à privatização da Eletrobras. Eu gostaria – acho que seria interessante – que, dessa mesma forma resumida, o senhor desse os valores das distribuidoras, porque recentemente aconteceu assembleia extraordinária da Eletrobras que disponibilizou, permitiu, autorizou a privatização das seis distribuidoras, Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima, Piauí e Alagoas – seriam essas seis. Digo isso porque parece que o valor para a privatização, o valor mínimo de leilão, é de R$50 mil. Gostaria que o senhor falasse de patrimônio e de valor.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Com a palavra o Dr. Paulo Pedrosa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Isso é inacreditável!

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Quer complementar a pergunta?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não, porque eu vou falar depois. Eu acho que seria interessante ele falar desses números mais gerais.

O SR. PAULO PEDROSA – V. Exª tem razão, de fato é inacreditável. Quer dizer, essas empresas distribuidoras, Senadora, ao longo do tempo foram acumulando prejuízos. Elas acumularam para a Eletrobras prejuízos de R$25 bilhões. Uma dessas distribuidoras – me refiro a uma delas –, em um ano de custos excessivos de operação e de perdas, consome 43 anos da rentabilidade que a Aneel coloca nas tarifas para a empresa. Então, são empresas que estão em extrema dificuldade, com patrimônio negativo. Por isso elas estarão sendo vendidas, cada uma, por R$50 mil, mas o comprador terá a obrigação de investir algo como R$13 bilhões nas empresas.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não, mas a dívida, pelo que foi aprovado, toda essa dívida a que o senhor se refere, ela fica para a Eletrobras, ela não é repassada para os compradores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PEDROSA – Essa não é toda a dívida, Senadora. Há ainda um resíduo de R$13 bilhões que permanece...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não, mas ela será saneada, ela será vendida saneada.

O SR. PAULO PEDROSA – Não, não será, Senadora, desculpe. Os R$50 mil são o capital a ser colocado, mas as distribuidoras continuarão, sim, com o conjunto de dívidas, que somam algo da ordem de R$13 bilhões, e com o compromisso de investimentos.

Agora, um ponto importante é o seguinte: essas distribuidoras, Senadora... Nesse caso, não há uma decisão do Governo de privatizá-las. Essas distribuidoras estão numa situação diferente. Em 2016, portanto no governo passado, não houve a decisão de renovar a concessão dessas distribuidoras. Então, as distribuidoras se separaram da concessão. Hoje nós temos empresas, antigas concessionárias de serviço público, que deixaram de ser concessionárias. Sendo assim, o caminho natural delas seria a liquidação, o que seria um caminho catastrófico. As empresas teriam que ser liquidadas, porque a Constituição diz que, sem licitação, não se pode outorgar uma concessão para um agente. Portanto, se criou uma impossibilidade. As empresas iriam caminhar para o limbo, inclusive com o apoio do Congresso, através da Medida Provisória 735.

Para evitar esse colapso, permitiu-se que as concessões fossem vendidas junto com as empresas, antigas concessionárias. E é esse o movimento que está sendo feito agora. Então, na verdade, se a assembleia da Eletrobras não tivesse acontecido, os prazos eram tão apertados que as empresas entrariam em imediato colapso, e isso seria extremamente prejudicial ao atendimento da região. Então, o preço não reflete... Na verdade, essas empresas estariam sendo vendidas por R$13 bilhões mais R$50 mil.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – É lamentável que o senhor vá sair, mas continuará aqui um representante do Ministério de Minas e Energia que, acredito, terá condições de dar continuidade ao debate, porque as informações que nós temos, oficiais... Inclusive, eu tenho aqui em mãos a ação com a qual nós entramos na Justiça e que mostra que não há nada desse endividamento ficando como...

O SR. PAULO PEDROSA – Senadora, aí não há dúvida...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ...patrimônio das...

O SR. PAULO PEDROSA – Eu me ofereço, Senadora, a procurá-la com os dados da empresa, porque há uma discussão, digamos assim, de modelo, de lógica e até de interesses relativamente ao que seria melhor, mas há uma questão fática. A questão fática são os números, os balanços, os dados. Nessa, eu tenho certeza, vamos conseguir convergir com a senhora e lhe mostrar os números reais. Não pode pairar dúvida em relação a isso. Eu me disponho a fazer isso e, através da assessoria da Marta, eu compartilho com a Senadora e com os membros da Comissão, todos, se o Senador Fernando Bezerra entender que assim é mais conveniente. **O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Com certeza. Eu acho que, até o momento da votação do projeto da Eletrobras, é importante que todas as dúvidas sejam esclarecidas. Essa da Senadora Vanessa é uma questão muito importante, porque ela tem a percepção de que todas as empresas seriam saneadas e as dívidas transferidas para a Eletrobras, o que não é verdade. É preciso esclarecer isso. O que se está resolvendo é a dívida que essas distribuidoras têm com a Petrobras, mas há outras dívidas. Essas distribuidoras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acumularam outras dívidas. E quem for assumir a concessão vai ter que assumir essas dívidas e vai ter que assumir compromisso de investimento.

Então, o preço da concessão é apenas um preço de referência, um preço simbólico, porque as pessoas vão disputar o apetite ao risco de quanto estarão dispostas a assumir de dívidas dessas concessionárias.

O SR. PAULO PEDROSA – Sr. Presidente, se o senhor me permitir...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu gostaria...

O SR. PAULO PEDROSA – Pois não.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Porque, de fato, a gente não pode falar. Nós temos que mostrar...

O SR. PAULO PEDROSA – Claro, claro. Perfeito.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... a segurança total, porque por tudo que nós lemos, por tudo que nós estudamos, inclusive os trabalhadores do setor mostram que todas as dívidas – todas as dívidas – serão assumidas pela Eletrobras, não apenas a dívida perante a Petrobras, mas de conta combustível, de compensação combustível. Todas as dívidas continuariam...

O SR. PAULO PEDROSA – Então nós lhe traríamos, Senadora, com o apoio do BNDES e inclusive da Eletrobras...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Conversando com empresários do meu Estado, esta é a percepção que eles têm: de que as empresas serão repassadas completamente saneadas e que a única exigência seria o investimento não de bilhões, como V. Sª falou, mas de R$500 milhões. Isso é o que está no edital. Mas a gente tem tempo para pegar o edital e debater essa questão que eu considero gravíssima.

O SR. PAULO PEDROSA – Senadora, um outro ponto que é extremamente legítimo: têm chegado preocupações em relação, por exemplo, ao atendimento aos sistemas isolados ou ao programa Luz para Todos ou ao subsídio ao consumidor de baixa renda. Então, acho que é oportuno esclarecer que esses são programas de governo, conduzidos com recursos geridos pelo governo, e serão todos eles continuados. Nós até entendemos que, com maior eficiência, vai ampliar o alcance desses programas, porque há uma preocupação legítima nessas áreas em relação a esses programas sociais. Na visão, digamos, um eventual novo controlador privado não teria preocupação com esse atendimento. Pelo contrário, ele teria uma obrigação com esses atendimentos.

Mais ainda: o segmento de distribuição é um segmento de monopólio natural regulado. Então, a rentabilidade de cada empreendimento é definida pela Aneel e ela é comum. Então, ao contrário de outro segmento da economia não regulada, por exemplo, se pode entender que uma empresa localizada num mercado melhor, próxima de um grande centro, tenderia a ter uma rentabilidade melhor do que uma empresa em uma área de desenvolvimento. No setor de distribuição isso não é verdade. A rentabilidade regulatória é estabelecida pela agência e essas empresas poderão se tornar empresas atrativas, melhorando muito a qualidade do atendimento nessas regiões, porque estão, essas seis concessões, todas entre as oito últimas na questão de qualidade de atendimento. Elas vão recuperar esse patamar em benefício da sociedade.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Só um instante. O Senador Sérgio Castro pediu a palavra. Na sequência, o Senador Hélio José.

O SR. SÉRGIO DE CASTRO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - ES) – Presidente, eu queria saudar os secretários que estão aqui hoje nos transmitindo informações valiosas a respeito desse importante programa para o País. E quero registrar que eu estou aqui há cerca de cem dias. Desses cem dias, tivemos uns setenta dias de recesso, de Carnaval, de Proclamação da República, é bem verdade. Mas nesses cem dias essa reunião é uma reunião que me traz satisfação, porque, como engenheiro, como empreendedor, eu percebo que nós temos um programa planejado, um programa que está sendo executado – perto de 50% dele está executado – e que há a intenção de rever alguma coisa para aperfeiçoar o programa. Tenho uma esperança de que realmente nós consigamos, até o final deste ano, realizar esse programa e que os futuros candidatos a Presidente nos apresentem outros programas com essa mesma possibilidade de eficiência, porque eu acredito que precisamos reduzir o Estado. Não sou a favor de um Estado mínimo, mas tenho certeza de que o Estado brasileiro está muito inchado, precisa ser reduzido e esse programa vai exatamente nessa direção.

Então quero saudá-los e manifestar essa minha alegria no exercício da minha atividade de Senador.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Muito obrigado. Senador Sérgio Castro.

Com a palavra o Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS – DF. Pela ordem.) – O.k., Sérgio.

O.k., Sr. Presidente.

A questão é a seguinte: a gente sente falta nessa Mesa do contraditório adequado para poder fazer o contraponto às questões postas.

Quero cumprimentar V. Exª e também os nossos nobres colegas do Ministério de Minas e Energia e de outros Ministérios que estão aqui presentes, o Dino, o Tarcísio, o Márcio e o Pedrosa.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Senador Hélio, o Dr. Nelson Hubner vai ter direito à palavra. Só para informar. Se V. Exª quiser se manifestar após a palavra dele, eu estou querendo passar a palavra ao Dr. Nelson Hubner.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – O.k. Vou só fazer a minha colocação. Depois eu falo a respeito de coisas mais pontuais.

Protocolamos na semana passada a CPI do setor elétrico, exatamente preocupados com que não se repita o que ocorreu na 477 e com outras questões que praticamente quebraram o sistema elétrico brasileiro. Nós que estamos no setor elétrico há muitos anos não achamos que essas propostas agora encaminhadas estão 100% adequadas. Então, a CPI seria uma forma tranquila de trabalharmos em conjunto e chegarmos a um veredito construtivo em prol de um modelo mais pensado, mais adequado para o Brasil na questão do setor elétrico. Queria só registrar essa questão. Hoje eu espero que seja lida essa CPI, que contou com 40 assinaturas no plenário, que a gente possa o mais breve possível instalá-la e trabalhar a quatro mãos, com o Governo, com o setor privado, com a sociedade civil, com todos para aprimorar o modelo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Com relação à complexidade colocada da distribuição, realmente ela é muito complexa, precisa ser analisada com todo cuidado necessário. E eu não tenho dúvida, Vanessa, de que muitos detalhes virão à tona nessa CPI.

Então, quero só cumprimentá-lo, Paulo. Você vai sair. Você foi citado nominalmente na CPI. Nada contra a sua pessoa, pelo amor de Deus! Você é um engenheiro, um amigo, um colega. Nada a ver! Foi por causa das ações que você está empreendendo no Ministério de Minas e Energia e que nós precisamos juntos aqui, na CPI, apurar, trabalhar a quatro, a oito mãos e chegar ao modelo mais adequado para essa situação, está bem? Muito obrigado. Queria só fazer o registro da sua... Você vai sair agora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Muito obrigado, Senador Hélio José.

Dr. Paulo, quer ainda fazer uma manifestação final?

O SR. PAULO PEDROSA – Só agradecer. Muito obrigado, Senador.

Estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Pois não.

Então, convido para sentar à mesa o Dr. Nelson Hubner, que será o nosso último palestrante.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Presidente, sem querer abusar...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Pois não, Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Sem querer abusar de V. Exª, eu também cheguei um pouco atrasada e, da forma como fez o Senador Roberto, eu também deveria tê-lo feito no início da reunião, mas não me encontrava aqui, informo que entre nós também se encontra o Dr. Ikaro Chaves Barreto de Sousa, que é Diretor do Sindicato dos Urbanitários, portanto, representa os eletricitários. Seria possível ouvirmos também esse representante dos trabalhadores para que pudéssemos ter um debate completo? Se V. Exª... Estou com requerimento pronto aqui.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Tenho que ouvir a assessoria. Nós não temos nada contra a manifestação daqueles que estão interessados nesse debate sobre o setor elétrico. Mas a assessoria disse que a esse requerimento teria de ter sido dada entrada, como foi com o do Senador Lindbergh anteriormente, antes do início da reunião, então a gente não teria como deliberar.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Mas esse é um preciosismo regimental que eu acho desnecessário para este momento. Se V. Exª ouvir os pares e eles concordarem...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Senadora Vanessa, eu não me oponho. Estou falando no sentido de...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Claro. Perfeito. Perfeitamente. Na sua posição, faria o mesmo. Por isso estou dizendo. Mas se V. Exª concordar e nossos pares também, acho que seria importante.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Com certeza.

Vamos ouvi-lo também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Por favor, encaminhe.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Perfeito.

Muito obrigada.

Eu encaminho.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. PMDB - PE) – Com a palavra o Dr. Nelson Hubner pelo prazo de dez minutos.

O SR. NELSON HUBNER – Muito obrigado, Senador Bezerra.

Cumprimento todos os Senadores aqui presentes, meu colega de trabalho de longa data, Dr. Hélio José, tanto em CEB quanto na Aneel.

Realmente, a minha posição... Quer dizer, tenho algumas posições divergentes com relação à questão principalmente do modelo que está sendo proposto no processo de venda da Eletrobras. Eu gostaria de trazer, de colocar para o Senado, porque aqui é o espaço para o debate de quem representa de fato a sociedade brasileira, a população brasileira. Então, no fundo, acho que vale mesmo muito mais como alerta para determinados pontos, para discussão, a partir, inclusive, da experiência que a gente tem.

Estou completando este ano quarenta anos unicamente a serviço do setor de energia no Brasil, trabalhando nas empresas de distribuição. Tenho mais de 15 anos só militando entre Aneel e Ministério de Minas e Energia, vivenciei isso tudo e hoje eu continuo como um estudioso, principalmente da questão regulatória do Brasil e do mundo, acompanhando, porque eu acho que, de fato, permanentemente, nós temos de ter um avanço e uma mudança regulatória que acompanhe a própria mudança tecnológica, acompanhe a mudança do setor econômico como um todo. Isso acontece, e no mundo inteiro, principalmente agora, com a inserção dessas novas fontes, como a solar, que vai mudar radicalmente.

Acho que daqui a alguns anos nós não vamos estar discutindo papel de distribuidora, viu, Senadora? As distribuidoras de energia vão estar cuidando só do fio, muito restrito, vão ter uma mudança radical, porque daqui a pouquinho grande parte da sociedade vai prescindir do fio, daquilo que a gente tem hoje, que são sistemas de transmissão e distribuição, com sua geração própria de energia, a partir de eólica, fotovoltaica, sistemas de baterias para alimentar pequenos condomínios, e muito raramente vão utilizar sistema de fios. Isso não está muito longe de acontecer.

Que visão eu gostaria de colocar? Primeiro, participei intensamente da discussão sobre a MP 579. E eu acho que na própria sociedade brasileira ninguém entendeu direito o que é isso, acham que é uma maluquice inventada pelos reguladores brasileiros. Então, eu gostaria só de colocar alguns pontos que eu acho fundamentais nesse debate que nós estamos fazendo. A famosa MP 579 mistura as consequências da implantação da medida provisória transformada em lei com o resultado de uma crise hídrica que jamais o Brasil viveu. Ou seja, desde 2012, quando eu estava ainda na Aneel, e este ano continua ainda, todos os anos estivemos com uma geração hídrica muito abaixo da média histórica, chegando, em determinadas áreas, por exemplo, o submercado Nordeste, a uma geração, quer dizer, fluência de água abaixo de 30%, de 20% de média histórica, o que obriga a uma geração térmica muito forte no País e aumenta o custo de energia.

O que significou isso aí? Na 579, qual tratamento foi dado? Estava na nossa legislação que todas aquelas usinas que, a partir de 1997, com as mudanças dos marcos regulatórios, a partir de 1995, 1997,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ganharam, todas as usinas antigas brasileiras, vinte anos a mais de concessão, que então expirariam em 2015 e, pelo nosso marco regulatório, não poderiam mais ser prorrogadas, ou teriam de ser devolvidas à União, que licitaria, ou se entregaria e a União daria um fim a isso. Esse é o fato.

Então, o que se fez? Com todos os ativos amortizados de usinas hídricas de transmissão, foi feito o quê? Foi feita a recaptura da rede hidráulica, repassando isso para a sociedade, ou seja, foi mudado na lei e, em vez de retornar para a União, a União licitar e colocar novo agente para tomar conta das usinas, elas deveriam o quê? Se o agente quiser continuar com a usina, continua. Mas agora passa a ter uma tarifa regulada, definida, com as condições que a lei colocou, com custo de operação, manutenção, e mais uma remuneração do agente. É isso que foi colocado nessas usinas e que permitiu a redução do patamar de tarifas no Brasil da ordem de 22%, mas, hoje, se fôssemos fazer a conta, retirando todas as usinas, daria 15%, porque naquela época o Tesouro assumiu uma parte do custo, que corresponderia ao custo dos encargos de energia na CDE, que seriam bancados pelo Tesouro. E depois o Tesouro, com a crise no País, falou: "Não tenho condição de bancar isso, vou sair fora, e não pagou mais." Então, hoje, na verdade, aquele impacto na redução de tarifa seria na faixa de 15%.

Agora, as propostas que estão vindo aqui para discussão com o Congresso Nacional tratam não só da questão da privatização da Eletrobras. O próprio PL diz que todas essas usinas que tiveram outorga pela lei originária da MP 579 serão novamente outorgadas, ganharão uma nova outorga por 30 anos, ficando uma parte pequena dessa energia, do resultado da venda, da outorga, da arrecadação do valor. Isso não está explícito no projeto de lei, não diz como vai ser essa outorga. Disso aí, uma parte arrecada-se para a CDE, que diminuiria na conta de energia, e a outra parte da energia fica livre e vão comercializá-la a preço de mercado, de acordo, pelo menos, com a proposta que foi a da audiência pública colocada pelo Ministério sob o novo modelo do setor de energia elétrica.

Queria só explicar um pouquinho, Presidente, qual o padrão de países que têm muita usina hídrica no mundo. Quem tem muita usina hídrica? Em termos de volume são: China, Brasil, Canadá, nessa ordem que está na tela. Em termos de percentual de participação na matriz, os grandes países em que a matriz é genuinamente hídrica são basicamente Canadá, especialmente algumas províncias canadenses, como Quebec, que é igual ao Brasil, totalmente hídrico, e, por exemplo, Noruega. Então, Brasil, Canadá e Noruega têm um papel muito mais forte. Agora, como esses países tratam disso aí? Os Estados Unidos têm modelo diferenciado de Estado a Estado, de região a região. Uma área muito grande americana é operada pelo que seria uma mistura, no Brasil, de um operador nacional de sistema e um comercializador, como a CCEE, que é a nossa Câmara de Comercialização, que é a PJM, que opera todo um sistema na costa leste e centro dos Estados Unidos, até quase o sul dos Estados Unidos. É uma área que tem uma característica interessante. São basicamente todas usinas térmicas em que faz sentido eu colocar um leilão, por exemplo, como é feito lá, para o dia seguinte. Todo dia há um leilão de energia, um contrato de energia para o dia seguinte. Mas trata-se de uma matriz completamente diferenciada.

Obviamente, China nem vou discutir aqui, porque lá é tudo estatal; não tem muito sentido.

Como é no Canadá? O Canadá fez isto: no início de Quebec, que é totalmente hídrico, o que ele fez? Pegou uma empresa estatal, que é a Hydro-Québec, e, a partir de exigência até do mercado americano, porque eles vendem energia para o mercado da PJM, disseram: "Vocês têm que desverticalizar a empresa." "Ah, tem?" "Tem." Criaram a Hydro-Québec geração, Hydro-Québec

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

transmissão, Hydro-Québec distribuição, todas elas estatais, e passaram a ter o controle disso. E botaram na lei: "Hydro-Québec, você vai entregar aqui para a província...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. NELSON HUBNER – ... você vai entregar aqui para a província 176 terawatts/hora a preço de custo, tarifa pelo custo. O que você produzir a mais pode vender para o mercado americano, para quem quiser e vai ganhar dinheiro com aquilo lá. Mas para a província nossa, aqui, é preço de custo.

O que fez a Noruega? Clique no *link* que está na frente da Noruega. A Noruega, o seu Parlamento colocou, desde 1909, na sua Constituição... Porque eles descobriram muito cedo que para uma usina hídrica, depois de amortizada, o custo de geração é baixíssimo. Então a sociedade teria que ganhar com isso. E o que ela colocou? Colocou o seguinte: depois que você tem a concessão, construiu, amortizou seu investimento, isso retorna para a União, vai ser operado por uma empresa estatal norueguesa e vai entregar a energia para mim a preço de custo. Eu vou fazer política industrial, vou fazer política para o cidadão, reduzir a conta de energia. É essa a proposta. Não tem nada muito diferente do que o que a gente fez na tal 579, que tanta polêmica deu quando misturou o efeito da crise hídrica que a gente teve no Brasil.

Pode voltar. Clique naquele retorno.

(*Soa a campainha.*)

O SR. NELSON HUBNER – Vou pedir uma extensãozinha de tempo.

O outro país que gostaria de citar são os Estados Unidos, que são o berço de todos esses modelos regulatórios liberais, onde há toda essa competição. Como os Estados Unidos tratam as suas usinas hídricas? Se puder clicar lá rapidamente. Há um gráfico aí do Departamento de Energia americano que mostra que 73% da capacidade hídrica americana – e aí estão todas as grandes usinas americanas, todas, sem exceção – pertencem ao Estado americano e eles fazem política com essa energia. Isso é tarifa pelo custo, sendo que em torno de 20 mil megawatts estão ali, porque há aquele USACE: é o corpo de engenheiros do Exército americano que operam 20 mil megawatts de usinas americanas. Isso é colocado. Ou seja, ninguém brinca com isso.

Você vai competir no mercado de PJM com usina térmica. O combustível ele compra, vai baixar, colocar, tentar reduzir preço, embora não tenha nenhuma verificação em nível mundial de redução de preço a partir das políticas regulatórias, nenhuma. Podem consultar todos os universitários, pois eles vão colocar isso. Pode retornar, por favor. Tenho de correr, senão começam a apertar a campainha muito mais aqui. Por favor, retorne ao *link*.

O que esses países fazem? Todas as usinas são usinas na base. E nós temos casos. Se vocês pesquisarem, verão que há uma indústria brasileira, aliás, na minha terra de Minas Gerais, a Rima Metalúrgica, que trabalha só com minerais de ponta, que levou uma planta de desenvolvimento de silício, porque ela não conseguiu um contrato de energia no Brasil que permitisse desenvolver a sua planta, e recebeu duas propostas: uma da província de Quebec e a outra do Vale do Tennessee, nos Estados Unidos, Estado do Tennessee, para implantar lá, com tarifa subsidiada dessas usinas hídricas que eles usam para fazer política. Vocês podem consultar. Essa planta está sendo implantada no Estado do Tennessee, e o Brasil, daqui a pouco, vai importar bateria de celular e célula fotovoltaica da nossa Rima, que está lá instalada, no Tennessee, Estados Unidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por favor.

Continuando, a gente fala muito que a MP 579 fez disparar a conta de luz. Não vou perder tempo com isso, não. Eu já coloquei isso. Na verdade, a nossa legislação dizia o seguinte: acabaram as concessões. Se não tivessem feito aquilo ali, a Eletrobras ficaria sem todas as suas concessões, que teriam vencido até 2016, e não poderia mantê-las, fosse por valor de cota, fosse por qualquer valor. Ou seja, perderia, voltaria para a União, que licitaria, pela lógica, como quisesse colocar.

Então, na minha visão, e acho que é mais crítica, acho que além das razões que todos esses países, como coloquei, que têm muita geração hídrica usam para defender e manter estatais, essas empresas, a sua geração hídrica, eu defendo que a Eletrobras, como agente público de controle do Estado brasileiro, tem um papel fundamental, inclusive com a evolução dos modelos regulatórios. O nosso próprio modelo hoje de expansão é baseado numa competição, que o Secretário-Executivo elogiou aqui, e o Tarcísio colocou o resultado dos leilões de transmissão, de geração, em que é a competição que leva a uma redução do preço tanto de transmissão quanto de geração.

Mas e aí? Precisam da Eletrobras para ter essa competição? Tenho dados e acho que, na minha vida profissional, eu consegui ver. Isso aqui, por exemplo, são resultados dos leilões de transmissão, essa tabela que está aí, separada. E esse modelo nunca foi modificado. É o mesmo até hoje. A gente licita transmissão por quem oferece a menor receita permitida. Até 2002 a Eletrobras não participava dos leilões. Isso estava no PND. Então, ela não tinha participação. A partir de 2003, isso foi retirado do PND, então passou a participar dos leilões. É só ver os deságios que houve nos leilões sem a Eletrobras e os deságios que houve nos leilões com a Eletrobras. São escandalosos os resultados de participação em leilão.

E os leilões de geração? Eu peguei aqui três exemplos só, mas todos eles são muito semelhantes, das grandes usinas que nós licitamos nos últimos anos: Santo Antônio, Jirau e Belo Monte. Falo isso porque, no de Santo Antônio, eu estava como Ministro interino, coordenei todo o processo de leilão, e os dados que estou colocando para vocês, se este Senado quiser, venho aqui e falo até numa reunião mais reservada, o que é que, de fato, aconteceu num processo de leilão desses, em que tentou-se impor ao Governo brasileiro que essas usinas não tinham como ser construídas por menos de R$140, esse é o valor mínimo para serem construídas. A gente insistiu. Foi muito difícil fazer esse leilão. Tive de quebrar uma série de cartéis organizados por construtores junto com as grandes empresas que são responsáveis por fabricar geradores, grandes máquinas e usinas para conseguir fazer o leilão.

Para isso tivemos de fazer ações judiciais e ir até o STJ para desmanchar acordos que existiam de favorecimento exclusivo de equipamentos da GE, da Alstom e de todas as grandes empresas mundiais que fabricam esses equipamentos para um único consórcio que participaria desse leilão e para permitir uma concorrência, de fato. Como é que houve a concorrência? Liberamos as empresas do grupo Eletrobras para participarem de consórcios diferentes junto com empresas privadas, com consórcios privados, para permitir que existisse o leilão. E conseguimos um resultado que não parece muito significativo, Senador Raupp, conseguimos reduzir de R$140 para R$62 o resultado do leilão ou para R$59 na Usina de Jirau. Parece pouquinha coisa, não é? Mas essas usinas têm mais de 2MW médios de capacidade instalada. Vou deixar aqui a continha, que não vou ficar fazendo, para vocês do que representa isso, essa economia, essa redução de custo do leilão de R$140 para R$62, uma redução de R$78, destas duas usinas, Santo Antônio e Jirau. Isso significa algo em torno de R$1 bilhão por ano,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ou seja, são R$25 bilhões no contrato de 30 anos da Usina de Santo Antônio e R$28 bilhões que a sociedade deixa de pagar na tarifa de energia no País quando nós licitamos com a presença dessa empresa.

A mesma coisa aconteceu com Belo Monte. Em Belo Monte, foi muito mais drástico, quando, inclusive, na segunda-feira, véspera do leilão, que seria feito na terça-feira, todos os elementos de governo e agência foram convocados na Casa Civil para discutir a suspensão do leilão, porque todos os agentes colocados pelas grandes empresas de construção que deram os valores de EPC muito altos...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB - RO) – V. Exª tem dois minutos para concluir.

O SR. NELSON HUBNER – Então, deixe-me correr mais ainda.

E, com isso aí, ainda seria inviável o leilão.

Aquele *link* lá, então, nem vou fazê-lo. Simplesmente está mostrando manchetes de jornal quando as grandes empreiteiras nacionais se declararam fora do leilão e quando, na última hora, votaram e impuseram o preço, o valor de EPC, e quiseram que o Governo cancelasse o leilão. Esse leilão só aconteceu porque a Chesf e a Eletronorte fizeram um consórcio com empresas privadas e com fundos de investimento, participaram do leilão, ganharam o leilão sem a contratação de EPC, sem empresa para fornecer o serviço. Eles tiveram de contratar tudo depois. E o leilão saiu a R$78 o megawatt/hora, e o resultado foi uma economia para o País de quase R$2 bilhões/ano na tarifa do consumidor ou R$60 bilhões. Ou seja, só nessas três usinas, nós estamos falando de R$113 bilhões, e há muitas outras usinas.

Correndo aqui, para finalizar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. NELSON HUBNER – Mas se, mesmo assim, até para enxugar gelo do déficit do Tesouro, o Governo quiser privatizar, o que poderá acontecer? Primeiro, haverá um impacto. Aí eu falo que, no mínimo... Isso a Aneel colocou na audiência pública do Ministério de Minas e Energia. Se essas usinas todas que estão no processo aí, na proposta do projeto de lei da Eletrobras, novamente receberem outra outorga – elas vão receber outra outorga – e se essa energia delas voltar para o mesmo valor que ela tinha antes da MP 579, isso dará um impacto de 8% direto na conta de energia. "Ah, mas não vai ser assim, porque vai haver um valor de outorga." É como foi colocado pelo secretário executivo aqui. No projeto de lei, não se especifica que valor é esse, nem como vai ser colocado isso. Se for para esse restante das usinas... Lá fala que uns 30% seriam para CDE; o restante vai ser vendido no mercado, a preço de mercado. Esse valor vai ser muito maior.

Então, como eu não estou hoje, nem a Aneel, nem nada, o que eu solicitaria? Consultem a Aneel, formulem um questionamento para a agência, que é a que calcula a tarifa de energia: "Escuta, se essa energia pela qual vou receber nova outorga for vendida por tal valor, qual será o impacto na conta de energia?"

Só quero mostrar o resultado prático disso. Este aqui é o resultado divulgado pelo Governo, é o resultado da venda de quatro usinas da Cemig que foram vendidas, porque não renovaram a concessão pela MP 579. O Governo arrecadou – e comemorou, é claro, muito isso, e o Tesouro mais ainda – R$12 bilhões para o Tesouro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, eu fiz uma pequena construção ali. Eu acrescentei uma coluna. A única coisa que não está na divulgação do Governo é a última coluna dessa tabela e as duas amarelas, no final. Eu peguei o valor arrecadado pelo Tesouro e um valor, que eu calculei, de reais por megawatts, como se eu estivesse construindo essa usina novamente, e os comparei com os valores de Belo Monte. O valor que o Governo arrecadou como outorga para essas usinas daria para se construir, equivalentemente, com a potência de Belo Monte, duas usinas de Belo Monte. Mas, em Belo Monte, o cara compra o equipamento, corre todos os riscos de tudo quanto é coisa, regulatório, invasão de usina e não sei mais o quê, coloca o seu dinheiro lá com todos os riscos, para vender energia para a sociedade. Naquela usina ali, o agente pega diretamente aquelas usinas e, no outro dia, está faturando, recebendo e vendendo para a sociedade. E a tarifa dessa energia, que, pela MP 579 seria da ordem de R$40, foi para algo em torno de R$150.

Só para conhecimento de vocês: no Estado do nobre Senador presente aqui, no Estado da Bahia, a Coelba fez um reajuste tarifário no mês passado. Houve um impacto de reajuste de 3% na tarifa dos baianos, unicamente pela incorporação do custo dessas quatro usinas, só da parcela dessas usinas que estão no *mix* de compra da Coelba. É bom vocês alertarem a sociedade baiana aí!

Então, no fundo, o que é que é? Vendemos as usinas. Três multinacionais controladas por governos estrangeiros – e é o que vai acontecer com a Eletrobras; quem vai comprar é o chinês, a Enel, controlada pelo governo italiano, e a Engie, controlada pelo governo francês – pagaram antecipadamente ao Tesouro Nacional. Para mim, este é um imposto de R$12 bilhões! E vão receber do consumidor brasileiro durante 30 anos na tarifa de energia. Vamos pagar, todos nós aqui presentes, R$12 bilhões a mais na tarifa de energia com a venda só dessas quatro usinas. Imaginem vender todos os ativos da Eletrobras que foram parte da MP 579!

Então, a minha visão é a de que, na hora em que se fizer isto aqui, as tarifas no Brasil vão explodir. Elas vão explodir, principalmente, com o efeito combinado da venda dos ativos da Eletrobras com o modelo que está sendo proposto, que é o modelo baseado, por exemplo, no mercado da PGM, com leilão diário de energia, com separação de lastro. Primeiro, não construo mais energia; segundo, na hora em que boto para vender isto aqui no mercado... Primeiro, a nossa matriz é 70% hídrica, minha gente, sendo que há poucos agentes. A própria Eletrobras controla quase a metade disso aí. Ela impõe o preço que quiser ao mercado de energia brasileiro. Ou seja, essa fonte tem um custo de geração baixíssimo com essas usinas amortizadas. O proprietário, o novo dono da nova Eletrobras, como estão colocando, com duas ou três grandes usinas, impõe o preço que quiser.

Em Itaipu, em 2023, acaba o pagamento. Vai custar R$10 o megawatt/hora, que é o custo de geração de Itaipu. Ela vai chegar, no modelo brasileiro... Pelo menos o nosso lado a gente pode tentar impor, mas, se estiver privatizado, não há jeito. Mas os paraguaios, pelos menos... E a gente não atende ao mercado brasileiro sem Itaipu! Ele vai chegar e dizer o seguinte: "A minha energia custa R$500 o megawatt/hora." Sabem o que nós vamos ter de fazer? Pagar, porque nós não fechamos a demanda do Brasil, ou seja, não atendemos a demanda do Brasil sem Itaipu.

Se eu juntar a compra da Eletrobras e pegar só Belo Monte e Tucuruí, duas usinas, ou as empresas da Chesf, também eu imponho o preço que eu quiser. Se todo mundo declarar as usinas hídricas do Brasil no mercado... Vamos dizer que haja um leilão hoje para fornecer energia para amanhã e que o meu valor seja de R$500 o megawatt/hora. O que nós vamos fazer? Nada, vamos pagar!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu acho que deveriam fazer uma consulta sobre isso aí, para o regulador calcular a tarifa. Se o cara botar um preço de R$300 para essa parte dessa usina, qual é o impacto que isso vai gerar no custo de energia no Brasil?

Então, a minha função aqui é fazer isso. Acho que, permanentemente, temos de evoluir. Há espaço para colocar essa competição, por exemplo, na parte térmica do mercado brasileiro, que acho que está mal resolvida. Dá para evoluir nessa regulação. Há muita coisa que pode ser feita. Há problemas na própria MP 579, na regulação. O mundo vai mudando, e precisamos ser evoluídos, precisamos avançar na regulação. Mas vamos fazer com mais cuidado isso.

Quem está propondo isso aí pode ler lá, porque todos os livros, todos os formuladores de toda essa política de regulação que coloca competição no setor de energia botam lá, primeiro, quais as condições para se fazer isso. Tem de haver uma desverticalização total. Por exemplo, na Eletrobras, a geração tem de se separar da transmissão. Tem de se separar da transmissão, da distribuição também e da comercialização. E há mais: a comunidade europeia já definiu as suas diretivas, que ninguém consegue implantar. Por quê? Porque as grandes empresas estatais pertencentes a cada nação europeia não deixam implantar. É o quê? É a desverticalização total e a obrigação de que, primeiro, quem é dono de ativos, que a gente chama no setor de...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB - RO) – Eu pediria para concluir, porque já foi dobrado o tempo.

O SR. NELSON HUBNER – É a última transparência. É a última.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB - RO) – Depois, no final, ainda vai haver as indagações dos Srs. Senadores.

O SR. NELSON HUBNER – Quem é dono de geração e de transmissão não pode ser dono de comercialização. Portanto, quem é dono de geração não pode ter comercializadora. Todas as empresas no Brasil que são donas de geração e que comercializam energia não podem fazer isso.

Então, primeiro, vamos cumprir os pré-requisitos e, depois, propor uma transformação maior e mais avançada no setor. É isso. A sugestão é simplesmente a de a gente refletir, colocar isso mais e quem sabe até consultar o cidadão brasileiro, já que isso nunca foi levado a essa instância, já que isso não foi questionado à população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB - RO) – Obrigado, Ministro Nelson Hubner.

Obrigado a todos os palestrantes aqui convidados.

Antes de passar a palavra ao Dr. Ikaro Chaves Barreto, Diretor do Sindicato dos Urbanitários do Distrito Federal – vamos aqui abrir uma exceção e lhe conceder a palavra por cinco minutos –, vou colocar em votação um requerimento extrapauta: "Ex^{mo} Sr. Presidente da Comissão de Infraestrutura, Senador Eduardo Braga, com fundamento no inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a V. Exª realização de audiência pública para debater as condições da BR-364".

EXTRAPAUTA
ITEM 2
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 7, DE 2018
- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública para debater as condições da BR-364, no Estado de Rondônia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Valdir Raupp e outros.

Senador Jorge Viana, se V. Exª quiser também subscrever este requerimento... Estou convidando, para não convocá-lo, o Ministro dos Transportes para uma audiência pública. Peço a presença do Ministro Maurício Quintella, Ministro dos Transportes, e do Dr. Valter Casimiro Silveira, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para falar sobre a BR-364. Sei que V. Exª tem interesse nisso também...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Tenho todo o interesse e gostaria de subscrevê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB - RO) – ...assim como o Senador Acir Gurgacz, que é o Vice-Presidente desta Comissão; o Senador Eduardo Braga; o Senador Ivo Cassol; e todos os Senadores do Norte. As nossas BRs, sobretudo no Norte – é o que temos debatido nesta Comissão e até no plenário do Senado –, encontram-se em situação drástica.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Acabei – inclusive, agradeço muito e peço licença a V. Exª – de apresentar um requerimento lido. Eu o li no plenário do Senado exatamente nesse sentido. Então, eu gostaria muito de subscrever esse requerimento e de formalizar minha participação.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB - RO) – Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação.

Quem estiver a favor do requerimento fique como está. (*Pausa.*)

Aprovado.

Obrigado.

Com a palavra o Sr. Ikaro Chaves por cinco minutos.

Pode falar aí da bancada mesmo.

Eu convidaria o Senador Elmano Férrer, se pudesse, para presidir a reunião, porque tenho uma audiência agora, às 11h30min.

É o Senador Wilder Morais! Perdão, perdão! O Senador Elmano Férrer terá de se retirar também.

Obrigado, Senador Elmano! Muito obrigado.

O SR. IKARO CHAVES BARRETO DE SOUSA – Posso falar, Senador? (*Pausa.*)

Então, eu gostaria primeiramente de agradecer à Senadora Vanessa Grazziotin e a todos os Senadores por terem dado oportunidade aos trabalhadores de colocarem a visão deles.

A gente trabalha todos os dias para manter esse sistema elétrico brasileiro funcionando. É um orgulho que a gente pode ter, como brasileiro, o de ter construído o maior sistema interligado do mundo, um sistema baseado em energia limpa, em energia renovável, que não é motivo para a gente sentir vergonha. Pelo contrário, a gente tem de se orgulhar da capacidade da engenharia e da capacidade do povo brasileiro, que, ao longo de décadas, construiu esse sistema, que hoje é referência no mundo inteiro. Dos grandes países do mundo, o Brasil é o que tem a matriz energética mais renovável. Isso é motivo de orgulho.

É uma pena que o Sr. Paulo Pedrosa não esteja aqui! Realmente, é lamentável que ele não esteja aqui, porque é importante que se faça o debate olho no olho, não como o Governo vem fazendo atualmente, contratando sem licitação uma empresa de comunicação que tem por objetivo denegrir a imagem da Eletrobras. É a primeira vez que eu vejo uma empresa contratar um serviço de comunicação para denegrir a própria imagem. Aliás, é o que o próprio Presidente da Eletrobras vem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fazendo diuturnamente, não faz outra coisa a não ser denegrir a imagem dessa empresa e dos trabalhadores. Isso é lamentável!

Algumas colocações foram feitas aqui pelo Sr. Paulo Pedrosa, como, primeiro, a questão do risco hidrológico. Disse que o risco hidrológico vai ser comportado pelas empresas. Ora, pessoal, nós estamos vendo uma discussão agora no Governo Federal sobre uma repactuação do risco hidrológico. Na verdade, é uma re-repactuação, porque esse risco hidrológico já foi repactuado antes, porque as empresas geradoras tiveram prejuízo. E, agora, como algumas não quiseram assumir esse compromisso, vão querer repactuar de novo, passando para quem esse risco? Para o consumidor, como sempre. Quando as usinas estavam com sobra de energia, de energia secundária, elas ganharam dinheiro. Isso eu falo das empresas privadas também. Elas ganharam muito dinheiro, e, naquela época, ninguém quis repactuar risco nenhum. Agora, quando as empresas sofrem prejuízo, esse prejuízo é passado para o consumidor, na forma das bandeiras tarifárias. Então, essa história de dizer que o risco hidrológico agora vai ficar com o novo proprietário da Eletrobras é uma balela, porque a gente sabe como as coisas vão funcionar no futuro – aliás, já funcionam hoje.

Com relação aos recursos apurados da CDE, é um absurdo! Então, o consumidor vai ter de pagar na tarifa pela descotização? E aí, depois, uma parte desse dinheiro que ele pagou na descotização vai voltar em forma de CDE? Como assim? A nova Eletrobras tira o dinheiro do povo e depois devolve um pouco do dinheiro, e dizem que isso é uma vantagem! É inacreditável! Qualquer estudante do 6º ano sabe fazer esse cálculo e sabe que isso é um absurdo. Isso é um tremendo engodo.

Com relação aos ganhos de que se fala, é como se fosse uma religião dizer aqui que o simples fato de privatizar vai aumentar a eficiência. O que é eficiente é interligar a Amazônia, e quem fez isso foi a Eletrobras. O que é eficiente é colocar de, 2003 até 2016, 15 milhões de brasileiros que estavam na escuridão no sistema elétrico – isso é eficiente! O que é eficiente é vender a energia mais barata do Brasil. Ser eficiente vendendo o megawatt/hora a R$200? Até eu o sou! Agora, eu quero ver vender a R$40 o megawatt/hora nas usinas cotizadas, como a Eletrobras faz, e, mesmo assim, apresentando lucros em 2016 e em 2017! Isso é ser eficiente!

Outra coisa que foi colocada aqui é importante a gente lembrar. Nós não estamos tratando aqui de um processo de privatização; nós estamos tratando de um escândalo! Por isso, é importante a iniciativa do Senador Hélio José e de outros Senadores que subscreveram essa CPI, porque é deste aspecto que nós temos de tratar: a investigação de um escândalo que está sendo cometido.

A própria Fiesp diz – não são os trabalhadores, não são os sindicatos que estão trazendo estes dados – que, por ano, só o processo de descotização, que está embutido nessa privatização criminosa, vai render ao feliz proprietário da Eletrobras, provavelmente o grupo 3G, de onde é oriundo o Sr. Paulo Pedrosa, aliás, R$13,2 bilhões por ano. Ou seja, o Governo vende uma empresa que vai faturar por ano, a mais, R$13, 2 bilhões e que tem um crédito a receber de R$39 bilhões com relação ao sistema, às indenizações remanescentes da MP 579 – o faturamento de R$13,2 bilhões por ano vai dar R$396 bilhões ao longo dos 30 anos de concessão –, por R$12 bilhões. Isso não tem outro nome que não seja um escândalo, um crime contra o País, contra a soberania nacional e contra a economia popular também e que, por isso, deve ser investigado por uma CPI. Nós não podemos achar que esse é um processo normal.

E diz que a Eletrobras e as outras empresas estatais são ineficientes. Além de elas cumprirem o papel social delas – aliás, é para isto que uma empresa estatal é criada, para cumprir um papel social,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para levar infraestrutura para o País, para levar energia para as pessoas que precisam –, além disso, a Eletrobras, só a Eletrobras, de 2002 a 2016, pagou – ela não recebeu, ela pagou –, em média, à União, a título de dividendos, R$934 milhões por ano! E vão doar isso para grupos empresariais, de onde, aliás, são oriundos, em grande parte, os representantes do Ministério de Minas e Energia e da própria Eletrobras, por R$12 bilhões! Isso não tem outro nome que não seja crime! É um crime contra a soberania nacional, um crime contra a economia popular! Por isso, acho muito importante a gente debater isso no nível em que devem ser tratados os crimes, ou seja, numa CPI.

Eu queria falar também sobre a dívida, sobre o que tem sido dito. Então, a Eletrobras vende seis distribuidoras, cada uma por R$50 mil. Acho que o veículo da maioria dos senhores vale mais do que isto, do que R$50 mil. E a Eletrobras, que vai vender por esse montante absurdo de dinheiro, vai ficar com R$11 bilhões de dívidas. E mais: os créditos da CCC, na verdade, provavelmente, são débitos da ordem de R$9 bilhões! Ou seja, vai vender uma empresa por R$50 mil, vai vender seis empresas por R$50 mil, e vai assumir a dívida dessas empresas da ordem de até R$20 bilhões!

Por isso, pessoal, muitos acionistas minoritários da Eletrobras votaram contra. Os que votaram a favor o fizeram porque estão verificando que vender as distribuidoras é condição para eles ganharem dinheiro depois, com o crime da descotização e da privatização da Eletrobras. Mas nenhum empresário faria um negócio desses. Tudo isso será feito por R$50 mil mais uma promessa, a promessa de investir R$13 bilhões.

Agora, pessoal, vamos nos lembrar do que aconteceu com o Grupo Rede, que também comprou distribuidoras do Pará e de Mato Grosso...

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Sr. Ikaro, já passaram os dez minutos. Peço só para encerrar, para ir para a conclusão.

O SR. IKARO CHAVES BARRETO DE SOUSA – Sim, senhor, vou concluir em mais um minuto só.

O Grupo Rede comprou as distribuidoras do Pará e de Mato Grosso, e a Celpa, depois, foi devolvida. E esse Grupo Rede não honrou nenhum dos seus compromissos. Os proprietários do Grupo Rede estão muito bem, enquanto a população do Pará amarga até hoje apagões.

Vamos nos lembrar do que aconteceu com a Celg, que foi privatizada recentemente. O Município de Catalão passou três dias sem energia elétrica depois da privatização. E a tarifa aumentou 17%. Só a título de comparação: aqui em Brasília, a CEB obteve autorização da Aneel para aumentar a tarifa em 7%, e, na mesma semana, a Celg, de Goiás, recentemente privatizada, obteve autorização para aumentar a tarifa em 17%! Foram 17%!

Então, é essa a eficiência que querem trazer para o País.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Não permitimos manifestações.

Agradeço as palavras do Ikaro.

Eu gostaria de comunicar que o Sr. Tarcísio Gomes de Freitas tem uma reunião agora também, no mesmo horário, e vai se ausentar, mas, quanto às perguntas que foram direcionadas aos Srs. Senadores, ele vai encaminhar as respostas para cada um de vocês.

Eu passo a palavra ao primeiro inscrito para fazer as perguntas, o Senador Jorge Viana.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF. *Fora do microfone.*) – Inscreva-me depois aí, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria cumprimentar os nossos convidados e agradecer a vinda deles.

Eu quero lamentar que... Compreendo que o Dr. Tarcísio tenha de sair e que O Dr. Paulo teve de sair, mas quando é que o Senado vai poder debater com aqueles que estão vendendo o País se isso é um bom negócio ou um mau negócio para o País? Lamentavelmente, é esse o resultado quando nós temos um Governo que não passou pelas urnas, que não dividiu com a sociedade brasileira suas teses, suas propostas. Eu compreendo. Certamente, o Dr. Tarcísio tem, de fato, afazeres. E eu estou separando, são profissionais, estão trabalhando, são servidores. Mas o que está em jogo aqui é a soberania do País, é a estratégia de desenvolvimento do País, não é outra coisa! Nós não estamos falando de um setor qualquer, estamos falando de um setor estratégico, num País estratégico. Estamos falando de energia. No mundo atual, nem dá para pensar em querer andar para algum lugar sem que a questão da energia seja a questão central do País, seja a estratégia central.

Eu ouvi aqui o ex-Ministro, ex-dirigente da Aneel, um especialista na área, a fala do Dr. Nelson Hubner. Se estivéssemos vivendo um período de seriedade no Brasil, pararia todo o processo de privatização, e isso viraria um caso de polícia, imediatamente, para ver se não estamos fazendo negócios para os próximos dez, quinze, vinte anos, em nome do patrimônio do Brasil!

Um assessor do Presidente da República foi pego com uma mala em São Paulo, correndo na rua. E o Ministério Público Federal identificou um negócio feito por esse mesmo assessor especial do atual Presidente. Ele estava fechando um negócio para receber dinheiro, durante 20 anos, toda semana!

Agora, quanto vale mesmo, Sr. Nelson Hubner, quanto valeria mesmo o patrimônio – aí seria uma estimativa que V. Sª poderia dar – da Eletrobras?

Que eu saiba, foram investidos mais de 400 bilhões nos últimos anos ou décadas. Quatrocentos bilhões de investimentos! Que eu saiba, no ano de 2016 para 2017, ela deu lucro de 3 bilhões. Ora, 3 bilhões vezes 10 – estou pegando só uma década –, dá 30; conta de padaria. Estão pegando esse patrimônio estratégico e oferecendo por 12 bilhões. Eu não sei... Querem algo mais explícito de que estão pondo o Brasil à venda do pior jeito?

Eu não sou estatizante, eu não tenho nenhum problema de discutir tamanho de Estado, eficiência de Estado; cobrar e exigir em setores em que a iniciativa privada pode agir melhor do que a estatal. Ótimo! Aliás, nós temos que fazer isso permanentemente, Senador Wilder. V. Exª sabe que eu penso assim. Agora, eu não posso pegar, no pior momento da vida nacional e vender o pouco patrimônio que o Brasil tem, principalmente em se falando de um patrimônio estratégico. Eu toparia vender se a maior potência econômica do mundo fizesse isso. Os Estados Unidos jamais venderiam a geração hídrica deles. Jamais! Setenta e cinco por cento – acabou de ser provado aqui – da geração hídrica é estatal nos Estados Unidos.

E os chineses? Qual é o país que mais cresce hoje no mundo e que todos nós vamos visitar quando podemos para tentar aprender alguma coisa ou entender? A China. É um país em que o Estado é bem fraquinho? Passou tudo para a iniciativa privada? Tem excesso de controle do Estado, de plano, de planejamento. Aí, nós pegamos um governo sem plano, sem projeto de país, e ele põe uma banquinha de dois metros...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Se bobear, não dá nem dois metros; um metro e meio, lá no Palácio do Planalto, e anuncia venda – olha o que nós vimos aqui – de 170 ativos brasileiros entre concessão, venda e leilões. Gente, e numa correria... Numa correria que dá dó de entender.

O Senador que está presidindo esta reunião é um empresário de sucesso. Eu duvido que, no pior momento da empresa dele, querendo salvar o seu negócio, ele fosse vendê-la. É preciso se encontrar solução para, pelo menos, recuperar o valor de venda do patrimônio para poder, aí, sim, fazer algum negócio que seja razoável. Pegar 400 bilhões de investimentos e vender por 12, quando é patrimônio do povo brasileiro, que dá lucro? Vamos consertar...

Gente, estão confundindo um período... Eu sou Presidente da Comissão sobre Mudança Climática. Nós estamos vivendo um período em que experimentamos os primeiros efeitos da mudança climática. Nós vivemos gravíssimos períodos de crise hídrica no Brasil. Sabem qual era a capacidade de geração das hidroelétricas do Nordeste este ano? Menos de 50%. Por quê? Porque o sistema não funciona? Não, porque o rio estava seco. O rio estava seco! Não choveu! Brasília está vivendo racionamento de água! Eu vou presidir a comissão do 8º Fórum Mundial da Água. Nós conhecemos o assunto. Aí vem alguém, faz uma propaganda e diz que o problema é de gestão.

O problema da Eletrobras, a 795... Claro que existe problema naquela medida. Nós perdemos uma bela oportunidade de fazer um grande pacto nacional. Porque é simples de entender: as empresas pegam e constroem uma hidroelétrica. Aquilo tem um custo para poder pagar os investimentos. Passou o período do custo, a hidroelétrica está sem custo nenhum, a energia pode ser vendida a preço de custo. Olhem a que negócio fantástico, depois de 20, 30 anos, nós chegamos! E vamos ter a Itaipu. Perdemos essa janela, não fizemos direito. Entramos no meio com a crise hídrica. Nós estamos aí trabalhando... A geração do Nordeste foi eólica, foi vento, em 50%. Agora isso está sendo mascarado pelo Governo nas propagandas oficiais.

Eu, sinceramente, queria ouvir aqui do Sr. Nelson um aprofundamento. O senhor falou que, quando a Eletrobras começou a participar das concessões e dos leilões, do governo do Presidente Lula para cá, o ágio e o deságio... Como funcionou isso? O Brasil perdeu ou ganhou dinheiro com a presença da Eletrobras? Esse é um ponto importante para nós debatermos aqui – peço licença, Senador Wilder – e aprofundarmos um pouco mais.

O que fazem os países quando estão debatendo uma questão estratégica como são os recursos hídricos? Olhem, eu vi a dificuldade que foi para o Brasil vencer os problemas de licenciamento para construir Jirau, Santo Antônio e Belo Monte. Vocês acham que essas empresas chinesas – porque são eles que estão comprando –, francesas e italianas vão construir usina hidroelétrica no País com facilidade, gente? Nós temos que ter o Estado brasileiro para poder ver, para cuidar do meio ambiente, para poder vencer os desafios que temos pela frente. O nosso Brasil ainda é muito desigual, muito injusto.

Eu queria encerrar dizendo que, se esse modelo estratégico de geração e distribuição de energia fosse todo privatizado no Brasil, nós jamais teríamos o Luz para Todos – jamais teríamos –, um programa de inclusão social. Nós tiramos da escuridão dezenas de milhões de pessoas, de famílias, graças a uma ação de política. Porque o nosso País ainda é muito desigual. Aí, nós pegamos um país desigual, onde a infraestrutura está toda concentrada no Sul e no Sudeste, amaldiçoamos o Norte e o Nordeste e botamos a iniciativa privada, que jamais vai cuidar de lá. Como disse aqui o Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Raupp, jamais alguém vai querer, ou tão cedo ninguém vai querer, a concessão da BR-364, entre Porto Velho e Rio Branco. Se não for um governo sério, misturando a Dutra com a BR-364, entre Porto Velho e Rio Branco, fazendo uma política de misturar osso com carne, nós vamos ficar com o osso, e alguém vai ficar com o filé. Esse é o país em que a gente vive.

Eu, sinceramente, acho que esse depoimento hoje aqui, com todo o respeito às autoridades que falaram em nome do Governo, mas nós estamos falando... Nós estamos bem próximos das eleições. Esse processo tinha que ser suspenso por todas as razões. Eu queria que esse Tribunal de Contas da União, com alguns membros que forjaram o *impeachment* sem crime de responsabilidade, que o Ministério Público Federal e que o Judiciário brasileiro se arvorassem agora ao moralismo, de verdade, e parassem todo esse processo para que nós o discutíssemos. Eu não sou contra discutir venda de ativos, inclusive vinculados ao setor elétrico, mas que isso seja discutido, que seja debatido, que seja conversado com os funcionários e que atenda o interesse nacional. Só isso.

Eu peço que, quando possível, o ex-Ministro Nelson Hubner venha aprofundar um pouco mais explicações sobre esse modelo e sobre a estratégia dos países quando se trata de energia elétrica, especialmente por geração hídrica. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Agradeço as palavras do Senador Jorge Viana e passo agora a palavra ao Senador Paulo Rocha.

V. Exª tem cinco minutos para fazer suas indagações.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Eu queria saudar todos os nossos convidados – acho que não vou nem citar todos. Com a presença do Nelson na Mesa, ele fez exatamente o contraponto e mostrou exatamente o problema maior quando se trata dessa questão.

Eu quero dizer que já estou há muito tempo aqui no Congresso Nacional e vivi os principais momentos, desde a época do Collor, depois a do Fernando Henrique, os problemas no Orçamento etc. E eu respeito muito os técnicos, principalmente do setor elétrico e da Petrobras, que são verdadeiras escolas e investem muito no conhecimento e na pesquisa. Por isso, eu tenho um respeito muito grande pelos técnicos que, depois, começam a galgar cargos políticos etc.

Nós também já tivemos exemplos desse processo de privatização no nosso País, de setores estratégicos, como é o caso da Telebras. E o modelo que foi feito... Não venham me dizer que resolveu o problema do nosso País, exatamente por aquilo que o Nelson levantou em relação aos Estados Unidos. Em um país desse tamanho, um país com todos esses problemas de questões geográficas, de questões ambientais e de distância, o modelo do setor elétrico tem que levar em consideração essas diferenças regionais. O caso do transporte é o mesmo, na questão das estradas. Uma estrada como a Transamazônica, por exemplo, que só dentro do Pará é de mil quilômetros, não pode ser pensada com o mesmo modelo de uma estrada, uma BR dentro do Estado de São Paulo etc. Então, se for com essa visão tecnológica de setores que estão hoje no Governo, a gente vai dar com os burros n'água de novo.

E o que me preocupou aqui muito... Infelizmente, o Paulo e o Tarcísio foram embora, e acho que eles representam exatamente o modelo que eles apresentaram aqui; são eles que o estão representando aqui. E eles deixaram o Dino e o Marcio ali para pegarem o aperto nosso. Mas esse modelo é falido, não resolve o problema do nosso País. E o que eu vi na exposição de vocês,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

principalmente dos dois, foi a sanha privativista em que se caiu de novo, até maior do que na época do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Até a Casa da Moeda está sendo privatizada!

Então, a chamada de atenção nossa aqui é exatamente por isso. Eu não acredito... Olha, eu não sou do lado de que tudo é o Estado que tem que fazer funcionar, mas também, cá para nós, não se deve jogar tudo para o setor privado.

Então, para que a gente está chamando atenção? Os nossos técnicos preparados têm que levar em consideração principalmente a nossa brasilidade, o nosso patrimônio. Estão vendendo barato de novo, estão doando de novo para a sanha do capital financeiro internacional. O próprio berço, que foi a Inglaterra, desse tipo de privatização...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... do Estado mínimo, está revendo as suas posições, está reestatizando setores que foram entregues para esse tipo de privatização, porque isso não deu conta de resolver o problema do seu país e do seu povo. Então, me parece que essa sanha, essa visão mais... É a gente se submeter a esses interesses internacionais. E essa submissão beira, sim, um crime de lesa-pátria. Então, não é possível.

E mais: um governo como esse não tem força, não tem legitimidade para fazer o que está fazendo no nosso País. E se utiliza de um processo de exceção, com a contribuição da mídia...

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Senador Paulo Rocha, mais um minutinho para o senhor concluir.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... e com a contribuição de parte do setor Judiciário, que impõe uma leitura autoritária no julgamento das coisas no nosso País. Até no Carnaval eles intervieram agora, proibindo a faixa, a crítica que havia ao Presidente da República, usando uma faixa presidencial. Até a isso eles impuseram uma censura. Nós não podemos concordar com isso.

Vamos esperar as eleições para que, das eleições, saia um governo – aí, sim, seja qual for – com legitimidade das urnas, do povo, para poder fazer essas mudanças. Essas mudanças têm que ser feitas. Há que se resolver os problemas de infraestrutura do nosso País, há que se resolver o problema do desenvolvimento com crescimento econômico. Nós já tínhamos conquistado isto: desenvolvimento com crescimento e distribuição de renda. Nós estamos retrocedendo, e muito, em nosso País, principalmente com essa veia, essa sanha do privativismo, da privatização, que de novo veio na fala de vocês.

Então, nós não concordamos com isso. Eu acho que está na hora de a gente fazer um processo de fiscalização maior aqui, que é o papel nosso, do Congresso Nacional, para que de novo governos de plantão não venham trazer esses graves prejuízos para o nosso País.

Só para terminar, 30 segundos.

O exemplo da Telebras é fundamental para vocês levarem em consideração. Agora mesmo, na sentada do Temer na cadeira, a primeira coisa que ele fez foi tentar, através de um decreto – e nós impedimos isso no Judiciário... Porque eles queriam agora, depois da concessão, entregar aqueles patrimônios. Depois de 30 anos, queriam entregar as torres, os prédios, tudo para o setor aí, para a Oi, para a TIM, para não sei quem mais. Sinal de que não deu certo. Não se resolve também o problema

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do capital, do investimento do capital. Então, eles pediram para o Governo a transferência desse patrimônio para poder dar continuidade aos negócios deles.

É falido esse modelo.

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Eu passo a palavra para a Senadora Vanessa Grazziotin.

V. Exª tem cinco minutos para fazer também as suas indagações.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Serei breve também, tentando ficar estritamente dentro de cinco minutos, com os três a mais, que V. Exª bondosamente sempre nos concede.

Sr. Presidente, eu também quero, primeiro, saudar o início do debate. Eu vejo esta audiência pública aqui na Comissão de Infraestrutura como o início de um debate, porque, afinal de contas, ontem, daquela forma atabalhoada como nós vimos, nem a Rede Globo de Televisão se acha na condição de elogiar as ações do Governo Temer. Hoje o jornal dizia que o programa lançado, essas 15 medidas anunciadas pelo Governo, não serve para coisa nenhuma; que tudo estava sobre a mesa, e eles apenas foram juntando e colocaram em uma única folha de papel.

Mas, entre essas 15 medidas, está exatamente a privatização da Eletrobras. Então, eu acho que esse é um tema que a gente deve discutir com muita força, e discutir do ponto de vista técnico aqui. Eu acho que o mais importante para que a gente possa dar lastro, Senador Hélio José, àquilo que a gente fala é trabalhar com números. Porque é muito fácil vir alguém aqui e dizer que não é bem assim; que as empresas que vão adquirir as distribuidoras, por exemplo, de parte das Regiões Norte e Nordeste, ficarão com dívida. Que dívida? Pelo contrário: todos os documentos a que nós temos acesso mostram que não ficarão com dívida alguma; que essa dívida toda será assumida pela Eletrobras. Aliás, os pareceristas, três pareceristas renomados contratados pela Eletrobras, disseram que a Eletrobras não tem condições de assumir essa dívida. Mas, independentemente dessa decisão, na reunião o conselho aprovou a possibilidade da alienação com a assunção pela Eletrobras da totalidade da dívida dessas empresas distribuidoras.

Está aqui, olhem. O que diz um dos documentos? Que, do total de uma dívida de aproximadamente R$11,2 bilhões, em torno de R$8,911 bilhões, ou seja, mais de 60%, referem-se apenas à empresa do meu Estado, a Amazonas Energia, e que há um compromisso de a Eletrobras assumir essa dívida na integralidade. Além disso, também diz: que a Eletrobras assuma direitos da Amazonas Energia referentes à Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) e à Conta de Desenvolvimento Energético. E, mais adiante, diz o seguinte em outro item: a assunção pela Eletrobras de dívida que a Amazonas possui perante a Petrobras. Ou seja, está a totalidade da dívida.

Então, eu também quero lamentar neste momento a ausência do Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia. Mas sei que ele aqui voltará, porque nós estamos prestes a instalar uma comissão parlamentar de inquérito para discutir tudo que envolve a privatização da Eletrobras.

Quero, Dr. Hubner, dizer da importância dessa sua explanação, porque V. Sª vai para além daquilo que seria um ato de lesa-pátria contra um Estado, ou seja, entregar a preço vil, entregar a preço de banana uma empresa com tamanho valor, como são as nossas empresas de energia, seja de geração, seja de distribuição de energia elétrica no Brasil.

Além disso, nós estamos entregando a própria capacidade de controle do desenvolvimento do Estado, um desenvolvimento com diminuição das desigualdades regionais, para as empresas privadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Isso, em outras palavras, significa o quê? Significa acabar com todo e qualquer projeto de combate às desigualdades regionais, porque, quando se fala em Amazonas Energia, nós estamos falando na maior unidade da Federação brasileira; um Estado que, dos 18,5 milhões de quilômetros quadrados do Brasil, tem 1,5 milhão de quilômetros quadrados; um Estado que só tem 62 Municípios; que tem uma capital Estado...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... em que a geração e a distribuição são altamente lucrativas, mas que tem um interior altamente deficitário; em que grande parte da população sequer acesso à energia tinha – passou a ter com o Programa Luz para Todos, no qual a participação do setor energético foi fundamental. E dizer que isso vai continuar? Que isso não corre risco? Aqui não há crianças! A gente sabe como é que o capital se move: o capital se move com lucro. Ou o capital continua tendo lucro ou o capital não trabalha.

E dizer que o Estado brasileiro, Senador Hélio José, vai bancar esses programas sociais? E não é só Luz para Todos, não; é de geração e de distribuição em todos os 61 Municípios do interior, que são deficitários e têm uma população que não tem condições de pagar uma conta de luz. A empresa vai manter? Não vai manter não! Porque nós sabemos qual é a lógica do mercado e qual é a lógica do capitalismo: a empresa faz se der lucro; se não der lucro, não faz. Mas é preciso fazer, então o Estado que pague. Que Estado vão querer que pague? Um Estado que tem a Emenda Constitucional 95, que limita os gastos públicos? Vai tirar de onde? Vai tirar dinheiro de onde para bancar mais esse programa social de universalização do acesso à energia elétrica? Não vai!

Então, não é à toa. Não é à toa que toda a Bancada, pelo menos grande parte da Bancada do Norte e do Nordeste é contrária à privatização. Do meu Estado somos três Senadores – como, aliás, de todos os Estados brasileiros –, e os três, Senador Wilder, manifestaram-se contra a privatização da Eletrobras: o Senador Omar, eu e o Senador Eduardo Braga – aliás, o Senador Eduardo Braga é ex-Ministro de Minas e Energia do Brasil e manifestou-se contra – porque nós sabemos que isso é um crime. E eu, em Manaus, vejo a mobilização das empresas privadas de energia querendo abocanhar e querendo saber qual o perigo de isso não dar certo, porque isso é um negócio da China. Isso é um negócio da China!

Agora, é óbvio que a gente precisa trabalhar com números – eu vejo esta, Senador Wilder, como uma primeira audiência – para que a gente possa rebater e inviabilizar, não permitir a viabilidade, porque não é viável efetivamente para o Estado brasileiro, essa privatização.

Por que falam tanto nos Estados Unidos e agora estão caladinhos? Gostam de falar dos Estados Unidos quando interessa. Vamos falar dos Estados Unidos agora! Eu não gosto de falar, porque acho que os Estados Unidos não são modelo de nada, mas para isso são. Quem é que detém, quem é que dirige o setor elétrico, as empresas geradoras de energia? O governo! Aliás, o Exército, as Forças Armadas. Mais do que o Governo, as Forças Armadas detém esse controle. E aqui nós estamos querendo entregar de mão beijada... Aliás, nós vamos pagar para entregar. Porque é isso! O modelo, pelo menos das distribuidoras, que já é de conhecimento, paga. O Estado brasileiro paga...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... para entregar as suas empresas para a iniciativa privada.

Então, eu espero que a gente possa ter não apenas esta Comissão voltada para debater esses assuntos, mas também a CPI, Senador Hélio José. Eu confio na palavra do Presidente da Casa, Senador Eunício Oliveira. Nós tivemos a CPI da Previdência e vamos ter a CPI da Privatização. Porque há um velho ditado: quem não deve não teme. Se é tão bonito assim, se é tão bom assim, não tem nada o Ministério de Minas e Energia que botar a sua assessoria parlamentar e nem Ministro que ligar para Senador dizendo que não é para instalar. É para instalar, sim. Isso não é negócio bom? Os senhores e as senhoras não estão dizendo que é um negócio bom? Então, vamos lá. Vamos ver se um mais um são dois, se dois mais dois são quatro; se um mais um são dois, se dois mais dois são quatro e daí para frente. Eu tenho certeza absoluta de que, na hora em que a população brasileira olhar os números, vir os números, vai entender que nós não podemos permitir que esse entreguismo de fato ocorra.

Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Obrigado, Senadora Vanessa.

Passo a palavra ao Senador Roberto Muniz.

V. Exª tem cinco minutos e mais um pouquinho, como dei para a minha colega Vanessa, para ficar igual. V. Exª pode chegar até aos oito.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Muito obrigado, Presidente.

Eu queria saudar todos que participaram dessa Mesa, saudar os Senadores e dizer que fico um pouco preocupado quando o debate começa esvaziado, Senadores. É um debate muito importante e, quando os dois principais – não é demérito a vocês que aqui estão – saem e se ausentam, isso começa a demonstrar a falta de interesse com relação à transparência desse debate.

Então, aqui registro que a saída do Sr. Paulo Pedrosa e do Sr. Tarcísio, que respeito muito porque é um excelente técnico, traz para a gente uma sensação de que o Governo Federal não está nem aí para a sociedade e muito menos para o Senado Federal. Isso precisamos destacar.

Também ressalto a forma como foi colocado o debate, fazendo com que no mesmo momento acontecesse a discussão sobre a exclusão da participação acionária minoritária da Petrobras, do capital social da Braskem, a questão da Eletrobras, o setor de transporte, o setor de defesa, a Casa da Moeda, a Lotex, tudo sendo debatido no mesmo dia desqualifica o debate nesta Casa. Então, este requerimento aqui e esta nossa reunião, Presidente Wilder, não alcançou os resultados que a gente imaginava.

Primeiro, eu trago uma proposta a que estou dando entrada aqui no Senado, porque acho que havia, e ainda há, um distanciamento muito grande entre o Senado e a administração das companhias públicas, as estatais. Então, estou apresentando um projeto de resolução no Senado, Senadores, para que o IFI (Instituto Fiscal Independente) crie permanentemente aqui um observatório da gestão das empresas estatais. Então, nós receberíamos, a Comissão de Infraestrutura, através do IFI, permanentemente... E iríamos depois discutir com que prazo, com que tempestividade, mas permanentemente haveria uma radiografia sobre a atividade de tantas empresas estatais. Só sob domínio da União são 149 empresas estatais, e por lá passam investimentos importantíssimos para setores muito relevantes da sociedade brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, estou dando entrada a esse projeto de resolução. O IFI tem o objetivo de estudar, parametrizar, analisar o desempenho dessas empresas e, como a nova Lei 13.303 impõe que as empresas estatais tenham a obrigação de dar mais transparência aos seus projetos, ao seu planejamento, isso aqui, Presidente, vai nos trazer também uma possibilidade muito grande de o Senado Federal se aproximar dos resultados, tão debatidos aqui, sobre as empresas estatais. Então, depois da entrada, eu vou fazer a leitura aqui. Já que a presença do Dr. Nelson trouxe um olhar diferenciado para o debate, eu queria aproveitar a deixa da fala dele e requerer que nós façamos uma nova audiência pública, mas trazendo ao debate qual será o futuro cenário para o setor de energia diante da possibilidade da privatização da Eletrobras.

Estou aqui solicitando a presença do Presidente da Aneel, para que a Aneel se posicione sobre qual é o impacto que isso gerará, Presidente, para as contas dos consumidores, para a conta das empresas privadas no Brasil; do representante do Instituto Fiscal Independente, já que gostaria de fazer com que se iniciasse a participação do IFI nesse novo instituto, dentro do IFI, que seria o observatório das empresas estatais; trazer a CNI para esse debate, a Confederação Nacional da Indústria, para que o empresário possa também dizer qual é o impacto que isso pode gerar para as empresas, para que a gente não fique falando em nome de – então, aqui estaria a Confederação Nacional da Indústria –; a Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária, para que os empresários também pudessem dizer qual é o impacto que nós vamos ter num setor tão importante e vital na conformidade do nosso PIB, que é a agropecuária brasileira; e a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. Então, o que nós faríamos com isso? Nós poderíamos trazer a Aneel, que poderia falar em nome de todos, e mais esses representantes desses setores.

Então, eu queria finalizar a minha palavra, Presidente, dizendo que fico surpreso pelo esvaziamento deste debate – acho que este debate é fundamental. Fico feliz quando trazem para cá a situação do debate da privatização. A gente precisa ter esse debate no Brasil. Nós temos vários setores que só avançaram no Brasil porque houve a privatização.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Nós não podemos deixar de ver os avanços que tivemos nas telecomunicações, o avanço que tivemos na questão dos resíduos sólidos, o avanço que tivemos em vários setores onde a iniciativa privada conseguiu entrar, melhorar e qualificar o ambiente de negócio, mas também precisamos entender o valor que tem todo esse patrimônio construído, esse patrimônio nacional construído no sistema de energia do nosso País. Não é que eu seja contrário, eu também estou aí com os Senadores que são a favor desse debate, mas precisamos saber como fazer. A forma de fazer é importante. Em diversos setores em que a iniciativa privada entrou de forma atabalhoada, sem que houvesse uma reflexão melhor, houve problemas. Mas, em setores em que entrou pela necessidade do Estado – e hoje nós estamos vivendo uma necessidade muito grande de investimentos pela falta de capacidade dos governos de fazer investimentos –, nós tivemos também resultados muito positivos.

Então, eu queria deixar aqui esse requerimento, que vou encaminhar à Mesa, para que nós possamos manter esse debate vivo aqui na Comissão de Infraestrutura.

Muito obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Agradeço a palavra do Senador Roberto Muniz. Tenho que concordar com ele. Realmente, quando essas audiências públicas têm muitos palestrantes, acabam não tendo o objetivo correto, até porque elas se alongam muito. E, no caso, o Tarcísio, que é um grande profissional – a gente conhece a competência dele –, infelizmente, teve que sair, e isso não deixa de prejudicar o debate.

Passo a palavra ao Senador Hélio José, por cinco minutos, mais três de tolerância, porque você é daqui de pertinho, de Brasília.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Muito obrigado, meu nobre Senador Wilder Morais, meus cumprimentos.

Cumprimento meu amigo Nelson Hubner também – trabalhamos na CEB, eu por 27 anos, e acho que ele um pouco mais que isso –; o nosso querido Márcio e também o Dino. Quero lamentar, assim como os nossos nobres Senadores, a ausência do Pedrosa e do Tarcísio e cumprimentar todos que me antecederam.

Isso comprova o quanto estamos certos quando encaminhamos a necessidade da instalação da CPI do setor elétrico para analisar todo esse processo de privatização um tanto quanto atabalhoado. Eu tenho certeza do acerto disso.

O Nelson está aí e lembra, participamos intensamente da 579, quando da edição dessa medida provisória. Mesmo assim, ficaram alguns problemas para trás, e depois teve que haver um realismo tarifário para o sistema sobreviver. E nós não podemos admitir que erros do passado se repitam agora com esse procedimento. E a forma para isso é a forma da CPI, para fazermos como fizemos no setor da previdência.

Eu fui o Relator da CPI da Previdência, comprovamos por A e B que o Governo se equivocava em algumas posições. Por isso que o relatório foi aprovado por unanimidade nesta Casa, inclusive pelo Líder do Governo, comprovando que aquele propalado déficit não existia da forma colocada; que na verdade há um desencontro de acerto de contas; que na verdade havia projeções equivocadas com relação à demografia e com relação às questões de impactos financeiros da previdência. E demonstramos, no final da CPI, que fez um trabalho que poderia ter sido feito antes de mandarem a PEC para a Casa, para o Senado e para a Câmara – isso poderia ter sido feito –, que era necessária, sim, uma reforma, mas uma reforma cidadã; uma reforma que garanta que os grandes devedores, banqueiros e outros, paguem o que devem para a Previdência; que garanta que os grandes devedores realmente quitem as suas dívidas, para que haja fluxo para que a previdência funcione.

Dessa forma, a CPI da Previdência indicou cinco PECs e quatro projetos de lei – os projetos já estão tramitando, e as PECs também começam a tramitar –, que são reformas cidadãs necessárias em matéria de previdência brasileira, e não aquela reforma da PEC da morte.

A mesma coisa aqui com relação ao setor elétrico. Há algumas questões que precisam ser analisadas, modificadas, encaminhadas? Há. Por exemplo, o Brasil tem uma matriz elétrica, a última que eu vi lá da Aneel está por volta de 172GW de energia. O Brasil tem um potencial de 28 mil gigawatts de energia solar. Será que alguém já questionou por que a China investe tanto em energia solar, sendo que tem 30% menos irradiação do que o Brasil, e o Brasil praticamente não investe em energia solar?

Eu e o Senador Wilder somos aqui os mestres que sempre apresentam um monte de projetos para apoiar a energia solar. Não é, Wilder? Até porque somos de Goiás. Eu sou Senador por Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mas sou de Corumbá de Goiás; o Wilder é de Goiás, também da nossa cidade de Palmeiras, não é, Wilder?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Taquaral.

Então, nós conhecemos bem, temos uma irradiação muito grande o tempo inteiro e sabemos do potencial e, principalmente, como o Nelson coloca, de que a geração poderia estar lá na ponta, onde é consumida, para poder ter um custo muito mais em conta. E muitas vezes isso não acontece por causa de interesses estranhos à cidadania brasileira, interesses que vêm atender grupos, como era a questão da Previdência, que era para atender a banqueiros e grupos financeiros nacionais, para privatizar a Previdência.

Então, a gente acha que essa CPI vem em bom momento. Nós precisamos instalá-la e fazer dela não uma caça às bruxas, mas um grande fórum de discussão, em que o Sr. Nelson Hubner, por exemplo, com todo o seu conhecimento, vai ter uma, duas três horas para demonstrar, transmitindo pela televisão para o Brasil inteiro e para os nossos vários técnicos interessados, o seu conhecimento, a forma com que pode colaborar, e da mesma forma o Sr. Paulo Pedrosa, o Sr. Marcio, o Sr. Tarcísio e o Sr. Dino, para a gente poder ter mais tempo para analisar o sistema. A gente também vai poder chamar a Abradee para analisar com ela a questão dos impactos com relação à distribuidora.

A Vanessa tem plena razão. Ela se esqueceu, inclusive, de falar do número de desempregados que vai gerar toda essa situação, principalmente nas distribuidoras. Ela mesmo estava preocupada: "Eu me esqueci de falar do desemprego." Realmente, a quantidade de desempregados prevista é muito grande, além de todos os aspectos que ela coloca. E as empresas, os representantes... O Sr. Nelson, hoje, é do Conselho de Administração da maior distribuidora brasileira, que é a Cemig. Então, ele tem todo um estudo e um conhecimento de como é que funciona o pessoal da CPFL e o pessoal do Norte. A preocupação da Senadora Vanessa é tão grande porque o pessoal do Norte, se antes tinha dificuldade com o Luz para Todos... E olhe que o Luz para Todos fez um trabalho extraordinário. Eu estava no Maranhão, como engenheiro concursado da Eletronorte, nos anos de 1982, 1983 e 1984, e o Maranhão era um Estado brasileiro cuja área interiorana estava quase 90% no escuro. O Luz para Todos praticamente zerou essa questão no Maranhão. Estou dando o exemplo de um Estado que eu conheço, de cadeirinha, antes do Luz para Todos e depois do Luz para Todos. Mas, em Estados tão complexos como o Amazonas, por exemplo, as nossas florestas, ilhas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – ... e coisa e tal, ou temos de ter uma política bem direcionada para resolver essa questão ou não haverá... E a Vanessa tem muita razão: essas empresas privatizadas não o farão. Se, quando estava na mão do Estado, havia dificuldade, imaginem privatizado? Não dá lucro nenhum fazer atendimento naqueles locais.

Então, é necessário que a gente faça uma análise cuidadosa. Como engenheiro eletricista, como colega servidor público, como uma pessoa que está trabalhando nessa área, o objetivo nosso de captar essas 40 assinaturas dos colegas aqui para fazer a CPI – volto a frisar – é, juntos, a quatro mãos, termos um modelo mais adequado. Eu tive o privilégio de ser o Presidente da Medida Provisória 735,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que tratou de consertar algumas coisas, fruto da dificuldade que houve na 579, mas muitas outras coisas precisam ser feitas. Espero que isso seja feito nessa oportunidade.

Quero cumprimentar o Nelson Hubner, para poder concluir...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – ... e dizer: Nelson, aproveite essa réplica que você terá para demonstrar um pouco mais para nós todos os equívocos envoltos nessa questão.

A você, Marcio, como servidor – você é servidor da Petrobras, não é isso? – da maior empresa brasileira, peço deixe claro o patrimônio que essa empresa representa e que não podemos deixar que a conquista que a Petrobras fez da captação de petróleo em águas profundas seja jogada no lixo, como alguns querem.

E peço a você, Dino, que nos ajude, em nível governamental, em nível de planejamento, sobre como nós podemos sair desse imbróglio todo sem deixar os apressadinhos nos atropelarem.

Obrigado, nobre Senador Wilder. Estamos juntos nessa luta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Agradeço as palavras do Senador Hélio José.

Concedo a palavra ao Sr. Marcio Felix Carvalho Bezerra, Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia, para as suas considerações finais e também para responder, caso haja alguma pergunta dos nobres Senadores.

O senhor tem também – vou andar mais rápido com o senhor – cinco minutos.

O SR. MARCIO FELIX CARVALHO BEZERRA – O.k., vou procurar ser bem breve, Senador Wilder.

Acho que é uma grande oportunidade a gente exercitar o diálogo. Foi comentado aqui que talvez seja a primeira iniciativa, mas esse é um processo que vai tramitar no Congresso em um ano eleitoral, um ano mais desafiador.

Com certeza, o nosso objetivo... Eu estou aqui representando agora – com a saída do nosso Secretário Executivo – o Ministério de Minas e Energia. A minha área, que cuida de petróleo, gás, biocombustíveis, tem uma sinergia, através do setor de gás, com o setor elétrico. Eu sou, de formação, também engenheiro eletricista, mas não segui o caminho do setor elétrico; fui para o setor de petróleo. O companheiro eletricitário da... Eu também sou de uma estatal, como Senador Hélio já disse. Eu completei agora, em 1º de fevereiro, 35 anos de Petrobras; estou cedido ao Governo há pouco menos de dois anos. Então, construí e sei, enfim, como é esse mundo de uma empresa de economia mista, vamos chamar assim, que fica numa situação...

A discussão, como foi falado pelo Senador Roberto Muniz, talvez tenha ficado um pouco prejudicada, porque o tema Eletrobras é o que é de interesse maior no momento; claro que os outros temas são relevantes. Então, até a representação que havia aqui estava voltada para falar de todos os temas, atendendo à convocação que foi feita.

Nesse debate mais técnico – o Dr. Nelson Hubner é uma referência no setor, pois foi da Agência Nacional de Energia Elétrica, trabalhou no Ministério, foi Ministro por algum tempo também, enfim, tem um nome –, acho que todos estão imbuídos no mesmo espírito de fazer o melhor, principalmente os que estão aí com a vida dedicada à construção de um setor energético. O Brasil deve se orgulhar de ter uma matriz energética bastante limpa, bastante sustentável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quanto a essa questão, Dr. Hubner, da consulta à Agência Nacional de Energia Elétrica sobre o impacto das tarifas, eu queria dizer que isso foi feito. Pode ser revisto, mas foi feita essa consulta, claro que em uma análise probabilística. E, pelo que a Aneel apresentou num relatório de outubro, haveria um impacto de no máximo de 3,3%, numa situação mais desfavorável de um aumento da tarifa, mas, na maior parte dos cenários, haveria uma redução.

É claro que se podem discutir as premissas. Eu acho que essa discussão tem que ser mais aberta. Ela já está aqui na Casa, está aqui na Comissão de Infraestrutura do Senado; o projeto de lei está aqui no Congresso. Eu acho que a gente vai ter essa discussão, e, ao final do processo, os Srs. Parlamentares, representando o povo brasileiro, é que darão a palavra final de que encaminhamento seguir, ouvindo todos.

Finalizando, eu considero fundamental que haja, como a gente tem feito em diversas áreas de atuação do Ministério, em que a gente tem várias iniciativas que estão aqui, como o projeto de lei da nova regulação do gás natural, os biocombustíveis, que foram aprovados recentemente pelo Congresso, que está em fase de regulamentação... Enfim, há uma série de... Há uma medida provisória que está sendo tratada agora sobre a comercialização do óleo e do gás da União, uma coisa bastante importante. Então, no fim das contas, Senador Jorge Viana, a palavra final é deste Congresso, ouvindo, como democraticamente faz e representa, toda a sociedade brasileira.

A agenda do Ministério de Minas e Energia está à disposição para dialogar aqui ou em grupos menores. Não nos negamos a receber ninguém ao longo do tempo. Acho que é uma determinação do nosso Ministro Fernando Coelho Filho. Ele é incansável em conversar com todos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCIO FELIX CARVALHO BEZERRA – Acho que não há ninguém que tenha solicitado agenda e que não tenha sido atendido, e rapidamente.

Então, estamos à disposição para isso e para esclarecer tudo. Talvez diminua um pouco a diferença. Há percepções, e elas vão ser debatidas. Espera-se que prevaleça o melhor resultado para a sociedade brasileira.

Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Agradeço a participação do Sr. Márcio Félix Carvalho Bezerra, Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia.

Passo a palavra para o Sr. Nelson Hubner, membro do Conselho de Administração da Cemig, por cinco minutos, para suas considerações finais.

O SR. NELSON HUBNER – Vou tentar.

Primeiro, agradeço o convite que me foi feito para participar deste debate. Concordo com o Marcio em que o ideal é que isso aqui tenha mais um foco único. Vamos fazer a discussão do setor elétrico, do modelo, da Eletrobras, de tudo.

Vou aproveitar para responder a algumas questões.

O Senador Jorge Viana me questiona, primeiro, sobre o papel da Eletrobras nesse processo todo. Eu acho que coloquei bem claro, com números mesmo, todo processo que eu vivenciei no dia a dia, cada processo de leilão de energia, de transmissão, então isso é um relatório claro do que é um papel e outro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Há outra coisa que eu compartilho totalmente com o Senador. Não estou aqui com nenhuma visão ideológica, nada. Vocês não ouviram isso na minha participação, até porque, quando o PT ganhou o governo, veio o Presidente Lula, o próprio setor elétrico já tinha todas as diretrizes. O que foi feito? A Eletrobras foi retirada do PND – foi aquilo que eu coloquei – e foi liberada, inclusive com orientação do governo, para participar minoritariamente dos leilões. Isso deixa claro que o modelo que a gente tem de expansão, de geração e transmissão do Brasil é totalmente aderente a isso e atrai a participação da iniciativa privada – Belo Monte é empreendimento privado, Santo Antônio é empreendimento privado, Jirau é empreendimento privado. Mas eu tenho certeza absoluta de que, sem a participação das empresas da Eletrobras, competindo inclusive em consórcios diferenciados nesses leilões, nós estaríamos pagando aqueles valores de tarifas de energia, e assim todas as outras de que estou falando.

Acho que o papel da distribuidora é completamente diferente, acho que impacta muito mais. Senadora Vanessa, acho que seu Estado é muito mais complexo, porque o modelo que a gente tem no Brasil... Por exemplo, hoje no Brasil a gente não tem mais uma tarifa unificada para o País; há uma tarifa para cada área de concessão. Então é o seguinte: pode haver uma empresa... Eu acho que é muito menos problema para o País uma empresa privada tomar conta da distribuição do que não haver ninguém na geração como empresa pública.

No caso de empresa privada, se houver realmente uma agência reguladora autônoma, independente, que de quatro em quatro anos pegue os resultados auferidos, o lucro que ela acumulou, aquilo que ela melhorou e repasse para a sociedade, eu tenho o controle. Agora, qual é o problema disso? As áreas são independentes. Se eu fizer um grande investimento para universalizar toda a energia, por exemplo, Goiás vai ter esse problema, e ele vai ser muito maior no Amazonas. Posso fazer? Posso. Vai ter eficiência? Pode ter. Agora, como a tarifa é definida? Pela área de concessão. Como o investimento lá é imenso para poder fazer um atendimento com qualidade em todas as cidades e a receita é pequena, porque o mercado é pequeno, isso leva a uma distorção muito grande: será a maior tarifa do País, sem dúvida alguma, em termos de distribuição. É um problema que temos de enfrentar. E não temos solução. Enfrentamos isso na Aneel, discutimos isso. Os Estados com o menor Índice de Desenvolvimento Humano no País são os Estados que tendem a ter as maiores tarifas de energia. As populações com as menores renda terão a maior tarifa.

Agora, com relação ao modelo, quero dizer o seguinte: há um modelo nosso hoje, que foi comemorado aqui pelo Secretário-Executivo, e foram comemorados pelo Tarcísio aqui os resultados dos leilões de transmissão e geração. Eles seguem o mesmo modelo que está aqui, que foi modificado pela 10.848, no início do governo Lula, 2004, que implantou esse modelo de contenção e de expansão. É um modelo que atrai todo o investimento da iniciativa privada, coloca nisso aqui, extremamente competitivo, e que sinaliza o menor preço. Eu já levei isso para debates internacionais. Por exemplo: os países europeus que passaram a contratar energia solar e energia eólica através do que a gente chama de uma tarifa incentivada, tarifa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. NELSON HUBNER – E o maior erro nosso foi o tal do Proinfa – um minuto e eu termino. Quisemos fazer isso aqui, e deu um desastre total. Passamos a contratar através do mesmo modelo nosso de expansão. Passamos a contratar, por exemplo, energia eólica, pela metade do preço que os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

países europeus contratam, apesar de os fornecedores de equipamentos serem deles – são todos europeus. Eles compram mais barato. Por quê? Pelo modelo. Então, o modelo de expansão brasileiro é totalmente consolidado.

E temos um problema seríssimo, por isso temos que abrir esse debate mesmo. Quando se tenta implantar aqui um modelo de separação de lastro e energia para vender no mercado – isto eu garanto para vocês, por experiência, por ter vivenciado com consultorias feitas junto com o Banco Mundial para países vizinhos que não conseguiam contratar usina hídrica –, quando você faz essa separação, não há quem financie uma usina hídrica grande. Você não consegue chegar lá no BNDES, quanto mais em qualquer banco privado, e dizer: "Tenho um contrato aqui, vou ter um lastro de Belo Monte de tantos megawatts médios"...

(*Soa a campainha.*)

O SR. NELSON HUBNER – "Vem cá, mas e a energia?", o BNDES pergunta. "Não, a energia eu vou vender no leilão todo dia." Aí o BNDES vai dizer assim: "Olha, sinto muito, não dá para financiar você porque não tenho como financiar isso." É só ir lá conversar com o BNDES, com o Banco do Brasil, com o Santander, com qualquer banco privado que financia isso. Inviabiliza! Tanto que qual o exemplo claro? Os países europeus. Não dá para comparar. Nos países europeus, o mercado não cresce. Eles estão fazendo substituição, às vezes, das térmicas caras e a carvão – por exemplo, na Inglaterra – por usinas mais modernas. E quando a Inglaterra, então, para fazer a substituição, teve que construir uma usina nuclear, o que ela fez? Lá é leilão todo dia. Todo dia você "bida" o preço de energia. Mas como se faz para contratar uma nuclear, que é igual a uma hídrica, que precisa de muito investimento, que é altamente tensiva em capital? "Vem cá, vou fazer um leilão aqui, você define qual a sua receita de equilíbrio; ganha quem der a menor receita." E o que é isso? É o nosso modelo. Só que é o seguinte: todo dia você vai "bidar" no mercado; você vai chegar lá e falar qual é sua energia para amanhã. Se o preço do mercado estiver abaixo daquele que você pediu para a contratação da nuclear, o Estado vai completar esse valor para você; se estiver acima, eu tiro. Equivale a quê? A um contrato de longo prazo de contratação de energia. É exatamente o modelo brasileiro que está hoje sendo copiado pelos países que ditaram os regulamentos, todas as normas regulatórias para o setor de energia no mundo.

Está todo mundo aprendendo, isso tudo é muito novo. Por isso, há muita coisa para evoluir. Você tem razão. Na MP 579, muita coisa poderia ter sido diferente. Muita coisa muito diferente que a gente, inclusive, sugeriu não foi feita. Eu achava que tinha de ser feita uma transição, que tinha de ser mantida a data de renovação das concessões lá em 2015, até para a Eletrobras se preparar para esse processo, adaptando-se com todos os seus conceitos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone.*) – E houve a crise hídrica.

O SR. NELSON HUBNER – E a isso se juntou a crise hídrica. Então, por exemplo, colocaram: "Ah, aí teve de se consertar a tarifa." Não, não tem nada a ver com a MP 579! Se não tivesse havido a 579, haveria um impacto brutal na tarifa de energia no Brasil, porque as nossas térmicas não são computadas na tarifa, porque elas nunca são as que geram. Elas só geram quando há a crise hídrica. E aí o custo delas tem de ser pago pela sociedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Sr. Nelson, o senhor tem mais um minuto para concluir.

O SR. NELSON HUBNER – Então, eu só queria, mais uma vez, agradecer aos ilustres Senadores o honroso convite para vir aqui.

É o seguinte: eu não sou dono da verdade, ninguém o é. Mas que a gente amplie este debate! Que o tragam aqui! Tragam o cálculo da tarifa, mandem a Aneel calcular! Tragam especialistas das universidades, que vão colocar as suas visões. Mostrem onde foi implantado esse tipo de modelo, qual a característica da matriz lá e o que eles fazem. Por exemplo, a usina hídrica americana não está indo para os leilões da PGM. Eles são controlados pelo Estado e fazem políticas de desenvolvimento para o País!

Então, é isso.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Agradeço a participação do Sr. Nelson Hubner, membro do Conselho de Administração da Cemig.

Passo a palavra ao Sr. Dino Antunes Dias Batista, Secretário de Fomento e Parcerias do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, por cinco minutos, para fazer suas conclusões finais.

O SR. DINO ANTUNES DIAS BATISTA – Obrigado, Senador Wilder.

Na verdade, eu fico bastante feliz, porque o meu tema foi bastante mais tranquilo do que o tema do Marcio e do Paulo Pedrosa. Então, podem continuar com essa visão.

Na minha visão, esse acontecido corrobora o que indiquei na minha fala inicial, ou seja, no setor de transportes, essa questão da presença da iniciativa privada já é muito mais tranquila. É óbvio que os modelos de participação são bastante específicos. Nisto concordo plenamente com o Senador Roberto Muniz: a discussão de um tema por vez seria muito mais proveitosa. Então, no setor de transportes, há alguns temas que também são complexos, do tipo Infraero, portos e tudo o mais. E seria realmente bastante mais produtivo que houvesse um tema por vez sendo discutido de forma ampla aqui, por esta Casa.

Mas, de forma geral, fico bastante feliz em ver que a questão da iniciativa privada, as parcerias são vistas, certamente, não como uma panaceia, mas também não como o demônio. Então, faz parte do trabalho que temos no Ministério dos Transportes vir aqui, discutir com os Senadores e mostrar onde e como em cada um dos subsetores de transportes a iniciativa privada pode participar de forma a agregar valor para o usuário e para a Nação.

Então, o Ministério dos Transportes vai estar sempre à disposição para vir discutir, de forma agregada ou de maneira individualizada, todos os temas que a gente tem no Ministério.

Agradeço novamente. Estamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Agradeço a participação do Sr. Dino Antunes Dias Batista, Secretário de Fomento e Parcerias do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Antes de encerrar esta reunião, eu gostaria de ler um requerimento, o Requerimento nº 5, de 2018.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Presidente, o Dr. Ikaro gostaria de fazer suas considerações também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Ele não estava na lista aqui dos que estavam na Mesa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Mas é que a gente aprovou para ele poder falar, ter participação. É rápido!

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Sim, rapidamente, nós podemos dar a palavra para ele também.

Então, com a palavra o Sr. Ikaro Chaves Barreto de Sousa, por cinco minutos, para que a gente possa também fazer a leitura do requerimento.

O SR. IKARO CHAVES BARRETO DE SOUSA – Muito obrigado pela oportunidade mais uma vez.

Eu também sou engenheiro eletricista. E obrigado pelo "doutor", Senador, mas eu ainda não alcancei esse nível – quem sabe um dia? Estamos entre pares aqui.

Eu acho que é muito importante esse debate. A gente precisa realmente esclarecer os Parlamentares sobre esse tema tão complexo, que é a questão do setor elétrico. De fato, no Brasil, especialmente, ele é extremamente complexo. A eletricidade – estamos aqui com vários engenheiros – em si não é tão complexa, mas o mercado brasileiro ganhou uma complexidade muito grande, na minha opinião, na opinião dos trabalhadores, desde 1995, porque até os anos 90, até a reforma do setor elétrico feita pelo governo Fernando Henrique, o sistema funcionou relativamente bem. Entre os anos 50 e os anos 80, o sistema elétrico brasileiro conseguiu construir alguns dos prodígios da engenharia: Itaipu é ainda a maior usina do mundo em geração de energia, por exemplo; conseguimos construir Tucuruí; conseguimos construir um sistema interligado robusto. A partir desse experimento liberal dos anos 90 é que a gente vem vendo uma complexidade cada vez maior no setor elétrico, e cada vez essa complexidade gera mais problemas, gera desequilíbrios. E é preciso fazer alterações que resolvam o desequilíbrio, mas se criam outros para a frente. Então, eu acho que não há muito o que se inventar.

O Brasil teve uma experiência de sucesso quando a energia elétrica era vista como um serviço público. A partir do momento em que a energia elétrica é vista como uma mercadoria, que é como existe hoje, a gente tem um aumento da tarifa de mais de 60% acima da inflação, desde 1995, para o consumo residencial, por exemplo. A gente tem, por exemplo – só para vocês terem uma ideia, porque acho importante o que a Senadora falou sobre a questão do meio ambiente, e o Senador Jorge Viana também falou –, o PDE. O plano de desenvolvimento energético para o período de 2016-2026 prevê 1,3 mil megawatts de energia hidroelétrica e 2.660 de energia termoelétrica. Então, o que nós estamos vivendo hoje no Brasil é a nossa matriz energética ficando cada vez mais suja e mais cara. E o consumidor vai pagar isso, e o Planeta vai pagar isso. Então, esse debate tem que ser colocado.

Eu acho que nós temos que discutir as experiências internacionais. Por exemplo, na Inglaterra, que é o *benchmark* do Brasil dos anos 90, quando foi transplantado irresponsavelmente para um país hídrico o modelo de um país térmico... Na Inglaterra hoje – já saiu até notícia em jornais respeitados daquele país – 77% da população é a favor da nacionalização e da reestatização do setor elétrico do país. A gente vê esse movimento acontecendo em países como a Alemanha. A gente vê esse movimento acontecendo inclusive nos Estados Unidos.

Então, eu acho que nós temos que ter um pouco de frieza para discutir isso. O Governo quer colocar um debate sobre a privatização da maior empresa de energia elétrica da América Latina, empresa que controla 52% dos reservatórios do País, em termos de capacidade de acumulação, e que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

comporta 42% da nossa capacidade de geração hidrelétrica, assim, de um ano para o outro? Isso é um absurdo! Sem ouvir a sociedade e tendo como balizador principal diminuir o rombo fiscal. E quando acabar a Eletrobras? E quando acabar a Petrobras? Como vai diminuir o rombo fiscal?

Então, eu acho que nós precisamos, no mínimo, respeitar a população brasileira e fazer, sim, um debate. Nós, os trabalhadores, não temos problema nenhum de debater a participação do setor privado – nenhum problema –, mas que isso seja feito de forma técnica e de forma democrática. E não há período melhor para fazer esse debate...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IKARO CHAVES BARRETO DE SOUSA – ... do que no processo eleitoral. Vamos ter eleições. Então, que aqueles candidatos à Presidência da República ou ao Senado, enfim, aqueles que postulam cargos públicos tragam isso para o debate com a população e digam na campanha: "Sou a favor da privatização. Vote em mim." Por que não? Por que não ouvir o dono do patrimônio sobre o que deve ser feito com ele?

Mais uma vez, muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Agradeço a participação do Sr. Ikaro Chaves Barreto de Sousa.

Vou fazer a leitura do requerimento do Senador Wellington Fagundes.

> Requerimento.
> Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Seminário, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura, para debater a "Infraestrutura Rodoviária de Mato Grosso", com foco nas obras da BR-163, no trecho Cuiabá-Rondonópolis, enfatizando a travessia urbana de Cuiabá e Várzea Grande. Para tanto, convidar, dentre outras, as seguintes autoridades:
> – Emanuel Pinheiro, Prefeito de Cuiabá-MT;
> – Lucimar Campos, Prefeita de Várzea Grande-MT;
> – Justino Malheiros, Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT;
> – Chico Curvo, Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande-MT;
> – João Pedro Valente, Presidente do CREA-MT;
> – Valter Casimiro, Diretor-Geral do DNIT.
> Justificação.
> O trecho é de fundamental importância para o desenvolvimento socioeconômico e para escoamento da produção de Mato Grosso, que é recordista em exportação e responsável pelo aumento constante da balança comercial brasileira.
> Senador [autor do requerimento] Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, eu gostaria (*Fora do microfone.*) de fazer um comentário e de pedir também. Eu recebi agora há pouco a ligação do Dr. Valter Casimiro, que é o Diretor-Geral do DNIT, pedindo para que a gente mudasse a data para o dia 5 de março. Então, eu gostaria que fosse aprovado para o dia 5 de março.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

E peço a inclusão, ainda, da cidade de Barra do Garças e do convite ao Prefeito Roberto Farias e ao Presidente da Câmara, Miguel, o Miguelão, para a gente discutir também, da mesma forma, no mesmo dia, em Barra do Garças, sobre a questão das estradas da região e, em especial, a questão do contorno viário de Barra do Garças, que atende Barra do Garças, Pontal do Araguaia e Aragarças. Então, atende aos dois Estados: Mato Grosso e Goiás.

Eu gostaria, inclusive, de pedir o apoio de V. Exª, não só nessa aprovação, mas até também para estarmos lá, porque é uma obra muito importante para os dois Estados.

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Senador Wellington Fagundes, será inserido e será mudada a data também.

O Srs. Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

É a seguinte a matéria aprovada:

EXTRAPAUTA
ITEM 4
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 5, de 2018
- Não terminativo -

Requer a realização de diligência, nas cidades de Cuiabá e Barra do Garças (MT), para debater a "Infraestrutura Rodoviária de Mato Grosso", com foco nas obras da BR-163, no trecho Cuiabá-Rondonópolis, enfatizando a travessia urbana de Cuiabá e Várzea Grande.

Autoria: Senador Wellington Fagundes

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, eu gostaria ainda de fazer um comentário e registrar que acabamos de aprovar na Comissão de Educação o projeto da Universidade de Catalão, pela qual V. Exª lutou tanto. V. Exª estava presidindo aqui, então é impossível estar em dois lugares ao mesmo tempo. Mas eu tive a oportunidade de ir lá e registrar. E quero aqui registrar também, nesta Comissão, para que todo o povo goiano saiba da sua luta, que é da Senadora Lúcia Vânia, do Senador Caiado, enfim, da Bancada, mas em especial de V. Exª, que lutou tanto para que esse projeto fosse aprovado em urgência lá na Câmara dos Deputados. Eu estive com V. Exª lá no plenário da Câmara dos Deputados, onde V. Exª fazia gestões para a aprovação desse projeto de lei de iniciativa do Executivo, que será fundamental para o desenvolvimento de Goiás e de Mato Grosso. Porque, claro, vai ser criada também a Universidade Federal de Rondonópolis, minha cidade natal – deve estar na pauta da próxima reunião da Comissão de Educação. Já aprovamos a urgência no plenário do Senado, com o apoiamento do Presidente Eunício e de vários outros Senadores. Então, tenho certeza de que vamos aprovar também a de Rondonópolis.

Quero inclusive propor que façamos uma audiência pública, um seminário, para discutirmos a vocação dessas duas universidades. De que forma essas duas universidades poderão ter uma gestão de promoção do desenvolvimento regional. Inclusive, lá em Catalão, também há a previsão da criação do curso de Medicina, por que V. Exª tem lutado também muito. Em Rondonópolis já há o curso de Medicina. Então, a Universidade Federal de Rondonópolis vai promover o desenvolvimento de toda a Região Sudeste de Mato Grosso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

E ainda temos uma dívida, uma luta nossa também que será a criação do curso de Medicina no *campus* de Barra do Garças. Porque nós temos ali o Mato Grosso goiano, não é? Pois se confundem; é só o Rio Araguaia, que nos une muito mais ainda. Então, aquela região do Vale do Araguaia, goiana, mato-grossense, é ainda uma das regiões que mais vai se desenvolver no Brasil. Porque nós temos só nessa região mais de três milhões de hectares abertos, prontos para produção principalmente da agricultura, que está aumentando muito. Inclusive há muitas hidrelétricas lá – e eu gostaria aqui de pedir o apoio do Ministério de Minas e Energia –, principalmente as hidrelétricas do Rio Garças e também da cabeceira do Araguaia. A Hidrelétrica de Couto Magalhães é um dos projetos mais viáveis do Brasil em custo-benefício.

Eu também quero aproveitar para parabenizar aqui a presença do Márcio Félix Carvalho Bezerra; do Dino, que é um extremamente competente profissional no Ministério dos Transportes, sempre dando celeridade aos projetos; e do Nelson Hubner, que é experiente, não só pelos cabelos brancos, mas com certeza um dos profissionais mais preparados nessa área, que ajudou Mato Grosso inclusive em outros momentos quando estava à frente da Agência de Energia.

Agradeço, Presidente, a possibilidade do seu apoio para a aprovação deste requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Agradeço ao Senador Wellington Fagundes.

Quero dizer que é uma alegria para nós de Goiás a aprovação dessas duas universidades federais. Eu fui Sub-Relator na época, em 2016, no Governo Dilma, do Orçamento, onde inserimos recursos. E desde essa época vimos pedindo essas duas universidades, tanto a de Catalão como a de Jataí.

Todo esse processo nasceu na época do Ministro da Educação, que era o Mercadante. E a gente fez um trabalho, sim, antes – na outra semana a gente entrou –, para haver o requerimento de urgência em plenário para que a gente pudesse aprovar isso o mais rápido possível e criar essa universidade, que com certeza vai ajudar os dois Estados, porque nós somos vizinhos, principalmente a Universidade de Jataí, pois estamos ali na vizinhança, do lado.

E também nós fizemos no passado – e estamos trabalhando muito, porque agora nós estamos também conversando com o Presidente sobre isso – a questão de criar a Universidade Federal do Entorno e também a Universidade Federal do norte do nosso Estado de Goiás, cuja população também fica desassistida hoje, principalmente na região de Porangatu e de todas aquelas cidades em torno.

Eu fico muito contente. Não faço parte da Comissão de Educação, mas com certeza os Senadores goianos, os Deputados, a população vai agradecer muito esse nosso trabalho em aprovação dessas duas universidades.

Também há um requerimento aqui na Mesa, o Requerimento nº 9, de 2018.

EXTRAPAUTA
ITEM 5
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 9, de 2018
- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 58, §2°, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, audiência pública com o intuito de discutir o futuro cenário brasileiro diante da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

possibilidade da privatização da Eletrobras, de acordo com a Resolução do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República nº 13 de 23 de agosto de 2017.

Autoria: Senador Roberto Muniz

Para tanto, sugere-se que sejam convidados: o representante da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel); também o representante do Instituto Fiscal Independente (IFI); também o representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI); o representante da Confederação da Agricultura e Pecuária; e também o representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.

Os Srs. Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

Antes de encerrar, agradeço a presença de todos, em especial das Srªs e dos Srs. Senadores, dos nossos convidados, e convoco nossa próxima reunião, a ser realizada no dia 27 de fevereiro, terça-feira, às 9h, neste mesmo plenário.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, antes de V. Exª encerrar, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Sim, Senador.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... de registrar aqui a presença conosco do Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, o Neurilan. Ele também faz parte da Confederação Nacional dos Municípios e, inclusive, me apresenta aqui agora a pauta legislativa definida do primeiro semestre de 2018. Um dos itens é o PLN 01, de 2018, que está pautado já para sessão de hoje, que é exatamente para a liberação daqueles recursos prometidas pelo Governo, pelo Presidente Michel, de R$2 bilhões. Ele já mandou o projeto e nós deveremos aprová-lo hoje.

V. Exª também lutou muito por isso, e eu acredito que isso será extremamente importante, porque o municipalismo é uma bandeira de todos nós. Infelizmente, na Constituição brasileira, até hoje, não foi atendido aquilo que está lá, principalmente sobre a transferência dos recursos. Está previsto na Constituição brasileira que os Municípios têm direito a 24%. São 24 ou 25?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – São 24%. E os Municípios hoje recebem aproximadamente 18. Já trabalhamos muito, já conseguimos ampliar esse valor, porque, até pouco tempo atrás, eram 15%. Então, conseguimos ampliar mais 3%, mas isso ainda é muito pouco, porque o Governo Federal tem criado muitos programas e jogado para os Municípios resolverem, de saúde a tudo. Até em segurança, hoje, os Municípios estão tendo que entrar, porque acontecem os problemas.

Na semana passada mesmo, houve um incidente grave no meu Estado, na capital. Estava ali um cidadão preso, mas fazendo um tratamento em uma unidade de saúde da capital; de repente, foram lá os bandidos, seus companheiros do crime, para retirar o preso do hospital, e acabaram atirando em várias pessoas, numa criança, em pessoas que estavam ali para se tratar, e de repente aconteceu um derramamento de sangue horrível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Então, infelizmente, o nosso Estado de Mato Grosso, mesmo tendo aumentado a arrecadação nesses últimos anos... É o único Estado que em que aumentou muito a produção, mais uma vez vamos bater recorde esse ano. Como eu disse, a região do Araguaia, juntamente com Goiás... Só na região do Araguaia temos quase três milhões de hectares abertos, prontos para produzir. Então, só é preciso infraestrutura. E é o nosso trabalho conjunto, nesta Comissão, melhorar a infraestrutura. Por isso eu pedi o requerimento, para o qual já tivemos aprovação e quero agradecer.

O Dino é fundamental nesse trabalho das parcerias, inclusive na questão das concessões rodoviárias. Agora conseguimos aprovar a MP, e creio que vá facilitar. Todas as concessões rodoviárias estavam caindo porque o Governo não cumpriu e não fez a parte dele.

Eu tenho lutado muito, aqui nesta Comissão. Inclusive, sou autor da PEC nº 33, que é exatamente para promover uma segurança jurídica. Um contrato de longo prazo não pode ser uma decisão de governo de plantão, do momento. Não! Deve ser uma decisão de quórum qualificado, porque a segurança jurídica é que traz condições para que se atraia o investimento em todas as áreas.

Ao falar numa hidroelétrica, nunca se pode falar em obra de um ano, obra de 10 anos. Não! É a longo prazo, é de 20 anos, 30 anos, 50 anos, às vezes até mais. E nós temos que pensar num Brasil do amanhã, das futuras gerações. Por isso é fundamental esse trabalho todo.

Eu quero aqui agradecer, após esse comentário, a grande parceria que tenho feito no meu Estado com a Associação Mato-grossense dos Municípios. Inclusive, aqui também fizemos um projeto de lei sobre a questão da Lei Kandir. Eu sou Relator de uma Comissão Especial. A Lei Kandir é fundamental para os nossos Estados que são exportadores. Agora, os Estados precisam de recursos para promover exatamente essa infraestrutura.

Então, nós precisamos discutir a questão do FEX (Fundo de Compensação das Exportações), porque são bilhões que os Estados estão deixando de receber; e nós temos que transferir essa responsabilidade também para o Governo Federal, porque ele cria os programas, deixa a responsabilidade para os Municípios e não transfere o recurso necessário.

Eu agradeço a parceria do Prefeito Neurilan, de toda a AMM e de todos os prefeitos, que foi fundamental para a minha campanha. Eu só fui eleito exatamente porque tinha histórico desse trabalho de um Parlamentar, como Deputado Federal, municipalista, indo aos Municípios, às comunidades. Às vezes, em uma comunidade isolada, você resolve um problema de energia da forma como foi feito – há muitos programas, como o Luz no Campo, depois o Luz para Todos.

Eu me lembro bem, sempre, de um fato. Na minha cidade, Rondonópolis, há uma aldeia indígena, dos Bororos, que estava com a mortalidade infantil muito grande. E foi exatamente quando nós conseguimos levar a energia, furar um poço artesiano, que melhorou totalmente a qualidade de vida, porque os índios estavam tomando água contaminada da cidade, visto que a aldeia era logo abaixo da cidade. Ou seja, eles, que ajudaram, criaram, promoveram a cidade, estavam lá totalmente abandonados.

Parabéns, Presidente. Agradeço a tolerância de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Wilder Morais. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Eu que agradeço, Senador Wellington Fagundes.

Com certeza, esta Comissão registrará a presença do Sr. Neurilan, Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também sou municipalista. O nosso Presidente no Estado de Goiás, Paulinho Rezende, também já está aqui em Brasília, e a gente, com certeza, vai acompanhar, para que a gente possa ter êxito com todos os prefeitos do Brasil.

Considero encerrada esta reunião no presente momento.

(*Iniciada às 9 horas e 36 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 46 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e sete minutos do dia treze de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Acir Gurgacz, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Hélio José, Valdir Raupp, José Pimentel, Paulo Rocha, Regina Sousa, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Roberto Muniz, Lasier Martins, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Kátia Abreu, Paulo Paim, Sérgio Petecão e Romero Jucá. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Elmano Férrer, Raimundo Lira, Ângela Portela, Jorge Viana, Sérgio de Castro, Otto Alencar, Wilder Morais e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Após a leitura dos comunicados da Presidência, passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, o trecho rodoviário que menciona." **Autoria:** Deputado Hildo Rocha. **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Lido e aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão pela rejeição da matéria. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide, incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool combustível, atendendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, cria o Fundo Nacional de Infraestrutura de Transportes - FNIT e dá outras providências, para determinar a aplicação de percentual mínimo do produto de arrecadação da Cide-Combustíveis em projetos de infraestrutura urbana de transportes coletivos não motorizados. " **Autoria:** Senador Antonio Carlos Rodrigues. **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2013 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para regular a cobrança pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário." **Autoria:** Senador Cyro Miranda. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV, para determinar que os investimentos públicos em infraestrutura e operação dos serviços de transportes sejam regidos por critérios econômicos e dá outras providências." **Autoria:** Senador Alfredo Nascimento. **Relatoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 -**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, de 2015 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, estabelecendo multa a ser paga aos usuários do serviço de energia elétrica aos usuários." **Autoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves (*Ad hoc*), substituiu Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para obrigar a instalação, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, sem ônus para os beneficiários, de equipamentos destinados à geração de energia elétrica própria com base em fonte solar fotovoltaica para injeção na rede elétrica das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica." **Autoria:** Senador Wilder Morais. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 712, de 2015 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para estabelecer meta de participação de fontes renováveis na matriz energética brasileira para o ano de 2040." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Sen. Lasier Martins. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** O relatório é lido pela Senadora Vanessa Grazziotin e é concedida vista coletiva. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 795, de 2015 - Terminativo -** que: "Determina o compartilhamento de postes pelas prestadoras de serviço público com os municípios, define os circuitos de iluminação pública como parte integrante de sistemas de distribuição e institui diretrizes para o serviço de iluminação pública; e altera a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, para instituir diretrizes para o uso racional de energia elétrica pelo serviço de iluminação pública." **Autoria:** Senadora Marta Suplicy. **Relatoria:** Sen. Vanessa Grazziotin. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, de 2016 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamentos de energia elétrica renovável em novas construções de residências familiares e de órgãos públicos quando utilizarem financiamento com recursos públicos." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Relatoria:** Sen. Jorge Viana. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, de 2017 - Terminativo -** que: "Modifica o art. 2º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, altera as Leis nos 5.655, de 20 de maio de 1971, 8.631, de 4 de março de 1993, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências, para incluir, no ambiente de contratação regulada, processos licitatórios de energia elétrica produzida em empreendimentos com mais de um tipo de fonte renovável de geração." **Autoria:** Senador Hélio José. **Relatoria:** Sen. Roberto Muniz. **Relatório:** Pela aprovação, com as emendas nº 1/CMA e 2/CMA. **Resultado:** Lido o relatório e concedida vista coletiva. **ITEM 11 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 4 de 2018** que: "Requer a realização de Audiência Pública para debater os impactos da construção da EF-170 (Ferrogrão) sobre o desenvolvimento regional e sobre a população afetada, bem como debater a falta de mecanismos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

consulta e participação da população dos municípios diretamente afetados no processo de consulta pública da ANTT." **Autoria:** Senador Paulo Rocha e Senador Flexa Ribeiro. **Resultado:** Subscrito pelo Senador Flexa Ribeiro, lido e aprovado. **ITEM 12 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 11 de 2018** que: "Requer a realização de audiências públicas para instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2017, que "altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir no Anexo da Lei a interligação entre o rio Preto, localizado no Estado da Bahia, e o rio Tocantins, destinada a assegurar a navegação desde o rio São Francisco até o rio Amazonas"." **Autoria:** Senadora Kátia Abreu. **Resultado:** Aditado (para incluir entre os convidados o Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia, Cássio Peixoto), lido e aprovado. Fazem uso da palavra as Senadoras Vanessa Grazziotin e Kátia Abreu e os Senadores Roberto Muniz, Hélio José, Flexa Ribeiro, Valdir Raupp e Vicentinho Alves. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Acir Gurgacz

Vice-Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/03/13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Aviso do Tribunal de Contas da União.

A Presidência comunica o recebimento do Aviso nº 69/2018, do Tribunal de Contas da União, que trata de embargos de declaração opostos pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), pela Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora/RJ (Concer) e pelo Ministério Público junto ao TCU contra o Acórdão 738/2017 – Plenário.

Cópias do documento encontram-se à disposição das Srªs e dos Srs. Senadores na Secretaria da Comissão.

Documentos recebidos.

A Presidência comunica o recebimento de carta, encaminhada pelo geólogo Antonio Vieira Cordeiro, de Porto Velho (RO), que trata do novo marco regulatório da mineração e apresenta manifesto contrário a nova regra, adotada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), de disponibilidade de áreas para lavra e pesquisa mineral por licitação através de pregão eletrônico e leilão com lances financeiros.

Também cópias do documento encontram-se à disposição das Srªs e dos Srs. Senadores na Secretaria da Comissão.

Moção da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

A Presidência comunica o recebimento do Ofício 2710/SSL/2017, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que encaminha moção de autoria do Deputado Estadual Carlos Bordalo, por meio da qual solicita-se que o Senado Federal interceda junto ao Ministério de Minas e Energia pela prorrogação do prazo de consulta pública relativa à Nota Técnica 5/2017, que trata da redefinição do marco legal do setor energético.

Cópias do expediente também foram enviadas ao Ministério de Minas e Energia e à Presidência da Câmara dos Deputados. Além disso, a moção encontra-se à disposição na Secretaria da Comissão para consulta das Srªs Senadoras e dos Srs. Senadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de iniciarmos a Ordem do Dia, quero apenas fazer algumas colocações com relação aos nossos problemas de rodovias, principalmente na Amazônia e especificamente na nossa BR-364.

Estamos no final das chuvas, e a BR que atravessa todo o Estado de Rondônia, Senadora Vanessa – são 800km – está completamente esburacada. A BR-364, de Porto Velho a Cuiabá, é a única rodovia que liga Rondônia aos demais Estados, e o Acre também. As chuvas castigaram, foram fortes neste ano, e ela está completamente esburacada.

Já conversamos por várias vezes com o DNIT de Brasília, com o DNIT Regional do Estado de Rondônia para que se fizesse uma restauração, um serviço emergencial de tapa-buraco. Alguns pedaços foram feitos, mas ainda é grave a situação da BR-364.

Fica aqui o nosso pedido para que o DNIT tome providências urgentes com relação à restauração, a um serviço emergencial de tapa-buraco da BR-364. Ela é a espinha dorsal não só do Estado de Rondônia, mas também do Acre, do Amazonas, e de Roraima. É a única BR que nós temos que faz a ligação dos nossos Estados aos demais Estados brasileiros. É o corredor de exportação também da produção agrícola de Rondônia e da produção agrícola do Estado do Mato Grosso, por onde passam as carretas até Porto Velho, que lá pegam as balsas pela hidrovia do Madeira para exportação. O trânsito é muito pesado, é intenso.

Nós estamos trabalhando muito para conseguirmos a duplicação da BR-364, mas não estamos conseguindo. E o que é pior: nós não estamos conseguindo dar manutenção na única rodovia que nós temos ainda sem a duplicação. Então, fica aqui o nosso pedido ao DNIT.

Da mesma forma, a BR-435, que liga a BR-364 de Vilhena para Colorado, Cerejeiras e Pimenteiras. Essa BR é importante para a região. Ela estava ótima, sem nenhum buraco no passado. Neste ano, as chuvas foram intensas e esburacaram completamente toda a BR-435. Uma erosão praticamente isolou a BR. Rapidamente, o DNIT recompôs a erosão, mas ainda está lá o problema. É a antiga RO-399, que foi federalizada, uma rodovia que foi asfaltada pelo governo do Estado. No ano passado, foi dada manutenção, depois da federalização pelo DNIT, mas, neste ano, as condições estão péssimas. Além do trevo que liga a BR-435 à BR-364. Nós não temos nenhum trevo. Assim, vários acidentes já aconteceram e continuam a acontecer. O DNIT ficou de fazer um alargamento no ponto do trevo, para que aumente a rotatória, de modo a criar um espaço para que as carretas, caminhões e carros possam aguardar no acostamento com segurança para daí entrar na BR-435.

Fica aqui o nosso pedido para que a gente possa resolver esses problemas das BRs importantes do nosso Estado de Rondônia: BR-435 e a BR-364.

Com prazer, ouço a Senadora Vanessa Grazziotin fazer as suas colocações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Apenas para cumprimentar V. Exª, Senador Acir, e dizer que podemos incluir também nas preocupações de V. Exª a BR-319.

Estou entrando com um requerimento para a realização de uma nova audiência pública com a presença do DNIT, do Ministério do Meio Ambiente e da Funai, para que nós possamos discutir, aqui, na Comissão de Infraestrutura, novamente, Senador Acir, a quantas anda o estudo de impacto ambiental da BR-319.

V. Exª, o Senador Valdir Raupp e eu, enfim, todos os Senadores, sobretudo os dos dois Estados (Amazonas e Rondônia), temos nos mobilizado muito, e, se a BR hoje tem manutenção, esta manutenção hoje é permitida – não tenho dúvida alguma, Senador Acir – graças à mobilização da Bancada federal.

Mas há um impasse aí, porque nós estamos aguardando, efetivamente, a liberação das obras de recuperação da BR. É o asfaltamento, que é a recuperação...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Eu tenho chamado de "reasfaltamento", porque ela já foi asfaltada e...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Sim, reasfaltamento. É porque ela está sendo tratada como se fosse uma via nova, aberta agora, sendo que ela foi inaugurada na década de 70.

Mas, enfim, eu me lembro – e estou resgatando as notas taquigráficas do que disseram o diretor do DNIT e as autoridades que vieram aqui recentemente acerca do estudo de impacto ambiental – de que a previsão era de que ficaria pronto no final do ano de 2016; aí passou para meados do ano de 2017, final do ano de 2017. Nós já estamos no ano de 2018, Senador!

Então, estou apresentando esse requerimento e, se conseguirmos formar o quórum e tivermos a possibilidade de votá-lo ainda em regime de urgência – claro, se houver a concordância dos nossos pares –, eu ficaria muito grata.

Aproveitando, Sr. Presidente, já que esta é a hora que nós temos para falar alguma coisa, a segunda questão que trago é a seguinte: nós tivemos aqui, recentemente, há cerca de duas semanas praticamente, uma audiência pública que era destinada a debater a privatização em vários setores de empresas do Brasil. Entretanto, a audiência foi muito focada na privatização do setor elétrico, da Eletrobras e das nossas distribuidoras: as de Rondônia, Roraima, Amazonas, Acre, Piauí e Alagoas.

Naquela oportunidade, estava presente o Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia. Como eu cheguei um pouco tarde, Presidente Acir, ele já estava de saída, mas eu fiz questão, antes da saída dele, de lhe dirigir alguns questionamentos. Quem dirigia a reunião, àquela altura, era o Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fernando Bezerra. E, como disse, fiz alguns questionamentos, inclusive sobre o fato de que cada uma das distribuidoras – a distribuidora do seu Estado, a Ceron, a distribuidora do meu Estado, a Amazonas Energia Distribuidora, que está sendo desmembrada da geração e da transmissão; a do Acre; enfim, todas as seis – está sendo posta no leilão para a privatização no valor de R$50 mil. Eu fiz a denúncia e disse que aquilo era um absurdo. E livres de dívidas! O Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia, Presidente Acir, disse: "Não, Senadora! As únicas dívidas que ficarão com a Eletrobras são as deste passivo que dá algo em torno de R$12 bilhões." Mas há outras dívidas referentes à CCC, à CDE, à compra de combustível; essas aí deverão ser absorvidas pelas empresas que as comprarão.

Pois bem, o jornal *Valor Econômico* da semana passada, do dia 28 de fevereiro, publicou o resultado da reunião da Aneel sobre a cisão da Amazonas Energia Distribuidora com a empresa GT, empresa de geração e de transmissão. Na matéria, diz-se o seguinte, que a direção da Petrobras acompanhou de perto a reunião porque tinha interesse direto, porque tem medo de ser prejudicada em decorrência da dívida que tem a distribuidora perante a Petrobras. E o que foi decidido? Que essa dívida deverá ser assumida pela *holding* Eletrobras, referente aos contratos de fornecimento de gás natural para as térmicas da região. Ou seja, não ficará dívida, Senador Acir.

Hoje, há a previsão de ser novamente instalada na Câmara dos Deputados a comissão que vai decidir sobre a privatização, mas acho que, como na semana passada ela não foi instalada, nesta semana, dificilmente, ela o será, por conta do fato de que nenhuma comissão está sendo instalada; não há por que essa ser instalada. Mas, independentemente disso, acho, Senador Acir, que nós devemos patrocinar aqui um debate para discutir exclusivamente a privatização das seis empresas de distribuição de energia elétrica.

Estou conversando... V. Exª é do Estado de Rondônia, e o Acre... Não deveria ser um pedido de um Estado ou de um Parlamentar, mas das bancadas dos seis Estados que estão envolvidos, porque é coisa muito séria. Nós estamos dialogando sobre planos como o Luz Para Todos, sobre a distribuição de energia elétrica nos interiores, que são deficitários, como nós sabemos que o são os Municípios do interior. Em Manaus, está o caos instalado. A empresa já anunciou a demissão de mais de 800 trabalhadores. É demissão em massa! É demissão em massa de 800 trabalhadores!

Portanto, Senador, vamos juntos... Faço um apelo a V. Exª para que nós dois, que representamos aqui o Amazonas e Rondônia, possamos puxar essa mobilização dos outros Estados e fazer um grande e excelente debate, que poderia ser feito aqui, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais, que trata diretamente do direito dos trabalhadores, e a Comissão de Assuntos Econômicos.

Senador, então, essas seriam minhas observações neste início de reunião.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem, Senadora Vanessa!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Recebi a informação, Senadora Vanessa, de que, hoje à tarde, haverá uma reunião com o Ministro de Minas e Energia e com toda a Bancada do Amazonas para discutir essas questões da Amazonas Distribuidora de Energia.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não, nós da Bancada do Amazonas vamos discutir com ele, hoje à tarde, apenas as demissões, porque, na realidade, essa foi uma reunião que eu pedi lá atrás. Eu a solicitei lá atrás. Aí, a Assessoria Parlamentar entrou em contato com a coordenação da Bancada, Deputado Átila Lins, e só marcaram para hoje. Isso é muito importante, mas não supera a necessidade, não contempla a necessidade que nós temos de debater publicamente. Nós vamos numa audiência pública tratar a questão emergencial, que é a demissão em massa dos trabalhadores da empresa Amazonas Energia e Distribuição.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem. Isso não tira a nossa ideia de fazermos um debate. Vamos conversar sobre o assunto, mas é importante que também seja discutido isso nessa reunião hoje à tarde. É importante.

Nós temos alguns itens para discutir, mas não temos quórum para deliberar. Podemos fazer a leitura.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, de 2017

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, o trecho rodoviário que menciona.

Autoria: Deputado Hildo Rocha.

Relatoria: Senador Valdir Raupp.

Relatório: Pela rejeição.

Votação simbólica.

Eu solicito ao Senador Roberto Muniz que faça a leitura, como Relator *ad hoc*, dessa matéria para que a gente possa pelo menos fazer a leitura e deixar pronto para a votação. Se tivermos quórum, nós votaremos; se não tivermos quórum, fica já feita a leitura para que possamos avançar assim que tivermos quórum.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, com a palavra – agradecendo – o Senador Roberto Muniz, como Relator *ad hoc*.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. Como Relator.) – Sr. Presidente, agradeço a honra de poder ler o relatório proferido pelo Senador Valdir Raupp, o qual inicio dizendo que é o Projeto de Lei da Câmara nº 73/2017, que visa à inclusão de trecho rodoviário, no Estado do Maranhão, entre o Município de Chapadinha e o final da rodovia MA-345, com extensão de 204km, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal – integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973

Na justificação, o autor considera que a inclusão desse trecho rodoviário, ao fazer a integração com a BR-222, irá potencializar o desenvolvimento econômico da região.

No Senado, o projeto foi distribuído apenas à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI). Não foram apresentadas emendas.

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Infraestrutura pronunciar-se sobre transportes terrestres; e, por força da tramitação exclusiva nesta Comissão, compete-nos também a análise dos aspectos formais da proposição, como a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Com o objetivo de padronizar o entendimento do Senado Federal com relação aos projetos de lei que propõem alterar ou incluir novos componentes nas relações descritivas da infraestrutura de transporte constante do anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação (PNV), em face da edição da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação (SNV), a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) formulou consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Em seu parecer, aprovado em 31 de agosto de 2013, a CCJ asseverou que:

> 1. a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, foi revogada pela Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que regula inteiramente a matéria por ela tratada;
> 2. as relações descritivas dos componentes do Sistema Federal de Viação são inventários de bens federais, devendo ser editadas por ato do Poder Executivo;
> 3. a inclusão em relação descritiva do Sistema Federal de Viação de componente inexistente ou que não integre o patrimônio da União é uma impropriedade e não acarreta qualquer consequência jurídica;
> 4. a transferência de bens entre os entes da Federação somente pode ser realizada por meio de convênio de cooperação ou de desapropriação e independe de autorização legislativa federal;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> 5. nenhuma norma legal impede a destinação de recursos federais para a construção ou conservação de infraestrutura de transporte dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
> 6. a inclusão de novos componentes no Sistema Federal de Viação deve ser precedida de estudos técnicos e econômicos que a justifiquem;
> 7. são inconstitucionais as proposições legislativas que visam à alteração ou à inclusão de componentes em relações descritivas do Sistema Federal de Viação [...].

De acordo com esse entendimento da CCJ, o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2017, é injurídico, pois pretende alterar o anexo de uma lei já revogada.

Nesse sentido, entendemos ser desnecessário analisar os demais aspectos da proposição, como o mérito, ou sua técnica legislativa.

Voto.

Pelo exposto, por tudo o que já foi descrito, pela impossibilidade de recebimento e recepção deste PL, somos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2017.

Sala da Comissão de Infraestrutura.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Roberto Muniz.

Em discussão o relatório. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Suspendo a votação, pois não temos quórum para tal, aguardando o quórum para que possamos fazer a votação dessa matéria.

O item 2 é terminativo e também já foi lida a matéria.

O item 3 também é terminativo. Não temos quórum para votar.

O item 4 também é terminativo.

O item 5 também é terminativo e também já foi lido.

O item 6 também é terminativo, também já foi lido e precisamos de quórum para a votação.

Já do item 7, terminativo, cabe a leitura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 712, de 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para estabelecer meta de participação de fontes renováveis na matriz energética brasileira para o ano de 2040.

Autoria: Senador Cristovam Buarque.

Relatoria: Senador Lasier Martins.

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo.

Observações:

1. Matéria tem parecer da CMA, pela aprovação nos termos da Emenda Substitutiva nº 1/CMA.

2. Se aprovado o substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, nos termos do art. 282 do RISF.

3. Votação nominal.

Eu pergunto à Senadora Vanessa Grazziotin se poderia fazer a leitura deste relatório como Relatora *ad hoc*, para que a gente possa deixar também essa matéria pronta para a votação enquanto nós aguardamos o quórum para votarmos. Temos requerimentos para votar também. Seria importante a presença de 12 Srs. Senadores para a gente poder fazer a votação pelo menos dos projetos que não são terminativos.

Com prazer, passo a palavra, agradecendo-lhe desde já, à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Como Relatora.) – Eu é que agradeço a V. Exª, Senador Acir.

Como V. Exª já citou, o projeto é de autoria do Senador Cristovam Buarque. Ele altera a Lei nº 12.187, de 2009, para estabelecer meta de participação de fontes renováveis na matriz energética brasileira para o ano de 2040.

O autor justifica que o projeto pretende manter o País na vanguarda do setor energético e estabelecer uma meta ousada de substituição de energia oriunda do petróleo e seus derivados por aquela produzida por fontes renováveis, com baixa emissão de gás de efeito estufa.

No prazo regimental, não foi apresentada nenhuma emenda. A matéria foi aprovada no dia 10/05/2016 na Comissão de Meio Ambiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Análise.

Faz-se uma análise importante do projeto.

Quanto à constitucionalidade e à regimentalidade, ele está perfeitamente enquadrado nesses requisitos.

Quanto ao mérito, destaca-se que o Brasil tem apresentado, junto à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, sua pretendida Contribuição Nacionalmente Determinada (iNDC, na sigla em inglês) – lembrando, Presidente, que isso mudou com a assinatura de um novo acordo internacional no âmbito da Conferência sobre as Mudanças Climáticas, pois países como o Brasil, em processo de desenvolvimento, não tinham nenhuma obrigatoriedade vinculante para diminuição da emissão de gases de efeito estufa, e hoje o Brasil, como todas as nações do mundo, tem esse compromisso e essa obrigação. Então, o compromisso do Brasil foi o de diminuir emissões de gases em 37% até 2025 e em 43% até 2030, tendo 2005 como ano-base – ou seja, tudo calculado a partir dos índices alcançados em 2005.

Embora represente um avanço em relação a anos passados, há que se reconhecer que os compromissos assumidos não foram tão ambiciosos como a comunidade internacional pensava e exigia. O percentual só ficou abaixo da média, nos últimos anos, em razão de uma política de preços artificialmente baixos de derivados de petróleo. Em relação à produção de energia por meio das fontes eólica, solar e de biomassa, a contribuição foi de quase 28% do total da matriz energética brasileira em 2014. Portanto, o compromisso assumido, de aumentar essa proporção para entre 28% e 33% do total da matriz energética ou 23% do total de produção de eletricidade até 2030, é também bastante conservador.

É razoável prever um aumento da participação mínima das fontes renováveis – o que já vem acontecendo no Brasil – na oferta interna de energia, a fim de se sinalizar para uma matriz energética cada vez mais limpa, indicando que há vontade política de fazer o País seguir no rumo da economia de baixo carbono. Tal sinalização constituirá poderoso estímulo aos investidores, inclusive estrangeiros, que quiserem entrar nesse mercado ou ampliar os empreendimentos existentes.

O relatório segue fazendo uma análise que é muito importante, mas extremamente longa.

Considerando as possibilidades em que se situa, Sr. Presidente, o planejamento energético do País, parece-nos inviável elevar esse percentual já – como se pretende – a 60%, como proposto no projeto, pois isso excede a capacidade técnica e tecnológica do País de alcançar essa meta e pode onerar a oferta interna de energia.

Por essas razões, defendemos a inclusão, dentre os objetivos da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), de um objetivo permanente de participação crescente das fontes renováveis na oferta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

interna de energia, com metas que serão detalhadas pelo PNE, sem qualquer fixação de percentual em legislação federal.

Oferecemos ainda aperfeiçoamento para que a lei considere três frentes de ação para alcançar esse objetivo: 1) a redução das emissões das energias fósseis utilizando tecnologias de baixo carbono; 2) a introdução competitiva de energias renováveis; e 3) a promoção da eficiência energética em todas as formas e uso de energia.

Por fim, concordamos com a proposta do substitutivo da CMA, no sentido da adoção da definição internacional de oferta interna de energia, conceito usado pelo próprio Ministério de Minas e Energia.

Voto.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 712, de 2015, na forma do substitutivo a seguir.

Aí tem o projeto, Sr. Presidente. Ele faz mudanças significativas, entretanto são mudanças que melhoram muito o que temos hoje. Foi algo perfeitamente construído no âmbito da Comissão de Meio Ambiente.

Acho que não preciso ler o substitutivo que todos têm em mão.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin.

Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Sugiro vista coletiva, para que a gente possa trazer na próxima reunião, pois não temos quórum para deliberar.

Se as Srªs e Srs. Senadores concordarem, concedo vista coletiva para o item nº 7.

O item 8 já foi lido e é terminativo.

O item 9 também é terminativo e já foi lido.

Portanto, não podemos votá-los.

O item 10 é terminativo e já foi lido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – O item 10 ainda não.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Obrigado, Senador Roberto Muniz.

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, de 2017

- Terminativo -

Modifica o art. 2º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, altera as Leis nos 5.655, de 20 de maio de 1971, 8.631, de 4 de março de 1993, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências, para incluir, no ambiente de contratação regulada, processos licitatórios de energia elétrica produzida em empreendimentos com mais de um tipo de fonte renovável de geração.

Autoria: Senador Hélio José.

Relatoria: Senador Roberto Muniz.

Relatório: Pela aprovação, com as emendas nº 1-CMA e 2-CMA.

Observações:

1. Matéria tem parecer da CMA, pela aprovação com as emendas nº 1 e 2-CMA.

2. Votação nominal.

Com a palavra o Senador Roberto Muniz para proferir o seu relatório.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. Como Relator.) – Sr. Presidente, o PLS nº 107, de 2017, de autoria do Senador Hélio José, foi despachado às Comissões de Meio Ambiente e Serviços de Infraestrutura, cabendo a esta última a decisão terminativa.

Na Comissão de Meio Ambiente, foi votada em 13 de junho de 2017, com parecer do Relator, Senador Roberto Rocha, que foi favorável ao projeto apresentando as duas emendas. Agora, esta Comissão tem a incumbência de apreciar o projeto terminativamente.

O PLS apresentado pelo Senador Hélio José altera o art. 2º da Lei nº 10.848, de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica para incluir, no ambiente de contratação regulada,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

processos licitatórios de energia elétrica produzida por empreendimentos híbridos com fontes renováveis.

A proposição define os empreendimentos híbridos como aqueles que utilizam mais de um tipo de fonte de geração de energia elétrica. Além disso, os empreendimentos de geração existentes com fonte renovável poderão elevar sua garantia física com o acréscimo de capacidade de geração de energia elétrica a partir de outros tipos de fontes renováveis.

A cláusula de vigência estabelece que a lei resultante entrará em vigor na data de sua publicação.

À proposição não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Como esta Comissão tem a incumbência de pronunciar-se de forma terminativa sobre o projeto, faz-se necessária a verificação da constitucionalidade do projeto. É competência da União legislar sobre energia, nos termos do art. 22, IV, da Carta Magna e, portanto, a proposição está adequada aos ditames constitucionais.

Ademais, compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura, nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre matérias que lhe sejam submetidas. Há também aderência da proposição aos aspectos de juridicidade. Conclui-se, portanto, pela constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade do projeto.

As fontes renováveis de energia têm um papel importante a desempenhar na redução das emissões de gases de efeito estufa e na manutenção de uma matriz energética limpa. Contribuirão também para que o Brasil cumpra as metas que estabeleceu para si próprio no âmbito do Acordo de Paris. Conforme ficou frisado no relatório aprovado na Comissão de Meio Ambiente, o País se comprometeu a alcançar uma participação estimada de 45% de energias renováveis na matriz energética em 2030 e será difícil manter esses percentuais sem um aumento significativo da participação das fontes eólica, solar e principalmente de biomassa, as chamadas fontes renováveis alternativas.

As fontes renováveis alternativas se caracterizam, no entanto, pela geração intermitente, o que dificulta seu aproveitamento. Conforme ressalta o autor do projeto, essa desvantagem pode ser minorada pela utilização de dois tipos de fontes de geração simultaneamente no mesmo empreendimento, ou seja, uma usina híbrida. Nesses casos, a combinação das fontes permitiria tornar a geração elétrica mais constante ao longo do tempo. Um exemplo desse tipo de arranjo seria uma usina híbrida com fontes solar e eólica. Quando a radiação solar diminui ou cessa, a permanência dos ventos torna a geração elétrica menos sujeita a interrupções ou oscilações.

Atualmente, a expansão da oferta de energia no mercado regulado se dá por meio de licitações. O art. 2º da Lei nº 10.848, de 2004, determina que as concessionárias, as permissionárias e as autorizadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN) deverão garantir o atendimento à totalidade de seu mercado, mediante contratação regulada, por meio de licitação.

Ocorre que, embora o §5º do art. 2º determine que os processos licitatórios deverão contemplar as fontes renováveis, na prática, até agora, somente os empreendimentos com fonte renovável única estavam sendo considerados. A dificuldade de apresentar uma garantia física atrativa para empreendimentos híbridos era um dos obstáculos.

A proposição do Senador Hélio José, que acaba de entrar aqui nas nossas instalações da Comissão de Infraestrutura, propõe-se a sanar esse desafio ao fazer menção explícita aos empreendimentos híbridos como elegíveis para participação nas licitações.

E, para permitir a esses empreendimentos apresentar uma garantia física compatível com a realidade, isto é, que reúna a capacidade das duas ou mais fontes, essas usinas ficam autorizadas a somar as capacidades das fontes para calcular a garantia física.

Além de viabilizar empreendimentos com grande potencial, especialmente em áreas mais distantes dos grandes centros, a autorização para empreendimentos híbridos tem a vantagem adicional de permitir o compartilhamento das instalações de distribuição e transmissão – isso é muito importante; quer dizer, você ainda compartilha as instalações de distribuição e transmissão –, o que reduz os custos de capital dos empreendimentos.

Pelas razões acima expostas, consideramos que a proposição constitui um importante aperfeiçoamento da legislação. Ao eliminar o entrave burocrático à participação das usinas híbridas nos leilões, permitirá ao País expandir a sua oferta de energia a partir de fontes renováveis alternativas, estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial desse setor, trazer desenvolvimento econômico e social para áreas mais remotas, e honrar seus compromissos internacionais.

Acatamos as emendas de redação aprovadas na CMA, por considerar que elas aperfeiçoam a redação original.

Em face do exposto, Sr. Presidente, sou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 107.

Aproveito a presença do Senador Hélio José para parabenizá-lo por esta brilhante proposição, que poderá agilizar muito os compromissos do País com os organismos internacionais e principalmente pela mudança clara que as conquistas desse PL podem trazer para tornar a nossa matriz energética mais plural, de modo a que possamos fazer conviverem as várias possibilidades de geração de energia em nosso País, onde esquecemos muito, ao longo de nossa história, de usar esses bens que temos em abundância: o sol, o vento e também – como grande produtor de produtos agrícolas – a biomassa. Então, eu queria parabenizar o Senador Hélio José por este brilhante PL.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Meus cumprimentos ao Senador Roberto Muniz pela relatoria e, pela autoria, ao Senador Hélio José.

Em discussão a matéria.

Senador Hélio José, autor, para discutir.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF. Para discutir.) – Quero cumprimentar V. Exª, Senador Acir Gurgacz, pela direção dos trabalhos; cumprimentar o nosso nobre Senador Roberto Muniz, pessoa conhecedora e sensível às questões nacionais – muito obrigado pela relatoria, Senador Roberto Muniz –; cumprimentar nosso nobre Senador Flexa Ribeiro e a nossa nobre Senadora Kátia Abreu.

Estão presentes nesta reunião, neste momento, representantes de Estados que são quase países: Pará, com sua realidade totalmente diferenciada; Tocantins; Bahia, que é um Estado enorme do Brasil; Rondônia; e Distrito Federal.

As realidades brasileiras nos levam a ter de aproveitar melhor nossas potencialidades, principalmente com as dificuldades que se tem, advindas quando do Luz para Todos, nos dez por cento que restam a ser atendidos do Brasil, da questão dos sistemas isolados onde essas pessoas estão. Há dificuldades também para atender os ribeirinhos, como os lá de Tucuruí, que não têm energia. Lá está a maior geradora de energia do Brasil, mas os ribeirinhos de Tucuruí muitas vezes têm dificuldade de energia, porque não se tem como fazer uma estação rebaixadora de energia ali para atender as ilhas em que as pessoas estão no meio da floresta. Então, baseado nisso, nesse sistema híbrido que aproveita a energia eólica, energia dos ventos, que aproveita a energia solar, a energia provinda do sol, que aproveita a energia da biomassa, que essas regiões têm em abundância, a gente poderia trabalhar de uma forma conjugada de tal modo que a gente teria condições, de uma forma equilibrada, de fazer um bom atendimento a todas essas regiões. Esse projeto visa exatamente a essa questão. É um projeto importante.

É uma pena hoje nós não estarmos aqui com o quórum necessário para aprovação do projeto, mas espero que até o final da reunião nós o tenhamos atingido. Senão, pelo menos, fica lido, para vermos numa próxima oportunidade.

Vou fazer um pronunciamento rápido aqui, nobre Senador Acir Gurgacz, só para fazer total justiça ao nosso nobre Senador Roberto Muniz.

Sr. Presidente, estou muito feliz com a oportunidade de ver este projeto de minha autoria referendado pelo nobre Senador Relator Roberto Muniz, que recomenda sua aprovação pelas Srªs Senadoras e Srs. Senadores que compõem esta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero agradecer ao Senador Roberto Muniz pela sua presteza e objetividade no encaminhamento da matéria tanto na CMA, onde o PLS 107, de 2017, já foi aprovado, como também nesta Comissão. Agradeço também a inclusão das emendas que vieram somente aprimorar a redação original do projeto, viu, Senador Roberto? Muito bacanas as emendas que o senhor colocou, que aprimoraram bastante o projeto, as emendas da CMA referendadas aqui por V. Exª.

Este projeto de lei desta Casa Legislativa vem suprir uma lacuna no regramento legal do setor elétrico nacional.

Srªs e Srs. Senadores, a possibilidade derivada do PLS 107, de 2017, para inserção de usinas hídricas no ambiente de contratação regulada via leilões de energia nova é marcante, visto que o ganho de eficiência com a junção de mais de uma fonte traz benefícios para o meio ambiente, para os consumidores cativos e para os empreendedores, porque está em linha com a modicidade tarifária. Um sistema mais eficiente e eficaz poderá, com certeza, possibilitar a cobrança de tarifas menores.

Aí as cascas de coco, minha nobre Senadora Kátia Abreu, das quebradoras de coco do Tocantins, em vez de serem jogadas fora, vão poder servir para gerar energia no sistema híbrido e dar, realmente, condição de renda a mais para aquelas cooperativas e para as quebradeiras.

O PLS permite também acréscimo na capacidade de usinas já instaladas, o que resultará em ganhos para a matriz elétrica pela maior inserção de fontes limpas e renováveis, sem a necessidade de instalação de nova infraestrutura, porque utilizará as subestações e as linhas de transmissão existentes. Abre-se a possibilidade de que as usinas existentes, com o uso de fontes renováveis, possam aumentar suas garantias físicas com acréscimo de capacidade de geração por meio de outras fontes renováveis. Em particular, as usinas hidrelétricas em operação poderão ampliar suas garantias físicas com a instalação de placas solares fotovoltaicas sobre os reservatórios.

A ideia já foi pensada, nobre Senador Acir Gurgacz, pelo nosso Ministro Eduardo Braga, quando era ministro das Minas e Energia. Nós temos grandes lagos, por exemplo, o Lago de Balbina, no Amazonas, que é um lago gigante com uma usina de geração baixa, pequena, porque a queda lá era muito pequena. Consequentemente, nesse lago, para evitar tanta perda por evaporação e tanta situação, nós poderíamos colocar placas de energia solar fotovoltaicas flutuantes e fazer um híbrido, melhorando a garantia física dessa própria usina. Então, isso também é um fato de importância capital para esse projeto.

Além dessa vantagem técnica para o empreendedor e para o sistema elétrico, nos reservatórios das usinas hidrelétricas onde forem implantadas placas solares fotovoltaicas, as perdas por evaporação serão menores, o que configurará um outro importante ganho para todo o sistema. Por outro lado, a fonte solar poderá ser associada com outras fontes de geração de energia elétrica, sejam elas a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

biomassa, a eólica ou aquelas que venham a utilizar o lixo como combustível, de modo que as alternativas de associação e arranjo terão enormes possibilidades.

Concluindo, diante da importância do PLS 107, de 2017, peço às Srªs e aos Srs. Senadores a aprovação do referido projeto, com parecer dado pelo nobre, excelente Senador Roberto Muniz.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, encerrada a discussão.

Lembro às Srªs e aos Srs. Senadores que essa matéria é terminativa, e nós precisamos de quórum qualificado. Portanto, sugiro vista coletiva para que a gente possa retornar com essa matéria na próxima reunião. (*Pausa.*)

Concedida vista coletiva.

Passo a palavra à Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (S/Partido - TO) – Sr. Presidente, colegas Senadores, eu gostaria de pedir, por causa do Requerimento nº 11 da pauta, de minha autoria, que nós pudéssemos esperar um pouco mais. Nós estamos ligando nos gabinetes para que os colegas Senadores venham marcar presença e nós possamos votá-lo. É um requerimento de audiência pública que não tem a menor gravidade, não é um requerimento decisório, terminativo. É apenas para debater uma matéria que diz respeito à transposição do Rio Tocantins para o Rio São Francisco, que é de interesse do Brasil e dos nossos Estados. Nós estamos nessa relatoria há bastante tempo, e não consigo desempenhar meu papel, fazer meu relatório, por conta da não aprovação desse requerimento de audiência pública.

Pretendo fazer duas audiências públicas: uma aqui no Senado e uma em Palmas, no Estado do Tocantins, nossa capital, de preferência na Assembleia Legislativa do Estado.

Então, eu gostaria de, quem sabe, continuar a pauta, até que nós consigamos que doze Senadores, nós já temos seis, marquem presença para que, quem sabe, a gente possa aprovar esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem, Senadora Kátia.

Nós estamos realmente aguardando quórum, mas não temos nenhuma matéria mais para discutir nem para ler.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª KÁTIA ABREU (S/Partido - TO) – Eu poderia deixar lido o meu requerimento apenas para aprovação...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pode.

A SRª KÁTIA ABREU (S/Partido - TO) – ... na semana que vem, quando tivermos quórum?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pode.

A SRª KÁTIA ABREU (S/Partido - TO) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Requerimento.

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 4, de 2018

- Não terminativo -

Requer a realização de Audiência Pública para debater os impactos da construção da EF-170 (Ferrogrão) sobre o desenvolvimento regional e sobre a população afetada, bem como debater a falta de mecanismos de consulta e participação da população dos municípios diretamente afetados no processo de consulta pública da ANTT.

Autoria: Senador Paulo Rocha

A SRª KÁTIA ABREU (S/Partido - TO) – Não é esse.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Não é esse, mas já fiz a leitura. Deixaremos esse para a próxima reunião. É que a senhora falou e eu puxei o item 11.

Vamos ao item 12.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, com relação ao item 11, é um requerimento do Senador Paulo Rocha...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – V. Exª gostaria de lê-lo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Vou subscrever para que possamos fazer a leitura logo hoje.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Se V. Exª subscrevê-lo, poderia ler o requerimento?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Então, passo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro para...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Para encaminhar.) – O requerimento do Senador Paulo Rocha, que eu tenho a alegria de poder subscrever para que possa ser lido na reunião de hoje, diz o seguinte:

> Requer a realização de Audiência Pública para debater os impactos da construção da EF-170 (Ferrogrão) sobre o desenvolvimento regional e sobre a população afetada, bem como debater a falta de mecanismos de consulta e participação da população dos Municípios diretamente afetados no processo de consulta pública da ANTT.

Isso diz respeito, Senador Acir, à implantação da Ferrogrão, uma ferrovia que vai dar escoamento à produção de soja, de grãos do oeste, do noroeste do Mato Grosso.

Lá atrás, há muitos anos, inclusive quando o Senador Eliseu Resende, de saudosa memória, foi Relator da revisão do Plano Nacional de Viação, eu fiz duas emendas que foram acatadas: a primeira, corrigindo. A Ferrovia Norte-Sul terminava em Belém, pelo projeto que estava lá, mas, na realidade, ela termina em Barcarena. Então, foi feita essa correção no Plano Nacional de Viação. E a segunda para que incluísse também no Plano Nacional de Viação uma ferrovia paralela a Santarém e Cuiabá, o que exatamente, quase uma década depois, está vindo agora com a Ferrogrão.

O importante desse requerimento do Senador Paulo Rocha é que é necessário que haja um debate sobre, como ele diz aqui, a questão do desenvolvimento regional, da população afetada, em relação à população dos Municípios diretamente afetados.

Eu diria também para incluir nesse requerimento algo que é da maior importância para que essa ferrovia não seja apenas um meio de transporte que trafega pelo território paraense – e me parece que é a isso que o projeto, em suma, se refere –, para que ela possa também propiciar o desenvolvimento daquela região do Estado. Então, é preciso que, nas ações mitigadoras da implantação da ferrovia, seja colocada a condicionante que venha a produzir o desenvolvimento daquele trecho, senão nós vamos ficar só com um caminho de ferro que passa pelo território paraense sem trazer nenhum benefício para o Pará.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero subscrever o requerimento de audiência do Senador Paulo Rocha e acrescentar essa questão das condicionantes para que também o Estado do Pará possa vir a ter a visão de desenvolvimento, no Estado, da Ferrogrão.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem.

A SRª KÁTIA ABREU (S/Partido - TO) – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Para concluir a leitura.

Sugere os seguintes convidados: Presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestres; Tarcísio Gomes de Freitas, Secretário de Coordenação de Projetos da Secretaria Especial do PPI; representante do Ministério Público Federal; representante da Procuradoria-Geral da República; Cacique Peb Oroti, representante dos índios Kayapó; Cacique Raoni, do Instituto Raoni; Silvana Dias de Campos, Presidente do Instituto Ambiental Augusto Leverger; representante do Instituto Socioambiental; Sílvio Marinho, do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Bens do Estado de Mato Grosso; e Vilson de Oliveira, Presidente do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Bens do Estado de Mato Grosso.

Com a palavra a Senadora Kátia Abreu, para discutir.

A SRª KÁTIA ABREU (S/Partido - TO) – Apenas, Sr. Presidente, para lembrar a todos que a Ferrogrão não está no Estado do Tocantins, está no Estado do Mato Grosso, mas o Senado Federal defende o Estado brasileiro e é uma ferrovia da maior importância. Eu, sinceramente, não entendo quais impactos poderia ter a Ferrogrão se a sua construção, o percurso dessa ferrovia está à margem da BR-163 ou BR-162 – me fugiu agora...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª KÁTIA ABREU (S/Partido - TO) – ... se está na margem de influência da BR-163 e já foram feitos todos os estudos de impacto ambiental.

O traçado dessa Ferrogrão ainda foi feito no Governo da Presidente Dilma. Procurou-se exatamente o traçado à margem para não haver problemas ambientais, impactos, nada disso. Está-se criando um novo problema sem, na verdade, ele existir.

Eu não concordo que haja impacto, e, se houver tido impacto, ele já foi solucionado na construção da rodovia. Nós sabemos que, para a construção de uma ferrovia, são infinitamente menores os impactos do que para a construção de uma rodovia. Na construção da rodovia, nós sabemos que poderão surgir vários agrupamentos de pessoas, povoados que se transformam em distritos, e isso tudo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

traz desmatamento e abertura de novas áreas. A ferrovia, justamente, é uma opção que poderia ser feita, inclusive, no Estado de V. Exª, de Roraima, de Rondônia até Manaus, justamente para evitar o impacto da rodovia BR-339...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª KÁTIA ABREU (S/Partido - TO) – ... da BR-319 lá no seu Estado.

Então, só quero lembrar que acima do Paralelo 16, onde se encontra também o meu Estado, do Tocantins, está o eixo Arco Norte. Todas essas obras de infraestrutura são da maior importância para o desenvolvimento da região. E uma ferrovia, sinceramente, nós sabemos que é a melhor opção do ponto de vista de impacto ambiental.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem, Senadora Kátia Abreu.

De fato, quanto à questão das nossas BRs, a exemplo dessa 163, a 364 também tem um espaço já programado para a construção de uma ferrovia. Nós estamos trabalhando já, há alguns anos, para a construção dessa ferrovia, que é a solução para o País. O Brasil não pode mais ficar sem ferrovia para transportar essa imensa produção agrícola, principalmente, que nós temos no nosso País.

Infelizmente, não está sendo fácil a gente conseguir avançar nas obras de infraestrutura, principalmente com relação às questões ambientais. Em muitos casos, não existe nenhum impacto ambiental, como é o caso da reconstrução ou do reasfaltamento da BR-319, que já existe. Ela já existe, nós precisamos asfaltá-la, e o Ministério do Meio Ambiente não dá autorização para fazer asfalto numa rodovia que já existe. Não há impacto, não há nenhuma abertura, não há nenhuma transformação. Entendo que há, de repente, um descompasso entre aqueles que querem desenvolver o País e aqueles que querem segurar o desenvolvimento do Brasil a qualquer preço.

Passo a palavra ao Senador Hélio José pela ordem de inscrição. Na sequência, passo a V. Exª.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Sr. Presidente, quero concordar com V. Exª e deixar claro, por exemplo, o caso da única capital brasileira, que não é interligada com a energia elétrica, que é Boa Vista. Este é outro caso que está muito em consonância com o que V. Exª acabou de colocar. A linha de transmissão segue paralela ao asfalto que existe entre Manaus e Boa Vista. Não haveria motivação alguma para essa linha estar rolando há mais de seis anos.

Quando eu ainda estava trabalhando no Ministério das Minas e Energia, aprovei o EIA-Rima dessa questão lá, o estudo ambiental, o estudo de viabilidade técnica, nobre Senador Flexa Ribeiro, e, até hoje, essa linha de transmissão de 500kV, que liga Manaus a Boa Vista, não foi executada, sendo esta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

última a única brasileira que continua sem estar interligada ao sistema por causa dessa incoerência, na minha visão, dos nossos órgãos de meio ambiente, porque essa área já é totalmente antropizada.

Com a construção de uma BR, se paralela a esta, vamos fazer uma linha de transmissão, qual é o problema? Zero. Acontece a mesma coisa com relação a essa questão da Ferrogrão e também do recapeamento da BR. Então, precisamos discutir alguma ação concreta com relação a isso.

Com relação ao que disse a Senadora Vanessa Grazziotin, que havia colocado da importância de se fazer uma audiência pública para discutir a questão da privatização das distribuidoras e dos milhares de desempregos, que está sendo colocada em seis grandes Estados brasileiros, queria só manifestar aqui, como engenheiro eletricista, a minha concordância.

Creio que, realmente, um sistema tem de ser autocompensativo. Os prejuízos que ocorrem, por se fazer a distribuição na Amazônia, deveriam ser compensados com o lucro que se tem, para fazer a distribuição em outra área, onde é mais viável. Por isso sou contra a privatização e favorável a que tenhamos um sistema de compensação. O Estado precisa tomar conta disso.

Gostaria muito de respaldar... Não sei se V. Exª, Senador Acir Gurgacz, havia encaminhado, ou como é que ficou a decisão, porque estava ouvindo no rádio, quando estava vindo para cá, quando houve esse debate sobre essa audiência pública da privatização da Eletro Amazônia, da Ceron – das empresas que são distribuidoras em oito Estados brasileiros –, da Ceal, em Alagoas, da Cepisa, no Piauí, para que possamos estar discutindo esse assunto.

Preciso inscrever-me em seguida, depois de acabarmos esse tema, pois tenho um requerimento, que vou fazer aqui verbalmente e, depois, vou formalizá-lo por escrito, atendendo a Confederação Nacional dos Municípios.

Isso vai ser em seguida, depois que encerrarmos esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pela ordem de inscrição, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Sr. Presidente, quero deixar bem claro para a Senadora Kátia Abreu que não sou contra a Ferrogrão; pelo contrário, sou a favor da Ferrogrão.

Do mesmo modo que, se a Ferrogrão atravessasse o Estado de Tocantins, V. Exª estaria, neste momento, também buscando um meio de beneficiar o desenvolvimento do seu Estado pela passagem da Ferrogrão.

A minha única preocupação, diferentemente até dos que foram convidados pelo Senador Paulo Rocha – depois, vou até vou fazer um requerimento, incluindo outras pessoas, porque as que estão aqui se posicionaram contrárias à Ferrogrão –, é no sentido de que haja aqui também pessoas que sejam a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

favor, até para haver um equilíbrio na audiência pública. Mas a nossa preocupação, Senadora, é só que, na implantação da ferrovia, o Estado do Pará seja ouvido nas suas intenções de desenvolvimento. Não é possível que se atravesse o Estado, e este nem seja ouvido naquilo que vem ao encontro do seu plano de desenvolvimento, como o que existe no Estado do Pará.

É só com esse objetivo, que queremos fazer, como o Senador Paulo Rocha, a audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Muito obrigado, Senador Flexa.

Encerrada a discussão, aguardaremos, então, o quórum para a votação.

Item 12.

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 11, de 2018

- Não terminativo -

Requer a realização de audiências públicas para instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2017, que "altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir no Anexo da Lei a interligação entre o rio Preto, localizado no Estado da Bahia, e o rio Tocantins, destinada a assegurar a navegação desde o rio São Francisco até o rio Amazonas".

Sugere a realização de três audiências – duas, no Senado Federal; e uma, em Palmas, no Tocantins – com os seguintes convidados: representante do Ministério do Meio Ambiente, representante do Ministério de Minas e Energia, Drª Cristiane Dias, Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas, Maurício Antônio Lopes, Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Rafael Ribeiro Silveira, Coordenador-Geral de Engenharia e Estudos do Ministério de Integração Nacional, Anivaldo Miranda, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, representante do Fórum Tocantinense de Comitês de Bacias Hidrográficas.

A segunda audiência, em Palmas, com a presença de Rafael Ribeiro Silveira, Coordenador-Geral de Engenharia e Estudos do Ministério da Integração Nacional, Valter Ohofugi, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Tocantins, Jean Carlos Almeida Teixeira, Diretor do Grupo Jaime Câmara e Organizador do Fórum das Águas, Anísio Costa Pedreira, Superintendente de Irrigação e Drenagem da Secretaria de Planejamento e Orçamento do Governo do Estado de Tocantins; Fernán Vergara, Professor da Universidade Federal do Tocantins; representante do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tocantins; representante da Associação de Conservação do Meio Ambiente e Produção Integrada de Alimentos da Amazônia.

E a terceira audiência, em Brasília, sugere o convite para Hypérides Macedo, engenheiro civil, professor e consultor na área de recursos hídricos; João Suassuna, Fundação Joaquim Nabuco; Fernán Vergara, Professor da Universidade Federal do Tocantins; Divaldo Resende, Instituto Ecológico de Palmas; Vicente Abreu, especialista em recursos hídricos; representante do Fórum Tocantinense de Comitês de Bacias Hidrográficas; e representante da Associação de Conservação do Meio Ambiente e Produção Integrada de Alimentos da Amazônia.

Autoria: Senadora Kátia Abreu

Passo a palavra a V. Exª para discutir o seu relatório.

A SRª KÁTIA ABREU (S/Partido - TO. Para discutir.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Antes de discutir o meu relatório, eu gostaria de fazer uma sugestão, se for possível.

Por conta do horário desta Comissão, os Senadores normalmente chegam até meio-dia, em sua grande maioria, por conta dos voos e da distância dos seus Estados. Há muitas Comissões que, às vezes, fazem uma reunião especial em outro horário para aprovar os requerimentos e continuam no horário normal debatendo as matérias e fazendo as audiências públicas. Essa seria uma maneira de superar esse boicote não intencional, óbvio, à aprovação das matérias. Então, eu gostaria de deixar a sugestão de que nós pudéssemos, no período da tarde, às 14h ou às 15h, quando todos os Senadores já estiverem em Brasília, fazer uma reunião especial para aprovação de todos os projetos acumulados esperando debates em audiência pública.

Sr. Presidente, voltando à matéria do meu requerimento, nós fomos pegos de surpresa no Tocantins com esse projeto de lei de transposição do Rio Tocantins aprovado na Câmara dos Deputados, não porque não queiramos ajudar outros Estados irmãos, nossos vizinhos, como a Bahia, o Piauí e o Maranhão. Esses são Estados do Nordeste com quem temos excelente convivência. Aliás, muitos habitantes do Tocantins são nordestinos. A nossa preocupação e o impacto com que nós recebemos no Estado foram justamente porque, nos últimos cinco anos, nós estamos assustadíssimos com o que está acontecendo com o Rio Tocantins e com o Rio Araguaia. Dos cinco maiores rios do Brasil, dois são o Rio Araguaia e o Rio Tocantins, e nós, nesses últimos cinco anos, estamos, no período da seca, da estiagem, atravessando a pé esses dois rios. Nós nunca vimos isso. O Tocantins tem apenas 30 anos, mas, quando era Goiás, a vida inteira nós nunca assistimos a episódios como esses. Então, a população ficou muito impactada com essa ideia e veio, em primeira hora, o susto e o medo de nós nem ajudarmos o Rio São Francisco e destruirmos o Rio Tocantins.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para se ter uma ideia, em 2017, a precipitação observada entre outubro de 2016 e agosto de 2017, por exemplo, foi de apenas 47% da média esperada para o período – isso nunca existiu –, segundo dados do CPTEC e do Inpe. Não são dados nossos. Então, no período úmido da bacia do último ano, as vazões do Rio Tocantins foram as menores já verificadas de todo o seu histórico.

As baixas vazões do Rio Tocantins têm acarretado impactos nos níveis de armazenamentos dos reservatórios das usinas hidrelétricas. São cinco usinas hidrelétricas no Rio Tocantins que são integrantes do Sistema Interligado Nacional e que já estão instaladas.

Com tão pouca água, nós estamos assistindo no rio, no período da piracema, quando os peixes põem os seus ovos, a logo em seguida os ovos morrerem por falta de água, justamente porque as usinas abrem as suas comportas para produzirem energia. Os ovos desses peixes estão todos mortos desde a última piracema.

Então, estamos com problemas seriíssimos com relação ao povoamento dos rios, justamente por conta da seca; problemas com as nossas usinas hidrelétricas, que servem a todo o País; e também com o nosso rio, que serve à irrigação de áreas importantes do nosso Estado.

Então, antes de debater essa questão, nós queremos investimentos no nosso Rio Tocantins, nas suas nascentes, nas suas matas ciliares. Nós queremos ter a convicção e a certeza de que isso não vai dar prejuízo ao Rio Tocantins. E ele não é só do Tocantins; ele também é dos Estados da divisa do Maranhão, ele também passa pelo Pará. Ele é um rio brasileiro.

Nós não vamos aceitar, a toque de caixa, por um interesse específico de um Estado ou de dois ou três Deputados, ficarmos à margem dessa discussão. Nós queremos, primeiro, a salvação do nosso rio para o próprio Estado do Tocantins, para depois avaliarmos, do ponto vista técnico e científico, se nós temos condições de doar água para outros Estados, o que faremos com a maior alegria e prazer, se isso for possível e se não causar nenhum risco ao Rio Tocantins.

Então, antes disso, Sr. Presidente, nós lutaremos com todas as nossas forças para evitar a conclusão e a aprovação desse projeto sem darmos essa garantia à nossa população.

Muito obrigada.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Sr. Presidente, sobre o tema.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB - RO) – Muito bem, Senadora.

Pela ordem de inscrição, o Senador Valdir Raupp.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Para discutir.) – Eu aprovei aqui, há umas três semanas – V. Exª não estava aqui por problemas de saúde – um requerimento para convidar o Ministro dos Transportes e o Diretor Geral do DNIT para falares sobre a BR-364.

Ninguém aguenta mais. Eu passo todos os finais de semana de carro. Um dia fui de carro de Porto Velho até Cabixi. Cortei a BR inteirinha de Porto Velho à divisa do Mato Grosso, e a BR está se deteriorando. E não há nenhuma frente de trabalho. Passei anteontem de Pimenta Bueno a Porto Velho, e não há nenhuma frente de trabalho. Desci, subi, e a BR está se desmanchando.

Eu queria que o Ministro dos Transportes e o Diretor do DNIT explicassem isso. Eu vi aqui serem aprovados vários requerimentos de audiência pública – já vamos ter audiência o ano inteiro – e queria marcar logo esta para semana que vem, se for possível. Eu combinaria com a Secretaria da Comissão, se V. Exª batesse o martelo e a marcasse já para a semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito bem.

Já pedi que entrassem em contato com o Ministro ou com a secretária do Ministro dos Transportes para que a gente possa marcar esta audiência o mais rapidamente possível.

De fato, na BR-364 – no início eu falava sobre esse tema –, as águas foram intensas este ano, e não houve manutenção durante o período chuvoso na BR-364. Não só na BR-364, mas a BR-435, de Vilhena a Colorado, também acabou. Eu falava sobre isso. E a BR-421 também. Estamos com sérios problemas, e é pertinente o seu pedido. Vamos reforçar para que, até antes do final desta nossa reunião da Comissão de Infraestrutura, possamos ter uma resposta do Ministério sobre a possível vinda, semana que vem, do Ministro e do Dr. Valter Casimiro, para que possamos debater esse tema que é da maior importância para o País, mas principalmente para nós, de Rondônia.

Com a palavra o Senador Roberto Muniz.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Pela ordem, depois, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Presidente, Senador Acir Gurgacz, queria parabenizar as palavras da Senadora Kátia Abreu.

Esse sentimento, Senadora Kátia Abreu, sobre a questão da transposição do Rio Tocantins é o mesmo sentimento que movimenta todos os baianos que hoje veem o corpo anêmico que é o Rio São Francisco, sem água, ter que fazer uma transposição, mas também entendemos ser muito importante, porque mais de um milhão de pessoas já estão sendo atendidas pelas águas do Rio São Francisco. Da mesma maneira que V. Exª está falando de forma veemente para que, antes de se pensar em fazer uma transposição, se pense na revitalização, essa tem sido a voz de todos os políticos da Bahia, para que a gente traga de volta a possibilidade de o Rio São Francisco reter as suas águas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós estamos vivendo um momento de uma crise hídrica sem precedentes no Estado da Bahia e que tem trazido um resultado muito danoso para a vida das famílias ribeirinhas e também da população que é atendida para o consumo de água e também para a produção agrícola através das águas do São Francisco.

O São Francisco é hoje, sem sombra de dúvida, o rio que mais está sendo violentado pela falta dos investimentos públicos do Governo Federal, que está fazendo festa com o chapéu dos outros ao pegar as águas do São Francisco através da transposição e matar a sede de mais de um milhão de nordestinos, mas deveria ter havido essa mesma atitude que V. Exª cobra para o Tocantins. Todo o Brasil deveria ter tido este olhar sobre o São Francisco, o de fazer investimentos antes da transposição, para que nós pudéssemos recuperar as matas ciliares, trazer de volta a possibilidade da piscosidade nas águas do Rio São Francisco, a possibilidade de as águas correrem dentro do seu leito, já que uma quantidade enorme de bancos de areia faz com que a água se espraie nos últimos anos, evapore constantemente e não corra no leito do rio.

Então, nós entendemos – e acho que é louvável – este debate e também entendemos que não podemos brincar com essa questão dos recursos hídricos.

Quero aqui, Presidente, dizer que, no próximo dia 19, se inicia o Fórum Mundial da Água. Tivemos oportunidade de fazer um evento na Bahia que contou com 550 técnicos do Estado, fazendo uma mobilização para que a Bahia pudesse estar representada aqui no Fórum Mundial. Isso aconteceu agora, no dia 2 de março. Nós tivemos a presença no debate da Agência Nacional de Águas, através do seu Diretor, Ricardo Andrade; técnicos do Fórum Mundial; técnicos do Ministério da Integração Nacional; técnicos do Governo do Estado da Bahia, para que nós debatêssemos questão tão crucial para o futuro, que é a questão do Plano Nacional de Segurança Hídrica.

Esse Plano Nacional de Segurança Hídrica é um documento feito pela ANA, sobre o qual nós precisamos nos debruçar aqui, no Senado Federal, para que não tenhamos atitudes pontuais sem olhar o todo. É óbvio que, cada vez mais, a transposição de água entre bacias é uma realidade. Nós vamos ter de fazer esse enfrentamento. Da mesma forma que fizemos um enfrentamento lá atrás, criando um sistema único de energia elétrica, nós vamos ter que fazer esse enfrentamento em um sistema único da questão dos recursos hídricos. Para isso, nós precisamos ter esses debates. Só queria solicitar à Senadora Kátia Abreu que pudesse, no seu requerimento, acrescentar às audiências, principalmente aqui em Brasília, mas talvez em todos, representantes da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado da Bahia, para que possam acompanhar pessoalmente esse debate e fazer um debate do mais alto nível. Tenho a convicção de que, quando V. Exª coloca esse requerimento, é no intuito de discutir as questões reais, os fatos e não, simplesmente uma mobilização política. Tenho certeza, porque foi assim que a senhora fez à frente da Federação da Agricultura, ao discutir as questões dos impactos da água no sistema produtivo agrícola brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, só queria solicitar que fosse também acrescentado, Sr. Presidente, a esses convites, o Secretário de Recursos Hídricos, Cássio Peixoto, que poderá também trazer o olhar da Bahia, da necessidade do Rio São Francisco para abrilhantar ainda mais este debate e outros técnicos que puderem trazer essa realidade que nós estamos vivendo, de um completo abandono, e vendo morrer um patrimônio brasileiro que é o Rio São Francisco.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Roberto Muniz.

Vamos então à votação, porque temos quórum.

Voltamos ao item 1, não terminativo. Já foi lido.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, de 2017

- Não terminativo -

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, o trecho rodoviário que menciona.

Autoria: Deputado Hildo Rocha

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Pela rejeição

A Relatoria *ad hoc* é do Senador Roberto Muniz.

Em votação o parecer do Relator.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa, para seguimento de sua tramitação.

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 4, de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Requer a realização de Audiência Pública para debater os impactos da construção da EF-170 (Ferrogrão) sobre o desenvolvimento regional e sobre a população afetada, bem como debater a falta de mecanismos de consulta e participação da população dos municípios diretamente afetados no processo de consulta pública da ANTT.

Autoria: Senador Paulo Rocha e outros

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ITEM 12

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 11, de 2018

- Não terminativo -

Requer a realização de audiências públicas para instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2017, que "altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir no Anexo da Lei a interligação entre o rio Preto, localizado no Estado da Bahia, e o rio Tocantins, destinada a assegurar a navegação desde o rio São Francisco até o rio Amazonas".

Autoria: Senadora Kátia Abreu

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Com a palavra a Senadora Kátia.

A SRª KÁTIA ABREU (S/Partido - TO) – Sr. Presidente, é apenas para expressar a minha concordância com a indicação do Senador Roberto, da Bahia. Não há o menor problema de participarem pessoas com pensamento divergente à transposição do Rio Tocantins.

Nós, inclusive, incluímos nomes de pessoas que são a favor e de pessoas que são contra esta transposição. Só quero reiterar ao Senador, a V. Exª Senador Roberto, que esta discussão é uma discussão técnica, científica, mas é uma discussão política sim. Nós somos políticos, nós não somos técnicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Enquanto isso estiver impactando e apavorando a população do Tocantins, é um ato político, de minha parte, ser contra e ficar a favor da população até que tudo se esclareça. É o mesmo caso da aprovação da Previdência. Os técnicos todos dizem que a salvação do Brasil é a aprovação da reforma da previdência, mas, infelizmente, a população do meu Estado não entendeu dessa forma, e quem sou eu para ficar contra a população esmagadora, 90% da população de Tocantins.

Então, acho que o componente político e a explicação são muito importantes. A explicação técnico-científica deve chegar bem à população, que seja bem explicada, que seja bem debatida, para que a população fique tranquila.

Eu apenas aceito a inclusão deste nome e de outros, se houver interesse de outros Senadores, mas dizendo apenas e concluindo com esta questão.

Muito obrigada, Sr. Presidente, e muito obrigada a todos os Senadores pela aprovação.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Fica incluído, então, o representante da Bahia, para que possa fazer parte desta audiência pública, se assim entender necessário.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Sr. Presidente.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Senador Vicentinho.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Depois, pela ordem.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – Obrigado.

Presidente, acabo de chegar à Comissão. Esse assunto é um tema relevante para nós tocantinenses.

A Senadora Kátia Abreu, como Relatora, ao requerer essa audiência pública, tem o nosso total apoio e a nossa solidariedade, até porque no Tocantins, que era tido como Estado das águas, aqui na região central do País, hoje são muito poucas as águas em nosso Estado. Nós temos escassez, nós temos problemas de seca. Então, é importantíssimo ver essa questão técnico-científica, que a Senadora Kátia Abreu quer também compreender, assim como eu e todos os tocantinenses.

Hoje, se nós colocarmos lá uma pesquisa para a população, serão 100% contra. Essa é a realidade. E nós, aqui, representamos o povo do nosso Estado, compreendendo a necessidade, claro, dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nordestinos, etc., mas nós não podemos ficar contra a população tocantinense, porque hoje a escassez de água é no Planeta e é visível no Tocantins.

Então, Senadora Kátia, pode contar com meu apoio, com a minha solidariedade. Você está aqui representando com altivez os tocantinenses nesse tema e em vários outros, mais nesse que é o mais recorrente lá no Estado. Quero pedir a compreensão do nosso bom baiano, Senador Roberto, que é um grande amigo e que também está defendendo os interesses do seu povo na Bahia. Nós precisamos olhar isso com muita atenção, Presidente, porque o Tocantins hoje tem um problema seriíssimo de escassez de água.

Como tirar água do Tocantins quando já está escasso? Se os senhores verem vídeos, por exemplo, de cidades como Tocantins e Miracema – Tocantins, inclusive, é a cidade da esposa do Senador Hélio José –, os senhores atravessam o rio Tocantins caminhando, assim como Tocantinópolis, coisa que nunca aconteceu.

Então, essa água, tirar mais para onde? Como fazer isso? Não é que a gente não queira ser solidário com os nordestinos; nós queremos, mas tirar de onde essa água? Porque lá não está tendo. Quando chega o verão você atravessa o Tocantins hoje a pé. E há o assoreamento das hidroelétricas, é um problema seriíssimo.

Portanto, fica aqui a minha solidariedade e o meu apoio à Senadora Kátia Abreu. Essas preocupações não são apenas dela e minha. São da nossa gente tocantinense.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Obrigado, Senador Vicentinho.

Pela ordem, Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a Comissão Senado do Futuro tem feito uma série de debates sobre a crise hídrica.

Inclusive, semana passada, estivemos aqui com representantes dos Ministérios e das empresas de saneamento, discutindo essa questão da crise hídrica e também de recursos hídricos.

Esse pedido de audiência pública é altamente procedente. Eu conheço muito bem a região do Tocantins, até porque minha esposa é de Tocantínia, uma cidade que fica entre Miracema do Tocantins e o rio. Por outro lado, conheço muito bem a Bahia. Acabei de visitar Xingó, por exemplo. Está ali nosso Roberto Muniz. Quanto a Xingó, Roberto, dá vontade até de chorar por ver tão pouca água. Na foz do Rio São Francisco, a situação é caótica, porque a maior usina hidroelétrica do complexo do Rio São Francisco, que tem seis máquinas, opera com apenas uma máquina, alternadamente, dia sim, dia não, para não deixar as outras máquinas ficarem paradas. E a água é o mínimo possível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, precisamos redobrar a nossa atenção com relação aos nossos recursos hídricos.

Eu quero lembrar que, a partir do dia 18, estará sendo realizado em Brasília o Fórum Mundial da Água, do dia 18 ao dia 23, um evento mundial da ONU, em que será muito importante toda essa interlocução e essa discussão.

E esse assunto que a nobre Senadora Kátia Abreu traz é de suma importância tanto para o Tocantins quanto para o Rio São Francisco e como para o Brasil. Eu acho que nós precisamos estudá-lo com maior cuidado do mundo e ver formas de realmente garantir que nossos cursos d'água sejam preservados, revitalizados e garantidos. Por isso este debate é de alta relevância.

A questão do canal, esse sonho de fazer interligação, talvez via o Rio do Sono, que é um rio muito caudaloso e que deságua no Rio Tocantins, ao Rio São Francisco, fazendo como se fosse um canal de interligação, talvez possa ser uma solução, desde que acompanhada de uma política clara de revitalização, tanto do curso do Tocantins quanto do curso dos demais afluentes do Tocantins e também do Rio São Francisco, que é fundamental.

Então, fazer esses debates é um gol de placa da nossa Comissão, dois aqui e um lá na cidade de Palmas. De repente, poderíamos fazer um outro na Bahia, em Sobradinho, sei lá, para podermos discutir essas questões. Ou em Xingó, tanto faz. Há a cidade de Piranhas, que é uma belíssima cidade brasileira.

Quem está nos ouvindo e quiser conhecer o folclore, o interior do Brasil, a cidade de Piranhas, nas Alagoas, onde eu estive agora, é lindíssima, onde está a Barragem de Xingó, exatamente essa barragem que tem esse cânion. A cidade de Piranhas faz divisa com São Francisco do Canindé, em Sergipe.

Eu gostaria também, nobre Presidente, de aproveitar e dizer que a Confederação Nacional dos Municípios me solicitou uma audiência pública a respeito de um projeto relatado pelo nobre Senador Flexa Ribeiro, o PLS 291, de 2013, do Senador Cyro Miranda, que discute a lei nacional do saneamento básico.

A grande preocupação é a separação da obrigatoriedade do pagamento da tarifa de água e de esgoto, porque, se a da água for obrigatória e a do esgoto não, isso vai aumentar a inadimplência e a possibilidade de as empresas não conseguirem cumprir seus compromissos. E a maioria dessas empresas dependem dos órgãos municipais que fazem esse serviço.

Então, a Confederação Nacional dos Municípios, com muita retidão, está nos pedindo que se faça uma audiência pública. Eu já protocolei o pedido. Como parece que o nobre Senador Eduardo Braga estava sugerindo que não se fizesse extrapauta por causa da pauta intensa que temos aqui, já falei com o Thales e parece que está pautado como primeiro item da próxima semana.

Já fica registrado aqui para o Dr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional de Municípios, que vamos debater esse assunto, pautá-lo e aprová-lo na semana que vem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos fazer a audiência pública, e estou sugerindo que para a audiência pública seja convidada a Confederação Nacional de Municípios, o Dr. Ziulkoski, o Ministério das Cidades, um representante das empresas de saneamento e o nobre Senador Roberto Muniz, caso ele possa, porque é técnico especialista nessa área de saneamento básico e que muito poderia contribuir para essa discussão que envolve exatamente as empresas de água e esgoto dos Municípios brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Será pautado para a próxima semana.

Não vamos votar nenhum requerimento extrapauta, para que possamos colocá-lo na pauta da próxima semana.

Pela ordem, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Pela ordem.) – Eu queria só entrar um pouquinho nessa questão da água e das transposições.

Eu sei que toda transposição de um rio para outro gera muita polêmica entre Estados, como gerou a transposição do Rio São Francisco, mas os rios amazônicos no período das chuvas, no regime das chuvas têm tanta água que do Rio Madeira, que é o rio do nosso Estado, se se pudesse traspor a metade da água dele no período da chuva para outros rios seria muito importante. Então, dá dó ver o pessoal do Nordeste com tanta falta de água e nós na Amazônia com tanta água, sobretudo no período das chuvas.

Eu diria que, na Amazônia, os nossos rios, durante seis meses, têm muita água e, durante seis meses realmente secam. Quase todos os rios da Amazônia, tirando talvez o Rio Amazonas e o Rio Negro, secam bastante no período da seca, da estiagem, mas no período das chuvas muita água vai para o mar sem que ninguém a use. Então, quem sabe, o acordo, o tratado da transposição poderia prever um período do ano para transpor as águas, durante seis meses, durante o tempo que está enchendo, quando há muita água.

No Rio Madeira passam, por segundo, 55 milhões de metros cúbicos no período da cheia. É tanta água que o medo de Porto Velho, o medo das nossas cidades ao longo do Rio Madeira é de enchente. Em 2014, ocorreu uma enchente que arrasou quase todos os distritos de Porto Velho e muitas cidades.

Então, acho que essa água que vai para o mar no período das cheias sem que ninguém use poderia ser transposta no período de seis meses para abastecer todos os reservatórios do Nordeste. Acho que só um rio da Amazônia no período da cheia, no período das chuvas abastece todo o Nordeste brasileiro. Então, talvez se pudesse colocar, no tratado, no acordo da transposição que, durante um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

período do ano, se transponha a água dos rios da Amazônia para os rios do Nordeste, mas não no período da seca, porque aí talvez falte água nos reservatórios dos rios da Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Valdir Raupp por sua colocação.

Faço o registro da presença do Sr. Darci Cerutti, Vice-Prefeito de Vilhena.

O ex-Prefeito Melki Donadon também se faz presente na nossa Comissão de Infraestrutura.

Antes de encerarmos os nossos trabalhos, agradeço a presença de todos...

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pois não, Senador Roberto Muniz.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Só uma última comunicação, um dado com o qual fiquei muito preocupado.

Já que a temática da água e do esgoto tomou o final da nossa reunião, queria registrar para os Senadores que nós tivemos, entre 2015 e 2016, uma queda muito grande nos investimentos em esgotamento sanitário no Brasil. O Brasil, que estava investindo R$5,7 bilhões em 2015, em 2016 investiu apenas R$4,2 bilhões.

E isso nos remete, Sr. Presidente, a dados vindos da GO Associados, que é uma empresa focada em informações de saneamento, e também do próprio Trata Brasil, um instituto que acompanha essas questões do saneamento e da água no Brasil. Esses dados nos fazem refletir uma coisa: nós estamos sendo remetidos aos mesmos números, ao mesmo patamar de investimento do ano de 2008. Ou seja, nós involuímos oito anos, e isso vai criar problemas imensos para que nós possamos alcançar a universalização do setor de saneamento no Brasil.

Sr. Presidente, quero registrar isso, porque, quando falamos nas questões de segurança hídrica, precisamos que o Brasil entenda que não há desenvolvimento sem água. É por isso que um sistema único de recursos hídricos deve ser pensado no Brasil, sim, olhando a questão das transposições, mas, mais do que isso, precisamos fazer com que os nossos rios recebam investimentos para que eles possam, de novo, ter a sua saúde ambiental retomada. Então, é muito importante.

É claro que todas as vezes que a gente discute transposição a gente recai na questão do investimento nas questões ambientais, na regularização dos investimentos nas nossas bacias hidrográficas, fazendo com que os recursos provenientes do desenvolvimento tragam também

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

benefícios para a manutenção das matas ciliares, o replantio das matas ciliares, a não levada de esgotos para os nossos rios.

Então, o tratamento de esgoto é também muito importante. Que a gente não gaste água com desperdício nos sistemas de esgotamentos sanitários das cidades e também nos sistemas de irrigação do nosso País. Já que quase 70% das águas são usadas pela agricultura, nós temos de fazer com que esse balanço hídrico esteja sempre a serviço da manutenção dos rios brasileiros, que são um patrimônio ambiental que o mundo todo quer, deseja.

Temos 12% da água doce de todo o Planeta aqui no Brasil, e a gente não consegue fazer um sistema de gerenciamento que acabe com essa guerra pela água e traga para nós, para o nosso convívio, o lema do nosso Fórum Mundial, que é compartilhar a água.

Então, em vez de a água ser o motor da guerra, da discussão, da disputa, que ela seja o motor da paz e da convivência entre os homens e principalmente aqui, no Território brasileiro.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Roberto Muniz.

Para encerrar, eu faço um apelo ao Ministro Maurício Quintella, do Ministério dos Transportes, para que venha discutir junto conosco e traga consigo o Dr. Valter Casimiro Silveira, para que nós possamos debater a questão da BR-364, BR-435 e BR-421. É um tema importante para o nosso País, importante para o nosso Estado de Rondônia.

Eu passo a subscrever, a partir de agora, o pedido do Senador Valdir Raupp, para que nós possamos debater e discutir esse tema, que é da maior importância para todos nós.

Ficamos no aguardo da agenda. A informação que nós recebemos do Ministério dos Transportes é que, para a próxima semana, o Ministro não tem agenda. Então, fazemos esse apelo, para que, na semana seguinte a que vai entrar, possa vir aqui o Ministro Maurício Quintella e o Sr. Valter Casimiro, para discutirmos esse tema, que é da maior importância para todos nós.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, agradeço a presença de todas as Senadoras e Senadores aqui presentes e convoco nossa próxima reunião, a realizar-se no dia 20 de março de 2018, terça-feira próxima, às 9h, neste plenário.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião.

Obrigado.

(*Iniciada às 9 horas e 07 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 43 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 03ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e vinte minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências das Senadoras Fátima Bezerra e Regina Sousa, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Dário Berger, Paulo Rocha, José Pimentel, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro, Antonio Anastasia, Lídice da Mata, Eduardo Lopes, Ronaldo Caiado, Vicentinho Alves, Ângela Portela e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores Hélio José, Elmano Férrer, João Alberto Souza, Humberto Costa, Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera o inciso IV do caput do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta os fundos constitucionais, para incluir na área considerada como semiárido os Municípios localizados no Baixo Parnaíba, no Estado do Maranhão." **Autoria:** Deputado Hildo Rocha. **Relatoria:** Sen. João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, que Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai, para conceder isenção do Imposto de Importação aos insumos, às máquinas e aos equipamentos necessários à produção na Zona Franca Verde." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - OFICIO "S" Nº 55, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, em cumprimento à Lei nº 7.827/89, art. 20, § 4º e 5º, o Relatório do Banco do Brasil S.A., sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do FCO no exercício de 2016." **Autoria:** Banco do Brasil. **Relatoria:** Sen. Hélio José. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, de 2012 - Terminativo -** que: "Assegura aos estabelecimentos com atividades na área de turismo rural, ecoturismo e de aventura tarifação de energia elétrica equivalente à classe rural e suas subclasses." **Autoria:** Senador Lauro Antonio. **Relatoria:** Sen. Hélio José. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para definir os critérios de enquadramento de municípios na região do semiárido e para fixar atualização dos limites dessa região a cada cinco anos." **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Sen. José Pimentel. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, de**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

2015 - Terminativo - que: "Dispõe sobre reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal." **Autoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatoria:** Sen. José Medeiros. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, de 2015 - Terminativo -** que: "Acrescenta o § 7º ao art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para destinar percentual de unidades construídas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV a trabalhadores da construção civil." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Sen. Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 6 de 2018** que: "Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Turismo, as seguintes informações: Número de veículos (adquiridos pelo proprietário no mesmo ano de fabricação do veículo) registrados anualmente no Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos do Ministério do Turismo – Cadastur/ MTur, desde o início das atividades de cadastramento, discriminados segundo o modelo do veículo conjugado com o ano de fabricação. As informações referentes ao modelo do veículo e ano de fabricação devem vir acompanhadas do tipo de combustível utilizado e do número de cilindradas do motor." **Autoria:** Senadora Lídice da Mata. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 9 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 7 de 2018** que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para debater a redução orçamentária de recursos da União para a Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU e suas consequências para o os sistemas de transporte ferroviário urbano de passageiros (Metrôs e VLTs)." **Autoria:** Senadora Fátima Bezerra. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 10 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 8 de 2018** que: "Adita o Requerimento 2/2018, incluindo dois convidados na Audiência Pública destinada a debater a produção de chocolate no Brasil." **Autoria:** Senadora Lídice da Mata. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Fátima Bezerra

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/02/28

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião, extraordinária, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 2ª Reunião da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A Ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal* juntamente com as notas taquigráficas.

Na fase de comunicados, queremos aqui ressaltar que, no próximo dia 6, Senadora Regina, portanto, terça-feira, haverá audiência conjunta da nossa Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e da Comissão de Serviços de Infraestrutura e da CAE, Comissão de Assuntos Econômicos, para debater a política de cobrança de bagagens aéreas, nos termos dos Requerimentos nº 4 e 5. O evento será organizado pela Comissão de Infraestrutura, e, antecipadamente, quero aqui, mais uma vez, convocar, conclamar todos os membros aqui da CDR, já que é uma iniciativa também da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, para comparecerem ao evento, tendo em vista a importância desse assunto, que continua a merecer cada vez mais do Congresso Nacional uma atenção muito especial.

É aquilo que a gente já vem conversando: o abuso que essas companhias aéreas vêm praticando em todo o País. É um verdadeiro monopólio. É um abuso mesmo, porque não é um abuso só por conta do preço da passagem, que é exorbitante. É o abuso do ponto de vista do desrespeito aos passageiros, aos usuários, cancelamento de voos, atraso de voos. É um abuso do ponto de vista dessa cobrança da bagagem.

E, como se não bastasse tudo isso, agora, uma das companhias anunciou recentemente, Senadora Regina, que vai cobrar pela marcação do assento.

Lembremos que, quando eles pleitearam junto à Anac, Associação Nacional da Agência Civil, a agência reguladora, o aumento das passagens, fizeram isso sob a justificativa de que a passagem ia baixar, de que o número de voos ia aumentar. E vimos que exatamente foi o contrário. Passagem aumentou. Segundo estudos inclusive da própria Fundação Getúlio Vargas, o número de voos diminuiu.

É um absurdo!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por exemplo, a Região Nordeste. Em Natal, ninguém tem mais voo direto de manhã para se deslocar, por exemplo, para Brasília. Um absurdo! Quer dizer, tudo é em função do interesse deles, das companhias aéreas, ou seja, tudo é direcionado para aumentar o lucro cada vez mais dessas companhias, em detrimento da questão da qualidade, do respeito aos usuários, aos passageiros.

O fato é este: não houve barateamento de passagem. Aumentou! Segundo: aumentar o número de voos? Muito pelo contrário; diminuiu. E, agora, repito, eles pediram, inclusive, autorização para aumentar a taxa de cobrança das bagagens. E acham pouco. Agora estão querendo, inclusive, cobrar pela marcação dos assentos.

Ora, tenham a santa paciência! Está na hora de esta Casa simplesmente se posicionar firmemente a respeito, até pelo papel institucional que ela tem.

Esses diretores dessas agências reguladoras, inclusive, são escolhidos pelo Congresso Nacional. E eles têm de entender que estão lá não para estar com os olhos voltados para os interesses das empresas. Eles têm de estar lá com os olhos voltados, em primeiro lugar e sempre, com os olhos voltados para os interesses dos consumidores, para os interesses dos passageiros.

Então, nós esperamos que, terça-feira próxima, repito, possamos fazer aqui uma boa audiência. Que a Anac venha, que venham todas as autoridades que estão sendo convidadas e convocadas... Porque a Anac está sendo convocada. Convocada, sim! Que estejam aqui no Congresso Nacional terça-feira, para que nós possamos sair daqui com decisões concretas no sentido de reverter esses abusos, esse desrespeito com que essas companhias aéreas estão tratando os passageiros pelo País afora.

Lembro sempre que, terça-feira também, Senadora Regina, nós vamos fazer aqui um movimento forte para exigir do Deputado Rodrigo Maia, o Presidente da Câmara dos Deputados, que ele paute a votação do projeto de decreto legislativo apresentado pelo Senador Humberto Costa, aprovado por unanimidade aqui pelo Senado Federal, no sentido exatamente de revogar aquela decisão desastrada da Anac. Hoje está mais do que comprovado que a decisão de autorização às companhias aéreas para cobrar o uso das bagagens só veio exatamente favorecer os empresários.

Então, terça-feira, repito, quero aqui mais uma vez convidar todos.

O segundo comunicado também que quero fazer neste momento é que, hoje, agora há pouco, entrei em contato com o Dr. Silvio, que é o Secretário Executivo do Ministério da Integração Nacional, e está confirmada a vinda do Ministro Helder Barbalho, dia 20 de março, aqui à nossa Comissão. A vinda dele é fruto de um requerimento que nós já aprovamos aqui por unanimidade para a realização dessa audiência pública. Em pauta estará a questão da segurança hídrica e a gestão das águas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Todos sabem que este foi o tema prioritário da Comissão de Desenvolvimento Regional no ano de 2017, tema que foi, inclusive, escolhido para ser a política pública avaliada no âmbito desta Comissão. Este aqui é o relatório que nós divulgamos semana passada acerca do trabalho que a CDR realizou.

Portanto, para dar continuidade a este tema, o Ministro virá aqui. Nós queremos saber do Ministro em que estágio se encontram as obras com relação à conclusão do Projeto São Francisco, especificamente o Eixo 1 do Eixo Norte, ou seja, se aquele calendário que ele anunciou aqui no ano passado está mantido, aquele pelo qual as águas chegariam, no início do ano, ao Ceará e, até o meio do ano, à Paraíba e ao Rio Grande do Norte.

Vamos conversar com ele sobre a Barragem de Oiticica, que faz parte do complexo de transposição lá do São Francisco, no meu Estado, na região do Seridó; vamos falar sobre a garantia da conclusão dessa barragem, que já está com mais de 50% em execução, mas que precisa ser entregue este ano. E, ainda, vamos ver também a questão de Apodi e de Mossoró, porque esse canal precisa começar, para que ele possa um dia ser entregue à população. Ainda, a questão do Piancó etc. Enfim, discutir todas as obras que fazem parte do complexo de transposição das águas do São Francisco pelo caráter de funcionalidade que essas obras terão do ponto de vista da distribuição das águas, para que a maioria da população dos quatro Estados do chamado Nordeste Setentrional sejam realmente beneficiados.

Eu quero, mais uma vez, aqui ressaltar que, exatamente pelo fato de as chuvas estarem chegando, ao que tudo indica, nós teremos um ano de inverno bom... Parece que esse ciclo impiedoso de seis anos seguidos de seca será interrompido este ano. Oxalá! Que São José nos abençoe! Mas exatamente pelo fato de, repito, as chuvas estarem chegando, mais do que nunca, Senadora Regina, é importante a vinda do Ministro aqui, uma vez que essa obra tem que ser concluída – tem que ser concluída, sem dúvida nenhuma! –, pela importância que ela tem em matéria de segurança hídrica. Obra que os Governos de Lula deixaram 94% concluída.

Então, rapidamente, dia 20, peço já aqui à Secretaria da Comissão para começar a trabalhar os convites à sociedade civil, às igrejas, às entidades representativas dos agricultores, dos trabalhadores rurais, das trabalhadoras, às entidades representativas do setor empresarial, às Assembleias Legislativas: à Assembleia Legislativa lá do meu Estado, que tem participado muito, com o Deputado Fernando Mineiro e outros, à Assembleia Legislativa lá da Paraíba, com o Deputado Jeová, o Deputado Renato Gadelha e outros. Enfim, às Assembleias Legislativas de Pernambuco, do Ceará, à representação de Prefeitos, às câmaras municipais, aos governadores, para que nós possamos aqui fazer uma boa audiência e a CDR possa continuar exercendo o seu papel, que é o papel de acompanhamento e de fiscalização, repito, de uma obra que é tão importante em matéria de segurança hídrica para o Rio Grande do Norte, o Ceará, a Paraíba e Pernambuco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Registro também que a comissão recebeu uma moção de apoio à aprovação do PLC nº 107, de 2014, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatório o uso de temporizador em equipamentos de sinalização semafórica, com aparelhos detectores de avanço de sinal.

O encaminhamento foi do Sr. Antonio Fernando Alves, e essa solicitação foi encaminhada ao gabinete de S. Exª o Senador Acir Gurgacz, Relator da matéria.

Quero ainda aqui, também, fazer o registro de que agora, no dia 22 de fevereiro, ou seja, na última quinta-feira, houve uma sessão especial aqui, no plenário do Senado, muito importante, quando foi instalada a Subcomissão Temporária do Fórum Mundial da Água.

Essa Subcomissão Temporária é uma iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, vai ser presidida pelo Senador Jorge Viana. É uma Comissão da qual eu também sou membro, até porque, como a CDR está pautando esse tema da segurança hídrica, da gestão das águas, julgamos, portanto, necessária e oportuna à nossa presença.

A sessão foi muito prestigiada. Teve a presença do Ministro das Relações Exteriores, do Governador do Distrito Federal, do Presidente da Adasa, do Diretor da ANA, Ricardo Medeiros, de muitos especialistas e autoridades nessa área.

Esse assunto, repito, é muito importante. Lembro que o Fórum Mundial das Águas vai acontecer aqui no Brasil, precisamente em Brasília, no período de 18 a 23.

Então, mais uma vez, quero aqui destacar que a Comissão de Desenvolvimento Regional vai participar intensamente do tema da questão da gestão das águas e, consequentemente, das atividades preparatórias para o Fórum Mundial das Águas, que será realizado em Brasília, participando, portanto, dessa Subcomissão.

Nós vamos agora para a fase dos requerimentos.

Como sou autora do item, Senadora Regina, queria pedir a gentileza de V. Exª assumir a presidência dos trabalhos, para que eu possa ler meu relatório.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Passemos ao item 9.

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 7, de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para debater a redução orçamentária de recursos da União para a Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e suas consequências para os sistemas de transporte ferroviário urbano de passageiros (Metrôs e VLTs).

Autoria: Senadora Fátima Bezerra.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Bezerra para fazer o encaminhamento do requerimento.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora Regina, nesses tempos de governo ilegítimo, de PEC de teto de gastos, a palavra que a gente mais escuta aqui é redução, é corte – não é? Este Governo só entende disso, essa dupla Temer/Meirelles.

Veja bem que, recentemente, foi divulgado em vários veículos da imprensa brasileira um corte de quase 50% da verba prevista no Orçamento da União de 2018 para o sistema de transporte ferroviário urbano, que é composto de metrôs e VLTs.

Esse corte pode afetar os metrôs das regiões metropolitanas de todo o país – leia-se, principalmente, a população mais simples, que é quem precisa do transporte público –, em especial, de cinco capitais operadas pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU).

Se esse corte não for redefinido, pode-se ter o sistema ferroviário urbano inviabilizado nas regiões metropolitanas de Recife, Belo Horizonte, Maceió, João Pessoa e minha querida Natal.

O Governo Federal, Senadora Regina, tem simplesmente dito aos gestores que se virem. Para eles conviverem com essa situação, o que ele está propondo? Que se reduzam os horários de funcionamento dos metrôs. Ou seja, a população que se lixe! Ele tem simplesmente sugerido isto: que o sistema funcione em horário reduzido, de segunda a sexta, e não descarta até a paralisação geral desse serviço. Que absurdo isso!

Essa é uma notícia que afeta, sobretudo, a vida da população mais carente, que depende desse meio de transporte para chegar até o local de trabalho no seu dia a dia. Se hoje já há o grande problema, como nós sabemos, de superlotação nos transportes coletivos, imagine se esse serviço deixar de existir como pretende, inclusive, o Governo Federal.

A CBTU foi criada pelo Governo Federal em 1984. Ela tem como missão promover e prover a mobilidade urbana por meio de transporte de pessoas sobre trilhos, como agente do Governo Federal, contribuindo para a qualidade de vida e desenvolvimento sustentável das cidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Para se ter uma ideia do corte, segundo dados colhidos pela Consultoria Legislativa do nosso Senado, no ano de 2017, Senadora Regina, as dotações orçamentárias autorizadas especificamente para o funcionamento dos sistemas de transporte ferroviário urbano de passageiros (Ação 2843, do Orçamento) foram de quase R$ 250 milhões, em 2017. Precisamente foram de R$ 249.346,265.

Em 2018, eles fizeram um corte, nada mais, nada menos de 47% em valores reais. Ou seja, para 2018, estão sendo destinados apenas R$ 132 milhões. Isso não é só para Natal. É Natal, João Pessoa, Belo Horizonte e Maceió. De 250 milhões, caiu, repito, para 132 milhões.

Mas não é só isso! No que diz respeito às despesas de capital, ou seja, para investimento, Senadora Regina, simplesmente zero. Zero. Cortaram 50% no custeio e, para investimento, dotação nula. Está aqui. Estes são dados do Orçamento de 2018.

Então, vejam bem, ao analisar esses indicadores orçamentários concluímos que, não obstante haver espaço para compensação de parte das reduções orçamentárias por meio de aumento na produtividade do sistema, sobretudo na gestão de pessoas e de processos, a continuidade da situação atual compromete o desempenho dos quatro componentes essenciais de um sistema de mobilidade urbana, que é exatamente a questão da segurança e a eficiência, a questão da extensão da malha de cobertura, a questão do bem-estar do usuário e a sustentabilidade econômica das empresas.

Em Natal, por exemplo, a Superintendência de Trens Urbanos, que foi criada em 1988, atende a Região Metropolitana de Natal, especialmente os Municípios de Extremoz, Ceará-Mirim e Parnamirim através de seus subsistemas denominados Linha Norte, que pega Natal, Ceará-Mirim, com extensão de 38,5km, que engloba três estações; e Linha Sul, que é Natal e Parnamirim, com 17,7km, que engloba dez estações.

O VLT, o sistema de trens lá de Natal, por mais, digamos, que tenha um alcance pequeno, contudo garante o acesso ao transporte diariamente de cerca de 13 mil passageiros, com a passagem subsidiada de R$0,50.

Diante dos dados de redução dos recursos orçamentários da União para CBTU neste ano de 2018, Senadora Regina, consideramos urgente a realização da presente audiência pública.

Nós não podemos, de maneira nenhuma, aceitar uma situação dessa. Olhem o desrespeito deste Governo. Este Governo só sabe cortar, cortar, cortar. O negócio dele são os lucros dos banqueiros. Tudo aos banqueiros. E nada para as políticas sociais.

É um desrespeito simplesmente cortar – e vou concluir – o orçamento de custeio de R$250 milhões para R$132 milhões, investimento zero e ainda dizer o seguinte: não, reduza os horários.

O que é isso, Meirelles?! O que é isso, Temer?!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O povo precisa trabalhar! Os que se utilizam dos VLTs e do sistema de trens urbanos são os trabalhadores e trabalhadoras deste País. É o povo simples, que vive de salário mínimo. Eu sei o que significa, por exemplo, o sistema de trens urbanos lá de Natal. Ele é carinhosamente chamado de "trem do grude".

Diga-se de passagem que, na época dos nossos governos, dos governos do PT, Lula e Dilma, houve investimentos. Inclusive, deixamos, Senadora Regina, um projeto já em andamento que ia realizar um sonho que sonhei muito e pelo qual lutei muito junto com a população de Natal e da Grande Natal, que era a modernização do sistema de trens urbanos de Natal. Essa modernização significava não só mantermos o funcionamento hoje, que é Natal/Ceará-Mirim/Parnamirim, mas ampliar a presença do sistema ferroviário lá em Natal com os VLTs, interligando-o, inclusive, ao Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante, bem como interligando-o à zona sul de Natal, ou seja, deixando, Senadora Regina, orçamento pronto e o projeto já estava todo, inclusive, licitado. Veio o golpe, tiraram, arrancaram a Presidenta, naquelas circunstâncias vergonhosas, aquele golpe travestido de *impeachment*, e, hoje, o resultado é esse aqui.

Então, eu quero, aqui, colocar que, exercendo o nosso papel – que é de acompanhamento, de fiscalização, e, nesse caso também, de uma instituição que presta um serviço tão relevante à população, que é a questão do transporte –, nós vamos realizar essa audiência pública aqui, chamando o Presidente da CBTU, José Marques; os superintendentes das CBTUs no País; bem como outras autoridades.

Esperamos que essa audiência pública, Senadora Regina, inclusive ajude a CBTU a exigir respeito por parte do Governo Federal – vamos chamar o Ministério das Cidades também – e que o orçamento da CBTU seja recomposto, porque o que nós não vamos aceitar, de maneira nenhuma, é simplesmente dizer que – como o Governo Temer está dizendo – que a população que se lixe, literalmente. Isso não!

Então, peço a aprovação dos nossos pares para a realização da presente audiência pública.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Em discussão e requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Devolvo a Presidência dos trabalhos à Senadora Fátima Bezerra.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Obrigada, Senadora Regina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos passar para o item 8.

A Senadora Lídice da Mata, a nossa Vice-Presidente, já está aqui presente.

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 6, de 2018

- Não terminativo -

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ex^mo Sr. Ministro de Estado do Turismo, as seguintes informações: número de veículos (adquiridos pelo proprietário no mesmo ano de fabricação do veículo) registrados anualmente no Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos do Ministério do Turismo (Cadastur/MTur), desde o início das atividades de cadastramento, discriminados segundo o modelo do veículo, conjugado com o ano de fabricação. As informações referentes ao modelo do veículo e ano de fabricação devem vir acompanhadas do tipo de combustível utilizado e do número de cilindradas do motor.

Autoria: Senadora Lídice da Mata.

Observações:

Matéria relacionada: Projeto de Lei da Câmara nº 216, de 2015.

Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata, para fazer o encaminhamento do requerimento.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes queria justificar, Srª Presidente, que tive dois compromissos antes hoje: um, na CAS, que se choca um pouco com a nossa Comissão; e outro, na Câmara dos Deputados, porque nós estamos às vésperas do congresso do meu partido, que começará no dia 1º e seguirá pelos dias 2 e 3, e esses dias são antecedidos pelas reuniões dos movimentos sociais. E, hoje, nós teremos o Movimento das Mulheres, às vésperas também do 8 de março. Eu, como Líder do PSB e integrantes da Bancada de mulheres no Parlamento, não posso deixar de participar. Agora pela manhã nós tivemos uma reunião de mulheres parlamentares de toda a América Latina, com a participação do PCdoB, do PDT, do PT, do PSB, e eu tive o compromisso de passar por lá.

Mas não deixaria de vir aqui, justamente para cumprir a nossa tarefa nesta Comissão tão importante, em que nós estamos preparando tantas e boas audiências públicas e uma agenda muito dinâmica, que V. Exª tem conduzido nesta Casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – E, Senadora, só rapidamente: no dia 20, está confirmada a vinda do Sr. Ministro da Integração Nacional. Nós vamos retomar toda a pauta da questão do São Francisco etc. Então, confirmado dia 20.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – E dia 21...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – E dia 21...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – A nossa pauta do cacau.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – A nossa pauta do cacau. É um requerimento de V. Exª.

Lembro ainda que, na terça-feira, em conjunto com a Comissão de Infraestrutura e com a Comissão de Assuntos Econômicos, o tema da questão da cobrança das bagagens aéreas.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Sim, das bagagens, que ontem, inclusive, voltou ao debate no Plenário desta Casa. Um dos Senadores anunciou que entrou com uma ação e que nós devemos até analisar...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Fiz inclusive um aparte a ele. Acho que, cada vez mais, torna-se não só necessária como imperativa, urgente a realização dessa audiência pública. E o Senado, seguramente, está dando uma atenção muito especial, tanto é que são três comissões envolvidas na realização dessa audiência pública.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Sem dúvida.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Porque é o seguinte: precisa-se conter os abusos, Senadora Lídice da Mata. É aquela história: eles conseguiram graciosamente aquela autorização da Anac para cobrar as bagagens, mas as passagens não baixaram, o número de voos não aumentou, muito pelo contrário, diminuiu. E acharam pouco: já pediram para aumentar a taxa de cobrança da bagagem. E agora...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – E agora querem aumentar, ou querem cobrar a marcação...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Dos assentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – ... dos assentos. Não sei aonde é que nós vamos chegar. Daqui a pouco nós vamos ter cobrado o oxigênio no período em que a gente está dentro do avião.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois é!

Eu estou só reforçando, porque, evidentemente, V. Exª tem sido uma das Parlamentares que tem atuado muito nesse tema também, nas questões que dizem respeito ao turismo. Apenas para reforçar a importância da nossa presença nessa audiência da próxima semana.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Pois não. Estarei presente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com a palavra V. Exª.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Srª Presidente, trata-se de um requerimento de minha autoria, porque, como a senhora sabe, estou relatando um projeto da Câmara dos Deputados e, por essa razão, faço um requerimento de informações ao Ministro do Turismo.

Eu vou ler a ementa:

> Nos termos do §2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ex^{mo} Sr. Ministro de Estado do Turismo as seguintes informações: o número de veículos adquiridos pelos proprietários no mesmo ano de fabricação do veículo, registrados anualmente no Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos do Ministério do Turismo (Cadastur/MTur) desde o início das atividades de cadastramento, discriminados segundo o modelo do veículo conjugado com o ano de fabricação.
>
> As informações referentes ao modelo do veículo e ano de fabricação devem vir acompanhadas do tipo de combustível utilizado e do número de cilindradas do motor.

A justificativa se dá porque estou relatando, no âmbito desta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara nº 216, de 2015, que altera a Lei 8.989/95, dispondo sobre a isenção do IPI na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, para estender a isenção do IPI aos motoristas profissionais autônomos que exerçam as atividades de transporte turístico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como o citado projeto de lei não foi acompanhado da necessária estimativa do impacto orçamentário e financeiro, faz-se mister que o Ministério do Turismo forneça as informações requeridas que permitirão o cálculo da renúncia fiscal ora em análise.

Por essa razão, Srª Presidente, solicito a aprovação deste requerimento.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Em discussão. (*Pausa.*)

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o presente requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Obrigada.

Além disso, Srª Presidente, eu gostaria de pedir a V. Exª para incluir extrapauta um requerimento visando a, no dia 21, nós fecharmos aquele seminário a respeito da produção de chocolate no Brasil. Os nossos representados na Bahia, as nossas entidades solicitaram a inclusão de dois nomes, que considero de muita importância, até para que nós possamos ter as diversas visões aqui: do Sr. Ubiracy Fonseca, Presidente da Abicab (Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Cacau, Amendoim, Balas e Derivados), uma associação muito importante, que tem tido um posicionamento diferente daquele defendido pela maior parte dos pequenos fabricantes de chocolate no Brasil, e portanto é importante que eles possam integrar esse debate; e do Sr. Cristiano Sant'Ana, Secretário Executivo da Associação Cacau Sul Bahia.

Nós vamos ter, na verdade, duas mesas redondas grandes, mas que se farão necessárias. Nós vamos ter, acompanhada disso, uma ação que os fabricantes de chocolate vão fazer, distribuindo chocolates da melhor qualidade, chocolate *gourmet*, para todos os visitantes e frequentadores do Senado Federal e os Senadores. Vai ser uma audiência muito forte, muito bonita e que antecede a Semana Santa, que, como todos sabem, é o grande momento de demanda para o chocolate no nosso País.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Muito legal, Senadora Lídice. Com certeza a essa audiência pública, além do debate qualificado que aqui será feito, inclusive pelas autoridades, pelas pessoas que estão sendo convidadas, soma-se o atrativo gastronômico que ela terá. Peço a senhora para trazer logo o chocolate. O cacau da Bahia é irresistível! (*Risos.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – É irresistível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu requeiro ainda, portanto, que essas audiências aconteçam no dia 21, e todas no âmbito exclusivo desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O.k., Senadora Lídice.

Face ao pedido da Senadora Lídice, quero informar que há sobre a mesa a seguinte matéria: Requerimento nº 8, de 2018, da CDR, de autoria da Senadora Lídice.

Indago aos Senadores e às Senadoras presentes sobre a inclusão da mencionada matéria como item extrapauta e sua imediata votação. (*Pausa.*)

Aprovada, portanto, a inclusão do requerimento.

Em discussão o requerimento.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

É a seguinte a matéria aprovada:

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 8, de 2018

- Não terminativo -

Adita o Requerimento 2/2018, incluindo dois convidados na Audiência Pública destinada a debater a produção de chocolate no Brasil.

Autoria: Senadora Lídice da Mata.

Senadora Lídice, quero parabenizá-la pela iniciativa e, mais uma vez, reforçar que a Secretaria desta Comissão está à disposição, junto ao Gabinete de V. Exª, para as tratativas necessárias à realização da referida audiência.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Os demais itens ficam adiados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

São as seguintes as matérias adiadas:

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, de 2017

- Não terminativo -

Altera o inciso IV do caput do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta os fundos constitucionais, para incluir na área considerada como semiárido os Municípios localizados no Baixo Parnaíba, no Estado do Maranhão.

Autoria: Deputado Hildo Rocha

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: Pela aprovação

Observações:

- A matéria constou na pauta da 29ª (11/10/2017), da 31ª (18/10/2017), da 32ª

(25/10/2017), da 33ª (01/11/2017) e da 38ª (13/12/2017) Reuniões da CDR da 3ª Sessão

Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura; e na pauta da 1ª e da 2ª reunião da 4ª Sessão Legislativa Ordinária;

- Na 1ª Reunião da CDR da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura, em 07/02/2018, foi concedida vista, nos termos regimentais, ao Senador Paulo Rocha;

- O relator, Senador João Alberto Souza, apresentou novo relatório, em 21/02/2018, com voto pela aprovação da matéria;

- A matéria segue para a apreciação da CAE - Comissão de Assuntos Econômicos.

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, de 2016

- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, que Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai, para conceder isenção do Imposto de Importação aos insumos, às máquinas e aos equipamentos necessários à produção na Zona Franca Verde.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Pela aprovação

Observações:

- A matéria constou na pauta da 5ª(12/04/2017), da 12ª (07/06/2017), da 14ª (28/06/2017), da 15ª (05/07/2017), da 17ª (12/07/2017), da 18ª (02/08/2017), da 19ª (09/08/2017), da 20ª (16/08/2017), da 22ª (30/08/2017), da 23ª (13/09/2017), da 29ª (11/10/2017), da 31ª (18/10/2017), da 32ª (25/10/2017), da 33ª (01/11/2017), 38ª (13/12/2017) da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;

- A matéria constou também na pauta da 1ª(07/02/2018) e 2ª (21/02/2018) Reuniões da CDR da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;

- A matéria segue para a apreciação da CAE - Comissão de Assuntos Econômicos (em decisão terminativa).

ITEM 3

OFICIO "S" Nº 55, de 2017

- Não terminativo -

Encaminha, em cumprimento à Lei nº 7.827/89, art. 20, § 4º e 5º, o Relatório do Banco do Brasil S.A., sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do FCO no exercício de 2016.

Autoria: Banco do Brasil

Relatoria: Senador Hélio José

Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- A matéria constou na pauta da 38ª(13/12/2017) reunião da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;

- A matéria constou também na pauta da 1ª(07/02/2018) e 2ª (21/02/2018) Reuniões da CDR da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, de 2012

- Terminativo -

Assegura aos estabelecimentos com atividades na área de turismo rural, ecoturismo e de aventura tarifação de energia elétrica equivalente à classe rural e suas subclasses.

Autoria: Senador Lauro Antonio

Relatoria: Senador Hélio José

Relatório: Pela rejeição

Observações:

- A matéria constou na pauta da 8ª(03/05/2017), da 9ª (24/05/2017), da 12ª(07/06/2017) e 38ª (13/12/2017) Reuniões da CDR da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;

- A matéria constou também na pauta da 2ª (21/02/2018) Reunião da CDR da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;

- A matéria foi rejeitada pela CAE;

- Votação nominal.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, de 2014

- Terminativo -

Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para definir os critérios de enquadramento de municípios na região do semiárido e para fixar atualização dos limites dessa região a cada cinco anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela aprovação com a emenda que apresenta

Observações:

- A matéria constou na pauta da 9ª (24/05/2017), da 12ª(07/06/2017) e da 38ª(13/12/2017) Reuniões da CDR da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;

- A matéria constou também na pauta da 2ª (21/02/2018) Reunião da CDR da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;

- A matéria foi aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos;

- Votação nominal.

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, de 2015

- Terminativo -

Dispõe sobre reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do Distrito Federal.

Autoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatoria: Senador José Medeiros

Relatório: Pela rejeição

Observações:

- A matéria constou da Pauta da 8ª (10/05/2017), 9ª (20/05/2017) e 38ª (13/12/2017) Reuniões da CDR da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;

- A matéria constou também na pauta da 2ª (21/02/2018) Reunião da CDR da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;

- A matéria foi rejeitada na CAE - Comissão de Assuntos Econômicos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- A matéria foi lida na 2ª reunião (24/02/2016) da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;

- Votação nominal.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, de 2015

- Terminativo -

Acrescenta o § 7º ao art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para destinar percentual de unidades construídas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) a trabalhadores da construção civil.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senadora Regina Sousa

Relatório: Pela aprovação

Observações:

- A matéria constou na pauta da 38ª(13/12/2017) Reunião da CDR da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;

- A matéria foi lida na 12ª reunião (07/06/2017) da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;

- Na 2ª reunião (21/02/2018), foi lido, pelo Senador José Medeiros, voto em separado pela rejeição do Projeto.

- Votação nominal.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 10 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 57 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às nove horas e quarenta minutos do dia quatorze de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência da Senadora Fátima Bezerra, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Hélio José, Elmano Férrer, Waldemir Moka, João Alberto Souza, Dário Berger, Humberto Costa, Paulo Rocha, Regina Sousa, José Pimentel, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro, Sérgio Petecão, José Medeiros, Elber Batalha, Wellington Fagundes, Ronaldo Caiado, Ângela Portela e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores Davi Alcolumbre, Ciro Nogueira, Lídice da Mata e Telmário Mota. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera o inciso IV do caput do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta os fundos constitucionais, para incluir na área considerada como semiárido os Municípios localizados no Baixo Parnaíba, no Estado do Maranhão." **Autoria:** Deputado Hildo Rocha. **Relatoria:** Sen. João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Aprovado o relatório. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, que Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai, para conceder isenção do Imposto de Importação aos insumos, às máquinas e aos equipamentos necessários à produção na Zona Franca Verde." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - OFICIO "S" Nº 55, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, em cumprimento à Lei nº 7.827/89, art. 20, § 4º e 5º, o Relatório do Banco do Brasil S.A., sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do FCO no exercício de 2016." **Autoria:** Banco do Brasil. **Relatoria:** Sen. Hélio José. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** Aprovado o relatório pelo conhecimento e arquivamento da matéria. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, de 2012 - Terminativo -** que: "Assegura aos estabelecimentos com atividades na área de turismo rural, ecoturismo e de aventura tarifação de energia elétrica equivalente à classe rural e suas subclasses." **Autoria:** Senador Lauro Antonio. **Relatoria:** Sen. Hélio José. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Lido o Relatório e adiada a votação. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, de 2014 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para definir os critérios de enquadramento de municípios na região do semiárido e para fixar atualização dos limites dessa região a cada cinco anos." **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Sen. José Pimentel. **Relatório:** Pela aprovação com a emenda que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, de 2015 - Terminativo -** que: "Dispõe sobre reserva de recurso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO para o desenvolvimento da Microrregião do Entorno do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Distrito Federal." **Autoria:** Senador Ronaldo Caiado. **Relatoria:** Sen. José Medeiros. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, de 2015 - Terminativo -** que: "Acrescenta o § 7º ao art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para destinar percentual de unidades construídas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV a trabalhadores da construção civil." **Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Sen. Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 87, de 2016 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências, para priorizar o atendimento a estabelecimentos de ensino e de saúde no planejamento e na implantação dos serviços e ações de saneamento básico." **Autoria:** Senador Raimundo Lira. **Relatoria:** Sen. Lídice da Mata. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 9 de 2018** que: "Com fundamento no art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e no art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro a realização de Audiência Pública pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), com o objetivo de debater o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRO-DF." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 10 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 10 de 2018** que: "Requeiro, nos termos dos arts. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado-RISF, a realização de Audiência Pública pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), para debater os impactos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste – FCO, bem como a evolução dos principais indicadores que mensuram o desenvolvimento da Região Integrada do Distrito Federal e Entorno." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. São declarados prejudicados os Requerimentos da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (RDR) nºs 13; 16; 26; 29; 32; 38; 42; 56; 58; 59, de 2015; os de nºs 13; 19; 20, de 2016; e o de nº 25, de 2017, que abordam variados assuntos, sendo sua imensa maioria apresentados durante a presidência anterior. Dessa forma, os mencionados RDR´s terão sua tramitação encerrada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Fátima Bezerra

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/03/14

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

(*Soa a campainha.*)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vamos para a fase de comunicações.

Recebemos ofício do Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, indicando o Senador Telmário Mota para integrar, como membro titular, esta Comissão.

Desde já quero expressar as boas-vindas ao nobre Senador Telmário Mota, atuante Senador, representando aqui o Estado de Roraima.

Do gabinete do Ministro da Defesa recebemos o Ofício Circular nº 76, de 2018, que informa a existência de assessoria parlamentar à disposição do Congresso Nacional. Consta também a lista dos profissionais habilitados para tratar dos assuntos pertinentes ao Ministério da Defesa junto ao Congresso Nacional.

Recebemos também matéria do jornal *O Globo*, que se encontra sobre as bancadas. Essa matéria, que está sendo entregue aos Senadores e Senadoras, é do dia 2 de março e traz uma ampla reportagem sobre o seminário intitulado Mais Turismo, Emprego e Renda para o País, evento que foi realizado por *O Globo* com o Ministério do Turismo, que aconteceu dia 27 de fevereiro, no Rio de Janeiro.

Foram apresentadas ações desenvolvidas pelo Ministério referentes ao Plano Brasil Mais Turismo, composto de medidas para fazer do turismo a alavanca da economia.

Na semana passada também realizamos audiência conjunta com a Comissão de Serviços de Infraestrutura e a CAE (Comissão de Assuntos Econômicos) em que foi debatida a política de cobrança de bagagens aéreas, nos termos dos Requerimentos nºs 4 e 5, de 2018, da CDR. Essa audiência contou com os seguintes participantes: o Sr. José Ricardo Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente da Anac; Eduardo Sanovicz, Presidente da Abear (Associação Brasileira das Empresas Aéreas); o Sr. Ricardo Rocha, Coordenador-Geral de Serviços Aéreos Domésticos da Secretaria Nacional de Aviação Civil; e Luciana Rodrigues Atheniense, membro da Comissão Especial de Defesa do Consumidor da OAB.

Ao fim dessa audiência, definimos como encaminhamento apresentar um ofício ao Presidente da Câmara dos Deputados, pedindo urgência para que seja pautado naquela Casa o projeto de decreto legislativo, já aprovado aqui no Senado Federal por unanimidade, que susta a cobrança das bagagens.

Quero só ressaltar que essa audiência conjunta – CDR, CAE e Comissão de Infraestrutura – teve uma intensa participação, foi muito representativa. Senadores e Senadoras participaram da audiência – repito, houve uma participação muito representativa –, e houve unanimidade nessa audiência em reconhecer o desastre que foi essa decisão da Anac de permitir a cobrança dessas bagagens. Todos viram lá. Independente de oposição, Bancada de oposição ou Governo, todos lá foram – repito –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

unânimes, uma só voz, no sentido de constatar que essa decisão da Anac se revelou um verdadeiro desastre, porque essa história de que autorizar a cobrança de bagagens significaria baratear o preço das passagens e ampliar o número de voos se revelou uma grande mentira. Nós assistimos exatamente ao contrário: não se ampliou voo coisíssima nenhuma, e a passagem, ao invés de diminuir, só aumentou.

Some-se a isso que agora eles querem ousar mais ainda: querem reajustar a taxa da cobrança de bagagens. E são mais ousados ainda: querem agora, nada mais nada menos, cobrar pela marcação do acento, das poltronas. Some-se a isso também a constatação da piora na qualidade desses serviços que são prestados à população, inclusive com atrasos de voos e cancelamentos.

Dessa forma, objetivamente, qual foi o principal encaminhamento dessa audiência? Primeiro, envolver a sociedade civil, e por isso nós queremos aqui destacar como muito importante a presença da Comissão Especial de Defesa do Consumidor da OAB. A sociedade civil tem que vir para esta luta para fazer valer os seus direitos de consumidores e exigir respeito. E o respeito, nesse caso aqui, começa por um ato simples, objetivo e direto, que é a Câmara dos Deputados votar o projeto de decreto legislativo de autoria do Senador Humberto Costa, que foi aprovado por unanimidade aqui, no Senado, que susta essa decisão da Anac de cobrar pelo uso das bagagens. E, a partir daí, naturalmente, há toda a nossa cobrança no que diz respeito à qualidade desses serviços. Mas, objetivamente, este foi o principal encaminhamento: o envolvimento da sociedade civil, e os Parlamentares do Senado exigindo e fazendo o apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia que coloque em pauta o projeto de decreto legislativo de autoria do Senador Humberto Costa.

Aliás, eu fui informada de que a Câmara também apresentou um projeto com teor semelhante. O Deputado Celso Russomanno apresentou projeto com o mesmo conteúdo do decreto legislativo apresentado pelo Senador Humberto, que é o de suspender essa decisão da Anac de autorizar às empresas aéreas a cobrança no uso de bagagens.

O que nós não entendemos é por que o Deputado Rodrigo Maia se sentou em cima do projeto. Simplesmente, há um desejo da Câmara dos Deputados de apreciar esse projeto, e as informações que a gente tem são de que o desfecho da Câmara deverá ser igual ao do Senado, ou seja, de aprovação do projeto de decreto legislativo e, portanto, de suspender essa decisão do uso da cobrança das bagagens. Mas estranhamente o Presidente da Câmara dos Deputados sentou-se em cima do projeto, e o projeto não foi a Plenário.

Daí porque nós enviamos um ofício, assinado por mim, como Presidente da CDR, pelo Senador Tasso Jereissati, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, e pelo Senador Eduardo Braga, Presidente da Comissão de Infraestrutura. Esse ofício é endereçado ao Presidente da Câmara, Deputado Rodrigo Maia, à luz de todos esses argumentos, fazendo um apelo para que ele, enfim, respeite o sentimento da população, em sintonia inclusive com o que deseja a maioria das Lideranças lá na Câmara e dos Parlamentares, e coloque o projeto para ser apreciado, para ser votado. Nós, inclusive, pedimos uma audiência ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, para formalizar esse apelo que já foi endereçado a ele através desse ofício.

O fato é que nós queremos aqui deixar claro que, como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, nós vamos ficar vigilantes no tocante a esse assunto, até porque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

é nosso papel, é nosso dever. Nós estamos aqui para defender o interesse público, defender os interesses da população. É disso que se trata. Nós não estamos aqui, em momento algum, negando o papel da empresa. A empresa, no regime capitalista, é evidente, tem direito ao lucro, faz parte do jogo. Agora, esse lucro não pode ser obtido na ganância. Esse lucro não pode ser obtido às custas de exploração da população, às custas da exploração dos consumidores, dos passageiros. Não! Isso não pode acontecer, e muito menos com a conivência e o incentivo da Anac, que é uma agência reguladora, portanto é uma instituição do Estado brasileiro e, como tal, deveria se comportar olhando, em primeiro lugar, o interesse público e o interesse dos consumidores.

Então, quero só dizer que, enfim, nos cabe esse papel, como Legislativo, o papel de fiscalizar; não só o de propor leis, de apresentar propostas. É nosso papel a fiscalização, e é isso que nós estamos fazendo neste exato momento. Aviso desde já que nós não vamos sossegar, de maneira nenhuma, com relação a esse tema. Vamos continuar aqui vigilantes até que, repito, os passageiros possam ser tratados com respeito e que abusos como esse da cobrança dessas bagagens sejam, enfim, banidos e corrigidos.

Nós queremos, ainda, lembrar que, no próximo dia 20, terça-feira da próxima semana, às 14h30, teremos audiência aqui com a presença do Ministro da Integração Nacional, Helder Barbalho, que vem falar exatamente sobre o andamento das obras físicas e sociais que estão sendo realizadas para a conclusão do projeto de integração do São Francisco.

No dia 21, próxima quarta-feira, teremos mais uma audiência pública, dessa vez com a temática da produção de chocolate no Brasil, de iniciativa da Senadora Lídice da Mata, mediante aprovação dos Requerimentos nºs 2 e 8, de 2018, de autoria da Senadora Lídice da Mata. Serão dois painéis, com o primeiro iniciando às 9h e o segundo, às 14h. Portanto, a temática é a produção de chocolate no Brasil, por iniciativa da Senadora Lídice da Mata, e será realizada em uma audiência pública em dois turnos, na próxima quarta-feira.

Quero, também, informar com alegria que a Subcomissão Temporária do Fórum Mundial da Água, que integro e que é presidida pelo Senador Jorge Viana, que funciona inclusive no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, vai realizar audiência pública interativa hoje, às 14h30, aqui, neste plenário, o plenário da CDR, para tratar do tema "Água como Direito – A visão da sociedade civil e o Fórum Alternativo Mundial da Água (FAMA 2018)".

Destaco, ainda, que o Fórum Alternativo é uma abordagem crítica à visão da água como mercadoria. Entre os alertas que o Fórum faz, enfatiza-se o grande conflito na gestão do fornecimento de água e esgoto, dado que algumas municipalidades retomaram a estatização dos serviços de água e esgoto, como Berlim, Paris, Buenos Aires, entre centenas de outras cidades.

Aproveito também para destacar que o 8º Fórum Mundial da Água acontece em Brasília agora, entre 18 e 23 de março, e terá como tema "Compartilhando Água". Esse assunto tem sido discutido também nesta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo em diversas reuniões, bem como foi objeto da nossa política pública avaliada no ano de 2017, que foi a segurança hídrica e a gestão das águas nas Regiões Norte e Nordeste.

No dia 20, no âmbito do Fórum, nós vamos ter uma conferência parlamentar cujo tema central será o papel dos Parlamentos e o direito à água, quando os Parlamentares envolvidos no evento vão compartilhar experiências e soluções para garantir o direito à água.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu quero, portanto, mais uma vez, destacar essa agenda muito importante, que é a do 8º Fórum Mundial da Água, que ocorrerá agora de 18 a 23 de março, cujo tema é "Compartilhando Água". Ao mesmo tempo, quero reforçar que, paralelamente ao Fórum Mundial da Água, nós vamos ter o Fórum Alternativo Mundial da Água, que terá como tema "A água como direito".

É muito importante que a sociedade acompanhe. Esta Comissão está participando tanto do fórum alternativo quanto vai participar do fórum oficial pelo esforço que vem fazendo de pautar a questão da segurança hídrica e a gestão das águas.

Por fim, quero também aqui solicitar aos colegas Senadores e Senadoras a apresentação de sugestões de políticas públicas para serem avaliadas pela CDR ao longo deste ano. Quero lembrar que, de acordo com o Regimento, nós temos até o último dia agora do mês de março para fazer a seleção. Portanto, reforço aqui a conclamação para que os Senadores e as Senadoras que queiram opinar sobre qual deva ser o tema de política pública a ser avaliado pela CDR, neste ano de 2018, possam fazê-lo até o dia 31 de março, que é o prazo previsto no nosso Regimento.

Quero ainda dar um outro comunicado acerca da tramitação de requerimentos.

Ação de saneamento. Os Requerimentos nºs 13, 16, 25, 26, 29, 32, 38, 42, 56, 58, 59, de 2015, os de nºs 13, 19 e 20, de 2016, e o de nº 25, de 2017, que abordam variados assuntos, sendo sua imensa maioria apresentados durante a Presidência anterior, são declarados prejudicados por mudança de cargo dos convidados indicados, por solicitação da matéria pelo Plenário do Senado, devido a seus autores não comporem mais a Comissão e por perda do objeto das discussões. Dessa forma, os mencionados requerimentos terão sua tramitação encerrada.

Como nós não temos quórum para deliberação de matérias, vamos dar continuidade a essa fase destinada a comunicações. Portanto, vamos continuar com os nossos comunicados.

(*Interrupção do som.*)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Dando continuidade à fase destinada à comunicação, quero aqui fazer um registro sobre a reportagem que a *Folha de S. Paulo* publicou nesse último domingo no caderno Cotidiano. O título da reportagem é: "Após um ano, transposição do São Francisco já retira um milhão do colapso".

Quero aqui acrescentar, expressar meu sentimento de alegria por ver essa obra finalmente em andamento, perto de ser concluída – assim esperamos. E eu falo, sobretudo, com o sentimento de nordestina, de quem conhece bem a realidade da seca e os seus efeitos devastadores, os seus efeitos perversos na vida do povo nordestino. Eu sempre costumo dizer que eu conheço a seca não pelos livros de história nem pelo dicionário; eu conheço a seca pelo cotidiano que eu vivi. Nascida lá na cidade de Nova Palmeira, na Paraíba, fronteira com o Rio Grande do Norte, Estado que me adotou desde muito jovem, quando para lá migrei, sei muito bem o que era, naquela década de 70, 80, não só a falta d'água; era a falta de comida, era, enfim, a miséria, tirando a vida das pessoas, e não apenas a vida dos animais.

Passado esse período todo, nós não podemos aqui desconhecer as políticas de inclusão social adotadas nos Governos Lula e Dilma, como Bolsa Família, Luz para Todos, Fortalecimento da Agricultura Familiar, somadas a programas importantes como Um Milhão de Cisternas e, por fim, àquele que é considerado como a redenção hídrica do Nordeste, que é exatamente o programa de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

transposição das águas do São Francisco. É fato que é uma obra que não foi simples de tirar do papel, uma obra que sofreu muita polêmica, etc., mas ninguém em sã consciência pode aqui apagar o papel determinante que teve o Presidente Lula de tirar essa obra do papel. Era um sonho que o nordestino acalentava, mas um sonho que, sinceramente, para nós, era considerado uma coisa impossível. E certamente, por ser também nordestino e por conhecer muito bem essa realidade, o Presidente Lula teve a sensibilidade social e a visão política de estadista, repito, para comprar essa briga, no bom sentido, e fazer com que o projeto efetivamente saísse do papel.

O projeto teve a sua continuidade no Governo da Presidenta Dilma, em que pesem todas as dificuldades que ela enfrentou nesse segundo mandato, toda aquela ação sabotadora de Eduardo Cunha, Presidente da Câmara à época, que inviabilizou a aprovação aqui do Orçamento, etc. Não obstante tudo isso, a Presidenta Dilma fez um esforço muito grande para preservar, para resguardar o orçamento destinado à conclusão do São Francisco, conclusão essa que agora está em curso.

A obra foi retomada no ano passado, e por isso mesmo nós consideramos da maior importância a audiência pública que vamos fazer na próxima terça-feira, com a presença aqui do Ministro da Integração, Helder Barbalho – Ministro de que, diga-se de passagem, nós não podemos aqui desconhecer o empenho no que diz respeito à questão da conclusão da obra. Ele confirmou, já, sua presença.

Nós, na próxima terça-feira, aqui, vamos realizar essa audiência pública, com a participação do Ministro da Integração, Helder Barbalho, além de representantes das Bancadas do Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará. Convidamos também os Governadores, representação de Prefeitos, igrejas, a sociedade civil, a Câmara de Vereadores, representantes dos trabalhadores, do setor empresarial. Enfim, novamente nós estamos convidando e, mais do que isso, conclamando toda essa rede formada pelos representantes da sociedade civil e da classe política para que nós, através da Comissão de Desenvolvimento Regional, continuemos cumprindo o nosso papel, que é de acompanhamento, que é de fiscalização.

Essa obra, é sempre bom a gente lembrar, não é uma obra qualquer, de maneira nenhuma, para a vida do povo nordestino, do chamado Nordeste Setentrional: Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Ceará. Só para se ter uma ideia da grandiosidade dessa obra, quando ela estiver concluída, vai contemplar mais de oito milhões de pessoas em 255 Municípios, que estão inseridos exatamente no chamado Perímetro da Seca.

Portanto, agora, veja bem, Lula e Dilma deixaram a obra cerca de 94% realizada. Falta pouquinho, mas para nós é tudo, para nós é muito, e é tudo, porque, repito, para nós significa segurança hídrica para uma região que todos nós sabemos que, dadas as suas características do ponto de vista climático, é uma região sempre afeita ao problema da secura, do calor e, portanto, da chamada estiagem. Não foi à toa que o Nordeste passou agora pelo pesadelo de seis anos seguidos de seca.

Os senhores e senhoras imaginem o que é o efeito disso para a vida das pessoas, o efeito de seis anos seguidos de seca para a economia local, para a economia regional. Os efeitos, por exemplo, da seca perante a chamada questão da pecuária, que é uma das atividades fortes no Nordeste, como manter, tratar os rebanhos... Enfim, é uma calamidade a questão da seca, do ponto de vista humano

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pela dificuldade da questão do abastecimento d'água, e do ponto de vista econômico pelos efeitos que traz no que diz respeito à questão da economia.

Seis anos seguidos de seca são uma realidade, repito, muito dura para a vida do povo nordestino. Por isso, quando a água começa a chegar, não existe algo que faça o olhar do sertanejo, do nordestino brilhar mais do que quando a água começa a chegar em abundância. Felizmente, este ano, ao que tudo indica, esse ciclo dos seis anos seguidos de seca será interrompido, tanto é que começou a chover, mas as chuvas deram uma parada recentemente.

Agora, exatamente levando em consideração essa previsão de que esse ciclo de seis anos de seca será interrompido, nós temos que cobrar, exigir que o Governo Federal entregue a obra do São Francisco. Nós não abriremos mão disso. Esta Comissão vai continuar aqui na trincheira da luta para que a obra do São Francisco finalmente seja entregue ao povo do Nordeste, o chamado Eixo Norte 1, que vai levar as águas do São Francisco para o Ceará, para a Paraíba e para o Rio Grande do Norte.

Por isso, é muito importante a presença do Ministro aqui, na próxima terça-feira. Nós queremos dialogar com o Ministro. Afinal de contas, o calendário que ele anunciou no ano passado, ou seja, de que o Eixo Norte do São Francisco estaria concluído no primeiro semestre de 2018, está mantido? Ele anunciou nesta Comissão que as águas chegariam no início do ano ao Ceará e, até o meio do ano, chegariam à Paraíba e ao Rio Grande do Norte. Está mantido esse calendário? Esse é o foco da audiência.

Mas, além da questão da conclusão, nós queremos aqui discutir outros temas igualmente relevantes, como, por exemplo, as obras que fazem parte do complexo da transposição do São Francisco e que dizem respeito à questão da distribuição das águas. Vou começar pelo meu Estado, o Rio Grande do Norte. A Barragem de Oiticica, que faz parte da obra do São Francisco, já está com mais de 50% em andamento. Há orçamento suficiente para garantir a conclusão de Oiticica mais tardar até o final de 2018? Porque essa é a expectativa do povo do Seridó e do povo do Rio Grande do Norte.

O Ramal Apodi-Mossoró tem que sair do papel. O Ministro fez um esforço, é verdade, mandou fazer o projeto executivo. O projeto executivo está pronto, mas essa obra tem que sair. "Ah, mas custa muito!" Não há dinheiro que pague a sede e a fome do ser humano, porque é disso que se trata. Fazer o Ramal Apodi-Mossoró significa garantir que as águas do São Francisco, essa bênção, contemplem o Rio Grande do Norte como um todo. Isso porque, sem o Ramal Apodi-Mossoró, nós vamos ficar com mais de 60 Municípios, toda a região oeste, onde, inclusive, está localizada Mossoró, que é a segunda cidade do Estado, sem ter o benefício das águas do São Francisco. Então, a obra do Ramal Apodi-Mossoró precisa começar. Até porque, Senador Hélio José, a gente só termina uma coisa quando começa, não é? Tem que ser dado o primeiro passo.

Nós queremos conversar também, por exemplo, sobre o Canal do Piancó, que é importante, e a Adutora do Agreste, lá em Sertânia.

E queremos conversar também sobre algo fundamental, estruturante no projeto do São Francisco, que é o programa de revitalização do próprio São Francisco. Até porque, se a gente não cuidar da vida do rio, como é que o rio vai dar vida a 11 milhões de pessoas que serão beneficiadas com a transposição dessas águas? E na revitalização do Rio São Francisco ninguém precisa estar inventando moda, não. Ela passa principalmente pela questão... Tudo bem, limpar o rio, as matas ciliares, o desassoreamento, etc., mas a revitalização passa fundamentalmente por uma ação objetiva,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que é tratar o esgoto dessas cidades por onde as águas do Velho Chico passam, tratar a questão do lixo. Está aí, as estatísticas mostram que a imensa maioria dos Municípios por onde as águas do São Francisco passam não têm tratamento de esgoto, não têm saneamento. O lixo, a mesma coisa. Por exemplo, a cidade de São Bento, na Paraíba, que faz fronteira com Jardim de Piranhas, lá no Rio Grande do Norte, não é saneada. E o esgoto da cidade de São Bento é despejado exatamente onde? No Rio Piranhas, por onde entrarão as águas do São Francisco para beneficiar a população do Rio Grande do Norte. E não é só São Bento, não! É a maioria dos Municípios lá no Rio Grande do Norte, na Paraíba, enfim, volto a dizer, a maioria dos Municípios.

E é importante... Ao dizer que não tem saneamento, leia-se: não tem a questão do tratamento de esgoto, não tem a questão do tratamento do lixo, dos resíduos sólidos, etc. E é bom que se diga aqui que essa tem que ser uma ação bancada pelo Governo Federal, até porque a maioria dos Municípios não têm, de maneira nenhuma, como arcar com os investimentos nessa área de saneamento. Essa ação, no que diz respeito à revitalização do São Francisco, de saneamento ambiental, é estruturante, é decisiva. Por isso que nós vamos ficar aqui pegando no pé, no bom sentido, fazendo o nosso papel aqui de fiscalização e de acompanhamento dessa obra.

Nós queremos, inclusive, trazer o Ministério do Meio Ambiente para esse debate também, e a Agência Nacional das Águas, até para que a gente possa fazer aqui, fortalecer toda essa luta, para que os Ministérios consigam, junto ao Ministério do Planejamento e o Ministério da Fazenda, os recursos suficientes. Porque, se depender da tesoura de Meirelles... Enfim, nós estamos em uma situação extremamente difícil, porque eles não estão nem aí para isso, de maneira nenhuma.

Eu quero concluir, portanto, dizendo da nossa expectativa dessa reunião na próxima terça-feira com a presença do Ministro. Espero que aqui esteja a Bancada da Assembleia Legislativa lá do meu Estado, o Rio Grande do Norte. O Deputado Fernando Mineiro já entrou em contato comigo confirmando a sua presença. Virão mais Parlamentares lá da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte. O Deputado Jeová, o Deputado Renato Gadelha, lá da Assembleia Legislativa da Paraíba, igualmente. E nós estamos convocando também a representação do Ceará, de Pernambuco, as igrejas.

Mais uma vez, aqui, quero renovar o convite para D. Jaime, para D. Mariano, para D. Antônio, para os bispos de Cajazeiras, na Paraíba; para a representação das federações dos trabalhadores rurais e trabalhadoras rurais; para a representação do setor empresarial. Contamos com a presença dos Governadores e dos Secretários da pasta de recursos hídricos. Esperamos que aqui esteja a representação dos prefeitos, da Câmara dos Vereadores, porque nós vamos tratar com o Ministro exatamente do cronograma, do prazo para conclusão do Eixo Norte, bem como das obras que fazem parte do São Francisco, para dar funcionalidade no que diz respeito à questão da distribuição das águas.

Então, eu espero, repito, que tenhamos essa audiência pública e que ela seja mais um passo importante rumo à conclusão da obra do São Francisco. O nosso empenho e a nossa torcida são para que, o mais breve possível, os mais de sete milhões de pessoas a serem beneficiadas com o Eixo Norte da transposição tenham a mesma alegria dos moradores de Campina Grande e de outros 31 Municípios que já a vivenciaram, que já a tiveram, como relata, inclusive, a reportagem da *Folha de S.Paulo*, no domingo, pelo fato de as águas do São Francisco já terem chegado lá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Nobre Senadora Fátima Bezerra, meus cumprimentos!

Concordo plenamente com o que foi relatado por V. Exª. Quero deixar claro que eu, como coordenador do COI (Comitê das Obras Inacabadas) – há indícios graves de irregularidades –, engenheiro também que sou, fiz, inclusive, várias audiências públicas para liberar as obras no Canal da Vertente, que fica exatamente na Paraíba, com situações semelhantes às que a senhora coloca, e para liberar também as obras do Canal dos Sertões, que fica em Alagoas.

Então, quero dizer que o que foi tratado por V. Exª aqui, com relação aos canais do Rio Grande do Norte, tem uma procedência muito grande e conta com o nosso apoio. Como engenheiro, como analista de infraestrutura, sei da importância do que foi tratado por V. Exª.

Eu gostaria, Excelência, se fosse possível, que nós analisássemos um requerimento de minha autoria, que pelo menos eu fizesse a leitura tanto dele como dos dois PLS de que sou o Relator, o Item 3 e o Item 4. Eu gostaria que a gente procedesse às leituras. Parece que está faltando uma pessoa, um membro nosso, para podermos deliberar. Mas a gente já ganharia tempo, se eu lesse os dois projetos e o requerimento.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois não, Senador Hélio José, por favor.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Pois não. Então...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Peço-lhe só um momentinho.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Pois não, Senadora Fátima Bezerra. (*Pausa.*)

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião é destinada à discussão e votação de matérias.

Vamos direto aos itens que o Senador Hélio José solicitou.

ITEM 3

OFICIO "S" Nº 55, DE 2017

- Não terminativo -

Encaminha, em cumprimento à Lei nº 7.827/89, art. 20, §§4º e 5º, o Relatório do Banco do Brasil S.A., sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do FCO no exercício de 2016.

Autoria: Banco do Brasil

Relatoria: Senador Hélio José

Relatório: pelo conhecimento e arquivamento.

Observações: *- a matéria constou na pauta da 38ª (13/12/2017) Reunião da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;*

- a matéria constou também na pauta da 1ª (07/02/2018), 2ª (21/02/2018) e 3ª (28/02/2018) Reuniões da CDR da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

A matéria segue para a apreciação do Plenário do Senado Federal.

Concedo, agora, a palavra ao Senador Hélio José para fazer a leitura do seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF. Como Relator.) – Pois não, Excelência, Senadora Fátima Bezerra, Presidente desta reunião.

Relatório.

Vem à análise da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) o Ofício "S" nº 55, de 2017 (nº 1.482/2017-Condel/Sudeco, na origem), da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), que encaminha, em cumprimento à Lei nº 7.827/89, art. 20, §§4º e 5º, o Relatório do Banco do Brasil S.A., sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do FCO no exercício de 2016.

O relatório está acompanhado dos seguintes documentos:

1. Demonstrações Contábeis, de 31 de dezembro de 2016, devidamente auditadas;

2. Parecer nº 3/2017-Condel/Sudeco, de 10 de julho de 2017;

3. Resolução Condel/Sudeco nº 60/2017, de 31 de julho de 2017, publicada no *Diário Oficial da União* de 2 de agosto de 2017, que aprovou o Relatório por ato *ad referendum* do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco).

O Parecer nº 3/2017-Condel/Sudeco apresenta as seguintes conclusões:

• o orçamento realizado atingiu R$7.294,6 milhões, o que corresponde a 106,2% do montante de recursos previstos para o exercício (R$6.871,8 milhões);

• as contratações realizadas (R$4.355,4 milhões) correspondem a 63,1% do montante de recursos previstos para o exercício;

• das contratações realizadas, R$ 264 milhões (6,1%) beneficiaram o Distrito Federal – lamentavelmente –; R$850,1 milhões (19,5%), o Estado de Mato Grosso do Sul; R$1.561,7 milhões (35,9%), o Estado de Mato Grosso; e R$1.679,6 milhões (38,6%), o Estado de Goiás;

• das 1.182 operações contratadas no Distrito Federal, no montante de R$264 milhões, 810 operações (68,5%) no valor de R$162,7 milhões (61,6%) foram nos Municípios de Goiás integrantes da Ride-DF (Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do DF);

• as contratações com o segmento de menor porte (R$3.469,1 milhões) representaram 79,6% do total contratado na Região, superando a meta de 51,0% estabelecida pelo Condel;

• dos recursos contratados no período, R$638,9 milhões (14,7%) beneficiaram o setor empresarial e R$3.716,5 milhões (85,3%), o setor rural;

• as contratações do Pronaf, exceto Pronaf – Reforma Agrária, atingiram o montante de R$788,8 milhões em 12.576 operações; • o Pronaf – Reforma Agrária teve 1.260 operações no montante de R$25,7 milhões;

• dos R$4.355,4 milhões contratados, R$1.609,1 milhões (36,9%) foram financiados nos Municípios de alta renda, representando 8.279 operações (28,5%); R$1.160,8 milhões (26,7%) nos Municípios de economia dinâmica, representando 9.086 operações (31,3%); e R$1.585,6 milhões (36,4%) nos Municípios de economia estagnada, representando 11.686 operações (40,2%) – é outra situação lamentável, Senadora Fátima Bezerra, porque os Municípios com economia estagnada eram os que deveriam ter mais investimentos, o DF era para ter um investimento maior e não o tem por um série de problemas operacionais, que estou tentando resolver com o Banco do Brasil, com a Sudeco e com o FCO; por exemplo, na sua região, Senadora, há o FNE (Fundo Nacional do Nordeste), e há um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

montante x previsto para se investir no Rio Grande do Norte, e o ideal é que seja investido no Rio Grande do Norte, não em outros Estados que também são abrangidos pelo FNE;

• as contratações em todos os Estados e no Distrito Federal no exercício de 2016 apresentaram decréscimo em relação a 2015, tanto na quantidade quanto no montante, exceto em Mato Grosso, no que tange ao montante contratado, que teve um incremento de 1,1%;

• do total de 29.051 operações contratadas no exercício, 8.330 (28,7%) foram formalizadas com novos beneficiários, absorvendo R$1.108,4 milhões (25,4% dos recursos aplicados);

• as instituições operadoras do repasse contrataram R$184,4 milhões, o que representa 38,3% do valor previsto para aplicação no exercício (R$481 milhões), num total de 658 operações;

• o valor médio das operações em 2016 apresentou um aumento de 50,4% em relação ao exercício de 2015, sendo as maiores variações observadas no DF (88,4%) e MT (80,3%), enquanto a variação em GO foi de 38,7% e, em MS, de 35,6%;

• para os beneficiários de primeira contratação, foram formalizadas 8.330 operações de um total de 29.051, no montante de R$1.108,4 milhões, o que corresponde a 25,4% do total de recursos aplicados (R$4.355,4 milhões);

• foram atendidos 465 Municípios de um total de 467 na Região, o que corresponde a 99,6%;

• estima-se em 563,2 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (236,4 mil diretos e 326,8 mil indiretos), no exercício de 2016;

• atualmente, o retorno de financiamentos (R$5.372,8 milhões) representa a maior fonte de recursos do Fundo, superando os repasses do Tesouro (R$2.438,7 milhões).

Quanto ao cumprimento das metas estabelecidas pelo próprio Condel/Sudeco por meio da Resolução nº 43, de 29 de dezembro de 2015, o parecer esclarece que foram obtidos os seguintes resultados:

• Índice de Contratações com Menor Porte – as contratações atingiram o montante de R$3.469,1 milhões. Considerando o total contratado na região, de R$4.355,4 milhões, o ICMP foi de 79,6%, resultado superior à meta de 51,0%.

• Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual – do total de 29.051 operações contratadas no exercício de 2016, 8.330 (28,7%) foram formalizadas com novos beneficiários, percentual superior à meta de 20,0%.

• Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios – os Municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica, segundo a classificação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), absorveram R$2.746,4 milhões, correspondentes a 63,1% do total contratado no exercício, acima da meta de 57,0%.

• Índice de Desconcentração do Crédito – no exercício de 2016, a meta de desconcentração do crédito não foi atingida, já que a previsão era de R$130.000,00 como valor médio máximo para as operações e o IDC fechou em R$149.923,00. O valor em questão ficou 15,3% acima da meta.

• Índice de Cobertura das Contratações no Exercício – dos 467 Municípios da Região Centro-Oeste, 465 contaram com financiamentos com recursos do FCO para empreendimentos em seus territórios. Apenas dois Municípios não tiveram contratações e o percentual de atingimento foi de 99,6%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

• Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira – as contratações nos 72 Municípios da faixa de fronteira totalizaram R$770,0 milhões em 2016, o que representa 57,8% do montante de recursos previstos para aplicação no referido espaço (R$1.333,10 milhões). Essas contratações representaram 17,7% do total contratado (R$4.355,4 milhões), superando a meta de 17,5%.

Nobre Presidente, eu gostaria, já que estão tão enfadonhos esses números, de ir direto à conclusão, se V. Exª me permitisse dar como lidos esses outros itens de avaliação das aplicações. A senhora me permite?

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito, pois não!

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Então, por gentileza, eu vou direto para as conclusões, porque é um relatório muito grande, que trata da utilização do FCO. Todos do Brasil poderão ter acesso a este relatório na nossa Comissão. Esse relatório é simplesmente de prestação de contas. E foram todos feitos, já executados. Como é muito grande, muito denso, eu quero dá-lo como lido.

Finalmente, com o objetivo de aprimorar a gestão do Fundo, o Condel/Sudeco faz as seguintes recomendações:

• O Banco do Brasil deve desenvolver ações, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, a Sudeco, o Governo de Brasília, as instituições operadoras nessa unidade federativa e com o Conselho de Desenvolvimento (CDE), de forma a melhorar o resultado de aplicação nessa unidade federativa.

• Os administradores do fundo (Banco do Brasil, Condel/Sudeco e Ministério da Integração Nacional) devem avaliar a possibilidade e/ou a necessidade de rever os indicadores de desempenho adotados e propor alterações metodológicas, encerramento ou criação de novos indicadores, a fim de melhorar a qualidade das informações gerenciais, adequando-as às regras atuais do FCO e do cenário econômico.

A matéria foi encaminhada para análise apenas desta Comissão de Desenvolvimento Regional.

Análise, Srª Presidente.

De acordo com o que determina a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e o art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDR, no âmbito do Senado Federal, opinar sobre a matéria no sentido de atestar se o FCO está contribuindo para a redução das desigualdades regionais no País.

O art. 2º da Lei nº 7.827, de 1989, estabelece que "os Fundos Constitucionais de Financiamento têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento". Para tanto, deverá destinar crédito diferenciado dos usualmente adotados pelas instituições financeiras, em função das reais necessidades das regiões beneficiárias.

O art. 20 da mesma lei determina que "os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos". O §4º desse dispositivo, com a nova redação dada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, determina que "o relatório de que trata o *caput* do art. 20, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, será encaminhado pelo respectivo conselho deliberativo da superintendência do desenvolvimento, juntamente com sua apreciação, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para efeito de fiscalização e controle".

Conforme o art. 14, III, da Lei nº 7.827, de 1989, cabe ao Condel/Sudeco "avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais".

Tendo por base os indicadores de desempenho estipulados para a avaliação dos resultados obtidos, as informações constantes do relatório em exame permitem constatar que foram atendidas quase todas as metas estipuladas pelo Condel/Sudeco. As metas não atingidas foram motivadoras de recomendação às instituições financeiras operadoras do FCO.

As informações encaminhadas pelo Superintendente da Sudeco atendem as exigências legais pertinentes e demonstram a importância do FCO como instrumento de promoção do desenvolvimento sustentável na Região Centro-Oeste, contribuindo para a redução das desigualdades regionais.

Desse modo, Srª Presidente, consideramos que as informações constantes no Perecer Condel/Sudeco nº 3/2017 são suficientes para a presente análise do Ofício "S" nº 55, de 2017, por esta Comissão.

Voto.

Diante do exposto, voto pelo conhecimento do Ofício "S" nº 55, de 2017, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), e pelo encaminhamento da matéria, com o presente parecer, ao Arquivo.

Esse é o voto, Srª Presidente.

Eu queria só registrar, terminando esse longo, denso e enfadonho relatório, cheio de números, que está agora à disposição de todos da Comissão, que analisei, com o máximo cuidado possível, esse relatório. Fiz o relatório procurando dar uma análise, porque a Sudeco é muito importante para a região de Brasília, para a Ride, para a Região Centro-Oeste.

Além desse encaminhamento já feito aqui no voto, eu gostaria de propor a esta Comissão que realizasse – eu já conversei isso com o Vice-Presidente do Banco do Brasil, com o gestor do FCO, com a Sudeco – uma audiência pública em que os participantes seriam o Banco do Brasil, que iria explicar e esclarecer a importância dos trabalhos do FCO e de toda a geração do FCO para a Ride e para o Distrito Federal; o Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal; o Superintendente da Sudeco e a Diretoria da Sudeco; a Federação da Micro e Pequena Empresa do Distrito Federal; a Associação dos Prefeitos da Ride, que integra a região geoeconômica, para a gente debater melhorias e encaminhamentos adequados a essa questão; e, finalizando, o ITL (Instituto de Terras Legais do Distrito Federal).

Então, esta solicitação oral dessa audiência pública eu vou formalizar. Eu gostaria que a gente tentasse encaminhar – eu a formalizo –, para que a Comissão pudesse fazer os procedimentos legais,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para que a gente pudesse ter condição, dentro de um fórum adequado, de fazer uma análise mais acurada deste relatório.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o relatório, que conclui pelo conhecimento e arquivamento.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria será encaminhada à apreciação do Plenário.

Parabenizo o Senador Hélio José pelo relatório.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Obrigado, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vamos agora imediatamente para o item 4.

Depois, nós voltamos, Senador João Alberto, para o item 1, em que V. Exª é Relator da matéria.

Dando continuidade à solicitação dos pedidos do Senador Hélio José, passamos agora para o item 4.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 2012

- Terminativo -

Assegura aos estabelecimentos com atividades na área de turismo rural, ecoturismo e de aventura tarifação de energia elétrica equivalente à classe rural e suas subclasses.

Autoria: Senador Lauro Antonio

Relatoria: Senador Hélio José

Relatório: pela rejeição.

Observações: *- a matéria constou na pauta da 12ª (07/06/2017) e 38ª (13/12/2017) Reuniões da CDR da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;*

- a matéria constou também na pauta da 2ª (21/02/2018) e 3ª (28/02/2018) Reuniões da CDR da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura;

- a matéria foi rejeitada pela CAE;

- votação nominal.

A matéria já constou na pauta da 8ª Reunião, de 3 de maio de 2017, bem como na da 9ª Reunião, de 24 de maio de 2017, reuniões da CDR que fazem parte da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Agora concedo a palavra ao Senador Hélio José para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF. Como Relator.) – Esclareço, V. Exª, que esse assunto foi fruto de uma audiência pública bastante discutida, e chegamos à conclusão pela rejeição do PLS, depois de ouvir todos os envolvidos na situação.

Relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2012, que tem como objetivo assegurar aos estabelecimentos com atividades na área de turismo rural, ecoturismo e de aventura tarifação de energia elétrica equivalente à classe rural e suas subclasses.

O autor do projeto, o ilustríssimo Senador Lauro Antonio, destaca, na justificação, a necessidade de medidas para o fortalecimento do turismo rural com medidas que incrementem a receita, gerem emprego e preservem o meio ambiente e o patrimônio cultural. Aduz que a proposta é justa.

Destarte, o tratamento atribuído às propriedades rurais será estendido a esses estabelecimentos, ou seja, com a aprovação do projeto, haverá aplicação de uma tarifa de energia elétrica reduzida, igual àquela aplicada à classe rural e às suas respectivas subclasses.

O projeto de lei é composto por dois artigos. O primeiro artigo assegura a tarifação do fornecimento de energia elétrica equivalente à classe rural e suas subclasses aos estabelecimentos na área de turismo rural, de aventura e ecoturismo, devendo as unidades consumidoras requerer e comprovar suas atividades junto às concessionárias, demonstrando o respectivo cadastramento no Ministério do Turismo. O art. 2º trata do início de vigência da lei.

A matéria foi lida no plenário, no dia 13 de março de 2012, e encaminhada às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), cabendo à última a decisão terminativa. A matéria não recebeu emendas no prazo regimental.

Na CAE, em 23 de fevereiro de 2016, foi aprovado relatório de minha autoria, contrário ao projeto. A matéria foi, então, encaminhada a esta Comissão para análise.

Análise.

Nos termos do art. 104-A, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão examinar aspectos relacionados a incentivos voltados para o desenvolvimento regional.

Conforme estabelece o art. 180 da Constituição Federal, cabe à União promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, e é legítima a iniciativa parlamentar. Não há vícios de injuridicidade.

Registre-se que a técnica legislativa empregada na elaboração da proposição é correta, guardando observância com os ditames da Lei Complementar (LCP) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

O Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2015, é meritório, porque tem a intenção de estimular economicamente o ecoturismo. No entanto, deve-se atentar para o fato de que a redução da tarifa para um grupo de consumidores elevará a tarifa dos demais, inclusive para aqueles de baixa renda, podendo afetar o negócio de distribuição de energia elétrica. É exatamente por isso que o relatório é pela rejeição do projeto. Ele teria mérito de um ponto de vista, mas, de outro ponto de vista, vai aumentar a tarifa, que já é muito cara para a grande massa da população.

Nesse sentido, o momento em que o País se encontra sugere cautela no aumento de impactos econômicos nas cadeias produtivas, oriundos de custos não gerenciáveis, nos quais a energia elétrica se enquadra. O aumento da tarifa tem um efeito em cascata, impactando vários setores. Portanto, não é recomendável aumento neste momento.

Voto.

Tecidas essas considerações, vota-se pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2012.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sala da Comissão.

Presidente: Senadora Fátima Bezerra.

Relator: Senador Hélio José.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Agradeço ao Senador Hélio José pela apresentação do seu relatório.

A matéria vai ficar aguardando quórum qualificado para que possamos deliberar.

Dando continuidade à nossa pauta, vamos agora para o item 1.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2017

- Não terminativo -

Altera o inciso IV do caput do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta os fundos constitucionais, para incluir na área considerada como Semiárido os Municípios localizados no Baixo Parnaíba, no Estado do Maranhão.

Autoria: Deputado Hildo Rocha

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: pela aprovação.

Observações: *- a matéria constou na pauta da 29ª (11/10/2017), da 31ª (18/10/2017), da 32ª (25/10/2017), da 33ª (01/11/2017) e da 38ª (13/12/2017) Reuniões da CDR da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura; e na pauta da 1ª (07/02/2018), 2ª (21/02/2018) e 3ª (28/02/2018) Reuniões da 4ª Sessão Legislativa Ordinária;*

- na 1ª Reunião da CDR da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura, em 07/02/2018, foi concedida vista, nos termos regimentais, ao Senador Paulo Rocha;

- o Relator, Senador João Alberto Souza, apresentou novo relatório, em 21/02/2018, com voto pela aprovação da matéria;

- a matéria segue para a apreciação da CAE - Comissão de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra ao Senador João Alberto Souza.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA. Como Relator.) – Srª Presidente, vem ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 69, de 2017 (PL nº 2.043, de 2015, na origem), de autoria do Deputado Hildo Rocha.

A proposição inclui na região definida como Semiárido os Municípios do Baixo Parnaíba, no Maranhão. Para tanto, altera a redação do inciso IV do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que institui os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO).

Na Câmara dos Deputados, a matéria recebeu parecer favorável das Comissões de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (Cindra), de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Nos termos do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDR manifestar-se sobre o mérito da matéria.

A região do Baixo Parnaíba é composta por 16 Municípios: Água Doce do Maranhão, Anapurus, Araioses, Belágua, Brejo, Buriti, Chapadinha, Magalhães de Almeida, Mata Roma, Milagres do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Maranhão, Santa Quitéria do Maranhão, Santana do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São Bernardo, Tutoia e Urbano Santos. Cobre quase 20 mil quilômetros quadrados e abriga mais de 410 mil habitantes, dos quais 53% vivem na área rural.

Nos últimos anos, o clima na região do Baixo Parnaíba sofreu alterações decorrentes da mudança no perfil de ocupação do solo. A agricultura familiar de subsistência foi substituída pelo cultivo comercial em grande escala, principalmente de soja e eucalipto. Com isso, o regime pluviométrico sofreu alterações, sendo cada vez mais frequente a ocorrência de eventos típicos do clima seco, como o aumento da temperatura e a redução das chuvas. Além disso, o desmatamento provocado pela nova atividade impactou fortemente os cursos d'água da região, tornando temporários alguns rios antes perenes e dando início a processos de desertificação.

Voto, Presidente.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2017.

Esse é o nosso parecer, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador João Alberto, que conclui pela aprovação.

Os Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A matéria foi aprovada e vai ser encaminhada à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

Eu poderia ler o item 9 agora?

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Item 9.

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO Nº 9, DE 2018

- Não terminativo -

Com fundamento no art. 58, §2º, II e V, da Constituição Federal, e no art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro a realização de audiência pública pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), com o objetivo de debater o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal (PRÓ-DF).

Autoria: Senador Hélio José

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF. Para encaminhar.) – Item 9.

Trata-se de requerimento de minha autoria. Com fundamentação no art. 58, §2º, II e V, da Constituição Federal, e no art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), com o objetivo de debater o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal (PRÓ-DF).

Para tanto, sugiro sejam convidados os representantes dos órgãos e entidades relacionados a seguir: Srª Anilcéia Luzia Machado, Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF); Sr. Antônio Valdir Oliveira Filho, Secretário da Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ciência e Tecnologia (Sedict-DF); Sr. Pedro Carneiro de Frota Junior, Presidente da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal e Entorno (Famicro); Sr. Cleber Roberto Pires, Presidente da Associação Comercial do Distrito Federal (ACDF); Sr. Jamal Jorge Bittar, Presidente da Federação das Indústrias do Distrito Federal (Fibra-DF); Sr. José Carlos Magalhães Pinto, Presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas do Distrito Federal (CDL-DF); Sr. Adelmir Santana, Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal (Fecomércio-DF); Sr. Paulo Roberto de Morais Muniz, Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal (Codese-DF); Sr. Luiz Carlos Botelho Ferreira, Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Sinduscon-DF); e Sr. Renato Andrade dos Santos, Deputado Distrital Bispo Renato Andrade.

Justificação para essa audiência pública.

O Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo no Distrito Federal (PRÓ-DF II), criado pela Lei do Distrito Federal n° 3.196, de 29 de setembro de 2003, tem por objetivo ampliar a capacidade da economia local na produção de bens e serviços e na efetiva geração de emprego, renda e receita tributária e promover o desenvolvimento econômico e social sustentável e integrado do Distrito Federal. Para atingir tais fins, concede um grande conjunto de benefícios a empresas que se enquadrem em critérios estabelecidos e que se comprometam a cumprir certas exigências, especialmente a geração de empregos. Os resultados atingidos por esse programa são, no entanto, desastrosos, segundo auditoria realizada recentemente pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). A esse propósito, vale a pena reproduzir aqui as seguintes conclusões do referido relatório:

> Verificou-se a inexistência de planejamento estratégico e da definição de diretrizes e objetivos de curto, médio e longo prazos para nortear a implantação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico local.
>
> Observou-se que a seleção de Projetos de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira – PVTEF é desvinculada de critérios técnicos e objetivos que permitam a escolha dos empreendimentos mais vantajosos para o desenvolvimento econômico do DF.
>
> Verificou-se que o monitoramento realizado [...] é precário. [...] as fiscalizações *in loco* são pouco efetivas e [...] não há acompanhamento após a assinatura das escrituras de venda dos terrenos públicos cedidos via incentivo econômico. Como resultado [...] muitas empresas beneficiadas vendem ou alugam os imóveis após escriturados, alterando os projetos aprovados...
>
> [...] as amostras [de empresas fiscalizadas] evidenciam o não cumprimento dos [...] objetivos [do programa]. A geração de empregos das empresas beneficiadas é baixa e não se sustenta. Além disso, os empreendimentos não apresentam incremento significativo no seu faturamento e na arrecadação tributária, parâmetros que apresentam tendência de queda no médio e longo prazos.
>
> O PRO-DF II não se mostra sustentável. Na Amostra 1, de empresas com AID [Atestados de Implantação Definitiva] emitidos de 2004 a 2007, 42% das empresas se encontram baixadas no cadastro fiscal da SEF/DF e/ou 79% estavam fechadas ou haviam alugado os lotes para terceiros quando das vistorias realizadas *in loco* [...]. Apenas 12% estavam funcionando nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

moldes previstos pelo programa, enquanto na Amostra 2, cujos AID foram emitidos entre 2010 e 2014, este percentual foi de 42%.

Quanto ao custo-benefício do PRO-DF II, pode-se dizer que os custos com o programa são elevados e desproporcionais em relação aos resultados alcançados.

O número de empregados, a arrecadação tributária e o faturamento das empresas que receberam incentivos econômicos diminuíram nos anos seguintes à emissão dos respectivos AID, sendo que, no mesmo período, a economia do DF vivenciou incremento nos três aspectos citados.

Os números apurados na auditoria denotam o pleno fracasso do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRÓ-DF II.

Srª Presidente, diante dessa situação, torna-se oportuna e necessária a realização de audiência pública destinada a analisar o referido programa, com a finalidade de tirar lições que possam orientar eventuais ações legislativas do Senado Federal com vistas a elevar a eficiência desse ou de outros programas de desenvolvimento regional.

Por essas razões, Srª Presidente, eu peço o apoio dos nobres pares a este requerimento.

V. Exª deve ter visto que foram citadas aqui dez autoridades públicas, e há outro requerimento, fruto daquele da Sudeco. Esses dois requerimentos se referem ao mesmo assunto: desenvolvimento econômico regional de Brasília e da região da RIDE. Então, a proposição que eu queria fazer a V. Exª é que aprovássemos este requerimento e que aí, em data diferente das datas de realização aqui, já que eu sou do Distrito Federal, acertaríamos com a Comissão a realização dessa única audiência pública. Essa aqui seria em duas etapas, porque ela é longa, para serem duas etapas mais proveitosas, com cinco em cada uma; e haveria aquela terceira, que, na verdade, é a primeira, que é o requerimento de que eu falei, o da Sudeco, fruto desse relatório longo que eu fiz. Seria uma terceira de três audiências públicas, que eu acertaria com a Comissão que, já que se trata do Distrito Federal, faríamos numa data diversa da do dia a dia da nossa Comissão, num horário em que pudéssemos dar maior publicidade possível para a nossa Comissão.

Esse é o encaminhamento.

O outro pedido formal já chegou aqui, para votarmos?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Então, muito obrigado.

Esse é o requerimento, Excelência.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu solicito, Senador Hélio José, que, depois, sua assessoria entre em contato com a assessoria da Comissão para que nós possamos organizar a programação, o calendário das audiências públicas.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Obrigado, Excelência. Assim será feito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Antes de o Senador Hélio José sair, eu quero aproveitar para, rapidamente, mais uma vez, cumprimentá-lo pelo projeto de lei de sua autoria, projeto de que sou Relatora na Comissão de Educação, que trata da questão das rádios comunitárias. É um projeto extremamente meritório que propõe isentar as rádios comunitárias da cobrança do Ecad.

O nosso relatório – quero logo lhe adiantar –, evidentemente, vai ser pela aprovação, porque as rádios comunitárias, Senador José Medeiros e Senador Elmano, não têm fins lucrativos. Aliás, isso é regulamentado através da própria lei que instituiu e que criou as rádios comunitárias. Então, elas não têm fins lucrativos. Portanto, nós consideramos justa essa cobrança do Ecad em matéria de direitos autorais, porém ela deve se restringir aos veículos comerciais, aos veículos que, portanto, têm fins lucrativos, diferente, repito, das rádios comunitárias, que, por força da própria legislação, não têm fins lucrativos. Some-se a isso o papel extremamente relevante que essas rádios comunitárias prestam no País pela seriedade, pela isenção, pela imparcialidade, pelo lugar que elas ocupam do ponto de vista da comunicação social do nosso País. Nós estamos falando de uma realidade de mais de 4 mil rádios comunitárias pelo País afora. Todos nós sabemos das dificuldades financeiras enormes que essas rádios enfrentam para sobreviver, sem contar outras dificuldades que elas enfrentam também, como ameaças, perseguição, criminalização etc. e tal. Então, nesse sentido, eu quero desde já dizer que o nosso relatório é pela aprovação. Já conversei, inclusive, com V. Exª e conversei com a Abraço, que é a associação que congrega os dirigentes e representantes das rádios comunitárias de todo o Brasil. Nós vamos fazer uma audiência pública da CDR com a Comissão de Educação. Convidaremos uma representação de cada Estado. Essa audiência é para a gente fortalecer mais ainda o processo de mobilização aqui em curso, com vistas a termos uma correlação de forças políticas necessária para que aprovemos o projeto, que vai se somar a outro passo importante que foi dado aqui, que foi o projeto de autoria do Senador Paim, que tratou de incluir as rádios comunitárias agora no Pronac, que é o Programa Nacional de Apoio à Cultura.

O projeto do Senador Paim foi aprovado na CAE e agora vai ao Plenário. Se ele for aprovado no Senado e na Câmara, virar lei, permitirá que as rádios comunitárias possam também participar da Lei Rouanet. É uma ideia maravilhosa, porque também vem dialogar – repito – com essa realidade, que é dramática, que é a sustentação, do ponto de vista financeiro, que as rádios comunitárias enfrentam em todo o País. Ora, se as empresas, os sistemas de comunicação comercial, podem participar do Programa Nacional de Incentivo à Cultura através da Lei Rouanet, por que as rádios comunitárias não podem, Senador Elmano?

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Perfeitamente, Senadora Fátima.

Pela ordem, Senadora Fátima.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois não.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF. Pela ordem.) – Eu quero cumprimentar V. Exª e dizer do acerto que foi V. Exª assumir a relatoria desse importante projeto que, sendo da minha autoria – eu que sou Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista que congrega quase 350 Parlamentares desta Casa e da Câmara dos Deputados, das rádios comunitárias, amplamente discutimos esse assunto, e coube a V. Exª a Relatoria –, fico muito satisfeito de ouvir de V. Exª a sensibilidade e o conhecimento da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

importância das rádios comunitárias para o nosso País. Nós estivemos ontem juntos na aprovação desse projeto, também de autoria do Senador Paulo Paim, do Pronac; e estaremos juntos também na discussão e aprovação, na CCT, do projeto também de minha autoria que visa aumentar a potência das rádios comunitárias, que está na relatoria do Senador Otto Alencar.

Então, eu gostaria de propor a V. Exª, se fosse possível, eu também queria subscrever com V. Exª esse pedido audiência pública...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com certeza.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – ... da CDR com a Comissão de Educação, que nós poderíamos até realizar aqui na CDR, com as rádios comunitárias. É uma questão regional, em um dia nobre como hoje, como uma data nossa de reunião normal. Então, gostaria de subscrever com V. Exª e de cumprimentá-la, em nome de todas as rádios comunitárias do Brasil.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com certeza, Senador Hélio José. Faremos contato com o gabinete de V. Exª para que possamos apresentar esse requerimento conjunto da CDR com a Comissão de Educação. Adianto que estamos já em diálogo com a Abraço para que possamos realizar uma audiência importante tanto do ponto de vista programático do debate, pela importância do projeto, bem como do caráter mobilizatório da audiência, trazendo aqui representação de todos os Estados, para que fique cada vez mais clara para o Senado Federal, para o Congresso Nacional, a necessidade de avançarmos do ponto de vista legislativo rumo ao fortalecimento, à sobrevivência e à independência das rádios comunitárias, pelo papel relevante – repito – que elas têm na comunicação social deste País, um País, inclusive, marcadamente aprisionado pelo monopólio, pelo oligopólio dos meios de comunicação.

Dispensa comentários uma função tão importante que é a função da comunicação social, e no nosso País, em que pese estar na Constituição Cidadã de 1988 a democratização dos meios de comunicação, isso é uma ficção. A democratização dos meios de comunicação é fantasia. Infelizmente, nós nunca conseguimos regulamentar o artigo da Constituição que trata da democratização dos meios de comunicação. Tanto é que o retrato é este: simplesmente os chamados meios de comunicação tradicionais no nosso País estão nas mãos de três, quatro ou cinco famílias, em nível nacional. E essa realidade se reflete, Senador Elmano, exatamente no plano regional.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Srª Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Então, por isso, só para colocar...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Desculpe.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... a importância de tratarmos esse tema da questão das rádios comunitárias.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Correto.

Srª Presidente, eu estou sendo convidado a estar no meu gabinete, onde há quatro pessoas para falar comigo. Nós já aprovamos o relatório, a audiência pública da Sudeco, mas para formalização, só precisamos encaminhar extrapauta o ofício que já está assinado por mim, já setorizado. Só para formalizar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois não, Senador.

Com a palavra, o Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Pois não. É o meu relatório, denso, que eu li aqui. Aprovamos, inclusive, o arquivamento e conhecimento do ofício sobre a prestação de contas do FCO e do Sudeco. Culmina em uma audiência pública – está presente o requerimento na mesa, com a Senadora Fátima Bezerra –, à qual a gente convida o Banco do Brasil, a Sudeco, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e o ITL para participar para a gente tratar desse tema aqui na Casa. Quero agradecer a V. Exª pelo encaminhamento deste requerimento.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Indago os presentes sobre a inclusão da mencionada matéria como item extrapauta e sua imediata votação. (*Pausa.*)

Aprovada, portanto, a inclusão do requerimento aqui apresentado pelo Senador Hélio José. Passamos agora à sua deliberação.

Em discussão. (*Pausa.*)

Os Srs. Senadores e Senadoras que concordam com a aprovação do requerimento apresentado pelo Senador Hélio José permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Obrigado, Excelência.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com a palavra o Senador Elmano.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Presidente, queria só me manifestar com relação à importância, à relevância das rádios comunitárias. Todos nós, desta Comissão de Desenvolvimento Regional, temos também uma preocupação com o desenvolvimento local sob todos os aspectos, ou seja, com a manifestação do desenvolvimento do Município, daquela localidade, que é a célula maior do nosso sistema federativo. A importância delas se traduz na repercussão que as rádios comunitárias fazem de toda a vida em comunidade numa pequena cidade do interior, das manifestações culturais, das iniciativas voltadas para a pequena produção, da agricultura familiar, enfim, do desenvolvimento naquele Município, naquela localidade.

Creio que nós poderemos, com esse projeto a que V. Exª se referiu, no que tange a estender às rádios comunitárias os benefícios da Lei Rouanet, ter uma alternativa, uma saída para fortalecer essas rádios das pequenas localidades. Creio que, se nós nos debruçarmos sobre isso, me parece que o projeto já foi encaminhado para votação no plenário do Senado, vejo que, com isso, podemos ter uma alternativa permanente, uma alternativa duradoura para fortalecer e tirar das profundas dificuldades as rádios comunitárias de pequenas regiões, pequenas cidades, pequenos Municípios do nosso País, especialmente na nossa Região Nordeste. Sou testemunha das dificuldades por que passam essas rádios comunitárias, sobretudo para a manutenção delas próprias. Se se considerar a relevância, creio que essa iniciativa de estender os benefícios da Lei Rouanet... Porque essas rádios traduzem também... Através delas se exterioriza, se populariza e se chega aos mais importantes recantos do Município.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, queria só me solidarizar com a preocupação de V. Exª, vendo na Lei Rouanet, na extensão dela para as rádios comunitárias, uma saída realmente concreta que vai atender a demanda de todas elas.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Elmano, eu o cumprimento pelo pronunciamento que acaba de fazer, ressaltando, cada vez mais, sem dúvida alguma, o papel importante das rádios comunitárias, que, repito, devem merecer aqui, por parte do Congresso Nacional, por parte daqueles que têm zelo, que têm seriedade e que compreendem o caráter estratégico que tem a questão da comunicação social no nosso País... Quero, inclusive, tomar a liberdade de convidá-lo para subscrever o requerimento junto conosco, para que nós possamos aqui fazer um bom debate, que venha a fortalecer cada vez mais, repito, o papel das rádios comunitárias.

Senador Elber Batalha.

O SR. ELBER BATALHA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Queria me somar ao pronunciamento tanto do Hélio José como do Senador Elmano.

Quando eu vejo as rádios comunitárias funcionando, eu me recordo da minha infância, Senador. Eu andava fazendo pista com a mala nas costas, com uma antena. (*Risos.*)

E eu vejo hoje que, nas localidades mais distantes do nosso País, principalmente do nosso Sergipe, a rádio comunitária presta um grande serviço à população, um serviço de informação, de cultura, de tudo, inclusive de lazer, proporcionando àquela juventude uma nova orientação, bem atípica, do que é preciso para se fortalecer o crescimento e o tratamento da juventude. São muito importantes as rádios comunitárias e o que a Lei Rouanet pode proporcionar também a todas elas.

Eu quero me somar a V. Exª, ao Senador Elmano e ao Senador Hélio e dizer da minha preocupação e da minha felicidade em fazer parte, hoje, desta audiência aqui, já que estou no fim do meu pequeno passamento, estou de passagem pelo Senado. Esta semana e a outra serão decisivas para que eu deixe alguma coisa aqui para os meus filhos, para o meu povo.

Parabéns a todos!

Parabéns à senhora pela condução dos trabalhos!

Eu me sinto, mais uma vez, honrado por ter participado das reuniões com a senhora, com o Senador Elmano, com o Senador Hélio José e com todos os outros.

A SRª PRESIDENTE (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Elber, quero cumprimentá-lo e dizer que sua passagem aqui, embora curta, é muito relevante, muito significativa pelo que o senhor demonstrou, ao longo desse período, de espírito público, seriedade, idealismo, pelo desejo que V. Exª tem de contribuir para com o desenvolvimento do seu Estado e do seu País, haja vista seus posicionamentos, sempre tão consistentes, tão coerentes, como é o caso aqui da defesa das rádios comunitárias.

Quero dizer que tomo a liberdade também de incluir o senhor no requerimento para que nós possamos realizar essa audiência conjunta sobre a questão das rádios comunitárias no País, o que, neste momento, vai contribuir, inclusive, para que agilizemos aqui, no Senado Federal, a aprovação de todas essas matérias importantes para fortalecer a presença e o papel das rádios comunitárias no nosso País, como o projeto de lei que inclui as rádios comunitárias no Pronac, que é o Programa Nacional de Incentivo à Cultura, ou seja, que as rádios comunitárias possam também participar da Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Rouanet e, com isso, obter incentivo para realização de suas atividades etc. E do projeto de lei do Senador Hélio José, que é extremamente meritório, porque isenta as rádios comunitárias da cobrança dos chamados direitos autorais via Ecad. Não que nós não consideremos justa a cobrança de direitos autorais feita pelo Ecad. É uma cobrança extremamente justa. Agora, o que nós consideramos que não é adequado é cobrar das rádios comunitárias, uma vez que, por força de lei, elas não têm fins comerciais, elas não têm fins lucrativos. Essa cobrança dos direitos autorais feita pelo Ecad, justa, deve se restringir exatamente às emissoras comerciais.

É isso.

Nós vamos encerrar a presente reunião.

Antes, quero aqui fazer dois registros. Primeiro, mais uma vez, conclamo a todos para uma reunião terça-feira, Senador Elmano e Senador Elber Batalha, às 14h30, com o Ministro da Integração Nacional, aqui na nossa Comissão, Dr. Helder Barbalho. Nós vamos tratar do calendário, do andamento, da conclusão do projeto do São Francisco, numa audiência que nós consideramos muito importante, principalmente neste ano, em que nós vamos ter o Fórum Mundial da Água, a ser realizado aqui em Brasília na próxima semana, vamos ter o Fórum Alternativo.

É muito importante para nós que tratemos, repito, aqui do São Francisco. Nós queremos dialogar com o Ministro sobre como anda a obra, agora em sua fase de conclusão. Vai ser entregue, realmente, ao povo do Rio Grande do Norte, Ceará, Pernambuco, Paraíba agora em junho, conforme ele tinha anunciado? Como está a questão do orçamento? Há orçamento suficiente para a conclusão dessa obra?

E não só isso. Nós tínhamos que falar tanto das obras complementares que fazem parte do projeto do São Francisco, que tratam da distribuição das águas, da conclusão da Barragem de Oiticica, lá no Rio Grande do Norte, do Ramal Apodi-Mossoró, que precisa ser iniciado, da Adutora do Agreste, lá em Sertânia, da adutora ou canal do Piancó, quanto, some-se a isso também, de outro debate fundamental, decisivo e estruturante, que é o programa de revitalização do São Francisco.

Qual o retrato que a gente tem? O retrato que nós temos é de que a imensa maioria dos Municípios por onde as águas do Chico passam não têm esgoto tratado, não têm o lixo tratado, portanto, carecem de um ousado plano de saneamento ambiental. E para esse plano de saneamento ambiental sair do papel, é fundamental a presença do Governo Federal, porque os Municípios não têm condição nenhuma de fazer o tratamento de esgotamento sanitário, de tratar da questão dos resíduos sólidos.

Então, veja como nós temos desafios ainda pela frente. Em primeiro lugar, o foco agora é a conclusão da obra, pelo que ela significa do ponto de vista de segurança hídrica, de redenção hídrica para o Nordeste. Eu disse aqui no início da nossa reunião: seis anos seguidos de seca, Senador Elber e Senador Elmano, seis anos seguidos de seca, com todas as suas consequências para a vida da população, pelo que isso representa do ponto de vista do drama humano e do drama social. Então, essa obra não é uma obra qualquer.

Eu volto aqui a colocar que nós não abriremos mão aqui do nosso papel, como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, de acompanhamento e de fiscalização. É esse o nosso dever e é isso que nós, exatamente, estamos fazendo neste exato momento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, quero reiterar aqui o convite aos Senadores e às Senadoras, inclusive às Bancadas Federais dos Estados do Nordeste, já mandamos convite para as igrejas, para as Assembleias Legislativas, para os Governadores, para representação de Prefeitos, Câmara de Vereadores, sociedade civil, representação do sindicato dos trabalhadores, federações, assim também do setor empresarial. Enfim, o Congresso Nacional está cumprindo seu papel de conclamar os diversos segmentos da sociedade para que nós possamos desempenhar o papel que nos cabe, que não é só o de apresentar proposições legislativas, mas de fazer o acompanhamento e a fiscalização de obras como essa, tão estruturante e tão importante. Nós estamos falando de uma obra que vai cuidar da vida de 11 milhões de nordestinos e nordestinas, de uma obra que vai beneficiar mais de 250 Municípios, de uma obra que trata de garantir um direito elementar, fundamental, essencial para a sobrevivência humana, que é o direito à água.

Então, terça-feira, repito, às 14h30, aqui na Comissão de desenvolvimento Regional e Turismo, teremos a presença do Ministro da Integração, Helder Barbalho, para tratar do calendário das obras físicas e sociais da conclusão do Eixo Norte do projeto do São Francisco. Quero ainda, por fim, também fazer um registro da 13ª edição do Fórum Social Mundial, que está sendo realizado, neste exato momento, em Salvador. O Fórum Social Mundial foi criado em 2001, na cidade de Porto Alegre, e volta ao Brasil exatamente agora, Senador Elmano, e num momento muito importante, muito oportuno, diante dos tempos de retrocessos que o País está vivenciando neste exato momento, dos tempos de ataque à democracia.

O lema do Fórum Social Mundial que começou em Salvador nesta segunda-feira e vai até o dia 17 é: "Resistir é criar, resistir é transformar".

O fórum visa à transformação do ser humano em busca de um outro mundo possível. Para se ter uma ideia da grandiosidade do fórum, eles esperam contar com cerca de 60 mil participantes. Nós já temos mais de 1,5 mil coletivos, organizações e entidades que estão participando do fórum neste exato momento. São cerca de mais de 1,3 mil atividades autogestionadas. O fórum conta com a participação de entidades de países como Canadá, Marrocos, Finlândia, França, Alemanha, Tunísia, Guiné, Senegal, além de países panamazônicos, representações nacionais e a presença dos países do Mercosul, da América Latina.

A programação consta, evidentemente, de mesas redondas, palestras, oficinas e assembleias. Ontem, inclusive, aliás, nesta terça-feira, foi realizada a marcha de abertura. E hoje, Senador Elmano, está sendo realizado o tribunal popular para julgamento dos crimes de feminicídio contra as mulheres negras. À tarde, nós vamos ter a Marcha das Mulheres contra o Racismo tomando as ruas do centro de Salvador, com concentração lá em Campo Grande. Na quinta-feira nós termos o Ato em Defesa da Democracia, no Estádio do Pituaçu, às 17 horas. O evento vai contar com a presença dos ex-Presidentes Lula, Dilma, do ex-Presidente Mujica, do Uruguai, e de Lugo, do Paraguai. Na sexta-feira, vai ocorrer também a Assembleia Mundial dos Povos, Movimentos e Territórios em Resistência.

Quero aqui também adiantar que nós temos várias programações lá, inclusive na área da educação, várias atividades. O Fórum Nacional Popular de Educação está reunido lá em Salvador. Nós vamos ter o debate promovido pelo Proifes - Emenda Constitucional nº 95, Reforma do Ensino Médio e Escola sem Fascismo na tenda da CUT. Vamos ter também a Conferência Livre, promovida pelo Fórum de Educação de Jovens e Adultos da Bahia: "Nenhum Direito a Menos: a Educação é um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Direito"; e, na quinta-feira, como aqui já coloquei, teremos Assembleia Mundial em Defesa da Democracia, ato que vai contar com a presença do Presidente Lula, do Mujica, do Lugo, da Presidenta Dilma. Na sexta-feira, nós vamos ter também uma importante programação, que é a Conferência Livre, cujo tema será: "A Participação social na construção das políticas educacionais", lá na tenda da CUT. Essa Conferência Livre faz parte da preparação para a Conferência Nacional Popular de Educação que está convocada para maio, a ser realizada na cidade de Minas Gerais.

Quero, portanto, adiantar que estarei seguindo para Salvador quinta-feira, vou participar das atividades lá do Fórum Social Mundial, especialmente das atividades relacionadas à temática da educação, bem como também do Ato em Defesa da Democracia e do ato pelo Presidente Lula, na quinta-feira. De lá seguirei para meu Estado.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião, convocando reunião extraordinária para audiência pública na próxima terça-feira.

A ata, por favor.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da 3ª Reunião da Comissão da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*, juntamente com as notas taquigráficas.

Mais uma vez aqui, reafirmo que o Fórum Social Mundial, que começou dia 13, vai até o dia 17, em Salvador. Relembro as atividades lá em curso, inclusive as de que vamos participar, relacionadas ao tema da educação, como a Conferência Livre, que vai tratar da questão da participação social. Essa Conferência Livre, a ser realizada no Fórum Social Mundial, faz parte, é uma etapa preparatória da Conferência Nacional Popular de Educação, que vai ser realizada na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

Cumprimento o Senador Wellington Fagundes.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

Terça-feira, repito, às 14h30, teremos audiência pública com a presença do Ministro da Integração, Helder Barbalho. O tema é o calendário do andamento das obras físicas e sociais do projeto de Integração do Rio São Francisco.

Afinal de contas, o projeto de Integração do Rio São Francisco, o Eixo Norte, conforme anunciou o Governo Federal ano passado, vai ser entregue à população do Rio Grande do Norte, da Paraíba, do Ceará e de Pernambuco agora, até junho deste ano?

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 27 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 1ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Às onze horas e quatorze minutos do dia seis de fevereiro de dois mil e dezoito, no Plenário 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Ivo Cassol, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp, Dário Berger, Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Paulo Paim, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Flexa Ribeiro, Lasier Martins, Ivo Cassol, Ana Amélia, Pedro Chaves, José Pimentel e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Regina Sousa, Acir Gurgacz, Ronaldo Caiado, Lúcia Vânia, Wellington Fagundes e Cidinho Santos. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião. O Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, comunica o recebimento do expediente "Memória da Reunião", Altamira (PA) 18 de janeiro de 2018, subscrito pela Prefeitura Municipal de Altamira (SEOVI), Federação de Agricultura e Pecuária do Pará (FAEPA), Universidade Federal do Pará (UFPA), Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-BIO), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Secretaria de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca (SEDAP), Sindicato dos Produtores Rurais de Altamira (SIRALTA), Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (PA), Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ), e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-PA), referente à Reunião realizada no Sindicato dos Produtores Rurais de Altamira (SIRALTA), com o objetivo de discutir a problemática do controle de Pragas nas Pastagens, especialmente das lagartas, e propor soluções no curto, médio e longo prazo; e solicita que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores da Comissão encaminhem sugestão de tema de Política Pública desenvolvida no âmbito do Poder Executivo, para avaliação da CRA no ano de 2018, cumprindo o disposto no artigo 96-B do Regimento Interno do Senado Federal. Em seguida, o Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, dá início à pauta da presente reunião destinada a definir as diretrizes da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para o ano de 2018. Os Senadores Ivo Cassol, Lasier Martins, Dário Berger, Ana Amélia, Elmano Férrer, Waldemir Moka e Flexa Ribeiro e o Deputado Luiz Claudio (PR/RO) fazem uso da palavra. Acolhendo a sugestão do Senador Lasier Martins, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária encaminha o Ofício nº 001/2018 – SACRA ao Excelentíssimo Senhor Michel Temer, Presidente da República Federativa do Brasil, solicitando que seja viabilizada edição de Medida Provisória que amplie o prazo de adesão ao Programa de Regularização Tributária Rural (PRR); recomponha parte dos dispositivos vetados na Lei nº 13.606/2018; estabeleça percentual adequado para desconto nas multas; e permita a redução da alíquota para produtores rurais pessoa jurídica. O Senador Lasier Martins sugere, concomitantemente ao encaminhamento do Ofício nº 001/2018 - SACRA, que seja solicitada audiência com o Presidente da República, como também, requer a inclusão do Sr. Gedeão Silveira Pereira - Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (FARSUL), na audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária destinada a debater as alíquotas definidas para o Funrural bem como a carga tributária incidente ao Produtor Rural, em cumprimento ao Requerimento nº 32/2017. O Senador Elmano Férrer solicita que seja encaminhado convite ao Deputado Júlio César (PSD/PI) para participar como ouvinte da audiência pública da CRA destinada a debater as alíquotas definidas para o Funrural bem como a carga tributária incidente ao Produtor Rural. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e nove

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

SENADOR IVO CASSOL
PRESIDENTE DA CRA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/02/06

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 2ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Às onze horas e dez minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e dezoito, no Plenário 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Ivo Cassol, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores Elmano Férrer, Valdir Raupp, Dário Berger, Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Ângela Portela, Paulo Paim, Dalirio Beber, Ronaldo Caiado, Flexa Ribeiro, Lasier Martins, Ivo Cassol, Ana Amélia, Wellington Fagundes, Cidinho Santos, Pedro Chaves, José Pimentel, Jorge Viana, Vicentinho Alves e Ataídes Oliveira. Deixam de comparecer os Senadores Waldemir Moka, Regina Sousa, Acir Gurgacz, Eduardo Amorim e Lúcia Vânia. O Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, comunica o recebimento do Ofício nº 125/2017, subscrito pelo Sr. Antônio Eustáquio Dias, Presidente da Associação dos Técnicos industriais e Agrícolas, na área de Agrimensura, Engenharia e Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais, manifestando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 145/2017, que Cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas, ora tramitando nesta Comissão, com previsão de inclusão na pauta da próxima reunião, dia 27/02/2018; e ainda informa sobre a audiência ocorrida nessa segunda-feira, dia 19/02/2018, no Ministério da Fazenda, com o Sr. Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal do Brasil, para tratar dos Vetos apostos à Lei nº 13.606/2018 – Institui o Programa de Regularização Tributária Rural (PRR), que contou com a participação dos Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, Senadora Ana Amélia e das Deputadas Tereza Cristina (DEM/MS) e Raquel Muniz (PSD/MG). Em seguida, o Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, dá início à Audiência Pública, aprovada pelo Requerimento (RRA) nº 32, de 2017, de sua autoria, destinada a debater, com referência à Medida Provisória nº 793/2017, à Lei nº 13.606/2018 e ao Veto nº 8/2018, as alíquotas definidas para o Funrural bem como a carga tributária incidente ao Produtor Rural, com a participação do Sr. Eduardo Condorelli - Assessor Técnico da Presidência do Sistema da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (FARSUL); Deputada Tereza Cristina (DEM/MS) - Relatora da Medida Provisória 793/2017; Sr. Renato Conchon - Coordenador do Núcleo Econômico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); e Sr. Wilson Vaz de Araújo - Diretor do Departamento de Crédito e Estudos Econômicos da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Após a apresentação dos senhores expositores, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol, Lasier Martins e Ronaldo Caiado e os Deputados Júlio César (PSD/PI) e Luiz Cláudio (PR/RO) fazem uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e quatro minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

SENADOR IVO CASSOL
PRESIDENTE DA CRA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/02/20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 3ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Às onze horas e treze minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito, no Plenário 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob as Presidências do Senador Ivo Cassol e do Senador Paulo Rocha, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Valdir Raupp, Dário Berger, Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa, Ângela Portela, Paulo Paim, Dalirio Beber, Ronaldo Caiado, Flexa Ribeiro, Lasier Martins, Ivo Cassol, José Medeiros, Ana Amélia, Wellington Fagundes, Cidinho Santos, Pedro Chaves, Vicentinho Alves, Ataídes Oliveira e José Agripino. Deixam de comparecer os Senadores Elmano Férrer, Acir Gurgacz, Eduardo Amorim e Lúcia Vânia. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura das Atas da primeira e da segunda reunião, que são dadas como aprovadas. O Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, comunica o recebimento do seguinte expediente: Aviso nº 187/2018 – GP/TCU, subscrito pelo Ministro Raimundo Carreiro, Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Despacho do Recurso, do Ministro Vital do Rêgo, interposto pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), suspendendo os efeitos dos subitens 9.6.1, 9.6.1.1, 9.6.1.2 e 9.7.1 do Acórdão 1.976/2017-TCU-Plenário, prolatado nos autos do Processo TC 000.517/2016-0, que trata da Representação formulada pela Secretaria de Controle Externo da Agricultura e Meio Ambiente (Secex Ambiental), em face de indícios de irregularidades na concessão de lotes do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) pelo INCRA. Após a leitura do expediente, o Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, dá início à pauta de deliberação: ITEM 1: PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, de 2014 - Não Terminativo – EMENTA: Altera a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, para isentar as cultivares de plantas e flores ornamentais de domínio público da obrigatoriedade de inscrição no Registro Nacional de Cultivares - RNC. Autoria: Deputado Junji Abe. Relatoria: Sen. Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do PLC 88/2014, com a Emenda nº 1-CAE. Resultado: Concedida Vista solicitada pelas Senadoras Regina Sousa e Ana Amélia, nos termos do art. 132, §§ 1º e 4º do Regimento Interno do Senado Federal. ITEM 2: PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 145, de 2017 - Não Terminativo - EMENTA: Cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas. Autoria: Presidência da República. Relatoria: Sen. Lasier Martins. Relatório: Pela aprovação do PLC 145/2017 e pela rejeição da Emenda nº 1 do Senador Valdir Raupp e da Emenda nº 2 do Senador José Medeiros. Resultado: Aprovado o relatório do Senador Lasier Martins, favorável ao PLC 145/2017 e contrário às Emendas 1 e 2, de autoria dos Senadores Valdir Raupp e José Medeiros, respectivamente. ITEM 3: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 384, de 2016 - Terminativo - EMENTA: Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, para permitir ao assentado, mediante autorização do Incra, a exploração do potencial de energia eólica ou solar existente no imóvel. Autoria: Senador José Agripino. Relatoria: Sen. Cidinho Santos (*Ad hoc*), substituiu Sen. Wellington Fagundes. Relatório: Pela aprovação do PLS 384/2016, na forma da emenda substitutiva que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 4: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, de 2017 - Não Terminativo - EMENTA: Altera a Lei 8.427, de 24 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural e a Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural. Autoria: Senadora Kátia Abreu. Relatoria: Sen. Wellington Fagundes. Relatório: Pela aprovação do PLS 185/2017. Resultado: Retirado de Pauta a pedido do Relator, Senador Wellington Fagundes. ITEM 5: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REFORMA AGRÁRIA Nº 1, de 2018 - EMENTA: Requer aditamento ao Requerimento (RRA) nº 34, de 2017, desta Comissão, que trata da realização de Ciclo de Palestras e Debates, no dia 9 de março de 2018, na Expodireto Cotrijal 2018 – Feira Internacional, no município de Não-Me-Toque/RS, para que seja incluído o Sr. Carlos Joel da Silva - Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul (FETAG). Autoria: Senadora Ana Amélia. Resultado: Aprovado. ITEM 6: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 2, de 2018 - EMENTA: Requer a realização de Ciclo de Palestras e Debates no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, no município de Santa Rosa, no Rio Grande do Sul, no dia 27 de abril de 2018, durante a Fenasoja, feira multisetorial que ocorrerá entre 27 de abril e 6 de maio do corrente ano. Autoria: Senadora Ana Amélia. Resultado: Aprovado. EXTRAPAUTA: ITEM 7: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 3, de 2018 - EMENTA: Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para debater a Prevenção e Controle de Pragas na Agricultura e Pecuária Brasileira. Autoria: Senador Ivo Cassol. Resultado: Aprovado. ITEM 8: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 4, de 2018 - EMENTA: Requer a realização de Ciclo de Palestras e Debates, no âmbito da Comissão de Agricultura do Senado Federal, no município de Esteio, no Rio Grande do Sul, no dia 31 de agosto, durante a Expointer, uma das maiores feiras de tecnologia agropecuária e agroindustrial do mundo, que ocorrerá entre 25 de agosto e 2 de setembro do corrente ano. Autoria: Senadora Ana Amélia. Resultado: Aprovado. O Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, comunica sobre a apresentação de requerimento de audiência pública convidando o Presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Programa Terra Legal e o Assessor da Ouvidoria Agrária, Sr. Valdir Correia, para debater sobre os assentamentos do INCRA de pequenos produtores rurais em terras indígenas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dezenove minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR IVO CASSOL
PRESIDENTE DA CRA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/02/27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Requeiro dos nobres colegas Senadores a dispensa da leitura das Atas nºs 1 e 2, reuniões de 2018, que, com a anuência do Plenário, são dadas como aprovadas.

Comunico à Comissão o recebimento do Aviso nº 187, de 2018, subscrito pelo Ministro Raimundo Carreiro, Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do despacho do recurso interposto pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, suspendendo efeitos em subitens do Acórdão 1.976, de 2017, nos autos do Processo do Tribunal de Contas 000.517.2016.0. Tal processo trata de representação formulada pela Secretaria de Controle Externo de Agricultura e Meio Ambiente (SecexAmb – Tribunal de Contas da União), em face de indícios de irregularidades na concessão de lotes no programa da reforma agrária pelo Incra.

A presente reunião destina-se à apreciação de matérias.

Antes disso, quero aqui cumprimentar os nobres colegas Senadores e Senadoras. Quero cumprimentar também o Deputado Federal – por gentileza, pegue o nome do Deputado Federal.

Está presente também um Deputado Estadual do meu Estado de Santa Catarina, pela cidade de Chapecó, oeste catarinense. Por gentileza, se o Deputado Estadual se encontra, passe a nossa assessoria o seu nome.

Também o Ronaldo Caiado, grande defensor da agricultura – só que ele não pode andar a cavalo, porque, na última vez em que ele andou a cavalo, o cavalo o derrubou...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Encontra-se aqui também, da Câmara dos Deputados, Giovani Cherini, Coordenador da Bancada gaúcha, tchê, Deputado Federal do PL do Rio Grande do Sul.

Vamos estar – não é, Senador Lasier – no próximo dia 9, às 14h, na cidade de Não-Me-Toque, no Rio Grande do Sul, onde há uma feira industrial, agropecuária – não sei exatamente a economia daquela região –, que é tradicional. É uma das maiores feiras do Rio Grande do Sul, Senador Lasier, juntamente...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Do Rio Grande do Sul, não; do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Do Brasil?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – É.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Juntamente com a nossa querida Senadora Ana Amélia, vamos estar lá, às 14h, no dia 9, numa audiência pública. Então, convido os Parlamentares, os nossos Deputados Federais e Deputados Estaduais, os Prefeitos da redondeza, enfim todo mundo lá. Eu vou estar presente, prestigiando essa audiência pública nessa cidade.

Também é uma alegria cumprimentar o nosso Vice-Presidente desta Comissão de Agricultura, o Senador Valdir Raupp.

Quero cumprimentar também todos os técnicos agrícolas e industriais e os representantes que se encontram aqui presentes; os assessores dos nossos Parlamentares; a nossa equipe aqui.

Eu também não poderia deixar de cumprimentar meu parceiro, meu amigo e companheiro de partido, da BR-429, da cidade de São Francisco do Guaporé, divisa quase com a Bolívia, o Zé da Maquina.

Vereador Zé da Maquina, onde é que o senhor se encontra?

Ele está junto com a gente. Ele também estava aqui.

Cumprimento também o Vereador Braz Correia.

Onde estão o Vereador Braz Correia e o Zé da Máquina?

Levantem aí, para que a câmera pegue vocês!

Deixo o nosso abraço para a Prefeita Lebrinha, que esteve aqui na semana passada, e para toda a equipe de vocês lá.

Levem o meu abraço para aquele meu grande companheiro, para o nosso companheiro Mauricio Pio, um grande guerreiro daquela região da BR-429.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também quero aproveitar para colocar em pauta as matérias.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2014
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, para isentar as cultivares de plantas e flores ornamentais de domínio público da obrigatoriedade de inscrição no Registro Nacional de Cultivares (RNC).

Autoria: Deputado Junji Abe

Relatoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatório: pela aprovação do PLC 88/2014, com a Emenda nº 1-CAE.

Observações: *1- A matéria foi apreciada pela CAE, com parecer favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CAE.*

2- O Projeto constou da Pauta da 18ª, 24ª, 28ª, 32ª e 34ª Reuniões da CRA realizadas em 02/08, 19/09, 17/10, 21/11 e 05/12/2017.

3- A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CRA.

Pois não, Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria ver a possibilidade de se fazer a inversão de pauta, já que o debate vem sendo muito acirrado, digamos assim, com relação ao PLC 145.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Eu consulto o Plenário se há a concordância de todos, se nós podemos inverter a pauta.

Com a palavra o Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, é o item 1 da pauta, e eu gostaria realmente de apresentar o voto. Está certo?

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Pode ser.

Já que o Senador Ronaldo Caiado é o Relator, passo a palavra para o Senador Ronaldo Caiado para proferir o seu relatório.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Como Relator.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Peço a atenção dos colegas para a matéria constante do item 1 da pauta de hoje.

Essa matéria foi discutida pelo Deputado Junji Abe na Câmara dos Deputados. A matéria já vem sendo discutida ao longo do tempo com o Governo também, mostrando a necessidade de nós desburocratizarmos e também isentarmos essa parte de cultivares de plantas e flores ornamentais de domínio público da obrigatoriedade de inscrição no Registro Nacional de Cultivares (RNC).

Passo a ler o relatório, Sr. Presidente.

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) aprecia nesta oportunidade o Projeto de Lei da Câmara (PLC) n° 88, de 2014 – Projeto de Lei (PL) nº 4.937, de 2013, na origem, de autoria do Deputado Junji Abe –, que altera a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, para isentar as cultivares de plantas e flores ornamentais de domínio público da obrigatoriedade de inscrição no Registro Nacional de Cultivares (RNC).

A Proposição em exame objetiva isentar da inscrição no RNC cultivares de flores e plantas ornamentais, exceto aquelas objeto de concessão ou de solicitação de Certificado de Proteção de Cultivar, estabelecido na Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997. Ou seja, então existem aquelas que são exceções, não é um cancelamento da inscrição de todas as cultivares.

O Projeto recebeu parecer favorável na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), vindo às considerações desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Para análise.

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária examina o PLC nº 88, de 2014, em razão das disposições normativas que lhe atribuem a prerrogativa de opinar sobre proposições pertinentes, entre outros, aos temas da comercialização e fiscalização de produtos e insumos, inspeção e fiscalização de alimentos, vigilância e defesa sanitária animal e vegetal – nos termos do inciso VI – e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

utilização e conservação, na agricultura, dos recursos hídricos e genéticos – e do inciso IX, ambos do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal.

Gostaria, inicialmente, de referenciar o marco legal que se vincula ao tema, observando que o Sistema Nacional de Sementes e Mudas (SNSM) foi instituído pela Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que, por sua vez, foi regulamentada pelo Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004. O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC) visa a assegurar a identidade e a qualidade do material de multiplicação e de reprodução vegetal produzido e comercializado em todo o Território nacional, mediante controles estabelecidos pelo Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM) e pelo Registro Nacional de Cultivares (RNC).

O RENASEM tem por intuito inscrever e cadastrar as pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades previstas no Sistema Nacional de Sementes e Mudas, de forma que, em cumprimento à legislação, essas pessoas quando exercem as atividades de produção, beneficiamento, embalagem, armazenamento, análise, comércio, exportação e importação de sementes e mudas são obrigadas a manter cadastro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

O cadastramento de sementes e mudas, de quaisquer cultivares disponíveis para uso agrícola, é obrigatório no RNC, que objetiva oferecer proteção ao agricultor, mitigando o risco e os prejuízos decorrentes da aquisição de sementes e mudas sem qualidade demonstrada. Comercializar semente ou muda sem registro junto ao RNC, também mantido pelo Mapa, expõe o infrator às penalidades previstas na legislação. Atualmente, a única exceção à obrigatoriedade de inscrição no RNC diz respeito às cultivares locais ou tradicionais, mais conhecidas como "variedades crioulas", utilizadas por agricultores familiares, assentados da reforma agrária ou indígenas.

O conteúdo do PLC nº 88, de 2014, insere-se, também, no âmbito das disposições da Lei de Proteção de Cultivares (Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997), regulamentada pelo Decreto nº 2.366, de 5 de novembro de 1997. A referida Lei busca fortalecer e padronizar, por meio do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC), mantido também no Mapa, os direitos de propriedade intelectual sobre o desenvolvimento de sementes e mudas de cultivares vegetais com valor comercial, entendidas essas como variedades de quaisquer gêneros ou espécies vegetais, claramente distinguíveis de outras conhecidas pelas seguintes características: a) denominação própria; b) homogeneidade; c) capacidade de se manter estável em gerações sucessivas; e d) potencial de utilização econômica.

Uma vez emitido o Certificado de Proteção pelo SNPC, fica assegurada a propriedade intelectual da nova cultivar, permitindo aos investidores o estímulo financeiro contínuo advindo da exploração comercial do melhoramento genético alcançado. Assim, a Lei de Proteção de Cultivares é tida como um marco regulatório inovador do agronegócio brasileiro, estimulando o melhoramento vegetal e trazendo efeitos benéficos advindos do uso de sementes e mudas de qualidade superior. O pressuposto básico da Lei de Proteção de Cultivares é que, tendo seu direito de propriedade intelectual assegurado, empreendedores públicos e privados alcançarão bons retornos comerciais, para fazer contrapartida aos altos custos e elevados investimentos necessários ao desenvolvimento de uma nova cultivar.

Pela legislação em vigor, a cultivar passível de proteção é tida como aquela não ofertada no mercado nacional há mais de 12 meses, em relação à data do pedido de proteção. É importante salientar que o prazo de proteção de uma cultivar – contado a partir da concessão do Certificado Provisório de Proteção – é de 15 anos, exceto quando se tratar de videiras, árvores frutíferas, árvores florestais e árvores ornamentais, cujo prazo de proteção é de 18 anos. Após o prazo estabelecido como período de proteção, a cultivar é considerada de domínio público, condição na qual é livre sua utilização, mas ainda se exige o registro da cultivar explorada e a identificação de, pelo menos, um mantenedor.

Nesse contexto, cabe lembrar que, respeitando o direito de propriedade intelectual, o PLC nº 88, de 2014, tem por objetivo a isenção de inscrição no RNC de flores e plantas ornamentais, excetuando aquelas que são objeto de concessão ou de solicitação de Certificado de Proteção de Cultivar instituído pela Lei de Proteção de Cultivares.

Pelos efeitos práticos da proposição, fica estendido o fundamento econômico-financeiro que exclui da obrigatoriedade da inscrição no RNC, nos termos do §6° do art. 11 da Lei nº 10.711, de 2003, a cultivar local, tradicional ou crioula, utilizada por agricultores familiares, assentados da reforma agrária ou indígenas, exonerando-os, muito justamente, da burocracia e dos custos decorrentes do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cumprimento das exigências do RNC, sem prejuízos para o controle e manutenção da diversidade genética das espécies cultivadas por esses segmentos rurais.

As peculiaridades da exploração econômica de flores e plantas ornamentais, como as variações sazonais abruptas na preferência dos consumidores que tornam a obsolescência dos produtos do melhoramento genético acelerado, dificultam o estabelecimento técnico do valor de uso econômico e ambientes de excessiva burocracia não permitem a viabilização de empreendimentos voltados ao mercado de cultivos de plantas com fins estéticos.

Em outras palavras, os elevados riscos envolvidos na produção de novas cultivares de plantas ornamentais mediante melhoramento genético e os desafios de sistemas de produção delicados, que se orientam pelos atributos decorativos, muitas vezes oriundos de modismos efêmeros, e pelos valores agronômicos e nutricionais do produto obtido, não sobrevivem a protocolos oficiais pouco ágeis e onerosos.

Nesse sentido, a desoneração da obrigatoriedade do cadastramento no Registro Nacional de Cultivares daquelas plantas e flores ornamentais que não se encontram sob o regime de proteção do direito de uso instituído pela Lei de Proteção de Cultivares (Lei nº 9.456, de 1997) beneficia um setor que gera emprego e renda no campo e na cidade, sem prejuízos aos detentores de direitos intelectuais sobre cultivares protegidas.

Voto.

Por todo o exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2014, na forma da Emenda de redação nº1 – CAE.

Sala da Comissão.

Ronaldo Caiado, Relator.

Sr. Presidente, uma rápida palavra em relação a este projeto.

O projeto propõe única e exclusivamente tirar dos produtores principalmente de plantas ornamentais esse protocolo todo de registro do RNC. Por quê? Ele está respeitando a lei, está respeitando o direito de propriedade, está cumprindo aquilo que é determinação para que esses produtos possam ser comercializados. Agora, em relação a esses outros produtos que são só para enfeite, só para ornamentação, ele não suporta conviver com essa burocracia desse cadastramento no Registro Nacional de Cultivares.

É especificamente para aqueles produtos que não estão submetidos a essa situação de proteção de cultivares. Todos os que estão protegidos têm que fazer o Registro Nacional de Cultivares.

Agora, em relação a esses outros, principalmente essas plantas ornamentais, o que nós estamos vendo é uma burocracia enorme, é cada vez mais uma taxa a ser cobrada de um setor que é hoje altamente competitivo até internacionalmente. Principalmente em alguns Estados do Brasil que têm se dedicado a isso, uma grande força da economia de muitos Municípios tem sido a produção de plantas ornamentais, que tem hoje competição internacional.

Para se ter uma ideia, antigamente nós no Brasil falávamos: "Vamos ter que trazer rosas da Colômbia." Hoje em dia, graças a essa capacidade produtiva dessas plantas ornamentais, que são de conhecimento público, não tem nenhuma obrigatoriedade, não tem nenhuma propriedade intelectual dessas plantas, há exigência de elas serem mantidas sob um controle, um cadastro do RNC.

Como tal, objetivamente, é para desburocratizar e deixar de ter para essas plantas que não estão submetidas à proteção de cultivares a necessidade de passar por esse cadastro do RNC, que possam liberar o produtor, principalmente pequenos e médios agricultores, principalmente pequenos agricultores que se dedicam a essa atividade no Brasil.

Essa é a ponderação que faço a V. Exªs e peço a aprovação desse texto que vem sendo discutido por muito tempo na Câmara e aqui também, sendo 100% instruído e cumprindo toda a legislação vigente hoje, no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senador Ronaldo Caiado.

Em discussão. (*Pausa.*)

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Por gentileza, Senadora Regina Sousa.

Cumprimento também aqui...

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para discutir.) – A princípio, a favor, mas eu gostaria de pedir vista para discutir melhor com os meus pares.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Então, está pedindo vista, viu, Senador Ronaldo Caiado?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Obrigado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Então, vista coletiva solicitada pelos demais Senadores.

Eu quero também cumprimentar a Senadora Fátima Bezerra; o Senador Paulo Rocha, também presente. Também cumprimento a Senadora Regina Sousa e a nossa também Senadora Ana Amélia.

Eu falei, agora há pouquinho, Senadora Ana Amélia, que, no próximo dia 9, na cidade de Não-Me-Toque, no Rio Grande do Sul, haverá uma audiência pública desta Comissão, por solicitação de V. Exª. E estaremos lá, às 14h, pelo horário de Brasília.

Cumprimento também o Sr. Raimundo Nonato Freire Rodrigues, que é Vice-Prefeito do Município de Epitaciolândia, no Acre. Então, eu quero deixar aqui o nosso abraço também para o Vice-Prefeito.

E também aproveito a oportunidade, porque neste momento o Prefeito da cidade de Parecis, do Estado de Rondônia, está nos assistindo ao vivo, e também as lideranças do Município de Parecis. Eu estive, no último domingo, fazendo visita ao Município de São Felipe, onde fui trafegar pela Linha 45, uma estrada do Estado. Essa estrada do Estado é uma estrada de que, quando fui governador do Estado de Rondônia, fizemos o projeto. Nós contratamos a obra, empenhamos a obra, contratamos a empresa para executar a obra, e o Governo do Estado de Rondônia, o Governo da Cooperação, infelizmente cancelou a licitação, e hoje a Linha 45 se encontra intransitável. No último domingo, eu fiz um vídeo passando na linha, no sábado também, e ontem os equipamentos do DER já estavam na linha, fazendo a manutenção.

Aí as pessoas perguntam: "Mas no Estado Rondônia como é que estão as demais estradas?" Me mandaram ontem, Senador Raupp e demais Senadores, um vídeo de Ariquemes, onde interliga a rodovia também do Estado Ariquemes a Vale do Paraíso, e a Bom Futuro. E infelizmente de Alto Paraíso a Bom Futuro a estrada, Senador Moka – é uma alegria também cumprimentar o Senador Moka –, está cheia de atoleiros.

Infelizmente, o nosso setor produtivo do Estado de Rondônia hoje está com todas as estradas acabadas, sem cascalho, patrolamento, e há atoleiro para tudo quanto é lado. E fico triste, porque a Linha 45, de Santa Luzia a São Felipe, nós deixamos empenhada, contratada. E o Governo do Estado cancelou a licitação, e o povo que trafega de moto e de carro pela da Linha 45 infelizmente está praticamente isolado em várias regiões do Estado de Rondônia.

Mas aqui nós continuamos.

O Senador Lasier é o Relator do projeto do item nº 2, que é o Projeto de Lei da Câmara de número...

Por gentileza...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Por gentileza, assessores, colaborem conosco; vocês estão falando mais do que os Senadores aqui dentro.

Também quero cumprimentar o Senador José Medeiros, que também faz parte desta Comissão: é uma alegria, Senador, sempre tê-lo junto com a gente aqui também; o Senador Moka, do Mato Grosso do Sul, que também está coordenando, liderando, sempre na frente, junto com a gente: Senador Moka, é uma alegria tê-lo aqui junto com a gente.

ITEM 2
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 145, de 2017
- Não terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Lasier Martins

Relatório: Pela aprovação do PLC 145/2017 e pela rejeição da Emenda nº 1 do Senador Valdir Raupp e da Emenda nº 2 do Senador José Medeiros.

Observações:

1- Em 29/11/2017, o Senador Valdir Raupp apresenta a Emenda nº 1, que recebeu parecer contrário do Relator.

2- Em 04/12/2017, o Senador José Medeiros apresenta a Emenda nº 2, que recebeu parecer contrário do Relator.

3- Na 34ª Reunião da CRA, realizada em 05/12/2017, foi concedida Vista solicitada pelos Senadores Waldemir Moka, Paulo Rocha, José Medeiros, Valdir Raupp e Senadora Ana Amélia, na forma do disposto no art. 132, §§ 1º e 4º do Regimento Interno do Senado Federal.

Não houve manifestação decorrente do pedido de vista.

Consulto o Relator, Senador Lasier Martins, se ele deseja usar a palavra.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Como Relator.) – Sucintamente, Sr. Presidente, agradecendo e cumprimentando os colegas.

Nós vamos decidir aqui hoje, Sr. Presidente, o rumo que vamos dar: se vamos mandar para a Comissão de Constituição e Justiça ou se vamos mandar para o plenário. O meu parecer é pela aprovação do que já foi decidido unanimemente, na Câmara dos Deputados, com o parecer, na CCJ, do Deputado Cherini; depois, passando pelas demais Comissões com aprovação unânime. As posições, pelo que temos acompanhado ultimamente, dividem-se entre aqueles que aceitam o projeto original, porque já ganhamos um passo, qual seja aquele de tirarmos os agrícolas e os industriais do Sistema Confea e trazermos para cá. E aqui está a discussão centrada agora sobre se dá para separar ou não os dois conselhos: o agrícola e o industrial.

O meu parecer é de que há o empecilho constitucional, Sr. Presidente. O art. 61, §1º, da Constituição Federal diz que é atribuição do Presidente da República criar conselhos. Se nós separarmos, haverá inconstitucionalidade. Então, a minha opinião é que se vote nesses termos, do jeito que está colocado até agora, e se deixe para discutir essa constitucionalidade ou não – já que há algumas opiniões que acham que é possível – lá na CCJ; ou então mesmo no plenário. Com isso nós ganhamos tempo, porque se fizermos alguma modificação aqui hoje, Presidente, volta para a Câmara. E se voltar para a Câmara, neste ano eleitoral, que terá daqui a pouco Copa do Mundo, tem festas juninas, depois as eleições, corre o risco de este projeto, como se costuma dizer, cair nas calendas gregas.

Então, ou mandamos hoje para a CCJ do Senado, ou mandamos para o plenário e lá discutimos a questão da constitucionalidade. Com isso vamos ser práticos, rápidos, objetivos e o único impasse que está por ser decidido é esse quanto à constitucionalidade, porque, no mais, parece que há concordância de todos. Uma etapa importante já foi vencida: o tirar do Sistema Confea. Essa é a posição.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Em discussão.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Senadora Ana Amélia, por gentileza, o Senador Raupp tinha pedido a palavra antes.

Com a palavra o Senador Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu entendo a necessidade do desmembramento dos técnicos industriais e dos técnicos agrícolas do Confea, até porque são categorias que querem a sua independência, como todos desejam.

Eu ajudei a aprovar, no passado, o Conselho CAU, que é o Conselho de Arquitetura e Urbanismo. No momento, houve também muita polêmica, mas eles acabaram conseguindo. Nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aprovamos e, há vários anos, já houve um aumento de 80 mil para 120, 130 mil arquitetos nesse Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

O que eu defendo, o que a minha emenda defendia era a criação também do Conselho dos Técnicos Agrícolas, porque há uma quantidade de oitenta e tantos mil, mais ou menos semelhante ao caso dos arquitetos naquela época da aprovação do CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

Eu tenho aqui uma análise, um estudo técnico da nossa Consultoria do Senado que diz que a minha emenda não é inconstitucional, e eu vou dizer o porquê. Eu pedi essa análise de constitucionalidade da Emenda nº 1, apresentada por S. Exª na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, aliás apresentada por mim no Conselho de Reforma Agrária, rejeitada por S. Exª o Senador Lasier Martins, ao Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 2017, que cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Agrícolas e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas.

O Relator diz que a separação proposta dos Conselhos não foi veiculada na versão original do Poder Executivo. Eventual separação parlamentar pode enfrentar inconstitucionalidade formal, por ser a matéria de iniciativa privativa da Presidência da República.

Na verdade, o próprio Texto Constitucional é expresso ao admitir emendas em projetos de iniciativa privativa, desde que essas não aumentem as despesas neles previstas, conforme o art. 63, I, da Constituição Federal.

Certamente, cabe também entender que essas emendas não podem veicular matéria estranha ao projeto ou isso significaria dar ao Parlamentar a possibilidade de burlar a própria iniciativa privativa.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de que o Poder Legislativo pode emendar projeto de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, desde que não ocorra aumento de despesa e haja estreita pertinência das emendas com o objeto do projeto encaminhado ao Legislativo, mesmo que digam respeito à mesma matéria.

No ponto de vista do aumento da despesa, tanto o projeto original quanto a emenda preveem que a alteração pretendida não implicará aumento do gasto público. O próprio art. 13º da proposição, em sua redação original, dispõe que as atividades dos Conselhos Federais e dos Conselhos Regionais serão custeadas exclusivamente por sua renda própria.

Então, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, aqui para mim está claro, com esta nota técnica da Consultoria do Senado, que a emenda não é inconstitucional. Agora, se há divergência sobre ela ter de voltar para a Câmara e isso vai demandar tempo, eu até concordo com esse aspecto.

Falei hoje de manhã com o Ministro-Chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, conterrâneo do Relator Lasier Martins, para ele nos ajudar e que, se viesse do Governo para cá, seria bem melhor, até porque anda mais rapidamente. Quando nasce aqui um projeto, a tendência é demorar um pouco mais; quando vem do Executivo, é um pouco mais rápido.

Então, sei que aqui há divergências, assim como há no meio dos técnicos, até dos técnicos agrícolas. Quanto aos industriais, já está fechada em 100% a separação do Conselho. Já no meio dos técnicos agrícolas, no meu Estado mesmo, onde a grande maioria é de técnicos agrícolas, e não de industriais – assim também, nos Estados do Norte, onde predomina o agronegócio, a grande maioria dos técnicos são agrícolas, e não industriais. Então, há uma divergência. Eu diria que, no meu Estado, a maioria... A Federação da Agricultura é dirigida por um técnico agrícola, por um senhor que até já foi Prefeito, que foi meu assessor, que foi Vereador quando eu era Prefeito, que foi Prefeito depois de um distrito emancipado, de um Município emancipado. O Senador Ivo Cassol conhece muito bem essa história. Hoje, ele é o Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Rondônia. Ele é um técnico agrícola e quer a criação do Conselho dos Técnicos Agrícolas. Ele defende isso, como o Senar de Rondônia defende, como a Faperon, a Federação de Agricultura, defende, como muitas outras entidades defendem a criação do Conselho dos Técnicos Agrícolas.

Então, para nós, fica muito difícil neste momento simplesmente votar para desmembrar os técnicos industriais e os técnicos agrícolas, para eles continuarem, de repente, lá na frente, na mesma situação em que se encontram hoje os técnicos agrícolas, que estão indo a reboque dos outros, dos industriais.

É esse o apelo que faço. Se houvesse o entendimento da maioria do Senado, dos Líderes do Senado, do Governo Federal, que, logo em seguida, mandará para o Congresso o desmembramento, para se criar o Conselho dos Técnicos Agrícolas, eu votaria sem nenhum problema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Para a discussão, tem a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir.) – Em primeiro lugar, Presidente Ivo Cassol, caros colegas Senadoras e Senadores, como bem destacou o Senador Raupp, fica muito difícil para um Parlamentar, quando há uma divisão de uma categoria importante, que é a dos técnicos agrícolas e industriais, tomar partido de uma questão em que os dois lados têm suas razões para defender.

Hoje, pela manhã, recebi em meu gabinete precisamente o autor da lei que criou a profissão de técnico agrícola, o ex-Deputado Hugo Biehl, que é de Santa Catarina. Ele argumentou que estamos neste processo apenas cumprindo um dispositivo determinado por essa lei que previa exatamente a criação desses conselhos.

Dito isso, eu gostaria de, primeiro, destacar o relatório do Senador Lasier Martins. Reconhecer a divisão de entendimento na categoria não é fácil nem para mim, nem para nenhum dos Senadores, como falou o Senador Raupp e como, imagino, pensam os demais colegas. Mas essa matéria não é terminativa aqui, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Ela poderá passar pela Comissão de Constituição e Justiça e pelo plenário, instâncias em que poderão ser feitas ponderações sobre a constitucionalidade ou não, se ela for para a CCJ. Ou mesmo se ela for daqui direto para o plenário, se esse for o entendimento, que não me parece o mais adequado, poderá haver emendas de redação ou emendas de plenário propostas pelas entidades.

Nós, nos contatos que fizemos, tentamos sugerir o entendimento entre as duas partes, para que a categoria própria não saia dividida. Este não é o momento para isso. O Brasil precisa de compreensão, de tolerância. Então, se houvesse a possibilidade de um entendimento das duas partes, dos dois lados que defendem a vinculação ao sistema Confea e o conselho próprio, esse seria o melhor caminho, porque uma negociação bem feita é sempre melhor do que uma dissensão ou um racha numa categoria tão significativa para o nosso País, que é a dos técnicos agrícolas e dos técnicos industriais.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Isso posto, eu digo que poderíamos votar, sim, essa matéria hoje, com o encaminhamento para a deliberação à CCJ, que poderá avaliar as questões relacionadas à constitucionalidade, e, posteriormente, ao próprio Plenário, que fará os ajustes necessários, se assim entender a maioria dos Senadores e das Senadoras.

Esse é o meu ponto de vista, Senador Ivo Cassol.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Em discussão.

Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir.) – Sr. Presidente, a gente sempre se embate com esses momentos dos interesses da sociedade. Quando batem na nossa porta, a gente tem de ter naturalmente este sentimento de atender, afinal, nós somos representantes da sociedade, do povo aqui.

Eu acho que o Parlamentar tem de estar também ligado à evolução da própria sociedade, da tecnologia e da ciência. Está claro que o desenvolvimento do País, o desenvolvimento da agricultura e o desenvolvimento do campo avançam cada vez mais na valorização do técnico agrícola, do técnico. É a evolução da ciência, da tecnologia e do próprio País. Eu mesmo sou de uma categoria que já não tem mais a importância que tinha já antes do computador, eu sou gráfico. A minha profissão já foi, já ficou para trás. O computador faz tudo o que eu fazia. Então, eu acho que os legisladores também têm de estar atentos a essas evoluções para poder dar respostas.

Neste caso aqui, é muito difícil, realmente. Tem razão o Senador Raupp; tem razão o Senador Lasier; têm razão aqueles autores do projeto de lei. Eu acho que, no momento, a situação mais adequada para a gente resolver esse problema é o encaminhamento do Senador Lasier. Aprovemos aqui e vamos continuar dialogando com os vários setores para que chegue à CCJ – ou mesmo em outro fórum da Casa – para ajudarmos. Com certeza, haveremos de buscar uma solução para essa questão no diálogo – inclusive com o Governo, já que o Senador Raupp está propondo mediar perante o Governo –, quem sabe, iniciativas de legislação que ajudem a resolver esse problema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas eu sou favorável ao encaminhamento dado pelo Relator Lasier, de a gente aprovar para avançar para a CCJ ou outros fóruns da Casa para resolver este problema.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senador Paulo Rocha.

Ainda em discussão.

Senador Waldemir Moka; depois, Flexa Ribeiro; e, depois, Senador Paim.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Para discutir.) – Sr. Presidente, sou de uma terra em que o homem não é obrigado a tratar, mas é obrigado a cumprir.

Eu estive com os técnicos agrícolas do meu Estado. Aqui, há que se fazer uma diferença, vocês vão perceber nitidamente. Nos Estados em que predomina a produção agrícola, os técnicos agrícolas lutam há muito tempo porque eles querem ter realmente aquela questão separada. Porque é difícil você compreender que o técnico industrial e o técnico agrícola tenham a mesma função. Não têm! É um negócio específico.

E aí há uma disputa interna, em cujo mérito eu não quero entrar, até porque eu não tenho como justificar, mas continuo acompanhando o posicionamento dos técnicos agrícolas. Portanto, eu não votarei a favor. Vou marcar a minha posição de ser contra, na expectativa de que alguém amanhã possa cobrar do Governo. Tenho certeza, pode ser que seja voto vencido, mas eu quero chamar a atenção, porque isso é uma luta de muito tempo, de 40 anos. E os técnicos talvez... O Senador recebeu os técnicos agrícolas, conversou, tentou convencer; quero, inclusive, dizer que não houve má vontade. Mas eu estive, inclusive, nesse fim de semana, com eles, e o pessoal do Mato Grosso do Sul quer realmente uma separação clara, e eles vão lutar por isso.

O Senador Valdir Raupp coloca a possibilidade de que o Governo venha a mandar, venha a dividir depois. É uma alternativa. Mas é aquilo que eu falei: um homem não é obrigado a tratar, mas é obrigado a cumprir. Eu sou contra.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Valeu, Senador Moka.

Com a palavra, para discutir, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Para discutir.) – Presidente, Senador Ivo Cassol, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, na mesma linha do Senador Moka e do Senador Raupp, Relator, Senador Lasier, eu fui procurado também pelos técnicos agrícolas, pleiteando que houvesse uma separação entre o Conselho dos Agrícolas e o Conselho dos Industriais.

Esse é um projeto de autoria do Executivo. Foi o Executivo que encaminhou para o Congresso, criando um conselho atendendo às duas categorias.

Assim como o Senador Moka se colocou, eu também vou votar "não", evidentemente, Senador Lasier, contra o seu parecer, mas pelo compromisso que assumi junto aos técnicos agrícolas de que iríamos trabalhar no sentido de que os conselhos fossem separados.

O Senador Raupp comentou aqui comigo que está em contato com a Casa Civil no sentido de fazer esse encaminhamento em separado.

Esse projeto, Presidente, daqui irá à CCJ, não é?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. *Fora do microfone*.) – Ao Plenário. Estou querendo puxar para o Plenário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Qual é o encaminhamento do projeto?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – A proposta é encaminhar direto ao Plenário. Já há três requerimentos pedindo para ele ir direto para o Plenário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Então, nós vamos encaminhá-lo ao Plenário ainda com essa questão, que será levantada lá.

Talvez, Senador Lasier, nós pudéssemos aguardar uma semana para que o Senador Raupp pudesse tratar com o Executivo se ele fará ou não o desmembramento.

Essa é a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – A matéria continua em discussão.

Com a palavra o Senador Paim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Sr. Presidente, estou há alguns anos nesta Casa, e toda vez em que se vai debater algo que mexe nas profissões, nas corporações é uma polêmica.

Eu sou totalmente favorável à regulamentação da profissão, qual é o problema? Já tivemos debates na Comissão de Assuntos Sociais e agora o debate, neste momento, é dos técnicos industriais e agrícolas. Eles são obrigados a estar no regime do sistema Crea/Confea, só que não têm direito a serem votados.

Estou aqui com o Deputado Cherini, grande coordenador da nossa Bancada – é inegável, porque ele foi reeleito várias vezes –, e ele me explicava que para esse tema na Câmara houve audiência pública, amplos debates, e foi votado por unanimidade.

Por isso, eu acompanho o Senador Lasier Martins, sem problema nenhum. Vamos votar aqui para avançar nesse campo, sem prejuízo de continuar o diálogo, como vejo que é a posição do Lasier. Acho que avançamos muito, não dá para protelar mais uma vez. Se protelarmos, não se vai ter um entendimento. Agora, se votarmos hoje, aí, sim, estamos apontando para o caminho do entendimento.

Por isso, eu faço aqui um apelo. Esse projeto foi gestado dentro do Executivo, não foi gestado fora do Executivo. Avançamos e chegamos a este momento aqui. O apelo que faço a todos, sem polêmica e nenhum tipo de racha ou desentendimento, é de que votemos por unanimidade. A votação aqui não é nominal. Votamos por unanimidade e depois, mais na frente, avançamos, sem prejuízo... Claro, Presidente, que se cumpra o Regimento, cada um vota como achar melhor. Eu apenas dei a minha opinião. Eu vejo com grande simpatia o que foi colocado até o momento, na perspectiva de nominal ou não, bom, vá para o simbólico ou nominal, e depois continuamos conversando na busca de um entendimento. Mas temos de votar hoje o relatório do Senador Lasier.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado.

Ainda para discutir, passo a palavra para o Relator, Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Para discutir.) – Sr. Presidente, a nossa votação de hoje não prejudica em nada o andamento e até tem o mérito, sinaliza ao Governo que nós queremos uma solução para que ele mande o novo projeto, como disse o Senador Valdir Raupp, para separar os dois conselhos.

Eu, particularmente, sou inteiramente pela divisão dos dois conselhos. Realmente são coisas diferentes, são como água e óleo tentando se misturar o conselho agrícola e o conselho dos industriais. Mas entendo que não podemos fazer porque isso pode cair ali adiante na CCJ ou mesmo no debate jurídico lá no plenário.

Então, nós devemos hoje tomar uma decisão aqui e correrm os com essa grande possibilidade já aventada pelo Senador Raupp de que nesse meio tempo chega aqui o novo projeto do Governo, que me parece vai ser sensível a essa mudança.

Inclusive na reunião de quarta-feira passada, aqui nesta sala, que foi muito concorrida, propus que nós fizéssemos um pedido ao Presidente da República, formássemos uma pequena comissão e ainda nesta semana pedíssemos uma audiência ao Presidente da República fazendo ver a ele da conveniência dessa separação, desse desmembramento. E é uma proposta que está em vigor ainda, nós podemos fazer isso. Isto é, nos empenharmos para ganharmos tempo para que o Presidente separe agora aquilo porque poderemos correr um risco muito longo. Mas mesmo que haja a necessidade de um longo tempo, uma etapa já estará vencida aqui – e bem vencida. Isso é, caem fora as duas categorias do Confea/Crea. Isso já é um avanço. E, ali adiante, trabalhando bem, vai-se fazer a outra separação dos dois conselhos. Então, proposta: que se vote hoje.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Olha, a minha opinião, antes de passar para o Senador Moka – só um minutinho, Senador...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – A minha opinião é a seguinte, para não desmerecer quem pede para adiar, quem pede para poder fazer: acho que, na atual situação em que os técnicos agrícolas e industriais vivem hoje, eles, na verdade só são utilizados como massa de manobra para o interesse das outras categorias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – E, no momento em que veio da ex-Presidente Dilma esse projeto para cá, ele veio para integrar as duas categorias. São dois técnicos: o industrial e o agrícola. Acho que, com certeza, todas as categorias querem criar a sua estrutura à parte, mas, neste momento, vejo que é melhor comer bolo com os amigos do que comer sozinho.

Desculpe a expressão, mas vou ser muito prático. Se, lá na frente, o Senador Lasier, o Senador Moka e o Senador Raupp conseguirem com o Presidente, e ele mandar um... Esse projeto tem de ser iniciativa da Presidência, do Executivo. Se ele mandar e vier desmembrado, com certeza, vamos aprovar aqui, porque quem não quer a autonomia própria dos técnicos? Eu também quero! Quando a gente fala em técnico industrial, Senador Raupp, no nosso Estado, nós não temos técnico industrial. Temos poucos no nosso Estado de Rondônia; temos mais técnicos agrícolas. Técnicos agrícolas é o que mais temos no Estado de Rondônia. Todas as vagas, na verdade, que vão surgir, nessa composição futura do conselho, vão fazer parte dos técnicos agrícolas.

Já, no caso de Manaus, é o contrário; vão ser técnicos industriais, porque há muitos. Então, depende de cada Estado, de cada região. E não sou contra – sou a favor – a que os técnicos industriais, assim como os técnicos agrícolas, busquem a divisão.

Agora, no atual momento, se não aprovarmos, vamos deixar todas as duas categorias, infelizmente, a reboque do que está aí hoje, porque hoje os técnicos não são nada. Eles são na prática tudo. Enquanto há países que têm 30% de técnicos, o Brasil – não sei qual é o número de técnicos – acho que tem 4% ou 5% de técnicos. Resultado: vivem a reboque de outras categorias. Sou dessa opinião.

A minha posição seria a de que nós aprovássemos, mas quero dizer que, aqui, não é o Presidente quem decide. Aqui, é um colegiado, e é este colegiado que vai tomar essa posição conjuntamente.

O Líder do Governo Romero Jucá pediu já para que seja colocado no Plenário. Aí, nós aprovaríamos aqui, e, com isso, o Senador Romero Jucá pode segurar e aguardar a decisão do Plenário.

Caso contrário, se não atendermos o requerimento do Líder do Governo, ele irá para outras comissões, para a Comissão de Constituição e Justiça. Há mais alguma, não?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – CAS... Um monte de pedido no meio do caminho.

Eu acho o seguinte: é tanto pedido que vem no meio do caminho, que os técnicos vão continuar sendo massa de manobra do que está aí hoje, servindo só de cobaia. Hoje, os técnicos não fazem parte desse conselho. Hoje, simplesmente, os técnicos não têm poder de força, não têm nada. Essa é a minha posição.

Senador Moka, respeito a sua posição. Sei que o senhor quer conciliar os dois lados, porque a cobrança em cima da gente é muito grande. No meu Estado, Valdir, não é diferente. Sou solidário a você também, mas, neste momento, eu acho melhor comer bolo com os amigos.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – V. Exª pode comer o bolo com os amigos ou sozinho mesmo, porque aí é uma questão... (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sozinho não, porque não sou técnico agrícola.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Aí, é uma questão de vontade...

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... e nem técnico industrial.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Mas eu sou um homem... É o seguinte: eu estive com o pessoal, com os técnicos agrícolas, praticamente numa assembleia frontalmente contra. E não quero que o Governo pense que, porque passou por unanimidade, isso aqui está tranquilo. Não está tranquilo. É uma coisa dividida. Eu não consigo entender que o técnico industrial tem a mesma função e a mesma ligação com a indústria. Não tem, são coisas completamente diferentes.

Então, eu vou marcar a minha posição. Agora, só vou recuar, se o meu voto for impedir a votação, Lasier. Aí eu não faria, aí eu não faria. Agora, como é um voto de maioria, vou ser voto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vencido, mas quero marcar a minha posição, porque já disse para vocês: um homem não é obrigado a tratar, mas é obrigado a cumprir.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Para discutir ainda... Só para aproveitar, nós estamos com o Brasil inteiro nos assistindo. Neste momento, recebi uma ligação da cidade de Machadinho. O Vereador Enoc me ligou também – todo mundo preocupado – e disse que neste momento a sugestão seria que se aprovasse e depois se dividisse ou que nós conseguíssemos de Michel Temer, Senador Raupp, essa propositura sua, que, com certeza... É tão fácil de fazer, não há despesa nenhuma para o Governo Federal. Não há nenhuma despesa. É tão fácil. Mas, infelizmente, só vai na pressão, pelo amor de Deus!

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Eu queria aqui fazer um encaminhamento. Eu praticamente liderei essa dissidência desde o início deste projeto, inclusive apresentando a emenda de desmembramento para criar os dois conselhos, o dos técnicos industriais e o dos técnicos agrícolas, mas acredito no entendimento. Sou um homem de diálogo, de entendimento.

Não serei eu que vou derrotar esse projeto aqui, até porque acredito que nós dependemos de duas instituições: do Governo e do Ministério do Trabalho. Ministério do Trabalho, não é isso? Também tem de passar pelo Ministério do Trabalho a aprovação de desmembramento de conselhos.

Eu queria pedir a ajuda da Presidência aqui, do Senador Ivo Cassol, do nosso Relator, Lasier Martins, e de todos nós, para trabalharmos conjuntamente e rápido, porque ainda devo receber uma resposta até o final do dia de hoje do Chefe da Casa Civil, Ministro Eliseu Padilha, sobre o apoio do Governo para o desmembramento dos técnicos agrícolas.

Então, vou votar favoravelmente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. (*Palmas.*)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Vou tirar a minha dissidência, mas acreditando no desmembramento rápido, depois, dos técnicos agrícolas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Valdir.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Senadora Regina Sousa; depois, Senadora Ana Amélia.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Eu queria exatamente que a gente encaminhasse, porque me parece que temos um consenso aqui: todo mundo quer votar – o Senador Raupp também já se manifestou – como está, sem prejuízo de continuar a discussão.

Estou aqui, porque meu voto poderia ser decisivo, vai ter que contar. Estou com um relatório ali na Comissão de Educação e estou querendo ir para lá, mas queria que a gente encaminhasse a votação, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Senadora Ana Amélia, para encerrar.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Acho que a posição do Senador Raupp está absolutamente correta e é também compartilhada por V. Exª, pelo Relator, Senador Lasier Martins, e pela maioria, respeitando a posição do Senador Moka, evidentemente, e do Senador Flexa Ribeiro, em relação a esse tema.

Então, penso que, como ela não é terminativa, podemos por consenso...

O Senador Moka teve um gesto político muito elegante...

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Nobre.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... de abrir mão. Quer dizer, ele manteve a posição. Sabemos a posição dele, mas ele não é impedimento para se deliberar favoravelmente à aprovação e para isso seguir ou para a CCJ ou para o Plenário, com essa solução encaminhada pelo Senador Valdir Raupp, numa matéria que é polêmica porque divide pelo menos em duas partes com conflitos de interesses, e nós queremos encontrar o caminho do diálogo e o da solução desse impasse que surgiu.

Então, cumprimento o Senador Lasier novamente pelo relatório que fez em relação a essa proposta, que é do Poder Executivo, e que tem a competência para regulamentar matérias relacionadas a essa natureza.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Com certeza, Senadora Ana Amélia, com tudo isso, não se perde nada. O Palácio pode fazer, e, com isso, o que foi aprovado aqui só deu mais força para o Palácio agilizar.

Senador Flexa Ribeiro, para nós encerrarmos a discussão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Para discutir.) – Presidente, na mesma linha do que foi aqui discutido, eu acredito que as duas categorias querem os conselhos separados. Parece-me que isso está pacificado.

A proposta é de que se faça avançar o projeto de tal forma que eles, que estão hoje ligados ao Crea e ao Confea, já vão ficar separados, junto com os industriais.

O Senador Raupp me disse agora há pouco que ele vai insistir junto ao Executivo para que venha a separação, e até no plenário podemos decidir o que faremos: se retornamos o projeto ou se fazemos a alteração na aprovação no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Com certeza.

O Senador Raupp me ligou agora cedo solicitando até que, de repente, retirássemos de pauta e botássemos na semana que vem. Eu sugeri ao Senador Raupp que discutíssemos e que déssemos continuidade ao que já estava programado pela Comissão de Agricultura. Ao mesmo tempo, nós temos na tutela do Senador Raupp, como Vice-Presidente da Comissão de Agricultura, que continue o trabalho no Palácio com o Ministro Padilha e com o Presidente Michel Temer para que ele mande o projeto desmembrado. E, caso isso não aconteça no momento, Senador Moka, hoje, na atual situação do conselho, fica mais fácil criar mesmo um conselho que tenha... E amanhã nós podemos continuar essa luta para poder... Mas eu acredito que isso pode ser feito agora.

Portanto, não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Quem concorda com o relatório do Senador Lasier Martins permaneça como está. (*Pausa.*)

Aprovado, com o voto contrário... Aprovado o relatório do Senador Lasier Martins, que passa a constituir o parecer da CRA pela aprovação e pela rejeição das Emendas 1 e 2, com o voto contrário do Senador Moka.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

Item 3 da pauta.

Não há quórum, Senador Flexa Ribeiro. Então...

Item 4.

O Senador Wellington Fagundes pediu para retirá-lo também da pauta.

É o seguinte o item retirado de pauta.

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, de 2017

- Não terminativo -

Altera a Lei 8.427, de 24 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural e a Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural.

Autoria: Senadora Kátia Abreu

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: Pela aprovação do PLS 185/2017.

Observações:

1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.

2- A matéria será encaminhada à apreciação terminativa da CAE após a deliberação da CRA.

Requerimentos.

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 1, de 2018

- Não terminativo -

Requer aditamento ao Requerimento (RRA) nº 34, de 2017, desta Comissão, que trata da realização de Ciclo de Palestras e Debates, no dia 9 de março de 2018, na Expodireto Cotrijal 2018 – Feira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Internacional, no município de Não-Me-Toque/RS, para que seja incluído o Sr. Carlos Joel da Silva - Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul (FETAG).

Autoria: Senadora Ana Amélia

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – V. Exª já leu o preâmbulo. É a inclusão, num requerimento já aprovado, que vai ser cumprido, do Presidente da Fetag, Carlos Joel da Silva, na audiência pública que está marcada para o dia 9 de março.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimento nº 2.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Queria pedir também a V. Exª porque tenho também um requerimento extrapauta, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Extrapauta?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Está aqui também, Senadora Ana Amélia. Vamos já colocar também extrapauta.

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 2, de 2018

- Não terminativo -

Requer a realização de Ciclo de Palestras e Debates no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, no município de Santa Rosa, no Rio Grande do Sul, no dia 27 de abril de 2018, durante a Fenasoja, feira multissetorial que ocorrerá entre 27 de abril e 6 de maio do corrente ano.

Autoria: Senadora Ana Amélia

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Cassol, todos aqui presentes conhecem Santa Rosa, que é a capital nacional da soja, onde se realiza a Fenasoja, feira multissetorial, discutindo os problemas do leite, por exemplo, que são gravíssimos. V. Exª sabe bem. Rondônia, como o Rio Grande do Sul, enfrenta o dilema da crise do leite. Agora nós tivemos agravada a crise do arroz também. Então, como é uma feira multissetorial, além das questões relacionadas à soja, infraestrutura, tecnologia, mercado, teremos também esses outros problemas colaterais, como a crise do leite.

É o meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Em votação.

Quem concorda com esse ciclo de palestras do Requerimento nº 2, da Senadora Ana Amélia, permaneça como está. (*Pausa.*)

Aprovado.

EXTRAPAUTA

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 3, de 2018

Com fundamento no disposto do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, nesta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para debater "Prevenção e Controle de Pragas na Agricultura e Pecuária Brasileira", com a presença dos seguintes convidados: representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); representante da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA); representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

Justificativa: a prevenção e o controle da praga na agricultura e pecuária do Brasil devem ser amplamente debatidos nesta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, possibilitando a pesquisadores, técnicos e produtores debaterem as demandas fitossanitárias de cultura, como a soja, milho, algodão, cana-de-açúcar, assim como as florestas plantadas e pecuária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relevante destacar que torna necessário o debate permanente do manejo das pragas [a fim de garantir um controle eficiente, econômico e] ecologicamente correto e atender às exigências do mercado nacional e internacional, definindo ainda políticas públicas eficientes de controle, organização, atuação do Ministério da Agricultura e ações desenvolvidas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

Sala das comissões. Senador Ivo Cassol.

Em votação.

Quem concorda permaneça como está. (*Pausa.*)

Vai ser dia 6/3, na próxima audiência, na próxima semana.

EXTRAPAUTA

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 4, de 2018

Requeiro a realização de ciclo de palestras e debates no âmbito da Comissão de Agricultura do Senado Federal, no Município de Esteio, no Rio Grande do Sul, no dia 31 de agosto, durante a Expointer, uma das maiores feiras tecnológicas de pecuária e agroindustrial do mundo, que ocorrerá entre 25 de agosto e 2 de setembro do corrente ano.

Sala das comissões.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Nós só vamos ter um problema, não é, Senadora? Vai estar bem no período eleitoral.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É, mas essa feira... Essa audiência pública já se tornou tradicional, já a fizemos em períodos eleitorais e compatibilizando tecnicamente, porque a comissão existe, o Senador está com mandato, e a campanha não altera a ordem dos fatores em relação ao nosso trabalho de cumprir com esses compromissos.

Desde que assumi o mandato em 2011, temos realizado essa audiência pública, e esta será a última deste mandato eleitoral que tenho. Então, conto com o apoio dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Em votação.

Quem concorda permaneça como está. (*Pausa.*)

Aprovado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Também nós vamos solicitar para a próxima semana um requerimento para fazer uma audiência pública para a qual convidaremos o Presidente da Funai, o Presidente do Incra, e também do Terra Legal. Vamos discutir na região das terras indígenas Uru-Eu-Wau-Wau, no Município de Jorge Teixeira, no Município de Campo Novo, no Município de Monte Negro, da grande região de Ariquemes, onde o Incra assentou centenas e centenas, para não dizer milhares, de famílias. Houve uma comissão há poucos dias que esteve aqui...

Só um minutinho para eu concluir os trabalhos.

Eu recebi uma comissão de agricultores daquela região da 421, que estavam assentados há mais de 20 anos e foram retirados daquela região e nem sequer foram indenizados pelo Governo Federal.

O Governo Federal, de um lado, pelo Incra, pelo Terra Legal – na época era o Incra –, faz o assentamento e depois, infelizmente, sem critério algum coloca-os no que foi área indígena, criando um conflito familiar, um conflito agrário. O que acontece lá, Senador Moka, não é diferente do que acontece no seu Estado e nos demais Estados, que estão na mesma situação.

Portanto, vamos fazer uma audiência pública, convidando o Ouvidor Agrário, Sr. Valdir Correia, para que possa participar também dela, e assim possamos debater e ver qual é a alternativa para esses pequenos produtores rurais assentados pelo Incra no passado.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a reunião.

Um abraço, obrigado, e que Deus abençoe a todos.

(*Iniciada às 11 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 19 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 4ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 6 DE MARÇO DE 2018.

Às onze horas e dezesseis minutos do dia seis de março de dois mil e dezoito, no Plenário 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Ivo Cassol, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp, Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Ângela Portela, Paulo Paim, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Lasier Martins, Ivo Cassol, Cidinho Santos, Pedro Chaves, Jorge Viana e Sérgio Petecão. Deixam de comparecer os Senadores Dário Berger, Regina Sousa, Acir Gurgacz, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado, Lúcia Vânia e Wellington Fagundes. O Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, dá início à Audiência Pública, aprovada pelo Requerimento (RRA) nº 3, de 2018, de sua autoria, destinada a debater a Prevenção e Controle de Pragas na Agricultura e Pecuária Brasileira, com a participação do Sr. Marcus Coelho - Diretor do Departamento de Sanidade Vegetal da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Sr. Rogério Avellar - Assessor Técnico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Sr. Ronaldo Teixeira - Diretor Substituto do Departamento de Saúde Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e Sr. Sérgio Abud da Silva - Técnico da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA CERRADOS). Após a apresentação dos senhores expositores, o Senador Ivo Cassol e o Deputado Luiz Cláudio (PR/RO) fazem uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

SENADOR IVO CASSOL
PRESIDENTE DA CRA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/03/06

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 5ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 13 DE MARÇO DE 2018.

Às onze horas e sete minutos do dia treze de março de dois mil e dezoito, no Plenário 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Ivo Cassol, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Valdir Raupp, Romero Jucá, Paulo Rocha, Regina Sousa, Paulo Paim, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado, Flexa Ribeiro, Lasier Martins, Ivo Cassol, José Medeiros, Ana Amélia, Cidinho Santos, Pedro Chaves, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Sérgio Petecão, Ataídes Oliveira e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores Elmano Férrer, Dário Berger, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz, Lúcia Vânia e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura das Atas da terceira e da quarta reunião, que são dadas como aprovadas. O Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, dá início à pauta de deliberação: ITEM 1: PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, de 2014 - Não Terminativo – EMENTA: Altera a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, para isentar as cultivares de plantas e flores ornamentais de domínio público da obrigatoriedade de inscrição no Registro Nacional de Cultivares - RNC. Autoria: Deputado Junji Abe. Relatoria: Senador Ronaldo Caiado. Relatório: Pela aprovação do PLC 88/2014, com a Emenda nº 1-CAE. Observações: Na discussão da matéria, a Senadora Regina Sousa e o Senador Paulo Rocha manifestam contrariamente e a Senadora Ana Amélia sugere cautela e amplo debate. Resultado: Retirado de Pauta. ITEM 2: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 384, de 2016 - Terminativo - EMENTA: Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, para permitir ao assentado, mediante autorização do Incra, a exploração do potencial de energia eólica ou solar existente no imóvel. Autoria: Senador José Agripino. Relatoria: Senador Cidinho Santos (*Ad hoc*), substituiu Senador Wellington Fagundes. Relatório: Pela aprovação do PLS 384/2016, na forma da emenda substitutiva que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 3: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, de 2017 - Não Terminativo - EMENTA: Altera a redação da Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, que autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural; altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; e dá outras providências, para incluir as agroindústrias como beneficiárias da liquidação e da renegociação de dívidas de crédito rural de que trata. Autoria: Senadora Kátia Abreu. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Pelo arquivamento do PLS 156/2017. Resultado: Aprovado o relatório do Senador Valdir Raupp, pelo arquivamento do PLS 156/2017. ITEM 4: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, de 2017 - Não Terminativo - EMENTA: Altera a Lei 8.427, de 24 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural e a Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural. Autoria: Senadora Kátia Abreu. Relatoria: Senador Wellington Fagundes. Relatório: Pela aprovação do PLS 185/2017. Resultado: Retirado de Pauta a pedido do Relator, Senador Wellington Fagundes. ITEM 5: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 5, de 2018 - EMENTA: Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para debater a situação dos assentamentos promovidos pelo Incra e os conflitos originários por esses assentamentos em terras indígenas, especialmente em áreas como no estado de Rondônia, na região da grande Ariquemes e áreas da Comunidade Indígena Uru-Eu-Wau-Wau. Autoria: Senador Ivo Cassol. Resultado: Aprovado o Requerimento, com a inclusão da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia (FETAGRO) e da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), sugerida pelo Senador Paulo Rocha. ITEM 6: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 6, de 2018 - EMENTA: Requer, em aditamento ao Requerimento nº 24, de 2017, aprovado em 5 de dezembro de 2017, referente à audiência pública para debater a importância dos insetos polinizadores para a agropecuária e os estudos recentes sobre o tema, a inclusão do Sr. Bráulio Ferreira de Souza – Professor Adjunto do Departamento de Ecologia do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Brasília (UnB) e da Sra. Ana Lucia Delgado Assad – Diretora Executiva da Associação Brasileira de Estudo das Abelhas (A.B.E.L.H.A.). Autoria: Senador Lasier Martins. Resultado: Aprovado. ITEM 7: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 447, de 2015 - Terminativo - EMENTA: Altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, para vedar a exigência, por parte das instituições financeiras operadoras do crédito rural, de garantias reais em valores superiores a cento e trinta por cento do crédito concedido. Autoria: Senador José Medeiros. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Pela rejeição do PLS 447/2015. Resultado: Após a leitura do relatório pelo Senador Valdir Raupp, a Presidência adia a apreciação do PLS 447/2015 para a próxima reunião deliberativa da Comissão. EXTRAPAUTA: ITEM 8: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 7, de 2018 - EMENTA: Requer, com base nos arts 90, IX, 96-B e 104-B, XVIII, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja avaliada a Política Pública do Programa Garantia Safra e do Programa de Aquisições de Alimentos (PAA) por esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) neste ano de 2018. Autoria: Senador Ivo Cassol. Observação: Na definição da Política Pública a ser avaliada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, o Senador Paulo Rocha sugere a avaliação concomitante do Programa Garantia Safra e do Programa de Aquisições de Alimentos (PAA), com o apoiamento da Senadora Regina Sousa e do Senador Waldemir Moka. Resultado: Aprovado. ITEM 9: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 8, de 2018 - EMENTA: Requer a realização de audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal (CRA), para discutir o Plano da Macrologística do Agro, com o seguinte convidado: Sr. Evaristo Eduardo de Miranda – Chefe da Embrapa Monitoramento por Satélite (Campinas, SP). Autoria: Senadora Ana Amélia. Resultado: Aprovado. Encerrada a pauta de deliberação, o Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, parabeniza a realização do Ciclo de Palestras e Debates da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ocorrido no dia 9 de março do corrente ano, no município de Não-Me-Toque, no estado do Rio Grande do Sul, durante a feira internacional Expodireto Cotrijal 2018, com o objetivo de debater o impacto da Inovação na Sustentabilidade Ambiental, para garantir segurança na renda dos produtores, na sanidade da produção e nos ganhos para a economia; e, em seguida, se manifesta sobre questões relacionadas ao estado de Rondônia - como a não regulamentação do Código Florestal - com a participação do Deputado Luiz Cláudio (PR/RO). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR IVO CASSOL
PRESIDENTE DA CRA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/03/13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura das Atas das 3ª e 4ª Reuniões de 2018, que, com a anuência do Plenário, são dadas como aprovadas.

Também quero aqui cumprimentar a nossa equipe da Comissão de Agricultura, ao Marcelo, porque nós estivemos, na semana passada, na cidade de Não-Me-Toque, no Rio Grande do Sul, numa das maiores feiras do agronegócio brasileiro – havia mais de 70 países participando daquela feira de negócios no Rio Grande do Sul –, juntamente com a nossa grande amiga, a Senadora Ana Amélia.

Portanto, Senadora Ana Amélia, é uma alegria cumprimentá-la.

Eu só vou inverter a pauta um pouco, Senadora Ana Amélia, porque o Senador Raupp tem um compromisso agora às 11h30.

Eu também quero registrar a presença do Prefeito de Cerejeiras, Sr. Airton, e da nossa Vereadora Lirvani, de Espigão D'Oeste. Também é uma alegria tê-los junto com a gente. Depois, a gente vai falar mais dos requerimentos de vocês especialmente.

Para dar continuidade aqui, nós vamos inverter a pauta.

Ao mesmo tempo, quero aqui também cumprimentar a Vereadora Marilza, de Alta Floresta, que se encontra aqui presente, e também o Pebinha, como é conhecido. Também quero aqui cumprimentar, com imensa alegria, o Vereador Mauro, de Alta Floresta.

Aqui nós vamos pedir inversão de pauta, vamos ao item 3, do Senador Valdir Raupp. Nós vamos inverter a pauta porque o nosso amigo, parceiro e Vice-Presidente desta Comissão, Senador Valdir Raupp, tem outro compromisso, audiências que a gente alterna aqui de um lado para outro.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, de 2017

- Não terminativo -

Altera a redação da Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, que autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural; altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; e dá outras providências, para incluir as agroindústrias como beneficiárias da liquidação e da renegociação de dívidas de crédito rural de que trata.

Autoria: Senadora Kátia Abreu

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Pelo arquivamento do PLS 156/2017.

Observações:

1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.

2- A matéria será encaminhada à apreciação terminativa da CAE após a deliberação da CRA.

Com a palavra o Relator, Senador Valdir Raupp, para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em decorrência da publicação da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, oriunda do PLV nº 12, de 2017 (proveniente da Medida Provisória nº 759, de 2016) e sancionada posteriormente ao início da tramitação do PLS nº 156, de 2017, cabe apontar desde já a perda de objeto da proposta em exame.

Com efeito, a vigência dos novos termos do dispositivo mencionado estende em um ano, de dezembro de 2017 para dezembro de 2018, o prazo de prorrogação inicialmente pleiteado, conforme se constata já no art. 1º da Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, após a alteração efetivada pela referida Lei nº 13.465, de 2017.

Ainda nesse sentido, o advento dos novos comandos normativos permite alcançar o objetivo central do PLS nº 156, de 2017, incluindo as agroindústrias como beneficiárias da liquidação e da renegociação de dívidas de crédito rural, conforme se constata na nova redação dada aos arts. 11 e 16 da Lei nº 13.340, de 2016.

Constatada a perda do objeto principal da proposta, destacado em sua ementa, não há outro caminho a seguir que não seja o previsto no art. 133, inciso III do Regimento Interno do Senado Federal, ao qual recorremos para recomendar o arquivamento da matéria, a despeito do elevado mérito da iniciativa.

Pelo exposto, votamos pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senador Raupp.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srª e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório do Senador Valdir Raupp, que passa a constituir o parecer da CRA pelo arquivamento do PLS nº 156, de 2017.

A matéria será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Também, a pedido do Senador Raupp, vamos ao seguinte projeto terminativo.

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 447, de 2015

- Terminativo -

Altera a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, para vedar a exigência, por parte das instituições financeiras operadoras do crédito rural, de garantias reais em valores superiores a cento e trinta por cento do crédito concedido.

Autoria: Senador José Medeiros

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Pela rejeição do PLS 447/2015.

Observações:

1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.

2- A matéria foi apreciada pela CAE, com Parecer contrário ao Projeto.

3- A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CRA.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp para proferir o seu relatório, por gentileza.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Como Relator.) – Vem à apreciação da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 447, de 2015, de iniciativa do Senador José Medeiros, que objetiva "vedar a exigência, por parte das instituições financeiras operadoras do crédito rural, de garantias reais em valores superiores a cento e trinta por cento do crédito concedido".

A proposição de mudança nas disposições do art. 26 da Lei nº 4.829, de 1965, objetiva estabelecer vedação ao agente financeiro de condicionar a contratação do crédito rural à constituição de garantias reais em valor superior a 130% do crédito concedido, e, no caso de execução, estabelece que a parcela do produto da alienação do bem dado em garantia que caberá ao credor limitar-se-á a 130% do valor principal do crédito rural originariamente contratado, atualizado monetariamente segundo índices oficiais regularmente estabelecidos.

Vou abreviar bastante aqui.

Entretanto, há que se considerar aspectos de mérito que recomendam a rejeição da proposta em exame, em razão da baixa eficácia que teria a lei resultante e dos prejuízos advindos de sua integral aplicação.

Primeiramente, são inteiramente pertinentes as preocupações levantadas no relatório da CAE quanto aos parâmetros materiais da iniciativa. De fato, constate-se que o valor do imóvel rural oferecido em garantia é, na maioria dos casos, muito superior aos investimentos realizados pelo produtor com vistas à modernização da exploração agropecuária e, na impossibilidade de fracionar a hipoteca – dado que a hipoteca é indivisível e grava o imóvel na sua totalidade –, a proposição reduziria drasticamente a liberdade contratual do mutuário cujo único bem possível de apresentação em garantia real é a propriedade rural. Na prática, a proposição impediria que um produtor rural nessa situação hipotética, mas comum, viesse a obter financiamento rural.

É igualmente pertinente observar que o art. 421 do Código Civil estabelece que a liberdade de contratar será exercida em razão e nos limites da função social do contrato.

A proposição expõe a aquisição de financiamentos rurais à insegurança jurídica, dificultando a tomada de decisão de mutuantes e mutuários, diante da impossibilidade do fracionamento da hipoteca, exceção estabelecida pelo art. 1.488 do novo Código Civil apenas para a situação em que o imóvel, dado em garantia hipotecária, vier a ser loteado, ou se nele se constituir condomínio edilício,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quando se admite que o ônus poderá ser devido, gravando cada lote ou unidade autônoma, se o requererem ao juiz o credor, o devedor ou os donos, obedecida a proporção entre o valor de cada um deles e o crédito.

Ressaltamos que a elevação dos custos das transações para mutuários e credores não contribui para o aperfeiçoamento dos processos de operacionalização do crédito rural. De fato, o custo de avaliação abalizada dos preços dos bens oferecidos em garantia demandará reavaliações periódicas e até perícias para aferir a adequação do valor real do imóvel ao valor do financiamento.

É por essas razões pontuadas que entendemos que o relatório apresentado na CAE se ampara em pressupostos relevantes aos quais acrescentamos outros elementos que corroboram a necessidade de rejeição da matéria.

Vou direto ao voto.

Em atinência às considerações apresentadas, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 447, de 2015.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Srªs e Srs. Senadores, como o projeto é terminativo e nós precisamos ter quórum nominal, portanto, por falta de presença, fica adiada a votação terminativa deste Projeto de Lei 447, do Senador Valdir Raupp de Matos.

Nós temos também o item 1, que é o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2014, não terminativo.

ITEM 1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, de 2014
- Não terminativo -

Altera a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, para isentar as cultivares de plantas e flores ornamentais de domínio público da obrigatoriedade de inscrição no Registro Nacional de Cultivares - RNC.

Autoria: Deputado Junji Abe

Relatoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatório: Pela aprovação do PLC 88/2014, com a Emenda nº 1-CAE.

Observações:

1- A matéria foi apreciada pela CAE, com Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAE.

2- Na 3ª Reunião da CRA, realizada em 27/02/2018, foi concedida Vista solicitada pelas Senadoras Regina Sousa e Ana Amélia, na forma do disposto no art. 132, §§ 1º e 4º do Regimento Interno do Senado Federal.

3- A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CRA.

Na 3ª Reunião desta Comissão, realizada em 27/02/2018, o Relator Ronaldo Caiado proferiu a leitura do seu voto, que concluiu pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1-CAE. Naquela ocasião foi concedida vista às Senadoras Regina Sousa e Ana Amélia, nos termos do art. 132, §1º e §4º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Não havendo manifestação decorrente do pedido de vista, em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, em votação...

Pois não, Senadora Regina.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Pois não, Senador Paulo. Primeiro, a Senadora Regina.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Para discutir.) – Eu pedi vista para tentar estudar um pouco mais e, surpreendentemente, eu recebi visitas de pessoas do próprio Governo, técnicos do Ministério da Agricultura, trazendo a manifestação do Ministério contra esse projeto. Há uma nota do Ministério do Meio Ambiente também contra esse projeto.

Então, não estou entendendo. Eu acho que a Base do Governo tinha que se articular. Deveriam ter vindo para a Base do Governo essas notas, não sei se vieram, porque a alegação mais importante é: preocupação com as sementes e as mudas que podem circular por aí, de qualidade duvidosa. O item do Ministério do Meio Ambiente é muito claro, dizendo que "pode acarretar risco para a biodiversidade e para a agricultura brasileira, pela introdução no mercado de sementes e mudas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

baixa qualidade e sem origem definida". Então, o Departamento de Conservação e Manejo de Espécies se posiciona contrariamente.

Eu estou encaminhando, pela Bancada do PT, como a gente discutiu, pelo voto contrário. Seria interessante que a gente ouvisse a Bancada do Governo também, porque é o risco para o pequeno. Se fossem excepcionados os pequenos, que cultivam um hectare ou dois hectares... Mas isso aqui trata de grande produção, e de repente as mudas e as sementes que vão circular por aí podem ter comprometimento inclusive com o mercado internacional, porque lá, segundo me disseram os técnicos, continua a exigência do registro. Então, estou encaminhando, pela Bancada, o voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado.

Vou passar para o Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir.) – Presidente, é para anunciar exatamente a posição da nossa Bancada do PT. Nós somos totalmente contra. Quero anunciar também que nós vamos pedir verificação, e se for à votação nós vamos votar contra. É um projeto realmente muito ruim, tanto que unifica todo mundo, ou quase todo mundo, contra, uma vez que o próprio Ministério da Agricultura e do Meio Ambiente tem indicação de ir contra esse projeto. Basicamente, ele permite que sementes sem nenhum controle sanitário ou técnico circulem no País, sem nenhuma autorização, sem nenhum controle. Ou seja, libera geral. Então, nós vamos encaminhar contra e convocamos aqui os Senadores e as Senadoras. Podemos – vamos dizer – ter iniciativas outras de tratar dessa questão da semente. Acho que é importante termos projetos de lei que tratem das sementes no nosso País, uma vez que a vocação do nosso País é fortemente de agricultura, mas precisa haver controles mínimos de Estado sobre essa questão.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Senadora Ana Amélia, para discutir.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir.) – Eu queria dizer que essa matéria tem, como disse o Senador Paulo Rocha... Inclusive a Senadora Regina Sousa e eu pedimos vista quando ela foi apreciada.

Eu destaco aí o trabalho do Senador Ronaldo Caiado e quero deixar claro: a CNA (Confederação Nacional da Agricultura), a Frente Parlamentar da Agricultura, grande parte das entidades que representam os agricultores são favoráveis ao relatório do Senador Caiado, ponto. O Ministério da Agricultura, que é o órgão regulador, o Ministério do Meio Ambiente têm posição diversa, exatamente por uma proteção maior, que é o entendimento do Governo a respeito desse controle, seja da qualidade, seja dos aspectos econômicos da questão dos direitos em relação à invenção das cultivares.

Então, eu penso que isso requer de nossa parte, pela complexidade do tema e por haver uma discordância de posições em setores fundamentais, que são os produtores e os órgãos reguladores – Ministério da Agricultura, Ministério do Meio Ambiente –, um debate maior, para que a lei que sair daqui seja uma lei adequada à realidade, que dê proteção aos agricultores, mas que também não trate...

Eu penso que nós temos que ter muito cuidado de não nivelar todos os agricultores brasileiros e botar no mesmo nível. Nós temos agriculturas em diferentes níveis econômicos: os que podem ter acesso; os que dependem da extensão rural, da Emater, dos Estados; nós temos aqueles que dispõem de centros tecnológicos que eles contratam para fazer. Nós temos produtores de todos os níveis, então não podemos, numa legislação importante como essa, criar um tratamento igual para situações diferentes. Então, nós temos que ter cautela.

O setor produtivo sabe das minhas posições, eu tenho senso da realidade, e nós temos que tratar essa questão com o cuidado que ela merece.

Então, renovo o trabalho do Senador Caiado nessa matéria, que veio da Câmara e foi amplamente debatida. Dessa forma, podemos ampliar o debate, inclusive no próprio plenário do Senado Federal. Acho que, quanto mais discutirmos, a intenção – penso que seja tanto da oposição, quanto minha, como dos demais – é que saia daqui uma lei adequada ao interesse nacional.

Esse é o ponto que eu argumento.

Obrigada, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Vou retirar de pauta, porque deveria haver votação. Como o quórum está baixo, fica retirado de pauta para discutir na próxima semana.

Os demais itens da pauta foram retirados. Há mais terminativos, mas não temos quórum nominal para isso.

Vou ler o Requerimento nº 5, de 2018.

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 5, de 2018

- Não terminativo -

Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para debater a situação dos assentamentos promovidos pelo Incra e os conflitos originários por esses assentamentos em terras indígenas, especialmente em áreas como no estado de Rondônia, na região da grande Ariquemes e áreas da Comunidade Indígena Uru-Eu-Wau-Wau".

Autoria: Senador Ivo Cassol.

REQUERIMENTO Nº 5, de 2018

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para debater, "A situação dos assentamentos promovidos pelo Incra e os conflitos originários por esses assentamentos em terras indígenas, especialmente em áreas como no estado de Rondônia, na região da Grande Ariquemes e áreas da Comunidade Indígena Uru-Eu-Wau-Wau", com a presença dos seguintes convidados:

- Presidente da Funai – Fundação Nacional do Índio, Sr. Franklimberg de Freitas;

- Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, Sr. Leonardo Góes Silva;

- Secretário de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, Sr. Sérgio Roberto Lopes;

- Superintendente Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, Sr. Sorrival de Lima;

Peço que se inclua o Superintendente do Incra no Estado de Rondônia, Sr. Cletho Muniz de Brito, que é o popular Brito de Rondônia, para que se faça presente também.

São inúmeros relatos de assentados e comunidades sobre a problemática vivida por eles que destacam na região das terras indígenas uru-eu-wau-wau, no Município de Governador Jorge Teixeira, no Município de Campo Novo de Rondônia, abrangendo também o Município de Monte Negro, todos da Grande Região de Ariquemes, onde o Incra assentou centenas e centenas, para não dizer milhares, de famílias, que são assentadas, algumas há mais de 20 anos e são obrigadas a deixar suas áreas sem qualquer avaliação concreta ou ainda qualquer indenização.

Relevante ainda destacar que torna necessário o debate em razão dos inúmeros conflitos ocasionados em razão de assentamentos criados sem critérios, até em terras questionadas pela Funai como terras indígenas criando toda uma problemática com conflitos agrários e familiares.

De autoria do Senador Ivo Cassol.

Em votação.

Quem concorda permaneça como está. (*Pausa.*)

Aprovado.

Também o requerimento do Senador Lasier Martins.

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 6, de 2018

- Não terminativo -

Requer, em aditamento ao Requerimento nº 24, de 2017, aprovado em 5 de dezembro de 2017, referente à audiência pública para debater a importância dos insetos polinizadores para a agropecuária e os estudos recentes sobre o tema, a inclusão do Sr. Bráulio Ferreira de Souza – Professor Adjunto do Departamento de Ecologia do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Brasília (UnB) e da Sra. Ana Lucia Delgado Assad – Diretora Executiva da Associação Brasileira de Estudo das Abelhas (A.B.E.L.H.A.).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Autoria: Senador Lasier Martins.

> Requeiro, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 24, de 2017, para que sejam inclusos os seguintes convidados:
> 1) Sr. Bráulio Ferreira de Souza – Professor Adjunto do Departamento de Ecologia, do Instituto de Ciências Biológicas da UNB – Universidade de Brasília; e
> 2) Sra. Ana Lucia Delgado Assad – Diretora Executiva da Associação Brasileira de Estudo das Abelhas (A.B.E.L.H.A.).
> Sala das Sessões, 06 de março de 2018.
> Senador Lasier Martins.

Quem concorda permaneça como está. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimento nº 7.

Com base nos arts. 90, IX, 96-B e 104-B do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja analisado por esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, neste ano de 2018, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Justificação.

Para o desempenho da competência prevista no inciso IX do art. 90 do RISF, de acompanhar, fiscalizar e controlar as políticas governamentais, a Resolução nº 44, de 2013, do Senado Federal incluiu o art. 96-B no Regimento Interno da Casa, segundo o qual as comissões permanentes devem selecionar, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo para serem avaliadas.

Nós aqui colocamos três solicitações, não foi? As outras duas são Fundo de Terras e programa Garantia-Safra, e também o Programa de Aquisição de Alimentos.

Portanto, Srªs e Srs. Senadores – tanto a Senadora Regina Sousa, como a Senadora Ana Amélia, como o Senador Paulo também –, uma das sugestões que eu colocaria aqui em pauta é que a gente aprovasse o Programa de Aquisição de Alimentos, uma vez que a gente fortalece os pequenos produtores, agricultores, e, ao mesmo tempo, a questão do fornecimento desses alimentos para a sua região e principalmente também para as escolas. Então, nós podemos aí, de repente...

Eu gostaria de pegar a opinião tanto da Senadora Ana Amélia, da Senadora Regina Sousa, como também do Senador Paulo Rocha, se porventura, de repente, querem também esses outros programas, cujo requerimento foi feito na semana passada, que seria mais abrangente.

Por gentileza, dê-me aqui os nomes... (*Pausa.*)

Fundo de Terras, neste ano de 2018, seria discussão e trabalharmos o Fundo de Terras ou o programa Garantia-Safra, ou o Programa de Aquisição de Alimentos.

Então, eu gostaria de botar em discussão aqui para saber com qual dos três itens os Srs. Senadores concordariam para darmos prioridade nesta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, como eixo principal de nosso trabalho.

Pois não, Senadora Regina.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Já que não podemos avaliar dois – se pudéssemos, seria interessante –, então fico com o PA, que foi um que sofreu um corte razoável no orçamento, para ver se precisamos readequar alguma coisa nele.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Senador Paulo Rocha, nós temos três tópicos: o Programa de Aquisição de Alimentos, que a Senadora Regina Sousa concordou; o Fundo de Terras ou o programa de garantia de safra. Qual a sua sugestão para debatermos, discutirmos e aprovarmos, fazendo um trabalho colocando-o como prioridade nesta Comissão e para que, ao mesmo tempo, o Governo possa trabalhar.

Qual a sua opinião?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Essa questão da aquisição, viu, Regina, de alimentos e a questão de safra estão muito ligadas.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – O problema é garantia de safra, o Governo Federal que teria que...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – É, elas estão muito ligadas. Acho que poderíamos transformar isso num só item.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Programa Aquisição de Alimentos e garantia de safra.

Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Eu concordo com a sugestão do Senador Paulo Rocha, porque você garantir a safra é a mesma coisa que garantir a aquisição de alimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Tem sentido.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Fecho com essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Então, em vez de serem dois tópicos, fica um tópico só, incluídas as duas.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Incluídas as duas coisas.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Senadora Ana Amélia, nós temos três eixos: Programa de Aquisição de Alimentos, programa de garantia de safra e o de Fundo de Terras.

O Senador Paulo Rocha deu uma sugestão. Já que não podemos trabalhar com dois eixos, ou duas linhas, só um, poderíamos juntar o Programa de Aquisição de Alimentos e garantia do Plano Safra.

Qual a sua sugestão? (*Pausa.*)

Concorda?

Então, vamos colocar em votação.

O programa fica alterado.

Fica, então, incluído no Requerimento nº 7 o Programa de Aquisição de Alimentos e garantia da safra. Ficam incluídos esses tópicos juntos.

O Senadores que concordam com a proposta permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada.

Pois não, Senador.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Eu só acho que tem que ser garantia de safra junto com...

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Aquisição de Alimentos.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – É porque a garantia de safra é que vai garantir a produção ...

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Mas estão incluídos os dois juntos. A gente muda, em vez de colocar no final, coloca na entrada.

A garantia de safra. Fica feita a correção da redação.

Portanto, fica o programa de garantia de safra e o Programa de Aquisição de Alimentos.

Está certo assim?

Está certo, Senador Paulo?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

(É a seguinte a matéria aprovada:

EXTRAPAUTA

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 7, de 2018

- Não terminativo -

Requer, com base nos arts 90, IX, 96-B e 104-B, XVIII, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam analisados o Programa Garantia Safra e o Programa de Aquisições de Alimentos (PAA) por esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) neste ano de 2018.

Autoria: Senador Ivo Cassol.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Pois não, Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Eu cochilei aqui, dada a sua eficiência na Presidência: no requerimento de sua autoria, item 5, eu vou apresentar como sugestão, porque eu concordo, acrescentar ainda dois ou três representantes no debate que V. Exª está propondo nas comunidades, na região de Ariquemes, nas comunidades indígenas.

Eu queria incluir a representação do pessoal da Federação dos Trabalhadores na Agricultura e o pessoal das articulações indígenas, porque a Funai representa o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Certo.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Estou querendo colocar a representação dos indígenas nesse debate, já que se trata de áreas de terras indígenas.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Está certo.

Em votação a inclusão da sugestão dos dois nomes do Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – No seu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – No meu Requerimento nº 5.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Eu acho que sempre se tem que ouvir os dois lados. É importante. Isso é para estabelecer o contraditório, e a gente poder aqui ter uma visão maior do que realmente acontece nessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada a inclusão dos dois nomes.

EXTRAPAUTA
ITEM 9
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 8, de 2018
- Não terminativo -

Requer a realização de audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal (CRA), para discutir o Plano da Macrologística do Agro, com o seguinte convidado: Sr. Evaristo Eduardo de Miranda – Chefe da Embrapa Monitoramento por Satélite (Campinas, SP).

Autoria: Senadora Ana Amélia.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para encaminhar.) – Presidente, agradeço ao Senador Ivo Cassol, primeiro, antes de fazer o registro.

Isto aqui é a sequência daquilo que, na audiência pública, lá em Não-Me-Toque, na Expodireto de 2018... V. Exª, que nos deu a honra de estar presente lá, para presidir a audiência pública, pôde constatar, pessoalmente, com o Marcelo e com a equipe da TV Senado, com nossa Assessoria da CRA, que mais uma vez deu brilho àquela transmissão ao vivo, com a participação de nossos telespectadores de Brasília, do Rio de Janeiro, de São Paulo, de vários Estados... V. Exª viu o alcance: perguntas muito pertinentes foram feitas sobre inovação.

Então, nós estamos dando continuidade a isso, porque quanto mais você oferecer para o agricultor... Falamos aqui sobre cultivares, que é relevante. Temos que ver também as questões de dados. Que Brasil rural nós temos?

O Censo Agropecuário... Aqui o Senador Moka, V. Exª, os outros Senadores nos ajudaram muito a ter um Censo Agropecuário, que está em realização. E nós vamos ter um retrato mais fiel de que País rural temos, em todas as áreas, em todos os níveis dos agricultores.

Então, nós queremos trazer agora um especialista da Embrapa, que é o Dr. Evaristo Eduardo de Miranda, Chefe da Embrapa Monitoramento por Satélite, de Campinas, para nos dar essa visão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Qual é o Território brasileiro, qual é o percentual do Território brasileiro ocupado efetivamente com a produção agropecuária e o que isso significa? Quais são os dados sobre áreas de produção, a identificação dos gargalos e as oportunidades de investimento na área da logística e da inovação tecnológica?

Então, esse é o motivo desse requerimento para ouvirmos o Dr. Evaristo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Em votação o Requerimento nº 8, de autoria da Senadora Ana Amélia. Quem concorda permaneça como está. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Eu queria aproveitar a oportunidade, nesta Comissão de Agricultura: queria aqui parabenizar a Senadora Ana Amélia, porque, no último dia 9, Senador Moka, Senadora Regina, Senador Paulo Rocha, esta Comissão esteve na cidade de Não-Me-Toque, no Rio Grande do Sul.

É uma cidade com 17 mil habitantes, que tem duas grandes indústrias. Ela tem uma grande indústria de equipamentos e implementos agrícolas. Ao mesmo tempo, é uma das poucas cidades do Brasil, Senadora Ana Amélia – e aí eu quero lhe parabenizar por esta audiência – que na verdade importa mão de obra. Lá o Prefeito, e eu quero mandar um abraço, eu não tenho o nome do Prefeito aqui, a senhora tem o nome de cabeça...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Armando Roos.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Armando Roos, mando um abraço para o Prefeito Armando Roos, mando um abraço para o Queixinho, não é, assessor lá da Prefeitura, que me recebeu, foi Vereador na cidade de Não-Me-Toque, me buscou lá na cidade de Passo Fundo, Moka, me levou até o evento...

Essa feira agropecuária, Senador Moka, teve a participação de mais de 70 países, é uma feira de negócios, uma das maiores feiras de negócios do Brasil. Então, para nós é um motivo de alegria.

E na exposição... Qual o nome do Presidente da feira?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Nei Mânica.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Nei Mânica.

Quero mandar um abraço para o Presidente da feira, é um dos fundadores, idealizadores dessa feira, e é uma cidade que está próxima de Passo Fundo, próxima de Carazinho. E nós estivemos nessa audiência pública, e vou dizer que eu saí de lá, Senadora Ana Amélia, deslumbrado, pela capacidade, pela potência e pela região, uma região rica, extraordinária...

Infelizmente, eu só fico triste porque os Governos de lá não dão conta de equacionar um Estado rico igual ao Rio Grande do Sul, vive capenga, vive endividado, não sei o que está faltando, não vou dar palpite naquele Estado, mas é inaceitável da maneira que está, mas eu quero ao Nei Mânica, que é o Presidente do parque lá, que é o Presidente daquela feira... Como é o nome?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Expodireto Cotrijal.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Expodireto Cotrijal.

E, Moka, lá é a coisa mais linda, tudo florido, tudo organizado! É o Brasil inteiro participando. É uma feira de negócios, em torno de 2 bilhões a 5 bilhões a atividade comercial dos negócios que ocorrem, que ocorreram no ano passado.

Então eu quero aqui em público, Senadora Ana Amélia, parabenizá-la, pelo carinho que o pessoal do Rio Grande do Sul tem com V. Exª, pela estima, a maneira com que a senhora é tratada, pela recepção que os gaúchos nos proporcionaram.

A senhora lá já está em casa, mas eu não estou, e nós participamos lá em programa de rádio, foi extraordinário! Eu, que fui Presidente do Parque de Exposição de Rolim de Moura e da Associação Comercial e Industrial de Rolim de Moura, lá na década de 90, eu tiro o chapéu para vocês lá na cidade de Não-Me-Toque, pela organização, pela grandeza daquela festa. São 80 hectares de terra, todos ocupados. São mais de 200 empresas na fila, Senador Moka, Deputado Luiz Cláudio – e agradeço a participação –, esperando que dê dor de barriga nos que estão lá dentro para eles poderem entrar. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Porque não tem mais espaço para colocar lá dentro.

Então quer dizer, é de uma grandeza esse evento, Senadora Ana Amélia, que eu só posso dizer a vocês do Rio Grande do Sul: parabéns! Parabéns! Parabéns! E parabéns para a senhora.

Eu fui lá, fiz questão de ir, para conhecer. Foi um convite da senhora, e fui retribuir a sua visita, a sua presença, quando a senhora esteve lá no Estado de Rondônia, por convite deste Senador, do seu amigo. Eu fui retribuir e fiz questão de estar presente lá, na última sexta-feira, nessa feira, no encerramento lá. E um dia antes o Ministro Blairo Maggi, da Agricultura, esteve participando também dessa grande feira de negócios do Rio Grande do Sul.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria apenas agradecer, em nome do Presidente Nei Mânica e de toda a diretoria da Cotrijal, de fato, esse registro. No balanço geral foram mais de 250 mil visitantes, Senador Moka, mais de 250 mil.

Na agricultura familiar – não sei se teve oportunidade de visitar o pavilhão – houve um aumento de 14% nas vendas dos produtos.

E, aí, é uma coisa inédita, pela burocracia que existe. O agricultor familiar da região e de todo o Estado do Rio Grande do Sul vai lá na sua feira e vende ali um valor extraordinariamente importante e sai dali com o estoque zerado, vendeu tudo – salame, queijo, geleia, melado, mel, bolo, cuca, bolacha, biscoito, tudo o que a criatividade deles é capaz de produzir. Só que o produto dele, que ele fabrica ali em Não-Me-Toque, não pode ser vendido para Passo Fundo, porque a regulamentação não existe na questão sanitária.

São as contradições do nosso Brasil.

Então, a agricultura familiar lá na Expodireto, como na Expointer, em Esteio, é um dos pavilhões de maior afluência de público, porque tem acesso a produtos de alta qualidade e de uma agricultura familiar que, no caso, é liderada pela Fetag, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura, e por outros movimentos que tratam disso.

E houve um aumento na venda de máquinas e implementos agrícolas de 4%, Senador, mostrando de novo a força e o vigor do campo.

Para 2019, eles estão pensando que têm de inovar, porque você repete a mesma fórmula, muda a cor das flores, muda o tamanho do jardim, mas é preciso uma inovação para que, durante o ano também, a feira atraia pessoas. Então, se discutiram lá algumas ideias para que eles possam adotar.

Quando vai um Senador de Rondônia, onde estão muito gaúchos também, para ver pessoalmente a grandeza daquele trabalho dos agricultores e dos produtores, como V. Exª, que chegou lá de avião, pode ver a questão da reserva legal, dos cuidados que se vê de cima, voando. V. Exª chegou pela Azul, que chega lá em Passo Fundo, e pôde ver os campos, as matas, as nascentes todas preservadas, com vegetação nativa. Aquilo ali é um orgulho também para aqueles agricultores que fazem o dever de casa na preservação ambiental.

Então, tudo isso em conjunto faz de Não-|Me-Toque essa vitrine que tem efeito em Panambi, em Passo Fundo, em Carazinho, em Tapera, em Espumoso. Toda a região é beneficiada porque as pessoas não têm hotel suficiente lá em Não-Me-Toque, e toda a região compartilha do êxito daquela exposição.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Como é o nome da cooperativa que realiza esse evento?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cotrijal.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Cotrijal.

Então, eu quero aqui parabenizar, na pessoa do Nei...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cooperativa Tritícola Mista Alto Jacuí.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Eu quero aqui parabenizar, por meio da cooperativa.

Nós tivemos e temos uma iniciativa – né, Deputado Luiz Cláudio? – lá no nosso Estado de Rondônia, que começou com Rondônia Rural Show, que é o governo que realiza. Mas vejam a importância que tem uma cooperativa exercer e fazer.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Liderar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Por quê? Pela facilidade e, ao mesmo tempo, pela agilidade que tem em realizar, porque, quando o Poder Público vai fazer esses eventos, vai fazer essa programação, a burocracia, infelizmente, acaba estagnando muitas vezes.

E é, na verdade, Deputado Luiz Cláudio, uma das poucas coisas de bom que o Governo do Estado de Rondônia conseguiu fazer em oito anos, porque, quando se fala nas estradas, acabou, no meu Estado de Rondônia; quando se fala de agricultura, acabou. Acabaram com todos os programas. Acabaram com o programa de cinco horas-máquina, acabaram com a distribuição de semente, acabaram com o Projeto Inseminar – com o que nós elevamos de 900 mil litros de leite para 3 milhões de litros de leite por dia –, a vacinação de brucelose. A Emater hoje está lá simplesmente para fazer projetos, para pegar financiamento.

A saúde, que seria uma expectativa pelo fato de o Governador ser médico, infelizmente é um desastre: pessoas morrendo no corredor, ratos misturados com paciente no João Paulo II. Infelizmente aquela expectativa foi para o brejo, mas eu quero só dizer o seguinte: a iniciativa, pelo menos quando ela tem alguma coisa de bom, eu sou verdadeiro.

E aqui nós temos o Prefeito nosso, o Prefeito de Rio Crespo, Evandro, de Rio Crespo, que está aqui, de óculos. É uma alegria tê-lo aqui junto conosco. Também o Chico, que é o nosso grande parceiro. Também a Vereadora Lirvani, de Espigão. Daqui a pouquinho eu vou falar de Espigão. Também a Vereadora Marilza, de Alta Floresta d'Oeste, também é uma alegria tê-la aqui junto. O Pebinha ainda se encontra aqui? Saiu, não está aqui. O Vereador Mauro também estava junto aqui, saiu agora há pouquinho. E o Prefeito Airton estava aqui e saiu também.

Então eu quero aqui, Deputado Luiz Cláudio, parabenizar o Sr. Nei Mânica, lá de Não-Me-Toque, que é de uma cooperativa, e eles que fazem, organizam. Portanto, já há no Estado de Rondônia o parque. É fundamental, para que dê certo em Rondônia... A feira em si é grande, é ótima; mas para poder crescer e desenvolver, ela tem que ter vida própria. Portanto, é importante uma cooperativa poder abraçar essa causa, sob pena de esse grande projeto, que é a feira Rondônia Rural Show, ter negócios e de repente apagar pelo meio do caminho. E ela está centralizada em Ji-Paraná, por ser o centro do Estado de Rondônia.

Pois não, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria só aproveitar que está aqui no nosso plenário o Alexandre Rodrigo Maronez, que é o presidente da Fenasoja 2018. É uma outra feira. E, sob a sua presidência, já se aprovou o requerimento para uma audiência pública lá em Santa Rosa, onde toda a história da soja brasileira começou.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Começou.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então eu queria agradecer ao Alexandre, que está aqui. Ela vai ser realizada no dia 27 de abril deste ano, sexta-feira, às 10h da manhã, no Parque de Exposições Alfredo Leandro Carlson, lá em Santa Rosa.

Quero agradecer também ao Prefeito Alcides Vicini, um grande amigo, Prefeito de Santa Rosa. Aqui está o convite: "Nós somos evolução! Fenasoja 2018" .

Então V. Exª está de novo convidado para ver um outro pedaço do Rio Grande, que é na região noroeste do nosso Estado, muito próxima da região das missões, Senador Ivo Cassol. Nós já estivemos em Rondônia, em Porto Velho, a seu convite, e em Rolim de Moura também, quando presidimos a Comissão. Agora V. Exª preside, e então, como foi à Expodireto lá em Não-Me-Toque, agora está convidado – e bem convidado, porque o Presidente está aqui para fazer esse convite, o Alexandre Maronez – à Fenasoja 2018.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Olha, eu quero aqui aproveitar a oportunidade de o Presidente da Fenasoja estar aqui presente, lá de Santa Rosa, Alexandre, e dizer para vocês que vocês estão muito, muito bem representados aqui no Senado Federal. Essa jovem, determinada... Não há palavras, o que a gente diz é pouco. É arrojada, corajosa e com conhecimento do agronegócio em todas as áreas, a Senadora Ana Amélia. A Senadora...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Depois eu acerto o vinho que eu vou lhe mandar de presente para agradecer o elogio, Senador. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Ah, está certo.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, viu?

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Olha, eu e a Senadora Ana Amélia, a gente convive aqui, trabalha junto. É uma Senadora, Deputado Luiz Cláudio, extraordinária. Extraordinária! E eu fico feliz de ser seu amigo, porque a senhora, além de tudo, tem uma humildade do tamanho do Rio Grande do Sul, do tamanho do Brasil. Esse seu coração abraça todos os gaúchos, colorado e gremista, todos juntos. Eu quero dizer para a senhora que eu fico feliz.

Portanto, Alexandre, vocês estão de parabéns, porque o agronegócio, graças a Deus, do Brasil vai bem porque aqui em Brasília há grandes defensores.

E aqui eu quero até aproveitar, antes de passar para o Luiz Cláudio, e depois eu vou falar da questão de Espigão e de Alta Floresta também, Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mais uma vez, muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Olha, nós tivemos o Ministro Blairo Maggi, nessa última segunda-feira, ontem de manhã, dando uma entrevista para a televisão e estiveram lá uns ambientalistas, uns ativistas gritando e dizendo o seguinte: "Grão que mata. Grão que mata."

Eu queria pedir para os assessores que, por gentileza, nos ajudassem, porque senão a voz de vocês é mais alta do que a nossa aqui.

Portanto, quando o Blairo ia entrando, eles gritavam: "O grão que mata. O grão que mata. O grão que mata" – que é o grão de milho, o grão de arroz, o grão de feijão. Aí o Blairo, na entrevista, disse o seguinte: "É o grão que mata mesmo: é o que mata a fome, é o que dá energia, é o que dá vida e, se esse grão não existisse, matava mesmo." E esses ativistas, esses ambientalistas, infelizmente, são, na verdade, os sugadores da economia brasileira, são os que destroem o que nós temos de melhor. Eu não tenho nada contra eles, mas a maioria é paga com dinheiro europeu ou americano ou da Noruega – aliás, o exemplo da Noruega: ocupa quase 80% da sua área com plantio. Esses mesmos ativistas não têm a cara de pau e a coragem de ir lá.

Eu vi ontem à noite uma mineradora, eu não sei de que país é...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone*.) – Acho que é belga.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Belga? Eu não vi ninguém, nem Greenpeace, não vi ninguém ir ao Pará dizer que estão botando rejeito dentro da água. Não vi nenhum ambientalista fazer isso. Por quê? Porque são essas grandes empresas que bancam esses ativistas. Por que elas bancam esses ativistas, Deputado Luiz Cláudio?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone*.) – Mariana.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Mariana também é um exemplo. Ninguém deles falou nada. Ninguém foi lá fazer manifestação. Ninguém abriu a boca, até parece que estão dentro de um túmulo, mas, quando você fala em produção agrícola, infelizmente, eles vêm jogar pedra nas estrelas, vêm tentar acertar a lua com pedrada, quando, na verdade, são os grãos que dão a vida, são os grãos que movem as pessoas para tudo quanto é lado. Há muitos desses que acham até que caem do céu o feijão, o arroz, o milho, a soja, a carne. De repente, a carne até eles acham que dá nas copas das árvores. Não dá. Tudo tem que ser produzido.

Vereadoras Lirvani e Marilza e Prefeito Evandro, nós só aproveitamos 7,6% do nosso Território nacional; o restante, 13% ou quase 14%, é área indígena; e o restante é área de preservação que nós, brasileiros, fizemos. Então, portanto, aos ativistas, ambientalistas: não tenho nada contra vocês, mas simplesmente vocês, na verdade, não usam e não estão com a Bandeira do Brasil no corpo porque, se estivessem, vocês estariam ajudando a fazer um Brasil melhor. Se hoje o País ainda tem emprego, é graças ao agronegócio, é graças à produção agrícola.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Bom, precisa melhorar? Eu concordo que precisa melhorar. Precisa melhorar tecnologicamente? Precisa, mas, para isso, nós precisamos que haja menos dificuldades, menos burocracia e mais facilidade. Então, portanto, aí sim, quando há alguém depredando e não está recuperando, aí eu concordo de fazer o contrário.

Então, Deputado Luiz Claudio, é uma alegria tê-lo aqui conosco debatendo essa questão da agricultura. Gostaria que o Deputado participasse desta audiência pública hoje aqui.

O SR. LUIZ CLÁUDIO (Bloco/PR - RO) – Senador Ivo Cassol, minhas saudações. Primeiro, quero parabenizá-lo: foi ao Rio Grande do Sul prestigiar a Senadora Ana Amélia em um grande evento, em uma grande feira do agronegócio, da agricultura. O senhor pôde ver de perto o potencial.

Aqui estão presentes duas Vereadores atuantes: Lirvani, de Espigão, e Marilza, de Alta Floresta. A Marilza é defensora da agricultura familiar. Encontro-a nos distritos, nas comunidades rurais, não é, Marilza? Da mesma forma, o nosso Prefeito Evandro, conhecido como Lesão, lá de Rio Crespo, agricultor também, e hoje é Prefeito do nosso Partido, do PR, lá no Município de Rio Crespo.

Mas, Senador, o Governo está muito lento lá em Rondônia. Só para o senhor ter ideia: o Código Florestal que foi votado no Congresso, até hoje o Governo de Rondônia não o regulamentou. É um absurdo isso. O Paraná já o fez, Santa Catarina, Rio Grande de Sul. E o Estado de Rondônia tinha só que regulamentar a Lei do Zoneamento com o Código Florestal para os agricultores poderem fazer as suas adequações ambientais, mas, até hoje, o Governo de Rondônia infelizmente não o fez. O próximo Governo, Senador Cassol, tem que fazer isso urgentemente. Já era para ter feito antes. Muitos agricultores estão ilegais, porque não há uma regulamentação do Estado com relação ao Código Florestal e ao zoneamento que foi inserido como base.

Por falar em feira do agronegócio, Senador, eu fui ao Município de Machadinho d´Oeste, onde a Emater, sob a direção do Xiru, fez um grande evento com parceiros, com empresários. Estava lá o Neodi, que planta soja na região, seu amigo, nosso amigo. Fez um evento extraordinário, só com a participação da iniciativa privada, da associação comercial. E, quando ele terminou de fazer a feira com o público – mais de 30 milhões foram financiados para os agricultores –, o Governo o demitiu, só porque ele não fez politicagem para um Deputado Estadual lá do Município de Machadinho. Foi exonerado do cargo. Foi o prêmio que ele ganhou. E aqui eu quero me solidarizar com o Xiru, extensionista da Emater lá de Machadinho d´Oeste, que fez um trabalho brilhante em parceira com a associação comercial. Infelizmente, a gente ainda vê esse tipo de perseguição política lá no Município de Machadinho. Como o senhor disse, o Governo do Estado participou dessas feiras, agroshow em Ji-Paraná, vai haver em Porto Velho também... A Secretaria Municipal de Agricultura de Porto Velho está participando, sob a direção do Evaldo, em parceria com o setor privado. Vão fazer também uma grande feira no Município de Porto Velho.

Portanto, Senador Cassol, como o senhor disse, na sua época realmente se fomentava a agricultura familiar por todos os lados. A Emater tinha uma atuação extraordinária, porque tinha muito o que fazer: distribuía sementes, mudas, trabalhava na genética do gado de leite, no manejo de pastagem, na diversificação da agricultura, mas com apoio, com recursos. Quando o senhor era Governador, realmente havia recursos para isso. Mas o Governo do Estado esqueceu isso, o Governo do Estado abandonou a situação: mal paga o salário dos servidores da Emater, que são excelentes extensionistas, fazem um trabalho brilhante. Falta apoio. Eu apresentei uma emenda de quatro milhões agora para comprar veículos, computadores, *tablets* para todos os extensionistas da Emater dos 52 Municípios do Estado de Rondônia – até V. Exª me ajudou nisso, é uma parceira que o senhor tem comigo.

Sempre digo que governo inteligente é aquele que enxerga que o setor produtivo é fundamental para o crescimento da economia, para a geração de emprego em todo esse setor, em todo esses avanços.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Agradeço a participação do Deputado Luiz Cláudio.

Deputado Luiz Cláudio, quero ser solidário com você. Mando um abraço para o Xiru, ex-extensionista da Emater, que foi demitido porque fez um grande evento e não levou o nome do deputado estadual daquela região. Isso é vergonhoso!

O que a Assembleia Legislativa e o deputado estadual, na verdade, tinham que fazer é o que o ex-Deputado, o Neodi, juntamente com V. Exª, Deputado Luiz Cláudio... Na época, o Orçamento da Assembleia era de R$105 milhões e vocês devolviam, por ano, mais de R$25 milhões. Nós fizemos a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ponte do anel viário em Ji-Paraná; nós fizemos várias obras com a sobra dos recursos, nos quatro anos, sob a gestão do Neodi e com a participação de vocês. Hoje, o Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – não tenho os números exatos na mão – está em torno de R$240 milhões, com o que foi suplementado no ano passado.

O resultado é que, em vez de o Deputado pedir a cabeça de servidores da Emater, deveria fazer o inverso. Ele deveria chegar primeiro e dizer para o povo do Estado de Rondônia por que eles aprovaram aqueles cargos comissionados na Caerd, cargos de até R$35 mil para os apadrinhados dos Deputados.

A Caerd está há quatro meses com salários atrasados. Primeiro, eram cento e poucos cargos. Depois diminuíram, porque a Justiça deu uma liminar e mandou cancelar. E a Assembleia aprovou novamente mais cinquenta e poucos cargos. Isso é vergonhoso!

Isso sem contar que a Assembleia gasta cerca de R$240 milhões do Orçamento mais a suplementação que foi feita. Esse dinheiro poderia estar sendo aplicado para colocar diesel nas máquinas do DER, pois, na maioria do tempo, as máquinas estão paradas por falta de diesel; para tapar os buracos dos asfaltos, como lá de Theobroma para o Vale de Anari/Machadinho; para consertar a 28, para consertar as estradas que vão de Machadinho para Cujubim. Mas não. E o resultado é que o Deputado, possivelmente por questão política da região, vai e pede a cabeça de quem trabalha.

Xiru, não abaixe a cabeça! Deus é maior e a justiça vai ser feita! O importante é que o povo de Machadinho, juntamente com a associação comercial, que realizou esse evento, vai saber dar o troco para esses maus políticos que não representam, com a grandeza que deveriam estar representando, o povo do Estado de Rondônia.

Eu falo isso não por nada, mas porque é inaceitável. É inaceitável!

Aqui vou dar um exemplo, Senador – estou profetizando, Deputado Luiz Cláudio. O Governo do Estado, além de não dar diesel para o DER, de não dar máquina, não dar equipamento, criou todos esses cargos na Caerd sem necessidade – no nosso tempo, havia cinco cargos só –, perderam recursos para o saneamento básico em Porto Velho de R$700 milhões e, na sexta-feira da semana passada, tanto a Vereadora Marilza como a Lirvani... Provavelmente, elas vieram de Ji-Paraná, porque o voo não veio de Cacoal – era para elas virem de Cacoal –, porque em Cacoal, no estacionamento da aeronave – a imprensa mostrou –, há um buraco. Não é na pista de pouso e de decolagem, mas no estacionamento. Por que no estacionamento? Porque a aeronave é de grande porte. Se vocês observarem os médios e grandes aeroportos, verão que eles são feitos de concreto armado, de 50cm a 60cm de grossura, de espessura – o homem da roça fala grossura, mas é espessura. E, na verdade, foi feito o asfalto... O avião de grande porte, quando está no chão, chega a um ponto em que para e manobra, e os pneus da traseira se torcem em cima. Então, automaticamente, a parte de baixo, que é o asfalto, a base e a sub-base, trabalham totalmente juntos. E na última sexta-feira ou no sábado – se não me engano, foi na sexta-feira –, um avião caiu em um desses buracos. Aí tiveram que vir equipamentos de fora para tirá-lo. Nem para tapar um buraco, o que pode ser feito com carrinho de mão, serve esse governo da incompetência, esse governo cuja boa parte devia estar na cadeia. E na cadeia por quê? Pela incompetência, pela má gestão e pela corrupção.

Se no meu tempo – eu era Governador e você era meu Secretário –, sobrava dinheiro, Deputado Luiz Cláudio, para executar obra e manter pelo menos o diesel no DER e comprar... Os almoxarifados estavam sempre cheios, mas hoje os almoxarifados estão vazios, não há dinheiro para nada, nem para papel sulfite nas delegacias, nem para papel higiênico nos quartéis da Polícia Militar, e no DER, na maioria do tempo, as diligências estão paradas por falta de combustível.

Ji-Paraná está recebendo dois voos agora desses aviões de grande porte, avião a jato, para cento e poucos passageiros, porque não se está descendo em Cacoal. Eles estavam tapando o buraco, iam tapar o buraco ainda lá. O buraco era uma panela. Com um carrinho de mão, com concreto, com brita, com areia e com cimento, você taparia o buraco. Mas precisa ser asfalto. Então, é só pegar nas usinas, de Rolim ou de Ji-Paraná ou de qualquer outro lugar, e o DER ir lá para tapar o buraco.

Portanto, foi preciso parar as aeronaves porque não se está colocando...

Há outro caso sério. E eu falo porque faço ponte aérea Cacoal-Cuiabá, Cuiabá-Brasília e, muitas vezes, Brasília-Porto Velho ou, de volta, Cuiabá voltando para Cacoal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deputado Luiz Cláudio, você vê que nós colocamos recurso, no ano passado, no meio do ano passado, para comprar os equipamentos, sob a coordenação, na época, de Nilton Capixaba – para comprar os equipamentos, para que possa a aeronave estar mais próxima do solo, para poder haver mais segurança no pouso das aeronaves. Muitas vezes, o avião chega lá, não baixa abaixo dos cinco mil, seis mil pés...

O SR. LUIZ CLÁUDIO (Bloco/PR - RO) – O senhor está falando em Cacoal?

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Cacoal.

E aí vai embora. Em Cacoal, porque o avião sempre pousa... Ele pousa na pista e estaciona naquele pátio, no mesmo local, no mesmo lugar. Então, resultado... Ao pessoal de Cacoal faltou criatividade: era só ter mudado o estacionamento logo para trás. Mas não, botaram no mesmo lugar. Com isso, deu buraco, acabou-se danificando, dando um defeito lá.

Mas, infelizmente, o Governo do Estado, mais uma vez, pecou por causa disso – e com dinheiro na conta. Há um incompetente lá no DER, que foi concursado, que entende de aeroporto, mas não sabe fazer um projeto. Não estou recordando o nome dele aqui. Se tivesse o nome dele, eu falaria aqui, em plena Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

E o que tem que ver a Comissão com estrada? Ora, se não há estrada, se não há aeroporto, não há como comercializar os produtos, levá-los para lá e para cá. Portanto, estou aqui fortalecendo a sua manifestação quanto à questão do ex-servidor da Emater.

E quero dizer o seguinte: infelizmente é o Governo do Confúcio Moura. O time dele completo, com o Vice, com todo mundo junto, é fraco. Por quê? Simplesmente deixou um deputado ir lá para mandar, para dizer quem se tem que demitir e quem se tem que deixar...

No meu tempo, vocês se recordam, deputado não mandava, deputado era parceiro nosso. O deputado vinha e via o que era melhor, mas tirar alguém que faz uma feira – igual à que se fez lá em Machadinho –, não economizar um tostão para ajudar a incentivar o setor produtivo e, ainda por cima, pedir a demissão, a cabeça, de alguém que faz uma coisa diferente... Infelizmente esse não merece o nosso respeito.

Então, ao povo de Machadinho, ao Vereador Enoque, nosso parceiro – um abraço a todos que estão assistindo aí –, vou dizer: eu me sinto decepcionado, porque um deputado se dar o capricho de pedir a exoneração de um servidor da Emater porque talvez o nome dele não tenha sido falado... Isso é falta de competência! Liderança e respeito se conquistam, não se impõem. E esse deputado acha que, com a caneta, exonerando, vai conseguir a confiança do povo. É o contrário: a população de Machadinho vai saber, agora, nas próximas eleições, quem é o melhor para Machadinho.

O SR. LUIZ CLÁUDIO (Bloco/PR - RO) – Senador, eu queria também lembrar a questão do aeroporto de Porto Velho, onde nós colocamos recursos.

Agora, no final de abril, vão ser instalados aqueles *fingers*, ou seja, os elos. Então, os passageiros que vão entrar na aeronave pelo salão de embarque e desembarque agora vão ter aquela proteção. É um trabalho nosso que já está sendo montado lá, em um galpão próximo do aeroporto, e, no final de abril, será instalado. Assim também, os equipamentos para que realmente o aeroporto de Porto Velho seja internacional, o que não é ainda, e, lá na frente, poder fazer voos internacionais entre Porto Velho, Chile, Peru, Bolívia...

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – É aquele recurso que nós ganhamos...

O SR. LUIZ CLÁUDIO (Bloco/PR - RO) – Os R$5 milhões da ABDI, que é a Agência Brasileira...

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ABDI. Quero mandar um abraço para toda a equipe da ABDI lá. Qual o nome da pessoa?

O SR. LUIZ CLÁUDIO (Bloco/PR - RO) – Fábio.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Para o Fábio e todo mundo, o nosso abraço.

O SR. LUIZ CLÁUDIO (Bloco/PR - RO) – O Claret, da Infraero, que é o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Também.

O SR. LUIZ CLÁUDIO (Bloco/PR - RO) – Então, na verdade, agora, Porto Velho será internacional.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – À equipe da Infraero também. Houve pressão em cima deles para não utilizarem esse recurso, mas foram sérios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e competentes. Já imaginou se fosse o governo de Rondônia? Iria se mijar todinho nas calças e aceitar. Mas ele não, ele foi lá, o Presidente da Infraero...

O SR. LUIZ CLÁUDIO (Bloco/PR - RO) – Recurso direto para a Infraero, por isso que vai funcionar. Em abril já se inauguram os *fingers*. É uma das poucas capitais do Brasil que não os tem. Você entra agora com um guarda-chuvazinho, com chuva, e não tem proteção, mas agora vai ter, até o final de abril.

E, também, há a adequação do nosso aeroporto de Porto Velho, que realmente vai ser internacional, podendo fazer voos internacionais para onde quiser.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, nosso Deputado Luiz Cláudio.

Quero aproveitar a oportunidade aqui: nós estamos com a Vereadora Lirvani, de Espigão d´Oeste, uma vereadora atuante.

Quero, em seu nome, Lirvani, mandar um abraço a todos os amigos, a todos as amigas, mandar um abraço para a Câmara Municipal, mandar um abraço para o Prefeito, para o Vice-Prefeito, para o Nilton Caetano, que é o nosso Prefeito lá, para a população e parabenizar essa sua humildade, sua simplicidade e, ao mesmo tempo, a sua preocupação com o povo de Espigão.

Há poucos dias nós alocamos recursos lá para a compra de um micro-ônibus, juntamente com a Jaqueline Cassol, minha irmã, há poucos dias.

Para quem não sabe, a Vereadora Lirvani comanda um grupo de mulheres chamado As Poderosas. Elas fizeram um rali na lama – Jaqueline participou também –, atolaram as motos, viraram de ponta cabeça, caíram, enfim, elas chegaram com aquele visual espetacular, como se estivessem, na verdade, em um rali nos locais mais difíceis de todos.

Então, quero aqui, Lirvani, parabenizá-la.

Aloquei o recurso a seu pedido para que fosse colocado para a Apae, para o micro-ônibus, R$280 mil, e, também a seu pedido, nós colocamos R$200 mil para a saúde. Nós colocamos, no passado, eu e o Deputado Luiz Cláudio, R$500 mil. A Lirvani solicitou que a gente priorizasse.

É uma alegria, Lirvani, atender esse pedido, juntamente com o Deputado Luiz Cláudio. Esses R$200 mil é fundo a fundo, esse dinheiro vai para o caixa da saúde, economizando lá na obra, economizando na agricultura, economizando em outras áreas nas quais a prefeitura não tem dinheiro.

E a Vereadora Lirvani me trouxe uma solicitação da população de Espigão do Oeste para conseguir um recurso no Ministério da Saúde para podermos fazer a reforma hidráulica, elétrica e, também, predial do hospital de Espigão d´Oeste – é em torno de R$2 milhões. Portanto, estamos agendando uma audiência com o Ministro Ricardo Barros, Ministro da Saúde, nosso amigo e parceiro, e vamos estar juntos trabalhando.

Então, o povo de Espigão D´Oeste está bem servido com a nossa Vereadora Lirvani, que tem essa preocupação. Vamos trabalhar em cima disso, Vereadora, para que possamos liberar esse recurso para que vocês possam cadastrar no Ministério da Saúde e, posteriormente, fazer a licitação e fazer essas obras necessárias. E lembro que não é diferente na cidade de Alta Floresta, que também tem a mesma solicitação, uma vez que o pronto-socorro de vocês está tendo um problema e pode ser, de repente, interditado pela vigilância. Portanto, nós vamos trabalhar diuturnamente. O Deputado Luiz Cláudio também já se prontificou para ajudar a gente nessa caminhada.

E a mesma solicitação nós temos lá do Município de Alta Floresta. Aqui nós estamos com a Vereadora Marilza. Eu quero deixar meu abraço no seu nome. Eu também quero, Marilza, deixar o meu abraço ao Vereador Dario Moreira, que é nosso parceiro, amigo de todas as horas. Nosso abraço a todos os vereadores em nome de vocês duas. Também levem um abraço ao nosso Prefeito Carlos Borges, do PP.

Também há uma solicitação, Luiz Cláudio, de R$2 milhões para fazer toda a reforma elétrica e hidráulica, substituição, e botar também energia solar, porque você economiza custo até na questão do consumo de energia do dia a dia. E, automaticamente, se colocar energia solar em cima do telhado, Marilza, isso vai facilitar o custo do caixa da prefeitura.

Portanto, nós vamos juntos, com a Lirvani também, marcar essa audiência no Ministério da Saúde para que possamos atender essa demanda também no Município de vocês. Portanto, a gente vai trabalhar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Falo aqui de um exemplo do Município de Alta Floresta d'Oeste – já falei várias vezes na Comissão de Agricultura –, que é um dos maiores Municípios da Região Norte como produtor de feijão. Ele é um grande produtor, Luiz Cláudio, de café clonal, serve de exemplo lá na 65, na 60, com a 70. Para os produtores lá no Marcão, a produtividade é extraordinária. Então, vocês estão de parabéns. A pecuária também é forte lá. Não é só nessa área. Também já há muitos plantando soja lá, plantando milho, mecanizando aquelas áreas mais planas. Então, eu fico feliz – a Marilza está aqui – em poder defender a região de vocês.

E a região de Espigão d'Oeste – a Lirvani é a nossa vereadora – é um Município forte em frango. Então, para quem não sabe, na cidade de Espigão d'Oeste, o Reinaldo Selhorst e um grupo de empresários começaram, no passado, com um projeto da Sudam. Tiveram dificuldade e, depois, repassaram para frente. E hoje esse empreendimento gera milhares de empregos diretos e indiretos na cidade Espigão d'Oeste. Além disso, Espigão d'Oeste é muito forte na pecuária e também na bacia leiteira, como Alta Floresta. E Espigão d'Oeste é divisa com a reserva indígena Roosevelt, da Funai, dos Cinta Larga, que tem a maior jazida de diamante do mundo. Nós estamos sendo roubados, assaltados. Estão levando embora, contrabandeando, não deixando R$1 de benefícios para o Município, a não ser os problemas sociais. E, ao mesmo tempo, as demandas sociais caem todas dentro do Município. Então, Lirvani, pode ter certeza...

E também estamos com o Prefeito de Rio Crespo, Evandro, que é um grande batalhador, incentivador. Lá já virou, Evandro, um polo de plantação de soja, sojicultura, porque as terras são planas lá na região de Rio Crespo. Rio Crespo tem quantos mil habitantes? Cinco, seis mil habitantes, é isso?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Cinco mil habitantes. É um Município pequeno.

Quando, Luiz Cláudio, eu fui Governador e você era o meu Secretário de Estado, nós levamos para lá, Evandro, o asfalto. Aí as pessoas diziam o seguinte: "Poxa, mas como o Ivo Cassol, Governador, levou asfalto para esses Municípios pequenos?" É porque nós tínhamos, e sempre tivemos, um projeto de desenvolvimento regional. Nós sempre tivemos projeto para incentivar a nossa economia com o agronegócio – diferentemente do atual governo que está lá, sob o comando do PMDB, que nem asfalto para Tarilândia deu conta de dar. Povo de Tarilândia que está me assistindo, da grande Jaru, para vocês terem uma ideia: lá há 12 quilômetros de asfalto que deixei na minha época e até hoje não deram conta de terminar. Então, fico triste.

Não é diferente da 421, até Buriti, que infelizmente tinha uma quantidade de buraco, mas me mandaram uma mensagem esta semana dizendo que acabaram com 70% dos buracos. E eu falei: "Qual a novidade em diminuir 70% dos buracos?" "Onde havia três, agora é um só." Então, por isto, é que diminuíram em 70% os buracos: eram três buracos, agora não são mais, é um só. Então diminuiu.

Não é diferente com os outros asfaltos em todas as regiões do Estado de Rondônia. Não há uma obra sendo feita com recurso próprio. Para se ter uma ideia, Vereadora Lirvani, no seu Município, quando eu era Governador, saindo do governo, nós deixamos um financiamento de R$168 milhões para fazer as pontes de concreto na estrada de Figueira, na estrada de Pacarana. A única ponte de concreto que o governo que pegou os R$168 milhões fez foi no Município de Chupinguaia, porque já estava pronto e nós já estávamos licitando. Foi na época do Caola. Nos outros, eles cancelaram tudo, fizeram um projeto político para se perpetuarem no governo. E, por isso, Evandro, se fosse no atual governo, vocês estariam com a estrada cheia de atoleiros, com terra pura, poeira de ponta a cabeça na seca e lama no tempo das águas, nesse período.

Se você vai a União Bandeirantes não é diferente, se vai a Nova Mamoré, Nova Dimensão, a estrada acabada; se você vai de Cujubim para Machadinho, não é diferente. Na BR-364 para Cujubim é cheio de buraco.

O SR. LUIZ CLÁUDIO (Bloco/PR - RO) – Ouro Preto para o Vale do Paraíso.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Estrada acabada também.

O SR. LUIZ CLÁUDIO (Bloco/PR - RO) – Rodovia estadual.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Na nossa época, no nosso tempo, o que nós fizemos de asfalto no Estado de Rondônia com recursos próprios?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vou falar aqui: asfalto executado, construído com economia, que nós fizemos na administração. Fizemos o asfalto da linha 3, em Colorado do Oeste, na primeira linha até Cabixi, fizemos com recurso próprio. Fizemos o asfalto da cidade de Cerejeiras à cidade de Curumbiara com recurso próprio. Nós abrimos a Rodovia do Progresso, de Corumbiara, por dentro, saindo no Parecis, lá pelo Bosco em cima, no fundo da região de Chumpinguaia, com recurso próprio.

Fizemos o asfalto...

O SR. LUIZ CLÁUDIO (Bloco/PR - RO) – NA P50...

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – E fizemos o asfalto da cidade de São Felipe a Parecis com recurso próprio.

Eu disse esses dias em Parecis: "Se fosse depender do atual governo – falei isso até para o prefeito, que é do próprio PMDB –, se fosse depender do seu governador, vocês estavam enrolados, estavam isolados, abandonados." Por quê? Porque infelizmente o governo nem para tapar os buracos direito está conseguindo, e nem conservando a estrada que vai para Corumbiara por dentro. Fizemos com recursos próprios, R$46 milhões.

Fomos à P-50, licitamos a P-50, e faltam seis quilômetros para chegar, Marilza, lá no Marcão. O governo do Estado não deu conta de chegar a Marcão, não deu conta. Na campanha passada, foram a Alto Alegre e prometeram que iam fazer a 70, de Marcão até Alto Alegre. O povo acreditou e ficou com a taca, levou na cabeça.

Bom, da 84, para a Castanheira: nós fizemos parte daquela obra, como também lá de Alta Floresta, com recurso próprio.

A Linha 45... Eu fiz um vídeo e gravei – é a linha que eu uso para ir para a minha propriedade e voltar, a fazenda Kajussol, eu passo quase sempre lá – no final de semana: atoleiro para tudo quanto é lado. Deixei licitado, empenhado, contratado... E quando você empenha e você contrata, você já tem o orçamento e o dinheiro garantido. O governo cancelou a licitação! Cancelou a licitação e nem o buraco tapou! Depois que eu fiz o vídeo, o DER correu na semana seguinte para tapar o buraco e arrumar até a entrada de São Felipe, da 204 até a Linha 45. Veja como é que funcionam as coisas!

Bom, aí você vem de Alvorada para Urupá. É aquele asfalto da RO-010, que é o projeto que já fiz no passado para nós no futuro termos o asfalto por dentro, saindo para Tarilândia, saindo para Mirante – Mirante, Tarilândia, Jorge Teixeira, Colina Verde, saindo de Cacaulândia, de Cacaulândia para Montenegro, Alto Paraíso, Alto Paraíso saindo para Triunfo, ou futuramente saindo lá em Jacinópolis, por dentro lá, saindo por Marco Azul, saindo lá na Flona do Bom Futuro por dentro. Portanto, nós licitamos Alvorada-Urupá. Faltam ainda 2 mil ou 3 mil metros, não deram conta de fazer isso ainda.

Bom, eu falei lá de Tarilândia. Não preciso falar mais nada.

Jaru. Jaru, gente, vocês de Jaru: nós contratamos, licitamos, demos a ordem de serviço, trabalhamos 2 anos, faltou um pedaço para fazer na estrada e ainda, até hoje, o governo, depois de 8 anos, não deu conta – 7 anos, vai para 8 anos –, não deu conta de terminar 12 km de asfalto de Tarilândia para Jaru. E já está dando problemas nos outros trechos, que tem que fazer.

E aí vem a região de Machadinho. Fizemos do Theobroma a Vale do Anari. Do Vale do Anari, fizemos até Machadinho, com recurso próprio. Recurso próprio!

Bom, não bastasse isso, nós fomos lá para Buriti. Fizemos da 421 até Buriti. Recurso próprio! Aí fomos lá na sua cidade, Prefeito Evandro, fizemos também da BR até dentro... Com recurso próprio!

E fomos também na cidade de Cujubim, fizemos da BR-364 até no Cujubim também com recurso próprio.

Já na BR-364 até no Alto Paraíso... No Alto Paraíso já era o dinheiro do CAF, na época foi financiado do Bianco; houve alguns financiamentos, como Cacaulândia.

O SR. EVANDRO EPIFANIO DE FARIA (*Fora do microfone*.) – O senhor deixou feitas todas as galerias do Travessão B65, que liga Cujubim a Rio Crespo...

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – E hoje como é que está a estrada? Tem estrada? Está acabada? Tem atoleiro?

(*Intervenção fora do microfone*.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Então, para vocês terem uma ideia: estamos aqui com o prefeito da cidade lá. O que que nós fizemos no nosso governo ainda? Nós substituímos a maioria das pontes de madeira por galeria em concreto armado, aquelas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pontes menores. E deixamos, daqueles 168 milhões, 132 milhões, que eram para substituir, Luiz Cláudio, todas as pontes de madeira por concreto armado. O governo desviou, botou dentro da cidade, Lirvani, e enganou o povo de Espigão d'Oeste, enganou o povo de Cacoal, enganou o povo de Rio Crespo, enganou o povo de Alta Floresta, enganou o povo de todas as cidades do Estado de Rondônia e colocou aquele asfalto-sorvete dentro da cidade.

Como é que era o asfalto-sorvete? Aquele asfalto que você faz agora e dois anos depois ele derreteu e se foi. Foi o que aconteceu na maioria dos asfaltos executados em véspera de campanha. Então, portanto, algum comenta aí...

Alguns políticos aqui em Brasília têm a cara de pau de dizer que esse aí é um dos melhores governadores do Brasil. Desculpem-me, mas então o Brasil está muito mal de governadores, porque o nosso governo do Estado de Rondônia, infelizmente, é uma decepção. Eu falo aqui: é uma decepção!

Qual foi a grande obra de Porto Velho que o Governo Ivo Cassol fez quando eu estava à frente do governo de Rondônia? Nós fizemos o Centro Político-Administrativo (CPA), onde havia barracões velhos, que, quando nós fomos desmanchar, nós achávamos que havia rato, e, na verdade, havia raposa, e, se pegasse fogo, queimava toda a documentação de tudo do Estado de Rondônia. Resultado: construímos o Centro Político-Administrativo com recurso próprio. Foi o convênio da folha de pagamento que nós fizemos com o Banco do Brasil. Investimos lá e no teatro. E lá hoje o CPA está de pé. Foi uma das grandes obras que nós construímos em Rondônia.

Já o atual governo foi ao Bando do Brasil, deu a folha de pagamento na época, em 2011/2012, por mais cinco anos, ou seis anos, ou oito anos – não sei quanto –, e pegou o dinheiro e botou na folha de pagamento. E a única obra importante que esse governo fez no Estado de Rondônia foi a obra do Espaço Alternativo – dessa obra, os que não foram para a cadeia, alguns estão corridos, e outros estão com liminar, porque, infelizmente, deu caso de polícia. E o recurso é dinheiro emprestado.

O SR. LUIZ CLÁUDIO (Bloco/PR - RO) – Do BNDES.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Dinheiro emprestado do BNDES.

E mais: esse governo, nestes oito anos, endividou o Estado. Quase R$2 bilhões é o débito do Estado. Não pagou a dívida. Vai começar a pagar a partir de 2019. É o próximo governador que vai começar a pagar essa conta a partir de 2019.

E, ao mesmo tempo, vai fazer quatro anos agora que o governo do Estado não paga mais a dívida do Beron, porque houve uma liminar. Nós, aqui em Brasília, Luiz Cláudio, trabalhamos para poder conseguir a liminar para suspender aquela dívida do Beron de 25 milhões por mês. Então, o governo do Estado economizou aí mais de R$1 bilhão de recurso que nós pagávamos todo mês. E, infelizmente, fico triste porque, além do dinheiro que foi pego emprestado para poder fazer a infraestrutura do Estado de Rondônia, utilizaram parte do dinheiro para pagar a folha de pagamento. Para quem pensa que não é verdade, é só apurar os fatos, ver no Tribunal de Contas, pegar esses dados na mão e verificar que parte desse dinheiro foi utilizada para pagar a folha de pagamento dos servidores. Então, infelizmente, eu vejo com tristeza que... A propaganda é extraordinária, mas a realidade está muito aquém disso tudo.

Portanto, está aí o Ministério Público do Estado de Rondônia, que tem a oportunidade de atuar na questão da contratação novamente da Caerd. É um absurdo, quatro meses de salários atrasados na Caerd, quando, na verdade, estão pagando salários milionários, salário até de R$35 mil para servidores. Até há um servidor que está lá dentro que é servidor do Tribunal de Contas do Estado, pediram sua cessão para o governo do Estado. Tem de tudo quanto é jeito ganhando, e os servidores da Caerd passando necessidade, Deputado Luiz Cláudio.

É triste a gente ver a situação a que o Estado está chegando, não é verdade?

O SR. LUIZ CLÁUDIO (Bloco/PR - RO) – Pois é, Senador, eu fiquei aqui abismado com a quantidade de obras que você fez de asfalto com recursos próprios, e o governo do Estado não fez. Além de estar... Nem manutenção está fazendo direito. E, com as obras, está deixando uma dívida de 500 milhões do BNDES, recurso que vai ter de ser pago pelo próximo governo.

Eu queria saber qual é a receita que o senhor tem para dar para o governo de lá para poder fazer alguma coisa com recurso próprio, porque ninguém está vendo obra do governo do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Luiz...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. LUIZ CLÁUDIO (Bloco/PR - RO) – Até na agricultura, como o senhor disse... Na Emater está faltando veículo, está faltando apoio para trabalhar, a agricultura familiar parou de receber semente, parou de receber apoio.

Então, na verdade, diante dos oito anos de governo do PMDB em Rondônia, a gente só tem a lamentar, não tem o que comemorar. O senhor fez muitas obras e não deixou dívida – quase nada – para esse governo, e o governo vai devolver com muita dívida e muita coisa para ser feita.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Olha, só para fazer um aparte a você.

A gente tem tanta obra, Prefeito Evandro, Vereadora Marilza e Vereadora Lirvani, a gente tem tanta obra que a gente deixou a metade de fora.

Está aqui a mensagem do Prefeito de Brasilândia, do Prefeito Hélio. Prefeito Hélio, nosso abraço, ao Prefeito de Brasilândia e a todos os vereadores de lá. Ele diz aqui: "Cassol, tu falou de várias cidades em que fez asfalto, mas esqueceu de falar de Brasilândia a São Miguel, que você também fez com recurso próprio."

Então, o pessoal lá de Santana de Guaporé, que, para passar por dentro da cidade, tinha que manobrar para não passar nos buracos... A gente também fez lá 60km de asfalto com recurso próprio – recurso próprio!

Quer dizer, são tantas obras...

O SR. LUIZ CLÁUDIO (Bloco/PR - RO) – Naquela época a Assembleia o ajudava, não é, Senador? Devolvia.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – É, a Assembleia economizava 25 milhões por ano, 25 milhões por ano.

Portanto, tantas obras que há, e no nosso tempo nós tínhamos... Assim eram as máquinas para os agricultores, todo mundo foi atendido, nós distribuímos sementes de milho, feijão e arroz. A devolução do agricultor era pelo mesmo peso. Ele ganhava a semente, e o agricultor devolvia o mesmo peso. Ele levava a semente, que é mais cara, e devolvia o produto depois. E com aquele produto que ele devolvia, nós fazíamos um programa social, nós distribuíamos alimentos para famílias carentes das cidades do Estado de Rondônia.

Portanto, está aí, são os resultados de uma gestão que tinha começo, meio e fim. Era uma gestão responsável.

Infelizmente, eu quero dizer para o povo do Estado de Rondônia que essa conta, quem vai pagar não é o Senador Ivo Cassol, não é o Deputado Luiz Cláudio; quem vai pagar essa conta somos todos nós, todos nós dos quatro cantos do Estado de Rondônia. Não importa quem votou e quem não votou; é o povo do Estado de Rondônia que vai pagar essa conta, infelizmente. É esse o preço que nós pagamos pela falta de gestão, pela falta de competência.

Eu fico triste, porque o Ministério Público do Estado de Rondônia tinha que estar mais atuante em cima disso. Na verdade, lá no passado, o Ministério Público atuou um pouco quando foi na questão da Assembleia Legislativa, mas depois, de lá para cá, se acomodou. Infelizmente, até parece que há um pacto entre o Governo do Estado e o Ministério Público do Estado de Rondônia: não se apura.

Na época do Governador Ivo Cassol, nós participávamos onde nós queríamos a presença do Ministério Público em todas as áreas.

Por exemplo, Deputado Luiz Cláudio, nós temos um Secretário de Estado do atual Governo do Estado de Rondônia que é o Chefe da Casa Civil, o Emerson Castro, ex-Vice-Prefeito da cidade. A esposa dele tem uma empresa – ele era Secretário de Educação –, e a empresa participava de carta-convite, de tudo quanto eram compras e vendas, ele virou Chefe da Casa Civil, e ela assinava como proprietária, e ele assinava como Secretário. E aí a pergunta que eu faço para o Ministério Público do Estado de Rondônia: o que é que vocês fizeram com isso? Estava lá no Ministério Público essa denúncia, está toda a documentação na mão do Ministério Público, e o Ministério Público não denunciou. E a Assembleia Legislativa ficou calada porque era conivente. Por que era conivente até esses dias atrás? Porque tinha um projeto disso, daquilo, daquilo outro, e aí fechava os olhos para o que o Governo fazia. Agora estão se matando entre si.

Se o Estado não está bem, o culpado é o Governo do Estado, toda a sua equipe e também a Assembleia Legislativa, e o Ministério Público não pode ser parceiro dos dois. O Ministério Público tem obrigação, de ofício, de apurar essas denúncias. Então, portanto, ao Ministério Público do Estado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de Rondônia: são recursos estaduais, são recursos estaduais! Quando eu denunciei, como Senador, que recurso da educação foi aplicado erradamente, o Ministério Público Federal falou que não podia intervir porque era recurso estadual, mesmo sendo do Fundeb. Era recurso estadual, mas, quando é o nome do Senador Ivo Cassol, aí, infelizmente, não tem o mesmo procedimento. "Então é o Ivo Cassol?" "É." "Então não importa se é recurso estadual ou federal, taca nele." Agora, tem mais aí e...

Portanto, se algum procurador ou promotor do Ministério Público acha que eu estou falando balela aqui, é só solicitar a mim os documentos porque eu tenho vários contratos na mão, eu tenho vários contratos, remeterei para o Ministério Público. O Gaeco do Estado de Rondônia não precisa desses documentos, porque vocês os têm dentro da estrutura de vocês do Ministério Público. Só falta vocês botarem para frente. Só isso: só falta botar para frente e apurar. Eu não sei por que, em todos esses anos, deixaram o Chefe da Casa Civil continuar com três cantos, com a esposa. Olhem aí o que estou falando: a esposa de um lado, com a empresa comprando e vendendo de agulha e alfinete a avião, e o Secretário de Educação da época, Emerson Castro, assinando todos os contratos de compra, venda e pagamentos. Não bastasse isso, veio para a Casa Civil, e continua assinando todos esses documentos, continua homologando tudo isso aí – e o Ministério Público, infelizmente, com a venda nos olhos, deixa acontecer isso na sua frente.

Estou aqui como Senador da República, independentemente de ser da Comissão de Agricultura ou não. A agricultura só vai bem no Estado de Rondônia se o resto das atividades também cooperarem para as coisas darem certo. Caso contrário, o Estado de Rondônia não tem dinheiro que dê para tapar a má gestão. Portanto, está aí mais uma denúncia para ser apurada no Estado de Rondônia, e o Ministério Público tem que fazer o seu papel, algo que está deixando a desejar.

Desculpem-me os promotores e procuradores, mas o tratamento com a pessoa do Ivo Cassol sempre foi diferente, e eu não quero ser tratado de modo diferente, nem melhor e nem pior, eu quero que todos nós sejamos tratados com a mesma igualdade, como seres humanos responsáveis por nossos atos. Está na hora de apurar, não por causa da briga deles, mas porque agora na briga deles – vocês viram – há muita podridão, há muita podridão nesse contexto. É vergonhoso, Deputado Luiz Cláudio, é vergonhoso.

Eu, na época em que fui Governador, o que fiz foi denunciar. O que fiz foi denunciar a Assembleia Legislativa, que tentou me coagir e, hoje, os que não estão presos, dos 24 deputados estaduais, 21 tiveram problema; os que não estão presos, estão foragidos, os daquela época. Eu não me arrependo disso.

"Ivo, tu estás cheio de processos". É verdade, estou cheio de processos, mas nenhum por corrupção, nenhum por desvio de dinheiro, nenhum por pagamento de obra não executada, nenhum por safadeza. Os meus processos são por enfrentamento, por enfrentamento. Essa é a diferença dos meus processos. Quando falo isso...

Eu vou dar um exemplo aqui de um caso em que aconteceu na cidade de Cacoal, no Hospital Geral de Cacoal. Houve dinheiro na época, no passado, para construir o hospital, mas o gato o comeu, desviaram o dinheiro. Por inadimplência, nem a União, nem o Estado e nem o Município podiam botar recurso federal. Nós fizemos a permuta, a permuta de R$30 milhões, depois foram R$33 milhões, das usinas, do consórcio Santo Antônio para Cacoal. Concluímos o hospital. O governo na época do Temporão, do PMDB, prometeu dar R$35 milhões para comprar os equipamentos, e eles não cumpriram, por questões da política de 2010. Não levaram dinheiro nenhum. Resultado: eu entreguei a obra no dia em que inaugurei o Aeroporto de Cacoal. Falei: "Saio decepcionado." Entreguei a obra. Não contratei nenhum servidor.

Depois, o Cahulla assumiu o governo, no dia 4 de maio, fez uma contratação de servidores, fez o concurso, contratou as pessoas, colocou o hospital para funcionar, e, quando colocou o hospital para funcionar, contratou esses pouco mais de 900 servidores, se não estou enganado, para tocar o Hospital de Cacoal.

No ano seguinte, a promotora da cidade, com aval do procurador, do Ministério Público, entrou com uma ação contra mim, de indenização, dizendo que eu dei prejuízo para Cacoal; que a contratação foi irregular. Mas eu saí do governo no dia 30 de março de 2010, e a contratação foi no dia 4 de maio de 2010, quando eu já não era mais Governador. Entraram com uma ação de improbidade contra mim, dizendo que eu dei prejuízo de mais de R$5 milhões. Quer dizer, contra o Ivo Cassol, contra o Senador que é polêmico, que faz um trabalho responsável e sério. Então, entraram contra o Senador Ivo Cassol. Estou me defendendo. É mais um processo. Não se preocupe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estou me defendendo. Estou provando que não devo nada, e, na mesma época, não denunciaram o nosso amigo, Governador João Cahulla.

Aí, quando fui à imprensa em Cacoal e descasquei o milho na imprensa, a promotora pediu o processo de volta. Em vez de tirar o nome do Ivo Cassol, que não tinha a ver com aquilo, além de botar o meu nome, acrescentou o Dr. Milton, que já estava, e acrescentou o nome do Cahulla. Quer dizer, vejam como é a situação.

Infelizmente, muitas vezes, por mais que você faça, você acaba pagando pelo que você não deve. Mas eu não abaixo a cabeça, porque, graças a Deus, o povo do Estado de Rondônia reconheceu, e reconhece até hoje, o trabalho que fiz como Governador do Estado de Rondônia. Isso me deixa feliz, e há muita gente, Vereadora Lirvani, Marilza, Prefeito Evandro e Deputado Luiz Cláudio, que está indo à Igreja, ou mesmo em casa, nas suas orações, orando por mim. Não há dinheiro que pague isso. Não há dinheiro que pague isso. Só há uma maneira de eu retribuir: continuar fazendo o que estou fazendo neste instante aqui nesta tribuna: denunciando as mazelas e os erros que existem.

Portanto, Deputado Luiz Cláudio, é essa a nossa obrigação, doa ou não doa. Sobre aqueles que não estão cumprindo o seu papel, nós temos que tornar público. É isso o que faço, e não vou desistir.

Então, agradeço ao Deputado Luiz Cláudio. Agradeço a compreensão do nosso telespectador que está em casa ou no trabalho, em todo lugar, que está nos acompanhando. Obrigado. Desculpe por colocar mais uma vez em público o que está acontecendo no meu Estado, mas eu não posso ser conivente, porque infelizmente a situação no Estado... A imprensa divulga que a gestão está uma maravilha, e não está. Não está, e eu tenho que tornar isso público.

Se nós queremos que a agricultura no meu Estado vá bem, precisamos de estradas para escoar o leite, o milho, o feijão, o arroz, e o nosso rebanho para os frigoríficos. Sem estrada, não há imposto que se arrecade para bancar a saúde, bancar a educação e bancar o restante.

Então, Vereadora Lirvani, é uma alegria tê-la aqui. Nós vamos levar a sua reivindicação para o Ministro da Saúde. Quero parabenizar a sua iniciativa. Parabéns, e pode ter certeza de que, de coração, não é diferente.

Também, Vereadora Marilza, colocamos recursos para o Município de Alta Floresta, colocamos na saúde – se não me engano, foram R$300 mil também. Colocamos recursos no ano passado para fazer bloqueteamento. Eu sei que há mais coisas que colocamos aqui. Não têm onde caber tantos benefícios que a gente leva, e mais a solicitação que você está fazendo aqui. Mas fica o meu abraço. Agradeça ao Prefeito, agradeça ao Dário lá também, ao Vereador Dário, aos demais companheiros que estão junto com você nesse bloco e também ao Evandro, porque a gente também colocou dinheiro para a saúde lá. Também há maquinário agora para distribuir, quando o Governo vai comprar e distribuir. Vocês também vãos ser contemplados.

O restante é agradecer à nossa equipe e registrar a nossa gratidão ao Deputado Luiz Cláudio. A todo mundo que está em casa, fica o nosso abraço, o nosso obrigado, e que Deus abençoe a todos.

Está encerrada esta reunião da Comissão de Agricultura do Senado Federal.

Um abraço e obrigado.

(Iniciada às 11 horas e 07 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 40 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 6ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 20 DE MARÇO DE 2018.

Às onze horas e nove minutos do dia vinte de março de dois mil e dezoito, no Plenário 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência dos Senadores Ivo Cassol e Lasier Martins e da Senadora Ana Amélia reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Valdir Raupp, Dário Berger, Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Ângela Portela, Paulo Paim, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Flexa Ribeiro, Lasier Martins, Ivo Cassol, Ana Amélia, Wellington Fagundes, Vicentinho Alves, Ataídes Oliveira e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores Elmano Férrer, Regina Sousa, Acir Gurgacz, Ronaldo Caiado, Lúcia Vânia e Cidinho Santos. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente, Senador Ivo Cassol, dá início à Audiência Pública, aprovada pelo Requerimento (RRA) nº 24, de 2017, de autoria do Senador Lasier Martins, aditado pelo Requerimento (RRA) nº 33, de 2017, e Requerimento (RRA) nº 6, de 2018, de autoria da Senadora Ana Amélia e do Senador Lasier Martins, respectivamente, destinada a debater a importância dos insetos polinizadores para a agropecuária e os estudos recentes sobre o tema, com a participação do Sr. Bráulio Ferreira de Souza Dias - Professor Adjunto do Departamento de Ecologia do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Brasília (UnB); Sra. Vera Lúcia Imperatriz Fonseca - Professora Titular Sênior da Universidade de São Paulo (USP); Sr. Breno Magalhães Freitas - Professor Titular da Universidade Federal do Ceará (UFC); Sra. Carmen Silva Soares Pires - Pesquisadora do Centro Nacional de Recursos Genéticos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA CENARGEN); Sra. Karina de Oliveira Cham - Analista Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Sra. Ana Lucia Delgado Assad - Diretora Executiva da Associação Brasileira de Estudo das Abelhas (A.B.E.L.H.A.); Sr. José Soares de Aragão Brito - Presidente da Confederação Brasileira de Apicultura (CBA) - representante da Sra. Lidia Maria Ruv Carelli Barreto, Presidente da Comissão Técnico Científica da Confederação Brasileira de Apicultura (CBA/UNITAU/SP); e Sra. Paula Arigoni - Coordenadora do Colmeia Viva - representante do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos Para Defesa Vegetal (SINDIVEG). Após a apresentação dos senhores expositores, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Ivo Cassol, Lasier Martins e Wellington Fagundes fazem uso da palavra. O Senador Eduardo Amorim apresenta requerimento de audiência pública com o objetivo de debater sobre a informação do fechamento da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados (FAFEN) de Sergipe e da Bahia. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e trinta e oito minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

SENADOR IVO CASSOL
PRESIDENTE DA CRA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/03/20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quatorze horas e trinta e quatro minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Hélio José, Dário Berger, Jorge Viana, Ângela Portela, Regina Sousa, Flexa Ribeiro, Pedro Chaves, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado, José Pimentel, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Vicentinho Alves, Wellington Fagundes e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores Waldemir Moka, João Alberto Souza, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Ricardo Ferraço, José Agripino, Omar Aziz, Randolfe Rodrigues e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 201, de 2015 - Não Terminativo** - que: "Altera o art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT." **Autoria:** Deputado João Colaço. **Relatoria:** Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação, com as Emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 662, de 2011 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para tornar obrigatória a organização e apresentação adequadas das informações técnicas e dos preços dos serviços de telecomunicações oferecidos aos usuários." **Autoria:** Senadora Ângela Portela. **Relatoria:** Sen. Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação, com a emenda de redação que apresenta, e pela rejeição das emendas n.º 1 e 2 da CTFC. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - OFICIO "S" Nº 38, de 2011 - Não Terminativo** - que: "Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 5 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, a transferência da concessão outorgada à Rádio e Televisão Record S/A., para a Rádio Catedral de Sorocaba Ltda. explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no município de Votorantim, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Sen.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 1 de 2018** que: "Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, para debater sobre projetos de cooperação científica e tecnológica entre o Brasil e Israel na área de tecnologia da água e demais assuntos constantes na carta anexa encaminhada pela Embaixada de Israel." **Autoria:** Senador Otto Alencar. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 5 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 78, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE NOVA MINDA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Japonvar, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 79, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL PADRE DE MAN para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 84, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cipotânea, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 123, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio SALAMANCA DE BARBALHA S.A. — a qual foi sucedida pela Rádio Cetama de Barbalha Ltda. — para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Barbalha, Estado do Ceará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 158, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INOCENCIENCE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING para executar serviço de radiodifusão comunitária no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Município de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 142, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Estreito, Estado do Maranhão." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 184, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA FM CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 185, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 198, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE RÁDIO PALMEIRA ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Condor, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.040658/2018-63

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/02/20

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião para apreciação de vários projetos, sobretudo de um projeto que é de interesse desta Comissão, que diz respeito a um tema muito importante e muito caro para nós todos no Brasil.

Em função disso, requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para debater projetos de cooperação científica e tecnológica entre o Brasil e o Estado de Israel na área de tecnologia da água e demais assuntos constantes na carta anexa encaminhada pela Embaixada do Estado de Israel.

À oportunidade, apresento sugestão no sentido de que sejam convidados para participarem da presente audiência pública o Exmo Sr. Gilberto Kassab, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e o Exmo Sr. Ofir Akunis, Ministro de Ciência e Tecnologia do Estado de Israel.

Sala da Comissão.

O requerimento é de minha autoria.

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 1, de 2018

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para debater sobre projetos de cooperação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

científica e tecnológica entre o Brasil e Israel na área de tecnologia da água e demais assuntos constantes na carta anexa encaminhada pela Embaixada de Israel.

Autoria: Senador Otto Alencar

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Temos aqui na pauta outros projetos, que são de caráter terminativo, do Senador Paulo Rocha, do Senador Flexa Ribeiro e um de minha autoria; o Senador Davi Alcolumbre como Relator, Senador Pedro Chaves, Flexa Ribeiro, Dário Berger, Valdir Raupp e Magno Malta. No entanto, já que o Sr. Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, Senador Eunício Oliveira, convocou uma sessão do Congresso Nacional para agora às 14h30, diante desse impasse regimental, os Senadores certamente não vão comparecer.

Diante disso, eu declaro encerrada a reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 36 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quatorze horas e cinquenta e um minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Valdir Raupp, Airton Sandoval, Hélio José, Dário Berger, Paulo Rocha, Ângela Portela, Flexa Ribeiro, Randolfe Rodrigues, Pedro Chaves, Vicentinho Alves, Paulo Paim, Cidinho Santos, Wilder Morais, Sérgio Petecão, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado, José Pimentel, Lídice da Mata e Fátima Bezerra. Deixam de comparecer os Senadores João Alberto Souza, Jorge Viana, Acir Gurgacz, Ricardo Ferraço, José Agripino, Omar Aziz e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RCT 1/2018, de autoria do Senador Otto Alencar, para debater sobre projetos de cooperação científica e tecnológica entre Brasil e Israel na área de tecnologia da água e demais assuntos constantes de carta anexa ao RCT 1/2018, encaminhada pela Embaixada de Israel. Comparecem à audiência, na qualidade de expositores, o Senhor Elton Santa Fé Zacarias, Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC; o Excelentíssimo Senhor Yossi Shelley, Embaixador de Israel no Brasil; o Excelentíssimo Senhor Ofir Akunis, Ministro da Ciência e Tecnologia de Israel e o Senhor Peretz Vazan, Diretor-Geral do Ministério de Israel. Findas as apresentações, o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Senadores. Usam da palavra os Senadores Lasier Martins e Wilder Moraes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/02/28

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação das atas anteriores.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

As atas serão publicadas no *Diário do Senado Federal.*

Iniciando os trabalhos da presente reunião, informo que realizamos hoje uma audiência pública, em atendimento ao Requerimento nº 01, de 2018, da nossa autoria, com o objetivo de debater acerca de projetos de cooperação científica e tecnológica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

entre Brasil e Israel na área de tecnologia da água e demais assuntos constantes de carta encaminhada pela Embaixada de Israel.

Estamos já com a Mesa composta, com o Exmo Sr. Ofir Akunis, Ministro da Ciência e Tecnologia de Israel; Sr. Elton Santa Fé Zacarias, Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e também o Sr. Yossi Shelley, Embaixador de Israel no Brasil.

Dessa forma, eu quero abrir a reunião, falando que essa questão da água é um tema que defendemos aqui no Senado Federal há muito tempo, até porque somos um país com uma parcela substancial de água doce e nós estamos perdendo, quase que anualmente, parcela significativa dessa água doce, com redução muito grande dos nossos rios, que abastecem nossas populações. O consumo da água cresce muito no Brasil, o consumo humano, animal, industrial e para irrigação. Os anos passam, e estamos vendo os nossos rios, nossos mananciais perderem um potencial muito grande, com redução quase anual de 20% do volume médio dos rios brasileiros principais, sobretudo aquele da minha bandeira aqui, no Senado Federal, que é a revitalização do Rio São Francisco, o rio da integração nacional, que percorre 2.780km.

Sobre essa situação de revitalização, talvez o Brasil seja o país mais irresponsável do Planeta com a preservação dos seus mananciais de água.

Tenho lutado muito pelo plantio de árvores nos rios brasileiros, tenho feito um trabalho nesse sentido, até porque só produz água quem planta árvores. E nós temos tido aqui um desmatamento muito grande, de forma descontrolada no nosso País.

Já perdemos praticamente 90% da Mata Atlântica, e estou muito preocupado com o que pode ocorrer com a Floresta Amazônica, que é o pulmão do mundo. E o desmatamento lá avança de forma muito acelerada. Lá estão os principais rios do Brasil, um deles é o mais importante: o Rio Amazonas, que é um grande rio e que temos, de alguma forma, preservar.

O Governo não tem política para preservação dos nossos rios que abastecem as nossas populações, mas sei que Israel tem tecnologia muito avançada no que tange ao trabalho de dessalinização das águas e também de irrigação por tecnologias avançadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos no Brasil grandes tecnologias para irrigação por gotejamento e por aspersão, mas talvez seja importante ouvir aquilo que o Ministro da Ciência e Tecnologia de Israel, Dr. Ofir Akunis, vai nos dizer.

Quero parabenizar o Estado de Israel pela capacidade de inovação e de trabalho nesse setor, demonstrando e dando exemplo ao mundo, o que nós todos apreciamos. Eu, de forma pessoal, tenho uma admiração muito grande pelo povo israelense, até porque no Estado onde nasci, na Bahia – sou médico ortopedista –, trabalhei durante 14 anos no hospital comandado por israelitas, por judeus. Sempre tive uma relação muito boa com eles todos, porque considero uma marca importante do povo de Israel a capacidade de trabalhar. Como se diz na Bahia, não ter preguiça no corpo; é tocar a bola para frente para resolver as dificuldades sociais que se apresentam no dia a dia da nossa vida.

Vou começar passando a palavra ao Dr. Elton, representante do Ministro. Depois, passarei a palavra ao Embaixador e, em seguida, passarei a palavra ao Dr. Ofir Akunis, Ministro da Ciência e Tecnologia do Estado de Israel.

V. Exª tem até 15 minutos. (*Palmas.*)

O SR. ELTON SANTA FÉ ZACARIAS – Boa tarde.

Senador Otto Alencar, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal; Sr. Ofir Akunis, Ministro da Ciência e Tecnologia da Estado de Israel; Sr. Yossi Shelley, Embaixador de Israel no Brasil; Senadores e autoridades do Governo; senhoras e senhores, é uma honra representar o Ministro Gilberto Kassab nesta audiência pública sobre projetos de cooperação científica e tecnológica entre Brasil e Israel.

Embora o Brasil possua considerável capacidade científica e tecnológica em setores como aeronáutica, petróleo e gás, pesquisa, produção agropecuária e controle, prevenção e tratamento de doenças tropicais e negligenciadas, reconhecemos que o fortalecimento das capacidades de pesquisa e inovação no País é crucial para a diversificação produtiva, para o aumento do valor agregado na produção de bens e serviços, para a criação e distribuição de riqueza e para a geração de emprego, renda e oportunidades para a população.

Israel é um exemplo de país cujo desenvolvimento foi apoiado por mudanças decisivas em educação, ciência e tecnologia. Com investimentos em P&D da ordem de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

4% do PIB, o país é reconhecido pela excelência em setores como biotecnologia, engenharia, tecnologia da informação e segurança cibernética.

Ainda há muitos desafios a serem enfrentados para que o Brasil alcance um novo patamar de desenvolvimento por meio da construção de uma sociedade do conhecimento. A cooperação internacional, mediante o estabelecimento de parcerias com países avançados como Israel, é um caminho a ser continuamente adotado pelo Brasil em seus esforços de desenvolvimento científico e tecnológico.

No que se refere à agricultura e ao manejo de água, Brasil e Israel têm vasto campo de cooperação a desenvolver. A Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação prioriza as pesquisas nessa área e reconhece a conexão entre segurança hídrica, energética e alimentar. Israel, por sua vez, já planeja ações para a queda acentuada dos seus recursos hídricos, projetada para os próximos 40 anos, devido ao aquecimento global.

O clima semiárido da Região Nordeste do Brasil assemelha-se ao clima de Israel. Portanto, ambos os países enfrentam desafios semelhantes e têm muito a ganhar ao cooperar no sentido da garantia da segurança hídrica. Interesses comuns no sentido da garantia da segurança hídrica pelo desenvolvimento de novas tecnologias podem embasar ações conjuntas capazes de repercutir mundialmente. Discussões e debates nessa temática permanecem necessários, mas é preciso que passemos a uma etapa de ações concretas com benefícios mútuos e globais. Este momento é uma grande oportunidade nesse sentido.

Brasil e Israel estabeleceram relações diplomáticas em 1949. Desde então, esses países firmaram instrumentos nas áreas de intercâmbio cultural, cooperação técnica, pesquisa agrícola, energia nuclear, recursos hídricos, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico e pesquisa e desenvolvimento industrial no setor privado.

Desde 2012, o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações tem realizado visitas de alto nível a Israel, com vistas a prospectar possibilidades de cooperação em ciência, tecnologia e inovação, em especial na área de tecnologia da informação e comunicação. Discussões também foram mantidas sobre a possibilidade de cooperação em temas como aviação, espaço, pesquisa médica, nanotecnologia, meio ambiente, biodiversidade, sustentabilidade, pesquisa conjunta envolvendo transferência de tecnologia e intercâmbio de estudantes e pesquisadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como parte dos recentes esforços de aproximação bilateral, destaco a bem-sucedida missão a Israel chefiada pelo Presidente da Finep, aqui presente, Prof. Marcos Cintra, no período de 10 a 16 deste mês de fevereiro. Integrada por autoridades governamentais, por representantes de universidades e por empresas brasileiras, a missão teve por objetivo possibilitar a imersão no ecossistema de inovação israelense, com vistas a identificar possíveis vínculos de interesse, para estabelecer a cooperação bilateral. Com esse propósito, visitas foram realizadas a seis instituições que compõem o sistema de ciência, tecnologia e inovação israelense, além de oito aceleradoras, incubadoras e *startups*.

As visitas proporcionaram à delegação brasileira conhecer de perto modelos e processos de inovação capazes de inspirar melhores práticas no Brasil. Nessas ocasiões, destaques nacionais foram apresentados e ricas discussões foram realizadas, contribuindo para superar expectativas no sentido da aproximação entre pessoas e instituições dedicadas à temática da inovação nos dois países. Estou certo de que a iniciativa resultará no desenvolvimento de parcerias mutuamente benéficas nos próximos anos.

Hoje daremos início a uma nova etapa na nossa cooperação em ciências, tecnologia e inovação. Ainda nesta tarde, o Ministro Gilberto Kassab receberá no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a delegação israelense de alto nível chefiada pelo Ministro Ofir Akunis. Durante a reunião, os Ministros de Estado assinarão um protocolo de intenções para cooperação em ciência, tecnologia e inovação.

Esse protocolo de intenções sinaliza o grande interesse dos nossos países em fortalecer e ampliar o relacionamento em ciência, tecnologia e inovação. Trata-se do primeiro instrumento bilateral entre o MCTIC e seu homólogo israelense.

Respaldados por esse instrumento, pretendemos intensificar a cooperação bilateral penal por meio de editais para apoiar projetos conjuntos de pesquisa e estímulo ao intercâmbio de pesquisadores e estudantes.

Por fim, agradeço, em nome do Ministro Gilberto Kassab, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática pela oportunidade de apresentar ao Senado Federal as ações que o MCTIC pretende desenvolver para estreitar os laços de cooperação com Israel em ciência, tecnologia e inovação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Eu queria agradecer e destacar a presença do nobre Senador Wilder Morais e passar a palavra ao Embaixador de Israel, Sr. Yossi Shelley.

O SR. YOSSI SHELLEY - Boa tarde a todos.

Eu vou dizer algumas saudações, primeiro ao Senador Otto Alencar, nosso amigo, Presidente da CCT, Comissão de Ciência e Tecnologia; também ao nosso amigo Santa Fé; ao Senador de Goiás que chegou; e a todas as autoridades que estão aqui, especialmente o Ministro Ofir Akunis, um jovem da política israelense, que tem um grande futuro para continuar a ser mais, para crescer...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. YOSSI SHELLEY - Nós sabemos que essa parceria, esse acordo com o Ministério de Ciências é muito importante para dar um guarda-chuva para continuar a fazer coisas.

O Ministro, nas suas palavras, vai falar um pouco sobre as coisas da água, sobre os satélites e coisas assim.

Quero agradecer muito este convite especial feito pelo Senador Alencar e os demais.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Agradeço as palavras do Embaixador.

Queria destacar também que na comitiva está o Ministro Itay Tagner, Vice-Chefe da missão; Peretz Vazan, Diretor-Geral do Ministério de Ciência e Tecnologia de Israel; Leo Vinovesky da Ciência e Tecnologia de Israel; Leo Vinovesky, diretor do departamento encarregado de relações exteriores e colaboração internacional da Agência Espacial, a Srª Shani Edri, Chefe da Divisão de Relações Internacionais do Ministério; e Omri Haik, assessor do Ministro.

Queria, então, passar a palavra ao Ministro. Quero ouvi-lo e aprender com ele as coisas lá de Israel.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OFIR AKUNIS (*Tradução consecutiva.*) – Sr. Senador Otto Alencar, o nosso Embaixador Yossi Shelley e sua equipe de trabalho na Embaixada, estou muito feliz de estar aqui, Sr. Senador.

Hoje, não é somente um encontro de trabalho aqui na Comissão de Ciência e Tecnologia, mas é um dia histórico para as relações do Brasil e de Israel. É a primeira vez, desde que o Ministério de Ciência e Tecnologia em Israel nasceu, que um Ministro chega a Brasília, para uma visita oficial de trabalho, esta cidade maravilhosa.

Acredito que, hoje, a sessão de hoje é histórica para as relações entre os dois países. Como Ministro nacional de Israel, quero mencionar um fato muito importante: nos últimos anos, vejo uma melhora muito especial nas relações bilaterais entre os dois países. Fico muito contente com isso.

Desde que o Primeiro-Ministro Netanyahu me designou como Ministro da Ciência e Tecnologia, estabeleci dois objetivos principais. O primeiro, trazer a maravilha da tecnologia e inovação israelense para todos os cidadãos de Israel – e, graças a Deus, isso está acontecendo, dezenas de atividades relacionadas a isso estão acontecendo em Israel. E o segundo objetivo que estabeleci também, não menos importante, é fortalecer e aprofundar as relações bilaterais entre os países em nível político, por intermédio da ciência, tecnologia e inovação, e por isso estou aqui.

E isso que estou dizendo aqui agora aconteceu em mais de 20 países que visitei.

Quando designamos, no gabinete, no governo israelense, um Embaixador designado aqui em Brasília, o Ministro Akunis apoiou a designação do Embaixador Yossi Shelley aqui em Brasília. Se me lembro bem, eu acho que a primeira coisa que o Embaixador Shelley fez foi ligar para mim, lá em Jerusalém, e pedir para mim que fizesse uma visita oficial em Brasília. E agora está acontecendo. Nunca houve uma visita de um Ministro de Ciência e Tecnologia aqui. Eu acho que agora a gente está começando um novo caminho.

Sr. Presidente, eu quero mencionar a oportunidade que V. Exª está oferecendo a mim – ao Sr. Ministro Akunis – para falar nesta Comissão tão importante. E, depois disso, logo depois, a assinatura do convênio, convênio de entendimento entre os dois países. E essa assinatura do convênio, na verdade, praticamente está abrindo caminho para muitos anos por vir para trabalhar parcerias na área de tecnologia, ciência e inovação, a água, tecnologias espaciais também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. YOSSI SHELLEY (*Fora do microfone*.) – Nós precisamos aprender de vocês.

O SR. OFIR AKUNIS (*Tradução consecutiva*.) – Eu acho que, pelo que conheço do Brasil, que o Brasil está bem sobressalente em muitos âmbitos da ciência e da tecnologia e Israel pode aprender muito de vocês, como na área de gás, por exemplo.

A gente tem em Israel as áreas de especialidade, por exemplo, *cyber*. *Per capita,* tem a maior quantidade de companhias na área *cyber* no mundo inteiro. Robótica, satélites, espaço, na área das águas... Eu acho que Israel é dos primeiros países que viram antes do tempo o que ia acontecer com os desafios na área da água. E nessas áreas que eu mencionei a gente achou as soluções concretas, através de... Israel é um país pequeno, mas tem muita quantidade de iniciativas para trazer soluções aos problemas. Por exemplo, o Waze, o sistema de navegação, eu acho que muitos motoristas aqui no Brasil utilizam, e outros recursos, muito mais.

O que eu acho que é possível fazer em conjunto? E é por isso que estou aqui, ou seja, para trabalhar em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD – BA. *Fora do microfone*.) – Eu não estou entendendo. É melhor você deixar ele falar e, só depois, traduzir, porque você falando... (*Risos.*)

O SR. OFIR AKUNIS (*Tradução consecutiva*.) – Eu acho que a gente pode cooperar nas áreas que eu mencionei. E essa é a intenção de fazer após a assinatura do convênio.

E, Sr. Presidente, eu menciono aqui a presença do Diretor-Geral do Ministério de Ciência e Tecnologia, que não me acompanha em todas as viagens, mas eu pedi a ele que, especialmente, fizesse esta viagem comigo.

Estamos ocupados agora fazendo os programas de trabalho dos anos 2018-2019. E eu gostaria de fazer, aqui no Brasil, pesquisas em conjunto em muitas áreas, e que um comitê profissional dos dois países se sentem juntos para decidir quais são as áreas de interesse mútuo. E o nosso desejo é fomentar e promover a cooperação entre os cientistas brasileiros e israelenses que se encontram juntos para fazer esse trabalho conjuntamente.

Aqui a gente estabeleceu a política a seguir aqui em Brasília. É um ponto de partida muito importante – e acho até que histórico também. E, desde agora, eu prometo que os profissionais do meu Ministério, em conjunto com a Embaixada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

residente aqui em Brasília, com o Embaixador Yossi Shelley e o conselheiro político Sr. Itay, irão continuar a política que nós, em conjunto, estabelecemos.

Eu quero, Sr. Presidente, Senador Otto Alencar, agradecer profundamente a oportunidade que V. Exª está me concedendo, até porque penso que não é natural, talvez, dedicar uma sessão especial para uma visita de trabalho.

E para o Ministro esta é uma sessão que vai ficar como uma sessão histórica, um encontro de trabalho com um ponto de partida muito importante.

Eu agradeço. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Também agradeço. E, inclusive, a sua tradução, ficou muito boa depois. (*Risos.*)

E eu entendi tudo, compreendi e agradeço.

Inclusive as colocações do Ministro foram colocações bem didáticas para que nós pudéssemos perceber a importância do que significa a relação nesse setor de Israel com o Brasil.

O Brasil é um país com uma dimensão continental que tem grandes oportunidades, com capacidade de sustentar o mundo com a produção de alimentos. No meu Estado, por exemplo, na Bahia, eu visitei, sexta-feira da semana passada, uma região nossa que, em cinco anos, passou a produção de 3 milhões de sacas de soja para 6 milhões, dobrou em poucos anos. E nós utilizamos ainda no Brasil em torno de 25% a 30% das terras que podem ser utilizadas para a agricultura, para a produção de alimentos.

Mas a minha preocupação – eu sou do interior da Bahia, nasci no interior –, a minha preocupação com a produção de água é muito grande no meu País, porque eu considero, pelo que eu tenho lido da relação dos cuidados com a água de outros países, da Europa inclusive, que nós temos, os governos que se sucedem no nosso País... E o Brasil tem um sistema presidencialista de coalizão em que o Presidente não funciona se não houver grande maioria na Câmara e no Senado, e, em função disso, as dificuldades para agir nesse setor de pesquisa e de inovação é muito grande. Nesse ano agora que passou, de 2017, nós tivemos um corte de 45% no orçamento para ciência, tecnologia e pesquisa. Então, eu creio que o Brasil precisa de parcerias e, de alguma forma, que outros países que têm relações diplomáticas com o nosso País

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

possam conhecer mais o Brasil de perto, para que venham também investir aqui e se irmanar com o povo brasileiro, que é um povo que anseia por desenvolvimento econômico e social.

Essa produção de alimentos, no Centro-Oeste, na minha região, no sul do País também e em outras regiões brasileiras, me preocupa por isso, porque o País não tem tido responsabilidade na utilização dessas terras. No momento, eu, que conheço bem o meu País, conheço o meu Brasil, mais o meu Estado, vejo a forma irresponsável que há com o meio ambiente aqui no meu País, e me preocupo bastante. E meio ambiente, na minha opinião, é você poder utilizar, de forma sustentada, o seu trabalho de produção, mas ter cuidado de preservação com parte das matas, das florestas e também, acima de tudo, essa preservação ambiental às margens dos rios e das nascentes, que é muito importante. Eu creio que, se nós não tivermos, logo, logo, uma política direcionada à preservação de recursos hídricos, sobretudo na região nordeste do Estado da Bahia, na Região Nordeste do Brasil – são nove Estados no Nordeste –, região semiárida, que tem uma média anual de 600mm de chuva por ano – nos últimos anos, essa precipitação veio abaixo de 500mm –, nós vamos ter dificuldades para o abastecimento das nossas populações.

A experiência de Israel é muito importante que venha para o Brasil no setor da água. Eu sou um defensor dos rios. Eu luto, há muitos anos, por isso. Conheço bem essa situação do Brasil, sobretudo na minha região, do Rio São Francisco, que é responsável hoje pelo abastecimento de 30 milhões de pessoas e que está com data marcada para morrer. Se não houver uma ação enérgica e imediata do Governo, no ano de 2035, nós vamos ter praticamente a falência de um dos maiores rios do Brasil.

Portanto, espero que esse convênio que será assinado hoje com o Ministro Gilberto Kassab seja um convênio que possa nos trazer tecnologia e, sobretudo, alertar a consciência dos dirigentes brasileiros, do Poder Executivo, de que há de se tomar imediatamente essa providência, até porque, sem água, não haverá nenhuma tecnologia que possa sustentar nenhuma região. Deus deixou petróleo, mas petróleo se substitui pela energia eólica, e nós temos muita energia eólica no Nordeste. Nós temos energia solar, áreas enormes para energia solar. Temos o etanol, do álcool, que substitui o petróleo, o xisto e outros elementos que substituem o petróleo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora pergunto... Sr. Ministro de Israel, consulte os seus assessores, pergunte a eles qual é o elemento que substitui a água. Nenhum deles. A água é insubstituível. A água é coisa da vida. Portanto, preocupa-me muito essa situação.

Espero que o Estado de Israel, o povo israelense encontre a coisa mais importante que considero na vida, que é a convivência em paz com seus vizinhos. Conheço as razões dos dois lados. Até posso dizer que Israel busca muito a paz, mas que outros estão comprometidos lá com essa posição de guerra permanente, que inquieta todos nós, sobretudo alguém que confia muito na paz e tem muita fé cristã como eu.

Portanto, quero agradecer e também passar a palavra ao nobre Senador Wilder Morais, que é da Região Centro-Oeste, talvez a maior produtora de alimentos, de bovinos, grande fornecedora para o País todo da melhor carne do Brasil.

O Senador Wilder Morais está com a palavra.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) - Obrigado, Presidente Otto Alencar, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia.

Cumprimento o Embaixador de Israel, Yossi; o Ministro da Tecnologia de Israel, Ofir; e o nosso Elton Santa Fé, Secretário-Executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Cumprimento aqui, Presidente, o Prefeito Gustavo Mendanha, da segunda cidade mais importante do Estado de Goiás, presente aqui, de Aparecida de Goiânia, que é colada em Goiânia. É uma cidade importante, que hoje emprega mais de cem mil pessoas, que gera mais de cem mil empregos, 110 mil empregos praticamente, na nossa Grande Goiânia.

Quero dizer, Presidente, sobre este encontro, este ato de assinatura de cooperação dos dois países. Eu tive a oportunidade, na época, com o Ministro Crivella, de fazer uma visita a Israel – ele era Ministro da Pesca – para conhecer esse país que praticamente não tem água e que é um dos grandes produtores de peixe do mundo. Lá tivemos a oportunidade de fazer uma visita – acho que, neste encontro, Israel pode nos ajudar muito – a um centro de pesquisa deles, que é uma área onde ficam os pesquisadores. Eu vi uma coisa interessante: dava-se a impressão de que a gente ia a um lugar muito grande. E é muito inteligente a participação do governo com relação aos cientistas e pesquisadores do seu país. O governo banca a pesquisa. As salas são muito pequenas, de 15m a 20m, com dois ou três pesquisadores trabalhando na área

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de pesquisa, em todas as áreas. Eles são referência na área. Em toda a parte de cultivo de eucalipto, nessas coisas de genética, Israel está na ponta.

A questão do peixe que achei muito interessante naquele lugar é que eles conseguiram vacinar os peixes – imaginem pegar os peixes para vacinar –, usando uma tecnologia com algas. Não se conseguia absorver se não fosse por injeção. Então, eles criaram uma tecnologia. E, para fazer isso, sabem quantos eram os pesquisadores? Três. Mas o que acontece? Eles têm condições de fazer a pesquisa, o que é diferente no Brasil. Hoje um pesquisador no Brasil tem dificuldade financeira. Ele fica praticamente nas universidades e não tem apoio do governo para que possa desenvolver a pesquisa e ter a sua família sendo cuidada com os méritos de um pesquisador que pode mudar os caminhos da nossa Nação.

Então, quero parabenizar o encontro e dizer que com certeza será muito proveitoso não só para o Brasil. Como bem o Presidente disse, nós temos aí uma contribuição muito grande por sermos o celeiro de alimento do mundo, o que, com certeza, pode também dar uma contribuição não só para Israel, mas para o mundo todo, a partir dessa parceria, que pode usar a inteligência dos dois países.

Parabéns, Presidente!

Sejam bem-vindos o nosso Ministro e o nosso Embaixador ao Brasil! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu agradeço ao nobre Senador Wilder Morais.

Passo a palavra ao Dr. Peretz Vazan, Diretor-Geral do Ministério de Ciência e Tecnologia.

Com a palavra V. Sª.

O SR. PERETZ VAZAN (*Tradução consecutiva.*) – Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade, pelo convite. Fico orgulhoso de fazer parte da delegação do Ministro Ofir Akunis, trabalhando em conjunto com o Embaixador Yossi Shelley.

Eu vejo, nesta reunião especial, o quanto é especial também a oportunidade para desenvolver as relações bilaterais entre os dois países: Brasil e Israel.

A delegação está muito feliz em visitar Brasília e o Brasil em geral, um país muito forte economicamente, e não apenas economicamente.

Como o Ministro falou, imediatamente após a assinatura do convênio, os dois países têm de começar a trabalhar. E acho que a próxima fase daquele convênio vai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estabelecer o programa de trabalhos, mas também orçamentos que serão destinados à cooperação.

Eu quero parabenizar o Sr. Presidente e lhe agradecer pela oportunidade e pela hospitalidade oferecida à nossa delegação hoje.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Quero parabenizar o seu português. Fala um bom português, traduz muito bem.

Nós temos aqui a Embaixada de Israel. Quero saudar todos.

Eu gostaria que nós pudéssemos agora ouvir o Hino de Israel na nossa Comissão.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Ah, ele quer falar ainda?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Ministro pode falar o tanto que desejar. Diga isso a ele.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. OFIR AKUNIS (*Tradução consecutiva.*) – O Sr. Presidente nos lembrou a todos que Ministro não tem limite de tempo, mas não fiquem preocupados porque eu não vou falar muito.

O Sr. Presidente mencionou aquelas áreas em que Israel tem uma capacidade muito grande, muito importante, como Cleantech, por exemplo, dessalinização de água. O Sr. Presidente falou de agricultura, de problemas de água. Eu ficaria muito feliz de poder compartilhar com vocês aquelas imagens do nosso satélite Vênus, em parceria com a agência espacial francesa, imagens que podem ajudar vocês na solução de problemas. Para isso, é preciso somente enviar uma carta oficial do gabinete do Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações para a agência espacial israelense. Na minha opinião, parte daquelas soluções de que o Presidente falou... Eu acho que aqueles problemas que o Sr. Presidente mencionou têm soluções na tarefa do satélite Vênus, para decifrar quais são as soluções para os problemas. Eu acredito que tem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

muito futuro a parceria, a colaboração, a cooperação na área espacial entre os dois países para promover, trazer soluções.

Eu já convidei, enviei um convite ao Ministro da Ciência e Tecnologia do Brasil para participar da conferência internacional na área de ciência, tecnologia e inovação que eu, Ministro Akunis, estou organizando para o mês de maio. Eu ficaria muito feliz se o Sr. Presidente também pudesse participar dessa conferência na cidade de Jerusalém, no mês de maio. Na verdade, é um acontecimento sem precedente, porque, pela primeira vez na história daquela conferência, ministros da ciência, tecnologia e inovação do mundo inteiro vão participar, em Jerusalém, dessa conferência. Por isso, é uma conferência histórica.

Assim como o Sr. Presidente estava falando, no mesmo momento, eu pensei naquelas similitudes, coisas parecidas que os dois países têm, problemas e desafios que os dois países, Israel e Brasil, têm em frente. Acredito, confio que, se os dois países amigos têm os mesmos problemas, dá para cooperar ainda mais.

Na verdade, sei que o tempo é ilimitado, mas eu confio que falei o suficiente para se entender.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Exatamente! Falei isso porque não é todo dia... Sempre que recebemos um Ministro do Estado de Israel, nós o recebemos com muita alegria. A visita dele é muito importante para nós todos.

Uma questão em que ele tocou e que eu queria destacar é que, apesar de essa região nossa do Semiárido, que atinge nove Estados do Brasil, o Nordeste brasileiro, ter pouca precipitação de chuvas, algumas áreas têm água no subsolo, têm uma quantidade muito grande de água no subsolo. Essa tecnologia de dessalinização seria, talvez, uma solução para nós. Aqui, no Brasil, a tecnologia de dessalinização é muito cara. Então, nós não temos condição de utilizá-la pelo custo alto. E creio que Israel, com a tecnologia que tem, pode, de alguma forma, através das relações com o nosso País, trazer-nos equipamentos que possam fazer a dessalinização com um custo menor, porque não nos falta, em muitos Estados do Nordeste, a água de subsolo. O lençol freático nós conseguimos atingir com perfuração em torno de 100m, 150m. Então, isso é muito interessante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero destacar a presença do Senador Lasier Martins, um representante do Estado do Rio Grande do Sul, que fica no Sul, na fronteira com o Uruguai, com a Argentina. Ele é um Senador muito qualificado e tem um destaque muito grande no Senado Federal.

Com a palavra o Senador...

Aliás, quero só fazer uma observação: quando o Sr. Peretz Vazan, Diretor-Geral do Ministério de Ciência e Tecnologia, chegou aqui, eu pensei que fosse um colega meu lá da Bahia, que se parece muito com ele. Eu pensei que fosse Moises Wolfovitch. Pensei: será que ele veio para a reunião? Eu tomei um susto! Pensei: o Moises Wolfovitch veio aqui; foi convidado e não me avisou nada? (*Risos.*)

Ele é judeu também. Vou pesquisar o DNA dele.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) - Obrigado, Presidente da Comissão, meu colega Otto Alencar; Srs. Ministros; nosso Embaixador de Israel, Yossi Shelley, que ainda há uns dois meses esteve conosco em Porto Alegre em um evento de comemoração da Sociedade Israelita. Perdoem-me por não ter chegado antes. Eu estava em um compromisso no plenário e, por isso, não pude acompanhar todo o desenvolvimento do que foi dito até agora.

Eu queria dizer, Sr. Presidente Otto e demais integrantes que aqui estão, que há exatamente três semanas eu tive a oportunidade de visitar mais uma vez o Estado de Israel, dessa vez em uma comitiva de Parlamentares brasileiros, entre eles o Senador Alvaro Dias, o Senador Cristovam Buarque, mais o Deputado Arthur Maia. Estivemos no Knesset e fomos muito bem recebidos lá no Parlamento israelense.

Entre as tantas visitas que fizemos e nas várias palestras que ouvimos, tivemos a oportunidade de percorrer o Estado de Israel de ponta a ponta, das Colinas de Golã até a Faixa de Gaza. E uma coisa que me chamou muito a atenção foi algo que eu já conhecia de nome, pela fama: a capacidade de dessalinização da água do Mar Mediterrâneo. Porque nós temos essa carência.

Refletimos muito naquela grande usina que fica na cidade de - se não me engano - Ashlon...

O SR. YOSSI SHELLEY (*Fora do microfone.*) - Ashkelon.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) - Ashkelon - que é tradicional, porque teria nascido ali o Golias, que foi derrotado pelo Davi. É uma imensa usina...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) - ... do mundo, que é pioneira. Ela dessaliniza 60% da água que é consumida no Estado de Israel.

O SR. YOSSI SHELLEY (*Fora do microfone.*) - É tudo do mar.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) - Tudo do mar, que é próximo; acho que fica a dois quilômetros. Da própria parte alta da usina se enxerga o mar.

Ficamos pensando se não estaria aí, Senador Otto Alencar - o senhor é do Nordeste -, a grande solução para o nosso Nordeste brasileiro, se estivesse dessalinizando água do mar e se abastecendo, com grande retorno para a agricultura. É este o exemplo de Israel: ao contrário de um século atrás, hoje está todo o Estado coberto de verde, de grandes pomares que avistamos de helicóptero, pomares de laranjeiras, de banana, grandes plantações de trigo, muito verde. Nós poderíamos ter algo assim.

E a pergunta que eu queria fazer é a seguinte. O que custaria - uma ideia, por alto, porque isso deve ser objeto de negociação, a qual parece estar adiantada no Brasil - para trazermos a tecnologia da dessalinização para o País e implantá-la ao menos no nosso Nordeste brasileiro, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas etc.?

Nós temos esses valores imensos que foram investidos na transposição do São Francisco, que hoje sofre dificuldades. Não se alcançam todos os setores que pretendíamos e, por outro lado, são criados tantos braços que, daqui a pouco, o São Francisco não vai ter água. A dessalinização seria a grande solução.

E descobrimos lá que essa água dessalinizada é usada, ao mesmo tempo, para a indústria e para o consumo doméstico. São colocados minerais que restabelecem o mesmo gosto, Senador Otto, o mesmo gosto da água que nós bebemos aqui. Não há diferença, e tivemos lá prova disso. E uma parte da água, grande parte, também vai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para a agricultura, embora nos tenha sido revelado que nem toda a agricultura pode consumi-la. Há certos produtos que rejeitam a água dessalinizada; ela não faz bem para determinadas plantas.

Mas o que eu gostaria de saber é se isso é viável e o que custaria para nós termos futuramente, no futuro mais breve possível, essa que me parece ser uma solução para o nosso Nordeste. Acredito que o retorno seria extraordinário, o Nordeste seria altamente produtivo, em alimentos em especial, e isso consolidaria essa posição do Brasil, que está bem próximo de ser o maior produtor de alimentos do mundo. Para isso basta dotarmos o Nordeste dessa água.

Era essa a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Queria ressaltar que o Senador Lasier Martins colocou com muita propriedade essa questão da dessalinização da água para o Nordeste, e ele tocou no assunto da transposição do Rio São Francisco.

Foi feito um projeto de transposição das águas do Rio São Francisco para atender os Estados do Nordeste – a Paraíba, que tem a menor quantidade de água de superfície e de subsolo *per capita* do Brasil, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará. Mas o grande problema do Nordeste hoje seria a revitalização do rio, não perder o rio. Toda essa tecnologia serviria para áreas que a transposição não pode alcançar. Mas revitalizar o Rio São Francisco seria para dar água para o Nordeste para o resto da vida, sem problema. Só que, aqui no Brasil, Sr. Embaixador, a transposição deveria ser feita depois da revitalização, não antes.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não, está bem.

Mas eu quero passar a palavra, então...

Quem vai responder é o senhor mesmo?

O SR. YOSSI SHELLEY (*Fora do microfone.*) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não, com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. YOSSI SHELLEY – Sobre o assunto da dessalinização, tenho dois comentários.

Primeiro, eu acredito em um Deus, isso não é novo. Sabem por que Deus criou o mar? Se as pessoas acham que é para crescer peixe, não é isso. É porque ele sabia, antes que nós soubéssemos, que o mar ia ser o recurso principal do mundo, por isso é tão grande o mar.

E nós trazemos esse sistema da dessalinização, que está mais barato. Eu fiz duas palestras no Banco do Nordeste, foi-nos feito um convite há quatro meses, para um fórum que se chama G20+20, com todos os prefeitos do Nordeste, 40 autoridades, Senadores, todos, fazendo palestras sobre o custo da dessalinização.

O que é importante nessa questão? O Governo não precisa pagar nada. É uma PPP. As empresas vêm aqui construir isso, e você paga somente sobre o que você usa. Por exemplo: o custo de mil litros, um metro cúbico, é R$2,5. Eu posso afirmar isso agora. Acho que há outras forças que não querem perder seus recursos – vou falar diretamente. Vocês sabem, eu sou Embaixador, mas primeiro um homem de negócios.

Quando fazemos negócios, temos um custo. As pessoas dizem: de que o sistema precisa? Osmose reversa ou bactéria ou carvão... Por que se preocupar com que sistema é esse? Você tem um tubo que sai do mar, e ele fornece a água que é boa. Aqui atrás das salmouras, se a dessalinização não é dessa maneira, é de outra. É preciso, como diz o Senador, preservar a natureza, não acabar o mar; tudo está certo. Mas é preciso somente uma coisa: não dinheiro, mas tomar uma decisão.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Está certo, uma PPP. Então, o que ele quis dizer é que um metro cúbico de água dessalinizada custaria R$2,00.

O SR. YOSSI SHELLEY – É.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É um preço baixíssimo, uma coisa muito boa.

Mas o Ministro está com horário lá com o Ministro Gilberto Kassab.

Nós vamos, então, ouvir o Hino de Israel. Vou ouvir com muito gosto. Espero que eu possa aprender um pouquinho do Hino de Israel. É em hebraico, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Ele fala aramaico também ou não?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Vamos ao Hino de Israel.

(*Procede-se à execução do Hino de Israel.*)

(*Iniciada às 14 horas e 51 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 54 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quinze horas e dezesseis minutos do dia seis de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Senadores Otto Alencar e Waldemir Moka, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Airton Sandoval, Hélio José, Paulo Rocha, Ângela Portela, Flexa Ribeiro, Pedro Chaves, Cidinho Santos, Sérgio Petecão, Romero Jucá, José Pimentel, Paulo Paim e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores João Alberto Souza, Jorge Viana, Acir Gurgacz, Ricardo Ferraço, José Agripino, Omar Aziz, Randolfe Rodrigues e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, de 2014 - Não Terminativo** - que: "Determina que os chips de telefonia móvel sejam fornecidos ao usuário com a memória previamente programada com os números telefônicos de acesso a serviços de emergência e ao serviço de atendimento ao usuário." **Autoria:** Deputado Acelino Popó. **Relatoria:** Sen. Waldemir Moka (*Ad hoc*), substituiu Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CCT, pela rejeição do Projeto. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 201, de 2015 - Não Terminativo** - que: "Altera o art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT." **Autoria:** Deputado João Colaço. **Relatoria:** Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com as Emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 178, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre o Serviço de Retransmissão de Rádio (RTR) na Amazônia Legal." **Autoria:** Deputado Pauderney Avelino. **Relatoria:** Sen. Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 662, de 2011 - Terminativo** - que:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para tornar obrigatória a organização e apresentação adequadas das informações técnicas e dos preços dos serviços de telecomunicações oferecidos aos usuários." **Autoria:** Senadora Ângela Portela. **Relatoria:** Sen. Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a emenda de redação que apresenta, e pela rejeição das Emendas n.º 1 e 2 da CTFC. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, de 2014 - Terminativo -** que: "Autoriza o armazenamento eletrônico dos prontuários dos pacientes." **Autoria:** Senador Roberto Requião. **Relatoria:** Sen. Waldemir Moka. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº. 1-CAS. **Resultado:** Feita a leitura do relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 285, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, para estabelecer a aplicação dos recursos do fundo na instalação, custeio e manutenção do bloqueio de sinais de radiocomunicações em estabelecimentos penitenciários e em outros locais em que sua utilização seja exigida por lei." **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda n.º 1-CAE (Substitutivo). **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 385, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, para dispor sobre a composição e o processo de escolha dos membros do Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional." **Autoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Feita a leitura do relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria. **ITEM 8 - OFICIO "S" Nº 38, de 2011 - Não Terminativo -** que: "Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 5 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, a transferência da concessão outorgada à Rádio e Televisão Record S/A., para a Rádio Catedral de Sorocaba Ltda. explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no município de Votorantim, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CCT, pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria. **ITEM 9 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 78, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE NOVA MINDA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Japonvar, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 79, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL PADRE DE MAN para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 84, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cipotânea, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 123, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio SALAMANCA DE BARBALHA S.A. — a qual foi sucedida pela Rádio Cetama de Barbalha Ltda. — para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Barbalha, Estado do Ceará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 158, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INOCENCIENCE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 142, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Estreito, Estado do Maranhão." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Feita a leitura do relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria. **ITEM 15 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 184, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA FM CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 185, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 198, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE RÁDIO PALMEIRA ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Condor, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Inovação, Comunicação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/03/06

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata, ela será publicada no *Diário do Senado Federal*, juntamente com as notas taquigráficas.

Passo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro, que é o Relator do OFS 38/2011, não terminativo, já que nós não temos quórum para votação terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 8

OFICIO "S" Nº 38, de 2011

- Não terminativo -

Comunica que foi autorizada, conforme Decreto de 5 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, a transferência da concessão outorgada à Rádio e Televisão Record S/A., para a Rádio Catedral de Sorocaba Ltda. explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no município de Votorantim, Estado de São Paulo.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento.

Observações: *A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 06/02, 20/02 e 27/02/2018.*

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. *Fora do microfone*.) - Qual é o item na pauta?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - É o item 8.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - V. Exª quer que eu faça a leitura do relatório ou posso ir direto ao voto?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Pode ir direto ao voto, sem problema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Como Relator.) - A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Ofício "S" nº 38, de 2011, da Câmara dos Deputados, Ofício nº 175, de 2011, na origem, que comunica que foi autorizada, conforme decreto de 5 de agosto de 2010, a transferência da concessão outorgada à Rádio e Televisão Record S.A. para a Rádio Catedral de Sorocaba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no Município de Votorantim, Estado de São Paulo.

Vamos ao voto, Sr. Presidente.

Em vista do exposto, opinamos pelo conhecimento e pelo subsequente arquivamento do Ofício "S" nº 38, de 2011, que comunica a transferência da concessão outorgada à Rádio e Televisão Record S.A. para a Rádio Catedral de Sorocaba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no Município de Votorantim, Estado de São Paulo.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo nenhum Senador que queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Há um outro não terminativo, que é o PLC 26, de 2014, que é do Senador Valdir Raupp.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, de 2014

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- Não terminativo -

Determina que os chips de telefonia móvel sejam fornecidos ao usuário com a memória previamente programada com os números telefônicos de acesso a serviços de emergência e ao serviço de atendimento ao usuário.

Autoria: Deputado Acelino Popó

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações: *A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, com Parecer pela rejeição do Projeto.*

Eu pediria ao Senador Waldemir Moka que pudesse nos ajudar relatando *ad hoc* esse item 1 da pauta, que é o PLC 26, de 2014.

V. Exª pode ir direto ao voto, se for o caso.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) - Sr. Presidente, eu vou à análise, porque eu acho que seria importante.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Pois não.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Como Relator.) - Nos termos do art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCT opinar sobre proposições relacionadas com o setor de telecomunicações, temática abrangida pela proposição sob exame.

Conforme destacado pelo Relator da matéria na CTFC, Senador Ataídes Oliveira, a Lei Geral de Telecomunicações conferiu à Agência Nacional de Telecomunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(Anatel) a competência para expedir normas sobre a prestação de serviços de telecomunicações no regime privado, como é o caso do Serviço Móvel Pessoal.

Nesse sentido, cumpre registrar que a Anatel já regulamentou a matéria, assegurando a gratuidade de acesso dos usuários do SMP aos serviços públicos de emergência, de forma ampla, mediante o encaminhamento de mensagens de texto ou por meio de chamadas telefônicas. A regulamentação, ainda, prevê a disponibilização das informações sobre a localização dos aparelhos celulares aos órgãos competentes. É o que se depreende do art. 19 da Resolução nº 477, de 7 de agosto de 2007, com a redação dada pela Resolução nº 627, de 28 de novembro de 2013:

> Art. 19. A prestadora deve assegurar o acesso gratuito de todos os seus usuários aos serviços públicos de emergência fixados em regulamentação editada pela Anatel.
> §1º A gratuidade se estende aos valores associados à condição de usuário visitante.
> §2º A prestadora, em conjunto com as demais envolvidas na chamada, deve encaminhar as chamadas de emergência ao respectivo serviço público de emergência.
> §3º A prestadora deve, após solicitação dos responsáveis pelos serviços públicos de emergência, encaminhar, respeitadas as limitações tecnológicas, as mensagens de texto de seus usuários destinadas ao respectivo serviço público de emergência.
> §4º A prestadora de SMP deve disponibilizar, aos responsáveis pelos serviços públicos de emergência, o acesso à informação sobre a localização das estações móveis originadoras das chamadas ou das mensagens de texto destinadas ao respectivo serviço público de emergência.
> §5º Os aspectos técnicos e operacionais relacionados aos §§3º e 4º serão propostos e revistos periodicamente por grupo de trabalho, sob a coordenação da agência, com participação dos prestadores de SMP e dos responsáveis pelos serviços públicos de emergência que manifestarem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

interesse, cabendo à Anatel aprovar tais aspectos por meio de ato do superintendente responsável.

§6º Entre os aspectos técnicos e operacionais a que se refere o parágrafo anterior, poderão constar, entre outros, cronograma de implementação, topologia de rede, formas de conexão, requisitos mínimos de qualidade, parâmetros de localização da estação móvel do usuário originador da chamada ou da mensagem e granularidade dos locais de entrega.

§7º Quando marcado o código 112 ou o código 911, as chamadas devem ser redirecionadas e encaminhadas ao respectivo serviço público de emergência brasileiro.

§8º Não será devido qualquer tipo de remuneração às prestadoras envolvidas nas chamadas ou nas mensagens destinadas aos serviços públicos de emergência.

Assim, tendo presente a opção legislativa de atribuir poder normativo à Anatel, a lei deve se limitar a estabelecer os princípios e as normas gerais que regem o setor de telecomunicações, cabendo ao órgão regulador a tarefa de dar concretude e eficácia a esses preceitos mediante a edição de normas de conteúdo específico.

Ademais, é de realçar que a efemeridade da evolução tecnológica parece desaconselhar a regulação desse tema mediante lei, pois, se efetuada, poderia originar um engessamento na abordagem da matéria.

Registre-se, a propósito, que alguns fabricantes, como a Apple, optam por não armazenar os contatos e números de telefone nos *chips* associados aos aparelhos celulares. É que os referidos *chips* possuem baixa capacidade de armazenamento e são destinados precipuamente à autenticação do cliente que acessa a rede do sistema móvel celular.

Além disso, a indústria já anuncia a extinção dos tradicionais *chips* de celular, que serão substituídos por cartões virtuais sem a funcionalidade de armazenamento de contatos telefônicos, o que tornará ociosa a presente iniciativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como se depreende, convém que o disciplinamento legal da matéria objeto do PLC nº 26, de 2014, seja tratada em norma infralegal, de competência da Anatel.

Voto.

Ante o exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2014.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu queria parabenizar o Senador Waldemir Moka. Realmente, eu concordo plenamente com o relatório de V. Exª.

Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Como não há nenhum Senador ou Senadora que queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CCT, pela rejeição do projeto.

Eu pediria ao nobre Senador Waldemir Moka que ocupe a Presidência, para que eu possa relatar um projeto. Eu sou Relator de um projeto, item 7 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – Assumindo a Presidência, eu passo a palavra ao Senador Otto Alencar, Presidente desta Comissão, para que ele possa fazer a leitura do item 7 da pauta.

ITEM 7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 385, de 2017

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, para dispor sobre a composição e o processo de escolha dos membros do Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional.

Autoria: Senador Paulo Rocha

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Com a palavra o Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Como Relator.) – Sr. Presidente, Senador Waldemir Moka, Senador Flexa Ribeiro, eu queria começar, de alguma forma, parabenizando a reunião que o Conselho de Comunicação fez ontem aqui no Senado Federal, no sentido de inibir a iniciativa de se trazer ao Senado Federal um projeto que pudesse, de alguma forma, começar a voltar aos tempos duros da censura no Brasil. O projeto visava, de alguma forma, aprovar uma matéria que pudesse fazer censura nas redes sociais, o que eu considero completamente descabido e fora de propósito para o momento que nós estamos vivendo.

Eu acho que fazer censura sem autorização judicial seria uma temeridade para considerarmos agora. Até, preocupado com isso, nós aprovamos aqui, no ano de 2016, e está na Câmara até hoje, Senador Waldemir Moka, para ser votado, um projeto de minha autoria que dá as condições para que se tenha acesso rapidamente, se se aprovar o projeto, a esses crimes cibernéticos ou pela internet, mas respeitando o que está preestabelecido e preestatuído na lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós sabemos que quando se faz uma petição a um juiz para que se identifique o autor que se esconde atrás de um computador, de um telefone celular, de qualquer aparelho, para fazer uma violência ou uma calúnia, uma difamação ou quaisquer crimes dessa natureza, praticamente, hoje, no Brasil, se demoram dois, três, quatro, cinco meses e até não se consegue fazer, porque os provedores que podem oferecer as informações estão fora do País.

O nosso projeto, depois de discutir com a Polícia Civil da Bahia, com a Polícia Federal, discutir isso aqui... E todas essas empresas que existem e trabalham no Brasil teriam a obrigação imediata de ter – em cada uma dessas empresas no País – um provedor para informar imediatamente, e não se tomar uma informação fora do País, que é uma coisa quase impossível.

Aprovamos aqui, eu já fiz contato com a Câmara Federal, e a Câmara aprovando e sendo sancionado, vamos ter condição de identificar rapidamente os autores desses crimes. Mas identificar autor pelas leis e de acordo com a Justiça, para puni-los, é uma coisa da democracia. No entanto, se pensarem em um projeto, dentro do Senado Federal, para se restabelecer a censura, eu acho que é completamente fora do regime democrático e republicano que nós estamos vivendo hoje.

Por isso é que eu quero parabenizar o Conselho de Comunicação do Congresso Nacional, por ter tomado essa decisão ontem, numa reunião de que o Sr. Presidente e todos os membros participaram.

E esse projeto aqui que eu vou ler agora é um projeto, exatamente, que quer mudar, de alguma forma, a composição desse Conselho. E, depois de estudar e ver a sua composição, os seus membros e como ele funciona, com tanta harmonia e de forma tão correta e democrática, com membros que estão à altura da sua composição, para se acrescentar mais dois representantes da radiofonia, quando eles já estão representados – ou seja, aumentar mais ainda os componentes desse Conselho –, analisei toda a matéria, olhei com cuidado, e nós vimos que realmente não há nenhuma necessidade de se fazer a modificação. Apenas, depois da análise completa,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nós aqui colocamos uma emenda, dando uma... Aliás, nós rejeitamos completamente a emenda que seria colocada, que foi proposta, ampliando o que seria um representante de rádio e um representante de televisão e cinco membros da sociedade civil. Essa é a emenda que foi apresentada, que nós estamos rejeitando, para que o Conselho de Comunicação permaneça com a sua letra de lei atual.

Portanto, o nosso parecer é pela rejeição das Emendas 1, 2 e a 11ª do art. 4º. Portanto, rejeitando a emenda, para que a composição do Conselho de Comunicação no Congresso Nacional permaneça como está.

Portanto, esse é o voto nosso, rejeitando a emenda que foi proposta aqui.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) - Eu quero lembrar que esse projeto é terminativo... Não é?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - É terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) - Ele é terminativo, e nós não temos quórum para a deliberação.

Portanto, fica lido.

Eu não vou iniciar a discussão, Senador Otto, mas nós vamos suspender essa discussão, para que, oportunamente, possamos discutir e votar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Pois não.

Está lido...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) - Está lido.

Eu devolvo a palavra ao Presidente da Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu passo a palavra, então, ao Senador Waldemir Moka. O projeto é o de número?

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – PLS nº 167, de 2014.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não.

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, de 2014

- Terminativo -

Autoriza o armazenamento eletrônico dos prontuários dos pacientes.

Autoria: Senador Roberto Requião

Relatoria: Senador Waldemir Moka

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº. 1-CAS.

Observações:

1) A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda n.º 1-CAS;

2) Sendo aprovado o Substitutivo, a matéria será incluída na pauta da próxima reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Com a palavra o Senador Waldemir Moka.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS. Como Relator.) – Eu vou explicar o projeto, porque ele é extenso.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD – BA) – Terminativo também.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Terminativo. Ele é extenso, mas trata de um problema que está criando dificuldade para os hospitais. Ele trata de transformar os prontuários, hoje em papel, em prontuários digitalizados, porque esses prontuários, às vezes, têm 20, 30, 40, 50 anos e estão ocupando pavilhões inteiros de hospitais, guardados em caixas, sujeitos a fogo, perda. Realmente, nós podemos pegar todos os prontuários e transformar, evidentemente, com todo cuidado, pegando todas as informações, e transformar todos os prontuários num prontuário digital.

Ocorre que, para fazer isso, nós temos normas específicas. É preciso que cada hospital monte uma comissão específica para isso, que cada prontuário seja examinado, no papel, ponto por ponto. Ele vai passar por um órgão que dá autenticidade, verifica se o que contém na digitação, no prontuário digitalizado, está exatamente em conformidade com aquele prontuário de papel.

Hoje você tem que guardar por pelo menos 20 anos um prontuário. Existem hospitais que já estão fazendo isso há 5, 7, 8 anos. Aí, evidentemente, faltam 12 anos. Mas já existe uma geração de médicos que fazem isso há muito tempo: o prontuário, o histórico do paciente, tudo é feito de forma digital. Esse projeto, desde que seja feita uma comissão especial e desde que seja examinado prontuário por prontuário e passe para uma comissão específica, regida exatamente pelo Conselho Federal de Medicina... Eu consultei, Senador Otto Alencar, fiz questão de consultar o Conselho Federal de Medicina, os hospitais privados e os hospitais que atendem o SUS. Em todos eles, ninguém aguenta mais isso. No meu Estado há um pavilhão inteiro com essas caixas e com esses prontuários.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É claro que o prontuário é importante, porque você precisa, às vezes, de pesquisa, você precisou olhar direito isso e só pode servir de prova jurídica após essa digitalização ser feita e aprovada por um sistema chave, que vai dar exatamente a veracidade de que o que está no registro eletrônico é a mesma coisa que se encontra no prontuário. Do contrário, ele não será permitido. E os hospitais que não fizerem isso vão ter que aguardar os 20 anos para que os prontuários sejam descartados.

Poderia ler um resumo disso aqui, mas, mesmo o resumo é extenso. O projeto em si é exatamente isso. Acho que, aqui na Comissão, eu poderia deixar o resumo para ser distribuído e aí me proporia, numa outra reunião, a dar todas as explicações que forem necessárias.

E gostaria de pedir a V. Exª que esse relatório... Embora grande, ele resumidamente diz exatamente isso que eu procurei dizer.

Agora, repetindo: o Conselho Federal de Medicina firmou um convênio com a Sociedade Brasileira de Informática em Saúde, a SBIS. Foram redigidas normas técnicas para o uso de sistemas informatizados para a guarda e o manuseio do prontuário médico, aprovadas pela Resolução 1.639, de 10 de julho de 2002, do Conselho Federal de Medicina.

Posteriormente, a mencionada norma foi revogada e substituída pela Resolução nº 1.821, de 11 de julho de 2007, do CFM, autorizando a eliminação do papel e a troca de informação identificada em saúde.

Estabelece o art. 3º que: "Os documentos originais poderão ser destruídos após a sua digitalização, observados os requisitos constantes do art. 2º, e após análise obrigatória de comissão permanente de revisão de prontuários e avaliação de documentos [...]"

Então, feito isso, e constatada a veracidade do que está digitalizado com o prontuário de papel, aí, sim, esse prontuário pode ser descartado. Do contrário, se for em papel, é preciso aguardar os 20 anos, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É esse, em suma, o nosso relatório.

E há uma pressão muito grande dos hospitais, conforme eu já disse, há pavilhões inteiros que, se desocupados, poder-se-ia colocar mais enfermarias, mais leitos. É um absurdo a quantidade de papel e caixas que há nesses hospitais, ao longo de 20, 30, 50 anos.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não, Senador Flexa, com a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, Senador Otto Alencar, Senador Moka, Relator do Projeto de Lei, quem sou eu para discutir com dois médicos, sendo paciente? Então, a gente tem de cuidar dos dois lados.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Ele é médico mesmo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Os dois são médicos.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não, eu sou ortopedista.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Ah! Não é médico? (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não, eu trabalho com parafuso, calha, prótese, cimento, formão, broca...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu sabia que dermatologista não era médico; agora também ortopedista...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois é. Com muito orgulho, eu não sou médico, sou ortopedista. Médico é o Moka.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - Pelo contrário, as duas especialidades são de Medicina e são médicos competentes.

Mas esse projeto que o Senador Moka tão bem relatou é de uma clarividência que não dá nem para discutir, porque é evidente que você não tem mais como ter arquivo em papel; você tem de digitalizar. E eu quero crer que nós vamos caminhar, num futuro que espero seja próximo, para que você tenha, num *chip*, a vida desde que nascemos até partirmos; que esteja tudo lá. Se você chegar num médico no Rio ou em Belém, o sujeito coloca um *chip* lá e há toda a vida do paciente.

Agora, Senador Moka, parece-me que o projeto se preocupa em digitalizar o arquivo que já existe, o que já é passado. Não sei se cabe no projeto, mas talvez pudéssemos fazer uma emenda a ele, dando um certo tempo para, que, daqui para a frente, pudesse ser digitalizado, informatizado o processo. A gente tem de corrigir para trás, mas não pode continuar fazendo a mesma coisa para a frente.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) - O projeto prevê aqui uma data para que se inicie a digitalização... Eu quero informar a V. Exª que a geração... Primeiro, eu quero fazer uma retificação: o Otto Alencar é um grande médico em uma especialização muito respeitada que é a ortopedia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - É, eu fui paciente dele.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - E V. Exª melhorou?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - Não 100%. Por isso que eu ainda não lhe paguei a consulta, que é pela tabela do SUS.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) - Eu fiz pelo SUS.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) - E eu lhe disse que só iria pagar quando estivesse 100% curado. Estou 95%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu fiz pelo SUS. Tenho dois clientes pelo SUS: V. Exª e a Senadora Lúcia Vânia. Todos dois ficaram bem já, sem problema.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Noventa e cinco por cento. Não posso fica bem totalmente, porque aí eu tenho de pagar a consulta.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Mas aí já é DNA, data de certidão de nascimento, Senador Flexa Ribeiro.

Quero apenas e tão somente dizer que não é tão simples só passar a digitalizar. Você tem de ter uma digitalização que tenha normas, critérios, e essa digitalização só pode ter efeito jurídico depois que ela passar pela infraestrutura de chaves de políticas públicas, porque é aí que você tem a autorização.

Então, esse pessoal avalia que o que está ali digitalizado é a mesma coisa que está no prontuário do paciente.

Então, eu fiz questão de demorar um pouco, mas de fazer um trabalho consultando as entidades, as entidades de classe, os colegas médicos, para que a gente tivesse alguma coisa que pudesse ser consenso. Eu tenho muito respeito por isso, porque, às vezes, uma coisa de cinco anos, um prontuário de cinco anos pode dar alguma pista. O cara pode estar sendo tratado de alguma coisa, e, daqui a pouco, você pode redirecionar. Por isso, é preciso haver autenticidade naquilo que for digitalizado. Mas isso está garantido no projeto. Posso afirmar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Senador Moka, parece-me que o projeto se refere só ao passado, só àquilo que já está escrito nos prontuários. Estou me referindo ao futuro, para que a gente não acrescente mais prontuários escritos daqui para frente, senão isso não vai ter fim. Vai começar a digitalização e continuarão sendo feitos prontuário à mão?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Vou repetir a V. Exª que o projeto prevê um prazo para que isso possa acontecer, a partir...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD – BA) – Dá um prazo acabar isso.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Na verdade, se ele for aprovado no Senado, ainda vai à Câmara, certo? Aí, o projeto vai entrar em vigor na data da sanção.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB – PA) – A minha dúvida continua. A minha dúvida é que...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – É que, sancionado o projeto, todo mundo vai ter que fazer o prontuário de forma digital.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB – PA) – Ah, sim. Não é só recuperar os anteriores?

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB – PA) – Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD – BA) – Lido o projeto e também exarado o voto pela aprovação, não vamos discutir. Vamos deixar para discutir quando houver quórum qualificado, já que é um projeto terminativo. O voto do Senador Waldemir Moka, com o qual concordo plenamente, é pela aprovação e pela rejeição da Emenda nº 1-CAS, nos termos do substitutivo.

Então, na próxima reunião, nós teremos certamente quórum qualificado para votar esse e outros projetos terminativos, que são de relevância e de importância para a CCT.

Então, não havendo mais nenhum outro projeto...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB – PA) – Presidente, vamos vencer os projetos não terminativos, que já ficam prontos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não há mais nenhum terminativo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Não há mais nenhum?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Nenhum.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Há um projeto aqui, acho que é o item 14.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É terminativo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Poderia ser lido o voto, porque já ficaria pronto para votar.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exª pode ler o voto.

ITEM 14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 142, de 2017

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Estreito, Estado do Maranhão.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações: *A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 06/02, 20/02 e 27/02/2018.*

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro para ler o voto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Como Relator.) – Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2017, que outorga autorização à Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Estreito, Estado do Maranhão.

Vamos direto ao voto, Presidente.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 142, de 2017, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Integração Social e Cultural de Estreito para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Estreito, Estado do Maranhão, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não temos quórum para discussão. Está lido o voto do Senador Flexa Ribeiro. Fica para uma próxima reunião, quando tivermos quórum qualificado, a votação da matéria.

Não havendo outra matéria para discutir, está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 15 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 51 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às nove horas e vinte e quatro minutos do dia quatorze de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Waldemir Moka, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Hélio José, Dário Berger, Paulo Rocha, Ângela Portela, Regina Sousa, Ronaldo Caiado, Marta Suplicy, Fátima Bezerra, Cidinho Santos e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Jorge Viana, Acir Gurgacz, Flexa Ribeiro, Ricardo Ferraço, José Agripino, Omar Aziz, Otto Alencar, Randolfe Rodrigues e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 201, de 2015 - Não Terminativo** - que: "Altera o art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT." **Autoria:** Deputado João Colaço. **Relatoria:** Sen. Paulo Rocha (*Ad hoc*), substituiu Sen. Cristovam Buarque. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com as Emendas que apresenta. **Resultado**: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 178, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre o Serviço de Retransmissão de Rádio (RTR) na Amazônia Legal." **Autoria:** Deputado Pauderney Avelino. **Relatoria:** Sen. Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 662, de 2011 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para tornar obrigatória a organização e apresentação adequadas das informações técnicas e dos preços dos serviços de telecomunicações oferecidos aos usuários." **Autoria:** Senadora Ângela Portela. **Relatoria:** Sen. Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a emenda de redação que apresenta, e pela rejeição das Emendas n.º 1 e 2 da CTFC. **Resultado:** Feita a leitura do relatório, discutida a matéria, fica adiada a votação. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, de 2014 - Terminativo** - que: "Autoriza o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

armazenamento eletrônico dos prontuários dos pacientes." **Autoria:** Senador Roberto Requião. **Relatoria:** Sen. Waldemir Moka. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº. 1-CAS. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 285, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, para estabelecer a aplicação dos recursos do fundo na instalação, custeio e manutenção do bloqueio de sinais de radiocomunicações em estabelecimentos penitenciários e em outros locais em que sua utilização seja exigida por lei." **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda n.º 1-CAE (Substitutivo). **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 385, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, para dispor sobre a composição e o processo de escolha dos membros do Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional." **Autoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 7 - OFICIO "S" Nº 39, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 10/2015, de que trata o PDC nº 2529/2002, referente à transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Clube de São Domingos Ltda., no município de São Domingos - SC." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" n.º 39, de 2015, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Resultado:** Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 142, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Estreito, Estado do Maranhão." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 78, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE NOVA MINDA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Japonvar, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 79, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL PADRE DE MAN para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 84, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cipotânea, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 123, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio SALAMANCA DE BARBALHA S.A. — a qual foi sucedida pela Rádio Cetama de Barbalha Ltda. — para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Barbalha, Estado do Ceará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Hélio José (*Ad hoc*), substituiu Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Feita a leitura do relatório, discutida a matéria, fica adiada a votação. **ITEM 13 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 158, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INOCENCIENCE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Hélio José (*Ad hoc*), substituiu Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Feita a leitura do relatório, discutida a matéria, fica adiada a votação. **ITEM 14 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 184, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA FM CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Feita a leitura do relatório, discutida a matéria, fica adiada a votação. **ITEM 15 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 185, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Feita a leitura do relatório, discutida a matéria, fica adiada a votação. **ITEM 16 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 198, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE RÁDIO PALMEIRA ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Condor, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Waldemir Moka

Vice-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/03/14

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) - Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal* juntamente com as notas taquigráficas.

Comunicados da Presidência.

Já se encontra disponível na página da Comissão o relatório analítico das atividades da CCT do ano de 2017. O documento contém um resumo de todas as matérias apreciadas e das audiências públicas realizadas na sessão legislativa passada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Chegou a esta Comissão o Ofício nº 05, de 2018, oriundo da Federação dos Radiodifusores Comunitários e das Emissoras de Rádio e Televisão Comunitárias (Federacom), por meio do qual a referida instituição manifesta apoio à aprovação do PLS 410/2017.

Também foi recebida manifestação de apoio à aprovação do PLS 141/2017, por meio do Ofício Consej nº 018/2017, oriundo do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária.

Os expedientes encontram-se à disposição das Srªs e dos Srs. Senadores para consulta na Secretaria da CCT.

Passo à análise dos itens da pauta.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 201, de 2015

- Não terminativo -

Altera o art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.

Autoria: Deputado João Colaço.

Relatoria: Senador Cristovam Buarque.

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com as Emendas que apresenta.

Observações:

1) A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos;

2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 06/02, 20/02, 27/02 e 06/03/2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A informação é a de que o Senador Cristovam Buarque já está a caminho, mas vou pedir ao Senador Paulo Rocha que faça a leitura *ad hoc* deste item nº 1, projeto não terminativo, enquanto o Senador Cristovam Buarque se dirige a esta Comissão.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Como Relator.) – Pois não, Presidente.

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) vem o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 201, de 2015 (Projeto de Lei nº 2.517, de 1996, na Casa de origem), do Deputado João Colaço, que altera o art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

O Relator é o Sr. Senador Cristovam Buarque.

Relatório.

Vem ao exame desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 201, de 2015 (Projeto de Lei nº 2.517, de 1996, na Casa de origem), do Deputado João Colaço, cuja ementa é transcrita acima.

O projeto altera a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT; altera o Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências.

O art. 1º acrescenta o inciso XIV-A ao art. 10 da referida Lei, criando uma nova fonte de receita para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico: 1% (um por cento) da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares, cuja realização estiver sujeita à autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios. O art. 2º traz a cláusula de vigência na data da publicação da futura lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Na justificativa, o autor destaca a relevância do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e suas atividades de fomento e apoio tecnológico. Afirma que são exíguos e estreitos os recursos direcionados ao FNDCT, razão pela qual sugere que parte dos citados recursos sejam direcionados para o Fundo.

Após o exame desta Comissão, o projeto será avaliado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Até o momento não foram oferecidas emendas.

Portanto, Sr. Presidente, é um projeto simplório. Trata-se apenas de um artigo que define o percentual da arrecadação bruta de prognóstico para fortalecer o Fundo Nacional de Desenvolvimento.

O Relator faz uma análise profunda e sugere, por fim, um pequeno reparo na redação da ementa do projeto para explicitar o objetivo da futura lei, evitando a chamada "ementa cega", conforme exigido no artigo 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a arrecadação das leis.

Voto.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 201, de 2015, com as emendas.

EMENDA Nº - CCT (ao PLC nº 201, de 2015)

Dê-se a seguinte redação ao inciso XIV, item a, do o art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, nos termos do Projeto de Lei da Câmara nº 201, de 2015:

“Art. 10. .....

.....

XIV – 1% (um por cento) da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios, ressalvados os recursos da premiação não procurados pelos contemplados dentro do prazo da prescrição, será destinado ao fundo de financiamento.

EMENDA Nº - CCT (ao PLC nº 201, de 2015)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 201, de 2015, a seguinte redação:

"Altera o art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, para lhe destinar 1% (um por cento) da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares."

Sala da Comissão.

Data da presente reunião.

É o relatório e o voto do Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – Nós não temos quórum nem para a deliberação de projeto não terminativo, precisamos ter nove.

Vou considerar lido e vamos aguardar a consolidação desse quórum.

Enquanto isso...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Senador Moka, só um esclarecimento.

Eu não sou dos mais entendidos de Regimento nem meu assessor está aqui para me dizer, mas gostaria de saber se é possível, até para ganhar tempo, a gente pedir vista coletiva desse projeto tão importante para ele voltar já como visto na próxima reunião. Esse projeto já foi lido. Essa é uma sugestão, para a gente não ter que pedir vista de novo e atrasar o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) – É que eu preciso de número, de nove...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS – DF) – Para deliberar.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – ... para deliberar.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS – DF) – Entendi.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – E eu não tenho o número mínimo para deliberação.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS – DF) – Nem para deliberar essa questão?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Nem para deliberar.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS – DF) – Está tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Mas, na hora em que houver o quórum e for votado, V. Exª pode pedir vista se quiser.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS – DF) – Seria no sentido mais mesmo, já que é um projeto de grande profundidade...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – De ganhar tempo.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS – DF) – ... de ganhar tempo, processual inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Mas eu acredito que há um acordo com a CAS, cuja maioria dos Senadores também são Relatores. Na medida em que forem relatando e aprovando, eles deverão vir para cá – pelo menos, eu estou nessa expectativa.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS – DF) – Tranquilo. É porque o Senador Cristovam, lamentavelmente – sua explicação já foi clara –, não pôde estar presente, e o Senador Paulo Rocha está fazendo um belíssimo relatório.

Como é um projeto de tamanha complexidade e de tamanha importância, já que se trata do fundo e da discussão da loteria, a gente precisaria... O Governo, inclusive, me pediu, nessa questão aqui, para a gente dar mais uma semana a eles para tentarem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ajustar com o Cristovam alguns detalhes. Eu falei: "Não há problema. O Senador Cristovam não teria problema". O problema é que não há gente suficiente ainda para deliberar, não é isso, Excelência?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) - Eu posso estar enganado, mas não havendo quórum de nove Senadores, nós não temos quórum para deliberação. Mas, para conceder vista, há quórum?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) - Eu vou confirmar, porque há uma dúvida.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) - É minha também; eu também tenho essa dúvida. Vamos ver. Tranquilo, Senador Moka.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) - Senador Moka.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) - Sim.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) - Sou eu.

Eu sou Relator de dois projetos que são terminativos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) - Sim.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) - Eu indago a V. Exª se seria prudente que nós fizéssemos a leitura, sobretudo por se tratar de dois projetos que certamente vão merecer a aprovação desta Comissão.

Então, eu deixo a cargo de V. Exª se seria interessante e prudente nós fazermos a leitura e, enquanto isso, aguardarmos o quórum para sua deliberação definitiva.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) - É o que eu pretendo fazer, Senador Dário.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) - Eu agradeço a V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) - Antes, porém, há um projeto do Senador Paulo Rocha. Já foi lido, Senador? Eu acho que não. (*Pausa.*)

Não? Não foi lido não.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) - Item 3.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) - E V. Exª leria os dois na sequência.

(*Intervenções fora do microfone.*)

Não há necessidade. Então, se V. Exª quiser pedir vista...

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) - Eu peço vista.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) - E eu peço a coletiva...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) - Vista concedida, vista coletiva.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) - Na próxima, nós já colocamos o projeto em pauta.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) - Pois não.

O item 3 da pauta é o PLS 662/2011. O Relator é o Senador Paulo Rocha, que é pela aprovação do projeto, com a emenda de redação que apresenta e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da CTFC.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 662, de 2011

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para tornar obrigatória a organização e apresentação adequadas das informações técnicas e dos preços dos serviços de telecomunicações oferecidos aos usuários.

Autoria: Senadora Ângela Portela.

Relatoria: Senador Paulo Rocha.

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com a emenda de redação que apresenta, e pela rejeição das Emendas n.º 1 e 2 da CTFC.

Observações:

1) A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, com Parecer favorável ao Projeto, com as emendas n.º 1 e 2-CTFC;

2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 06/02, 20/02, 27/02 e 06/03/2018.

Com a palavra o Senador Relator Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Como Relator.) – Sr. Presidente, nobres colegas de Comissão, também é um projeto simplório, de origem no Senado Federal, de nº 662, de 2011, da Senadora Ângela Portela, que altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para tornar obrigatória a organização e a apresentação adequadas das informações técnicas e dos preços dos serviços de telecomunicações oferecidos aos usuários.

Em cumprimento ao rito legislativo, encontra-se sob exame desta Comissão o projeto de lei que aperfeiçoa a apresentação de informações técnicas de preços pelas prestadoras de serviço de telecomunicações aos seus usuários.

A proposição é estruturada em três artigos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O art. 1º altera o inciso VII do art. 19 da Lei Geral de Telecomunicações e insere parágrafo único ao dispositivo para determinar que a Agência Nacional de Telecomunicações, Anatel, além de controlar as tarifas dos serviços prestados em regime público, revise e homologue seus reajustes, com a competência de classificar e organizar a oferta dos planos e preços dos serviços prestados em regime privado, de forma a facilitar a compreensão, comparação e seleção, pelo usuário, do produto mais adequado a seu perfil.

O art. 2º da proposição insere ao art. 70 do referido instrumento legal o inciso IV, para caracterizar a omissão de informações técnicas e de preços, bem como a oferta de serviços em formato que dificulte sua comparação com as demais alternativas de mercado, como condutas prejudiciais à competição. Introduz ainda um parágrafo único ao mandamento, incumbindo à Anatel a atribuição de, sempre que solicitado por entidade de defesa dos consumidores, propor às prestadoras dos serviços formas de aprimorar a qualidade na organização e apresentação das informações.

Nos termos do art. 3º, a vigência da lei, caso aprovada, tem início na data de sua publicação.

A matéria foi distribuída para a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor e para esta Comissão para decisão terminativa.

Na CTFC, o projeto foi aprovado por meio do Parecer nº 8, de 2017, com duas emendas, que alteraram substancialmente o teor da proposta.

Isso, porque aquele Colegiado entendeu que dotar a Anatel da atribuição de classificar e organizar a oferta de planos e preço de serviços prestados em regime privado inibiria a inovação e a criatividade das empresas na comercialização dos seus produtos.

Nesse sentido, a Emenda nº 1 da Comissão de Tecnologia (CTFC) modificou o art. 1º do PLS nº 662, de 2011, introduzindo parágrafo único ao art. 3º da Lei Geral de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Telecomunicações, para estabelecer que a informação ao usuário de telecomunicações sobre a oferta dos serviços e seus preços será prestada em formato que facilite sua compreensão pelo usuário e que permita a comparação com as alternativas de mercado. Já a Emenda nº 2 suprimiu o art. 2º da proposição, renumerando o dispositivo seguinte.

Faço uma avaliação do conjunto das modificações.

O projeto é importante para a proteção ao consumidor desse tipo de serviço na área de telecomunicação. Nesse sentido, somos favoráveis ao teor original do projeto de lei em análise.

Sugerimos, entretanto, um pequeno ajuste de redação na emenda da proposição para inserir a emenda que está sendo alterada.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 662, de 2011, com a rejeição das Emendas nºs 1 e 2 da CTFC e com a seguinte emenda da redação.

> EMENDA Nº - CTFC
> Dê-se à emenda do Projeto de Lei do Senado nº 662, de 2011, a seguinte redação:
> "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995, para tornar obrigatória a organização e a apresentação adequadas das informações técnicas e dos preços dos serviços de telecomunicações oferecidos aos usuários".

Sala da Comissão.

A data é a presente, desta reunião, na qual deverá ser aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, o projeto vai à votação, na medida em que houver quórum, Sr. Presidente.

Esse é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) - Em discussão. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Fica o projeto lido e encerrada a discussão.

Então, na hora em que houver o quórum suficiente, ele vai a votação.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. *Fora do microfone.*) - A votação é com quórum qualificado?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) - Quórum qualificado, com a presença física dos Senadores, Senador Paulo Rocha.

Eu vou passar para os itens 14 e 15, cujo Relator é o Senador Dário Berger.

ITEM 14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 184, de 2017

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA FM CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Dário Berger

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 06/02, 20/02, 27/02 e 06/03/2018.

Com a palavra o Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Como Relator.) - Sr. Presidente, chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 184, de 2017 (nº 653, de 2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Nova Esperança FM Cultural e Comunicação Social para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações à Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o voto favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Análise, Sr. Presidente.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 184, de 2017, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

O voto, Sr. Presidente.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 184, de 2017, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Nova Esperança FM Cultural e Comunicação Social para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) - Em discussão o relatório.

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

O presente projeto aguarda o quórum qualificado para ser apenas votado.

O item 15 também tem como Relator o Senador Dário Berger. Trata-se do PDS 185/2017, também pela aprovação.

ITEM 15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 185, de 2017

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Dário Berger.

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 06/02, 20/02, 27/02 e 06/03/2018.

Com a palavra o Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Como Relator.) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vamos ao relatório.

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 185, de 2017 (nº 686, de 2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa. Análise, Sr. Presidente.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 185, de 2017, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

O voto, Sr. Presidente.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 185, de 2017, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Rio dos Cedros para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) - Em discussão o relatório do Senado Dário Berger. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, está encerrada a discussão.

O projeto só aguarda agora por quórum qualificado, uma vez que é terminativo, para ser apreciado.

Eu, com a permissão do Senador Pedro Chaves, que é o Senador Relator, e também com a permissão do Senador Hélio José, passo agora ao próximo item, nomeando o Senador Hélio José Relator *ad hoc.*

ITEM 12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 123, de 2017

- Terminativo -

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio SALAMANCA DE BARBALHA S.A. — a qual foi sucedida pela Rádio Cetama de Barbalha Ltda. — para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Barbalha, Estado do Ceará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Relatoria: Senador Pedro Chaves.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 06/02, 20/02, 27/02 e 06/03/2018.

Com a palavra o Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF. Como Relator.) - Meus agradecimentos ao nobre Presidente, Senador Moka.

Vamos direto à análise e ao voto.

Análise.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 123, de 2017, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova concessão outorgada à Rádio Salamanca de Barbalha S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no Município de Barbalha, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2017.

Senador Otto Alencar, Presidente.

Senador Pedro Chaves, Relator.

Senador Hélio José, Relator *ad hoc.*

Muito obrigado.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) - Em discussão o relatório do Senador Pedro Chaves, lido pelo Relator *ad hoc* Hélio José. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O projeto vai aguardar o quórum para que seja aprovado – pode ser aprovado ou não. Lembro que esse projeto é terminativo nesta Comissão, daí a necessidade do quórum qualificado.

Com a permissão do Senador Pedro Chaves e também com a permissão do Senador Hélio José, eu peço ao Senador Hélio José, como Relator *ad hoc,* que faça a leitura do PDS...

V. Exª leu agora o 158?

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS – DF) – Li o PDS nº 123.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – PDS nº 123.

Então, peço que leia o ...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS – DF) – O 158.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – ... PDS nº 158, de 2007, do Senador Pedro Chaves – Relator *ad hoc* Hélio José –, cujo relatório é pela aprovação.

ITEM 13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 158, de 2017

– Terminativo –

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INOCENCIENCE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relatoria: Senador Pedro Chaves.

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 06/02, 20/02, 27/02 e 06/03/2018.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF. Como Relator.) - Obrigado, Exª.

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2017 (nº 666, de 2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Inocencience de Comunicação e Marketing para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul.

Análise.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Voto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 158, de 2017, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Inocencience de Comunicação e Marketing para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de outubro de 2017.

Senador Otto Alencar, Presidente.

Senador Pedro Chaves, Relator.

Senador Hélio José, Relator *ad hoc*.

Esse é o voto Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) - Em discussão o relatório do Senador Pedro Chaves, lido pelo Senador Hélio José, que é o Relator *ad hoc*. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, eu encerro a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Da mesma forma, por ser terminativo, o projeto fica aguardando apenas e tão somente a sua apreciação, uma vez que exige quórum qualificado.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) - Pela ordem.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF. Pela ordem.) - Sr. Presidente, relativamente ao PL nº 513, de 2017, de minha autoria, cujo Relator é o Senador Otto Alencar, eu gostaria de registrar aqui o meu apelo para que, se fosse possível, na próxima reunião... O Senador Otto não está aqui. Eu tentei ligar para ele, mas não consegui. Devido ao grande apelo das rádios comunitárias no Brasil para discutir essa ampliação de suas potências, principalmente em Estados iguais ao do senhor, um Estado grande e continental, em que uma rádio comunitária precisa atingir uma área muito grande, mas não está conseguindo atingir - esse é o único meio de comunicação que existe naquela região e que todo mundo utiliza -, a gente gostaria de solicitar, nesta Comissão, ao Sr. Senador Otto Alencar, se for possível e se ele tiver condições, que, na próxima reunião, apresente o relatório do Projeto 513, de minha autoria. A Abraço (Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária) - tanto a dos Estados como a Nacional - esteve no meu gabinete me visitando e fazendo esse apelo, e eu estou aqui, com toda a vênia, com toda a tranquilidade, solicitando ao Senador Otto Alencar, só se for possível, que apresente o relatório.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) - Eu vou pedir à secretária que transmita o seu apelo, e eu pessoalmente vou falar também, Senador Hélio José, da necessidade de a gente fazer a leitura e a aprovação do projeto de V. Exª.

Nada mais havendo a tratar...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) - Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) - Pois não.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) - Só queria fazer uma observação positiva aqui.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) - Pois não.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) - Infelizmente, não houve quórum. Acho que nós íamos ser abençoados pela positividade ao aprovar as matérias aqui, principalmente o projeto das rádios comunitárias - primeiro, para um Município chamado Rio dos Céus; segundo, para um Município do seu Estado, Inocência. Não seria possível que a gente não fosse abençoado, uma vez que há tanta negatividade quanto à classe política. Infelizmente, não houve oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB - MS) - Eu recolho a observação do Paulo Rocha. É verdade! Infelizmente, o nosso Regimento exige quórum qualificado para a apreciação dessas matérias.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 08 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quatorze horas e trinta e sete minutos do dia vinte de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Valdir Raupp, Airton Sandoval, Dário Berger, Paulo Rocha, Ângela Portela, Regina Sousa, Flexa Ribeiro, Omar Aziz, Wellington Fagundes, Ataídes Oliveira, José Pimentel, Fátima Bezerra, Vicentinho Alves e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores João Alberto Souza, Jorge Viana, Acir Gurgacz, Ricardo Ferraço, José Agripino, Randolfe Rodrigues e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 178, de 2017 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre o Serviço de Retransmissão de Rádio (RTR) na Amazônia Legal." **Autoria:** Deputado Pauderney Avelino. **Relatoria:** Sen. Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto. Aprovado, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria, de autoria do Senador Omar Aziz (Item 21). **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 662, de 2011 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para tornar obrigatória a organização e apresentação adequadas das informações técnicas e dos preços dos serviços de telecomunicações oferecidos aos usuários." **Autoria:** Senadora Ângela Portela. **Relatoria:** Sen. Paulo Rocha. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a emenda de redação que apresenta, e pela rejeição das Emendas n.º 1 e 2 da CTFC. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, de 2014 - Terminativo -** que: "Autoriza o armazenamento eletrônico dos prontuários dos pacientes." **Autoria:** Senador Roberto Requião. **Relatoria:** Sen. Waldemir Moka. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

rejeição da Emenda nº. 1-CAS. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 385, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, para dispor sobre a composição e o processo de escolha dos membros do Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional." **Autoria:** Senador Paulo Rocha. **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 285, de 2017 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, para estabelecer a aplicação dos recursos do fundo na instalação, custeio e manutenção do bloqueio de sinais de radiocomunicações em estabelecimentos penitenciários e em outros locais em que sua utilização seja exigida por lei." **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Relatoria:** Sen. Otto Alencar. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda n.º 1-CAE (Substitutivo). **Resultado:** Adiado. **ITEM 6 - OFICIO "S" Nº 39, de 2015 - Não Terminativo -** que: "Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 10/2015, de que trata o PDC nº 2529/2002, referente à transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Clube de São Domingos Ltda., no município de São Domingos - SC." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Sen. Omar Aziz (*Ad hoc*), substituiu Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" n.º 39, de 2015, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nº 39 de 2015, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações encaminhado ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **ITEM 7 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 142, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE ESTREITO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Estreito, Estado do Maranhão." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Adiado. **ITEM 8 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 184, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA FM CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 9 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 185, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DOS CEDROS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Dário Berger. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 10 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 123, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio SALAMANCA DE BARBALHA S.A. — a qual foi sucedida pela Rádio Cetama de Barbalha Ltda. — para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Barbalha, Estado do Ceará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 11 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 158, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INOCENCIENCE DE COMUNICAÇÃO E MARKETING para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 12 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 201, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO VIZINHANÇA FM LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 13 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 207, de 2017 - Terminativo -** que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM NIQUELÂNDIA LTDA. para executar serviço de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Niquelândia, Estado de Goiás." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Pedro Chaves. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 14 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 78, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE NOVA MINDA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Japonvar, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 15 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 79, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL PADRE DE MAN para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 16 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 84, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO CAETANO DO XOPOTÓ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cipotânea, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Davi Alcolumbre. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 17 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 195, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO TIRADENTES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Belém, Estado do Pará." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Feita a leitura do relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria. **ITEM 18 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 194, de 2017 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÀS para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Trindade, Estado de Goiás." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Omar Aziz. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Feita a leitura do relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria. **ITEM 19 - PROJETO DE DECRETO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

LEGISLATIVO (SF) Nº 220, de 2017 - Terminativo - que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE GUAÍRA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Guaíra, Estado de São Paulo." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Regina Sousa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM 20 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 198, de 2015 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE RÁDIO PALMEIRA ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Condor, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). **Relatoria:** Sen. Valdir Raupp. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 21 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 4 de 2018** que: "Requer urgência para apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 2017, que "Dispõe sobre o Serviço de Retransmissão de Rádio (RTR) na Amazônia Legal"." **Autoria:** Senador Omar Aziz. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/03/20

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Havendo número legal, declaro aberta a 5ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não temos quórum para votação, mas temos aqui um projeto não terminativo do Senador Omar Aziz, o PLC 178, de 2017.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 178, de 2017

- Não terminativo -

Dispõe sobre o Serviço de Retransmissão de Rádio (RTR) na Amazônia Legal.

Autoria: Deputado Pauderney Avelino.

Relatoria: Senador Omar Aziz.

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 06/03 e 14/03/2018.

Com a palavra o Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) - Sr. Presidente, relatório. É submetido ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 178, de 2017, de autoria do Deputado Federal Pauderney Avelino.

A proposição institui o Serviço de Retransmissão de Rádio (RTR) na região da Amazônia Legal.

De acordo com a proposta, o RTR se destina a retransmitir, de forma simultânea, os sinais de emissoras de rádio em frequência modulada (FM) para a recepção livre e gratuita, pelo público em geral, na Amazônia Legal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A autorização do serviço, de caráter não oneroso, será outorgada pelo Poder Executivo, com prazo indeterminado e caráter precário, observando procedimentos estabelecidos em regulamentação específica. As entidades autorizadas a executar o serviço deverão veicular programação de emissora situada na capital do mesmo Estado onde o Município que retransmitir os sinais cedidos estiver localizado.

De forma a estimular a cessão dos sinais, as emissoras geradoras poderão inserir publicidade dirigida a uma determinada região servida por uma ou mais emissoras retransmissoras, respeitado o limite legal de 25% do tempo destinado à sua programação.

Por sua vez, as emissoras retransmissoras poderão inserir programação e publicidade locais, respeitando os seguintes critérios: a inserção de programação local não deve exceder 15% do tempo total de programação da programação retransmitida...

O que acontece muito, Senador Otto, na nossa região – e não deve ser diferente na Bahia, mas este projeto trata da só Amazônia Legal – é que os Municípios não têm rádio. O que há lá é rádio comunitária, que é precária e tal. As principais FMs estão na capital. O que tentamos fazer com que esta lei é que as rádios no interior possam retransmitir a programação da capital, tendo cada Município um espaço de 15% do tempo, como diz aqui, destinados à programação do próprio Município. Isso por quê? Para que não possamos utilizar isso também como meio político, para fazer política no Município, para um prefeito ou algum outro político ter o controle... É muito caro instalar na nossa região, e é inviável economicamente. Não há patrocínio suficiente para se bancar uma rádio funcionando 24 horas. Hoje, as principais rádios brasileiras têm como retransmissão no Estado de emissoras do sul do País. Várias emissoras, tanto da Band como da Globo e da Tupi, retransmitem nos Estados. Poucas rádios hoje têm uma programação 24 horas, com cronistas, jornalistas da própria emissora, contratados pela própria emissora. Cada vez mais, vêm diminuindo essas programações locais. Então, este PLC trata exclusivamente disto: que possamos utilizar para retransmissão dessas rádios FMs que há nos Estados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui, o Governo tem vontade de vetar uma parte do projeto, e estamos discutindo com o Governo sobre isso. Mesmo assim, isso não tiraria o foco do projeto, mas, se formos mexer nele, ele vai ter que voltar para a Câmara e demoraria mais um pouco de tempo.

Por isso, eu peço a aprovação, Sr. Presidente, em cima disso que eu coloquei.

O meu voto é favorável à aprovação da matéria.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 2017, do Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não, Senador Omar Aziz.

Em discussão. (*Pausa.*)

Nenhum Senador para discutir.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o PLC nº 178, de 2017, de autoria do Deputado Pauderney Avelino e muito bem relatado aqui pelo Senador Omar Aziz.

Há outro item não terminativo, que é o item 6 (OFS nº 39, de 2015), que é do Senador Valdir Raupp, e eu pediria a V. Exª que pudéssemos nos ajudar para relatar esse projeto.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Ainda sobre o outro item, nós estamos bem folgados no Senado, pois a nossa pauta hoje são quatro projetos para aprovar, e, se V. Exª pudesse pedir urgência para votarmos esse em plenário hoje, eu ficaria muito grato, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não. V. Exª pode encaminhar o requerimento.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O requerimento V. Exª pode fazê-lo, inclusive, verbalmente.

Com a palavra V. Exª para relatar o item 6.

ITEM 6

OFICIO "S" Nº 39, de 2015

- Não terminativo -

Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 10/2015, de que trata o PDC nº 2529/2002, referente à transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Clube de São Domingos Ltda., no Município de São Domingos - SC.

Autoria: Câmara dos Deputados.

Relatoria: Senador Valdir Raupp.

Relatório: Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" n.º 39, de 2015, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Observações:

- A matéria constou na pauta da reunião do dia 14/03/2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD – AM. Como Relator.) – Vou ler aqui.

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Comunicado de Alteração do Controle Societário da Empresa Jornalista e de Radiodifusão – CAC nº 10, de 2015, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício "S" nº 39, de 2015 (Ofício nº 67, de 2015, na Câmara dos Deputados), que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Rádio Clube de São Domingos Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de São Domingos, Estado de Santa Catarina.

Voto.

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do novo requerimento de informações a seguir e pelo sobrestamento da tramitação do Ofício "S" nº 39, de 2015, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal.

O voto é para encaminhar ao Ministro da Ciência e Tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD – BA) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa de leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal* juntamente com as notas taquigráficas.

Com a palavra o Senador Omar Aziz, ainda a respeito do PLC nº 178, de 2017, para encaminhar o requerimento de urgência.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Já estou encaminhando aqui, pedindo.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não. Pode formular.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – A Mesa, por favor...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pode formular.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Há ainda dois projetos relatados por mim, o nº 17 (PDS nº 195, de 2017) e o nº 18 também...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Não, só há um aqui.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Só há o item 17.

Se V. Exª, então...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Posso?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sendo terminativo, V. Exª pode ler, porque, assim, podemos adiantar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 195, de 2017

- Terminativo -

Aprova o ato que outorga permissão à REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO TIRADENTES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Belém, Estado do Pará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Relatoria: Senador Omar Aziz.

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Como Relator.) - Posso ler.

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2017 (nº 706, de 2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Belém, Estado do Pará.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 195, de 2017, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Belém, Estado do Pará, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o PDS também, Sr. Presidente... Para esse aqui, vamos ter que esperar quórum para votar?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não, esse aí...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Não, não; é terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exª pode...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Esse é terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – É terminativo.

V. Exª pode proferir o seu parecer e fica a aprovação para quando houver quórum.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – E o item 18.

ITEM 18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 194, de 2017

- Terminativo -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprova o ato que outorga permissão à UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Trindade, Estado de Goiás.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Relatoria: Senador Omar Aziz.

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Com a palavra o Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Como Relator.) – E o 194, Sr. Presidente, item 18, que também aprova ato que outorga permissão à Universidade Federal de Goiás, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Trindade, Estado de Goiás.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 194, de 2017, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Universidade Federal de Goiás para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Trindade, Estado de Goiás, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O nosso voto é pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Inicialmente, em discussão o PDS nº 195, de 2017, que foi lido anteriormente. (*Pausa.*)

Não havendo nenhum Senador ou Senadora que queira discutir, encerro a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – E o PDS 194, de 2017, também lido pelo Senador...

Aliás, esse é terminativo. Vai ficar para...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Tem que esperar o quórum.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – De igual forma, o PDS 194, de 2017, lido agora o relatório pelo Senador Omar Aziz, pela sua aprovação, fica também aguardando a formação do quórum qualificado, quando nós o tivermos aqui.

Então, foram lidos o item 17 e o item 18.

E, para o requerimento, passo a palavra ao Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sr. Presidente, requeiro, nos termos do Regimento, urgência para o Plenário do PLC 178, de 2017, de autoria do Deputado Federal Pauderney Avelino.

Nós temos uma pauta muito pequena, hoje, no Senado, e eu queria que fosse votado logo hoje.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação o requerimento do Senador Omar Aziz, para tramitação em regime de urgência do PLC 178, de 2017, que é de autoria do nobre Deputado Pauderney Avelino.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento de urgência. (*Pausa.*)

As outras matérias são todas de caráter terminativo.

O Senador Omar Aziz leu dois PDSs, que ficarão aguardando quórum qualificado para a deliberação.

Assim, tendo em vista que nós não temos quórum para votação dessas matérias, eu declaro encerrada a reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 37 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 49 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dezessete horas e nove minutos do dia quinze de fevereiro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Hélio José, reúne-se a Comissão Senado do Futuro. Deixam de comparecer os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Davi Alcolumbre, Roberto Muniz, Cristovam Buarque e Wellington Fagundes. A reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RFF 5/2018, de autoria do Senador Hélio José. **Finalidade:** Debater a importância das ações inerentes ao planejamento, monitoramento, fiscalização, acompanhamento, regulamentação e segurança operacional de obras públicas. **Participantes:** Sr. Arthur Milhomem Neto, Representante da OAB DF; Sr. Anderson Lessa Lucas, Representante do Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT; Sr. Arthur Yamamoto, Superintendente de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ; Sr. Waldyr Barroso, Representante do Diretor Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP; Sr. Antonio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra, Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do DF; Eng. Reynaldo Barros, Representante do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA; Sr. Alessandro D'Afonseca Cantarino, Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Sr. Rodrigo Flecha Ferreira Alves, Superintendente de Regulação da Agência Nacional de Águas - ANA; Sr. Rafael José Botelho Faria, Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. Sr. Henrique Luduvice, Presidente da ABDER. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte e um horas e vinte e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Hélio José

Presidente da Comissão Senado do Futuro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/02/15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dezessete horas e vinte e quatro minutos do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Hélio José, reúne-se a Comissão Senado do Futuro com a presença do Senador Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Davi Alcolumbre, Roberto Muniz, Cristovam Buarque e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RFF 2/2018, de autoria do Senador Hélio José. **Finalidade:** Debater os mecanismos de defesa adotados pelos cidadãos no sentido de fechamento de ruas ou cercamento de condomínios prediais para defesa e proteção de suas moradias em face do aumento da violência urbana e as legislações estaduais e federais sobre o assunto, usando o caso das grades residenciais do Cruzeiro, no Distrito Federal como exemplo do problema. **Participantes:** Sr. Og Pereira de Souza, Conselheiro da OAB/DF; Sr. Vicente Lima, Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano do GDF - SEGETH; Sr. Salin Siddartha, Presidente do Movimento em Defesa do Cruzeiro Novo; Carlos Madson Reis, Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional DF (IPHAN); Sr. Jorge Guilherme Francisconi, Arquiteto; Sr. Herbert Borges Paes de Barros, Secretario Adjunto da Secretaria Nacional de cidadania; Sr. Tiago Pimentel Souza, Procurador-Chefe da Procuradoria do Meio Ambiente Patrimônio Urbanístico e Imobiliário do DF. Srª. Diana Meirelles da Motta, Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão Urbana da Secretária Nacional de Desenvolvimento Urbano do Ministério das Cidades. O Senhor Presidente ainda concedeu a palavra à Deputada Érika Kokai e aos seguintes participantes da assistência: Senhor Marcelo Virgílio, Coronel Jean Oliveira, Wilmon Oliveira, Abrahão Lima, Senhora Olimpia, Keli Oliveira, Liliane, Alda e Ênio Ferreira Silva. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte horas e trinta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Hélio José

Presidente da Comissão Senado do Futuro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/02/22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e quinze minutos do dia sete de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Hélio José, reúne-se a Comissão Senado do Futuro com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Ana Amélia, Vicentinho Alves, Ronaldo Caiado, José Pimentel e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Senadores João Alberto Souza, Lindbergh Farias, Davi Alcolumbre, Roberto Muniz, Cristovam Buarque e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 7 de 2018** que: "Requeiro, nos termos dos arts. 93, II, e 104-D do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública para debater os direitos das pessoas com diagnóstico de doença renal crônica e das pessoas transplantadas renais e em quais aspectos a legislação precisa ser atualizada para garantir os direitos sociais e humanos dessas pessoas." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 8 de 2018** que: "Requeiro, nos termos dos arts. 93, II, e 104-D do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública para debater a situação das carreiras de engenharia e arquitetura, a necessidade de criação da carreira de Estado da engenharia e arquitetura, o fortalecimento da engenharia nacional e a exigência de projeto executivo para licitação de obras públicas." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e dezoito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Hélio José

Presidente da Comissão Senado do Futuro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/03/07

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PROS - DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Senado do Futuro da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura que se realiza nesta data, 7 de março de 2018.

Na pauta de hoje, temos o Requerimento nº 7, de 2018, de autoria desta Presidência, para que seja realizada audiência pública para debater o direito das pessoas com diagnóstico de doença renal crônica e das pessoas transplantadas renais e em quais aspectos a legislação precisa ser atualizada para garantir os direitos sociais e humanos dessas pessoas.

Além disso, há o Requerimento nº 8, extrapauta, que visa a realização de audiência pública para discutir as carreiras de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, visando o debate e a criação da carreira da EAGU (Engenharia, Arquitetura e Urbanismo Geral da União), a definição da carreira de Estado para Engenharia e Arquitetura e também a discussão da necessidade de projetos executivos para licitações de obras públicas.

Primeiro, eu gostaria de submeter ao nosso Plenário a aprovação do Requerimento nº 8, extrapauta.

Todos que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 8, extrapauta, sobre a questão da discussão da Engenharia e Arquitetura.

Agora submeto o item 1, Requerimento nº 7.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 7, de 2018

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos dos arts. 93, II, e 104-D do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública para debater os direitos das pessoas com diagnóstico de doença renal crônica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e das pessoas transplantadas renais e em quais aspectos a legislação precisa ser atualizada para garantir os direitos sociais e humanos dessas pessoas.

Autoria: Senador Hélio José.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, submeto à apreciação dos senhores.

Aqueles que concordam com a realização dessa audiência pública permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 7.

Item extrapauta, Requerimento nº 8, que trata da discussão sobre Engenharia e Arquitetura, carreiras de Estado, da articulação da carreira da EAGU e também da importância da engenharia e de projetos executivos em obras públicas.

EXTRAPAUTA

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 8, de 2018

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos dos arts. 93, II, e 104-D do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública para debater a situação das carreiras de engenharia e arquitetura, a necessidade de criação da carreira de Estado da engenharia e arquitetura, o fortalecimento da engenharia nacional e a exigência de projeto executivo para licitação de obras públicas.

Autoria: Senador Hélio José

Em discussão o Requerimento nº 8.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que queiram discutir... (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra para discutir, encerrada a discussão.

Submeto à apreciação o Requerimento nº 8.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Está aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero agradecer às Srªs e aos Srs. Senadores pela aprovação dos Requerimentos nºs 7 e 8.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião. Agradecido e um forte abraço.

(*Iniciada às 11 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 18 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2018, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dezessete horas e vinte e oito minutos do dia oito de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Hélio José, reúne-se a Comissão Senado do Futuro com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Flexa Ribeiro, José Pimentel, Fernando Bezerra Coelho, Romero Jucá e Ronaldo Caiado. Deixam de comparecer os Senadores João Alberto Souza, Lindbergh Farias, Davi Alcolumbre, Roberto Muniz, Cristovam Buarque e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RFF 4/2017, de autoria do Senador Hélio José. **Finalidade:** Debater a crise hídrica e a importância do Fórum Mundial da Água 2018. **Participantes:** Sr. Ralph Lima, Vice-Presidente Executivo da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib); Sr. Patrick Thomas, Superintendente Adjunto de Regulação da ANA; Sra. Raquel Brostel, Assessora de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da CAESB; Sra. Livia Maria Dias, Representante da SANEAGO; Sr. Marcelo de Carvalho Marques, Diretor de Comunicação da Associação dos Moradores e Amigos de Águas Claras; Sr. Marco José Melo Neves, Coordenador da área de hidrologia da Agência Nacional de Águas– ANA. Sr. Jorge Werneck, Representante da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte horas e vinte e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Hélio José

Presidente da Comissão Senado do Futuro

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.040658/2018-63

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/03/08

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dezoito horas e quarenta e quatro minutos do dia doze de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Hélio José, reúne-se a Comissão Senado do Futuro. Deixam de comparecer os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Davi Alcolumbre, Roberto Muniz, Cristovam Buarque e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RFF 1/2018, de autoria do Senador Hélio José. **Finalidade:** Ciclo de debates: "2022: O Brasil que Queremos". Tema: Energias renováveis. **Participantes:** Sr. Cristiano Trein, Agência Espacial Brasileira; Sr. Lívio Teixeira de Andrade Filho, Coordenador-Geral de Fontes Alternativas do MME; Sr. José Roberto Simões Moreira, Universidade de São Paulo - USP; Sr. Rafael Shayani, Professor da Universidade de Brasília - UnB. Dr. Ulisses Riedel, União Planetária. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte e um horas e dezesseis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Hélio José

Presidente da Comissão Senado do Futuro

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/03/12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2018, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dezessete horas e vinte e cinco minutos do dia quinze de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Hélio José, reúne-se a Comissão Senado do Futuro com a presença dos Senadores Paulo Paim, José Pimentel e José Medeiros. Deixam de comparecer os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Davi Alcolumbre, Roberto Muniz, Cristovam Buarque e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RFF 7/2018, de autoria do Senador Hélio José. **Finalidade:** Debater sobre os direitos das pessoas com diagnóstico de doença renal crônica e das pessoas transplantadas renais. **Participantes:** Sra. Patrícia Gonçalves Freire dos Santos, Representante da Coordenadora Geral do Sistema Nacional de Transplante do Ministério da Saúde; Sra. Jaqueline Silva Misael, Representante do Coordenador Geral de Atenção Especializada Ministério da Saúde; Dr. Mário Ernesto Rodrigues, Diretor do Comitê de Diálise Peritoneal da SBN. Dr. João Adilberto P. Xavier, Presidente da Federação das Associações de Renais e Transplantados do Brasil. Além dos palestrantes o Senhor Presidente deu a palavra aos seguintes assistentes Dra. Lívia Cláudio de Oliveira, Maurício Silva e Marcos Erlan. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e quatorze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal,

Senador Hélio José

Presidente da Comissão Senado do Futuro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e quarenta minutos do dia vinte e um de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Hélio José, reúne-se a Comissão Senado do Futuro com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Paulo Rocha, Flexa Ribeiro, Ana Amélia, José Medeiros, Cidinho Santos, Sérgio Petecão, Ataídes Oliveira, Romero Jucá, Ronaldo Caiado e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores João Alberto Souza, Lindbergh Farias, Davi Alcolumbre, Roberto Muniz, Cristovam Buarque e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 9 de 2018** que: "Requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão Senado do Futuro - CSF, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, para debater e avaliar as consequências do processo de privatização da Eletrobrás no âmbito do Setor Elétrico Brasileiro à luz do PL 9463/2018 em tramitação na Câmara Federal desde 22/01/2018." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Hélio José

Presidente da Comissão Senado do Futuro

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Bom dia a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão Senado do Futuro da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura, que se realiza nesta data, dia 21 de março de 2018.

Na pauta de hoje temos o Requerimento nº 9, de 2018, de autoria desta Presidência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 9, DE 2018

- Não terminativo -

Requeiro a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Senado do Futuro (CSF), nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, para debater e avaliar as consequências do processo de privatização da Eletrobras no âmbito do Setor Elétrico Brasileiro à luz do PL nº *9.463/2018 em tramitação na Câmara Federal desde 22/01/2018.*

Autoria: Senador Hélio José

Para tanto, convidamos as seguintes autoridades:

- Sr. José Luiz Alquéres – ex-Presidente do Conselho de Administração da Eletrobras;
- Sr. Romeu Rufino – Diretor-Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);
- Sr. Agenor de Oliveira – Instituto Ilumina;
- Sr. Nailor Gato – representante do Coletivo Nacional dos Eletricitários; e
- Sr. Mauro Martinelli – Diretor de Distribuição da CEB.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 9, de 2018.

Encerramento: nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 11 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 41 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2018, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dezessete horas e cinquenta e oito minutos do dia vinte e dois de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Hélio José, reúne-se a Comissão Senado do Futuro com a presença dos Senadores Paulo Paim, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, José Pimentel e Ana Amélia. Deixam de comparecer os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Davi Alcolumbre, Roberto Muniz, Cristovam Buarque e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta.. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Debater a importância da organização comunitária e a valorização das lideranças comunitárias no desenvolvimento social do Brasil. **Participantes:** Sr. Ilço Firmino, Presidente da Associação Nacional dos Líderes Comunitários - ANALC; Sr. Ronaldo Martins, Secretário Geral da Associação Brasileira das Rádios Comunitárias. ABRAÇO; Sr. Antonio Benjamin de Morais, Vice-presidente da Associação Nacional de Líderes Comunitários - ANALC; Sr. Néviton Pereira Jr., Coronel da Polícia Militar do DF. Sr. Og Pereira, Conselheiro da OAB - DF. Além dos palestrantes o Senhor presidente concedeu a palavra as seguintes pessoas que assistiam à audiência: Jânio Faria Marques (Guarda Jânio), líder comunitário de Ceilândia e Taguatinga; Demerval Rodrigues Medeiros, vice-presidente da Associação Comercial e Industrial de Santa Maria, DF; José Noval Pereira Leite, pastor da Assembleia de Deus e membro da Convenção Nacional dos Ministros Evangélicos de Brasília – Conameb; Francisco de Assis Almada Silva, presidente da Escola de Samba do Riacho Fundo II; Fernando Francisco Rocha, da Comunidade Adventista do Sétimo Dia de Planaltina; Ailton Rodrigues Domingos, morador da Ceilândia; Fernando Lopes dos Santos, Coordenador Arquidiocesano das Pastorais da Sobriedade do DF. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte horas e quarenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Hélio José

Presidente da Comissão Senado do Futuro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/03/22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dezoito horas e vinte e oito minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Hélio José, reúne-se a Comissão Senado do Futuro. Deixam de comparecer os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Davi Alcolumbre, Roberto Muniz, Cristovam Buarque e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento RFF 1/2018, de autoria do Senador Hélio José. **Finalidade:** Ciclo de Debates "2022 O Brasil que queremos". Debater sobre o desenvolvimento da ciência e tecnologia no Brasil. **Participantes:** Dr. Sérgio Mascarenhas, Professor convidado, da Universidade de São Paulo USP e membro da Academia Brasileira de Ciências.; Dr. Mario Neto Borges, Prof. Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); Dr. Ildeu de Castro Moreira, Prof. Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); Dr. Ennio Candotti, Museu da Amazônia (MUSA). Sr. Isaac Roitman, Professor Emérito da UNB. Além dos palestrantes participantes o Senador concedeu a palavra aos seguintes participantes da assistência: Professor Heitor Gurgulino de Souza, Professor Luiz Carlos de Souza Pereira, Vanda Beatriz Reis Vieira Riedel de Resende e Ulisses Riedel de Resende. **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte e um horas e dezesseis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Hélio José

Presidente da Comissão Senado do Futuro

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/03/26

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AB3DAAE00225FD2.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.